JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Camara Municipal de Chapada dos Guimarães 4
Camara Municipal de Cláudia 4
Camara Municipal de Colíder 4
Camara Municipal de Porto Estrela 4
Camara Municipal de Terra Nova do Norte 5
Camara Municipal de Várzea Grande 5
Camara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 6
Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé 6
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP 7
Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso 7
Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – Coress/MT 7
Prefeitura Municipal de Acorizal 7
Prefeitura Municipal de Água Boa 7
Prefeitura Municipal de Alto Garças 8
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 38
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 38
Prefeitura Municipal de Apiacás 39
Prefeitura Municipal de Araguaiana 208
Prefeitura Municipal de Araguainha 209
Prefeitura Municipal de Arenápolis 209
Prefeitura Municipal de Aripuanã 255
Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço 278
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 281
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 282
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia 289
Prefeitura Municipal de Cáceres 289
Prefeitura Municipal de Campinápolis 300
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 312
Prefeitura Municipal de Campo Verde 316
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 319
Prefeitura Municipal de Canarana 323
Prefeitura Municipal de Carlinda 333
Prefeitura Municipal de Castanheira 341
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 342
Prefeitura Municipal de Cláudia 343
Prefeitura Municipal de Cocalinho 346
Prefeitura Municipal de Colíder 346
Prefeitura Municipal de Colniza 347
Prefeitura Municipal de Comodoro 352
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 352
Prefeitura Municipal de Cuiabá 353
Prefeitura Municipal de Denise 354
Prefeitura Municipal de Diamantino 355
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 358
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 359
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 360
Prefeitura Municipal de General Carneiro 361
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 361
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 362
Prefeitura Municipal de Indiavaí 362
Prefeitura Municipal de Itanhangá 363
Prefeitura Municipal de Itiquira 364

Prefeitura Municipal de Jauru 404
Prefeitura Municipal de Juara 405
Prefeitura Municipal de Juruena 405
Prefeitura Municipal de Juscimeira 406
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 414
Prefeitura Municipal de Matupá 415
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 415
Prefeitura Municipal de Nobres 417
Prefeitura Municipal de Nortelândia 423
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 425
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 427
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 451
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 452
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 452
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 453
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 461
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 461
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 462
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 463
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 464
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 467
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 470
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 471
Prefeitura Municipal de Paranatinga 481
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 482
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 487
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 487
Prefeitura Municipal de Poxoréu 489
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 490
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho 491
Prefeitura Municipal de Rondolândia 494
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 576
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 576
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 577
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 637
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 638
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 641
Prefeitura Municipal de São José do Povo 643
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 644
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 727
Prefeitura Municipal de Tabaporã 728
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 728
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 733
Prefeitura Municipal de Tesouro 734
Prefeitura Municipal de União do Sul 735
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 738
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 739
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 806

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2019/2020

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini (Nininho)

Presidente: Neurilan Fraga

Primeiro Vice-Presidente: Arnóbio Vieira De Andrade – Marcelândia

Segundo Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite – São Felix Do Araguaia

Terceiro Vice-Presidente: Fabio Marcos Pereira De Farias – Canarana

Quarto Vice-Presidente: Noboru Tomiyoshi – Colíder

Quinto Vice-Presidente: Fabio Martins Junqueira – Tangará Da Serra

Secretário Geral: Jonas Rodrigues Da Silva –Aripuanã

Primeiro Secretário: : Francis Maris - Cáceres

Segundo Secretário: Valdécio Luiz Da Costa – Dom Aquin

Tesoureiro Geral: Marcos De Sá Fernandes Da Silva - Santa Cruz Do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Adalto Jose Zago – Apiacás

Segundo Tesoureiro: Valter Kuhn – Terra Nova Do Norte

CONSELHO FISCAL

1. Gerson Rosa De Moraes – Pontal Do Araguaia
2. Joabe Almeida Dos Santos – Santo Afonso
3. Mariuza Augusta De Oliveira - Nova Brasilândia

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Silmar De Souza Goncalves – Nossa Senhora Do Livramento
2. Leocir Hanel – Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva - (65) 2123-1270

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Vereador CARLOS EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA, gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, em cumprimento ao Art. 31, inciso III da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público as Contas Anuais da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, referente ao exercício financeiro de **2018**, para qualquer contribuinte ou cidadão deste município, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei. Chapada dos Guimarães – MT, 13 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
INTIMAÇÃO COMISSÃO PROCESSANTE

Ofício nº 013/2019/Comissão Processante.

Em 05 de fevereiro de 2019.

Ilmº Sr.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM

Rua Itiquira, nº 459, bairro Santa Fé

Campo Grande - MS

Através do presente **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, no próximo dia **25/02/2019 (segunda-feira) as 10h00 para ser ouvido na qualidade de testemunha arrolada pela Srª THELMA DE OLIVEIRA (Prefeita Municipal), perante a Comissão Processante que apura ato por infração politico-administrativa.**

Atenciosamente.

JOAIR LARA DE SIQUEIRA

Vereador Presidente da Comissão Processante

Ofício nº 014/2019/Comissão Processante.

Em 05 de fevereiro de 2019.

Ilmº Sr.

JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI

Rua Espatódias, bairro Jardim das Palmeiras

Cuiabá - MT

Através do presente **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, no próximo dia **25/02/2019 (segunda-feira) as 11h00 para ser ouvido na qualidade de testemunha arrolada pela Srª THELMA DE OLIVEIRA (Prefeita Municipal), perante a Comissão Processante que apura ato por infração politico-administrativa.**

Atenciosamente.

JOAIR LARA DE SIQUEIRA

Vereador Presidente da Comissão Processante

Ofício nº 015/2019/Comissão Processante.

Em 05 de fevereiro de 2019.

Ilmº Sr.

HERMES EDUARDO DE SOUZA E SILVA

Rua Fernando Correia, Centro – Telefone (65) 999811250

Chapada dos Guimarães - MT

Através do presente **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, no próximo dia **25/02/2019 (segunda-feira) as 13h00 para ser ouvido na qualidade de testemunha arrolada pela Srª THELMA DE OLIVEIRA (Prefeita Municipal), perante a Comissão Processante que apura ato por infração politico-administrativa.**

Atenciosamente.

JOAIR LARA DE SIQUEIRA

Vereador Presidente da Comissão Processante

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Espécie: Objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: ADEMIR INACIO SPECHT 832.258. 701-53**,** CNPJ n° 29.539.189/0001-77. VALOR GLOBAL: R$ 5.436,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: até 120 dias da data assinatura do Contrato. CÓD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031. 0001.2001-339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2°, da Lei Municipal n° 679/2017. Cláudia - MT, 14 de Fevereiro de 2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT., Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva, obedecendo a disposições constitucionais, COMUNICA que as contas anuais da Mesa Diretora referente o exercício financeiro de 2018, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, na sede do Poder Legislativo a partir de 15 de fevereiro a 16 de abril de 2019.

Colider-MT., 14 de fevereiro de 2019.

Vereador ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA Nº 010/ 2019

PORTARIA Nº 010/ 2019

Dispõe sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Porto Estrela- MT.

Edinei Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de1/3 férias da Servidora abaixo supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 1/3 de Férias regulamentares de 20 dias, a Servidora efetivo desta Casa de Leis, cargo de Assessora JurídicaSrª. **Dalila Andra-**

de Abrantes, referente ao período aquisitivo serem gozadas a partir de **14/02/2019 a 07/03/2019**, referente o exercício 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de Fevereiro de 2019

Edinei Aparecido da Silva

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EDITAL N° 02/2019

EDITAL N° 02/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REFERENTE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT.

EDVALDO GOMES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Regimentais, torna público, que a Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, recebeu do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na data de 10 de dezembro de 2018, o **Processo n° 4.606-0/2017** que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, relativas ao exercício de 2017, Gestão do Prefeito Municipal Senhor Valter Kuhn.

A partir da data de 15 de fevereiro de 2019, devido ao termino do recesso legislativo conforme determina o **Art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, inicia-se a contagem do prazo estabelecido no Art. 227, consoante com Art. 247 do mesmo Regimento Interno.**

O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ESTÁ A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO E SERÁ APRECIADO EM SESSÃO PLENARIA NO PRAZO REGIMENTAL.

Terra Nova do Norte-MT, em 14 de Fevereiro de 2019.

EDIVALDO GOMES

VEREADOR PRESIDENTE

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

EM LOCAL DE COSTUME.

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
TERMO DE FILIAÇÃO ASSOCIATIVA Nº 01/2019 A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.971.626/0001-50 situada na Avenida castelo branco, s/n- Jardim Imperador na cidade de Várzea Grande /MT, neste ato representada pelo (a) seu Presidente Vereador FABIO JOSÉ TARDIN, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 0580582-1 SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 415.346.381-72, doravante denominada ASSOCIADA e a UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 14.971.626/0001-50, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representado (a) pelo (a) Vereador (a) RENATO BERALDO DA SILVA, portador (a) da cédula de Identidade RG nº2836301-9 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob nº 569.075.081-68, na qualidade de ASSOCIANTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FILIAÇÃO ASSOCIATIVA, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a adesão de filiação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Várzea Grande/MT à UCMMAT – União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso.

1.2 A Associação far-se-á por meio de pagamento de contribuição associativa mensal com o valor financeiro estipulado anualmente estipulado na cláusula segunda deste termo.

1.3 A Câmara Municipal associada, em dia com suas obrigações obtém com a associação à UCMMAT, a disponibilidade dos direitos e deveres estabelecidos em seu Estatuto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

2.1 O valor global da contribuição é de R$ 6.000,00 (seis mil reais) que serão devidos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R$ 500,00 (quinhentos reais).

2.2 O repasse da contribuição será efetuado até o 5º dia cada mês subsequente a partir de 14 de fevereiro de 2019, por meio de RECIBOS à contratante.

Parágrafo Único. O valor da contribuição poderá ser reajustado a cada (12) doze meses, por acordo prévio, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES.

3.1 O 'Termo de Filiação' constará as obrigações das partes, com base no que rege o Estatuto da UCMMAT, quais sejam:

3.1.1. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE:

I – Pagar regularmente a contribuição convencionada a este termo conforme cláusula segunda deste termo.

II - Prestigiar a UCMMAT e promover a divulgação de seus objetivos, de modo a elevá-la no conceito público;

III - Acatar as deliberações dos órgãos dirigentes, da Assembleia Geral e fazer cumprir o Estatuto da Entidade;

IV - Participar das Assembleias Gerais e reuniões para as quais forem convocados;

V - Colaborar com a Diretoria Executiva em todas as suas atividades, no sentido de propiciar o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas e assessoria;

VI - Não assumir compromisso e fazer declarações públicas em nome da UCMMAT, sem que, para isso esteja autorizado por escrito pela Diretoria Executiva;

VII - Cumprir as obrigações e compromissos contraídos com a UCMMAT.

3.1.2. DA UCMMAT:

I – Realizar, patrocinar e/ou promover seminários, congressos, simpósios, reuniões relacionadas ao trabalho exercido pelas Câmaras Municipais, visando um bom desempenho das suas atividades;

II – Contribuir para o desenvolvimento do espírito de congraçamento, promovendo o entrosamento das Câmaras do Estado de Mato Grosso;

III – Manter os Vereadores e as Câmaras Municipais atualizados com relação à temática pertinente aos mesmos;

IV – Promover a divulgação, difusão e publicação dos conhecimentos acumulados através dos meios que se fizerem necessários;

V – Dar apoio assistencial aos associados;

VI – Defender as liberdades democráticas seja qual for o regime política;

VII – Respeitar o princípio da legalidade, publicidade, moralidade, economicidade, transparência e eficiência;

VIII – Atuar na defesa dos interesses de seus membros como um todo e exercer a representatividade dos Vereadores e das Câmaras no Estado de Mato Grosso e no país;

IX – Filiar-se em nível nacional, com Entidades representativas da classe e promover intercâmbio de conhecimentos e informações de caráter técnico-legislativo e político entre os municípios do Estado de Mato Grosso, demais Estados da Federação, bem como as associações congêneres nacionais;

X – Representar judicialmente os Vereadores em ações coletivas de interesse destes, perante qualquer órgão ou instância do Poder Judiciário;

XI – Oferecer apoio logístico e suporte técnico, jurídico, administrativo e orientação legislativa às Câmaras Municipais;

XII – Propor a competente Ação Civil Pública prevista na Lei nº 7.347/8, artigo 5º, Inciso V;

XIII – Propor quaisquer tipos de ação judicial ou administrativa em favor dos interesses de Câmaras de Vereadores, no estado de Mato grosso, incluso, por razões de interesse público, pedidos judiciais de afastamento, cassação de mandatos e demais ações pertinentes em face de chefes do Poder Executivo Municipal, quando cabível e necessário, nos termos da Constituição Federal, artigo 5º, Incisos XVII, XIX e XXI.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O presente termo associativo, pela sua natureza, é de execução continuada e terá vigência inicial no período compreendido entre 14/02/2019 a 14/02/20120.

4.2 O termo de filiação poderá ser renovado entre as partes anualmente, pela vontade das partes mediante elaboração de novo termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO DE FILIAÇÃO ASSOCIATIVA

5.1 Este termo é celebrado conforme resoluções do TCE/MT nº 7/2015 e 18/2015, as quais dispõe que é possível a filiação, desde que por meio de lei específica, após a autorização legislativa e filiação formalizada por meio de termo de filiação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.031.001.2001.33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de VÁRZEA GRANDE /MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo nº. 01/2019

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande /MT, 14 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT

Fábio José Tardim

Presidente

UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RENATO BERALDO DA SILVA

Presidente

Testemunhas

1-nome:

CPF n.

Assinatura

2-nome:

CPF n.

Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
DECRETO Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE DISSÍDIO COLETIVO (REPOSIÇÃO SALARIAL) DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DESTE PODER LEGISLATIVO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLODOALDO MIRANDA CRUZ, Presidente do Poder Legislativo municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os vencimentos dos servidores de provimento efetivo e de comissão do Poder Legislativo Municipais de Vila Bela da Santíssima Trindade, majorado em **3,43 % (três vírgula quarenta e três por cento)**, retroagindo a janeiro/2019.

Parágrafo Único: O percentual acima mencionado refere a titulo de reposição salarial, tendo por base o INPC acumulado nos últimos doze meses, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

GESTÃO 2019/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé, torna público que fará realizar Pregão Presencial 05/2019.

ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2019 ás 08:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:30 ás 08:00 horas;

OBJETO: Registro de preço na contratação de empresa para aquisição de Pneus novos, nacional, 1º linha, certificado pelo Inmetro e entrega parcelada para ser utilizados nos veículos atendendo as necessidades da Frota do Consórcio.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações fone (65) 3259-4375, email cidesa_afc@outlook.com e site www.cidesa.com.br

Nova Lacerda - MT 14 de Fevereiro de 2019.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

AVISO DESCREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA 001-2018 ODIR ROBERTI MARTINS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE DESCREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018

INSCRIÇÃO N° 001/2019

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **ODIR ROBERTI MARTINS**, CNPJ/MF n.º 04.897.775/0001-62, com sede a Rua Cristal, n.º 180, Centro Novo, Cep: 78.530-000 Peixoto de Azevedo-MT , a pedido, fora descredenciada dos serviços constantes **referente ao Edital n°03-2018 da Chamada Pública n°001/2018**, produzindo desde já seus efeitos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 12 de fevereiro de 2019.

VIVIAN LUCAS CASSIANO

Presidente – CPL

MICHELE MOCHI DOS ANJOS

Secretária Executiva do CISVP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 - BALANÇO

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

SIDINEI CUSTODIO DA SILVA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso CISOMT, localizado na Avenida Mato Grosso, nº 490, Jardim Santa Rosa, São José dos Quatro Marcos – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no Art. 209 da Constituição Estadual, parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes. **FAZ SABER**, que a partir de 14 de fevereiro do ano 2019 as Contas do CISOMT, relativo ao exercício de 2018, ficarão à disposição para exame e apreciação da população em geral, na Sede do CISOMT, durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

São José dos Quatro Marcos - MT, 13 de fevereiro de 2019.

SIDINEI CUSTODIO DA SILVA

Presidente do CISOMT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.° 010/2018

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso **CNPJ:** 05.238.413/0001-22

CONTRATADA:ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA ME CNPJ: 08.762.309/0001-20

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 010/2018, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de **01/01/2019 até 30/09/2019**, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **Consultas de Cir. Vascular, Exame Doppler Venoso Membros Inferiores e Exames Doppler Carótidas**, com o fito de atender a demanda dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo §1º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 30/09/2019 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

EDITAL ACORIZAL-PREVI N.º 001/2019

EDITAL ACORIZAL-PREVI N.º 001/2019

O ACORIZAL-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Acorizal, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração e Gestor, Sr. Rangel Luiz da Silva Marques, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Acorizal-MT, 04 de fevereiro de 2019.

Rangel Luiz da Silva Marques

Secretário de Administração

Gestor do fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PLANEJAMENTO E FINANCAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, comunica que houve alteração no Edital Proc. Administrativo nº. 022/2019, Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 006/2019. **Na data de realização do certame onde se lê: Data e Horário do Credenciamento do Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: 26/02/2019 dás 08h00min às 08h30min. (horário de Brasília). e Data e Horário do Início do Certame: 26/02/2019 às 08h30min. (horário de Brasília). Leia-se: Data e Horário do Credenciamento do Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: 28/02/2019 dás 14h00min às 14h30min. (horário de Brasília). Data e Horário do Início do Certame: 28/02/2019 às14h30min. (horário de Brasília).**

. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, conforme artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93. O texto completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 14 de fevereiro de 2019.

Marcos da Silva

Pregoeiro

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 020/2019

PROCESSO: 018/2019

LICITAÇÃO: DL 005/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

FORNECEDOR REGISTRADO: JOSE ANTONIO BERTOLUCCI

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para serviços de realização de estudo para redução do custo de energia elétrica nos Edifícios Públicos, Município de Água Boa-MT.

ITEM	QTD	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	06	Meses	R$ 11.000,00	R$ 66.000,00

VALOR: R$ 66.000,00

DATA: 13/02/2019

VIGÊNCIA: 31/08/2019

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 085/2018

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 ao Contrato n°. 085/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL **– Estado de Mato Grosso, e** CONSTRUTORA REZENDE LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.**

PROCESSO: 078/2018

LICITAÇÃO: TP 08/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Prorrogação da Vigência da Execução da Obra

Fica alterada à Cláusula Quarta – Do Prazo, Condições E Entrega Do Objeto; fica prorrogado a vigência da execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias até o dia 12 de junho de 2019.

DATA: 12/02/2019

NOVA VIGÊNCIA: 12/06/2019

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 AO CONTRATO Nº. 37/2017

PROCESSO: 028/2016

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 02/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

FORNECEDOR REGISTRADO: **CONSDEPI CONSTRUTORA LTDA EPP**

OBJETO: Reequilíbrio das medições para manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro

VALOR: R$ 50.164,74 (Cinquenta Mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

DATA: 13/02/2019

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2019.

Objeto	Contratação de show de LÉO SANTANA para apresentação no dia 05 de julho de 2019, durante a realização da 28ª Expovale.
Favorecido	Salvador Produções Artísticas e Entretenimentos Ltda, CNPJ/MF sob o nº. 13.157.376/0001-56.
Data da Apresentação	05/07/2019.
Valor Global	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Ratifico em consonância com a justificativa.

Água Boa, em 14 de fevereiro de 2019.

Pedro Alberto Resende

Presidente

PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 021/2019

PROCESSO: 182/2018

LICITAÇÃO: PR 082/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

FORNECEDOR REGISTRADO: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de emulsão asfáltica para pavimentação atendendo as solicitação da Secretaria de Cidades e Meio Ambiente.

ITEM	COD	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR POR TONELADA	VALOR TOTAL
01	20737	EMULSAO ASFALTICA RR 2C	Tonelada	226,69	2.663,29	603.741,21
02	20739	EMULSAO ASFALTICA RL 1C	Tonelada	500	2.505,48	1.252.740,00
04	31489	EMULSAO ASFALTICA CM-30	Tonelada	159,38	5.175,00	824.791,50

VALOR: **R$ 2.681.272,71 (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**

DATA: 14/02/2019

VIGÊNCIA: 14/02/2020

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 040 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Remove a servidora pública que menciona, do e para o órgão que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover e lotar a servidora pública municipal**MAYANNE GOMES MARTINS**, portadora do RG nº 2326819 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 042.266.361-12, **lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no cargo de Assistente Administrativo para a Secretaria Muni-**

cipal de Saúde, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativamente à data de 01 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 04 de Fevereiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013

DIVULGA RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM 2ª FASE E JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

A **Senhora ADIRCILENE ANTONIA DE BASTOS**, presidente da **COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO,** nomeada pela Portaria nº 229 de 07 de dezembro de 2018, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2018, torna público o que segue:

1. DIVULGA O RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 2. DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL COMPLEMENTAR.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal - www.altogarcas.mt.gov.br e site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso/

Alto Garças-MT, 14 de fevereiro de 2019.

ADIRCILENE ANTONIA DE BASTOS

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - SECRETATIRA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/19

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Lote, no **dia 28 de fevereiro de 2019, às 13:00h (horário de Mato Grosso)**,**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE CERCA ELÉTRICA, ALARME E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS,** de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-maillicitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos/Pregao-presencial/ ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 14 de fevereiro de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 - ANEXO I - RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG
Prefeitura de Alto Garças/MT
Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS
ANEXO I

Cargo: 001 - Apoio Administrativo Educacional - Limpeza - Não profissionalizado

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001285	AGDA COSTA SOUSA	19/11/1994	1	0	36	28	20	0	0	84	AP
0000000282	NAIARA MARQUES RESENDE	26/05/1994	2	0	24	28	22.5	0	0	74.5	AP
0000000132	LAINARA BOAVENTURA ARAÚJO	27/11/1995	3	0	28	21	25	0	0	74	AP
0000000667	LEIA BARBOSA DE SOUZA	14/02/1987	4	0	24	21	25	0	0	70	CL
0000001563	SUZANY PEREIRA DE MORAES	25/10/1986	5	0	32	17.5	20	0	0	69.5	CL
0000000652	AGDA FRANCESCA BARRETO BORGES CARNEIRO	23/01/1999	6	0	28	21	20	0	0	69	CL
0000002974	CRISTIANE DE ARAUJO NUNES	02/06/1983	7	0	24	24.5	17.5	0	0	66	CL
0000001825	ALINY VALESKA DA SILVA MORAIS	13/08/1996	8	0	20	28	17.5	0	0	65.5	CL
0000001458	ANA PAULA DE ALMEIDA COUTO	10/12/1976	9	0	28	21	15	0	0	64	CL
0000002526	IRANI CANDIDA DE MORAES	27/01/1975	10	0	28	17.5	17.5	0	0	63	CL
0000000376	ELAINE EUSÉBIO FERREIRA	23/12/1988	11	0	28	17.5	17.5	0	0	63	CL
0000001472	JULIANA DINIZ RAMOS SILVA	23/06/1997	12	0	28	17.5	17.5	0	0	63	CL
0000001945	LEIDIANE ALVES PEREIRA DE JESUS	16/12/1989	13	0	20	21	20	0	0	61	CL
0000000650	AGDA MARIA BARRETO BORGES	20/08/1999	14	0	20	21	20	0	0	61	CL
0000002439	MARLI MARLENE MICHELS	23/07/1964	15	0	28	14	12.5	0	0	54.5	CL
0000001314	LUCIANA ROSA ACACIO	25/01/1981	16	0	24	10.5	20	0	0	54.5	CL
0000000755	KATYANNE MARTINS MORAES	24/02/1996	17	0	24	17.5	12.5	0	0	54	CL
0000002169	ELOA MARIA FATIMA DOS SANTOS	05/06/1971	18	0	28	10.5	15	0	0	53.5	CL
0000002441	ANDREIA ALVES SILVA BARROS	16/11/1982	19	0	16	17.5	20	0	0	53.5	CL
0000002517	BARBARA GOMES DE SOUZA BRANDAO	05/12/1982	20	0	20	10.5	22.5	0	0	53	CL
0000001689	VALDEMAR JOSÉ RODRIGUES	15/10/1969	21	0	20	17.5	15	0	0	52.5	CL
0000000613	REGIELE GONÇALVES DA SILVA	30/08/1997	22	0	24	10.5	17.5	0	0	52	CL
0000002140	DURCIENE CANDIDA DE SOUZA	13/11/1977	23	0	16	21	15	0	0	52	CL
0000002726	CELIA GONÇALVES	20/05/1983	24	0	20	14	17.5	0	0	51.5	CL
0000001798	THANIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES	02/09/1984	25	0	20	14	17.5	0	0	51.5	CL
0000001829	GISELE ARAUJO DE OLIVEIRA	08/10/1985	26	0	20	10.5	20	0	0	50.5	CL
0000002429	AMANDA ALVES SILVA	02/10/1990	27	0	20	10.5	20	0	0	50.5	CL
0000001690	LESSANDRA MENDES DA SILVA	02/02/1987	28	0	12	21	17.5	0	0	50.5	CL
0000002128	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	13/12/1996	29	0	28	7	15	0	0	50	CL

Cargo: 002 - Apoio Administrativo Educacional - Nutrição Escolar - Não profissionalizado

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002561	LUCÉLIA ROCHA DE LIMA	01/03/1974	1	0	28	21	20	0	0	69	CL
0000002408	BRUNA DE OLIVEIRA	03/11/1992	2	0	28	21	17.5	0	0	66.5	CL
0000002607	ISAMARA MORAES BORGES	02/03/1995	3	0	20	17.5	20	0	0	57.5	CL
0000001739	LUCIA ROSA DE MIRANDA	09/06/1973	4	0	20	14	20	0	0	54	CL
0000001801	MARIANA BORGES DE REZENDE	30/04/1997	5	0	20	14	17.5	0	0	51.5	CL
0000001338	JUCILENE NUNES DE SOUZA	09/04/1989	6	0	20	10.5	20	0	0	50.5	CL
0000001112	CLEUZA TORRES SILVA	30/11/1977	7	0	12	21	17.5	0	0	50.5	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

Cargo: 003 - Apoio Administrativo Educacional - Vigia - Não profissionalizado

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001846	DIEGO JOHNNY RODRIGUES RAMOS	05/02/1991	1	0	28	28	25	0	0	81	CL
0000002640	SIDNEY FERINO DE MEDEIROS	19/07/1982	2	0	28	24.5	22.5	0	0	75	CL
0000001768	AINE LEISSI ALVES SOUZA DA SILVA	15/07/1989	3	0	32	17.5	22.5	0	0	72	CL
0000001775	ADOLFO FLORENCO DE BARROS FILHO	11/09/1983	4	0	28	28	15	0	0	71	CL
0000000544	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	03/04/1984	5	0	32	14	22.5	0	0	68.5	CL
0000002857	ANTISSIMO MARQUES DAS NEVES FILHO	10/12/1984	6	0	32	14	22.5	0	0	68.5	CL
0000001446	DANIEL DE SOUSA SILVA	09/07/1997	7	0	28	28	12.5	0	0	68.5	CL
0000002772	CARLOS MARCIO JOSE DE SOUZA	01/06/1974	8	0	24	21	20	0	0	65	CL
0000002970	GEREMIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	14/04/1989	9	0	24	28	12.5	0	0	64.5	CL
0000000475	JUAREZ RODRIGUES DA SILVA	05/02/1975	10	0	28	21	15	0	0	64	CL
0000001479	GISELLE ROCHA GONÇALVES	16/08/1996	11	0	24	14	25	0	0	63	CL
0000002103	MARCONDES NETO DA SILVA	17/02/1972	12	0	20	24.5	17.5	0	0	62	CL
0000002299	ORLANDO SOUSA DA SILVA	07/04/1969	13	0	20	21	20	0	0	61	CL
0000001466	WAGNER ALMEIDA DE SOUSA	17/09/1983	14	0	20	21	20	0	0	61	CL
0000001011	ILDELVAN MARTINS DO NASCIMENTO	09/11/1979	15	0	24	21	15	0	0	60	CL
0000000476	BARTOLOMEU MARTINS MOTA	24/08/1985	16	0	24	21	15	0	0	60	CL
0000001002	ELIEL BARBOSA FILHO	21/11/2001	17	0	28	14	15	0	0	57	CL
0000002262	DIATE SHESLAE DIAS	05/09/1980	18	0	12	24.5	20	0	0	56.5	CL
0000000215	CIDIMAURA CATULE DE SOUZA	27/10/1988	19	0	24	14	17.5	0	0	55.5	CL
0000002514	HUGO DANYLO CORREA SILVA	10/02/1999	20	0	24	14	17.5	0	0	55.5	CL
0000001701	JUSCIMAR JOSÉ DIAS	13/11/1983	21	0	20	17.5	17.5	0	0	55	CL
0000002571	WANDERSON BATISTA DOS SANTOS	06/06/1987	22	0	20	17.5	17.5	0	0	55	CL
0000001933	FELIPE PEREIRA LOURENÇO	07/08/1999	23	0	16	21	17.5	0	0	54.5	CL
0000001712	JOELINA MARIA BARBOSA BORGES	30/05/1959	24	0	20	14	20	0	0	54	CL
0000002464	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	14/07/1958	25	0	16	17.5	20	0	0	53.5	CL
0000000932	JOSÉ PAULO DA SILVA	22/12/1991	26	0	20	21	12.5	0	0	53.5	CL
0000002787	RUBENS DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR	03/01/1995	27	0	20	21	12.5	0	0	53.5	CL
0000000888	ROSILAINE DE JESEUS XAVIER	28/12/1995	28	0	24	14	15	0	0	53	CL
0000002208	MARIUZA BATISTA DA SILVA	27/07/1976	29	0	20	17.5	15	0	0	52.5	CL
0000002168	SEBASTIÃO CARLOS MENDES DA SILVA	27/09/1978	30	0	16	14	22.5	0	0	52.5	CL
0000002066	JANETH ALVES CABRAL	22/08/1973	31	0	12	17.5	22.5	0	0	52	CL
0000001382	SILVAIR DAVID MENDES	05/04/1980	32	0	16	10.5	25	0	0	51.5	CL
0000002687	TERTULIANO BARRETO PEREIRA	30/05/1985	33	0	16	17.5	17.5	0	0	51	CL
0000001572	SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	10/05/1987	34	0	20	17.5	12.5	0	0	50	CL
0000002515	MARCELO REIS RESENDE ARAUJO	05/01/1992	35	0	20	17.5	12.5	0	0	50	CL
0000002196	WALLACE GONÇALVES RESENDE	20/02/1994	36	0	16	14	20	0	0	50	CL
0000001080	SILVIA MARIA DE ALMEIDA	15/12/1963	37	0	8	24.5	17.5	0	0	50	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

Cargo: 004 - Assistente Administrativo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002765	FERNANDA SANTOS DOURADO RADMANN	31/12/1977	1	48	14	6	6	0	0	74	CL
0000000949	CARLOS HENRIQUE LEITE RAMOS	03/01/2001	2	44	18	4	8	0	0	74	CL
0000002936	FRANCIELE DE SOUZA FERREIRA	18/09/1992	3	48	12	4	6	0	0	70	CL
0000002628	DIEGO XAVIER DE LIMA	28/10/1987	4	48	12	2	6	0	0	68	CL
0000001430	LUCAS MOTA SILVA	24/03/1996	5	48	10	6	2	0	0	66	CL
0000001264	GABRIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/12/2000	6	36	14	6	10	0	0	66	CL
0000001930	IRAILDES PEREIRA DA SILVA	10/05/1989	7	40	12	6	6	0	0	64	CL
0000002846	GABRIELLA GERMANA COUTO SILVA	23/10/1981	8	44	12	4	2	0	0	62	CL
0000002992	HAMANDA LIERGS DE ALMEIDA BARBOSA	11/09/1994	9	36	12	8	6	0	0	62	CL
0000002184	PEDRO LUCAS DE SOUZA COUTO	11/08/2000	10	32	16	6	8	0	0	62	CL
0000000694	GEDIANE ROSA DE CARVALHO	20/12/1983	11	32	16	4	10	0	0	62	CL
0000001615	NORIANA FERNANDA DE ALMEIDA COUTO	10/06/1995	12	40	12	2	6	0	0	60	CL
0000001944	WAGNEIA FRAGA DE OLIVEIRA	03/10/1978	13	40	8	4	8	0	0	60	CL
0000001266	JOCIANE MARIA NOGUEIRA	17/04/1986	14	36	14	4	6	0	0	60	CL
0000000409	EDUARDO PEREIRA BISPO	16/04/1996	15	32	16	6	6	0	0	60	CL
0000002111	AGATHA BORGES DE AMORIM	15/02/2001	16	32	10	8	10	0	0	60	CL
0000002835	CINTHIA FUMIKO DA SILVA GOTO	05/03/1993	17	40	10	4	4	0	0	58	CL
0000000672	ANGELA MARIA PEREIRA ALVIM	14/10/1999	18	36	14	2	6	0	0	58	CL
0000000310	LUANA CRISTINA BATISTA	14/06/1991	19	36	10	6	6	0	0	58	CL
0000000364	EDILSON GOMES DE CARVALHO	11/07/1984	20	36	10	4	8	0	0	58	CL
0000001488	THALINNE MESQUITA FERNANDES	08/07/1991	21	32	16	4	6	0	0	58	CL
0000001134	VIRGINIA DE SOUZA BRITO	15/01/1982	22	32	14	2	10	0	0	58	CL
0000002020	SERGIO RAFHAEL DE MORAES CACHO	01/05/1988	23	36	12	6	2	0	0	56	CL
0000000953	LAURA THAIANNY GOMES TEIXEIRA	04/04/1992	24	36	12	2	6	0	0	56	CL
0000000244	NAIR MORAES CARVALHO	19/11/1985	25	36	10	4	6	0	0	56	CL
0000001099	JOSÉ ANTÔNIO LEITE CARRIJO	28/01/1967	26	32	14	2	8	0	0	56	CL
0000001835	ALESSANDRA ROSA DA SILVA CARVALHO	15/11/1974	27	32	14	2	8	0	0	56	CL
0000000180	ELLEN MARCIA BISPO RODRIGUES CARVALHO	14/06/1983	28	32	12	4	8	0	0	56	CL
0000000959	SILVERSTON JUNIOR DA SILVA FEIRREIRA	05/04/1995	29	28	16	6	6	0	0	56	CL
0000000852	ADRIELY BARBOSA DE SOUZA	03/05/1988	30	28	16	4	8	0	0	56	CL
0000001976	ELISE PATRICIA DE ASSIS	08/03/1988	31	36	10	2	6	0	0	54	CL
0000002866	ARIELLY CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	06/09/1998	32	36	10	2	6	0	0	54	CL
0000001171	TAIZA QUIRINO FERREIRA	11/11/1986	33	32	16	2	4	0	0	54	CL
0000001404	VANESSA STEFANE MARQUETO CAMARGO	31/03/1999	34	32	12	6	4	0	0	54	CL
0000002150	DELAYNNE CRISTINA LEITE ANDRADE COSTA	10/07/1983	35	32	8	6	8	0	0	54	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000002679	NELISE MARTINS DA SILVA SOARES	15/08/1990	**36**	28	12	6	8	0	0	54	CL
0000002258	VALDILENE PEREIRA DE SOUZA PEZZINI	12/07/1978	**37**	36	8	2	6	0	0	52	CL
0000002816	JOELMA FRANCIA HORST DE OLIVEIRA	08/09/1977	**38**	32	12	2	6	0	0	52	CL
0000002736	DANIEL AUGUSTO SILVA WEBER	04/07/1994	**39**	32	10	2	8	0	0	52	CL
0000000350	KACEJAINY FRAGA RIBEIRO	05/01/1980	**40**	28	12	6	6	0	0	52	CL
0000000430	JULIANA LIMA GUILHERME	26/08/1990	**41**	24	18	6	4	0	0	52	CL
0000001721	RONIMÉDICI GONÇALVES DA SILVA	22/02/1974	**42**	24	14	6	8	0	0	52	CL
0000002528	AGDALVA MORAES BARRETO	25/12/1976	**43**	36	8	2	4	0	0	50	CL
0000002360	IASMIM SALES SOARES	14/04/2000	**44**	32	10	4	4	0	0	50	CL
0000000052	IZABELLA CANDIDA RODRIGUES	20/03/1989	**45**	28	14	4	4	0	0	50	CL

Cargo: 005 - Auxiliar de Oficina

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000680	JOSEVALDO DA SILVA SANTOS	01/05/1993	**1**	0	40	35	20	0	0	95	AP
0000002703	MARCO RITIELLI CRUZ SILVA	28/06/1993	**2**	0	36	35	22.5	0	0	93.5	CL
0000002012	MATEUS HENRIQUE SOUZA DIAS	17/11/1999	**3**	0	36	35	20	0	0	91	CL
0000002338	LUCIANO LOPES BERIGO	26/07/1981	**4**	0	36	35	17.5	0	0	88.5	CL
0000002047	FELIPE REGIS RESENDE SOUTO	28/08/1991	**5**	0	36	35	17.5	0	0	88.5	CL
0000000200	EDERSON LUIZ SCHIRMER	15/07/1997	**6**	0	40	35	12.5	0	0	87.5	CL
0000002235	PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	20/04/2000	**7**	0	40	35	12.5	0	0	87.5	CL
0000000302	ALEX CURVELO DELGADO	14/01/1986	**8**	0	28	35	17.5	0	0	80.5	CL
0000001312	ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA	19/03/1996	**9**	0	32	31.5	15	0	0	78.5	CL
0000002055	LUCAS MACHADO MARTINS	16/02/1999	**10**	0	28	35	12.5	0	0	75.5	CL
0000002212	DIVANEY PIO GOMES	08/12/1990	**11**	0	28	31.5	15	0	0	74.5	CL
0000001401	PEDRO GILMAR RIBEIRO THIERRU	06/07/2000	**12**	0	24	31.5	12.5	0	0	68	CL
0000001395	ANTONIO DUVIRGEM DA CONCEIÇÃO	29/11/1976	**13**	0	16	31.5	15	0	0	62.5	CL

Cargo: 006 - Auxiliar de Saúde Bucal

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001077	LILIAN PULQUÉRIO DOS SANTOS	28/02/1988	**1**	28	24.5	10	7.5	0	0	70	CL
0000003023	KAROLAINE DA SILVA DAVID	03/08/1997	**2**	32	10.5	7.5	10	0	0	60	CL
0000002811	GISLANDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	06/06/1980	**3**	16	21	5	10	0	0	52	CL

Cargo: 007 - Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002142	DENILDE MENDONÇA SANTOS	03/04/1973	**1**	0	40	35	20	0	0	95	AP
0000002672	SILVANE DORNEL GONZAGA	26/05/1978	**2**	0	40	35	20	0	0	95	AP
0000000704	RAILDA MARIA SANTOS	19/10/1980	**3**	0	40	35	20	0	0	95	AP
0000001008	IARA MAGALHÃES SILVA	24/08/1996	**4**	0	40	35	20	0	0	95	CL
0000000842	JULIANA NUNES ARAUJO	24/05/1989	**5**	0	36	35	22.5	0	0	93.5	CL
0000000602	DENITA BENTA DE RESENDE	14/08/1989	**6**	0	36	35	22.5	0	0	93.5	CL
0000000930	JANAINA RODRIGUES GONCALVES	29/02/1996	**7**	0	36	35	22.5	0	0	93.5	CL
0000001819	ROBISLAINE MARTINS DE MATOS	01/04/1982	**8**	0	40	35	17.5	0	0	92.5	CL
0000001704	GISELE BENTO FERREIRA	05/08/1993	**9**	0	36	35	20	0	0	91	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000003075	JAIME AURELIANO DE ABREU	19/01/1995	**10**	0	36	35	20	0	0	91	CL
0000002328	WENIA CRISTINA LIMA RIBEIRO GONZAGA	14/12/1993	**11**	0	40	35	15	0	0	90	CL
0000001507	GUILHERME NUNES FERREIRA NETO	03/01/2000	**12**	0	32	35	22.5	0	0	89.5	CL
0000003008	ERICA MICHELE SOUZA DE JESUS	16/02/1981	**13**	0	40	31.5	17.5	0	0	89	CL
0000000973	LIVIA FRANCO GUIMARAES NASCIMENTO	24/08/1986	**14**	0	36	35	17.5	0	0	88.5	CL
0000002665	ELIDA AURELIANO DE ABREU	05/03/1980	**15**	0	36	31.5	20	0	0	87.5	CL
0000001190	MARILOURDES DE SOUZA MENDONÇA	18/05/1989	**16**	0	40	31.5	15	0	0	86.5	CL
0000002454	REGIELE FERREIRA ARAÚJO	08/05/1986	**17**	0	36	35	15	0	0	86	CL
0000001847	BARBARA ESTER SOUZA ARRUDA	24/10/1986	**18**	0	36	35	15	0	0	86	CL
0000000943	ALEXANDRE MELLO MAFFA	05/07/1994	**19**	0	36	35	15	0	0	86	CL
0000000465	JOYCE ARAUJO MOREIRA	02/09/1995	**20**	0	32	31.5	22.5	0	0	86	CL
0000000415	EUNICE RIBEIRO DA SILVA	22/07/1976	**21**	0	36	31.5	17.5	0	0	85	CL
0000002591	TALITA FRAGA DE OLIVEIRA	01/07/1984	**22**	0	36	31.5	17.5	0	0	85	CL
0000001174	POLIANA TORRES DA SILVA	02/11/1984	**23**	0	36	31.5	17.5	0	0	85	CL
0000001319	MIRIAN PAULA MARTINS RODRIGUES	11/06/2000	**24**	0	36	31.5	17.5	0	0	85	CL
0000001371	SUENIA GUIMARAES DE SOUSA SANG	06/11/1989	**25**	0	32	35	17.5	0	0	84.5	CL
0000002718	GUILHERME NUNES DA SILVA MENDES	20/01/1999	**26**	0	32	35	17.5	0	0	84.5	CL
0000000280	MARILZA PEREIRA TEODORO	30/04/1973	**27**	0	36	28	20	0	0	84	CL
0000000254	WALESKA DOURADO	21/03/1992	**28**	0	36	28	20	0	0	84	CL
0000000201	JAQUELINE AMANDA MARQUES BARBOSA DA SILVA	11/01/1995	**29**	0	36	28	20	0	0	84	CL
0000001017	ADRIANA DOS ANJOS OLIVEIRA	15/02/1994	**30**	0	32	35	15	0	0	82	CL
0000001456	DAILENE PEDRO SOARES	28/04/1979	**31**	0	36	28	17.5	0	0	81.5	CL
0000001209	LUCIMAR BORGES LOPES	14/11/1969	**32**	0	32	31.5	17.5	0	0	81	CL
0000001840	NILVANIA DOS REIS MORAES	17/06/1978	**33**	0	32	31.5	17.5	0	0	81	CL
0000000709	LUCIMAR CANDIDA DIONISIO PEREIRA	09/10/1980	**34**	0	32	31.5	17.5	0	0	81	CL
0000002057	NUBIA BENTO FERREIRA	24/01/1990	**35**	0	36	24.5	20	0	0	80.5	CL
0000000337	IZENILDA MARIA DA SILVA	31/01/1957	**36**	0	32	28	20	0	0	80	CL
0000002081	NÚBIA CLAUDIA DE CASTRO	30/09/1991	**37**	0	36	31.5	12.5	0	0	80	CL
0000002812	MARIA AUXILIADORA ALVES PEREIRA DE MENEZES CAJANGO	25/05/1981	**38**	0	28	31.5	20	0	0	79.5	CL
0000002415	NAYARA MARIA SOARES RIZO	03/09/1993	**39**	0	28	31.5	20	0	0	79.5	CL
0000000416	SIMONESLEY ANGELICA DAL PIVA	24/12/1972	**40**	0	36	28	15	0	0	79	CL
0000002434	VANDETE CORREIA DIAS	26/02/1971	**41**	0	24	35	20	0	0	79	CL
0000002414	WALDETH DOS PASSAROS SOARES	10/11/1956	**42**	0	32	31.5	15	0	0	78.5	CL
0000000371	LUCIANA BITES SOARES	29/01/1976	**43**	0	28	35	15	0	0	78	CL
0000000012	MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO DA SILVA FERREIRA	23/03/1981	**44**	0	32	28	17.5	0	0	77.5	CL
0000002833	AREDES APARECIDA RIBEIRO SANTOS	26/03/1985	**45**	0	32	28	17.5	0	0	77.5	CL
0000002148	CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA	28/05/1979	**46**	0	28	31.5	17.5	0	0	77	CL
0000000635	CRISTIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	30/09/1985	**47**	0	28	31.5	17.5	0	0	77	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000000482	BENEDITA ALVES DA SILVA	27/11/1996	48	0	32	31.5	12.5	0	0	76	CL
0000001584	ANTONIO JOAO MARQUES DA SILVA	30/05/1962	49	0	20	35	20	0	0	75	CL
0000001499	LILIAN LUCIA ALVEZ DE SOUZA	25/10/1991	50	0	28	31.5	15	0	0	74.5	CL
0000001399	ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	21/01/1992	51	0	32	24.5	17.5	0	0	74	CL
0000000373	MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA RESENDE	12/04/1993	52	0	28	28	17.5	0	0	73.5	CL
0000002722	LEIDIANE BARBOSA DE SOUZA	11/03/1997	53	0	32	21	20	0	0	73	CL
0000001837	ALECIANA CANDIDA RIBEIRO	27/02/1980	54	0	24	31.5	17.5	0	0	73	CL
0000001595	MARIA ASSUNTA GONÇALVES DUARTE	28/04/1958	55	0	32	28	12.5	0	0	72.5	CL
0000002316	TATIMAR ALVES DE SOUZA	04/01/1988	56	0	32	28	12.5	0	0	72.5	CL
0000000025	VANESSA DOS SANTOS	26/02/1980	57	0	28	28	15	0	0	71	CL
0000002289	PEDRO HENRIQUE XAVIER SOARES	14/05/1993	58	0	32	21	17.5	0	0	70.5	CL
0000001476	TAIS DARTE SILVA BARBOZA	28/12/1997	59	0	24	31.5	15	0	0	70.5	CL
0000000328	VILMA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	29/12/1983	60	0	24	28	17.5	0	0	69.5	CL
0000000107	DANUBIA BORGES DA SILVA	28/09/1985	61	0	32	24.5	12.5	0	0	69	CL
0000001651	LUCIANA LUCIA RODRIGUES	07/01/1980	62	0	20	31.5	17.5	0	0	69	CL
0000000187	ROSEMAR GONÇALVES E SILVA	14/03/1985	63	0	20	31.5	17.5	0	0	69	CL
0000002215	LAURA STHEFANNY OLIVEIRA DA SILVA	03/02/1998	64	0	32	21	15	0	0	68	CL
0000001150	LUCELIA BORGES MENDONÇA DAL PIVA	26/09/1977	65	0	20	28	20	0	0	68	CL
0000001663	MARILEDJA DA SILVA SIQUEIRA	11/10/1983	66	0	28	24.5	15	0	0	67.5	CL
0000002962	SÔNIA FERREIRA SOUSA	23/07/1984	67	0	16	31.5	20	0	0	67.5	CL
0000000057	ANDRÉA CABRAL ANDRADE LUCHINI	14/10/1978	68	0	28	21	17.5	0	0	66.5	CL
0000002292	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PEREIRA	01/04/1992	69	0	28	28	10	0	0	66	CL
0000001611	LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA	19/08/1999	70	0	28	28	10	0	0	66	CL
0000001610	SILVANIA LOPES DE MENEZES	01/10/1973	71	0	24	28	12.5	0	0	64.5	CL
0000001432	ELIENE RAMOS SILVA	21/09/1990	72	0	20	31.5	12.5	0	0	64	CL
0000002884	MAGDA SYBELE DA CUNHA SANTANA RADER	04/05/1987	73	0	32	21	10	0	0	63	CL
0000002154	ELIANE FERREIRA DA SILVA	22/05/1981	74	0	24	28	10	0	0	62	CL
0000001164	LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/03/1980	75	0	28	21	12.5	0	0	61.5	CL
0000002856	MARIA APARECIDA GUIMARAES DE SOUSA	23/04/1985	76	0	28	21	12.5	0	0	61.5	CL
0000000952	EDIMAR DA SILVA	08/11/1955	77	0	16	24.5	15	0	0	55.5	CL
0000000619	CREUZA MARIA DE JESUS ARAUJO	12/09/1975	78	0	12	24.5	15	0	0	51.5	CL

Cargo: 008 - Contador

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001549	JUNIOR MACEDO DE LARA	30/07/1987	1	48	18	0	16	0	0	82	CL
0000000422	ROSIMAR ALVES DA SILVA	03/06/1961	2	52	14	0	14	0	0	80	CL
0000002116	ELSON VICENTE DE CAMPOS	31/05/1965	3	52	10	0	14	0	1	77	CL
0000000269	ZEINER COSTA DE SOUZA	11/08/1963	4	44	14	0	16	0	1	75	CL
0000001545	ANA PAULA PEREIRA CUSTODIO	06/05/1996	5	44	10	0	14	0	0	68	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000002688	ANTONIO CARLOS GUEDES JUNIOR	11/11/1995	6	44	6	0	16	0	0	66	CL
0000000566	ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS	20/08/1981	7	36	12	0	16	0	1	65	CL
0000001811	RAFAEL APARECIDO DE JESUS NUNES	15/05/1989	8	40	10	0	14	0	0	64	CL
0000002051	ANDIELLE SOUZA DUARTE COUTO	08/06/1990	9	40	8	0	12	0	1	61	CL
0000002795	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	21/10/1992	10	36	12	0	12	0	0	60	CL
0000001239	FRANSÉRGIO DE FREITAS PEREIRA	31/01/1989	11	32	12	0	16	0	0	60	CL
0000002344	EMILIO CEZAR MELO FIGUEROA	13/01/1992	12	32	12	0	16	0	0	60	CL
0000002052	EGNALDO PEDRO DOS SANTOS	30/06/1975	13	40	6	0	10	0	0	56	CL
0000002256	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	02/11/1972	14	36	6	0	14	0	0	56	CL
0000003044	GISELE DI ANGELIS FEITOSA DA SILVA	08/05/1981	15	32	10	0	14	0	0	56	CL
0000001994	BRENA BORGES DAVID	03/06/1997	16	32	10	0	14	0	0	56	CL
0000002975	VINICIUS BATISTA FERREIRA DE MORAES	01/08/1989	17	24	14	0	18	0	0	56	CL
0000000009	GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA	11/02/1981	18	28	8	0	18	0	1	55	CL
0000002663	HÉLIO PESSOA SOARES	16/06/1973	19	24	10	0	20	0	0	54	CL
0000001630	GIOVAN BENEDITO ANTUNES	06/12/1979	20	28	12	0	10	0	0	50	CL
0000001707	ZENÁRIO CÂNDIDO DE RESENDE	13/05/1969	21	28	10	0	12	0	0	50	CL
0000003047	EVELIN SORET DORIGON	26/02/1987	22	24	14	0	12	0	0	50	CL
0000002225	EDILSON ALMEIDA DA SILVA	16/12/1975	23	24	10	0	16	0	0	50	CL
0000001408	LARA ALMEIDA SOUSA	19/09/1997	24	24	8	0	18	0	0	50	CL

Cargo: 009 - Coveiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000385	SILVANIO APARECIDO MOREIRA ELIAS	22/03/1974	1	0	36	35	15	0	0	86	AP
0000001988	FREDGIL LUCIANO DE OLIVEIRA	20/10/1981	2	0	28	31.5	22.5	0	0	82	CL
0000000021	EUDES ANTONIO FERREIRA DA SILVA	06/06/1972	3	0	20	35	22.5	0	0	77.5	CL
0000000071	AGNEL ALVES DE OLIVEIRA	31/08/1982	4	0	28	31.5	17.5	0	0	77	CL
0000000349	JURDIAO NASCIMENTO DOS REIS	06/08/1981	5	0	24	35	12.5	0	0	71.5	CL
0000001844	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	01/11/1971	6	0	20	35	12.5	0	0	67.5	CL
0000000382	JEAN PAULO ANDRADE	15/11/1973	7	0	16	24.5	15	0	0	55.5	CL

Cargo: 010 - Enfermeiro - 30h

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000147	ANDRESSA BERGOLI DE OLIVEIRA	14/09/1994	1	52	12	0	12	0	0	76	CL
0000000283	RONALDO RODRIGUES PINHEIRO	28/07/1982	2	44	8	0	18	0	1	71	CL
0000002297	ELAINE CRISTINA DA SILVA MOCKER MARQUES	29/01/1980	3	44	10	0	16	0	0	70	CL
0000001582	FRANCINE BARBOSA FALEIRO	05/05/1982	4	44	10	0	14	0	1	69	CL
0000002123	KARINE LOPES ALVES	05/06/1989	5	44	12	0	12	0	0	68	CL
0000002144	NASSIN ELDIN FARAH	05/12/1980	6	44	10	0	14	0	0	68	CL
0000002801	CHRISTHIANO VIEIRA BORGES	20/09/1986	7	44	8	0	14	0	1	67	CL
0000000626	RAYANNE RODRIGUES SCHUSTER	28/04/1990	8	44	10	0	12	0	0	66	CL
0000002813	TAMIRES CARVALHO GOMES	18/01/1990	9	40	14	0	12	0	0	66	CL
0000002097	TAYNARA GONÇALVES DOS SANTOS	23/11/1992	10	36	14	0	16	0	0	66	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000001515	THATIANA GONÇALVES FRANCO	20/09/1995	11	40	12	0	12	0	0	64	CL
0000002179	MELINA GARCIA DUARTE	09/12/1981	12	40	12	0	10	0	0	62	CL
0000002194	HUSSAM SALAH EL DIN FARAH	15/04/1978	13	36	12	0	12	0	1	61	CL
0000001777	BARBARA MUSA ABED	14/07/1984	14	40	8	0	12	0	0	60	CL
0000002189	NATALLIA RUAS BRAGA	16/11/1989	15	36	14	0	10	0	0	60	CL
0000001464	CLARICE GARCIA VELASCO	12/10/1972	16	36	10	0	14	0	0	60	CL
0000001335	LETCIA DE DE CÁSSIA CARVALHO SANTOS	01/03/1996	17	36	12	0	10	0	0	58	CL
0000002394	VINICIUS LOPES GONZAGA	17/03/1988	18	32	8	0	18	0	0	58	CL
0000001522	LUCINEIDE MOTA BELO	03/04/1985	19	40	6	0	10	0	0	56	CL
0000001393	ALEX VINICIUS SOUZA NUNES	26/02/1992	20	32	14	0	8	0	0	54	CL
0000001783	ELLAN DOS SANTOS DIAS	10/11/1989	21	24	10	0	16	0	0	50	CL

Cargo: 011 - Enfermeiro - 40h

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000801	NAIPY ABREU BRUNOZI	09/08/1994	1	56	14	0	14	0	1	85	AP
0000001573	VIVIANE VILELA NOGUEIRA	24/06/1986	2	52	16	0	16	0	1	85	CL
0000001963	GISELE DE OLIVEIRA FONZAR	15/07/1986	3	52	16	0	16	0	1	85	CL
0000002030	PATRICIA SARTOR	29/04/1984	4	56	8	0	14	0	1	79	CL
0000002368	DANIELLE CONCEIÇÃO DE BARROS COSTA VALÉRIO	24/10/1984	5	52	10	0	16	0	1	79	CL
0000000362	WÉRIKA WERYANNE ROSA DE SOUZA	18/10/1994	6	52	10	0	16	0	0	78	CL
0000000589	UEVERTON CAMARGO DE MORAES	13/03/1993	7	48	12	0	16	0	1	77	CL
0000000178	IVONETE DE LIMA	24/06/1983	8	56	10	0	8	0	1	75	CL
0000001047	KEINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	25/12/1983	9	48	10	0	14	0	1	73	CL
0000001536	FRANCIELLA CARRIJO BENTO	16/08/1985	10	52	10	0	10	0	0	72	CL
0000002112	LENIO VIEIRA BORGES	22/02/1991	11	48	12	0	12	0	0	72	CL
0000002541	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	01/11/1988	12	52	6	0	12	0	1	71	CL
0000002647	FABIELLY VIANA DE ALMEIDA	17/04/1995	13	40	14	0	16	0	0	70	CL
0000000725	GEOVANIA SANTANA DA SILVA NOGUEIRA	15/03/1985	14	48	12	0	8	0	1	69	CL
0000000359	FABIANA REGINA DE SOUZA	20/05/1986	15	36	14	0	18	0	1	69	CL
0000001083	RITA CAROLLINE MOREIRA CARBONATO	30/03/1992	16	40	14	0	14	0	0	68	CL
0000002590	FRANCIELI ASSOLINI FERREIRA	11/11/1988	17	48	8	0	10	0	1	67	CL
0000000940	GEOVANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA	16/03/1988	18	44	6	0	16	0	1	67	CL
0000000290	DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	02/09/1986	19	40	10	0	16	0	1	67	CL
0000002109	ADRIANA DE OLIVEIRA MATOS	23/04/1980	20	40	12	0	14	0	0	66	CL
0000003048	THALITA RODRIGUES VIEIRA ALVES	09/06/1992	21	40	12	0	14	0	0	66	CL
0000000951	JÉSSICA ALINE MARTINS	12/08/1991	22	36	12	0	18	0	0	66	CL
0000001725	DARLA CARINE GRUBLER	08/02/1994	23	48	6	0	10	0	0	64	CL
0000001327	WÉDRIA DE JESUS FOGAÇA	24/06/1983	24	40	12	0	12	0	0	64	CL
0000002013	CARLA PETRY CARVALHO	19/01/1989	25	40	12	0	12	0	0	64	CL
0000000188	GESSICA HELENA FERNANDES COSTA	19/04/1997	26	40	10	0	14	0	0	64	CL
0000001388	FLANKYA GOMES PEREIRA ARAÚJO	12/02/1990	27	36	16	0	12	0	0	64	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000001418	YASMIN ALVES MOREIRA	21/04/1997	28	44	12	0	6	0	0	62	CL
0000001086	KALLYNE THAIS MARTINS	18/08/1986	29	36	8	0	18	0	0	62	CL
0000000329	CHEYLA FERREIRA FONTES FIGUEIRA	24/06/1991	30	40	8	0	12	0	0	60	CL
0000000011	FABRÍCIO JESUS MARTINS	01/11/1994	31	40	6	0	14	0	0	60	CL
0000000370	ARLINDO DE LOURDES VIANA	08/12/1983	32	36	12	0	12	0	0	60	CL
0000002930	THIAGO RONAN SOUZA PRATAVIEIRA	22/10/1986	33	36	10	0	14	0	0	60	CL
0000000648	LUECI OLIVEIRA ALVES	05/10/1963	34	40	10	0	8	0	0	58	CL
0000000402	MARCOS VITOR NAVES CARRIJO	26/01/1996	35	40	8	0	10	0	0	58	CL
0000000915	CACILDO DA CRUZ BANDEIRA FILHO	02/12/1988	36	36	10	0	12	0	0	58	CL
0000000434	CAMILA DE ARAÚJO NUNES	21/12/1995	37	32	14	0	12	0	0	58	CL
0000000037	FERNANDA ANDRADE DINIZ	11/06/1986	38	32	10	0	16	0	0	58	CL
0000000799	LIZZIANE CAMPOS E SILVA	05/04/1984	39	32	12	0	12	0	1	57	CL
0000002671	ELIZABETH SANTOS DE AMORIM	24/06/1987	40	40	6	0	10	0	0	56	CL
0000001033	LETICIA DA CRUZ PEREZ	11/05/1988	41	36	8	0	12	0	0	56	CL
0000001364	KARENN SANNY MARTINS FERNANDES RODRIGUES FERREIRA	27/09/1991	42	28	14	0	14	0	0	56	CL
0000003069	CAMILA BORGES ALVES	13/01/1989	43	28	12	0	16	0	0	56	CL
0000001462	LAISNARA VELASCO RODRIGUES	25/01/1995	44	40	6	0	8	0	0	54	CL
0000002543	THAYS FERNANDA CARVALHO DE MIRANDA	05/03/1987	45	36	10	0	8	0	0	54	CL
0000002078	LUANA CAROLINA COSTA GONÇALVES	18/12/1988	46	32	12	0	10	0	0	54	CL
0000002891	MAYKELLY RODRIGUES BERIGO	14/03/1992	47	28	12	0	14	0	0	54	CL
0000002042	JACKSON MENDES DA SILVA CRUZ	19/04/1985	48	40	6	0	6	0	0	52	CL
0000000939	ALEX PINTO FRAGA	18/11/1982	49	36	4	0	12	0	0	52	CL
0000000221	RAPHAELA YUNNA TORRES DE MOURA	06/08/1989	50	32	14	0	6	0	0	52	CL
0000002538	VALERIA SCHERER ALVES	05/05/1995	51	32	12	0	8	0	0	52	CL
0000001333	SANDRA ROSA DE MOARAES	01/10/1975	52	32	8	0	12	0	0	52	CL
0000002966	MARILIGIA DE ALMEIDA EGUES	23/10/1987	53	32	8	0	12	0	0	52	CL
0000000761	AMANDA SILVESTRE MARTINS	02/12/1996	54	32	8	0	12	0	0	52	CL
0000002732	SANDRA RODRIGUES DE MORAES	18/10/1976	55	32	6	0	14	0	0	52	CL
0000000584	IASMINE BERNARDE	05/03/1989	56	28	8	0	16	0	0	52	CL
0000000753	JUSCÉLIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	29/04/1977	57	32	6	0	12	0	1	51	CL
0000002151	DANIELLY BEZERRA CURSINHO	31/05/1981	58	32	10	0	8	0	0	50	CL
0000000837	JOELMA DA SILVA	31/03/1995	59	32	10	0	8	0	0	50	CL
0000002234	ALINE LEAL AMORIM	15/09/1986	60	32	8	0	10	0	0	50	CL

Cargo: 012 - Engenheiro Civil

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002305	KRISTYAN VANNBAT FERREIRA	21/05/1994	1	48	18	0	14	0	0	80	CL
0000001494	JÉSSIKA DE MELO GOMES	12/01/1994	2	48	16	0	14	0	0	78	CL
0000001915	RAYSSA FLÁVIA TAVARES RESENDE	21/02/1998	3	48	12	0	14	0	0	74	CL
0000000230	JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB	08/10/1992	4	40	14	0	18	0	0	72	CL
0000001260	JIMMY TADASHI SASAYA	20/05/1994	5	36	20	0	16	0	0	72	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000002320	DRIANY DE JESUS FOGAÇA	10/05/1990	6	40	14	0	14	0	0	68	CL
0000001375	LUIZ PAULO MOURA COSTA	01/11/1989	7	40	14	0	12	0	0	66	CL
0000000417	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	21/01/1990	8	36	16	0	14	0	0	66	CL
0000001506	VITOR CAMPIOLO MANOEL PINTO	05/09/1996	9	36	14	0	16	0	0	66	CL
0000001206	FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES	25/09/1977	10	40	10	0	14	0	1	65	CL
0000001916	GUILHERME PEREIRA RESENDE	11/10/1995	11	40	12	0	10	0	0	62	CL
0000000899	ALEXANDRO ROSA SILVA	24/05/1989	12	36	10	0	14	0	1	61	CL
0000000294	KAROLINE ANDRADE SILVA BARBOSA	22/07/1989	13	40	12	0	8	0	0	60	CL
0000000128	GABRIEL HEINZMANN FERREIRA	04/10/1996	14	40	8	0	12	0	0	60	CL
0000001443	KAIQUE DE ARAUJO FRAGA	05/09/1992	15	36	12	0	12	0	0	60	CL
0000000069	ALBERTO ALVES NAZÁRIO JUNIOR	12/04/1991	16	32	14	0	12	0	1	59	CL
0000002898	ANGELA GABRIELA DE SOUZA	10/05/1995	17	40	10	0	8	0	0	58	CL
0000002805	KARIELE GOMES BORGES	13/03/1996	18	36	10	0	12	0	0	58	CL
0000002459	ARIANE BORGES LEMES GONÇALVES	05/11/1994	19	32	14	0	12	0	0	58	CL
0000002049	CRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS	30/08/1996	20	32	14	0	12	0	0	58	CL
0000001899	LAIANE REZENDE DA SILVA	22/09/1989	21	32	12	0	14	0	0	58	CL
0000002417	LUIZ EDUARDO SAVELLI DOS SANTOS	02/08/1990	22	28	14	0	14	0	0	56	CL
0000001958	VITOR GOES DAROS	04/10/1996	23	28	10	0	16	0	0	54	CL
0000002381	RICARDO A FERNANDES MORENO DOS SANTOS	14/01/1976	24	36	6	0	10	0	1	53	CL
0000002252	LORENA PIO DA SILVA NERIS	17/04/1991	25	32	10	0	10	0	0	52	CL
0000000443	ALLEF FERREIRA DE OLIVEIRA	10/01/1994	26	32	8	0	12	0	0	52	CL
0000001465	GUILHERME CORRÊA NASCIMENTO	15/12/1994	27	24	16	0	12	0	0	52	CL
0000000960	LOURENA ALVES SILVA	08/04/1992	28	32	6	0	12	0	1	51	CL
0000000501	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES FERREIRA DOS SANTOS	17/03/1988	29	20	18	0	12	0	1	51	CL
0000002713	VINICIUS RIBEIRO MACHADO	24/06/1996	30	32	10	0	8	0	0	50	CL

Cargo: 013 - Fiscal de Tributos

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002822	MARIA DOLORES BALDUINO DA SILVA	16/09/1970	1	48	12	4	8	0	0	72	CL
0000002574	LETICIA RODRIGUES CORREA	04/04/1990	2	40	14	4	10	0	0	68	CL
0000001104	HÉRCULES DE PAULA CARVALHO	24/07/1973	3	40	12	6	8	0	0	66	CL
0000001532	CORNELIO ZEFELD	01/12/1979	4	36	14	6	10	0	0	66	CL
0000000145	ANTUNES RIBEIRO NAGASAWA	30/05/1999	5	44	12	6	2	0	0	64	CL
0000002462	FERNANDA DA SILVA MIRANDA	18/04/1990	6	36	14	6	8	0	0	64	CL
0000002881	NILVANIA BRAGA MARCHETTO	01/10/1978	7	36	12	4	8	0	0	60	CL
0000001004	WAGNA ALVES DE OLIVEIRA	25/06/1985	8	32	14	6	8	0	0	60	CL
0000001836	EDICLEIA BATISTA DIAS GAVIRAGHI	10/06/1982	9	36	14	2	6	0	0	58	CL
0000001518	MAIKO DHOUGLAS CLEMENTE RODRIGUES	22/08/1995	10	36	12	2	8	0	0	58	CL
0000000053	RAIQUE SOUSA PEREIRA	29/11/1994	11	36	10	2	8	0	0	56	CL
0000002059	FELIPE GABRIEL DOURADO	27/12/1990	12	40	10	2	2	0	0	54	CL
0000002416	LAVINIA BORGES DE AMORIM	08/04/1998	13	36	14	2	2	0	0	54	CL
0000000153	ARIANE DE OLIVEIRA SILVA	26/06/1988	14	36	10	2	6	0	0	54	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000001920	LEILANE KELIN KRAMPE	21/11/1998	15	28	16	4	6	0	0	54	CL
0000002027	HUGO BORGES DE OLIVEIRA LEMOS	25/07/1988	16	28	12	6	8	0	0	54	CL
0000002873	GABRIEL SANTOS MORAES	09/10/2000	17	32	10	4	4	0	0	50	CL
0000002917	SOELY APARECIDA TAVARES	31/12/1988	18	28	12	4	6	0	0	50	CL
0000002776	ALINE PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	10/09/1987	19	24	14	4	8	0	0	50	CL

Cargo: 015 - Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002132	ÉDIJA PEREIRA DA SILVA	12/10/1987	1	52	14	0	18	0	1	85	CL
0000002802	MARCO AURELIO GUSMAO	30/04/1984	2	48	12	0	16	0	0	76	CL
0000000067	ÉRICA PEREIRA DA SILVA	05/11/1987	3	48	12	0	16	0	0	76	CL
0000000902	MELLINA MOREIRA DA SILVA	08/10/1994	4	48	8	0	12	0	0	68	CL
0000001302	FLAVIA RODRIGUES ARAUJO	23/05/1996	5	44	10	0	10	0	0	64	CL
0000001691	JOVANIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	07/03/1990	6	40	10	0	14	0	0	64	CL
0000002566	MAYKON CESAR RODRIGUES DE SOUZA	28/08/1992	7	40	8	0	16	0	0	64	CL
0000002666	PEDRO HENRIQUE CARVALHO OLIVEIRA	23/02/1996	8	40	12	0	8	0	0	60	CL
0000001983	CAIO FERNANDES	17/09/1986	9	44	8	0	6	0	0	58	CL
0000000797	PABLO FERNANDO ALVES PEREIRA	03/08/1995	10	40	8	0	10	0	0	58	CL
0000002497	JAN HEBER DE OLIVEIRA AMORIM	03/12/1977	11	36	10	0	12	0	0	58	CL
0000001304	GLEICE DE MATOS RODRIGUES	09/08/1994	12	32	12	0	14	0	0	58	CL
0000002246	EDIVALDO ROSA SANTANA	09/06/1975	13	40	10	0	6	0	0	56	CL
0000001600	GABRIELA DE SOUZA PEREIRA	18/04/1995	14	40	8	0	8	0	0	56	CL
0000002769	VITOR HUGO FREESE ALVES	07/08/1997	15	36	10	0	8	0	0	54	CL
0000002658	HUMBERTO BORTOLINI JUNIOR	14/09/1993	16	32	8	0	14	0	0	54	CL
0000000331	MARIO GONÇALVES DA SILVA	14/01/1949	17	36	8	0	8	0	0	52	CL
0000000020	NAYARA BASTOS COSTA	03/07/1992	18	36	4	0	12	0	0	52	CL
0000000522	JOSÉ ROBERTO MARTINS JUNIOR	12/04/1989	19	28	8	0	14	0	0	50	CL

Cargo: 017 - Odontólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000983	RAIANY AGUIAR CONCEIÇÃO	09/01/1996	1	48	16	0	18	0	0	82	AP
0000000841	MILLA CRISTHIAN FERREIRA DE OLIVEIRA DA CRUZ BANDEIRA	02/08/1991	2	40	16	0	14	0	0	70	AP
0000002661	VALDIR AMANCIO ALMEIDA JUNIOR	12/01/1992	3	40	16	0	10	0	1	67	CL
0000001688	MARIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	18/05/1996	4	40	10	0	14	0	0	64	CL
0000002562	MARILIA GABRIELA LOPES SANTOS	22/07/1990	5	36	14	0	14	0	0	64	CL
0000001956	THYAGO SILVA MARTINS	05/09/1992	6	36	12	0	16	0	0	64	CL
0000000065	GABRIELA SILVA CARVALHO	12/03/1997	7	36	8	0	18	0	0	62	CL
0000002677	ERIKA SANTOS SOUZA	09/02/1990	8	28	14	0	18	0	1	61	CL
0000001541	LETICIA DA CUNHA BORGES	04/08/1997	9	36	8	0	14	0	0	58	CL
0000002754	PABLIO ALMEIDA DE SA ROCHA	01/06/1995	10	32	12	0	14	0	0	58	CL
0000000171	DIULLY ANNE CAMARGO DE FREITAS	09/12/1997	11	32	12	0	14	0	0	58	CL
0000000846	BARBARA NAIARA OLIVEIRA	28/04/1992	12	28	12	0	18	0	0	58	CL
0000001565	LAYS OHLWEILER	07/12/1995	13	36	10	0	10	0	0	56	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000000478	LUANA BATISTA CASTRO	15/06/1987	14	36	8	0	12	0	0	56	CL
0000002836	RENAN RODRIGUES	19/12/1994	15	32	12	0	12	0	0	56	CL
0000000198	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA BUONO	01/03/1994	16	32	10	0	14	0	0	56	CL
0000002065	NATHALIA FARO FERREIRA	16/01/1989	17	28	12	0	16	0	0	56	CL
0000000412	DHÉBORA PEREIRA SANTOS	21/06/1996	18	28	12	0	16	0	0	56	CL
0000001805	SUZI DE ALMEIDA	12/09/1983	19	36	6	0	12	0	0	54	CL
0000001591	NAYARA VIEIRA SALOIO	20/12/1995	20	32	14	0	8	0	0	54	CL
0000001671	GABRIELA OTONI LOTUFO	26/08/1996	21	32	10	0	12	0	0	54	CL
0000001927	JOSELMA RODRIGUES DE QUEIROZ	12/12/1986	22	32	4	0	18	0	0	54	CL
0000000514	RHAIZA FREITAS PAIXÃO	21/11/1991	23	28	12	0	14	0	0	54	CL
0000000470	KÁLYTA MORAES DA SILVA BARROS	21/03/1996	24	36	8	0	8	0	0	52	CL
0000000097	EDUARDO CARVALHO SILVEIRA	29/03/1996	25	32	10	0	10	0	0	52	CL
0000000047	KEILA CERQUEIRA DE ARAÚJO	17/02/1978	26	32	8	0	12	0	0	52	CL
0000000204	GUSTAVO MARTINS PRADO	23/07/1997	27	32	6	0	14	0	0	52	CL
0000002584	MAIZA REZENDE VASCONCELOS	06/08/1993	28	28	12	0	12	0	0	52	CL
0000000279	MORIENE PATRICIO DA SILVA	31/03/1995	29	28	12	0	12	0	0	52	CL
0000002545	KARINE NEVES GOMES	13/03/1997	30	28	12	0	12	0	0	52	CL
0000001243	ROOSEVELT HONAN LO YANG DELANO PIMENTEL	29/04/1993	31	28	10	0	14	0	0	52	CL
0000002349	FABIANA NAVES BARBOSA FERREIRA	07/11/1982	32	24	8	0	20	0	0	52	CL
0000001448	LAURA ZULEIDY RAMOS SOARES	31/01/1981	33	32	8	0	10	0	0	50	CL
0000002490	LENICE SOUSA RESENDE	11/11/1988	34	28	10	0	12	0	0	50	CL
0000002695	GABRIELA CORDEIRO TAVEIRA	07/10/1996	35	28	8	0	14	0	0	50	CL
0000001581	AMANDA GABRIELA MIRANDA RODRIGUES	12/01/1994	36	24	14	0	12	0	0	50	CL
0000001431	DANIELLE PEREIRA BARBOSA	26/06/1995	37	24	10	0	16	0	0	50	CL

Cargo: 019 - Pedreiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002444	REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA	15/10/1968	1	0	36	35	22.5	0	0	93.5	CL
0000001865	ADRIANO VIANA PRADO	10/07/1972	2	0	36	35	20	0	0	91	CL
0000002678	RAFAEL DOS SANTOS TAVARES	04/03/1994	3	0	32	35	17.5	0	0	84.5	CL
0000002003	NEILTON DE LIMA RODRIGUES	30/10/1982	4	0	28	35	20	0	0	83	CL
0000001970	RONEI BATISTA DOS SANTOS	09/07/1972	5	0	32	35	15	0	0	82	CL
0000002535	LUIS REIS DOS SANTOS	03/07/1987	6	0	28	35	15	0	0	78	CL
0000000044	MARCOS JHONAS BARBOSA DE SOUZA	17/03/1987	7	0	28	31.5	15	0	0	74.5	CL

Cargo: 020 - Procurador Jurídico

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002448	DÉBORAH RIBEIRO DE CARVALHO	26/09/1995	1	52	20	0	16	0	0	88	CL
0000000093	JESSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/06/1984	2	52	14	0	16	0	0	82	CL
0000000333	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LOPES	09/01/1998	3	52	12	0	16	0	0	80	CL
0000000378	DYEINI MAIARA FERNANDES ROJAS BORGES	14/01/1990	4	52	8	0	18	0	0	78	CL
0000003033	CHRYS KELLEN MARTINS RIBEIRO	02/10/1992	5	48	14	0	12	0	0	74	CL
0000001163	ALEXANDER ZARDINI DOURADO	25/11/1972	6	48	10	0	16	0	0	74	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000000311	GISLAINE SARA MOREIRA MORAES MARTINS	09/06/1974	**7**	44	14	0	16	0	0	74	CL
0000002958	THAYS BORGES FRAGA NOGUEIRA	30/09/1997	**8**	44	14	0	16	0	0	74	CL
0000002239	ANDRE LUIS BISPO	10/10/1974	**9**	44	12	0	16	0	1	73	CL
0000002744	LUIZA IZABEL DE OLIVEIRA MACHADO	07/05/1990	**10**	48	14	0	10	0	0	72	CL
0000001387	MARCELO ANDRIGO BAIA EDUARDO	11/01/1977	**11**	44	12	0	16	0	0	72	CL
0000001622	AMABILE PELIZON RESENDE	05/01/1991	**12**	36	16	0	20	0	0	72	CL
0000002308	KAMILA RODRIGUES PRADO	19/05/1992	**13**	48	12	0	10	0	0	70	CL
0000001299	MOISÉS ADRIANO AMORIM DE SOUSA	03/04/1975	**14**	48	8	0	14	0	0	70	CL
0000002990	YASMIN REDES XAVIER	15/09/1994	**15**	40	14	0	14	0	0	68	CL
0000002581	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	11/08/1978	**16**	40	10	0	18	0	0	68	CL
0000000916	JEDINALDO MACENA DE MENESES	27/09/1967	**17**	40	12	0	14	0	0	66	CL
0000000046	THAIS ALCANTARA GOUVEIA	01/07/1995	**18**	40	10	0	16	0	0	66	CL
0000002902	RHAFAEL AMORIM DE SOUZA	17/02/1992	**19**	40	8	0	18	0	0	66	CL
0000003035	LÚCIA SILVA DE ABREU	27/08/1993	**20**	32	18	0	16	0	0	66	CL
0000002973	GERALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	22/12/1989	**21**	32	14	0	18	0	1	65	CL
0000002852	JHONATAN BRUSTOLIN ALVES DA SILVA	04/01/1993	**22**	44	8	0	12	0	0	64	CL
0000000239	MARCELO MIRANDA	28/07/1971	**23**	40	6	0	18	0	0	64	CL
0000000088	GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO	29/11/1993	**24**	36	14	0	14	0	0	64	CL
0000001336	GUILHERME SILVA CARVALHO	10/05/1993	**25**	36	12	0	16	0	0	64	CL
0000000441	NATÁLIA DE PAULA RIBEIRO	17/06/1989	**26**	40	8	0	14	0	0	62	CL
0000002021	ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	05/09/1994	**27**	40	8	0	14	0	0	62	CL
0000002604	DANIELA DE ANGELO	08/04/1996	**28**	36	10	0	16	0	0	62	CL
0000000471	DICLÉIA FERREIRA ROCHA DE SOUZA	12/09/1993	**29**	32	10	0	20	0	0	62	CL
0000001018	ANA CRISTINA TELES OURIVES	19/06/1984	**30**	36	10	0	14	0	1	61	CL
0000000022	LEANDRO CARDOSO OLIVEIRA	29/11/1995	**31**	36	10	0	14	0	0	60	CL
0000001380	PRISCILLA ANDRESSA DE OLIVEIRA DIAS	24/07/1995	**32**	32	10	0	16	0	0	58	CL
0000000223	DALBRO MONGE ALCANTARA DA SILVA	28/06/1975	**33**	36	6	0	14	0	1	57	CL
0000001495	THAINA DOS SANTOS ROSA RIBEIRO PRIMO	23/05/1995	**34**	32	8	0	16	0	0	56	CL
0000000817	ELIANE BORGES NASCIMENTO SOUZA	01/07/1988	**35**	32	10	0	12	0	0	54	CL
0000002714	RODOLFO BRASIL LANG	11/01/1992	**36**	28	12	0	14	0	0	54	CL
0000001066	JAKSON RICARDO FREIER	30/01/1973	**37**	28	8	0	16	0	0	52	CL
0000001160	COLLINS DAVID FRAGA	29/04/1997	**38**	24	12	0	16	0	0	52	CL
0000001447	BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA	22/07/1991	**39**	28	12	0	10	0	0	50	CL
0000000815	PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU	28/05/1994	**40**	28	10	0	12	0	0	50	CL
0000002334	CAIQUE JESUS XAVIER	28/11/1994	**41**	28	10	0	12	0	0	50	CL
0000001911	JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS BORGES	07/03/1991	**42**	28	8	0	14	0	0	50	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

Cargo: 021 - Professor Pedagogo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000740	KATSYENNE CARVALHO CARRIJO	07/06/1981	1	56	18	0	18	0	0	92	AP
0000000469	LAURA ALVES DA SILVA	09/02/1983	2	52	14	0	12	0	1	79	AP
0000000909	CAROLINE FERNANDES GUIMARÃES	18/04/1990	3	48	14	0	14	0	1	77	AP
0000000017	LILIAN LEMOS DA SILVA GUIMARÃES	25/02/1979	4	44	14	0	18	0	1	77	AP
0000002339	JOSÉ MARIA DE JESUS	15/05/1960	5	44	14	0	18	0	0	76	AP
0000000344	YGO ALESSANDRA CORREIA DA SILVA	08/11/1977	6	52	14	0	8	0	0	74	AP
0000002599	MARCIONILIA DOURADO SOARES	01/11/1977	7	52	10	0	12	0	0	74	AP
0000002270	ELTON ALVES DA SILVA	22/05/1980	8	48	10	0	16	0	0	74	AP
0000002480	SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA	15/09/1970	9	44	12	0	18	0	0	74	AP
0000000261	MARIA APARECIDA MARTINS	22/04/1976	10	48	10	0	14	0	1	73	AP
0000002230	IVONE GOMES MARTINS	12/12/1974	11	48	10	0	10	0	1	69	CL
0000002335	ANA ARLETE DE SOUZA	14/10/1971	12	44	12	0	12	0	1	69	CL
0000001362	ELIARDO MIRANDA OLIVEIRA	07/06/1993	13	44	12	0	12	0	0	68	CL
0000000739	LUCIANA RODRIGUES ARAGAO	12/06/1980	14	44	10	0	14	0	0	68	CL
0000000010	OZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	20/07/1987	15	36	14	0	18	0	0	68	CL
0000000833	MÁRCIA DE OLIVEIRA	20/02/1986	16	44	12	0	10	0	1	67	CL
0000000990	TATIANE GONÇALVES PEREIRA DUQUE	17/09/1986	17	44	12	0	10	0	1	67	CL
0000002222	DEUZENIR ROSA DA SILVA	06/05/1986	18	48	8	0	8	0	1	65	CL
0000002800	MÔNICA PINHEIRO BELÉM	01/08/1977	19	48	6	0	10	0	1	65	CL
0000002779	JOELMA TEREZA DE SOUZA BRITO	18/04/1977	20	44	10	0	10	0	0	64	CL
0000000862	MARIA DO CARMO GOMES	30/06/1969	21	44	4	0	14	0	1	63	CL
0000002398	JOYCE GOMES DE CARVALHO	27/06/1996	22	40	12	0	10	0	0	62	CL
0000001194	CLAUDINEIA ALVES FELICIO	16/02/1980	23	40	10	0	12	0	0	62	CL
0000000229	JOCINEIDE BATISTA SOARES	16/12/1984	24	40	8	0	14	0	0	62	CL
0000000347	SIMONE RIBEIRO BARRETO	04/12/1990	25	36	12	0	14	0	0	62	CL
0000000459	MARIA CRISTINA CAMPOS SARAIVA	14/12/1979	26	40	16	0	4	0	1	61	CL
0000000315	ROSILENY MORAES ROCHA	03/01/1976	27	40	4	0	16	0	1	61	CL
0000000737	SENIRA MARIA DA SILVA DIAS	28/01/1966	28	32	16	0	12	0	1	61	CL
0000002072	ELENIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/06/1981	29	40	10	0	10	0	0	60	CL
0000002060	JOSÉ LUIZ DA SILVA	11/03/1970	30	40	8	0	12	0	0	60	CL
0000002255	LUCENIR ALVES PEREIRA	11/06/1983	31	36	14	0	10	0	0	60	CL
0000002456	JOVITA MADUREIRA DE ARAUJO SILVA	26/04/1980	32	36	12	0	12	0	0	60	CL
0000001490	KELUBIA PORTO SILVA ANDRADE	10/10/1980	33	36	12	0	12	0	0	60	CL
0000002450	CLEONICE DE SOUZA	19/07/1973	34	44	6	0	8	0	1	59	CL
0000000218	MARCILENE RODRIGUES GUIMARAES	20/06/1983	35	36	12	0	10	0	1	59	CL
0000002372	ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA LIMEIRA	20/04/1979	36	44	6	0	8	0	0	58	CL
0000000816	LUCIMEIA LUIZA DA COSTA HONORIO	30/04/1967	37	40	10	0	8	0	0	58	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000000426	JERÔNIMA TAVARES DA SILVA VITAL	09/01/1971	**38**	40	6	0	12	0	0	58	CL
0000001225	LEILA MARCIA VILARINHO RIBEIRO ALVES	15/03/1980	**39**	40	6	0	12	0	0	58	CL
0000000117	ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES	02/05/1972	**40**	36	10	0	12	0	0	58	CL
0000002763	REGINA MARTINS	19/10/1983	**41**	36	10	0	12	0	0	58	CL
0000001509	DENIA OLIVEIRA DE SOUZA	15/02/1987	**42**	36	10	0	12	0	0	58	CL
0000001118	LEANDRO DOS SANTOS ALVES	19/10/1988	**43**	32	14	0	12	0	0	58	CL
0000002224	FLAVIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES	20/06/1986	**44**	32	10	0	16	0	0	58	CL
0000000129	ROSENIR VICENTE RODRIGUES MANFIO	07/10/1976	**45**	32	8	0	18	0	0	58	CL
0000001782	BENEDITO DAMASCENO DA SILVA	28/03/1963	**46**	40	8	0	8	0	1	57	CL
0000000875	FABIANE FERREIRA SOUZA LUCHINI	03/12/1986	**47**	40	4	0	12	0	1	57	CL
0000002637	ROSALINA VIEIRA DA SILVA	29/02/1968	**48**	36	16	0	4	0	1	57	CL
0000000322	REGIANE RODRIGUES BORGES LIMA	09/05/1975	**49**	36	8	0	12	0	0	56	CL
0000000175	JUSCILENE NEVES ARAUJO	08/07/1979	**50**	36	8	0	12	0	0	56	CL
0000002024	RUBIENE GONÇALVES COSTA	22/04/1982	**51**	36	8	0	12	0	0	56	CL
0000000380	KELLEN BATISTA	20/10/1989	**52**	36	8	0	12	0	0	56	CL
0000000055	IVONE KELPINSKI SCHNEIDER	26/12/1971	**53**	36	6	0	14	0	0	56	CL
0000001971	VANUZA CESAR DE OLIVEIRA SILVA	04/12/1980	**54**	36	6	0	14	0	0	56	CL
0000000401	ANTONIA SOUSA DE PAULA	31/12/1992	**55**	32	6	0	18	0	0	56	CL
0000002875	KÊNIA RODRIGUES DA SILVA	05/03/1988	**56**	28	14	0	14	0	0	56	CL
0000001982	VIVIANE ALMEIDA BRANCO SANTANA	17/03/1987	**57**	36	12	0	6	0	1	55	CL
0000002504	KATIA MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	02/11/1983	**58**	36	8	0	10	0	1	55	CL
0000001592	GLAUCIA BORGES GOMES	09/02/1981	**59**	28	14	0	12	0	1	55	CL
0000001790	LEIDIANE REZENDE OLIVEIRA	03/09/1985	**60**	28	12	0	14	0	1	55	CL
0000000493	HILDA PEREIRA DE MELO	30/08/1958	**61**	32	6	0	16	0	0	54	CL
0000002847	ROSENILDA MARTINS DE OLIVEIRA	10/11/1982	**62**	40	10	0	4	0	0	54	CL
0000002614	IVONETE RODRIGUES DE MORAIS	16/08/1975	**63**	36	10	0	8	0	0	54	CL
0000001972	SHIRLEY AMBRÓSIO GARCÊZ	17/09/1979	**64**	36	8	0	10	0	0	54	CL
0000002127	KERLISVANIA DA SILVA SOUSA	11/05/1992	**65**	36	8	0	10	0	0	54	CL
0000002960	MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA	18/05/1981	**66**	32	12	0	10	0	0	54	CL
0000001517	CLEUVÂNIA VELASCO DAVID	05/06/1988	**67**	32	12	0	10	0	0	54	CL
0000001733	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	26/07/1983	**68**	32	8	0	14	0	0	54	CL
0000000722	ANDRÉIA KOVALESKI	28/04/1981	**69**	36	8	0	8	0	1	53	CL
0000002017	GEISICA SILVA POLASIO	20/04/1989	**70**	32	12	0	8	0	1	53	CL
0000000966	NEOZILDA LOBO NOGUEIRA RODRIGUES	29/07/1979	**71**	24	12	0	16	0	1	53	CL
0000000679	DELMA PEREIRA DE CARVALHO SILVEIRA	12/09/1974	**72**	36	6	0	10	0	0	52	CL
0000002685	DEUZIMAR BARRETO PEREIRA	26/09/1983	**73**	36	6	0	10	0	0	52	CL
0000003018	ELLEENCLEIA ALVES DOS SANTOS	01/01/1984	**74**	36	6	0	10	0	0	52	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000000124	VANIA SANTOS DE SOUZA RECH	03/01/1976	**75**	36	4	0	12	0	0	52	CL
0000002131	KERLIANA SILVA SOUSA	30/11/1993	**76**	32	12	0	8	0	0	52	CL
0000001177	NEUMAN PEREIRA REZENDE DA SILVA	31/10/1976	**77**	32	10	0	10	0	0	52	CL
0000002002	CINTIA ALVES DE OLIVEIRA	05/10/1981	**78**	32	10	0	10	0	0	52	CL
0000002900	SELMA MARIA GRISÓLIA VAZ	16/03/1962	**79**	32	8	0	12	0	0	52	CL
0000000674	FRANCIELE ALVES DA SILVA FERRAZ	15/06/1993	**80**	32	8	0	12	0	0	52	CL
0000001877	KÊNIA SANTOS ALMEIDA	11/04/1986	**81**	32	6	0	14	0	0	52	CL
0000000238	CLAUDIA MARIA FERREIRA FONSECA	12/01/1968	**82**	36	4	0	10	0	1	51	CL
0000002985	ELIZABETH PEREIRA DA CRUZ	19/02/1972	**83**	32	8	0	10	0	0	50	CL
0000000126	DENIZE FARIA DOS SANTOS	09/04/1993	**84**	28	8	0	14	0	0	50	CL
0000000325	NEIDIANY BORGES BARBOSA	23/01/1984	**85**	24	10	0	16	0	0	50	CL

Cargo: 022 - Técnico Administrativo Educacional - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Não profissionalizado

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002342	TATIANE INÁCIO DA SILVA	13/02/1983	**1**	60	12	6	6	0	0	84	AP
0000001133	CLAUDIA DOS SANTOS NOGUEIRA	22/04/1977	**2**	52	16	4	10	0	0	82	AP
0000001105	ANDREIA DA SILVA DIAS	25/09/1991	**3**	56	16	2	6	0	0	80	AP
0000002667	MARLENE JOSÉ DE SOUZA	30/01/1965	**4**	56	10	4	10	0	0	80	AP
0000002101	EVELINO PEREIRA PEIXOTO	16/01/1982	**5**	52	12	8	8	0	0	80	AP
0000001376	BEATRIZ MARTINS BATISTA	16/06/1998	**6**	52	14	4	6	0	0	76	AP
0000000275	ANA CECILIA FERREIRA DE SOUZA	18/11/1999	**7**	52	12	4	8	0	0	76	AP
0000002654	PAULA CRISTINA GONÇALVES LIMA	17/08/1992	**8**	52	12	6	4	0	0	74	AP
0000002611	DHYESSICA DANIELE OLIVEIRA REZENDE	24/06/1993	**9**	48	16	2	8	0	0	74	AP
0000001469	INGRIDY LALESKA BATISTA DE JESUS	10/07/2000	**10**	48	14	4	8	0	0	74	AP
0000000933	GISELE MARQUES DE SOUZA	27/08/1995	**11**	48	14	4	6	0	0	72	AP
0000000972	SAMARA SALES CARVALHO	12/06/1996	**12**	48	14	4	6	0	0	72	AP
0000000554	DANIELLY MACHADO MOTA	22/05/1989	**13**	48	12	6	6	0	0	72	AP
0000000946	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	12/02/1983	**14**	44	16	4	8	0	0	72	AP
0000002269	CLEMICER MONTEIRO NOVAIS	02/06/1972	**15**	44	14	6	8	0	0	72	AP
0000001681	ALEX DORNEL DE CARVALHO	20/05/1989	**16**	44	12	6	10	0	0	72	AP
0000001754	KASSIA CARVALHO DE REZENDE ALMEIDA	02/03/1990	**17**	52	14	2	2	0	0	70	AP
0000002227	CLAUDENICE CARDOSO DE MIRANDA	22/08/1979	**18**	52	10	4	4	0	0	70	AP
0000003041	DHIÉSSICA POLYANNI SEVERINO SOUZA	11/09/1994	**19**	48	14	4	4	0	0	70	AP
0000002228	AMANDA SOUZA NASCIMENTO	09/06/1994	**20**	48	14	2	6	0	0	70	AP
0000001989	NEURACY BORGES DE OLIVEIRA	09/01/1972	**21**	48	12	4	6	0	0	70	AP
0000001377	DURCILEIA ALVES DOMINGOS	20/07/1981	**22**	48	8	6	8	0	0	70	AP
0000000062	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/08/1998	**23**	44	14	4	8	0	0	70	AP
0000002741	KARINE SOUSA SANTOS	21/04/1999	**24**	40	16	4	10	0	0	70	AP
0000001497	DANIELA TELES DE SOUZA	12/09/1993	**25**	52	12	2	2	0	0	68	AP
0000001851	ALINY SOUSA NUNES	22/08/1996	**26**	48	12	2	6	0	0	68	CL
0000002724	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	06/04/1993	**27**	48	10	6	4	0	0	68	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000000611	KETTELYN VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	25/02/1997	**28**	44	14	2	8	0	0	68	CL
0000001062	GLAUCIA RAQUEL STEPHAN	21/10/1985	**29**	44	12	4	8	0	0	68	CL
0000001873	MARIA MADALENA	14/12/1956	**30**	40	14	4	8	0	0	66	CL
0000002532	DÉBORA REGINA LUPO	22/02/1983	**31**	48	8	2	8	0	0	66	CL
0000002301	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS GOMES	19/10/1992	**32**	44	16	2	4	0	0	66	CL
0000002031	VALERIA CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO	01/06/1987	**33**	44	14	6	2	0	0	66	CL
0000000746	ALTAMIRA ALMEIDA DE SOUZA LEME	06/03/1983	**34**	44	14	2	6	0	0	66	CL
0000000840	FRANCIELE GOMES BARBOSA	14/02/1986	**35**	44	12	4	6	0	0	66	CL
0000002934	FABIANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	11/09/1983	**36**	44	12	2	8	0	0	66	CL
0000002007	RODRIGO CASTRO DA SILVA	25/09/1978	**37**	44	10	6	6	0	0	66	CL
0000000220	CIDIANA FATIMA CATULE DE SOUZA	04/12/1985	**38**	44	8	4	10	0	0	66	CL
0000000103	JAYNE FERREIRA RIBEIRO	16/07/1996	**39**	48	8	6	2	0	0	64	CL
0000001848	VALDICLEIA LOPES BOAVENTURA	25/04/1981	**40**	44	14	2	4	0	0	64	CL
0000000018	MARCIELE PREDIGER	11/05/1999	**41**	40	14	6	4	0	0	64	CL
0000000701	ROSANGELA SOARES CHAGAS	09/08/1986	**42**	40	12	6	6	0	0	64	CL
0000001740	THAYNA APARECIDA ALMEIDA SILVA	25/12/1988	**43**	40	12	6	6	0	0	64	CL
0000000480	LUBIA LAFAIETE ALVES DOS SANTOS	03/09/1982	**44**	40	12	4	8	0	0	64	CL
0000001078	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	21/02/1988	**45**	40	12	2	10	0	0	64	CL
0000000086	SANIA LARIZY FRAGA DE MORAES	26/03/1990	**46**	52	6	2	2	0	0	62	CL
0000000838	LUZIA SANTANA SILVA	12/07/1979	**47**	48	8	2	4	0	0	62	CL
0000002850	DAMILLA REZENDE DE ALMEIDA	03/11/1986	**48**	44	12	4	2	0	0	62	CL
0000000051	VERIDIANA COSTA DE QUADROS	14/12/1991	**49**	44	12	4	2	0	0	62	CL
0000002814	WANESSA PRISCYLLA ALVES OLIVEIRA	25/11/1994	**50**	44	12	4	2	0	0	62	CL
0000001046	CINTIA SILVA DE SOUSA FLORES	12/12/1996	**51**	44	12	2	4	0	0	62	CL
0000002555	WERIKA IANA FERREIRA DE ANICESIO	26/12/1988	**52**	44	10	2	6	0	0	62	CL
0000000878	KALINE VITORIA DE OLIVEIRA	09/08/1986	**53**	44	8	4	6	0	0	62	CL
0000002838	CATIELE ALMEIDA E SILVA	01/09/1987	**54**	44	8	2	8	0	0	62	CL
0000000146	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	26/07/1981	**55**	40	14	2	6	0	0	62	CL
0000000089	SAMARA FERREIRA NAZARIO INOCENCIO RODRIGUES	19/12/1988	**56**	40	14	2	6	0	0	62	CL
0000001881	SUELY SOUZA E SILVA	27/11/1969	**57**	40	10	6	6	0	0	62	CL
0000000872	RONAIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	07/12/1994	**58**	36	14	4	8	0	0	62	CL
0000002010	WEDENOR LOPES MENDONÇA FILHO	03/10/1985	**59**	40	14	4	2	0	0	60	CL
0000002948	ANA PAULA BORGES	18/06/1976	**60**	40	14	2	4	0	0	60	CL
0000000551	ELIETE DOS SANTOS ARAÚJO	07/10/1973	**61**	40	12	6	2	0	0	60	CL
0000000773	ELISA MARIA PEREIRA MENEZES	25/02/2000	**62**	40	12	6	2	0	0	60	CL
0000001024	LUCIMAR ALVES NETO	28/09/1975	**63**	40	12	4	4	0	0	60	CL
0000000136	RAIMUNDA JACILENE DO NASCIMENTO DE ARAUJO	11/05/1986	**64**	40	12	2	6	0	0	60	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000000391	JUCELHA DE OLIVEIRA FERREIRA	21/03/1991	**65**	40	12	2	6	0	0	60	CL
0000000196	KAMILA RODRIGUES SOUZA	11/04/1999	**66**	40	12	2	6	0	0	60	CL
0000002461	LEARY XAVIER FREITAS GONZAGA	21/06/1975	**67**	40	10	6	4	0	0	60	CL
0000002557	JOAQUIM BATISTA NETO	14/08/1989	**68**	36	16	2	6	0	0	60	CL
0000000100	FERNANDA RODRIGUES DE JESUS ARAUJO	01/04/1996	**69**	36	14	4	6	0	0	60	CL
0000000948	DANIELLE DA SILVA PAES	30/04/1995	**70**	36	14	2	8	0	0	60	CL
0000000256	SUENIA LIMA SILVA	25/08/1977	**71**	44	8	2	4	0	0	58	CL
0000002135	MICHELE MACUGLIO	10/06/1990	**72**	40	10	4	4	0	0	58	CL
0000000711	EMILIA FRAGA DE MORAES	29/10/1991	**73**	40	10	4	4	0	0	58	CL
0000001648	QUEILIANE DUARTE FREITAS	23/02/1987	**74**	40	10	2	6	0	0	58	CL
0000000317	EDLAINE CLAUDIA DOS SANTOS	10/03/1990	**75**	40	10	2	6	0	0	58	CL
0000000448	ROSIDELMA APARECIDA DE SOUZA LIDIN	12/04/1988	**76**	36	12	4	6	0	0	58	CL
0000001048	GEISEANNE MESQUITA DE JESUS	02/03/1990	**77**	36	12	2	8	0	0	58	CL
0000001126	THAIS DA CRUZ FABIANO	09/06/1991	**78**	36	12	2	8	0	0	58	CL
0000002634	EDJANE HENRIQUE DE MATOS	26/08/1998	**79**	36	10	4	8	0	0	58	CL
0000002377	LUZINETE DORNEL PEREIRA	08/12/1974	**80**	44	6	2	4	0	0	56	CL
0000001693	JESSICA DINIZ RAMOS SILVA	12/12/1993	**81**	40	10	2	4	0	0	56	CL
0000000712	ALEXANDRA ALVES DE MORAES	19/01/1969	**82**	40	8	6	2	0	0	56	CL
0000002619	HÉLLIDE TANY PAIXÃO DE SOUZA	03/09/1990	**83**	40	8	2	6	0	0	56	CL
0000002537	ESTHER SOUZA DE JESUS	10/12/1994	**84**	36	12	4	4	0	0	56	CL
0000001344	DAYANE BATISTA CARVALHO	08/11/1994	**85**	36	12	2	6	0	0	56	CL
0000000665	WANNY GOMES D ALMEIDA	17/12/1999	**86**	36	12	2	6	0	0	56	CL
0000002402	BERNADTE DOS SANTOS GOMES	03/10/1998	**87**	36	10	4	6	0	0	56	CL
0000002400	ELIETE DORNEL PEREIRA CASTANHA	06/03/1976	**88**	36	6	8	6	0	0	56	CL
0000002449	KARLLA DE ALMEIDA GALVÃO	28/07/1997	**89**	28	16	4	8	0	0	56	CL
0000002207	DAYANNE SILVA DE SOUZA	19/05/1992	**90**	40	10	2	2	0	0	54	CL
0000001948	STEMORA ALVES DE LIMA	07/08/1987	**91**	40	8	2	4	0	0	54	CL
0000000887	NILVANES PEREIRA GOMES	15/03/1982	**92**	40	6	4	4	0	0	54	CL
0000001436	THAINARA ARAUJO NUNES	21/07/1989	**93**	36	14	2	2	0	0	54	CL
0000000479	LEILA KELI ALVES RODRIGUES	06/04/1976	**94**	36	10	2	6	0	0	54	CL
0000000368	KEVINNY MELLO DE ALMEIDA	05/10/1997	**95**	36	10	2	6	0	0	54	CL
0000002825	NARA MATOS DE MELO	18/02/1997	**96**	36	8	2	8	0	0	54	CL
0000001808	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS	04/01/2001	**97**	36	6	6	6	0	0	54	CL
0000001839	CRISTIEILA CRISTINA LOPES SOUZA	12/08/1997	**98**	32	10	6	6	0	0	54	CL
0000000013	JULIANA CARVALHO DA ROCHA	22/05/1993	**99**	28	12	8	6	0	0	54	CL
0000002896	TIAGO MARTINS DE SOUZA	31/07/1998	**100**	28	10	6	10	0	0	54	CL
0000000608	NILDANES PEREIRA GOMES	01/07/1983	**101**	44	4	2	2	0	0	52	CL
0000003063	FABIO MOREIRA ALVES VIEIRA	10/10/1985	**102**	40	8	2	2	0	0	52	CL
0000000718	THATTIELI CRISTINA RESENDE DE SOUZA	19/06/1996	**103**	40	4	6	2	0	0	52	CL
0000001411	LDIA EMILIA HUNHOFF	20/07/1990	**104**	40	4	2	6	0	0	52	CL
0000001822	JULIANA VIANA TEODORO	01/06/1986	**105**	36	12	2	2	0	0	52	CL
0000002175	DANUZA DE SOUZA BARBOSA	14/01/1988	**106**	36	12	2	2	0	0	52	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000000903	FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	04/04/1993	107	36	12	2	2	0	0	52	CL
0000002068	IVANEIDE CARLA MAGALHAES DE SOUZA	11/08/1993	108	36	10	4	2	0	0	52	CL
0000001274	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	27/05/2000	109	36	8	6	2	0	0	52	CL
0000001135	THAIS DE LIMA CARDOSO	04/08/1992	110	36	6	6	4	0	0	52	CL
0000002180	JOZIVANIA MOREIRA DA SILVA	05/06/1987	111	36	6	4	6	0	0	52	CL
0000000090	MARIELLI DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	22/09/1995	112	32	8	8	4	0	0	52	CL
0000002621	SUELLEN CRISTINA NEPOMUCENA FELIX	26/08/1991	113	28	12	2	10	0	0	52	CL
0000001954	SUELLEN APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	17/01/1988	114	36	8	4	2	0	0	50	CL
0000002798	TEREZINHA MARTINS DE SOUZA	22/10/1981	115	36	8	2	4	0	0	50	CL
0000001079	JESSICA MILHOMEM AZEVEDO	24/02/1995	116	36	8	2	4	0	0	50	CL
0000001809	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	06/12/1996	117	36	6	4	4	0	0	50	CL
0000002071	VALÉRIA CRISTINA LEMES PERES	04/03/1981	118	32	14	2	2	0	0	50	CL
0000000420	DANIELMA FERNANDA LOPES RIBEIRO	26/07/1982	119	32	10	2	6	0	0	50	CL
0000000854	CLAUDINER CARVALHO FERNANDES	25/05/1983	120	32	10	2	6	0	0	50	CL
0000002201	JÉSSICA BATISTA RIBEIRO	29/01/1992	121	32	10	2	6	0	0	50	CL
0000001486	VERONICA GUILHERME DE JESUS OLIVEIRA	07/05/1997	122	32	10	2	6	0	0	50	CL
0000001824	ERICA MARCIA DE SOUZA	04/05/1995	123	32	8	4	6	0	0	50	CL
0000001599	JOSINEIDE ALVES MIRANDA	09/07/1977	124	28	14	4	4	0	0	50	CL
0000002281	EUNICE BARBOSA DA SILVA	27/01/1969	125	28	12	2	8	0	0	50	CL

Cargo: 023 - Técnico Administrativo Educacional - Secretário Escolar - Não profissionalizado

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001628	SANDRA ROSA DA SILVA	16/11/1976	1	44	12	8	10	0	0	74	AP
0000002915	SORAIA ALINE DA CRUZ ALVES	07/01/1983	2	48	10	4	8	0	0	70	CL
0000002348	MOIZÉS FRANCISCO SANTANA JUNIOR	31/05/1984	3	44	12	6	8	0	0	70	CL
0000002193	MARCIANE SILVA PEREIRA	07/01/1989	4	48	12	2	6	0	0	68	CL
0000002533	LUDMILA FERREIRA MENDES	27/07/1978	5	48	8	2	10	0	0	68	CL
0000000286	BRUNA THAYS SOARES RIBEIRO	27/04/1992	6	40	16	4	8	0	0	68	CL
0000000199	ROMILDA DIONISIO ROJAS DA SILVA MALAQUIAS	20/08/1996	7	40	12	4	8	0	0	64	CL
0000000247	KARINNE MARIA DOS SANTOS MOTA	22/11/1991	8	40	10	2	8	0	0	60	CL
0000000072	ANA KAROLAINE PEREIRA TEODORO	16/10/1999	9	40	12	2	4	0	0	58	CL
0000000424	LUANA SANTANA EVANGELISTA	12/05/1995	10	36	16	2	4	0	0	58	CL
0000002511	LUCAS MARIANO BERIGO REZENDE	28/06/1994	11	32	16	2	8	0	0	58	CL
0000002997	LIGIANE SILVA QUEIROZ	13/01/1977	12	36	12	2	6	0	0	56	CL
0000001736	LUCIANA DA SILVA	13/07/1980	13	36	12	2	6	0	0	56	CL
0000002089	DELGAR ALVES DA SILVA	31/10/1994	14	36	8	2	8	0	0	54	CL
0000001741	JAQUELINE SOARES BORGES	19/09/1981	15	36	8	4	4	0	0	52	CL
0000002734	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUSA	29/08/1990	16	32	8	6	6	0	0	52	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000001354	FRANCIANNI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19/09/1987	17	32	12	2	4	0	0	50	CL
0000002294	NÁJELA BATISTA DE OLIVEIRA	04/01/1989	18	32	12	2	4	0	0	50	CL
0000001764	ALESSANDRA QUEIROZ DA SILVA	15/04/1982	19	32	8	2	8	0	0	50	CL
0000001279	JOÃO MARCOS GONÇALVES DA SILVA	30/07/1999	20	28	14	2	6	0	0	50	CL
0000000372	SUEILE PEREIRA DE CARVALHO	01/05/1982	21	28	12	4	6	0	0	50	CL

Cargo: 024 - Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000392	KELY KECY ROSA RIBEIRO	27/08/1985	1	44	12	4	8	0	0	68	AP
0000003066	JHONATAN CARVALHO DA SILVA	11/08/1990	2	44	14	2	6	0	0	66	AP
0000000458	JULIANE DE MELO SAUNALI	25/08/1998	3	44	10	4	6	0	0	64	AP
0000000148	ADELENY DE SOUZA RIBEIRO	23/09/1989	4	40	8	4	8	0	0	60	CL
0000000742	SERGIO DE BARROS CALÇAS FILHO	02/03/1980	5	32	16	2	8	0	0	58	CL
0000001580	RITA DE CASSIA SOUZA	26/09/1980	6	32	12	2	8	0	0	54	CL
0000000891	FABIO ROSA DE MIRANDAA	27/03/1975	7	32	10	4	8	0	0	54	CL
0000001564	JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS	16/05/1983	8	40	6	2	4	0	0	52	CL
0000002067	LUCIDALVA NARCISO OLIVEIRA	21/09/1969	9	36	10	2	4	0	0	52	CL
0000001524	SÔNIA BORGES BRITO	19/03/1973	10	32	8	8	4	0	0	52	CL
0000002393	GLEICE QUELE NUNES ALVES	13/04/1987	11	28	14	4	6	0	0	52	CL
0000002589	VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA	29/07/1972	12	32	6	6	6	0	0	50	CL

Cargo: 025 - Técnico em Informática

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002710	ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/11/1981	1	36	18	6	8	0	0	68	CL
0000001305	MIKCHEL DE MELO	08/09/1983	2	28	12	6	4	0	0	50	CL

Cargo: 026 - Técnico em Laboratório

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000002296	DEBORA CARVALHO DAVID	10/06/1989	1	40	14	6	8	0	0	68	AP
0000001716	HIURY VIEIRA BORGES	17/02/1990	2	32	12	4	6	0	0	54	CL

Cargo: 027 - Técnico em Radiologia

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000562	THIAGO SENA SOUZA	17/01/1996	1	44	10	6	8	0	0	68	AP
0000000520	MARCELO MATHEUS COLAVITE DA COSTA	16/05/1994	2	32	16	8	8	0	0	64	CL
0000000444	ISIS PRISCILA APARECIDA LEITE	14/02/1980	3	36	12	4	8	0	0	60	CL
0000001423	SIDNEY ALVES DE JESUS	10/01/1986	4	28	14	2	10	0	0	54	CL
0000000058	PRISCILA APARECIDA LOPES DAMASCENO	14/07/1987	5	36	10	2	2	0	0	50	CL
0000002433	DIONE RIBEIRO DOS REIS	13/07/1974	6	28	8	4	10	0	0	50	CL

Cargo: 028 - Técnico Esportivo

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000001390	LUIS ANTONIO DA SILVA ARAUJO	27/11/1989	1	44	16	0	12	0	0	72	CL
0000000070	MARCOS ALVES FALEIRO	29/06/1986	2	48	8	0	12	0	0	68	CL
0000002767	GILDÁSIO CAMPOS LINHARES	07/10/1977	3	40	8	0	14	0	0	62	CL
0000002510	LUCIANO DE SOUZA GUILHERME	06/09/1990	4	36	10	0	16	0	0	62	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

Alto Garças/MT

RESULTADO FINAL PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO I

0000002651	EUDES CABRAL DA SILVA	11/08/1973	**5**	36	8	0	14	0	0	58	CL
0000002093	ELLEN XAVIER	28/01/1987	**6**	32	10	0	16	0	0	58	CL
0000002119	WESLEY RODRIGUES LEITE	22/07/1994	**7**	44	4	0	6	0	0	54	CL
0000002032	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	06/08/1989	**8**	32	8	0	14	0	0	54	CL
0000001734	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	03/09/1981	**9**	36	6	0	10	0	0	52	CL
0000002231	JOYCE CRISTINA FERREIRA FERNANDES	10/01/1997	**10**	32	8	0	10	0	0	50	CL

LEGENDA: AP:APROVADO / CL:CLASSIFICADO / E:CONHEC. ESPECÍFICO / P:PORTUGUÊS / G:CONHEC. GERAIS / M:MATEMÁTICA / T:TÍTULO / PP:PROVA PRÁTICA

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 013 - ANEXO II - RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO II

CARGO: **004 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO: **0000001134** NOME: **VIRGINIA DE SOUZA BRITO**

ENVIO: **12/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

PREZADA BANCA..

NO DIA 11FEV19 FOI DIVULGADO O RESULTADO PRELIMINAR PARA OS CARGOS QUE NAO POSSUI PROVA PRÁTICA. NESSE RESULTADO, A MINHA NOTA ESTA DIVERGENTE DAS ANOTAÇÕES ÀS QUAIS FIZ NA MINHA PROVA.
SENDO ASSIM SOLICITO:

1. **QUE SEJA RECONTADO OS PONTOS DA MINHA PROVA OBJETIVA;**
2. **QUE SEJA DISPONIBILIZADO O ESPELHO DO CARTÃO RESPOSTA PARA CONFERÊNCIA.**

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

ATT.

VIRGINIA SOUZA BRITO
CPF 914110251-72

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas da requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail da candidata, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pela candidata e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Sendo assim, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000001134** NOME: **VIRGINIA DE SOUZA BRITO**

ENVIO: **12/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

PREZADA BANCA..

NO DIA 11FEV19 FOI DIVULGADO O RESULTADO PRELIMINAR PARA OS CARGOS QUE NAO POSSUI PROVA PRÁTICA. NESSE RESULTADO, A MINHA NOTA ESTA DIVERGENTE DAS ANOTAÇÕES ÀS QUAIS FIZ NA MINHA PROVA.
SENDO ASSIM SOLICITO:

1. **QUE SEJA RECONTADO OS PONTOS DA MINHA PROVA OBJETIVA;**
2. **QUE SEJA DISPONIBILIZADO O ESPELHO DO CARTÃO RESPOSTA PARA CONFERÊNCIA.**

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

ATT.

VIRGINIA SOUZA BRITO
CPF 914110251-72

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas da requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail da candidata, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pela candidata e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Sendo assim, indeferimos o recurso.

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO II

CARGO: **011 - ENFERMEIRO - 40H**

CÓDIGO: **0000000359** NOME: **FABIANA REGINA DE SOUZA**

ENVIO: **13/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Venho por meio deste solicitar uma nova correção da minha prova pois conferindo com o gabarito que trouxe para casa a soma da minha pontuação está errada, sendo que é maior do que 69 pontos. Quero ver a imagem do meu gabarito entregue no concurso público.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas da requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail da candidata, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pela candidata e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Portanto, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000000359** NOME: **FABIANA REGINA DE SOUZA**

ENVIO: **13/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Venho por meio deste solicitar uma nova correção da minha prova pois conferindo com o gabarito que trouxe para casa a soma da minha pontuação está errada, sendo que é maior do que 69 pontos. Quero ver a imagem do meu gabarito entregue no concurso público.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas da requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail da candidata, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pela candidata e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Portanto, indeferimos o recurso.

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO II

CARGO: **017 - ODONTÓLOGO**

CÓDIGO: **0000001956** NOME: **THYAGO SILVA MARTINS**

ENVIO: **12/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Membros da banca examinadora, venho por meio deste solicitar a revisão da correção da minha prova escrita, pq acredito ter tido um resultado melhor nas questões de português e conhecimentos gerais, gostaria também que me fosse enviado o meu gabarito preenchido para o meu e-mail thyagoodontologia@gmail.com.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas do requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail do candidato, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pelo candidato e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Portanto, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000001956** NOME: **THYAGO SILVA MARTINS**

ENVIO: **12/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Membros da banca examinadora, venho por meio deste solicitar a revisão da correção da minha prova escrita, pq acredito ter tido um resultado melhor nas questões de português e conhecimentos gerais, gostaria também que me fosse enviado o meu gabarito preenchido para o meu e-mail thyagoodontologia@gmail.com.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas do requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail do candidato, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pelo candidato e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Portanto, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000001956** NOME: **THYAGO SILVA MARTINS**

ENVIO: **12/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Membros da banca examinadora, venho por meio deste solicitar a revisão da correção da minha prova escrita, pq acredito ter tido um resultado melhor nas questões de português e conhecimentos gerais, gostaria também que me fosse enviado o meu gabarito preenchido para o meu e-mail thyagoodontologia@gmail.com.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas do requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail do candidato, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pelo candidato e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Portanto, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000001956** NOME: **THYAGO SILVA MARTINS**

ENVIO: **12/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Membros da banca examinadora, venho por meio deste solicitar a revisão da correção da minha prova escrita, pq acredito ter tido um resultado melhor nas questões de português e conhecimentos gerais, gostaria também que me fosse enviado o meu gabarito preenchido para o meu e-mail thyagoodontologia@gmail.com.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas do requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail do candidato, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pelo

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO II

candidato e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Portanto, indeferimos o recurso.

4

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO II

CARGO: **021 - PROFESSOR PEDAGOGO**

CÓDIGO: **0000000315** NOME: **ROSILENY MORAES ROCHA**

ENVIO: **12/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Senhora Presidente de concurso Público PMAG,eu, Rosileny Moraes Rocha, solicito a vossa senhoria revisão da classificação a mim atribuída ao resultado preliminar ao cargo de professor pedagogo, considerando que na data 01/02/19, entrei com recurso referente á pontuação de títulos, porém, na data 08/02/19, após análise, a mim foi foi atribuído 1,0 (um ponto) decorrente ao título apresentado. Acontece que após resultado preliminar, verifiquei que o deferimento acerca do meu titulo, não foi computado ao meu resultado.
Dessa forma, peço que seja feita á devida correção da minha classificação.
Sem mais, desde já agradeço.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso Deferido.
Conforme julgamento e deferimento do recurso mencionado pela requerente, que foi divulgado através do Anexo IV do Edital Complementar nº 10, em 08/02/2019, a candidata, de fato, faz jus à pontuação questionada. Portanto, deferimos o recurso, atribuindo-lhe a pontuação de 1,0 (um ponto) ao título apresentado pela candidata, conforme letra a) do item 13.1. do Edital de Abertura, consequentemente RETIFICANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO RELATIVO AO CARGO DE Nº 021 - PROFESSOR PEDAGOGO.

CÓDIGO: **0000000315** NOME: **ROSILENY MORAES ROCHA**

ENVIO: **12/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Senhora presidente de concurso público PMAG, eu, Rosileny Moraes Rocha, solicito a vossa senhoria revisão referente a questão 8(oito), do cargo professor pedagogo, do concurso público, regulamentado pelo edital nº 001/2018.Tendo em vista que a mesma foi anulada, e a referida questão eu, não havia pontuado.E conforme o meu caderno da prova em conferencia com o gabarito, eu, já havia pontuado 60(sessenta ponto), e de acordo com regulamentação do edital, todas as questões anuladas serão distribuídos pontuação a todos os candidatos.
Nesse sentido, ao conferir o resultado preliminar, verifiquei que não havia sido acrescentado a pontuação referente a questão acima citada ao meu resultado.
por isso, peço a senhora presidente que seja a mim atribuído a pontuação referente a questão anulada.
Sem mais, desde já agradeço.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação relativa à questão de prova.
Conforme revisão do cartão de respostas da requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail da candidata, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pela candidata, em relação ao seu desempenho na prova escrita, e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Sendo assim, indeferimos o recurso.

CÓDIGO: **0000001509** NOME: **DENIA OLIVEIRA DE SOUZA**

ENVIO: **11/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

A questão 5 teve recurso deferido e não foi alterada no gabarito oficial por gentileza retificar o erro.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido, sem análise do mérito. Tal questionamento já foi sanado no Edital Complementar nº 11, em 11/02/2019.

5

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO II

CÓDIGO: **0000000010** NOME: **OZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA**

ENVIO: **11/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Sr.representante desta instituição como consta no edital de abertura deste concurso item 15-15.2,venho através deste manifestar o pedido de revisão de prova e gabarito,pois o resultado não condiz com o gabarito que possuo em mãos,solicito se possível segunda via do gabarito preenchido.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas da requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail da candidata, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pela candidata e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Portanto, indeferimos o recurso.

CARGO: **022 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO**

CÓDIGO: **0000001851** NOME: **ALINY SOUSA NUNES**

ENVIO: **12/02/2019** NRO QUESTÃO:

RECURSO

Altíssima banca (ATAME), peço que faça novamente a correção do meu gabarito, pois na área de conhecimento gerais, de acordo com a lista de classificação postado dia 11/02/2019, está constando que fiz 6 pontos, sendo que fiz 8 pontos, pois errei apenas uma questão de conhecimento gerais, de acordo com o meu caderno de questões e respostas, portanto peço que me envie o espelho do meu gabarito no meu email: (alinysousa1323@hotmail.com), pois de acordo com as respostas do meu caderno fiz 70% da prova já na lista de classificação postada pela banca está constando que fiz 68% da prova, por tanto gostaria de uma nova correção do meu gabarito.

DATA RESP.: **14/02/2019**

RESPOSTA

Recurso indeferido para alteração de pontuação.
Conforme revisão do cartão de respostas da requerente (cópia do cartão de respostas enviada ao e-mail da candidata, conforme cadastro), constatou-se que não houve divergência entre a pontuação obtida pela

Concurso Público nº 001/2018 - PMAG

Prefeitura de Alto Garças/MT

RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR PARA CARGOS SEM PREVISÃO DE PROVAS PRÁTICAS

ANEXO II

candidata e o que foi divulgado através do Edital Complementar nº 11, no seu Anexo II, em 11/02/2019. Diante disso, indeferimos o recurso.

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 039 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Remove o servidor público que menciona, do e para o órgão que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover e lotar o servidor público municipal**ÁLVARO TALISON GOTTEMS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 17914655 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 022.775.831-54, **lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social,** sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais retroativamente à data de 01 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 04 de Fevereiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PORTARIA 051/2019

PORTARIA 051/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 120 (cento e vinte) dias, de gozo da **Licença Maternidade,** período compreendido entre 02/02/2019 a 02/06/2019, á Servidora **MARIANE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA,** portadora do **RG N° 18507310 SSP/MT** e do **CPF N° 025.556.521.67, ENFERMEIRO – TEC. NIVEL SUPERIOR DA SAÚDE 40 HS,** conforme Artigos 127 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, conforme atestado médico em anexo a esta portaria.

. **Art. 2º. –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com eficácia do dia 02/02/2019, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 07 de Fevereiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 025/2019

PORTARIA 025/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 264 de 02/08/2010, 265 02/08/2010 e 247 de 01/03/2010, que Dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos d o Município de Alto Paraguai-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reenquadrar, o servidor municipal DELSINO PINTO SILVA matricula 78, que adquiriu o direito á elevação de NIVEL **167 C-06** PARA NIVEL **167 D- 06**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 30 de Janeiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº004/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – ESTADO DE MATO GROSSO, através da CPL, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 do Ministério da Educação e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT realiza CHAMADA PÚBLICA por meio de Dispensa de Licitação sob nº 004/2019, para Aquisição de gêneros alimentícios e poupa de frutas da Agricultura Familiar para atender os alunos da Rede de Educação Pública Municipal de Alto Taquari. Os interessados terão entre os dias 14/02/2019 a 08/03/2019 para apresentarem as suas propostas e poderão adquirir o edital através do site: www.altotaquari.mt.gov.br/licitações. Maiores informações, pelo fone: (66) 3496-1448. Alto Taquari, 14 de fevereiro de 2019. Cacilda Ferreira dos santos – Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Alto Taquari/MT, 13 de fevereiro de 2019.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 785, centro, Alto Taquari/MT, inscrito no CNPJ n.º 01.362.680/0001-56, neste ato representado pelo senhor **João Paulo Masson Fernandes**.

NOTIFICADA: Laura Vicuna Barbosa Souza Dias,brasileira, Conselheira Tutelar, residente e domiciliada a rua Jeronimo Marques, N.º 597, centro, na cidade de Alto Taquari.

NOTIFICAMOS para que **APRESENTE** a documentação relativa à permanência de seu afastamento, ressaltando que deverá retornar imediatamente às suas funções caso não haja deferimento do INSS, sob pena de abandono de emprego, dentro do prazo de 05 **(cinco) dias**.

Fica, pois, Vossa Senhoria notificado, para todos os efeitos, desde já, em mora.

Atenciosamente.

João Paulo Masson Fernandes

Sec. Mun. de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Alto Taquari/MT, 13 de fevereiro de 2019.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 785, centro, Alto Taquari/MT, inscrito no CNPJ n.º 01. 362.680/0001-56, neste ato representado pelo senhor **João Paulo Masson Fernandes**.

NOTIFICADA: LUCIANITA DE BORBA,brasileira, Agente de serviço público, residente e domiciliado a rua Francisco de Carvalho, N.º 1115, centro, na cidade de Alto Taquari.

NOTIFICAMOS para que **APRESENTE** a documentação necessária, onde conste a data até a qual deverá continuar afastada pelo INSS, dentro do prazo de 05 **(cinco) dias**, a contar do recebimento desta.

Fica, pois, Vossa Senhoria notificado, para todos os efeitos, desde já, em mora.

Atenciosamente.

João Paulo Masson Fernandes

Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Brasil nº 1059, centro, Apiacás MT, em cumprimento à seguinte legislação: artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 30 da Lei Complementar nº 269/2007; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Apiacás, ***comunica*** que as contas anuais da Prefeitura Municipal de Apiacás referente ao exercício de 2018 encontra-se a disposição dos contribuintes, nos termos das citadas leis.

Apiacás MT, 14 de fevereiro de 2019.

Adalto José Zago

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 082/2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Auxílio Doença ao Servidor **GILMAR RODRIGUES,** portador da cédula de identidade 1796607-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 017.860.371-65, ocupante do Cargo Efetivo de **Mecânico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 14/02/2019 à 14/04/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 14 de Fevereiro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL /ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO DE 2018

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receitas Correntes	32.448.554,11	DESPESAS CORRENTES	24.863.384,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.726.328,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.798.593,29
Contribuições	479.873,99	JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	40.082,34
Receita Patrimonial	153.259,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.024.709,10
Receita de Serviços	560.418,32	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.134.371,36
Transferências Correntes	29.483.362,07	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.134.371,36
Outras Receitas Correntes	45.311,39		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.795.369,13		
Deducao da Receita de Transf. Correntes	-3.795.369,13		
		SUPERAVIT	2.655.428,89
TOTAL	28.653.184,98	TOTAL	28.653.184,98
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.655.428,89		
Receitas de Capital	4.162.296,04	DESPESAS DE CAPITAL	3.039.207,56
Transferências de Capital	4.162.296,04	INVESTIMENTOS	2.675.953,30
		AMORTIZACAO DE DIVIDA	363.254,26
		SUPERAVIT	3.778.517,37
TOTAL	32.815.481,02	TOTAL	32.815.481,02

Resumo

RECEITAS CORRENTES	28.653.184,98	DESPESAS CORRENTES	25.997.756,09
RECEITAS DE CAPITAL	4.162.296,04	DESPESAS DE CAPITAL	3.039.207,56
		SUPERAVIT	3.778.517,37
TOTAL	32.815.481,02	TOTAL	32.815.481,02

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

13/02/2019 19:17:37

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Resumo Geral da Despesa do Mês de Janeiro ao Mês de Dezembro - Anexo 2 - Administração Direta

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.997.756,09
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.932.964,65	
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		47.171,28		
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	47.171,28			
3.1.71.70.01.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	39.490,00			
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.751.422,01		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	62.974,08			
3.1.90.03.99.00.00.00	OUTRAS PENSOES	62.974,08			
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.474.409,05			
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	355.722,18			
3.1.90.04.02.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS SAUDE	803.903,11			
3.1.90.04.14.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	183.459,08			
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	131.324,68			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.350.218,62			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	7.858.511,43			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	1.749.780,74			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	103.640,81			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	638.285,64			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	694.779,22			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	694.779,22			
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	169.041,04			
3.1.90.96.01.00.00.00	RESSAC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	169.041,04			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENT		1.134.371,36		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.134.371,36			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	1.134.010,97			
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA			40.082,34	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.082,34		
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	40.082,34			
3.2.90.21.01.00.00.00	JUROS DE EMPRESTIMOS INTERNOS	28.167,08			
3.2.90.21.03.00.00.00	JUROS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.042,98			
3.2.90.21.05.00.00.00	PARCELAMENTO CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	9.872,28			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.024.709,10	
3.3.50.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		96.000,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	96.000,00			
3.3.50.41.99.00.00.00	DIVERSAS CONTRIBUICOES	96.000,00			
3.3.70.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES		7.926,00		
3.3.70.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.926,00			
3.3.70.92.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	7.926,00			
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÃŠNCIAS A CONSÃ“RCIOS PÃšBLICOS		88.459,92		
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	88.459,92			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.832.323,18		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	180.164,55			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	156.814,55			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	23.250,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.536.152,45			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.649.671,63			
3.3.90.30.03.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALI	86,05			
3.3.90.30.04.00.00.00	GAS ENGARRAFADO	45.545,28			
3.3.90.30.05.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES	349,86			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	488.788,67			
3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÃ“GICO	247.890,57			
3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	14.680,65			
3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	48.949,95			
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	83.160,20			
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	26.473,60			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	65.629,57			
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.484,18			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	9.460,00			
3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.152,76			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	25.171,56			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	80.072,52			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	28.135,77			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	159.742,98			
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCE	2.734,98			

13/02/2019 19:19:22

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Resumo Geral da Despesa do Mês de Janeiro ao Mês de Dezembro - Anexo 2 - Administração Direta

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRA"NICO	105.265,75			
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	6.141,20			
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	8.015,00			
3.3.90.30.30.00.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	1.173,89			
3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL	29.720,92			
3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	95.290,70			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ã‚O DE VEÃCULOS	1.211.823,06			
3.3.90.30.41.00.00.00	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	2.675,65			
3.3.90.30.54.00.00.00	MATERIAL PMANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	11.750,00			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	52.115,50			
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	14.878,00			
3.3.90.31.99.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES	14.878,00			
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	74.803,60			
3.3.90.32.17.00.00.00	MEDICAMENTOS	74.803,60			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	821.352,70			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	300.681,44			
3.3.90.33.03.00.00.00	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	173.798,26			
3.3.90.33.96.00.00.00	PASSAGENS E DESP.CLOCOMOCAOPAGTO ANTECIPADO	400,00			
3.3.90.33.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	346.473,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	253.406,44			
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	15.503,54			
3.3.90.36.13.00.00.00	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	800,00			
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	117.493,00			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.700,00			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	6.300,00			
3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	1.744,00			
3.3.90.36.25.00.00.00	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	2.341,22			
3.3.90.36.27.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	310,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMI	107.214,68			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.244.215,16			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	643.206,65			
3.3.90.39.10.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	2.300,00			
3.3.90.39.11.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES	133.892,00			
3.3.90.39.12.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.540,00			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	122.580,26			
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA?QUINAS E EQUI	324,90			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	207.764,54			
3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE C	455,00			
3.3.90.39.21.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	5.141,00			
3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	179.750,00			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	137.262,27			
3.3.90.39.37.00.00.00	JUROS	48,01			
3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	32.577,20			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	719.880,11			
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	45.918,86			
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	798,00			
3.3.90.39.49.00.00.00	PRODUCOES JORNALISTICAS	119.830,00			
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LAB	1.550.503,13			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	111.308,94			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	18.311,50			
3.3.90.39.67.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS	13.035,00			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	16.368,53			
3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULAS	23.967,89			
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	64.624,38			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	214.436,76			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPER/	28.600,00			
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	162.420,00			
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	51.700,18			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11.412,50			
3.3.90.39.95.00.00.00	MANUTENCAO CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE P	475,00			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	611.782,55			
3.3.90.40.00.00.00.00	SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	136.574,00			
3.3.90.40.01.00.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	9.198,00			
3.3.90.40.02.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SOFTWARE	127.376,00			

13/02/2019 19:19:22

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Resumo Geral da Despesa do Mês de Janeiro ao Mês de Dezembro - Anexo 2 - Administração Direta

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	316.801,76			
3.3.90.47.01.00.00.00	PASEP	316.801,76			
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	37.900,00			
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	70.041,15			
3.3.90.91.99.00.00.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	70.041,15			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	146.033,37			
3.3.90.93.01.00.00.00	INDENIZACOES	360,01			
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES	9.026,25			
3.3.90.93.03.00.00.00	RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS	136.647,11			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.039.207,56
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.675.953,30	
4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		511,80		
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	511,80			
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.675.441,50		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.497.310,65			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.208.059,44			
4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	289.251,21			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.178.130,85			
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	985,90			
4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO, L	193.030,00			
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVEI	7.625,94			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	974,00			
4.4.90.52.18.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	6.754,00			
4.4.90.52.26.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	8.406,30			
4.4.90.52.34.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12.153,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	68.367,73			
4.4.90.52.36.00.00.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	68.314,00			
4.4.90.52.40.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARI	224.000,00			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	71.506,98			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	207.975,00			
4.4.90.52.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECA,NICA	300.000,00			
4.4.90.52.96.00.00.00	EQUIP E MAT PERMANENTE PAGTO ANTECIPADO	8.038,00			
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			363.254,26	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		363.254,26		
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	363.254,26			
4.6.90.71.01.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO INTERNO	87.055,17			
4.6.90.71.03.00.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO INTERNO	260.387,05			
4.6.90.71.05.00.00.00	PARCELAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	15.812,04			
				Total:	29.036.963,65

13/02/2019 19:19:22

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				442.228,10
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			378.519,92	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		374.136,04		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.520,84			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	59.177,84			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	252.000,00			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	4.343,00			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	58.615,20			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	58.615,20			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		4.383,88		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.383,88			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	4.383,88			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.708,18	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		63.708,18		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	42.475,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	23.225,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	19.250,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.950,00			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.950,00			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.665,21			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	15.665,21			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.817,06			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.036,72			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	780,34			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	800,91			
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES	800,91			
				Total da Unidade:	442.228,10

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02 - ASSESSORIA JURIDICA

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				28.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		28.600,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.600,00			
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPEI	28.600,00			
				Total da Unidade:	28.600,00

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 03 - CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				102.370,31
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			99.055,31	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		84.807,26		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.807,26			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	78.403,62			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	6.403,64			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		14.248,05		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.248,05			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	14.248,05			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.315,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.315,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.150,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	2.150,00			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.165,00			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	1.165,00			
				Total da Unidade:	102.370,31
				Total do Órgão:	573.198,41

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Página 4

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.671.832,20
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.849.670,75	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.692.782,19		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	62.974,08			
3.1.90.03.99.00.00.00	OUTRAS PENSOES	62.974,08			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.378.594,91			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	929.795,22			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	348.008,42			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	26.634,17			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	74.157,10			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	82.172,16			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	82.172,16			
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT.	169.041,04			
3.1.90.96.01.00.00.00	RESSAC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	169.041,04			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		156.888,56		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	156.888,56			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	156.888,56			
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA			40.082,34	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.082,34		
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	40.082,34			
3.2.90.21.01.00.00.00	JUROS DE EMPRESTIMOS INTERNOS	28.167,08			
3.2.90.21.03.00.00.00	JUROS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.042,98			
3.2.90.21.05.00.00.00	PARCELAMENTO CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	9.872,28			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.782.079,11	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.782.079,11		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	19.812,05			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	19.812,05			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	185.066,64			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	31.942,26			
3.3.90.30.04.00.00.00	GAS ENGARRAFADO	3.029,40			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	28.607,33			
3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	1.105,00			
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	20.864,50			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	28.423,70			
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	23.494,38			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.282,10			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAC	10.182,96			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	12.866,29			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	3.194,00			
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCI	64,98			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRA"NICO	2.782,00			
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.849,00			
3.3.90.30.30.00.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	1.173,89			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS	11.124,85			
3.3.90.30.41.00.00.00	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	160,00			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	2.920,00			
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	14.878,00			
3.3.90.31.99.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES	14.878,00			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.616,69			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	5.616,69			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.361,22			
3.3.90.36.25.00.00.00	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	1.341,22			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	5.020,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.049.487,47			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	435.453,94			
3.3.90.39.11.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES	67.232,00			

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.405,00			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.300,00			
3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.450,00			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	125.718,04			
3.3.90.39.37.00.00.00	JUROS	48,01			
3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	1.660,00			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	60.190,49			
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	45.206,71			
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	798,00			
3.3.90.39.49.00.00.00	PRODUCOES JORNALISTICAS	119.830,00			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	75.363,62			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	6.565,00			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	2.650,37			
3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULA	475,00			
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	14.559,60			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	4.449,63			
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	8.280,00			
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	13.913,96			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.155,00			
3.3.90.39.95.00.00.00	MANUTENCAO CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE	475,00			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	58.308,10			
3.3.90.40.00.00.00.00	SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	109.264,00			
3.3.90.40.02.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SOFTWARE	109.264,00			
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	316.801,76			
3.3.90.47.01.00.00.00	PASEP	316.801,76			
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	70.041,15			
3.3.90.91.99.00.00.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	70.041,15			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.750,13			
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES	4.750,13			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				415.498,06
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.243,80	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		52.243,80		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.243,80			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	746,00			
4.4.90.52.34.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.312,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.138,50			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	27.047,30			
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			363.254,26	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		363.254,26		
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	363.254,26			
4.6.90.71.01.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO INTERNO	87.055,17			
4.6.90.71.03.00.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO INTERNO	260.387,05			
4.6.90.71.05.00.00.00	PARCELAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	15.812,04			
				Total da Unidade:	4.087.330,26
				Total do Órgão:	4.087.330,26

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				739.252,60
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			739.252,60	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		739.252,60		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	137.846,01			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	6.933,00			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	112.593,01			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒo DE VEÃCULOS	18.320,00			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	194.980,44			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	5.857,50			
3.3.90.33.03.00.00.00	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	56.368,46			
3.3.90.33.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	132.754,48			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	406.426,15			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1.848,95			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	404.577,20			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				285.292,92
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			285.292,92	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		285.292,92		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	282.992,92			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	282.992,92			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.300,00			
				Total da Unidade:	1.024.545,52

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.533.496,07
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			333.329,98	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		318.741,45		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	76.825,99			
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	69.690,18			
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	7.135,81			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.667,22			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	134.331,56			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	66.065,71			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	5.360,33			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	8.909,62			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	27.248,24			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	27.248,24			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		14.588,53		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	14.588,53			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	14.588,53			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200.166,09	
3.3.50.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		96.000,00		
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	96.000,00			
3.3.50.41.99.00.00.00	DIVERSAS CONTRIBUICOES	96.000,00			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.104.166,09		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	25.670,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	25.670,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	625.818,18			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	236.166,94			
3.3.90.30.04.00.00.00	GAS ENGARRAFADO	21.878,00			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	137.519,10			
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	41.447,30			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.706,60			
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.943,00			
3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	775,96			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	9.726,41			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAC	17.589,03			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.001,75			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	13.385,00			
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCI	660,00			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRA'NICO	1.045,50			
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	5.900,00			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS	126.273,59			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	4.800,00			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.443,33			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	4.461,37			
3.3.90.33.03.00.00.00	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	75.629,80			
3.3.90.33.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.352,16			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.600,00			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	5.000,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	1.600,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	326.488,17			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	22.191,22			
3.3.90.39.11.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES	44.556,00			
3.3.90.39.12.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.125,00			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	10.427,43			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	20.360,81			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	2.017,14			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	139.616,87			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	6.074,49			

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	1.700,00			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	2.517,19			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	36.997,51			
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	2.649,25			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.137,50			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	29.117,76			
3.3.90.40.00.00.00.00	SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	18.112,00			
3.3.90.40.02.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SOFTWARE	18.112,00			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.034,41			
3.3.90.93.03.00.00.00	RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS	1.034,41			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				174.989,61
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			174.989,61	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		174.989,61		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	158.447,61			
4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	158.447,61			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.542,00			
4.4.90.52.18.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	3.004,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.500,00			
4.4.90.52.96.00.00.00	EQUIP E MAT PERMANENTE PAGTO ANTECIPADO	8.038,00			
				Total da Unidade:	1.708.485,68

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 03 - ADMINISTRACAO DO FUNDEB 60

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.662.052,46
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.662.052,46	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.338.554,95		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	166.262,51			
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	151.579,09			
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	14.683,42			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.138.399,18			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	1.981.232,92			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	157.166,26			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	33.893,26			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	33.893,26			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		323.497,51		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	323.497,51			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	323.497,51			
				Total da Unidade:	2.662.052,46

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 10

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 04 - ADMINISTRACAO DO FUNDEB 40

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.578.525,71
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.518.319,43	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.370.561,43		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	141.441,91			
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	130.188,13			
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	11.253,78			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.182.553,41			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	1.021.211,49			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	72.420,01			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	5.790,00			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	83.131,91			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	46.566,11			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	46.566,11			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		147.758,00		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	147.758,00			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	147.758,00			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.206,28	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.206,28		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.141,50			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	10.141,50			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.064,78			
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	50.064,78			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				609.576,33
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			609.576,33	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		609.576,33		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	543.711,33			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	456.970,88			
4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	86.740,45			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.865,00			
4.4.90.52.36.00.00.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	65.865,00			
				Total da Unidade:	2.188.102,04
				Total do Órgão:	7.583.185,70

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				353.112,51
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			231.796,67	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		216.020,39		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.869,58			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	112.682,09			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	72.400,90			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	5.440,00			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	9.346,59			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.150,81			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	16.150,81			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		15.776,28		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.776,28			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	15.776,28			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.315,84	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		121.315,84		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.700,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	2.700,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.433,80			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	400,00			
3.3.90.30.05.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES	349,86			
3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	870,00			
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	41.712,90			
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	900,00			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	15.951,04			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	3.250,00			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	212,00			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	212,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.005,50			
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	4.815,00			
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.300,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	5.890,50			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.147,75			
3.3.90.39.12.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.375,00			
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA?QUINAS E EQU	229,90			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	20.032,35			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	15.655,50			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.075,00			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.780,00			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	816,79			
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES	410,00			
3.3.90.93.03.00.00.00	RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS	406,79			
				Total da Unidade:	353.112,51

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA

Unidade Orçamentária: 02 - ADMINISTRACAO GERAL CULTURA

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				192.755,66
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			192.755,66	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		192.755,66		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.288,66			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	390,01			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	898,65			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.800,00			
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00			
3.3.90.36.13.00.00.00	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	800,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	189.667,00			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.544,00			
3.3.90.39.10.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	2.300,00			
3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	175.300,00			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	757,00			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	2.691,00			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.075,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.615,30
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.615,30	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.615,30		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.615,30			
4.4.90.52.26.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	7.615,30			
				Total da Unidade:	200.370,96
				Total do Órgão:	553.483,47

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.065.727,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			583.294,19	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		525.883,69		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	142.206,53			
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	4.264,78			
3.1.90.04.02.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS SAUDE	133.467,38			
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	4.474,37			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.497,30			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	173.026,20			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	107.150,48			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	5.735,00			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	44.585,62			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	53.179,86			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	53.179,86			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		57.410,50		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	57.410,50			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	57.410,50			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			482.432,89	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		482.432,89		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	16.327,50			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	16.327,50			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168.813,76			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.420,00			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.823,01			
3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÃ“GICO	88.022,21			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.079,80			
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.611,92			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAC	3.359,94			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	861,60			
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCI	140,00			
3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL	25.538,73			
3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	23.148,90			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS	6.343,10			
3.3.90.30.41.00.00.00	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	564,55			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	8.900,00			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.836,51			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	13.104,51			
3.3.90.33.03.00.00.00	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	3.800,00			
3.3.90.33.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.932,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	69.530,00			
3.3.90.36.25.00.00.00	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	750,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	68.780,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	157.035,32			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	11.476,68			
3.3.90.39.11.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES	20.500,00			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	63,03			
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LA	5.300,00			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	8.217,76			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	2.738,00			
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	93.500,00			
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	5.947,85			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.292,00			
3.3.90.40.00.00.00.00	SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	5.990,00			
3.3.90.40.01.00.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	5.990,00			
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	37.900,00			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.999,80			

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.93.01.00.00.00	INDENIZACOES	360,01			
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES	1.874,03			
3.3.90.93.03.00.00.00	RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS	1.765,76			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.657,10
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.657,10	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.657,10		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.657,10			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.657,10			
				Total da Unidade:	1.068.384,18

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 15

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.552.337,47
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.406.070,04	
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		47.171,28		
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	47.171,28			
3.1.71.70.01.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	39.490,00			
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.131.570,51		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	724.516,51			
3.1.90.04.02.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS SAUDE	670.435,73			
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	54.080,78			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.262.162,58			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	2.094.927,53			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	26.099,04			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	1.845,00			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	139.291,01			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	144.891,42			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	144.891,42			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		227.328,25		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	227.328,25			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	227.328,25			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.146.267,43	
3.3.70.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES		7.926,00		
3.3.70.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.926,00			
3.3.70.92.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	7.926,00			
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÃŚNCIAS A CONSÃ“RCIOS PÃšBLICOS		88.459,92		
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	88.459,92			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.049.881,51		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	41.062,50			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	39.962,50			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	1.000,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660.979,53			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	101.427,05			
3.3.90.30.04.00.00.00	GAS ENGARRAFADO	16.264,00			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	128.843,28			
3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÃ“GICO	159.868,36			
3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	14.680,65			
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	416,10			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	16.923,20			
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.239,88			
3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.376,80			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.922,70			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAC	44.780,94			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.933,95			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	16.295,89			
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCI	395,00			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRA'NICO	868,00			
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	6.141,20			
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	266,00			
3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL	4.182,19			
3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	72.141,80			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS	44.012,54			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	10.000,00			
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	74.803,60			
3.3.90.32.17.00.00.00	MEDICAMENTOS	74.803,60			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	466.512,95			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	240.678,59			
3.3.90.33.03.00.00.00	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	38.000,00			

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.3.90.33.96.00.00.00	PASSAGENS E DESP.CLOCOMOCAOPAGTO ANTECIPAD	400,00			
3.3.90.33.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	187.434,36			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.374,00			
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	690,00			
3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	444,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	13.240,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.791.848,91			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	14.130,00			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3.600,00			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	9.112,02			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.963,15			
3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	1.731,60			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	111.109,23			
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LA	1.545.203,13			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	6.122,02			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	5.930,20			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	745,58			
3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULA	2.272,00			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	14.166,35			
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	17.050,00			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	120,00			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	58.593,63			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300,02			
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES	300,02			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				485.499,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			485.499,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		511,80		
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	511,80			
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		484.987,20		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	132.902,05			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	132.902,05			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352.085,15			
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	556,00			
4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO,	193.030,00			
4.4.90.52.34.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.657,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31.893,15			
4.4.90.52.36.00.00.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	2.449,00			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	40.925,00			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	78.575,00			
				Total da Unidade:	7.037.836,47

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 03 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				442.040,42
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.372,38	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		178.644,39		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.289,27			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	110.458,03			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	46.239,99			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	3.229,17			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	9.362,08			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.355,12			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	9.355,12			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		11.727,99		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.727,99			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	11.727,99			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			251.668,04	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		251.668,04		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.585,07			
3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	41.500,00			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.680,00			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	14.599,65			
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCI	1.475,00			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS	510,42			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	1.820,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	200,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	188.882,97			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	55.965,15			
3.3.90.39.12.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.040,00			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	4.400,00			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	771,18			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	378,18			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	92.466,15			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2.820,54			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	415,15			
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	23.626,62			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.885,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.885,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.885,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.885,00			
4.4.90.52.34.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.885,00			
				Total da Unidade:	444.925,42
				Total do Órgão:	8.551.146,07

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				488.314,95
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			330.475,31	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		295.872,57		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.760,10			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	120.169,19			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	100.715,38			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	246,67			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	19.628,86			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	55.112,47			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	55.112,47			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		34.602,74		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	34.602,74			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	34.602,74			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.839,64	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		157.839,64		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.280,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	1.280,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.045,57			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	420,00			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	10.923,75			
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.293,00			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	53,25			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS	3.904,47			
3.3.90.30.41.00.00.00	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	1.951,10			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	1.500,00			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	910,79			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	910,79			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.897,21			
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	23.220,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	3.677,21			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102.498,07			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.423,49			
3.3.90.39.11.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES	1.604,00			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.008,48			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	19.539,67			
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	312,15			
3.3.90.39.67.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS	13.035,00			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	583,78			
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	42.750,00			
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	4.791,50			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.450,00			
3.3.90.40.00.00.00.00	SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	3.208,00			
3.3.90.40.01.00.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	3.208,00			

Total da Unidade: 488.314,95

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 19

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				850.821,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			588.210,44	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		570.991,04		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	179.015,95			
3.1.90.04.14.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	165.299,73			
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	13.716,22			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.245,95			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	216.446,09			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	118.935,14			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	9.138,17			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	13.726,55			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	33.729,14			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	33.729,14			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		17.219,40		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	17.219,40			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	16.859,01			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.611,06	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		262.611,06		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	16.850,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	13.850,00			
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	3.000,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.363,14			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.310,44			
3.3.90.30.03.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINAL	86,05			
3.3.90.30.04.00.00.00	GAS ENGARRAFADO	1.475,38			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	47.882,52			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.653,02			
3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	195,00			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.693,35			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAC	3.473,58			
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.573,53			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS	13.020,27			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.720,79			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	6.720,79			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	95.874,97			
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	86.218,00			
3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	1.300,00			
3.3.90.36.25.00.00.00	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	250,00			
3.3.90.36.27.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	250,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	7.856,97			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.802,16			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.800,00			
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA?QUINAS E EQU	95,00			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.734,06			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.943,92			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.713,48			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	2.377,70			
3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULA	19.049,00			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	4.869,00			
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	840,00			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	600,00			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.780,00			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				22.377,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.377,50	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.377,50		

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.377,50			
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	269,90			
4.4.90.52.10.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVI	7.625,94			
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	228,00			
4.4.90.52.18.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	3.750,00			
4.4.90.52.26.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	791,00			
4.4.90.52.34.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.299,00			
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.878,98			
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	3.534,68			
				Total da Unidade:	873.199,00

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Página 21

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				201.252,70
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			182.960,41	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		182.960,41		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.159,35			
3.1.90.04.14.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.159,35			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.518,35			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	121.156,54			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	10.361,81			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	33.282,71			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	33.282,71			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.292,29	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.292,29		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	4.350,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	4.350,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.352,55			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	560,38			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.682,17			
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	110,00			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.936,67			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	1.936,67			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	300,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.353,07			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	180,00			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	391,69			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.025,74			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	703,60			
3.3.90.39.70.00.00.00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULA	2.171,89			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	410,60			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.469,55			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				160,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			160,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160,00			
4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	160,00			
				Total da Unidade:	201.412,70
				Total do Órgão:	1.562.926,65

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.577,68
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.577,68	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		43.577,68		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.232,79			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	36.232,79			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.344,89			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	7.344,89			
				Total da Unidade:	43.577,68
				Total do Órgão:	43.577,68

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENV. ECO

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				256.037,80
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			176.864,84	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		165.199,48		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.909,04			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	79.712,79			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	60.057,12			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	5.380,49			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	6.758,64			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13.290,44			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	13.290,44			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		11.665,36		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.665,36			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	11.665,36			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.172,96	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		79.172,96		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.960,00			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	3.960,00			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.914,33			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	12.610,27			
3.3.90.30.04.00.00.00	GAS ENGARRAFADO	1.500,00			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.932,20			
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIC	9.460,00			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS	8.411,86			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.210,00			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	3.210,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.935,00			
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8.780,00			
3.3.90.36.15.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	8.055,00			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	900,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	200,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.607,13			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	145,15			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2.710,50			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	794,17			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	325,31			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	520,00			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	112,00			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.546,50			
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES	100,00			
3.3.90.93.03.00.00.00	RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS	13.446,50			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				224.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			224.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		224.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.000,00			
4.4.90.52.40.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIAF	224.000,00			
				Total da Unidade:	480.037,80
				Total do Órgão:	480.037,80

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SEC DE URBANISMO

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.170.828,76
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			416.406,72	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		385.354,42		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.980,30			
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	25.980,30			
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.744,81			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	255.721,05			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	59.884,71			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	4.185,00			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	20.954,05			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	18.629,31			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	18.629,31			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		31.052,30		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	31.052,30			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	31.052,30			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			754.422,04	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		754.422,04		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	387.745,55			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	194.005,38			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.293,27			
3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	5.474,95			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	33.536,20			
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRA"NICO	100.570,25			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS	21.190,00			
3.3.90.30.54.00.00.00	MATERIAL PMANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	11.750,00			
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	18.925,50			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	366.676,49			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	71.186,72			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	16.800,00			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	4.901,50			
3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE	455,00			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	504,24			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	260.397,11			
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	400,00			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	192,00			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	1.449,92			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	9.050,00			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.340,00			
				Total da Unidade:	1.170.828,76
				Total do Órgão:	1.170.828,76

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Página 25

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.622.592,11
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			941.988,12	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		875.764,11		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	814.446,03			
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	491.215,81			
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	262.414,51			
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	20.295,00			
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	40.520,71			
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	61.318,08			
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	61.318,08			
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E EN		66.224,01		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	66.224,01			
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	66.224,01			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.680.603,99	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.680.603,99		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.527,50			
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	3.527,50			
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.075.808,16			
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.051.525,91			
3.3.90.30.04.00.00.00	GAS ENGARRAFADO	1.398,50			
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	10.299,02			
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	547,00			
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAC	686,07			
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	52.639,70			
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS	958.711,96			
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.142,32			
3.3.90.33.01.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS	1.142,32			
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.528,54			
3.3.90.36.06.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	218,54			
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	800,00			
3.3.90.36.27.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	60,00			
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAI	450,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	477.812,66			
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.890,30			
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	85.947,83			
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	166.579,58			
3.3.90.39.21.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	5.141,00			
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	2.690,09			
3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	29.185,60			
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	14.584,32			
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	4.934,57			
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	86,00			
3.3.90.39.69.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	4.943,23			
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	125.627,17			
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	771,00			
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	250,00			
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	26.181,97			
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120.784,81			
3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES	791,16			
3.3.90.93.03.00.00.00	RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS	119.993,65			
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				808.656,74
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			808.656,74	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		808.656,74		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	379.256,74			
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	335.193,59			

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Elemento da despesa	Modalidade de aplicação	Grupo de natureza	Categoria econômica
4.4.90.51.99.00.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	44.063,15			
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429.400,00			
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	129.400,00			
4.4.90.52.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECA,NICA	300.000,00			

Total da Unidade:	4.431.248,85
Total do Órgão:	4.431.248,85
Total da Entidade:	29.036.963,65
TOTAL GERAL:	29.036.963,65

13/02/2019 19:28:04

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Página 1

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			32.815.481,02
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			32.448.554,11
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.726.328,85	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.458.333,61	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natu	550.016,60		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	550.016,60		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	549.996,03		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	549.996,03		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - 60% Recurso Ordinário	329.998,35		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - 25% Educação	137.498,60		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - 15% Saúde	82.499,08		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	20,57		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	20,57		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - 60% Rec Ordinari	12,35		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - 25% Educação	5,14		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - 15% Saúde	3,08		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municipios	908.317,01		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí	532.533,93		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Url	344.289,66		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	226.603,17		
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - 60% Rec Ordinario	135.962,25		
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - 25% Educação	56.650,70		
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - 15% Saúde	33.990,22		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	325,82		
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - 60%	195,49		
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - 25% Educação	81,45		
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - 15% Saúde	48,88		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	95.508,66		
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - 60%	57.305,49		
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - 25% Educação	23.877,07		
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - 15% Saúde	14.326,10		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.852,01		
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - 60%	13.111,47		
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - 25% Educ	5.462,96		
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - 15% Saúd	3.277,58		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	188.244,27		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	188.244,27		
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - 60%	112.946,74		
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - 25% Educação	47.061,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - 15% Saúde	28.236,53		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadoria	375.783,08		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	375.783,08		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	373.654,31		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	306.903,73		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISSQN - Principal - Arrecadação própria - 60%	184.142,60		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISSQN - Principal - Arrecadação própria - 25%	76.725,85		
4.1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISSQN - Principal - Arrecadação própria - 15%	46.035,28		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Arrecadação Simples Nacior	66.750,58		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISSQN - Principal - Arrecadação Simples Naci	40.052,44		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISSQN - Principal - Arrecadação Simples Naci	16.685,63		
4.1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISSQN - Principal - Arrecadação Simples Naci	10.012,51		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.526,13		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação própria	1.526,13		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação própria	915,78		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação própria	381,49		
4.1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação própria	228,86		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	502,50		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Arrecadação própria	502,50		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISSQN - Dívida Ativa - Arrecadação própria - 6	301,52		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISSQN - Dívida Ativa - Arrecadação própria - 2	125,61		
4.1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISSQN - Dívida Ativa - Arrecadação própria - 1	75,37		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,14		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Arrecada	100,14		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.01.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Arreca	60,09		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.02.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Arreca	25,04		
4.1.1.1.8.02.3.4.01.03.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Arreca	15,01		

13/02/2019 19:18:57

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		267.995,24	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	111.672,95		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.797,33		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.797,33		
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult	412,77		
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívi	11.858,35		
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívi	3.526,21		
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	95.875,62		
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	95.875,62		
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - P	95.875,62		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	156.322,29		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	156.322,29		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	156.322,29		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	156.322,29		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		479.873,99	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú		479.873,99	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	479.873,99		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina	479.873,99		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		153.259,49	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		153.259,49	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	153.259,49		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	153.259,49		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	153.259,49		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vincul	128.308,53		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Rem. Outros Depósitos Bancários Recursos V	128.308,53		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rem.Depósitos Recursos Não Vinculados - Prin	24.950,96		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Rem.Outros Depósitos Bancários Recursos Nã	24.950,96		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		560.418,32	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		538.124,38	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	538.124,38		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	538.124,38		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pr	538.124,38		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Capacitacao/Aducao/Tratamento e Dis	524.574,69		
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Outros Servicos Administrativos	13.549,69		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		22.293,94	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	22.293,94		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Servicos	22.293,94		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	22.239,39		
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	54,55		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		29.483.362,07	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.897.220,90	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	10.897.220,90		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.730.195,40		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	6.497.834,18		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	6.497.834,18		
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - 60% Rec Ordin	5.198.267,22		
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - 25% Educação	974.675,07		
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - 15% Saúde	324.891,89		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de deze	288.512,61		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de dez	288.512,61		
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de d	230.810,09		
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de d	43.276,89		
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de d	14.425,63		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julh	281.488,08		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de ju	281.488,08		
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de	225.190,46		
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de	42.223,22		
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de	14.074,40		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte ITR	563.570,62		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal	563.570,62		
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - 60% Rec Ordinario	350.906,95		
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - 25% Educação	134.510,34		
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - 15% Saúde	78.153,33		
4.1.7.1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro	98.789,91		
4.1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro - Princ	98.789,91		
4.1.7.1.8.01.8.1.01.00.00	Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro - 60%	59.273,92		

13/02/2019 19:18:57

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro - 25%	24.697,49		
4.1.7.1.8.01.8.1.03.00.00	Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro - 15%	14.818,50		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo	203.290,68		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte CFM	95.086,89		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte CFM - Principal	95.086,89		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	108.203,79		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	108.203,79		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde S	2.264.695,56		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde	2.264.695,56		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência Recursos do Sistema Único de Saú	2.264.695,56		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência FNS - Piso de Atencao Basica - F	267.428,04		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência FNS - Agente Comunitario de Sa	245.388,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transferencias FNS - APOIO A MANUTENÇÃO	363.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transferencias FNS - Piso Atencao Basica - PAE	584.581,03		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transferencia FNS - Custeio de Atencao a Saud	82.500,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transferência FNS - Mac - Teto Financeiro	440.026,49		
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Transferência FNS - Vigilancia em Saude	133.557,16		
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Transferência FNS - Farmacia Basica	67.744,11		
4.1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Transferência FNS - Apoio Financeiro - FPM	69.470,73		
4.1.7.1.8.03.1.1.41.00.00	Transferencia FNS - Educacao e Formacao em	11.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assis	147.896,03		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Ass	147.896,03		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de A	147.896,03		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências FNAS - CRIANCA FELIZ	33.200,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transferências FNAS - BPC ESCOLA	80,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências FNAS - PSB	27.788,29		
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transferências FNAS - GBF	19.487,50		
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Transferencias FNAS - COMPONENTE - INDIC	12.740,24		
4.1.7.1.8.04.1.1.11.00.00	Transferencias FNAS - PISO F. MEDIA COMPL.	41.400,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.12.00.00	Transferencias FNAS - PISO F. MEDIA COMPL.	13.200,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Fundo Nacional do Desenvo	509.634,15		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	277.765,22		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	277.765,22		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref.ao Programa D	180,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref.ao Programa	180,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref.ao Programa N	125.082,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Programa Nacior	125.082,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref.ao Programa N	64.924,49		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Programa Nacior	64.924,49		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional d	41.682,44		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional	41.682,44		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	41.509,08		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração –	41.509,08		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneraçãc	41.509,08		
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneraçã	24.905,49		
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneraçã	10.377,24		
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneraçã	6.226,35		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		14.257.993,45	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	14.257.993,45		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	13.885.928,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.382.702,92		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.382.702,92		
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - 60% Rec Ordinario	9.106.162,25		
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - 25% Educação	1.707.405,33		
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - 15% Saúde	569.135,34		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	476.269,36		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	476.269,36		
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - 60% Rec Ordinario	381.015,39		
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - 25% Educação	71.440,35		
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - 15% Saúde	23.813,62		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	77.842,29		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	77.842,29		
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 60% Rec Ordina	60.613,31		
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 25% Educação	12.506,56		
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - 15% Saúde	4.722,42		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domi	38.633,73		

13/02/2019 19:18:57

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Página 4

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dor	38.633,73		
4.1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	1.910.479,70		
4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Pri	1.910.479,70		
4.1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitaçãc	1.789.587,38		
4.1.7.2.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transp. e Hab.-FETHAI	120.892,32		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa	198.806,60		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program	198.806,60		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Progra	198.806,60		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferencia FNS - Paici	27.741,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	FNS - INCENTIVO PSF	143.212,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.99.00.00	Transferencia FNS - Outras Transferencia do Es	27.853,60		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	995,20		
4.1.7.2.8.07.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistênc	995,20		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distritc	172.263,65		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinada	172.263,65		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destina	172.263,65		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.328.147,72	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especi	4.328.147,72		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	4.328.147,72		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	4.328.147,72		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manuter	4.328.147,72		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manut	2.595.702,51		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manut	1.732.445,21		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		45.311,39	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		43.311,39	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	43.311,39		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	43.311,39		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	43.311,39		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	43.311,39		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.000,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			4.162.296,04
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		4.162.296,04	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.995.796,04	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	3.995.796,04		
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.285.000,00		
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	1.285.000,00		
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	1.285.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entic	2.710.796,04		
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a	153.340,39		
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas	153.340,39		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.557.455,65		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - P	2.557.455,65		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua		166.500,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas	166.500,00		
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	166.500,00		
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	166.500,00		
4.2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	166.500,00		
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-3.795.369,13
4.9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deducao da Receita de Transf. Correntes		-3.795.369,13	
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Deducacao das Transf. da Uniao e Suas Entidades		-1.423.575,12	
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Deducao da Participacao na Receita da Uniao	-1.423.575,12		
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Deducao da Participacao na Receita da Uniao	-1.415.273,40		
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Deducao da Cota Parte do FPM - Principal	-1.302.559,40		
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Deducao da Cota Parte do FPM - Principal	-1.302.559,40		
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Deducao da Cota-Parte do ITR - Principal	-112.714,00		
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Deducao da Cota-Parte do ITR - Principal	-112.714,00		
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/96 - P	-8.301,72		
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/96 -	-8.301,72		
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/96	-8.301,72		
4.9.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/	-8.301,72		
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Deducao das Transf. dos Est. e Dist. Fed. e suas Entidad		-2.371.794,01	
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Deducao das Transferencias dos Estados	-2.371.794,01		
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Deducao da Participacao na Receita dos Estados	-2.371.794,01		

13/02/2019 19:18:57

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Deducao da Participacao na Receita dos Estados	-2.276.540,36		
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Deducao da Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	-2.276.540,36		
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Deducao da Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	-95.253,65		
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Deducao da Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	-95.253,65		

Total: 32.815.481,02

13/02/2019 19:18:57

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			442.228,10	442.228,10
04.122	Administração Geral			442.228,10	442.228,10
04.122.0003	Administracao Superior			442.228,10	442.228,10
04.122.0003.2.003	Manutencao e Adm. do Gabinete do Prefeito			442.228,10	442.228,10
04.122.0004	Atendimento a outras esferas de Governo				0,00
04.122.0004.2.004	Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM				0,00

13/02/2019 19:28:32

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 2

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02 - ASSESSORIA JURIDICA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
03	Essencial à Justiça			28.600,00	28.600,00
03.092	Representação Juciicial e Extrajudicial			28.600,00	28.600,00
03.092.0005	Orientacao Legal e Suporte Juridico			28.600,00	28.600,00
03.092.0005.2.019	Manutencao da Assessoria Juridica			28.600,00	28.600,00

13/02/2019 19:28:32

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 3

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 03 - CONTROLADORIA INTERNA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			102.370,31	102.370,31
04.124	Controle Interno			102.370,31	102.370,31
04.124.0017	Eficiencia nos Controles			102.370,31	102.370,31
04.124.0017.2.009	Manutencao do Controle Interno			102.370,31	102.370,31
	Total:			573.198,41	573.198,41

13/02/2019 19:28:32

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		50.743,80	3.627.849,42	3.678.593,22
04.122	Administração Geral		50.743,80	3.294.369,66	3.345.113,46
04.122.0014	Gestao Administrativa e Financeira		50.743,80	3.294.369,66	3.345.113,46
04.122.0014.1.034	Aquisicao de Veiculo e Material Permanente		50.743,80		50.743,80
04.122.0014.2.022	Manutencao e Adm da Secretaria de Financas e Administracao			3.294.369,66	3.294.369,66
04.123	Administração Financeira			14.878,00	14.878,00
04.123.0014	Gestao Administrativa e Financeira			14.878,00	14.878,00
04.123.0014.2.121	Campanha IPTU Premiado			14.878,00	14.878,00
04.128	Formação de Recursos Humanos			1.800,00	1.800,00
04.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)			1.800,00	1.800,00
04.128.0053.2.086	Realizacao de Concurso Publico e Processo Seletivo			1.800,00	1.800,00
04.128.0053.2.087	Treinamento e Capacitacao de Servidores Municipais				0,00
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				0,00
04.573.0055	Apoio Tecnologico				0,00
04.573.0055.2.092	Contribuicao a Entidades e Associacoes				0,00
04.846	Outros Encargos Especiais			316.801,76	316.801,76
04.846.0014	Gestao Administrativa e Financeira			316.801,76	316.801,76
04.846.0014.2.023	Contribuicao ao PASEP			316.801,76	316.801,76
24	Comunicações			5.400,44	5.400,44
24.131	Comunicação Social			5.400,44	5.400,44
24.131.0054	Transparencia na Gestao			5.400,44	5.400,44
24.131.0054.2.091	Publicacao de Atos Oficiais e Publicidade Institucional			5.400,44	5.400,44
28	Encargos Especiais			403.336,60	403.336,60
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			403.336,60	403.336,60
28.841.0050	Amortizacao da Divida Contratada			403.336,60	403.336,60
28.841.0050.2.024	Amortização da Divida Contratada			403.336,60	403.336,60
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contigencia				0,00
	Total:		50.743,80	4.036.586,46	4.087.330,26

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 5

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		285.292,92	739.252,60	1.024.545,52
12.128	Formação de Recursos Humanos				0,00
12.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)				0,00
12.128.0053.2.088	Treinamento e Capacitacao de Servidores da Educacao				0,00
12.361	Ensino Fundamental		49.305,03	739.252,60	788.557,63
12.361.0006	Transporte Escolar de Qualidade			626.659,59	626.659,59
12.361.0006.1.010	Aquisicao de Onibus para transporte Escolar				0,00
12.361.0006.2.005	Transporte Escolar - Salario Educacao			251.077,92	251.077,92
12.361.0006.2.008	Transporte Escolar - PNATE			92.511,58	92.511,58
12.361.0006.2.011	Transporte Escolar - Convenio Estado			195.751,58	195.751,58
12.361.0006.2.083	Manutencao Transporte Escolar Recursos - FETHAB			87.318,51	87.318,51
12.361.0007	Merenda Escola de Qualidade			112.593,01	112.593,01
12.361.0007.2.006	Merenda Escolar PNAE			112.593,01	112.593,01
12.361.0010	Educacao de Qualidade		49.305,03		49.305,03
12.361.0010.1.011	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos		2.300,00		2.300,00
12.361.0010.1.060	Construcao de Quadra Esportiva em Unidade Escolar				0,00
12.361.0010.1.061	Construcao de Cobertura em Quadra Escolar		47.005,03		47.005,03
12.361.0010.2.116	Aporte ao Fundeb 40% Recursos Proprios - Ens. Fund				0,00
12.365	Educação Infantil		235.987,89		235.987,89
12.365.0010	Educacao de Qualidade				0,00
12.365.0010.2.117	Aporte ao Fundeb 40% Recursos Proprios - Ed. Infantil				0,00
12.365.0042	Construcao de Creche		235.987,89		235.987,89
12.365.0042.1.046	Construcao de Creche Bairro Uniao		235.987,89		235.987,89

13/02/2019 19:28:32

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orçamentária: 02 - ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		158.447,61	1.550.038,07	1.708.485,68
12.361	Ensino Fundamental		158.447,61	1.454.038,07	1.612.485,68
12.361.0006	Transporte Escolar de Qualidade			398.826,48	398.826,48
12.361.0006.2.010	Manutencao e Encargos Transporte Escolar			398.826,48	398.826,48
12.361.0007	Merenda Escola de Qualidade			132.746,89	132.746,89
12.361.0007.2.007	Merenda Escolar - Recursos Proprios			132.746,89	132.746,89
12.361.0010	Educacao de Qualidade		158.447,61	922.464,70	1.080.912,31
12.361.0010.1.004	Manutencao Reforma e Ampliacao Escolas Municipais		158.447,61		158.447,61
12.361.0010.2.014	Manutencao e Administracao Educacao			922.464,70	922.464,70
12.367	Educação Especial			96.000,00	96.000,00
12.367.0010	Educacao de Qualidade			96.000,00	96.000,00
12.367.0010.2.120	Manutencao do Termo de Convenio com APAE			96.000,00	96.000,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
Assinado Digitalmente

15 de Fevereiro de 2019 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIV | Nº 3.168

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 7

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orçamentária: 03 - ADMINISTRACAO DO FUNDEB 60

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.662.052,46	2.662.052,46
12.361	Ensino Fundamental			2.033.305,40	2.033.305,40
12.361.0011	Educacao de Qualidade - FUNDEB			2.033.305,40	2.033.305,40
12.361.0011.2.012	Manutencao e Administracao Enf. Fund. FUNDEB 60%			2.033.305,40	2.033.305,40
12.365	Educação Infantil			628.747,06	628.747,06
12.365.0011	Educacao de Qualidade - FUNDEB			628.747,06	628.747,06
12.365.0011.2.013	Manutencao e Adminit. Educ. Infantil FUNDEB 60			628.747,06	628.747,06

13/02/2019 19:28:32

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 8

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orçamentária: 04 - ADMINISTRACAO DO FUNDEB 40

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.188.102,04	2.188.102,04
12.361	Ensino Fundamental			1.059.058,05	1.059.058,05
12.361.0011	Educacao de Qualidade - FUNDEB			1.059.058,05	1.059.058,05
12.361.0011.2.016	Manutencao e Administracao Ens. Fund. FUNDEB 40			1.059.058,05	1.059.058,05
12.365	Educação Infantil			1.129.043,99	1.129.043,99
12.365.0011	Educacao de Qualidade - FUNDEB			1.129.043,99	1.129.043,99
12.365.0011.2.017	Manutencao e Administracao Ens. Infantil FUNDE 40%			1.129.043,99	1.129.043,99
	Total:		443.740,53	7.139.445,17	7.583.185,70

13/02/2019 19:28:32

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			353.112,51	353.112,51
27.812	Desporto Comunitário			353.112,51	353.112,51
27.812.0013	Incentivo ao Esporte Amador			353.112,51	353.112,51
27.812.0013.1.012	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Esporte				0,00
27.812.0013.1.042	Construcao, e Adequacao Mini Estadio de Futebol				0,00
27.812.0013.1.084	Ampliacao Reforma da Infraestrutura Esportiva				0,00
27.812.0013.2.021	Atividade e Manutencao do Esporte Amador			353.112,51	353.112,51

Assinado Digitalmente

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 10

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
Unidade Orçamentária: 02 - ADMINISTRACAO GERAL CULTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		7.615,30	192.755,66	200.370,96
13.392	Difusão Cultural		7.615,30	192.755,66	200.370,96
13.392.0012	Incentivo a Cultura		7.615,30	192.755,66	200.370,96
13.392.0012.1.036	Aquisicao de Veiculo e Equipamento Permanente		7.615,30		7.615,30
13.392.0012.2.020	Atividades e Manutencao da Cultura			192.755,66	192.755,66
13.392.0051	Festividades Civicas, Artistica e Culturais				0,00
13.392.0051.2.084	Realizacao de Evento Expoap				0,00
	Total:		7.615,30	545.868,17	553.483,47

13/02/2019 19:28:32

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		2.657,10	1.065.727,08	1.068.384,18
10.061	Ação Judiciária			5.300,00	5.300,00
10.061.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS			5.300,00	5.300,00
10.061.0090.2.110	Manutencao da Judicializacao da Saude			5.300,00	5.300,00
10.122	Administração Geral		2.657,10	808.099,16	810.756,26
10.122.0010	Educacao de Qualidade			5.990,00	5.990,00
10.122.0010.2.063	Locacao de Sistema de Softwares			5.990,00	5.990,00
10.122.0089	Saude com Equid. e Integ. - Apoio aos Conselhos Co			1.044,18	1.044,18
10.122.0089.2.064	Manutencao do Conselho de Saude			1.044,18	1.044,18
10.122.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS		2.657,10	801.064,98	803.722,08
10.122.0090.1.048	Melhoria do Espaco Fisico Secretaria de Saude		2.657,10		2.657,10
10.122.0090.2.062	Ouvidoria do SUS Municipal				0,00
10.122.0090.2.063	Mnutencao e Encargos Atividades da Sec. Saude			801.064,98	801.064,98
10.128	Formação de Recursos Humanos			5.368,75	5.368,75
10.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)			5.368,75	5.368,75
10.128.0053.2.089	Capacitacao e Treinamento de Servidores da Saude			5.368,75	5.368,75
10.301	Atenção Básica			950,00	950,00
10.301.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS			950,00	950,00
10.301.0090.2.097	Manutencao dos Equipamentos Setor de Saude			950,00	950,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			246.009,17	246.009,17
10.302.0093	Saude com Equidade e Integralidade - MAC			246.009,17	246.009,17
10.302.0093.2.073	Manutencao do Laboratorio Municipal			80.785,62	80.785,62
10.302.0093.2.076	Manutencao da Farmacia Hospitalar			105.337,04	105.337,04
10.302.0093.2.099	Manutencao com o Tratamento fora do Domicilio			59.886,51	59.886,51

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		485.787,20	6.552.049,27	7.037.836,47
10.122	Administração Geral			7.287,50	7.287,50
10.122.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS			7.287,50	7.287,50
10.122.0090.2.101	Manutencao do Fortalecimento do Colegiado de Gestao			7.287,50	7.287,50
10.241	Assistência ao Idoso		800,00		800,00
10.241.0095	Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude		800,00		800,00
10.241.0095.1.005	Aquisicao de Equipamentos/Mobiliarios para o UDR		800,00		800,00
10.301	Atenção Básica		90.288,00	1.736.893,00	1.827.181,00
10.301.0092	Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi		90.288,00	1.736.893,00	1.827.181,00
10.301.0092.1.049	Equipamento e Material Permanente UBS		22.623,00		22.623,00
10.301.0092.1.050	Construcao Reforma e Ampliacao Unidade Basica de Saude		31.463,00		31.463,00
10.301.0092.1.053	Aquisicao de Equipamentos e Moveis para o NASF		6.779,00		6.779,00
10.301.0092.1.054	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para o PSF		10.508,00		10.508,00
10.301.0092.1.055	Aquisicao Equipamentos e Utensilios para Saude Bucal		18.915,00		18.915,00
10.301.0092.2.066	Manutencao Encargos Com Saude da Familia			1.010.885,76	1.010.885,76
10.301.0092.2.067	Atendimento com Recursos da Saude Bucal			312.357,39	312.357,39
10.301.0092.2.068	Manutencao Encargos com ACS			349.097,43	349.097,43
10.301.0092.2.069	Manutenca e Encargos com PASCAR			275,80	275,80
10.301.0092.2.070	Manutencao do PAB			64.276,62	64.276,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		386.965,05	4.341.847,46	4.728.812,51
10.302.0016	Atendimento a Saude			510,86	510,86
10.302.0016.2.054	Manutencao Media Alta Complexidade Ambulatorial			510,86	510,86
10.302.0093	Saude com Equidade e Integralidade - MAC		386.965,05	4.341.336,60	4.728.301,65
10.302.0093.1.013	Aquisicao de Ambulancia		78.575,00		78.575,00
10.302.0093.1.051	Ampliacao Reforma e Readquacao do Hospital		132.902,05		132.902,05
10.302.0093.1.052	Aquisicao de equipamentos		174.012,00		174.012,00
10.302.0093.1.056	Aquisicao de Equipamentos/Mobiliarios para o UDR		1.476,00		1.476,00
10.302.0093.2.065	Manutencao das Atividades Central Municipal de Regulacao			465.701,95	465.701,95
10.302.0093.2.072	Manutencao do Hospital Municipal			3.599.613,06	3.599.613,06
10.302.0093.2.074	Manutencao da Unidade Descentral. de Reabilitacao			131.952,59	131.952,59
10.302.0093.2.075	Contribuicao ao Consorcio de Intermunicipal de Saude			144.069,00	144.069,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			155.336,84	155.336,84
10.303.0094	Saude com Equidade e Int. - Assistencia Farmaceuti			155.336,84	155.336,84
10.303.0094.2.077	Manutencao da Farmacia Basica			155.336,84	155.336,84
10.304	Vigilância Sanitária			36.669,31	36.669,31
10.304.0095	Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude			36.669,31	36.669,31
10.304.0095.2.078	Manutencao da Vigilancia Sanitaria - VIS			36.669,31	36.669,31
10.305	Vigilância Epidemiológica		7.734,15	274.015,16	281.749,31
10.305.0095	Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude		7.734,15	274.015,16	281.749,31
10.305.0095.1.057	Aquisicao de Equip. e Materiais Vigilancia Epidemiologica		7.734,15		7.734,15
10.305.0095.2.079	Manutencao Vig. Epid e Ambiental			270.467,91	270.467,91
10.305.0095.2.080	Campanha de Vacinacao			3.547,25	3.547,25
10.306	Alimentação e Nutrição				0,00
10.306.0092	Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi				0,00
10.306.0092.2.109	Apoio a Alimentacao e Nutricao				0,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
86
Assinado Digitalmente

15 de Fevereiro de 2019 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIV | Nº 3.168

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 03 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			444.925,42	444.925,42
17.512	Saneamento Básico Urbano			444.925,42	444.925,42
17.512.0026	Distribuicao de Agua e Saneamento			444.925,42	444.925,42
17.512.0026.1.006	Ampliacao da Rede de Agua Tratada				0,00
17.512.0026.2.041	Manutencao das Atividades do DAE			444.925,42	444.925,42
	Total:		488.444,30	8.062.701,77	8.551.146,07

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
Assinado Digitalmente

15 de Fevereiro de 2019 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIV | Nº 3.168

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			488.314,95	488.314,95
08.122	Administração Geral			453.234,22	453.234,22
08.122.0020	Parcerias com Instituicoes Privadas				0,00
08.122.0020.2.036	Parcerias e convenios com instituicoes privadas				0,00
08.122.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura				0,00
08.122.0021.1.003	Aquisicao de Equipamentos e Veiculos Assistencia Social				0,00
08.122.0028	Atendimento a Gestao Social Solidaria			453.234,22	453.234,22
08.122.0028.2.035	Manutencao e Atividades dda Sec. de Assistencia Social			453.234,22	453.234,22
08.128	Formação de Recursos Humanos				0,00
08.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)				0,00
08.128.0053.2.090	Treinamento e Capacitacao de Servidores da Assistencia Social				0,00
08.241	Assistência ao Idoso				0,00
08.241.0028	Atendimento a Gestao Social Solidaria				0,00
08.241.0028.1.009	Aquisicao e Instalacao de Academia Ar Livre				0,00
08.244	Assistência Comunitária			3.103,25	3.103,25
08.244.0019	Protecao Social Basica			53,25	53,25
08.244.0019.2.046	Manutencao do Conselho Municipal de Assistência Social			53,25	53,25
08.244.0024	Gestao do Sistema Unico da Assistencia Social GSUA			3.050,00	3.050,00
08.244.0024.2.105	Manutencao do Fundo Partilhado de Invet. Social FUPIS			3.050,00	3.050,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			31.977,48	31.977,48
08.422.0028	Atendimento a Gestao Social Solidaria			31.977,48	31.977,48
08.422.0028.2.018	Manutencao dos Beneficios Eventuais			31.977,48	31.977,48

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			873.199,00	873.199,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			39.388,58	39.388,58
08.243.0019	Protecao Social Basica			36.457,93	36.457,93
08.243.0019.2.107	Primeira Infancia Crianca Feliz			36.457,93	36.457,93
08.243.0029	Protecao Social Especial de Alta Complexidade			2.930,65	2.930,65
08.243.0029.2.030	Manutencao do Servicos de Acolhimento Institucional			2.930,65	2.930,65
08.244	Assistência Comunitária			833.810,42	833.810,42
08.244.0019	Protecao Social Basica			501.601,35	501.601,35
08.244.0019.2.025	Manutencao e Atendimento das Acoes do CRAS			471.489,23	471.489,23
08.244.0019.2.108	Manutencao do Programa Acessuas Trabalho			30.112,12	30.112,12
08.244.0024	Gestao do Sistema Unico da Assistencia Social GSUA			59.877,41	59.877,41
08.244.0024.2.102	Gestao do Bolsa Familia - GBF FNAS			37.957,07	37.957,07
08.244.0024.2.103	Manutencao do IGD/SUAS			20.262,36	20.262,36
08.244.0024.2.106	Manutencao do Cofinanciamento FEAS			1.657,98	1.657,98
08.244.0027	Protecao Social Especial			272.331,66	272.331,66
08.244.0027.2.026	Manutencao e Atendimento as Acoes do CREAS			272.331,66	272.331,66

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação				0,00
16.482	Habitação Urbana				0,00
16.482.0025	Habitações Populares				0,00
16.482.0025.1.031	Construcao de Casas Populares				0,00

13/02/2019 19:28:32

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			201.412,70	201.412,70
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			201.412,70	201.412,70
08.243.0044	Atendimento a Crianca e ao Adolescente			201.412,70	201.412,70
08.243.0044.2.042	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar			190.073,26	190.073,26
08.243.0044.2.043	Manutencao do CMDCA de Apiacas			11.339,44	11.339,44
	Total:			1.562.926,65	1.562.926,65

13/02/2019 19:28:32

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento				0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano				0,00
17.512.0018	Preservacao do Meio Ambiente				0,00
17.512.0018.1.080	Construcao de Central de Destinacao de Residuos Solidos				0,00
17.512.0018.2.118	Manutencao e Encargos do Aterro Sanitarios				0,00
18	Gestão Ambiental			43.577,68	43.577,68
18.122	Administração Geral				0,00
18.122.0018	Preservacao do Meio Ambiente				0,00
18.122.0018.2.045	Protecao e Recuperacao Bacias Hidrograficas				0,00
18.244	Assistência Comunitária			43.577,68	43.577,68
18.244.0018	Preservacao do Meio Ambiente			43.577,68	43.577,68
18.244.0018.2.033	Manutencao das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			43.577,68	43.577,68
18.695	Turismo				0,00
18.695.0049	Fomento ao Turismo				0,00
18.695.0049.2.098	Apoio ao Festival de Pesca e Beleza Naturais				0,00
20	Agricultura				0,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal				0,00
20.601.0041	Construcao de Viveiro de Mudas				0,00
20.601.0041.1.045	Construcao e Adequacao do Viveiro de Mudas				0,00
23	Comércio e Serviços				0,00
23.695	Turismo				0,00
23.695.0049	Fomento ao Turismo				0,00
23.695.0049.1.059	Apoio a Infra Estrutura Turistica				0,00
	Total:			43.577,68	43.577,68

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 19

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENV. ECO
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação				0,00
16.481	Habitação Rural				0,00
16.481.0008	Habitacoes Rurais				0,00
16.481.0008.1.008	Habitacoes Rurais				0,00
20	Agricultura		224.000,00	256.037,80	480.037,80
20.122	Administração Geral		224.000,00	253.637,80	477.637,80
20.122.0015	Apoio ao Produtor Rural		224.000,00	253.637,80	477.637,80
20.122.0015.1.020	Aquisicao Veiculos Maquinas Equipamentos Diversos Agricola		224.000,00		224.000,00
20.122.0015.2.027	Manutencao e Adm da Secretaria Agricultura Desen. Econ			253.637,80	253.637,80
20.606	Extensão Rural			2.400,00	2.400,00
20.606.0015	Apoio ao Produtor Rural				0,00
20.606.0015.2.081	Convenio Associacao Pequenos Agricultores				0,00
20.606.0056	ATENCAO A PRODUCAO RURAL			2.400,00	2.400,00
20.606.0056.2.093	Incentivo e Apoio a EXPOAP			2.400,00	2.400,00
	Total:		224.000,00	256.037,80	480.037,80

13/02/2019 19:28:32

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SEC DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			844.707,77	844.707,77
15.122	Administração Geral			829.320,67	829.320,67
15.122.0034	Melhorias dos Servicos Urbanos			829.320,67	829.320,67
15.122.0034.2.044	Manutencao e Administracao da Sec. Serv. Urbanos			829.320,67	829.320,67
15.451	Infra-Estrutura Urbana			7.950,00	7.950,00
15.451.0058	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB			7.950,00	7.950,00
15.451.0058.2.100	Recuperacao e Manutencao de Ruas e Avenidas			7.950,00	7.950,00
15.452	Serviços Urbanos			7.437,10	7.437,10
15.452.0057	PARCERIA NA URBANIZACAO			7.437,10	7.437,10
15.452.0057.2.094	Urbanizacao Calcamento e Arborizacao			7.437,10	7.437,10
25	Energia			326.120,99	326.120,99
25.752	Energia Elétrica			326.120,99	326.120,99
25.752.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura			326.120,99	326.120,99
25.752.0021.2.015	Manutencao da Iluminacao Publica			326.120,99	326.120,99
26	Transporte				0,00
26.782	Transporte Rodoviário				0,00
26.782.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura				0,00
26.782.0021.1.062	Construcao de Terminal Rodoviario				0,00
	Total:			1.170.828,76	1.170.828,76

13/02/2019 19:28:32

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 21

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração				0,00
04.122	Administração Geral				0,00
04.122.0036	Construcao Barracao				0,00
04.122.0036.1.037	Construcao Barracao na Secretaria de Infra Estrutura				0,00
04.122.0043	Construcao e Reforma de Bueiros				0,00
04.122.0043.1.047	Construcao e Reforma de Bueiros				0,00
15	Urbanismo		193.247,09		193.247,09
15.451	Infra-Estrutura Urbana		193.247,09		193.247,09
15.451.0023	Programa de Pavimentacao Asfaltica e Galerias		193.247,09		193.247,09
15.451.0023.1.038	Construcao e Recuperacao de Asfalto e Galerias de Aguas Pluviais		193.247,09		193.247,09
16	Habitação				0,00
16.482	Habitação Urbana				0,00
16.482.0025	Habitações Populares				0,00
16.482.0025.1.044	Construcao de Casas Populares				0,00
25	Energia				0,00
25.752	Energia Elétrica				0,00
25.752.0020	Parcerias com Instituicoes Privadas				0,00
25.752.0020.1.007	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica				0,00
26	Transporte		626.009,65	3.611.992,11	4.238.001,76
26.782	Transporte Rodoviário		626.009,65	3.611.992,11	4.238.001,76
26.782.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura			2.166.190,35	2.166.190,35
26.782.0021.1.063	Aquisicao de Maquinarios e Equipamentos				0,00
26.782.0021.2.037	Manutencao e Atividades da Secretaria de Obras			2.166.190,35	2.166.190,35
26.782.0021.2.039	Aquisicao de Veiculo/Equip./Material Permanente				0,00
26.782.0022	Convenios com Consorcios, Orgaos Federais e Estadu				0,00
26.782.0022.2.040	Convenio com CIDVAT				0,00
26.782.0037	Construcao e Reforma de Pontes				0,00
26.782.0037.1.039	Construcao de Pontes nas Estradas Vicinais				0,00
26.782.0058	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB		429.400,00	1.445.801,76	1.875.201,76
26.782.0058.1.064	Aquisicao de Equipamentos e Veiculos		429.400,00		429.400,00
26.782.0058.2.095	Abertura, reabertura e manutencao de Estradas			1.306.330,27	1.306.330,27
26.782.0058.2.096	Construcao, Recuperacao e Manutencao de Pontes e			139.471,49	139.471,49
26.782.0096	Implementacao de Obras Especiais		196.609,65		196.609,65
26.782.0096.1.085	Construcao e Reconstrucao de Obras Especiais		196.609,65		196.609,65

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

Betha Sistemas
Exercicio de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 22

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta

Entidade :PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 01 - ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte		626.009,65	3.611.992,11	4.238.001,76
26.782	Transporte Rodoviário		626.009,65	3.611.992,11	4.238.001,76
26.782.0096	Implementacao de Obras Especiais		196.609,65		196.609,65
26.782.0096.1.085	Construcao e Reconstrucao de Obras Especiais		196.609,65		196.609,65
	Total:		819.256,74	3.611.992,11	4.431.248,85
	Total da Entidade:		2.033.800,67	27.003.162,98	29.036.963,65
	TOTAL GERAL:		2.033.800,67	27.003.162,98	29.036.963,65

13/02/2019 19:28:32

Assinado Digitalmente

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
03	Essencial à Justiça			28.600,00	28.600,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial			28.600,00	28.600,00
03.092.0005	Orientacao Legal e Suporte Juridico			28.600,00	28.600,00
03.092.0005.2.019	Manutencao da Assessoria Juridica			28.600,00	28.600,00
04	Administração		50.743,80	4.172.447,83	4.223.191,63
04.122	Administração Geral		50.743,80	3.736.597,76	3.787.341,56
04.122.0003	Administracao Superior			442.228,10	442.228,10
04.122.0003.2.003	Manutencao e Adm. do Gabinete do Prefeito			442.228,10	442.228,10
04.122.0004	Atendimento a outras esferas de Governo				0,00
04.122.0004.2.004	Manutencao e Administracao Cartoric Eleitoral e JSM				0,00
04.122.0014	Gestao Administrativa e Financeira		50.743,80	3.294.369,66	3.345.113,46
04.122.0014.1.034	Aquisicao de Veiculo e Material Permanente		50.743,80		50.743,80
04.122.0014.2.022	Manutencao e Adm da Secretaria de Financas e Administracao			1.989.105,32	1.989.105,32
04.122.0014.2.022	Locacao de Sistema de Softwares			109.264,00	109.264,00
04.122.0014.2.022	Manutencao e Adm da Secretaria de Financas e Administracao			1.196.000,34	1.196.000,34
04.122.0036	Construcao Barracao				0,00
04.122.0036.1.037	Construcao Barracao na Secretaria de Infra Estrutura				0,00
04.122.0043	Construcao e Reforma de Bueiros				0,00
04.122.0043.1.047	Construcao e Reforma de Bueiros				0,00
04.123	Administração Financeira			14.878,00	14.878,00
04.123.0014	Gestao Administrativa e Financeira			14.878,00	14.878,00
04.123.0014.2.121	Campanha IPTU Premiado			14.878,00	14.878,00
04.124	Controle Interno			102.370,31	102.370,31
04.124.0017	Eficiencia nos Controles			102.370,31	102.370,31
04.124.0017.2.009	Manutencao do Controle Interno			102.370,31	102.370,31
04.128	Formação de Recursos Humanos			1.800,00	1.800,00
04.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)			1.800,00	1.800,00
04.128.0053.2.086	Realizacao de Concurso Publico e Processo Seletivo			1.800,00	1.800,00
04.128.0053.2.087	Treinamento e Capacitacao de Servidores Municipais				0,00
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				0,00
04.573.0055	Apoio Tecnologico				0,00
04.573.0055.2.092	Contribuicao a Entidades e Associacoes				0,00
04.846	Outros Encargos Especiais			316.801,76	316.801,76
04.846.0014	Gestao Administrativa e Financeira			316.801,76	316.801,76
04.846.0014.2.023	Contribuicao ao PASEP			316.801,76	316.801,76
08	Assistência Social			1.562.926,65	1.562.926,65
08.122	Administração Geral			453.234,22	453.234,22
08.122.0020	Parcerias com Instituicoes Privadas				0,00
08.122.0020.2.036	Parcerias e convenios com instituicoes privadas				0,00
08.122.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura				0,00
08.122.0021.1.003	Aquisicao de Equipamentos e Veiculos Assistencia Social				0,00
08.122.0028	Atendimento a Gestao Social Solidaria			453.234,22	453.234,22
08.122.0028.2.035	Manutencao e Atividades dda Sec. de Assistencia Social			366.158,70	366.158,70
08.122.0028.2.035	Locacao de Sistema de Softwares			3.208,00	3.208,00

13/02/2019 19:29:02

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			1.562.926,65	1.562.926,65
08.122	Administração Geral			453.234,22	453.234,22
08.122.0028	Atendimento a Gestao Social Solidaria			453.234,22	453.234,22
08.122.0028.2.035	Manutencao e Atividades dda Sec. de Assistencia Social			83.867,52	83.867,52
08.128	Formação de Recursos Humanos				0,00
08.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)				0,00
08.128.0053.2.090	Treinamento e Capacitacao de Servidores da Assistencia Social				0,00
08.241	Assistência ao Idoso				0,00
08.241.0028	Atendimento a Gestao Social Solidaria				0,00
08.241.0028.1.009	Aquisicao e Instalacao de Academia Ar Livre				0,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			240.801,28	240.801,28
08.243.0019	Protecao Social Basica			36.457,93	36.457,93
08.243.0019.2.107	Primeira Infancia Crianca Feliz			36.457,93	36.457,93
08.243.0029	Protecao Social Especial de Alta Complexidade			2.930,65	2.930,65
08.243.0029.2.030	Manutencao do Servicos de Acolhimento Institucional			2.930,65	2.930,65
08.243.0044	Atendimento a Crianca e ao Adolescente			201.412,70	201.412,70
08.243.0044.2.042	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar			190.073,26	190.073,26
08.243.0044.2.043	Manutencao do CMDCA de Apiacas			11.339,44	11.339,44
08.244	Assistência Comunitária			836.913,67	836.913,67
08.244.0019	Protecao Social Basica			501.654,60	501.654,60
08.244.0019.2.025	Manutencao e Atendimento das Acoes do CRAS			295.422,54	295.422,54
08.244.0019.2.025	Manutencao e Atendimentos ao CRAS			35.406,00	35.406,00
08.244.0019.2.025	Manutencao e Atendimento das Acoes do CRAS			140.660,69	140.660,69
08.244.0019.2.046	Manutencao do Conselho Municipal de Assistência Social			53,25	53,25
08.244.0019.2.108	Manutencao do Programa Acessuas Trabalho			30.112,12	30.112,12
08.244.0024	Gestao do Sistema Unico da Assistencia Social GSUA			62.927,41	62.927,41
08.244.0024.2.102	Gestao do Bolsa Familia - GBF FNAS			37.957,07	37.957,07
08.244.0024.2.103	Manutencao do IGD/SUAS			20.262,36	20.262,36
08.244.0024.2.105	Manutencao do Fundo Partilhado de Invet. Social FUPIS			3.050,00	3.050,00
08.244.0024.2.106	Manutencao do Cofinanciamento FEAS			1.657,98	1.657,98
08.244.0027	Protecao Social Especial			272.331,66	272.331,66
08.244.0027.2.026	Manutencao e Atendimentos ao CREAS			15.556,00	15.556,00
08.244.0027.2.026	Manutencao e Atendimento as Acoes do CREAS			256.775,66	256.775,66
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			31.977,48	31.977,48
08.422.0028	Atendimento a Gestao Social Solidaria			31.977,48	31.977,48
08.422.0028.2.018	Manutencao dos Beneficios Eventuais			31.977,48	31.977,48
10	Saúde		488.444,30	7.617.776,35	8.106.220,65
10.061	Ação Judiciária			5.300,00	5.300,00
10.061.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS			5.300,00	5.300,00
10.061.0090.2.110	Manutencao da Judicializacao da Saude			5.300,00	5.300,00
10.122	Administração Geral		2.657,10	815.386,66	818.043,76
10.122.0010	Educacao de Qualidade			5.990,00	5.990,00
10.122.0010.2.063	Locacao de Sistema de Softwares			5.990,00	5.990,00
10.122.0089	Saude com Equid. e Integ. - Apoio aos Conselhos Co			1.044,18	1.044,18
10.122.0089.2.064	Manutencao do Conselho de Saude			1.044,18	1.044,18

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		488.444,30	7.617.776,35	8.106.220,65
10.122	Administração Geral		2.657,10	815.386,66	818.043,76
10.122.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS		2.657,10	808.352,48	811.009,58
10.122.0090.1.048	Melhoria do Espaco Fisico Secretaria de Saude		2.657,10		2.657,10
10.122.0090.2.062	Ouvidoria do SUS Municipal				0,00
10.122.0090.2.063	Mnutencao e Encargos Atividades da Sec. Saude			801.064,98	801.064,98
10.122.0090.2.101	Manutencao do Fortalecimento do Colegiado de Gestao			7.287,50	7.287,50
10.128	Formação de Recursos Humanos			5.368,75	5.368,75
10.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)			5.368,75	5.368,75
10.128.0053.2.089	Capacitacao e Treinamento de Servidores da Saude			5.368,75	5.368,75
10.241	Assistência ao Idoso		800,00		800,00
10.241.0095	Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude		800,00		800,00
10.241.0095.1.005	Aquisicao de Equipamentos/Mobiliarios para o UDR		800,00		800,00
10.301	Atenção Básica		90.288,00	1.737.843,00	1.828.131,00
10.301.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS			950,00	950,00
10.301.0090.2.097	Manutencao dos Equipamentos Setor de Saude			950,00	950,00
10.301.0092	Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi		90.288,00	1.736.893,00	1.827.181,00
10.301.0092.1.049	Equipamento e Material Permanente UBS		22.623,00		22.623,00
10.301.0092.1.050	Construcao Reforma e Ampliacao Unidade Basica de Saude		31.463,00		31.463,00
10.301.0092.1.053	Aquisicao de Equipamentos e Moveis para o NASF		6.779,00		6.779,00
10.301.0092.1.054	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para o PSF		10.508,00		10.508,00
10.301.0092.1.055	Aquisicao Equipamentos e Utensilios para Saude Bucal		18.915,00		18.915,00
10.301.0092.2.066	Manutencao Encargos Com Saude da Familia			1.010.885,76	1.010.885,76
10.301.0092.2.067	Atendimento com Recursos da Saude Bucal			312.357,39	312.357,39
10.301.0092.2.068	Manutencao Encargos com ACS			349.097,43	349.097,43
10.301.0092.2.069	Manutenca e Encargos com PASCAR			275,80	275,80
10.301.0092.2.070	Manutencao do PAB			64.276,62	64.276,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		386.965,05	4.587.856,63	4.974.821,68
10.302.0016	Atendimento a Saude			510,86	510,86
10.302.0016.2.054	Manutencao Media Alta Complexidade Ambulatorial			510,86	510,86
10.302.0093	Saude com Equidade e Integralidade - MAC		386.965,05	4.587.345,77	4.974.310,82
10.302.0093.1.013	Aquisicao de Ambulancia		78.575,00		78.575,00
10.302.0093.1.051	Ampliacao Reforma e Readquacao do Hospital		132.902,05		132.902,05
10.302.0093.1.052	Aquisicao Equipamentos e Utensilios para Hospital Municipal		278,00		278,00
10.302.0093.1.052	Aquisicao de equipamentos		173.734,00		173.734,00
10.302.0093.1.056	Aquisicao de Equipamentos/Mobiliarios para o UDR		1.476,00		1.476,00
10.302.0093.2.065	Manutencao das Atividades Central Municipal de Regulacao			465.701,95	465.701,95
10.302.0093.2.072	Manutencao do Hospital Municipal			3.599.613,06	3.599.613,06
10.302.0093.2.073	Manutencao do Laboratorio Municipal			80.785,62	80.785,62
10.302.0093.2.074	Manutencao da Unidade Descentral. de Reabilitacao			131.952,59	131.952,59
10.302.0093.2.075	Contribuicao ao Consorcio de Intermunicipal de Saude			144.069,00	144.069,00
10.302.0093.2.076	Manutencao da Farmacia Hospitalar			105.337,04	105.337,04
10.302.0093.2.099	Manutencao com o Tratamento fora do Domicilio			59.886,51	59.886,51
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			155.336,84	155.336,84
10.303.0094	Saude com Equidade e Int. - Assistencia Farmaceuti			155.336,84	155.336,84
10.303.0094.2.077	Manutencao da Farmacia Basica			155.336,84	155.336,84

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		488.444,30	7.617.776,35	8.106.220,65
10.304	Vigilância Sanitária			36.669,31	36.669,31
10.304.0095	Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude			36.669,31	36.669,31
10.304.0095.2.078	Manutencao da Vigilancia Sanitaria - VIS			36.669,31	36.669,31
10.305	Vigilância Epidemiológica		7.734,15	274.015,16	281.749,31
10.305.0095	Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude		7.734,15	274.015,16	281.749,31
10.305.0095.1.057	Aquisicao de Equip. e Materiais Vigilancia Epidemiologica		7.734,15		7.734,15
10.305.0095.2.079	Manutencao Vig. Epid e Ambiental			270.467,91	270.467,91
10.305.0095.2.080	Campanha de Vacinacao			3.547,25	3.547,25
10.306	Alimentação e Nutrição				0,00
10.306.0092	Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi				0,00
10.306.0092.2.109	Apoio a Alimentacao e Nutricao				0,00
12	Educação		443.740,53	7.139.445,17	7.583.185,70
12.128	Formação de Recursos Humanos				0,00
12.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)				0,00
12.128.0053.2.088	Treinamento e Capacitacao de Servidores da Educacao				0,00
12.361	Ensino Fundamental		207.752,64	5.285.654,12	5.493.406,76
12.361.0006	Transporte Escolar de Qualidade			1.025.486,07	1.025.486,07
12.361.0006.1.010	Aquisicao de Onibus para transporte Escolar				0,00
12.361.0006.2.005	Transporte Escolar - Salario Educacao			251.077,92	251.077,92
12.361.0006.2.008	Transporte Escolar - PNATE			92.511,58	92.511,58
12.361.0006.2.010	Manutencao e Encargos Transporte Escolar			398.826,48	398.826,48
12.361.0006.2.011	Transporte Escolar - Convenio Estado			195.751,58	195.751,58
12.361.0006.2.083	Manutencao Transporte Escolar Recursos - FETHAB			87.318,51	87.318,51
12.361.0007	Merenda Escola de Qualidade			245.339,90	245.339,90
12.361.0007.2.006	Merenda Escolar PNAE			112.593,01	112.593,01
12.361.0007.2.007	Merenda Escolar - Recursos Proprios			132.746,89	132.746,89
12.361.0010	Educacao de Qualidade		207.752,64	922.464,70	1.130.217,34
12.361.0010.1.004	Manutencao Reforma e Ampliacao Escolas Municipais		158.447,61		158.447,61
12.361.0010.1.011	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos		2.300,00		2.300,00
12.361.0010.1.060	Construcao de Quadra Esportiva em Unidade Escolar				0,00
12.361.0010.1.061	Construcao de Cobertura em Quadra Escolar		47.005,03		47.005,03
12.361.0010.2.014	Manutencao e Administracao Educacao			521.485,79	521.485,79
12.361.0010.2.014	Locacao de Sistema de Softwares			18.112,00	18.112,00
12.361.0010.2.014	Manutencao e Administracao Educacao			382.866,91	382.866,91
12.361.0010.2.116	Aporte ao Fundeb 40% Recursos Proprios - Ens. Fund				0,00
12.361.0011	Educacao de Qualidade - FUNDEB			3.092.363,45	3.092.363,45
12.361.0011.2.012	Manutencao e Administracao Enf. Fund. FUNDEB 60%			2.033.305,40	2.033.305,40
12.361.0011.2.016	Manutencao e Administracao Ens. Fund. FUNDEB 40			1.059.058,05	1.059.058,05
12.365	Educação Infantil		235.987,89	1.757.791,05	1.993.778,94
12.365.0010	Educacao de Qualidade				0,00
12.365.0010.2.117	Aporte ao Fundeb 40% Recursos Proprios - Ed. Infantil				0,00
12.365.0011	Educacao de Qualidade - FUNDEB			1.757.791,05	1.757.791,05
12.365.0011.2.013	Manutencao e Adminit. Educ. Infantil FUNDEB 60			628.747,06	628.747,06
12.365.0011.2.017	Manutencao e Administracao Educacao Infantil - Fundeb			456.970,88	456.970,88

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
100
Assinado Digitalmente

15 de Fevereiro de 2019 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIV | Nº 3.168

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		443.740,53	7.139.445,17	7.583.185,70
12.365	Educação Infantil		235.987,89	1.757.791,05	1.993.778,94
12.365.0011	Educacao de Qualidade - FUNDEB			1.757.791,05	1.757.791,05
12.365.0011.2.017	Manutencao e Administracao Ens. Infantil FUNDE 40%			71.687,13	71.687,13
12.365.0011.2.017	Manutencao e Administracao Educacao Infantil - Fundeb			65.865,00	65.865,00
12.365.0011.2.017	Manutencao e Administracao Ens. Infantil FUNDE 40%			534.520,98	534.520,98
12.365.0042	Construcao de Creche		235.987,89		235.987,89
12.365.0042.1.046	Construcao de Creche Bairro Uniao		235.987,89		235.987,89
12.367	Educação Especial			96.000,00	96.000,00
12.367.0010	Educacao de Qualidade			96.000,00	96.000,00
12.367.0010.2.120	Manutencao do Termo de Convenio com APAE			96.000,00	96.000,00
13	Cultura		7.615,30	192.755,66	200.370,96
13.392	Difusão Cultural		7.615,30	192.755,66	200.370,96
13.392.0012	Incentivo a Cultura		7.615,30	192.755,66	200.370,96
13.392.0012.1.036	Aquisicao de Veiculo e Equipamento Permanente		7.615,30		7.615,30
13.392.0012.2.020	Atividades e Manutencao da Cultura			192.755,66	192.755,66
13.392.0051	Festividades Civicas, Artistica e Culturais				0,00
13.392.0051.2.084	Realizacao de Evento Expoap				0,00
15	Urbanismo		193.247,09	844.707,77	1.037.954,86
15.122	Administração Geral			829.320,67	829.320,67
15.122.0034	Melhorias dos Servicos Urbanos			829.320,67	829.320,67
15.122.0034.2.044	Manutencao e Administracao da Sec. Serv. Urbanos			829.320,67	829.320,67
15.451	Infra-Estrutura Urbana		193.247,09	7.950,00	201.197,09
15.451.0023	Programa de Pavimentacao Asfaltica e Galerias		193.247,09		193.247,09
15.451.0023.1.038	Construcao e Recuperacao de Asfalto e Galerias de Aguas Pluviais		193.247,09		193.247,09
15.451.0058	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB			7.950,00	7.950,00
15.451.0058.2.100	Recuperacao e Manutencao de Ruas e Avenidas			7.950,00	7.950,00
15.452	Serviços Urbanos			7.437,10	7.437,10
15.452.0057	PARCERIA NA URBANIZACAO			7.437,10	7.437,10
15.452.0057.2.094	Urbanizacao Calcamento e Arborizacao			7.437,10	7.437,10
16	Habitação				0,00
16.481	Habitação Rural				0,00
16.481.0008	Habitacoes Rurais				0,00
16.481.0008.1.008	Habitacoes Rurais				0,00
16.482	Habitação Urbana				0,00
16.482.0025	Habitações Populares				0,00
16.482.0025.1.031	Construcao de Casas Populares				0,00
16.482.0025.1.044	Construcao de Casas Populares				0,00
17	Saneamento			444.925,42	444.925,42
17.512	Saneamento Básico Urbano			444.925,42	444.925,42
17.512.0018	Preservacao do Meio Ambiente				0,00
17.512.0018.1.080	Construcao de Central de Destinacao de Residuos Solidos				0,00
17.512.0018.2.118	Manutencao e Encargos do Aterro Sanitarios				0,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
101
Assinado Digitalmente

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			444.925,42	444.925,42
17.512	Saneamento Básico Urbano			444.925,42	444.925,42
17.512.0026	Distribuicao de Agua e Saneamento			444.925,42	444.925,42
17.512.0026.1.006	Ampliacao da Rede de Agua Tratada				0,00
17.512.0026.2.041	Manutencao das Atividades do DAE			444.925,42	444.925,42
18	Gestão Ambiental			43.577,68	43.577,68
18.122	Administração Geral				0,00
18.122.0018	Preservacao do Meio Ambiente				0,00
18.122.0018.2.045	Protecao e Recuperacao Bacias Hidrograficas				0,00
18.244	Assistência Comunitária			43.577,68	43.577,68
18.244.0018	Preservacao do Meio Ambiente			43.577,68	43.577,68
18.244.0018.2.033	Manutencao das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			43.577,68	43.577,68
18.695	Turismo				0,00
18.695.0049	Fomento ao Turismo				0,00
18.695.0049.2.098	Apoio ao Festival de Pesca e Beleza Naturais				0,00
20	Agricultura		224.000,00	256.037,80	480.037,80
20.122	Administração Geral		224.000,00	253.637,80	477.637,80
20.122.0015	Apoio ao Produtor Rural		224.000,00	253.637,80	477.637,80
20.122.0015.1.020	Aquisicao Veiculos Maquinas Equipamentos Diversos Agricola		224.000,00		224.000,00
20.122.0015.2.027	Manutencao e Adm da Secretaria Agricultura Desen. Econ			253.637,80	253.637,80
20.601	Promoção da Produção Vegetal				0,00
20.601.0041	Construcao de Viveiro de Mudas				0,00
20.601.0041.1.045	Construcao e Adequacao do Viveiro de Mudas				0,00
20.606	Extensão Rural			2.400,00	2.400,00
20.606.0015	Apoio ao Produtor Rural				0,00
20.606.0015.2.081	Convenio Associacao Pequenos Agricultores				0,00
20.606.0056	ATENCAO A PRODUCAO RURAL			2.400,00	2.400,00
20.606.0056.2.093	Incentivo e Apoio a EXPOAP			2.400,00	2.400,00
23	Comércio e Serviços				0,00
23.695	Turismo				0,00
23.695.0049	Fomento ao Turismo				0,00
23.695.0049.1.059	Apoio a Infra Estrutura Turistica				0,00
24	Comunicações			5.400,44	5.400,44
24.131	Comunicação Social			5.400,44	5.400,44
24.131.0054	Transparencia na Gestao			5.400,44	5.400,44
24.131.0054.2.091	Publicacao de Atos Oficiais e Publicidade Institucional			5.400,44	5.400,44
25	Energia			326.120,99	326.120,99
25.752	Energia Elétrica			326.120,99	326.120,99
25.752.0020	Parcerias com Instituicoes Privadas				0,00
25.752.0020.1.007	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica				0,00
25.752.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura			326.120,99	326.120,99
25.752.0021.2.015	Manutencao da Iluminacao Publica			326.120,99	326.120,99

13/02/2019 19:29:02

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			326.120,99	326.120,99
25.752	Energia Elétrica			326.120,99	326.120,99
25.752.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura			326.120,99	326.120,99
25.752.0021.2.015	Manutencao da Iluminacao Publica			326.120,99	326.120,99
26	Transporte		626.009,65	3.611.992,11	4.238.001,76
26.782	Transporte Rodoviário		626.009,65	3.611.992,11	4.238.001,76
26.782.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura			2.166.190,35	2.166.190,35
26.782.0021.1.062	Construcao de Terminal Rodoviario				0,00
26.782.0021.1.063	Aquisicao de Maquinarios e Equipamentos				0,00
26.782.0021.2.037	Manutencao e Atividades da Secretaria de Obras			2.166.190,35	2.166.190,35
26.782.0021.2.039	Aquisicao de Veiculo/Equip./Material Permanente				0,00
26.782.0022	Convenios com Consorcios, Orgaos Federais e Estadu				0,00
26.782.0022.2.040	Convenio com CIDVAT				0,00
26.782.0037	Construcao e Reforma de Pontes				0,00
26.782.0037.1.039	Construcao de Pontes nas Estradas Vicinais				0,00
26.782.0058	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB		429.400,00	1.445.801,76	1.875.201,76
26.782.0058.1.064	Aquisicao de Equipamentos e Veiculos		429.400,00		429.400,00
26.782.0058.2.095	Abertura, reabertura e manutencao de Estradas			1.306.330,27	1.306.330,27
26.782.0058.2.096	Construcao, Recuperacao e Manutencao de Pontes e			139.471,49	139.471,49
26.782.0096	Implementacao de Obras Especiais		196.609,65		196.609,65
26.782.0096.1.085	Construcao e Reconstrucao de Obras Especiais		196.609,65		196.609,65
27	Desporto e Lazer			353.112,51	353.112,51
27.812	Desporto Comunitário			353.112,51	353.112,51
27.812.0013	Incentivo ao Esporte Amador			353.112,51	353.112,51
27.812.0013.1.012	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Esporte				0,00
27.812.0013.1.042	Construcao, e Adequacao Mini Estadio de Futebol				0,00
27.812.0013.1.084	Ampliacao Reforma da Infraestrutura Esportiva				0,00
27.812.0013.2.021	Atividade e Manutencao do Esporte Amador			353.112,51	353.112,51
28	Encargos Especiais			403.336,60	403.336,60
28.841	Refinanciamento da Divida Interna			403.336,60	403.336,60
28.841.0050	Amortizacao da Divida Contratada			403.336,60	403.336,60
28.841.0050.2.024	Amortização da Divida Contratada			403.336,60	403.336,60

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
Assinado Digitalmente

15 de Fevereiro de 2019 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIV | N° 3.168

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Direta

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contigencia				0,00
	Total:	0,00	2.033.800,67	27.003.162,98	29.036.963,65

13/02/2019 19:29:02

Assinado Digitalmente

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
3	Essencial à Justiça	28.600,00		28.600,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	28.600,00		28.600,00
03.092.0005	Orientacao Legal e Suporte Juridico	28.600,00		28.600,00
03.092.0005.2.019	Manutencao da Assessoria Juridica	28.600,00		28.600,00
4	Administração	4.113.927,63	109.264,00	4.223.191,63
04.122	Administração Geral	3.678.077,56	109.264,00	3.787.341,56
04.122.0003	Administracao Superior	442.228,10		442.228,10
04.122.0003.2.003	Manutencao e Adm. do Gabinete do Prefeito	442.228,10		442.228,10
04.122.0014	Gestao Administrativa e Financeira	3.235.849,46	109.264,00	3.345.113,46
04.122.0014.1.034	Aquisicao de Veiculo e Material Permanente	50.743,80		50.743,80
04.122.0014.2.022	Manutencao e Adm da Secretaria de Financas e Administ	3.185.105,66	109.264,00	3.294.369,66
04.123	Administração Financeira	14.878,00		14.878,00
04.123.0014	Gestao Administrativa e Financeira	14.878,00		14.878,00
04.123.0014.2.121	Campanha IPTU Premiado	14.878,00		14.878,00
04.124	Controle Interno	102.370,31		102.370,31
04.124.0017	Eficiencia nos Controles	102.370,31		102.370,31
04.124.0017.2.009	Manutencao do Controle Interno	102.370,31		102.370,31
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.800,00		1.800,00
04.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)	1.800,00		1.800,00
04.128.0053.2.086	Realizacao de Concurso Publico e Processo Seletivo	1.800,00		1.800,00
04.846	Outros Encargos Especiais	316.801,76		316.801,76
04.846.0014	Gestao Administrativa e Financeira	316.801,76		316.801,76
04.846.0014.2.023	Contribuicao ao PASEP	316.801,76		316.801,76
8	Assistência Social	1.148.983,38	413.943,27	1.562.926,65
08.122	Administração Geral	453.234,22		453.234,22
08.122.0028	Atendimento a Gestao Social Solidaria	453.234,22		453.234,22
08.122.0028.2.035	Manutencao e Atividades dda Sec. de Assistencia Social	453.234,22		453.234,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	204.343,35	36.457,93	240.801,28
08.243.0019	Protecao Social Basica		36.457,93	36.457,93
08.243.0019.2.107	Primeira Infancia Crianca Feliz		36.457,93	36.457,93
08.243.0029	Protecao Social Especial de Alta Complexidade	2.930,65		2.930,65
08.243.0029.2.030	Manutencao do Servicos de Acolhimento Institucional	2.930,65		2.930,65
08.243.0044	Atendimento a Crianca e ao Adolescente	201.412,70		201.412,70
08.243.0044.2.042	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	190.073,26		190.073,26
08.243.0044.2.043	Manutencao do CMDCA de Apiacas	11.339,44		11.339,44
08.244	Assistência Comunitária	459.428,33	377.485,34	836.913,67
08.244.0019	Protecao Social Basica	312.147,25	189.507,35	501.654,60
08.244.0019.2.025	Manutencao e Atendimento das Acoes do CRAS	312.094,00	159.395,23	471.489,23
08.244.0019.2.046	Manutencao do Conselho Municipal de Assistência Social	53,25		53,25
08.244.0019.2.108	Manutencao do Programa Acessuas Trabalho		30.112,12	30.112,12
08.244.0024	Gestao do Sistema Unico da Assistencia Social GSUA		62.927,41	62.927,41
08.244.0024.2.102	Gestao do Bolsa Familia - GBF FNAS		37.957,07	37.957,07
08.244.0024.2.103	Manutencao do IGD/SUAS		20.262,36	20.262,36
08.244.0024.2.105	Manutencao do Fundo Partilhado de Invet. Social FUPIS		3.050,00	3.050,00
08.244.0024.2.106	Manutencao do Cofinanciamento FEAS		1.657,98	1.657,98
08.244.0027	Protecao Social Especial	147.281,08	125.050,58	272.331,66
08.244.0027.2.026	Manutencao e Atendimento as Acoes do CREAS	147.281,08	125.050,58	272.331,66
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	31.977,48		31.977,48
08.422.0028	Atendimento a Gestao Social Solidaria	31.977,48		31.977,48
08.422.0028.2.018	Manutencao dos Beneficios Eventuais	31.977,48		31.977,48
10	Saúde		8.106.220,65	8.106.220,65
10.061	Ação Judiciária		5.300,00	5.300,00
10.061.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS		5.300,00	5.300,00
10.061.0090.2.110	Manutencao da Judicializacao da Saude		5.300,00	5.300,00
10.122	Administração Geral		818.043,76	818.043,76
10.122.0010	Educacao de Qualidade		5.990,00	5.990,00
10.122.0010.2.063	Locacao de Sistema de Softwares		5.990,00	5.990,00
10.122.0089	Saude com Equid. e Integ. - Apoio aos Conselhos Co		1.044,18	1.044,18
10.122.0089.2.064	Manutencao do Conselho de Saude		1.044,18	1.044,18

13/02/2019 19:29:23

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página 2

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		8.106.220,65	8.106.220,65
10.122	Administração Geral		818.043,76	818.043,76
10.122.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS		811.009,58	811.009,58
10.122.0090.1.048	Melhoria do Espaco Fisico Secretaria de Saude		2.657,10	2.657,10
10.122.0090.2.063	Mnutencao e Encargos Atividades da Sec. Saude		801.064,98	801.064,98
10.122.0090.2.101	Manutencao do Fortalecimento do Colegiado de Gestao		7.287,50	7.287,50
10.128	Formação de Recursos Humanos		5.368,75	5.368,75
10.128.0053	Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)		5.368,75	5.368,75
10.128.0053.2.089	Capacitacao e Treinamento de Servidores da Saude		5.368,75	5.368,75
10.241	Assistência ao Idoso		800,00	800,00
10.241.0095	Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude		800,00	800,00
10.241.0095.1.005	Aquisicao de Equipamentos/Mobiliarios para o UDR		800,00	800,00
10.301	Atenção Básica		1.828.131,00	1.828.131,00
10.301.0090	Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS		950,00	950,00
10.301.0090.2.097	Manutencao dos Equipamentos Setor de Saude		950,00	950,00
10.301.0092	Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi		1.827.181,00	1.827.181,00
10.301.0092.1.049	Equipamento e Material Permanente UBS		22.623,00	22.623,00
10.301.0092.1.050	Construcao Reforma e Ampliacao Unidade Basica de Sau		31.463,00	31.463,00
10.301.0092.1.053	Aquisicao de Equipamentos e Moveis para o NASF		6.779,00	6.779,00
10.301.0092.1.054	Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para o PSF		10.508,00	10.508,00
10.301.0092.1.055	Aquisicao Equipamentos e Utensilios para Saude Bucal		18.915,00	18.915,00
10.301.0092.2.066	Manutencao Encargos Com Saude da Familia		1.010.885,76	1.010.885,76
10.301.0092.2.067	Atendimento com Recursos da Saude Bucal		312.357,39	312.357,39
10.301.0092.2.068	Manutencao Encargos com ACS		349.097,43	349.097,43
10.301.0092.2.069	Manutenca e Encargos com PASCAR		275,80	275,80
10.301.0092.2.070	Manutencao do PAB		64.276,62	64.276,62
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.974.821,68	4.974.821,68
10.302.0016	Atendimento a Saude		510,86	510,86
10.302.0016.2.054	Manutencao Media Alta Complexidade Ambulatorial		510,86	510,86
10.302.0093	Saude com Equidade e Integralidade - MAC		4.974.310,82	4.974.310,82
10.302.0093.1.013	Aquisicao de Ambulancia		78.575,00	78.575,00
10.302.0093.1.051	Ampliacao Reforma e Readquacao do Hospital		132.902,05	132.902,05
10.302.0093.1.052	Aquisicao de equipamentos		174.012,00	174.012,00
10.302.0093.1.056	Aquisicao de Equipamentos/Mobiliarios para o UDR		1.476,00	1.476,00
10.302.0093.2.065	Manutencao das Atividades Central Municipal de Regulac		465.701,95	465.701,95
10.302.0093.2.072	Manutencao do Hospital Municipal		3.599.613,06	3.599.613,06
10.302.0093.2.073	Manutencao do Laboratorio Municipal		80.785,62	80.785,62
10.302.0093.2.074	Manutencao da Unidade Descentral. de Reabilitacao		131.952,59	131.952,59
10.302.0093.2.075	Contribuicao ao Consorcio de Intermunicipal de Saude		144.069,00	144.069,00
10.302.0093.2.076	Manutencao da Farmacia Hospitalar		105.337,04	105.337,04
10.302.0093.2.099	Manutencao com o Tratamento fora do Domicilio		59.886,51	59.886,51
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		155.336,84	155.336,84
10.303.0094	Saude com Equidade e Int. - Assistencia Farmaceuti		155.336,84	155.336,84
10.303.0094.2.077	Manutencao da Farmacia Basica		155.336,84	155.336,84
10.304	Vigilância Sanitária		36.669,31	36.669,31
10.304.0095	Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude		36.669,31	36.669,31
10.304.0095.2.078	Manutencao da Vigilancia Sanitaria - VIS		36.669,31	36.669,31
10.305	Vigilância Epidemiológica		281.749,31	281.749,31
10.305.0095	Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude		281.749,31	281.749,31
10.305.0095.1.057	Aquisicao de Equip. e Materiais Vigilancia Epidemiologica		7.734,15	7.734,15
10.305.0095.2.079	Manutencao Vig. Epid e Ambiental		270.467,91	270.467,91
10.305.0095.2.080	Campanha de Vacinacao		3.547,25	3.547,25
12	Educação		7.583.185,70	7.583.185,70
12.361	Ensino Fundamental		5.493.406,76	5.493.406,76
12.361.0006	Transporte Escolar de Qualidade		1.025.486,07	1.025.486,07
12.361.0006.2.005	Transporte Escolar - Salario Educacao		251.077,92	251.077,92
12.361.0006.2.008	Transporte Escolar - PNATE		92.511,58	92.511,58
12.361.0006.2.010	Manutencao e Encargos Transporte Escolar		398.826,48	398.826,48
12.361.0006.2.011	Transporte Escolar - Convenio Estado		195.751,58	195.751,58
12.361.0006.2.083	Manutencao Transporte Escolar Recursos - FETHAB		87.318,51	87.318,51

13/02/2019 19:29:23

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Página 3

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação		7.583.185,70	7.583.185,70
12.361	Ensino Fundamental		5.493.406,76	5.493.406,76
12.361.0007	Merenda Escola de Qualidade		245.339,90	245.339,90
12.361.0007.2.006	Merenda Escolar PNAE		112.593,01	112.593,01
12.361.0007.2.007	Merenda Escolar - Recursos Proprios		132.746,89	132.746,89
12.361.0010	Educacao de Qualidade		1.130.217,34	1.130.217,34
12.361.0010.1.004	Manutencao Reforma e Ampliacao Escolas Municipais		158.447,61	158.447,61
12.361.0010.1.011	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos		2.300,00	2.300,00
12.361.0010.1.061	Construcao de Cobertura em Quadra Escolar		47.005,03	47.005,03
12.361.0010.2.014	Manutencao e Administracao Educacao		922.464,70	922.464,70
12.361.0011	Educacao de Qualidade - FUNDEB		3.092.363,45	3.092.363,45
12.361.0011.2.012	Manutencao e Administracao Enf. Fund. FUNDEB 60%		2.033.305,40	2.033.305,40
12.361.0011.2.016	Manutencao e Administracao Ens. Fund. FUNDEB 40		1.059.058,05	1.059.058,05
12.365	Educação Infantil		1.993.778,94	1.993.778,94
12.365.0011	Educacao de Qualidade - FUNDEB		1.757.791,05	1.757.791,05
12.365.0011.2.013	Manutencao e Adminit. Educ. Infantil FUNDEB 60		628.747,06	628.747,06
12.365.0011.2.017	Manutencao e Administracao Ens. Infantil FUNDE 40%		1.129.043,99	1.129.043,99
12.365.0042	Construcao de Creche		235.987,89	235.987,89
12.365.0042.1.046	Construcao de Creche Bairro Uniao		235.987,89	235.987,89
12.367	Educação Especial		96.000,00	96.000,00
12.367.0010	Educacao de Qualidade		96.000,00	96.000,00
12.367.0010.2.120	Manutencao do Termo de Convenio com APAE		96.000,00	96.000,00
13	Cultura	200.370,96		200.370,96
13.392	Difusão Cultural	200.370,96		200.370,96
13.392.0012	Incentivo a Cultura	200.370,96		200.370,96
13.392.0012.1.036	Aquisicao de Veiculo e Equipamento Permanente	7.615,30		7.615,30
13.392.0012.2.020	Atividades e Manutencao da Cultura	192.755,66		192.755,66
15	Urbanismo	836.757,77	201.197,09	1.037.954,86
15.122	Administração Geral	829.320,67		829.320,67
15.122.0034	Melhorias dos Servicos Urbanos	829.320,67		829.320,67
15.122.0034.2.044	Manutencao e Administracao da Sec. Serv. Urbanos	829.320,67		829.320,67
15.451	Infra-Estrutura Urbana		201.197,09	201.197,09
15.451.0023	Programa de Pavimentacao Asfaltica e Galerias		193.247,09	193.247,09
15.451.0023.1.038	Construcao e Recuperacao de Asfalto e Galerias de Agua		193.247,09	193.247,09
15.451.0058	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB		7.950,00	7.950,00
15.451.0058.2.100	Recuperacao e Manutencao de Ruas e Avenidas		7.950,00	7.950,00
15.452	Serviços Urbanos	7.437,10		7.437,10
15.452.0057	PARCERIA NA URBANIZACAO	7.437,10		7.437,10
15.452.0057.2.094	Urbanizacao Calcamento e Arborizacao	7.437,10		7.437,10
17	Saneamento	444.925,42		444.925,42
17.512	Saneamento Básico Urbano	444.925,42		444.925,42
17.512.0026	Distribuicao de Agua e Saneamento	444.925,42		444.925,42
17.512.0026.2.041	Manutencao das Atividades do DAE	444.925,42		444.925,42
18	Gestão Ambiental	43.577,68		43.577,68
18.244	Assistência Comunitária	43.577,68		43.577,68
18.244.0018	Preservacao do Meio Ambiente	43.577,68		43.577,68
18.244.0018.2.033	Manutencao das Atividades do Departamento de Meio Am	43.577,68		43.577,68
20	Agricultura	256.037,80	224.000,00	480.037,80
20.122	Administração Geral	253.637,80	224.000,00	477.637,80
20.122.0015	Apoio ao Produtor Rural	253.637,80	224.000,00	477.637,80
20.122.0015.1.020	Aquisicao Veiculos Maquinas Equipamentos Diversos Agr		224.000,00	224.000,00
20.122.0015.2.027	Manutencao e Adm da Secretaria Agricultura Desen. Ecor	253.637,80		253.637,80
20.606	Extensão Rural	2.400,00		2.400,00
20.606.0056	ATENCAO A PRODUCAO RURAL	2.400,00		2.400,00
20.606.0056.2.093	Incentivo e Apoio a EXPOAP	2.400,00		2.400,00

13/02/2019 19:29:23

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Período: Janeiro à Dezembro

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 08 - Administração Direta

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
24	Comunicações	5.400,44		5.400,44
24.131	Comunicação Social	5.400,44		5.400,44
24.131.0054	Transparencia na Gestao	5.400,44		5.400,44
24.131.0054.2.091	Publicacao de Atos Oficiais e Publicidade Institucional	5.400,44		5.400,44
25	Energia		326.120,99	326.120,99
25.752	Energia Elétrica		326.120,99	326.120,99
25.752.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura		326.120,99	326.120,99
25.752.0021.2.015	Manutencao da Iluminacao Publica		326.120,99	326.120,99
26	Transporte	2.034.344,09	2.203.657,67	4.238.001,76
26.782	Transporte Rodoviário	2.034.344,09	2.203.657,67	4.238.001,76
26.782.0021	Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura	2.034.344,09	131.846,26	2.166.190,35
26.782.0021.2.037	Manutencao e Atividades da Secretaria de Obras	2.034.344,09	131.846,26	2.166.190,35
26.782.0058	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB		1.875.201,76	1.875.201,76
26.782.0058.1.064	Aquisicao de Equipamentos e Veiculos		429.400,00	429.400,00
26.782.0058.2.095	Abertura, reabertura e manutencao de Estradas		1.306.330,27	1.306.330,27
26.782.0058.2.096	Construcao, Recuperacao e Manutencao de Pontes e		139.471,49	139.471,49
26.782.0096	Implementacao de Obras Especiais		196.609,65	196.609,65
26.782.0096.1.085	Construcao e Reconstrucao de Obras Especiais		196.609,65	196.609,65
27	Desporto e Lazer	353.112,51		353.112,51
27.812	Desporto Comunitário	353.112,51		353.112,51
27.812.0013	Incentivo ao Esporte Amador	353.112,51		353.112,51
27.812.0013.2.021	Atividade e Manutencao do Esporte Amador	353.112,51		353.112,51
28	Encargos Especiais	403.336,60		403.336,60
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	403.336,60		403.336,60
28.841.0050	Amortizacao da Divida Contratada	403.336,60		403.336,60
28.841.0050.2.024	Amortização da Divida Contratada	403.336,60		403.336,60
	Total:	9.869.374,28	19.167.589,37	29.036.963,65

13/02/2019 19:29:23

Betha Sistemas

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Exercício de 2018

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS							
1	CAMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO			28.600,00	544.598,41			
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINA				3.678.593,22			
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA							
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIE							
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESE							
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							
12	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
	Total da Entidade:			28.600,00	4.223.191,63			
	Total :			28.600,00	4.223.191,63			

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS							
1	CAMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO							
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINA							
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					7.583.185,70		
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA						200.370,96	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			8.106.220,65				
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.562.926,65						
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIE							
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESE							
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							

13/02/2019 19:29:49

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS								
12	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
	Total da Entidade:	1.562.926,65		8.106.220,65		7.583.185,70	200.370,96	
	Total :	1.562.926,65		8.106.220,65		7.583.185,70	200.370,96	

13/02/2019 19:29:49

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS							
1	CAMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO							
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINA							
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA							
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			444.925,42				
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIE				43.577,68			
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESE						480.037,80	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	844.707,77						
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	193.247,09						
12	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
	Total da Entidade:	1.037.954,86		444.925,42	43.577,68		480.037,80	
	Total :	1.037.954,86		444.925,42	43.577,68		480.037,80	

13/02/2019 19:29:49

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS							
1	CAMARA MUNICIPAL							
2	GABINETE DO PREFEITO							
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINA			5.400,44				403.336,60
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA						353.112,51	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIE							
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESE							
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				326.120,99			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					4.238.001,76		
12	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
	Total da Entidade:			5.400,44	326.120,99	4.238.001,76	353.112,51	403.336,60
	Total :			5.400,44	326.120,99	4.238.001,76	353.112,51	403.336,60

13/02/2019 19:29:49

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Direta

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS			
1	CAMARA MUNICIPAL			
2	GABINETE DO PREFEITO			573.198,41
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINA			4.087.330,26
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			7.583.185,70
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA			553.483,47
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			8.551.146,07
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.562.926,65
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIE			43.577,68
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESE			480.037,80
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			1.170.828,76
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			4.431.248,85
12	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
	Total da Entidade:			29.036.963,65
	Total :			29.036.963,65

13/02/2019 19:29:49

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	30.200.000,00	32.815.481,02	9.473.561,77	6.858.080,75
Receitas Correntes	30.221.500,00	32.448.554,11	8.015.773,74	5.788.719,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.815.000,00	1.726.328,85	326.340,26	415.011,41
Impostos	1.694.000,00	1.458.333,61	162.633,41	398.299,80
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	455.000,00	550.016,60	99.996,03	4.979,43
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	455.000,00	550.016,60	99.996,03	4.979,43
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.000,00	549.996,03	99.996,03	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princip	450.000,00	549.996,03	99.996,03	0,00
IRRF - Trabalho - 60% Recurso Ordinário	270.000,00	329.998,35	59.998,35	0,00
IRRF - Trabalho - 25% Educação	112.500,00	137.498,60	24.998,60	0,00
IRRF - Trabalho - 15% Saúde	67.500,00	82.499,08	14.999,08	0,00
IRRF - Outros Rendimentos	5.000,00	20,57	0,00	4.979,43
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimen	5.000,00	20,57	0,00	4.979,43
IRRF - Outros Rendimentos - 60% Rec Ordinario	3.000,00	12,35	0,00	2.987,65
IRRF - Outros Rendimentos - 25% Educação	1.250,00	5,14	0,00	1.244,86
IRRF - Outros Rendimentos - 15% Saúde	750,00	3,08	0,00	746,92
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.239.000,00	908.317,01	62.637,38	393.320,37
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	814.000,00	532.533,93	55.360,67	336.826,74
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	363.000,00	344.289,66	55.360,67	74.071,01
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pri	300.000,00	226.603,17	0,00	73.396,83
IPTU - 60% Rec Ordinario	180.000,00	135.962,25	0,00	44.037,75
IPTU - 25% Educação	75.000,00	56.650,70	0,00	18.349,30
IPTU - 15% Saúde	45.000,00	33.990,22	0,00	11.009,78
IPTU - Multas e Juros	1.000,00	325,82	0,00	674,18
IPTU - Multas e Juros - 60%	600,00	195,49	0,00	404,51
IPTU - Multas e Juros - 25% Educação	250,00	81,45	0,00	168,55
IPTU - Multas e Juros - 15% Saúde	150,00	48,88	0,00	101,12
IPTU - Dívida Ativa	50.000,00	95.508,66	45.508,66	0,00
IPTU - Dívida Ativa - 60%	30.000,00	57.305,49	27.305,49	0,00
IPTU - Dívida Ativa - 25% Educação	12.500,00	23.877,07	11.377,07	0,00
IPTU - Dívida Ativa - 15% Saúde	7.500,00	14.326,10	6.826,10	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.000,00	21.852,01	9.852,01	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - 60%	7.200,00	13.111,47	5.911,47	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - 25% Educação	3.000,00	5.462,96	2.462,96	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - 15% Saúde	1.800,00	3.277,58	1.477,58	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	451.000,00	188.244,27	0,00	262.755,73
ITBI - e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	450.000,00	188.244,27	0,00	261.755,73
ITBI - Principal - 60%	270.000,00	112.946,74	0,00	157.053,26
ITBI - Principal - 25% Educação	112.500,00	47.061,00	0,00	65.439,00
ITBI - Principal - 15% Saúde	67.500,00	28.236,53	0,00	39.263,47
ITBI - e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
ITBI - e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - 60	600,00	0,00	0,00	600,00
ITBI - e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - 25	250,00	0,00	0,00	250,00
ITBI - e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - 15	150,00	0,00	0,00	150,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviç	425.000,00	375.783,08	7.276,71	56.493,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	425.000,00	375.783,08	7.276,71	56.493,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	410.000,00	373.654,31	6.750,58	43.096,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - /	350.000,00	306.903,73	0,00	43.096,27
ISSQN - Principal - Arrecadação própria - 60%	210.000,00	184.142,60	0,00	25.857,40
ISSQN - Principal - Arrecadação própria - 25% Educação	87.500,00	76.725,85	0,00	10.774,15
ISSQN - Principal - Arrecadação própria - 15% Saúde	52.500,00	46.035,28	0,00	6.464,72

13/02/2019 19:34:27

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 2

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
ISSQN - Principal - Arrecadação Simples Nacional	60.000,00	66.750,58	6.750,58	0,00
ISSQN - Principal - Arrecadação Simples Nacional - 60%	36.000,00	40.052,44	4.052,44	0,00
ISSQN - Principal - Arrecadação Simples Nacional - 25%	15.000,00	16.685,63	1.685,63	0,00
ISSQN - Principal - Arrecadação Simples Nacional - 15%	9.000,00	10.012,51	1.012,51	0,00
ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	1.526,13	526,13	0,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação própria	1.000,00	1.526,13	526,13	0,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação própria - 60%	600,00	915,78	315,78	0,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação própria - 25% Edu	250,00	381,49	131,49	0,00
ISSQN - Multas e Juros - Arrecadação própria - 15% Saú	150,00	228,86	78,86	0,00
ISSQN - Dívida Ativa	12.000,00	502,50	0,00	11.497,50
ISSQN - Dívida Ativa - Arrecadação própria	12.000,00	502,50	0,00	11.497,50
ISSQN - Dívida Ativa - Arrecadação própria - 60% Rec Or	7.200,00	301,52	0,00	6.898,48
ISSQN - Dívida Ativa - Arrecadação própria - 25% Educa	3.000,00	125,61	0,00	2.874,39
ISSQN - Dívida Ativa - Arrecadação própria - 15% Saúde	1.800,00	75,37	0,00	1.724,63
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	100,14	0,00	1.899,86
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Arrecadação própri	2.000,00	100,14	0,00	1.899,86
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Arrecadação próp	1.200,00	60,09	0,00	1.139,91
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Arrecadação próp	500,00	25,04	0,00	474,96
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Arrecadação próp	300,00	15,01	0,00	284,99
Taxas	120.000,00	267.995,24	163.706,85	15.711,61
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	115.000,00	111.672,95	12.384,56	15.711,61
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	15.797,33	12.384,56	1.587,23
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	15.797,33	12.384,56	1.587,23
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.000,00	412,77	0,00	1.587,23
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	11.858,35	9.858,35	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - M	1.000,00	3.526,21	2.526,21	0,00
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	110.000,00	95.875,62	0,00	14.124,38
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	110.000,00	95.875,62	0,00	14.124,38
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	110.000,00	95.875,62	0,00	14.124,38
Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	156.322,29	151.322,29	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	156.322,29	151.322,29	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	156.322,29	151.322,29	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	156.322,29	151.322,29	0,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	220.000,00	479.873,99	259.873,99	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	479.873,99	259.873,99	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	479.873,99	259.873,99	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	220.000,00	479.873,99	259.873,99	0,00
Receita Patrimonial	304.000,00	153.259,49	23.950,96	174.691,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupaçã	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Valores Mobiliários	299.000,00	153.259,49	23.950,96	169.691,47
Juros e Correções Monetárias	299.000,00	153.259,49	23.950,96	169.691,47
Remuneração de Depósitos Bancários	299.000,00	153.259,49	23.950,96	169.691,47
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	299.000,00	153.259,49	23.950,96	169.691,47
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Princ	298.000,00	128.308,53	0,00	169.691,47

13/02/2019 19:34:27

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 3

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc	0,00	0,00	0,00	0,00
Rem.Depósitos Bancários Recursos Vinculados- FUND	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Rem.Depósitos Bancários Recursos Vinculados- FUND	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Rem.Depósitos Bancários Recursos Vinculados- Fundo d	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Rem.Depósitos Bancários Recursos Vinculados- CIDE - F	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Rem.Depósitos Bancários Recursos Vinculados- FNAS- F	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Rem.Depósitos Bancários Recursos Vinculados- MDE - F	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Rem. Outros Depósitos Bancários Recursos Vinculados -	235.000,00	128.308,53	0,00	106.691,47
Rem.Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	1.000,00	24.950,96	23.950,96	0,00
Rem.Outros Depósitos Bancários Recursos Não Vinculac	1.000,00	24.950,96	23.950,96	0,00
Receita de Serviços	330.000,00	560.418,32	230.418,32	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	330.000,00	538.124,38	208.124,38	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	330.000,00	538.124,38	208.124,38	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	330.000,00	538.124,38	208.124,38	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	330.000,00	538.124,38	208.124,38	0,00
Serviços Capacitacao/Aducao/Tratamento e Distrib. de Agu	320.000,00	524.574,69	204.574,69	0,00
Outros Servicos Administrativos	10.000,00	13.549,69	3.549,69	0,00
Outros Serviços	0,00	22.293,94	22.293,94	0,00
Outros Serviços	0,00	22.293,94	22.293,94	0,00
Outros Servicos	0,00	22.293,94	22.293,94	0,00
Outros Serviços - Principal	0,00	22.239,39	22.239,39	0,00
Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	54,55	54,55	0,00
Transferências Correntes	27.522.500,00	29.483.362,07	7.136.878,82	5.176.016,75
Transferências da União e de suas Entidades	10.787.000,00	10.897.220,90	2.927.340,63	2.817.119,73
Transferências da União - Específica E/M	10.787.000,00	10.897.220,90	2.927.340,63	2.817.119,73
Participação na Receita da União	7.735.000,00	7.730.195,40	1.461.628,30	1.466.432,90
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	6.600.000,00	6.497.834,18	1.238.267,22	1.340.433,04
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	6.600.000,00	6.497.834,18	1.238.267,22	1.340.433,04
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - 60% Rec Ordinario	3.960.000,00	5.198.267,22	1.238.267,22	0,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - 25% Educação	1.650.000,00	974.675,07	0,00	675.324,93
Cota-Parte FPM - Cota Mensal - 15% Saúde	990.000,00	324.891,89	0,00	665.108,11
Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro	300.000,00	288.512,61	50.810,09	62.297,48
Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	300.000,00	288.512,61	50.810,09	62.297,48
Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - (	180.000,00	230.810,09	50.810,09	0,00
Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - 2	75.000,00	43.276,89	0,00	31.723,11
Cota-Parte FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - '	45.000,00	14.425,63	0,00	30.574,37
Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	300.000,00	281.488,08	45.190,46	63.702,38
Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Princi	300.000,00	281.488,08	45.190,46	63.702,38
Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - 60%	180.000,00	225.190,46	45.190,46	0,00
Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - 25%	75.000,00	42.223,22	0,00	32.776,78
Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - 15%	45.000,00	14.074,40	0,00	30.925,60
Cota-Parte ITR	450.000,00	563.570,62	113.570,62	0,00
Cota-Parte ITR - Principal	450.000,00	563.570,62	113.570,62	0,00
Cota-Parte ITR - 60% Rec Ordinario	270.000,00	350.906,95	80.906,95	0,00
Cota-Parte ITR - 25% Educação	112.500,00	134.510,34	22.010,34	0,00
Cota-Parte ITR - 15% Saúde	67.500,00	78.153,33	10.653,33	0,00
Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro	85.000,00	98.789,91	13.789,91	0,00
Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro - Principal	85.000,00	98.789,91	13.789,91	0,00
Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro - 60%	51.000,00	59.273,92	8.273,92	0,00
Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro - 25% Educaçã	21.250,00	24.697,49	3.447,49	0,00

13/02/2019 19:34:27

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 4

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Cota-Parte ISO - Comercialização do Ouro - 15% Saúde	12.750,00	14.818,50	2.068,50	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de R	78.000,00	203.290,68	125.290,68	0,00
Cota-parte CFM	15.000,00	95.086,89	80.086,89	0,00
Cota-parte CFM - Principal	15.000,00	95.086,89	80.086,89	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	63.000,00	108.203,79	45.203,79	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	63.000,00	108.203,79	45.203,79	0,00
Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repa	1.775.000,00	2.264.695,56	1.165.939,76	676.244,20
Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Rep	1.775.000,00	2.264.695,56	1.165.939,76	676.244,20
Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - R	1.775.000,00	2.264.695,56	1.165.939,76	676.244,20
Transferência FNS - Piso de Atencao Basica - PAB FIXO	300.000,00	267.428,04	0,00	32.571,96
Transferência FNS - Saude da Familia - PSF	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
Transferência FNS - Agente Comunitario de Saude - PACS	190.000,00	245.388,00	55.388,00	0,00
Transferência FNS - Saude Bucal	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferência FNS - NASF	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferência FNS - PMAQ	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferencias FNS - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDAI	0,00	363.000,00	363.000,00	0,00
Transferencias FNS - Piso Atencao Basica - PAB Variavel	0,00	584.581,03	584.581,03	0,00
Transferencia FNS - Custeio de Atencao a Saude Bucal	0,00	82.500,00	82.500,00	0,00
Transferência FNS - Mac - Teto Financeiro	500.000,00	440.026,49	0,00	59.973,51
Transferência FNS - Vigilancia em Saude	150.000,00	133.557,16	0,00	16.442,84
Transferência FNS - Farmacia Basica	75.000,00	67.744,11	0,00	7.255,89
Transferência FNS - Apoio Financeiro - FPM	0,00	69.470,73	69.470,73	0,00
Transferencia FNS - Educacao e Formacao em Saude	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci	230.000,00	147.896,03	92.027,74	174.131,71
Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	230.000,00	147.896,03	92.027,74	174.131,71
Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	230.000,00	147.896,03	92.027,74	174.131,71
Transferências FNAS - ACESUASTRAB	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências FNAS - BL PSEMC	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências FNAS - CRIANCA FELIZ	20.000,00	33.200,00	13.200,00	0,00
Transferências FNAS - GSUAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências FNAS - BPC ESCOLA	2.000,00	80,00	0,00	1.920,00
Transferências FNAS - PSB	60.000,00	27.788,29	0,00	32.211,71
Transferências FNAS - GBF	8.000,00	19.487,50	11.487,50	0,00
Transferências FNAS - Outras Transferencias do FNAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferencias FNAS - COMPONENTE - INDICE DE GES	0,00	12.740,24	12.740,24	0,00
Transferencias FNAS - PISO F. MEDIA COMPL.- PAEFI	0,00	41.400,00	41.400,00	0,00
Transferencias FNAS - PISO F. MEDIA COMPL.- MSE	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
Transferências Recursos Fundo Nacional do Desenvolvimento da	428.000,00	509.634,15	82.454,15	820,00
Transferências do Salário-Educação	250.000,00	277.765,22	27.765,22	0,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	277.765,22	27.765,22	0,00
Transferências Diretas do FNDE ref.ao Programa Dinheiro Dire	1.000,00	180,00	0,00	820,00
Transferências Diretas do FNDE ref.ao Programa Dinheiro Di	1.000,00	180,00	0,00	820,00
Transferências Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de A	115.000,00	125.082,00	10.082,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE Programa Nacional de Alime	115.000,00	125.082,00	10.082,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de A	52.000,00	64.924,49	12.924,49	0,00
Transferências Diretas do FNDE Programa Nacional de Apoio	52.000,00	64.924,49	12.924,49	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	10.000,00	41.682,44	31.682,44	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	10.000,00	41.682,44	31.682,44	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	70.000,00	41.509,08	0,00	28.490,92
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	70.000,00	41.509,08	0,00	28.490,92
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	70.000,00	41.509,08	0,00	28.490,92
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	42.000,00	24.905,49	0,00	17.094,51

13/02/2019 19:34:27

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 5

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	17.500,00	10.377,24	0,00	7.122,76
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	10.500,00	6.226,35	0,00	4.273,65
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências da União	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
Outras Transferências da União	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
Outras Transferências da União - Principal	421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	13.095.500,00	14.257.993,45	3.481.390,47	2.318.897,02
Transferências dos Estados - Específica E/M	13.095.500,00	14.257.993,45	3.481.390,47	2.318.897,02
Participação na Receita dos Estados	12.357.500,00	13.885.928,00	3.337.183,27	1.808.755,27
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	11.382.702,92	3.106.162,25	1.723.459,33
Cota-Parte do ICMS - Principal	10.000.000,00	11.382.702,92	3.106.162,25	1.723.459,33
Cota-Parte do ICMS - 60% Rec Ordinario	6.000.000,00	9.106.162,25	3.106.162,25	0,00
Cota-Parte do ICMS - 25% Educação	2.500.000,00	1.707.405,33	0,00	792.594,67
Cota-Parte do ICMS - 15% Saúde	1.500.000,00	569.135,34	0,00	930.864,66
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	476.269,36	141.015,39	64.746,03
Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	476.269,36	141.015,39	64.746,03
Cota-Parte do IPVA - 60% Rec Ordinario	240.000,00	381.015,39	141.015,39	0,00
Cota-Parte do IPVA - 25% Educação	100.000,00	71.440,35	0,00	28.559,65
Cota-Parte do IPVA - 15% Saúde	60.000,00	23.813,62	0,00	36.186,38
Cota-Parte do IPI - Municípios	52.500,00	77.842,29	29.113,31	3.771,02
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.500,00	77.842,29	29.113,31	3.771,02
Cota-Parte do IPI - Municípios - 60% Rec Ordinario	31.500,00	60.613,31	29.113,31	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - 25% Educação	13.125,00	12.506,56	0,00	618,44
Cota-Parte do IPI - Municípios - 15% Saúde	7.875,00	4.722,42	0,00	3.152,58
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn	45.000,00	38.633,73	0,00	6.366,27
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	45.000,00	38.633,73	0,00	6.366,27
Outras Participações na Receita dos Estados	1.860.000,00	1.910.479,70	60.892,32	10.412,62
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.860.000,00	1.910.479,70	60.892,32	10.412,62
Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB -	1.800.000,00	1.789.587,38	0,00	10.412,62
Cota-Parte do Fundo de Transp. e Hab.-FETHAB - Transpo	60.000,00	120.892,32	60.892,32	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	298.000,00	198.806,60	143.212,00	242.405,40
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúc	298.000,00	198.806,60	143.212,00	242.405,40
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	298.000,00	198.806,60	143.212,00	242.405,40
Transferencia FNS - Saude Bucal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferencia FNS - Programa Saude da Familia	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferencia FNS - Paici	50.000,00	27.741,00	0,00	22.259,00
Transferencia FNS - Incentivo a Media e Alta Complexidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
FNS - INCENTIVO PSF	0,00	143.212,00	143.212,00	0,00
Transferencia FNS - Outras Transferencia do Estado	98.000,00	27.853,60	0,00	70.146,40
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	995,20	995,20	0,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	995,20	995,20	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	440.000,00	172.263,65	0,00	267.736,35
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Únicc	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Úni	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prograr	235.000,00	172.263,65	0,00	62.736,35
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	235.000,00	172.263,65	0,00	62.736,35
Outras Transferências de Convênio dos Estados	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

13/02/2019 19:34:27

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 6

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Princip	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.600.000,00	4.328.147,72	728.147,72	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.600.000,00	4.328.147,72	728.147,72	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	3.600.000,00	4.328.147,72	728.147,72	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	3.600.000,00	4.328.147,72	728.147,72	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	3.600.000,00	4.328.147,72	728.147,72	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	2.160.000,00	2.595.702,51	435.702,51	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	1.440.000,00	1.732.445,21	292.445,21	0,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	45.311,39	38.311,39	23.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	43.311,39	38.311,39	0,00
Restituições	5.000,00	43.311,39	38.311,39	0,00
Outras Restituições	5.000,00	43.311,39	38.311,39	0,00
Outras Restituições	5.000,00	43.311,39	38.311,39	0,00
Outras Restituições - Principal	5.000,00	43.311,39	38.311,39	0,00
Demais Receitas Correntes	25.000,00	2.000,00	0,00	23.000,00
Outras Receitas	25.000,00	2.000,00	0,00	23.000,00
Outras Receitas - Primárias	25.000,00	2.000,00	0,00	23.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000,00	2.000,00	0,00	23.000,00
Receitas de Capital	3.525.000,00	4.162.296,04	1.772.296,04	1.135.000,00
Operações de Crédito	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	3.270.000,00	4.162.296,04	1.772.296,04	880.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.920.000,00	3.995.796,04	1.655.796,04	580.000,00
Transferências da União	2.920.000,00	3.995.796,04	1.655.796,04	580.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	1.285.000,00	1.185.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	1.285.000,00	1.185.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SI	100.000,00	1.285.000,00	1.185.000,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.820.000,00	2.710.796,04	470.796,04	580.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único d	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	150.000,00	153.340,39	3.340,39	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programa	150.000,00	153.340,39	3.340,39	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Program	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

13/02/2019 19:34:27

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 7

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Program	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Program	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	2.090.000,00	2.557.455,65	467.455,65	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.090.000,00	2.557.455,65	467.455,65	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	350.000,00	166.500,00	116.500,00	300.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	350.000,00	166.500,00	116.500,00	300.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	166.500,00	116.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	166.500,00	116.500,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	50.000,00	166.500,00	116.500,00	0,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaç	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edu	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ún	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.546.500,00	-3.795.369,13	-314.508,01	-65.638,88
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-32.000,00	0,00	0,00	-32.000,00
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
Deducao de Impostos s/ Patriminio e Renda	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
Deducao de Imposto s/ Patrimonio e Renda - IPTU	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
Deducao de Impostos s/ patriminio e renda	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
Deducao do IPTU - Principal	-14.000,00	0,00	0,00	-14.000,00
(R)DEDUCOES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-18.000,00	0,00	0,00	-18.000,00
(R)DEDUCOES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-18.000,00	0,00	0,00	-18.000,00
Deducao de Taxas pelo Poder de Policia	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Deducacao de Taxas pelo Podere de Policia	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Descontos Concedidos em Taxas de Poder de Policia	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Descontos de Juros e Multas de Divida Ativa de Outros Tributos	-8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
Descontos de Juros e Multas de Divida Ativa de Outros Tributo	-8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
Descontos de Juros e Multas de Divida Ativa de Outros Tribu	-8.000,00	0,00	0,00	-8.000,00
Deducao da Receita de Transf. Correntes	-3.514.500,00	-3.795.369,13	-314.508,01	-33.638,88
Deducacao das Transf. da Uniao e Suas Entidades	-1.424.000,00	-1.423.575,12	-22.714,00	-23.138,88
Deducao da Participacao na Receita da Uniao	-1.424.000,00	-1.423.575,12	-22.714,00	-23.138,88
Deducao da Participacao na Receita da Uniao	-1.410.000,00	-1.415.273,40	-22.714,00	-17.440,60
Deducao da Cota Parte do FPM - Principal	-1.320.000,00	-1.302.559,40	0,00	-17.440,60
Deducao da Cota Parte do FPM - Principal	-1.320.000,00	-1.302.559,40	0,00	-17.440,60
Deducao da Cota-Parte do ITR - Principal	-90.000,00	-112.714,00	-22.714,00	0,00
Deducao da Cota-Parte do ITR - Principal	-90.000,00	-112.714,00	-22.714,00	0,00
Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/96 - Principal	-14.000,00	-8.301,72	0,00	-5.698,28

13/02/2019 19:34:27

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 8

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/96 - Principal	-14.000,00	-8.301,72	0,00	-5.698,28
Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/96 - Principal	-14.000,00	-8.301,72	0,00	-5.698,28
Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/96 - 60% R	-8.400,00	-8.301,72	0,00	-98,28
Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/96 - 25% E	-3.500,00	0,00	0,00	-3.500,00
Deducao da Transf. Finan. Deson. ICMS LC 87/96 - 15% S	-2.100,00	0,00	0,00	-2.100,00
Deducao das Transf. dos Est. e Dist. Fed. e suas Entidades	-2.090.500,00	-2.371.794,01	-291.794,01	-10.500,00
Deducao das Transferencias dos Estados	-2.090.500,00	-2.371.794,01	-291.794,01	-10.500,00
Deducao da Participacao na Receita dos Estados	-2.090.500,00	-2.371.794,01	-291.794,01	-10.500,00
Deducao da Participacao na Receita dos Estados	-2.000.000,00	-2.276.540,36	-276.540,36	0,00
Deducao da Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	-2.000.000,00	-2.276.540,36	-276.540,36	0,00
Deducao da Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	-80.000,00	-95.253,65	-15.253,65	0,00
Deducao da Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	-80.000,00	-95.253,65	-15.253,65	0,00
Deducao da Cota-Parte do IPI Municipios - FUNDEB	-10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
Deducao da Cota-Parte do IPI Municipios - FUNDEB	-10.500,00	0,00	0,00	-10.500,00
Totais:	30.200.000,00	32.815.481,02	9.473.561,77	6.858.080,75

13/02/2019 19:34:27

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página 1

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEITO	577.149,21	0,00	577.149,21	573.198,41	3.950,80
02.01 GABINETE DO PREFEITO	446.168,21	0,00	446.168,21	442.228,10	3.940,11
0201.04 Administração	446.168,21	0,00	446.168,21	442.228,10	3.940,11
0201.04.122 Administração Geral	446.168,21	0,00	446.168,21	442.228,10	3.940,11
02.01.04.122.0003 Administracao Superior	446.164,21	0,00	446.164,21	442.228,10	3.936,11
02.01.04.122.0003.2.003 Manutencao e Adm. do Gabinete do Prefeito	446.164,21	0,00	446.164,21	442.228,10	3.936,11
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	374.137,00	0,00	374.137,00	374.136,04	0,96
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.521,00	0,00	315.521,00	315.520,84	0,16
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				59.177,84	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				252.000,00	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				4.343,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	58.616,00	0,00	58.616,00	58.615,20	0,80
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				58.615,20	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	4.384,00	0,00	4.384,00	4.383,88	0,12
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	4.384,00	0,00	4.384,00	4.383,88	0,12
3.1.91.13.03.00.00.00.200000 RPPS				4.383,88	
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	67.643,21	0,00	67.643,21	63.708,18	3.935,03
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	42.476,00	0,00	42.476,00	42.475,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				23.225,00	
3.3.90.14.02.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)				19.250,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	2.951,00	0,00	2.951,00	2.950,00	1,00
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				2.950,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.665,21	0,00	15.665,21	15.665,21	0,00
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				15.665,21	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.750,00	0,00	5.750,00	1.817,06	3.932,94
3.3.90.39.58.00.00.00.200000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				1.036,72	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				780,34	
3.3.90.93.00.00.00.00.200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	801,00	0,00	801,00	800,91	0,09
3.3.90.93.02.00.00.00.200000 RESTITUICOES				800,91	
02.01.04.122.0004 Atendimento a outras esferas de Governo	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
02.01.04.122.0004.2.004 Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEITO	577.149,21	0,00	577.149,21	573.198,41	3.950,80
02.01 GABINETE DO PREFEITO	446.168,21	0,00	446.168,21	442.228,10	3.940,11
0201.04 Administração	446.168,21	0,00	446.168,21	442.228,10	3.940,11
0201.04.122 Administração Geral	446.168,21	0,00	446.168,21	442.228,10	3.940,11
02.01.04.122.0004 Atendimento a outras esferas de Governo	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
02.01.04.122.0004.2.004 Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
02.02 ASSESSORIA JURIDICA	28.605,00	0,00	28.605,00	28.600,00	5,00
0202.03 Essencial à Justiça	28.605,00	0,00	28.605,00	28.600,00	5,00
0202.03.092 Representação Judicial e Extrajudicial	28.605,00	0,00	28.605,00	28.600,00	5,00
02.02.03.092.0005 Orientacao Legal e Suporte Juridico	28.605,00	0,00	28.605,00	28.600,00	5,00
02.02.03.092.0005.2.019 Manutencao da Assessoria Juridica	28.605,00	0,00	28.605,00	28.600,00	5,00
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	28.604,00	0,00	28.604,00	28.600,00	4,00
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.601,00	0,00	28.601,00	28.600,00	1,00
3.3.90.39.79.00.00.00.200000 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACI				28.600,00	

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 GABINETE DO PREFEITO	577.149,21	0,00	577.149,21	573.198,41	3.950,80
02.03 CONTROLADORIA INTERNA	102.376,00	0,00	102.376,00	102.370,31	5,69
0203.04 Administração	102.376,00	0,00	102.376,00	102.370,31	5,69
0203.04.124 Controle Interno	102.376,00	0,00	102.376,00	102.370,31	5,69
02.03.04.124.0017 Eficiencia nos Controles	102.376,00	0,00	102.376,00	102.370,31	5,69
02.03.04.124.0017.2.009 Manutencao do Controle Interno	102.376,00	0,00	102.376,00	102.370,31	5,69
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	84.808,00	0,00	84.808,00	84.807,26	0,74
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.808,00	0,00	84.808,00	84.807,26	0,74
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				78.403,62	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				6.403,64	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	14.249,00	0,00	14.249,00	14.248,05	0,95
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	14.249,00	0,00	14.249,00	14.248,05	0,95
3.1.91.13.03.00.00.00.200000 RPPS				14.248,05	
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	3.319,00	0,00	3.319,00	3.315,00	4,00
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	2.151,00	0,00	2.151,00	2.150,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				2.150,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.166,00	0,00	1.166,00	1.165,00	1,00
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				1.165,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
03.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
0301.04 Administração	3.579.401,54	133.264,00	3.712.665,54	3.678.593,22	34.072,32
0301.04.122 Administração Geral	3.260.596,54	117.264,00	3.377.860,54	3.345.113,46	32.747,08
03.01.04.122.0014 Gestao Administrativa e Financeira	3.260.596,54	117.264,00	3.377.860,54	3.345.113,46	32.747,08
03.01.04.122.0014.1.034 Aquisicao de Veiculo e Material Permanente	52.335,00	0,00	52.335,00	50.743,80	1.591,20
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	52.335,00	0,00	52.335,00	50.743,80	1.591,20
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.335,00	0,00	52.335,00	50.743,80	1.591,20
4.4.90.52.12.00.00.00.200000 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS				746,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.200000 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				2.312,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				22.138,50	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
03.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
0301.04 Administração	3.579.401,54	133.264,00	3.712.665,54	3.678.593,22	34.072,32
0301.04.122 Administração Geral	3.260.596,54	117.264,00	3.377.860,54	3.345.113,46	32.747,08
03.01.04.122.0014 Gestao Administrativa e Financeira	3.260.596,54	117.264,00	3.377.860,54	3.345.113,46	32.747,08
03.01.04.122.0014.1.034 Aquisicao de Veiculo e Material Permanente	52.335,00	0,00	52.335,00	50.743,80	1.591,20
4.4.90.52.42.00.00.00.200000 MOBILIARIO EM GERAL				25.547,30	
03.01.04.122.0014.2.022 Manutencao e Adm da Secretaria de Financas e Administracao	3.208.261,54	117.264,00	3.325.525,54	3.294.369,66	31.155,88
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1.698.824,54	0,00	1.698.824,54	1.692.782,19	6.042,35
3.1.90.03.00.00.00.00.200000 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	63.500,00	0,00	63.500,00	62.974,08	525,92
3.1.90.03.99.00.00.00.200000 OUTRAS PENSOES				62.974,08	
3.1.90.04.00.00.00.00.200000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.384.100,00	0,00	1.384.100,00	1.378.594,91	5.505,09
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				929.795,22	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				348.008,42	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				26.634,17	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				74.157,10	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	82.173,00	0,00	82.173,00	82.172,16	0,84
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				82.172,16	
3.1.90.92.00.00.00.00.200000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.96.00.00.00.00.200000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	169.049,54	0,00	169.049,54	169.041,04	8,50
3.1.90.96.01.00.00.00.200000 RESSAC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO				169.041,04	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	156.889,00	0,00	156.889,00	156.888,56	0,44
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	156.889,00	0,00	156.889,00	156.888,56	0,44
3.1.91.13.03.00.00.00.200000 RPPS				156.888,56	
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1.354.548,00	0,00	1.354.548,00	1.335.434,91	19.113,09
3.3.90.00.00.00.00.00.202200 APLICACOES DIRETAS	-2.000,00	117.264,00	115.264,00	109.264,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	19.814,00	0,00	19.814,00	19.812,05	1,95
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				19.812,05	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	192.280,00	0,00	192.280,00	185.066,64	7.213,36
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				31.942,26	
3.3.90.30.04.00.00.00.200000 GAS ENGARRAFADO				3.029,40	

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
03.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
0301.04 Administração	3.579.401,54	133.264,00	3.712.665,54	3.678.593,22	34.072,32
0301.04.122 Administração Geral	3.260.596,54	117.264,00	3.377.860,54	3.345.113,46	32.747,08
03.01.04.122.0014 Gestao Administrativa e Financeira	3.260.596,54	117.264,00	3.377.860,54	3.345.113,46	32.747,08
03.01.04.122.0014.2.022 Manutencao e Adm da Secretaria de Financas e Administracao	3.208.261,54	117.264,00	3.325.525,54	3.294.369,66	31.155,88
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				28.607,33	
3.3.90.30.11.00.00.00.200000 MATERIAL QUIMICO				1.105,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.200000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				20.864,50	
3.3.90.30.16.00.00.00.200000 MATERIAL DE EXPEDIENTE				28.423,70	
3.3.90.30.17.00.00.00.200000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				23.494,38	
3.3.90.30.21.00.00.00.200000 MATERIAL DE COPA E COZINHA				1.282,10	
3.3.90.30.22.00.00.00.200000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				10.182,96	
3.3.90.30.23.00.00.00.200000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				12.866,29	
3.3.90.30.24.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				3.194,00	
3.3.90.30.25.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VE				64,98	
3.3.90.30.26.00.00.00.200000 MATERIAL ELETRICO E ELETRA"NICO				2.782,00	
3.3.90.30.29.00.00.00.200000 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO				1.849,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.200000 MATERIAL PARA COMUNICACOES				1.173,89	
3.3.90.30.39.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒo DE VEÃCULOS				11.124,85	
3.3.90.30.41.00.00.00.200000 MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA				160,00	
3.3.90.30.96.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				2.920,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.617,00	0,00	5.617,00	5.616,69	0,31
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				5.616,69	
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.600,00	0,00	6.600,00	6.361,22	238,78
3.3.90.36.25.00.00.00.200000 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO				1.341,22	
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				5.020,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.055.436,00	0,00	1.055.436,00	1.043.787,03	11.648,97
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				435.453,94	
3.3.90.39.11.00.00.00.200000 LOCACAO DE SOFTWARES				67.232,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				1.405,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				1.300,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.200000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				4.450,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
03.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
0301.04 Administração	3.579.401,54	133.264,00	3.712.665,54	3.678.593,22	34.072,32
0301.04.122 Administração Geral	3.260.596,54	117.264,00	3.377.860,54	3.345.113,46	32.747,08
03.01.04.122.0014 Gestao Administrativa e Financeira	3.260.596,54	117.264,00	3.377.860,54	3.345.113,46	32.747,08
03.01.04.122.0014.2.022 Manutencao e Adm da Secretaria de Financas e Administracao	3.208.261,54	117.264,00	3.325.525,54	3.294.369,66	31.155,88
3.3.90.39.25.00.00.00.200000 TAXA DE ADMINISTRACAO				125.718,04	
3.3.90.39.37.00.00.00.200000 JUROS				48,01	
3.3.90.39.41.00.00.00.200000 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO				1.660,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.200000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				60.190,49	
3.3.90.39.47.00.00.00.200000 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL				45.206,71	
3.3.90.39.48.00.00.00.200000 SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO				798,00	
3.3.90.39.49.00.00.00.200000 PRODUCOES JORNALISTICAS				119.830,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.200000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				75.363,62	
3.3.90.39.63.00.00.00.200000 SERVICOS GRAFICOS				6.565,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.200000 SEGUROS EM GERAL				2.650,37	
3.3.90.39.70.00.00.00.200000 CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULAS				475,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.200000 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS				10.659,16	
3.3.90.39.78.00.00.00.200000 LIMPEZA E CONSERVACAO				4.449,63	
3.3.90.39.80.00.00.00.200000 HOSPEDAGENS				8.280,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.200000 SERVICOS BANCARIOS				13.913,96	
3.3.90.39.88.00.00.00.200000 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				1.155,00	
3.3.90.39.95.00.00.00.200000 MANUTENCAO CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCE				475,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				56.508,10	
3.3.90.40.00.00.00.00.202200 SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	-2.000,00	117.264,00	115.264,00	109.264,00	6.000,00
3.3.90.40.02.00.00.00.202200 DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SOFTWARE				109.264,00	
3.3.90.91.00.00.00.00.200000 SENTENCAS JUDICIAIS	70.042,00	0,00	70.042,00	70.041,15	0,85
3.3.90.91.99.00.00.00.200000 OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS				70.041,15	
3.3.90.92.00.00.00.00.200000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.93.00.00.00.00.200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.758,00	0,00	4.758,00	4.750,13	7,87
3.3.90.93.02.00.00.00.200000 RESTITUICOES				4.750,13	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
03.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
0301.04 Administração	3.579.401,54	133.264,00	3.712.665,54	3.678.593,22	34.072,32
0301.04.123 Administração Financeira	0,00	16.000,00	16.000,00	14.878,00	1.122,00
03.01.04.123.0014 Gestao Administrativa e Financeira	0,00	16.000,00	16.000,00	14.878,00	1.122,00
03.01.04.123.0014.2.121 Campanha IPTU Premiado	0,00	16.000,00	16.000,00	14.878,00	1.122,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	0,00	16.000,00	16.000,00	14.878,00	1.122,00
3.3.90.31.00.00.00.00.200000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	0,00	16.000,00	16.000,00	14.878,00	1.122,00
3.3.90.31.99.00.00.00.200000 OUTRAS PREMIACOES				14.878,00	
0301.04.128 Formação de Recursos Humanos	1.804,00	0,00	1.804,00	1.800,00	4,00
03.01.04.128.0053 Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)	1.804,00	0,00	1.804,00	1.800,00	4,00
03.01.04.128.0053.2.086 Realizacao de Concurso Publico e Processo Seletivo	1.801,00	0,00	1.801,00	1.800,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1.801,00	0,00	1.801,00	1.800,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.801,00	0,00	1.801,00	1.800,00	1,00
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				1.800,00	
03.01.04.128.0053.2.087 Treinamento e Capacitacao de Servidores Municipais	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0301.04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03.01.04.573.0055 Apoio Tecnologico	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03.01.04.573.0055.2.092 Contribuicao a Entidades e Associacoes	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0301.04.846 Outros Encargos Especiais	317.000,00	0,00	317.000,00	316.801,76	198,24
03.01.04.846.0014 Gestao Administrativa e Financeira	317.000,00	0,00	317.000,00	316.801,76	198,24
03.01.04.846.0014.2.023 Contribuicao ao PASEP	317.000,00	0,00	317.000,00	316.801,76	198,24
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	317.000,00	0,00	317.000,00	316.801,76	198,24

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
03.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
0301.04 Administração	3.579.401,54	133.264,00	3.712.665,54	3.678.593,22	34.072,32
0301.04.846 Outros Encargos Especiais	317.000,00	0,00	317.000,00	316.801,76	198,24
03.01.04.846.0014 Gestao Administrativa e Financeira	317.000,00	0,00	317.000,00	316.801,76	198,24
03.01.04.846.0014.2.023 Contribuicao ao PASEP	317.000,00	0,00	317.000,00	316.801,76	198,24
3.3.90.47.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	317.000,00	0,00	317.000,00	316.801,76	198,24
3.3.90.47.01.00.00.00.200000 PASEP				316.801,76	
0301.24 Comunicações	5.402,00	0,00	5.402,00	5.400,44	1,56
0301.24.131 Comunicação Social	5.402,00	0,00	5.402,00	5.400,44	1,56
03.01.24.131.0054 Transparencia na Gestao	5.402,00	0,00	5.402,00	5.400,44	1,56
03.01.24.131.0054.2.091 Publicacao de Atos Oficiais e Publicidade Institucional	5.402,00	0,00	5.402,00	5.400,44	1,56
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	3.902,00	0,00	3.902,00	3.900,44	1,56
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.901,00	0,00	3.901,00	3.900,44	0,56
3.3.90.39.74.00.00.00.200000 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS				3.900,44	
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00.00.200000 MOBILIARIO EM GERAL				1.500,00	
0301.28 Encargos Especiais	407.083,00	0,00	407.083,00	403.336,60	3.746,40
0301.28.841 Refinanciamento da Dívida Interna	407.083,00	0,00	407.083,00	403.336,60	3.746,40
03.01.28.841.0050 Amortizacao da Divida Contratada	407.083,00	0,00	407.083,00	403.336,60	3.746,40
03.01.28.841.0050.2.024 Amortização da Divida Contratada	407.083,00	0,00	407.083,00	403.336,60	3.746,40
3.2.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	40.083,00	0,00	40.083,00	40.082,34	0,66
3.2.90.21.00.00.00.00.200000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	40.083,00	0,00	40.083,00	40.082,34	0,66
3.2.90.21.01.00.00.00.200000 JUROS DE EMPRESTIMOS INTERNOS				28.167,08	
3.2.90.21.03.00.00.00.200000 JUROS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS				2.042,98	
3.2.90.21.05.00.00.00.200000 PARCELAMENTO CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA				9.872,28	
4.6.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACAO DIRETA	367.000,00	0,00	367.000,00	363.254,26	3.745,74

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
03.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	3.992.355,54	133.264,00	4.125.619,54	4.087.330,26	38.289,28
0301.28 Encargos Especiais	407.083,00	0,00	407.083,00	403.336,60	3.746,40
0301.28.841 Refinanciamento da Dívida Interna	407.083,00	0,00	407.083,00	403.336,60	3.746,40
03.01.28.841.0050 Amortizacao da Divida Contratada	407.083,00	0,00	407.083,00	403.336,60	3.746,40
03.01.28.841.0050.2.024 Amortização da Divida Contratada	407.083,00	0,00	407.083,00	403.336,60	3.746,40
4.6.90.71.00.00.00.00.200000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	367.000,00	0,00	367.000,00	363.254,26	3.745,74
4.6.90.71.01.00.00.00.200000 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO INTERNO				87.055,17	
4.6.90.71.03.00.00.00.200000 AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO INTERNO				260.387,05	
4.6.90.71.05.00.00.00.200000 PARCELAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA				15.812,04	
0301.99 Reserva de Contingência	469,00	0,00	469,00	0,00	469,00
0301.99.999 Reserva de Contingência	469,00	0,00	469,00	0,00	469,00
03.01.99.999.9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	469,00	0,00	469,00	0,00	469,00
03.01.99.999.9999.9.999 Reserva de Contigencia	469,00	0,00	469,00	0,00	469,00
9.9.99.00.00.00.00.00.200000 RESERVA DE CONTINGENCIA	469,00	0,00	469,00	0,00	469,00
9.9.99.99.00.00.00.00.200000 RESERVA DE CONTINGENCIA	469,00	0,00	469,00	0,00	469,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.01 ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12 Educação	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12.128 Formação de Recursos Humanos	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
04.01.12.128.0053 Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
04.01.12.128.0053.2.088 Treinamento e Capacitacao de Servidores da Educacao	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.14.00.00.00.00.100100 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.01 ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12 Educação	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12.361 Ensino Fundamental	795.681,46	0,00	795.681,46	788.557,63	7.123,83
04.01.12.361.0006 Transporte Escolar de Qualidade	630.760,46	0,00	630.760,46	626.659,59	4.100,87
04.01.12.361.0006.1.010 Aquisicao de Onibus para transporte Escolar	1.316,00	0,00	1.316,00	0,00	1.316,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202600 APLICACOES DIRETAS	1.316,00	0,00	1.316,00	0,00	1.316,00
4.4.90.52.00.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.316,00	0,00	1.316,00	0,00	1.316,00
04.01.12.361.0006.2.005 Transporte Escolar - Salario Educacao	253.857,00	0,00	253.857,00	251.077,92	2.779,08
3.3.90.00.00.00.00.00.003100 APLICACOES DIRETAS	253.857,00	0,00	253.857,00	251.077,92	2.779,08
3.3.90.30.00.00.00.00.003100 MATERIAL DE CONSUMO	28.032,00	0,00	28.032,00	25.253,00	2.779,00
3.3.90.30.01.00.00.00.003100 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				6.933,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.003100 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS				18.320,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.003100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	225.825,00	0,00	225.825,00	225.824,92	0,08
3.3.90.39.96.00.00.00.003100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				225.824,92	
04.01.12.361.0006.2.008 Transporte Escolar - PNATE	92.514,00	0,00	92.514,00	92.511,58	2,42
3.3.90.00.00.00.00.00.003100 APLICACOES DIRETAS	92.514,00	0,00	92.514,00	92.511,58	2,42
3.3.90.30.00.00.00.00.003100 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.003100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	80.145,00	0,00	80.145,00	80.144,48	0,52
3.3.90.33.01.00.00.00.003100 PASSAGENS PARA O PAIS				5.857,50	
3.3.90.33.03.00.00.00.003100 LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE				17.756,06	
3.3.90.33.99.00.00.00.003100 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO				56.530,92	
3.3.90.39.00.00.00.00.003100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.368,00	0,00	12.368,00	12.367,10	0,90
3.3.90.39.96.00.00.00.003100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				12.367,10	
04.01.12.361.0006.2.011 Transporte Escolar - Convenio Estado	195.752,46	0,00	195.752,46	195.751,58	0,88
3.3.90.00.00.00.00.00.003100 APLICACOES DIRETAS	195.752,46	0,00	195.752,46	195.751,58	0,88
3.3.90.33.00.00.00.00.003100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	114.836,46	0,00	114.836,46	114.835,96	0,50
3.3.90.33.03.00.00.00.003100 LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE				38.612,40	
3.3.90.33.99.00.00.00.003100 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO				76.223,56	
3.3.90.39.00.00.00.00.003100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.916,00	0,00	80.916,00	80.915,62	0,38

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página 11

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.01 ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12 Educação	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12.361 Ensino Fundamental	795.681,46	0,00	795.681,46	788.557,63	7.123,83
04.01.12.361.0006 Transporte Escolar de Qualidade	630.760,46	0,00	630.760,46	626.659,59	4.100,87
04.01.12.361.0006.2.011 Transporte Escolar - Convenio Estado	195.752,46	0,00	195.752,46	195.751,58	0,88
3.3.90.39.96.00.00.00.003100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				80.915,62	
04.01.12.361.0006.2.083 Manutencao Transporte Escolar Recursos - FETHAB	87.321,00	0,00	87.321,00	87.318,51	2,49
3.3.90.00.00.00.00.00.003000 APLICACOES DIRETAS	87.321,00	0,00	87.321,00	87.318,51	2,49
3.3.90.30.00.00.00.00.003000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.003000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	87.320,00	0,00	87.320,00	87.318,51	1,49
3.3.90.39.19.00.00.00.003000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				1.848,95	
3.3.90.39.96.00.00.00.003000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				85.469,56	
04.01.12.361.0007 Merenda Escola de Qualidade	113.610,00	0,00	113.610,00	112.593,01	1.016,99
04.01.12.361.0007.2.006 Merenda Escolar PNAE	113.610,00	0,00	113.610,00	112.593,01	1.016,99
3.3.90.00.00.00.00.00.003100 APLICACOES DIRETAS	113.610,00	0,00	113.610,00	112.593,01	1.016,99
3.3.90.30.00.00.00.00.003100 MATERIAL DE CONSUMO	113.610,00	0,00	113.610,00	112.593,01	1.016,99
3.3.90.30.07.00.00.00.003100 GENEROS DE ALIMENTACAO				112.593,01	
04.01.12.361.0010 Educacao de Qualidade	51.311,00	0,00	51.311,00	49.305,03	2.005,97
04.01.12.361.0010.1.011 Aquisicao de Veiculos e Equipamentos	4.300,00	0,00	4.300,00	2.300,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	4.300,00	0,00	4.300,00	2.300,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00	0,00	4.300,00	2.300,00	2.000,00
4.4.90.52.35.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.300,00	
04.01.12.361.0010.1.060 Construcao de Quadra Esportiva em Unidade Escolar	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.003100 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.003100 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04.01.12.361.0010.1.061 Construcao de Cobertura em Quadra Escolar	47.006,00	0,00	47.006,00	47.005,03	0,97
4.4.90.00.00.00.00.00.003100 APLICACOES DIRETAS	47.006,00	0,00	47.006,00	47.005,03	0,97

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página 12

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.01 ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12 Educação	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12.361 Ensino Fundamental	795.681,46	0,00	795.681,46	788.557,63	7.123,83
04.01.12.361.0010 Educacao de Qualidade	51.311,00	0,00	51.311,00	49.305,03	2.005,97
04.01.12.361.0010.1.061 Construcao de Cobertura em Quadra Escolar	47.006,00	0,00	47.006,00	47.005,03	0,97
4.4.90.51.00.00.00.00.003100 OBRAS E INSTALACOES	47.006,00	0,00	47.006,00	47.005,03	0,97
4.4.90.51.91.00.00.00.003100 OBRAS EM ANDAMENTO				47.005,03	
04.01.12.361.0010.2.116 Aporte ao Fundeb 40% Recursos Proprios - Ens. Fund	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.1.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.1.90.04.00.00.00.00.100100 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.100100 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.100100 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.100100 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0401.12.365 Educação Infantil	263.966,00	0,00	263.966,00	235.987,89	27.978,11
04.01.12.365.0010 Educacao de Qualidade	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
04.01.12.365.0010.2.117 Aporte ao Fundeb 40% Recursos Proprios - Ed. Infantil	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.1.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.1.90.04.00.00.00.00.100100 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.100100 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.100100 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.100100 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04.01.12.365.0042 Construcao de Creche	263.962,00	0,00	263.962,00	235.987,89	27.974,11
04.01.12.365.0042.1.046 Construcao de Creche Bairro Uniao	263.962,00	0,00	263.962,00	235.987,89	27.974,11
4.4.90.00.00.00.00.00.003100 APLICACOES DIRETAS	180.147,00	0,00	180.147,00	156.522,05	23.624,95
4.4.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	83.815,00	0,00	83.815,00	79.465,84	4.349,16
4.4.90.51.00.00.00.00.003100 OBRAS E INSTALACOES	180.147,00	0,00	180.147,00	156.522,05	23.624,95
4.4.90.51.00.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALACOES	83.815,00	0,00	83.815,00	79.465,84	4.349,16

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.01 ADMINISTRACAO DO APOIO EDUCACIONAL	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12 Educação	1.059.650,46	0,00	1.059.650,46	1.024.545,52	35.104,94
0401.12.365 Educação Infantil	263.966,00	0,00	263.966,00	235.987,89	27.978,11
04.01.12.365.0042 Construcao de Creche	263.962,00	0,00	263.962,00	235.987,89	27.974,11
04.01.12.365.0042.1.046 Construcao de Creche Bairro Uniao	263.962,00	0,00	263.962,00	235.987,89	27.974,11
4.4.90.51.91.00.00.00.003100 OBRAS EM ANDAMENTO				156.522,05	
4.4.90.51.91.00.00.00.100100 OBRAS EM ANDAMENTO				79.465,84	
04.02 ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	1.725.687,00	42.112,00	1.767.799,00	1.708.485,68	59.313,32
0402.12 Educação	1.725.687,00	42.112,00	1.767.799,00	1.708.485,68	59.313,32
0402.12.361 Ensino Fundamental	1.629.687,00	42.112,00	1.671.799,00	1.612.485,68	59.313,32
04.02.12.361.0006 Transporte Escolar de Qualidade	423.236,00	0,00	423.236,00	398.826,48	24.409,52
04.02.12.361.0006.2.010 Manutencao e Encargos Transporte Escolar	423.236,00	0,00	423.236,00	398.826,48	24.409,52
3.3.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	423.236,00	0,00	423.236,00	398.826,48	24.409,52
3.3.90.30.00.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	307.250,00	0,00	307.250,00	295.353,80	11.896,20
3.3.90.30.01.00.00.00.100100 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				187.449,14	
3.3.90.30.39.00.00.00.100100 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS				107.904,66	
3.3.90.33.00.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	102.486,00	0,00	102.486,00	95.416,48	7.069,52
3.3.90.33.03.00.00.00.100100 LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE				75.629,80	
3.3.90.33.99.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO				19.786,68	
3.3.90.39.00.00.00.00.100100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.500,00	0,00	13.500,00	8.056,20	5.443,80
3.3.90.39.19.00.00.00.100100 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				4.022,50	
3.3.90.39.81.00.00.00.100100 SERVICOS BANCARIOS				994,10	
3.3.90.39.96.00.00.00.100100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				3.039,60	
04.02.12.361.0007 Merenda Escola de Qualidade	132.900,00	0,00	132.900,00	132.746,89	153,11
04.02.12.361.0007.2.007 Merenda Escolar - Recursos Proprios	132.900,00	0,00	132.900,00	132.746,89	153,11
3.3.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	132.900,00	0,00	132.900,00	132.746,89	153,11
3.3.90.30.00.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	132.900,00	0,00	132.900,00	132.746,89	153,11
3.3.90.30.07.00.00.00.100100 GENEROS DE ALIMENTACAO				131.575,32	
3.3.90.30.21.00.00.00.100100 MATERIAL DE COPA E COZINHA				511,57	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.02 ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	1.725.687,00	42.112,00	1.767.799,00	1.708.485,68	59.313,32
0402.12 Educação	1.725.687,00	42.112,00	1.767.799,00	1.708.485,68	59.313,32
0402.12.361 Ensino Fundamental	1.629.687,00	42.112,00	1.671.799,00	1.612.485,68	59.313,32
04.02.12.361.0007 Merenda Escola de Qualidade	132.900,00	0,00	132.900,00	132.746,89	153,11
04.02.12.361.0007.2.007 Merenda Escolar - Recursos Proprios	132.900,00	0,00	132.900,00	132.746,89	153,11
3.3.90.30.25.00.00.00.100100 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VE				660,00	
04.02.12.361.0010 Educacao de Qualidade	1.073.551,00	42.112,00	1.115.663,00	1.080.912,31	34.750,69
04.02.12.361.0010.1.004 Manutencao Reforma e Ampliacao Escolas Municipais	158.448,00	0,00	158.448,00	158.447,61	0,39
4.4.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	158.448,00	0,00	158.448,00	158.447,61	0,39
4.4.90.51.00.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALACOES	158.448,00	0,00	158.448,00	158.447,61	0,39
4.4.90.51.99.00.00.00.100100 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES				158.447,61	
04.02.12.361.0010.2.014 Manutencao e Administracao Educacao	915.103,00	42.112,00	957.215,00	922.464,70	34.750,30
3.1.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	326.378,00	0,00	326.378,00	318.741,45	7.636,55
3.1.90.04.00.00.00.00.100100 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	77.429,00	0,00	77.429,00	76.825,99	603,01
3.1.90.04.01.00.00.00.100100 SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO				69.690,18	
3.1.90.04.99.00.00.00.100100 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				7.135,81	
3.1.90.11.00.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	221.700,00	0,00	221.700,00	214.667,22	7.032,78
3.1.90.11.01.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				134.331,56	
3.1.90.11.02.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				66.065,71	
3.1.90.11.38.00.00.00.100100 13 SALARIO (RGPS)				5.360,33	
3.1.90.11.43.00.00.00.100100 13 SALARIO(RPPS)				8.909,62	
3.1.90.13.00.00.00.00.100100 OBRIGACOES PATRONAIS	27.249,00	0,00	27.249,00	27.248,24	0,76
3.1.90.13.02.00.00.00.100100 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				27.248,24	
3.1.91.00.00.00.00.00.100100 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	14.589,00	0,00	14.589,00	14.588,53	0,47
3.1.91.13.00.00.00.00.100100 OBRIGACOES PATRONAIS	14.589,00	0,00	14.589,00	14.588,53	0,47
3.1.91.13.03.00.00.00.100100 RPPS				14.588,53	
3.3.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	557.586,00	42.112,00	599.698,00	572.592,72	27.105,28
3.3.90.14.00.00.00.00.100100 DIARIAS - CIVIL	26.999,00	0,00	26.999,00	25.670,00	1.329,00
3.3.90.14.01.00.00.00.100100 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				25.670,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	211.999,00	0,00	211.999,00	197.717,49	14.281,51

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página 15

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.02 ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	1.725.687,00	42.112,00	1.767.799,00	1.708.485,68	59.313,32
0402.12 Educação	1.725.687,00	42.112,00	1.767.799,00	1.708.485,68	59.313,32
0402.12.361 Ensino Fundamental	1.629.687,00	42.112,00	1.671.799,00	1.612.485,68	59.313,32
04.02.12.361.0010 Educacao de Qualidade	1.073.551,00	42.112,00	1.115.663,00	1.080.912,31	34.750,69
04.02.12.361.0010.2.014 Manutencao e Administracao Educacao	915.103,00	42.112,00	957.215,00	922.464,70	34.750,30
3.3.90.30.01.00.00.00.100100 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				48.717,80	
3.3.90.30.04.00.00.00.100100 GAS ENGARRAFADO				21.878,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.100100 GENEROS DE ALIMENTACAO				5.943,78	
3.3.90.30.14.00.00.00.100100 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				41.447,30	
3.3.90.30.16.00.00.00.100100 MATERIAL DE EXPEDIENTE				4.706,60	
3.3.90.30.17.00.00.00.100100 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.943,00	
3.3.90.30.20.00.00.00.100100 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				775,96	
3.3.90.30.21.00.00.00.100100 MATERIAL DE COPA E COZINHA				9.214,84	
3.3.90.30.22.00.00.00.100100 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				17.589,03	
3.3.90.30.23.00.00.00.100100 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				1.001,75	
3.3.90.30.24.00.00.00.100100 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				13.385,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.100100 MATERIAL ELETRICO E ELETRA"NICO				1.045,50	
3.3.90.30.29.00.00.00.100100 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO				5.900,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.100100 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ã*f*O DE VEÃCULOS				18.368,93	
3.3.90.30.96.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				4.800,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.388,00	0,00	6.388,00	5.026,85	1.361,15
3.3.90.33.01.00.00.00.100100 PASSAGENS PARA O PAIS				4.461,37	
3.3.90.33.99.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO				565,48	
3.3.90.36.00.00.00.00.100100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
3.3.90.36.22.00.00.00.100100 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				5.000,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.100100 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				1.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.100100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	318.450,00	0,00	318.450,00	318.431,97	18,03
3.3.90.39.05.00.00.00.100100 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				22.191,22	
3.3.90.39.11.00.00.00.100100 LOCACAO DE SOFTWARES				44.556,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.100100 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				4.125,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.100100 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				10.427,43	
3.3.90.39.19.00.00.00.100100 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				16.338,31	

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.02 ADMINISTRACAO DE RECURSOS PROPRIOS	1.725.687,00	42.112,00	1.767.799,00	1.708.485,68	59.313,32
0402.12 Educação	1.725.687,00	42.112,00	1.767.799,00	1.708.485,68	59.313,32
0402.12.361 Ensino Fundamental	1.629.687,00	42.112,00	1.671.799,00	1.612.485,68	59.313,32
04.02.12.361.0010 Educacao de Qualidade	1.073.551,00	42.112,00	1.115.663,00	1.080.912,31	34.750,69
04.02.12.361.0010.2.014 Manutencao e Administracao Educacao	915.103,00	42.112,00	957.215,00	922.464,70	34.750,30
3.3.90.39.25.00.00.00.100100 TAXA DE ADMINISTRACAO				2.017,14	
3.3.90.39.43.00.00.00.100100 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				139.616,87	
3.3.90.39.58.00.00.00.100100 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				6.074,49	
3.3.90.39.63.00.00.00.100100 SERVICOS GRAFICOS				1.700,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.100100 SEGUROS EM GERAL				2.517,19	
3.3.90.39.78.00.00.00.100100 LIMPEZA E CONSERVACAO				36.997,51	
3.3.90.39.81.00.00.00.100100 SERVICOS BANCARIOS				1.655,15	
3.3.90.39.88.00.00.00.100100 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				4.137,50	
3.3.90.39.96.00.00.00.100100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				26.078,16	
3.3.90.40.00.00.00.00.100100 SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	-14.000,00	42.112,00	28.112,00	18.112,00	10.000,00
3.3.90.40.02.00.00.00.100100 DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SOFTWARE				18.112,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.100100 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.150,00	0,00	1.150,00	1.034,41	115,59
3.3.90.93.03.00.00.00.100100 RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS				1.034,41	
4.4.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	16.550,00	0,00	16.550,00	16.542,00	8,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.550,00	0,00	16.550,00	16.542,00	8,00
4.4.90.52.18.00.00.00.100100 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS				3.004,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				5.500,00	
4.4.90.52.96.00.00.00.100100 EQUIP E MAT PERMANENTE PAGTO ANTECIPADO				8.038,00	
0402.12.367 Educação Especial	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
04.02.12.367.0010 Educacao de Qualidade	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
04.02.12.367.0010.2.120 Manutencao do Termo de Convenio com APAE	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.100100 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.100100 CONTRIBUICOES	96.000,00	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
3.3.50.41.99.00.00.00.100100 DIVERSAS CONTRIBUICOES				96.000,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.03 ADMINISTRACAO DO FUNDEB 60	2.665.280,00	0,00	2.665.280,00	2.662.052,46	3.227,54
0403.12 Educação	2.665.280,00	0,00	2.665.280,00	2.662.052,46	3.227,54
0403.12.361 Ensino Fundamental	2.035.545,00	0,00	2.035.545,00	2.033.305,40	2.239,60
04.03.12.361.0011 Educacao de Qualidade - FUNDEB	2.035.545,00	0,00	2.035.545,00	2.033.305,40	2.239,60
04.03.12.361.0011.2.012 Manutencao e Administracao Enf. Fund. FUNDEB 60%	2.035.545,00	0,00	2.035.545,00	2.033.305,40	2.239,60
3.1.90.00.00.00.00.00.003800 APLICACOES DIRETAS	1.787.110,00	0,00	1.787.110,00	1.784.870,60	2.239,40
3.1.90.04.00.00.00.00.003800 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	168.500,00	0,00	168.500,00	166.262,51	2.237,49
3.1.90.04.01.00.00.00.003800 SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO				151.579,09	
3.1.90.04.99.00.00.00.003800 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				14.683,42	
3.1.90.05.00.00.00.00.003800 OUTROS BENEFICIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.003800 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.584.715,00	0,00	1.584.715,00	1.584.714,83	0,17
3.1.90.11.01.00.00.00.003800 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				1.467.682,79	
3.1.90.11.43.00.00.00.003800 13 SALARIO(RPPS)				117.032,04	
3.1.90.13.00.00.00.00.003800 OBRIGACOES PATRONAIS	33.894,00	0,00	33.894,00	33.893,26	0,74
3.1.90.13.02.00.00.00.003800 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				33.893,26	
3.1.91.00.00.00.00.00.003800 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	248.435,00	0,00	248.435,00	248.434,80	0,20
3.1.91.13.00.00.00.00.003800 OBRIGACOES PATRONAIS	248.435,00	0,00	248.435,00	248.434,80	0,20
3.1.91.13.03.00.00.00.003800 RPPS				248.434,80	
0403.12.365 Educação Infantil	629.735,00	0,00	629.735,00	628.747,06	987,94
04.03.12.365.0011 Educacao de Qualidade - FUNDEB	629.735,00	0,00	629.735,00	628.747,06	987,94
04.03.12.365.0011.2.013 Manutencao e Adminit. Educ. Infantil FUNDEB 60	629.735,00	0,00	629.735,00	628.747,06	987,94
3.1.90.00.00.00.00.00.003800 APLICACOES DIRETAS	554.672,00	0,00	554.672,00	553.684,35	987,65
3.1.90.04.00.00.00.00.003800 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.003800 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	554.670,00	0,00	554.670,00	553.684,35	985,65
3.1.90.11.01.00.00.00.003800 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				513.550,13	
3.1.90.11.43.00.00.00.003800 13 SALARIO(RPPS)				40.134,22	
3.1.90.13.00.00.00.00.003800 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.003800 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	75.063,00	0,00	75.063,00	75.062,71	0,29
3.1.91.13.00.00.00.00.003800 OBRIGACOES PATRONAIS	75.063,00	0,00	75.063,00	75.062,71	0,29
3.1.91.13.03.00.00.00.003800 RPPS				75.062,71	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.04 ADMINISTRACAO DO FUNDEB 40	1.663.107,00	534.000,00	2.197.107,00	2.188.102,04	9.004,96
0404.12 Educação	1.663.107,00	534.000,00	2.197.107,00	2.188.102,04	9.004,96
0404.12.361 Ensino Fundamental	1.062.119,00	0,00	1.062.119,00	1.059.058,05	3.060,95
04.04.12.361.0011 Educacao de Qualidade - FUNDEB	1.062.119,00	0,00	1.062.119,00	1.059.058,05	3.060,95
04.04.12.361.0011.2.016 Manutencao e Administracao Ens. Fund. FUNDEB 40	1.062.119,00	0,00	1.062.119,00	1.059.058,05	3.060,95
3.1.90.00.00.00.00.00.003900 APLICACOES DIRETAS	837.000,00	0,00	837.000,00	836.040,45	959,55
3.1.90.04.00.00.00.00.003900 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	142.333,00	0,00	142.333,00	141.441,91	891,09
3.1.90.04.01.00.00.00.003900 SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO				130.188,13	
3.1.90.04.99.00.00.00.003900 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				11.253,78	
3.1.90.11.00.00.00.00.003900 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	648.100,00	0,00	648.100,00	648.032,43	67,57
3.1.90.11.01.00.00.00.003900 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				528.649,42	
3.1.90.11.02.00.00.00.003900 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				72.420,01	
3.1.90.11.38.00.00.00.003900 13 SALARIO (RGPS)				5.790,00	
3.1.90.11.43.00.00.00.003900 13 SALARIO(RPPS)				41.173,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.003900 OBRIGACOES PATRONAIS	46.567,00	0,00	46.567,00	46.566,11	0,89
3.1.90.13.02.00.00.00.003900 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				46.566,11	
3.1.91.00.00.00.00.00.003900 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	76.071,00	0,00	76.071,00	76.070,87	0,13
3.1.91.13.00.00.00.00.003900 OBRIGACOES PATRONAIS	76.071,00	0,00	76.071,00	76.070,87	0,13
3.1.91.13.03.00.00.00.003900 RPPS				76.070,87	
3.3.90.00.00.00.00.00.003900 APLICACOES DIRETAS	60.452,00	0,00	60.452,00	60.206,28	245,72
3.3.90.30.00.00.00.00.003900 MATERIAL DE CONSUMO	10.251,00	0,00	10.251,00	10.141,50	109,50
3.3.90.30.24.00.00.00.003900 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				10.141,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.003900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.201,00	0,00	50.201,00	50.064,78	136,22
3.3.90.39.74.00.00.00.003900 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS				50.064,78	
4.4.90.00.00.00.00.00.003900 APLICACOES DIRETAS	88.596,00	0,00	88.596,00	86.740,45	1.855,55
4.4.90.51.00.00.00.00.003900 OBRAS E INSTALACOES	88.595,00	0,00	88.595,00	86.740,45	1.854,55
4.4.90.51.99.00.00.00.003900 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES				86.740,45	
4.4.90.52.00.00.00.00.003900 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	7.113.724,46	576.112,00	7.689.836,46	7.583.185,70	106.650,76
04.04 ADMINISTRACAO DO FUNDEB 40	1.663.107,00	534.000,00	2.197.107,00	2.188.102,04	9.004,96
0404.12 Educação	1.663.107,00	534.000,00	2.197.107,00	2.188.102,04	9.004,96
0404.12.365 Educação Infantil	600.988,00	534.000,00	1.134.988,00	1.129.043,99	5.944,01
04.04.12.365.0011 Educacao de Qualidade - FUNDEB	600.988,00	534.000,00	1.134.988,00	1.129.043,99	5.944,01
04.04.12.365.0011.2.017 Manutencao e Administracao Ens. Infantil FUNDE 40%	600.988,00	534.000,00	1.134.988,00	1.129.043,99	5.944,01
3.1.90.00.00.00.00.00.003900 APLICACOES DIRETAS	535.300,00	0,00	535.300,00	534.520,98	779,02
3.1.90.11.00.00.00.00.003900 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	535.300,00	0,00	535.300,00	534.520,98	779,02
3.1.90.11.01.00.00.00.003900 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				492.562,07	
3.1.90.11.43.00.00.00.003900 13 SALARIO(RPPS)				41.958,91	
3.1.91.00.00.00.00.00.003900 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	71.688,00	0,00	71.688,00	71.687,13	0,87
3.1.91.13.00.00.00.00.003900 OBRIGACOES PATRONAIS	71.688,00	0,00	71.688,00	71.687,13	0,87
3.1.91.13.03.00.00.00.003900 RPPS				71.687,13	
4.4.90.00.00.00.00.00.103900 APLICACOES DIRETAS	-6.000,00	534.000,00	528.000,00	522.835,88	5.164,12
4.4.90.51.00.00.00.00.103900 OBRAS E INSTALACOES	-6.000,00	466.000,00	460.000,00	456.970,88	3.029,12
4.4.90.51.91.00.00.00.103900 OBRAS EM ANDAMENTO				456.970,88	
4.4.90.52.00.00.00.00.103900 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	68.000,00	68.000,00	65.865,00	2.135,00
4.4.90.52.36.00.00.00.103900 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO				65.865,00	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	557.358,00	0,00	557.358,00	553.483,47	3.874,53
05.01 ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
0501.27 Desporto e Lazer	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
0501.27.812 Desporto Comunitário	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
05.01.27.812.0013 Incentivo ao Esporte Amador	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
05.01.27.812.0013.1.012 Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Esporte	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05.01.27.812.0013.1.042 Construcao, e Adequacao Mini Estadio de Futebol	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.208200 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	557.358,00	0,00	557.358,00	553.483,47	3.874,53
05.01 ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
0501.27 Desporto e Lazer	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
0501.27.812 Desporto Comunitário	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
05.01.27.812.0013 Incentivo ao Esporte Amador	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
05.01.27.812.0013.1.084 Ampliacao Reforma da Infraestrutura Esportiva	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.208200 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.208200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05.01.27.812.0013.2.021 Atividade e Manutencao do Esporte Amador	356.177,00	0,00	356.177,00	353.112,51	3.064,49
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	216.021,00	0,00	216.021,00	216.020,39	0,61
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.870,00	0,00	199.870,00	199.869,58	0,42
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				112.682,09	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				72.400,90	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				5.440,00	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				9.346,59	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	16.151,00	0,00	16.151,00	16.150,81	0,19
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				16.150,81	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	15.777,00	0,00	15.777,00	15.776,28	0,72
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	15.777,00	0,00	15.777,00	15.776,28	0,72
3.1.91.13.03.00.00.00.200000 RPPS				15.776,28	
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	124.379,00	0,00	124.379,00	121.315,84	3.063,16
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	2.720,00	0,00	2.720,00	2.700,00	20,00
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				2.700,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	63.996,00	0,00	63.996,00	63.433,80	562,20
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				400,00	
3.3.90.30.05.00.00.00.200000 EXPLOSIVOS E MUNICOES				349,86	
3.3.90.30.11.00.00.00.200000 MATERIAL QUIMICO				870,00	
3.3.90.30.14.00.00.00.200000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				41.712,90	
3.3.90.30.15.00.00.00.200000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				900,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				15.951,04	
3.3.90.30.96.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				3.250,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	557.358,00	0,00	557.358,00	553.483,47	3.874,53
05.01 ADMINISTRACAO GERAL ESPORTES	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
0501.27 Desporto e Lazer	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
0501.27.812 Desporto Comunitário	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
05.01.27.812.0013 Incentivo ao Esporte Amador	356.181,00	0,00	356.181,00	353.112,51	3.068,49
05.01.27.812.0013.2.021 Atividade e Manutencao do Esporte Amador	356.177,00	0,00	356.177,00	353.112,51	3.064,49
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	213,00	0,00	213,00	212,00	1,00
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				212,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.270,00	0,00	12.270,00	12.005,50	264,50
3.3.90.36.06.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				4.815,00	
3.3.90.36.22.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				1.300,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				5.890,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.315,00	0,00	44.315,00	42.147,75	2.167,25
3.3.90.39.12.00.00.00.200000 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				1.375,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA?QUINAS E EQUIPAME				229,90	
3.3.90.39.43.00.00.00.200000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				20.032,35	
3.3.90.39.78.00.00.00.200000 LIMPEZA E CONSERVACAO				15.655,50	
3.3.90.39.88.00.00.00.200000 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				2.075,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				2.780,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	865,00	0,00	865,00	816,79	48,21
3.3.90.93.02.00.00.00.200000 RESTITUICOES				410,00	
3.3.90.93.03.00.00.00.200000 RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS				406,79	
05.02 ADMINISTRACAO GERAL CULTURA	201.177,00	0,00	201.177,00	200.370,96	806,04
0502.13 Cultura	201.177,00	0,00	201.177,00	200.370,96	806,04
0502.13.392 Difusão Cultural	201.177,00	0,00	201.177,00	200.370,96	806,04
05.02.13.392.0012 Incentivo a Cultura	201.176,00	0,00	201.176,00	200.370,96	805,04
05.02.13.392.0012.1.036 Aquisicao de Veiculo e Equipamento Permanente	7.616,00	0,00	7.616,00	7.615,30	0,70
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	7.616,00	0,00	7.616,00	7.615,30	0,70
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.616,00	0,00	7.616,00	7.615,30	0,70
4.4.90.52.26.00.00.00.200000 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS				7.615,30	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	557.358,00	0,00	557.358,00	553.483,47	3.874,53
05.02 ADMINISTRACAO GERAL CULTURA	201.177,00	0,00	201.177,00	200.370,96	806,04
0502.13 Cultura	201.177,00	0,00	201.177,00	200.370,96	806,04
0502.13.392 Difusão Cultural	201.177,00	0,00	201.177,00	200.370,96	806,04
05.02.13.392.0012 Incentivo a Cultura	201.176,00	0,00	201.176,00	200.370,96	805,04
05.02.13.392.0012.2.020 Atividades e Manutencao da Cultura	193.560,00	0,00	193.560,00	192.755,66	804,34
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	193.560,00	0,00	193.560,00	192.755,66	804,34
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1.289,00	0,00	1.289,00	1.288,66	0,34
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				390,01	
3.3.90.30.23.00.00.00.200000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				898,65	
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.801,00	0,00	1.801,00	1.800,00	1,00
3.3.90.36.06.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				1.000,00	
3.3.90.36.13.00.00.00.200000 CONFERENCIAS E EXPOSICOES				800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	190.469,00	0,00	190.469,00	189.667,00	802,00
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				5.544,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.200000 LOCACAO DE IMOVEIS				2.300,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.200000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS				175.300,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.200000 SERVICOS GRAFICOS				757,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.200000 LIMPEZA E CONSERVACAO				2.691,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.200000 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				3.075,00	
3.3.90.41.00.00.00.00.200000 CONTRIBUICOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05.02.13.392.0051 Festividades Civicas, Artistica e Culturais	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
05.02.13.392.0051.2.084 Realizacao de Evento Expoap	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.01 ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10 Saúde	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10.061 Ação Judiciária	5.306,00	0,00	5.306,00	5.300,00	6,00
06.01.10.061.0090 Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS	5.306,00	0,00	5.306,00	5.300,00	6,00
06.01.10.061.0090.2.110 Manutencao da Judicializacao da Saude	5.306,00	0,00	5.306,00	5.300,00	6,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	5.306,00	0,00	5.306,00	5.300,00	6,00
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00.00.00.00.100200 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.301,00	0,00	5.301,00	5.300,00	1,00
3.3.90.39.50.00.00.00.100200 SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORAT				5.300,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.100200 AUXILIO-ALIMENTACAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.48.00.00.00.00.100200 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0601.10.122 Administração Geral	845.069,00	20.000,00	865.069,00	810.756,26	54.312,74
06.01.10.122.0010 Educacao de Qualidade	6.500,00	20.000,00	26.500,00	5.990,00	20.510,00
06.01.10.122.0010.2.063 Locacao de Sistema de Softwares	6.500,00	20.000,00	26.500,00	5.990,00	20.510,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	6.500,00	20.000,00	26.500,00	5.990,00	20.510,00
3.3.90.40.00.00.00.00.100200 SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	6.500,00	20.000,00	26.500,00	5.990,00	20.510,00
3.3.90.40.01.00.00.00.100200 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES				5.990,00	
06.01.10.122.0089 Saude com Equid. e Integ. - Apoio aos Conselhos Co	1.055,00	0,00	1.055,00	1.044,18	10,82
06.01.10.122.0089.2.064 Manutencao do Conselho de Saude	1.055,00	0,00	1.055,00	1.044,18	10,82
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	1.054,00	0,00	1.054,00	1.044,18	9,82
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00	0,00	1.050,00	1.044,18	5,82
3.3.90.30.39.00.00.00.100200 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS				1.044,18	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.01 ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10 Saúde	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10.122 Administração Geral	845.069,00	20.000,00	865.069,00	810.756,26	54.312,74
06.01.10.122.0090 Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS	837.514,00	0,00	837.514,00	803.722,08	33.791,92
06.01.10.122.0090.1.048 Melhoria do Espaco Fisico Secretaria de Saude	2.659,00	0,00	2.659,00	2.657,10	1,90
4.4.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	2.659,00	0,00	2.659,00	2.657,10	1,90
4.4.90.51.00.00.00.00.100200 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.658,00	0,00	2.658,00	2.657,10	0,90
4.4.90.52.35.00.00.00.100200 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.657,10	
06.01.10.122.0090.2.062 Ouvidoria do SUS Municipal	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.01.10.122.0090.2.063 Mnutencao e Encargos Atividades da Sec. Saude	834.851,00	0,00	834.851,00	801.064,98	33.786,02
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	496.671,00	0,00	496.671,00	482.326,08	14.344,92
3.1.90.04.00.00.00.00.100200 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	156.550,00	0,00	156.550,00	142.206,53	14.343,47
3.1.90.04.01.00.00.00.100200 SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO				4.264,78	
3.1.90.04.02.00.00.00.100200 SERVICOS EVENTUAIS SAUDE				133.467,38	
3.1.90.04.99.00.00.00.100200 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				4.474,37	
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.941,00	0,00	286.941,00	286.939,69	1,31
3.1.90.11.01.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				156.517,98	
3.1.90.11.02.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				80.101,09	
3.1.90.11.38.00.00.00.100200 13 SALARIO (RGPS)				5.735,00	
3.1.90.11.43.00.00.00.100200 13 SALARIO(RPPS)				44.585,62	
3.1.90.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	53.180,00	0,00	53.180,00	53.179,86	0,14
3.1.90.13.02.00.00.00.100200 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				53.179,86	
3.1.91.00.00.00.00.00.100200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	55.049,00	0,00	55.049,00	55.048,22	0,78
3.1.91.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	55.049,00	0,00	55.049,00	55.048,22	0,78

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.01 ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10 Saúde	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10.122 Administração Geral	845.069,00	20.000,00	865.069,00	810.756,26	54.312,74
06.01.10.122.0090 Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS	837.514,00	0,00	837.514,00	803.722,08	33.791,92
06.01.10.122.0090.2.063 Mnutencao e Encargos Atividades da Sec. Saude	834.851,00	0,00	834.851,00	801.064,98	33.786,02
3.1.91.13.03.00.00.00.100200 RPPS				55.048,22	
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	283.131,00	0,00	283.131,00	263.690,68	19.440,32
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	11.700,00	0,00	11.700,00	10.808,75	891,25
3.3.90.14.01.00.00.00.100200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				10.808,75	
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	28.100,00	0,00	28.100,00	26.616,81	1.483,19
3.3.90.30.01.00.00.00.100200 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				1.470,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.100200 GENEROS DE ALIMENTACAO				3.823,01	
3.3.90.30.09.00.00.00.100200 MATERIAL FARMACOLÃ“GICO				499,07	
3.3.90.30.16.00.00.00.100200 MATERIAL DE EXPEDIENTE				1.079,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.100200 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				4.611,92	
3.3.90.30.22.00.00.00.100200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				1.907,94	
3.3.90.30.23.00.00.00.100200 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				861,60	
3.3.90.30.39.00.00.00.100200 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS				5.298,92	
3.3.90.30.41.00.00.00.100200 MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA				564,55	
3.3.90.30.96.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				6.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.200,00	0,00	1.200,00	1.000,00	200,00
3.3.90.33.99.00.00.00.100200 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO				1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	69.531,00	0,00	69.531,00	69.530,00	1,00
3.3.90.36.25.00.00.00.100200 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO				750,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.100200 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				68.780,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168.600,00	0,00	168.600,00	151.735,32	16.864,68
3.3.90.39.05.00.00.00.100200 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				11.476,68	
3.3.90.39.11.00.00.00.100200 LOCACAO DE SOFTWARES				20.500,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.100200 TAXA DE ADMINISTRACAO				63,03	
3.3.90.39.58.00.00.00.100200 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				8.217,76	
3.3.90.39.69.00.00.00.100200 SEGUROS EM GERAL				2.738,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.100200 HOSPEDAGENS				93.500,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.01 ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10 Saúde	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10.122 Administração Geral	845.069,00	20.000,00	865.069,00	810.756,26	54.312,74
06.01.10.122.0090 Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS	837.514,00	0,00	837.514,00	803.722,08	33.791,92
06.01.10.122.0090.2.063 Mnutencao e Encargos Atividades da Sec. Saude	834.851,00	0,00	834.851,00	801.064,98	33.786,02
3.3.90.39.81.00.00.00.100200 SERVICOS BANCARIOS				5.947,85	
3.3.90.39.96.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				9.292,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.100200 INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00	0,00	4.000,00	3.999,80	0,20
3.3.90.93.01.00.00.00.100200 INDENIZACOES				360,01	
3.3.90.93.02.00.00.00.100200 RESTITUICOES				1.874,03	
3.3.90.93.03.00.00.00.100200 RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS				1.765,76	
0601.10.128 Formação de Recursos Humanos	5.371,00	0,00	5.371,00	5.368,75	2,25
06.01.10.128.0053 Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)	5.371,00	0,00	5.371,00	5.368,75	2,25
06.01.10.128.0053.2.089 Capacitacao e Treinamento de Servidores da Saude	5.371,00	0,00	5.371,00	5.368,75	2,25
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	5.371,00	0,00	5.371,00	5.368,75	2,25
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	5.369,00	0,00	5.369,00	5.368,75	0,25
3.3.90.14.01.00.00.00.100200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				5.368,75	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0601.10.301 Atenção Básica	952,00	0,00	952,00	950,00	2,00
06.01.10.301.0090 Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS	952,00	0,00	952,00	950,00	2,00
06.01.10.301.0090.2.097 Manutencao dos Equipamentos Setor de Saude	952,00	0,00	952,00	950,00	2,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	952,00	0,00	952,00	950,00	2,00
3.3.90.30.00.00.00.00.100300 MATERIAL DE CONSUMO	951,00	0,00	951,00	950,00	1,00
3.3.90.30.01.00.00.00.100300 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				950,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.100300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.01 ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10 Saúde	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.721,00	0,00	267.721,00	246.009,17	21.711,83
06.01.10.302.0093 Saude com Equidade e Integralidade - MAC	267.721,00	0,00	267.721,00	246.009,17	21.711,83
06.01.10.302.0093.2.073 Manutencao do Laboratorio Municipal	81.423,00	0,00	81.423,00	80.785,62	637,38
3.1.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	43.560,00	0,00	43.560,00	43.557,61	2,39
3.1.90.11.00.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.560,00	0,00	43.560,00	43.557,61	2,39
3.1.90.11.01.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				16.508,22	
3.1.90.11.02.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				27.049,39	
3.1.91.00.00.00.00.00.100300 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	2.363,00	0,00	2.363,00	2.362,28	0,72
3.1.91.13.00.00.00.00.100300 OBRIGACOES PATRONAIS	2.363,00	0,00	2.363,00	2.362,28	0,72
3.1.91.13.03.00.00.00.100300 RPPS				2.362,28	
3.3.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	35.500,00	0,00	35.500,00	34.865,73	634,27
3.3.90.30.00.00.00.00.100300 MATERIAL DE CONSUMO	35.500,00	0,00	35.500,00	34.865,73	634,27
3.3.90.30.09.00.00.00.100300 MATERIAL FARMACOLÃ“GICO				1.845,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.100300 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				1.452,00	
3.3.90.30.25.00.00.00.100300 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VE				140,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.100300 MATERIAL LABORATORIAL				25.538,73	
3.3.90.30.36.00.00.00.100300 MATERIAL HOSPITALAR				3.490,00	
3.3.90.30.96.00.00.00.100300 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				2.400,00	
06.01.10.302.0093.2.076 Manutencao da Farmacia Hospitalar	125.901,00	0,00	125.901,00	105.337,04	20.563,96
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.04.00.00.00.00.100200 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	125.900,00	0,00	125.900,00	105.337,04	20.562,96
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	125.900,00	0,00	125.900,00	105.337,04	20.562,96
3.3.90.30.09.00.00.00.100200 MATERIAL FARMACOLÃ“GICO				85.678,14	
3.3.90.30.36.00.00.00.100200 MATERIAL HOSPITALAR				19.658,90	
06.01.10.302.0093.2.099 Manutencao com o Tratamento fora do Domicilio	60.397,00	0,00	60.397,00	59.886,51	510,49
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	60.397,00	0,00	60.397,00	59.886,51	510,49
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	151,00	0,00	151,00	150,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.01 ADMINISTRACAO GERAL SAUDE	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10 Saúde	1.124.419,00	20.000,00	1.144.419,00	1.068.384,18	76.034,82
0601.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.721,00	0,00	267.721,00	246.009,17	21.711,83
06.01.10.302.0093 Saude com Equidade e Integralidade - MAC	267.721,00	0,00	267.721,00	246.009,17	21.711,83
06.01.10.302.0093.2.099 Manutencao com o Tratamento fora do Domicilio	60.397,00	0,00	60.397,00	59.886,51	510,49
3.3.90.14.01.00.00.00.100200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				150,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	22.326,00	0,00	22.326,00	21.836,51	489,49
3.3.90.33.01.00.00.00.100200 PASSAGENS PARA O PAIS				13.104,51	
3.3.90.33.03.00.00.00.100200 LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE				3.800,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.100200 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO				4.932,00	
3.3.90.48.00.00.00.00.100200 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	37.920,00	0,00	37.920,00	37.900,00	20,00
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.122 Administração Geral	7.403,00	0,00	7.403,00	7.287,50	115,50
06.02.10.122.0090 Saude com Equidade e Integralidade - Gestao do SUS	7.403,00	0,00	7.403,00	7.287,50	115,50
06.02.10.122.0090.2.101 Manutencao do Fortalecimento do Colegiado de Gestao	7.403,00	0,00	7.403,00	7.287,50	115,50
3.3.90.00.00.00.00.00.204200 APLICACOES DIRETAS	7.402,00	0,00	7.402,00	7.287,50	114,50
3.3.90.14.00.00.00.00.204200 DIARIAS - CIVIL	5.500,00	0,00	5.500,00	5.387,50	112,50
3.3.90.14.01.00.00.00.204200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				4.387,50	
3.3.90.14.02.00.00.00.204200 DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)				1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.204200 MATERIAL DE CONSUMO	1.901,00	0,00	1.901,00	1.900,00	1,00
3.3.90.30.01.00.00.00.204200 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				1.900,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.204200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.204200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.204200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0602.10.241 Assistência ao Idoso	803,00	0,00	803,00	800,00	3,00
06.02.10.241.0095 Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude	803,00	0,00	803,00	800,00	3,00
06.02.10.241.0095.1.005 Aquisicao de Equipamentos/Mobiliarios para o UDR	803,00	0,00	803,00	800,00	3,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	801,00	0,00	801,00	800,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.241 Assistência ao Idoso	803,00	0,00	803,00	800,00	3,00
06.02.10.241.0095 Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude	803,00	0,00	803,00	800,00	3,00
06.02.10.241.0095.1.005 Aquisicao de Equipamentos/Mobiliarios para o UDR	803,00	0,00	803,00	800,00	3,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	801,00	0,00	801,00	800,00	1,00
3.3.90.39.96.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.100200 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0602.10.301 Atenção Básica	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092 Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092.1.049 Equipamento e Material Permanente UBS	22.624,00	0,00	22.624,00	22.623,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	22.624,00	0,00	22.624,00	22.623,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.624,00	0,00	22.624,00	22.623,00	1,00
4.4.90.52.08.00.00.00.100300 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO, LABO				16.035,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.100300 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.040,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.100300 MOBILIARIO EM GERAL				5.548,00	
06.02.10.301.0092.1.050 Construcao Reforma e Ampliacao Unidade Basica de Saude	31.465,00	0,00	31.465,00	31.463,00	2,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202600 APLICACOES DIRETAS	31.465,00	0,00	31.465,00	31.463,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.202600 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.464,00	0,00	31.464,00	31.463,00	1,00
4.4.90.52.08.00.00.00.202600 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO, LABO				10.200,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				20.109,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.202600 MOBILIARIO EM GERAL				1.154,00	
06.02.10.301.0092.1.053 Aquisicao de Equipamentos e Moveis para o NASF	7.069,00	0,00	7.069,00	6.779,00	290,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202600 APLICACOES DIRETAS	7.069,00	0,00	7.069,00	6.779,00	290,00
4.4.90.52.00.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.069,00	0,00	7.069,00	6.779,00	290,00
4.4.90.52.35.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.029,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.301 Atenção Básica	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092 Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092.1.053 Aquisicao de Equipamentos e Moveis para o NASF	7.069,00	0,00	7.069,00	6.779,00	290,00
4.4.90.52.42.00.00.00.202600 MOBILIARIO EM GERAL				4.750,00	
06.02.10.301.0092.1.054 Aquisicao de Equipamentos e Utensilios para o PSF	10.800,00	0,00	10.800,00	10.508,00	292,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202600 APLICACOES DIRETAS	10.800,00	0,00	10.800,00	10.508,00	292,00
4.4.90.52.00.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00	0,00	10.800,00	10.508,00	292,00
4.4.90.52.06.00.00.00.202600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO				278,00	
4.4.90.52.08.00.00.00.202600 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO, LABO				4.550,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				5.680,00	
06.02.10.301.0092.1.055 Aquisicao Equipamentos e Utensilios para Saude Bucal	19.600,00	0,00	19.600,00	18.915,00	685,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202600 APLICACOES DIRETAS	19.600,00	0,00	19.600,00	18.915,00	685,00
4.4.90.52.00.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.600,00	0,00	19.600,00	18.915,00	685,00
4.4.90.52.08.00.00.00.202600 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO, LABO				2.800,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				949,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.202600 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO				2.449,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.202600 MOBILIARIO EM GERAL				12.717,00	
06.02.10.301.0092.2.066 Manutencao Encargos Com Saude da Familia	1.042.312,41	0,00	1.042.312,41	1.010.885,76	31.426,65
3.1.90.00.00.00.00.00.100100 APLICACOES DIRETAS	27.500,00	0,00	27.500,00	22.708,16	4.791,84
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	52.692,41	0,00	52.692,41	52.690,42	1,99
3.1.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	491.398,00	0,00	491.398,00	476.404,44	14.993,56
3.1.90.04.00.00.00.00.100100 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	27.500,00	0,00	27.500,00	22.708,16	4.791,84
3.1.90.04.00.00.00.00.100300 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	79.063,00	0,00	79.063,00	64.069,94	14.993,06
3.1.90.04.02.00.00.00.100100 SERVICOS EVENTUAIS SAUDE				22.708,16	
3.1.90.04.02.00.00.00.100300 SERVICOS EVENTUAIS SAUDE				57.954,56	
3.1.90.04.99.00.00.00.100300 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				6.115,38	
3.1.90.05.00.00.00.00.100200 OUTROS BENEFICIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.301 Atenção Básica	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092 Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092.2.066 Manutencao Encargos Com Saude da Familia	1.042.312,41	0,00	1.042.312,41	1.010.885,76	31.426,65
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.171,41	0,00	48.171,41	48.171,41	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.404,00	0,00	400.404,00	400.403,82	0,18
3.1.90.11.01.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				31.633,25	
3.1.90.11.01.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				375.158,73	
3.1.90.11.02.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				2.050,94	
3.1.90.11.43.00.00.00.100200 13 SALARIO(RPPS)				14.487,22	
3.1.90.11.43.00.00.00.100300 13 SALARIO(RPPS)				25.245,09	
3.1.90.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	4.520,00	0,00	4.520,00	4.519,01	0,99
3.1.90.13.00.00.00.00.100300 OBRIGACOES PATRONAIS	11.931,00	0,00	11.931,00	11.930,68	0,32
3.1.90.13.02.00.00.00.100200 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				4.519,01	
3.1.90.13.02.00.00.00.100300 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				11.930,68	
3.1.91.00.00.00.00.00.100200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	5.732,00	0,00	5.732,00	5.731,01	0,99
3.1.91.00.00.00.00.00.100300 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	48.768,00	0,00	48.768,00	48.767,80	0,20
3.1.91.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	5.732,00	0,00	5.732,00	5.731,01	0,99
3.1.91.13.00.00.00.00.100300 OBRIGACOES PATRONAIS	48.768,00	0,00	48.768,00	48.767,80	0,20
3.1.91.13.03.00.00.00.100200 RPPS				5.731,01	
3.1.91.13.03.00.00.00.100300 RPPS				48.767,80	
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	56.584,00	0,00	56.584,00	56.414,24	169,76
3.3.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	359.638,00	0,00	359.638,00	348.169,69	11.468,31
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	3.871,00	0,00	3.871,00	3.870,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.100200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				3.870,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	39.494,00	0,00	39.494,00	39.327,31	166,69
3.3.90.30.00.00.00.00.100300 MATERIAL DE CONSUMO	113.274,00	0,00	113.274,00	101.809,46	11.464,54
3.3.90.30.01.00.00.00.100200 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				9.999,15	
3.3.90.30.01.00.00.00.100300 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				3.335,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.100200 GENEROS DE ALIMENTACAO				5.769,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.100300 GENEROS DE ALIMENTACAO				6.338,40	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.301 Atenção Básica	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092 Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092.2.066 Manutencao Encargos Com Saude da Familia	1.042.312,41	0,00	1.042.312,41	1.010.885,76	31.426,65
3.3.90.30.09.00.00.00.100200 MATERIAL FARMACOLÃ"GICO				5.508,00	
3.3.90.30.09.00.00.00.100300 MATERIAL FARMACOLÃ"GICO				37.420,32	
3.3.90.30.10.00.00.00.100300 MATERIAL ODONTOLOGICO				6.319,85	
3.3.90.30.15.00.00.00.100300 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				416,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.100200 MATERIAL DE EXPEDIENTE				6.030,30	
3.3.90.30.16.00.00.00.100300 MATERIAL DE EXPEDIENTE				3.933,10	
3.3.90.30.17.00.00.00.100200 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				792,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.100300 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				167,88	
3.3.90.30.20.00.00.00.100300 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				111,80	
3.3.90.30.21.00.00.00.100200 MATERIAL DE COPA E COZINHA				573,14	
3.3.90.30.21.00.00.00.100300 MATERIAL DE COPA E COZINHA				540,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.100200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				1.901,70	
3.3.90.30.22.00.00.00.100300 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				2.244,70	
3.3.90.30.23.00.00.00.100300 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				1.588,80	
3.3.90.30.24.00.00.00.100300 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				9.291,14	
3.3.90.30.26.00.00.00.100300 MATERIAL ELETRICO E ELETRA"NICO				499,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.100300 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA				1.940,50	
3.3.90.30.36.00.00.00.100200 MATERIAL HOSPITALAR				2.072,90	
3.3.90.30.36.00.00.00.100300 MATERIAL HOSPITALAR				24.088,42	
3.3.90.30.39.00.00.00.100200 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS				6.181,12	
3.3.90.30.39.00.00.00.100300 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS				3.573,95	
3.3.90.30.96.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.191,00	0,00	7.191,00	7.190,00	1,00
3.3.90.36.96.00.00.00.100200 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				7.190,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.027,00	0,00	6.027,00	6.026,93	0,07
3.3.90.39.00.00.00.00.100300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	246.364,00	0,00	246.364,00	246.360,23	3,77

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.301 Atenção Básica	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092 Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092.2.066 Manutencao Encargos Com Saude da Familia	1.042.312,41	0,00	1.042.312,41	1.010.885,76	31.426,65
3.3.90.39.16.00.00.00.100300 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				3.600,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.100200 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				390,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.100300 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				6.316,89	
3.3.90.39.25.00.00.00.100200 TAXA DE ADMINISTRACAO				504,24	
3.3.90.39.41.00.00.00.100300 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO				118,40	
3.3.90.39.43.00.00.00.100200 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				701,09	
3.3.90.39.43.00.00.00.100300 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				3.164,13	
3.3.90.39.50.00.00.00.100300 SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORAT				213.800,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.100200 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				575,53	
3.3.90.39.58.00.00.00.100300 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				1.536,02	
3.3.90.39.63.00.00.00.100200 SERVICOS GRAFICOS				865,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.100300 SERVICOS GRAFICOS				1.370,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.100200 SEGUROS EM GERAL				186,06	
3.3.90.39.70.00.00.00.100300 CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULAS				2.272,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.100200 LIMPEZA E CONSERVACAO				2.805,01	
3.3.90.39.78.00.00.00.100300 LIMPEZA E CONSERVACAO				5.716,42	
3.3.90.39.96.00.00.00.100300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				8.466,37	
06.02.10.301.0092.2.067 Atendimento com Recursos da Saude Bucal	315.063,00	0,00	315.063,00	312.357,39	2.705,61
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	32.125,00	0,00	32.125,00	32.123,81	1,19
3.1.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	240.864,00	0,00	240.864,00	240.862,72	1,28
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.124,00	0,00	32.124,00	32.123,81	0,19
3.1.90.11.00.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.863,00	0,00	240.863,00	240.862,72	0,28
3.1.90.11.01.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				21.412,43	
3.1.90.11.01.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				232.861,02	
3.1.90.11.43.00.00.00.100200 13 SALARIO(RPPS)				10.711,38	
3.1.90.11.43.00.00.00.100300 13 SALARIO(RPPS)				8.001,70	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.301 Atenção Básica	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092 Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092.2.067 Atendimento com Recursos da Saude Bucal	315.063,00	0,00	315.063,00	312.357,39	2.705,61
3.1.90.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.100300 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.100200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	5.674,00	0,00	5.674,00	5.673,99	0,01
3.1.91.00.00.00.00.00.100300 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	23.898,00	0,00	23.898,00	23.897,87	0,13
3.1.91.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	5.674,00	0,00	5.674,00	5.673,99	0,01
3.1.91.13.00.00.00.00.100300 OBRIGACOES PATRONAIS	23.898,00	0,00	23.898,00	23.897,87	0,13
3.1.91.13.03.00.00.00.100200 RPPS				5.673,99	
3.1.91.13.03.00.00.00.100300 RPPS				23.897,87	
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	6.502,00	0,00	6.502,00	3.871,75	2.630,25
3.3.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.927,25	72,75
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	3.011,75	1.988,25
3.3.90.30.00.00.00.00.100300 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	6.000,00	5.927,25	72,75
3.3.90.30.07.00.00.00.100200 GENEROS DE ALIMENTACAO				3.011,75	
3.3.90.30.09.00.00.00.100300 MATERIAL FARMACOLÃ“GICO				2.073,45	
3.3.90.30.10.00.00.00.100300 MATERIAL ODONTOLOGICO				3.622,80	
3.3.90.30.36.00.00.00.100300 MATERIAL HOSPITALAR				231,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00	0,00	1.500,00	860,00	640,00
3.3.90.39.05.00.00.00.100200 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				780,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.100200 LIMPEZA E CONSERVACAO				80,00	
06.02.10.301.0092.2.068 Manutencao Encargos com ACS	350.449,00	0,00	350.449,00	349.097,43	1.351,57
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	37.028,00	0,00	37.028,00	37.025,86	2,14
3.1.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	267.748,00	0,00	267.748,00	267.203,56	544,44
3.1.90.04.00.00.00.00.100200 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.04.00.00.00.00.100300 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.747,00	0,00	1.747,00	1.746,33	0,67

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.301 Atenção Básica	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092 Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092.2.068 Manutencao Encargos com ACS	350.449,00	0,00	350.449,00	349.097,43	1.351,57
3.1.90.04.02.00.00.00.100300 SERVICOS EVENTUAIS SAUDE				1.746,33	
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.672,00	0,00	36.672,00	36.671,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.000,00	0,00	266.000,00	265.457,23	542,77
3.1.90.11.01.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				23.213,25	
3.1.90.11.01.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				264.846,57	
3.1.90.11.02.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				3.559,87	
3.1.90.11.43.00.00.00.100200 13 SALARIO(RPPS)				9.897,88	
3.1.90.11.43.00.00.00.100300 13 SALARIO(RPPS)				610,66	
3.1.90.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	355,00	0,00	355,00	354,86	0,14
3.1.90.13.00.00.00.00.100300 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.02.00.00.00.100200 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				354,86	
3.1.91.00.00.00.00.00.100200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	5.031,00	0,00	5.031,00	5.030,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.100300 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	39.241,00	0,00	39.241,00	39.240,86	0,14
3.1.91.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	5.031,00	0,00	5.031,00	5.030,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.100300 OBRIGACOES PATRONAIS	39.241,00	0,00	39.241,00	39.240,86	0,14
3.1.91.13.03.00.00.00.100200 RPPS				5.030,00	
3.1.91.13.03.00.00.00.100300 RPPS				39.240,86	
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	1.401,00	0,00	1.401,00	597,15	803,85
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	899,00	0,00	899,00	300,00	599,00
3.3.90.14.01.00.00.00.100200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				300,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	500,00	297,15	202,85
3.3.90.30.28.00.00.00.100200 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA				297,15	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.02.10.301.0092.2.069 Manutenca e Encargos com PASCAR	281,00	0,00	281,00	275,80	5,20
3.1.90.00.00.00.00.00.204200 APLICACOES DIRETAS	278,00	0,00	278,00	275,80	2,20

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.301 Atenção Básica	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092 Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi	1.879.689,41	0,00	1.879.689,41	1.827.181,00	52.508,41
06.02.10.301.0092.2.069 Manutenca e Encargos com PASCAR	281,00	0,00	281,00	275,80	5,20
3.1.90.04.00.00.00.00.204200 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.204200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.204200 OBRIGACOES PATRONAIS	276,00	0,00	276,00	275,80	0,20
3.1.90.13.02.00.00.00.204200 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				275,80	
3.1.91.00.00.00.00.00.204200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.204200 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.204200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.204200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.204200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.204200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.02.10.301.0092.2.070 Manutencao do PAB	80.026,00	0,00	80.026,00	64.276,62	15.749,38
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	80.025,00	0,00	80.025,00	64.276,62	15.748,38
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	69.929,00	0,00	69.929,00	54.180,87	15.748,13
3.3.90.30.01.00.00.00.100200 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				8.922,37	
3.3.90.30.09.00.00.00.100200 MATERIAL FARMACOLÃ“GICO				34.416,45	
3.3.90.30.16.00.00.00.100200 MATERIAL DE EXPEDIENTE				3.837,30	
3.3.90.30.24.00.00.00.100200 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				7.004,75	
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.096,00	0,00	10.096,00	10.095,75	0,25
3.3.90.39.05.00.00.00.100200 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				290,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.100200 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				1.005,75	
3.3.90.39.50.00.00.00.100200 SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORAT				8.800,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.453.580,65	380.000,00	4.833.580,65	4.728.812,51	104.768,14
06.02.10.302.0016 Atendimento a Saude	512,00	0,00	512,00	510,86	1,14
06.02.10.302.0016.2.054 Manutencao Media Alta Complexidade Ambulatorial	512,00	0,00	512,00	510,86	1,14
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	512,00	0,00	512,00	510,86	1,14
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	201,00	0,00	201,00	200,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.100200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	311,00	0,00	311,00	310,86	0,14
3.3.90.39.25.00.00.00.100200 TAXA DE ADMINISTRACAO				126,06	
3.3.90.39.69.00.00.00.100200 SEGUROS EM GERAL				184,80	
06.02.10.302.0093 Saude com Equidade e Integralidade - MAC	4.453.068,65	380.000,00	4.833.068,65	4.728.301,65	104.767,00
06.02.10.302.0093.1.013 Aquisicao de Ambulancia	78.576,00	0,00	78.576,00	78.575,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202600 APLICACOES DIRETAS	78.576,00	0,00	78.576,00	78.575,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.202600 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.576,00	0,00	78.576,00	78.575,00	1,00
4.4.90.52.48.00.00.00.202600 VEICULOS DIVERSOS				78.575,00	
06.02.10.302.0093.1.051 Ampliacao Reforma e Readquacao do Hospital	132.903,00	0,00	132.903,00	132.902,05	0,95
4.4.90.00.00.00.00.00.202600 APLICACOES DIRETAS	132.903,00	0,00	132.903,00	132.902,05	0,95
4.4.90.51.00.00.00.00.202600 OBRAS E INSTALACOES	132.903,00	0,00	132.903,00	132.902,05	0,95
4.4.90.51.91.00.00.00.202600 OBRAS EM ANDAMENTO				132.902,05	
06.02.10.302.0093.1.052 Aquisicao Equipamentos e Utensilios para Hospital Municipal	-205.050,00	380.000,00	174.950,00	174.012,00	938,00
4.4.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	278,00	222,00
4.4.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	-205.550,00	380.000,00	174.450,00	173.734,00	716,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	278,00	222,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-205.550,00	380.000,00	174.450,00	173.734,00	716,00
4.4.90.52.06.00.00.00.100200 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO				278,00	
4.4.90.52.08.00.00.00.100300 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO, LABO				159.445,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.100300 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				809,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.100300 MOBILIARIO EM GERAL				13.480,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.453.580,65	380.000,00	4.833.580,65	4.728.812,51	104.768,14
06.02.10.302.0093 Saude com Equidade e Integralidade - MAC	4.453.068,65	380.000,00	4.833.068,65	4.728.301,65	104.767,00
06.02.10.302.0093.1.056 Aquisicao de Equipamentos/Mobiliarios para o UDR	1.600,00	0,00	1.600,00	1.476,00	124,00
4.4.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	1.600,00	0,00	1.600,00	1.476,00	124,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00	0,00	1.600,00	1.476,00	124,00
4.4.90.52.42.00.00.00.100200 MOBILIARIO EM GERAL				1.476,00	
06.02.10.302.0093.2.065 Manutencao das Atividades Central Municipal de Regulacao	499.267,00	0,00	499.267,00	465.701,95	33.565,05
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	278.167,00	0,00	278.167,00	277.955,54	211,46
3.3.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	221.100,00	0,00	221.100,00	187.746,41	33.353,59
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	278.167,00	0,00	278.167,00	277.955,54	211,46
3.3.90.33.00.00.00.00.100300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	221.100,00	0,00	221.100,00	187.746,41	33.353,59
3.3.90.33.01.00.00.00.100200 PASSAGENS PARA O PAIS				129.403,08	
3.3.90.33.01.00.00.00.100300 PASSAGENS PARA O PAIS				110.864,51	
3.3.90.33.03.00.00.00.100200 LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE				30.400,00	
3.3.90.33.03.00.00.00.100300 LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE				7.600,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.100200 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO				118.152,46	
3.3.90.33.99.00.00.00.100300 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO				69.281,90	
06.02.10.302.0093.2.072 Manutencao do Hospital Municipal	3.668.067,00	0,00	3.668.067,00	3.599.613,06	68.453,94
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	1.090.801,00	0,00	1.090.801,00	1.089.279,18	1.521,82
3.1.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	520.308,00	0,00	520.308,00	516.693,58	3.614,42
3.1.90.04.00.00.00.00.100200 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	485.100,00	0,00	485.100,00	484.240,10	859,90
3.1.90.04.00.00.00.00.100300 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	97.000,00	0,00	97.000,00	93.386,53	3.613,47
3.1.90.04.02.00.00.00.100200 SERVICOS EVENTUAIS SAUDE				441.146,29	
3.1.90.04.02.00.00.00.100300 SERVICOS EVENTUAIS SAUDE				93.386,53	
3.1.90.04.99.00.00.00.100200 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				43.093,81	
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.901,00	0,00	490.901,00	490.900,16	0,84
3.1.90.11.00.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	423.308,00	0,00	423.308,00	423.307,05	0,95
3.1.90.11.01.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				442.604,34	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.453.580,65	380.000,00	4.833.580,65	4.728.812,51	104.768,14
06.02.10.302.0093 Saude com Equidade e Integralidade - MAC	4.453.068,65	380.000,00	4.833.068,65	4.728.301,65	104.767,00
06.02.10.302.0093.2.072 Manutencao do Hospital Municipal	3.668.067,00	0,00	3.668.067,00	3.599.613,06	68.453,94
3.1.90.11.01.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				423.307,05	
3.1.90.11.43.00.00.00.100200 13 SALARIO(RPPS)				48.295,82	
3.1.90.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	114.800,00	0,00	114.800,00	114.138,92	661,08
3.1.90.13.02.00.00.00.100200 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				114.138,92	
3.1.91.00.00.00.00.00.100200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	67.206,00	0,00	67.206,00	67.205,98	0,02
3.1.91.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	67.206,00	0,00	67.206,00	67.205,98	0,02
3.1.91.13.03.00.00.00.100200 RPPS				67.205,98	
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	1.890.752,00	0,00	1.890.752,00	1.829.218,82	61.533,18
3.3.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	98.500,00	0,00	98.500,00	97.215,50	1.284,50
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	34.000,00	0,00	34.000,00	28.855,00	5.145,00
3.3.90.14.01.00.00.00.100200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				28.755,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	402.550,00	0,00	402.550,00	369.762,30	32.787,70
3.3.90.30.01.00.00.00.100200 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				76.710,03	
3.3.90.30.04.00.00.00.100200 GAS ENGARRAFADO				16.264,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.100200 GENEROS DE ALIMENTACAO				112.764,08	
3.3.90.30.09.00.00.00.100200 MATERIAL FARMACOLÃ"GICO				4.086,00	
3.3.90.30.10.00.00.00.100200 MATERIAL ODONTOLOGICO				4.738,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.100200 MATERIAL DE EXPEDIENTE				2.621,90	
3.3.90.30.20.00.00.00.100200 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				2.265,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.100200 MATERIAL DE COPA E COZINHA				7.809,56	
3.3.90.30.22.00.00.00.100200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				40.634,54	
3.3.90.30.23.00.00.00.100200 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				9.345,15	
3.3.90.30.25.00.00.00.100200 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VE				395,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.100200 MATERIAL ELETRICO E ELETRA"NICO				369,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.100200 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA				2.240,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.100200 MATERIAL LABORATORIAL				4.182,19	
3.3.90.30.36.00.00.00.100200 MATERIAL HOSPITALAR				44.256,38	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.453.580,65	380.000,00	4.833.580,65	4.728.812,51	104.768,14
06.02.10.302.0093 Saude com Equidade e Integralidade - MAC	4.453.068,65	380.000,00	4.833.068,65	4.728.301,65	104.767,00
06.02.10.302.0093.2.072 Manutencao do Hospital Municipal	3.668.067,00	0,00	3.668.067,00	3.599.613,06	68.453,94
3.3.90.30.39.00.00.00.100200 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ã*f*O DE VEÃCULOS				31.581,47	
3.3.90.30.96.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				9.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	401,00	0,00	401,00	400,00	1,00
3.3.90.33.96.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESP.CLOCOMOCAOPAGTO ANTECIPADO				400,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.901,00	0,00	5.901,00	5.900,00	1,00
3.3.90.36.96.00.00.00.100200 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				5.900,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.447.900,00	0,00	1.447.900,00	1.424.301,52	23.598,48
3.3.90.39.00.00.00.00.100300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	98.500,00	0,00	98.500,00	97.215,50	1.284,50
3.3.90.39.05.00.00.00.100200 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				360,00	
3.3.90.39.05.00.00.00.100300 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				12.700,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.100200 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				875,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.100300 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				524,38	
3.3.90.39.25.00.00.00.100200 TAXA DE ADMINISTRACAO				1.080,73	
3.3.90.39.43.00.00.00.100200 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				97.534,68	
3.3.90.39.43.00.00.00.100300 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				9.709,33	
3.3.90.39.50.00.00.00.100200 SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORAT				1.262.760,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.100300 SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORAT				59.843,13	
3.3.90.39.58.00.00.00.100200 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				2.976,57	
3.3.90.39.58.00.00.00.100300 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				1.033,90	
3.3.90.39.63.00.00.00.100200 SERVICOS GRAFICOS				1.262,20	
3.3.90.39.63.00.00.00.100300 SERVICOS GRAFICOS				225,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.100200 SEGUROS EM GERAL				189,92	
3.3.90.39.78.00.00.00.100200 LIMPEZA E CONSERVACAO				1.412,42	
3.3.90.39.78.00.00.00.100300 LIMPEZA E CONSERVACAO				4.152,50	
3.3.90.39.80.00.00.00.100200 HOSPEDAGENS				17.050,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				38.800,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.100300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				9.027,26	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.453.580,65	380.000,00	4.833.580,65	4.728.812,51	104.768,14
06.02.10.302.0093 Saude com Equidade e Integralidade - MAC	4.453.068,65	380.000,00	4.833.068,65	4.728.301,65	104.767,00
06.02.10.302.0093.2.072 Manutencao do Hospital Municipal	3.668.067,00	0,00	3.668.067,00	3.599.613,06	68.453,94
4.4.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
06.02.10.302.0093.2.074 Manutencao da Unidade Descentral. de Reabilitacao	133.591,65	0,00	133.591,65	131.952,59	1.639,06
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	122.479,00	0,00	122.479,00	121.942,94	536,06
3.1.90.04.00.00.00.00.100200 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	58.900,00	0,00	58.900,00	58.365,45	534,55
3.1.90.04.02.00.00.00.100200 SERVICOS EVENTUAIS SAUDE				53.493,86	
3.1.90.04.99.00.00.00.100200 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				4.871,59	
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.906,00	0,00	49.906,00	49.905,34	0,66
3.1.90.11.01.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				46.040,49	
3.1.90.11.43.00.00.00.100200 13 SALARIO(RPPS)				3.864,85	
3.1.90.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	13.673,00	0,00	13.673,00	13.672,15	0,85
3.1.90.13.02.00.00.00.100200 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				13.672,15	
3.1.91.00.00.00.00.00.100200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	8.269,65	0,00	8.269,65	8.269,65	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	8.269,65	0,00	8.269,65	8.269,65	0,00
3.1.91.13.03.00.00.00.100200 RPPS				8.269,65	
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	2.843,00	0,00	2.843,00	1.740,00	1.103,00
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	241,00	0,00	241,00	240,00	1,00
3.3.90.30.01.00.00.00.100200 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				240,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.300,00	0,00	2.300,00	1.500,00	800,00
3.3.90.39.96.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				1.500,00	
06.02.10.302.0093.2.075 Contribuicao ao Consorcio de Intermunicipal de Saude	144.114,00	0,00	144.114,00	144.069,00	45,00
3.1.71.00.00.00.00.00.100200 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	47.172,00	0,00	47.172,00	47.171,28	0,72

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.453.580,65	380.000,00	4.833.580,65	4.728.812,51	104.768,14
06.02.10.302.0093 Saude com Equidade e Integralidade - MAC	4.453.068,65	380.000,00	4.833.068,65	4.728.301,65	104.767,00
06.02.10.302.0093.2.075 Contribuicao ao Consorcio de Intermunicipal de Saude	144.114,00	0,00	144.114,00	144.069,00	45,00
3.1.71.70.00.00.00.00.100200 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	47.172,00	0,00	47.172,00	47.171,28	0,72
3.1.71.70.01.00.00.00.100200 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO				39.490,00	
3.3.70.00.00.00.00.00.100200 CONTRIBUICOES	7.927,00	0,00	7.927,00	7.926,00	1,00
3.3.70.92.00.00.00.00.100200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.927,00	0,00	7.927,00	7.926,00	1,00
3.3.70.92.41.00.00.00.100200 CONTRIBUICOES				7.926,00	
3.3.71.00.00.00.00.00.100200 TRANSFERÃŠNCIAS A CONSÃ“RCIOS PÃšBLICOS	88.460,00	0,00	88.460,00	88.459,92	0,08
3.3.71.00.00.00.00.00.204200 TRANSFERÃŠNCIAS A CONSÃ“RCIOS PÃšBLICOS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.71.70.00.00.00.00.100200 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	88.460,00	0,00	88.460,00	88.459,92	0,08
3.3.71.70.00.00.00.00.204200 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.71.00.00.00.00.00.100300 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	554,00	0,00	554,00	511,80	42,20
4.4.71.70.00.00.00.00.100300 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	554,00	0,00	554,00	511,80	42,20
0602.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	177.603,00	0,00	177.603,00	155.336,84	22.266,16
06.02.10.303.0094 Saude com Equidade e Int. - Assistencia Farmaceuti	177.603,00	0,00	177.603,00	155.336,84	22.266,16
06.02.10.303.0094.2.077 Manutencao da Farmacia Basica	177.603,00	0,00	177.603,00	155.336,84	22.266,16
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.1.90.04.00.00.00.00.100200 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.100200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	18.600,00	0,00	18.600,00	15.363,20	3.236,80
3.3.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	158.999,00	0,00	158.999,00	139.973,64	19.025,36
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	18.600,00	0,00	18.600,00	15.363,20	3.236,80
3.3.90.30.00.00.00.00.100300 MATERIAL DE CONSUMO	71.297,00	0,00	71.297,00	65.170,04	6.126,96
3.3.90.30.09.00.00.00.100200 MATERIAL FARMACOLÃ“GICO				12.687,20	
3.3.90.30.09.00.00.00.100300 MATERIAL FARMACOLÃ“GICO				63.676,94	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	177.603,00	0,00	177.603,00	155.336,84	22.266,16
06.02.10.303.0094 Saude com Equidade e Int. - Assistencia Farmaceuti	177.603,00	0,00	177.603,00	155.336,84	22.266,16
06.02.10.303.0094.2.077 Manutencao da Farmacia Basica	177.603,00	0,00	177.603,00	155.336,84	22.266,16
3.3.90.30.36.00.00.00.100300 MATERIAL HOSPITALAR				1.493,10	
3.3.90.30.39.00.00.00.100200 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ã*f*O DE VEÃCULOS				2.676,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.100300 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	87.702,00	0,00	87.702,00	74.803,60	12.898,40
3.3.90.32.17.00.00.00.100300 MEDICAMENTOS				74.803,60	
0602.10.304 Vigilância Sanitária	37.444,00	0,00	37.444,00	36.669,31	774,69
06.02.10.304.0095 Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude	37.444,00	0,00	37.444,00	36.669,31	774,69
06.02.10.304.0095.2.078 Manutencao da Vigilancia Sanitaria - VIS	37.444,00	0,00	37.444,00	36.669,31	774,69
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	20.076,00	0,00	20.076,00	20.075,08	0,92
3.1.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	11.247,00	0,00	11.247,00	11.246,34	0,66
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.076,00	0,00	20.076,00	20.075,08	0,92
3.1.90.11.00.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.247,00	0,00	11.247,00	11.246,34	0,66
3.1.90.11.01.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				9.048,63	
3.1.90.11.01.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				9.016,11	
3.1.90.11.02.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				1.781,00	
3.1.90.11.02.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				2.230,23	
3.1.90.11.38.00.00.00.100200 13 SALARIO (RGPS)				1.845,00	
3.1.90.11.43.00.00.00.100200 13 SALARIO(RPPS)				7.400,45	
3.1.91.00.00.00.00.00.100200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.760,00	0,00	1.760,00	1.759,69	0,31
3.1.91.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	1.760,00	0,00	1.760,00	1.759,69	0,31
3.1.91.13.03.00.00.00.100200 RPPS				1.759,69	
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	4.361,00	0,00	4.361,00	3.588,20	772,80
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	1.101,00	0,00	1.101,00	1.100,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.100200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				1.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	1.057,00	0,00	1.057,00	1.056,00	1,00
3.3.90.30.01.00.00.00.100200 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				200,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.100200 GENEROS DE ALIMENTACAO				576,00	

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.304 Vigilância Sanitária	37.444,00	0,00	37.444,00	36.669,31	774,69
06.02.10.304.0095 Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude	37.444,00	0,00	37.444,00	36.669,31	774,69
06.02.10.304.0095.2.078 Manutencao da Vigilancia Sanitaria - VIS	37.444,00	0,00	37.444,00	36.669,31	774,69
3.3.90.30.17.00.00.00.100200 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				280,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	412,00	0,00	412,00	411,00	1,00
3.3.90.33.01.00.00.00.100200 PASSAGENS PARA O PAIS				411,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.100,00	0,00	1.100,00	1.021,20	78,80
3.3.90.36.06.00.00.00.100200 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				690,00	
3.3.90.36.23.00.00.00.100200 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO				281,20	
3.3.90.36.96.00.00.00.100200 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				50,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	691,00	0,00	691,00	0,00	691,00
0602.10.305 Vigilância Epidemiológica	285.957,35	0,00	285.957,35	281.749,31	4.208,04
06.02.10.305.0095 Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude	285.957,35	0,00	285.957,35	281.749,31	4.208,04
06.02.10.305.0095.1.057 Aquisicao de Equip. e Materiais Vigilancia Epidemiologica	8.000,00	0,00	8.000,00	7.734,15	265,85
4.4.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	8.000,00	0,00	8.000,00	7.734,15	265,85
4.4.90.52.00.00.00.00.100200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	0,00	8.000,00	7.734,15	265,85
4.4.90.52.34.00.00.00.100200 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				3.848,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.100200 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.086,15	
4.4.90.52.42.00.00.00.100200 MOBILIARIO EM GERAL				1.800,00	
06.02.10.305.0095.2.079 Manutencao Vig. Epid e Ambiental	274.408,35	0,00	274.408,35	270.467,91	3.940,44
3.1.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	93.466,00	0,00	93.466,00	93.365,12	100,88
3.1.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	149.674,00	0,00	149.674,00	149.673,50	0,50
3.1.90.11.00.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.466,00	0,00	93.466,00	93.365,12	100,88
3.1.90.11.00.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.674,00	0,00	149.674,00	149.673,50	0,50
3.1.90.11.01.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				70.874,32	
3.1.90.11.01.00.00.00.100300 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				144.911,34	
3.1.90.11.02.00.00.00.100200 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				16.477,00	
3.1.90.11.43.00.00.00.100200 13 SALARIO(RPPS)				6.013,80	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.305 Vigilância Epidemiológica	285.957,35	0,00	285.957,35	281.749,31	4.208,04
06.02.10.305.0095 Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude	285.957,35	0,00	285.957,35	281.749,31	4.208,04
06.02.10.305.0095.2.079 Manutencao Vig. Epid e Ambiental	274.408,35	0,00	274.408,35	270.467,91	3.940,44
3.1.90.11.43.00.00.00.100300 13 SALARIO(RPPS)				4.762,16	
3.1.91.00.00.00.00.00.100200 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	6.524,35	0,00	6.524,35	5.442,74	1.081,61
3.1.91.00.00.00.00.00.100300 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	16.442,00	0,00	16.442,00	16.308,66	133,34
3.1.91.13.00.00.00.00.100200 OBRIGACOES PATRONAIS	6.524,35	0,00	6.524,35	5.442,74	1.081,61
3.1.91.13.00.00.00.00.100300 OBRIGACOES PATRONAIS	16.442,00	0,00	16.442,00	16.308,66	133,34
3.1.91.13.03.00.00.00.100200 RPPS				5.442,74	
3.1.91.13.03.00.00.00.100300 RPPS				16.308,66	
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	8.302,00	0,00	8.302,00	5.677,89	2.624,11
3.3.90.14.00.00.00.00.100200 DIARIAS - CIVIL	2.200,00	0,00	2.200,00	1.350,00	850,00
3.3.90.14.01.00.00.00.100200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				1.350,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	0,00	3.500,00	2.550,15	949,85
3.3.90.30.01.00.00.00.100200 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				120,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.100200 MATERIAL DE EXPEDIENTE				500,60	
3.3.90.30.28.00.00.00.100200 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA				1.663,55	
3.3.90.30.29.00.00.00.100200 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO				266,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.100200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	1.000,00	262,80	737,20
3.3.90.36.23.00.00.00.100200 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO				162,80	
3.3.90.36.96.00.00.00.100200 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.100200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.300,00	0,00	1.300,00	1.214,92	85,08
3.3.90.39.25.00.00.00.100200 TAXA DE ADMINISTRACAO				252,12	
3.3.90.39.63.00.00.00.100200 SERVICOS GRAFICOS				778,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.100200 SEGUROS EM GERAL				184,80	
3.3.90.93.00.00.00.00.100200 INDENIZACOES E RESTITUICOES	301,00	0,00	301,00	300,02	0,98
3.3.90.93.02.00.00.00.100200 RESTITUICOES				300,02	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página 46

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10 Saúde	6.842.481,41	380.000,00	7.222.481,41	7.037.836,47	184.644,94
0602.10.305 Vigilância Epidemiológica	285.957,35	0,00	285.957,35	281.749,31	4.208,04
06.02.10.305.0095 Saude com Equid. e Integral. Vigilancia em Saude	285.957,35	0,00	285.957,35	281.749,31	4.208,04
06.02.10.305.0095.2.080 Campanha de Vacinacao	3.549,00	0,00	3.549,00	3.547,25	1,75
3.3.90.00.00.00.00.00.100300 APLICACOES DIRETAS	3.549,00	0,00	3.549,00	3.547,25	1,75
3.3.90.30.00.00.00.00.100300 MATERIAL DE CONSUMO	385,00	0,00	385,00	384,05	0,95
3.3.90.30.07.00.00.00.100300 GENEROS DE ALIMENTACAO				384,05	
3.3.90.39.00.00.00.00.100300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.164,00	0,00	3.164,00	3.163,20	0,80
3.3.90.39.41.00.00.00.100300 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO				1.613,20	
3.3.90.39.63.00.00.00.100300 SERVICOS GRAFICOS				1.430,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.100300 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				120,00	
0602.10.306 Alimentação e Nutrição	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.02.10.306.0092 Saude c/ Eq. e Int. Assist. a Saude - Atencao Basi	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.02.10.306.0092.2.109 Apoio a Alimentacao e Nutricao	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.100200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.100200 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.03 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
0603.17 Saneamento	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
0603.17.512 Saneamento Básico Urbano	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
06.03.17.512.0026 Distribuicao de Agua e Saneamento	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
06.03.17.512.0026.1.006 Ampliacao da Rede de Agua Tratada	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.208200 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.208200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
06.03.17.512.0026.2.041 Manutencao das Atividades do DAE	457.960,00	0,00	457.960,00	444.925,42	13.034,58
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	179.057,00	0,00	179.057,00	178.644,39	412,61
3.1.90.04.00.00.00.00.200000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.03 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
0603.17 Saneamento	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
0603.17.512 Saneamento Básico Urbano	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
06.03.17.512.0026 Distribuicao de Agua e Saneamento	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
06.03.17.512.0026.2.041 Manutencao das Atividades do DAE	457.960,00	0,00	457.960,00	444.925,42	13.034,58
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.700,00	0,00	169.700,00	169.289,27	410,73
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				110.458,03	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				46.239,99	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				3.229,17	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				9.362,08	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	9.356,00	0,00	9.356,00	9.355,12	0,88
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				9.355,12	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	14.000,00	0,00	14.000,00	11.727,99	2.272,01
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00	0,00	14.000,00	11.727,99	2.272,01
3.1.91.13.03.00.00.00.200000 RPPS				11.727,99	
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	260.403,00	0,00	260.403,00	251.668,04	8.734,96
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	0,00	63.000,00	62.585,07	414,93
3.3.90.30.11.00.00.00.200000 MATERIAL QUIMICO				41.500,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.200000 MATERIAL DE EXPEDIENTE				2.680,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				14.599,65	
3.3.90.30.25.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VE				1.475,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS				510,42	
3.3.90.30.96.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				1.820,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	201,00	0,00	201,00	0,00	201,00
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	201,00	0,00	201,00	200,00	1,00
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	197.000,00	0,00	197.000,00	188.882,97	8.117,03
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				55.965,15	
3.3.90.39.12.00.00.00.200000 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				8.040,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				4.400,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				771,18	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.424.862,41	400.000,00	8.824.862,41	8.551.146,07	273.716,34
06.03 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
0603.17 Saneamento	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
0603.17.512 Saneamento Básico Urbano	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
06.03.17.512.0026 Distribuicao de Agua e Saneamento	457.962,00	0,00	457.962,00	444.925,42	13.036,58
06.03.17.512.0026.2.041 Manutencao das Atividades do DAE	457.960,00	0,00	457.960,00	444.925,42	13.034,58
3.3.90.39.25.00.00.00.200000 TAXA DE ADMINISTRACAO				378,18	
3.3.90.39.43.00.00.00.200000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				92.466,15	
3.3.90.39.58.00.00.00.200000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				2.820,54	
3.3.90.39.69.00.00.00.200000 SEGUROS EM GERAL				415,15	
3.3.90.39.81.00.00.00.200000 SERVICOS BANCARIOS				23.626,62	
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	4.500,00	0,00	4.500,00	2.885,00	1.615,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	0,00	4.500,00	2.885,00	1.615,00
4.4.90.52.34.00.00.00.200000 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				2.885,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08 Assistência Social	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08.122 Administração Geral	451.103,00	3.208,00	454.311,00	453.234,22	1.076,78
07.01.08.122.0020 Parcerias com Instituicoes Privadas	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
07.01.08.122.0020.2.036 Parcerias e convenios com instituicoes privadas	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.41.00.00.00.00.200000 CONTRIBUICOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08 Assistência Social	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08.122 Administração Geral	451.103,00	3.208,00	454.311,00	453.234,22	1.076,78
07.01.08.122.0021 Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
07.01.08.122.0021.1.003 Aquisicao de Equipamentos e Veiculos Assistencia Social	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
07.01.08.122.0028 Atendimento a Gestao Social Solidaria	450.897,00	3.208,00	454.105,00	453.234,22	870,78
07.01.08.122.0028.2.035 Manutencao e Atividades dda Sec. de Assistencia Social	450.897,00	3.208,00	454.105,00	453.234,22	870,78
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	295.875,00	0,00	295.875,00	295.872,57	2,43
3.1.90.05.00.00.00.00.200000 OUTROS BENEFICIOS PREV.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.761,00	0,00	240.761,00	240.760,10	0,90
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				120.169,19	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				100.715,38	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				246,67	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				19.628,86	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	55.113,00	0,00	55.113,00	55.112,47	0,53
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				55.112,47	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	34.603,00	0,00	34.603,00	34.602,74	0,26
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	34.603,00	0,00	34.603,00	34.602,74	0,26
3.1.91.13.03.00.00.00.200000 RPPS				34.602,74	
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	120.418,00	3.208,00	123.626,00	122.758,91	867,09
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	1.281,00	0,00	1.281,00	1.280,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				1.280,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	12.069,00	0,00	12.069,00	12.068,57	0,43
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				420,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.200000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS				4.293,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS				3.904,47	
3.3.90.30.41.00.00.00.200000 MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA				1.951,10	
3.3.90.30.96.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				1.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	568,00	0,00	568,00	567,41	0,59

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08 Assistência Social	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08.122 Administração Geral	451.103,00	3.208,00	454.311,00	453.234,22	1.076,78
07.01.08.122.0028 Atendimento a Gestao Social Solidaria	450.897,00	3.208,00	454.105,00	453.234,22	870,78
07.01.08.122.0028.2.035 Manutencao e Atividades dda Sec. de Assistencia Social	450.897,00	3.208,00	454.105,00	453.234,22	870,78
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				567,41	
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.900,00	0,00	21.900,00	21.767,41	132,59
3.3.90.36.15.00.00.00.200000 LOCACAO DE IMOVEIS				20.000,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				1.767,41	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84.600,00	0,00	84.600,00	83.867,52	732,48
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				10.423,49	
3.3.90.39.11.00.00.00.200000 LOCACAO DE SOFTWARES				1.604,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.200000 TAXA DE ADMINISTRACAO				1.008,48	
3.3.90.39.43.00.00.00.200000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				19.539,67	
3.3.90.39.47.00.00.00.200000 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL				12,15	
3.3.90.39.69.00.00.00.200000 SEGUROS EM GERAL				538,23	
3.3.90.39.80.00.00.00.200000 HOSPEDAGENS				42.750,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.200000 SERVICOS BANCARIOS				4.791,50	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				3.200,00	
3.3.90.40.00.00.00.00.200000 SERV. DE TEC. INF. E COMUNIC. - PESSOA JURIDICA	0,00	3.208,00	3.208,00	3.208,00	0,00
3.3.90.40.01.00.00.00.200000 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES				3.208,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.200000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0701.08.128 Formação de Recursos Humanos	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
07.01.08.128.0053 Valorizacao do Servidor Publico (prefeitura)	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
07.01.08.128.0053.2.090 Treinamento e Capacitacao de Servidores da Assistencia Social	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08 Assistência Social	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08.241 Assistência ao Idoso	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
07.01.08.241.0028 Atendimento a Gestao Social Solidaria	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
07.01.08.241.0028.1.009 Aquisicao e Instalacao de Academia Ar Livre	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00.00.00.00.003300 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.003300 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.003300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0701.08.244 Assistência Comunitária	3.112,00	0,00	3.112,00	3.103,25	8,75
07.01.08.244.0019 Protecao Social Basica	57,00	0,00	57,00	53,25	3,75
07.01.08.244.0019.2.046 Manutencao do Conselho Municipal de Assistência Social	57,00	0,00	57,00	53,25	3,75
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	56,00	0,00	56,00	53,25	2,75
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	54,00	0,00	54,00	53,25	0,75
3.3.90.30.16.00.00.00.200000 MATERIAL DE EXPEDIENTE				53,25	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07.01.08.244.0024 Gestao do Sistema Unico da Assistencia Social GSUA	3.055,00	0,00	3.055,00	3.050,00	5,00
07.01.08.244.0024.2.105 Manutencao do Fundo Partilhado de Invet. Social FUPIS	3.055,00	0,00	3.055,00	3.050,00	5,00
3.3.90.00.00.00.00.00.204200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.204300 APLICACOES DIRETAS	3.052,00	0,00	3.052,00	3.050,00	2,00
3.3.90.30.00.00.00.00.204300 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.204200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.204300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.051,00	0,00	3.051,00	3.050,00	1,00
3.3.90.39.47.00.00.00.204300 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL				300,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.204300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				2.750,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.204300 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.204300 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.204300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC ASSISTENCIA SOCIAL	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08 Assistência Social	486.201,00	3.208,00	489.409,00	488.314,95	1.094,05
0701.08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	31.981,00	0,00	31.981,00	31.977,48	3,52
07.01.08.422.0028 Atendimento a Gestao Social Solidaria	31.981,00	0,00	31.981,00	31.977,48	3,52
07.01.08.422.0028.2.018 Manutencao dos Beneficios Eventuais	31.981,00	0,00	31.981,00	31.977,48	3,52
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	31.981,00	0,00	31.981,00	31.977,48	3,52
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	10.924,00	0,00	10.924,00	10.923,75	0,25
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				10.923,75	
3.3.90.32.00.00.00.00.200000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	344,00	0,00	344,00	343,38	0,62
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				343,38	
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.130,00	0,00	5.130,00	5.129,80	0,20
3.3.90.36.15.00.00.00.200000 LOCACAO DE IMOVEIS				3.220,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				1.909,80	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.581,00	0,00	15.581,00	15.580,55	0,45
3.3.90.39.67.00.00.00.200000 SERVICOS FUNERARIOS				13.035,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.200000 SEGUROS EM GERAL				45,55	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				2.500,00	
3.3.90.48.00.00.00.00.200000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	39.986,00	0,00	39.986,00	39.388,58	597,42
07.02.08.243.0019 Protecao Social Basica	37.051,00	0,00	37.051,00	36.457,93	593,07
07.02.08.243.0019.2.107 Primeira Infancia Crianca Feliz	37.051,00	0,00	37.051,00	36.457,93	593,07
3.1.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	32.685,00	0,00	32.685,00	32.684,10	0,90
3.1.90.11.00.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.685,00	0,00	32.685,00	32.684,10	0,90
3.1.90.11.01.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				28.703,93	
3.1.90.11.02.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				3.980,17	
3.3.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	4.366,00	0,00	4.366,00	3.773,83	592,17
3.3.90.14.00.00.00.00.003400 DIARIAS - CIVIL	1.813,00	0,00	1.813,00	1.812,50	0,50

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	39.986,00	0,00	39.986,00	39.388,58	597,42
07.02.08.243.0019 Protecao Social Basica	37.051,00	0,00	37.051,00	36.457,93	593,07
07.02.08.243.0019.2.107 Primeira Infancia Crianca Feliz	37.051,00	0,00	37.051,00	36.457,93	593,07
3.3.90.14.01.00.00.00.003400 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				1.812,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.003400 MATERIAL DE CONSUMO	2.553,00	0,00	2.553,00	1.961,33	591,67
3.3.90.30.01.00.00.00.003400 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				1.561,74	
3.3.90.30.21.00.00.00.003400 MATERIAL DE COPA E COZINHA				72,15	
3.3.90.30.22.00.00.00.003400 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				327,44	
07.02.08.243.0029 Protecao Social Especial de Alta Complexidade	2.935,00	0,00	2.935,00	2.930,65	4,35
07.02.08.243.0029.2.030 Manutencao do Servicos de Acolhimento Institucional	2.935,00	0,00	2.935,00	2.930,65	4,35
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	2.932,00	0,00	2.932,00	2.930,65	1,35
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	2.931,00	0,00	2.931,00	2.930,65	0,35
3.3.90.30.04.00.00.00.200000 GAS ENGARRAFADO				139,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				2.791,65	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0702.08.244 Assistência Comunitária	851.580,00	0,00	851.580,00	833.810,42	17.769,58
07.02.08.244.0019 Protecao Social Basica	510.342,00	0,00	510.342,00	501.601,35	8.740,65
07.02.08.244.0019.2.025 Manutencao e Atendimento das Acoes do CRAS	480.227,00	0,00	480.227,00	471.489,23	8.737,77
3.1.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	120.648,00	0,00	120.648,00	120.522,73	125,27
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	172.662,00	0,00	172.662,00	171.961,05	700,95
3.1.90.04.00.00.00.00.003400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	87.400,00	0,00	87.400,00	87.275,83	124,17
3.1.90.04.00.00.00.00.200000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00	0,00	32.000,00	31.300,36	699,64

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.244 Assistência Comunitária	851.580,00	0,00	851.580,00	833.810,42	17.769,58
07.02.08.244.0019 Protecao Social Basica	510.342,00	0,00	510.342,00	501.601,35	8.740,65
07.02.08.244.0019.2.025 Manutencao e Atendimento das Acoes do CRAS	480.227,00	0,00	480.227,00	471.489,23	8.737,77
3.1.90.04.14.00.00.00.003400 SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				78.441,22	
3.1.90.04.14.00.00.00.200000 SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				31.300,36	
3.1.90.04.99.00.00.00.003400 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				8.834,61	
3.1.90.11.00.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.835,00	0,00	8.835,00	8.834,61	0,39
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.662,00	0,00	140.662,00	140.660,69	1,31
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				81.018,07	
3.1.90.11.02.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				8.834,61	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				49.916,37	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				4.509,00	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				5.217,25	
3.1.90.13.00.00.00.00.003400 OBRIGACOES PATRONAIS	24.413,00	0,00	24.413,00	24.412,29	0,71
3.1.90.13.02.00.00.00.003400 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				24.412,29	
3.1.91.00.00.00.00.00.003400 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	3.467,00	0,00	3.467,00	3.466,50	0,50
3.1.91.13.00.00.00.00.003400 OBRIGACOES PATRONAIS	3.467,00	0,00	3.467,00	3.466,50	0,50
3.1.91.13.03.00.00.00.003400 RPPS				3.106,11	
3.3.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	39.000,00	0,00	39.000,00	35.406,00	3.594,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	125.949,00	0,00	125.949,00	122.132,43	3.816,57
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	2.701,00	0,00	2.701,00	2.700,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				2.700,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	60.310,00	0,00	60.310,00	56.930,48	3.379,52
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				1.101,38	
3.3.90.30.04.00.00.00.200000 GAS ENGARRAFADO				556,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				32.645,80	
3.3.90.30.16.00.00.00.200000 MATERIAL DE EXPEDIENTE				6.831,87	
3.3.90.30.17.00.00.00.200000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				195,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.200000 MATERIAL DE COPA E COZINHA				3.166,32	
3.3.90.30.22.00.00.00.200000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				708,48	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.244 Assistência Comunitária	851.580,00	0,00	851.580,00	833.810,42	17.769,58
07.02.08.244.0019 Protecao Social Basica	510.342,00	0,00	510.342,00	501.601,35	8.740,65
07.02.08.244.0019.2.025 Manutencao e Atendimento das Acoes do CRAS	480.227,00	0,00	480.227,00	471.489,23	8.737,77
3.3.90.30.23.00.00.00.200000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				1.573,53	
3.3.90.30.39.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS				10.152,10	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.101,00	0,00	1.101,00	1.100,96	0,04
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				1.100,96	
3.3.90.36.00.00.00.00.003400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.000,00	0,00	39.000,00	35.406,00	3.594,00
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.237,00	0,00	38.237,00	38.236,00	1,00
3.3.90.36.15.00.00.00.003400 LOCACAO DE IMOVEIS				35.406,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.200000 LOCACAO DE IMOVEIS				35.406,00	
3.3.90.36.23.00.00.00.200000 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO				1.300,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				1.530,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.600,00	0,00	23.600,00	23.164,99	435,01
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				1.550,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA?QUINAS E EQUIPAME				95,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.200000 TAXA DE ADMINISTRACAO				63,03	
3.3.90.39.43.00.00.00.200000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				1.943,92	
3.3.90.39.58.00.00.00.200000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				1.562,54	
3.3.90.39.63.00.00.00.200000 SERVICOS GRAFICOS				487,50	
3.3.90.39.70.00.00.00.200000 CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULAS				8.257,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.200000 LIMPEZA E CONSERVACAO				2.706,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.200000 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				600,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				5.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.003300 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	18.500,00	0,00	18.500,00	18.000,52	499,48
4.4.90.51.00.00.00.00.003300 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.500,00	0,00	18.500,00	18.000,52	499,48
4.4.90.52.06.00.00.00.200000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO				269,90	
4.4.90.52.10.00.00.00.200000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOE				7.625,94	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.244 Assistência Comunitária	851.580,00	0,00	851.580,00	833.810,42	17.769,58
07.02.08.244.0019 Protecao Social Basica	510.342,00	0,00	510.342,00	501.601,35	8.740,65
07.02.08.244.0019.2.025 Manutencao e Atendimento das Acoes do CRAS	480.227,00	0,00	480.227,00	471.489,23	8.737,77
4.4.90.52.18.00.00.00.200000 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS				3.750,00	
4.4.90.52.26.00.00.00.200000 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS				791,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.029,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.200000 MOBILIARIO EM GERAL				3.534,68	
07.02.08.244.0019.2.108 Manutencao do Programa Acessuas Trabalho	30.115,00	0,00	30.115,00	30.112,12	2,88
3.1.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	25.478,00	0,00	25.478,00	25.477,84	0,16
3.1.90.11.00.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.478,00	0,00	25.478,00	25.477,84	0,16
3.1.90.11.02.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				23.322,00	
3.1.90.11.38.00.00.00.003400 13 SALARIO (RGPS)				1.974,17	
3.1.90.11.43.00.00.00.003400 13 SALARIO(RPPS)				181,67	
3.3.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	4.637,00	0,00	4.637,00	4.634,28	2,72
3.3.90.14.00.00.00.00.003400 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.003400 MATERIAL DE CONSUMO	555,00	0,00	555,00	554,28	0,72
3.3.90.30.07.00.00.00.003400 GENEROS DE ALIMENTACAO				499,28	
3.3.90.30.16.00.00.00.003400 MATERIAL DE EXPEDIENTE				55,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.003400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.081,00	0,00	4.081,00	4.080,00	1,00
3.3.90.39.05.00.00.00.003400 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				4.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.003400 SERVICOS GRAFICOS				80,00	
07.02.08.244.0024 Gestao do Sistema Unico da Assistencia Social GSUA	60.844,00	0,00	60.844,00	59.877,41	966,59
07.02.08.244.0024.2.102 Gestao do Bolsa Familia - GBF FNAS	38.249,00	0,00	38.249,00	37.957,07	291,93
3.1.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	24.537,00	0,00	24.537,00	24.534,84	2,16
3.1.90.04.00.00.00.00.003400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.546,00	0,00	1.546,00	1.545,00	1,00
3.1.90.04.14.00.00.00.003400 SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.545,00	
3.1.90.11.00.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.361,00	0,00	18.361,00	18.360,00	1,00
3.1.90.11.02.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				16.815,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.244 Assistência Comunitária	851.580,00	0,00	851.580,00	833.810,42	17.769,58
07.02.08.244.0024 Gestao do Sistema Unico da Assistencia Social GSUA	60.844,00	0,00	60.844,00	59.877,41	966,59
07.02.08.244.0024.2.102 Gestao do Bolsa Familia - GBF FNAS	38.249,00	0,00	38.249,00	37.957,07	291,93
3.1.90.11.38.00.00.00.003400 13 SALARIO (RGPS)				1.545,00	
3.1.90.13.00.00.00.00.003400 OBRIGACOES PATRONAIS	4.630,00	0,00	4.630,00	4.629,84	0,16
3.1.90.13.02.00.00.00.003400 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				4.629,84	
3.1.91.00.00.00.00.00.003400 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.003400 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.003000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	10.989,00	0,00	10.989,00	10.703,23	285,77
3.3.90.14.00.00.00.00.003400 DIARIAS - CIVIL	1.151,00	0,00	1.151,00	1.150,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.003400 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				1.150,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.003400 MATERIAL DE CONSUMO	2.889,00	0,00	2.889,00	2.606,67	282,33
3.3.90.30.01.00.00.00.003400 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				594,49	
3.3.90.30.03.00.00.00.003400 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDAD				86,05	
3.3.90.30.07.00.00.00.003400 GENEROS DE ALIMENTACAO				1.229,32	
3.3.90.30.16.00.00.00.003400 MATERIAL DE EXPEDIENTE				54,60	
3.3.90.30.21.00.00.00.003400 MATERIAL DE COPA E COZINHA				225,67	
3.3.90.30.22.00.00.00.003400 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				416,54	
3.3.90.33.00.00.00.00.003000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.003400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.871,00	0,00	3.871,00	3.869,56	1,44
3.3.90.36.96.00.00.00.003400 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				3.869,56	
3.3.90.39.00.00.00.00.003400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.078,00	0,00	3.078,00	3.077,00	1,00
3.3.90.39.25.00.00.00.003400 TAXA DE ADMINISTRACAO				1.608,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.003400 SERVICOS GRAFICOS				144,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.003400 LIMPEZA E CONSERVACAO				125,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.003400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				1.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	2.721,00	0,00	2.721,00	2.719,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.003400 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.003400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.720,00	0,00	2.720,00	2.719,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.244 Assistência Comunitária	851.580,00	0,00	851.580,00	833.810,42	17.769,58
07.02.08.244.0024 Gestao do Sistema Unico da Assistencia Social GSUA	60.844,00	0,00	60.844,00	59.877,41	966,59
07.02.08.244.0024.2.102 Gestao do Bolsa Familia - GBF FNAS	38.249,00	0,00	38.249,00	37.957,07	291,93
4.4.90.52.34.00.00.00.003400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				2.299,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.003400 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				420,00	
07.02.08.244.0024.2.103 Manutencao do IGD/SUAS	20.793,00	0,00	20.793,00	20.262,36	530,64
3.3.90.00.00.00.00.00.204200 APLICACOES DIRETAS	20.791,00	0,00	20.791,00	20.262,36	528,64
3.3.90.14.00.00.00.00.204200 DIARIAS - CIVIL	8.888,00	0,00	8.888,00	8.887,50	0,50
3.3.90.14.01.00.00.00.204200 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				5.887,50	
3.3.90.14.02.00.00.00.204200 DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)				3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.204200 MATERIAL DE CONSUMO	4.120,00	0,00	4.120,00	3.593,72	526,28
3.3.90.30.01.00.00.00.204200 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				2.953,82	
3.3.90.30.16.00.00.00.204200 MATERIAL DE EXPEDIENTE				639,90	
3.3.90.33.00.00.00.00.204200 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.733,00	0,00	4.733,00	4.732,53	0,47
3.3.90.33.01.00.00.00.204200 PASSAGENS PARA O PAIS				4.732,53	
3.3.90.36.00.00.00.00.204200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.478,00	0,00	2.478,00	2.477,41	0,59
3.3.90.36.25.00.00.00.204200 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO				250,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.204200 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				2.227,41	
3.3.90.39.00.00.00.00.204200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	572,00	0,00	572,00	571,20	0,80
3.3.90.39.78.00.00.00.204200 LIMPEZA E CONSERVACAO				571,20	
4.4.90.00.00.00.00.00.204200 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.204200 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.204200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07.02.08.244.0024.2.106 Manutencao do Cofinanciamento FEAS	1.802,00	0,00	1.802,00	1.657,98	144,02
3.3.90.00.00.00.00.00.003300 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.30.00.00.00.00.003300 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.003300 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.003300 APLICACOES DIRETAS	1.800,00	0,00	1.800,00	1.657,98	142,02

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.244 Assistência Comunitária	851.580,00	0,00	851.580,00	833.810,42	17.769,58
07.02.08.244.0024 Gestao do Sistema Unico da Assistencia Social GSUA	60.844,00	0,00	60.844,00	59.877,41	966,59
07.02.08.244.0024.2.106 Manutencao do Cofinanciamento FEAS	1.802,00	0,00	1.802,00	1.657,98	144,02
4.4.90.52.00.00.00.00.003300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	0,00	1.800,00	1.657,98	142,02
4.4.90.52.12.00.00.00.003300 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS				228,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.003300 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				1.429,98	
07.02.08.244.0027 Protecao Social Especial	280.394,00	0,00	280.394,00	272.331,66	8.062,34
07.02.08.244.0027.2.026 Manutencao e Atendimento as Acoes do CREAS	280.394,00	0,00	280.394,00	272.331,66	8.062,34
3.1.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	93.950,00	0,00	93.950,00	88.685,60	5.264,40
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	107.947,00	0,00	107.947,00	107.124,88	822,12
3.1.90.04.00.00.00.00.003400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.800,00	0,00	11.800,00	10.716,75	1.083,25
3.1.90.04.00.00.00.00.200000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	49.000,00	0,00	49.000,00	48.178,01	821,99
3.1.90.04.14.00.00.00.003400 SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.716,75	
3.1.90.04.14.00.00.00.200000 SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				43.296,40	
3.1.90.04.99.00.00.00.200000 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				4.881,61	
3.1.90.11.00.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.350,00	0,00	73.350,00	73.281,84	68,16
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.947,00	0,00	58.947,00	58.946,87	0,13
3.1.90.11.01.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				69.638,85	
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				37.085,24	
3.1.90.11.02.00.00.00.003400 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				3.642,99	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				12.424,00	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				1.110,00	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				8.327,63	
3.1.90.13.00.00.00.00.003400 OBRIGACOES PATRONAIS	8.800,00	0,00	8.800,00	4.687,01	4.112,99
3.1.90.13.02.00.00.00.003400 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				4.687,01	
3.1.91.00.00.00.00.00.003400 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	13.753,00	0,00	13.753,00	13.752,90	0,10
3.1.91.13.00.00.00.00.003400 OBRIGACOES PATRONAIS	13.753,00	0,00	13.753,00	13.752,90	0,10
3.1.91.13.03.00.00.00.003400 RPPS				13.752,90	
3.3.90.00.00.00.00.00.003400 APLICACOES DIRETAS	23.557,00	0,00	23.557,00	22.612,08	944,92

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.244 Assistência Comunitária	851.580,00	0,00	851.580,00	833.810,42	17.769,58
07.02.08.244.0027 Protecao Social Especial	280.394,00	0,00	280.394,00	272.331,66	8.062,34
07.02.08.244.0027.2.026 Manutencao e Atendimento as Acoes do CREAS	280.394,00	0,00	280.394,00	272.331,66	8.062,34
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	41.185,00	0,00	41.185,00	40.156,20	1.028,80
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	2.301,00	0,00	2.301,00	2.300,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				2.300,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.003400 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	7.056,08	943,92
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	16.796,00	0,00	16.796,00	16.729,93	66,07
3.3.90.30.01.00.00.00.003400 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				1.140,75	
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				958,26	
3.3.90.30.04.00.00.00.003400 GAS ENGARRAFADO				139,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.200000 GAS ENGARRAFADO				641,38	
3.3.90.30.07.00.00.00.003400 GENEROS DE ALIMENTACAO				4.573,14	
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				6.143,33	
3.3.90.30.16.00.00.00.003400 MATERIAL DE EXPEDIENTE				426,05	
3.3.90.30.16.00.00.00.200000 MATERIAL DE EXPEDIENTE				3.645,60	
3.3.90.30.21.00.00.00.003400 MATERIAL DE COPA E COZINHA				263,30	
3.3.90.30.21.00.00.00.200000 MATERIAL DE COPA E COZINHA				965,91	
3.3.90.30.22.00.00.00.003400 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				513,84	
3.3.90.30.22.00.00.00.200000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				1.507,28	
3.3.90.30.39.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ã*f*O DE VEÃCULOS				2.868,17	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.200,00	0,00	1.200,00	887,30	312,70
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				887,30	
3.3.90.36.00.00.00.00.003400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.557,00	0,00	15.557,00	15.556,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	331,00	0,00	331,00	330,00	1,00
3.3.90.36.15.00.00.00.003400 LOCACAO DE IMOVEIS				15.406,00	
3.3.90.36.27.00.00.00.200000 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL				250,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.003400 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				150,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				80,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.557,00	0,00	20.557,00	19.908,97	648,03

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08 Assistência Social	891.566,00	0,00	891.566,00	873.199,00	18.367,00
0702.08.244 Assistência Comunitária	851.580,00	0,00	851.580,00	833.810,42	17.769,58
07.02.08.244.0027 Protecao Social Especial	280.394,00	0,00	280.394,00	272.331,66	8.062,34
07.02.08.244.0027.2.026 Manutencao e Atendimento as Acoes do CREAS	280.394,00	0,00	280.394,00	272.331,66	8.062,34
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				250,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.200000 TAXA DE ADMINISTRACAO				63,03	
3.3.90.39.58.00.00.00.200000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				4.150,94	
3.3.90.39.63.00.00.00.200000 SERVICOS GRAFICOS				1.666,20	
3.3.90.39.70.00.00.00.200000 CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULAS				10.792,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.200000 LIMPEZA E CONSERVACAO				1.466,80	
3.3.90.39.80.00.00.00.200000 HOSPEDAGENS				840,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				680,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.003300 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.003300 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0703.16 Habitação	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0703.16.482 Habitação Urbana	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07.03.16.482.0025 Habitações Populares	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07.03.16.482.0025.1.031 Construcao de Casas Populares	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202400 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.202400 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE	205.646,00	0,00	205.646,00	201.412,70	4.233,30
0704.08 Assistência Social	205.646,00	0,00	205.646,00	201.412,70	4.233,30
0704.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	205.646,00	0,00	205.646,00	201.412,70	4.233,30
07.04.08.243.0044 Atendimento a Crianca e ao Adolescente	205.646,00	0,00	205.646,00	201.412,70	4.233,30
07.04.08.243.0044.2.042 Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	193.653,00	0,00	193.653,00	190.073,26	3.579,74
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	182.963,00	0,00	182.963,00	182.960,41	2,59
3.1.90.04.00.00.00.00.200000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.160,00	0,00	18.160,00	18.159,35	0,65
3.1.90.04.14.00.00.00.200000 SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL				18.159,35	
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.519,00	0,00	131.519,00	131.518,35	0,65
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				121.156,54	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				10.361,81	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	33.283,00	0,00	33.283,00	33.282,71	0,29
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				33.282,71	
3.1.90.16.00.00.00.00.200000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	10.528,00	0,00	10.528,00	6.952,85	3.575,15
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	3.201,00	0,00	3.201,00	3.200,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				3.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	0,00	1.100,00	670,38	429,62
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				560,38	
3.3.90.30.16.00.00.00.200000 MATERIAL DE EXPEDIENTE				110,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.800,00	0,00	2.800,00	1.074,44	1.725,56
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				1.074,44	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.427,00	0,00	3.427,00	2.008,03	1.418,97
3.3.90.39.19.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				180,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.200000 TAXA DE ADMINISTRACAO				391,69	
3.3.90.39.58.00.00.00.200000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				1.025,74	
3.3.90.39.78.00.00.00.200000 LIMPEZA E CONSERVACAO				410,60	
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	162,00	0,00	162,00	160,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.200000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161,00	0,00	161,00	160,00	1,00
4.4.90.52.06.00.00.00.200000 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO				160,00	

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.583.414,00	3.208,00	1.586.622,00	1.562.926,65	23.695,35
07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE	205.646,00	0,00	205.646,00	201.412,70	4.233,30
0704.08 Assistência Social	205.646,00	0,00	205.646,00	201.412,70	4.233,30
0704.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	205.646,00	0,00	205.646,00	201.412,70	4.233,30
07.04.08.243.0044 Atendimento a Crianca e ao Adolescente	205.646,00	0,00	205.646,00	201.412,70	4.233,30
07.04.08.243.0044.2.043 Manutencao do CMDCA de Apiacas	11.993,00	0,00	11.993,00	11.339,44	653,56
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.1.90.04.00.00.00.00.200000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.16.00.00.00.00.200000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	11.987,00	0,00	11.987,00	11.339,44	647,56
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	1.151,00	0,00	1.151,00	1.150,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				1.150,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1.935,00	0,00	1.935,00	1.682,17	252,83
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				1.682,17	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	900,00	0,00	900,00	862,23	37,77
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				862,23	
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301,00	0,00	301,00	300,00	1,00
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				300,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.700,00	0,00	7.700,00	7.345,04	354,96
3.3.90.39.63.00.00.00.200000 SERVICOS GRAFICOS				703,60	
3.3.90.39.70.00.00.00.200000 CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLA,MULAS				2.171,89	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				4.469,55	
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.200000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	33.866,00	10.000,00	43.866,00	43.577,68	288,32
08.01 ADMINISTRACAO GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	33.866,00	10.000,00	43.866,00	43.577,68	288,32
0801.17 Saneamento	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
0801.17.512 Saneamento Básico Urbano	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
08.01.17.512.0018 Preservacao do Meio Ambiente	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
08.01.17.512.0018.1.080 Construcao de Central de Destinacao de Residuos Solidos	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.208200 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.208200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
08.01.17.512.0018.2.118 Manutencao e Encargos do Aterro Sanitarios	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0801.18 Gestão Ambiental	43.858,00	0,00	43.858,00	43.577,68	280,32
0801.18.122 Administração Geral	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
08.01.18.122.0018 Preservacao do Meio Ambiente	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
08.01.18.122.0018.2.045 Protecao e Recuperacao Bacias Hidrograficas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.00.00.00.00.00.202400 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.90.30.00.00.00.00.202400 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.202400 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0801.18.244 Assistência Comunitária	43.851,00	0,00	43.851,00	43.577,68	273,32
08.01.18.244.0018 Preservacao do Meio Ambiente	43.851,00	0,00	43.851,00	43.577,68	273,32
08.01.18.244.0018.2.033 Manutencao das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	43.851,00	0,00	43.851,00	43.577,68	273,32
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	43.845,00	0,00	43.845,00	43.577,68	267,32
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.500,00	0,00	36.500,00	36.232,79	267,21

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	33.866,00	10.000,00	43.866,00	43.577,68	288,32
08.01 ADMINISTRACAO GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	33.866,00	10.000,00	43.866,00	43.577,68	288,32
0801.18 Gestão Ambiental	43.858,00	0,00	43.858,00	43.577,68	280,32
0801.18.244 Assistência Comunitária	43.851,00	0,00	43.851,00	43.577,68	273,32
08.01.18.244.0018 Preservacao do Meio Ambiente	43.851,00	0,00	43.851,00	43.577,68	273,32
08.01.18.244.0018.2.033 Manutencao das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	43.851,00	0,00	43.851,00	43.577,68	273,32
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				36.232,79	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	7.345,00	0,00	7.345,00	7.344,89	0,11
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				7.344,89	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0801.18.695 Turismo	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
08.01.18.695.0049 Fomento ao Turismo	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
08.01.18.695.0049.2.098 Apoio ao Festival de Pesca e Beleza Naturais	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.31.00.00.00.00.200000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.32.00.00.00.00.200000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	33.866,00	10.000,00	43.866,00	43.577,68	288,32
08.01 ADMINISTRACAO GERAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	33.866,00	10.000,00	43.866,00	43.577,68	288,32
0801.20 Agricultura	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0801.20.601 Promoção da Produção Vegetal	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
08.01.20.601.0041 Construcao de Viveiro de Mudas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
08.01.20.601.0041.1.045 Construcao e Adequacao do Viveiro de Mudas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202400 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.202400 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0801.23 Comércio e Serviços	-9.999,00	10.000,00	1,00	0,00	1,00
0801.23.695 Turismo	-9.999,00	10.000,00	1,00	0,00	1,00
08.01.23.695.0049 Fomento ao Turismo	-9.999,00	10.000,00	1,00	0,00	1,00
08.01.23.695.0049.1.059 Apoio a Infra Estrutura Turistica	-9.999,00	10.000,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	-9.999,00	10.000,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.200000 OBRAS E INSTALACOES	-9.999,00	10.000,00	1,00	0,00	1,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENV. ECO	480.476,00	0,00	480.476,00	480.037,80	438,20
09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA AGRICULTURA	480.476,00	0,00	480.476,00	480.037,80	438,20
0901.16 Habitação	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0901.16.481 Habitação Rural	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
09.01.16.481.0008 Habitacoes Rurais	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
09.01.16.481.0008.1.008 Habitacoes Rurais	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202400 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.202400 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0901.20 Agricultura	480.475,00	0,00	480.475,00	480.037,80	437,20
0901.20.122 Administração Geral	478.073,00	0,00	478.073,00	477.637,80	435,20
09.01.20.122.0015 Apoio ao Produtor Rural	478.073,00	0,00	478.073,00	477.637,80	435,20
09.01.20.122.0015.1.020 Aquisicao Veiculos Maquinas Equipamentos Diversos Agricola	224.001,00	0,00	224.001,00	224.000,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	224.001,00	0,00	224.001,00	224.000,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.208200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.001,00	0,00	224.001,00	224.000,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENV. ECO	480.476,00	0,00	480.476,00	480.037,80	438,20
09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA AGRICULTURA	480.476,00	0,00	480.476,00	480.037,80	438,20
0901.20 Agricultura	480.475,00	0,00	480.475,00	480.037,80	437,20
0901.20.122 Administração Geral	478.073,00	0,00	478.073,00	477.637,80	435,20
09.01.20.122.0015 Apoio ao Produtor Rural	478.073,00	0,00	478.073,00	477.637,80	435,20
09.01.20.122.0015.1.020 Aquisicao Veiculos Maquinas Equipamentos Diversos Agricola	224.001,00	0,00	224.001,00	224.000,00	1,00
4.4.90.52.40.00.00.00.208200 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS				224.000,00	
09.01.20.122.0015.2.027 Manutencao e Adm da Secretaria Agricultura Desen. Econ	254.072,00	0,00	254.072,00	253.637,80	434,20
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	165.291,00	0,00	165.291,00	165.199,48	91,52
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.000,00	0,00	152.000,00	151.909,04	90,96
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				79.712,79	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				60.057,12	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				5.380,49	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				6.758,64	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	13.291,00	0,00	13.291,00	13.290,44	0,56
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				13.290,44	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	11.666,00	0,00	11.666,00	11.665,36	0,64
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	11.666,00	0,00	11.666,00	11.665,36	0,64
3.1.91.13.03.00.00.00.200000 RPPS				11.665,36	
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	77.114,00	0,00	77.114,00	76.772,96	341,04
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	3.961,00	0,00	3.961,00	3.960,00	1,00
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				3.960,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	35.945,00	0,00	35.945,00	35.914,33	30,67
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				12.610,27	
3.3.90.30.04.00.00.00.200000 GAS ENGARRAFADO				1.500,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				3.932,20	
3.3.90.30.18.00.00.00.200000 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO				9.460,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS				8.411,86	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.300,00	0,00	3.300,00	3.210,00	90,00
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				3.210,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00	0,00	18.000,00	17.935,00	65,00
3.3.90.36.06.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				8.780,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENV. ECO	480.476,00	0,00	480.476,00	480.037,80	438,20
09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA AGRICULTURA	480.476,00	0,00	480.476,00	480.037,80	438,20
0901.20 Agricultura	480.475,00	0,00	480.475,00	480.037,80	437,20
0901.20.122 Administração Geral	478.073,00	0,00	478.073,00	477.637,80	435,20
09.01.20.122.0015 Apoio ao Produtor Rural	478.073,00	0,00	478.073,00	477.637,80	435,20
09.01.20.122.0015.2.027 Manutencao e Adm da Secretaria Agricultura Desen. Econ	254.072,00	0,00	254.072,00	253.637,80	434,20
3.3.90.36.15.00.00.00.200000 LOCACAO DE IMOVEIS				8.055,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				900,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.208,00	0,00	2.208,00	2.207,13	0,87
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				145,15	
3.3.90.39.19.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				310,50	
3.3.90.39.25.00.00.00.200000 TAXA DE ADMINISTRACAO				794,17	
3.3.90.39.69.00.00.00.200000 SEGUROS EM GERAL				325,31	
3.3.90.39.78.00.00.00.200000 LIMPEZA E CONSERVACAO				520,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				112,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.700,00	0,00	13.700,00	13.546,50	153,50
3.3.90.93.02.00.00.00.200000 RESTITUICOES				100,00	
3.3.90.93.03.00.00.00.200000 RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS				13.446,50	
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
0901.20.606 Extensão Rural	2.402,00	0,00	2.402,00	2.400,00	2,00
09.01.20.606.0015 Apoio ao Produtor Rural	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
09.01.20.606.0015.2.081 Convenio Associacao Pequenos Agricultores	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
09.01.20.606.0056 ATENCAO A PRODUCAO RURAL	2.401,00	0,00	2.401,00	2.400,00	1,00
09.01.20.606.0056.2.093 Incentivo e Apoio a EXPOAP	2.401,00	0,00	2.401,00	2.400,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	2.401,00	0,00	2.401,00	2.400,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.401,00	0,00	2.401,00	2.400,00	1,00
3.3.90.39.19.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				2.400,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.181.139,38	0,00	1.181.139,38	1.170.828,76	10.310,62
10.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC DE URBANISMO	1.181.139,38	0,00	1.181.139,38	1.170.828,76	10.310,62
1001.15 Urbanismo	847.014,00	0,00	847.014,00	844.707,77	2.306,23
1001.15.122 Administração Geral	831.582,00	0,00	831.582,00	829.320,67	2.261,33
10.01.15.122.0034 Melhorias dos Servicos Urbanos	831.582,00	0,00	831.582,00	829.320,67	2.261,33
10.01.15.122.0034.2.044 Manutencao e Administracao da Sec. Serv. Urbanos	831.582,00	0,00	831.582,00	829.320,67	2.261,33
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	385.875,00	0,00	385.875,00	385.354,42	520,58
3.1.90.04.00.00.00.00.200000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	26.500,00	0,00	26.500,00	25.980,30	519,70
3.1.90.04.99.00.00.00.200000 OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO				25.980,30	
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.745,00	0,00	340.745,00	340.744,81	0,19
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				255.721,05	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				59.884,71	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				4.185,00	
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				20.954,05	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	18.630,00	0,00	18.630,00	18.629,31	0,69
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				18.629,31	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	31.053,00	0,00	31.053,00	31.052,30	0,70
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	31.053,00	0,00	31.053,00	31.052,30	0,70
3.1.91.13.03.00.00.00.200000 RPPS				31.052,30	
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	414.654,00	0,00	414.654,00	412.913,95	1.740,05
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	501,00	0,00	501,00	0,00	501,00
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	324.652,00	0,00	324.652,00	324.620,89	31,11
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				186.651,22	
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				2.293,27	
3.3.90.30.11.00.00.00.200000 MATERIAL QUIMICO				5.474,95	
3.3.90.30.24.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				33.536,20	
3.3.90.30.26.00.00.00.200000 MATERIAL ELETRICO E ELETRA"NICO				66.905,25	
3.3.90.30.39.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒo DE VEÃCULOS				21.190,00	
3.3.90.30.54.00.00.00.200000 MATERIAL PMANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS				3.800,00	
3.3.90.30.96.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				4.770,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89.500,00	0,00	89.500,00	88.293,06	1.206,94
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				48.199,78	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.181.139,38	0,00	1.181.139,38	1.170.828,76	10.310,62
10.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC DE URBANISMO	1.181.139,38	0,00	1.181.139,38	1.170.828,76	10.310,62
1001.15 Urbanismo	847.014,00	0,00	847.014,00	844.707,77	2.306,23
1001.15.122 Administração Geral	831.582,00	0,00	831.582,00	829.320,67	2.261,33
10.01.15.122.0034 Melhorias dos Servicos Urbanos	831.582,00	0,00	831.582,00	829.320,67	2.261,33
10.01.15.122.0034.2.044 Manutencao e Administracao da Sec. Serv. Urbanos	831.582,00	0,00	831.582,00	829.320,67	2.261,33
3.3.90.39.16.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				16.800,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				4.901,50	
3.3.90.39.20.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRA				455,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.200000 TAXA DE ADMINISTRACAO				504,24	
3.3.90.39.43.00.00.00.200000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				5.000,62	
3.3.90.39.47.00.00.00.200000 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL				400,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.200000 SERVICOS GRAFICOS				192,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.200000 SEGUROS EM GERAL				1.449,92	
3.3.90.39.78.00.00.00.200000 LIMPEZA E CONSERVACAO				9.050,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				1.340,00	
1001.15.451 Infra-Estrutura Urbana	7.992,00	0,00	7.992,00	7.950,00	42,00
10.01.15.451.0058 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB	7.992,00	0,00	7.992,00	7.950,00	42,00
10.01.15.451.0058.2.100 Recuperacao e Manutencao de Ruas e Avenidas	7.992,00	0,00	7.992,00	7.950,00	42,00
3.3.90.00.00.00.00.00.003000 APLICACOES DIRETAS	7.991,00	0,00	7.991,00	7.950,00	41,00
3.3.90.30.00.00.00.00.003000 MATERIAL DE CONSUMO	7.951,00	0,00	7.951,00	7.950,00	1,00
3.3.90.30.54.00.00.00.003000 MATERIAL PMANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS				7.950,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.003000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
4.4.90.00.00.00.00.00.003000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.003000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1001.15.452 Serviços Urbanos	7.440,00	0,00	7.440,00	7.437,10	2,90
10.01.15.452.0057 PARCERIA NA URBANIZACAO	7.440,00	0,00	7.440,00	7.437,10	2,90
10.01.15.452.0057.2.094 Urbanizacao Calcamento e Arborizacao	7.440,00	0,00	7.440,00	7.437,10	2,90
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	7.438,00	0,00	7.438,00	7.437,10	0,90
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	7.355,00	0,00	7.355,00	7.354,16	0,84
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				7.354,16	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.181.139,38	0,00	1.181.139,38	1.170.828,76	10.310,62
10.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC DE URBANISMO	1.181.139,38	0,00	1.181.139,38	1.170.828,76	10.310,62
1001.15 Urbanismo	847.014,00	0,00	847.014,00	844.707,77	2.306,23
1001.15.452 Serviços Urbanos	7.440,00	0,00	7.440,00	7.437,10	2,90
10.01.15.452.0057 PARCERIA NA URBANIZACAO	7.440,00	0,00	7.440,00	7.437,10	2,90
10.01.15.452.0057.2.094 Urbanizacao Calcamento e Arborizacao	7.440,00	0,00	7.440,00	7.437,10	2,90
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83,00	0,00	83,00	82,94	0,06
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				82,94	
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.200000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1001.25 Energia	334.124,38	0,00	334.124,38	326.120,99	8.003,39
1001.25.752 Energia Elétrica	334.124,38	0,00	334.124,38	326.120,99	8.003,39
10.01.25.752.0021 Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura	334.124,38	0,00	334.124,38	326.120,99	8.003,39
10.01.25.752.0021.2.015 Manutencao da Iluminacao Publica	334.124,38	0,00	334.124,38	326.120,99	8.003,39
3.1.90.00.00.00.00.00.001700 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.001700 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00.001700 APLICACOES DIRETAS	334.123,38	0,00	334.123,38	326.120,99	8.002,39
3.3.90.30.00.00.00.00.001700 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	55.000,00	47.820,50	7.179,50
3.3.90.30.26.00.00.00.001700 MATERIAL ELETRICO E ELETRA''NICO				33.665,00	
3.3.90.30.96.00.00.00.001700 MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO				14.155,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.001700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	279.123,38	0,00	279.123,38	278.300,49	822,89
3.3.90.39.05.00.00.00.001700 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				22.904,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.001700 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				255.396,49	
1001.26 Transporte	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1001.26.782 Transporte Rodoviário	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
10.01.26.782.0021 Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
10.01.26.782.0021.1.062 Construcao de Terminal Rodoviario	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202400 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.181.139,38	0,00	1.181.139,38	1.170.828,76	10.310,62
10.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC DE URBANISMO	1.181.139,38	0,00	1.181.139,38	1.170.828,76	10.310,62
1001.26 Transporte	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1001.26.782 Transporte Rodoviário	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
10.01.26.782.0021 Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
10.01.26.782.0021.1.062 Construcao de Terminal Rodoviario	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.202400 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
1101.04 Administração	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
1101.04.122 Administração Geral	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
11.01.04.122.0036 Construcao Barracao	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.04.122.0036.1.037 Construcao Barracao na Secretaria de Infra Estrutura	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.200000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.04.122.0043 Construcao e Reforma de Bueiros	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.04.122.0043.1.047 Construcao e Reforma de Bueiros	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.208200 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1101.15 Urbanismo	194.000,00	0,00	194.000,00	193.247,09	752,91
1101.15.451 Infra-Estrutura Urbana	194.000,00	0,00	194.000,00	193.247,09	752,91
11.01.15.451.0023 Programa de Pavimentacao Asfaltica e Galerias	194.000,00	0,00	194.000,00	193.247,09	752,91
11.01.15.451.0023.1.038 Construcao e Recuperacao de Asfalto e Galerias de Aguas Pluviais	194.000,00	0,00	194.000,00	193.247,09	752,91
4.4.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	194.000,00	0,00	194.000,00	193.247,09	752,91
4.4.90.51.00.00.00.00.208200 OBRAS E INSTALACOES	194.000,00	0,00	194.000,00	193.247,09	752,91
4.4.90.51.91.00.00.00.208200 OBRAS EM ANDAMENTO				149.183,94	
4.4.90.51.99.00.00.00.208200 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES				44.063,15	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
1101.16 Habitação	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1101.16.482 Habitação Urbana	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.16.482.0025 Habitações Populares	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.16.482.0025.1.044 Construcao de Casas Populares	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202400 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.202400 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1101.25 Energia	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
1101.25.752 Energia Elétrica	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
11.01.25.752.0020 Parcerias com Instituicoes Privadas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
11.01.25.752.0020.1.007 Ampliacao da Rede de Energia Eletrica	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.00.00.00.00.00.202400 APLICACOES DIRETAS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00.00.00.00.202400 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.202400 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1101.26 Transporte	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
1101.26.782 Transporte Rodoviário	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
11.01.26.782.0021 Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura	2.167.198,00	0,00	2.167.198,00	2.166.190,35	1.007,65
11.01.26.782.0021.1.063 Aquisicao de Maquinarios e Equipamentos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.26.782.0021.2.037 Manutencao e Atividades da Secretaria de Obras	2.167.196,00	0,00	2.167.196,00	2.166.190,35	1.005,65
3.1.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	875.892,00	0,00	875.892,00	875.764,11	127,89
3.1.90.04.00.00.00.00.200000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	814.447,00	0,00	814.447,00	814.446,03	0,97
3.1.90.11.01.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)				491.215,81	
3.1.90.11.02.00.00.00.200000 VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)				262.414,51	
3.1.90.11.38.00.00.00.200000 13 SALARIO (RGPS)				20.295,00	

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
1101.26 Transporte	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
1101.26.782 Transporte Rodoviário	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
11.01.26.782.0021 Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura	2.167.198,00	0,00	2.167.198,00	2.166.190,35	1.007,65
11.01.26.782.0021.2.037 Manutencao e Atividades da Secretaria de Obras	2.167.196,00	0,00	2.167.196,00	2.166.190,35	1.005,65
3.1.90.11.43.00.00.00.200000 13 SALARIO(RPPS)				40.520,71	
3.1.90.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	61.444,00	0,00	61.444,00	61.318,08	125,92
3.1.90.13.02.00.00.00.200000 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS				61.318,08	
3.1.91.00.00.00.00.00.200000 APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	66.225,00	0,00	66.225,00	66.224,01	0,99
3.1.91.13.00.00.00.00.200000 OBRIGACOES PATRONAIS	66.225,00	0,00	66.225,00	66.224,01	0,99
3.1.91.13.03.00.00.00.200000 RPPS				66.224,01	
3.3.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1.093.179,00	0,00	1.093.179,00	1.092.355,97	823,03
3.3.90.00.00.00.00.00.201600 APLICACOES DIRETAS	131.900,00	0,00	131.900,00	131.846,26	53,74
3.3.90.14.00.00.00.00.200000 DIARIAS - CIVIL	3.528,00	0,00	3.528,00	3.527,50	0,50
3.3.90.14.01.00.00.00.200000 DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)				3.527,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.200000 MATERIAL DE CONSUMO	691.251,00	0,00	691.251,00	691.194,23	56,77
3.3.90.30.00.00.00.00.201600 MATERIAL DE CONSUMO	131.900,00	0,00	131.900,00	131.846,26	53,74
3.3.90.30.01.00.00.00.200000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				396.160,91	
3.3.90.30.01.00.00.00.201600 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				58.208,78	
3.3.90.30.04.00.00.00.200000 GAS ENGARRAFADO				981,50	
3.3.90.30.04.00.00.00.201600 GAS ENGARRAFADO				417,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.200000 GENEROS DE ALIMENTACAO				9.358,62	
3.3.90.30.07.00.00.00.201600 GENEROS DE ALIMENTACAO				940,40	
3.3.90.30.21.00.00.00.200000 MATERIAL DE COPA E COZINHA				547,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.200000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO				686,07	
3.3.90.30.24.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				52.639,70	
3.3.90.30.39.00.00.00.200000 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS				230.820,43	
3.3.90.30.39.00.00.00.201600 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS				72.280,08	
3.3.90.33.00.00.00.00.200000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.250,00	0,00	1.250,00	1.142,32	107,68
3.3.90.33.01.00.00.00.200000 PASSAGENS PARA O PAIS				1.142,32	
3.3.90.36.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.100,00	0,00	2.100,00	1.528,54	571,46
3.3.90.36.06.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				218,54	

13/02/2019 19:38:14

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
1101.26 Transporte	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
1101.26.782 Transporte Rodoviário	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
11.01.26.782.0021 Melhorias e Manutencao da Infra Estrutura	2.167.198,00	0,00	2.167.198,00	2.166.190,35	1.007,65
11.01.26.782.0021.2.037 Manutencao e Atividades da Secretaria de Obras	2.167.196,00	0,00	2.167.196,00	2.166.190,35	1.005,65
3.3.90.36.20.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				800,00	
3.3.90.36.27.00.00.00.200000 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL				60,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.200000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMENT				450,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	274.200,00	0,00	274.200,00	274.178,57	21,43
3.3.90.39.05.00.00.00.200000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				290,30	
3.3.90.39.19.00.00.00.200000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				81.930,29	
3.3.90.39.25.00.00.00.200000 TAXA DE ADMINISTRACAO				2.690,09	
3.3.90.39.41.00.00.00.200000 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO				29.185,60	
3.3.90.39.43.00.00.00.200000 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA				14.584,32	
3.3.90.39.58.00.00.00.200000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES				4.934,57	
3.3.90.39.63.00.00.00.200000 SERVICOS GRAFICOS				86,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.200000 SEGUROS EM GERAL				4.943,23	
3.3.90.39.78.00.00.00.200000 LIMPEZA E CONSERVACAO				125.627,17	
3.3.90.39.88.00.00.00.200000 SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				250,00	
3.3.90.39.96.00.00.00.200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				9.657,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	120.850,00	0,00	120.850,00	120.784,81	65,19
3.3.90.93.02.00.00.00.200000 RESTITUICOES				791,16	
3.3.90.93.03.00.00.00.200000 RESTITUICOES DE SALDOS DE CONVENIOS				119.993,65	
11.01.26.782.0021.2.039 Aquisicao de Veiculo/Equip./Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.200000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.26.782.0022 Convenios com Consorcios, Orgaos Federais e Estadu	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
11.01.26.782.0022.2.040 Convenio com CIDVAT	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.1.71.00.00.00.00.00.200000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.71.70.00.00.00.00.200000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
1101.26 Transporte	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
1101.26.782 Transporte Rodoviário	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
11.01.26.782.0022 Convenios com Consorcios, Orgaos Federais e Estadu	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
11.01.26.782.0022.2.040 Convenio com CIDVAT	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
3.3.70.00.00.00.00.00.200000 CONTRIBUICOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.70.92.00.00.00.00.200000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.71.00.00.00.00.00.200000 TRANSFERÃŠNCIAS A CONSÃ“RCIOS PÃšBLICOS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.71.70.00.00.00.00.200000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.26.782.0037 Construcao e Reforma de Pontes	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.26.782.0037.1.039 Construcao de Pontes nas Estradas Vicinais	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.208200 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.26.782.0058 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB	1.591.223,00	300.000,00	1.891.223,00	1.875.201,76	16.021,24
11.01.26.782.0058.1.064 Aquisicao de Equipamentos e Veiculos	129.401,00	300.000,00	429.401,00	429.400,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00.003000 APLICACOES DIRETAS	129.401,00	300.000,00	429.401,00	429.400,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00.003000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.401,00	300.000,00	429.401,00	429.400,00	1,00
4.4.90.52.48.00.00.00.003000 VEICULOS DIVERSOS				129.400,00	
4.4.90.52.52.00.00.00.003000 VEICULOS DE TRACAO MECA,NICA				300.000,00	
11.01.26.782.0058.2.095 Abertura, reabertura e manutencao de Estradas	1.322.190,00	0,00	1.322.190,00	1.306.330,27	15.859,73
3.3.90.00.00.00.00.00.003000 APLICACOES DIRETAS	1.322.189,00	0,00	1.322.189,00	1.306.330,27	15.858,73
3.3.90.30.00.00.00.00.003000 MATERIAL DE CONSUMO	1.230.682,00	0,00	1.230.682,00	1.219.670,73	11.011,27
3.3.90.30.01.00.00.00.003000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				564.059,28	
3.3.90.30.39.00.00.00.003000 MATERIAL PARA MANUTENÃ‡Ãƒ O DE VEÃCULOS				655.611,45	
3.3.90.39.00.00.00.00.003000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	91.507,00	0,00	91.507,00	86.659,54	4.847,46
3.3.90.39.19.00.00.00.003000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				84.649,29	
3.3.90.39.81.00.00.00.003000 SERVICOS BANCARIOS				730,40	
3.3.90.39.96.00.00.00.003000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				1.279,85	
4.4.90.00.00.00.00.00.003000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
1101.26 Transporte	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
1101.26.782 Transporte Rodoviário	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
11.01.26.782.0058 MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB	1.591.223,00	300.000,00	1.891.223,00	1.875.201,76	16.021,24
11.01.26.782.0058.2.095 Abertura, reabertura e manutencao de Estradas	1.322.190,00	0,00	1.322.190,00	1.306.330,27	15.859,73
4.4.90.51.00.00.00.00.003000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.26.782.0058.2.096 Construcao, Recuperacao e Manutencao de Pontes e	139.632,00	0,00	139.632,00	139.471,49	160,51
3.3.90.00.00.00.00.00.003000 APLICACOES DIRETAS	139.631,00	0,00	139.631,00	139.471,49	159,51
3.3.90.30.00.00.00.00.003000 MATERIAL DE CONSUMO	33.097,00	0,00	33.097,00	33.096,94	0,06
3.3.90.30.01.00.00.00.003000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				33.096,94	
3.3.90.39.00.00.00.00.003000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	106.534,00	0,00	106.534,00	106.374,55	159,45
3.3.90.39.16.00.00.00.003000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS				85.947,83	
3.3.90.39.21.00.00.00.003000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS				5.141,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.003000 SERVICOS BANCARIOS				40,60	
3.3.90.39.96.00.00.00.003000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PAG				15.245,12	
4.4.90.00.00.00.00.00.003000 APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00.00.003000 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
11.01.26.782.0096 Implementacao de Obras Especiais	196.641,00	0,00	196.641,00	196.609,65	31,35
11.01.26.782.0096.1.085 Construcao e Reconstrucao de Obras Especiais	196.641,00	0,00	196.641,00	196.609,65	31,35
3.3.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	10.601,00	0,00	10.601,00	10.600,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00.208200 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.601,00	0,00	10.601,00	10.600,00	1,00
3.3.90.39.05.00.00.00.208200 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS				10.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.208200 APLICACOES DIRETAS	186.040,00	0,00	186.040,00	186.009,65	30,35
4.4.90.51.00.00.00.00.208200 OBRAS E INSTALACOES	186.040,00	0,00	186.040,00	186.009,65	30,35

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 Administração Direta

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
11.01 ADMINISTRACAO GERAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.149.071,00	300.000,00	4.449.071,00	4.431.248,85	17.822,15
1101.26 Transporte	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
1101.26.782 Transporte Rodoviário	3.955.066,00	300.000,00	4.255.066,00	4.238.001,76	17.064,24
11.01.26.782.0096 Implementacao de Obras Especiais	196.641,00	0,00	196.641,00	196.609,65	31,35
11.01.26.782.0096.1.085 Construcao e Reconstrucao de Obras Especiais	196.641,00	0,00	196.641,00	196.609,65	31,35
4.4.90.51.91.00.00.00.208200 OBRAS EM ANDAMENTO				186.009,65	
Total por Entidade:	28.093.416,00	1.422.584,00	29.516.000,00	29.036.963,65	479.036,35
Total Geral:	28.093.416,00	1.422.584,00	29.516.000,00	29.036.963,65	479.036,35

13/02/2019 19:38:14

Assinado Digitalmente

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	30.221.500,00	30.221.500,00	28.653.184,98	-1.568.315,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.815.000,00	1.815.000,00	1.726.328,85	-88.671,15
Impostos	1.694.000,00	1.694.000,00	1.458.333,61	-235.666,39
Taxas	120.000,00	120.000,00	267.995,24	147.995,24
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Contribuições	220.000,00	220.000,00	479.873,99	259.873,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	479.873,99	259.873,99
Receita Patrimonial	304.000,00	304.000,00	153.259,49	-150.740,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Valores Mobiliários	299.000,00	299.000,00	153.259,49	-145.740,51
Receita de Serviços	330.000,00	330.000,00	560.418,32	230.418,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	330.000,00	330.000,00	538.124,38	208.124,38
Outros Serviços	0,00	0,00	22.293,94	22.293,94
Transferências Correntes	27.522.500,00	27.522.500,00	25.687.992,94	-1.834.507,06
Transferências da União e de suas Entidades	10.787.000,00	10.787.000,00	9.473.645,78	-1.313.354,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.095.500,00	13.095.500,00	11.886.199,44	-1.209.300,56
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.600.000,00	3.600.000,00	4.328.147,72	728.147,72
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	45.311,39	15.311,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	43.311,39	38.311,39
Demais Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	2.000,00	-23.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.525.000,00	3.525.000,00	4.162.296,04	637.296,04
Operações de Crédito	235.000,00	235.000,00	0,00	-235.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	235.000,00	235.000,00	0,00	-235.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências de Capital	3.270.000,00	3.270.000,00	4.162.296,04	892.296,04
Transferências da União e de suas Entidades	2.920.000,00	2.920.000,00	3.995.796,04	1.075.796,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	166.500,00	-183.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	33.746.500,00	33.746.500,00	32.815.481,02	-931.018,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	33.746.500,00	33.746.500,00	32.815.481,02	-931.018,98
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	33.746.500,00	33.746.500,00	32.815.481,02	-931.018,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	24.388.900,00	26.426.228,00	25.997.756,09	25.814.826,49	25.769.965,80	428.471,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.908.100,00	14.003.942,95	13.932.964,65	13.932.964,65	13.932.964,65	70.978,30
JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	50.000,00	40.083,00	40.082,34	40.082,34	40.082,34	0,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.430.800,00	12.382.202,05	12.024.709,10	11.841.779,50	11.796.918,81	357.492,95
DESPESAS DE CAPITAL	4.193.100,00	3.089.303,00	3.039.207,56	2.630.768,80	2.473.268,80	50.095,44

13/02/2019 19:39:00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
INVESTIMENTOS	3.833.100,00	2.722.303,00	2.675.953,30	2.267.514,54	2.110.014,54	46.349,70
AMORTIZACAO DE DIVIDA	360.000,00	367.000,00	363.254,26	363.254,26	363.254,26	3.745,74
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	469,00	0,00	0,00	0,00	469,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	469,00	0,00	0,00	0,00	469,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	28.832.000,00	29.516.000,00	29.036.963,65	28.445.595,29	28.243.234,60	479.036,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	28.832.000,00	29.516.000,00	29.036.963,65	28.445.595,29	28.243.234,60	479.036,35
SUPERÁVIT (IX)	4.914.500,00	4.230.500,00	3.778.517,37	-	-	451.982,63
TOTAL (X) = (VIII + IX)	33.746.500,00	33.746.500,00	32.815.481,02	28.445.595,29	28.243.234,60	931.018,98

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	20.695,84	31.477,04	30.017,59	30.017,59	22.155,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.568,49	12.568,49	12.568,49	0,00	0,00
JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.695,84	18.908,55	17.449,10	17.449,10	22.155,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	245.362,56	392.428,53	306.167,64	306.167,64	40.045,19	291.578,26
INVESTIMENTOS	245.362,56	392.428,53	306.167,64	306.167,64	40.045,19	291.578,26
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	266.058,40	423.905,57	336.185,23	336.185,23	62.200,48	291.578,26

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	9.029,92	160.033,42	159.238,12	0,00	9.825,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	974,18	0,00	0,00	0,00	974,18
JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.055,74	160.033,42	159.238,12	0,00	8.851,04
DESPESAS DE CAPITAL	18.642,16	0,00	785,00	0,00	17.857,16
INVESTIMENTOS	18.642,16	0,00	785,00	0,00	17.857,16
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13/02/2019 19:39:00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.672,08	160.033,42	160.023,12	0,00	27.682,38

13/02/2019 19:39:00

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:13/02/2019
PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**32.815.481,02**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**29.036.963,65**
Ordinária	13.818.747,11	Ordinária	9.869.374,28
Vinculada	18.996.733,91	Vinculada	19.167.589,37
Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	38.633,73	Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	131.846,26
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	479.873,99	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	326.120,99
Demais Recursos Vinculados (nao relacionados à Educacao/Saude/Assiste	2.685.764,18	Demais Recursos Vinculados (nao relacionados à Educacao/Saude/Assiste	613.856,74
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	325.604,04	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	855.461,17
Demais Recursos Vinculados Destinados a Saude	1.451.500,00	Demais Recursos Vinculados Destinados a Saude	279.142,05
RECEITAS DE IMPOSTOS - CLASSE EDUCACAO	3.385.693,03	RECEITAS DE IMPOSTOS - CLASSE EDUCACAO	1.812.959,68
RECEITAS DE IMPOSTOS - CLASSE SAUDE	1.269.009,98	RECEITAS DE IMPOSTOS - CLASSE SAUDE	4.945.323,65
Recursos do Fethab	1.910.479,70	Recursos do Fethab	1.970.470,27
Transf. do Fundeb (Educação Básica)	1.732.445,21	TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS	1.657,98
Transf. do Fundeb (Remuneração dos Profissionais do Magistério)	2.595.702,51	TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	388.972,93
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	995,20	Transf. do Fundeb (Educação Básica)	2.103.426,34
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	147.896,03	Transf. do Fundeb (Educação Básica) - Exerc Ant	84.675,70
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV	509.634,15	Transf. do Fundeb (Remuneração dos Profissionais do Magistério)	2.662.052,46
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	1.377.979,80	Transferencia de Convenios - Educacao	109.264,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	886.715,76	Transferencia de Recursos do Estado para acoes de Assistencia Social	3.050,00
Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS Estado	198.806,60	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SU	2.851.483,49
		Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS Estado	27.825,66
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**7.000,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**1.368.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.368.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**2.935.297,53**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**2.637.559,02**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.141.568,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.141.350,67
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	591.368,36	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	336.185,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	202.360,69	RP PROCESSADOS PAGOS	160.023,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**4.060.980,55**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**6.776.236,43**
BANCO C/ MOVIMENTO	1.866.442,73	BANCO C/ MOVIMENTO	1.626.321,30
BANCOS C/ VINCULADAS	2.194.537,82	BANCOS C/ VINCULADAS	5.149.915,13
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**39.818.759,10**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**39.818.759,10**

13/02/2019 19:41:07

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	7.743.890,26	PASSIVO CIRCULANTE	245.188,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.776.236,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR.	974,18
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	84.912,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	207.453,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	882.741,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	21.615,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.855.266,28	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.145,45
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	285.913,18	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	574.238,74
IMOBILIZADO	26.569.353,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR.	466.348,12
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	107.890,62
		TOTAL DO PASSIVO	**819.427,26**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**
		RESULTADOS ACUMULADOS	33.779.729,28
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.593.073,45
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.432.563,45
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.245.907,62
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**33.779.729,28**
TOTAL	**34.599.156,54**	**TOTAL**	**34.599.156,54**

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	6.776.236,43	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	245.188,52
ATIVO CIRCULANTE	6.776.236,43	PASSIVO CIRCULANTE	245.188,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.776.236,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	974,18
		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	207.453,55
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**6.776.236,43**	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	21.615,34
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.145,45
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	591.368,36
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	291.578,26
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**1.128.135,14**

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	27.822.920,11	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	574.238,74
ATIVO CIRCULANTE	967.653,83	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	574.238,74
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	84.912,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	466.348,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	882.741,03	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	107.890,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.855.266,28		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	285.913,18	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**574.238,74**
IMOBILIZADO	26.569.353,10		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**27.822.920,11**		

SALDO PATRIMONIAL	**32.896.782,66**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	117.600,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.691.954,70
		EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.609.522,00
TOTAL	**117.600,00**	**TOTAL**	**18.301.476,70**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	90.929,46
VINCULADA	5.557.171,83
0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	195.233,66
0030 - Recursos do Fethab	74.923,45
0031 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	18.764,54
0033 - TRANSF. DE CONVENIOS - OUTROS	496.281,01
0034 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	452.650,92
0035 - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA	0,00
0038 - Transf. do Fundeb (Remuneração dos Profissionais do Magisterio)	75.741,91

13/02/2019 19:47:12

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Anexo 14 - Balanço Patrimcnial
Administraçãc Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
0039 - Transf. do Fundeb (Educação Básica)	80,596,23
0056 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Tesou	-14.260,71
1001 - RECEITAS DE IMPOSTOS - CLASSE EDUCACAO	-74.284,93
1002 - RECEITAS DE IMPOSTOS - CLASSE SAUDE	-16.967,03
1003 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	-2.656,19
1004 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	258.926,20
1005 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAUDE	0,00
1009 - RECURSOS DO FETHAB	0,00
1011 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00
1012 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	995,20
1013 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	0,00
1039 - Transf. do Fundeb (Educação Básica) - Exerc Ant	-84.675,70
2016 - Contribuicao de Intervencao do Domínio Economico - CIDE	1.614,54
2022 - Transferencia de Convenios - Educacao	0,00
2024 - Transferencia de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assistencia	613.498,95
2026 - Demais Recursos Vinculados Destinados a Saude	0,00
2042 - Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS Estado	150.112,99
2043 - Transferencia de Recursos do Estado para acoes de Assistencia Social	0,00
2046 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	231.946,90
2047 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	1.243.913,84
2082 - Demais Recursos Vinculados (nao relacionados à Educacao/Saude/Assistencia Soci	1.854.816,05
TOTAL	**5.648.101,29**

13/02/2019 19:47:12

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**36.706.091,57**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.801.728,04
IMPOSTOS	1.540.795,59
TAXAS	260.932,45
CONTRIBUIÇÕES	479.873,99
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	479.873,99
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	560.363,77
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	560.363,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	155.578,76
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.319,27
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	153.259,49
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	33.697.969,50
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	7.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	33.645.658,11
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	45.311,39
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.577,51
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.577,51

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**32.113.018,12**
PESSOAL E ENCARGOS	13.835.387,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.835.387,78
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	62.974,08
PENSÕES	62.974,08
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.642.031,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.671.522,88
SERVICOS	6.905.219,97
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.065.289,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.115,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	40.130,35
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	2.984,73
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.356.632,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.368.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.795.369,13
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	135.631,20
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	57.631,82
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	140.457,05
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	140.457,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.420,00
INCENTIVOS	32.420,00

Resultado Patrimonial do Período	**4.593.073,45**

13/02/2019 19:42:49

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000524/08	04/02/2006	12	1.383.069,27	489.648,38	12.148,69	35.448,95	466.348,12
000802/13	03/05/2013	60	183.828,90	24.500,36	708,32	25.208,68	0,00
000803/13	20/05/2013	1	1.249.965,00	430.937,04	30.210,06	353.256,48	107.890,62
			Totais:	**945.085,78**	**43.067,07**	**413.914,11**	**574.238,74**

13/02/2019 19:43:16

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**877.669,47**	**793.729,05**	**558.408,83**	**1.112.989,69**
Restos a Pagar Não Processados	689.963,97	591.368,36	398.385,71	882.946,62
Restos a Pagar Processados	187.705,50	202.360,69	160.023,12	230.043,07
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**0,00**	**403.336,60**	**403.336,60**	**0,00**
BANCO DO BRASIL SA	0,00	342.678,97	342.678,97	0,00
INSS	0,00	35.448,95	35.448,95	0,00
PREVIAP	0,00	25.208,68	25.208,68	0,00
DEPÓSITOS	**14.927,64**	**2.141.568,48**	**2.141.350,67**	**15.145,45**
CONSGNAÇÃO BANCO PANAMERICANO	0,00	12.306,92	12.306,92	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	226.044,90	226.044,90	0,00
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA BB	674,86	226.213,52	226.213,52	674,86
FALTAS	0,00	1.760,23	1.760,23	0,00
I.N.S.S - SAUDE	399,24	82.237,36	82.237,36	399,24
I.N.S.S. - DEMAIS SEGURADOS	0,00	147.213,77	147.213,77	0,00
I.N.S.S. - FUNDEB 40	0,00	18.570,75	18.570,75	0,00
I.N.S.S. - FUNDEB 60	0,00	10.646,25	10.646,25	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	81.300,12	81.300,12	0,00
I.S.S.Q.N	178,70	0,00	0,00	178,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	777,40	0,00	0,00	777,40
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	30.608,68	30.608,68	0,00
INSS EDUCACAO	324,11	12.807,09	12.807,09	324,11
INSS SERVICOS DE TERCEIROS	500,00	0,00	0,00	500,00
IRRF	0,00	503.951,21	503.871,19	80,02
IRRF - EXERCICIO ANTERIOR	1.056,01	0,00	0,00	1.056,01
PENSÃO ALIMENTICIA	8.664,49	17.172,00	17.172,00	8.664,49
PREVIAP - FUNDEB 40%	0,00	90.848,43	90.848,43	0,00
PREVIAP EDUCACAO	0,00	8.992,42	8.992,42	0,00
PREVIAP FUNDEB 60%	263,90	198.918,99	198.918,99	263,90
PREVIAP SAUDE	0,00	175.560,55	175.560,55	0,00
PREVIAPI- OUTROS DESCONTOS	0,00	204.795,28	204.795,28	0,00
SALARIO MATERNIDADE	1.653,47	16.822,13	16.822,13	1.653,47
SALÁRIO-FAMÍLIA (CLT)	0,00	3.773,30	3.773,30	0,00
SINDICATO RURAL	420,00	50.784,00	50.664,00	540,00
SISMAP - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL. DE APIACAS	15,46	20.240,58	20.222,79	33,25
TOTAL GERAL	**892.597,11**	**3.338.634,13**	**3.103.096,10**	**1.128.135,14**

13/02/2019 19:44:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018

1º Aditivo ao Contrato Nº 15/2018

CONTRATANTE: Município de Araguaiana - MT.

OBJETO: Prestação de Exames Citopatológicos Convencional

DATA: 14/02/2019

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

4º Aditivo ao Contrato Nº 19/2017

CONTRATANTE: Município de Araguaiana - MT.

OBJETO: Locação de Van se Condutor para atender as necessidades do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Araguaiana - MT.

DATA: 14/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO ESPECIAL Nº 141 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO ESPECIAL Nº 141 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE "LAZARA ALVES DE SOUZA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhor **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art.1º - PONTO FACULTATIVO no dia 14 Fevereiro de 2019, no período vespertino em virtude do **falecimento de LAZARA ALVES DE SOUZA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

_____

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA- CONTABILIDADE
ANEXOS CONTAS DE GESTÃO 2018

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**26.637.393,52**	**21.063.495,81**	**Despesa Orçamentária**	**24.352.408,76**	**22.845.125,77**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	9.097.068,92	8.882.056,39	Ordinária	6.979.365,60	7.180.398,82
Vinculadas			Vinculadas		
Alienação de bens	430.901,00	72.365,00	Alienação de bens		
Assistência social	263.790,86	271.676,05	Assistência social	361.834,51	270.618,61
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		47.817,34	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
Educação	9.301.824,20	7.612.445,91	Educação	6.267.169,06	5.735.669,38
Outras áreas	3.390.769,56	1.884.985,90	Outras áreas	2.883.712,95	2.278.015,49
Saúde	6.562.781,35	4.487.992,60	Saúde	7.860.326,64	7.380.423,47
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	2.409.742,37	2.195.843,38			
Transferências Financeiras Recebidas	**12.295,00**	**5.000,00**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**920.700,00**	**912.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas	12.295,00	5.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	920.700,00	912.000,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**5.564.230,23**	**5.799.828,71**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**6.153.046,22**	**4.084.809,15**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	1.518.674,36	1.464.830,00	Não processados pagos no período	2.086.317,43	893.074,22
Processados inscritos no período	865.890,78	1.540.058,39	Processados pagos no período	894.896,03	639.497,35
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	2.987.103,79	2.772.155,97	Outras movimentações extra-orçamentárias	3.133.208,42	2.532.130,59
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	192.561,30	22.784,35	Outras movimentações extra-orçamentárias	38.624,34	20.106,99
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**1.189.875,95**	**2.163.486,35**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**1.977.639,72**	**1.189.875,95**

Emissão 14/02/2019 15:35:18 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	1.189.875,95	2.163.486,35	Bancos conta movimento	1.977.639,72	1.189.875,95
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
TOTAL	**33.403.794,70**	**29.031.810,87**	**TOTAL**	**33.403.794,70**	**29.031.810,87**

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão 14/02/2019 15:35:18 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.500.000,00	25.315.576,18	24.352.408,76	22.833.734,40	21.967.843,62	96,19	963.167,42
DESPESAS CORRENTES	20.736.590,50	21.738.742,78	20.860.124,72	20.544.273,64	19.762.251,86	95,95	878.618,06
Pessoal e Encargos Sociais	11.290.371,00	11.692.372,90	11.133.612,55	11.133.612,55	10.860.186,19	95,22	558.760,35
Outras Despesas Correntes	9.446.219,50	10.046.369,88	9.726.512,17	9.410.661,09	8.902.065,67	96,81	319.857,71
DESPESAS DE CAPITAL	1.659.116,00	3.576.832,73	3.492.284,04	2.289.460,76	2.205.591,76	97,63	84.548,69
Investimentos	1.649.116,00	3.230.935,37	3.146.386,68	1.943.563,40	1.859.694,40	97,38	84.548,69
Amortização da Dívida	10.000,00	345.897,36	345.897,36	345.897,36	345.897,36	100,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.293,50	0,67					0,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	22.500.000,00	25.315.576,18	24.352.408,76	22.833.734,40	21.967.843,62	96,19	963.167,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	22.500.000,00	25.315.576,18	24.352.408,76	22.833.734,40	21.967.843,62	96,19	963.167,42
SUPERÁVIT (XIV)			2.284.984,76				-2.284.984,76
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	22.500.000,00	25.315.576,18	26.637.393,52	22.833.734,40	21.967.843,62	105,22	-1.321.817,34

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 14/02/2019 15:40:29

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.500.000,00	25.287.261,54	26.637.393,52	105,33	1.350.131,98
RECEITAS CORRENTES	20.858.700,00	21.991.410,66	22.409.507,02	101,90	418.096,36
Receitas Tributárias	2.209.928,66	2.304.322,52	2.199.516,40	95,45	-104.806,12
Impostos	2.031.998,66	2.126.392,52	1.987.574,20	93,47	-138.818,32
Taxas	177.930,00	177.930,00	211.942,20	119,11	34.012,20
Receitas de Contribuições	548.000,00	669.258,18	870.340,75	130,04	201.082,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	548.000,00	669.258,18	870.340,75	130,04	201.082,57
Receita Patrimonial	119.195,00	119.195,00	59.045,03	49,53	-60.149,97
Valores Mobiliários	119.195,00	119.195,00	59.045,03	49,53	-60.149,97
Transferências Correntes	17.970.576,34	18.887.634,96	19.280.604,84	102,08	392.969,88
Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00			-11.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00			-7.000,00
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00			-4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.641.300,00	3.295.850,88	4.227.886,50	128,27	932.035,62
Alienação de Bens	20.000,00	173.999,93	430.901,00	247,64	256.901,07
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00			-10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	163.999,93	430.901,00	262,74	266.901,07
Transferências de Capital	1.621.300,00	3.121.850,95	3.796.985,50	121,62	675.134,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	22.500.000,00	25.287.261,54	26.637.393,52	105,33	1.350.131,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	22.500.000,00	25.287.261,54	26.637.393,52	105,33	1.350.131,98
DÉFICIT (VII)		28.314,64			-28.314,64
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	22.500.000,00	25.315.576,18	26.637.393,52	105,22	1.321.817,34
Reabertura de Créditos Adicionais		36,00			

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 14/02/2019 15:40:29 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 14/02/2019 15:40:29

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018 - Relatório para simples conferência

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**2.914.295,07**	**3.776.886,11**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.386.356,43**	**2.356.365,08**
111 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.977.639,72	1.189.875,95	211 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	273.426,53	588.327,16
112 - CREDITOS A CURTO PRAZO	853.708,81	2.582.031,23	213 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	856.193,01	1.362.045,65
1123 - CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	455.356,39	2.260.893,51	214 - OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	21.495,75	21.096,57
1125 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.315.549,52	2.946.717,23	218 - DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	235.241,14	384.895,70
1126 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	207.648,35	207.648,35			
1129 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO	-3.124.845,45	-2.833.227,86			
113 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.978,93			
115 - ESTOQUES	82.946,54				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**11.657.966,82**	**8.580.901,67**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**606.292,66**	
123 - IMOBILIZADO	11.657.966,82	8.580.901,67	221 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	606.292,66	
1231 - BENS MOVEIS	7.524.905,39	6.126.433,53	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.992.649,09**	**2.356.365,08**
1232 - BENS IMOVEIS	8.219.741,40	5.656.576,77	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
1238 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-4.086.679,97	-3.202.108,63	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
			237 - RESULTADOS ACUMULADOS	12.579.612,80	10.001.422,70
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.578.190,10	28.570,14
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.001.422,70	9.972.852,56
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**12.579.612,80**	**10.001.422,70**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018 - Relatório para simples conferência

Data de emissão: 14/02/2019

TOTAL	**14.572.261,89**	**12.357.787,78**	**TOTAL**	**14.572.261,89**	**12.357.787,78**
ATIVO FINANCEIRO	**1.977.639,72**	**1.189.875,95**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.618.576,03**	**5.158.513,33**
ATIVO PERMANENTE	**12.594.622,17**	**11.167.911,83**	**PASSIVO PERMANENTE**	**606.292,66**	
SALDO PATRIMONIAL				**10.347.393,20**	**7.199.274,45**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.397.617,30	1.803.478,30	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.468.978,34	3.325.144,34
			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.210.062,24	2.210.062,24
TOTAL	**1.397.617,30**	**1.803.478,30**	**TOTAL**	**4.679.040,58**	**5.535.206,58**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
ORDINÁRIA		
100000000 - Recursos Ordinários	-714.356,83	-633.158,56
VINCULADA		
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-75.988,22	242.963,41
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-384.280,48	-570.036,63
114000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao	-280.110,51	-707.834,24
115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	71.280,59	35.674,86
116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		15,06
117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-96.479,82	-6.501,11
118000000 - Transferências do FUNDEB 60%	-18.417,30	-180.475,83
119000000 - Transferências do FUNDEB 40%	180.671,99	-88.427,57
122000000 - Transferências de Convênios - Educação	-87.472,10	-1.044.976,52
124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-735.331,40	-1.136.553,71
129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	44.240,64	119.808,46
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-36.106,91	
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	711,29	
146000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	3.119,01	

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2018 - Relatório para simples conferência

Data de emissão: 14/02/2019

147000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	261.755,17	
192000000 - Alienação de Bens	225.828,57	865,00
TOTAL	**-1.640.936,31**	**-3.968.637,38**

*Nota Explicativa: Diferenca entre livro inventario de bens imoveis para valor registrado no Balanço Patrimonial corresponde ao valor de obras em andamento de empenhos ainda nao finalizados, totalizando R$ 983.587,74.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 14/02/2019 16:03:51 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**30.439.383,95**	**26.586.400,79**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**4.790.347,36**	**4.643.402,02**
IMPOSTOS	3.407.585,20	3.669.113,95
TAXAS	512.421,41	458.318,05
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	870.340,75	515.970,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**78.267,30**	**77.705,28**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	19.222,27	711,35
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	59.045,03	76.993,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**24.061.327,39**	**21.571.971,13**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.295,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.049.032,39	21.566.971,13
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**1.509.441,90**	**197.316,32**
REAVALIACAO DE ATIVOS		14.988,55
GANHOS COM ALIENACAO	250.901,00	
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	307.419,59	117.200,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	951.121,31	65.127,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**96.006,04**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		96.006,04

Emissão: 14/02/2019 15:45:54 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**27.861.193,85**	**26.557.830,65**
PESSOAL E ENCARGOS	**11.133.612,55**	**10.975.323,04**
REMUNERACAO A PESSOAL	9.102.327,56	8.959.821,65
ENCARGOS PATRONAIS	2.031.284,99	2.015.501,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**10.113.218,83**	**10.185.435,62**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.219.519,33	2.997.859,01
SERVICOS	6.009.128,16	6.071.873,15
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	884.571,34	1.115.703,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**952.853,88**	**6.576,58**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	952.853,88	6.576,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**3.271.238,98**	**3.007.514,19**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	920.700,00	912.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.311.272,27	2.095.514,19
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	39.266,71	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**2.128.204,68**	**2.173.069,91**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.321.499,44	1.586.956,37
PERDAS INVOLUNTARIAS		69.315,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	806.705,24	516.798,54
TRIBUTÁRIAS	**262.064,93**	**209.911,31**
CONTRIBUICOES	262.064,93	209.911,31
Resultado Patrimonial do Período	**2.578.190,10**	**28.570,14**

Emissão: 14/02/2019 15:45:54 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.832.490,72	2.072.475,94
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	345.897,36	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	430.901,00	72.365,00

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 14/02/2019 15:45:54 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	24.739,91	0,00	0,00	462,56	0,00	24.277,35
RESTOS A PAGAR 2015 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	5.946,29	0,00	0,00	0,00	0,00	5.946,29
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS	140.059,40	0,00	0,00	0,00	120.607,78	19.451,62
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS	119.838,51	0,00	0,00	0,00	88.917,35	30.921,16
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	29.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.588,00
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	8.878,85	0,00	0,00	0,00	0,00	8.878,85
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	12.810,81	0,00	0,00	0,00	0,00	12.810,81
RESTOS A PAGAR 2013 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	17.122,21	0,00	0,00	0,00	0,00	17.122,21
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	96,75	0,00	0,00	0,00	0,00	96,75
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	56,60	0,00	0,00	0,00	0,00	56,60
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	31.844,53	0,00	0,00	1.170,00	0,00	30.674,53
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	2,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75
RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	20.488,86	0,00	0,00	1.386,00	0,00	19.102,86
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	9.172,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.172,78
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	8,22	0,00	0,00	0,00	0,00	8,22
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	33.735,40	0,00	0,00	14.075,11	0,00	19.660,29
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS	3.472,67	0,00	0,00	0,00	6.972,67	-3.500,00
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	935,40	0,00	0,00	0,00	0,00	935,40
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	20.011,45	0,00	0,00	7.786,66	0,00	12.224,79
RESTOS A PAGAR 2016 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	1.124.543,33	0,00	1.124.543,33	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2016 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.240.146,72	0,00	0,00	1.124.543,33	0,00	115.603,39
RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	33,92	0,00	0,00	0,00	0,00	33,92
RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	298,55	0,00	0,00	0,00	0,00	298,55
RESTOS A PAGAR 2012 - PROCESSADOS	211,40	0,00	0,00	0,00	211,40	0,00
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	62.007,27	0,00	0,00	0,00	0,00	62.007,27
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	12.095,76	0,00	0,00	0,00	0,00	12.095,76
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	657.426,23	0,00	0,00	597.158,51	0,00	60.267,72
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	777.901,95	0,00	775.644,87	0,00	2.257,08
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.246.929,36	0,00	0,00	599.538,02	178.363,93	469.027,41
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	645.773,01	0,00	0,00	616.652,99	0,00	29.120,02
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	186.157,73	0,00	186.129,23	0,00	28,50
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	217.900,64	0,00	0,00	-26.805,71	212.963,44	31.742,91
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	46.357,54	0,00	0,00	46.177,74	0,00	179,80
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,00	0,00	0,00	-15.480,08	15.480,08	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	190.501,61	0,00	0,00	190.501,61	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,00	0,00	0,00	-173.667,70	173.667,70	0,00
R.P. de 2018 Nao Processados	0,00	1.518.674,36	0,00	0,00	0,00	1.518.674,36
R.P. de 2018 Processados	0,00	865.890,78	0,00	0,00	0,00	865.890,78
Subtotal:	**4.798.909,40**	**4.473.168,15**	**0,00**	**5.069.816,47**	**797.184,35**	**3.405.076,73**
DEPOSITOS						
INSS - EDUCACAO	6.988,55	27.533,29	0,00	34.165,16	356,68	0,00
INSS - SAUDE	4.458,30	11.390,39	0,00	11.390,39	4.458,30	0,00
INSS - FUNDEB 60 %	53.393,33	206.974,14	0,00	206.974,14	53.393,33	0,00
INSS - FUNDEB 40%	17.198,94	72.773,52	0,00	78.509,26	11.463,20	0,00
INSS - DEMAIS SEGURADOS	71.063,25	237.849,46	0,00	255.084,52	53.828,19	0,00
INSS- SAUDE- FUNDO A FUNDO	61.589,09	253.091,00	0,00	253.091,00	20.591,88	40.997,21
INSS -FNAS	9.845,38	28.761,88	0,00	28.761,88	9.845,38	0,00

Emissão: 14/02/2019 15:40:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO	0,00	2.015,41	0,00	2.015,41	0,00	0,00
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60%	0,00	11.494,03	0,00	11.494,03	0,00	0,00
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40%	0,00	3.403,83	0,00	3.403,83	0,00	0,00
INSS 13 SALARIO - DEMAIS SERVIDORES	0,00	16.416,02	0,00	16.416,02	0,00	0,00
INSS 13 SALARIO - SAUDE - FUNDO A FUNDO	933,58	18.650,50	0,00	18.602,03	0,00	982,05
INSS 13 SALARIO - FNAS	0,00	1.604,08	0,00	1.604,08	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - EDUCACAO	462,03	5.644,92	0,00	5.636,54	0,00	470,41
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60%	0,00	3.924,36	0,00	3.597,33	0,00	327,03
PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE - FUNDO A FUNDO	362,71	4.431,48	0,00	4.424,90	0,00	369,29
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO	715,23	7.870,64	0,00	8.070,76	0,00	515,11
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60%	0,00	80.148,41	0,00	80.148,41	0,00	0,00
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40%	0,00	29.655,88	0,00	29.655,88	0,00	0,00
CONSIGNACAO BB - DEMAIS SERVIDORES	9.342,05	137.933,35	0,00	134.768,67	0,00	12.506,73
CONSIGNACAO BB - FUNDO A FUNDO	7.442,61	97.976,43	0,00	97.198,30	0,00	8.220,74
CONSIGNACAO BB - FNAS	451,33	7.153,84	0,00	6.852,53	0,00	752,64
CONSIGNACAO C E F - EDUCACAO	982,21	11.786,52	0,00	11.786,52	0,00	982,21
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60%	0,00	11.643,75	0,00	11.643,75	0,00	0,00
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40%	0,00	18.294,99	0,00	18.294,99	0,00	0,00
CONSIGNACAO C E F - DEMAIS SERVIDORES	6.202,94	74.137,41	0,00	74.307,69	0,00	6.032,66
CONSIGNACAO C E F - FUNDO A FUNDO	7.566,15	91.502,63	0,00	91.523,37	0,00	7.545,41
CONSIGNACAO C E F - FNAS	387,00	4.644,00	0,00	4.644,00	0,00	387,00
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - DEMAIS SERVIDORES	329,77	2.468,00	0,00	2.597,77	0,00	200,00
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDO A FUNDO	413,12	1.228,93	0,00	1.642,05	0,00	0,00
SINTEP - EDUCACAO	62,08	725,18	0,00	720,95	0,00	66,31
SINTEP - FUNDEB 60%	0,00	701,73	0,00	701,73	0,00	0,00
SISPUMA - EDUCACAO	89,74	1.184,93	0,00	1.180,32	0,00	94,35
SISPUMA - FUNDEB 60%	0,00	6.118,06	0,00	6.118,06	0,00	0,00
SISPUMA - FUNDEB 40%	0,00	3.764,83	0,00	3.764,83	0,00	0,00
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS	1.178,33	11.346,33	0,00	11.794,50	0,00	730,16
SISPUMA - FUNDO A FUNDO	2.093,59	22.856,01	0,00	23.058,55	0,00	1.891,05
SISPUMA - FNAS	148,09	1.628,98	0,00	1.626,03	0,00	151,04
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO	1.061,81	14.605,22	0,00	13.562,99	0,00	2.104,04
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60%	10.741,08	91.636,92	0,00	102.378,00	0,00	0,00
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40%	477,90	10.319,95	0,00	10.797,85	0,00	0,00
IRRF SERVIDORES - DEMAIS SERVIDORES	7.558,88	114.699,02	0,00	104.347,45	0,00	17.910,45
IRRF SERVIDORES - FUNDO A FUNDO	18.631,73	229.664,72	0,00	205.543,80	0,00	42.752,65
IRRF SERVIDORES - FNAS	1.654,42	21.100,06	0,00	19.458,58	0,00	3.295,90
IRRF DE TERCEIROS - EDUCACAO	0,00	18.899,69	0,00	18.899,69	0,00	0,00
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE	0,00	4.759,05	0,00	4.759,05	0,00	0,00
IRRF TERCEIROS - DEMAIS SERVIDORES	0,00	21.221,28	0,00	21.221,28	0,00	0,00
IRRF TERCEIROS - FUNDO A FUNDO	0,00	3.230,10	0,00	3.230,10	0,00	0,00
IRRF TERCEIROS - FNAS	0,00	21,44	0,00	21,44	0,00	0,00
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO	0,00	16.000,18	0,00	16.000,18	0,00	0,00
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE	0,00	15.545,84	0,00	15.545,84	0,00	0,00
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40%	0,00	2.490,34	0,00	2.490,34	0,00	0,00
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS	0,00	29.656,30	0,00	29.611,31	0,00	44,99
ISS RETIDO - FUNDO A FUNDO	0,00	26.154,98	0,00	26.154,98	0,00	0,00
ISS RETIDO - FNAS	0,00	124,72	0,00	124,72	0,00	0,00
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- EDUCACAO	2.647,61	32.477,88	0,00	32.284,03	0,00	2.841,46
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 60	0,00	61.170,67	0,00	61.170,67	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 40	0,00	9.928,36	0,00	9.928,36	0,00	0,00
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- DEMAIS SERVIDORES	7.542,03	92.007,85	0,00	91.983,87	0,00	7.566,01
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDO A FUNDO	10.460,37	141.546,33	0,00	138.967,72	0,00	13.038,98
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FNAS	50,65	1.906,32	0,00	1.798,11	0,00	158,86
CONSIGNACAO- UNIMED- EDUCACAO	1.109,20	15.944,22	0,00	15.794,26	0,00	1.259,16
CONSIGNACAO-UNIMED - 60% FUNDEB	1.893,22	81.721,03	0,00	76.532,07	0,00	7.082,18
CONSIGNACAO-UNIMED -40% FUNDEB	980,23	16.142,50	0,00	15.967,37	0,00	1.155,36
CONSIGNACAO-UNIMED -DEMAIS SERVIDORES	14.848,18	170.643,60	0,00	170.968,86	0,00	14.522,92
CONSIGNACAO-UNIMED - FUNDO A FUNDO	11.502,19	124.796,42	0,00	125.282,45	0,00	11.016,16
CONSIGNACAO-UNIMED -FNAS	1.149,67	8.354,41	0,00	8.760,53	0,00	743,55
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FUNDO A FUNDO	364,16	2.913,28	0,00	3.277,44	0,00	0,00
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDEB 60%	0,00	10.482,96	0,00	10.482,96	0,00	0,00
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- DEMAIS SERVIDOR	1.662,59	24.463,75	0,00	23.919,18	0,00	2.207,16
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDO A FUNDO	1.568,61	21.204,72	0,00	20.940,12	0,00	1.833,21
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FNAS	0,00	346,31	0,00	0,00	0,00	346,31
SALARIO FAMILIA	0,00	19.795,68	0,00	19.795,68	0,00	0,00
IRRF- 13º RESCISAO	0,00	235,29	0,00	0,00	0,00	235,29
CONSIGNACAO STAKCARD- FUNDEB 60	0,00	131,67	0,00	0,00	0,00	131,67
CONSIGNACAO STAKCARD- FUNDEB 40	0,00	31,59	0,00	0,00	0,00	31,59
CONSIGNACAO STAKCARD-SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**359.603,93**	**2.987.103,79**	**0,00**	**2.979.271,46**	**153.936,96**	**213.499,30**
Subtotal:	**5.158.513,33**	**7.460.271,94**	**0,00**	**8.049.087,93**	**951.121,31**	**3.618.576,03**
TOTAL	**5.158.513,33**	**7.460.271,94**		**8.049.087,93**	**951.121,31**	**3.618.576,03**
TOTAL GERAL	**5.158.513,33**	**TOTAL (b+c)**	**7.460.271,94**	**TOTAL (d+e)**	**9.000.209,24**	**3.618.576,03**

Emissão: 14/02/2019 15:40:06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

em R$

DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS

AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PARCELAS PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
517/1992	PARCELAMENTO DO INSS	60	12	26/01/2018	952.190,02		952.190,02		345.897,36		48	606.292,66
TOTAL					**952.190,02**		**952.190,02**		**345.897,36**		**48**	**606.292,66**
TOTAL GERAL					**952.190,02**		**952.190,02**		**345.897,36**		**48**	**606.292,66**

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 14/02/2019 15:38:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							**9.972.860,79**		**9.972.860,79**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital							28.570,14		28.570,14
Resultado do Exercício							10.001.430,93		10.001.430,93
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual							**10.001.422,70**		**10.001.422,70**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital							2.578.190,10		2.578.190,10
Resultado do Exercício							12.579.612,80		12.579.612,80
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**12.579.612,80**		**12.579.612,80**

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 14/02/2019 15:44:21 Página 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO CONTRATO 038.2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA BANCO BRADESCO S.A

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT

PERIODO DE VIGÊNCIA: 08/02/2019 até 08/02/2024

VALOR GLOBAL: R$ 260.000,00

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

001 - RECEPCIONISTA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000674	TAINE IZAURA SCARPATT GONÇALVES	16,00	6,00	28,00	50,00	1º	Aprovado
0000289	MAB FERREIRA ALVES	16,00	6,00	24,00	46,00	-	Eliminado
0000920	HELSON ANTÔNIO DE ALMEIDA CAMPOS	8,00	6,00	24,00	38,00	-	Eliminado
0000446	ALEXANDRE GONÇALVES DIAS	-	-	-	-	-	Ausente
0000260	YARA CRISTINA LEITE DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente
0000058	MAILLON FERREIRA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

001 - RECEPCIONISTA - SECRETARIA DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000220	RAFAELLA MEREJOLI GONÇALVES	28,00	18,00	24,00	70,00	1º	Aprovado
0000249	JUSCELEN ALVES DOS REIS	20,00	12,00	36,00	68,00	2º	Aprovado
0000219	ALINE GARCIA BARROSO DOS SANTOS	20,00	12,00	36,00	68,00	3º	Aprovado
0000230	AMANDA GOMES DA SILVA SANTOS	24,00	18,00	24,00	66,00	4º	Classificado
0000284	MILENA DE BRITO ANDREOTTI	24,00	8,00	24,00	56,00	5º	Classificado
0000890	TAYNAM WINDIA CAMARGO SILVA CRUZ	20,00	8,00	28,00	56,00	6º	Classificado
0000135	KEVIN LUIZ VIEIRA PAIM	24,00	6,00	24,00	54,00	7º	Classificado
0000291	LUCIMAR GOMES PEREIRA	24,00	4,00	24,00	52,00	8º	Classificado
0000109	LUZIA GONÇALVES LIMA	20,00	10,00	20,00	50,00	9º	Classificado
0000949	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	16,00	10,00	24,00	50,00	10º	Classificado
0000184	BIANCA APARECIDA JESUS PAZ	16,00	6,00	28,00	50,00	11º	Classificado
0000857	VANESSA CRISTINA DIAS	20,00	10,00	16,00	46,00	-	Eliminado
0000235	TAINARA DE JESUS ARAUJO	20,00	2,00	24,00	46,00	-	Eliminado
0000591	SUELI BRAZ	16,00	0,00	20,00	36,00	-	Eliminado
0000015	MARIA APARECIDA PEREIRA	16,00	4,00	16,00	36,00	-	Eliminado
0000900	MARIA ERILENE LOPES SANTANA	8,00	4,00	24,00	36,00	-	Eliminado
0000873	NAYRDE GRACIELLY DE SOUZA	16,00	4,00	12,00	32,00	-	Eliminado
0000428	ELIENE DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
0000432	CELINI MENDES BENITES BERNARDINO	-	-	-	-	-	Ausente
0000511	EDILIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Ausente
0000461	NAIARA CRISTINA GOMES SOARES FRANCISCO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
0000535	FRANCIELI MAGALHÃES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

001 - RECEPCIONISTA - SECRETARIA DE TRANSPORTES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000333	JAQUELINE DA COSTA SANTOS	32,00	14,00	20,00	66,00	1º	Aprovado
0000417	ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	32,00	12,00	20,00	64,00	2º	Classificado
0000898	FLAVIA MATOS FERREIRA	32,00	14,00	16,00	62,00	3º	Classificado
0000786	CAIO SAMUEL FERNANDES BATISTA	28,00	4,00	20,00	52,00	4º	Classificado
0000676	ROSIELE CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA	24,00	6,00	20,00	50,00	5º	Classificado
0000190	CAMILA THAISA QUINTEIRO DA SILVA	16,00	14,00	20,00	50,00	6º	Classificado
0000272	ANGÉLICA LIMA CORRÊA	12,00	12,00	12,00	36,00	-	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

004 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA DE SAUDE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	CES	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000930	NUBIA APARECIDA SOUZA	36,00	8,00	6,00	24,00	74,00	1º	Aprovado
0000546	NELCIR LEVINA DO BONFIM	12,00	6,00	10,00	40,00	68,00	2º	Aprovado
0000379	MARIA NATALICIA DOS SANTOS CORDEIRO	24,00	2,00	6,00	36,00	68,00	3º	Classificado
0000198	MANOELA MARIA SANTOS PEREIRA	24,00	2,00	6,00	28,00	60,00	4º	Classificado
0000954	SEBASTIÃO JOBSON SOARES RODRIGUES	24,00	6,00	6,00	24,00	60,00	5º	Classificado
0000525	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	24,00	8,00	4,00	24,00	60,00	6º	Classificado
0000266	JACKELINE DE MIRANDA MENDES	28,00	4,00	2,00	36,00	70,00	-	Eliminado
0000309	ONDINA PEDROZA ANDRADE SILVA	20,00	4,00	4,00	20,00	48,00	-	Eliminado
0000366	MARIANA PEREIRA CONCEIÇÃO	16,00	4,00	2,00	16,00	38,00	-	Eliminado
0000233	JOELMA SILVA PINHEIRO	20,00	2,00	4,00	0,00	26,00	-	Eliminado
0000361	DALVA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	12,00	6,00	4,00	0,00	22,00	-	Eliminado
0000199	IVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS	12,00	2,00	4,00	0,00	18,00	-	Eliminado
0000615	ELIEL GOMES CALDAS	8,00	2,00	4,00	0,00	14,00	-	Eliminado
0000606	RAFAELLE THAIS FERMINO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000604	VIVIANY FERREIRA PINTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000286	CLAUDIONE DE JESUS NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000252	BEATRIZ ARAÚJO BATISTA	-	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

005 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - SECRETARIA DE SAUDE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	CES	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000270	LUCIENE GOMES MOREIRA	20,00	6,00	4,00	24,00	54,00	1º	Aprovado
0000102	ROSANIA MARIA DA SILVA	20,00	8,00	4,00	20,00	52,00	2º	Aprovado
0000236	NAYARA SOARES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

006 - TÉCNICO DE RAIO X - SECRETARIA DE SAUDE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	CES	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000690	RODRIGO ALVES DA SILVA	28,00	8,00	8,00	36,00	80,00	1º	Aprovado
0000859	GIDEONE PEREIRA DE JESUS	28,00	4,00	8,00	36,00	76,00	2º	Classificado
0000209	ANA PAULA BRAVIM	28,00	8,00	6,00	32,00	74,00	3º	Classificado
0000095	ROSANE BOTTCHER	24,00	2,00	8,00	32,00	66,00	4º	Classificado
0000915	PATRÍCIA MARTINS DANTAS	12,00	6,00	4,00	40,00	62,00	5º	Classificado
0000516	ADRIANA PEREIRA DUTRA	28,00	2,00	4,00	24,00	58,00	6º	Classificado
0000863	GEISSIANE DE SOUZA SILVA	20,00	6,00	4,00	28,00	58,00	7º	Classificado
0000956	WESLEY ZANRE PEREIRA	16,00	6,00	0,00	36,00	58,00	8º	Classificado
0000327	JAIR PAZ	12,00	2,00	6,00	36,00	56,00	9º	Classificado
0000764	ELCIO SOUZA DE ALMEIDA	20,00	6,00	6,00	20,00	52,00	10º	Classificado
0000639	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA	8,00	4,00	2,00	16,00	30,00	-	Eliminado
0000787	RODRIGO ALVES DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

007 - MOTORISTA - SECRETARIA DE SAUDE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000019	ALECSON ANDREOTTI SOARES	25,00	20,00	20,00	65,00	1º	Aprovado
0000170	ADÃO JOSE SOUTO	25,00	15,00	20,00	60,00	2º	Classificado
0000800	ERIVELTO RODRIGUES	25,00	20,00	10,00	55,00	3º	Classificado
0000273	LUIZ AUGUSTO AMORIM DA SILVA	20,00	15,00	20,00	55,00	4º	Classificado
0000942	WALDEMAR MILANI	10,00	15,00	20,00	45,00	-	Eliminado
0000931	JUSCIMAR GOMES OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

007 - MOTORISTA - SECRETARIA DE TRANSPORTES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000320	MARCOS ANTONIO SOUTO GONTIJO	45,00	15,00	15,00	75,00	1º	Aprovado
0000144	ANDRÉ PAULO DE MATOS	40,00	20,00	15,00	75,00	2º	Aprovado
0000345	UELTON REME BARBOSA SILVA	35,00	20,00	20,00	75,00	3º	Classificado
0000246	EDUARDO VENANCIO DA SILVA FILHO	35,00	20,00	20,00	75,00	4º	Classificado
0000544	THIAGO ALEXANDER VENANCIO LIRA	45,00	10,00	15,00	70,00	5º	Classificado
0000497	RONALDO DA SILVA RODRIGUES	40,00	15,00	15,00	70,00	6º	Classificado
0000700	EDILSON VIEIRA DA SILVA	30,00	15,00	20,00	65,00	7º	Classificado
0000163	SALATIEL DOS SANTOS DA SILVA	35,00	15,00	10,00	60,00	8º	Classificado
0000694	ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS	30,00	15,00	10,00	55,00	9º	Classificado
0000389	EGNALDO CORA DOS REIS	25,00	15,00	15,00	55,00	10º	Classificado
0000128	REGICLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	20,00	15,00	20,00	55,00	11º	Classificado
0000585	DOUGLAS DE JESUS FARIAS CORREA	20,00	15,00	15,00	50,00	12º	Classificado
0000487	WAGNER SARDE PANSINI	15,00	20,00	15,00	50,00	13º	Classificado
0000808	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	25,00	5,00	15,00	45,00	-	Eliminado
0000179	ARMELINDO FERREIRA NASCIMENTO	20,00	15,00	10,00	45,00	-	Eliminado
0000837	CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20,00	5,00	20,00	45,00	-	Eliminado
0000795	ITAMAR ALVES BARRETO	20,00	15,00	10,00	45,00	-	Eliminado
0000593	EDER MARCOS CAMPOS DA SILVA	10,00	5,00	10,00	25,00	-	Eliminado
0000307	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminado
0000152	FABRICIO FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Eliminado
0000231	ADEMILSON DOS PASSOS GENEROSO	-	-	-	-	-	Ausente
0000720	WESLEY DEMARCHI DE SOUZA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

009 - SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000504	THAYS IORRANA SANTOS CERQUEIRA	35,00	10,00	15,00	60,00	1º	Aprovado
0000383	JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA JARDIM	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

009 - SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000051	JOSELENE LOUZADA VIEIRA	40,00	20,00	15,00	75,00	1º	Aprovado
0000022	RAQUEL APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	35,00	20,00	20,00	75,00	2º	Aprovado
0000933	JOYCE RIQUELE CAMARGO DA SILVA	35,00	15,00	25,00	75,00	3º	Aprovado
0000003	IVETE PORTELA DE BRITO ANDREOTTI	35,00	20,00	15,00	70,00	4º	Classificado
0000748	ADRIANA FERREIRA	35,00	15,00	15,00	65,00	5º	Classificado
0000092	FLAVIA ALCANTARA GONCALVES	35,00	10,00	20,00	65,00	6º	Classificado
0000880	JUSCELINA MONTEIRO MATEUS	30,00	20,00	15,00	65,00	7º	Classificado
0000650	MARIANA ALVES	30,00	15,00	20,00	65,00	8º	Classificado
0000071	DAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	30,00	15,00	20,00	65,00	9º	Classificado
0000860	MACIEL MATIAS CARVALHO CASTRO	20,00	20,00	25,00	65,00	10º	Classificado
0000633	FABIOLA STEFANY SOUZA AGUIAR	35,00	15,00	10,00	60,00	11º	Classificado
0000257	SIMONE VIANA CAETANO	30,00	10,00	20,00	60,00	12º	Classificado
0000403	DEJANIRA SOARES SIMPLICIO	30,00	10,00	20,00	60,00	13º	Classificado
0000805	HAUANY KARELY FERREIRA BARRETO	25,00	20,00	15,00	60,00	14º	Classificado
0000917	ROMILDA FERREIRA DA CRUZ	30,00	5,00	20,00	55,00	15º	Classificado
0000339	DAIANA APARECIDA RUFINO DE OLIVEIRA	30,00	10,00	15,00	55,00	16º	Classificado
0000842	ADRIELY DOS PASSOS GOMES	30,00	15,00	10,00	55,00	17º	Classificado
0000226	TEREZZA CAROLINA PEZZIM DE OLIVEIRA	25,00	15,00	15,00	55,00	18º	Classificado
0000406	SILVANEIDE FERREIRA DA CRUZ	25,00	10,00	15,00	50,00	19º	Classificado
0000237	LUCIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO	25,00	5,00	20,00	50,00	20º	Classificado
0000445	JOSIELI SANTANA MOREIRA	25,00	15,00	10,00	50,00	21º	Classificado
0000012	MARLENE ALVES DE LIMA	20,00	5,00	25,00	50,00	22º	Classificado
0000926	CLEIDE SALVIANO DE LIMA	20,00	10,00	20,00	50,00	23º	Classificado
0000577	MONICA DA SILVA RAMOS	25,00	10,00	10,00	45,00	-	Eliminado
0000958	MARIA NILDES DE SOUZA ROCHA	20,00	15,00	10,00	45,00	-	Eliminado
0000779	MICHELE BRUNA MARTINS GARCIA	15,00	15,00	15,00	45,00	-	Eliminado
0000093	DANIELA BEZERRA DA SILVA	30,00	10,00	0,00	40,00	-	Eliminado
0000243	ANA ROSA ALVES DOS SANTOS	15,00	15,00	10,00	40,00	-	Eliminado
0000677	LUCIANA RODRIGUES SANTOS	25,00	5,00	5,00	35,00	-	Eliminado
0000111	ADELANDIA ALVES MOTA	20,00	10,00	5,00	35,00	-	Eliminado
0000250	PAULINA FIUZA DE OLIVEIRA	20,00	0,00	10,00	30,00	-	Eliminado
0000429	EURENILDA DIAS DA SILVA	10,00	5,00	10,00	25,00	-	Eliminado
0000587	DOMINGAS VITORIA DAS NEVES	10,00	0,00	0,00	10,00	-	Eliminado
0000319	ELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	Ausente
0000189	JANAINA HENRIQUE DIAS	-	-	-	-	-	Ausente
0000088	RAIANE SOUZA LIMA	-	-	-	-	-	Ausente
0000238	HOZANA LAURIANA DE SOUZA	-	-	-	-	-	Ausente
0000392	MARCOS DE PAULA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

009 - SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE SAUDE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000852	MARIA LUCILENE MOREIRA DE SOUZA ALVES	45,00	20,00	25,00	90,00	1º	Aprovado
0000301	JACILMA ALVES DE FREITAS	30,00	20,00	10,00	60,00	2º	Classificado
0000353	NILVA ALVES DA SILVA	30,00	10,00	15,00	55,00	3º	Classificado
0000014	AMÁBILE CAROLINE SILVA FIGUEIREDO	25,00	5,00	20,00	50,00	4º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

009 - SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE TRANSPORTES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000367	PAULO ARTMANN	30,00	15,00	25,00	70,00	1º	Aprovado
0000349	PAULO ROBERTO FERREIRA BONADIMAN	25,00	20,00	20,00	65,00	2º	Aprovado
0000351	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	25,00	20,00	20,00	65,00	3º	Classificado
0000356	JOADIR PEREIRA DA SILVA	40,00	15,00	5,00	60,00	4º	Classificado
0000348	CLEMILSON BRASIL	35,00	10,00	15,00	60,00	5º	Classificado
0000924	ADRIANO DA COSTA CUNHA	25,00	15,00	15,00	55,00	6º	Classificado
0000816	JAINE FERREIRA QUEIROZ	25,00	5,00	15,00	45,00	-	Eliminado
0000971	MOACIR REIS MATHIAS	15,00	15,00	10,00	40,00	-	Eliminado
0000908	GILMAR LUIZ DA SILVA	10,00	10,00	20,00	40,00	-	Eliminado
0000508	ANGELICA NAYARA VIEIRA GIMENES	15,00	5,00	15,00	35,00	-	Eliminado
0000469	MARIA DE LOURDES SANTANA	10,00	5,00	10,00	25,00	-	Eliminado
0000459	MARIONICE SOUTO GONTIJO	-	-	-	-	-	Ausente
0000844	VALTEMIR SANTANA DE MOURA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

013 - VIGIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000651	PAULO PINHEIRO DOS SANTOS	50,00	15,00	25,00	90,00	1º	Aprovado
0000865	NEZIO GARCIA LOPES	45,00	15,00	25,00	85,00	2º	Classificado
0000137	ANTONIO CESAR DE MEDEIROS SOUZA	40,00	25,00	20,00	85,00	3º	Classificado
0000520	ANA PAULA SILVA AMORIM	50,00	15,00	15,00	80,00	4º	Classificado
0000431	LUCAS FIGUEIREDO DA SILVA	30,00	25,00	25,00	80,00	5º	Classificado
0000767	MARCIA RODRIGUES DE SOUSA	45,00	15,00	15,00	75,00	6º	Classificado
0000645	JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA	35,00	25,00	15,00	75,00	7º	Classificado
0000850	EDGAR ANTONIO GONCALVES	35,00	15,00	20,00	70,00	8º	Classificado
0000341	ELIEZER CISCON FONSECA	35,00	15,00	20,00	70,00	9º	Classificado
0000185	SIUÉLITON ELIEZER DE MORAES LARA	35,00	10,00	20,00	65,00	10º	Classificado
0000501	LEANDRO NEILSON FERNANDES SAMPAIO	30,00	10,00	20,00	60,00	11º	Classificado
0000782	DANILO DOS SANTOS RODRIGUES	25,00	10,00	25,00	60,00	12º	Classificado
0000668	JOSIMAR CANDIDO DA SILVA	20,00	15,00	25,00	60,00	13º	Classificado
0000659	DONIZETE BENTO MATHIAS	25,00	15,00	15,00	55,00	14º	Classificado
0000038	FABRICIA SANTOS DUTRA DE OLIVEIRA	25,00	15,00	15,00	55,00	15º	Classificado
0000004	EDER LUIZ DA SILVA	25,00	15,00	10,00	50,00	16º	Classificado
0000251	CICERO JORGE RODRIGUES PIRES	25,00	15,00	5,00	45,00	-	Eliminado
0000269	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	25,00	10,00	5,00	40,00	-	Eliminado
0000419	FRANCISCO DE SOUZA CONCEIÇÃO	20,00	10,00	10,00	40,00	-	Eliminado
0000922	ROSALVO BERNARDINO DE SOUZA	-	-	-	-	-	Ausente
0000766	EDITO TERTULIANO DE ARRUDA	-	-	-	-	-	Ausente
0000116	MESSIAS DA SILVA FILHO	-	-	-	-	-	Ausente
0000953	EDMILTON MARTINS BARBOSA	-	-	-	-	-	Ausente
0000763	RAFAEL DA SILVA ADRIANO	-	-	-	-	-	Ausente
0000010	BRUNO THIAGO DA SILVA XAVIER	-	-	-	-	-	Ausente
0000702	THIAGO JOSÉ DO PRADO VIEIRA	-	-	-	-	-	Ausente
0000201	WELKER FRANCISCO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
0000609	YOHAN CEZAR GOMES MAIERHOFER	-	-	-	-	-	Ausente
0000853	WALNEY RODRIGUES CARDOSO	-	-	-	-	-	Ausente
0000580	IZAIAS DANTAS DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

013 - VIGIA - SECRETARIA DE SAUDE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000641	JURANDI BALBINO	45,00	15,00	20,00	80,00	1º	Aprovado
0000739	LUIZ EDUARDO MACHADO SILVA	45,00	20,00	15,00	80,00	2º	Classificado
0000433	MAURINHO GONÇALVES DA SILVA	30,00	20,00	20,00	70,00	3º	Classificado
0000976	EDUARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	35,00	15,00	15,00	65,00	4º	Classificado
0000086	JOSE DIAS DO NASCIMENTO	35,00	10,00	15,00	60,00	5º	Classificado
0000047	MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO	30,00	10,00	15,00	55,00	6º	Classificado
0000576	LUCAS MACIEL DOS SANTOS	30,00	15,00	10,00	55,00	7º	Classificado
0000707	LORHANY SANTOS LOPES	25,00	15,00	15,00	55,00	8º	Classificado
0000904	ALAN CARLOS COSTA DE JESUS	20,00	15,00	20,00	55,00	9º	Classificado
0000644	ROSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	25,00	10,00	15,00	50,00	10º	Classificado
0000919	WILKER GONÇALVES REZENDE DA SILVA	10,00	15,00	20,00	45,00	-	Eliminado
0000559	RENATO DA SILVA RAMOS	20,00	5,00	15,00	40,00	-	Eliminado
0000906	LUCINEI GONÇALVES NUNES	25,00	5,00	5,00	35,00	-	Eliminado
0000861	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	5,00	5,00	5,00	15,00	-	Eliminado
0000502	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente
0000422	GIRLENE MARIA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	Ausente
0000132	ANA GABRIELA PORTELA MARTINS	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

013 - VIGIA - SECRETARIA DE TRANSPORTES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000944	LECI JOSE BARBOSA	35,00	20,00	25,00	80,00	1º	Aprovado
0000562	GEOVANI PAIXÃO	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

016 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000376	TATIANE DE OLIVEIRA JARDIM	28,00	14,00	28,00	70,00	1º	Aprovado
0000438	HIGOR RODRIGUES DE ASSIS SOUZA	28,00	8,00	32,00	68,00	2º	Classificado
0000008	RAFAEL FILIPE VIEIRA REIS	24,00	16,00	24,00	64,00	3º	Classificado
0000840	ALINE CRISTINA LUDUWIG	20,00	6,00	28,00	54,00	4º	Classificado
0000784	DANIELLY FERNANDA SILVA	16,00	10,00	28,00	54,00	5º	Classificado
0000534	TATIANA SOARES FERREIRA	24,00	4,00	20,00	48,00	-	Eliminado
0000471	AMANDA CRISTINA GOMES BRANDAO	16,00	8,00	24,00	48,00	-	Eliminado
0000175	ÉLIDA ANDREOTTI	20,00	8,00	16,00	44,00	-	Eliminado
0000932	ANDREIA GAKLIK LAHR	16,00	6,00	16,00	38,00	-	Eliminado
0000894	ANTONIO RODIGUES DA SILVA NETO	20,00	4,00	12,00	36,00	-	Eliminado
0000140	SILVANA POMBAL DA SILVA	16,00	2,00	16,00	34,00	-	Eliminado
0000061	EDUARDO ALVES DA COSTA	12,00	6,00	16,00	34,00	-	Eliminado
0000476	LUCAS ANTONIO FERNANDES	12,00	4,00	16,00	32,00	-	Eliminado
0000614	LUCÉLIA PEREIRA GOMES	-	-	-	-	-	Ausente
0000466	BELARMINO ARRAIS JUNIOR	-	-	-	-	-	Ausente
0000168	ALANIS LIRA MORAN	-	-	-	-	-	Ausente
0000749	CAROLINE BERGUETTI COSTA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

016 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE SAUDE

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000689	ELZA CAITANO GUIMARAES	32,00	10,00	24,00	66,00	1º	Aprovado
0000157	LARISSA ESPOSITO XAVIER	36,00	10,00	16,00	62,00	2º	Classificado
0000567	NATALIE CRISTINA RIBEIRO DE MACEDO CARVALHO	28,00	4,00	28,00	60,00	3º	Classificado
0000513	MILENA MORAIS MATEUS	16,00	12,00	24,00	52,00	4º	Classificado
0000978	CLAUDIA KATRIANY GODINHO VIDAL	12,00	4,00	32,00	48,00	-	Eliminado
0000297	ROGER VINICIOS PACHECO DE ARAUJO	28,00	8,00	8,00	44,00	-	Eliminado
0000836	WENDER SANTOS DE MOURA	24,00	4,00	16,00	44,00	-	Eliminado
0000451	LEONEI RODRIGUES MOREIRA	16,00	6,00	20,00	42,00	-	Eliminado
0000743	ROGERIO TOLEDO SANTOS	4,00	10,00	24,00	38,00	-	Eliminado
0000680	ADELAINY JOSILENE SILVA MAGALHÃES	16,00	4,00	16,00	36,00	-	Eliminado
0000328	IASMIM ROSA PEROVANO ALVES DE SOUSA	16,00	4,00	16,00	36,00	-	Eliminado
0000295	BRUNA CAROLAYNE STEINHAUS DOS REIS	20,00	6,00	8,00	34,00	-	Eliminado
0000304	ZEIZY THAÍS MENEGUELI FAVALESSA	16,00	6,00	12,00	34,00	-	Eliminado
0000603	LUNA LAINE FONTES FERREIRA	-	-	-	-	-	Ausente
0000597	ULISSES LEMES DE PINHO DAMASCENA	-	-	-	-	-	Ausente
0000522	JACKSON DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente
0000192	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
0000596	TAYSA NATHALY ANTKIEVICZ DE ARRUDA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

018 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CGE	MAT	POR	CES	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000153	NEIVANDA DI DOMENICO MARQUES	8,00	4,00	18,00	42,50	-	72,50	1º	Aprovado
0000166	FLAVIA SABINO SANTANA	6,00	6,00	24,00	32,50	-	68,50	2º	Aprovado
0000386	JACQUELINE RAMALHO RIBEIRO	6,00	4,00	18,00	40,00	-	68,00	3º	Aprovado
0000110	LUANA MARQUES DA SILVA	6,00	6,00	21,00	32,50	0,50	66,00	4º	Aprovado
0000271	JULIANE DA SILVA	10,00	4,00	18,00	32,50	-	64,50	5º	Aprovado
0000262	ÉRICA CARLA SANTANA DE ALMEIDA	8,00	4,00	15,00	37,50	-	64,50	6º	Aprovado
0000007	AYLA LETICYA VERSALLI DOS SANTOS	8,00	6,00	18,00	32,50	-	64,50	7º	Aprovado
0000801	TATIANA DA SILVA MENDES	2,00	0,00	15,00	47,50	-	64,50	8º	Aprovado
0000871	EZANDREIA SOUZA GOMES	6,00	4,00	9,00	45,00	-	64,00	9º	Aprovado
0000211	TATIANE NUNES DA COSTA	8,00	2,00	18,00	35,00	-	63,00	10º	Aprovado
0000670	VANDERLINO DE JESUS FERREIRA	6,00	2,00	15,00	40,00	-	63,00	11º	Aprovado
0000824	JÉSSICA CRISTINA DE SANTANA	6,00	2,00	21,00	32,50	-	61,50	12º	Aprovado
0000738	ONICE NOGUEIRA GOMES	4,00	10,00	12,00	35,00	0,50	61,50	13º	Aprovado
0000746	LUCINETE BENÍCIO ZANATTA	2,00	4,00	15,00	40,00	-	61,00	14º	Aprovado
0000217	ENI BORGES MARQUES	6,00	2,00	12,00	40,00	0,50	60,50	15º	Aprovado
0000814	VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA	4,00	4,00	18,00	32,50	0,50	59,00	16º	Classificado
0000831	SANDRA RAMOS DOS SANTOS	4,00	6,00	18,00	30,00	0,50	58,50	17º	Classificado
0000274	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	4,00	2,00	9,00	42,50	0,50	58,00	18º	Classificado
0000696	MARCIA ARRUDA DOS SANTOS	4,00	4,00	15,00	35,00	-	58,00	19º	Classificado
0000377	CLEUSA FEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	2,00	0,00	12,00	42,50	0,50	57,00	20º	Classificado
0000939	APARECIDA ANDRADE ABRANTES DE SALES	6,00	2,00	21,00	27,50	-	56,50	21º	Classificado
0000867	ERONICE RODRIGUES DA SILVA	4,00	4,00	18,00	30,00	-	56,00	22º	Classificado
0000586	VANUSA MOREIRA DA SILVA	4,00	6,00	21,00	25,00	-	56,00	23º	Classificado
0000395	LUCIANE BUCIANELLI OLIVEIRA	4,00	4,00	12,00	35,00	0,50	55,50	24º	Classificado
0000762	PATRICIA DA SILVA SANTOS	4,00	4,00	9,00	37,50	-	54,50	25º	Classificado
0000265	VALDIRENE DOMINGUES DE SÁ GARCIA	4,00	2,00	15,00	32,50	0,50	54,00	26º	Classificado
0000541	JUSIANE DAMASCENO FERREIRA LIMA	4,00	0,00	15,00	35,00	-	54,00	27º	Classificado
0000889	MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA	2,00	2,00	15,00	35,00	-	54,00	28º	Classificado
0000778	BERENICE GONÇALINA DA CRUZ	6,00	2,00	15,00	30,00	-	53,00	29º	Classificado
0000811	MIDIAN RODRIGUES DE BARROS	6,00	4,00	15,00	27,50	0,50	53,00	30º	Classificado
0000462	ILDANELLI VANINI MORAES	4,00	4,00	15,00	30,00	-	53,00	31º	Classificado
0000105	VANIA MARA BRANDAO DA SILVA	6,00	6,00	18,00	22,50	-	52,50	32º	Classificado
0000107	MARCIA FAVALESSA SOUZA	6,00	0,00	18,00	27,50	0,50	52,00	33º	Classificado
0000658	MARINALVA DE SOUSA SANTOS	2,00	2,00	18,00	30,00	-	52,00	34º	Classificado
0000173	SUELY DE FRANCA SANTANA	6,00	2,00	15,00	27,50	0,50	51,00	35º	Classificado
0000781	EUSILENE MOREIRA DE SOUZA MOURA	4,00	2,00	12,00	32,50	0,50	51,00	36º	Classificado
0000026	EDNA APARECIDA DE MOURA	4,00	4,00	9,00	32,50	0,50	50,00	37º	Classificado
0000338	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	4,00	4,00	12,00	30,00	-	50,00	38º	Classificado
0000490	VANDERLÉIA PASTOR DOS SANTOS	2,00	2,00	15,00	30,00	0,50	49,50	-	Eliminado
0000017	GEOVANIA NERIS DOS SANTOS	2,00	2,00	15,00	30,00	-	49,00	-	Eliminado
0000519	TUANY PEREIRA LOPES	2,00	2,00	12,00	32,50	-	48,50	-	Eliminado
0000457	LEIDIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO MENEZES	2,00	4,00	15,00	27,50	-	48,50	-	Eliminado
0000829	MILENA PINATTO DIAS LAHR	0,00	8,00	18,00	22,50	-	48,50	-	Eliminado
0000335	ALESSANDRA LAURA BATISTA	4,00	4,00	12,00	27,50	-	47,50	-	Eliminado
0000334	CRISTIANE DA SILVA LIMA	0,00	4,00	18,00	25,00	-	47,00	-	Eliminado
0000598	CLAUDIA NUNES DA SILVA TORNICH	4,00	2,00	18,00	22,50	-	46,50	-	Eliminado
0000130	NAIRA DE SOUZA DIAS	4,00	6,00	15,00	20,00	-	45,00	-	Eliminado
0000753	MARIA MARCIA XAVIER DE QUADROS	0,00	2,00	12,00	30,00	0,50	44,50	-	Eliminado
0000360	ANDREA ALVES DE LIMA	6,00	4,00	9,00	25,00	-	44,00	-	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

0000532	VANUSSA CAMARGO DE ALMEIDA	4,00	2,00	12,00	25,00	0,50	43,50	-	Eliminado
0000056	MARIA ROSA MENDES DOS SANTOS	2,00	4,00	9,00	27,50	-	42,50	-	Eliminado
0000712	JACKELINE DIZERO ASSIS	0,00	2,00	18,00	22,50	-	42,50	-	Eliminado
0000528	GRAZIELE ROSALES TEIXEIRA	2,00	4,00	6,00	30,00	-	42,00	-	Eliminado
0000846	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALVES DE QUADROS	4,00	2,00	15,00	20,00	0,50	41,50	-	Eliminado
0000656	ROSELI FERREIRA DA SILVA	2,00	2,00	12,00	25,00	-	41,00	-	Eliminado
0000637	GILZA NASCIMENTO DE SOUZA SOAVE	0,00	6,00	9,00	25,00	0,50	40,50	-	Eliminado
0000355	MARIANA BENEDITA BORGES	4,00	4,00	12,00	20,00	-	40,00	-	Eliminado
0000305	ELENICE DA COSTA MOREIRA MELLO	2,00	4,00	18,00	15,00	-	39,00	-	Eliminado
0000449	JULIANA SOUZA DA MOTA	4,00	0,00	12,00	22,50	-	38,50	-	Eliminado
0000828	MARIA GORETE ALMEIDA DA VISITACAO MORAES	2,00	2,00	12,00	22,50	-	38,50	-	Eliminado
0000862	GEUSA DA CONCEIÇÃO TANAZIO	2,00	6,00	9,00	20,00	-	37,00	-	Eliminado
0000145	ELIANE MORAES DA CRUZ GOMES	6,00	4,00	6,00	20,00	0,50	36,50	-	Eliminado
0000774	VALDECI RIBEIRO DA SILVA	4,00	0,00	12,00	20,00	-	36,00	-	Eliminado
0000149	NEUSA ZAGNOLI ACACIO BARBOSA	0,00	4,00	12,00	20,00	-	36,00	-	Eliminado
0000255	ELZA FREITAS LOPES DA CRUZ SANTOS	0,00	2,00	15,00	17,50	-	34,50	-	Eliminado
0000326	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	6,00	2,00	6,00	20,00	-	34,00	-	Eliminado
0000067	JUCARA ALVES DE ASSIS ANDRADE	4,00	0,00	9,00	20,00	0,50	33,50	-	Eliminado
0000769	KISSILA SILVA COSTA	2,00	2,00	15,00	12,50	-	31,50	-	Eliminado
0000187	ADRIANA DE ALMEIDA BRANCO SANCHES	0,00	2,00	9,00	20,00	-	31,00	-	Eliminado
0000752	KATIA APARECIDA ALMEIDA PAULINO	2,00	2,00	12,00	12,50	0,50	29,00	-	Eliminado
0000589	APARECIDA RIBEIRO FERREIRA RAMOS	2,00	2,00	15,00	5,00	0,50	24,50	-	Eliminado
0000479	ALESSANDRA DE MOURA CAMPOS SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000248	IVONEIDE DAS GRAÇAS ALVES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000473	ELCIENE PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000948	NEIRY SORREIÇAO OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000574	LUCIANA DA SILVA SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000903	LOURDES VIEIRA DA SILVA COSTA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000770	MARIA LEONICE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000505	JAQUELINE SOARES BATISTA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000256	THIAGO FAGUNDES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000905	JOANA DARK JUREMA DE OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

019 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CGE	MAT	POR	CES	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000747	VINICIUS PIRES DOS SANTOS	2,00	8,00	15,00	37,50	-	62,50	1º	Aprovado
0000655	JUAN MATTEUS DE SOUZA E SILVA	6,00	4,00	15,00	35,00	-	60,00	2º	Classificado
0000442	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	4,00	6,00	18,00	25,00	-	53,00	3º	Classificado
0000064	JOSÉ SILVANDERSON SANTOS DA SILVA	4,00	4,00	15,00	27,50	-	50,50	4º	Classificado
0000259	DALVAN OLIVEIRA MAGALHÃES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

020 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CGE	POR	CES	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000281	HIEZA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	28,00	2,00	42,00	-	72,00	1º	Aprovado
0000640	ANGELICA MACIEL DE LIMA FERREIRA	26,00	4,00	39,00	0,50	69,50	2º	Aprovado
0000661	EDNA IZIDIO DE CARVALHO	28,00	2,00	39,00	-	69,00	3º	Classificado
0000878	MARGARIDA FRANCO	16,00	4,00	48,00	-	68,00	4º	Classificado
0000938	GEZIEL FIGUEIREDO GOMES	22,00	4,00	36,00	-	62,00	5º	Classificado
0000100	SELMA ROSANA DA TRINDADE	10,00	4,00	33,00	-	47,00	-	Eliminado
0000454	VANUZA LEAL DE SOUZA	8,00	8,00	30,00	-	46,00	-	Eliminado
0000427	JULIANA PRIMO SOUZA	6,00	4,00	33,00	-	43,00	-	Eliminado
0000590	ILZILENE FERREIRA DE MATOS	8,00	4,00	27,00	-	39,00	-	Eliminado
0000679	LUCIANE MARIA SABEDOPT DE OLIVEIRA	10,00	4,00	21,00	-	35,00	-	Eliminado
0000789	JÉSSICA RODRIGUES DE SOUZA	6,00	2,00	27,00	-	35,00	-	Eliminado
0000856	KEROLAINE DOMINGUES MARTINS	4,00	0,00	30,00	-	34,00	-	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

021 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (INGLÊS) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CGE	MAT	POR	CES	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000108	CARLA REZENDE DE BRITO	2,00	8,00	15,00	27,50	-	52,50	1º	Aprovado
0000584	ARLENE LIMA DE VIVEIROS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000560	PRISCILLA SCARPATT FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000391	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

022 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CGE	MAT	POR	CES	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000131	LYNDA EDMARA OLIVEIRA SANTOS	4,00	6,00	18,00	27,50	-	55,50	1º	Aprovado
0000293	ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS	4,00	2,00	15,00	30,00	-	51,00	2º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

023 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CGE	POR	CES	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000160	MARCELO LIMA PORTELA	18,00	4,00	39,00	-	61,00	1º	Aprovado
0000164	JORGE LUIS FERREIRA DOS SANTOS	16,00	6,00	30,00	-	52,00	2º	Classificado
0000485	JULIANA DA SILVA COSTA	12,00	6,00	30,00	-	48,00	-	Eliminado
0000091	CAROLINE QUADROS DE OLIVEIRA	14,00	0,00	30,00	-	44,00	-	Eliminado
0000227	WELIKA CHRISTIANE CORREA	-	-	-	-	-	-	Ausente
0000832	FABIANA VAZ SCHEFFER	-	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

024 - MERENDEIRA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000312	ROSIMAR APARECIDA DA CRUZ	16,00	12,00	28,00	56,00	1º	Aprovado
0000399	ALESSANDRA SANTANA FERREIRA	20,00	10,00	24,00	54,00	2º	Aprovado
0000698	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	16,00	10,00	28,00	54,00	3º	Aprovado
0000594	MARIONICE SOUTO GONTIJO	24,00	8,00	20,00	52,00	4º	Classificado
0000883	ANA PAULA DA SILVA SOARES	20,00	4,00	24,00	48,00	-	Eliminado
0000112	EDITH MARIA DOS SANTOS	20,00	4,00	20,00	44,00	-	Eliminado
0000213	SAMANTHA BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	12,00	4,00	20,00	36,00	-	Eliminado
0000037	ADRIANA DOS PASSOS GENEROSO RODRIGUES DA SILVA	12,00	6,00	16,00	34,00	-	Eliminado
0000032	DAIANE DA SILVA SANTOS	12,00	10,00	12,00	34,00	-	Eliminado
0000627	CARMELINDA LUIZA DE MACIEL	16,00	4,00	12,00	32,00	-	Eliminado
0000390	RENATA BRITO COELHO	4,00	6,00	20,00	30,00	-	Eliminado
0000533	CLEONICE DA SILVA CAMARGO	12,00	4,00	12,00	28,00	-	Eliminado
0000396	PATRICIA DAIANE GIROLDE PINHEIRO	4,00	8,00	8,00	20,00	-	Eliminado
0000886	MARIA LUCIA RODRIGUES BATISTA	4,00	2,00	12,00	18,00	-	Eliminado
0000647	GENELICE SILVA DOS SANTOS	4,00	0,00	0,00	4,00	-	Eliminado
0000352	LIENIR GUIMARAES VELOSO	-	-	-	-	-	Ausente
0000146	ELAINE DA SILVA MOREIRA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

025 - MONITOR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000793	VANESSA BEATO GONÇALVES	24,00	16,00	32,00	72,00	1º	Aprovado
0000882	LORRAN MARTINS PEREIRA	32,00	8,00	28,00	68,00	2º	Aprovado
0000807	EDILÂINE LOPES DA SILVA	28,00	10,00	28,00	66,00	3º	Aprovado
0000468	LARYSSA DOS SANTOS RODRIGUES DUTRA	24,00	10,00	32,00	66,00	4º	Aprovado
0000079	MAIARA TEIXEIRA DE LIMA	36,00	16,00	12,00	64,00	5º	Aprovado
0000136	OZIELI LAURIANO DE SOUZA	36,00	12,00	16,00	64,00	6º	Aprovado
0000258	ANA PAULA MOREIRA GOMES	32,00	16,00	16,00	64,00	7º	Aprovado
0000425	BRUNA DE JESUS SANTANA	28,00	12,00	24,00	64,00	8º	Aprovado
0000060	ZENITA FERREIRA DOS SANTOS	24,00	12,00	28,00	64,00	9º	Aprovado
0000048	ANDYELLE DOS PASSOS DA SILVA	20,00	12,00	32,00	64,00	10º	Aprovado
0000207	NAYARA SILVA DE MATOS	32,00	6,00	24,00	62,00	11º	Aprovado
0000138	ELIANE BRITO DA SILVA	32,00	14,00	16,00	62,00	12º	Aprovado
0000955	EDINETE NEVES DE OLIVEIRA	32,00	10,00	20,00	62,00	13º	Classificado
0000435	DENILZA NUNES FRAZÃO	28,00	14,00	20,00	62,00	14º	Classificado
0000434	ANDRESSA DA COSTA GOMES	28,00	2,00	32,00	62,00	15º	Classificado
0000287	BEATRIZ DA SILVA MAIA	28,00	10,00	24,00	62,00	16º	Classificado
0000654	MARIA LUZIA BRUNO DE ANDRADE	24,00	6,00	32,00	62,00	17º	Classificado
0000174	CLAUDIA GABRIELA SALVALAGGIO OLIVEIRA	24,00	10,00	28,00	62,00	18º	Classificado
0000234	DÉBORA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA DA SILVA	20,00	10,00	32,00	62,00	19º	Classificado
0000072	VIVIANE GOMES BUENO	16,00	18,00	28,00	62,00	20º	Classificado
0000013	ROSIMEIRE VIOLADA	28,00	16,00	16,00	60,00	21º	Classificado
0000155	MARICELIA LUZIA DE SOUZA	24,00	12,00	24,00	60,00	22º	Classificado
0000247	EDNA RODRIGUES BATISTA	24,00	8,00	28,00	60,00	23º	Classificado
0000732	CRISTIANE IZIDIO DA SILVA	20,00	12,00	28,00	60,00	24º	Classificado
0000364	ANDREA RAMOS SANTOS	20,00	12,00	28,00	60,00	25º	Classificado
0000278	LAUDICÉIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	16,00	16,00	28,00	60,00	26º	Classificado
0000126	THAIS IVONE DE AQUINO RODRIGUES	28,00	6,00	24,00	58,00	27º	Classificado
0000669	MAÍSA DE SOUSA PANSINI	24,00	10,00	24,00	58,00	28º	Classificado
0000723	LETÍCIA MENDES DE ALMEIDA	24,00	10,00	24,00	58,00	29º	Classificado
0000323	LARISSA PONCE SANTOS SILVA	16,00	10,00	32,00	58,00	30º	Classificado
0000693	ARIELE ALVES GONCALVES	28,00	8,00	20,00	56,00	31º	Classificado
0000426	JAQUELINE RODRIGUES BATISTA	24,00	8,00	24,00	56,00	32º	Classificado
0000891	KARINA LAHR SILVA	20,00	8,00	28,00	56,00	33º	Classificado
0000494	JANE DE MORAES SANTANA SANTOS	28,00	6,00	20,00	54,00	34º	Classificado
0000699	AMANDA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO	28,00	6,00	20,00	54,00	35º	Classificado
0000820	DANIELE GONÇALVES ATAYDE	24,00	6,00	24,00	54,00	36º	Classificado
0000421	JANAINA DA SILVA COSTA	24,00	14,00	16,00	54,00	37º	Classificado
0000267	POLIANA VAZ DE SOUZA RODRIGUES	24,00	6,00	24,00	54,00	38º	Classificado
0000962	KASSIA HELLEN CARLOS DO NASCIMENTO	20,00	14,00	20,00	54,00	39º	Classificado
0000044	HELLEN CRYSTINNA TIMOTEO VIEIRA	20,00	10,00	24,00	54,00	40º	Classificado
0000911	ANA VITORIA DE SOUZA DEUNGARO	28,00	4,00	20,00	52,00	41º	Classificado
0000052	MEIRIELEN ARAÚJO DE SOUZA	16,00	12,00	24,00	52,00	42º	Classificado
0000493	FABIANA FERNANDES SOARES	8,00	12,00	32,00	52,00	43º	Classificado
0000928	GILCIANE LUCIA BENOCI	24,00	10,00	16,00	50,00	44º	Classificado
0000980	RAIANE CARLA MIRANDA RONDON	24,00	6,00	20,00	50,00	45º	Classificado
0000294	LUCÉLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MATOS	24,00	10,00	16,00	50,00	46º	Classificado
0000027	JEISE PEREIRA DA SILVA	24,00	6,00	20,00	50,00	47º	Classificado
0000666	STEFFANNY GOMES DE BRITO ALMEIDA	20,00	10,00	20,00	50,00	48º	Classificado
0000373	IVANA PAULA CANTUARIO MARQUES	16,00	6,00	28,00	50,00	49º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

0000156	KELLY CRISTINA SANTOS ANDRADE	16,00	10,00	24,00	50,00	50º	Classificado
0000204	NOÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA	24,00	4,00	20,00	48,00	-	Eliminado
0000500	PATRICIA TEODORO ARRAIS BARBOZA	24,00	8,00	16,00	48,00	-	Eliminado
0000331	MARIA LAUDENICE BARBOSA	20,00	8,00	20,00	48,00	-	Eliminado
0000543	VASTIR DE ALMEIDA MUNIZ DE AGUIAR	20,00	8,00	20,00	48,00	-	Eliminado
0000165	NOELI PEREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	20,00	4,00	24,00	48,00	-	Eliminado
0000402	SIRLENE LUCIANA DE LIMA DA SILVA	16,00	4,00	28,00	48,00	-	Eliminado
0000561	ROSANGELA CAMILO DA SILVA	16,00	8,00	24,00	48,00	-	Eliminado
0000023	DALILA ALVES FERNANDES	16,00	4,00	28,00	48,00	-	Eliminado
0000148	VANESSA MENEZES SILVA	16,00	12,00	20,00	48,00	-	Eliminado
0000895	ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA	12,00	12,00	24,00	48,00	-	Eliminado
0000374	LIDIANE RAMOS GOMES PINHEIRO	12,00	8,00	28,00	48,00	-	Eliminado
0000002	ROSANA FERREIRA DE SOUZA	28,00	6,00	12,00	46,00	-	Eliminado
0000282	ADRIANE RIBEIRO DA SILVA	24,00	6,00	16,00	46,00	-	Eliminado
0000347	GRACIELE RODRIGUES SIMPLICIO	24,00	6,00	16,00	46,00	-	Eliminado
0000568	DALIANE GONÇALVES ATAYDE	24,00	6,00	16,00	46,00	-	Eliminado
0000277	JOICIMARA RIBEIRO LIMA	24,00	6,00	16,00	46,00	-	Eliminado
0000848	RAQUEL RODRIGUES DA COSTA DAMASCENO	16,00	2,00	28,00	46,00	-	Eliminado
0000864	JOSIELA PAULA DE MIRANDA	16,00	10,00	20,00	46,00	-	Eliminado
0000728	NILLEY MACEDO DA SILVA	16,00	6,00	24,00	46,00	-	Eliminado
0000961	RENATA CAROLINE TRINDADE DOS SANTOS	16,00	10,00	20,00	46,00	-	Eliminado
0000098	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	16,00	6,00	24,00	46,00	-	Eliminado
0000874	LETICIA PRISCILA DA SILVA	12,00	6,00	28,00	46,00	-	Eliminado
0000005	ROZELENE ALVES DO NASCIMENTO	24,00	8,00	12,00	44,00	-	Eliminado
0000409	VANESSA ARRAIS DE LIMA	20,00	8,00	16,00	44,00	-	Eliminado
0000288	KAMILA LOPES DOS SANTOS	20,00	4,00	20,00	44,00	-	Eliminado
0000773	DALILA ALVES COSTA	16,00	4,00	24,00	44,00	-	Eliminado
0000162	CAMILA LETÍCIA LOPES MARQUES	16,00	8,00	20,00	44,00	-	Eliminado
0000030	POLLYANA APARECIDA DA GUIA	16,00	4,00	24,00	44,00	-	Eliminado
0000197	ELENITA ALVES SAMPAIO	12,00	8,00	24,00	44,00	-	Eliminado
0000877	ELIZANIA MOREIRA DE SOUZA	12,00	4,00	28,00	44,00	-	Eliminado
0000055	CRISTIANE KÁTIA DA COSTA	12,00	8,00	24,00	44,00	-	Eliminado
0000241	ANA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO	20,00	6,00	16,00	42,00	-	Eliminado
0000020	JOSIANE BARREIROS TIMÓTEO	20,00	6,00	16,00	42,00	-	Eliminado
0000229	KENIA GONÇALVES MADUREIRA	20,00	6,00	16,00	42,00	-	Eliminado
0000210	JAYNE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	20,00	6,00	16,00	42,00	-	Eliminado
0000039	JUPIRA OLIVEIRA BARROSO	16,00	6,00	20,00	42,00	-	Eliminado
0000527	AMANDA CAMARGO SOUTO	16,00	6,00	20,00	42,00	-	Eliminado
0000182	ELEONAE PACHECO DE ARAUJO	8,00	6,00	28,00	42,00	-	Eliminado
0000380	JOSIANE LOPES LEAL	8,00	10,00	24,00	42,00	-	Eliminado
0000154	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	24,00	4,00	12,00	40,00	-	Eliminado
0000365	ROSILDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	16,00	4,00	20,00	40,00	-	Eliminado
0000881	TALISMEIRE DA SILVA CALDEIRA	16,00	8,00	16,00	40,00	-	Eliminado
0000467	LUANA ARRAIS DOS SANTOS GOMES	12,00	4,00	24,00	40,00	-	Eliminado
0000892	MATHEUS GABRIEL COSTA DO AMARAL	12,00	8,00	20,00	40,00	-	Eliminado
0000074	BIBIANE CONSTANTINO SOUTO	8,00	4,00	28,00	40,00	-	Eliminado
0000578	DANIELLE MATOS DE CARVALHO	20,00	6,00	12,00	38,00	-	Eliminado
0000045	CRISLAINE VIANA	20,00	6,00	12,00	38,00	-	Eliminado
0000940	MAICON DOUGLAS GONÇALVES DE QUADROS	20,00	6,00	12,00	38,00	-	Eliminado
0000275	NEUSA FERREIRA CARDOSO	16,00	10,00	12,00	38,00	-	Eliminado
0000412	DÉBORA DOS PASSOS MOREIRA	16,00	2,00	20,00	38,00	-	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

0000001	MICHELI VIEIRA RIBEIRO	16,00	2,00	20,00	38,00	-	Eliminado
0000106	RAIANY DA SILVA RIBEIRO	12,00	6,00	20,00	38,00	-	Eliminado
0000329	JUDITE FRANCISCA FAVALESSA	8,00	10,00	20,00	38,00	-	Eliminado
0000536	ALINE DA SILVA PEDROSO	4,00	10,00	24,00	38,00	-	Eliminado
0000261	JHANE EYRE VIDAL MILANI	20,00	8,00	8,00	36,00	-	Eliminado
0000830	AIANE SOUZA DE OLIVEIRA	20,00	4,00	12,00	36,00	-	Eliminado
0000730	SANDRA MARIA DOS SANTOS	16,00	4,00	16,00	36,00	-	Eliminado
0000407	EDLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	16,00	0,00	20,00	36,00	-	Eliminado
0000225	NEILDA ALVES DE SOUZA	12,00	4,00	20,00	36,00	-	Eliminado
0000384	ROSA ALICE DE SOUZA	12,00	8,00	16,00	36,00	-	Eliminado
0000232	IDIMARA FERREIRA DA SILVA	12,00	8,00	16,00	36,00	-	Eliminado
0000097	VANIA DE OLIVEIRA MARQUES	16,00	2,00	16,00	34,00	-	Eliminado
0000129	IRENE FERREIRA DOS SANTOS	16,00	8,00	8,00	32,00	-	Eliminado
0000308	ANDRÉIA SANTANA DO ROSÁRIO	16,00	4,00	12,00	32,00	-	Eliminado
0000489	VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES	16,00	4,00	12,00	32,00	-	Eliminado
0000439	MARIA APARECIDA VAZ DE SOUZA	12,00	4,00	16,00	32,00	-	Eliminado
0000491	DEBORA DE PAULA MARIANO DOS SANTOS GONÇAVES	8,00	4,00	20,00	32,00	-	Eliminado
0000635	VANILSE MARIA DO NASCIMENTO FAVALESSA	16,00	6,00	8,00	30,00	-	Eliminado
0000610	JOSIENE DAMASCENO FERREIRA	8,00	2,00	20,00	30,00	-	Eliminado
0000195	ROSANE RODRIGUES QUIRINO LIMA	4,00	4,00	20,00	28,00	-	Eliminado
0000706	TAISA DE OLIVEIRA PEREIRA	16,00	2,00	8,00	26,00	-	Eliminado
0000221	ALINE APARECIDA NEVES GONÇALVES	8,00	6,00	12,00	26,00	-	Eliminado
0000495	RAFAEL GONÇALVES DE QUADROS	8,00	2,00	16,00	26,00	-	Eliminado
0000879	MARCIANO FRANCO	8,00	4,00	12,00	24,00	-	Eliminado
0000042	CRISTIANE FRANCIELE CARDOSO DE PAULA VIEIRA	8,00	2,00	12,00	22,00	-	Eliminado
0000385	MARIA APARECIDA SANTOS PIRES	4,00	8,00	8,00	20,00	-	Eliminado
0000660	LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA	4,00	4,00	12,00	20,00	-	Eliminado
0000193	MARIA APARECIDA GONCALVES AZEVEDO	4,00	2,00	4,00	10,00	-	Eliminado
0000483	CARLOS DOMINGOS CAMPOS DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente
0000053	MARIA DOS SANTOS BALBINO	-	-	-	-	-	Ausente
0000242	MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
0000514	JEANE PAULA DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente
0000607	OTAVIO ARAUJO DE SOUSA	-	-	-	-	-	Ausente
0000025	ADRIANA RODRIGUES DE BARROS	-	-	-	-	-	Ausente
0000321	GLICINETE TEIXEIRA MATEUS	-	-	-	-	-	Ausente
0000719	NÁDIA ROCHA DE MENEZES	-	-	-	-	-	Ausente
0000398	DANUSY DA SILVA RODRIGUES	-	-	-	-	-	Ausente
0000925	SIMONE RODRIGUES DE SOUSA PORTELA	-	-	-	-	-	Ausente
0000354	JAKSON JULIAN NEVES	-	-	-	-	-	Ausente
0000240	BARBARA DAIANE DE SOUZA CHAVES	-	-	-	-	-	Ausente
0000268	SUZANY MARIA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	Ausente
0000178	SILVANA MORAES DE ALMEIDA LARA	-	-	-	-	-	Ausente
0000254	KETOLY ALVES DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente
0000054	MARIA CECILÍA PINHEIRO MARQUES	-	-	-	-	-	Ausente
0000872	BRUNA DANTAS ROCKEMBACK	-	-	-	-	-	Ausente
0000413	FERNANDA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	-	-	-	-	-	Ausente
0000966	EMANUEL VICTOR DANTAS DE SOUZA	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

026 - GARI - SECRETARIA DE TRANSPORTES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000416	ANA PAULA SILVA DE MELO	45,00	15,00	15,00	75,00	1º	Aprovado
0000815	SANDRA MARIA DA SILVA RAMOS FERREIRA	40,00	15,00	15,00	70,00	2º	Aprovado
0000683	IGOR HENRIQUE MAGALHÃES DOS SANTOS	25,00	25,00	20,00	70,00	3º	Aprovado
0000330	ARNALDO MENDES DE SOUZA	35,00	10,00	20,00	65,00	4º	Classificado
0000415	ARACI DA SILVA MELO	35,00	20,00	10,00	65,00	5º	Classificado
0000342	ANTONIO MENDES DE SOUZA	30,00	20,00	15,00	65,00	6º	Classificado
0000317	ONOFRE DO CARMO FERREIRA	30,00	15,00	20,00	65,00	7º	Classificado
0000798	JOSUE FERREIRA DA SILVA	35,00	15,00	10,00	60,00	8º	Classificado
0000575	ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	35,00	15,00	10,00	60,00	9º	Classificado
0000553	ANDREIA PEREIRA SENA	35,00	10,00	15,00	60,00	10º	Classificado
0000325	VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	30,00	20,00	10,00	60,00	11º	Classificado
0000337	IZIDIO GOMES	30,00	15,00	15,00	60,00	12º	Classificado
0000806	DANIELE DE OLIVEIRA MACEDO	30,00	10,00	20,00	60,00	13º	Classificado
0000158	EDSON DAS DORES BIANCHI	25,00	10,00	15,00	50,00	14º	Classificado
0000310	ROSA VALDECI DA SILVA FERNANDES	30,00	0,00	15,00	45,00	-	Eliminado
0000648	VAMNOILDO SANTOS DE OLIVEIRA	15,00	10,00	15,00	40,00	-	Eliminado
0000710	ANA ROSA ALMEIDA	20,00	5,00	5,00	30,00	-	Eliminado
0000684	FATIMA MAGALHÃES DA COSTA	10,00	5,00	5,00	20,00	-	Eliminado
0000796	SILVA FERREIRA DA CRUZ	-	-	-	-	-	Ausente
0000119	SIRLEI VANUSA FERREIRA DE JESUS	-	-	-	-	-	Ausente
0000517	GUSTAVO NUNES GOMES	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

027 - COVEIRO - SECRETARIA DE TRANSPORTES

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000754	VALDIVINO ABRANDES DE QUADROS	15,00	25,00	10,00	50,00	1º	Aprovado
0000142	EURICO FERNANDES DOS SANTOS	20,00	10,00	0,00	30,00	-	Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

028 - FISCAL DE TRIBUTOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000910	CARLITO ANTONIO MACIEL	28,00	18,00	32,00	78,00	1º	Aprovado
0000965	FLAVIA CRISTIANE BORTOTTO LIMA	28,00	12,00	28,00	68,00	2º	Classificado
0000964	PAULO GUILHERME BORTOTTO DE LIMA	24,00	12,00	32,00	68,00	3º	Classificado
0000033	JAQUELINE GOMES TEIXEIRA	28,00	16,00	20,00	64,00	4º	Classificado
0000244	EDSON DE OLIVEIRA SANTANA	24,00	4,00	36,00	64,00	5º	Classificado
0000626	CLAUDINEI MOREIRA NUNES	24,00	10,00	28,00	62,00	6º	Classificado
0000475	GABRIELLE PIRES DA SILVA	24,00	6,00	32,00	62,00	7º	Classificado
0000847	HELIO BATISTA MOREIRA JUNIOR	12,00	16,00	32,00	60,00	8º	Classificado
0000705	MARCOS VINICIOS WASSEM SOUZA	28,00	6,00	24,00	58,00	9º	Classificado
0000802	LUCAS FERNANDO LEONCIO SANTOS	28,00	18,00	12,00	58,00	10º	Classificado
0000869	FERNANDA PARDINHO DOS SANTOS ASSUNÇÃO	20,00	10,00	24,00	54,00	11º	Classificado
0000016	EDVALDO DA SILVA LIMA	20,00	14,00	20,00	54,00	12º	Classificado
0000096	GABRIELLE TOBIAS CHAVES DA SILVA	20,00	10,00	24,00	54,00	13º	Classificado
0000120	LETÍCIA DOS SANTOS LEMOS	16,00	14,00	24,00	54,00	14º	Classificado
0000858	LEUDINEI ANTONIO BACK	20,00	8,00	24,00	52,00	15º	Classificado
0000430	MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	20,00	10,00	20,00	50,00	16º	Classificado
0000463	LEOMARA LUIZA MOREIRA TEIXEIRA	24,00	8,00	16,00	48,00	-	Eliminado
0000150	HIURY CAVALCANTE NASCIMENTO	20,00	8,00	20,00	48,00	-	Eliminado
0000024	LUCILENE AMORIM	16,00	10,00	20,00	46,00	-	Eliminado
0000785	LOURIVAL JÚNIOR CAMARGO GOMES	16,00	10,00	20,00	46,00	-	Eliminado
0000222	MICHELE ADRIANE LOPES HENRIQUE	12,00	10,00	24,00	46,00	-	Eliminado
0000592	DEYVISSON XIMENES DE SIQUEIRA	16,00	8,00	20,00	44,00	-	Eliminado
0000810	HERIBERTO DA SILVA SANTANA	24,00	10,00	8,00	42,00	-	Eliminado
0000200	SINARA SILVA PORTILHO NARDONI	16,00	6,00	20,00	42,00	-	Eliminado
0000470	LUDMILA SILVA ANDRADE	16,00	4,00	20,00	40,00	-	Eliminado
0000941	MANUELA BELA DE LIMA FRAGOSO	8,00	6,00	20,00	34,00	-	Eliminado
0000063	LUIS HENRIQUE DAMACENA GOMES	8,00	10,00	16,00	34,00	-	Eliminado
0000073	VANDENOR FARIAS CAVALCANTE	12,00	4,00	16,00	32,00	-	Eliminado
0000394	BIANKHINE RANIERY BORGES DA SILVA	4,00	4,00	16,00	24,00	-	Eliminado
0000453	PAULO HENRIQUE DE QUADROS MARTINS	8,00	8,00	4,00	20,00	-	Eliminado
0000279	ANTONIO GARCIA FILHO	-	-	-	-	-	Ausente
0000697	JOYCE CUNHA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
0000378	WIRIS XAVIER DE SOUZA	-	-	-	-	-	Ausente
0000127	TANIA PAULA SEVERINO DA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente
0000450	PAULA DE SOUZA CANEI	-	-	-	-	-	Ausente
0000147	MARIANA DE PAULA SILVA	-	-	-	-	-	Ausente
0000324	JOEL BARREIROS TIMOTEO	-	-	-	-	-	Ausente
0000570	THALITA DUTRA MORAES	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS

RESULTADO FINAL - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

029 - COPEIRA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000935	JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA JARDIM	40,00	15,00	20,00	75,00	1º	Aprovado
0000414	ALICE XAVIER RODRIGUES	30,00	25,00	20,00	75,00	2º	Classificado
0000405	ARLETE FRANÇA PEREIRA	40,00	20,00	10,00	70,00	3º	Classificado
0000208	IZILDA SILVA DE OLIVEIRA LOPES	40,00	10,00	10,00	60,00	4º	Classificado
0000357	SUELENE OLIVEIRA DA SILVA	25,00	10,00	5,00	40,00	-	Eliminado
0000369	MIRIAN APARECIDA REIS	-	-	-	-	-	Ausente
0000239	CRISTIANE VERONICA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	Ausente
0000492	SARA DA SILVA MORAIS	-	-	-	-	-	Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.596/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Professora Srª. **RENATA PEREIRA CARVALHO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 1507099-9 SSP/MT e do CPF nº 009. 345.441-40, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C",** Nível **1,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na CEI Albertina Felício dos Santos, para suprir necessidade por falta de Professor aprovados no Seletivo, no período de 11/02/2019 a 20/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.602/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária efetiva a Srª. **MARIA APARECIDA DE MORAES,** portadora da Cédula de IdentidadeRG nº. 143. 05160 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 943.184.331-53, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR, Nível 1,** Classe **"C",** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na C.E.I. Albertina Felício Santos, para suprir necessidade por falta de Professor aprovados no Seletivo, no período de 11/02/2019 a 20/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 008/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 004/2018, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 004/2018, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no dia 14/02/2019, às 8:00 horas para atribuição de classes e/ou aulas e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 13 de fevereiro de 2019.

Registre-se

e

Publique-se

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

LOCALIDADE MILAGROSA

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	REGISTRO GERAL	ORGÃO EXPEDIDOR	CPF	HABILITAÇÃO
629	ANA CLAUDIA GONÇALVES DE LIMA	1828892	SSP/MS	042.404.921-06	ENSINO MÉDIO
359	MARIA ROZANIA RICARTE AMARO FELICIANO	14125650	SSP/MT	023.086.471-67	ENSINO MÉDIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.600/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária efetiva, Sr.ª **MARY LUCIA DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 966.370 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 786.070.941-49, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR CLASSE B, Nível 2**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na CEI Doce Infância, para cobrir aulas até que os convocados no concurso tomem posse, no período de 11/02/2019 a 31/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.601/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária efetiva, Sr.ª **CLEUSA JUSTINO DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2210579-4 SSP/MT e do CPF nº. 009.762.017-39, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR Nível 1,** da **Classe "C"**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na EM José Ary da Costa, em substituição o Professor Edelson Mendonça de Oliveira, no período de 11/02/2019 a 20/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.606/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária efetiva Srª. **IRACEMA DE OLIVEIRA SANTOS,** portadora da Cédula de IdentidadeRG nº. 0580853-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 405.955.791-91, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR Nível 1, Classe "C",** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes afim de atuar na sala multifuncional atendendo crianças com necessidades especiais, nas Escolas Municipais Wilma Battisti e São José Operário, no período de 11/02/2019 a 20/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.607/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária efetiva Srª. **CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1551550-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 003.634.601-28, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR 2, Classe C**,*lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes afim de atuar na sala multifuncional atendendo crianças com necessidades especiais, nas Escolas Municipais Maria Luiza do Nascimento e Jari Edgar Zambiasi, no período de 11/02/2019 a 20/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.597/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Professora Srª. **SONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5315421 PC/PA e inscrita no CPF nº. 893.604.002-20, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"B",** Nível **1,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na CEI Doce In-

fância, para cobrir aulas até que os convocados no concurso tomem posse, no período de 11/02/2019 a 31/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.589/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

INTERROMPER o período relativo às **FÉRIAS** concedida ao Sr**. EDSON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**,portador da Cédula de Identidade RG nº 110. 0553-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 883.858.091-04, ocupante do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Secretário Adjunto de Governo e Planejamento - SAGPLAN,** nível **DAS-02,** lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, devido o acumulo de trabalho, devendo o servidor retornar as suas atividades na Prefeitura no dia **13/02/2019**, restando um saldo de **06 (seis)** dias a serem gozados em ocasião futura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.603/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário Sr. **ISÍDIO VALADARES DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 135.674 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 273.418.101-06, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"B",** Nível **3,** lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na EM Prof. Jari Edgar Zambiasi, para cobrir aulas até que os convocados no concurso tomem posse, no período de 11/02/2019 a 31/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.604/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ESIGNAR, a professora **Srª. HELENA LEANDRO DE SOUSA**,portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1001020-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 522.322.551-15, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C",** Nível **2,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na E.M Wilma Calvi Battisti, para cobrir aulas até que os convocados no concurso tomem posse, no período de 11/02/2019 a 31/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.594/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Srª. **LUCIANA VERGE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2248837-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 033.647.881-03, ocupante do cargo de Carreira de **RECEPCIONISTA**, lotado na *Secretaria Municipal de Assistência Social,* Gratificação por Desempenho Funcional**/GDF-03,** a partir do dia 1°/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARIPUANÃ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.505.100,00	2.825.100,00	2.479.604,19	2.479.604,19	2.479.604,19	87,77	345.495,81
DESPESAS CORRENTES	2.505.100,00	2.825.100,00	2.479.604,19	2.479.604,19	2.479.604,19	87,77	345.495,81
Pessoal e Encargos Sociais	2.021.600,00	2.341.600,00	2.246.628,04	2.246.628,04	2.246.628,04	95,94	94.971,96
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	483.500,00	483.500,00	232.976,15	232.976,15	232.976,15	48,18	250.523,85
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	2.505.100,00	2.825.100,00	2.479.604,19	2.479.604,19	2.479.604,19	87,77	345.495,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.505.100,00	2.825.100,00	2.479.604,19	2.479.604,19	2.479.604,19	87,77	345.495,81
SUPERÁVIT (XIV)	4.068.900,00	3.748.900,00	7.258.942,36			193,62	-3.510.042,36
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	6.574.000,00	6.574.000,00	9.738.546,55	2.479.604,19	2.479.604,19	148,13	-3.164.546,55

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)							
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)							
SUPERÁVIT (IV)	2.659.000,00	2.659.000,00	2.641.244,51	2.641.244,51		99,33	17.755,49
TOTAL (V) = (III + IV)	2.659.000,00	2.659.000,00	2.641.244,51	2.641.244,51		99,33	17.755,49

Emissão: 14/02/2019 14:14:30

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Jonas Rodrigues da Silva	Lilian Jaqueline Bilieri Giacobbo	Deneval Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal	CRC/MT 009554/O-2	Secretaria de Finanças

Emissão: 14/02/2019 14:14:30

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.915.000,00	3.915.000,00	7.097.302,04	181,28	3.182.302,04
RECEITAS CORRENTES	3.915.000,00	3.915.000,00	7.097.302,04	181,28	3.182.302,04
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	1.538.000,00	1.538.000,00	1.708.425,20	111,08	170.425,20
Contribuições Sociais	1.538.000,00	1.538.000,00	1.708.425,20	111,08	170.425,20
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic					
Receita Patrimonial	2.201.000,00	2.201.000,00	5.315.441,08	241,50	3.114.441,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários	2.201.000,00	2.201.000,00	5.315.441,08	241,50	3.114.441,08
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	176.000,00	176.000,00	73.435,76	41,72	-102.564,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			1.686,60		1.686,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes	176.000,00	176.000,00	71.749,16	40,76	-104.250,84
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.659.000,00	2.659.000,00	2.641.244,51	99,33	-17.755,49
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	6.574.000,00	6.574.000,00	9.738.546,55	148,13	3.164.546,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	6.574.000,00	6.574.000,00	9.738.546,55	148,13	3.164.546,55
DÉFICIT (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	6.574.000,00	6.574.000,00	9.738.546,55	148,13	3.164.546,55
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 14/02/2019 14:14:30

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.659.000,00	2.659.000,00	2.641.244,51	99,33	-17.755,49
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	2.659.000,00	2.659.000,00	2.641.244,51	99,33	-17.755,49
Contribuições Sociais	2.659.000,00	2.659.000,00	2.641.244,51	99,33	-17.755,49
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.659.000,00	2.659.000,00	2.641.244,51	99,33	-17.755,49
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	2.659.000,00	2.659.000,00	2.641.244,51	99,33	-17.755,49

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Jonas Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Lilian Jaqueline Bilieri Giacobbo
CRC/MT 009554/O-2

Deneval Rodrigues da Silva
Secretaria de Finanças

Emissão: 14/02/2019 14:14:30

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Jonas Rodrigues da Silva	Lilian Jaqueline Bilieri Giacobbo	Deneval Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal	CRC/MT 009554/O-2	Secretaria de Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**9.738.546,55**	**8.392.699,78**	**Despesa Orçamentária**	**2.479.604,19**	**1.978.382,86**
Vinculadas			Vinculadas		
Recurso Próprio de Previdência Social	9.738.546,55	8.392.699,78	Recurso Próprio de Previdência Social	2.479.604,19	1.978.382,86
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**331.057,24**	**219.297,73**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**1.728.882,64**	**615.503,77**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período			Não processados pagos no período		
Processados inscritos no período			Processados pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	320.086,87	219.297,73	Outras movimentações extra-orçamentárias	322.344,83	214.599,28
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	10.970,37		Outras movimentações extra-orçamentárias	10.970,37	
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)	1.395.567,44	400.904,49
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**32.131.248,80**	**26.113.137,92**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**37.992.365,76**	**32.131.248,80**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	761.336,19	225.409,63	Bancos conta movimento	655.970,39	761.336,19
Aplicações financeiras	31.369.912,61	25.887.728,29	Aplicações financeiras	37.336.395,37	31.369.912,61
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 14/02/2019 14:19:08 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**42.200.852,59**	**34.725.135,43**	**TOTAL**	**42.200.852,59**	**34.725.135,43**

Jonas Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Lilian Jaqueline Bilieri Giacobbo
CRC/MT 009554/O-2

Deneval Rodrigues da Silva
Secretaria de Finanças

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**38.004.005,35**	**32.142.219,17**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.597,09**	**6.855,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.548.048,66	11.461.457,89	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS A CURTO PRAZO	669,22		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	669,22		PROVISOES A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	4.597,09	6.855,05
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO					
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.970,37	10.970,37			
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	25.444.317,10	20.669.790,91			
ESTOQUES					
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**32.362.437,18**	**29.380.652,94**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PROVISOES A LONGO PRAZO	32.362.437,18	29.380.652,94
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (P)			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			**TOTAL DO PASSIVO**	**32.367.034,27**	**29.387.507,99**
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ESTOQUES			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS			RESERVAS DE CAPITAL		
PARTICIPACOES PERMANENTES			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESERVAS DE LUCROS		
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS (P)			DEMAIS RESERVAS		
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO (P)			RESULTADOS ACUMULADOS	5.636.971,08	2.754.711,18

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS (P)			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.882.259,90	3.647.735,91
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS (P)			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.754.711,18	-893.024,73
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS (P)			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (P)			OUTROS RESULTADOS		
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS (P)			(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA		
PARTICIPACAO EM FUNDOS (P)					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL (P)					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP (P)					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES (P)					
PARTICIPACAO EM FUNDOS (P)					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS (P)					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (P)					
OUTRAS PARTICIPACOES (P)					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO (P)					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO (P)					

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALEN					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO (P)					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO					
BENS MOVEIS					
BENS IMOVEIS					
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**5.636.971,08**	**2.754.711,18**
TOTAL	**38.004.005,35**	**32.142.219,17**	**TOTAL**	**38.004.005,35**	**32.142.219,17**

ATIVO FINANCEIRO	**38.003.336,13**	**32.142.219,17**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**4.597,09**	**6.855,05**
ATIVO PERMANENTE	**669,22**		**PASSIVO PERMANENTE**	**32.362.437,18**	**29.380.652,94**
SALDO PATRIMONIAL				**5.636.971,08**	**2.754.711,18**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			**TOTAL**		

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
VINCULADA		
150000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	6.989.324,27	6.310.910,14
153000000 - Recursos da Taxa de Administração	269.074,49	103.406,78
350000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	30.371.925,90	25.456.039,60
353000000 - Recursos da Taxa de Administração	103.406,78	
354000000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	265.007,60	265.007,60
TOTAL	**37.998.739,04**	**32.135.364,12**

Jonas Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Lilian Jaqueline Bilieri Giacobbo
CRC/MT 009554/O-2

Deneval Rodrigues da Silva
Secretaria de Finanças

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ARIPUANA
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
CNPJ: 03.507.498/0002.52
Praca Sao Francisco de Assis - 0000128 - Centro
Telefone: (000)0000-0000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de/2018

		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas derivadas e originárias	1FC	9.738.546,55	8.392.699,78
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	3FC	2.479.604,19	1.978.382,86
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		7.258.942,36	6.414.316,92
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		7.258.942,36	6.414.316,92
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		11.461.457,89	9.369.218,52
Caixa e Equivalente de caixa final		12.548.048,66	11.461.457,89

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receitas derivadas e originárias	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita de Contribuições	4.349.669,71	4.163.165,35
Remuneração das Disponibilidades	5.315.441,08	4.167.453,40
Outras Receitas Derivadas e Originárias	73.435,76	62.081,03
Total das Receitas Derivadas e Originárias	9.738.546,55	8.392.699,78

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Previdência Social	2.479.604,19	1.978.382,86
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.479.604,19	1.978.382,86

Emissão: 14/02/2019 13:53:22 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ARIPUANA
FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA
CNPJ: 03.507.498/0002.52
Praca Sao Francisco de Assis - 0000128 - Centro
Telefone: (000)0000-0000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de/2018

JONAS RODRIGUES DA SILVA Prefeito(a)	DENEVAL RODRIGUES DA SILVA Secretario(a)	LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO Contador(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							**-893.024,73**		**-893.024,73**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital							3.647.735,91		3.647.735,91
Resultado do Exercício							2.754.711,18		2.754.711,18
Constituição/ Reversão de Reservas			29.380.652,94						29.380.652,94
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior **Saldo Inicial Ex. Atual**							**2.754.711,18**		**2.754.711,18**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital							2.882.259,90		2.882.259,90
Resultado do Exercício							5.636.971,08		5.636.971,08
Constituição / Reversão de Reservas			32.362.437,18						32.362.437,18
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**5.636.971,08**		**5.636.971,08**

Jonas Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Lilian Jaqueline Bilieri Giacobbo
CRC/MT 009554/O-2

Deneval Rodrigues da Silva
Secretaria de Finanças

Emissão: 14/02/2019 14:32:23 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**8.378.823,44**	**8.541.175,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	**4.350.338,93**	**4.079.848,34**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.350.338,93	4.079.848,34
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**5.315.441,08**	**4.167.462,64**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		9,24
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	5.315.441,08	4.167.453,40
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		
REAVALIACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS APREENDIDOS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR PRODUCAO		
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**-1.286.956,57**	**293.864,74**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	-1.360.392,33	231.792,95
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.435,76	62.071,79

Emissão: 14/02/2019 14:33:32 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.496.563,54**	**4.893.439,81**
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERACAO A PESSOAL		
ENCARGOS PATRONAIS		
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**2.246.628,04**	**1.743.229,51**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.257.129,45	975.720,27
PENSOES	190.408,88	198.318,77
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS	624.014,89	466.210,58
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	175.074,82	102.979,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**217.110,64**	**221.114,20**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		
SERVICOS	217.110,64	221.114,20
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES		
CUSTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.032.824,86**	**2.929.096,10**
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	3.016.959,35	2.915.056,95
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.865,51	14.039,15
Resultado Patrimonial do Período	**2.882.259,90**	**3.647.735,91**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARIPUANA

FUNDO MUN DE PREV DE SERV DE ARIPUANA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

Jonas Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Lilian Jaqueline Bilieri Giacobbo
CRC/MT 009554/O-2

Deneval Rodrigues da Silva
Secretaria de Finanças

Emissão: 14/02/2019 14:33:32 Página 3

Homologado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ARIPUANÃ-MT – FAPEMA/2018

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE nº. 03/2005, apresentamos as Notas Explicativas referentes às Demonstrações Financeiras contendo:

1. Situação Patrimonial.
2. Avaliação e Contabilização dos Investimentos.
3. Resultado Previdenciário.
4. Resultado Financeiro.
5. Despesas Administrativas.
6. Os critérios utilizados para constituição de provisões, depreciações, amortizações e reavaliações e dos seus efeitos sobre o patrimônio do FAPEMA.

1 . SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã/MT – Regime Próprio de Previdência Social – **RPPS** foi constituído como unidade orçamentária subordinada a Secretaria Municipal de Administração, caracterizando-se como fundo especial, nos termos do Art.71, da Lei Federal nº. 4.320/64. Por esta razão, o registro de suas receitas e despesas é feito na própria contabilidade da Prefeitura. Todavia, para fins de cumprimento da Portaria MPS Nº. 916/2003 e alterações posteriores constam do Balanço Geral os seus demonstrativos contábeis em separado.

A situação patrimonial do FAPEMA corresponde ao Ativo Financeiro, compreendendo disponibilidades e Investimentos no segmento de Renda Fixa, conforme evidencia o Balanço Patrimonial, abaixo resumido.

Observa-se que o exercício de 2018 foi encerrado com Superávit Patrimonial Acumulado no valor de R$ 2.754.711,18, revertendo a situação que era de Déficit no encerramento de 2016 no valor de R$ 893.024,73.

2. AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros do FAPEMA são aplicados em investimentos de acordo com a Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional, alocados em fundos de investimentos com base em Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas em Títulos Públicos Federais de longo prazo, contabilizadas na rubrica 1320 do plano de contas. No ano de 2018 FAPEMA apresentou rentabilidade de 11,54 % a.a, superior a meta atuarial que era de 9,97 % a.a conforme apresentado no relatório anual de investimentos.

3- RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

Constata-se um superávit de **R$ 7.258.942,36** na execução orçamentária, visto que a Receita Orçamentária Arrecadada, acrescida das Contribuições Patronais perfaz o valor de **R$ 9.738.546,55,** enquanto que a Despesa Orçamentária Executada atingiu apenas o valor de **R$ 2.479.604,19.**

4- RESULTADO FINANCEIRO

Verifica-se que as disponibilidades de Caixa, que no início do exercício eram de **R$ 32.131.248,80**, elevaram-se para **R$ 37.992.365,76,** em razão da movimentação financeira do exercício. O valor empenhado de **R$ 2.479.365,76** foi integralmente pago não restando Restos a Pagar.

As despesas com PASEP foram custeadas pela Prefeitura conforme Resolução de Consulta nº 23/2012- TCE-MT, por se tratar de um Fundo Especial sem personalidade Jurídica.

Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
GABINETE DO PREFEITO

5- OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES, DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E REAVALIAÇÕES E DOS SEUS EFEITOS SOBRE O PATRIMÔNIO DO FAPEMA.

Esclarecemos que o FAPEMA foi constituído como Fundo Especial, consistindo uma Unidade Administrativa vinculada a Secretaria de Administração, estando todos os bens móveis contabilizados no Patrimônio da Prefeitura. Por este motivo inexistem depreciações, amortizações que pudessem afetar o Patrimônio do FAPEMA, que é constituído tão somente pelos investimentos em Títulos Federais conforme consta do Balanço Patrimonial.

As provisões matemáticas foram contabilizadas de acordo com o descrito no calculo atuarial.

6- DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Base de Calculo para as despesas administrativas de 2018 é o total da folha de contribuições do exercício anterior que totalizou o valor de R$ 19.796.376,49 ficando assim o teto de 2% em 395.927,53.

Foi encerrado o exercício com um total de R$ 216.420,64, ficando um saldo para despesas administrativas de R$ 179.506,89.

Assim constata-se que a gestão previdenciária foi conduzida com muito êxito

Aripuanã, MT, 14 de fevereiro de 2018.

JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

LILIAN J. BILIERI GIACOBBO
CRC/MT 009554/O-2

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT
Fone – PABX (66) 3565 – 3900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.599/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária efetiva Sra. **ANA DENISE WICISNESKI,** portadora da Cédula de IdentidadeRG nº. 000.794.424 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 774.360.672-49, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"B", Nível 1**,*lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na CEI Doce Infância, para cobrir aulas até que os convocados no concurso tomem posse, no período de 11/02/2019 a 31/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.595/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária efetiva Srª. **ROSÁLIA BUENO MAGALHÃES DE LIMA**,portadora da Cédula de Identidade RG nº.6.957.960-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 016.274.689-00, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C",** Nível **2,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na CEI Albertina Felício dos Santos, em virtude de substituição da professora Eliane Graebin, que está atuando como Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais, no período de 11/02/2019 a 20/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.593/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário Sr. **GENIVAL JOSÉ DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 584.051 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 395.936.571-34, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural*, Gratificação por Desempenho Funcional**/GDF-05,** a partir do dia 1°/02/2019, tornando sem efeito a Portaria nº 9.329/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.591/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 095/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em concurso, a Srª. **MARLENE ALVES DE CARVALHO SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2901571-5 SESP/MT e inscrita no CPF nº. 248.798.002-87, para exercer o Cargo de Carreira de **PROFESSOR PEDAGOGIA - SEDE DO MUNICÍPIO**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura***,** a partir de 14/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.592/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sra. **MARIA DE FATIMA MONTEIRO PINTO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1750750-2 SSP/MT, e inscrita no CPF sob o n°. 030.725.521-26*,* ocupante do cargo de Carreira de **ZELADOR**, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural*, Gratificação por Desempenho Funcional**/GDF-05,** a partir do dia 1°/02/2019, tornando sem efeito a **Portaria nº 9.242/2017.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.590/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, aSrª. **SILVIA ESTEVES GRAPIUNA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1373025-8 SSPMT e do CPF nº. 631.860.042-68, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"C",** Nível **3**, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Pedagógicode **Coordenador Pedagógico de Ensino Superior - COOPES, Nível DAP–03**, *lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir de 11/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.598/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Professora Srª. **SANDRA FERREIRA CANDIOTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1152936-9 SESP/MT e inscrita no CPF nº. 654.497.702-00, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe **"B",** Nível **1,** lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na CEI Doce Infância, em substituição a professora Doreni Francisca Pereira, com atestado médico, no período de 11/02/2019 a 28/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 14 dias de fevereiro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT E A GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA -ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento contratual, a Câmara Municipal de Barão de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Augusto Leverger, nº 1.440, Centro – Barão de Melgaço – MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.088.714/0001-01, neste ato representado, na forma de seu Regimento Interno, pelo seu Presidente Vereador ÊNIO DE ARRUDA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0773594-4, SSP/ MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 629.459.391-34, residente à Avenida Alfredo Carlos Damasceno, S/N, Bairro Vila Saudável, Barão de Melgaço-MT , doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 15.507.854/0001-36, situada na Rua Itaúba, n. 14, Quadra 119, Bairro Dr. Fábio Leite, Cuiabá – Mato Grosso, neste ato representada pelo seu sócio proprietário JOSÉ GARCIA SOMBRA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.269.676-5-SSP/MT e inscrito no CPF n. 871.093.361-15**, chamada simplesmente de CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como OBJETO, o DESENVOLVIMENTO do Sistema PROTOCOLO ONLINE – Fale com seu Vereador e da MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA (www.camarabaraodemelgaco.mt.gov.br), Sistemas de OUVIDORIA e SIC – Serviço de Informação ao Cidadão (Via Web), bem como da CRIAÇÃO e ELABORAÇÃO de um meio de comunicação com os integrantes desta Casa de Leis, conforme descrito neste instrumento, pelo CONTRATADO com a seguinte descrição técnica:

1.2. A Manutenção do Web Site deverá seguir o projeto pré-definido, conforme o Contrato de Desenvolvimento do Portal, feito pelo CONTRATADO, seguindo as instruções dadas pela CONTRATANTE.

1.3. A linguagem de programação e ferramentas utilizadas na criação do Portal, será, PHP, HTML, JavaScript, PHP, MySql, CSS, PNG, Jpeg, GIF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2- O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Os serviços das seguintes maneiras:

a) PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PORTAL OFICIAL:

• RGF (Relatório de Gestão Fiscal);

• Balancetes Mensais;

• Balanço Anual (os Anexos da Lei 4320/64);

• Contratos e Aditivos;

• Pautas das Sessões;

• Indicações;

• Projetos de Leis;

• Requerimentos;

• Moções;

• Legislação;

• Planejamento Orçamentário (LOA, LDO e PPA);

• Gestão de Pessoas;

• Concurso público e Processo seletivo (Editais, Resultados, etc.);

Criação de novos Bancos de Dados;

b) MANUTENÇÃO DO WEB SITE:

• Segurança do banco de dados;

• Criação de e-mail institucional;

• Criação de novos Menus;

• Suporte Técnico (Instruir usuários do sistema);

• Criação de novos Usuários no ADMIN;

• Backups;

• Segurança de acesso;

• Controle de acesso a área administrativa;

• Criação de Tutoriais;

• Limpeza de Cache;

• Monitoramento 24 hrs contra HACKERS

c) CRIAÇÃO e ELABORAÇÃO de um meio de comunicação com os integrantes desta Casa de Leis;

2.2.1- Correrá por conta do Contratado as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO.

3.1 O valor global para a execução do presente contrato é de R$ 8.375,00 (OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

3.2 O valor global fixado para o presente contrato será pago da seguinte forma:

a) Pela manutenção do portal oficial, sistema de ouvidoria , do SIC (Serviço de Informação ao cidadão), e publicação do documentos no SIC o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO 11 (onze) parcelas no valor de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) mensais.

b) Pelo DESENVOLVIMENTO do sistema de PROTOCOLO ONLINE- Fale com Vereador o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO uma única parcela de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

3.3 O pagamentos referente ao serviço da clausula 3.2.a). deverão ser efetuados até o 5° dia útil do mês subsequente ao do vencimento após da apresentação da nota fiscal e em relação ao pagamento e o pagamento do valor do serviço referente a clausula 3.2.b) deverão ser pagos após entrega do sistema;

3.4 Os pagamentos serão realizados por ordem bancária, contratada, vedado qualquer antecipação de pagamento sem a correspondente prestação dos serviços.

3.5 Será considerado como inadimplemento o atraso superior de 30 (trinta) dias.

3.6 No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias a contratante ficará obrigada a efetuar o pagamento com a atualização monetária de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia entre data do adimplemento, observado o disposto no item 3.5, até a data do efetivo pagamento, limitado este acréscimo a 10% (dez por cento).

3.7 Os valores fixados neste contrato serão reajustados no ato do aditamento no caso de haver prorrogação do contrato.

3.8 O reajuste será efetuado com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses de acordo com a Lei nº 9.069/95.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O prazo de execução do presente contrato é de 11 (onze) meses.

4.2 O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura do presente contrato.

4.3 O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará em 04/12/2019, sendo desta forma encerrado o contrato.

4.4 As observações sobre o recebimento dos serviços deverão ser efetuadas até 5 (cinco) dias da sua entrega.

4.5 O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para a Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

4.5.1 O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte da contratante nos termos do item 4.5, no máximo, até 05 (cinco) dias da data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1 A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Barão de Melgaço do Exercício de 2018 na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 Camara Municipal

Proj./Ativ: 2.001 Manutenção e Encargos da Câmara

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

DA CONTRATANTE:

6.1.1 Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços do contratado caso o mesmo não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 Acompanhar o andamento dos serviços e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os serviços que estejam mal executados, os quais deverão ser feitos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da contratada;

6.1.3 Intervir na prestação dos serviços ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº. 8.666/93;

6.1.4 Efetuar os pagamentos devidos à contratada pelos serviços executados de acordo com as disposições do presente contrato;

6.1.5 Enviar à contratada o documento comprovante de arrecadação competente toda vez em que ocorrer a retenção de impostos sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

6.1.6 Denunciar as infrações cometidas pela contratada e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;

6.1.7 Modificar ou rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;

6.1.8 Caso haja o erro e funcionamento do web site, e o mesmo seja provocado pelo CONTRATANTE ou TERCEIRO por ele autorizado, ficará o CONTRATANTE responsável pelo dano causado;

6.1.9 A CONTRATANTE será responsável pelo funcionamento do Web Site caso o seu código fonte seja adulterado e ou utilizado Script maliciosos pelo CONTRATANTE ou por TERCEIRO por ele autorizado.

6.1.10 Toda e qualquer sansão advinda de irregularidade pelo mau uso dos e-mails institucional, ou conteúdo enviado pela CONTRATANTE ou TERCEIRO por ela autorizada, seja qual for sua natureza, será de responsabilidade da CONTRATANTE.

6.1.11 A CONTRATANTE fica responsável pelo envio dos documentos especificados na clausula sexta, item 2.2.a) ao CONTRATADO dentro do prazo legal, para que o mesmo possa publicar dentro do tempo obrigatório.

6.1.12 Caso a CONTRATANTE venha ser notificada, e ou multada pela inadimplência das Publicações e a CONTRATANTE não tenha enviado os documentos dentro do prazo legal a mesma será responsável pelo ônus.

6.1.13 Em caso do termino do contrato o CONTRATANTE terá direito aos arquivos, tais como:

1) As Imagens;

2) Documentos em Word, Excel, PDF;

3) Áudios;

4) Vídeos;

5) Banco de Dados (MySQL);

6) Todas as imagens que compõe o Layout.

6.2 DA CONTRATADA

6.2.1 Executar todos os serviços objetos deste contrato de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2.2 Exigir da contratante o cumprimento da legislação, bem como das orientações emanadas por esta visando o sucesso da Administração Pública Municipal;

6.2.3 Executar todos os serviços objeto deste contrato dentro do prazo estipulado ou solicitado pela contratante, sob as penas da Lei nº 8.666/93;

6.2.4 Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços do objeto do presente contrato;

6.2.5 Atender a todas as exigências deste contrato e executar todos os serviços contratados assumindo os ônus da prestação inadequada dos trabalhos;

6.2.6 Tratar como confidenciais todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros;

6.2.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato observado as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.2.8 Emitir a Nota Fiscal da prestação dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos quando exigido pela contratante.

6.2.9 Caso o CONTRATANTE constate algum tipo de problemas no funcionamento, o CONTRATADO exporá um relatório sobre o referido erro ao CONTRATANTE, dando-lhe ciência do prazo para normalização do problema constatado.

6.2.10 A MANUTENÇÃO do web site será feita exclusivamente pelo CONTRATADO, salvo em caso fortuito ou por força maior, facultando-lhe a contratação de terceirização, que terá vínculo único e direto com a mesma, que ficará exclusivamente responsável pelo pagamento e por todos os encargos existentes a manutenção;

6.2.11 Para que o suporte seja efetuado, o CONTRATADO deverá atender o CONTRATANTE, nos dias úteis, no horário das 08:30 ás 11:30 e dás 14:00 ás 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, toda vez que este constatar algum problema de funcionamento no Web Site, pelos seguintes contatos: - e-mail: josegarciasombra@hotmail.com ou garcia@garciawebsites.com.br; - fones: (65) 3044-8103, 9.9622-9060 VIVO e 9.8103-0153 TIM (Whatsapp).

6.2.12 Caso a CONTRATANTE venha ser notificada, e ou multada pela inadimplência das publicações e a culpa sendo da CONTRATADA por não publicar os documentos enviados dentro do prazo legal a mesma será responsável pelo ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1 As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita;

b) Multas;

c) Declaração de inidoneidade e;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

7.2 A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

7.3 As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços solicitados;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;

c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada ou da contratante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;

d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4 De qualquer sanção imposta à contratada poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à contratante, devidamente fundamentado;

7.5 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

7.6 A multa definida na alínea “a” do item 7.3, poderá ser descontada de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

7.7 À contratada não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 A rescisão do presente contrato devendo a parte que desejar rescindi-lo comunicar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias poderá ocorrer de forma:

a) Amigável – por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a contratante.

b) Administrativa – por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial – nos termos da legislação processual;

8.2 A CONTRATADA RECONHECE OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA PREVISTA NO ARTIGO 77 DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

9.2 Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

9.3 Por acordo das partes:

a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

9.4 Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

10.1 O presente contrato foi firmado com Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal 514/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1 A contratada deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DO WEB SITE

13.1O WEB SITE e o Sistema de WEBMAIL institucional utiliza segurança contra invasão, por este motivo no caso de 5 tentativas de acesso com a senha ou usuário errado automaticamente será bloqueado o IP do usuário, por tempo indeterminado. Até que o mesmo informe o caso.

13.2O CONTRATANTE de forma alguma poderá utilizar o e-mail institucional para ENVIO DE E-MAIL EM MASSA, deverá respeitar as regras Contra SPAM, caso precise deste serviço, deverá solicitar o serviço como adendo.

13.3A CONTRATANTE não terá direitos de reprodução do Web Site, do código fonte e do banco de dados

13.4Fica a CONTRATANTE ou TERCEIRO por ela autorizada com acesso restrito a área do CPANEL do portal

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADENDO

14.1 Toda e qualquer nova alteração ou criação que a CONTRATANTE solicitar ao CONTRATADO, seja ela para reformulação de estrutura ou layout, aplicação de novas ferramentas, aplicativos será considerado como adendo ao projeto inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1O presente contrato terá vigência de 04/02/2019 à 04/12/2019

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio de Leverger – MT com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Barão de Melgaço – MT, 04 de fevereiro de 2019.

ÊNIO DE ARRUDA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME

CONTRATADA

TESTEMUNHA: NOME RG Nº CPF Nº ASSINATURA:.....	TESTEMUNHA: NOME RG Nº CPF Nº ASSINATURA:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2019, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugre/MT, definindo os Procedimentos Metodológicos e Cronológicos e dá outras Providencias.

DAVID MARQUES DE QUEIROZ, Controlador Geral do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos artigos 31, 70 a 75 da Constituição Federal, Art. 52 da CE, combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04.05.2000,

Considerando, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64 Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT e,

Considerando a Resolução Normativa Nº 26/2014 – TP. Altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelecer a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar, e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º – Estabelecer o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

§ 1º - A auditoria interna é executada através de projetos individualizados por área de atuação e consiste no exame das operações, atividades e sistemas de determinado órgão ou entidade e possui o objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

§ 2º - Na seleção das áreas e dos processos a serem auditados serão considerados os aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, falhas, erros e outras deficiências, bem como as recomendações do órgão de controle externo pendentes de implementação, quando existentes.

Parágrafo Único - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno e servidores requisitados de outros Departamentos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 2º – O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos nos seguintes documentos:

I. Plano de Ação do Controle Interno;

II. Lei Municipal n° 020/2008;

III. Regimento Interno do Controle Interno;

V. Recomendações do TCE/MT.

Art. 3º – O Programa Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2019, será realizado de 01 de março até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único – Os relatórios da UCI deverá ser elaboração conforme o entendimento e a necessidade nos achados pelo Controlador Interno.

Art. 4º - Fica aprovado, na forma do **anexo I,** na ordem e nos prazos fixados, o cronograma de execução do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019.

Parágrafo Único - O prazo de execução da Auditoria Interna poderá ser prorrogado, desde que justificado pela unidade auditada, com autorização prévia pelo Coordenador Geral de Controle Interno.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres - MT, 20 de dezembro de 2018.

_____

David Marques de Queiroz

Controlador Geral

CRC/MT- 009201/O-2

ANEXO I

N°	Sistemas Administrativos
01	Auditoria de Monitoramento do Programa Aprimora – Entidade;
02	Auditoria de Monitoramento do Programa Aprimora – Contratações Publicas
03	Auditoria de Monitoramento do Programa Aprimora – Gestão de Frotas;
04	Auditoria de Monitoramento do Programa Aprimora – Gestão financeira;
05	Auditoria de Monitoramento do Programa Aprimora – Logística de Medicamentos;
06	Auditoria de Monitoramento do Programa Aprimora – Gestão de Alimentação Escolar;

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 001/2019

DATA DA ABERTURA: 21/02/2019 – 09h00min

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria nº 013/2013, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com finalidade de contratar o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT para o exercício de 2019. A retirada do edital poderá ser feita na sede do Poder Legislativo de Barra do Bugres, sito à Rua Belo Horizonte, 70, Centro, Barra do Bugres - MT, das 07h00min às 12h00min.

Barra do Bugres, 14 de fevereiro de 2019.

Rudinei da Cruz Linhares

Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 045 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 31 de dezembro de 2018, dos respectivos cargos os seguintes servidores:

Nº	Nome	Cargo
01	Rute Néri Barbosa	Secretária Geral
02	Moisés Santos Sertão	Técnico Administrativo
03	Anilton Oenning Soares	Comunicador Parlamentar
04	Elizabeth Rodrigues	Enc. de Serviços Gerais
05	Roney Marcos Ferreira	Assessor Jurídico
06	Fátima da Penha Oliveira Fontes	Auxiliar de Secretaria
07	Jakeline Jeane Carreiro da Silva	Auxiliar de Secretaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/12/2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 2018.

Jonas Manoel de Souza

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LEI Nº 4.057 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Projeto de Lei nº 008/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre a cessão de ônibus escolar ao Município de Aragarças/GO por prazo determinado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder, por 30 (trinta) dias, ao Município de Aragarças/GO, um ônibus escolar para transporte de alunos, podendo ser extendida por mais 90 (noventa) dias, totalizando 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da cessão efetiva do veículo.

Art. 2º A cessão do bem móvel destina-se exclusivamente ao atendimento do transporte escolar do Município de Aragarças-GO.

Parágrafo Único – Todas as despesas de manutenção do veículo cedido ficarão a cargo do Município cessionário, tais como motorista, combustível, peças e pneus.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.061 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Projeto de Lei nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona. "

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispor de recurso pecuniário no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Justiça Eleitoral através do Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, representada pelo Dr. Fernando da Fonseca Melo, Juiz Eleitoral.

Art. 2º Os recursos repassados têm por objetivo cobrir despesas com alimentação de eleitores indígenas e os eleitores dos Distritos de Vale dos

Sonhos, Indianópolis e Toricueije, que se deslocarão para a cidade de Barra do Garças, a fim de passarem por recadastramento biométrico.

Art. 3º - Compete a **JUSTIÇA ELEITORAL:**

I – Aplicar os valores para o fim específico que destina a presente Lei, sob pena de restituí-lo ao Município, devidamente atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável;

II – Prestar contas dos recursos financeiros provenientes desta Lei, nos termos do Decreto nº3348 de 20 de junho de 2011;

III – Restituir ao Município o valor repassado, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto da avença;

b) quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Art. 2º;

IV - Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com o número desta Lei autorizativa, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

V – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações tributárias e acessórias, junto aos órgãos competentes.

Art. 4º - Compete à **PREFEITURA**:

I – Analisar a prestação de contas, que após aprovação, deverá ser mantida nos arquivos da entidade, ficando à disposição do controle interno do Município e externo do Tribunal de Contas do Estado;

II – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos, verificando se os mesmos estão sendo aplicados na forma estabelecida no Art.2º;

III – Encaminhar, após análise, a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente para o Exercício de 2019.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.058 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Projeto de Lei nº 067/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre revogação da lei que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos administrativos, a Lei nº 3.582 de 09 outubro de 2014.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.060 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Projeto de Lei nº 004/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Altera a Lei nº 3.522 de 20 de março de 2014 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º da Lei nº 3.522 de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"***Art. 4º*** *O Conselho Municipal de Pesca e Aquicultura - COMPESCA compõe-se de 20 (vinte) membros, representantes de órgãos de Governo e de entidades representativas da sociedade civil, nomeados pelo Prefeito, sendo:*

I - 10 (dez) representantes do Governo Municipal, de livre escolha do Prefeito.

II - 10 (dez) representantes de entidades legalmente constituídas e com atuação no Município, com atribuição legal e atuação efetiva na defesa e desenvolvimento da atividade de pesca e de aquicultura.

§ 1º A cada membro titular do Conselho corresponde um suplente, indicado pelo mesmo órgão ou entidade que representam.

§ 2° Somente será considerada como existente, para fins de participação no COMPESCA o órgão ou a entidade regularmente organizada e efetivamente funcionando no Município, há pelo menos 1 (um) ano."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2018 – CREDENCIAMENTO N° 001/2018

O Município de Barra do Garças – MT torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, contratado: **QUEIROZ E PENA S/C LTDA,** que tem por objetivo **prorrogar o prazo de Vigência do contrato original até a data de 31 de março de 2019**. Barra do Garças - MT, 23 de janeiro de 2019.

LEI COMPLEMENTAR Nº 249 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Projeto de Lei Complementar nº 013/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado dentro da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde os seguintes cargos comissionados:

I – DIRETOR GERAL DA UPA – DAS-4;

II – DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA – DAS-4

III – DIRETOR TÉCNICO DA UPA – DAS-4

IV – COORDENADOR DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DA UPA – DAS- 3

V - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DO SERVILO DE RADIOLOGIA DA UPA – DAS-3

VI – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DA UPA – DAS-3

VII - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FARMÁCIA DA UPA – DAS-3

Art. 2º O anexo I que faz parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO		
1	Secretário Chefe de Gabinete	SM
4	Subprefeito	DAS-2
3	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
1	Oficial de Gabinete	DAS-1
1	Secretário da Junta Militar	DAS-1
PROCURADORIA JURÍDICA		
1	Procurador Geral	SM
1	Subprocurador Geral	DAS-4
1	Coord. Defesa Consumidor	DAS-4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral do Departamento de Recursos Humanos	DAS-4
1	Coordenador APLIC	DAS-4
1	Assessor Técnico APLIC	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
4	Coordenador Técnico de Informática	DAS-3
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
1	Coordenador de Cadastro Pessoal	DAS-2
1	Coordenador de Gestão Administrativa	DAS-2
1	Coordenador de Serviços Gerais	DAS-2
1	Coord. de Controle Administrativo	DAS-2
3	Assistente de Compras	DAS-2
1	Assistente de Pregões	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Tecnologia de Informação	DAS-1
1	Diretor de Divisão Administrativa	DAS-1
3	Agente de Correios Distrital	DAS-1
1	Diretor de Divisão Funcional	DAS-1
1	Diretor de Divisão Administrativa	DAS-1
SECRETARIA DE FINANÇAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Setores	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBRAS	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Coordenador de Projetos	DAS-4
1	Coordenador de Fiscalização de Obras	DAS-3
1	Assessor Técnico GEO-OBRAS	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Planejamento Urbano	DAS-3
1	Coordenador de Construções	DAS-3
1	Coordenador de Zoneamento Urbano	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Habitação	DAS-2
1	Coordenador de Prestação de Contas	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Fiscalização e Postura	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração	DAS-3
1	Coordenador de Educação de Trânsito	DAS-3
1	Coordenador Geral de Obras	DAS-3
1	Coordenador Geral de Serviços Públicos	DAS-3
1	Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Obras	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Serviços Públicos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Trânsito e Tráfego Urbano	DAS-1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial Educacional	DAS-4
1	Assessor Especial de Apoio e Articulação	DAS-4
1	Coordenador Geral	DAS-3
4	Assessor Técnico Pedagógico	DAS-3
1	Coordenador de Projetos	DAS-2
1	Coordenador de Convênios	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE CULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coord. de Programas Projetos e Eventos	DAS-2
1	Coordenador de Segmentos Culturais	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Patrimônio Histórico	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Criação Cultural e Artística	DAS-1
SECRETARIA DE SAÚDE		
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4
1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica - CAF	DAS-4
1	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS -4
1	Diretor Geral da UPA	DAS -4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS -4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS -4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Pedagogo	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
2	Assistente Jurídico	DAS-3
1	Assistente em Contabilidade	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
2	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador de Assistência Hospitalar e Urgência	DAS-2
1	Coord. de Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
2	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica - CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coord. de Adm. e Finanças do SUS	DAS-3

1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2
1	Coordenador de Faturamento Hosp. E Ambulatorial	DAS-2
1	Coord. de Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coord. de Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2
1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coord. do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Supervisão Geral	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Agricultura	DAS-2
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Pecuária	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Qualificação	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Indústria	DAS-2
1	Coordenador de Comércio	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Trabalho e Renda	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Educação e Qualificação Profissional	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Auditor Interno	SM
2	Assessor Técnico em Controladoria	DAS-4
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador do Interior	DAS-3
1	Coordenador de Convênio	DAS-2
1	Coordenador de Orçamento	DAS-2
1	Assessor Especial	DAS-2
2	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Políticas de Apoio e Desenvolvimento	DAS-1
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador da Comunidade Negra	DAS-2
1	Coordenador da Comunidade Indígena	DAS-2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Imprensa	DAS-2
1	Coord. de Propaganda Mídia e Áudio Visual	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Portais e Internet	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Publicidade Institucional	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Cerimonial	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Urbanismo e Paisagismo	DAS-2
1	Coordenador de Limpeza Pública	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Revitalização Urbana	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Manutenção e Conservação	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Projetos Especiais	DAS-2
1	Coordenador de Esportes Especializados e Amador	DAS-2
1	Coord. de Técnica de Ações Desportivas	DAS-2
1	Coordenador de Lazer	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Participação, Terceira Idade e Pessoas com Deficiências	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Aventura, Natureza e Motor	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Rendimento e Educacional	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DA MULHER		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coord. de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	DAS-2
1	Coord. de Apoio a Políticas Públicas para a Mulher	DAS-2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Projetos e Convênios	DAS-2
1	Coord. de Assistência Social	DAS-2
1	Coordenador de Gestão Social	DAS-2
1	Coordenador de Benefício Social	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Proteção Básica ao Idoso	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Proteção Básica à Família	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE TURISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Administrador Complexo Águas Quentes	DAS-3
1	Supervisor AVSEC	DAS-3
1	Coordenador de Turismo	DAS-2
4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Qualificação e Treinamento	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Apoio e Logística à Eventos	DAS-1
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC) – Operador de Raio X	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Apoio e Logística à Eventos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Meio Ambiente	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Educação Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Controle e Fiscalização	DAS-1
SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Pesca	DAS-2
1	Coordenador de Aquicultura	DAS-2

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito MunicipalLEI COMPLEMENTAR Nº 249 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Projeto de Lei Complementar nº 013/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado dentro da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde os seguintes cargos comissionados:

I – DIRETOR GERAL DA UPA – DAS-4;

II – DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UPA – DAS-4

III – DIRETOR TÉCNICO DA UPA – DAS-4

IV – COORDENADOR DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DA UPA – DAS- 3

V - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DO SERVILO DE RADIOLOGIA DA UPA – DAS-3

VI – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DA UPA – DAS-3

VII - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FARMÁCIA DA UPA – DAS-3

Art. 2º O anexo I que faz parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ GRATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO		
1	Secretário Chefe de Gabinete	SM
4	Subprefeito	DAS-2
3	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
1	Oficial de Gabinete	DAS-1
1	Secretário da Junta Militar	DAS-1
PROCURADORIA JURÍDICA		
1	Procurador Geral	SM
1	Subprocurador Geral	DAS-4
1	Coord. Defesa Consumidor	DAS-4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral do Departamento de Recursos Humanos	DAS-4
1	Coordenador APLIC	DAS-4
1	Assessor Técnico APLIC	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
4	Coordenador Técnico de Informática	DAS-3
1	Coordenador Geral de Frota	DAS-3
1	Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento	DAS-3
1	Coordenador de Cadastro Pessoal	DAS-2
1	Coordenador de Gestão Administrativa	DAS-2
1	Coordenador de Serviços Gerais	DAS-2
1	Coord. de Controle Administrativo	DAS-2
3	Assistente de Compras	DAS-2
1	Assistente de Pregões	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Tecnologia de Informação	DAS-1
1	Diretor de Divisão Administrativa	DAS-1
3	Agente de Correios Distrital	DAS-1
1	Diretor de Divisão Funcional	DAS-1
1	Diretor de Divisão Administrativa	DAS-1
SECRETARIA DE FINANÇAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Setores	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador do Plano Diretor	DAS-4
1	Coordenador GEO-OBRAS	DAS-4
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia	DAS-4
1	Coordenador de Projetos	DAS-4
1	Coordenador de Fiscalização de Obras	DAS-3
1	Assessor Técnico GEO-OBRAS	DAS-3
1	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	DAS-3
1	Coordenador de Planejamento Urbano	DAS-3
1	Coordenador de Construções	DAS-3
1	Coordenador de Zoneamento Urbano	DAS-3
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-3
1	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Habitação	DAS-2
1	Coordenador de Prestação de Contas	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Fiscalização e Postura	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Coordenador Executivo de Trânsito	DAS-4
1	Coordenador de Engenharia e Sinalização	DAS-4
1	Coordenador de Fiscalização, Tráfego e Administração	DAS-3
1	Coordenador de Educação de Trânsito	DAS-3
1	Coordenador Geral de Obras	DAS-3
1	Coordenador Geral de Serviços Públicos	DAS-3
1	Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Obras	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Serviços Públicos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Trânsito e Tráfego Urbano	DAS-1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Assessor Especial Educacional	DAS-4
1	Assessor Especial de Apoio e Articulação	DAS-4
1	Coordenador Geral	DAS-3
4	Assessor Técnico Pedagógico	DAS-3
1	Coordenador de Projetos	DAS-2
1	Coordenador de Convênios	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE CULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coord. de Programas Projetos e Eventos	DAS-2
1	Coordenador de Segmentos Culturais	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Patrimônio Histórico	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Criação Cultural e Artística	DAS-1
SECRETARIA DE SAÚDE		
1	Secretário de Saúde	SM
1	Coordenador Executivo	DAS-4
1	Diretor Administrativo do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
1	Médico Regulador	DAS-4
1	Diretor Geral do Hospital	DAS-4
1	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
1	Auditor do SUS	DAS-4
1	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica - CAF	DAS-4
1	Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva	DAS -4
1	Diretor Geral da UPA	DAS -4
1	Diretor Administrativo da UPA	DAS -4
1	Diretor Técnico da UPA	DAS -4
1	Diretor Administrativo CER II	DAS-3
1	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
1	Pedagogo	DAS-3
1	Diretor Administrativo Adjunto de Hospital	DAS-3
1	Coordenador do Departamento de Saúde Integral	DAS-3
2	Assistente Jurídico	DAS-3
1	Assistente em Contabilidade	DAS-3

1	Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva	DAS-3
1	Coordenador do Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
2	Responsável Técnico pelo Serviço de Radiologia da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem da UPA	DAS-3
1	Responsável Técnico pela Farmácia da UPA	DAS-3
1	Coordenador de Assistência Hospitalar e Urgência	DAS-2
1	Coord. de Odontologia Especializada	DAS-2
1	Coordenador de Laboratório Central	DAS-2
1	Coordenador de Assistência Farmacêutica	DAS-2
2	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica - CAF	DAS-2
1	Coordenador de Rede Básica e PSF	DAS-2
1	Coordenador do Centro Regional de Referência Especializado em Saúde	DAS-3
1	Coordenador de Tecnologia da Informação da Central de Regulação	DAS-3
1	Coord. de Adm. e Finanças do SUS	DAS-3
1	Coordenador Educação em Saúde e Comunicação	DAS-2
1	Coordenador de Programas Especiais	DAS-2
1	Coordenador do Departamento de Gestão do SUS	DAS-3
1	Coordenador de Controle Avaliação e auditoria	DAS-2
1	Coordenador de Central de Regulação e TFD	DAS-2
1	Coordenador de Faturamento Hosp. E Ambulatorial	DAS-2
1	Coord. de Planejamento do SUS	DAS-2
1	Coord. de Recursos Humanos do SUS	DAS-2
1	Coordenadoria Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	DAS-2
1	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	DAS-2
1	Coord. do Fundo Municipal de Saúde	DAS-2
1	Diretor de Vigilância Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-1
1	Diretor de Supervisão Geral	DAS-1
1	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Agricultura	DAS-2
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Pecuária	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Qualificação	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Fiscalização	DAS-1
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador de Indústria	DAS-2
1	Coordenador de Comércio	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Trabalho e Renda	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Educação e Qualificação Profissional	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Auditor Interno	SM
2	Assessor Técnico em Controladoria	DAS-4
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador do Interior	DAS-3
1	Coordenador de Convênio	DAS-2
1	Coordenador de Orçamento	DAS-2
1	Assessor Especial	DAS-2
2	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Programas e Projetos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Políticas de Apoio e Desenvolvimento	DAS-1
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador da Comunidade Negra	DAS-2
1	Coordenador da Comunidade Indígena	DAS-2

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Imprensa	DAS-2
1	Coord. de Propaganda Mídia e Áudio Visual	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Portais e Internet	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Publicidade Institucional	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Cerimonial	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Urbanismo e Paisagismo	DAS-2
1	Coordenador de Limpeza Pública	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Revitalização Urbana	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Manutenção e Conservação	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Projetos Especiais	DAS-2
1	Coordenador de Esportes Especializados e Amador	DAS-2
1	Coord. de Técnica de Ações Desportivas	DAS-2
1	Coordenador de Lazer	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Participação, Terceira Idade e Pessoas com Deficiências	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Aventura, Natureza e Motor	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Rendimento e Educacional	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DA MULHER		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coord. de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	DAS-2
1	Coord. de Apoio a Políticas Públicas para a Mulher	DAS-2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Projetos e Convênios	DAS-2
1	Coord. de Assistência Social	DAS-2
1	Coordenador de Gestão Social	DAS-2
1	Coordenador de Benefício Social	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Proteção Básica ao Idoso	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Proteção Básica à Família	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Proteção Básica à Criança e ao Adolescente	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE TURISMO		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Administrador Complexo Águas Quentes	DAS-3
1	Supervisor AVSEC	DAS-3
1	Coordenador de Turismo	DAS-2
4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Qualificação e Treinamento	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Apoio e Logística à Eventos	DAS-1
2	Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC) – Operador de Raio X	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Apoio e Logística à Eventos	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Adjunto	DAS-3
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Meio Ambiente	DAS-2
1	Diretor de Divisão de Educação Ambiental	DAS-1
1	Diretor de Divisão de Controle e Fiscalização	DAS-1

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA		
1	Secretário Municipal	SM
1	Coordenador Geral	DAS-3
1	Coordenador de Pesca	DAS-2
1	Coordenador de Aquicultura	DAS-2

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 248 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Projeto de Lei Complementar nº 012/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Altera a Lei Complementar nº 201 de 19 de dezembro de 2016 e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 3º da Lei Complementar nº 201 de 19 de dezembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica criado o ART. 29-C:

SEÇÃO XVI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ART. 29-C - A Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos é órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de obras públicas municipais, saneamento, urbanização, viação e núcleo central dos sistemas de manutenção e infraestrutura urbana, dos serviços públicos do Município, competindo-lhe, especialmente:

I — prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições;

II — executar obras de saneamento básico, definidas no PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Órgãos Federais e Estaduais;

III— promover os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas;

IV — manter a rede de galerias pluviais e fiscalizar a limpeza dos cursos d’água;

V— executar as obras e/ou reparos solicitados pelas demais Secretarias, em articulação com seus setores específicos de prédios e equipamentos;

VI— conservar os prédios Municipais;

VII — conservar e manter praças, calçamentos, estradas e prédios públicos em geral;

VIII — garantir o funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, canaletas e rios que banham o Município;

IX — gerenciar os serviços de drenagem, podação, capinação, terraplanagem e linhas d’água, objetivando a otimização dos serviços da área;

X— propiciar o funcionamento e a qualificação da iluminação pública;

XI — coletar e dispor os resíduos sólidos e as águas pluviais;

XII — emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;

XIII — assessorar os demais órgãos, na área de competência;

XIV — planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;

XV — executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 001/2019

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

A Secretária Municipal da Fazenda do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 31, 255, 258 e 332 § 4º da Lei complementar nº 45 de 15 de dezembro de 1997 e alterações - Código Tributário Municipal e artigo 198 § 3º, inciso II, da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, NOTIFICA os contribuintes relacionados nos Anexos I, II, III e IV (Livros de Inscrição em Dívida Ativa nºs. 012018, 022018,032018 e 042018, respectivamente), da inscrição em dívida ativa referente aos créditos tributários e não tributários vencidos e inscritos no período de 1º de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, referentes aos seguintes Tributos: IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (Taxas e Contribuições lançadas juntamente com o imposto), ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (tributados pelo movimento econômico), ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (autônomos – alíquota fixa), ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (retenção na fonte), ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS sobre construção), Taxas Decorrentes de Serviços Públicos, Taxas de Limpeza de Terrenos Baldios, Taxas de Alvará de Construção, Taxas de Alvará Eventual, Taxas de Licença para Comércio Ambulante, Taxas de Licença para Instalação e Funcionamento, Taxas de Verificação de Regular Funcionamento, Taxas de Vigilância Sanitária, Taxas de Expediente, Autos de Infração e Restituição de Valores, ISSQN – Simples Nacional e demais créditos tributários e não tributários.

O envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Fiscal do Município, para os procedimentos de execução fiscal das dívidas, far-se-á independentemente de nova notificação, na forma do artigo 226, § 1º, da Lei Complementar nº 45 de 15 de dezembro de 1997 e alterações - Código Tributário Municipal. PUBLIQUE-SE O EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICÍPIOS, endereço eletrônico https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/ e TCE-MT, endereço eletrônico https://www.tce.mt.gov.br/diario, AFIXE-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.barradogarcas.mt.gov.br/ , JUNTAMENTE COM OS ANEXOS I, II, III e IV. Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2019. Lucely de Sousa Cruz Torres, Secretaria Municipal da Fazenda de Barra do Garças-MT.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

Com base no artigo 25, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar número 45 de 15 de dezembro de 1997 e suas alterações), ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro

de 2019 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU).**

NOTIFICA, que o **IPTU** tem como **BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL** do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS.**

NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita **até dia 15 de março de 2019**, para que seja concedido o desconto referente a Lei n° 247 de 13 de dezembro de 2018. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Barra do Garças, que necessita permanentemente de recursos financeiros para continuar executando as obras e serviços públicos reclamados pela comunidade, poderá submeter o seu crédito ao Poder Judiciário para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais); com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, e a protesto, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA ainda, que os Carnês de IPTU serão distribuídos, a partir do dia 05/02/2019. Os contribuintes da localidade de Barra do Garças, que não receberem as guias de recolhimento, até 15 de fevereiro de 2019, deverão retirá-las no Setor de IPTU, na secretaria de Finanças, Bloco II, a partir do dia 18/02/2019; ou ainda, poderá imprimir segunda via no site: **www.barradogarcas.mt.gov.br.** Qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributação.

***Nota: Os contribuintes de lotes EDIFICADOS, que possuem endereço completo e correto, receberão as guias de recolhimento no endereço constante no cadastro imobiliário desta prefeitura, a partir de 05/02/2019. Quem não receber até 15/02/2019, deverá retirar no Setor de IPTU, na Secretaria de Finanças e, se preferir, pode imprimir segunda via* no site: www.barradogarcas.mt.gov.br. Os munícipes proprietários de LOTES VAGOS, deverão procurar a Secretaria de Finanças a partir de 15/02/2019, para retirar suas guias, com 50% de desconto e com vencimento para 15/03/2019; ou parcelar em até 5x, com 35% de desconto (valor mínimo de R$ 30,00 em cada parcela); de acordo com a Lei n° 247 de 13 de dezembro de 2018.**

NOTIFICA finalmente, que tanto o IPTU quanto o ITU, poderão ser pagos em COTA ÚNICA, com desconto de 50% (cinquenta por cento), até 15/03/2019, ou parcelados em 5 (cinco) vezes, com desconto de 35%, com primeiro vencimento em 15/03/2019 (valor mínimo de R$ 30,00 em cada parcela) e deverão ser pagos nas seguintes instituições: BANCO DO BRASIL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BASA; CASAS LOTÉRICAS.

Barra do Garças, 07 de fevereiro de 2019.

Lucely de Sousa Cruz Torres

Secretária de Finanças de Barra do Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EDITAL N.º 002/2019 - CONTAS ANUAIS DE 2018 A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2019

O Prefeito Interino de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Torna Público.

A Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna Público o Balanço Geral de 2018, nos moldes da Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentação do STN, o qual ficará no período de 15/02/2019 à 15/04/2019, podendo questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação.

Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus do Araguaia, em 13 de Fevereiro de 2019.

Ronaldo Rosa de Oliveira

Prefeito Municipal

Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 034 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 6351, de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JANETE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA AMORIM,** lotado na Secretaria de Educação, como responsável para fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
025/2019	VANIA F. DA SILVA BUFFET - ME	Contratação de empresa através de registro de preços, para aquisição de refeições prontas e acondicionadas em marmitex para a Secretaria Municipal de Educação.	05/02/2019	12 meses

§ 1º A servidora acima designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Educação e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência da servidora responsável pela fiscalização, deverá ser repassado ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretária Municipal de Educação

Afixado em:07.02.19.

GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e:

Considerando o que consta no processo nº 47428 de 19 de novembro de 2018;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos Classificados no Processo Simplificado nº 001/2019, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Getúlio Vargas – Nº838, bairro Santa Isabel, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **15/02/2019 (sexta-feira)**, **às 08:00 horas** para compor o quadro de vagas apresentadas por esta secretaria, conforme **Anexo I** deste edital;

II – INFORMAR que para ser contratado, no dia da lotação o candidato deverá apresentar cópias de documentos pessoais e afins, conforme Anexo **II.**

Cáceres, 13 de fevereiro de 2019.

Arci Rezende Pereira da Rosa

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Simplificado

Antônia Eliene Liberato Dias

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

ESCOLAS URBANAS

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA

00001	ISTÉRIA JOVEM DE FREITAS CHAVES	191075133	14/10/1989	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO
00002	DARLENE CORREA LEITE	191932153	30/11/1956	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00003	ELZA SOARES DE ARAUJO	19860136	27/05/1959	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00004	EDNA GARCIA SILVA	191393109	01/08/1960	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00005	ELENA MAZZON	191609123	04/08/1960	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00006	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA ARRUDA	19313133	19/07/1962	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00007	MARIZA PINTO DE MIRANDA	19739139	09/04/1964	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00008	ANDINA MARIA SANTOS	191545156	07/09/1964	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00009	CELIA CATARINA DE ARRUDA	19704133	11/03/1965	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00010	MARILUCY SILVA	19112130	04/02/1966	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00011	RUTILENE LEAL DE LOURDES	191614122	26/09/1966	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00012	INEZ ALVES GUIMARÃES MARTINS	191079119	25/05/1967	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00013	ROSANA APARECIDA DA SILVA CRUZ	192588110	30/08/1967	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00014	NADIA FRANCISCA BACELLAR GARCIA	19800107	17/11/1967	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00015	SOLANGE MARIA DE FRANÇA	191539145	25/02/1968	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00016	MARIA ROSILANE DA SILVA DUARTE.	191428104	15/06/1969	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00017	SILVIA MARIA SOARES	191936133	19/04/1970	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00018	ROSENIL APARECIDA LEITE EGUES	192526123	28/07/1970	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00019	IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES	191291125	10/09/1970	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00020	VERA LUCIA DE CAMPOS	19884100	25/01/1971	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00021	ANGELA MARIA RAMOS PEREIRA	191356124	30/03/1971	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00022	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SCACHETI	191074152	25/09/1971	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00023	ROSALI DA SILVA	19754139	29/01/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00024	ROSILENE SIMÕES MIRANDA	191892151	28/02/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00025	DOMINGAS ORTIZ RAMOS	19600104	26/03/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00026	ADRIANA REGINA DE MAGALHÃES CASTRILLON	191026156	16/06/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00027	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	191275118	28/06/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00028	VALÉRIA RIBEIRO DE SOUZA	19623158	24/07/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00029	EDENIA DE ANDRADE GONZAGA	19416152	15/08/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00030	MARLY DE FATIMA DA SILVA LARA	191984140	30/10/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00031	DEUZANETTE ROSA DA SILVA	191400128	28/11/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00032	SILVIA PINHEIRO DA SILVA	191390146	11/12/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00033	LUCIENE MARIA DA SILVA	191793147	16/02/1973	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00034	ADINEIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	19300105	16/03/1973	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00035	ILZA RIBEIRO CAMPOS	19877118	11/04/1973	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00036	GILDETE CAMPOS DE SENNA	19784127	26/09/1973	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00037	IRANILDA BORDON BUCHARA RIBAS	19939143	09/04/1974	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00038	MATILDE CRISTINA CARRASCO	192535147	06/05/1974	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00039	JANE ANTUNES MAGALHÃES	191329111	16/05/1974	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00040	CLOTILDE CLARA DA SILVA	191104131	27/05/1974	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00041	LUCIANE ARRUDA DA SILVA MOTTA	19732101	18/10/1974	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00042	ISABEL APARECIDA SILVA DOS SANTOS	19984129	29/12/1974	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00043	ROSIMAR MENDES GONÇALVES	192319149	28/06/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00044	ELAINE CRISTINA BETI	191991133	21/08/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

00045	ERENICE ROSIANA DOS SANTOS	1951150	30/11/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA	19348112	20/11/1984	15.00	4.62	19.62	CLASSIFICADO
00002	LIDIA GARCIA DE FARIA	191961159	11/12/1989	15.00	3.62	18.62	CLASSIFICADO
00003	SUZANA GARCIA DE FARIA	191952100	15/03/1991	15.00	3.37	18.37	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	PAULO RONEY CRISTO	191145116	26/06/1976	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	ORIVALDO BENEDITO DA SILVA	19539118	21/08/1988	15.00	3.98	18.98	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	FABIAN DIEGO DE CASTRO RODRIGUES	19228142	18/12/1989	15.00	0.90	15.90	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	ETAP I	ETAP II	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ZILMA SILVA RAMOS	192284156	31/10/1986	25.00	INDICADA	25.00	CLASSIFICADO
2	CÁLITA FERNANDA DE PAULA MARTINS	19202115	07/03/1995	25.00	INDICADA	25.00	CLASSIFICADO
3	ISLA FERREIRA BARBOSA	19768107	16/09/1995	23.62	INDICADA	23.62	CLASSIFICADO
4	ELIANE BEZERRA HUGA DA SILVA	1919124	22/05/1977	20.00	INDICADA	20.00	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 00308 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	ANA LUCIA FERREIRA BERGAMO	19219127	23/05/1983	20.00	5.00	25.00	CLASSIFICADO
00002	MARCIELLEN FATIMA NASCIMENTO PETRONILHO TIBURCIO	191590149	04/04/1986	20.00	5.00	25.00	CLASSIFICADO
00003	AUDIRA BARROS LOPES	19657127	01/05/1966	20.00	4.98	24.98	CLASSIFICADO
00004	RUTH ALVES DE SOUZA	191723115	20/03/1997	15.00	2.37	17.37	CLASSIFICADO
00005	SILVIO SANTOS HURTADO SOARES	19864145	16/06/1983	15.00	1.87	16.87	CLASSIFICADO
00006	ADRIANA CALDEIRA BATISTA	19399115	10/06/1991	15.00	1.60	16.60	CLASSIFICADO

ESCOLAS DO CAMPO

NÚCLEO UNIÃO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	MARLENE CRISTINA DE VASCONCELOS	1946130	15/12/1971	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00002	VERA LUCIA BARRETO DA SILVA	192297111	24/12/1973	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA	191898114	18/10/1982	10.00	4.03	14.03	CLASSIFICADO
00002	TARCILA CORTEZ BAZAN	191623106	14/08/1983	10.00	3.40	13.40	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	ELIANE BACHESQUI CHAGAS FAKINE	191870153	01/02/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	TATIANE DE PAULA SOUZA	191243131	15/02/1991	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

EM SANTO ANTONIO DO CARAMUJO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	NOELI SANTIAGO DE OLIVEIRA	19958139	07/11/1977	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

NÚCLEO SADIA

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	GERLANDO PAULA DA SILVA	19346109	12/11/1963	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00002	JOANA CARDOSO DA SILVA DE CARVALHO	19629153	24/06/1990	5.00	0.00	5.00	CLASSIFICADO

NÚCLEO LIMÃO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	JOAO BATISTA LOBO DOS SANTOS	19818114	23/06/1972	15.00	2.25	17.25	CLASSIFICADO

EM LARANJEIRA

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	GERALDA SANTIAGO DA SILVA	19282153	29/10/1971	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO
00002	VALDEMIR NEVES LEITE	19320121	02/02/1993	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA 00003 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	192949150	26/05/1985	5.00	2.33	7.33	CLASSIFICADO
00002	LUIZ MARCELO BARBOSA	191392114	02/02/1963	5.00	1.18	6.18	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00001 inscrito

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	WENDER CURVELHO DAS FLORES	191253154	24/03/1983	10.00	4.83	14.83	CLASSIFICADO

NÚCLEO PAIOL

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 00006 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	EDENILDA DE OLIVEIRA SANTANA RAMOS	19677145	18/09/1978	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS 00004 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	191177101	04/11/1972	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00002	ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ	19535144	07/10/1978	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	EDILSON MORAES MAGALHÃES	191624120	24/09/1991	5.00	3.75	8.75	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA 00002 inscritos

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	MARILENE DE SOUZA SILVA	191953104	16/05/1983	5.00	3.51	8.51	CLASSIFICADO

NÚCLEO SAPIQUÁ

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	MARCIA NOVAKC DA SILVA	19709146	11/08/1965	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	ROZILENE BARBOSA	191228121	05/07/1967	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	MARICLEY MAGALHÃES SEVERINO	19187131	04/07/1968	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

EM BURITI

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	MARLON VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	191688108	20/05/1995	10.00	0.00	10.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	EVA DEVAIZE LEITE MENDES	19443131	30/05/1973	5.00	5.00	10.00	CLASSIFICADO

NÚCLEO CLARINOPOLIS

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	VALDO MENACHO	1924136	24/03/1975	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00002	SIMONI RIBEIRO DA SILVA	191274112	25/06/1986	10.00	4.15	14.15	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM BIOLOGIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	VANEIDE BALBINO DA SILVA	191918129	25/11/1986	10.00	4.28	14.28	CLASSIFICADO

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Certidão de Casamento ou Nascimento; Título de Eleitor; Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais; Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho); Cadastro do PIS/PASEP Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; Número do CPF do Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou dependentes; Certidão de Nascimento dos filhos; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Comprovante de Residência à data da Contratação; Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor; Atestado Médico Admissional; Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais. Declaração de Bens; Certidão Negativa de Débitos junto ao município; Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; Telefone e e-mail

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
EDITAL Nº. 001/2019/PREVICÁCERES

EDITAL Nº. 001/2019/PREVICÁCERES

PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVICÁCERES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e no Artigo 209 da Constituição Estadual;

Torna público que as contas anuais relativas ao Exercício Financeiro de 2018, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, na sede administrativa desta autarquia, situada na Rua General Osório, 409 – Centro – Cáceres/MT, bem como, no endereço eletrônico: http://www.previcaceres.com.br/site/transparencia/, as quais ficarão disponíveis no período de 15/02/2019 à 15/04/2019, para exame e apreciação, podendo questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Cáceres-MT, 14 de fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Decreto nº 017/2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 048/2019

PORTARIA N.º 048/2019 ***"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor do Srº.Sebastião de Campos".***

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de Julho de 2005; Art. 117, inciso III, alínea "a" e Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Lei Complementar n.º 048/2003 de 05 de setembro de 2003; Art. 90, incisos I, II e III da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Portaria de Admissão nº 121 de 23/04/1980; Decreto de Enquadramento nº 113 de 22/09/1987; Decreto de Estabilidade nº 529 de 02/12/2004; Decretos de atualização salarial nº 297/2005 de 22 de junho de 2005; n° 222/2006 de 28 de Abril de 2006; n° 225/2007 de 21 de maio de 2007; n° 313/2008 de 09 de maio de 2008; n° 187/2009 de 27 de maio de 2009; n° 376/2010 de 07 de junho de 2010; n° 236/2011 de 17 de maio de 2011; n° 011/2012 de 23 de janeiro de 2012; nº 072/2013 de 29 de Janeiro de 2013; Lei Complementar nº 100 de 04 de Fevereiro de 2014, Lei Complementar nº 104 de 20 de Janeiro de 2015; Lei nº 2.517 de 21 de janeiro de 2016; Lei nº 2.563 de 20 de janeiro de 2017 e Lei nº 2.642 de 05 de março de 2018.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor do Srº. **Sebastião de Campos**, Brasileiro, União Estável, portador do RG nº 2586927-2 SEJUSP/MT, CPF nº 303.866.081-72, estável no cargo de Eletricista, nível "I", classe "J", matriculado sob o n.º 1. 321, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, com proventos integrais, conforme processo Previdenciário do PREVI-CÁCERES n.º 119/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN Diretora Executiva HOMOLOGO: _____

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres - MT

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 049/2019

PORTARIA N.º 049/2019 ***"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição em favor da Srª. Aurea Vilasboas".***

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea "b", Art. 165 da Lei complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 88, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 047/2003, de 29 de setembro de 2003; Lei Complementar n.º 080/2009, de 10 de agosto de 2009; Lei Complementar n.º 84/2010, de 28 de julho de 2010; Decreto de Nomeação nº 056 de 23 de fevereiro de 1996; Decretos de atualização salarial nº 236 de 17 de maio de 2011; n° 011 de 23 de janeiro de 2012; nº 095 de 16 de abril de 2012; nº 073 de 29 de janeiro de 2013; Leis de atualização Salarial nº 100 de 04 de fevereiro de 2014; nº 104 de 20 de janeiro de 2015; nº 2.517 de 21 de janeiro de 2016; nº 2.563 de 20 de janeiro de 2017; Lei nº 2.642 de 05 de março de 2018 e Decreto nº 382 de 18 de junho de 2018.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor da Srª. **Aurea Vilasboas**, Brasileira, União Estável, portadora do RG nº 0343380-3 SSP/MT, CPF nº 594.230.721-00, PIS nº 17056285536, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, 30hs/aula, nível "IV", classe "H", matriculada sob o n.º 1.786, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 148/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN Diretora Executiva HOMOLOGO: _____

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 083 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta Lei Complementar nº 97 de 18 de julho de 2012, e o Art. 52 da Lei Complementar 115 de 24 de julho de 2017, que dispõe sobre normatizações relativas a gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de **adequação das nomenclaturas, de acordo com as reais atribuições do cargo, a qual as mesmas estão sendo atribuídas, visando melhorar o gerenciamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde;**

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 6438, de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Coordenação de Gestão de Pessoas para Coordenação de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. As atribuições da Coordenação de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde estão descritas no Anexo Único, sendo parte integrante deste Decreto. **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretaria Municipal Interino de Saúde

Afixado em: 07.02.19

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 083 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO Secretaria Municipal de Saúde - SMS Responsável pelas questões relativas ao funcionamento global da central de regulação em conformidade com as diretrizes e rotinas estabelecidas. São atribuições da coordenação: instituir as escalas de trabalho e conduzir as relações de pactuação, sendo o coordenador o principal interlocutor entre a gestão, o complexo regulador e a rede de serviços. Garantir acesso aos serviços de saúde disponibilizados de forma adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade; Elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação do acesso; Diagnosticar, adequar e orientar os fluxos regulatórios da assistência; Construir e viabilizar as grades de referência de contrarreferência municipal; Integrar as ações de regulação entre as centrais de regulação regional; Coordenar a integração entre o sistema de regulação municipal e estadual; Subsidiar o gestor de informações sobre insuficiência de ofertas em saúde, fila de espera e indicadores de aproveitamento das ofertas; Pactuar junto aos prestadores o fluxo de utilização das ofertas contratadas; Participar do processo de contratação dos diversos serviços em saúde, bem como as readequações contratuais; Promover a interlocução entre o Sistema de Regulação e as diversas áreas técnicas de atenção à saúde; Garantir a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso, baseado em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, tanto em situação de urgência quanto para procedimentos eletivos; Padronizar as solicitações de procedimento por meio dos protocolos de acesso, levando em conta os protocolos assistenciais; Executar o processo autorizativo para realização de procedimentos de alta complexidade e internações hospitalares.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 050/2019

PORTARIA N.º 050/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Marcos Vinicius Correa da Costa**".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Marcos Vinicius Correa da Costa***,* portador do CPF nº. 482.593.651-20, *efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/02/2019 a 30/05/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 046/2018.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 01/02/2019.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 14.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 051/2019

PORTARIA N.º 051/2019

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Maria Francisca Cardoso".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Maria Francisca Cardoso,** portadora do RGnº 5897416/SSP-MT e CPF nº. 411.500. 741-91, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 04/03/2019 a 05/05/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 078/2012.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 04/03/2019.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 14.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 052/2019

PORTARIA N.º 052/2019

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor**Abraão Pastick Gonçalves**".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Abraão Pastick Gonçalves**, portador do CPF nº. 603.989.301-04, *efetivo no cargo de Motorista de ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 04/03/2019 a 05/04/ 2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 146/2013.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 04/03/2019.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 14.02.2019

GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019-CMEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei do CMEC nº 2.162/08, alterada pela Lei nº 2.327 de 28/05/2012 e Regimento Interno do CMEC/MT, com base na Resolução n° 005/2009/CMEC-MT, considerando o processo número 026617 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres em 11/12/2017, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 04/ 12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a Escola Municipal Buscando o Saber, situada à Rua Membeca s/nº, Bairro Maracanãzinho, no município de Cáceres – MT.

Parágrafo Único - O presente ato terá vigência de 04 (quatro) anos, no período de **01/01/2019 a 31/12/2022.**

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Buscando o Saber** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta portaria, a etapa de ensino a ser ofertada deve estar devidamente autorizada por este conselho nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cáceres-MT, 12 de Fevereiro de 2019.

Prof.º Luis Aurélio Alves

Presidente do Conselho Municipal de Educação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 053/2019

PORTARIA N.º 053/2019

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Andreia Santiago Sobreira Santos Souza".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora***Andreia Santiago Sobreira Santos Souza,** portadora do CPF nº. 709.807.051-34, *efetiva no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/03/2019 a 02/04/ 2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 092/2016.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 01/03/2019.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 14.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 054/2019

PORTARIA N.º 054/2019

*"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Amanda Ferreira de Macedo".***

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

***Art. 1º** Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora **Amanda Ferreira de Macedo,** portadora do CPF nº 046.003.611-48, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/02/2019 a 07/02/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 015/2019.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/02/2019.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 14.02.2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 055/2019

PORTARIA N.º 055/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Regina Menacho de Oliveira**".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

***Art. 1º**Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora **Regina Menacho de Oliveira**, portadora do RG nº 356.344-8 SSP/MT, CPF nº. 396.372. 391-20, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 28/01/2019 a 25/04/2019, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 1.152/2010.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 28/01/2019.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 14.02.2019

GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 007/2017/CMEC

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, e por solicitação da Instituição de Ensino, conforme processo nº 026117, protocolado no Conselho Municipal de Educação no dia 06/09/2017, **RESOLVE** assinar a seguinte errata:

Na Resolução nº 007/2017, de 05/12/2017, publicada no JORNAL OFICIAL Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso/AMM, em 15/12/2017, no seu Art. 1º, onde se lê: **Autorizar** a Educação Básica, etapa Educação Infantil – Creche (02 e 03 anos) e Pré - Escola (04 e 05 anos) da **Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria Estevão,** situada na Avenida Talhamares nº 1050, Bairro Santa Isabel no município de Cáceres – MT", leia-se :

"**Art. 1º Autorizar** a Educação Básica, etapa Educação Infantil – Creche (0 a 03 anos) e Pré - Escola (04 e 05 anos) da **Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria Estevão,** situada na Avenida Talhamares nº 1050, Bairro Santa Isabel no município de Cáceres – MT.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES

Cáceres-MT, 12 de Fevereiro de 2019.

Prof.º Luis Aurélio Alves

Presidente do Conselho Municipal de Educação

GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019-CMEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÁCERES-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei 9394/96 que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, consoante a Lei do CMEC nº 2.162/08, alterada pela Lei nº 2.327 de 28/05/2012 e Regimento Interno do CMEC/MT, com base na Resolução nº 005/2009/CMEC-MT, considerando o processo número 026717 protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cáceres no dia 11/12/2017, e por decisão dos Conselheiros em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em 04/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **Renovar a autorização** da Educação Básica, etapa Educação Infantil- creche (02 e 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos) – da Escola Municipal Buscando o Saber, situada à Membeca s/nº – Bairro Maracanãzinho, no município de Cáceres-MT, devendo a unidade escolar atender a recomendação contida no Parecer n°003/2018/CMEC.

Art. 2°– Validar estudos realizados pelos alunos da Educação Básica, na etapa Educação Infantil (creche 02 e 03 anos e pré – escola 04 e 05 anos) da **Escola Municipal Buscando Saber** no período de **01/01/18 á 31/12/18.**

Parágrafo Único – O presente ato terá vigência de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2019 a 31/12/2022.

Art. 3º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cáceres-MT, 12 de Fevereiro de 2019.

Prof.º Luis Aurélio Alves

Presidente do Conselho Municipal de Educação

GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e:

Resolve:

I – CONVOCAR os candidatos Aprovados e Classificados no Processo Simplificado nº 005/2018, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas – Nº 838, bairro Santa Isabel, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **15/02/2019 (sexta-feira)**,às 14:00 horas para compor o quadro de vagas apresentadas por esta secretaria, conforme **Anexo I** deste edital;

II – INFORMAR que para ser contratado, no dia da lotação o candidato deverá apresentar cópias de documentos pessoais e afins, conforme Anexo **II.**

Cáceres, 14 de fevereiro de 2019.

Antônia Eliene Liberato Dias

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

CARGO: NUTRICIONISTA

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	DATA DE NASC.	SITUACAO
01	CARLA DANIELE MORAIS BRITO	64,00		09/11/1997	CLASSIFICADA

ESCOLAS DO CAMPO

NÚCLEO PAIOL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	DATA DE NASC.	SITUACAO
2	LUANA FERRAZ DE MORAIS	50,00		22/12/1984	CLASSIFICADA

CARGO: GUARDA

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	DATA DE NASC.	SITUACAO
1	REINALDO TEIXEIRA SILVA	40,00		01/12/1974	CLASSIFICADO

NÚCLEO UNIÃO

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	DATA DE NASC.	SITUACAO
2	DANIEL PEREIRA DA COSTA	108,00		11/09/1994	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CARAMUJO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CL.	NOME	PONTUACAO	CD (*)	DATA DE NASC.	SITUACAO
4	CLEIDE DE SOUZA SILVA	55,00		05/06/1986	CLASSIFICADO

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Certidão de Casamento ou Nascimento; Título de Eleitor; Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais; Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho); Cadastro do PIS/PASEP Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; Número do CPF do Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou dependentes; Certidão de Nascimento dos filhos; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Comprovante de Residência à data da Contratação; Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor; Atestado Médico Admissional; Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais. Declaração de Bens; Certidão Negativa de Débitos junto ao município; Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; Telefone e e-mail.

GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2019

A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e:

Considerando o que consta no processo nº 47428 de 19 de novembro de 2018;

Considerando as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos Classificados no Processo Simplificado nº 001/2019, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Avenida Getúlio Vargas – Nº838, bairro Santa Isabel, ao lado da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **15/02/2019 (sexta-feira)**, **às 14:00 horas** para compor o quadro de vagas apresentadas por esta secretaria, conforme **Anexo I** deste edital;

II – INFORMAR que para ser contratado, no dia da lotação o candidato deverá apresentar cópias de documentos pessoais e afins, conforme Anexo **II.**

Cáceres, 14 de fevereiro de 2019.

Arci Rezende Pereira da Rosa

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Simplificado

Antônia Eliene Liberato Dias

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

ESCOLAS URBANAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00007	DILAINE MARCELINA RODRIGUES FERREIRA	192169147	28/02/1992	15.00	0.50	15.50	CLASSIFICADO
00008	ENEDIR CALINA DA SILVA RIBEIRO	191307146	04/11/1961	15.00	0.00	15.00	CLASSIFICADO
00009	ANTONIA ESPIRITO SANTO DE QUEIROZ	191138137	10/06/1962	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO
00010	MARIA ERCILIA DONATO	19269152	12/03/1965	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	ÉRICA NAYARA SANTANA DO NASCIMENTO	191340108	11/03/1992	15.00	4.10	19.10	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	FABIAN DIEGO DE CASTRO RODRIGUES	19228142	18/12/1989	15.00	0.90	15.90	CLASSIFICADO

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA	19348112	20/11/1984	15.00	4.62	19.62	CLASSIFICADO

ESCOLAS DO CAMPO

NÚCLEO UNIÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	SILVANI ELENA PILAR	191238158	21/08/1980	15.00	3.10	18.10	CLASSIFICADO
00002	NAIARA GRASIELE BINDANDI	192590104	16/05/1991	10.00	2.12	12.12	CLASSIFICADO
00003	LUCELIA APARECIDA DA SILVA	19285132	25/09/1988	10.00	1.03	11.03	CLASSIFICADO

EM SANTO ANTONIO DO CARAMUJO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	ETAP I	ETAP II	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	LEONARDO BARROS CASTRILLON	191240118	30/03/1985	11.80	9.30	21.10	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	ETAP I	ETAP II	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ANA PAULA DA SILVA	191508118	09/01/1980	25.00	INDICADA	25.00	CLASSIFICADO

NÚCLEO SADIA

MOTORISTA DE ÔNIBUS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	ETAP I	ETAP II	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CELSO BUENO TAVARES	191113139	11/06/1955	15.00	9.60	24.60	CLASSIFICADO
2	JULIANO DA SILVA FERNANDES	19131158	25/04/1985	11.25	9.40	20.65	CLASSIFICADO

NÚCLEO LIMÃO

MOTORISTA DE ÔNIBUS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	ETAP I	ETAP II	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JOÃO TORRES DA CUNHA	19547149	13/08/1977	5.62	10.00	15.62	CLASSIFICADO

2	JOSE LUIZ TORRES DA CUNHA	19641130	21/04/1975	5.62	9.50	15.12	CLASSIFICADO

EM LARANJEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	CLEUSA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA	191031142	25/09/1976	15.00	4.98	19.98	CLASSIFICADO

NÚCLEO PAIOL

GUARDA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	ELIENE DA DILVA RODRIGUES	1916121	03/12/1982	10.00	3.21	13.21	CLASSIFICADO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	ETAP I	ETAP II	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ELISANGELA DE SOUZA COSTA	191344140	14/05/1991	5.57	7.30	12.87	CLASSIFICADO

NÚCLEO SAPIQUÁ

MOTORISTA DE ÔNIBUS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	ETAP I	ETAP II	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CRISTALINO MOREIRA DE SOUZA	191895157	01/05/1981	10.62	10.00	20.62	CLASSIFICADO

NÚCLEO CLARINOPOLIS

GUARDA

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	WESLEY RONIVON DOS SANTOS	19718104	16/02/1990	10.00	5.00	15.00	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	INST	FORM	TOTAL	SITUAÇÃO
00001	ROSA MARIA CEBALHO	19723125	12/07/1979	20.00	5.00	25.00	CLASSIFICADO
00002	MARILZA APARECIDA LOPES DE AGUIAR	191009104	17/03/1977	15.00	5.00	20.00	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS	NOME	PROTOCOLO	NASCIMENTO	ETAP I	ETAP II	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ELIENAI SIMONCELIS MOTA	191830142	07/02/0987	15.00	INDICADA	15.00	CLASSIFICADO

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Certidão de Casamento ou Nascimento; Título de Eleitor; Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais; Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho); Cadastro do PIS/PASEP Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; Número do CPF do Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou dependentes; Certidão de Nascimento dos filhos; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Comprovante de Residência à data da Contratação; Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor; Atestado Médico Admissional; Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais. Declaração de Bens; Certidão Negativa de Débitos junto ao município; Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; Telefone e e-mail

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2019 REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de inserção e remoção de plotagens em veículos para Prefeitura de Cáceres, personalização de veículos nas laterais e traseiras em adesivo, impressão digital e recorte eletrônico, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referencia.

Empresa Vencedora: **M. C. PEREIRA RIBEIRO – CNPJ: 06.911.966/0001-67,** perfazendo no valor total de 105.699,50 (cento e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE PLOTAGEM - EM VINIL, PARA INSERCAO E REMOCAO, PLOTAGENS DE VEICULOS, EM CORES VARIAVEIS , MEDIDA EM METRO QUADRADO, CALANDRADO POLIMERICO DE 0,8MM, COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO MINIMA 1440 DPI.	M²	1181	WP	R$ 89,50	R$ 105. 699,50

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de Fevereiro de 2019.

Contratante

MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

Secretária Municipal de Administração

ARLY MONTEIRO RODRIGUES,

RG nº 02939649

CPF nº 298.533.201-00

Contratada:

M. C. PEREIRA RIBEIRO – CNPJ: 06.911.966/0001-67

Representante: Mauro Celso Pereira Ribeiro RG: 11580690 SJ/MT

CPF: 867.141.711-53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 REGISTRO DE PREÇO POR MENOR PREÇO POR ITEM

Interessada: Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico para atender a demanda das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Cáceres.

Empresa Vencedora: **VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.734.665/0001-42,** perfazendo o valor total de R$ 65. 000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RELÓGIO DE PONTO MATERIAL ABS INJETADO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO BIOMÉTRICO E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO IMPRESSÃO IMPRESSOTA TÉRMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NO-BREAK INTERNO, ALIMENTAÇÃO 110/200 V, ATENDER A PORTARIA 1,510 DO TEM E 595/2013 DO INMETRO.	UND.	50	HENRY	R$ 1. 300,00	R$ 65. 000,00

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de Fevereiro de 2019.

Contratante:

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

Contratada:

VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 05.734.665/0001-42

Representante: Débora Cristina da Silva

RG: 125067824 / PR

CPF: 092.193.769-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO

O Município de Campinápolis – MT torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 007/2018 do Pregão Presencial nº 06/2018, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de veículos automotores de acordo com as especificações contidas no edital, cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Saúde – Prefeitura de Riacho das Almas – PE. A contratada é a em-

presa PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº 03.935.826/0001-30, no valor global de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Campinápolis, 13/02/2019. Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Chamada Pública nº 001/2019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Estabelece normas para a chamada pública de professores destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino e dá outras providencias.

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e

Considerando a **inexistência de aprovados** no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, torna público os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** de professores e apoio administrativo educacional – AEE/Nutrição destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2019 para o atendimento de Escolas Municipal Indígena.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Seleção tem como finalidade selecionar profissionais para o provimento de vagas temporárias e posterior contratação conforme quadro de vagas constante do quadro - I deste Edital, Item 2.1.

1.2 O Processo de Seleção Sumária escopo desta Chamada Pública, será por prova de títulos.

1.3 Se o número de candidatos que atenderem ao disposto neste Edital for superior ao número de vagas ofertadas, os excedentes comporão **cadastro de reserva** para atendimento às necessidades posteriormente apresentadas.

1.4 Os candidatos aprovados neste processo sumário de seleção serão regidos pelo Regime de Direito Administrativo – Lei Complementar nº 001/1993 – Lei Complementar nº 027/2011 e alterações posteriores - e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5 O Contrato dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção Sumária se dará a **título precário**.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E LOCAL DE VAGA

2.1. O quantitativo de vagas, a carga horária semanal, a remuneração, a formação exigida e a unidade de lotação constam do quadro 1 abaixo.

Quadro 1. Discriminação das Vagas

Quadro 1.1 / Professores					
Cargos	**Vagas**	**Carga Horária**	**Salário (R$)**	**Escolaridade Exigida**	**Local de Vaga**
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Aldeiona
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Alto da Vitória
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Coração de Jesus
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Lagoinha
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Mata Verde
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Novo Paraiso
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Parinai'a
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Santa Helena
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Santo Agostinho
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena São Paulo

Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Serra Verde
Professor	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Tseredzatse
Quadro 1.2/ AAE-Nutrição					
AAE/Nutrição	01	Conforme atribuição	Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Fundamental Completo/Magistério/ Bacharelado/Licenciatura	Escola Municipal Indígena Pedra Preta

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições e preenchimento dos requisitos acessórios (entrega de documentos comprobatórios) serão realizadas presencialmente ou por pessoa autorizada mediante a apresentação de procuração, no período de 14(quatorze) a 18(dezoito) de fevereiro de 2019, das 13:00h ás 17:00h horas, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada na AV. Benônico José Lourenço, Setor União, Campinápolis-MT.

3.2. Poderão se inscrever os interessados que atenderem, no ato da inscrição, as exigências descritas no quadro 1 deste edital e, ao seguinte:

a) Ter nacionalidade brasileira e/ou ser naturalizado;

b) Ter, no ato da inscrição, idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).

4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Os critérios para a seleção dos Profissionais elencados no quadro 1 deste Edital, consistirão na análise curricular, conforme os requisitos discriminados no quadro 2 abaixo.

4.2 Será contabilizada somente a maior titulação.

Quadro 2 – Requisitos para análise curricular

Título	Forma de Comprovação1	Pontuação
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Histórico	10.0(dez) pontos.
ENSINO MEDIO	Diploma ou histórico	15.0(quinze) pontos.
MAGISTÉRIO	Diploma ou histórico	20.0(vinte) pontos.
BACHARELADO	Diploma ou histórico	25.0(vinte e cinco) pontos
LICENCIATURA	Diploma ou histórico	30.0(trinta) pontos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para desempate entre os candidatos serão obedecidos, respectivamente os seguintes critérios:

a) Maior idade.

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado a partir do dia 20/02/2019, no site da Prefeitura Municipal e Jornal Oficial dos Municípios.

6.2. A convocação para apresentação da documentação exigida para a admissão será feita nos meios de divulgação oficiais do Município de Campinápolis-MT.

6.3. Por ocasião da contratação/admissão deverão ser apresentados cópias e originais dos seguintes documentos:

a) CPF;

b) Título de Eleitor;

c) Carteira de Identidade - RG;

d) Certidão de Regularidade Eleitoral;

e) Certificado de Escolaridade ou Diploma/Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;

f) Certidão de Nascimento ou casamento;

g) Certificado Militar (se homem);

h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;

i) número de conta corrente do Banco do Brasil;

j) comprovante de endereço com telefone de contato;

l) número do PIS/PASEP;

m) atestado de saúde;

n) Declaração de acumulação ou não de Cargo, Emprego ou Função Pública;

o) Declaração de Bens.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A análise curricular será realizada por Comissão nomeada por ato do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

7.2 A Comissão referenciada no item anterior será constituída por 03(três) integrantes.

7.3. A Comissão nomeada para o fim específico referenciado no item 7.1 deste Edital, procederá a anotação do resultado nas fichas/modelo constante dos Anexos I, II e III.

7.4. A Comissão, obrigatoriamente ao analisar a documentação entregue pelo candidato deverá atestar a conferência com o original, quando apresentada em fotocópias.

7.5. As fichas contendo o resultado individualizado de cada candidato, deverão obrigatoriamente ser assinadas por todos os membros da Comissão.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 14 de fevereiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO - I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR.

Nome:	
D.Nasc. / /	**RG.:**
CPF. :	**Data de EXp. / /**
Função:	

ANEXO I

QUADRO 1 – REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Função	Título	Forma De Comprovação	Pontuação	Total De Pontos
Professor/	**Ensino Fundamental Completo**	Histórico	5.0 (cinco) pontos	
	Ensino Médio	Diploma/histórico	15.0 (vinte) pontos	
	Magistério	Diploma/histórico	20.0 (vinte) pontos	
	Bacharelado	Diploma/histórico	40.0 (quarenta) pontos	
	Licenciatura.	Diploma/histórico	50.0 (cinquenta) pontos	
Total Geral				

_____

Assinatura do Candidato

Caixa de texto: Comissão:

_____

_____

FICHA DE INSCRIÇÃO AAE - NUTRIÇÃO.

Nome:	
D.Nasc. / /	**RG.:**
CPF. :	**Data de EXp. / /**
Função:	

ANEXO I

QUADRO 1 – REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Função	Título	Forma De Comprovação	Pontuação	Total De Pontos
Professor/	**Ensino Fundamental Completo**	Histórico	5.0 (cinco) pontos	
	Ensino Médio	Diploma/histórico	15.0 (vinte) pontos	
	Magistério	Diploma/histórico	20.0 (vinte) pontos	
	Bacharelado	Diploma/histórico	40.0 (quarenta) pontos	
	Licenciatura.	Diploma/histórico	50.0 (cinquenta) pontos	
Total Geral				

_____

Assinatura do Candidato

Caixa de texto: Comissão:

_____

_____

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019/GPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019/GPM

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 Decreto nº 2.946/2018.

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 008/SMS/GAB;

Considerando o não comparecimento da Candidata Convocada no Edital de Convocação nº 001/2019 BRUNA KAROLINE BORGES DE ALMEIDA;

RESOLVE

1.**CONVOCAR** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 elencado no Anexo I deste Edital para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respectiva contratação temporária.

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 17:00h do dia 21/02/2019, a seguinte documentação:

a. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original).

b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).

c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).

e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);

g. Comprovante de quitação eleitoral (cópia).

h. Declaração de bens (modelo em anexo).

i. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo em anexo).

j. Exame Admissional/Atestado Médico (original).

l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).

m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).

n. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original).

3. Além das exigências previstas neste edital, os candidatos convocados deverão preencher todos os requisitos contidos no edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº003/2018 e suas alterações.

4. Após o cumprimento de todas as exigências dispostas neste Edital e Editais que regulamentaram o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, por parte do candidato, deverão, a Diretoria de Recursos Humanos atestar a entrega de documentos, para fins de apresentação junto a Secretaria de Lotação.

5. O candidato convocado por meio deste Edital, de posse do atestado de entrega dos documentos referenciados neste Edital, deverão se apresentar na Diretoria do Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal no período improrrogável de 14/02/2019 a 21/02/2019 até as 17:00h

6. A inobservância aos prazos e condições estabelecidos neste Edital implicará **na eliminação** do candidato ora convocado.

7. A declaração de bens, Declaração de acúmulo ou não de Cargo, Emprego ou Função pública (modelo a ser fornecido), será preenchida junto a Diretoria de Recursos Humanos no memento da entrega dos demais documentos.

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019/GPM

Quadro 1. Relação de Candidatos Convocados

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS/ SEDE DO MUNICÍPIO PSS Nº 003/2018	
01	TATIANE MENDES LOURENÇO DA SILVA DATA NASC: 25/05/1994

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019/GPM

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019/GPM

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados para exercerem funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 Decreto nº 3.026/2019.

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Of.035/Semec/2019.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 elencado no Edital para apresentação da documentação constante do item 12.8 para a respectiva contratação temporária.

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 17:00h do dia 21/02/2019, a seguinte documentação:

a. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original).

b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).

c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).

e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil); g. Comprovante de quitação eleitoral (cópia).

h. Declaração de bens.

i. Declaração de não acúmulo de cargo público.

j. Exame Admissional/Atestado Médico (original).

l. Cópia da Carteira de Trabalho (página com o número e série) e segunda parte (emissão da carteira).

m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).

n. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original).

3. Além das exigências previstas neste edital, os candidatos convocados deverão preencher todos os requisitos contidos no edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº004/2018.

4. O candidato convocado por meio deste Edital, de posse do atestado de entrega dos documentos referenciados neste Edital, deverão se apresentar na Diretoria do Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal no período improrrogável de 14/02/2019 a 21/02/2019 no horário de 12h00min as 17h00min.

5. Após o cumprimento de todas as exigências dispostas neste Edital e Edital que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, por parte do candidato deverá entregar toda documentação à Diretoria de Recursos Humanos.

6. A inobservância aos prazos e condições estabelecidos neste Edital implicará na eliminação do candidato ora convocado.

7. A declaração de bens, Declaração de acúmulo ou não de Cargo, Emprego ou Função pública (modelo a ser fornecido), será preenchida junto a Diretoria de Recursos Humanos no momento da entrega dos demais documentos.

Publique-se. Registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito

ANEXO I

Quadro - I		
NUTRIÇÃO		
ALDEIA: PARABUBURE – EMI BOM BOSCO		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
MARCELINO TSITÕMODI TSAREI'WA	29,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: EGITO - EMI EGITO		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
AMOCONI PARAWAWA	23,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: ESPIRITO SANTO – EMI LAGOA ENCANTADA		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO.**
IZOALDO TSERENHOWE TSIWADZU	24,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: SANTA ROSA - EMI. SANTA ROSA		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
ROSINHA REWAIWE'Õ	31,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: RIO PIRANHÃO - EMI TOMOPTSÉ		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
IVODIA WA'UTOMOSÉ'UTORI'O	6,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: BURUWE - EMI AEDZANE		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
PAULINA PE' MADZATSI'O ORIWÊ	29,0	CLASSIFICADO
NOME		
ALDEIA: ESTRELA – EMI ESTRELA		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
ADOANO TSERE RAIWA RU	32,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: PALMEIRAS - EMI CORAÇÃO DE JESUS		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
SIDERCINA PETSITI'O	16,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: RIO MARIA - EMI RIO MARIA		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
CINTIA REWATSU'O	3,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: ALDEINHA - EMI ALDEINHAS		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
PAULINHO TSERERÃWE WA' ÕMORÃ TSEREHÕ	23,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: SANTA FÉ - EMI SANTA FÉ		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
ODERICO SERESUI'RE	17,0	CLASSIFICADO
QUADRO - II		
LIMPEZA		

ALDEIA: SÃO PEDRO – EMI IMACULADA CONCEIÇÃO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA GUADALUPE RENHO'U	38,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: CAMPINAS – EMI SANTO ANTONIO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JORGINHO SERENOMRIWEDI	30,0	CLASSIFICADO
QUADRO III		
PROFESSOR		
ALDEIA: ALDEINHA - EMI ALDEINHAS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JOSÉ MARIA SERE RUTE SORO RADA	19,0	CLASSIFICADO
NELIO TSERE'UIWADA'O WA'OMORA	12,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: BURITIZAL – EMI SÃO MIGUEL		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EBRAHIM TOMOTSUDZA REBE	28,0	CLASSIFICADO
PALMAC TSUPTO ROBRO	28,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: CAMPINAS – EMI SANTO ANTONIO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
RODINALDO SERETO TSERETATA AWE	41,0	CLASSIFICADO
REGIANE RERITIWE TSEREHITE	39,0	CLASSIFICADO
BELISIO HARAZAZE SEREWIBA	37,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: CAMPOS BELOS – EMI CAMPOS BELOS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALDO WAAMATE TSEREDZEDZE	38,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: COHAB – EMI COHAB		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
REGINALDO TSEREWE'EDI	37,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: CÓRREGO DOS PATOS – EMI CÓRREGO DOS PATOS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PASCASIO TSEWREWANHI'ODO	34,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: DEZ MANDAMENTOS –EMI. PARI UPTSEWAWE		
NOME	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
JAVE TOMOTSUDZA REBE	24,0	APROVADO
ALDEIA: EGITO – EMI EGITO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
IRASA DZADA OTOWE	1,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: ESPÍRITO SANTO – EMI LAGOA ENCANTADA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO.
MARCOS VINCIUS TSEREWARA WARIPO OWE	25,0	CLASSIFICADO
RONNY MALEVAL WAAMATE TSEREBUTO	27,0	CLASSIFICADO
JACILDO WA RAWI WAIRERE I	11,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: PIRANHÃO – EMI TOMOPSÉ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANDREZINHO TSEREJATSO OWE	27,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: QUERENCIA – EMI HOMOHI		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADELMO TSEREWAMADA	23,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: SANTA CLARA – EMI **SANTA CLARA**		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EDSON BRAGA TSEREDZADUTE	43,0	CLASSIFICADO
OLIVIO RANHIBDZU	41,0	CLASSIFICADO
FLORENCIO WAI ANHORA	41,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: SANTA CRUZ – EMI SANTO AGOSTINHO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NELSON TSERETO ITSERETOPO	18,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: SÃO DOMINGOS SÁVIO – EMI **SÃO DOMINGOS SÁVIO**		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JOÃO GILBERTO T. TSIMIUDO	44,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: SÃO JOSÉ – EMI PARINAI`A		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LUCAS MANDU TSITOMOWE	38,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: SÃO PEDRO – EMI IMACULADA CONCEIÇÃO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DEUZELIA RE E O TSERERAWE	37,0	CLASSIFICADO
AGEU TSERENHOWAMRE PINIRU	36,0	CLASSIFICADO
ROBERTO CARLOS TSERE UU	35,0	CLASSIFICADO
FELISBERTO NOMOTSE	33,0	CLASSIFICADO
ATANACIO TSEREWARE	33,0	CLASSIFICADO
GEDEÃO RUDAZNE EDI	32,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: SANTA FÉ – EMI SANTA FÉ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BONIFACIO TSERERUREME	20,0	CLASSIFICADO
ALDEIA: CHÃO PRETO – EMI SÃO PAULO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EDIVALDO TSEREWAPIPA	37,0	CLASSIFICADO
JOÃO TSEREHITE WARIPO OWE	29,0	CLASSIFICADO

ALDEIA: ESTRELA – EMI. ESTRELA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
OVELICIO TSERETE WERE E	34,0	CLASSIFICADO
SEDE DO MUNICÍPIO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADELMO TSOWABDZE	48,0	CLASSIFICADO
ALICE RO ODZANIWE RUNE EWE	40,0	CLASSIFICADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019/GPM

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019/GPM

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 Decreto nº 3.026/2019.

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Of.034/Semec/2019.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 elencado no Edital para apresentação da documentação constante do item 12.8 para a respectiva contratação temporária.

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 17:00h do dia 15/02/2019, a seguinte documentação:

a. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original).

b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).

c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).

e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil); g. Comprovante de quitação eleitoral (cópia).

h. Declaração de bens.

i. Declaração de não acúmulo de cargo público.

j. Exame Admissional/Atestado Médico (original).

l. Cópia da Carteira de Trabalho (página com o número e série) e segunda parte (emissão da carteira).

m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).

n. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original).

3. Além das exigências previstas neste edital, os candidatos convocados deverão preencher todos os requisitos contidos no edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº004/2018.

4. O candidato convocado por meio deste Edital, de posse do atestado de entrega dos documentos referenciados neste Edital, deverão se apresentar na Diretoria do Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal no período improrrogável de 13/02/2019 a 15/02/2019 no horário de 12h00min as 17h00min.

5. Após o cumprimento de todas as exigências dispostas neste Edital e Edital que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, por parte do candidato deverá entregar toda documentação à Diretoria de Recursos Humanos.

6. A inobservância aos prazos e condições estabelecidos neste Edital implicará na eliminação do candidato ora convocado.

7. A declaração de bens, Declaração de acúmulo ou não de Cargo, Emprego ou Função pública (modelo a ser fornecido), será preenchida junto a Diretoria de Recursos Humanos no momento da entrega dos demais documentos.

Publique-se. Registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de fevereiro de 2019.

JEOVAN FARIA

Prefeito

Quadro - I

NUTRIÇÃO		
ALDEIA: CAMPOS BELOS – EMI CAMPOS BELOS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALMIRA WAÃMATE RESSISSA'Ã	30,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO JOSE - EMI PARINAI'A		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
GERCINA RETSIWA TSERENHO'A	31,0	APROVADA
ALDEIA: SANTA CLARA - EMI SANTA CLARA		
NOME	PONTUAÇÃO	. SITUAÇÃO
ADEMILSON TSERERONO	36,0	APROVADO
ALDEIA: SUCURI – EMI SÃO CARME TSABABA		
NOME	PONTUAÇÃO	. SITUAÇÃO
ODILIA TSINHOTSÉ TSIPSRI'Õ	12,0	APROVADO
ALDEIA: CHÃO PRETO - EMI SÃO PAULO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NILDA REMRAMI O	22,0	APROVADO
ALDEIA: BURITIZAL- EMI. SÃO MIGUEL		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
WARLEY TSEREWARU WADZATSE	26,0	APROVADO
ALDEIA: CAMPINAS - EMI SANTO ANTONIO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIZETHE TSINHOTSEENHERE O	42,0	APROVADO
WILSON TSEREDZUBDAIRE	33,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO PEDRO - EMI IMACULADA CONCEIÇÃO		
	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NATIVIDADE TSINHOTSE' ERE'ÕWA 'ÕMORÃ	31,0	APROVADO
ELIANA RETSAMRI'O	24,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA FÉ - EMI SANTA FÉ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MICHAEL MATSU TSEREDZA ADI	49.0	APROVADO
ALDEIA: SANTA CRUZ- EMI. SANTO AGOSTINHO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DEONICEIA SANDRO RENHI AHARARE WA'AIRE	24,0	APROVADO
QUADRO - II		
LIMPEZA		
ALDEIA: CAMPOS BELOS – EMI CAMPOS BELOS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
HERNANDES TSERE'AIMO A. PRÉPE	10,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA CLARA – EMI SANTA CLARA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANTOIN AMARCIO RI'UDZE	41,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA CRUZ – EMI SANTO AGOSTINHO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LEANDRO PAULO FILHO SITEIHI WA'ARE	14,0	APROVADO
ALDEIA: SUCURI – EMI SÃO CARME TSABABA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BANILA REPUTSE'Ô TSERE E E	2,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO JOSÉ – EMI PARINAI´A		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LUCIDIO ROBIO MRITE	46,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO PEDRO – EMI IMACULADA CONCEIÇÃO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PEDRINA PEWEDIMA TSERERAWE	39,0	APROVADO
ALDEIA: CAMPINAS – EMI SANTO ANTONIO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARCEL TREDZABDI TSEREHITE	37,0	APROVADO
QUADRO - III		
PROFESSOR		
ALDEIA: ALDEINHA - EMI ALDEINHAS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JUDASIO SEREWAROTOWE	45,0	APROVADO
GETULIO SOUTUPRE	27,0	APROVADO
ALDEIA: ALDEIONA – EMI ALDEIONA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EDICIO RUREME SERÉROWA	15,0	APROVADO
ALDEIA: ALVORADA - EMI ATEBERE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CIRO JOSE SAHEIRO	42,0	APROVADO
ALDEIA: BAIXÃO - EMI LUIZÃO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JURANDY WARI IWE	42,0	APROVADO
ALDEIA: BOA VIDA – EMI ABDZUWÊ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SILIVAN TSERERO ORE	41,0	APROVADO
ALDEIA: BOM JESUS – EMI BOM JESUS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
WINCKLES WEDERO'O'WA	29,0	APROVADO

ALDEIA: BURITIZAL – EMI SÃO MIGUEL		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LUIZINHO TSEREWAROWE	45,0	APROVADO
GUIORIMO TSETSAPI	35,0	APROVADO
ALDEIA: BURUWE – EMI AEDZANE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
FELISBERTO URUNA TSEREDZATI	47,0	APROVADO
JUSTIBINIANO TSEREIRAWE	46,0	APROVADO
ALDEIA: CAMPINAS – EMI SANTO ANTONIO		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICADO
MARCIEL TSEREWAIHUM TSEREWA ADI	51,0	APROVADO
HEITOR WABDZU O TSERETATA AWE	51,0	APROVADO
VITOR TSERE RU RU TSERE RAIHI	50,0	APROVADO
MIZAEL TSA E	50,0	APROVADO
BETUEL SEREOMOWARI TSEREDZA	49,0	APROVADO
RANGEL MARTINS XAVANTE	48,0	APROVADO
EDILIA REDZA	48,0	APROVADO
ALDINOR SEREZADAPSI	45,0	APROVADO
ALDEIA: CAMPOS BELOS – EMI CAMPOS BELOS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ARLOZINHO WAAMATE BUDZATSE	55,0	APROVADO
IVANILDO APHAADI PREPE	50,0	APROVADO
ADELONCIO ALVES WAAMATE TSERE	39,0	APROVADO
ALDEIA: CAMPOS DE JORDÃO – EMI CAMPOS DE JORDÃO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANDERSON TSEREDZAMARI	34.0	APROVADO
ALDEIA: COHAB – EMI COHAB		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
GERSON SEREJWEDE RAIRITE	47,0	APROVADO
ALDEIA: CÓRREGO DOS PATOS – EMI CÓRREGO DOS PATOS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
INOCENCIO JOSE SEREDUPRE	42,0	APROVADO
ALDEIA: DZEIWAWU – EMI CORUMBÁ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ATANAZIO MARTINS ROWANO	34,0	APROVADO
ALDEIA: COUTO MAGALHÃES – EMI BENEDITO LOASO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
VELITON JOSE RUDZANEEDI	52,0	APROVADO
ALDEIA: DEZ MANDAMENTOS –EMI. PARI UPTSEWAWE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JAVE TOMOTSUDZA REBE	24,0	APROVADO
ALDEIA: DUTERÓ – EMI DUTERÓ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ADICELIA WAMATE PE RODZUTSARA	35,0	APROVADO
RELDA MATSU PEWAPTAMA	29,0	APROVADO
ALDEIA: EGITO – EMI EGITO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
AMERICO ROMULO SEREWAZE AIRERO	23,0	APROVADO
BARNABE AHOIRU	21,0	APROVADO
ALDEIA: ESPÍRITO SANTO – EMI LAGOA ENCANTADA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO.
RONALDO TSERENHOPO OWE TSIWAMO	47,0	APROVADO
VIRGILIO PAWE A TSEROZATO	27,0	APROVADO
ALDEIA: ETEIPORE – EMI ETEIPORE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO.
VALMIR TSIWARU	28,0	APROVADO
ALDEIA: HOIWAPREDZAWI – EMI HOIWAPREDZAWI		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO.
CLEIDIANE PEWE O	33,0	APROVADO
ALDEIA: HU'UHI – EMI HU'UHI		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
RONALDO AJAVE	48,0	APROVADO
CLEOMAR SEREJU	29,0	APROVADO
ALDEIA: JACU – EMI JACU		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
HERCULANO A UWEEDI	44,0	APROVADO
PEDRO PAULO TSERESU RE SEREPARAM	39,0	APROVADO
ALDEIA: CÓRREGO DA MATA – EMI KULUENE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MADALERNE TSINHOTSE IE O	42,0	APROVADO
ALDEIA: MADRE LAURA – EMI MADRE LAURA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
TOBIAS XAVANTE	37,0	APROVADO
ALDEIA: MONTE PASCOAL – EMI MONTE PASCOAL		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
FLORIANO TSEREDZADIWE WA RÃWI	32,0	APROVADO
ALDEIA: NOSSA SENHORA APARECIDA – EMI NOSSA SENHORA APARECIDA		

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DALMI TSERENI E PRONHOPA	22,0	APROVADO
UALDEIA: PALMEIRAS – EMI CORAÇÃO DE JESUS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARCOLINA RO ORE NOMOTSE	22,0	APROVADO
ALDEIA: PARABUBURE – EMI DOM BOSCO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANGELO NETO NOMOTSE RUDZANEEDI	42,0	APROVADO
DZARIWARI TSERENHITOWE	38,0	APROVADO
ALDEIA: PEDRA PRETA – EMI PEDRA PRETA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO.
MEIRE PERE A TSEMRIHU	51,0	APROVADO
IAN DUPARIDI TSIHORIRA	35,0	APROVADO
ALDEIA: PIRANHÃO – EMI TOMOPSÉ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CESAR TSEREWATORUWE	32,0	APROVADO
ALDEIA: RIO KULUENE – EMI RIO KULUENE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LIDINEI TSEREURI	44,0	APROVADO
ALDEIA: RIO MARIA – EMI RIO MARIA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DINANTE TSERENHITOMO RA	31,0	APROVADO
VANDERLEI WOO MO	30,0	APROVADO
ALDEIA: SALVADOR – EMI SALVADOR		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ITALO NUNES TSEREDZARIPIRE TSERETSU	24,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA BERTIOGA – EMI SANTA BERTIOGA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALESSIO TSERE'UBU'A'A	39,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA CLARA – EMI SANTA CLARA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
RONEUTO TSI O O RE EDI	58,0	APROVADO
JOCELINO ANAHOA	52,0	APROVADO
LUIZ FERNANDO WANO E E	51,0	APROVADO
JUSCELINO TSEREWAHU	48,0	APROVADO
LINDOMAR TSIIROBO	48,0	APROVADO
FABIO ALVES DA SILVA	45,0	APROVADO
NORBERTO TSEREDAWA TSEREDZE	44,0	APROVADO
ADRIANO TSIRUIPI	44,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA CRUZ – EMI SANTO AGOSTINHO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NARCISIO TSEREWAHU TSERETOMODZATSE	37,0	APROVADO
GREGORIO REDZAHI	34,0	APROVADO
CASSIO TSUWAPTE TSERETOPO	26,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA HELENA – EMI SANTA HELENA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ELEAQUE TSERERO OMONHIWAISI	20,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA MARIA – EMI SÃO CRISTÓVÃO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO.
NATALICIO TSA RENE WAWE RU	12,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA ROSA – EMI SANTA ROSA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SILVERIO TSIHOI RE TSERENHOWA	42,0	APROVADO
BONIFACIO TSERETSIBA BABATI	42,0	APROVADO
ALDEIA: SANTO DO CÉU – EMI SANTO DO CÉU		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PAULO CESAR ORIWE WA AIRE	46,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO DOMINGOS SÁVIO – EMI SÃO DOMINGOS SÁVIO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LAURICIO TSERERIRI EWE TSIMITSUTE	52,0	APROVADO
APARECIDO DAMACENO TSERENOMRI	45.0	APROVADO
ALDEIA: SÃO FELIPE – EMI SÃO FELIPE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
VITORINO TSO OTOTI	50,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO GABRIEL– EMI SANTA LAURA DE MONTOYA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
WANDERLEY WADZATSE TSIMI UDO	46,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO JORGE – EMI SÃO JORGE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EDVALDO AIWEDEWA TSERE UNHI RE	25,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO JOSÉ – EMI PARINAI`A		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JULIO U REBEWE WA AIRO	49,0	APROVADO
ANGELINA MARIA DA SILVA	49,0	APROVADO
JOSE ZEFERINO TSIMRIHU	47,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO MATEUS – EMI SÃO MATEUS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

JOSIAS TSEREMA A TSORORADA	55,0	APROVADO
ALDEIA: SÃO PEDRO – EMI IMACULADA CONCEIÇÃO		
NOME	**PONTUAÇÃO**	SITUAÇÃO
LINDOMAR TSU U RE A OIWE	47,0	APROVADO
CLEIBER TSERÉROWE TEROPRE E	46,0	APROVADO
AFONSO TSUDZAWWRE TSAHOBO	41,0	APROVADO
MARIA DAS GRAÇAS W. RAHORIO	41,0	APROVADO
NATALINO TSEREDZAHI TSAREI O	41,0	APROVADO
JACINTO TSEREWAHUTUWE TSIMRIHU	40,0	APROVADO
ALECIO TSERENHI RE TSEREDZA E	40,0	APROVADO
ANGELO TSEREDZADZUB AWE WAIROTSU	39,0	APROVADO
ALDEIA: SERRA VERDE – EMI SERRA VERDE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ROSAGELA PETSIPAIO DZARIWARI	30,0	APROVADO
ALDEIA: SUCURI – EMI SÃO CARME TSABABA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
SERVINO ADZAWE	51,0	APROVADO
ANDERSON WAUE WARAIRO	46,0	APROVADO
ALDEIA: TEIHIDZATSE – EMI A'AWE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JUNIOR TSEREWI	47,0	APROVADO
ALDEIA: TELAVIVE – EMI TELAVIVE		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EVILACIO SERE UPARI	36,0	APROVADO
ALDEIA: TIREREPÁ – EMI TIREREPÁ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
WILLIAM TSUTATA	38,0	APROVADO
ALDEIA: TRÊS MARIAS – EMI TRÊS MARIAS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ISAI TSAMRI'O TSEREMEY'WA	51,0	APROVADO
CRISANTO RUDZO TSEREMEYWA	47,0	APROVADO
ALDEIA: TRÊS REIS MAGOS – EMI TRÊS REIS MAGOS		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
TSA'AMRI TSEREWAWA'RA	44,0	APROVADO
ALDEIA: NOVO PARAISO – EMI OWARA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DIOGENES TSEREBU RANHORATA AWE	45,0	APROVADO
ALDEIA: SANTA FÉ – EMI SANTA FÉ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MICHAEL MATSU TSEREDZA ADI	49,0	APROVADO
ALDEIA: BELA VISTA – EMI BELA VISTA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MALUVEL INHAMRI A TSERE OMOW	18,0	APROVADO
ALDEIA: CHÃO PRETO – EMI SÃO PAULO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
HELIO JUNIOR SEREPARAM	46,0	APROVADO
EDEMILSON SERENHO A SEREJA ENE	44,0	APROVADO
FARIDES SERETAPRA A AEDZANE	44,0	APROVADO
ALDEIA: NATAL– EMI NATAL		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
NAZARENO RUDZATARIWE	29,0	APROVADO
ALDEIA: ESTRELA – EMI. ESTRELA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ERIBERTO TSERETSUTU	40,0	APROVADO
ANILTON TSIP UIWARI	35,0	APROVADO
ALDEIA: DZEPA – EMI SÃO JOÃO BATISTA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PLINIO UTREWA MAHORO E O	36,0	APROVADO
ALDEIA: BELA VISTA 2 – EMI MORODZARAWÊ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ROBERTO CARLOS TSIDZU'I TSEREDZATI	40,0	APROVADO
ALDEIA: DEUS É AMOR – EMI DEUS É AMOR		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANGELONE TSERERIDZE TSEREMEI'WA	38,0	APROVADO
ALDEIA:SANTO ANDRÉ – EMI JERONIMO CONTADOR		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CLECIANE PEDATA TSERIHITE	52,0	APROVADO
ALDEIA:DARITIDZÉ – EMI WA'AIHO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ROGELE SEREMIWE SERETATA AWE	41,0	APROVADO
ALDEIA:MATRINCHÃ – EMI MATRINCHÃ		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DOMINQUES BUWI	30,0	APROVADO
SEDE DO MUNICÍPIO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
AQUILINO TSERE UBRIO TSEREUA	60,0	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso, vereador Wagner Tavares da Cunha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e art. 64, § 3º da Lei Orgânica do Município, comunica que as contas desta Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, ficarão disponíveis durante todo o exercício de 2019 em suas dependências para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 14 de fevereiro de 2019.

Ver. Wagner Tavares da Cunha

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: R G DA PAZ EIRELI

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R$ 12.893,95

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA N° 026/2019/FUNSEM

PORTARIA Nº 026/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. CATIANA PAULI".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. CATIANA PAULI**, efetiva no Cargo de PROFESSOR, lotada na SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais.

Art. 2º A Beneficiarias está em gozo de auxilio doença desde **09/02/2019** *e término em* **09/04/2019**, sendo que o benefício será pago pelo Funsem a partir **24/02/2019** *a* **09/04/2019***, conforme preceitua o art. 15 da Lei Municipal nº 1.170/2007*, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **09 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo/Gestor Financeiro

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
EXTRATO DE CONTRATO

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PUBLICA:

EXTRATO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2019

CONTRATANTE: FUNSEM – Fundo De Previdência dos Servidores Públicos Municipais De Campo Novo Do Parecis, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.734.238/0001-09, com sede na Avenida Mato Grosso esquina com Rua Natal, nº 384, Centro, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis.

CONTRATADO: I. F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.541.510/0001-20, com sede social à Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Bairro Centro Norte, Cuiabá - MT, CEP 78.005-380, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 013.475.576-60, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Bairro Centro Norte, Cuiabá – MT

OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria Atuarial.

FINALIDADE: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Consultoria e avaliação Atuarial, bem como estudo e elaboração das leis de diretrizes orçamentária, conforme lei de responsabilidade fiscal.

VALOR: R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 11 meses (14-02-2019 a 13-01-2020)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Modalidade dispensa de licitação inciso II do art. 24, da lei 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de fevereiro de 2019.

_____

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo do Funsem

Portaria nº 1.115/2017

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019

"Nomeia a servidora CLAIR DIRLEI SCHEUERMANN para exercer a função de agente fiscalizadora do Contrato nº 002/2019, de prestação de serviço de Consultoria Atuarial ao FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a servidora **CLAIR DIRLEI SCHEUERMANN**,brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 1102405-4, SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 883.124.371-34, residente na Av. Rio Grande do Sul, nº 862- NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, para exercer a função de agente fiscalizadora do Contrato n 002/2019, de prestação de serviço Consultoria Atuarial ao FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de fevereiro de 2019.

_____

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo do Funsem

Portaria nº 1.115/2017

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X, **MIRANDA CONTAINER EIRELI - ME.** de CNPJ nº 10.713.407/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializadapara aquisição de container 40, carga seca, de 12,00m, para abrigo de caixas de arquivo passivos para atender a demanda das secretarias municipais de Administração e Finanças, do município de Campo Novo do Parecis-MT.

Dotação Orçamentária

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Programática: 03.001.04.122.0002.20009.4.4.90.52.00.00

Fonte de Recurso: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários Exercício Anterior

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 002 – Departamento de Fiscalização

Programática: 04.001.04.129.0002.20016.4.4.90.52.00.00

Fonte de Recurso: 0.3.00.000000 – Recursos Ordinários Exercício Anterior

Valor: 43.000,00

Prazo: 12 (meses)

Data: 14/02/2019

Procedimento Licitatório: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 129/2018, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA N° 028/2019/FUNSEM

PORTARIA Nº 028/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. ANITA DE LARA BUCMAIER".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.

Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. ANITA DE LARA BUCMAIER**, efetiva no Cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a parti de 02/02/2019 e término em 08/02/2019, conforme processo administrativo **nº** 2019.05.18871R2 **- FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **02 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo/Gestor Financeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

ÒRGÃO/UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº129/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2018

Item	Quantidade	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	02	CONTAINER 40, CARGA SECA, DE 12,00M DE COMPRIMENTO X 2,44M DE LARGURA X 2,60 M DE ALTURA. CARGA LIMITE DE UTILIZAÇÃO DE 1.465 KG/M2 PESO DO MÓDULO DE 3.890 KG, ÁREA ÚTIL DE 28,80 M2 , PÉS EM AÇO COR-TEM PARA APOIO NA PLATAFORMA, ESTRUTURA LATERAL EM AÇO COR-TEM ONDULADO 1,6 MILÍMETROS DE ESPESSURA, 04 PONTOS DE TOMADA, 06 FOCOS COM INTERRUPTORES , PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 28 MILÍMETROS, ESTRUTURA PARA ABRIGO DE CAIXAS DE ARQUIVO EM METALON 20X20 COM PRATELEIRAS EM MADERITE APOIADO, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDES NÃO INCLUSOS, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO NÃO INCLUSO, PINTURA EXTERNA E INTERNA A DETERMINAR COM CERTIFICADO DE ORIGEM E PROCEDÊNCIA, LAUDO DE DESCONTAMINAÇÃO :	Miranda	21.500,00	43.000,00

Totalizando o valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Solicitação de adesão por esta Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT,da Ata de Registro de Preços **nº129/2018** do Pregão Presencial **nº 061/2018** empresa **MIRANDA CONTAINER EIRELI** , a fins de aderir futura e eventual aquisição do item nº 01(Container 40, carga seca, de 12,00 m) , para atender as Secretarias Municipais de Administração e Finanças de Campo Novo do Parecis-MT. Publicado Diário Ofícial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 1380 no dia 18 de junho de 2018 na página 50, pelo período de 12 (doze) meses.

DOCUMENTOS ANALISADOS NA INFORMAÇÃO

MEMORANDO N° 001/2019 – Secretaria de Administração

Termo de Referência

Oficio n°108/2018/ADM – Secretaria de Administração/ **MIRANDA CONTAINER EIRELI**

Carta de adesão resposta favorável da empresa **MIRANDA CONTAINER EIRELI**

Ofício nº 001/2019/ADM– Secretaria de Administração/ Prefeitura de Lucas do Rio Verde

Ofício nº 001/2019/SMA – Posição favorável da Adesão – Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

Cópia do Edital de Licitação para Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 061/2018

Cópia do Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso nº1368 de 28 de maio de 2018 , página 143

Termo de adjudicação

Termo de homologação

Diário Ofícial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 1380 no dia 18 de junho de 2018 na página 50,

Proposta da empresa **MIRANDA CONTAINER EIRELI/ Demonstrativo de Lances por item**

Ata da Abertura e Julgamento do Pregão Presencial nº 061/2018

Ata de realização do Pregão nº078/2018

Parecer do Procurador Municipal

Cópia da Ata de Registro de Preços nº129/2018

Cópia do Portal Transparência publicação

Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 1380 no dia 18 de junho de 2018 na página 50,

Aplic. Autorização para Adesão da Ata de Registro de Preços nº129/2018.

Cotações de preços em anexo

Solicitação N° 255/2019

Unidade : 03001 - Secretaria de Administração

Orçamentária: 03.001.04.122.0002.20009.4490520000.0300000000- Material Permanente

Reduzido: 1257

Solicitação N° 268/2019

Unidade :04002- Secretaria de Finanças

Orçamentária: 04.001.04.129.0002.20016.4490520000.0300000000 – Equipamentos e Material Permanente

Reduzido: 1271

Alvará /2018

Comprovante da Taxa do Alvará 2019

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda

Certidão Negativa do FGTS

Certidão Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais

Cópia do Balanço patrimonial

Cópia da décima terceira Alteração Contratual.

Documento Sócio

Sendo o que nos apresentava para o momento, externamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1. 544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018.

CONSIDERANDO: o Memorando nº 158/2019, datado de 14 de fevereiro de 2019, proveniente da Secretaria Municipal de Educação.

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Emergencial, deverá comparecer no prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar da data da publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 7h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 001/2019.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR –PEDAGOGIA 30 HORAS

	CANDIDATO
26º	DANIELE MARIA PEIXOTO TAVARES PORFÍRIO
27º	DANIELLI CINTRA DE SOUZA
28º	FERNANDA SANTOS MELO DA SILVA
29º	ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS
30	IVANETE PEDROSA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR –LETRAS 20 HORAS

	CANDIDATO
1º	REGIANE FORNALSKI PERINI
2º	ELLIS DAINE RODRIGUES ZANELLA

Cargo: PROFESSOR –LETRAS 30 HORAS

	CANDIDATO
5º	FERNANDA DE ANDRADE RIOS
6º	FERNANDA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS

	CANDIDATO
1º	ANA PAULA SOUZA E SILVA

Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA 30 HORAS

	CANDIDATO
5º	BRUNA CAROLINE JUSTEN

Cargo: PROFESSOR – MATEMÁTICA 20 HORAS

	CANDIDATO
1º	LAIANA PAULA GERÔNIMO DA ROCHA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

CPF nº 929.162.010-68

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R$ 30.724,30

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1. 544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018.

CONSIDERANDO: os Memorandos nº 157/2019 datados de 14 de fevereiro de 2019, proveniente da Secretaria Municipal de Educação.

C O N V O C A

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data da publicação do Edital de Convocação na imprensa oficial, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 7h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 005/ 2018.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: AGENTE EDUCACIONAL- ÁREA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º	EDINA BEZERRA GUABIRABA
24º	ELLEN GEYSE TELES DOMINGOS
25º	FABIANE DOS ANJOS GOMES
26º	CLARICE SCHNEIDER CORRÊA
27º	PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA TILLMANN
28º	RAYANE CHRISTINE
29º	JOÃO GABRIEL SILVA SANTOS
30º	SARAH SANTANA DO CARMO
31º	KETTRE OLIVEIRA BELCHIOR
32º	PATRÍCIA FAUSTINO DA SILVA
33º	CÉLIA SOARES LAUERSDORS
34º	MARIA ELISABETE AMBROSIO DA SILVA
35º	FRANCISCA BARBOSA FERREIRA
36º	VALDECI OLIVEIRA DANIEL
37º	MÁRCIA PAULA DE ASSIS
38º	LUCIANA DA SILVA BARBOZA
39º	EMANUELE DA SILVA SCHIAVO
40º	VIVIAN KAROLINE DE MORAIS REIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

CPF nº 929.162.010-68

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA N° 027/2019/FUNSEM

PORTARIA Nº 027/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. DENICLEI LOPES BARRETO".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. DENICLEI LOPES BARRETO**, efetiva no Cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais.

Art. 2º A Beneficiarias está em gozo de auxilio doença desde **01/02/2019** *e término em* **19/02/2019**, sendo que o benefício será pago pelo Funsem a partir **16/02/2019** *a* **19/02/2019**, *conforme preceitua o art. 15 da Lei Municipal nº 1.170/2007*, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo/Gestor Financeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R$ 98.182,30

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA N° 029/2019/FUNSEM

PORTARIA Nº 029/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. VERA LUCIA DE FREITAS SILVA".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. VERA LUCIA DE FREITAS SILVA**, efetiva no Cargo de PROFESSOR, lotada na SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais.

Art. 2º A Beneficiarias está em gozo de auxilio doença desde **01/02/2019** *e término em* **01/04/2019**, sendo que o benefício será pago pelo Funsem a partir **16/02/2019** *a* **01/04/2019**, *conforme preceitua o art. 15 da Lei Municipal nº 1.170/2007*, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo/Gestor Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 008/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, na modalidade pregão (presencial) **n° 008/2019** a se realizar no dia **28/02/2019, as 13hr30min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 14 de fevereiro de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 098/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 098/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Ordinária do dia 15 de Janeiro de 2019, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90; Lei Municipal Nº 2.076 de 23 de Abril de 2015 – que dispõe sobre as deliberações dos recursos do FMDCA; Resolução do Conanda nº 137 de 21 de Janeiro de 2010; Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 15 de Janeiro de 2019 na Ata nº 0103/2019.

RESOLVE:

Art. 1° – APROVAR a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referente ao período de Janeiro a Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 15 de Janeiro de 2019.

André Régis Tavares Novais

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 089/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA A SERVIDORA RENATA HELAYNE PEREIRA DE ALENCAR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS ADESÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017 DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO. 1º - Dispensar a servidora CARLA MACEDO VARGAS, matrícula nº 1177, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, das funções de acompanhamento e fiscalização da execução dos Termos de Adesão celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE e os CREDENCIADOS através da INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017, que originou o processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos.

ARTIGO. 02 -Nomear a servidora RENATA HELAYNE PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 6701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a nova fiscal dos vigentes e futuros Termos de Adesão do processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017, que representará a Administração Municipal perante os credenciados e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,

fiscalização e controle previstas nesta Portaria, conforme Instrução Normativa SFI n° 003/2011, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n° 8.666/93;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sansão contratual;

c) Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

e) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais encaminhando ao Setor de Contratos juntamente com o relatório mensal de acompanhamento do contrato.

f) Exigir juntamente com as notas fiscais, os comprovantes de regularidade da contratada, sendo, no mínimo: Certidão Negativa de Débitos Previdenciários; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Conjunta Negativa de Débitos da União; Certidão Negativa de Débitos Estadual; Certidão Negativa de Débitos Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

g) Em se tratando de prestação de serviço terceirizado, deverá exigir além dos itens acima:

g.1) Comprovante de pagamento da remuneração e das contribuições sociais - FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e Previdência Social, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados.

g.2) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

g.3) Cópia dos holerites assinados; juntamente com os documentos que comprovem a jornada de trabalho de seus empregados, bem como espelho de substituições e rescisões;

g.4) Demonstrativo da folha de pagamento, contendo nome dos funcionários e valor dos vencimentos e número da conta corrente, e mês de referência;

i) Encaminhar tempestivamente a documentação ao Setor de Contratos para pagamento;

j) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

ARTIGO 3º - Na ausência da servidora supra designada, fica nomeado como suplente o servidor GABRIEL BARBIERI, matrícula nº 6431, lotado na Secretaria Municipal Saúde.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 06 dia do mês de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se.

FABIO SCHROETER

Prefeito Municipal

RENATA HELAYNE PEREIRA DE ALENCAR

Fiscal Do Contrato

GABRIEL BARBIERI

Suplente Do Contrato

GILMAR ZITO PRATI

Secretario De Administração

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO nº 010/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRA - LÂMINA FRONTAL: a empresa TERRAPLANAGEM PONTE NOVA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.319.743/0001-54, sagrou-se vencedora com valor total de R$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Campo Verde, 14 de fevereiro de 2019. Leila Gubert – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: TERRAPLANAGEM PONTE NOVA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.319.743/0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRA - LÂMINA FRONTAL - PREGÃO Nº 010/2019.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/02/2019

VIGÊNCIA: 12 MESES

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	VALOR HORA	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA - LÂMINA FRONTAL COM LARGURA MÍNIMA DE 3,0 METROS, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 92 CV, D4 E/OU SIMILAR.	2.500 HORAS	R$ 175,00	R$ 437.500,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 437.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: WWW.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO

Campo Verde-MT, 13 de fevereiro de 2019.

Referência: Processo Administrativo – Aplicação de ADVERTÊNCIA – CONTRATO N° 046/2016 – C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

DECISÃO PROFERIDA PELO PREFEITO

Tendo em vista o que consta do presente processo administrativo e considerando, ainda, o conhecimento que tenho quanto à situação fática referente ao não cumprimento das obrigações incertas no Contrato n° 046/2016 (baixa da CEI) e, em respeito ao contraditório e ampla defesa, passo a analisar os fatos relacionados à infração contratual no que tange ao descumprimento das obrigações assumidas, conforme se verifica da documentação que instrui o presente processo.

Regularmente notificada, a empresa não realizou a baixa da CEI - Cadastro de Inscrição do INSS da obra executada e não apresentou defesa quanto o não cumprimento.

Consultada, a Procuradoria Jurídica do Município manifestou-se pela possibilidade de aplicação das penalidades previstas no contrato administrativo e em lei.

É o relato do essencial.

Passo à análise.

É sabido que as sanções administrativas somente podem ser aplicadas dentro de processo administrativo, instaurado por ato administrativo de autoridade competente, onde se garanta a ampla defesa e o contraditório (garantias constitucionais) ao contratado que supostamente incidiu em falta contratual.

O ato administrativo de instauração deve conter a identificação dos autos do processo administrativo original da licitação ou do contrato, a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade. O contratado deve ser notificado para se defender, seguindo o processo até decisão final fundamentada, o que foi devidamente atendido no caso em tela.

A Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações a normas legais e contratuais, pois se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratados que venham a infringir as regras contratuais. A sanção deve ser proporcional ao ato cometido, na medida necessária para se atender e preservar o interesse público.

O artigo 87, da Lei nº 8.666/93, dispõe que pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo superior a 2 anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Ressalta que, conforme o parágrafo segundo do citado artigo, as sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

No caso sob exame, é patente que a empresa infringiu as suas obrigações contratuais insertas no contrato administrativo, conforme fazem provas os documentos que instruem o presente processo administrativo, restando demonstrado que a empresa não está cumprindo com o determinado no presente termo, ensejando assim, no descumprimento do ajuste firmado por culpa da licitante.

Feitas as necessárias considerações, tenho por certo que deve-se aplicar ao Contratado justa e proporcional penalidade.

Nesse sentido, seguindo o rol do art. 87 da lei de licitações, entendo necessária a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** nos termos do inciso I do art. 87 da Lei n° 8.666/93.

Por todo o exposto, **decido** pela aplicação das seguinte penalidade ao CONTRATADO;

a) **Penalidade de Advertência,** nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/1993. b) Concedo o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que o Contratado realize a baixa da CEI - Cadastro de Inscrição do INSS da obra executada do Contrato n° 046/2016, sob pena de **RESCISÃO CONTRATUAL**, por culpa do contratado, além das aplicações de penalidades cabíveis, conforme preceitua a Lei de Licitações.

Ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito, podendo ser consultado no Paço Municipal.

Às providências.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 066/2019, DE 14/02/2019, PARA LIMPEZA DOS LOTES VAZIOS E SUJOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE (MT), NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS.

Campo Verde (MT), 14/02/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 066/2019, DE 14/02/2019, PARA LIMPEZA DOS LOTES VAZIOS E SUJOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE (MT), NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Decreto º 023/2016, de 23/03/2016, artigo 20, § 1º, 2º e 3º, da Lei complementar nº 45/2014, de 19/12/2014, artigo 331, Tabela de Serviço - VI, § Único, e da Lei complementar nº 018/2009, que altera o artigo 26 da lei complementar nº 001/1994, de 19/12/1994, item XXVII; **NOTIFICA** o sujeito(s) passivo(s), abaixo relacionado, para que procedam a LIMPEZA DOS LOTES ETERRENOS BALDIOS, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, a contar da publicação deste edital.

O não atendimento ao disposto neste EDITAL, e no prazo previsto, A Prefeitura, executará a limpeza dos respectivos lotes e terrenos baldios, e em sequência efetuará a cobrança de taxa de limpeza ao valor de 2,47 [dois, vírgula quarenta e sete] (UPF/CV), por M² [metro quadrado] de cada lote, além de multas ao valor de 05 (CINCO) UPF/MT, por lote, aos proprietários, ficando os mesmos, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

O presente EDITAL intima os sujeito(s) passivo(s), a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, deste município, no prazo de **05 (CINCO**) dias, a contar desta publicação, para recurso ou defesa da referida notificação.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 05 (quinto) dia após a publicação deste Edital.

-SUJEITO(S) PASSIVO(S):

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

Nº DA NOTIFICAÇÃO

DADO(S) DO IMÓVEL(S)

Miguel Humberto Librelotto - ME

04.645.329/0001-60

181/2019

01)Quadra: 18 Lote: 10 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 240,00 M²

02)Quadra: 23 Lote: 13 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 240,00 M²

Rozaria de Fátima Longati

424.505.351-87

182/2019

Quadra: 24 Lote: 01 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 319,20 M²

Uemerson Rodrigues Leonis

630.426.901-30

184/2019

Quadra: 23 Lote: 06 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 240,00 M²

Rosangela da Silva Matos/Ronicley

021.529.041-09

187/2019

Quadra: 35 Lote: 03 - Bairro: Cidade Alta II - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 295,00 M²

Carmini Fabriz

015.033.201-70

189/2019

Quadra: 01 Lote: 07 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 300,00 M²

Maria Aparecida dos Reis

984.657.591-20

191/2019

Quadra: 01 Lote: 05 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 300,00 M²

Miguel Humberto Librelotto - ME

04.645.329/0001-60

198/2019

01)Quadra: 17 Lote: 21 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 240,00 M²

01)Quadra: 18 Lote: 14 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 240,00 M²

Lorimar Marques de Arruda

904.170.381-00

199/2019

Quadra: 16 Lote: 30 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 240,00 M²

Nivaldo Neves

509.538.938-04

200/2019

Quadra: 23 Lote: 03 - Bairro: São Miguel - Cidade: Campo Verde(MT) - Área: 183,00 M²

TITULAR DO ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

NOME : FABIANO TERUEL

PORTARIA: 030/2015

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

(SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)

NOME: MÁRCIO R. DA SILVA

MATRÍCULA: 4364

CARGO: FISCAL MUNICIPAL

DATA DE AFIXAÇÃO:

15/02/2019

DATA DE DESAFIXAÇÃO:

19/02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificada a ementa e os artigos 1º e 4º do Decreto nº. 019, de 11 de fevereiro de 2019, para constar que a referência a VIII Conferência Municipal de Saúde, equivocadamente mencionada, passa a ser lida doravante como V Conferência Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Campos de Júlio, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO N.º 001/2019 - CMI.

Convoca a V Conferência Municipal do Idoso

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei n.º 252 de 18 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de 9 de Julho de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 44, de 14 de setembro de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada em 08 de fevereiro de 2019, conforme a Ata nº.002/2019 CMI.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a V Conferência Municipal do Idoso do Município de Campos de Júlio, com o tema: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”, com os seguintes eixos:

Eixo 1: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. **Sub eixos:** Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Eixo II: Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Eixo III: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Eixo IV: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Parágrafo Único: A V Conferência Municipal do Idoso acontecerá na data de 21/03/2019, das 7:30h às 17:30h, no Centro Cultural Ricieri Masutti, sito Rua Mato Grosso do Sul, nº 84, Centro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 08 de fevereiro de 2019

Salete Zamo Wingenbach

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

TERMO DE POSSE Nº. 087/2019

TERMO DE POSSE Nº. 087/2019

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, n°. 776W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **JUNIOR MARTINS DA SILVA** brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2016 desta Prefeitura, portador(a) do RG nº. 17481643 SSP/MT e CPF sob nº. 023.495.521-01, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº. 031/2019 de 06/02/2019 no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA,** sob Regime Esta-

tutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 148/2001 de 19/04/2001, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2016 de 01/12/2016 do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. 022/2017 de 13/03/2017 e convocado pelo Edital de nº 009/2019 de 06/02/2019, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

a) Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

b) Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

c) Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;

d) Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

e) Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

f) Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);

g) Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;

h) Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

i) Apresentar cópia do título de eleitor;

j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;

l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;

m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;

p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;

r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;

s) Apresentar declaração de bens;

t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

JOSÉ ODIL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JUNIOR MARTINS DA SILVA

EMPOSSADO (A)

PORTARIA Nº. 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

CONSIDERANDO *a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filho(a) do servidor adiante nominado,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA,** admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 044, de 26 de fevereiro de 2015, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 5 de fevereiro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 035, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

CONSIDERANDO *a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 675, de 13/02/2019,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ODILA NELCI KRAMPE DONAT** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, nomeada através da Portaria nº. 159, de 15 de março de 2017, computados a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 159, de 15 de março de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificada a grafia do prenome da servidora mencionada no inciso V do artigo 1º do Decreto nº. 018, de 01 de fevereiro de 2019, para constar que passa a ser lido doravante como SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO, permanecendo inalterados os demais dispositivos do sobredito decreto.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO N.º 002/2019 - CMI.

Delibera sobre a Organização da V Conferência Municipal do Idoso e dispõe sobre a Eleição de Vice-Presidência do CMI.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei n.º 252 de 18 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de 9 de julho de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 44, de 14 de setembro de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada em 08 de fevereiro de 2019, conforme a Ata nº.002/2019 CMI.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definida a data da V Conferência Municipal do Idoso, para o dia 21/03/2019 (quinta-feira), das 7:30h às 17:30h, no Centro Cultural Ricieri Mazutti, localizado na Rua Mato Grosso do Sul, nº 84 – Centro.

Artigo 2º - Fica definida a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Idoso, composta pelos seguintes Membros: Presidente: Salete Zamo Wingenbach, Representantes da SMAS: Nelsa Gonçalves Cardoso, Daiany Servi e Suzana da Silva Farias Barbiero, Representantes **do CMI: Sra.** Marilene de Souza **e** Lucia Capeletti;

Artigo 3º. Fica aprovado por unanimidade o Regimento Interno para a realização da V Conferência Municipal do Idoso, sendo divulgado no Diário da Associação Mato-grossense dos Municípios –AMM.

Artigo 4º. Ficam aprovados os coordenadores/facilitadores dos grupos de trabalho, conforme os eixos temáticos:

Eixo I: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. **Subeixos:** Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. **Coordenador/Facilitador:** Neuza Gouvêa Moleiro e Creuza Maria Oliveira Ramos.

Eixo II: Educação: assegurando direitos e emancipação humana. **Coordenador/Facilitador:** Marilene de Souza e Lucia Capeletti.

Eixo III: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. **Coordenador/Facilitador:** Salete Zamo Wingenbach e Izabel Wingenbach da Silva.

Eixo IV: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. **Coordenador/Facilitador:** Leticia Gabrielle Mendes de Souza e Nelsa Gonçalves Cardoso.

Artigo 5º. Fica eleita nova Vice-Presidência a Sra. Marilene de Souza, substituindo a Sra. Ariadne Ribeiro.

Artigo 6º. Fica definida a logomarca do Conselho Municipal do Idoso, a ser utilizado em documentos do mesmo a partir da data da reunião de 08/02/2019, conforme Ata nº 002/2019.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 11 de fevereiro de 2019

Salete Zamo Wingenbach

Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

REGIMENTO INTERNO Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI CAMPOS DE JÚLIO-MT.

CAPÍTULO I

Do Temário

Artigo 1º - A Vª Conferência Municipal do Idoso de Campos de Júlio-MT terá como tema: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas".

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Artigo 2º - São objetivos desta Conferência, diante dos desafios do crescente envelhecimento da população brasileira neste Século XXI, congregar representações de todo o país para, além de avaliar a efetividade das ações em execução, discutir e propor:

a) Medidas que garantam os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, como Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

b) Políticas Públicas promovidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurando os Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos Direitos Humanos da pessoa idosa.

c) Medidas para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa na efetivação dos Direitos Fundamentais, das Políticas Públicas e do seu controle social.

CAPÍTULO III

Da Organização

Artigo 3º - A Vª Conferência Municipal do Idoso de Campos de Júlio, convocada pelo Conselho Municipal do Idoso de Campos de Júlio-MT, será realizada no dia 21 de março de 2019, no Centro Cultural Ricieri Masutti, localizado na Rua Mato Grosso do Sul, n º 84 - Centro, em Campos de Júlio-MT.

Artigo 4º - A organização e desenvolvimento da Vª Conferência Municipal do Idoso de Campos de Júlio-MT, será efetivada por Comissão Organizadora composta por representantes do Conselho Municipal do Idoso e membros da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

a) Promover a realização da Vª Conferência Municipal do Idoso do Município de Campos de Júlio-MT, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

b) Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;

c) Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes na Conferência, bem como o local de sua realização;

d) Elaborar o Regimento Interno da Conferência;

e) Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;

f) Coordenar e organizar os Grupos de Trabalho, definindo os coordenadores/facilitadores e relator de cada grupo;

g) Dar suporte técnico à Conferência;

h) Promover a divulgação da Conferência;

i) Acompanhar os trabalhos da Conferência;

j) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;

k) Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;

l) Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da Vª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Artigo 6º - São participantes da Vª Conferência Municipal do Idoso, representantes da sociedade civil e do setor público do Município.

§ 1º Os representantes da sociedade civil incluem Conselheiros representantes do Conselho Municipal do Idoso, pessoas idosas, lideranças comunitárias, e instituições privadas de Educação Superior, movimentos e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

§ 2° O setor público inclui representantes de órgãos governamentais do Conselho Municipal do Idoso, agentes públicos do Poder Executivo, instituições públicas de Educação Superior e organizações governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

Artigo 7º - Todos os delegados participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 8º - O credenciamento dos delegados e participantes será realizado no dia 21/03/2019 as 7:30h no Centro Cultural Ricieri Masutti.

CAPÍTULO V

Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

Artigo 9º - De acordo com a Resolução nº 02 de novembro de 2018, do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Mato Grosso, a Conferência Municipal do Idoso de Campos de Júlio-MT, conta com 02 vagas titulares e 02 suplentes, assim distribuídas:

I – 01 vaga titular e 01 suplente, para representantes da sociedade civil, correspondendo a 60% do número total de vagas definidas para o Município, considerando os seguintes segmentos: usuários/ pessoa idosa, entidades e organizações que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, e profissionais da área.

II - 01 vaga titular e 01 suplente, para representantes do setor público, correspondendo a 40% do número total de vagas definidas para o Município, devendo ser priorizados os servidores envolvidos nas políticas públicas relacionadas com a Pessoa Idosa que atuem no seu território.

§ 1° - Na composição dos delegados titulares e suplentes para participarem da Vª Conferência Estadual, deverá ser observada a presença de 60% (no mínimo) de delegados com idade igual ou superior a 60 anos, do total de participantes.

§ 2º. Os delegados eleitos deverão ter igual número de suplentes, obedecida a ordem decrescente de votação, os quais deverão ter a mesma proporção de 60% (sessenta por cento) de representantes do segmento da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) do segmento do setor público.

§ 3°. Somente poderão se candidatar como delegado à Vª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados com 100% de participação na Conferência Municipal, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

§ 4°. Em caso de empate, será considerado eleito o delegado com idade mais elevada.

Artigo 10º – A escolha dos delegados municipais titulares e suplentes para participação na Vª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, será efetuada por categoria de setor da sociedade civil e setor público.

Parágrafo único. Os delegados interessados em participar da Etapa Estadual, deverão efetuar sua inscrição junto a Comissão Organizadora até às 13:30h.

Artigo 11º – Os delegados municipais eleitos para participar da Conferência Estadual, representando o poder público e a sociedade civil, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO VI

Da Realização da Conferência Municipal

Artigo 12º - O tema da Conferência será abordado em sessão inicial de trabalhos, sob forma de palestra ou mesa de debate, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de uma hora e meia entre a apresentação e a participação dos presentes.

Artigo 13º – Os participantes e delegados, serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido pelo Conselho Municipal do Idoso, os delegados serão divididos por eixos temáticos e os participantes serão divididos conforme a quantidade de participantes.

§ 1° - Serão organizados 04 (quatro) grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

I. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Sub eixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

II. Educação: assegurando direitos e emancipação humana

.

III. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

§ 1° - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais da avaliação e da deliberação de prioridades, relativos ao seu tema, conforme padronização enviada pela Comissão de Relatoria da Vª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 2° - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 5 (cinco) prioridades para cada eixo.

§ 3° - O Coordenador/Facilitador terá a atribuição de conduzir os debates, assegurando o uso da palavra a todos os que desejarem, orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes.

§° 4°- O Relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão apresentadas em plenária final, bem como entregar as conclusões finais do seu grupo à Comissão Organizadora.

Artigo 14º – A Comissão Organizadora será responsável pela sistematização do Relatório Final da Conferência, a ser encaminhado à Comissão de Relatoria da Vª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa até 02 de abril de 2019, pelo e-mail: *cededipimt@sejudh.mt.gov.br*

Artigo 15º - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da sessão oficial de abertura, bem como pelos que irão compor a sessão inicial de trabalhos e a condução das plenárias.

CAPÍTULO VII

Das Plenárias

Artigo 16º - As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos participantes credenciados.

Artigo 17º - A Plenária inicial terá a competência de orientar o processo da Conferência de acordo com o Regimento Interno e a plenária final terá a competência de discutir, apreciar, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como de realizar a eleição dos Delegados para a Vª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e de votar os encaminhamentos finais.

§ 1° - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá por quem tem direito a voz.

§ 2° - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

§ 3° - Cada delegado terá direito a voto.

§ 4° - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

Artigo 18º - Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos propostas pelos trabalhos de grupo, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as apresentadas, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Artigo 19º - Os destaques terão a intervenção de até dois participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até dois minutos para sua manifestação, sem direito a réplica;

§ 2º - Os pontos para os quais nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação, serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária.

Artigo 20º - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo Único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

CAPÍTULO VIII

Dos Recursos da Conferência Municipal

Artigo 21º - As despesas com a organização geral e a realização da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Artigo 22º - Serão conferidos certificados aos membros que participarem da Conferência e o solicitarem.

Artigo 23º – O relatório constando: as deliberações da conferência, os delegados eleitos e a prestação de contas deverá ser apresentada pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho.

Artigo 24º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à Plenária para apreciação e decisão.

Campos de Júlio-MT, 08 de fevereiro de 2019

Salete Zamo Wingenbach

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
EDITAL Nº 001/2019

Edital de convocação para Audiência Pública

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os munícipes, que será realizada **Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento de Metas do 3º Quadrimestre de 2018,** no dia 26 de fevereiro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada à avenida Rio Grande do Sul nº 217, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal).

Canarana – MT, 13 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
DECRETO Nº2949/2019.

De 13 de fevereiro de 2019.

Decreta os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2019 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 05/2019, de 10 de janeiro de 2019, que estabelece os feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso para o ano de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

I – 15 de fevereiro (sexta-feira) Aniversário de Canarana – feriado municipal;

II – 04 de março (segunda-feira) Carnaval- ponto facultativo;

III - 05 de março (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;

IV – 19 de abril (sexta-feira santa) Paixão de Cristo – feriado nacional;

V – 21 de abril (domingo) Tiradentes e Domingo de Páscoa– feriado nacional;

VI – 1.º de maio (quarta-feira) Dia mundial do Trabalho – feriado nacional;

VII- 24 de maio (sexta-feira) Dia da Padroeira – feriado municipal;

VIII – 20 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – feriado nacional;

IX - 21 de junho (sexta-feira) ponto facultativo;

X - 25 de julho (quinta-feira) Dia do Colono e Motorista - feriado municipal;

XI – 07 de setembro (sábado) Independência do Brasil - feriado nacional;

XII – 12 de outubro (sábado) Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;

XIII - 28 de outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público – Ponto facultativo

XIV – 02 de novembro (sábado)Finados – feriado nacional;

XV – 15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da República – feriado nacional;

XVI – 20 de novembro (quarta-feira) Consciência Negra – feriado estadual;

XVII – 24 de dezembro (terça-feira) ponto facultativo;

XVIII – 25 de dezembro (quarta-feira) Natal – feriado nacional;

XIX – 31 de dezembro (terça-feira) ponto facultativo.

Art. 2º. Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2947/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria **Prefeito Municipal**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 025/2018

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO*AO CONTRATO N.º 025/2018,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT.** E A EMPRESA**J.L. DA SILVA PRE-MOLDADOS EIRELI-EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato peloPrefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE**

FARIA, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J.L. DA SILVA PRE-MOLDADOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.380.348/0001-70, estabelecida na cidade de Agua Boa-MT., à Rua 05, 310, Setor Industrial, Cep 78635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Jurandir Liberato da Silva**, portador do CPF nº 243.784. 291-87, **detentora de itens da Ata de Registro de Preços nº 1259/2017, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Agua Boa-MT**, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, inciso 3.20**.**

1.2 - Fica acrescentada à vigência do contrato originário o total de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** ficando estendida até o **dia 07/02/2020,** podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, **sem prévia notificação**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

2.2 - A implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2018, e ainda o fato de tratar-se de fornecimento essenciais à manutenção de galerias de Aguas Pluviais e Drenagem de Córregos, dentre outros locais tanto na sede do Município quanto em seus distritos e estradas vicinais, garantindo assim o bom atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, fato que não causará qualquer prejuízo aos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

3.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas nas mesmas dotações orçamentárias constantes no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 023/2018,** desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 24 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE:

J.L. DA SILVA PRE-MOLDADOS EIRELI-EPP

Jurandir Liberato da Silva

CPF nº 243.784.291-87

CONTRATADA

AIRTON PEREIRA MESQUITA

Portaria nº 062/2018 de 06 de Fevereiro de 2018

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____ **Assinatura:** _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 032.873.561-27 CPF n.º 695.236.149-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 095/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 095/2018, firmado com a empresa**TASSIANA BAYERLE BRANQUINHO-EPP,** para o fornecimento de diversos medicamentos.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE,** e a empresa**TASSIANA BAYERLE BRANQUINHO-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.553.791/0001-02, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 166, Centro, Cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela empresária **TASSIANA BAYERLE BRANQUINHO**, RG nº 0697237-3 SSP/MT e CPF nº 837.123.801-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 095/2017**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ***Acréscimo no fornecimentode diversos produtos farmacológicos de alto custo em caráter de urgência e uso continuo para atendimento de ordem judicial e entrega diária e fracionada (por unidade) de acordo com as Receitas Médicas para atender as demandas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana-MT,*** que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Quarta - das especificações, valor, quantidades dos produtos e forma de execução, referente ao **processo de licitatório nº 051/2017,** conforme quantidades mencionadas abaixo:

LOTE 1 - ATRITE / ARTROSE / MUSCULARES						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	15	3	cx	Alginac 1000 30cpr	48,61	145,83
2	15	3	cx	Aspartato de ornitina 5g c/ 10 envelopes	95,35	286,05
3	15	3	cx	Ciclobenzaprina 5mg c/ 15cpr	16,53	49,59
4	15	3	cx	Ciclobenzaprina 10mg c/ 15cpr	19,45	58,35
5	20	5	cx	Diacereína 50mg c/ 30 cps	160,70	803,50
6	15	3	cx	Etna c/ 20cpr	41,44	124,32
7	15	3	cx	Etna c/ 60cpr	78,81	236,43
8	50	12	cx	Glicosamina + condroitina 1,2g+1,5g c/ 30 sachês	165,11	1.981,32
9	50	12	cx	Glicosamina + condroitina 500/400mg c/ 30 cáps	149,81	1.797,72
10	15	3	cx	Indapamida 1,5mg c/ 30cpr	25,16	75,48
11	15	3	cx	Indapamida SR 1,5mg c/ 30cpr	24,96	74,88
12	25	6	cx	Meloxicam 15mg c/ 10cpr	19,45	116,70
13	15	3	cx	Piroxicam 20mg c/ 10cpr	12,62	37,86
						5.788,03
LOTE 2 - CORAÇÃO / PRESSÃO / CIRCULAÇÃO						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	20	5	cx	Ácido Acetil salicílico 325mg 30cpr	25,58	127,90
2	20	5	cx	Amilorida + Hidroclorotiazida 25/2,5mgc/30cpr	12,35	61,75
3	20	5	cx	Amilorida + Hidroclorotiazida 50/2,5mgc/30cpr	21,30	106,50
4	25	6	cx	Atenolol + Clortalidona 50/25mg c/ 30 cpr	21,90	131,40
5	25	6	cx	Atenolol + Clortalidona 100/25mg c/ 30 cpr	21,90	131,40
6	15	3	cx	Bisoprolol 2,5mg cpr	61,29	183,87
7	15	3	cx	Bisoprolol 5mg cpr	80,75	242,25
8	18	4	cx	Cadesartana cilexetila 16mg c/ 30cpr	142,05	568,20
9	15	3	cx	Cadesartana cilexetila 16/12,5mg c/ 30cpr	127,46	382,38
10	15	3	cx	Cadesartana cilexetila + Felodipino 16/2,5mg 30cpr	108,97	326,91
11	15	3	cx	Cadesartana cilexetina + Felodipino 5mg 30cpr	128,43	385,29
12	15	3	cx	Castanha da India 300mg c/ 30 cáps	25,29	75,87
13	25	6	cx	Cilostazol 50mg c/ 30 cpr	29,18	175,08
14	15	3	cx	Cilostazol 100mg c/ 30cpr	57,04	171,12
15	15	3	cx	Clopidogrel 75mg c/ 28cpr	72,97	218,91
16	12	3	cx	Clortalidona +Amilorida 25mg	17,50	52,50
17	12	3	cx	Clortalidona +Amilorida 50mg	19,45	58,35
18	25	6	cx	Dabigatrana 110mg c/ 30cpr	99,24	595,44
19	25	6	cx	Dabigatrana 150mg c/ 30cpr	99,24	595,44
20	15	3	cx	Diidroergocristina 6mg c/ 20cpr	99,80	299,40
						4.889,96
LOTE 3 - OFTALMOS / OTOLÓGICOS						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	10	2	fr	Acular sol. Oft.	67,35	134,70
2	15	3	fr	Bimatoprosta 0,03% - fr	84,92	254,76
3	15	3	fr	Brimonidina 0,2% - fr c/ 5ml	48,79	146,37
4	15	3	fr	Brimonidina 0,2% + Timolol 0,5%- fr c/ 5ml	78,01	234,02
5	15	3	fr	Brinzolamida sol. Oft. 5ml	67,35	202,05
6	15	3	cx	Cetorolaco trometamina sol.oft. 5ml	47,83	143,49
7	12	3	cx	Cosopt colírio (Referência)	121,04	363,12
8	12	3	cx	Dextrano + Hipromelose sol 15ml	16,04	48,12
9	15	3	fr	Dorzolamida 2% + Timolol 0,5% sol. Oft. 5ml	116,16	348,48
10	12	3	fr	Hidroxiquinolina+Trietanolamina sol. Otol. Fr	10,73	32,19
11	15	3	fr	Latanoprosta sol. Oft. 2,5ml	62,45	187,35
12	15	3	fr	Latanoprosta + Timolol sol. Oft. 2,5ml	178,57	535,71
13	15	3	cx	Lumigan colírio (Referência)	194,16	582,48
14	10	2	fr	Systane sol. Oft.	68,31	136,62
15	6	1	cx	Travoprosta 0,004% oft. 2,5ml	77,77	77,77
						3.427,23
LOTE 4 - PISICOTRÓPICOS A1						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	10	2	cx	Morfina 10mg c/30cpr	36,36	72,72
2	25	6	cx	Morfina 30mg c/30cpr	97,47	584,82
						657,54
LOTE 5 - PISICOTRÓPICOS A2						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	5	1	cx	Codeína 30mg 30cpr	41,97	41,97
2	15	3	cx	Codeína + Diclofenaco 50/50mg c/ 20cpr	57,59	172,77
3	15	3	cx	Paracetamol 500mg+Codeína 30mg c/ 12cpr	21,23	63,69
4	25	6	cx	Tramadol 50mg c/ 10 cpr	58,53	351,18
5	25	6	cx	Tramadol 100mg c/ 10cpr	100,78	604,68
6	15	3	cx	Tramadol + Paracetamol 325mg C/ 10cpr	26,17	78,51
7	15	3	cx	Tramadol + Paracetamol 325mg c/ 20 cpr	45,59	136,77
						1.449,57
LOTE 6 - PISICOTRÓPICOS A3						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	30	7	cx	Dimesilato de lisdexanfetamina 30mg c/ 30cpr	319,80	2.238,60
2	30	7	cx	Dimesilato de lisdexanfetamina 50mg c/ 30cpr	392,35	2.746,45

3	15	3	cx	Flunitrazepam 1mg c/ 30cpr	13,98	41,94
4	15	3	cx	Flurazepam 30mg c/ 30cpr	21,27	63,81
5	6	1	cx	Midazolam 15mg c/ 30 cpr	61,69	61,69
6	15	3	cx	Nitrazepram 5mg c/ 20 cpr	10,69	32,07
						5.184,56
LOTE 7 - PISICOTRÓPICOS A3 - Metilfenidato						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	25	6	cx	Metilfenidato 18mg c/ 30cpr	344,34	2.066,04
2	25	6	cx	Metilfenidato 36mg c/ 30cpr	467,44	2.804,64
3	25	6	cx	Metilfenidato 10mg c/ 20	20,98	125,88
4	25	6	cx	Metilfenidato 10mg c/ 60	71,86	431,16
5	25	6	cx	Metilfenidato LA 10mg c/ 30	91,66	549,96
6	25	6	cx	Metilfenidato LA 20mg c/30	244,36	1.466,16
7	15	3	cx	Metilfenidato LA 30mg c/ 30	256,58	769,74
8	15	3	cx	Metilfenidato LA 40mg c/ 30	269,37	808,11
						9.021,69
LOTE 8 - PISICOTRÓPICOS B1						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	15	3	cx	Alprazolam 0,25mg c/ 30cpr	10,72	32,16
2	15	3	cx	Alprazolam 0,5mg c/ 30cpr	19,51	58,53
3	15	3	cx	Alprazolam 1mg c/ 30cpr	39,03	117,09
4	15	3	cx	Alprazolam 2mg c/30cpr	54,65	163,95
5	15	3	cx	Bromazepam 3mg c/ 30cpr	19,51	58,53
6	25	6	cx	Bromazepam 6mg c/ 30cpr	29,27	175,62
7	20	5	cx	Clobazam 10mg c/ 20cpr	15,61	78,05
8	30	7	cx	Clobazam 20mg c/ 20cpr	27,33	191,31
9	15	3	cx	Clonazepam 0,5mg c/ 30cpr	12,34	37,02
10	10	2	cx	Clonazepam 1mg c/ 30cpr	12,93	25,86
11	15	3	cx	Clonazepam 2mg c/ 30cpr	21,47	64,41
12	12	3	cx	Cloxazolam 1mg c/ 20 cpr	25,38	76,14
13	12	3	cx	Cloxazolam 2mg c/ 20 cpr	28,30	84,90
14	12	3	cx	Cloxazolam 4mg c/ 20cpr	41,97	125,91
15	15	3	cx	Zolpidem 10mg c/ 20 cpr	69,35	208,05
						1.497,53
LOTE 9 - PISICOTRÓPICOS B2						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
90	15	3	cx	Sibutramina 15mg c/ 30 cpr	46,92	140,76
91	15	3	cx	Sibutramina 10mg c/ 30	41,72	125,16
						265,92
LOTE 10 - PISICOTRÓPICOS C1 A – L						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	10	2	cx	Amantadina 100mg 30cpr	18,48	36,96
2	20	5	cx	Ácido Valpróico 300mg	28,21	141,05
3	20	5	cx	Ácido Valpróico ER 500mg	90,48	452,40
4	15	3	cx	Bupropiona 150mg c/ 30 cpr	95,35	286,05
5	15	3	cx	Bupropiona 150mg c/ 60 cpr	183,89	551,67
6	15	3	cx	Carbonato de Lítio CR 450mg c/30cpr	50,59	151,77
7	10	2	cx	Citalopram 10mg c/ 30 cpr	58,37	116,74
8	15	3	cx	Citalopram 20mg c/ 30 cpr	77,83	233,49
9	15	3	cx	Celecoxib 100mg c/ 30 cpr	64,21	192,63
10	12	3	cx	Celecoxib 200mg c/ 30 cpr	148,90	446,70
11	12	3	cx	Carbamazepina CR 400mg	47,67	143,01
12	10	2	cx	Desvenlafaxina 50mg cpr	154,70	309,40
13	15	3	cx	Desvenlafaxina 100mg cpr	170,27	510,81
14	12	3	cx	Duloxetina 30mg c/ 14cpr	64,21	192,63
15	12	3	cx	Duloxetina 60mg c/ 14cpr	93,40	280,20
16	13	3	cx	Divalproato de Sódio ER 500mg c/ 30cpr	95,30	285,90
17	12	3	cx	Divalproato de Sódio 125mg Sprinkle c/ 30cpr	30,01	90,03
18	15	3	cx	Donepezila 10mg c/ 30cpr	98,94	296,82
19	10	2	cx	Etoricoxibe 90mg c/ 7 cpr	53,67	107,34
20	13	3	cx	Escitalopram 10mg c/ 30 cps	67,13	201,39
21	18	4	cx	Fluoxetina 10mg c/ 28cps	36,73	146,92
22	18	4	cx	Gabapentina 300mg c/ 30 cps	70,16	280,64
23	18	4	cx	Gabapentina 400mg c/ 30 cps	179,80	719,20
24	10	2	cx	Lamotrigina 25mg c/ 30cpr	32,10	64,20
25	25	6	cx	Lamotrigina 100mg c/ 30cpr	96,32	577,92
26	10	2	cx	Lamotrigina 50mg c/ 30cpr	68,11	136,22
27	15	3	cx	Levomepromazina 100mg c/ 20cpr	21,40	64,20
						7.016,29
LOTE 11 - PISICOTRÓPICOS C1 M – P						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	15	3	cx	Memantina 10mg 30 cpr	82,44	247,32
2	25	6	cx	Mirtazapina 30mg c/ 30 cpr	158,92	953,52
3	15	3	cx	Mirtazapina 45mg c/ 30 cpr	225,94	677,82
4	10	2	cx	Nortriptilina 10mg 30cpr	25,79	51,58
5	12	3	cx	Nortriptilina 25mg 30cpr	40,32	120,96

6	15	3	cx	Nortriptilina 50mg 30cpr	58,83	176,49
7	15	3	cx	Nortriptilina 75mg 30cpr	51,58	154,74
8	10	2	cx	Olanzapina 5mg c/ 30	251,21	502,42
9	10	2	cx	Olanzapina 10mg c/ 30	458,30	916,60
10	15	3	cx	OXCARBAZEPINA 300MG C/30CPR	31,11	93,33
11	15	3	cx	OxcarbaZEPINA 600MG C/30CPR	59,84	179,52
12	15	3	cx	Oxcarb 6% susp. Oral 100ml	49,06	147,18
13	15	3	cx	Paroxetina 15mg c/ 30cpr	44,97	134,91
14	25	6	cx	Paroxetina 20mg c/ 30cpr	135,00	810,00
15	10	2	cx	Paroxetina 30mg c/ 30 cpr	193,94	387,88
16	30	7	cx	Pramipexol 0,125mg c/ 30 cpr	45,20	316,40
17	30	7	cx	Pregabalina 75mg c/ 14 cpr	66,64	466,48
18	30	7	cx	Pregabalina 75mg c/ 28 cpr	133,23	932,61
						7.269,76
LOTE 12 - PISICOTRÓPICOS C1 Q – S						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	25	6	cx	Quetiapina 25mg c/ 28 cpr	63,89	383,34
2	15	3	cx	Quetiapina 100mg c/ 28 cpr	256,93	770,79
3	15	3	cx	Quetiapina 200mg c/ 28 cpr	453,20	1.359,60
4	12	3	cx	Rivastigmina 1,5mg c/ 28 cpr	213,97	641,91
5	10	2	cx	Rivastigmina 3,0mg c/ 28cpr	245,65	491,30
6	10	2	cx	Rivastigmina 4,5mg c/ 28 cpr	278,63	557,26
7	30	7	cx	Risperidona 1mg c/ 30 cpr	58,48	409,36
8	30	7	cx	Risperidona 2mg c/ 30 cpr	68,23	477,61
9	10	2	cx	Risperidona 3mg c/ 30 cpr	116,97	233,94
10	100	25	cx	Sertralina 50mg c/ 30 cpr	87,22	2.180,50
11	50	12	cx	Sertralina 100mg c/ 28cpr	97,48	1.169,76
						8.675,37
LOTE 13 - PISICOTRÓPICOS C1 T – V						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	15	3	cx	Topiramato 25mg c/ 60	38,04	114,12
2	15	3	cx	Topiramato 50mg c/ 60	76,04	228,12
3	15	3	cx	Topiramato 100mg c/ 60	153,72	461,16
4	10	2	cx	Tioridazina 100mg c/ 20 drg	38,33	76,66
5	10	2	cx	Venlafaxina 37,5mg c/ 28 cpr	32,09	64,18
6	12	3	cx	Venlafaxina 75mg c/ 28 cpr	75,16	225,48
7	12	3	cx	Venlafaxina 150mg c/ 28cpr	106,54	319,62
						1.489,34
LOTE 14 – ANTIBIÓTICOS						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	15	3	cx	Amox.500mg+Clarit.500mg+Lansop.30mg c/28cpr	87,44	262,32
2	15	3	cx	Espiramicina 1,5mg cpr	66,41	199,23
3	10	2	cx	Levofloxacino 500mg c/ 7cpr	67,79	135,58
4	10	2	cx	Levofloxacino 500mg c/ 10cpr	114,30	228,60
5	15	3	cx	Norfloxacino 400mg c/ 14 cpr	35,37	106,11
						931,84
LOTE 15 - TIREÓIDE / VITAMINAS / PROSTÁTA / HORMÔNIOS / MENOPAUSA / GESTANTES / CR. GINECOLÓGICO						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	15	3	cx	Ác. Áscorbico+hesperidina+Piperidolato c/ 30cpr	18,54	55,62
2	25	6	cx	Cloreto de Potássio liq 100ml	18,54	111,24
3	15	3	cx	Complexo Vitamínico de A-Z c/ 30cpr	57,59	172,77
4	12	3	cx	Codergotrina 4,5mg c/ 14cpr	60,52	181,56
5	6	1	cx	Codergotrina SRO c/ 14cpr	60,52	60,52
6	12	3	cx	Colpotrofine 10mg cpr vaginal	67,35	202,05
7	12	3	cx	Colpotrofine 10mg gel vaginal	77,11	231,33
8	25	6	cx	Dutasterida + Tansulosina 0,5/0,4mg 30cpr	107,27	643,62
9	6	1	cx	Estalis (sistema transdérmico)	113,06	113,06
10	6	1		Estradot 50mg	96,64	96,64
11	6	1	cx	Estradiol + Noretisterona 1/1mg c/28cpr	64,24	64,24
12	15	3	cx	Fludrocortisona 0,1mg cpr	259,34	778,02
13	10	2	cx	Levotiroxina 38mcg 30cpr	6,69	13,38
14	10	2	cx	Levotiroxina 175mcg 30cpr	22,62	45,24
15	25	6	cx	Montelucaste 10mg c/ 30cpr	81,13	486,78
16	15	3	cx	Montelucaste 5mg c/ 10cpr	65,11	195,33
17	15	3	cx	Montelucaste 4mg c/ 10cpr	42,13	126,39
18	25	6	cx	Oxibutinina 5mg c/ 30 cpr	30,20	181,20
19	25	6	fr	Oxibutinina 5mg/5ml liq. 100ml	26,06	156,36
20	15	3	cx	Pantogar 30cpr	73,83	221,49
21	15	3	fr	Paracetamol+Fenilefrina+clorfeniramina gts 20ml	17,55	52,65
22	15	3	cx	Paracetamol+Fenilefrina+clorfeniramina c/ 20cpr	19,50	58,50
23	10	2	cx	Progesterona 200mg c/ 14 cps	52,07	104,14
24	20	5	cx	Tansulosina 0,4mg 30cpr	149,80	749,00
25	15	3	cx	Timomodulina gel 20 cps	135,53	406,59
26	25	6	cx	Timomodulina xpe 120ml	106,51	639,06
27	15	3	cx	Tibolona 2,5mg c/ 28 cpr	48,78	146,34
28	5	1	cx	Tamoxifeno 20mg c/ 30 cpr	138,87	138,87

29	15	3	cx	Transamin cpr	57,62	172,86
30	10	2	cx	Vitamina C gotas	19,51	39,02
31	10	2	cx	Vitamina C efervecente c/ 10cpr	9,75	19,50
32	15	3	cx	Vitamina E 400mg c/ 30cps	39,03	117,09
						6.780,46
LOTE 16 - TRIGLICÉRIES / COLESTEROL						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	15	3	cx	Atorvastatina 10mg 30cpr	63,08	189,24
2	15	3	cx	Atorvastatina 20mg 30cpr	68,01	204,03
3	18	4	cx	Bezafibrato 200mg c/ 20cpr	28,58	114,32
4	15	3	cx	Ciprofibrato 100mg 30 cpr	81,81	245,43
5	10	2	cx	Ezetimiba + Sinvastatina 10/20mg c/ 28cpr	125,76	251,52
6	10	2	cx	Fenofibrato 250mg 30cpr	78,87	157,74
7	15	3	cx	Genfibrozila 600mg 30cpr	78,62	235,86
8	15	3	cx	Genfibrozila 900mg 30cpr	80,63	241,89
9	100	25	cx	Rosuvastatina Calcica 10mg c/ 30 cpr	77,86	1.946,50
10	10	2	cx	Rosuvastatina Calcica 20mg c/ 30 cpr	196,13	392,26
						3.978,79
LOTE 17 - RESPIRATÓRIO / INALAÇÃO / EXPECTORANTES						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	20	5	cx	Acetilcisteína 600mg c/ 16 envelopes	37,97	189,85
2	15	3	cx	Bamifilina 600mg cpr	47,67	143,01
3	15	3	cx	Bamifilina 300mg cpr	31,13	93,39
4	25	6	cx	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg c/ 60 doses	332,30	1.993,80
5	8	2	cx	Budesonida 32mcg nasal	31,13	31,13
6	8	2	cx	Budesonida 50 mcg nasal	50,59	50,59
7	8	2	cx	Budesonida 100mcg nasal	54,48	54,48
8	100	25	cx	Formoterol 12mcg+Budesonida400mcg c/ 60 doses	105,08	2.627,00
9	25	6	fr	Fenoterol + Ipratrópio fr. 10ml	14,49	86,94
10	25	6	cx	Indacaterol 300mg c/ 30cpr	129,28	775,68
						6.045,87
LOTE 18 – DIABETES						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	10	2	cx	Glicazida MR 60mg 30cpr	20,19	40,38
2	15	3	cx	Glimepirida 1mg c/ 30 cpr	24,57	73,71
3	25	6	cx	Glimepirida 2mg c/ 30 cpr	24,15	144,90
4	30	7	cx	Glimepirida 4mg c/ 30cpr	65,67	459,69
5	25	6	fr	Insulina Glargina	128,40	770,40
6	10	2	cx	Insulina Humalog	182,22	364,44
7	12	3	fr	Insulina Aspart 100UI/ml 10ml	116,22	348,66
8	15	3	cx	Trimetazidina MR 35mg c/ 30 cpr	66,66	199,98
9	15	3	cx	Trimetazidina MR 35mg c/ 60 cpr	133,33	399,99
10	15	3	cx	Vildagliptina 50mg c/ 28 cpr	109,84	329,52
11	15	3	cx	Vildagliptina+Metformina 50/500mg c/ 28 cpr	219,37	658,11
12	15	3	cx	Vildagliptina+Metformina 50/850mg c/ 28 cpr	219,37	658,11
						4.447,89
LOTE 19 - PROTEÇÃO SOLAR / HIDRATANTES / PSORÍASE / PELE						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	10	2	cx	Acitretina 25mg 30cpr	421,29	842,58
2	15	3	pote	Cetaphil creme hidratante 400g	194,35	583,05
3	6	1	cx	Ciclopiroxalamina esmalte	135,75	135,75
4	25	6	cx	Filtro solar FPS 60 100ml	38,09	228,54
5	30	7	cx	Furoato de mometasona 400mg c/ 30cps	58,56	409,92
6	12	3	fr	Sunmax FPS 60 fr	96,69	290,07
7	10	2	cx	Terbinafina 250mg c/ 14 cps	73,67	147,34
						2.637,25
LOTE 20 - GASTRO INTESTINAIS						
Item	**quant. Contrato**	**aditivo 25%**	**Unid.**	**Especificação detalhada do objeto**	**Valor Unit**	**Valor Total**
1	6	1	cx	Ácido Urdodesoxicólico 150mg c/ 20cpr	96,69	96,69
2	6	1	cx	Ácido urdodesoxicólico 300mg c/ 20cpr	140,64	140,64
3	15	3	cx	Domperidona 10mg c/ 30cpr	15,62	46,86
4	15	3	cx	Domperidona 10mg c/ 60cpr	28,32	84,96
5	15	3	fr	Domperidona sol. 100ml	32,23	96,69
6	13	3	cx	Esomeprazol de magnésio 20mg c/ 28cps	96,69	290,07
7	12	3	cx	Esomeprazol de magnésio 40mg c/ 28cps	165,05	495,15
8	15	3	cx	Esomeprazol de magnésio 40mg c/ 14cps	96,69	290,07
9	12	3	cx	Hidroxiuréia 500mg cpr	246,68	740,04
10	10	2	cx	Lactulose xpe 120ml	36,13	72,26
11	15	3	cx	Lansoprazol 30mg c/ 28cpr	107,43	322,29
12	15	3	cx	Lansoprazol 15mg c/ 28cpr	77,15	231,45
13	10	2	cx	Mesalazina 800mg c/ 30cpr	175,68	351,36
14	10	2	cx	Mesalazina 400mg c/ 30cpr	110,28	220,56
15	15	3	cx	Plantago Ovata c/ 30 envelopes	100,55	301,65
16	15	3	cx	Pantoprazol 40mg c/ 28 cpr	96,67	290,01
17	50	12	cx	Resolor 2mg c/ 30 cpr	251,35	3.016,20
18	15	3	cx	Saccharomyces cerevisae 200mg c/ 12 cps	37,61	112,83

19	15	3	cx	Saccharomyces cerevisae 200mg c/ 06 sachês	37,61	112,83
20	15	3	cx	Secnidazol 1000mg c/ 2 cpr	19,51	58,53
21	15	3	cx	Simeticona 40mg c/ 30 cpr	19,51	58,53
22	25	6	fr	Simeticona gotas	19,52	117,12
						7.546,79

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescentada à clausula Quarta, inciso 4.1 – do valor e forma de pagamento,** ao contrato originário o montante de **R$ 89.001,69 (oitenta e nove mil, um real e sessenta e nove centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A administração se sentiu na obrigação de acrescentar quantidades, por tratar-se de fornecimento contínuos e diários de medicamentos de Alto Custo, medicamentos esses não contemplados pela Farmácia Básica que serão distribuídos às pessoas de baixa renda que possuem processos na Farmácia de Alto Custo e Portaria 172, porém no momento não fornecidos pelo Secretaria de Saúde do Estado. A aquisição dos mesmos se dará pela necessidade de garantia do tratamento medicamentos aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos esses que não constam na **REMUNE** (RELAÇAÕ DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BASICA) ou medicamentos de Alto Custo fornecido pela Secretaria de Saúde do Estado. A aquisição dos medicamentos, tem como objetivo garantir a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados e ainda quando o município for notificado judicialmente para que se cumpra o fornecimento de diversos medicamentos não disponíveis na farmácia básica, o qual, após a determinação do judiciário, este estabelece prazo para que o município efetue o fornecimento sob pena de multa diária e diante disso a necessidade de se adquirir em farmácias locais**.**

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como clausulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 095/2018**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

4.2 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 31 de Janeiro de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal de Canarana

CONTRATANTE

TASSIANA BAYERLE BRANQUINHO-EPP

Tassiana Bayerle Branquinho

CPF nº 837.123.801-00

SUZANA ALMEIDA CORDEIRO RIBEIRO

Portaria nº 636/2017 de 05/09/2017

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura:_____ Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 032.873.561-27 CPF n.º 695.236.149-91

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 18 fevereiro de 2019.

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2019, no horário das 19 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 002/2019.

De 31 de janeiro de 2019

Dispõe sobre alteração da Nomenclatura de escolas Indígenas existentes no Município e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 003/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Atualiza o Piso salarial para os Profissionais da Educação Básica Municipal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 004/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre alteração da lei Municipal 1.339, de 15/12/2017 – Lei que autorizou a doação de área de terras urbanas, e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Simples.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 005/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Estabelece o Índice de Revisão Geral Anual dos Servidores do Poder Executivo, e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 006/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 007/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 008/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 009/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 010/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 011/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos artigos 42 e 43

da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 014/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 015/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 016/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 017/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Estabelece o índice de Revisão Geral dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras Providências.

Autoria: Legislativo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 018/2019.

De 31 de janeiro de 2019.

Estabelece o índice de Revisão Geral no subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.

Autoria: Executivo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 001/2019.

De 04 de fevereiro de 2019.

Estabelece Índice de Revisão Geral do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Canarana – MT.

Autoria: Legislativo

Regime de Tramitação: Ordinário

Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta.

Processo de Votação: Nominal

Parecer das Comissões de Constituição, Justiça, Economia e Finanças.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2019.

Gilmar Miranda de Almeida

Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 053/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 053/2018, firmado com a empresa**RÁDIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA-ME,** para a prestação de serviços **de inserções de veiculação de jingle e transmissões ao vivo**.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato peloPrefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT**,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa, **RÁDIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.372.986/0001-93, estabelecida na na cidade de Canarana-MT, à Rua Cedro Marcado nº 334, Centro, Cep 78.640-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por neste ato representada por **MARCELO LOPES DE ABREU**, Carteira de Identidade nº.1171727-0 e CPF nº 862.760.261-15, residente em Canarana-MT, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 053/2018**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo nos serviços de transmissões ao vivo ao Município de Canarana-MT,** que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant Licit.	Quant. Adit	Unid	Especificação detalhada do objeto	R$ Unit	R$ Total
01	12.000	3.000	Unid.	**Veiculação de Jingle**; Informações e ações relacionadas ao atendimento ao público; Mensagens, datas comemorativas; programas sociais; Apresentações culturais e artísticas; Calendário de Eventos e Esportivos; campanhas de saúde pública; Audiências Públicas; Avisos e Chamadas Públicas. Inserção de 30"	20,00	60.000,00
02	70	04	Hr	Horasde Transmissão ao vivo por link	937,00	3.748,00

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de 25 % do valor do item 01 e 5,72% para o item 02, perfazendo o valor total de R$ 63.748,00 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais) que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2.1 – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira, inciso 3.1, do contrato originário passará a ser de **R$ 369.338,00 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais).**

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Administração, a quantidade de jingles e transmissões ao vivo não foram suficientes para o atendimento das secretarias municipais, sendo assim, necessário que seja acrescido o porcentual permitido por Lei e dentro dos limites estabelecidos e ainda o fato do contrato estar em sua vigência e a empresa manter os preços iniciais.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 053/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana-MT, 01 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

RÁDIO CAPITAL DO ARAGUAIA LTDA-ME

MARCELO LOPES DE ABREU

RG nº.1171727-0 e CPF nº 862.760.261-15

.....

EDILAINE LOPES DA COSTA

FISCAL DO CONTRATO

Portaria nº 088/2018 de 21/02/2018

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____ Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 032.873.561-27 CPF n.º 695.236.149-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT, DIVULGA AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO, BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2018

Data de emissão: 11/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**25.261.422,66**	**25.032.710,99**	**Despesa Orçamentária**	**26.190.667,03**	**23.802.765,63**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	9.044.309,15	9.407.047,13	Ordinária	7.233.331,59	7.120.903,67
Vinculadas			Vinculadas		
Alienação de bens	0,84	43,57	Alienação de bens		3.421,00
Assistência social	59.091,94	471.273,46	Assistência social	272.696,92	267.481,56
Educação	10.828.191,98	10.480.335,39	Educação	8.724.383,40	8.380.117,55
Outras áreas	1.952.772,64	1.887.750,68	Outras áreas	2.425.219,64	1.660.286,78
Saúde	6.037.010,44	5.687.561,05	Saúde	7.535.035,48	6.370.555,07
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	2.659.954,33	2.901.300,29			
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**	**1.127.000,00**	**1.092.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas	1.127.000,00	1.092.000,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**3.403.597,44**	**2.204.047,43**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**2.307.090,62**	**2.238.141,02**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	454.605,73	32.260,00	Não processados pagos no período		52.220,91
Processados inscritos no período	526.697,38		Processados pagos no período		14.132,68
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	2.422.294,33	2.171.787,43	Outras movimentações extra-orçamentárias	2.307.090,62	2.171.787,43
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**3.238.275,95**	**3.134.424,18**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**2.278.538,40**	**3.238.275,95**
Disponível			Disponível		

Emissão: 11/02/2019 19:49:23 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2018

Data de emissão: 11/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	3.238.275,95	3.134.424,18	Bancos conta movimento	2.278.538,40	3.238.275,95
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
TOTAL	**31.903.296,05**	**30.371.182,60**	**TOTAL**	**31.903.296,05**	**30.371.182,60**

CARMELINDA LEAL M. COELHO
PREFEITA

ELISELY DA SILVA RAMOS
SECRETARIA DE ADM. E FINANCAS

VIVIANE C. RICHARTZ OLIVEIRA
CRC MT 010276/O-6

Emissão: 11/02/2019 19:49:23 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	25.257.000,00	27.205.589,05	24.423.852,82	23.969.247,09	23.541.696,45	89,77	2.781.736,23
DESPESAS CORRENTES	22.477.430,00	24.068.554,75	21.793.297,67	21.719.945,25	21.292.394,61	90,54	2.275.257,08
Pessoal e Encargos Sociais	11.602.000,00	11.055.502,29	10.909.145,07	10.909.145,07	10.881.106,54	98,67	146.357,22
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00					15.000,00
Outras Despesas Correntes	10.860.430,00	12.998.052,46	10.884.152,60	10.810.800,18	10.411.288,07	83,73	2.113.899,86
DESPESAS DE CAPITAL	2.771.000,00	3.128.464,30	2.630.555,15	2.249.301,84	2.249.301,84	84,08	497.909,15
Investimentos	2.721.000,00	3.108.463,30	2.626.889,25	2.245.635,94	2.245.635,94	84,50	481.574,05
Amortização da Dívida	50.000,00	20.001,00	3.665,90	3.665,90	3.665,90	18,32	16.335,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.570,00	8.570,00					8.570,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.671.000,00	1.912.423,29	1.766.814,21	1.766.814,21	1.667.667,47	92,38	145.609,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	26.928.000,00	29.118.012,34	26.190.667,03	25.736.061,30	25.209.363,92	89,94	2.927.345,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	26.928.000,00	29.118.012,34	26.190.667,03	25.736.061,30	25.209.363,92	89,94	2.927.345,31
SUPERÁVIT (XIV)	1.122.000,00						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	28.050.000,00	29.118.012,34	26.190.667,03	25.736.061,30	25.209.363,92	89,94	2.927.345,31
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	1.671.000,00	1.912.423,29	1.766.814,21	1.766.814,21	1.667.667,47	92,38	145.609,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.671.000,00	1.912.423,29	1.766.814,21	1.766.814,21	1.667.667,47	92,38	145.609,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.671.000,00	1.912.423,29	1.766.814,21	1.766.814,21	1.667.667,47	92,38	145.609,08
TOTAL (V) = (III + IV)	1.671.000,00	1.912.423,29	1.766.814,21	1.766.814,21	1.667.667,47	92,38	145.609,08

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

CARMELINDA LEAL M. COELHO
PREFEITA

ELISELY DA SILVA RAMOS
SECRETARIA DE ADM. E FINANCAS

VIVIANE C. RICHARTZ OLIVEIRA
CRC MT 010276/O-6

Emissão: 11/02/2019 19:18:01

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.050.000,00	28.050.000,00	25.261.422,66	90,05	-2.788.577,34
RECEITAS CORRENTES	25.827.000,00	25.827.000,00	24.269.142,22	93,96	-1.557.857,78
Receitas Tributárias	1.646.000,00	1.646.000,00	2.207.166,49	134,09	561.166,49
Impostos	1.395.000,00	1.395.000,00	1.970.745,86	141,27	575.745,86
Taxas	244.000,00	244.000,00	236.420,63	96,89	-7.579,37
Contribuições de Melhoria	7.000,00	7.000,00			-7.000,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	200.000,00	482.656,23	241,32	282.656,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	200.000,00	200.000,00	482.656,23	241,32	282.656,23
Receita Patrimonial	314.000,00	314.000,00	82.893,98	26,39	-231.106,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	1.815,84	13,96	-11.184,16
Valores Mobiliários	301.000,00	301.000,00	81.078,14	26,93	-219.921,86
Receitas de Serviços	43.000,00	43.000,00	114.402,57	266,05	71.402,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.000,00	29.000,00	58.741,83	202,55	29.741,83
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport			27.271,92		27.271,92
Outros Serviços	14.000,00	14.000,00	28.388,82	202,77	14.388,82
Transferências Correntes	23.566.000,00	23.566.000,00	21.337.285,38	90,54	-2.228.714,62
Outras Receitas Correntes	58.000,00	58.000,00	44.737,57	77,13	-13.262,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,54	0,01	-4.999,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	44.482,75	85,54	-7.517,25
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	254,28	25,42	-745,72
RECEITAS DE CAPITAL	2.223.000,00	2.223.000,00	992.280,44	44,63	-1.230.719,56
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00			-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00			-10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00			-10.000,00
Transferências de Capital	2.203.000,00	2.203.000,00	992.280,44	45,04	-1.210.719,56
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	28.050.000,00	28.050.000,00	25.261.422,66	90,05	-2.788.577,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	28.050.000,00	28.050.000,00	25.261.422,66	90,05	-2.788.577,34
DÉFICIT (VII)		1.068.012,34	929.244,37	87,00	-138.767,97
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	28.050.000,00	29.118.012,34	26.190.667,03	89,94	-2.927.345,31
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)		3.060.155,91	2.193.825,59		
Superávit Financeiro		3.060.155,91	2.193.825,59		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
DÉFICIT (IV)	1.671.000,00	1.912.423,29	1.766.814,21	92,38	-145.609,08
TOTAL (V) = (III + IV)	1.671.000,00	1.912.423,29	1.766.814,21	92,38	-145.609,08

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

CARMELINDA LEAL M. COELHO
PREFEITA

ELISELY DA SILVA RAMOS
SECRETARIA DE ADM. E FINANCAS

VIVIANE C. RICHARTZ OLIVEIRA
CRC MT 010276/O-6

Emissão: 11/02/2019 19:18:01

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		25.000,00				25.000,00
Outras Despesas Correntes		25.000,00				25.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		7.260,00				7.260,00
Investimentos		7.260,00				7.260,00
TOTAL		32.260,00				32.260,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

TOTAL					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

CARMELINDA LEAL M. COELHO	ELISELY DA SILVA RAMOS	VIVIANE C. RICHARTZ OLIVEIRA
PREFEITA	SECRETARIA DE ADM. E FINANCAS	CRC MT 010276/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**2.278.538,40**	**3.238.275,95**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**641.901,09**	**322.220,96**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.278.538,40	3.238.275,95	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	127.185,27	
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	381.817,80	
			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	17.694,31	
			PROVISOES A CURTO PRAZO		322.220,96
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	115.203,71	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**20.296.424,29**	**17.549.408,66**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**40.324,78**	
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.351.744,95	1.323.510,30	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	40.324,78	
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	1.351.744,95	1.323.510,30	**TOTAL DO PASSIVO**	**682.225,87**	**322.220,96**
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.509.831,24	1.481.596,59	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO	-158.086,29	-158.086,29	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
IMOBILIZADO	18.944.679,34	16.225.898,36	RESULTADOS ACUMULADOS	21.892.736,82	20.465.463,65
BENS MOVEIS	12.453.955,65	10.612.708,11	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.427.273,17	3.031.852,88
BENS IMOVEIS	8.242.204,19	7.364.670,75	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.465.463,65	17.433.610,77
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-1.751.480,50	-1.751.480,50			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**21.892.736,82**	**20.465.463,65**
TOTAL	**22.574.962,69**	**20.787.684,61**	**TOTAL**	**22.574.962,69**	**20.787.684,61**

ATIVO FINANCEIRO	**2.278.538,40**	**3.238.275,95**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.128.766,82**	**32.260,00**
ATIVO PERMANENTE	**20.296.424,29**	**17.549.408,66**	**PASSIVO PERMANENTE**	**40.324,78**	**322.220,96**
SALDO PATRIMONIAL				**21.405.871,09**	**20.433.203,65**

Emissão: 14/02/2019 13:28:22 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	2.015.353,57	707.410,00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.602.332,48	2.251.162,17
TOTAL	**2.015.353,57**	**707.410,00**	**TOTAL**	**1.602.332,48**	**2.251.162,17**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
ORDINÁRIA		
100000000 - Recursos Ordinários	-180.231,54	762.359,04
VINCULADA		
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-58.071,03	
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-327.686,98	1.009,03
114000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		436.771,67
115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	244.152,13	349.815,93
116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.438,16	73,17
117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	79.549,11	87.537,44
118000000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exer	-66.455,91	1.161,00
119000000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-39.044,98	
121000000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	117,32	22.005,20
122000000 - Transferências de Convênios - Educação	41.942,43	105.917,26
123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	41.698,08	137.791,58
124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	161.623,56	441.414,76
125000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	41.991,25	65.232,88
126000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde		292,21
129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	351.268,48	505.560,70
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	6.624,99	108.613,55
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	54.457,25	136.160,61
143000000 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	6.838,10	44.262,98
146000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	624.963,16	
147000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	163.560,22	

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

192000000 - Alienação de Bens	37,78	36,94
TOTAL	**1.149.771,58**	**3.206.015,95**

CARMELINDA LEAL M. COELHO
PREFEITA

ELISELY DA SILVA RAMOS
SECRETARIA DE ADM. E FINANCAS

VIVIANE C. RICHARTZ OLIVEIRA
CRC MT 010276/O-6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**28.748.558,83**	**28.793.333,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.267.666,55**	**2.367.204,68**
IMPOSTOS	2.199.060,43	1.681.814,65
TAXAS	68.606,12	285.891,41
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		399.498,62
CONTRIBUIÇÕES	**482.656,23**	
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	482.656,23	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**116.183,43**	**22.656,39**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	116.183,43	22.656,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**249.744,92**	**260.245,30**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	168.666,78	75.791,55
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		1.500,93
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	81.078,14	182.952,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**24.832.711,36**	**25.619.870,61**
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	19.691.118,36	25.586.271,10
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	5.141.593,00	
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		33.599,51
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**474.208,87**	**523.356,42**
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	474.208,87	514.042,66
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		9.313,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**325.387,47**	
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	322.220,96	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.166,51	

Emissão: 14/02/2019 13:33:17 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**27.321.285,66**	**25.761.480,52**
PESSOAL E ENCARGOS	**12.602.170,40**	**12.736.597,95**
REMUNERACAO A PESSOAL	10.435.227,65	10.617.099,05
ENCARGOS PATRONAIS	2.166.942,75	2.119.498,90
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**3.800,00**	**38.575,02**
BENEFICIOS EVENTUAIS	3.800,00	
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		38.575,02
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**9.948.512,28**	**7.975.512,02**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.509.689,75	3.068.409,72
SERVICOS	6.438.822,53	4.907.102,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**45.140,48**	**14.430,81**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	43.990,68	4.446,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.149,80	700,03
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		9.284,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**3.942.328,61**	**4.348.042,27**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.127.000,00	1.092.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.596.450,54	2.796.427,77
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	218.878,07	263.870,50
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		195.744,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**159.326,15**	**88.764,10**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	75.548,45	58.416,81
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	83.777,70	30.347,29
TRIBUTÁRIAS	**223.158,33**	**226.660,74**
CONTRIBUICOES	223.158,33	226.660,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**396.849,41**	**332.897,61**
PREMIACOES	6.572,00	7.243,40
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	285.642,00	
INCENTIVOS	28.332,00	19.320,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	76.303,41	306.334,21
Resultado Patrimonial do Período	**1.427.273,17**	**3.031.852,88**

Emissão: 14/02/2019 13:33:17 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.245.635,94	2.042.080,69
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.665,90	21.281,59

CARMELINDA LEAL M. COELHO
PREFEITA

ELISELY DA SILVA RAMOS
SECRETARIA DE ADM. E FINANCAS

VIVIANE C. RICHARTZ OLIVEIRA
CRC MT 010276/O-6

Emissão: 14/02/2019 13:33:17 Página 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO P/P 011/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO PICK-UP, CAMBIO MANUAL, CABINE DUPLA, NA COR BRANCA, 4X4, DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO,**

com sessão no dia 27/02/2019 às 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, pelo e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br

Castanheira - MT, **15** de Fevereiro de **2019**.

WILSON VIEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GABINETE
PORTARIA N°.: 111/2019.

PORTARIA N°.: 111/2019.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Abinel Freitas Pereira do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **MAYRA CARLA APARECIDA BARBOZA**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Abinel Freitas Pereira do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

II – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2019.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 14 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE
PORTARIA N°.:108/2019.

PORTARIA N°.:108/2019.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Elba Xavier do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **JANETE ELIANE SCHERER**, para exercer o cargo de Coordenadora pedagógica da Escola Municipal Professora Elba Xavier do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

II – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 14 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 034/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CONTRATADO: **DAGOBERTO GARCIA BELUFI**, inscrito no CPF sob o nº 037.486.598-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL RURAL RESIDENCIAL, PARA ATENDER A EQUIPE DE SAÚDE DA ZONA RURAL PRAIA RICA QUE ATENDE O PSF DA REGIÃO.

DATA DE RESCISÃO: 25/01/2019

Chapada dos Guimarães - MT, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Tipo: Menor Preço por Item

Processo Licitatório nº 4293/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Para Futura E Eventual Contratação De Empresa(S) Para Prestação De Serviços De Transporte Escolar No Âmbito Do Município De Chapada Dos Guimarães, Com Fornecimento De Veículos Tipo Ônibus, Vans, Kombi E/Ou Microônibus, Combustível, Mão De Obra E Manutenção Completa, De Forma Contínua, Destinado Ao Atendimento Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Chapada Dos Guimarães, De Acordo Com As Condições E Demais Especificações Contidas No Edital E Seus Anexos.

CONTRATADAS:

EMPRESA: ERLAN DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.537.342/0001-10 EMPRESA: GERSON BENEDITO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.587.703/0001-19 EMPRESA: REYNNER TOUR LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.761.306/0001-96 EMPRESA: CLAUDIO LUCIANO DE MENDONÇA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.816.979/0001-10 EMPRESA: YVETE PEREIRA DE ARAUJO , inscrita no CNPJ sob n ° 20.858.842/0001-96 EMPRESA: MR TRANSPORTE – ME inscrita no CNPJ sob n ° 32.014.381/0001-54 EMPRESA: GM TUR TRANSPORTADORA TURISMO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.395.345/0001-05 EMPRESA: PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.471.442/0001-16

Prezado Senhores,

Convocamos, V. S., para no prazo do edital, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e inicial o fornecimento do serviço ora contratado.

Maili da Silva Matoso

Pregoeiro Oficial

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 205/2018

EXTRATO DO CONTRATO 205/2018

DO OBJETO: Adequação de sala na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs de Chapada dos Guimarães – MT, para a instalação de equipamento de Raio-X, que é essencial para atender a UPA deste município.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 29.930,00 (vinte e nove mil, novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

CONTRATADO: A. J. R. CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.402.646/0001-06.

CONTRATANTE: THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PREFEITA

GABINETE
ATO Nº.: 037/2019.

ATO Nº.: 037/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. **MAYRA CARLA APARECIDA BARBOZA,** do cargo em comissão de Chefe de Departamento dos Programas da Educação, lotada na Secretaria de Educação do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

II – Este ato entra em vigor com efeitos retroativos a 06/02/2019.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

GABINETE
PORTARIA N°.:107/2019.

PORTARIA N°.:107/2019.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Irene Ferreira da Silva do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **JOCINÉIA FERREIRA COSTA MORAES**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Irene Ferreira da Silva do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso.

II – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2019.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 14 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RH
PORTARIA N° 130/2019

DATA: 08 de Fevereiro de 2.019.

SÚMULA: Exonerar Conselheira para o Conselho Tutelar e dá outras providencias**.**

Considerando a eleição realizada em 04 de Outubro de 2015 conforme Resolução n.º 004/2015/CMDCA do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente,

Considerando a proclamação do resultado da eleição demais atos realizados pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra **ELISANGELA APARECIDA VENZO,** portadora do RG nº 2.221.056-3 SSP/MT e inscrita no CPF; nº 632.084.741-72, em caráter temporário para exercer a função de Conselheiro Tutelar, com carga de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2.019.

Cláudia-MT, 08 de Fevereiro de 2.019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RH
EDITAL COMPLEMENTAR 07 AO EDITAL N. 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Cláudia, através do Prefeito Municipal, Sr**. Altamir Kürten**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e da **Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado**, nomeada pelo Decreto nº 208, de 12 de dezembro de 2018, com as atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL COMPLEMENTAR 07 DE DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018**, conforme **ANEXOS I e II** deste.

Diante disto, encerra-se o trabalho da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Simplificado N. 001/2018, apresentando para homologação do Chefe do Poder Executivo, o Resultado Final por ordem de classificação entre "**APROVADO"** com vaga garantida e **"CLASSIFICADOS"** que comporão o cadastro de reserva conforme **ANEXO II**.

Cláudia/MT, 15 de fevereiro de 2019.

_____

ALTAMIR KÜRTEN

PREFEITO MUNICIPAL

_____

DALILA MARQUES TRIBUTINO COLMANN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2018

ANEXO I

RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Candidato	Assunto	Resultado	Resposta
158	ANA PAULA RODRIGUES	Questões da prova objetiva e/ou recurso de recurso	INDEFERIDO	Recurso intempestivo. Item 13.7 do Edital 001/2018.
191	ERIKSEN CARPS	Questões da prova objetiva e/ou recurso de recurso	INDEFERIDO	Recurso intempestivo. Item 13.7 do Edital 001/2018.
327	JHON CLEITON BUENO RIBEIRO	Recontagem de pontos	INDEFERIDO	Após verificação, nenhum erro de contagem de pontos foi encontrado.
196	LUANA TEREZINHA BASTIAN	Questões da prova objetiva e/ou recurso de recurso	INDEFERIDO	Recurso intempestivo. Item 13.7 do Edital 001/2018.
99	MARCOS PATRICK SENA LEITE	Lista específica de classificação para vagas reservadas (PcD)	DEFERIDO	O resultado final sairá a lista específica para a vaga solicitada.
16	MARGARIDA GAMBIN LAZZERI	Questões da prova objetiva e/ou recurso de recurso	INDEFERIDO	Recurso intempestivo. Item 13.7 do Edital 001/2018.
72	TANIA DA SILVA SANTOS	Recontagem de pontos	INDEFERIDO	Após verificação, nenhum erro de contagem de pontos foi encontrado.

ANEXO II

RESULTADO FINAL

NUTRIÇÃO ALIMENTAR - 30H									
INSCRIÇÃO	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
329	AUDILENE SOUSA DE ANDRADE AGUIAR SANTOS	30	21	36	87.00	-	87.00	1º	Aprovado
183	MARILENA DE OLIVEIRA CORREA	24	24	32	80.00	-	80.00	2º	Aprovado
116	BRUNA JENIFER DOS REIS ROSA	24	21	32	77.00	-	77.00	3º	Aprovado
32	EDUARDA PEREIRA FIEL PEDROSO	21	24	32	77.00	-	77.00	4º	Classificado
167	JOSIANE BATALHA DA COSTA	24	24	28	76.00	-	76.00	5º	Classificado
106	MARLENE CARMEM HARMEL	9	24	40	73.00	-	73.00	6º	Classificado
216	ANY CAROLINE BARBON BARROS	21	21	28	70.00	-	70.00	7º	Classificado
80	CLAUDINARA ANDRIGHI BENDER	12	21	36	69.00	-	69.00	8º	Classificado
81	INDIANARA DAIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	21	24	24	69.00	-	69.00	9º	Classificado
66	MARIA BEATRIZ DA SILVA	21	18	28	67.00	-	67.00	10º	Classificado
330	ADELIONEIDE DOURADO DOS SANTOS	21	15	28	64.00	-	64.00	11º	Classificado
319	MIRIAN ALVES TEIXEIRA	18	21	24	63.00	-	63.00	12º	Classificado
105	DEONILDE LODI GARCHÔA	18	15	28	61.00	-	61.00	13º	Classificado
188	ROSELETE DE FATIMA DOS SANTOS	18	15	28	61.00	-	61.00	14º	Classificado
98	ALAN DAVID RAIMUNDO DA SILVA	21	18	20	59.00	-	59.00	15º	Classificado
277	KELLI GASPAR ALVES DA SILVA	18	12	24	54.00	-	54.00	16º	Classificado
211	FRANCISCA SOARES SOUSA	12	12	28	52.00	-	52.00	17º	Classificado
PROFESSOR CLASSE B - 20H - ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES									
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS APROVADOS / CLASSIFICADOS									
PROFESSOR CLASSE B - 30H - ASSENTAMENTO DOZE DE OUTUBRO									
INSCRIÇÃO	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
286	CALIXTO CRISPIM DOS REIS	12	24	24	60.00	-	60.00	1º	Reserva
PROFESSOR CLASSE B - 30H - ASSENTAMENTO KENO									
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS APROVADOS / CLASSIFICADOS									
PROFESSOR CLASSE B - 30H - ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES									
INSCRIÇÃO	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
227	MARIA NUNES DE SOUZA	12	15	24	51.00	50	101.00	1º	Reserva
PROFESSOR CLASSE B - 30H - UNIDADES ESCOLARES URBANAS									
INSCRIÇÃO	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
242	FERNANDA APARECIDA VIANA LEDESMAN	18	27	32	77.00	50	127.00	1º	Aprovado
256	FABIANE LUCILENE FRITZEN	18	18	28	64.00	50	114.00	2º	Aprovado
234	SOLANGE CALDEIRA	15	15	28	58.00	50	108.00	3º	Aprovado
27	CLAUDIA PEREIRA AMARAL	15	18	24	57.00	50	107.00	4º	Classificado
259	EVA CARDOSO	12	24	20	56.00	50	106.00	5º	Classificado
31	ANDREIA SIQUEIRA ALVES KRACIESKI	21	18	28	67.00	31,25	98.25	6º	Classificado
222	ADRIANE SALETE TONDELLO BERTICELLI	9	24	24	57.00	40,12	97.12	7º	Classificado
235	AGNALDO SILVA DE ALMEIDA	12	18	28	58.00	22	80.00	8º	Classificado
73	RIVENIZIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUSA	18	12	24	54.00	20	74.00	9º	Classificado
10	WELSON ALVES CARVALHO	15	15	24	54.00	-	54.00	10º	Classificado
190	NAIRA ROBERTA ANTONIOLI DOS SANTOS	18	12	20	50.00	-	50.00	11º	Classificado
PROFESSOR CLASSE B - 40H - CRECHES MUNICIPAIS									
INSCRIÇÃO	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
214	CLAUDIA DUTRA DE CASTILHO	18	15	28	61.00	50	111.00	1º	Aprovado
8	ROSICLEY APARECIDA ROQUE	15	21	24	60.00	50	110.00	2º	Aprovado
228	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	15	24	20	59.00	50	109.00	3º	Aprovado

63	FATIMA REGINA FERREIRA	12	15	24	51.00	50	101.00	4º	Aprovado
261	CIRLENE VALERIO DA SILVA	12	15	24	51.00	50	101.00	5º	Aprovado
137	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	12	24	20	56.00	44,5	100.5	6º	Aprovado
240	ANDREIA RAUBER	15	27	16	58.00	36,25	94.25	7º	Aprovado
89	NATALIA SANTANA	15	18	20	53.00	16,25	69.25	8º	Aprovado
129	ANA CARINA CAVALINI	18	18	28	64.00	-	64.00	9º	Aprovado
9	ROSA MARIA ALBERICI	18	18	24	60.00	-	60.00	10º	Classificado
200	MARCIA MARIA WINK	9	18	24	51.00	-	51.00	11º	Classificado
135	THALIA MORENO ALVES	9	18	24	51.00	-	51.00	12º	Classificado
PROFESSOR CLASSE B - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H									
INSCRIÇÃO	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
166	JÉSSICA SANCHES DE SOUZA	12	21	24	57.00	-	57.00	1º	Aprovado
191	ERIKSEN CARPS	9	21	24	54.00	-	54.00	2º	Classificado
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ESPECIAL - 40H									
INSCRIÇÃO	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
177	RAQUEL DA SILVA MARINS	21	24	28	73.00	50	123.00	1º	Aprovado
201	VANDERLÉIA DOS SANTOS PITOL	24	15	20	59.00	50	109.00	2º	Aprovado
171	FRANCIDALVA GOMES	12	9	36	57.00	50	107.00	3º	Aprovado
115	CARLA ALESSANDRA SANTOS DÓRIO	24	21	20	65.00	40	105.00	4º	Aprovado
252	APARECIDA TRAJANO DA SILVA	18	3	36	57.00	47,12	104.12	5º	Aprovado
96	CARLA GIOVANE BORELLI	18	12	24	54.00	50	104.00	6º	Aprovado
249	IRANI SCHEFFLER	24	9	20	53.00	50	103.00	7º	Aprovado
232	MARIA DE FÁTIMA FATTORE	12	18	24	54.00	47,87	101.87	8º	Aprovado
233	GABRIELI STEFANI DE OLIVEIRA	27	24	24	75.00	26,62	101.62	9º	Aprovado
202	EDUCILEI PEREIRA LOPES	18	9	24	51.00	50	101.00	10º	Aprovado
206	MIRIAM MARTINS BATISTA	15	24	12	51.00	50	101.00	11º	Aprovado
114	POLIANA DANDARA DE SOUZA	21	6	24	51.00	37	88.00	12º	Aprovado
72	TANIA DA SILVA SANTOS	18	12	24	54.00	30,25	84.25	13º	Classificado
7	EDNA TAMAR DOS SANTOS SENA	24	15	24	63.00	15,62	78.62	14º	Classificado
82	ALINE APARECIDA DAMAZIO DE OLIVEIRA	30	21	24	75.00	-	75.00	15º	Classificado
111	EDUARA PRADO CAROLINO	24	27	24	75.00	-	75.00	16º	Classificado
196	LUANA TEREZINHA BASTIAN	24	12	16	52.00	21	73.00	17º	Classificado
326	MARLIN EVELYN BOY	15	21	36	72.00	-	72.00	18º	Classificado
298	ANAIR ROSSATO PELISSARO	27	21	24	72.00	-	72.00	19º	Classificado
69	CIRLENE LAGO	24	21	16	61.00	7,5	68.5	20º	Classificado
14	LARISSA LOURENÇO LOPES MARTINS	27	12	24	63.00	-	63.00	21º	Classificado
213	ADRIANA APARECIDA TRINDADE AMANCIO	21	18	24	63.00	-	63.00	22º	Classificado
176	VANESSA SCHMEING DE OLIVEIRA	18	21	24	63.00	-	63.00	23º	Classificado
4	ELEANDRO DE ANDRADE	21	30	12	63.00	-	63.00	24º	Classificado
133	IGOR ELIAN CARDOSO	21	30	12	63.00	-	63.00	25º	Classificado
49	ZILDA DA LUS	21	21	20	62.00	-	62.00	26º	Classificado
327	JHON CLEITON BUENO RIBEIRO	15	27	20	62.00	-	62.00	27º	Classificado
20	SERLI APARECIDA BASTIANN	24	6	24	54.00	7,5	61.5	28º	Classificado
110	MEIRILENE OLIVEIRA NEVES	15	18	28	61.00	-	61.00	29º	Classificado
51	BRUNO MAICON DIAS CHAVES	21	24	16	61.00	-	61.00	30º	Classificado
175	EMANUELLE BONISSONI	21	15	24	60.00	-	60.00	31º	Classificado
204	VERA FANTIN FERNANDES DOS SANTOS	12	24	24	60.00	-	60.00	32º	Classificado
333	JANIR AZEVEDO BRAZ	15	27	16	58.00	-	58.00	33º	Classificado
87	MAYARA RODRIGUES ROMAN	21	12	24	57.00	-	57.00	34º	Classificado
236	CRISTIANE PALHÃO	18	15	24	57.00	-	57.00	35º	Classificado
310	ELENILDE SANTOS ALVES	21	15	20	56.00	-	56.00	36º	Classificado
192	ERIKA DE MIRANDA LIMA	18	9	24	51.00	4,75	55.75	37º	Classificado
29	MARIA VITORIA BARBON FERREIRA	18	21	16	55.00	-	55.00	38º	Classificado
238	FRANCISCA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	21	9	24	54.00	-	54.00	39º	Classificado
152	FLAVIA IZOLETE ORTIZ	15	15	24	54.00	-	54.00	40º	Classificado
156	AMANDA HIONTON SILVA	21	21	12	54.00	-	54.00	41º	Classificado
306	FERNANDA DA SILVA	24	9	20	53.00	-	53.00	42º	Classificado
295	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA BARROS DE ALMEIDA	21	12	20	53.00	-	53.00	43º	Classificado
243	MÔNICA GOMES	18	15	20	53.00	-	53.00	44º	Classificado
52	CÁSSILA ANDRIELE DE CASTRO SOZZI BARONI	18	9	24	51.00	-	51.00	45º	Classificado
58	PATRICIA APARECIDA BERARDO DA LUZ	12	15	24	51.00	-	51.00	46º	Classificado
203	VIDILENE FIGUEREDO DOS ANJOS	21	18	12	51.00	-	51.00	47º	Classificado
311	JÔNATAS SILVA PREHL	21	9	20	50.00	-	50.00	48º	Classificado
143	GEIZA CORRÊA FREITAS	18	12	20	50.00	-	50.00	49º	Classificado
53	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	18	12	20	50.00	-	50.00	50º	Classificado
17	JUAN HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA	18	12	20	50.00	-	50.00	51º	Classificado
38	ANA PAULA FERREIRA SARTUNILIO	15	15	20	50.00	-	50.00	52º	Classificado
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ESPECIAL - 40H (PcD)									
INSCRIÇÃO	NOME	PTG	MTM	CES	PONTOS	TÍTULOS	FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
99	MARCOS PATRICK SENA LEITE	21	24	20	65.00	-	65.00	1º	Aprovado
PROFESSOR CLASSE B - 20H - ASSENTAMENTO DOZE DE OUTUBRO									
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS									
PROFESSOR CLASSE B - 20H - ASSENTAMENTO KENO									
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS									
PROFESSOR CLASSE B - 20H - CRECHES MUNICIPAIS									
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS									

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO SENDO NA ADEQUAÇÃO DOS LAUDOS (LT E LTCAT), ELABORAÇÃO ANUAL DO PPRA, ASSESSORIAS SEMANAIS (VISTORIAS, DOCUMENTAÇÕES, PALESTRAS E ORIENTAÇÕES) NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizado pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 679/2017.

EMPRESA: D. C. ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO ME

CNPJ n° 20.594.569/0001-30

Endereço: Rua Das Mangeronas, n° 123, Jardim Paraíso.

SINOP – MT.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Cláudia – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019, DANIELA THALITA NASCIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

Convoca aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROCESSO SELETIVO PUBLICO **de Provas e Provas de Títulos do Município de Cocalinho, e dá outras providências.**

Convoca candidatos Aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 E PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 002/2018, de Provas e Provas de Títulos do Município de Cocalinho, e dá outras providências. Publicado dia 04 de abril de 2018 Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XVIII | edição N° 2.957 diariomunicipal.org/mt/amm, www.amm.org.br. Assinado Digitalmente A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipal 815,816,818,819,822 e 830 de 2018, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018 e Processo Seletivo Publico Nº 002/2018, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE. A convocação segue a ordem de classificação, conforme resultado final homologado através dos Decretos nº 1561 e 1562/2018, da lavra da Ilustre Prefeita Municipal, devidamente publicado, no jornal oficial: www.amm.org.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Cocalinho.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O candidato devera comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cocalinho, situado a Avenida Araguaia nº 676, Centro Cocalinho - MT, devendo portar consigo os documentos constantes nos Anexos deste Edital.

1.2. A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1. do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

2. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

2.1. O candidato que apresentar toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pela Junta Médica já fica convocado para tomar posse.

3.0. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

ANEXO I

025 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - COCALINHO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5º	DANIELA THALITA NASCIMENTO	5º

Cocalinho-MT, em 14 de FEVEREIRO de 2019.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 28 de Fevereiro de 2019, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recapagens de pneus usados dos veículos, caminhões e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 14 de fevereiro de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo odontológicos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R$)

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	**188**	**11.790,00**
AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA ME	215, 216, 217, 218 e 2019	22.257,90
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI EPP	139, 140 e 279	20.150,00
CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI	253 e 256	380,00
DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	293	406,92
DENTAL MARIA LTDA ME	013, 024, 025, 029, 030, 037, 074, 076, 077, 084, 095, 113, 134, 144, 151, 152, 153, 158, 165, 234, 235, 236, 237, 238, 248, 259, 273, 285, 288, 301, 318, 319, 320, 336, 341, 352, 354, 355 e 359	79.496,46
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	089, 128, 131, 164, 232, 247, 258, 274, 276, 295, 307, 331, 346 e 350	11.570,00
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	085 e 102	7.279,68
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP	027, 034, 041, 042, 064, 163, 242, 243 e 265	22.670,82
HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP	014, 019, 091, 094, 104, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 160, 190, 193, 222, 224, 244, 270, 284, 289, 302, 303, 332, 333 e 334	31.095,60
JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	162, 226, 227, 228, 229, 239, 240, 241, 249, 252, 254, 255 e 261	30.716,88
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	017, 018 e 083	4.916,50
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	001, 008, 166, 167, 168 e 278	1.985,00
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI ME	031	1.300,00
PERFIL HOSPITALAR LTDA ME	036, 048, 049, 051, 052, 053, 101, 125, 126, 129, 130, 132, 133, 142, 143, 146, 155, 157, 189, 194, 225, 264, 282, 290, 314, 343, 345 e 351	22.367,50
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME	002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 015, 016, 020, 022, 023, 026, 028, 032, 033, 035, 039, 040, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 075, 079, 080, 081, 082, 086, 087, 088, 090, 096, 097, 098, 099, 100, 103, 108, 127, 137, 138, 141, 145, 147, 148, 149, 154, 156, 161, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 220, 221, 233, 245, 246, 250, 251, 262, 263, 266, 267, 268, 281, 283, 287, 291, 294, 299, 300, 305, 306, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 337, 344, 347, 348, 349, 353, 356 e 357	82.169,21
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTOMEDICO LTDA ME	257, 271, 272 e 286	5.435,00

Colider/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA DE COLIDER/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 007/2019; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados nas Unidades de Saúde da Família Nova Galileia I e Posto de Saúde Trevo Ouro Verde de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 28/02/2019 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, 14 de fevereiro de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EDITAL DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2018 - A DISPOSIÇÃO DOS MUNÍCIPES

A Prefeitura Municipal de Colíder – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo § 3º do art. 31 da Constituição Federal, COMUNICA que a partir da presente data, as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/BALANÇO GERAL referente ao exercício financeiro de 2018, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Colíder – MT, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Colíder-MT, em 14 de fevereiro de 2019.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal de Colíder-MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, **COMUNICA** que a partir da presente data, as **CONTAS/BALANÇO GERAL** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte referente ao exercício financeiro de 2018, sob responsabilidade do Sr. Noboru Tomiyoshi, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Colíder/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

_____

NOBORU TOMIYOSHI

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/GP/2019

PORTARIA Nº 057/GP/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera **Manoel Jorge de Almeida, portador do RG nº. 17160472 SSP/MT** e do CPF nº. 012.560.121-22, do Cargo em Comissão de Supervisor de Departamento, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 12 de fevereiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 12 de fevereiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

PORTARIA N° 008, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N° 008, de 14 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento n. 001/2019, sob protocolo nº 0084/2019 de autoria da Servidora Srª. Poliana Cristina Guizzardi.

R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido o gozo de férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Poliana Cristina Guizzardi,** ocupante do cargo efetivo de telefonista**,** no período de 15/02/2019 a 16/03/2019, sendo que o período de 15/02/2019 a 24/02/2019 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017. Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/GP/2019

PORTARIA Nº 063/GP/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera a pedido, nos moldes do Art. 41 da Lei Municipal nº. 499/2011 – Estatuto do Servidor Público, o Servidor **Bethean Siqueira Campos,** matricula nº 6700, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1501572-6 SSP/MT e CPF n° 968.294.511-91, Concursado no cargo de Motorista de Veículo Pesado, 40 horas, Vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 12de fevereiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 12 de fevereiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/GP/2019

PORTARIA Nº 060/GP/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Revoga em inteiro teor a Portaria nº. 344/GP/2018, de 21 de novembro de 2018, que Designou a Servidora **Deuzilete Alves dos Santos Cavalcante,** matrícula nº. 752**,** efetiva 40 horas**,** portadora do RG nº. 1666932-0 SSP/MT e CPF nº. 014.592.651-65, como responsável pela informação das salas de vacinas, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sem ônus para a Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 12de fevereiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 12 de fevereiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/GP/2019

PORTARIA Nº 059/GP/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera a pedido, nos moldes do Art. 41 da Lei Municipal nº. 499/2011 – Estatuto do Servidor Público, a Servidora **Patricia Silva Dutra,** matricula nº 6496, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 3263195-2 SESP/MT e CPF n° 017.484.182-54, Concursada no cargo de Agente Administrativo, 40 horas, Vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 12de fevereiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 12 de fevereiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/GP/2019

PORTARIA Nº 058/GP/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia **Clarines Giacobbo de Castilhos,** *portadora do RG nº. 1802842-0 SSP/MT* e do CPF nº. 016.345.811-13, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 12 de fevereiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 12 de fevereiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2019 REFERENTE AO EDITAL 002/2019/SMS/COLNIZA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2019/SMS/COLNIZA

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, juntamente com a Comissão do Processo Simplificado 002/2019, vem **RETIFICAR** o Edital 002/2019, publicado no diário oficial dos municípios em 12 de Fevereiro de 2019, para dele constar **EXCLUSIVAMENTE** a alteração abaixo indicada, em decorrência de erro material na elaboração do edital anterior.

Onde se lê:

smscolniza@hotmail.com nos itens 2.1, 2.5 e no campo observação do anexo III.

Leia-se:

seletivosaude@colniza.mt.gov.br

Colniza-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

José Vanderlei Nunes Fernandes

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº314/GP/2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/GP/2019

PORTARIA Nº 055/GP/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera a pedido, nos moldes do Art. 41 da Lei Municipal nº. 499/2011 – Estatuto do Servidor Público, a Servidora **Taylane Oliveira dos Santos Silva,** matricula nº 6270, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 2791058-0 SSP/MT e CPF n° 062.298.811-52, Concursada no cargo de Auxiliar de Farmácia-Sede, 40 horas**, Vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 04 de fevereiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 04 de fevereiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: MARIA HELENA POLLES, devidamente inscrita no CPF sob o nº 798.488.429-34, Residente e domiciliado na avenida dos Pinhais, Bairro Centro,Colniza/MT, CEP: 778335-000

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: a locação de imóvel situado no endereço: Av. dos pinhais nº 241, bairro Centro, no Município de Colniza.

VALOR DO CONTRATO: R$.38.333,88 (trinta e oito mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centos**).**

DATA EMISSÃO: 14/02/2019

INICIO DA VIGENCIA: 14/02/2019

DATA VENCIMENTO: 14/02/2020

TIPO LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 001/2019

PORTARIA N° 009, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N° 009, de 14 de Fevereiro de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear para ocupar Cargo Comissionado de **Assessor da Presidência,** da Câmara Municipal de Colniza/MT**,** oSr. **GENILSON LUIZ DA SILVA,** portador do RG nº 2421352-7 SSP/MT e do CPF nº. 054.370. 901-96, a partir de 14 de Fevereiro de 2019.

Art. 2° - O servidor a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração disposta na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

PROTOCOLO PARA ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ

14/02/2019 Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Receita Federal do Brasil**

PROTOCOLO REDESIM
MTN1951634701

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA.	**04.252.523/0001-86**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ - 01/01/2019
Número de Controle: MT78278558 - 04252523000186

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO	**459.731.481-49**
LOCAL	DATA
	14/02/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.252.523/0001-86

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp 1/1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/GP/2019

PORTARIA Nº 053/GP/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - C**oncede gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base para a servidora pública municipal Elaine Cristina Araújo de Oliveira Candioto, matricula nº. 942, efetiva no cargo de Agente Fiscal Municipal, 40 horas, para exercer a função de Confiança como Diretora de Departamento de Tributação e Fiscalização, e pela Unidade de Serviço Conveniado – SEFAZ, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 213/GP/2018, de 11 de junho de 2018, e demais disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 04 de fevereiro de 2019.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 04 de fevereiro de 2019.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA DE OLIVEIRA REZER

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 (ABERTURA DE ENVELOPES)

Título:

EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 (ABERTURA DE ENVELOPES)

Texto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro – MT, torna público aos interessados que fará a abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas sendo: **CONSTRUTORA BORGES LTDA e V. L. MORETTO & CIA LTDA** na modalidade de TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n° 007/2018, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA MIRANDA ESTÂNCIA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, CONVÊNIO Nº 855935/2017/INCRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, EM ANEXO,** cuja abertura **ocorrerá** às 08:00 horas do dia 25/02/2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT.

Comodoro – MT, 14 de fevereiro de 2019.

Anita Rodrigues da Paixão

Presidente da CPL

EXTRATO DA DECISÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Título:

EXTRATO DA DECISÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Texto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DECISÃO

Acompanho a decisão administrativa da Comissão Permanente de Licitação, para fins de manter a habilitação das empresas: CONSTRUTORA BORGES LTDA e V. L. MORETTO & CIA LTDA, referente à Tomada de Preços nº. 007/2018, Processo Administrativo nº. 115/2018, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PA MIRANDA ESTÂNCIA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, CONVÊNIO Nº 855935/2017/INCRA.

Comodoro- MT, 14 de fevereiro de 2019.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL PREFEITURA MUNICPAL DE COTRIGUACU

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL PREFEITURA MUNICPAL DE COTRIGUACU

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 § 3º DA CONSTIUTUIÇÃO DA REPÚBLICA E AO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO, BEM COMO ESTABELICIDO NO ARTIGO 146 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS COMPOSTA PELO BALANÇO GERAL E DEMAIS ANEXOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU,** AO EXERCICÍO DE 2018, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL , OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE O ARTIGO 49 DA LEI Nº 101/2000 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. A DISPONIBILIDADE DA-SE DO DIA 15/02/2019 À 31/12/2019.

JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO

Contador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAMPREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT EA EMPRESADYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA CNPJ: 01.840.707/0003-30 OBJETO**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA LINHA PESADA KOMATSU, PARA TROCA DE TURBINA, REPAROS E TESTES EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 160 DA FROTA DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU". O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, especificamente o setor de compras.O valor da contratação é R$ 18.402,21 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), incluindo todas as despesas operacionais, fiscais, trabalhistas e encargos sociais. A vigência do**

presente contrato é 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura, 15 de Fevereiro de 2019.

VALERIA DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEC. GOVERNO
NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Ofício 001/2019

Cotriguaçu, 14 de fevereiro de 201**9**.

À

Empresa: Guiomar Valeria Gomes

Cuiabá - MT

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Conforme Pregão Presencial de nº **139/2018** da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, conforme Processo de Compra nº **207/2018**, a empresa Guiomar Valeria Gomes, foi vencedora no certame licitatório do seguinte item abaixo relacionado:

Item da licitação nº 3, (Quantidade 3): – **PC I5 - Computador completo, tipo PC (Personal Computer, Computador Pessoal) Gabinete tipo Torre Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor) deverá ser permitida a abertura e fechamento do próprio gabinete, bem como, instalação e remoção de unidades de disco rígido, leitor de cartão de memória, gravadoras ópticas e placas PCI ou PCI-E, sem que a garantia do equipamento seja afetada, com monitor de no mínimo 18,5 polegadas ou superior, LED, processador Intel Core I5 - 5ª geração (ou superior), com no mínimo 8 GB de memória RAM DDR3 ou DDR4 Fonte de alimentação de 110/220 Volts, chaveada manualmente ou automaticamente, com capacidade de no mínimo 450 watts reais. Motherboard Padrão Intel, Unidade de Disco Rígido 1 (uma) do tipo, Serial ATA-II ou III, no mínimo 1TB (1 terabyte) , velocidade rotacional de no mínimo 7.200 rpm/32 MB; Unidades Óptica / DVD+/-RW Tipo: Interna ao gabinete; 1 porta RJ-45, 1 porta HDMI, saída para fone de ouvido e microfone frontal e traseira, teclado com entrada USB, mouse óptico com entrada USB, sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits original: O prazo de garantia será de 12 MESES, ONSITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios Deverá ser apresentado folder do fabricante do equipamento, e será aceito computadores de montagem própria, desde que seja confeccionado folder informativo próprio em papel oficial da empresa (não será aceito impressão em papel sem logo) com fotos e seja informado no folder a marca de todas as peças internas utilizadas (placa-mãe,** memória RAM, e HD)**.**

A referida compra se deu através da emissão da Autorização de Fornecimento nº **53/2019**, enviada a esta empresa no dia **21/01/2019**, através do endereço de e-mail comprascotriguacu@gmail.com , e que conforme edital do referido processo de licitação, os produtos solicitados deveriam ter sido entregues até 05 dias úteis contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido, vimos através desta, **NOTIFICAR** esta empresa, que deverão entregar as mercadorias, impreterivelmente até 05 dias úteis a contar a partir da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8666/93 e cláusulas constantes no edital desta licitação.

Atenciosamente,

Rosiane Farias dos Anjos Frohlich

Fiscal de Contrato da Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO GERAL DA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA COTRIGUACU

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 § 3º DA CONSTIUTUIÇÃO DA REPÚBLICA E AO QUE DISPÕE O ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO, BEM COMO ESTABELICIDO NO ARTIGO 146 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS COMPOSTA PELO BALANÇO GERAL E DEMAIS ANEXOS DA **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA COTRIGUACU,** AO EXERCICÍO DE 2018, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL , OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE O ARTIGO 49 DA LEI Nº 101/2000 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. A DISPONIBILIDADE DA-SE DO DIA 15/02/2019 À 31/12/2019.

JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO

Contador

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/2019
PROCESSO 022/2019

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 forma de julgamento**: Menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para: REGISTRO DE PREÇO PARA **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORAS DA MARCA FOTON - FL200 E FIATALLIS - FG 170, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA",** cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 14 de Fevereiro de 2019. **JULIANO MATEUS DE ALMEIDA Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 1.991/2018 de 1º de outubro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente à **CONCORRÊNCIA Nº 021/2018** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO DEL REY, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

EMPRESAS	SITUAÇÃO
BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	CLASSIFICADA
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	CLASSIFICADA
TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE EPP	CLASSIFICADA

UNIDAS CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADA
GUAXE CONSTRUTORA LTDA	DESCLASSIFICADA
CONSÓRCIO CUIABÁ 300 (VITISA e A.I FERNANDES)	DESCLASSIFICADA
CONSÓRCIO NOVA CUIABÁ IV (S.A LIMA e MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES)	DESCLASSIFICADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, Alínea “b” e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2019.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Diretor Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061-19-RH

PORTARIA N.º 061/2019. denise – mt, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SenhorA **ELIANE LINS DA SILVA**, PrefeitA Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante COM A LEI MUNICIPAL N.º 400/2003 às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **DIEGO BETT MANFRIM,** brasileiro, portador da CI - RG nº 1504043-0 - SSP/MT, cadastrado no CPF sob o nº 021.962.601.42, residente e domiciliado em Denise-MT, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 14 (catorze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ELIANE LINS DA SIILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057-19-RH

PORTARIA N.º 057/2019. denise – mt, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SenhorA **ELIANE LINS DA SILVA**, PrefeitA Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de Direito Público E A LEI MUNICIPAL N.º 400/2003, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR oSenhor **RAPHAEL PERIM MENDES,** brasileiro, portador da CI – RG nº 1638369-9 - SSP/MT, cadastrado no CPF sob o nº. 005.095.561.67, residente e domiciliado na cidade de Denise - MT, para o cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA SAÚDE PÚBLICA INTEGRAL E COLETIVA,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058-19-RH

PORTARIA Nº. 058/2019 DENISE – MT., 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA – CONCEDE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES QUE LHE CONFERE O CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO ESTÁVEL** aos servidores abaixo relacionados, com base nas 06 (seis) Fichas de Avaliações de Desempenho, realizadas no período de 10/02/2016 à 10/02/2019, nos termos dos Arts 1º e 2º da Lei 408/2004, sendo o resultado das avaliações considerado satisfatório aos requisitos legais e cumprindo-se o interstício de 03 anos referente ao período de Estágio Probatório, de acordo com Art. 1º § 1º, 2º e 3º, do mesmo dispositivo legal, assim cumpriu os requisitos para adquirir a estabilidade em seu cargo.

MAT	FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO
1180	Lígia Costa Curvello	10/02/2016
1181	Núbia Cristina Nunes da Silva	10/02/2016
1182	Maria Edjane Santos Sapucaia	10/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059-19-RH

PORTARIA Nº. 059/2019. DENISE/MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL E CLASSE AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 285/1999 E ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL 408/2004, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, através da elevação de NÍVEL E CLASSE**, as Servidoras abaixo relacionadas,** conforme o que estabelece no Título IV, Capitulo I, Seção I, Artigo 41 e Seção II, Artigo 42, da LEI MUNICIPAL Nº. 285/99 de 17 de Março de 1999, do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Denise – MT, alterado pela Lei Mu-

nicipal nº. 408/2004, Art. 1º e Parágrafo 2º, conforme disposto na tabela a seguir:

MAT	FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	CLASSE/ NÍVEL (atual)	CLASSE/NÍVEL (após progressão e promoção)
1180	Lígia Costa Curvello	10/02/ 2016	B/01	C/02
1181	Núbia Cristina Nunes da Silva	10/02/ 2016	B/01	C/02
1182	Maria Edjane Santos Sapucaia	10/02/ 2016	B/01	C/02

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 11 (onze) de Fevereiro do ano de 2019.

***ELIANE LINS DA SILVA* PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060-19-RH

PORTARIA Nº. 060/2019. DENISE/MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: CONCEDE PROGRESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 409/2004 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2011, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, através da elevação de NÍVEL**, a Servidora abaixo relacionada,** conforme LEI MUNICIPAL Nº. 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

MAT	FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	CLASSE/ NÍVEL (atual)	CLASSE/NÍVEL (após progressão e promoção)
132	Maria Rosa de Oliveira Portela	13/02/ 2007	B/04	B/05

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

ELIANE LINS DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062-19-RH

PORTARIA Nº. 062/2019. denise – mt, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE *EXONERAÇÃO DO SENHOR "*ATANAEL LEANDRO DA SILVA" *CARGO de provimento EFETIVO* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA **ELIANE LINS DA SILVA**, PrefeitA Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, LEI MUNICIPAL N.º 149/99 E às normas gerais de Direito Público, expede a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor público municipal de cargo de provimento efetivo, o Senhor **ATANAEL LEANDRO DA SILVA***, brasileiro, matrícula 1186, portador da C.I - RG nº 17269024- SSP/MT, cadastrado no CPF sob o nº 026.927.551.70*, funcionário admitido em 18/03/2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, ocupante do cargo de **VIGILANTE,** por motivo motivos particulares a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 14 (cartorze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

E**LIANE LINS DA SILVA**

PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N. º 036/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT.** O Município de Diamantino, através do Pregoeiro, torna público que em face da penalização da empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora do Pregão n° 036/2018, qual detinha a ata de registro de preços nº 063/2018, convoca a empresa que participou do Pregão Presencial (SRP) acima mencionado, para que no dia 19/02/2019 às 13:30, compareça na sede desta Prefeitura Municipal, Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2211 - Jardim Eldorado, nesta cidade de Diamantino-MT, para que seja procedida a negociação: **MS HOSPITALAR EIRELI - ME**, classificada em 2º lugar para os itens de: COMPLEXO B COMPRIMIDO, CARBAMAZEPINA - COMP SIMP - 200 MG, FENOBARBITAL INJETÁVEL, CETOPROFENO 100MG/ 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FENTANILA CITRATO 0,05MG/10ML, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG + DIPIRONA 500MG INJETAVEL. Empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME**, classificada em 2º lugar para os itens de: COMPLEXO B GOTAS 20ML, TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMICA, ISOSSORBIDA MONONITRATO INJETAVEL 10MG/1ML. Empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, classificada em 2º lugar para os itens de: DICLOFENACO SÓDIO 50MG C/500, PARACETAMOL 500MG C/ 500 COMP, ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG 10ML, DIAZEPAM 10MG/02 ML C/100, DIAZEPAM - COMP SIMP - 10 MG, FENOBARBITAL - SOL ORAL - 20 ML, FENOTEROL - 5 MG/ML SOL, CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG - 10ML – INJETAVEL, AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL 10ML, FENOBARBITAL 100 MG, CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA. Empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME,** classificada em 2º lugar para os itens de: CETOCONAZOL 200MG COMP, AMPICILINA 500MG /200, DEXAMETASONA CREME 10GR, NEOMICINA + BACITRACINA 5% 250UI 10GR, AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO, AZITROMICINA 500MG COMP, PERMANGANATO POTASSIO - COMP SIMP - 100 MG, SULFADIAZINA DE PRATA 1% 500G POTE, SULFATO FERROSO - COMP REVEST - 40 MG, DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/DL + DIPIRONA SÓDICA USO ORAL, MIDAZOLAN 15 MG/ 3ML INJETAVEL, BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GT 20 ML, VALPROATO DE SODIO 50MG/ ML SUSPENÇÃO ORAL, CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL, CEFALEXINA 50MG/ML - SUSP. ORAL, SALBUTAMOL SULFATO 2MG/ 5ML FR 100ML, TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/1ML INJETAVEL, DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (DRAMIN B6) (30MG+50MG+1G+1MG)/ML E.V INJ AMP 10ML-USO AMBULATORIAL.

O item referente à CEFALEXINA 500MG C/500, não possui segundo colocado, portanto será cancelado. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, no endereço já mencionado, em dias úteis e em horário de expediente, fone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Nicholas da Costa Machado

Pregoeiro.

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 044/2019

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal Senhora **DANIELA FERDINANDO CARRIS** e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **08 de Fevereiro de 2012 a 07 de Fevereiro de 2017;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Senhora **DANIELA FERDINANDO CARRIS,** matrícula funcional 2972-1**,** ocupante do Cargo/Função de Técnico em Desenvolvimento Infantil - TDI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cutlura, a serem usufruídas no período de **13 de Fevereiro de 2019 a 13 de Maio de 2019.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 13 de Fevereiro de 2019.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N. º 006/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTINO-MT.** O Município de Diamantino, através do Pregoeiro, torna público que em face da penalização da empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora do Pregão n° 006/2018, qual detinha a ata de registro de preços nº 014/2018, convoca a empresa que participou do Pregão Presencial (SRP) acima mencionado, para que no dia 19/02/2019 às 14:00, compareça na sede desta Prefeitura Municipal, Av. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2211 - Jardim Eldorado, nesta cidade de Diamantino-MT, para que seja procedida a negociação: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, segunda classificada para os itens de: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML, SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML, SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML, SORO GLICOSADO 5% 500ML, SORO RINGUER LACTADO 500ML, SORO RINGUER SIMPLES 500ML, SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML, SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML, SORO GLICOSADO 5% 1000ML. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, no endereço já mencionado, em dias úteis e em horário de expediente, fone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Nicholas da Costa Machado

Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 025/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1° – Fica **EXONERADA,** a pedido, a servidoraefetiva**: DIANA REGINA PEREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0310448-6 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 345.401.481-68, nomeada para o Cargo de **Professor Serieis Iniciais** pelo Decreto Municipal nº. 006 de 01 de Março de 1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Diamantino-MT, exonerada em 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 11 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SETOR RH
DECRETO Nº 030/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para,assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 030/2019

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acumulo ou não de Cargo público
Declaração de Bens

Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ***(págs. fotografia e identificação)***
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - **http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)**
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado) - **http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegati... (Autenticação no site)**
Certidão Negativa de Débitos para com o Município **(SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)**
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. **(NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)**
Comprovante de Escolaridade
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados **(SETOR DE RH)**
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - **Cópia do Cartão**
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL
APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS NA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

ANEXO II DO DECRETO Nº 030/2019

Cargo: (12) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL / 1- ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
127º	ALANA DO NASCIMENTO SOUZA
128º	MARIA LIGIA DA SILVA RODRIGUES
129º	BRUNA SILVA
130º	ENILDES BENEDITA SOARES PEREIRA
131º	REGIANE APARECIDA COSTA BUENO
132º	ELIUDE DE ALMEIDA

Diamantino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

SETOR RH
PORTARIA/DRH Nº 043/2019

Dispõe sobre Licença Prêmio da Funcionária Pública Municipal Senhora **ELAINE DA SILVA** e dá outras providências.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 73 da Lei 006/90;

CONSIDERANDO que o servidor faz jus ao gozo da licença por assiduidade adquirida no período **23 de Fevereiro de 2012 a 22 de Fevereiro de 2017;**

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio a Senhora **ELAINE DA SILVA,** matrícula funcional 1017-1**,** ocupante do Cargo/Função de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a serem usufruídas no período de **04 de Fevereiro de 2019 a 04 de Maio de 2019.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de Fevereiro de 2019.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

SETOR RH
DECRETO Nº 029/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público conforme Edital nº 002/2017.

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato (a) no Processo Seletivo, relacionado no anexo II, deverá comparecer no prazo de **15 (Quinze)** dias a contar data de publicação do Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, no horário de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00, para,assumir as suas funções na conformidade da Lei, munidos dos documentos de acordo com o item 2.3 edital 002/2017, citado no anexo I.

Art. 2º - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento ao cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 029/2019

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
Comprovante de Residência ou Declaração contendo endereço residencial
Declaração de acumulo ou não de Cargo público
Declaração de Bens
Atestado de Saúde Física e Mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ***(págs. fotografia e identificação)***
Cadastro de Pessoa Física - CPF
Cédula de Identidade
Título e Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino)
Cartão do PIS/PASEP. (Obs: O candidato que não for cadastrado no programa PIS/PASEP deverá apresentar;
Certidão de Nascimento ou Casamento
RG E CPF do cônjuge caso for casado no civil
Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se for o caso)
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade (se for o caso)
CPF dos dependentes até 21 anos ou Autorização de não inclusão dos dependentes.
JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - **http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ (Autenticação no site)**
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicilio dos últimos cinco anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado) - **http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegati... (Autenticação no site)**

Certidão Negativa de Débitos para com o Município **(SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA)**
Declaração de Disponibilidade para cumprimento de carga horária do cargo em que exercera sua função
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este edital. **(NO CASO DE PROCESSO SELETIVO)**
Comprovante de Escolaridade
Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade.
Declaração de veracidade dos documentos apresentados **(SETOR DE RH)**
Conta Corrente BANCO DO BRASIL - Agência de Diamantino - **Cópia do Cartão**
Número de Contato (fixo ou celular):
Email:
01 FOTO 3X4 COLORIDA ATUAL
APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS NA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

ANEXO II DO DECRETO Nº 029/2019

Cargo: (32) TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL / 1 - ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
62º	IOLANDA APARECIDA DE SOUZA MAGALHÃES
63º	WILLIAN TADEU LEITE
64º	CEZARIO JUNIOR DE ARAUJO
65º	ELIANE MOREIRA SILVA PARREIRA
66º	CELMA MARIA LUIZ
67º	SILVIA CALCIOLARI
68º	ANDRISIA RIBEIRO DE ALMEIDA

Diamantino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109-2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATADO: OFICINA - ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CONTRATANTE: EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

DIAMANTINO/MT, 23 DE JANEIRO DE 2019 .

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DESCUMPRIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Capistrano, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de identidade RG n.º 1158486-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 937.368.431-00, residente e domiciliado Av. Diamantino, nº 570, Centro, neste Município, resolve:

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 098/2018, firmado entre este Poder executivo Municipal e a Empresa **GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI;**

Considerando que o objeto do instrumento acima referido é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA MANUTENÇÃO, REFORMAS E CONSTRUÇÕES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT;**

Considerando que na clausula quinta estabelece que o prazo de entrega seja de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da expedição da ordem de fornecimento/empenho;

Considerando que a entrega dos produtos solicitados através da NAD nº 1940.101.1/2018, NAD nº 1940.97.1/2018, NAD nº 1940.98.1/2018, NAD nº 1940.99.1/2018, NAD nº 1940.109.1/2018, NAD nº 1940.108.1/2018, NAD nº 1940.107.1/2018, NAD nº 1940.106.1/2018, NAD nº 1940.105.1/2018, NAD nº 1940.104.1/2018, NAD nº 1940.103.1/2018, NAD nº 1940.102.1/2019, NAD nº 1940.100.1/2018, todas as NAD's encaminhada a vossa empresa no mês de Dezembro de 2018, e ate o momento não foi entregue;

Considerando ainda, que se faz necessário a entrega dos produtos com máxima urgência tendo em vista que o atraso esta prejudicando o bom andamento das atividades desempenhadas pelas secretarias solicitantes;

Considerando que a entrega dos produtos deveria ter ocorrido em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das NAD's, portanto já em atraso encontra-se em atraso a mais de 45 (quarenta e cinco) dias;

Considerando que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais já destacamos;

Diante disto, fica por meio da presente **NOTIFICADA** a empresa **GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.528.636/0001-79, para que, entregue os produtos solicitados o mais rápido possível, não ultrapassando o prazo de 05 (cinco) dias novamente, e, caso não seja atendido dentro deste prazo, poderá o Município de Diamantino, **CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR** e aplicar as sanções previstas na Ata e no processo licitatório, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO.**

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA.

Diamantino - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta das Leis Municipais nº 854/2003, 014/2015 e 1.577/2018 e demais leis municipais vigentes, torna público, para conhecimento de todos os interessados, para todos os efeitos, a saber:

I. Fica alterado a quantidade de cargos para o cargo de Agente de Administração Pública (Vigia), que passa a vigorar com 02 vagas.

II. Fica alterado a denominação do cargo de Professor (Educador Físico), que passa a vigorar como Professor de Educação Física.

III. Mantém-se os demais itens do Edital Normativo.

*I*V. O presente Edital com a as alterações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Dom Aquino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA – Prefeito Municipal

maria helenicia braga – Presidente da Comissão

joeny ribeiro da silva – Secretário da Comissão

mário alves dos santos – Membro da Comissão

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta das Leis Municipais nº 854/2003, 014/2015 e 1.577/2018 e demais leis municipais vigentes, torna público, para conhecimento de todos os interessados, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar que não houve recursos sobre a divulgação do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019;

II. Divulgar a relação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos (área do candidato), com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2-consultores.com.br, no link correspondente ao Processo Seletivo Simplificado.

IV. O presente Edital com a as alterações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Dom Aquino/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA – Prefeito Municipal

maria helenicia braga – Presidente da Comissão

joeny ribeiro da silva – Secretário da Comissão

mário alves dos santos – Membro da Comissão

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 de 08 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Recursos Remanescentes do Exercício 2018 para utilização no Exercício 2019, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos Remanescentes do Exercício 2018 no montante total de R$ 70.232,92 (setenta mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), referentes aos Serviços/Programas descritos abaixo:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Programa de Atenção Integral à Família (IGD-PBF) Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família (IGD-PBF) Média e Alta Complexidade (MAC) Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)

Art. 2º - O montante remanescente do Exercício 2018 pode ser utilizado no Exercício 2019 em sua totalidade.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dom Aquino – MT, 08 de fevereiro de 2019.

MARGARIDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019

RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Publico, objeto do Edital do Edital do Concurso Publico n.º 001/2018 para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 14 de Fevereiro de 2019 até a data máxima de 151 de Março 2019**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.Da Contratação do Edital Completo n.º001/2018, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação
CARGO: 296 ELETRICISTA			
GENIVALDO LOURENÇO FERREIRA	1317754	188	1º APROVADO
CARGO: 210 MECANICO DE MAQUINAS PESADAS			
ODENIR PEREIRA DE SOUZA	1301325	170,50	1º APROVADO
CARGO: 282 MOTORISTA NIVEL II – ZONA URBANA			
LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO	1319137	188	1º APROVADO
CARGO: 308 OPERADOR DE MAQUINAS IV			
JARED GOMES DE OLIVEIRA	1314265	168	1º CADASTRO RESERVA
CARGO: 266 AUXILIAR DE OFICINA			
LUIS GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	1300374	80	1º APROVADO
CARGO: 250 AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I – ZONA URBANA			
LAURA COMPAGNONI BRITO	1309311	86,50	1ª APROVADA
CARGO: 251 AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II – ZONA URBANA			
JOSE MARCO VILACA	1321058	92	1º CADASTRO RESERVA
CARGO: 259 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II – ZONA URBANA			
MARCIANA FARIAS CANINDE	1305507	75	2ª APROVADA

Feliz Natal-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL PAVEI

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08h00-min do dia 27 de fevereiro de 2019, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE CLINICA GERAL NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF III E PLANTÕES MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Feliz Natal – MT, 28 de janeiro de 2019.

MARCOS PAGNO

PREGOEIRO

PREFEITURA/DEPARTAMENTO PESSOAL
CONCURSO PUBLICO 001/2018

Edital de convocação 006/2019

RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Publico, objeto do Edital do Edital do Concurso Publico n.º 001/2018 para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 14 de Fevereiro de 2019 até a data máxima de 151 de Março 2019**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.Da Contratação do Edital Completo n.º001/2018, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação
CARGO: 291 MOTORISTA NIVEL I TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL			
NERI VALTER ROLL	1307508	188	1ª APROVADO
CRISTIANO ZIMMER	1309097	178	2º APROVADO
CLAUDECIR MELEK	1307678	170	3° APROVADO
CARGO: 291 MOTORISTA NIVEL I TRSNSPORTE ESCOLAR – ZONA URBANA			
MARIO SANTANA REGO	1300701	180	1º APROVADO
JOCIMAR DE SANTANA SILVA	1319179	162	1º CADASTRO RESERVA
CARGO: 279 TECNICO DO DESENVOLVIMENTO			
JULIA ALVES DA SILVA	1301433	66,50	1ª CLASSIFICADA
GISLANI SOUZA BONFIM	1317849	63,50	2ª CLASSIFICADA
ALINE GOMES BILHAR	1303590	63,50	3ª CLASSIFICADA
CARGO: 300 APOIO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR II - ZELADORA			
REGISLAINE ROMEIRO RODRIGUES DE FRANCA	1315213	84	1ª CADASTRO RESERVA
CARGO: 370 MONITOR DE MUSICA			
ADRIANO DE SOUSA FARIAS	1300425	85	1º APROVADO
CARGO: 333 PROFESSOR CLASSE B (LICENCIATURA PLENA – PEDAGOGIA) 40 HORAS – ZONA URBANA			
GELSON JOSE DA SILVA BARROS	1300888	69,50	3ª CLASSIFICADO
ALINE MIDORI SEKINI	1301917	69,50	4ª CLASSIFICADA

Feliz Natal-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL PAVEI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019

RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Publico, objeto do Edital do Edital do Concurso Publico n.º 001/2018 para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00, **a partir de 14 de Fevereiro de 2019 até a data máxima de 151 de Março 2019**, munidos dos documentos necessários, constantes no item 12.Da Contratação do Edital Completo n.º001/2018, para eventual contratação.

Nome	Inscrição	Pontuação	Classificação
CARGO: 289 TÉCNICO AGRICOLA/AGROPECUARIA			
ANTONIO RICARDO DA SILVA	1316426	82,50	1º APROVADO
CARGO: 166 MEDICO VETERINARIO			
LEAN PAULO VIEIRA BERGAMO	1306871	62,50	1º APROVADO
CARGO: 286 OPERADOR DE MÁQUINAS III			
CARLOS BATISTA DA SILVA	1314876	135	1º APROVADO

Feliz Natal-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL PAVEI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA JURIDICO
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 024/2018 – 1º TERMO APOSTILAMENTO

DATA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2019

CREDOR: **SAN-LEX GESTAO EM SANEAMENTO EIRELI ME**

OBJETO: O PRESENTE **TERMO DE APOSTILAMENTO** TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA DEVIDO A 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, A QUAL ALTEROU O NOME EMPRESARIAL SAN-LEX GESTÃO EM SANEAMENTO EIRELI–ME PARA COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI.

PREFEITURA JURIDICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL/MT

CONTRATO Nº: 005/2018 – 1º TERMO ADITIVO

DATA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2019

CREDOR: **ROGERIO BATISTA DOS SANTOS E CIA LTDA**

VIGÊNCIA: 16 DE FEVEREIRO DE 2020

LICITAÇÃOADESÃO nº 002/2018

OBJETO: A FINALIDADE DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2018 EM MAIS 12 (DOZE) MESES À CONTAR DO DIA 16.02.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE** e **FLAVIO CAMARGO SOARES** já qualificados no Contrato Originário.

LOCATÁRIO:**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil nº 1298, Centro, Gaúcha do Norte - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 01.614.539/0001-01, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Voney Rodrigues Goulart**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG n. 2 477 543 SSP GO e do CPF n.402.603.301-59, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR: FLAVIO CAMARGO SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da cédula de Identidade RG nº. 262700712 SSP/SP e inscrito no CPF. sob o nº 032.733.866-06 residente e domiciliado à Rua 25 de Agosto n. 178,bairro Jardim Vista Alegre , Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, doravante denominada, **LOCADOR**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Locação por tempo determinado, que se regera pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente contrato e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas e nos termos da dispensa de licitação n° 007/201.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo **a prorrogação de prazo de execução** e reajuste de valores do contrato nº 025/2019, que tem como objeto **a locação de um imóvel situado** na Rua Blumenau com travessa Penápolis, Bairro Coophema, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso**, com** área construída de 250 m², para fins de funcionamento da ***Casa de Apoio*** no município de Cuiabá-MT, conforme solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica acrescentada à **Cláusula Nona** - do **Valor e Reajuste** – fica alterado o valor de 2.392,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, passando a ser de **2.549,24 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos),** tendo o reajuste de 157,24 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais conforme valor do contrato.

2.2 - O prazo de execução fica estendido de acordo com o Segundo Aditivo para o dia **15/02/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão à conta dos do orçamento de 2019, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DE SÁUDE

Unidade: 002

Projeto Atividade: 20025

Elemento de despesa: 3.390.30

Código Reduzido: 149

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – O presente aditivo encontra-se embasamento legal no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

3.2 - A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade e interesse da secretaria municipal de Saúde uma vez que a referida locação cumpre com todas as necessidades que a secretaria possui para dar andamento aos trabalhos realizados no alojamento dos pacientes munícipes de Gaúcha do Norte MT.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a parti da data de assinatura deste.

4.2 – Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e condições do **Contrato nº 025/2017**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. Ficando estendido até o dia **15 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DOMICÍLIO E FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Gaúcha do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2019.

MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

VONEY RODRIGUES GOULART

LOCATÁRIO

FLAVIO CAMARGO SOARES

RG: 262700712 SSP/SP

C.P.F. nº 032.733.866-06

Testemunhas:1. _____ 2. _____

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

Em conformidade ao que estabelece a Constituição Federal no seu Artigo nº31, Parágrafo 3º e o Artigo nº35, bem como no Artigo nº14 da Lei Orgânica do Município de Gaúcha do Norte, fica colocada a disposição dos contribuintes deste Município às contas do **Exercício de 2018 (Dois Mil e Dezoito) - Gestão do Presidente AGENOR DA ROCHA CORREA** para exame e apreciação no termos da Lei, por um período de 60 (sessenta dias).

Gaúcha do Norte, 14 de Fevereiro de 2019.

ELÇO DOMINGOS ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DECRETOS 2019

DECRETO Nº. 011/ 2019 De, 14 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no processo seletivo público, aberto pelo edital nº 001/2018".

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCELO AQUINO**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do município de General Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º A Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público, pelo EDITAL Nº001/2018, os candidatos abaixo citados para os respectivos cargos de**: Auxiliar de Serviços Gerais; Professor de capoeira.**

Auxiliar de serviços gerais:

01	ANA ESTÉFANY OLIVEIRA DE MOURA

Professor de capoeira:

01	ADÃO SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentarem no setor de RH, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, com cópias de todos os documentos pessoais (RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS (nº PIS), comprovante de endereço atualizado, e nos cargos de NÍVEL SUPERIOR, trazer Certificado/Diploma e cópia autenticada dos mesmos para conferência.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro-MT, em 14 de Fevereiro de 2019.

Marcelo Aquino Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

PAULO REMÉDIO, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei

Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes, FAZ SABER que, a partir de 15 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019, as Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018, ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Glória D'Oeste/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

PAULO REMÉDIO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP obteve o seguinte resultado: A empresa **MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI´S LTDA – ME** sagrou-se vencedoracom o valor global de **R$ 15. 730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais).** A empresa **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME** sagrou-se vencedoracom o valor global de **R$ 23.862,87 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 14 de fevereiro de 2019. **Sebastião Adilson C. da Silva/Pregoeiro**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042, 043 E 044 DE 2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **042/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE e a empresa**JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO-EPP,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Administração Municipal**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **082/2018**, Processo de Compra n° **2583/2018**, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002**. Data de Assinatura**: **14/02/2019**. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº **2583/2018** PREGÃO PRESENCIAL Nº **082/2018-SRP**. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte**: **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** – Prefeito Municipal; **Contratada JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO-EPP** representada pela senhora **Judite Terezinha Umann Ribeiro -** Guarantã do Norte, **14 de fevereiro de 2019.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **043/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE e a empresa**BRÍVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Administração Municipal**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **082/2018**, Processo de Compra n° **2583/2018**, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002**. Data de Assinatura**: **14/02/2019**. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº **2583/2018** PREGÃO PRESENCIAL Nº **082/2018-SRP**. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte**: **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** – Prefeito Municipal; **Contratada BRÍVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME** representada pelo senhor **Aziz Dogan -** Guarantã do Norte, **14 de fevereiro de 2019.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **044/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE e a empresa**SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da Administração Municipal**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **082/2018**, Processo de Compra n° **2583/2018**, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002**. Data de Assinatura**: **14/02/2019**. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas do Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE COMPRA Nº **2583/2018** PREGÃO PRESENCIAL Nº **082/2018-SRP**. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte**: **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** – Prefeito Municipal; **Contratada SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** representada pelo senhor **Edilson Rafael da Silva -** Guarantã do Norte, **14 de fevereiro de 2019.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **BANNERS, ADESIVOS, PLACAS E FAIXAS DE RÁFIA** para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A abertura do certame está prevista para o dia **27/02*/2019 às 08h00 (horário de Mato Grosso)***, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 14 de fevereiro de 2019. ***Sebastião Adilson C. da Silva/Pregoeiro.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Indiavaí/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes, FAZ SABER que a partir de 15 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019, as Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Indiavaí/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL - ANO 2018

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edu Laudi Pascoski

Prefeito Municipal

Emerson Sabatine

Vice-Prefeito Municipal

Secretários Municipais

Emerson Sabatine - *Secretário de Finanças*

Emerson Sabatine - *Secretário de Administração e Planejamento* **Sandra Klassen Grzechota -** *Secretária de Saúde e Saneamento* **Suzana Bêss -** *Secretária de Educação e Cultura*

Daniel Orzechovski - *Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos*

Sintia Regina Brandalize Pascoski - *Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho*

Ana Claudia Germano Alves

Ouvidora Municipal

Formas de Contato

Pessoalmente – Centro Administrativo Hilário da Rocha (Av. Santa Catarina, Nº 314, Centro Itanhangá – MT, 78.579-000)

Ligação Telefônica – 066 3578 2524

E-mail – ouvidoria@itanhanga.mt.gov.br

Website - https://prefitanhanga.ouvidoriabr.com

Horário de Atendimento **Segunda-Feira à Sexta-Feira 07:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL - ANO 2018

A Ouvidoria Municipal de Itanhangá, criada em 06 de março de 2013, através da Lei Nº 299-2013 "*Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências"* vem por meio deste documento emitir o relatório da demanda de atendimentos anual relativo ao período de **01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018**, as quais foram recebidas por meio de seus canais de comunicação com a Sociedade Itanhangaense, sendo eles: presencialmente, e-mail, ligação telefônica, web- site, E-Sic.

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública com a finalidade de protocolar manifestações como: sugestões, reclamações, denúncias e elogios, e após o seu recebimento, as analisa e procura encaminhá-las para os devidos setores, recomendando medidas possíveis para a solução ou a prevenção das falhas, depois da mensagem ser examinada e respondida, a Ouvidoria comunica o parecer ao manifestante. Ela funciona como um canal, mais humano, de interlocução com o público.

A Ouvidoria Municipal tem buscado melhor atender aos munícipes, com o intuito de oferecer atendimento imediato das solicitações e garantir a acessibilidade das informações, em agradecimento a sua participação para a devida efetivação dos trabalhos em nosso munícipio.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Ana Claudia Germano Alves 0uvidor Municipal

Portaria Nº 169/2017 de 01/06/2017

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES

Manifestações

Denúncia Reclamação

Sugestão Elogio

Pedido de Informação - E-SIC Solicitação de Serviços

Natureza	Percentual	Quantidade
Denúncia	10,67%	8
Reclamação	73,33%	55
Sugestão	1,33%	1
Elogio	1,33%	1
Pedido de Informação - E-SIC	12%	9
Solicitação de Serviços	1,33%	1
Total de protocolos:		**75**

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES POR SITUAÇÃO

Situação

Fechado

Situação	Percentual	Quantidade
Aberto	0%	0
Em andamento	0%	0
Fechado	100%	75
Total de protocolos:		**75**

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES POR SETOR

Setores

50

total

40

30

20

10

0

Secretaria de Saúde Secretaria de

Educação

Secretaria de Obras Secretaria de

Administração

Secretaria de Ação Social

Setor	Percentual	Quantidade
Secretaria de Saúde	54,67%	41
Secretaria de Educação	6,67%	5
Secretaria de Obras	9,33%	7
Secretaria de Administração	8%	6
Secretaria de Ação Social	1,33%	1
Total de protocolos:		**75**

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÕES POR CANAL DE COMUNICAÇÃO

Canal de Comunicação

WebSite

Pessoalmente Telefone

Email

Canal de comunicação	Percentual	Quantidade
WebSite	61,33%	46
Aplicativo	0%	0
Pessoalmente	1,33%	1
Telefone	36%	27
SIC	0%	0
Email	1,33%	1
Total de protocolos:		**75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT,** com interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, a *RETIFICAÇÃO* da data limite de apresentação dos projetos de venda referente a CHAMADA PÚBLICA n° 001/2019para "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE ITANHANGÁ-MT",** de acordo com as especificações contidas no edital, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 4/2015 do Ministério da Educação. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **13 de fevereiro 2019** a **13 de março de 2019**, até às **08:00horas**, no Centro Administrativo. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, com endereço na Av. Santa Catarina, n° 314, Centro, Fone (66) 3578 – 2500 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e através do site: www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá-MT, 14 de fevereiro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 045/2019.

Dispõe sobre contratação temporária de **Agente de Segurança,** em caráter excepcional e dá outras providência.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal 1044/2018 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado),

RESOLVE:

Art.. 1º. CONTRATAR o **SR. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, Solteiro, filho de: Manoel André dos Santos e Almerinda Souza Pereira, natural de Parauna-GO., nascido em: 14/08/1965, portador do CPF 352.955.541-04, RG. 0525356-0 SSP/MT, expedição 25/02/2003, para o cargo de: **AGENTE DE SEGURANÇA**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis ao Poder Legislativo de Itiquira, a partir de: 13/02/2019 até 31/12/2019, conforme Lei Municipal 1044/2018.

Parágrafo Único: Havendo posse para o concurso público 001/2009, o qual encontra-se sob judice, a rescisão será automática.

Art. 2º - O Salário base mensal, será equivalente a R$ 1.225,60 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com as Leis Municipais 971/2017 - Anexo I e 1044/2018 de 12 de dezembro/2018.

Parágrafo Primeiro: Os descontos previdenciários serão vinculados ao INSS, obedecendo a tabela progressiva do referido instituto. Os demais descontos obedeceram a legislação brasileira.

Art. 3º - Conforme Artigo 46, inciso III, da Lei Municipal nº 971/2017 e 1044/2018, são atribuições do cargo: Serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como, todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação ou qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como, manter a ordem interna, inclusive, acionando os serviços policiais, em caso de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

Art.4º - A carga horária será de 12:00h ininterruptas, no período noturno, com revezamento 12h de trabalho por 36h de descanso, entrada às 18h e saída às 06:00h, podendo se alterada conforme conveniência da administração.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e 971/2017.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 046/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal do Poder Legislativo - Coordenador de Sonorização/Filmagem e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.. 1º. NOMEAR o **SR. WALMIR DE OLIVEIRA CABRAL,**brasileiro, casado, filho de: Maria Sonia de Oliveira Cabral, natural de Coronel Sapucaia-MS., nascido em: 07/08/1976, portador do CPF 872.128.201-30, RG.648.497 SEJSP/MS., Expedição em: 24/07/2006, para o cargo de: **COORDENADOR DE SONORIZAÇÃO/FILMAGEM,** a partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. O Salário bruto mensal será de R$ 1.113,20 (um mil, centro e treze reais e vinte centavos**),** conformidade Lei Municipal nº 971/2017, atualizada pela Lei Municipal 1014/2018., Anexo III.

Parágrafo Único: Sobre a remuneração, serão efetuados descontos previdenciários e demais descontos legais previstos em Lei.

Art. 3º - Com base no artigo 45, inciso I, Alínea D, da Lei Municipal 971/2017, são atribuições: Coordenação e Execução de Serviços de Filmagem, Gravação e fotografia de todos os eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

Art.4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 971/2017, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da Câmara Municipal.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e 971/2017.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 045, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar o Servidor responsável pela fiscalização do contrato 004/2019 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 004/2019 do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a Servidora abaixo relacionada, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 004/2019, firmado entre **O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E A EMPRESA TECHNOINF COMERCIO ELETRONICOS EIRELI,** conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013.

1- BARBARA FANNY LORENÇO FISCHER LOPES

CPF/MF: 114.204.416.55

Art. 2°. As atribuições dos servidores designados, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT . 13 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

Betha Sistemas

MATO GROSSO

Exercício de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Período: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	69.346.000,00	66.088.691,40	9.038.296,44	12.295.605,04
Receitas Correntes	77.138.159,78	73.621.956,29	9.052.429,99	12.568.633,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.698.000,00	11.249.955,55	2.786.343,23	234.387,68
Impostos	8.585.500,00	11.031.178,26	2.671.616,44	225.938,18
Impostos S/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.850.000,00	1.887.045,11	64.900,29	27.855,18
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.850.000,00	1.887.045,11	64.900,29	27.855,18
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00	1.864.900,29	64.900,29	0,00
Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.800.000,00	1.864.900,29	64.900,29	0,00
Imp. S/ a Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	22.144,82	0,00	27.855,18
Imp. S/ a Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	50.000,00	22.144,82	0,00	27.855,18
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	6.735.500,00	9.144.133,15	2.606.716,15	198.083,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.279.500,00	4.868.347,85	2.606.716,15	17.868,30
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	278.000,00	397.038,89	135.407,19	16.368,30
IPTU - Principal	160.000,00	165.917,17	15.844,04	9.926,87
IPTU - PRINCIPAL - Rec. Próprio	96.000,00	111.844,04	15.844,04	0,00
IPTU - PRINCIPAL - Educ. 25%	40.000,00	33.795,88	0,00	6.204,12
IPTU - PRINCIPAL - Saúde 15%	24.000,00	20.277,25	0,00	3.722,75
IPTU - Multas e Juros (Principal)	2.000,00	1.312,45	0,00	687,55
IPTU - PRINCIPAL - Multas e Juros - Rec. Próprio	1.200,00	787,71	0,00	412,29
IPTU - PRINCIPAL - Multas e Juros - Educ. 25%	500,00	328,03	0,00	171,97
IPTU - PRINCIPAL - Multas e Juros - Saúde 15%	300,00	196,71	0,00	103,29
IPTU - Dívida Ativa (Principal)	80.000,00	199.563,15	119.563,15	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Rec. Próprio	48.000,00	119.737,85	71.737,85	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Educ. 25%	20.000,00	49.890,95	29.890,95	0,00
IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	12.000,00	29.934,35	17.934,35	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív	36.000,00	30.246,12	0,00	5.753,88
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Próprio	21.600,00	18.147,77	0,00	3.452,23
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educ. 25%	9.000,00	7.561,64	0,00	1.438,36
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	5.400,00	4.536,71	0,00	863,29
Imp. S/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Dir. Reais	2.001.500,00	4.471.308,96	2.471.308,96	1.500,00
ITBI - Principal	2.000.000,00	4.471.308,96	2.471.308,96	0,00
ITBI - Rec. Próprio	1.200.000,00	2.682.785,29	1.482.785,29	0,00
ITBI - Educ. 25%	500.000,00	1.117.827,33	617.827,33	0,00
ITBI - Saúde 15%	300.000,00	670.696,34	370.696,34	0,00
ITBI - Multas e Juros (Principal)	500,00	0,00	0,00	500,00
ITBI - Multas e Juros - Rec. Próprio	300,00	0,00	0,00	300,00
ITBI - Multas e Juros - Educ. 25%	125,00	0,00	0,00	125,00
ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	75,00	0,00	0,00	75,00
ITBI - Dívida Ativa - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
ITBI - Dívida Ativa - Rec. Próprio	300,00	0,00	0,00	300,00
ITBI - Dívida Ativa - Educ. 25%	125,00	0,00	0,00	125,00
ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	75,00	0,00	0,00	75,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rec. Próprio	300,00	0,00	0,00	300,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educ. 25%	125,00	0,00	0,00	125,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	75,00	0,00	0,00	75,00
Imp. S/ a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.456.000,00	4.275.785,30	0,00	180.214,70

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Página 2

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.456.000,00	4.275.785,30	0,00	180.214,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.350.000,00	4.258.147,23	0,00	91.852,77
Imp. S/ Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.000.000,00	3.920.318,91	0,00	79.681,09
Imp. S/ Serviços de Qualquer Natureza - Rec. Próprio	2.400.000,00	2.352.163,80	0,00	47.836,20
Imp. S/ Serviços de Qualquer Natureza - Educ. 25%	1.000.000,00	980.068,91	0,00	19.931,09
Imp. S/ Serviços de Qualquer Natureza - Saúde 15%	600.000,00	588.086,20	0,00	11.913,80
Simples Nacional - Principal	350.000,00	337.828,32	0,00	12.171,68
Simples Nacional - Rec. Próprio	210.000,00	202.696,92	0,00	7.303,08
Simples Nacional - Educ. 25%	87.500,00	84.457,14	0,00	3.042,86
Simples Nacional - Saúde 15%	52.500,00	50.674,26	0,00	1.825,74
Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza-Multas e Juros - Principal	100.000,00	17.511,71	0,00	82.488,29
Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza-Multas e Juros - Rec. P	60.000,00	10.507,07	0,00	49.492,93
Imp. sobre Serv. de Qualquer Natureza-Multas e Juros - Edu	25.000,00	4.377,94	0,00	20.622,06
Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza-Multas e Juros - Saúde	15.000,00	2.626,70	0,00	12.373,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00	126,36	0,00	2.873,64
Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza-Dívida Ativa-Rec.Própri	1.800,00	75,82	0,00	1.724,18
Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza-Dívida Ativa - Educ. 25	750,00	31,59	0,00	718,41
Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza-Dívida Ativa - Saúde 15	450,00	18,95	0,00	431,05
Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza-Dív.Ativa-Multas e Juros-I	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza-Dív.Ativa-Multas e Juros	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
Imp. S/ Serv. de Qualquer Natureza-Dív. Ativa-Multas e Juro	750,00	0,00	0,00	750,00
Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-Dív.Ativa-Multas e Juros-S	450,00	0,00	0,00	450,00
Taxas	109.500,00	211.382,71	108.832,21	6.949,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.000,00	59.165,24	28.114,74	6.949,50
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	38.000,00	59.165,24	28.114,74	6.949,50
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	6.500,00	550,50	0,00	5.949,50
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	5.000,00	550,50	0,00	4.449,50
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	500,00	0,00	0,00	500,00
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multa	500,00	0,00	0,00	500,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	31.500,00	58.614,74	28.114,74	1.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	30.000,00	57.656,07	27.656,07	0,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juro	500,00	958,67	458,67	0,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	500,00	0,00	0,00	500,00
Taxa de Fiscaliz. de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Mult	500,00	0,00	0,00	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços	71.500,00	152.217,47	80.717,47	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	71.500,00	152.217,47	80.717,47	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	71.500,00	152.217,47	80.717,47	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	70.000,00	103.203,44	33.203,44	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00	1.637,21	1.137,21	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	41.354,63	40.854,63	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dív. Ativa - Multas e Juros	500,00	6.022,19	5.522,19	0,00
Contribuição de Melhoria	3.000,00	7.394,58	5.894,58	1.500,00
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	3.000,00	7.394,58	5.894,58	1.500,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potáv	500,00	0,00	0,00	500,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potá	500,00	0,00	0,00	500,00
Contrib. de Melh. P/ Exp. Rede de Água Potável e Esgoto San	500,00	0,00	0,00	500,00
Contrib. de Melhoria P/ Exp. da Rede de Iluminação Pública na Ci	1.500,00	7.394,58	5.894,58	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Contrib. de Melhoria para Exp. da Rede de Iluminação Pública r	1.500,00	7.394,58	5.894,58	0,00
Contrib. Melhoria P/ Exp. Rede Iluminação Pública na Cidade	1.500,00	7.394,58	5.894,58	0,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementare	500,00	0,00	0,00	500,00
Contrib. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementa	500,00	0,00	0,00	500,00
Contrib. Melhoria P/ Pavimentação e Obras Complementares	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras Contribuições de Melhoria	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras Contribuições de Melhoria	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
Contribuições	130.000,00	48.715,51	0,00	81.284,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	48.715,51	0,00	81.284,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	48.715,51	0,00	81.284,49
Contrib. P/ o Custeio do Serv. de Iluminação Pública - Principa	130.000,00	48.715,51	0,00	81.284,49
Receita Patrimonial	301.100,00	117.172,75	5.311,76	189.239,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.100,00	5.859,02	5.311,76	552,74
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	1.100,00	5.859,02	5.311,76	552,74
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Us	1.100,00	5.859,02	5.311,76	552,74
Concessão, Perm. Autoriz. ou Cessão do Dir. de Uso de Bens	500,00	5.811,76	5.311,76	0,00
Concessão, Perm. Aut. Cessão do Dir. de Uso de Bens Imóve	200,00	47,26	0,00	152,74
Concessão, Perm. Aut. Cessão do Dir. de Uso de Bens Imóve	200,00	0,00	0,00	200,00
Concessão, Perm. Aut. Cessão Dir. de Uso de Bens Imóveis F	200,00	0,00	0,00	200,00
Valores Mobiliários	300.000,00	111.313,73	0,00	188.686,27
Juros e Correções Monetárias	300.000,00	111.313,73	0,00	188.686,27
Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	111.313,73	0,00	188.686,27
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	300.000,00	111.313,73	0,00	188.686,27
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Próprio	60.000,00	38.656,09	0,00	21.343,91
Remuneração de Depósitos Bancários - Educ. 25%	27.000,00	15.986,23	0,00	11.013,77
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	21.000,00	9.682,76	0,00	11.317,24
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. SUS/UNIÃO	30.000,00	11.714,57	0,00	18.285,43
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. FNDE	30.000,00	13.734,17	0,00	16.265,83
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	3.000,00	54,56	0,00	2.945,44
Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%	30.000,00	416,28	0,00	29.583,72
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%	12.000,00	277,52	0,00	11.722,48
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Assistênc	3.000,00	334,71	0,00	2.665,29
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Educaçã	6.000,00	1.565,29	0,00	4.434,71
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	6.000,00	511,31	0,00	5.488,69
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Outras Fi	9.000,00	8.138,25	0,00	861,75
Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	12.000,00	3.266,45	0,00	8.733,55
Remuneração de Depósitos Bancários - FETHAB	24.000,00	4.537,95	0,00	19.462,05
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. SUS/ESTADC	9.000,00	2.437,59	0,00	6.562,41
Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Assist. Social/	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
Receita de Serviços	210.000,00	254.389,46	54.389,46	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Outros Serviços	200.000,00	254.389,46	54.389,46	0,00
Outros Serviços	200.000,00	254.389,46	54.389,46	0,00
Outros Serviços	200.000,00	254.389,46	54.389,46	0,00
Outros Serviços - Serviços de Fornecimento de Água	200.000,00	254.389,46	54.389,46	0,00
Transferências Correntes	67.748.059,78	61.079.749,49	5.384.912,01	12.053.222,30
Transferências da União e de suas Entidades	24.512.079,85	22.155.638,03	3.145.351,78	5.501.793,60
Transferências da União - Específica E/M	24.512.079,85	22.155.638,03	3.145.351,78	5.501.793,60
Participação na Receita da União	14.485.000,00	13.122.591,89	20.317,44	1.382.725,55
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mer	9.500.000,00	8.663.778,84	0,00	836.221,16
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.500.000,00	8.663.778,84	0,00	836.221,16
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Rec. Próprio	5.700.000,00	5.198.267,30	0,00	501.732,70
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Educ. 5%	475.000,00	433.188,94	0,00	41.811,06
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Saúde 15%	1.425.000,00	1.299.566,83	0,00	125.433,17
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB 60%	1.140.000,00	1.039.653,47	0,00	100.346,53
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - FUNDEB 40%	760.000,00	693.102,30	0,00	66.897,70
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro	630.000,00	384.683,48	0,00	245.316,52
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro -	630.000,00	384.683,48	0,00	245.316,52
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro	378.000,00	230.810,09	0,00	147.189,91
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro	157.500,00	96.170,87	0,00	61.329,13
Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro	94.500,00	57.702,52	0,00	36.797,48
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	355.000,00	375.317,44	20.317,44	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Prin	355.000,00	375.317,44	20.317,44	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - R	213.000,00	225.190,46	12.190,46	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - E	88.750,00	93.829,36	5.079,36	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - S	53.250,00	56.297,62	3.047,62	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000.000,00	3.698.812,13	0,00	301.187,87
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	4.000.000,00	3.698.812,13	0,00	301.187,87
Cota-Parte do Imp. S/ a Prop. Territorial Rural - Rec. Próprio	2.400.000,00	2.219.287,24	0,00	180.712,76
Cota-Parte do Imp. S/ a Propriedade Territorial Rural - Educ.	200.000,00	184.940,64	0,00	15.059,36
Cota-Parte do Imp. S/ a Propriedade Territorial Rural - Saúd	600.000,00	554.821,84	0,00	45.178,16
Cota-Parte do Imp. S/ a Propriedade Territorial Rural - FUNI	480.000,00	443.857,45	0,00	36.142,55
Cota-Parte do Imp. S/ a Propriedade Territorial Rural - FUNI	320.000,00	295.904,96	0,00	24.095,04
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de R	3.283.000,00	4.353.724,69	1.073.115,16	2.390,47
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.200.000,00	4.208.843,40	1.008.843,40	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Rec. Hídricos - Pr	3.200.000,00	4.208.843,40	1.008.843,40	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	3.000,00	609,53	0,00	2.390,47
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.000,00	609,53	0,00	2.390,47
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP	80.000,00	144.271,76	64.271,76	0,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	80.000,00	144.271,76	64.271,76	0,00
Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde ? SUS ? Rep	2.470.293,62	3.323.972,99	1.810.742,84	957.063,47
Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde ? SUS ? Re	2.470.293,62	3.323.972,99	1.810.742,84	957.063,47
Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde SUS- Repasses Fund	2.470.293,62	3.323.972,99	1.810.742,84	957.063,47
Piso de Atenção Básica Fixo ? PAB FIXO	331.016,04	638.051,04	307.035,00	0,00
Programa Saúde da Família ? PSF	513.360,00	34.288,00	0,00	479.072,00
Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 Por Cento	425.778,60	410.670,00	0,00	15.108,60
Fortalec Pol Afetas a Atuação Estrat de ACS - 5 Por Cento	22.409,40	0,00	0,00	22.409,40
Transf. Rec. Sistema Único de Saúde SUS - Saúde Bucal	160.560,00	82.500,00	0,00	78.060,00
Núcleos de Apoio à Saúde da Família ? NASF	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Progr Melh do Acesso e Qualidade-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	94.800,00	0,00	0,00	94.800,00
Programa Saúde na Escola - PSE	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
Teto Mun Média e Alta Compl Ambul e Hospitalar-MAC	512.530,56	874.331,82	361.801,26	0,00
Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM)	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Prog. de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (P	11.353,11	27.325,75	15.972,64	0,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde-PFVS	31.995,60	12.461,01	0,00	19.534,59
Incentivo Pontuais para Ações de Serv. de Vig. em Saúde-IF	5.567,23	28.429,63	22.862,40	0,00
Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 Por Cento	42.998,40	61.651,20	18.652,80	0,00
Fortalec. Pol. Afetas a Atuação Estrategia de ACE - 5 Por Ce	2.433,60	12.979,20	10.545,60	0,00
Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria-Parte FNS	9.326,88	222,76	0,00	9.104,12
Piso Fixo de Vigilancia Sanitária-Parte ANVISA	2.673,12	777,24	0,00	1.895,88
Programa de Assistência Farmacêutica Básica - PAFB	66.412,20	82.493,34	16.081,14	0,00
APOIO A MANUT. DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
Piso de Atenção Basica Variável - PAB VARIÁVEL	0,00	907.560,43	907.560,43	0,00
Apoio Financeiro aos Municipios que recebem FPM - AFM	0,00	95.361,71	95.361,71	0,00
FAEC - Cirurgias Eletivas	0,00	3.331,88	3.331,88	0,00
Fundo de Ações Estratégicas e Compensações-Exerc.Anter	0,00	180,00	180,00	0,00
Educação e Formação em Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	0,00	357,98	357,98	0,00
Transf. Rec. Sistema Único de Saúde ? SUS ? Demais Prog	1.278,88	0,00	0,00	1.278,88
Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social -	228.900,00	149.057,12	0,00	79.842,88
Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Socia	228.900,00	149.057,12	0,00	79.842,88
Transferências de Rec. do Fundo Nac. de Assistência Social -	228.900,00	149.057,12	0,00	79.842,88
FNAS - GBF	43.000,00	36.406,06	0,00	6.593,94
FNAS - GSUAS	20.000,00	11.092,74	0,00	8.907,26
FNAS - PSB	165.900,00	101.558,32	0,00	64.341,68
Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenvolvimento da Educação	909.605,10	1.055.995,11	186.876,85	40.486,84
Transferências do Salário-Educação	520.000,00	618.465,75	98.465,75	0,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	520.000,00	618.465,75	98.465,75	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhei	400,00	720,00	320,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinh	400,00	720,00	320,00	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	218.602,00	225.058,00	11.880,40	5.424,40
Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nac.de Alimentaçã	218.602,00	225.058,00	11.880,40	5.424,40
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	119.376,00	121.752,00	2.376,00	0,00
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	9.408,00	4.089,60	0,00	5.318,40
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	49.220,00	53.954,40	4.734,40	0,00
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	36.358,00	41.128,00	4.770,00	0,00
Transf Dir FNDE ref ao Prog Nac Alimentação Escolar - PNA	4.240,00	4.134,00	0,00	106,00
Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nac. de Apoio ao Tra	115.603,10	136.237,22	20.634,12	0,00
Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nac. de Apoio ao T	115.603,10	136.237,22	20.634,12	0,00
Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental	88.993,70	98.732,73	9.739,03	0,00
Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	16.409,10	24.595,96	8.186,86	0,00
Transporte Escolar - PNATE - Educação Infantil	10.200,30	12.908,53	2.708,23	0,00
Outras Transf. Diretas do Fundo Nac. do Desenvolvimento da E	55.000,00	75.514,14	55.576,58	35.062,44
Outras Transf. Diretas do Fundo Nac. do Desenvolvimento da	55.000,00	75.514,14	55.576,58	35.062,44
Outras Transf. Diretas do Fundo Nac. do Desenvolv. da Edu	27.500,00	19.937,56	0,00	7.562,44
Outras Transf. Diretas do Fundo Nac. do Desenvolv. da Edu	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
Transf. FNDE-MP 815/2017 - AFM/FPM - Educação	0,00	55.576,58	55.576,58	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96	100.798,92	91.358,40	0,00	9.440,52
Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/	100.798,92	91.358,40	0,00	9.440,52
Transf. Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	100.798,92	91.358,40	0,00	9.440,52
Transf. Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - F	60.479,35	54.815,04	0,00	5.664,31
Transf. Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - E	5.039,95	4.567,92	0,00	472,03
Transf. Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15.119,84	13.703,76	0,00	1.416,08
Transf. Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	12.095,87	10.962,96	0,00	1.132,91
Transf. Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - F	8.063,91	7.308,72	0,00	755,19
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30.000,00	156,13	0,00	29.843,87
Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Edu	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf. de Convênios da União Dest. a Programas de Educaç	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf. de Convênios da União Dest. a Progr. de Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transf. de Convênios da União Dest. a Progr. de Educação	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	156,13	0,00	9.843,87
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.000,00	156,13	0,00	9.843,87
Outras Transferências da União	3.004.482,21	58.781,70	54.299,49	3.000.000,00
Outras Transferências da União	3.004.482,21	58.781,70	54.299,49	3.000.000,00
Outras Transferências da União	3.004.482,21	58.781,70	54.299,49	3.000.000,00
Titulo da Dívida Ativa Agrária - TDAA	4.482,21	58.781,70	54.299,49	0,00
Outras Transferências da União - Principal	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.235.979,93	29.418.900,34	734.349,11	6.551.428,70
Transferências dos Estados - Específica E/M	35.235.979,93	29.418.900,34	734.349,11	6.551.428,70
Participação na Receita dos Estados	33.945.000,00	28.434.993,56	440.937,75	5.950.944,19
Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	25.225.551,75	0,00	4.774.448,25
Cota-Parte do ICMS - Principal	30.000.000,00	25.225.551,75	0,00	4.774.448,25
Cota-Parte do ICMS - Rec. Proprio	18.000.000,00	15.135.331,62	0,00	2.864.668,38
Cota-Parte do ICMS - Educação 5%	1.500.000,00	1.295.545,14	0,00	204.454,86
Cota-Parte do ICMS - Saúde 15%	4.500.000,00	3.783.832,89	0,00	716.167,11
Cota-Parte do ICMS - FUNDEB 60%	3.600.000,00	3.006.505,28	0,00	593.494,72
Cota-Parte do ICMS - FUNDEB 40%	2.400.000,00	2.004.336,82	0,00	395.663,18
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	866.997,21	116.997,21	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	750.000,00	866.997,21	116.997,21	0,00
Cota-Parte do IPVA - Rec. Proprio	450.000,00	520.198,43	70.198,43	0,00
Cota-Parte do IPVA - Educação 5%	37.500,00	43.349,85	5.849,85	0,00
Cota-Parte do IPVA - Saúde 15%	112.500,00	130.049,55	17.549,55	0,00
Cota-Parte do IPVA - FUNDEB 60%	90.000,00	104.039,67	14.039,67	0,00
Cota-Parte do IPVA - FUNDEB 40%	60.000,00	69.359,71	9.359,71	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Rec. Proprio	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação 5%	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde 15%	21.750,00	0,00	0,00	21.750,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - FUNDEB 60%	17.400,00	0,00	0,00	17.400,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - FUNDEB 40%	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôm	50.000,00	51.282,94	1.282,94	0,00
Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico CIDE	50.000,00	51.282,94	1.282,94	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Outras Participações na Receita dos Estados	3.000.000,00	2.291.161,66	322.657,60	1.031.495,94
Outras Participações na Receita dos Estados	3.000.000,00	2.291.161,66	322.657,60	1.031.495,94
Cota Parte do FETHAB	3.000.000,00	1.968.504,06	0,00	1.031.495,94
Cota Parte do FETHAB - Seduc Transporte Escolar	0,00	322.657,60	322.657,60	0,00
Transf. de Rec. do Estado para Programas de Saúde - Repasse F	655.402,03	436.472,75	35.231,76	254.161,04
Transf. de Rec. do Estado para Progr. de Saúde - Repasse Fun	655.402,03	436.472,75	35.231,76	254.161,04
Transf. de Rec. do Estado para Progr. de Saúde - Repasse Fu	655.402,03	436.472,75	35.231,76	254.161,04
Programa de Saúde da Família - PSF	411.456,00	247.516,00	0,00	163.940,00
Programa de Apoio a Saúde - PASCAR	2.848,68	0,00	0,00	2.848,68
Programa Saúde Bucal	36.505,68	0,00	0,00	36.505,68
Incentivo Cumprimento de Metas	2.634,80	0,00	0,00	2.634,80
Programa de Média e Alta Complexidade	18.000,00	1.500,00	0,00	16.500,00
Programa Apoio ao Desev. Cons. Inter. - PACIS	149.664,00	162.739,77	13.075,77	0,00
Incentivos a Assistência Farmacêutica	30.731,88	0,00	0,00	30.731,88
Incentivo ao Tratamento de Diabetes Mellitus	2.560,99	14.716,98	12.155,99	0,00
Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Vigilância Sanitaria	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Transf. de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	590.577,90	515.910,50	228.847,60	303.515,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf. de Convênio dos Estados para o Sist. Único de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de E	570.577,90	515.910,50	228.847,60	283.515,00
Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Progr. de Educ	570.577,90	287.062,90	0,00	283.515,00
SEDUC - Transporte Escolar	0,00	228.847,60	228.847,60	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Transferências dos Estados	45.000,00	31.523,53	29.332,00	42.808,47
Outras Transferências dos Estados	45.000,00	31.523,53	29.332,00	42.808,47
Outras Transferências dos Estados	45.000,00	31.523,53	29.332,00	42.808,47
Outras Transferências dos Estados - FUPIS	35.000,00	2.191,53	0,00	32.808,47
Outras Transf. dos Estados - Cofinanciamento - PSB/PSE	0,00	29.332,00	29.332,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	9.505.211,12	1.505.211,12	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	8.000.000,00	9.505.211,12	1.505.211,12	0,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e	8.000.000,00	9.505.211,12	1.505.211,12	0,00
Transf. de Rec. do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica	8.000.000,00	9.505.211,12	1.505.211,12	0,00
Transferências do Recursos do FUNDEB - Principal	8.000.000,00	9.505.211,12	1.505.211,12	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 60%	4.800.000,00	5.703.126,65	903.126,65	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 40%	3.200.000,00	3.802.084,47	602.084,47	0,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00	871.973,53	821.473,53	500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	2.356,28	1.856,28	500,00
Indenizações	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras Indenizações - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras Indenizações	500,00	0,00	0,00	500,00
Outras Indenizações - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
Restituições	500,00	2.356,28	1.856,28	0,00
Outras Restituições	500,00	2.356,28	1.856,28	0,00
Outras Restituições	500,00	2.356,28	1.856,28	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Outras Restituições - Principal	500,00	2.356,28	1.856,28	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	869.617,25	819.617,25	0,00
Outras Receitas	50.000,00	869.617,25	819.617,25	0,00
Outras Receitas - Financeiras	50.000,00	869.617,25	819.617,25	0,00
Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	869.617,25	819.617,25	0,00
Receitas de Capital	1.132.000,00	172.500,00	15.000,00	974.500,00
Operações de Crédito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	1.111.000,00	172.500,00	15.000,00	953.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	801.000,00	172.500,00	15.000,00	643.500,00
Transferências da União	801.000,00	172.500,00	15.000,00	643.500,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Princ	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	501.000,00	172.500,00	15.000,00	343.500,00
Transf. de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde -	10.000,00	25.000,00	15.000,00	0,00
Transf. de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	10.000,00	25.000,00	15.000,00	0,00
Transf. de Convênios da União dest. a Progr. de Infra-Estrutura	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Transf. de Convênios da União dest. a Progr. de Infra-Estrutur	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	291.000,00	147.500,00	0,00	143.500,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	291.000,00	147.500,00	0,00	143.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-8.924.159,78	-7.705.764,89	-29.133,55	-1.247.528,44
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-25.000,00	-30.734,32	-5.734,32	0,00
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-25.000,00	-30.734,32	-5.734,32	0,00
(R)DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	-25.000,00	-30.734,32	-5.734,32	0,00
Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	-25.000,00	-30.734,32	-5.734,32	0,00
Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	-25.000,00	-30.734,32	-5.734,32	0,00
Dedução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-25.000,00	-30.734,32	-5.734,32	0,00

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	-8.899.159,78	-7.675.030,57	-23.399,23	-1.247.528,44
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	-2.720.159,78	-2.490.789,42	0,00	-229.370,36
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	-2.720.159,78	-2.490.789,42	0,00	-229.370,36
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	-2.700.000,00	-2.472.517,74	0,00	-227.482,26
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	-1.900.000,00	-1.732.755,40	0,00	-167.244,60
Dedução para o FUNDEB - FPM-Cota Mensal - Principal	-1.900.000,00	-1.732.755,40	0,00	-167.244,60
Dedução para o FUNDEB - FPM-Cota Mensal-FUNDEB 60%	-1.140.000,00	-1.039.653,25	0,00	-100.346,75
Dedução para o FUNDEB - FPM-Cota Mensal-FUNDEB 40%	-760.000,00	-693.102,15	0,00	-66.897,85
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do Imp. Sobre a Prop. Territ	-800.000,00	-739.762,34	0,00	-60.237,66
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do ITR - Principal	-800.000,00	-739.762,34	0,00	-60.237,66
Dedução para FUNDEB - ITR - FUNDEB 60%	-480.000,00	-443.857,39	0,00	-36.142,61
Dedução para FUNDEB - ITR - FUNDEB 40%	-320.000,00	-295.904,95	0,00	-24.095,05
Dedução para FUNDEB-ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	-20.159,78	-18.271,68	0,00	-1.888,10
Dedução para FUNDEB- ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96	-20.159,78	-18.271,68	0,00	-1.888,10
Dedução P/ FUNDEB-ICMS Deson. L.C. Nº 87/96-Principal	-20.159,78	-18.271,68	0,00	-1.888,10
Dedução P/ FUNDEB-ICMS Deson. L.C. Nº 87/96-FUNDEB	-12.095,87	-10.962,96	0,00	-1.132,91
Dedução P/ FUNDEB-ICMS Deson. L.C. Nº 87/96-FUNDEB	-8.063,91	-7.308,72	0,00	-755,19
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	-6.179.000,00	-5.184.241,15	-23.399,23	-1.018.158,08
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	-6.179.000,00	-5.184.241,15	-23.399,23	-1.018.158,08
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	-6.179.000,00	-5.184.241,15	-23.399,23	-1.018.158,08
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do ICMS	-6.000.000,00	-5.010.841,92	0,00	-989.158,08
Dedução P/ FUNDEB-Cota-Parte do ICMS-Principal	-6.000.000,00	-5.010.841,92	0,00	-989.158,08
Dedução P/ FUNDEB-Cota-Parte do ICMS - FUNDEB 60%	-3.600.000,00	-3.006.505,15	0,00	-593.494,85
Dedução P/ FUNDEB-Cota-Parte do ICMS - FUNDEB 40%	-2.400.000,00	-2.004.336,77	0,00	-395.663,23
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA	-150.000,00	-173.399,23	-23.399,23	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA	-150.000,00	-173.399,23	-23.399,23	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA - FUNDEB 60%	-90.000,00	-104.039,56	-14.039,56	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPVA - FUNDEB 40%	-60.000,00	-69.359,67	-9.359,67	0,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Municípios	-29.000,00	0,00	0,00	-29.000,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Municípios	-29.000,00	0,00	0,00	-29.000,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Municípios-FUN	-17.400,00	0,00	0,00	-17.400,00
Dedução para FUNDEB-Cota-Parte do IPI - Municípios-FUN	-11.600,00	0,00	0,00	-11.600,00
Totais:	69.346.000,00	66.088.691,40	9.038.296,44	12.295.605,04

Itiquira, 14/02/2019

Humberto Bortolini	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar o Servidor responsável pela fiscalização do contrato 007/2019 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 007/2019 do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a Servidora abaixo relacionada, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 007/2019, firmado entre **O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E OLMI INFORMATICA LTDA,** conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013.

1- BARBARA FANNY LORENÇO FISCHER LOPES

CPF/MF: 114.204.416.55

Art. 2°. As atribuições dos servidores designados, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT . 13 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	77.138.159,78	77.138.159,78	65.916.191,40	-11.221.968,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.698.000,00	8.698.000,00	11.219.221,23	2.521.221,23
Impostos	8.585.500,00	8.585.500,00	11.000.443,94	2.414.943,94
Taxas	109.500,00	109.500,00	211.382,71	101.882,71
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	7.394,58	4.394,58
Contribuições	130.000,00	130.000,00	48.715,51	-81.284,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	48.715,51	-81.284,49
Receita Patrimonial	301.100,00	301.100,00	117.172,75	-183.927,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.100,00	1.100,00	5.859,02	4.759,02
Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	111.313,73	-188.686,27
Receita de Serviços	210.000,00	210.000,00	254.389,46	44.389,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outros Serviços	200.000,00	200.000,00	254.389,46	54.389,46
Transferências Correntes	67.748.059,78	67.748.059,78	53.404.718,92	-14.343.340,86
Transferências da União e de suas Entidades	24.512.079,85	24.512.079,85	19.664.848,61	-4.847.231,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.235.979,93	35.235.979,93	24.234.659,19	-11.001.320,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.000.000,00	8.000.000,00	9.505.211,12	1.505.211,12
Outras Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	871.973,53	820.973,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	2.356,28	1.356,28
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	869.617,25	819.617,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.132.000,00	1.132.000,00	172.500,00	-959.500,00
Operações de Crédito	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Capital	1.111.000,00	1.111.000,00	172.500,00	-938.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	801.000,00	801.000,00	172.500,00	-628.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	310.000,00	310.000,00	0,00	-310.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	78.270.159,78	78.270.159,78	66.088.691,40	-12.181.468,38
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	78.270.159,78	78.270.159,78	66.088.691,40	-12.181.468,38
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	78.270.159,78	78.270.159,78	66.088.691,40	-12.181.468,38

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	58.492.143,80	62.402.576,32	58.646.468,87	57.953.419,91	57.799.388,75	3.756.107,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.798.916,06	35.230.103,62	34.749.155,25	34.749.155,25	34.749.155,25	480.948,37
JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	221.200,00	162.800,94	161.600,94	161.600,94	161.600,94	1.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	25.472.027,74	27.009.671,76	23.735.712,68	23.042.663,72	22.888.632,56	3.273.959,08
DESPESAS DE CAPITAL	8.060.453,80	4.063.760,67	3.944.900,16	2.182.115,83	2.078.642,83	118.860,51
INVESTIMENTOS	6.987.076,04	2.875.043,02	2.789.851,59	1.027.067,26	923.594,26	85.191,43
AMORTIZACAO DE DIVIDA	1.073.377,76	1.188.717,65	1.155.048,57	1.155.048,57	1.155.048,57	33.669,08

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	66.602.597,60	66.466.336,99	62.591.369,03	60.135.535,74	59.878.031,58	3.874.967,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	66.602.597,60	66.466.336,99	62.591.369,03	60.135.535,74	59.878.031,58	3.874.967,96
SUPERÁVIT (IX)	11.667.562,18	11.803.822,79	3.497.322,37	-	-	8.306.500,42
TOTAL (X) = (VIII + IX)	78.270.159,78	78.270.159,78	66.088.691,40	60.135.535,74	59.878.031,58	12.181.468,38

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.584.703,45	697.046,89	697.046,89	887.656,56	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.584.703,45	697.046,89	697.046,89	887.656,56	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.841,86	1.343.745,94	457.344,17	457.344,17	902.274,54	64.969,09
INVESTIMENTOS	80.841,86	1.289.449,43	457.344,17	457.344,17	847.978,03	64.969,09
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	54.296,51	0,00	0,00	54.296,51	0,00
TOTAL	80.841,86	2.928.449,39	1.154.391,06	1.154.391,06	1.789.931,10	64.969,09

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	734.482,59	834.421,36	820.262,41	748.641,54	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.004,96	341.282,68	341.282,68	14.004,96	0,00
JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.477,63	493.138,68	478.979,73	734.636,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	136.073,00	330.659,99	271.099,77	195.633,22	-0,00
INVESTIMENTOS	136.073,00	0,00	0,00	136.073,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
AMORTIZACAO DE DIVIDA	0,00	330.659,99	271.099,77	59.560,22	-0,00
TOTAL	870.555,59	1.165.081,35	1.091.362,18	944.274,76	-0,00

Itiquira, 14/02/2019

Humberto Bortolini	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 047, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar o Servidor responsável pela fiscalização do contrato 006/2019 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 006/2019 do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a Servidora abaixo relacionada, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 006/2019, firmado entre **O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E HC SUPRIMENTOS EIRELI,** conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013.

1- BARBARA FANNY LORENÇO FISCHER LOPES

CPF/MF: 114.204.416.55

Art. 2°. As atribuições dos servidores designados, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT . 13 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.670.964,29**	**0,00**	**64.670.964,29**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(267.384,18)	0,00	(267.384,18)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.771.873,11	0,00	4.771.873,11
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.175.453,22**	**0,00**	**69.175.453,22**

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.646.468,87
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.749.155,25
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		31.663.647,82	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.629.752,11		
3.1.90.04.01.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS E EDUCACAO	1.546.704,78		
3.1.90.04.02.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS SAUDE	3.376.032,50		
3.1.90.04.14.00.00.00	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	112.894,87		
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	1.574.152,59		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.715.785,15		
3.1.90.11.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS(RPPS)	16.886.801,63		
3.1.90.11.02.00.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS (RGPS)	224.494,42		
3.1.90.11.24.00.00.00	GRATIFICAAEAEO POR EXERCA?CIO DE CARGO (RGPS)	2.147.669,78		
3.1.90.11.38.00.00.00	13 SALARIO (RGPS)	175.277,12		
3.1.90.11.43.00.00.00	13 SALARIO(RPPS)	1.297.460,88		
3.1.90.11.45.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	1.351.664,46		
3.1.90.11.52.00.00.00	SUBSIDIOS(RGPS)	508.255,95		
3.1.90.11.61.00.00.00	FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	66.555,45		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.934.192,25		
3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS	1.931.730,20		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	49.103,53		
3.1.90.91.01.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	49.103,53		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	334.814,78		
3.1.90.94.01.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	334.814,78		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI		3.085.507,43	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.085.507,43		
3.1.91.13.03.00.00.00	RPPS	3.075.170,19		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA			161.600,94
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		161.600,94	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	161.600,94		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.735.712,68
3.3.50.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		435.699,89	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	407.699,89		
3.3.50.41.99.00.00.00	DIVERSAS CONTRIBUICOES	407.699,89		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	28.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		8.604,90	
3.3.60.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	8.604,90		
3.3.60.41.99.00.00.00	DIVERSAS CONTRIBUICOES	8.604,90		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÃŠNCIAS A CONSÃ“RCIOS PÃšBLICOS		514.124,32	
3.3.71.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÃ‡Ã•ES	514.124,32		
3.3.71.41.01.00.00.00	CONSÃ“RCIOS PÃšBLICOS	514.124,32		
3.3.71.41.01.01.00.00	CONSÃ“RCIOS INTERMUNICIPAL DE SAÃšDE	7.015,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.777.283,57	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	302.819,00		
3.3.90.14.01.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	247.349,00		
3.3.90.14.02.00.00.00	DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO)	55.470,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.163.290,94		
3.3.90.30.01.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.943.465,43		
3.3.90.30.03.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDA	1.141.696,76		
3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.854.416,14		
3.3.90.30.09.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÃ“GICO	1.061.767,31		
3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	29.262,59		
3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUIMICO	4.573,00		
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	74.588,90		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	23.827,60		
3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	205.280,12		
3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	21.880,62		
3.3.90.30.19.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.618,00		
3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.667,62		
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	122.320,15		
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	232.433,04		
3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	109.918,74		
3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	2.158.777,71		
3.3.90.30.25.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO	26.768,73		
3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRA"NICO	79.239,07		
3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	13.032,70		
3.3.90.30.29.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.958,00		
3.3.90.30.31.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.214,36		
3.3.90.30.33.00.00.00	MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	1.600,00		
3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL	81.394,25		
3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	303.588,66		
3.3.90.30.38.00.00.00	SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO	9.060,00		
3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÃ‡ÃƒO DE VEÃCULOS	1.949.604,54		
3.3.90.30.42.00.00.00	FERRAMENTAS	6.340,50		
3.3.90.30.44.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS	10.441,04		
3.3.90.30.46.00.00.00	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILIZAVEL	879.370,52		
3.3.90.30.54.00.00.00	MATERIAL PMANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	724.122,12		
3.3.90.30.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	64.322,97		
3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO PAGAMENTO ANTECIPADO	17.739,75		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	40.950,00		
3.3.90.31.04.00.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS	11.670,00		
3.3.90.31.99.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES	29.280,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	47.950,00		
3.3.90.32.96.00.00.00	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA PAGTO ANTECIPADO	47.950,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	8.898,00		
3.3.90.34.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	8.898,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.031.091,89		
3.3.90.36.07.00.00.00	ESTAGIARIOS	12.997,44		
3.3.90.36.18.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	21.213,26		
3.3.90.36.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	159.907,00		
3.3.90.36.21.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUT	13.322,00		
3.3.90.36.22.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	388.005,88		
3.3.90.36.23.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	3.590,00		
3.3.90.36.25.00.00.00	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	201.225,56		
3.3.90.36.27.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	21.570,00		
3.3.90.36.30.00.00.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	59.554,56		
3.3.90.36.31.00.00.00	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	8.728,60		
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	146.651,70		
3.3.90.36.35.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERAC	781.831,00		
3.3.90.36.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	142.821,35		
3.3.90.36.56.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	22.600,00		
3.3.90.36.59.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	25.329,00		
3.3.90.36.96.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA PAGAMEN	21.744,54		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.011.601,93		
3.3.90.39.01.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	21.814,26		
3.3.90.39.11.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES	280.167,72		
3.3.90.39.12.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00		

Betha Sistemas

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Exercício de 2018

Período: Janeiro à Dezembro

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	480.438,22		
3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MA?QUINAS E EQUIPA	30.341,00		
3.3.90.39.18.00.00.00	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	150,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	709.354,35		
3.3.90.39.20.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUT	120,00		
3.3.90.39.21.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	3.400,00		
3.3.90.39.23.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	549.625,12		
3.3.90.39.25.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	1.871,76		
3.3.90.39.43.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.537.929,81		
3.3.90.39.44.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	7.400,00		
3.3.90.39.47.00.00.00	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.285,13		
3.3.90.39.48.00.00.00	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	1.338,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	SERVICOS MEDICOHOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABOI	562.081,03		
3.3.90.39.53.00.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.780,00		
3.3.90.39.56.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO	212.123,51		
3.3.90.39.58.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	78.075,16		
3.3.90.39.59.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	770,00		
3.3.90.39.63.00.00.00	SERVICOS GRAFICOS	47.054,79		
3.3.90.39.65.00.00.00	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	336.899,63		
3.3.90.39.66.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS	20.000,00		
3.3.90.39.67.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS	102.781,20		
3.3.90.39.68.00.00.00	SERVICOS DE CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE M	1.705,00		
3.3.90.39.74.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	148.506,12		
3.3.90.39.78.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	50.670,00		
3.3.90.39.79.00.00.00	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERAC	559.146,11		
3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	14.970,15		
3.3.90.39.81.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS	150.817,73		
3.3.90.39.88.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	66.831,33		
3.3.90.39.95.00.00.00	MANUTENCAO CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE PRO	13.105,30		
3.3.90.39.96.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA PA	2.049,50		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	715.758,62		
3.3.90.47.01.00.00.00	PASEP	715.758,62		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	187.539,01		
3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	72.603,01		
3.3.90.91.99.00.00.00	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	114.936,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	267.384,18		
3.3.90.92.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	258.328,63		
3.3.90.92.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.055,55		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.944.900,16
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.789.851,59
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.789.851,59	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.507.564,00		
4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.507.564,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.212.107,59		
4.4.90.52.04.00.00.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	24.565,00		
4.4.90.52.08.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICOODONTOLOGICO, LAE	14.105,00		
4.4.90.52.12.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	17.784,73		
4.4.90.52.28.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	2.850,00		
4.4.90.52.34.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7.219,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	61.538,33		
4.4.90.52.36.00.00.00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	4.267,00		
4.4.90.52.38.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	9.330,00		
4.4.90.52.39.00.00.00	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	19.459,26		

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 4

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	20.938,00		
4.4.90.52.48.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS	630.192,00		
4.4.90.52.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECA,NICA	388.000,00		
4.4.90.52.56.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	11.859,27		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	70.180,00		
4.4.90.61.03.00.00.00	TERRENOS	70.180,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA			1.155.048,57
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		1.155.048,57	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.155.048,57		
4.6.90.71.01.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO INTERNO	74.395,59		
4.6.90.71.05.00.00.00	PARCELAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	237.174,06		
			Total:	62.591.369,03

Itiquira, 14/02/2019

Humberto Bortolini	Ailton Jose da Rocha	Alex Alves da Silva
Prefeito Municipal	Contador	Secretário de Finanças

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.670.964,29**	**0,00**	**64.670.964,29**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(267.384,18)	0,00	(267.384,18)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.771.873,11	0,00	4.771.873,11
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.175.453,22**	**0,00**	**69.175.453,22**

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
INGRESSOS	144.632.357,33
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	12.511.472,48
Receita Tributária	11.219.221,23
Receita de Contribuições	48.715,51
Receita Patrimonial	5.859,02
Receita de Serviços	254.389,46
Remuneração das Disponibilidades	111.313,73
Outras Receitas Derivadas e Originárias	871.973,53
TRANSFERÊNCIAS	53.577.218,92
Intergovernamentais	44.072.007,80
da União	19.837.348,61
dos Estados e Distrito Federal	24.234.659,19
Outras transferências correntes recebidas	9.505.211,12
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	78.543.665,93
DESEMBOLSOS	141.532.015,11
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	47.862.752,16
Administração	6.479.180,91
Agricultura	160.974,78
Assistência Social	2.266.708,02
Comunicações	98.403,85
Cultura	203.125,75
Desporto e Lazer	486.420,40
Educação	14.595.593,96
Energia	274.234,65
Gestão Ambiental	53.926,00
Habitação	2.877,31
Saneamento	379.905,46
Saúde	12.645.966,44
Segurança Pública	83.223,04
Trabalho	668.549,23
Transporte	4.517.338,07
Urbanismo	4.946.324,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	161.600,94
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	161.600,94
TRANSFERÊNCIAS	2.912.334,33
Intragovernamentais	2.468.029,54
Outras Transferências Concedidas	444.304,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	90.433.726,74
	161.600,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.261.943,16**

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	1.380.938,43
Aquisição de Ativos Não Circulante	1.380.938,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-1.380.938,43**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	172.656,13
Transferências de Capital Recebidas	172.656,13
DESEMBOLSOS	1.426.148,34
Outros Desembolsos de Financiamentos	1.426.148,34
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-1.524.591,98**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**356.412,75**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**3.668.744,70**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**4.123.601,09**

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**4.659.971,69**	**2.713.337,45**	**4.595.002,60**	**2.778.306,54**
Restos a Pagar Não Processados	2.954.994,74	2.455.833,29	2.890.025,65	2.520.802,38
Restos a Pagar Processados	1.704.976,95	257.504,16	1.704.976,95	257.504,16
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**384.956,50**	**1.316.649,51**	**1.587.749,28**	**113.856,73**
BANCO INTERFINANCE	0,00	216.083,77	216.083,77	0,00
CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE S/A	327.581,21	327.581,21	595.602,20	59.560,22
INSS - INSTITUNO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	41.104,04	225.768,58	228.847,36	38.025,26
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	425.839,26	425.839,26	0,00
ITIPREV-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.271,25	90.058,45	90.058,45	16.271,25
PASEP-PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	31.318,24	31.318,24	0,00
DEPÓSITOS	**250.308,20**	**7.583.766,56**	**7.808.123,29**	**25.951,47**
ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE - ADACSE	30,42	5.268,84	5.268,84	30,42
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.237,49	3.892,08	3.892,08	3.237,49
DEPOSITOS E CAUÇÕES	5.820,21	0,00	0,00	5.820,21
EDUCAÇÃO/EXERCICIO ANTERIOR	283,83	0,00	0,00	283,83
EMPRESTIMO CONSIG. BCO BMG	709,34	37.877,77	37.771,08	816,03
EMPRESTIMO CONSIG. BCO BRASIL	0,00	1.703.785,21	1.703.785,21	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CEF	187,69	1.075.169,30	1.075.169,30	187,69
EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO SICREDI	0,00	211.573,50	211.573,50	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	22.144,82	22.144,82	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - SERVID(	0,00	1.736.764,80	1.736.764,80	0,00
INSS - DEMAIS SEGURADOS	31.859,90	324.719,65	352.460,24	4.119,31
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS/EXERCICIO ANTERIOR	4.419,22	0,00	0,00	4.419,22
INSS - SERVIDORES - EDUCAÇÃO	1.556,82	53.146,85	54.364,12	339,55
INSS - SERVIDORES - FUNDEB - 60%	11.055,24	90.230,91	100.855,37	430,78
INSS - SERVIDORES - SAUDE	17.916,97	171.121,37	189.038,34	0,00
INSS SERVIDORES - FUNDEB - 40%	11.499,82	50.049,52	61.262,04	287,30
ISS	0,00	77.505,92	77.505,92	0,00
ITIPREV - DEMAIS SEGURADOS	45.017,05	577.154,74	622.171,79	0,00
ITIPREV - EDUCAÇÃO GERAL	1.947,59	240.049,58	241.997,17	-0,00
ITIPREV - FUNDEB 40%	20.560,07	142.259,48	162.819,55	0,00
ITIPREV - FUNDEB 60 %	42.417,67	418.918,44	461.336,11	0,00
ITIPREV - SAÚDE	45.809,23	552.592,90	598.402,13	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	1.406,23	1.406,23	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	5.979,64	88.134,65	88.134,65	5.979,64
TOTAL GERAL	**5.295.236,39**	**11.613.753,52**	**13.990.875,17**	**2.918.114,74**

Itiquira, 14/02/2019

Humberto Bortolini	Alex Alves da Silva	Ailton Jose da Rocha
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000252/92	15/06/1992	223	4.426.989,36	5.335.999,17	0,00	425.839,26	4.910.159,91
000391/99	25/11/1999	999	1.103.938,00	794.024,72	141.688,18	216.083,77	719.629,13
000774/13	06/05/2013	180	388.375,07	205.103,84	9.816,51	106.329,70	108.590,65
000779/13	21/05/2013	60	307.962,60	140.379,40	19.912,76	160.292,16	0,00
000787/13	18/06/2013	81	3.019.167,27	1.809.685,19	0,00	655.162,42	1.154.522,77
000965/16	06/12/2016	60	888.108,00	735.012,52	0,00	266.872,62	468.139,90
			Totais:	**9.020.204,84**	**171.417,45**	**1.830.579,93**	**7.361.042,36**

Itiquira, 14/02/2019

Humberto Bortolini	Alex Alves da Silva	Ailton Jose da Rocha
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**77.969.297,03**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.532.166,74
IMPOSTOS	11.338.357,83
TAXAS	186.414,33
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.394,58
CONTRIBUIÇÕES	48.715,51
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	48.715,51
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	620.152,94
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	620.152,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	131.143,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	19.830,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	111.313,73
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	63.598.037,25
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	10.133,99
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	53.900.908,38
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9.643.065,88
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	43.929,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.167.107,24
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	38.249,74
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.128.857,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	871.973,53
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	871.973,53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**73.197.423,92**
PESSOAL E ENCARGOS	34.961.302,90
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	31.886.132,71
ENCARGOS PATRONAIS	3.075.170,19
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	307,28
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	307,28
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	24.389.627,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.102.502,25
SERVICOS	8.431.354,15
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.855.770,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	176.683,49
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	171.417,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.266,04
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.522.253,43
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.298.054,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.683.635,47
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	514.124,32
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	26.439,27
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.415.636,61
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	32.946,17
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.382.690,44
TRIBUTÁRIAS	715.812,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54,37
CONTRIBUIÇÕES	715.758,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.800,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**73.197.423,92**
INCENTIVOS	15.800,00
Resultado Patrimonial do Período	**4.771.873,11**

Itiquira, 14/02/2019

Humberto Bortolini	Alex Alves da Silva	Ailton Jose da Rocha
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	12.359.807,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.123.601,09
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.229.818,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.000.607,43
ESTOQUES	5.780,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.460.143,90
IMOBILIZADO	64.460.143,90
TOTAL	**76.819.951,21**

PASSIVO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	311.593,73
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	28.138,10
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	210.294,77
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	47.209,39
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.951,47
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	7.332.904,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	5.378.299,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.954.604,45
TOTAL DO PASSIVO	**7.644.497,99**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	69.175.453,22
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.771.873,11
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.670.964,29
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-267.384,18
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**69.175.453,22**
TOTAL	**76.819.951,21**

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	4.123.601,09
ATIVO CIRCULANTE	4.123.601,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.123.601,09
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**4.123.601,09**

PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	283.455,63
PASSIVO CIRCULANTE	283.455,63
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	210.294,77
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	47.209,39
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.951,47
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.455.833,29
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	64.969,09
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**2.804.258,01**

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	72.696.350,12
ATIVO CIRCULANTE	8.236.206,22
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.229.818,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.000.607,43
ESTOQUES	5.780,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.460.143,90
IMOBILIZADO	64.460.143,90
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**72.696.350,12**

PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.361.042,36
PASSIVO CIRCULANTE	28.138,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	28.138,10
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	7.332.904,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.378.299,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.954.604,45
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	**7.361.042,36**

SALDO PATRIMONIAL	**66.654.650,84**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	574.125,80
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.398.372,08
TOTAL	**1.972.497,88**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.059.575,01
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.628.247,50
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.953.731,34
TOTAL	**9.641.553,85**

Itiquira, 14/02/2019

Humberto Bortolini	Alex Alves da Silva	Ailton Jose da Rocha
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 045/2019

Dispõe sobre contratação temporária de **Agente de Segurança,** em caráter excepcional e dá outras providência.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal 1044/2018 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado),

RESOLVE:

Art.. 1º. CONTRATAR o **SR. FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, Solteiro, filho de: Manoel André dos Santos e Almerinda Souza Pereira, natural de Parauna-GO., nascido em: 14/08/1965, portador do CPF 352.955.541-04, RG. 0525356-0 SSP/MT, expedição 25/02/2003, para o cargo de: **AGENTE DE SEGURANÇA**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis ao Poder Legislativo de Itiquira, a partir de: 13/02/2019 até 31/12/2019, conforme Lei Municipal 1044/2018.

Parágrafo Único: Havendo posse para o concurso público 001/2009, o qual encontra-se sob judice, a rescisão será automática.

Art. 2º - O Salário base mensal, será equivalente a R$ 1.225,60 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com as Leis Municipais 971/2017 - Anexo I e 1044/2018 de 12 de dezembro/2018.

Parágrafo Primeiro: Os descontos previdenciários serão vinculados ao INSS, obedecendo a tabela progressiva do referido instituto. Os demais descontos obedeceram a legislação brasileira.

Art. 3º - Conforme Artigo 46, inciso III, da Lei Municipal nº 971/2017 e 1044/2018, são atribuições do cargo: Serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como, todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação ou qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como, manter a ordem interna, inclusive, acionando os serviços policiais, em caso de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

Art.4º - A carga horária será de 12:00h ininterruptas, no período noturno, com revezamento 12h de trabalho por 36h de descanso, entrada às 06h e saída às 18:00h, podendo se alterada conforme conveniência da administração.

Art. 5º - As demais regras seguem a Lei Municipal 379/99 e alterações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) e 971/2017.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 044, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar o Servidor responsável pela fiscalização do contrato 003/2019 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 003/2019 do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a Servidora abaixo relacionada, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 003/2019, firmado entre **O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E A EMPRESA ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA,** conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013.

1- BARBARA FANNY LORENÇO FISCHER LOPES

CPF/MF: 114.204.416.55

Art. 2°. As atribuições dos servidores designados, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT . 13 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018.

A Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Av. Lúcio Mendonça Primo, nº 621 – Conjunto Habitacional Arco Iris II, em Itiquira, Estado do Mato Grosso, através do **PREFEITO HUMBERTO BORTOLINI**, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa, que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018**, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme o art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 13 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 046, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar o Servidor responsável pela fiscalização do contrato 005/2019 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 005/2019 do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a Servidora abaixo relacionada, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 005/2019, firmado entre **O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA E V P SILVA BRINQUEDOS,** conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013.

1- BARBARA FANNY LORENÇO FISCHER LOPES

CPF/MF: 114.204.416.55

Art. 2°. As atribuições dos servidores designados, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT . 13 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018.

A Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Av. Lúcio Mendonça Primo, nº 621 – Conjunto Habitacional Arco Iris II, em Itiquira, Estado do Mato Grosso, através do **PREFEITO HUMBERTO BORTOLINI**, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa, que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018**, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme o art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 13 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 043, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Auxílio Doença à servidora que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, a servidora abaixo relacionada:

1. DEUSA ALVES DA SILVA, servidora pública do quadro de servidores temporários do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, pelo período de **22/01/2019 à 21/04/2019, conforme Atestado Médico,** com o retorno aos trabalho no dia **22/04/2019.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/01/2019.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 13 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018.

A Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Av. Lúcio Mendonça Primo, nº 621 – Conjunto Habitacional Arco Iris II, em Itiquira, Estado do Mato Grosso, através do **PREFEITO HUMBERTO BORTOLINI**, em cumprimento ao art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa, que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018**, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme o art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 13 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT-EXERCICIO DE 2018

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:14/02/2019
PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**66.088.691,40**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**62.591.369,03**
Ordinária	37.327.529,36	Ordinária	27.051.563,75
Vinculada	28.761.162,04	Vinculada	35.539.805,28
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	51.337,50	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	52.664,41
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	48.715,51	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.001.149,08
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.445.918,36	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.739.344,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.272.705,24	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	2.635.385,14
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	2.295.699,61	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	121.614,67
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	31.523,53	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed	847.034,91
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	152.323,57	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	3.841.140,70
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed	1.069.729,28	Transferências de Convênios - Educação	430.830,08
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	3.335.687,56	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúc	780.052,66
Transferências de Convênios – Assistência Social	334,71	Transferências de Convênios - Saúde	2.893,03
Transferências de Convênios - Educação	517.475,79	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educaçã	2.716.730,69
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúc	8.294,38	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.dos profissionais do Ma	7.370.965,68
Transferências de Convênios - Saúde	25.511,31		
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educaçã	3.802.362,24		
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.dos profissionais do Ma	5.703.543,45		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.133,99**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**3.298.054,37**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.133,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.298.054,37
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**11.093.348,07**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**10.847.893,67**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	796.244,06	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	794.017,14
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.583.766,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.808.123,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.455.833,29	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	1.154.391,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados	257.504,16	RP PROCESSADOS PAGOS	1.091.362,18
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**3.668.744,70**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**4.123.601,09**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.628.694,58	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.085.579,80
BANCO C/ MOVIMENTO	10.947,42	BANCO C/ MOVIMENTO	18.381,05
BANCOS C/ VINCULADAS	29.102,70	BANCOS C/ VINCULADAS	19.640,24
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**80.860.918,16**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**80.860.918,16**

Itiquira, 14/02/2019

Alex Alves da Silva	Humberto Bortolini	Ailton Jose da Rocha
Secretário de Finanças	Prefeito Municipal	Contador

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 015 DIVULGA O RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9. 7, 9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 003/2018, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a necessidade da homologação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018:

Considerando que todas regularmente, as etapas do referido processo seletivo foram cumpridas:

RESOLVE:

I – Divulgar a Classificação Geral dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para fins de homologação.

II – Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa conforme preceitua o Edital de Abertura nº 003/2018.

III – Informar que, para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a ordem de Classificação divulgada no anexo deste edital, conforme os critérios mencionados nos itens 7.1 e 7.3 do Edital de Abertura do certame, que trata da convocação.

Itiquira-MT, 14 de fevereiro de 2019.

.....

Ana Maria Moraes e Souza

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado

N.º 003/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2018									
	CARGO 01	**VAGAS**	**2**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**	**LOCAL**						
1	CICERO COSME DE MOURA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	ITIQUIRA				0,25		AUS
	CARGO 01	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	POLLIANE DE AQUINO SÁ	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	FAM - MINEIRINHO	2,00	9,00	3,00	-	4,67	REP
2	WÉRICA PEREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	FAM - MINEIRINHO					-	AUS
	CARGO 01	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	MÔNICA DA COSTA SANCHO	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL	4,00	7,00	6,00		5,67	APR
2	EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL	3,00	9,00	5,00		5,67	REP
3	DEJUNHO CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL	2,00	7,00	7,00		5,33	REP
4	ADELÍCIA XAVIER SOARES	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL					0,00	AUS
5	FERNANDO BORGES GONÇALVES	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL					0,00	AUS
6	JOSÉ SAAB GABRAL	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	OURO BRANCO DO SUL					0,00	AUS
	CARGO 02	**VAGAS**	**3**						
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	LEONOR RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	9,00	7,00	7,00	0,25	7,92	APR
2	JAQUELINE DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	5,00	6,00	6,00	0,25	5,92	APR
3	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	6,00	4,00	7,00		5,67	APR
4	WÉLIDA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	5,00	7,00	4,00		5,33	CLA
5	JOCEANA CAMPOS BOAVENTURA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	4,00	5,00	5,00	0,25	4,92	CLA
6	RAFAELA DA SILVA CÔRTES	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	5,00	5,00	4,00		4,67	CLA
7	CELICE MARIA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	3,00	7,00	4,00		4,67	REP
8	ALDENILDA TORQUATO ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	3,00	7,00	3,00	0,25	4,58	REP
9	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	2,00	4,00	5,00		3,67	REP
10	SAULO OLIVEIRA NETO	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	2,00	3,00	5,00		3,33	REP
11	KELLY APARECIDA PEDRO DA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA	-	4,00	3,00	0,25	2,58	REP
12	VALERIA VENZEL RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA				0,25	0,25	AUS
13	ROSIMIRIAM ACUNHA TELES MARQUES	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	ITIQUIRA					0,00	AUS
	CARGO 02	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	ELZA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE LINGUAGEM	FAM - MINEIRINHO	4,00	6,00	4,00		4,67	APR
	CARGO 03	**VAGAS**	**2**						
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE MATEMÁTICA**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	EDUARDO MURILO FERNANDES DA MATA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE MATEMÁTICA	ITIQUIRA	4,00	6,00	8,00	0,25	6,25	APR
	CARGO 03	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE MATEMÁTICA**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE MATEMÁTICA	FAM - MINEIRINHO	4,00	7,00	8,00		6,33	APR

	CARGO 03	VAGAS	1						
Nº	NOME	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE MATEMÁTICA	LOCAL	P	CG	CE	TIT	MF	SIT
1	RAIMUNDA MARIA DE ARAÚJO GUIMARÃES	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE MATEMÁTICA	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	5,00		4,33	APR
	CARGO 04	VAGAS	6						
Nº	NOME	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	LOCAL	P	CG	CE	TIT	MF	SIT
1	ELIANA SOARES CAMPOS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	6,00	7,00	9,00	0,25	7,58	APR
2	VANESSA REGINA NARCIZO CABRAL	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	5,00	7,00	9,00	0,25	7,25	APR
3	FLAVIA ALMEIDA DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	6,00	10,00	0,25	6,92	APR
4	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	6,00	5,00	9,00		6,67	APR
5	ROSELY COLETTI	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	5,00	6,00	9,00		6,67	APR
6	MELCA NIVIA DE CAMPOS VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	5,00	7,00	8,00		6,67	APR
7	FABIANA OLIVEIRA CARVALHO VAZ	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	6,00	6,00	7,00	0,25	6,58	CLA
8	GEILIANI ALVES CABRAL	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	6,00	9,00		6,33	CLA
9	GILBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	9,00	6,00		6,33	CLA
10	ANGELA DA SILVA CESAR	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	6,00	8,00	0,25	6,25	CLA
11	IRANY FRANCISCA MELO DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	7,00	7,00	0,25	6,25	CLA
12	JOANA D'ARC BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	6,00	8,00		6,00	CLA
13	ZIRLENE ROSA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	8,00	6,00		6,00	CLA
14	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	5,00	8,00		5,67	CLA
15	JORGE ANDREY MIRANDA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	6,00	7,00		5,67	CLA
16	ANA ROSA MIRANDA VELASCO	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	5,00	7,00	0,25	5,58	CLA
17	LUCIANO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	4,00	6,00	6,00		5,33	CLA
18	SAMARA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	9,00	9,00	0,25	7,25	REP
19	SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	7,00	9,00	0,25	6,58	REP
20	MARCIA JANJACOMO	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	2,00	6,00	10,00		6,00	REP
21	NARCISA EUZEBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	7,00	8,00		6,00	REP
22	CLEUZELIA MORAIS ASSEF DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	8,00	6,00	0,25	5,92	REP
23	ELIANE SANTOS DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	6,00	8,00		5,67	REP
24	DIONE SALETE RECH	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	4,00	9,00	0,25	5,58	REP
25	CLAUDIA VENZEL RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	1,00	7,00	8,00		5,33	REP
26	DANIELE PEREIRA MORAES	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	2,00	6,00	8,00		5,33	REP
27	ELZA MORAIS DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	2,00	6,00	7,00		5,00	REP
28	LUCIANA QUEIROZ FORENTINI	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	6,00	6,00		5,00	REP
29	GRACIELE FERNANDES CABRERA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	1,00	4,00	9,00		4,67	REP
30	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	4,00	7,00		4,67	REP
31	ROSIDETE APARECIDA FELIZ	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	2,00	5,00	7,00		4,67	REP
32	THAIS POLINATI LOPES	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	4,00	7,00		4,67	REP
33	VILMA PARREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	2,00	2,00	7,00		3,67	REP
34	EVANE SANTOS SORET VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	3,00	2,00	5,00		3,33	REP
35	MARIA JOSÉ FREITAS FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	-	3,00	6,00		3,00	REP
36	CRISTIANE COIADO RAYSARO	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA	2,00	3,00	2,00		2,33	REP
37	LUZENILDE CAMPOS DANIEL	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA				0,25	0,25	AUS
38	ADRIANA COSTA MACIEL	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA					0,00	AUS
39	ELIENE FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA					0,00	AUS
40	MARINA RUBIN GONZAGA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA					0,00	AUS
41	MARIZETH DIAS DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA					0,00	AUS
42	DANIELA SOUZA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	ITIQUIRA						AUS
	CARGO 04	VAGAS	2						
Nº	NOME	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	LOCAL	P	CG	CE	TIT	MF	SIT
1	LEGIANE BUENO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	4,00	6,00	10,00		6,67	APR
2	MARTA LUZIA BORDIM	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	5,00	5,00	9,00		6,33	APR
3	ALEXANDRA ALINE PREISNER DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	4,00	7,00	8,00		6,33	CLA
4	FLÁVIA CRISLAINE PINHO FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	7,00	5,00	7,00		6,33	CLA
5	SÔNIA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	4,00	7,00	7,00	0,25	6,25	CLA
6	APARECIDA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	5,00	6,00	7,00		6,00	CLA
7	ALINE MUNIZ DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	3,00	8,00	8,00		6,33	REP
8	TALYANA MARIA CASTELLAR	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	2,00	8,00	7,00		5,67	REP
9	MAURINETE GALDINA DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	2,00	6,00	6,00	0,25	4,92	REP
10	JOSIANE MENDES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	1,00	6,00	6,00		4,33	REP
11	POLIANA LOPES DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO	-	5,00	3,00		2,67	REP
12	ALYANA MARIA CASTELLAR	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	FAM - MINEIRINHO					0,00	AUS
Nº	CARGO 04	VAGAS	2						

	NOME	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	LOCAL	P	CG	CE	TIT	MF	SIT
1	TÂNIA MARIN	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	5,00	7,00	8,00	0,25	6,92	APR
2	SILVANA ALVES DA SILVA DINIZ	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	4,00	8,00	8,00		6,67	APR
3	ÂNGELA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	5,00	4,00	8,00	0,25	5,92	CLA
4	LÚCIA HELENA RODRIGUES CATARINO	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	4,00	3,00	8,00		5,00	REP
5	MARIA APARECIDA MORAIS DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	3,00	5,00	7,00		5,00	REP
6	BIANCA LEARDINE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	1,00	5,00	8,00		4,67	REP
7	MARLI CARVALHO ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	4,00	3,00	6,00		4,33	REP
8	NIRES DE OLIVEIRA PREISSLEIR	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	4,00	2,00	7,00		4,33	REP
9	ANA PAULA GIACOMELLI	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	3,00	2,00	6,00		3,67	REP
10	ELIZETTE BISLER STACHOVSKI	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL	3,00	4,00	2,00		3,00	REP
11	LEOCÁDIA BORACZYNSKI BOEHM	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL					0,00	AUS
12	LIDIANE FERNANDES COUTO	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL					0,00	AUS
13	VERA LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - PEDAGOGIA	OURO BRANCO DO SUL					0,00	AUS
	CARGO 05	**VAGAS**	**2**						
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	MAURA LIMA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA	5,00	8,00	4,00	0,25	5,92	APR
2	LUCIENE GONÇALVES RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA	5,00	7,00	5,00		5,67	APR
3	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA	4,00	7,00	4,00		5,00	CLA
4	JAQUELINE PEREIRA RANGEL	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA	4,00	6,00	4,00		4,67	CLA
5	MAYSA MORAES DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA	3,00	6,00	8,00		5,67	REP
6	ANTONINA PEREIRA RANGEL	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA	3,00	7,00	4,00		4,67	REP
7	ATILANEI ALVES RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA	1,00	7,00	3,00	0,25	3,92	REP
8	FREDERICO OLIVEIRA RESENDE	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA					0,00	AUS
9	NATALLIA ROBERTA SOUZA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	ITIQUIRA					0,00	AUS
	CARGO 05	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	LAUREANA PEIXOTO DE AZEVEDO	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	FAM - MINEIRINHO	8,00	9,00	5,00		7,33	APR
2	VALDIRENE DE MORAES AFONSO	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	FAM - MINEIRINHO	3,00	2,00	7,00		4,00	REP
3	CLAUDINE GONÇALVES DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	FAM - MINEIRINHO					0,00	AUS
4	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	FAM - MINEIRINHO					0,00	AUS
	CARGO 06	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**FARMACÊUTICO**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	JAQUELINE PATRICIA DE LIMA	FARMACÊUTICO	ITIQUIRA	7,00	8,00	6,00	0,25	7,25	APR
2	HELDER ALBERTO LUCZYNSKI VENTURA	FARMACÊUTICO	ITIQUIRA	7,00	8,00	5,00		6,67	CLAS
3	ANA FLAVIA RODRIGUES CONTO	FARMACÊUTICO	ITIQUIRA	4,00	5,00	5,00		4,67	CLAS
4	GLEISSE DE SOUZA NUNES	FARMACÊUTICO	ITIQUIRA	3,00	8,00	5,00		5,33	REP
5	VICTOR DIOGO RODRIGUES PARULA	FARMACÊUTICO	ITIQUIRA	3,00	6,00	6,00		5,00	REP
6	KALLIANE CABRAL COSTA OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	ITIQUIRA	3,00	7,00	3,00		4,33	REP
	CARGO 07	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**EDUCADOR FÍSICO**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	DAYEVENY JEANNE DOS SANTOS BORGES	EDUCADOR FÍSICO	ITIQUIRA	7,00	6,00	4,00		5,67	APR
2	JUCELI APARECIDA GONÇALVES	EDUCADOR FÍSICO	ITIQUIRA	5,00	6,00	5,00		5,33	CLA
3	SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA	EDUCADOR FÍSICO	ITIQUIRA	4,00	6,00	4,00	0,25	4,92	CLA
4	TATIANE DA SILVA PARÁ	EDUCADOR FÍSICO	ITIQUIRA	2,00	3,00	6,00		3,67	REP
5	EDER NOGUEIRA DA SILVA	EDUCADOR FÍSICO	ITIQUIRA	2,00	6,00	3,00		3,67	REP
6	DAINE TEODORA CAMPOS	EDUCADOR FÍSICO	ITIQUIRA	3,00	5,00	2,00		3,33	REP
7	EVANILTON SENA DA SILVA	EDUCADOR FÍSICO	ITIQUIRA	3,00	3,00	2,00		2,67	REP
8	WILLIAN EDUARDO ALBUQUERQUE DA CRUZ	EDUCADOR FÍSICO	ITIQUIRA	5,00	2,00	1,00		2,67	REP
	CARGO 08	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**FISIOTERAPEUTA**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**

1	LIDIANE SOARES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	ITIQUIRA	5,00	7,00	9,00		7,00	APR
2	THAMIRES GOMES DIAS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	ITIQUIRA	6,00	7,00	6,00		6,33	CLA
3	TAINÁ ANITA FURTADA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	ITIQUIRA	4,00	8,00	4,00		5,33	CLA
4	BRENDA LEITE MACHADO	FISIOTERAPEUTA	ITIQUIRA	3,00	5,00	4,00		4,00	CLA
5	KATYBELLE FRANCYELLE O.DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	ITIQUIRA	3,00	4,00	3,00		3,33	REP
6	PATRÍCIA FERNANDA RUFINO	FISIOTERAPEUTA	ITIQUIRA	4,00	3,00	2,00		3,00	REP
7	MICHELI LUANA MICHELS	FISIOTERAPEUTA	ITIQUIRA					0,00	AUS
	CARGO 09	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**NUTRICIONISTA**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	RAYSSA CARLA CARVALHO DE SOUZA	NUTRICIONISTA	ITIQUIRA	4,00	9,00	5,00		6,00	APR
2	RICHARD SANTOS SILVERIO DE MELO	NUTRICIONISTA	ITIQUIRA	3,00	8,00	5,00		5,33	REP
3	JOCIELLY REGINA DAS NEVES PEDRO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	ITIQUIRA	2,00	2,00	4,00		2,67	REP
	CARGO 10	**VAGAS**	**2**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
Nº	**NOME**	**MÉDICO**	**LOCAL**						
1	ABDEL DIEGO CÁCERES AZAD	MÉDICO	ITIQUIRA	4,00	7,00	9,00		6,67	APR
2	MARCELO HENRIQUE COUTINHO TIAGO	MÉDICO	ITIQUIRA	4,00	7,00	7,00		6,00	APR
	CARGO 10	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**MÉDICO**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	TATIANA DENISE SCHAKOFSKT	MÉDICO	OURO BRANCO DO SUL	3,00	5,00	8,00		5,33	REP
	CARGO 11	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**BIOMÉDICO**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**TIT**	**MF**	**SIT**
1	PEDRO ALVES CABRAL	BIOMÉDICO	ITIQUIRA	5,00	8,00	5,00		6,00	APR
2	MAÍRA NANTES DE CARVALHO	BIOMÉDICO	ITIQUIRA	5,00	7,00	6,00		6,00	CLAS
3	MURILO ANDRADE NANTES	BIOMÉDICO	ITIQUIRA	3,00	4,00	7,00		4,67	REP
4	THALITA VITORIANO DA SILVA	BIOMÉDICO	ITIQUIRA	3,00	6,00	5,00		4,67	REP
5	LETICIA CAMPOS DA SILVA	BIOMÉDICO	ITIQUIRA	1,00	4,00	7,00		4,00	REP
Nº	**CARGO 12**	**VAGAS**	**1**						
1	**NOME**	**FONODIÓLOGO**	**LOCAL**						
	NÃO HOUVE INSCRITOS								
	CARGO 13	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**TÉCNICO DE RX**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**MF**	SIT	
1	SILMAR MACHADO DE SOUZA	TÉCNICO DE RX	ITIQUIRA	9,00	7,00	7,00	7,67	APR	
2	SILVANA CARVALHO	TÉCNICO DE RX	ITIQUIRA	7,00	6,00	4,00	5,67	CLA	
3	LUZIA VALERIA DA SILVA	TÉCNICO DE RX	ITIQUIRA	7,00	6,00	4,00	5,67	CLA	
4	RODRIGO ALVES DE ANDRADE	TÉCNICO DE RX	ITIQUIRA	4,00	3,00	5,00	4,00	REP	
5	JONATHAN ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO DE RX	ITIQUIRA	1,00	1,00	3,00	1,67	REP	
	CARGO 13	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**TÉCNICO DE RX**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**MF**	SIT	
1	ANDERSOM ADORNO DE MATOS	TÉCNICO DE RX	OURO BRANCO DO SUL	6,00	8,00	9,00	7,67	APR	
2	NATHÁLIA FERNANDA PORTO DE SOUZA	TÉCNICO DE RX	OURO BRANCO DO SUL	5,00	6,00	5,00	5,33	CLAS	
	CARGO 14	**VAGAS**	**2**						
Nº	**NOME**	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	**LOCAL**	**P**	**CG**	**CE**	**MF**	SIT	
1	KANANDA FERREIRA LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	7,00	7,00	9,00	7,67	APR	
2	MAYCOM SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	5,00	7,00	8,00	6,67	APR	
3	KÁTIA REGINA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	8,00	6,00	6,00	6,67	CLA	
4	ANDRESSA BISPO PAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	6,00	8,00	6,00	6,67	CLA	
5	VYTOR MIQUÉIAS MORAIS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	5,00	7,00	7,00	6,33	CLA	
6	CIBELY ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	7,00	6,00	6,00	6,33	CLA	
7	JAIR SANTOS DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	5,00	7,00	6,00	6,00	CLA	
8	VIVIANE ROSA PIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	6,00	5,33	CLA	
9	JOCELEI MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	4,00	4,00	CLA	
10	CÍNTIA ARAUJO SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	3,00	7,00	5,00	5,00	REP	
11	MILENA CRISTINA CARVALHO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	3,00	5,00	7,00	5,00	REP	
12	ALINE CRISTINA CAMARGO BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	2,00	5,00	7,00	4,67	REP	
13	JANAYNE FERNANDES ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	7,00	3,00	3,00	4,33	REP	
14	MÁRCIA LUNELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	2,00	7,00	4,00	4,33	REP	
15	LEONICE BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	2,00	6,00	4,00	4,00	REP	

16	DAVI DOS SANTOS QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	4,00	2,00	5,00	3,67	REP	
17	TAMARA CRISTINA DOS SANTOS BUENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL	4,00	3,00	2,00	3,00	REP	
18	ADEMERIA CABRAL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL				-	AUS	
19	ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL				-	AUS	
20	EDMILSON SEBASTIÃO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL				-	AUS	
21	EUGENIA GRACIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL				-	AUS	
22	VANDERLANE SOCORRO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OURO BRANCO DO SUL				-	AUS	
	CARGO 15	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**LOCAL**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**MF**	**SIT**
1	SONIA LOURDES DE MACEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	10,00	6,00	8,00	7,5	APR
2	ADRIANA DE FARIAS SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	8,00	6,00	6,00	6,5	CLA
3	LUZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	8,00	6,00	6	CLA
6	NELITA MESSIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	6,00	6,00	5	CLA
4	ANA CAROLINE SENA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	6,00	6,00	5	CLA
5	NATALINA DE SOUZA PASSOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	6,00	4,00	5	CLA
7	DAIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	4,00	6,00	4,5	CLA
8	MARINA DE SOUZA RIBEIRO VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	10,00	6,00	2,00	5,5	REP
9	ANTONIO EDEVALDO SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	8,00	6,00	4,00	5	REP
10	FRANCIELLY ROCHA DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	4,00	6,00	6,00	4,5	REP
11	CLEONICE EVANGELISTA MARANHÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	4,00	4,00	6,00	4	REP
12	ROSEMEIRE APARECIDA PAIXÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL	-	2,00	6,00	4,00	3	REP
13	DIONE PEDRO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
14	ELIENE PAULINA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
15	FREDERICO SOARES AMARAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
16	MÁRCIA DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
17	NEURIZETE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
18	SILVANEIRA DOS SANTOS MOURA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
	CARGO 15	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**LOCAL**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**MF**	SIT
1	CATIUSSIA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM - MINEIRINHO	6,00	10,00	6,00	8,00	7,5	APR
2	REVERSOM MADUREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM - MINEIRINHO	4,00	10,00	8,00	8,00	7,5	CLA
3	NICOLAS THIAGO DA SILVA QUADROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM - MINEIRINHO	6,00	10,00	8,00	6,00	7,5	CLA
4	TALITA AFONSO CHAMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM - MINEIRINHO	6,00	10,00	4,00	8,00	7	CLA
5	CALEBE RAMALHO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM - MINEIRINHO	6,00	10,00	8,00	4,00	7	CLA
6	FRANCIELE PINHEIRO JOTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM - MINEIRINHO	6,00	8,00	8,00	4,00	6,5	CLA
7	LUANA OLIVEIRA BATISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM - MINEIRINHO	4,00	4,00	4,00	4,00	4	CLA
8	ILZA ROCHA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM - MINEIRINHO	4,00	2,00	6,00	6,00	4,5	REP
9	ELLEN ZANDONADI RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FAM - MINEIRINHO					0	AUS
	CARGO 16	**VAGAS**	**2**						
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**LOCAL**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**MF**	**SIT**
1	NUBIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	10,00	10,00	8,00	10,00	9,5	APR
2	JOSENEIDE DA SILVA MARCELINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	10,00	6,00	8,00	10,00	8,5	APR
3	IRACI PAIVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	10,00	8,00	10,00	8,5	CLA
4	DELMA CINTIA ASSIS DE ALENCAR TAVARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	8,00	8,00	6,00	10,00	8	CLAS
5	LUCELIA PEIXOTO LIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	10,00	6,00	10,00	8	CLA
6	KALLEDY AIOLLY DO NASCIMENTO MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	10,00	6,00	10,00	8	CLA
7	ANA PAULA BISPO CHAVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	8,00	10,00	8	CLA
8	DANIELE ANA DALLA VALE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	10,00	8,00	10,00	8	CLA

9	DAIANE CORTEZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	10,00	8,00	10,00	8	CLA
10	PRICILA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	10,00	8,00	10,00	8	CLA
11	MARCOS MANUEL GONÇALVES PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	10,00	8,00	10,00	8	CLA
12	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO CRUZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	8,00	4,00	8,00	10,00	7,5	CLA
13	ADRIANA CORREA FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	8,00	4,00	8,00	10,00	7,5	CLA
14	ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	8,00	6,00	6,00	10,00	7,5	CLA
15	MARIA JOSE DUTRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	8,00	6,00	6,00	10,00	7,5	CLA
16	DANIELA JANJACOMO BOZO SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	6,00	8,00	10,00	7,5	CLA
17	BRENDA NASSER RITTER PARREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	6,00	8,00	10,00	7,5	CLA
18	DAYANE BARBOSA MASCARENHAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	6,00	10,00	7,5	CLA
19	ALESSANDRA DAIANE TURA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	6,00	10,00	7,5	CLA
20	LUCINHA LINS DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	6,00	10,00	7,5	CLA
21	LUZIA LINS SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	6,00	10,00	7,5	CLA
22	GEOVANA REGINALDO FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	6,00	10,00	7,5	CLA
23	EMILY TAMIRES DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	6,00	10,00	7,5	CLA
24	MERYELLEN ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	10,00	4,00	10,00	7,5	CLA
25	IVETE GOMES MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	10,00	6,00	6,00	8,00	7,5	CLA
26	ROSANA CASTRO FULIOTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	8,00	10,00	7,5	CLA
27	NUBIA MARIA SEVERINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	8,00	10,00	7,5	CLA
28	IZABELLA BEATRIZ RODRIGUES SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	8,00	10,00	7,5	CLA
29	MARIA PAULA LOURENÇO FISCHER LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	6,00	10,00	8,00	7,5	CLA
30	ANA MARIA GARCIA CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	8,00	10,00	7	CLA
31	LUCAS LIMA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	8,00	10,00	7	CLA
32	JULIANA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	8,00	10,00	7	CLA
33	KETLEEN JANE PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	6,00	6,00	10,00	7	CLA
34	KAROLLINI VELASCO DE AMORIM	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	4,00	10,00	7	CLA
35	EDIRLEIA DAVIS RODRIGUES GARCIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	8,00	10,00	7	CLA
36	MAYRA DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	8,00	10,00	7	CLA
37	REGIANE MANOEL FERNANDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	8,00	10,00	7	CLA
38	DIENYFER FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	8,00	10,00	7	CLA
39	CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	8,00	10,00	7	CLA
40	AZILDA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	6,00	10,00	7	CLA
41	GESSICA APARECIDA CAMPOS DANIEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	6,00	10,00	7	CLA
42	MARIA RITA DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	6,00	10,00	7	CLA
43	LUCIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	10,00	4,00	10,00	7	CLA
44	ALICE APARECIDA DA SILVA SOUTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	8,00	4,00	8,00	8,00	7	CLA
45	AMANDA CABRAL DAMASCENO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	6,00	8,00	7	CLA
46	ESTEFANY DOS SANTOS RODRIGUES MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	8,00	8,00	7	CLA
47	MARIANA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	8,00	8,00	7	CLA
48	SHELLAGH DAIANE TURATTI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	6,00	10,00	6,5	CLA
49	ZIRLEI MORENO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	6,00	10,00	6,5	CLA
50	STEFAFFNY SOUZA CABRAL DA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	6,00	10,00	6,5	CLA
51	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	6,00	4,00	10,00	6,5	CLA
52	LAYENE KAMILA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	8,00	10,00	6,5	CLA
53	SAMARA SARGES LEMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	8,00	10,00	6,5	CLA
54	MAYZA LINS OURIVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	6,00	10,00	6,5	CLA
55	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	6,00	10,00	6,5	CLA
56	JORCE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	6,00	6,00	8,00	6,5	CLA
57	CRISTIANE GAUTO DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	4,00	10,00	6	CLA
58	ADRIELI ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	6,00	10,00	6	CLA
59	MIRIAM CORVALAN DE MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	6,00	10,00	6	CLA
60	ROSELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	6,00	10,00	6	CLA
61	NILDA LUIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	4,00	10,00	6	CLA
62	IRANILDE CONCEIÇÃO CRUZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	4,00	10,00	6	CLA
63	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	4,00	10,00	6	CLA
64	ROSILENE BATISTA MONGE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	6,00	8,00	6	CLA
65	CLEONICE BATISTA RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	6,00	4,00	8,00	6	CLA
66	JAQUELINE SILVA SOJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	6,00	8,00	6	CLA
67	MARIA VALDETE DA SILVA SANTOS NETA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	6,00	8,00	6	CLA
68	LUCIA PEREIRA VALERIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	8,00	6,00	6	CLA
69	RAQUEL ALVES BRAGA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	4,00	10,00	5,5	CLA
70	AMANDA MORAIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	4,00	10,00	5,5	CLA
71	TATIANA OLIVEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	4,00	4,00	8,00	5,5	CLA
72	VANESSA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	4,00	8,00	5,5	CLA
73	VEGMA FABIANA SOARES FRAGA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	4,00	8,00	5	CLA
74	CHARLIANE FERREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	4,00	8,00	5	CLA
75	AUREA BERNAZZOLLI DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	4,00	4,00	5	CLA

76	JHENIFER SOUZA CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	10,00	6,00	10,00	7	REP
77	ARIELE CORTEZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	6,00	8,00	10,00	6,5	REP
78	JULIANA FLAVIA RODRIGUES VELASCO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	2,00	8,00	10,00	6,5	REP
79	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	8,00	8,00	8,00	6,5	REP
80	TEREZINHA MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	10,00	-	6,00	10,00	6,5	REP
81	ALINE ROCHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	2,00	8,00	8,00	6	REP
82	CLEMENTINA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	8,00	10,00	6	REP
83	JOYCE ROCHA DA SILVA ANSELMO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	8,00	2,00	8,00	6	REP
84	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	8,00	2,00	4,00	10,00	6	REP
85	SIMONIA PEREIRA SILVERA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	6,00	6,00	10,00	6	REP
86	TAWANNA KATYA SOUSA GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	8,00	8,00	6,00	2,00	6	REP
87	TELMA MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	6,00	6,00	10,00	6	REP
88	CATIELE ALMEIDA E SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	6,00	2,00	8,00	5,5	REP
89	ELIKA MAXIMINO DO SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	6,00	10,00	5,5	REP
90	ELOINA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	6,00	10,00	5,5	REP
91	FRANCIELE SOUZA LOURENÇO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	2,00	6,00	10,00	5,5	REP
92	LUIZA GIARETTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	6,00	10,00	5,5	REP
93	POLIANE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	6,00	10,00	5,5	REP
94	SILVA BELMIRO LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	6,00	4,00	10,00	5,5	REP
95	VALDICLEIA DE MATOS ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	2,00	6,00	10,00	5,5	REP
96	ILMA LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	-	4,00	10,00	5	REP
97	FLORINDA JOSE DE ARAUJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	6,00	8,00	5	REP
98	MARINEIDE SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	-	6,00	10,00	5	REP
99	MAYRA MARIELY PRESOTTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	2,00	10,00	5	REP
100	PALOMA CAMILA DE OLIVEIRA PONTUAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	-	6,00	10,00	5	REP
101	RAQUEL SOUZA LOURENÇO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	2,00	10,00	5	REP
102	ROBERTA CAMILO DE ASSIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	2,00	10,00	5	REP
103	SADILLA SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	2,00	4,00	10,00	5	REP
104	VALDECLEIA DURAN ALONSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	10,00	8,00	10,00	7,5	REP
105	CRISTIANE RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	8,00	6,00	1,00	4,75	REP
106	ADEGUIVAR ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	-	6,00	10,00	4,5	REP
107	ALEXANDRE MARTINS GUIMARÃES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	2,00	6,00	8,00	4,5	REP
108	CLEIDEMAR CAMPOS CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	6,00	6,00	4,5	REP
109	DANIELA MENDONÇA DE MACEDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	-	4,00	10,00	4,5	REP
110	EDILAINE MARIA ARAUJO DE SOUZA CAPOBIANCO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	2,00	4,00	8,00	4,5	REP
111	JHENIFER FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	2,00	4,00	8,00	4,5	REP
112	JHULIA LUDUVINA LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	4,00	8,00	4,5	REP
113	MARCIA ANDREA GALDINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	2,00	4,00	8,00	4,5	REP
114	MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	4,00	8,00	4,5	REP
115	MAURICEIA VERISSIMO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	2,00	8,00	4,5	REP
116	PATRICIA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	2,00	4,00	10,00	4,5	REP
117	REJANE SILVA RIBEIRO VALERIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	6,00	4,00	4,5	REP
118	VIVIANE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	2,00	6,00	8,00	4,5	REP
119	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA PACHECO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	2,00	6,00	4	REP
120	ELIZETHE PINHEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	6,00	-	4,00	6,00	4	REP
121	KALINI FERNANDES PRADO TOFFANELLI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	-	6,00	6,00	4	REP
122	THAISLAINE DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	2,00	4,00	8,00	4	REP
123	DENIS MARCOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	6,00	2,00	2,00	3,5	REP
124	NELY VICENTE DE MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	4,00	2,00	6,00	3,5	REP
125	PIETRA MIRANDA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	2,00	2,00	2,00	8,00	3,5	REP
126	DELMA GEISHI RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	4,00	2,00	2,00	3	REP
127	LILIETE MARQUES TUNES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	-	2,00	4,00	6,00	3	REP
128	TAIS BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA	4,00	2,00	4,00	-	2,5	REP
129	ALESSANDRA DANDARA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
130	ANDRESSA CAMPOS DANIEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
131	ANGELICA CARDOSO BEZERRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
132	CAMILA SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
133	CAROLAYNE AUGUSTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
134	ELIENE CARDOSO RIBEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
135	ELIETE DORNEL PEREIRA CASTANHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
136	ELINEIA UMBELINO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
137	EMILY GABRIELLY CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
138	FRANCIELY DE SOUZA BERNARDINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
139	GILMARA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
140	GISELE PATRICIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
141	GRAZIELLI SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
142	IOLANDA SILVA DE ANDRADES RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
143	IONE MARIA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS

144	IVANIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
145	JEFERSON TALES BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
146	JESSIKA PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
147	JOANA D'ARC DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
148	JOANA DÁRQUE FRANÇA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
149	JOAQUIM BATISTA NETO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
150	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
151	JULIANA BATISTA SANTA CRUZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
152	LARISSA DOS SANTOS MORAIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
153	LAURELANE FATIMA BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
154	LAYANNE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
155	LAYLA BEATRIS CAVALCANTE DANTAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
156	LUANA PATRICIA RODRIGUES FEIJO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
157	LUBIA TEODORO RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
158	MARCELA SILVA MARCIANO DOS REIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
159	MARIA APARECIDA MOREIRA BRITO LEITE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
160	MARIS-LUCIA RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
161	NATALIA DA SILVEIRA FRAGERRI DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
162	PASCOAL DE SOUZA BENITES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
163	RAELA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
164	ROSANGELA EVAGELISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
165	ROSICLER MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
166	VIVIANE CRISTINA DAMACENA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
167	WERICA IANA FERREIRA DE ANICESIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
168	ZELIA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA					0	AUS
169	ALLANA CARLA PEREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ITIQUIRA						AUS

	CARGO 16	**VAGAS**	**2**						
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	**LOCAL**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**MF**	**SIT**
1	EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	8,00	10,00	8,00	10,00	9	APR
2	ELAINE DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	10,00	10,00	10,00	9	APR
3	ROZEDELMA GONÇALVES G. GARCIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	8,00	8,00	8,00	10,00	8,5	CLA
4	BIANCA RODRIGUES PRESOTTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	10,00	8,00	10,00	8,5	CLA
5	DANIELA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	8,00	8,00	8,00	10,00	8,5	CLA
6	LUDIMILA LUZIA MEDEIROS MAYER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	10,00	6,00	10,00	8	CLA
7	ELIANE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	6,00	8,00	10,00	7,5	CLA
8	DENILSE PERES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	8,00	6,00	10,00	7,5	CLA
9	ALISSOM DE OLIVEIRA BRASIL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	8,00	6,00	10,00	7,5	CLA
10	KARINA BATISTA BASTITELA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	8,00	6,00	10,00	7,5	CLA
11	GABRIELY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	8,00	10,00	7	CLA
12	GIOVANA APARECIDA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	8,00	6,00	10,00	7	CLA
13	CLÉSIA AFONSO CHAMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	8,00	6,00	8,00	7	CLA
14	HADREN BRUNNA DE SOUZA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	4,00	6,00	10,00	6,5	CLA
15	NATALIA VIEIRA CESCON	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	6,00	10,00	6,5	CLA
16	LUIZ ANGELO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	6,00	10,00	6,5	CLA
17	THAYSLANE SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	8,00	4,00	10,00	6,5	CLA
18	FRANCISQUELI NONATO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	6,00	6,00	8,00	6,5	CLA
19	LICAUDEMIO DE LAMARE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	8,00	6,00	8,00	6,5	CLA
20	ELZENIR PRADO DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	6,00	10,00	6	CLA
21	LUCIANA NUNES RODRIGUES DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	6,00	10,00	6	CLA
22	ANA LUCIA DAHMIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	6,00	10,00	6	CLA
23	MANUELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	4,00	10,00	6	CLA
24	STEPHANI LEARDINI DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	4,00	10,00	6	CLA
25	ANDRESSA MOREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	4,00	4,00	8,00	5,5	CLA

26	ANGELA MARIA DA SILVA CLEMENTE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	4,00	8,00	5,5	CLA
27	MARISA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	6,00	6,00	6,00	5,5	CLA
28	CLARA REGINA BATISTA ROBERTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	6,00	4,00	10,00	5,5	REP
29	DANIELA LORENA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	2,00	4,00	10,00	5,5	REP
30	JAISON DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	8,00	4,00	8,00	5,5	REP
31	MÁRCIA DAHMER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	6,00	2,00	8,00	5,5	REP
32	LUCIMARA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	4,00	8,00	10,00	6	REP
33	BRUNA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	6,00	2,00	10,00	6	REP
34	BRUNA NATIELLI BORDIM GOBETTI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	6,00	2,00	10,00	6	REP
35	DEISE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	6,00	6,00	10,00	6	REP
36	FELIPE JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	2,00	6,00	10,00	6	REP
37	TAMARA BASTOS CARDOSO FARIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	2,00	4,00	10,00	5,5	REP
38	LETÍCIA ZENIR SILVA GAUNA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	1,00	8,00	8,00	5,25	REP
39	MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	4,00	4,00	10,00	5	REP
40	NADIA MARQUES SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	2,00	4,00	8,00	5	REP
41	THAYS TORRES ZULEGER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	4,00	4,00	10,00	5	REP
42	JANAINE CINTIA DE ALMEIDA PINHEIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	1,00	4,00	10,00	4,75	REP
43	AMANDA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	-	8,00	8,00	4,5	REP
44	CAROLINA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	6,00	-	10,00	4,5	REP
45	KAREM LORAYNE PASSOS RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	4,00	-	6,00	8,00	4,5	REP
46	TAINARA GABRIELE DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	2,00	4,00	8,00	4	REP
47	MARIA DE LURDES ARAUJO GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	-	2,00	10,00	3,5	REP
48	TAMARA ALVES DE LEON	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	2,00	2,00	4,00	6,00	3,5	REP
49	THALYA NATHIELLY DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL	-	2,00	4,00	8,00	3,5	REP
50	ALINE DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
51	ANA CRISTINA DIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
52	ANDERSON SERAFIM BARBOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
53	ANNA CAROLINE VIEIRA SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
54	GESKA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
55	GRACIELA LOPES PREZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
56	GREICE DE SOUZA MONT ALVÃO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
57	IVERSOM VINICIOS DE AQUINO SÁ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
58	IVONETE ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
59	JADHY ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
60	JHEINY LORRANE HORACIO VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
61	LARISSA DA SILVA DUARTE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
62	LORRAINE DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
63	LUANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
64	LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
65	RAFAELA SILVA SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL					0	AUS
66	VITÓRIA GRAZIELA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OURO BRANCO DO SUL						AUS

	CARGO 17	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**	**LOCAL**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**MF**	**SIT**
1	LEIDIANE CRISTINA SCHAFFER	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ITIQUIRA	6,00	8,00	2,00	8,00	6	REP
2	ISABELLE DUTRA DE CASTRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ITIQUIRA						AUS

	CARGO 17	VAGAS	1						
Nº	NOME	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	LOCAL	P	M	CG	CE	MF	SIT
1	CLAUDIONE APARECIDA NARCIZO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	OURO BRANCO DO SUL	6,00	4,00	2,00	10,00	5,5	REP
	CARGO 18	**VAGAS**	**2**						
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**LOCAL**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**AF**	**MF**
1	TANIA APARECIDA DE MORAES RAITZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	8,00	6,00	10,00	8,5	8,1
2	ALEX DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	8,00	6,00	8,00	9	7,8
3	LUCIMAR MEDEIROS DA SILVA MAYER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	10,00	6,00	6,00	8,00	8	7,6
4	ROSINEYDE ALVES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	10,00	6,00	6,00	8,00	8	7,6
5	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	10	4	4	10	9	7,4
6	GUILHERME FIALHO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	10,00	4,00	8,00	8,00	5,5	7,1
7	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	4,00	4,00	10,00	8,5	6,9
8	ROBÉRIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	6,00	4,00	8,00	8,5	6,9
9	MARCY APARECIDA MIRANDA AYALA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	6,00	4,00	8,00	7,5	6,7
10	JANAINA IARA FORNAZIERE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	4,00	4,00	8,00	7,5	6,3
11	MARIA SOCORRO RODRIGUES ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	4,00	10,00	8,5	6,1
12	JOSEILZA SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	6,00	6,00	4,00	6,00	8	6
13	ANDRESSA JAKELINE DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	4,00	4,00	10,00	0	5,2
14	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	4,00	6,00	8,00	0	5,2
15	ANA PAULA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	4,00	4,00	6,00	10,00	0	4,8
16	SAMARA MELO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	6,00	6,00	4,00	6,00	0	4,4
17	MARIA EDILENE DA CONCEIÇÃO CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	10,00	2,00	2,00	10,00		6
18	MAXUEL DA SILVA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	2,00	4,00	10,00		6
19	ELIAZARA SOARES CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	-	4,00	10,00		5,5
20	JAIANE CRISTINE FORNAZIERE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	4,00	2,00	8,00		5,5
21	JECIENE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	6,00	2,00	6,00	8,00		5,5
22	JOELMA SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	2,00	4,00	8,00		5,5
23	CRISTIANE COSTA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	2,00	6,00	8,00		6
24	MATHEUS RUAN ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	2,00	4,00	6,00		5
25	SANDRA PEDRINA CALASSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	10,00	-	2,00	8,00		5
26	FABIANA GOMES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	8,00	4,00	-	6,00		4,5
27	CHRISTYAN DOS REIS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	6,00	-	-	10,00		4
28	LÚCIA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	4,00	2,00	2,00	8,00		4
29	SUELLEN PEDRINA CALASSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	4,00	-	4,00	6,00		3,5
30	EZEQUIEL GIMENES ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	2,00	2,00	-	4,00		2
31	MARIA EUNICE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	-	4,00	2,00	2,00		2
32	NAIUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL	-	-	-	-		0
33	ALEXSANDRO FERNANDES ESTEVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
34	CARLOS FERREIRA DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
35	CRISTIANE DO NASCIMENTO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
36	DAIENNE MARQUES SANTANA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
37	DEVANI DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
38	DISLANIA BARBOZA MARANHÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
39	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
40	ERIELTHON DA SILVA PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0

41	EULER GOMES MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
42	IVETE CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
43	JECIEL SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
44	MARIA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
44	MARIA IVANILDE ANTUNES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
45	MARIZE RODRIGUES DOS SANTOS DELMON	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
47	PAULA GABRIELLY RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
48	RITA DE CÁSSIA DE MELO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
49	RODNEY DA SILVA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
50	ROSINEI ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
51	WALDIMEYRE NOGUEIRA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
52	WILSOM ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OURO BRANCO DO SUL						0
	CARGO 18	**VAGAS**	**1**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**AF**	**MF**
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**LOCAL**						
1	SUZANA MERI MAZZOCHI DE REZENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAM - MINEIRINHO	8,00	6,00	8,00	10,00	7	7,8
2	RAYANNE DIAS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAM - MINEIRINHO	6,00	4,00	4,00	8,00	7,5	5,9
3	THAIS GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAM - MINEIRINHO	8,00	2,00	6,00	8,00		6
4	REBERS FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAM - MINEIRINHO	2,00	2,00	2,00	8,00		3,5
5	DANIELA ZANARDO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAM - MINEIRINHO						0
6	DINAMARA TELES DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAM - MINEIRINHO						0
7	GIDAELSON ANTONIO VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FAM - MINEIRINHO						0
	CARGO 18	**VAGAS**	**1**						
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**LOCAL**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**AF**	**MF**
1	LIONILDA CARLOTA DE RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	10,00	10,00	6,00	8,00	8,5	8,5
2	JESSICA BATISTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	8,00	4,00	6,00	10,00	9	7,4
3	DONALDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	8,00	6,00	6,00	8,00	6	6,8
4	NEUZA PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	10,00	4,00	6,00	8,00	5,5	6,7
5	MARTHA DE OLIVEIRA NETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	4,00	4,00	6,00	10,00	8,5	6,5
6	JUCILAINE DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	8,00	4,00	4,00	8,00	8	6,4
7	QUEILA APARECIDA ANDRIESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	8,00	4,00	6,00	6,00	7,5	6,3
8	JUCÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	8,00	4,00	4,00	4,00	7	5,4
9	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	4,00	4,00	4,00	4,00	7,5	4,7
10	ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	8,00	4,00	2,00	8,00		5,5
11	LAUDINEIA INOCENCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	10,00	2,00	2,00	8,00		5,5
12	IVONETE GAMARRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	6,00	2,00	4,00	6,00		4,5
13	MARIA DE FÁTIMA ROMÃO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	6,00	2,00	4,00	6,00		4,5
14	CHARLLES RAFAEL DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI	8,00	-	2,00	2,00		3
15	CLEONICI MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI						0
16	CORACI CAVALCANTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI						0
17	EROTILDES FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI						0
18	RANDERSON CLUZUEL DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI						0
19	ROSINEIDE ANTONIA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI						0
20	SUZIMARA RODRIGUES SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SJB - ZAMBONI						0
	CARGO 19	**VAGAS**	**1**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**AF**	**MF**
Nº	**NOME**	**AUXILIAR DE COPA E COZINHA**	**LOCAL**						
1	CREIDIANE CUNHA ALVES	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO	10,00	6,00	8,00	10,00		8,5
2	CRISTIANE MACHADO ROSA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO	8,00	4,00	4,00	10,00		6,5
3	ANA CRISTINA SILVA REIS	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO	6,00	4,00	6,00	10,00		6,5
4	MIRIAN ARAÚJO DA SILVA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO	8,00	4,00	6,00	8,00		6,5
5	MARCILENE ALMEIDA DA SILVA TEIXEIRA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO	8,00	4,00	4,00	4,00		5
6	VERA GONÇALVES DA CRUZ	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO	2,00	4,00	6,00	4,00		4
7	CLEONICE ALVES DE SOUZA MELO	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO						0
8	DILVANETE ALVES DA SILVA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO						0
9	ELISANGELA CRISTINA DE QUEIROZ MENDES	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO						0

10	ÉRICA PERES DA SILVA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO						0
11	MARGARIDA LOURDES GOETTEMS	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO						0
12	MARIA FEITOSA DA SILVA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO						0
13	MARIA INÊS DA CONCEIÇÃO	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO						0
14	SADRA MARINA DA SILVA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	FAM - MINEIRINHO						0
	CARGO 20	**VAGAS**	**2**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**PR**	**MF**
Nº	**NOME**	**MOTORISTA**	**LOCAL**						
1	VITOR DURAN SECOTTI	MOTORISTA	ITIQUIRA	10,00	10,00	8,00	6,00	10	8,8
2	VALDEIR JOSÉ JOAQUIM	MOTORISTA	ITIQUIRA	8,00	8,00	6,00	8,00	10	8
3	VINICIUS BARBOSA LAGARES	MOTORISTA	ITIQUIRA	8,00	10,00	6,00	8,00	8	8
4	JOÃO BATISTA DIAS	MOTORISTA	ITIQUIRA	10,00	4,00	6,00	8,00	10	7,6
5	LEILIMAR SILVA GONZAGA	MOTORISTA	ITIQUIRA	8,00	8,00	8,00	6,00	8	7,6
6	AUROVALDO DOMINGUES MESQUITA FILHO	MOTORISTA	ITIQUIRA	6,00	8,00	8,00	8,00	6	7,2
7	ANSELMO NUNES DUARTE	MOTORISTA	ITIQUIRA	8,00	8,00	8,00	4,00	7	7
8	VINICIOS DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	ITIQUIRA	8,00	4,00	8,00	4,00	9	6,6
9	JOACY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUIRA	10,00	6,00	6,00	4,00	5	6,2
10	VALDENIR CONCEIÇÃO PERES JUNIOR	MOTORISTA	ITIQUIRA	10,00	10,00	6,00	8,00	0	6,8
11	ANTONIO CARLOS DORNEL DE CARVALHO	MOTORISTA	ITIQUIRA	8,00	6,00	6,00	4,00	0	4,8
12	JUNIOR CESAR GARCIA	MOTORISTA	ITIQUIRA	4,00	8,00	4,00	6,00	0	4,4
13	MARCELO MOREIRA LIMA	MOTORISTA	ITIQUIRA	8,00	10,00	8,00	6,00	0	6,4
14	HERIKSEN BADUE DA SILVA TORRES	MOTORISTA	ITIQUIRA	8,00	10,00	8,00	2,00		7
15	MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	ITIQUIRA	8,00	4,00	2,00	8,00		5,5
16	RICARDO MATUZALEM DE CASTRO	MOTORISTA	ITIQUIRA	6,00	2,00	6,00	2,00		4
17	RICARDO DE PAULA ALVES	MOTORISTA	ITIQUIRA	2,00	-	2,00	4,00		2
18	EDUARDO APARECIDO EDUARDO	MOTORISTA	ITIQUIRA	-	-	2,00	-		0,5
19	DOGIVAL BARROS DANTAS	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
20	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
21	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
22	GENIVAL BASTOS BATISTA	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
23	LUIZ CARLOS TEIXEIRA DALSOLIO	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
24	MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
25	NICANOR DAVID RODRIGUES	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
26	RAFAEL SOARES NETO	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
27	RONILSON DA SILVA	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
28	SAMMIA DANIELLEN BERNARDES	MOTORISTA	ITIQUIRA						0
	CARGO 20	**VAGAS**	**2**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**PR**	**MF**
Nº	**NOME**	**MOTORISTA**	**LOCAL**						
1	HUGNEY DA SILVA ROSA	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	8,00	10,00	8,00	6,00	9	8,2
2	ALEXANDRE VALÉRIO DIAS PASSOS	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	10,00	4,00	8,00	6,00	10	7,6
3	VÂNIA DA ROCHA DE MELO BARBOSA	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	8,00	6,00	8,00	6,00	7	7
4	ARI FRANCISCO DE ARAUJO	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	8,00	8,00	8,00	4,00	4	6,4
5	GIVANILDO ALVES DE NOVAIS	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	4,00	8,00	4,00	6,00	4	5,2
6	MAICOM RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	6,00	4,00	6,00	4,00	6	5,2
7	FÁTIMA DA SILVA RONDON	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	8,00	4,00	2,00	6,00		5
8	ERNANDE ÂNTONIO DA SILVA	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL	2,00	4,00	6,00	6,00		4,5
9	ÂNTONIO CARLOS ORESTE FERREIRA	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL						0
10	ELÁDIO GONÇALVES	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL						0
11	GLEICE CRISTINA DA SILVA	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL						0
12	LUCIMEIRE RODRIGUES	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL						0
13	ORLEI NONATO QUEIROZ	MOTORISTA	OURO BRANCO DO SUL						0
	CARGO 21	**VAGAS**	**1**	**P**	**M**	**CG**	**CE**	**PR**	**MF**
Nº	**NOME**	**OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PATROL**	**LOCAL**						
1	BRAZ FERREIRA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PATROL	OURO BRANCO DO SUL	8,00	6,00	6,00	8,00	6	6,8
2	CLAUDIVAM MESQUITA DE SOUZA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PATRO	OURO BRANCO DO SUL	8,00	6,00	6,00	8,00	4	6,4
3	GELSON DE SOUZA MORAIS NETO	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PATRO	OURO BRANCO DO SUL	8,00	6,00	6,00	8,00	0	5,6
4	ADRIANO DE FARIAS SILVA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PATROL	OURO BRANCO DO SUL	8,00	4,00	4,00	6,00	0	4,4

5	JORGE CELESTINO DA SILVA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PA-TRO	OURO BRANCO DO SUL	4,00	2,00	6,00	8,00		5
6	JOSÉ GENIALDO DOS SANTOS ALVES	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PA-TRO	OURO BRANCO DO SUL	6,00	-	8,00	6,00		5
7	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PA-TRO	OURO BRANCO DO SUL	8,00	6,00	-	4,00		4,5
8	RONEY CARLOS FIGUEIREDO	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA/PA-TRO	OURO BRANCO DO SUL						

Legenda :

P=PORTUGUÊS

M= MATEMÁTICA

C.G=CONHECIMENTOS GERAIS

C.E=CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

P.P= PROVA PRATICA

AF = APTIDÃO FÍSICA

TIT= PROVA DE TITULO

M.F= MÉDIA FINAL

APR= APROVADO

CLA=CLASSIFICADO

REP=REPROVADO

AUS=AUSENTE

SIT=SITUAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2019

O Senhor Marcio Alves Fontes, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31,§ 3º da Constituição Federal, artigo 2019 da Constituição Estadual, comunica que as contas anuais da Câmara Municipal de Itiquira – MT, referente ao Exercício Financeiro de 2018, encontra – se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Itiquira –MT, 12 de Fevereiro de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO 003 CONTRATO Nº 004/2017

Entidade	**Câmara Municipal de Itiquira-MT**
CNPJ	00.176.362/0001-38
Endereço:	Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, Cep 78.790-000, Itiquira-MT.
Aditivo nº 003 do Contrato 004/2017	Aditivo 003/2018 ao Contrato 004/2017 – Modalidade Carta Convite 001/2017
Empresa Contratada	**Marco Rogério Pegorari** CNPJ 11.444.640/0001-07
Objeto Alteração	**Prorrogação Prazo de vigência, até 31/03/2019.**
Valor Global do Aditivo	R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais)
Valor Mensal	R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais),
Vigência	01/01/2019 a 31/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 004/2019

O SENHOR PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE OS RELATORIOS **RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária** do **SEXTO BIMESTRE** DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE **www.jauru.mt.gov.br** no link PORTAL DA TRANSPARENCIA PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

JAURU — MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 003/2019

O SENHOR **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT, REFERENTE AO **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

JAURU— MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 089/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES – ME.

OBJETO: Reajuste de Preços ao Contrato 89/2015, vinculado à concorrência pública 001/2015.

VALOR REAJUSTADO: 312.734,21 (Trezentos e doze mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N. 013/2019/SECAD TIPO: PRESENCIAL APURAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2019 em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 15/02/2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou **ainda e preferencialmente através do Site**: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 27 de fevereiro de 2019 às 08h30 – Horário Local.

Juara-MT, em 14 de fevereiro de 2019.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Prefeito Municipal

SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, **Sr. Carlos Amadeu Sirena,** torna público que estará à disposição na data de 15 de Fevereiro de 2019 na Prefeitura Municipal de Juara e no site www.juara.mt.gov.br, a quem interessar possa os Relatórios Anuais das Contas da Prefeitura Municipal de Juara referente ao Exercício de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Caput do artigo 209 da Constituição Estadual.

Juara-Mt, 13 de Fevereiro de 2019.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 001/2019 TIPO: ELETRONICO JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 005/2019, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 005/2019, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 001/2019, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Brasília, do dia 30.01.2019, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Reagentes em Atendimento Secretaria Municipal de Saúde / Laboratório Interno e Hospital Municipal de Juara**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagraram-se vencedoras as empresas: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, inscrita com o CNPJ sob o n.º 04.724.729/0001-61, com valor global de R$ 130.785,93 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) - W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ sob o n.º 09.100.467/0001-88, com valor global de R$ 127.320,18 (cento e vinte e sete mil trezentos e vinte reais e dezoito centavos) - LEITE E RIBEIRO LTDA - ME, inscrita com o CNPJ sob o n.º CNPJ: 18.849.143/0001-38, com valor global de R$ 63.987,00 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais) - CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita com o CNPJ sob o n.º CNPJ: 13.470.384/0001-58, com valor global de R$ 49.042,98 (quarenta e nove mil quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Juara –MT, 12 de fevereiro de 2019.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Oficial Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2019

Partes: MUNICIPIO DE JURUENA e a empresa **ALVACIR JOAO ANGELI EIRELI**.

Objeto: Contratação da empresa para finalidade de ministrar uma palestra, no dia 20/02/2019, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores. Na qual vai ser esclarecido e explicado sobre os tramites burocráticos que se referem ao Projeto, Legislação, Implantação, Financiamento, de como é o processo de Produção e Comercialização e Parceria na área de Piscicultura. Incluindo visita técnica em loco a campo, para verificar a topografia da região, onde será avaliada a viabilidade de implantação de projetos.

Valor: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

1. **Dotação Orçamentária**: **Secretaria Municipal de Agricultura/Proj/Ativ: 2009-Manutenção dos Serviços de Agricultura**

Dotação	Valor
67-20.606.0011.2009.339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**7.560,00**

Duração: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 04 de Fevereiro de 2019.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 14 de Fevereiro de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal de Juruena

EXTRATO DO CONTRATO N°. 001/2019

Partes: MUNICIPIO DE JURUENA e o senhor **VALMIR DE PAULA**.

Objeto: Serviços de transportes, coletas e entregas de encomendas, documentos, volumes, pacotes e outros, no trajeto de Cotriguaçu – MT à Juruena - MT, sem limite de quilometragem, os quais serão executados através de um veículo de carga automotor com capacidade de carga e locomoção que atenda às necessidades da **Contratante**

Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 35-04.122.0005.2004.3.3.90.36.00.0-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Duração: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 14 de Fevereiro de 2019.

SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA

Prefeita Municipal de Juruena

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018 PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, situada a Avenida Joaquim Miguel Dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus – JUSCIMEIRA – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações modalidade Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei n° 8.666/93 o RESULTADO do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA/MT"**

VENCEDOR:

IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 11.034.100/0001-55

VALOR TOTAL: R$ 342.752,77 (Trezentos Quarenta Dois Mil, Setecentos Cinquenta Dois Reais, Setenta Sete Centavos)

JUSCIMEIRA – MT, 25 DE JANEIRO 2019.

Diva Maria Santos Trindade

Pregoeiro

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT**, *no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 11. 350*/2006 e suas alterações e Lei Municipal nº 965/2014 e demais leis municipais vigentes, s, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria nº 215/2018, ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Público, torna público, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar que as provas escritas objetivas de múltipla escolha e de títulos serão realizadas na cidadede Juscimeira/MT, na **ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES**, localizada na Rua Porto Alegre, 706 - Centro, com início no período MATUTINO, as 09h00min, considerado o horário oficial de Cuiabá/MT, no dia 17/02/2019 (Domingo), com duração máxima de 3h00min horas para sua realização. Obs: O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 00:45min do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e transparente, comprovante de inscrição e de DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO (registro na classe, RG ou carteira de habilitação).

II. Definir o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.1 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2018, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Processo Seletivo.

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT e Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Juscimeira/MT, 13 de Fevereiro de 2019.

MOISES DOS SANTOS – Prefeito Municipal

GLAUCE DANIELE LAURA LIMA FERNANDES –Presidente da Comissão

LENI GOMES DA SILVA–Secretário da Comissão

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO–Membro da Comissão

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES - 17/02/2019 09:00

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	DATA DE PROVA	SALA	CARTEIRA
LETRA: A							
0001860	ACACIO NETO MENDES FERREIRA	21/11/1990	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	010
0000860	ADRIANA AREVALO SILVA	26/06/1980	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	007
0002200	ADRIANE APARECIDA FREIRE DA COSTA	24/12/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	008
0000040	AGDA MELISSA XAVIER RODRIGUES MORAIS	12/02/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	003
0000050	AGENOR JOAQUIM DE OLIVEIRA	29/06/1972	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	017
0000620	AGNALDO FERREIRA DE MATOS	30/07/1971	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	011
0001800	ALESSANDRA KUHNES BACH	07/04/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	012
0000390	ALEX PEREIRA BALDUINO	29/07/1985	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	008
0001710	ALINE CRISTINA ALVES MENDES	06/04/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	004
0001000	ALVARO JOSÉ DE ALMEIDA SOUZA	05/01/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	013
0000840	ALYNE HELENA MACHADO	15/01/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	014
0000920	ANA LORENZA ALVES SANTIAGO	16/12/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	009
0000090	ANA LUCIA DIONISIO SOARES	08/06/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	001
0000520	ANDREI LUIZ BOTELHO CONDE	21/01/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	015
0001960	ANDREIA MENDES DE OLIVEIRA	13/07/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	005
0000530	ANTONIA CONCEIÇÃO DA COSTA	20/10/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	001
LETRA: B							
0002020	BRUNA OLIVEIRA DE ARAUJO	21/08/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	006
0002590	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	19/07/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	016
LETRA: C							
0001440	CHRISTIAN FIGUEIRA MORAES DE REZENDE	01/02/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	017
0000320	CICERO ANTONIO DE ANDRADE	28/01/1983	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000810	CILANGEM FERREIRA ROCHA DE SOUZA	21/07/1976	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	018
0000330	CLARITA MOREIRA QUIRINO	11/11/1977	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	019
0002810	CLAUDINEIA RODRIGUES DE ARAUJO	01/07/1978	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	010
0000010	CLEIDE SALES ALTRAN	14/08/1978	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	020
0002760	CLEISON CUIN ANDRADE	01/08/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	002
0001540	CLEUNIDE MARQUES DA SILVA	17/08/1973	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	007
0002670	CRISTIANE PEREIRA CORREA	02/03/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	001

LETRA: D

0002980	DAIANE OLIVEIRA COELHO	14/08/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	002
0002520	DANIELE SOARES DO NASCIMENTO	18/02/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	003
0001220	DANIELLE FRANCISCA DOS SANTOS	24/08/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	004
0000070	DAYANNE BENEDITA DA SILVA BARROS	03/02/1990	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	004
0001250	DEISY FERNANDA BATISTA SOARES	17/05/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	005
0001920	DORCELI RODOVALHO DA SILVA	29/08/1967	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	019
0001460	DYEGO AUGUSTO ARRUDA DO CARMO	05/01/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	006

LETRA: E

0000250	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	27/05/1983	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	007
0000690	ELIENE MARIA RODRIGUES	25/03/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	002
0000420	ELYS FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	20/05/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	009
0002660	ERIKA CRISTINA C. MATTES	31/05/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	008
0001480	ERIKA SILVA DA COSTA	09/11/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	009
0001810	ESLAINE MALAQUIAS RODRIGUES	17/06/1974	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	011
0001820	ESMAELITA MOREIRA DOS SANTOS CASTRO	04/02/1970	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	010
0000770	EVA CAMPOS DE ASSIS	20/11/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	011

LETRA: F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000280	FABIA DA SILVA SOUZA	28/09/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	012
0001380	FIDELIZA RIBEIRO DA COSTA	12/09/1971	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	020

LETRA: G

0000190	GABRIELLE CUSTODIO NASCIMENTO	21/06/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	012
0001350	GABRYEL LUAN DE MATOS PRADO	13/09/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	013
0000060	GISLAINE ROSA DA SILVA BRITO	18/06/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	003
0002970	GIZELY FERREIRA DE CARVALHO	30/01/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	010
0001020	GLLEYCE KELLY DOS SANTOS CHAVES	31/12/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	014
0002120	GRAZIELA TEIXEIRA DE MIRANDA	14/07/1985	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	003

LETRA: H

0002060	HALINI BIANCA MARTINS GUIMARÃES	12/03/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	004
0000210	HÉRICACRISTINA SILVA	07/10/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	011

LETRA: I

0000080	ILMA DIONIZIO LIMA	13/07/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	012
0001770	INELYTON BRUNO CORREA COSTA	18/07/1990	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	015
0002920	ISTAEL RIBEIRO DAMASCENA	06/09/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	013
0001420	IVONE SANTOS DE LIMA	14/06/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	004

LETRA: J

0000140	JACQUES MARQUES	05/05/1978	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	016
0002150	JAMILA RAILINE DOS SANTOS NERES	24/11/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	017
0000230	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	28/09/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	018
0000270	JESIO RIBEIRO DA COSTA	06/08/1969	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	019
0000130	JESSICA DA SILVA NERES	08/11/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 2	020
0002010	JÉSSICA FERNANDA ROCHA FRANCO	04/01/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	008
0000990	JÉSSICA KRISTINA DOS SANTOS	06/10/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	001
0001930	JOICE NAIARA SOARES DA SILVA	27/06/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000940	JOSILENE SANSÃO DE ANDRADE	06/11/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	009
0000560	JOSINA MARTINS DA COSTA	04/08/1974	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	010
0001510	JOSIVANIA RODRIGUES DO AMARAL	26/06/1975	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	003
0000260	JUCIARA DOS SANTOS SAMPAIO MARQUES	11/04/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	011
0001100	JULIANA CARLA DA SILVA	30/03/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	013
0002230	JULIANY DOS SANTOS DE ARRUDA	22/02/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	005
0002550	JURAILDES CATARINA FERREIRA	12/04/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	004

LETRA: K

0002400	KARITA MARIANO VALERIO	04/01/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	014
0001210	KAROLINE MARQUES DOS SANTOS	14/07/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	005
0000540	KEILLA FABRICIA ALVES LOURENCO	28/02/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	006

LETRA: L

0002070	LAURA WCELL FERNANDES CABRAL	01/11/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	007
0001700	LEIDIANE FERREIRA GOMES	31/10/1983	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	008
0001140	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	27/08/1984	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	006
0001080	LUCELENA GONÇALVES DA MATA	23/05/1980	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	001
0000760	LUCENI RODRIGUES SATIRO DA SILVA	24/10/1983	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	009
0001570	LUCIA HELENA AMARAL DE AMARIJO	02/06/1966	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	010
0001950	LUCIMARA BRAZ DA SILVA	20/04/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	011
0001500	LUIZ GUILHERME DA SILVA DE AMORIN	06/05/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	012
0000960	LUZIA DA SILVA	26/11/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	013

LETRA: M

0000580	MARCIA DOS ANJOS LIMA	02/06/1977	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	014
0001070	MARCOS WILLIAM DE SOUZA	18/10/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0000850	MARIA CONCEICAO HONORIO DE SOUZA	08/12/1966	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	015
0000290	MARIA EDNA ALVES	01/11/1966	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	014
0002740	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	13/08/1978	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	007
0002460	MARIA THAIS FERREIRA BARBOSA	03/03/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	015
0000240	MARIANA KAMILLA ORTIZ PEREIRA	19/11/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	016
0000120	MARILZA GARCIA MARTINEZ MORE	21/08/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	016
0000900	MARLY TEIXEIRA ROCHA	20/06/1977	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	017
0000660	MICHELE GUEDES DE SOUZA	23/04/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	002
0002820	MONALISA LIMA DA SILVA	18/06/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	018
0001230	MYLLENA CRISTINA ALVES FERREIRA	08/07/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	013

LETRA: N

0001150	NADSON GOMES DOS SANTOS	28/12/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	019
0001520	NAIUME COSTA DUTRA	04/04/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	014
0002100	NAYANE CRYSTINA MAGALHÃES MOURA	12/09/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 3	020
0001780	NAYARA VIEIRA DA SILVA	08/05/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	008
0001180	NEIDE DE FRANÇA PEREIRA MASCARENHAS	08/10/1980	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	001
0000340	NEIRIVANIA RODRIGUES DA SILVA	30/11/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	017

LETRA: P

0000600	PAMELA CALESMAR SALLES	28/11/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	005
0002140	PATTY ALESSANDRA CRISTOVÃO RIBEIRO	21/07/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	015
0002890	PAULA SILVA PERRIRA	06/07/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	002
0001650	PAULO HENRIQUE PEREIRA GOMES	30/11/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 1	009
0002180	PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE ROMANO	16/09/1991	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	003
0002340	PAULO RENATO SANTOS CARDOSO	23/06/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	004

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

LETRA: R

0000980	RADYELLE FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	01/05/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	005
0000970	RAIDIRENE RODRIGUES DA SILVA	03/01/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	016
0001470	RAILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES	14/10/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	006
0002870	RAQUEL NASCIMENTO SA	23/08/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	005
0000720	ROMEU MARIANO NOGUEIRA ALVES	27/12/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	018
0002450	ROSANE MARTINS DA SILVA	30/08/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	007
0001610	ROSANGELA REZENDE BARBOSA	14/05/1981	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	008
0002220	ROSIANE MARTINS DA SILVA PRADO	30/08/1993	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	009
0001010	ROSILDA MARIA DE LIMA MARTINS	25/07/1987	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	010
0000670	ROSIMEIRE MENDES QUEIROZ	31/08/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	006

LETRA: S

0001110	SAMARA DIVINA DA SILVA LIMA	23/07/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	019
0001330	SARA SOUZA SANTOS	03/06/1998	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	003
0000700	SEBASTIAO WELITON APARECIDO DA SILVA	12/06/1986	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	007
0001600	SINAIRA PEREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO	23/01/1992	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	006

LETRA: T

0001890	TAIANE DANIELE ANGÉLICA DA SILVA	29/05/1989	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 7	020
0002170	TANIA DOS SANTOS	09/06/1980	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	017
0002300	TATIANE FERREIRA BARBOSA SOUZA	24/10/1985	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	011
0000830	THALLITA VELASQUES FERNANDES	24/10/1997	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	018
0002580	THIAGO FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA	27/10/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	012

LETRA: V

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2019
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

0002790	VALDETE MARQUES DA SILVA DOURADO	07/03/1976	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	015
0002680	VALQUIRIA ANANIAS DE SOUZA	23/08/1988	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	016
0001190	VANDIR PEREIRA BATISTA	19/11/1977	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	013
0001670	VANUZIA RODRIGUES DA SILVA	23/11/1972	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	014
0001260	VERA LUCIA BRITO DA SILVA	08/05/1974	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	019
0001160	VINICIOS GOMES DOS SANTOS	18/07/2000	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	015

LETRA: W

0000380	WALLISON BRENO OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2001	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	016
0002030	WENDER SANTOS DA CRUZ	03/07/1994	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	017
0000370	WINNGRYDD RAYSSA CAMPOS PONCE	22/12/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	018
0001660	WYLGNER GOMES SANTOS	22/03/1999	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	019

LETRA: Y

0002390	YWLLY SAIONARA LIMA ARAUJO	19/01/1996	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 4	020

LETRA: Z

0002240	ZENILDO JUNIOR XAVIER PRADO	23/03/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	001
0000550	ZILÄYNE DOS SANTOS ALVES	29/05/1995	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 6	020
0000480	ZIRLENE ROSA DA SILVA	10/12/1963	ESCOLA ESTADUAL CAMPOS SALES	Rua Porto Alegre, 706, Centro, JUSCIMEIRA - MT	17/02/2019 09:00	SALA 5	002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 033/2019, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:00 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO 2019** na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**,

do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, VAN E MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT"** conforme Itens constantes no Termo de Referência anexo do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO 2019.** O credenciamento **deverá ser efetuado no inicio da sessão (ou abertura dos envelopes)**. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitação@juscimeira.mt.govnos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT., 15 De Fevereiro 2019.

Diva Maria Santos Trindade

PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Ivaldo Rocha de Freitas & Cia Ltda - Me.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA/MT"

PRAZO: 12 Meses

VALOR: R$ 342.752,77 (Trezentos Quarenta Dois Mil, Setecentos Cinquenta Dois Reais, Setenta Sete Centavos).

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Ivaldo Rocha De Freitas & Cia Ltda - ME – CNPJ: 11.034.100/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇAO 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇAO

O prefeito municipal de Lambari D´Oeste –MT, Estado De Mato Grosso, srº EDVALDO ALVES DOS SANTOS, torna público que em virtude da haver concordado com a justificativa apresentada no processo de contratação direta com a empresa M. MARAIZA TOSTA EPP , CNPJ:26.917. 241/0001-93, localizada na Rua Corumbá, Nº 30, Bairro Centro , CEP: 78278-000 , Lambari D´Oeste -MT, cujo objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO E REPAROS NA COBERTURA E EDIFICAÇÕES DO PSFI EM LAMBARI D´OESTE –MT.**"" em um valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) onde formulou se expediente de dispensa de licitação 004/2019, fulcrada nas disposições do art.24, inciso II da lei federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa, ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal , e autoriza a contratação da empresa M. MARAIZA TOSTA EPP para realização do objeto.

Lambari D´Oeste, MT 14 fevereiro de 2019

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 031/2019, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNCIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **EDVALDO ALVES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias correspondentes ao período aquisitivo e de gozo, a Servidora Pública Municipal, que especifica segundo o que menciona:

Servidor: ADRIANA APARECIDA LUIZ SEGANTINI

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 23/04/2017 A 23/04/2018

Período de gozo: 01/03/2019 A 30/03/2019

Dias: 30 (trinta)

Art. 2º - Caberão aos órgãos/unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive para o pagamento e registro nos mecanismos e controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº032/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença-Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNCIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **EDVALDO ALVES DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

Nilva Manea de Araújo, professora magistério, Nível 01, Classe B, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 12/02/2019 a 13/03/2019, conforme consta em atestado Médico;

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de fevereiro de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia **Gesley Alvares Ferreira,** Engenheiro Civil, como responsável pela fiscalização de Serviços de Engenharia constantes do contrato 018/2019".

O Senhor **EDVALDO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições le-

gais exaradas na Lei Orgânica do Município, combinando com os artigos 45 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 025, de 28/04/2006; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público, **Gesley Alvares Ferreira,** Engenheiro Civil, portador do CPF nº 031.477.211-16, Registro no CREA-MT028635, como responsável pela fiscalização de Serviços de Engenharia, oriundo do Contrato administrativo nº 018/2019. Com os serviços iniciados em 05 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Lambari D'Oeste - MT, ao dia 14 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes, FAZ SABER que, a partir de 15 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019, as Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018, ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Lambari D'Oeste/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 016/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de março de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 020/2019, que está disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 14 de fevereiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 015/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 01 de março de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 019/2019, que está disponível no site http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 14 de fevereiro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº. 014/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI

PORTARIA Nº. 014/2019.

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMULA: "RETIFÍCA OS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA 101/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA Sra. CLEONICE PEREIRA DA SILVA"

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.40,, §1º, inciso "III", alínea "b", combinado com o , § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003;e ainda combinado com o Art. 12º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 058 de 29 de abril de 2011, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de MATUPÁ-MT, e anexo VII da Lei Complementar 013/2003, alterada pela Lei Complementar nº. 122 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o reajuste dos profissionais da Educação Básica de Matupá-MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da servidora Sra. CLEONICE PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº. 484.858 SSP-MT, inscrita no CPF nº. 353.774.961-91, cadastrada sob a matrícula nº. 2264, efetiva no cargo de Manutenção e Limpeza, Classe "C", Nível "4", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, contando a referida servidora com 7.552 dias trabalhados, ou seja, 20 anos, 8 meses e 8 dias, com Proventos Proporcionais, conforme processo do PREVI-MUNI nº. 2017.02.00000001.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

_____

Omar Antônio Chisté

- Diretor Executivo –

HOMOLOGADO POR: _____

Valter Miotto Ferreira

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

PREFEITURA / COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 07/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO

ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE – MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIAÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

MIRASSOL D'OESTE – MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS REF. AO BALANÇO 2018

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**38.316.362,34**	**7.482.559,93**
CONTRIBUIÇÕES	**2.065.326,82**	**5.571.532,84**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.065.326,82	5.571.532,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.786.697,48**	**1.772.210,24**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.840,85	4.811,77
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.772.856,63	1.767.398,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**34.464.338,04**	**138.816,85**
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	34.464.338,04	138.816,85

Emissão: 14/02/2019 08:33:15 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**26.371.764,36**	**7.764.727,00**
PESSOAL E ENCARGOS	**92.338,29**	**92.608,71**
REMUNERACAO A PESSOAL	90.525,87	84.000,21
ENCARGOS PATRONAIS	1.812,42	8.608,50
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**2.489.935,76**	**1.880.544,83**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.658.075,87	1.277.637,05
PENSOES	418.162,55	316.074,78
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	413.697,34	286.833,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**202.620,83**	**156.337,30**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.450,56	2.154,43
SERVICOS	199.170,27	154.182,87
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		**227.610,67**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		19.091,36
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		208.519,31
TRIBUTÁRIAS	**52.101,19**	**10.508,88**
CONTRIBUICOES	52.101,19	10.508,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**23.534.768,29**	**5.397.116,61**
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	23.534.768,29	5.397.116,61
Resultado Patrimonial do Período	**11.944.597,98**	**-282.167,07**

Emissão: 14/02/2019 08:33:15 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV PUBLI MUN NOBRES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.529,59	6.460,88

NADIR DA SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

ELIZABETH GOMES P MACHADO
CONTADOR(A)-CRC/MT 009600-O

Emissão: 14/02/2019 08:33:15 Página 3

Homologado

ADMINISTRAÇÃO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT

PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT								
CNPJ: 04.463.781/0001-01								
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇAO PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCICIO DE 2018								
DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA 2019								
TOTAL GERAL BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO								
MÊS	PREFEITURA	CAMARA	PREVIDENCIA	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	AUXILIO DOENÇA	MATERNIDADE	TOTAL
jan/18	R$ 1.381.645,01	R$ 46.029,00	R$ 10.891,29	R$ 103.795,21	R$ 26.199,53	R$ 29.516,02	R$ -	R$ 1.598.076,06
fev/18	R$ 1.282.993,84	R$ 50.337,12	R$ 6.534,77	R$ 125.337,98	R$ 26.199,53	R$ 28.823,89	R$ -	R$ 1.520.227,13
mar/18	R$ 1.314.359,66	R$ 51.360,68	R$ 13.069,54	R$ 119.633,94	R$ 32.893,60	R$ 36.150,29	R$ -	R$ 1.567.467,71
abr/18	R$ 1.204.875,44	R$ 43.294,44	R$ 6.534,77	R$ 132.750,57	R$ 49.540,41	R$ 41.519,78	R$ -	R$ 1.478.515,41
mai/18	R$ 1.707.914,70	R$ 48.318,20	R$ 6.534,77	R$ 127.226,48	R$ 37.727,22	R$ 42.637,99	R$ -	R$ 1.970.359,36
jun/18	R$ 1.439.791,49	R$ 44.595,60	R$ 6.534,77	R$ 135.538,44	R$ 32.590,20	R$ 46.607,51	R$ -	R$ 1.705.658,01
jul/18	R$ 1.877.672,98	R$ 42.448,70	R$ 6.940,55	R$ 146.977,87	R$ 37.382,06	R$ 40.316,47	R$ -	R$ 2.151.738,63
ago/18	R$ 1.287.030,36	R$ 39.889,68	R$ 6.670,03	R$ 148.893,31	R$ 31.697,82	R$ 31.558,55	R$ -	R$ 1.545.739,75
set/18	R$ 1.301.334,07	R$ 40.540,25	R$ 6.670,03	R$ 139.276,26	R$ 33.344,14	R$ 27.906,94	R$ -	R$ 1.549.071,69
out/18	R$ 1.354.591,92	R$ 57.983,94	R$ 6.670,03	R$ 157.669,99	R$ 31.990,93	R$ 34.446,15	R$ -	R$ 1.643.352,96
nov/18	R$ 1.027.147,62	R$ 49.758,26	R$ 6.670,03	R$ 151.923,86	R$ 34.947,58	R$ 35.170,67	R$ -	R$ 1.305.618,02
dez/18	R$ 1.208.459,62	R$ 39.889,68	R$ 6.805,29	R$ 169.051,96	R$ 43.649,53	R$ 17.724,64	R$ 1.318,44	R$ 1.486.899,16
TOTAL	R$ 16.387.816,71	R$ 554.445,55	R$ 90.525,87	R$ 1.658.075,87	R$ 418.162,55	R$ 412.378,90	R$ 1.318,44	R$ 19.522.723,89
		TAXA ADMINISTRATIVA 2% ANUAL AUTORIZADA PARA 2019						R$ 390.454,48
		SOBRA DO CUSTEIO 2013						R$ 59.147,76
		SOBRA DO CUSTEIO 2014						R$ 14.671,53
		SOBRA DO CUSTEIO 2015						R$ 35.823,56
		SOBRA DO CUSTEIO 2016						R$ 23.770,97
		SOBRA DO CUSTEIO 2017						R$ 39.136,40
		VALOR UTILIZADO DAS SOBRAS DE CUSTEIO DE EXERCICIOS ANTERIORES EM 2018						R$ (9.435,88)
		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES 2017+2018 DE SOBRAS DE CUSTEIO DE EXERCICIOS ANTERIORES						R$ 6.702,81
		TOTAL DAS SOBRAS DO CUSTEIO						R$ 169.817,15
		TAXA ANUAL						R$ 390.454,48
		TAXA MENSAL						R$ 32.537,87
▫								
				Rua Miranda, s/nº , Ponte de Ferro – Centro de Cidadania				
				CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)			NADIR DA SILVA	
				Email: previnobres2009@hotmail.com			DIRETORA EXECUTIVA	

LICITAÇÃO
PREGAO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 004/2019

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 28/02/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h ás 17:00 ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4218.

Nobres, 14 de Fevereiro de 2019.

Quezia da Rosa Ferreira

PREGOEIRA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2019

RESOLUÇÃO 001/2019

Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, definindo a coordenação geral.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Nobres – CMDEDI-PI/Nobres, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1278/2013.

Resolve:

Artigo 1º. Convocar a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Nobres, com objetivo de avaliar a Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, propondo diretrizes para o aprimoramento na perspectiva do fortalecimento do Conselho de Direito.

Artigo 2º. A II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á, no Clube da Melhor Idade, no dia 27 de fevereiro de 2019, a partir das 13 horas.

Artigo 3°. A II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá como tema: “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas”.

Artigo 4°. A II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá uma comissão Coordenadora com os seguintes membros:

Edna Silva Araújo – Sec. Assistência Social.

Patricia dos Santos Pereira – Sec. Assistência Social.

Valéria França Gabin – Sec. Saúde

Ana Paula da Silva – Cons. De Direitos da Pessoa Idosa

Fabiano Albuquerque – Dep. De Esporte.

Artigo 5º. Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nobres, 14 de fevereiro de 2019.

Cândida Conceição da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Nobres - MT

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°: 098/2018

DECRETO N°: 098/2018

D*ata:* 03 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a anulação de Notas de Empenho, inscritas em restos à pagar e dá outras providências.

LEOCIR HANEL, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal:

Considerando que os Restos a Pagar Insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo e ainda que o não cancelamento de restos a pagar não processados no encerramento do exercício subseqüente constitui desrespeito ao art. 68 do Decreto n° 93.872/86,

Considerando a exigência do artigo 62 e 63 da Lei 4.320/64;

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação da liquidez do Município durante todo o Exercício;

Considerando as disposições do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade de adequar os Restos a Pagar com as devidas fontes de recursos sob pena de não envio do APLIC de dezembro de 2018 bem como a inicialização do exercício de 2019;

Considerando as disposições legais sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, a administração Municipal de Nobres /MT, decreta:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizado a proceder ao cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados ou não Processados referente ao exercício anteriores, 2017 no valor montante de R$ 170.180,65 (cento e setenta mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) conforme relação, em anexo.

Art. 2º Os empenhos de restos a pagar cancelados poderão ser reempenhados à conta do orçamento de 2019, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou a prestação de serviços, constante do respectivo processo de cancelamento.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Nobres/MT, em 03 de dezembro de 2018.

LEOCIR HANEL

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº. 002/2019

Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 002/2019

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar anexos ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019.

1 – DO ACRÉSCIMO

1.1 – Ficam acrescidos os Anexos V, VI e VII ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019.

1.2 – Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019 permanecem inalterados.

1.3 – Todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Nobres (www.nobres.mt.gov.br) e no site do Diário Oficial da Associação Matogrossense do Municípios AMM-MT (https://diariomunicipal.org/mt/amm/).

Nobres/MT, 14 de fevereiro de 2019.

Edilman Conceição Rondon Guimarães

Secretária Municipal de Educação

ANEXO V

Dos Títulos – Técnico em Desenvolvimento Infantil e Técnico Administrativo Educacional

TITULO	VALOR UNITARIO/VALOR MAXIMO	COMPROVANTE
a) Nível Superior em Pedagogia.	10.0/10,0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Certificado de Atualização Pedagógica certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC, SEBRAE, União Faz a Vida	1,0 ponto para cada 40h comprovadas/ 10,0 pontos	Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital.
c) Experiência como profissional na área de atuação na Rede Municipal	1,0 ponto para cada ano comprovado/ 10,0 pontos	Documento comprobatório expedido por órgão competente, em papel timbrado ou fotocopia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

ANEXO VI

Dos Títulos – Serviços Gerais Zona Rural Bom Jardim

TITULO	VALOR UNITARIO/VALOR MAXIMO	COMPROVANTE
a) Nível Médio Completo	10.0/10,0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Nível Fundamental completo	5.0/5.0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
d) Certificado de Atualização Pedagógica certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC, SEBRAE, União Faz a Vida	1,0 ponto para cada 40h comprovadas/ 10,0 pontos	Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital.
c) Experiência como profissional na área de atuação na Rede Municipal	1,0 ponto para cada ano comprovado/ 10,0 pontos	Documento comprobatório expedido por órgão competente, em papel timbrado ou fotocopia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

ANEXO VII

Dos Títulos – Motorista Zona Urbana

TITULO	VALOR UNITARIO/VALOR MAXIMO	COMPROVANTE
a) Nível Médio Completo	10.0/10,0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclúsão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Nível Fundamental completo	5.0/5.0 pontos	Cópia do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclúsão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
c) Certificado de Atualização Pedagógica certificados pelo SINTEP, SEMEC, SEDUC, SEBRAE, União Faz a Vida,	1,0 ponto para cada 40h comprovadas/ 10,0 pontos	Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital.
d) Certificado de Cursos de Formação na Área	1,0 ponto para cada 40h comprovadas/ 10,0 pontos	Cópia de Certificados em curso de atualização inerente à área da Educação, totalizando no somatório dos certificados a carga máxima de 400h (quatrocentas horas), tendo o mesmo sido realizado nos últimos 03(três) anos, contados a partir da data de emissão desse Edital
e) Experiência como profissional na área de atuação na Rede Municipal	1,0 ponto para cada ano comprovado/ 10,0 pontos	Documento comprobatório expedido por órgão competente, em papel timbrado ou fotocopia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019

O Exmº. Sr. **LEOCIR HANEL**, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontrará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar de **15 de fevereiro a 15 de abril** do corrente ano, as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**, correspondente ao exercício de **2018,** para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei, face ao que dispõe o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual. Dado e passado nesta cidade de Nobres-MT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres-MT, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2019.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT (PREVI-NOBRES)**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ludgardes Hofmann Riedi, s/n, - Paço Municipal – Bairro Jardim Paraná – nesta Cidade de Nobres – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº: 04.463.781/0001-01, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Senhora **Nadir da Silva**, brasileira, residente e domiciliado à Av. Marechal Rondon s/n, centro, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 030102 SSP/MT e CPF Nº 652.355.179.20, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão setor de Legislação e Normas da Prefeitura Municipal, torna público aos interessados a **ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** da Demonstração das Variações Patrimoniais 2018, no jornal AMM, ANO XIV, Nº 3166, PAGINAS 474 a 476, de 13 de Fevereiro de 2018, jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

NOBRES – MT 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

NADIR DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Resolução nº 001/2019

O Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres – MT, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidos pela Lei 1325/2014, Artigo 68 Parágrafo 1º inciso III de 22 de Julho de 2014 e por seu regimento interno.

Considerando o disposto na Portaria nº 4.992, Artigo 17 de 05/02/1999 e Artigo 1º, Parágrafo 8º da Portaria MPAS nº 1.348, de 19 de julho de 2005 e Portaria nº 183 de 21/06/2006 e **Portaria nº 402 de 10 de dezembro de 2008**.

Resolve:

Art. 1º O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nobres - MT poderá constituir reservas com o montante das sobras de custeio administrativo, dos exercícios financeiros anteriores, transferidos para exercícios futuros no valor de **R$ 169.817,15** (Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Quinze Centavos), conforme Anexo II da Resolução.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O valor correspondente a Taxa de Administração a ser utilizado no **Exercício Financeiro de 2019**, será de **R$ 390. 454,48** (Trezentos e Noventa Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

PARAGRAFO SEGUNDO – O valor expresso nesse artigo altera o valor da taxa administrativa para 2019; conforme Anexo I da Resolução.

Art. 2º Os montantes das sobras de custeio da taxa de administração correspondente aos exercícios de 2013 e 2014 e 2015 e 2016 e 2017 foram respectivamente transferidos para exercícios futuros.

Art. 3º Os recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração.

Art. 4º Compete ao Conselho Previdenciário, dentro dos limites de suas competências, a fiscalização relativa ao cumprimento das disposições desta Resolução.

Art. 5º O não cumprimento das obrigações previstas nesta Resolução sujeita os infratores ás penalidades previstas na Portaria nº 402 de 10 de dezembro de 2008.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Nobres – MT, 31 de Janeiro de 2019.

_____

Agnaldo Soares de Campos

Presidente do Conselho

ANEXO I - RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

COMPETÊNCIA	PREFEITURA	CÂMARA	PREVIDÊNCIA
jan/18	R$ 1.381.645,01	R$ 46.029,00	R$ 170.402,05
fev/18	R$ 1.282.993,84	R$ 50.337,12	R$ 186.896,17
mar/18	R$ 1.314.359,66	R$ 51.360,68	R$ 201.747,37
abr/18	R$ 1.204.875,44	R$ 43.294,44	R$ 230.345,53
mai/18	R$ 1.707.914,70	R$ 48.318,20	R$ 214.126,46
jun/18	R$ 1.439.791,49	R$ 44.595,60	R$ 221.270,92
jul/18	R$ 1.877.672,98	R$ 42.448,70	R$ 231.616,95
ago/18	R$ 1.287.030,36	R$ 39.889,68	R$ 218.819,71
set/18	R$ 1.301.334,07	R$ 40.540,25	R$ 207.197,37
out/18	R$ 1.354.591,92	R$ 57.983,94	R$ 230.777,10
nov/18	R$ 1.027.147,62	R$ 49.758,26	R$ 228.712,14

dez/18	R$ 1.208.459,62	R$ 39.889,68	R$ 238.549,86
TOTAL	**R$16.387.816,71**	**R$ 554.445,50**	**R$ 2.580.461,63**
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			**R$ 19.522.723,89**
TOTAL DA TAXA ADMINISTRATIVA 2%			**R$ 390.454,48**
TOTAL SOBRAS DE CUSTEIO			**R$ 169.817,15**
TAXA ADMINISTRATIVA AUTORIZADA PARA 2019			**R$ 560.271,63**

ANEXO II - RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

SOBRA DE CUSTEIO 2013	R$ 59.147,76
SOBRA DE CUSTEIO 2014	R$ 14.671,53
SOBRA DE CUSTEIO 2015	R$ 35.823,56
SOBRA DE CUSTEIO 2016	R$ 23.770,97
SOBRA DE CUSTEIO 2017	R$ 39.136,40
TOTAL SOBRAS DE CUSTEIO EXERCICIOS ANTERIORES	**R$ 172.550,22**

1 - TOTAL SOBRAS DE CUSTEIOEXERCICIOS ANTERIORES	R$ 172.550,22
2 - VALOR UTILIZADO DAS SOBRAS DE CUSTEIO DE EXERCICIOS ANTERIORES EM 2018	R$ 9.435,88
TOTAL SOBRAS DE CUSTEIO (1-2)	**R$ 163.114,34**

TOTAL SOBRAS DE CUSTEIO	R$ 163.114,34
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE RECURSOS DAS SOBRAS DE CUSTEIOEXERCICIOS ANTERIORES 2017+2018	R$ 6.702,81
TOTAL SOBRAS DE CUSTEIO	**R$ 169.817,15**

1 - TOTAL DA TAXA ADMINISTRATIVA 2%AUTORIZADA PARA 2019	**R$ 390.454,48**
2 -TOTAL SOBRAS DE CUSTEIO	R$ 169.817,15
TAXA ADMINISTRATIVA AUTORIZADA PARA 2019 (1+2)	**R$ 560.271,63**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida a servidora Sonia Mara de Almeida, e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas perlo cargo,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito a servidora abaixo relacionada:

Sonia Mara de Almeida, Técnico de Alimentação Alimentar (merendeira), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 07/02/2011 (sete de fevereiro de dois mil e onze) a 07/02/2016 (sete de fevereiro de dois mil e dezesseis), cujo gozo se observará no período no período de 18/02/2019 (dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove) a 18/04/2019 (dezoito de abril de dois mil e dezenove), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art.2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, parágrafo 2° da Lei Complementar nº 021/2005 de 11/10/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119. Inciso X, da Lei nº 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, 66º da Emancipação Político-Administrativa. 11.02.2019

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT

Secretária de Administração, Planej.e Fina

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida a servidora Cemirane Silvana Silva Moraes, e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas perlo cargo,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito a servidora abaixo relacionada:

Cemirane Silvana Silva Moraes, Técnico de Infraestrutura Material e Ambiental, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 01/04/2004 (primeiro de abril do ano de dois mil e quatro) a 01/04/2009 (primeiro de abril do ano de dois mil e nove), cujo gozo se observará no período no período de 11/02/2019 (onze de fevereiro de dois mil e dezenove) a 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art.2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, parágrafo 2° da Lei Complementar nº 021/2005 de 11/10/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119. Inciso X, da Lei nº 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, 66º da Emancipação Político-Administrativa. 11.02.2019

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT

Secretária de Administração, Planej.e Fina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ATO DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO

Informamos ao Banco do Brasil Agência de Nortelândia- MT - 4103-3, quais são os responsáveis pela movimentação bancária e a extensão de poderes da conta vinculada ao CNPJ 31.983.140/0001-50 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – FUNDEB – NORTELANDIA.

Responsáveis pela movimentação de contas:

NOME DOS RESPONSÁVEIS	CPF	CARGO
MARLENE JÚLIA DE OLIVEIRA SCARPAT	522.487.801-25	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	033.100.978-11	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Formas como serão feitas as assinaturas:

Exigência de duas pessoas responsáveis pela movimentação da conta.

Poderes de conta corrente devem ser cadastrados, de acordo com os abaixo:

COD PODERES

045- AMPLOS PODERES

009- EMITIR CHEQUES

010- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

026- SOLICITAR SALDO EXTRATOS E COMPROVANTES

027- REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES

031- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

038- ENDOSSAR CHEQUES

093- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR

094- SUSTAR CONTRA ORDENS DE CHEQUES

095- CANCELAR CHEQUES

096- BAIXAR CHEQUES

098- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

099- CADASTRAR, ALTERAR, DESBLOQUEAR SENHAS

104- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

105- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO

117- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG

118- CONSULTAR CONTAS APLIC. PROGRAMAS REPASSES RECURSOS

119- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO

123- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO

124- SOLICITAR SALDO EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

125- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

126- EMITIR COMPROVANTES

128- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE

133- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nortelândia- MT, em 30 de Janeiro de 2019.

Marlene Júlia De Oliveira Scarpat

Secretária Municipal De Administração, Planejamento E Finanças

Florindo de Oliveira Almeida

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida a servidora Genilda Gomes da Silva, e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas perlo cargo,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito a servidora abaixo relacionada:

Genilda Gomes da Silva, Técnico de Infraestrutura Material e Ambiental, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 16/10/2004 (dezesseis de outubro do ano de dois mil e quatro) a 16/10/2009 (dezesseis de outubro do ano de dois mil e nove), cujo gozo se observará no período no período de 11/02/2019 (onze de fevereiro de dois mil e dezenove) a 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art.2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, parágrafo 2° da Lei Complementar nº 021/2005 de 11/10/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119. Inciso X, da Lei nº 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, 66º da Emancipação Político-Administrativa. 11.02.2019

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT

Secretária de Administração, Planej.e Finanças

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/2019, DATADA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede progressão por tempo de serviço (Nível) as servidoras municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSE FERNANDES, Prefeito** Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por tempo de serviço (Nível) as servidoras abaixo relacionadas, com base no Relatório Final da Comissão Municipal, constituída pela Portaria nº 167/2017 de 06 de setembro de 2017.

Nº	SERVIDOR	CARGOS	DE		PARA	
			CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL
01	Neuli Gomes Portela	Téc. Inf. Estr. Material e Ambiental (limpeza)	B	IV	B	V
02	Neuracy dos Santos Módolo	Técnico em Gestão Escolar	D	X	D	XI

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento os artigos 59 à 63 da Lei Complementar nº 155/2010, de 12/02/2010 e Lei Complementar nº 245/2012, de 02/05/2012, (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação da Rede Pública da Educação Básica Municipal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019, 66º da Emancipação Político-Administrativa. 14.02.2019.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

Secretária de Admin., Planejamento e Finanças.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida a servidora Nilda Gomes Portela, e dá outras providências.

O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas perlo cargo,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito a servidora abaixo relacionada:

Nilda Gomes Portela, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nortelândia-Mt, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 (primeiro de março de dois mil e quatorze) a 01/03/2019 (primeiro de março de dois mil e dezenove), cujo gozo se observará no período no período de 12/02/2019 (doze de fevereiro de dois mil e dezenove) a 12/05/2019 (doze de maio de dois mil e dezenove), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art.2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, parágrafo 2° da Lei Complementar nº 021/2005 de 11/10/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119. Inciso X, da Lei nº 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso. Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, 66º da Emancipação Político-Administrativa. 11.02.2019

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE O. SCARPAT

Secretária de Administração, Planej.e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Nortelândia-MT, no uso de suas funções institucionais, torna público, na forma do artigo **61 § único da Lei 8.666/93,** aos interessados e cidadãos em geral objetivando a perfeita eficácia dos atos, a formalização do seguinte contrato, cuja minuta segue abaixo:

CONTRATO.....:	**Nº. 02/2019**
CONTRATADO.....:	**ALMIR DE ALMEIDA BRANCO – MEI – CNPJ: 24.550.761/0001-85**
OBJETO.....:	**Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no envio das informações/remessas relativas ao APLIC a serem enviados ao TCE/MT Orçamentos, Carga Inicial, Carga Mensal e Cargas de Envio Imediato,** conforme proposta adjudicada.
VALOR GLOBAL.:	R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
DOTAÇÃO.....:	Programa 0001 – (Legislativo, elemento de despesa 3390.40.13.00 –Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação
BASE LEGAL.....:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
ASSINATURA.....:	01 de fevereiro 2019.
VIGÊNCIA.....:	De 01/02/2019 à 31/12/2019

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2.019.

MARIANO GOMES MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA 001/2019 - EDUCAÇÃO

PORTARIA 001/2019

Maria Auxiliadora da Silva Cunha, Secretária Municipal de Educação e Esporte do Município de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto Nº 095/2016, designa **Nilcéia de Miranda Prado**, servidora comissionada lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, RG nº 0805339-1 SSP/MT e CPF nº 550.776.171-04, responsável pelo levantamento prévio dos preços, obtenção de orçamentos, elaboração do Pedido de autorização de Empenho e seu Processamento, encaminhamento da TR – Termo de Referência, bem como pela inclusão dessas informações, em tempo hábil no Sistema SIGESP.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 01 de Fevereiro de 2019.

Maria Auxiliadora da Silva Cunha

Secretária Municipal de Educação

EDITAL N° 01/2019 "POE A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MUNÍCIPES INTERESSADOS, AS CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO -MT, EXERCÍCIO 2018"

EDITAL N° 01/2019

"Poe a disposição de todos os Munícipes interessados, as Contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento -MT, exercício 2018"

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento - MT, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art.n°105 da Lei 237/90 e ao art.n° 49 caput da Lei Complementar n° 101/2000, informa que as contas apresentadas pelo diretor da Autarquia Municipal, ficarão disponíveis durante todo o exercício, no respectivo pode Legislativo e no Órgão Técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Gabinete do Prefeito de Nossa Senhora do Livramento -MT, 15 de fevereiro de 2019.

Emanuel Arcanjo da Silva

Diretor Executivo.

PORTARIA Nº 081, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 081, 14 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar 06/2004;

RESOLVE:

I – Autorizar a prorrogação por 30 (Trinta) dias, contados a partir de 18 de Fevereiro de 2019, para a conclusão do Processo Administrativo –PAD referente ao servidor Robério Rodrigues de Sousa, instaurada pela decreto 004/2019 no seu artigo 2°, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 3.151, em 23 de janeiro de 2019, pag. 159.

II –Determinar que os trabalhos de apuração ocorridas no referido Processo Administrativo tenham continuidade sob a responsabilidade da Comissão integrada pelos servidores Maristela da Costa Gomes, Benedito Brito de Assunção e Adão Catarino de Campos, sob a presidência da primeira.

III – Determinar que a Comissão continue a exercer os trabalhos de apuração, e conclua os seus trabalhos no prazo indicado nesta portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº. 079/2019

PORTARIA Nº. 079/2019

Rose Mary Miranda de Carvalho, Coordenadora de Recursos Humanos-da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) período de licença prêmio a servidora Publica Municipal **Patricia Katrynne Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer no cargo de Professora do Ensino Fundamental, referente ao período aquisitivo de 2006/2013, conforme processo 1608/2016, compreendido de **18/02/2019 a 18/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Rose Mary Miranda de Carvalho

Coordenadora de Recursos Humanos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

N.º 001/2019

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal do município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no ano de 2018, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 209 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2018, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

As contas acima citadas ficarão à disposição, na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de fevereiro de 2019.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 077/2019

PORTARIA Nº. 077/2019

Rose Mary Miranda de Carvalho, Coordenadora de Recursos Humanos-da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) período de licença premio a servidora Publica Municipal **Glaucimiriam Abrão Nassarden**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer no cargo de Apoio Educacional, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, conforme processo 297/2017, compreendido de **11/02/2019 a 11/05/2019**. **Josiane Laura da Silva**, 02(dois) períodos de licença premio, lotada na Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer no cargo de Apoio Educacional, referente ao período aquisitivo de 2008/2013 – 2013/2018, conforme processo 000151/2017-1, compreendido de **11/02/2019 a 09/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Rose Mary Miranda de Carvalho

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 078/2019

PORTARIA Nº. 078/2019

Rose Mary Miranda de Carvalho, Coordenadora de Recursos Humanos-da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (Um) período de licença premio a servidora Publica Municipal **Marise Santos da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer no cargo de Apoio Educacional, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, conforme processo 000173/2017-1, compreendido de **11/02/2019 a 11/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Rose Mary Miranda de Carvalho

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 080/2019

PORTARIA Nº. 080/2019

Rose Mary Miranda de Carvalho, Coordenadora de Recursos Humanos-da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) período de licença prêmio a servidora Publica Municipal **Catarina Domingas da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer no cargo de Professora do Ensino Fundamental, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, conforme processo 002757/2018-1, compreendido de **19/02/2019 a 19/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Rose Mary Miranda de Carvalho

Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 076/2019

PORTARIA Nº. 076/2019

Rose Mary Miranda de Carvalho, Coordenadora de Recursos Humanos-da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 02(dois) períodos de licença prêmio a servidora Publica Municipal **Beatriz Evangelista da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer no cargo de Professora Ensino Fundamental, referente ao período aquisitivo de 2006/2011 – 2011/2016, conforme processo 0004998/2018-1, compreendido de **11/02/2019 a 09/08/2019**. **Celina Gonçalina da Silva**, 01(um) período de licença premio, lotada na Secretaria Municipal Educação Esporte e Lazer no cargo de Apoio Administrativo Educacional, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, conforme processo 11240/2014, compreendido de **11/02/2019 a 11/05/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Rose Mary Miranda de Carvalho

Coordenadora de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DEPTO LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, n.º 62, centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.683.822/0001-73, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Valdir Pereira dos Santos,** brasileiro, empresário, portador do R.G n.º 1.336.863-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 236.135.139-00, residente e domiciliado no município de Nova bandeirantes, neste ato denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em **14/02/2019**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviços**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT, o preço do fornecedor registrado à seguir relacionado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, LOCALIZADA NA REGIÃO CENTRAL, NESTA CIDADE, VISANDO EXECUTAR AS AÇÕES ELABORADAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601140 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS, E AINDA CONFORME PLANILHA PADRÃO PROINFÂNCIA DO FNDE** de acordo com as especificações, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor:	**K.O.A DREHMER ME**			CNPJ:	**26.897.644/0001-18**
Endereço:	Rua B			Nº:	13
Bairro:	Residencial Buriti	Cidade:	Cuiaba – MT	CEP:	78065-290
Representante Legal:	*KAROLINE OLIVEIRA ALVES DREHMER*			CPF:	033.146.321-00
Email:	diogo.imperiomoveis@gmail.com			Telefone	(65) 99246-2772
Banco	**Sicredi**	Agencia:	**0810**	Conta corrente	**66392-3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	TUTY BABY	6	UND	R$ 235,00	R$ 1.410,00
2	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	JOTA	12	UND	R$ 419,00	R$ 5.028,00
3	MESA DE REUNIÃO - M7 (P ROINFÂNCIA)	JOTA	1	UND	R$ 475,00	R$ 475,00
4	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	ACONCHEGO	4	UND	R$ 520,00	R$ 2.080,00
5	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	BRINK +	1	UND	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
6	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	JOTA	6	UND	R$ 945,00	R$ 5.670,00
7	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO- ES (PROINFÂNCIA)	BRINK +	1	UND	R$ 367,00	R$ 367,00
8	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	JOTA	4	UND	R$ 895,00	R$ 3.580,00
9	CONJUNTO DE COLCHONE TE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	PERON	12	UND	R$ 495,00	R$ 5.940,00
10	ARMÁRIO ALTO EM AÇO CO DUAS PORTAS DE ABRIR - A PROINFÂNCIA)	JOTA	4	UND	R$ 690,00	R$ 2.760,00
11	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	JOTA	24	UND	R$ 280,00	R$ 6.720,00
12	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	RODIAL	16	UND	R$ 580,00	R$ 9.280,00
13	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA	JOTA	4	UND	R$ 260,00	R$ 1.040,00
14	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA	PERON	2	UND	R$ 280,00	R$ 560,00
15	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS 7 (PROINFÂNCIA)	JOTA	10	UND	R$ 127,00	R$ 1.270,00
16	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	ALPHA	1	UND	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
17	TÚNEL LUDICO EM POLIETI LENO - TL (PROINFÂNCIA)	IMPORTWAY	1	UND	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00

18	CONJUNTO PARA PROFES SOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	JOTA	4	UND	R$ 450,00	R$ 1. 800,00
19	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	BRINK +	1	UND	R$ 360,00	R$ 360,00
20	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	JOTA	24	UND	R$ 450,00	R$ 10. 800,00
21	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	JOTA	16	UND	R$ 850,00	R$ 13. 600,00
22	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	JOTA	4	UND	R$ 380,00	R$ 1. 520,00
23	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S - AR3 (PROINF A)	ELGIN	2	UND	R$ 1. 750,00	R$ 3. 500,00
24	MIXER DE ALIMENTOS - MX (OINFÂNCIA)	MULTILAER	1	UND	R$ 195,00	R$ 195,00
25	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	ELECTROLUX	2	UND	R$ 490,00	R$ 980,00
26	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG -MQ (PROINFÂNCIA)	MULLER	1	UND	R$ 1. 034,00	R$ 1. 034,00
27	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	CONSUL	2	UND	R$ 3. 150,00	R$ 6. 300,00
28	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROI NCIA)	LIBELL	5	UND	R$ 1. 430,00	R$ 7. 150,00
29	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂ A)	PHILCO	1	UND	R$ 500,00	R$ 500,00
30	PURIFICADOR DE ÁGUA - P R (PROINFÂNCIA)	LIBELL	3	UND	R$ 720,00	R$ 2. 160,00
31	FREEZER VERTICAL - FZ (P ROINFÂNCIA)	ESMALTEC	1	UND	R$ 2. 990,00	R$ 2. 990,00
32	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	BRAESI	1	UND	R$ 2. 750,00	R$ 2. 750,00
33	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	CRISTAL AÇO	1	UND	R$ 5. 150,00	R$ 5. 150,00
34	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	CRSITAL AÇO	1	UND	R$ 5. 300,00	R$ 5. 300,00
35	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL PROINFÂNCIA)	TCS	1	UND	R$ 615,00	R$ 615,00
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIA 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	VITHORY	1	UND	R$ 760,00	R$ 760,00
37	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINF CIA)	BRASTEMP	1	UND	R$ 9. 150,00	R$ 9. 150,00
38	LIQUIDIFICADOR SEMI- INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	VITHORY	3	UND	R$ 640,00	R$ 1. 920,00
39	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	MANAH	1	UND	R$ 6. 276,00	R$ 6. 276,00
40	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	TCS	1	UND	R$ 740,00	R$ 740,00
41	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU´S - AR2 (PROINFÂNCIA)	ELGIN	2	UND	R$ 2. 290,00	R$ 4. 580,00
42	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS – EP (PROINFÂNCIA)	VITHORY	1	UND	R$ 500,00	R$ 500,00
43	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	KOFISA	1	UND	R$ 6. 900,00	R$ 6. 900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					**R$ 149.000,00**	

VALOR GLOBAL **R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).**

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Uma vez notificada de que o Município efetivara a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 03 (três) dias úteis à notificação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XX deste certame.

3.2. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

3.3. O fornecedor fica obrigado a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

3.4. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I- Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir o fornecimento, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante o fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - Prover todos os meios necessários à garantia de pleno fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI- A falta de entrega dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X – Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens licitados;

4.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

4.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

4.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento objeto;

4.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos solicitados.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

4.7. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

5.1. Os itens descritos no Anexo I deste Edital serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

5.2. A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão 002/2019.

5.3. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Bandeirantes - MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente, no prazo máximo de **02 (dois) dias uteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega;**

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega do objeto e prestação dos serviços, mediante a emissão da nota fiscal/fatura, devidamente entregue e lançada junto ao Departamento de Contabilidade e atestada pela Secretaria requisitante, sendo que em hipótese alguma será efetuado pagamento antecipado.

6.2. As empresas deverão obrigatoriamente fornecer Nota Fiscal Eletrônica, conforme as disposições contidas no RICMS/MT, ou conforme legislação vigente.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com o (INSS) e com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo Simples, deverá apresentar, também, copiado Termo de Opção pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento à EMPRESA DETENTORA DA ATA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência com relação à ATA de Registro de Preços originada do presente Pregão.

6.5. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária fornecida pela EMPRESA DETENTORA DA ATA, conforme informação do n.º da agência, banco e conta corrente na referida Nota Fiscal. ***Fica vedada a emissão de boleto bancário pois o único meio de pagamento a ser realizado pelo município é através de depósito via banco conforme normatiza o edital.***

6.6. Deverá constar no corpo da Nota Fiscal o número do processo licitatório a que se refere (Pregão Presencial nº 002/2019).

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Os preços inicialmente cotados são fixos e irreajustáveis, podendo ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo de aquisição do produto, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Licitante vencedora, mediante apresentação de Notas Fiscais do distribuidor, planilha de custos devidamente exarada pelo Contador responsável da empresa contratada e pesquisa de mercado realizada pela Administração;

7.2. Não haverá reajuste de preços de acordo com o parágrafo 1º, artigo 25 da Lei Federal n.º 9.069/95, que dispõe sobre o Plano Real.

7.3. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, será obtida mediante solicitação da empresa detentora da ata à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

7.4. A Comissão de controle da ATA de registro de preços originada do presente processo poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, para atendimento do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 12 do Decreto Federal n.º 3.931/2001 ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

7.5. Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais ou municipais disciplinando a matéria.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

8.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O Município promoverá, através do servidor designado pela Administração conforme portaria 029/2019 o servidor *ALESANDRO ROCHA BALANI* ao acompanhamento e a fiscalização das entregas dos produtos, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua execução e comunicará à(s) empresa(s) fornecedora(s) os fatos que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma, devendo este ainda:

a) Atestar as notas fiscais da Licitante para efeitos de pagamento;

b) Solicitar ao Prefeito Municipal, às providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste Contrato;

c) Elaborar relatório acerca da destinação dos produtos;

A ação da fiscalização não exonera a Licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISRO DE PREÇOS

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

10.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação o qual seja a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br ou pelo endereço Avenida Comendador Luiz Meneghel, 62, Centro - CEP 78.565-000 - Nova Bandeirantes – MT Fone 0663572-1950.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

11.1.1 Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor estimado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências da mesma ou recusar-se a receber a Nota de Empenho ou atrasar na assinatura da referida ATA, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

11.1.2 A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ATA e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações.

11.1.3 Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

11.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração.

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

11.2. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

11.3. A sanção de advertência de que trata o item 23.1.3 poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos materiais.

II - Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços ao MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.4. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula edita Lícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. – As despesas deste Processo Licitatório correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Órgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – GABINET DO SECRETARIO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub - Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - Educação de Qualidade
Projeto/Atividade: 2191 -OUTROS PROGRAMAS DO FNDE.
Natureza da Despesa: 449052000000 – Equipamento e Material Permanente

12.2- No caso de despesas plurianuais (mais de um exercício financeiro), o orçamento vigente deverá contingenciar recursos para as despesas liquidadas neste exercício. As demais despesas que ultrapassarem o orçamento vigente serão contempladas nas dotações orçamentárias futuras do município.

13. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Jornal Oficial dos Municípios - AMM que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 002/2019,** seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT.

15. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde - MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Nova Bandeirantes-MT, 15 de fevereiro de 2019.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

K.O.A DREHMER ME

CNPJ: 26.897.644/0001-18

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____

BRUNA NEIVERTH

CPF: 050.597.081-36

_____

RONALDO SANDRINI FELIPES

CPF: 001.067.831-06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT, DIVULGA AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO, BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo § 3º do art. 31 da Constituição Federal, COMUNICA que a partir da presente data, as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/BALANÇO GERAL referente ao exercício financeiro de 2018, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT, nos termos da Legislação pertinente vigente.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**45.916.132,60**	**34.932.776,76**	**Despesa Orçamentária**	**40.259.738,90**	**32.590.045,08**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	25.135.850,10	16.351.342,40	Ordinária	14.302.702,94	10.950.423,15
Vinculadas			Vinculadas		
Alienação de bens	1,71		Alienação de bens		
Assistência social	192.930,46	321.804,85	Assistência social	302.399,47	163.799,74
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	61.929,85	75.291,43	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	79.535,47	46.824,99
Educação	12.759.176,13	11.834.208,30	Educação	11.684.768,85	10.169.589,45
Outras áreas	4.995.468,66	4.835.443,27	Outras áreas	5.265.683,89	3.441.717,85
Saúde	6.736.494,52	5.172.592,23	Saúde	8.624.648,28	7.817.689,90
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	3.965.718,83	3.657.905,72			
Transferências Financeiras Recebidas	**5.240,62**	**103,57**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**1.494.000,00**	**1.386.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas	5.240,62	103,57	Transferências Financeiras Concedidas	1.494.000,00	1.386.000,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**5.347.284,65**	**4.146.288,41**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**4.083.290,77**	**2.526.740,74**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	1.699.118,19	302.588,46	Não processados pagos no período	256.547,80	110.692,93
Processados inscritos no período	692.370,76	760.400,20	Processados pagos no período	598.598,40	79.355,97
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	2.950.907,22	2.591.317,96	Outras movimentações extra-orçamentárias	3.228.144,57	2.336.157,68
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	4.888,48	491.981,79	Outras movimentações extra-orçamentárias		534,16
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**4.890.140,76**	**2.313.757,84**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**10.321.768,96**	**4.890.140,76**

Emissão: 14/02/2019 16:31:19 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	4.807.272,16	2.213.265,98	Bancos conta movimento	10.234.819,64	4.807.272,16
Aplicações financeiras	82.868,60	100.491,86	Aplicações financeiras	86.949,32	82.868,60
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
TOTAL	**56.158.798,63**	**41.392.926,58**	**TOTAL**	**56.158.798,63**	**41.392.926,58**

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO CONJIU
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Emissão: 14/02/2019 16:31:19 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.000.000,00	42.457.366,37	40.259.738,90	38.560.620,71	37.868.249,95	94,82	2.197.627,47
DESPESAS CORRENTES	33.602.000,00	35.620.618,55	33.651.837,49	33.566.559,49	33.540.986,32	94,47	1.968.781,06
Pessoal e Encargos Sociais	18.331.000,00	19.690.106,79	18.598.268,67	18.598.268,67	18.598.268,67	94,45	1.091.838,12
Juros e Encargos da Dívida	145.000,00	13.000,00	12.430,83	12.430,83	12.430,83	95,62	569,17
Outras Despesas Correntes	15.126.000,00	15.917.511,76	15.041.137,99	14.955.859,99	14.930.286,82	94,49	876.373,77
DESPESAS DE CAPITAL	3.898.000,00	6.826.938,82	6.607.901,41	4.994.061,22	4.327.263,63	96,79	219.037,41
Investimentos	3.448.000,00	6.546.444,34	6.327.556,93	4.713.716,74	4.046.919,15	96,65	218.887,41
Amortização da Dívida	450.000,00	280.494,48	280.344,48	280.344,48	280.344,48	99,94	150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	9.809,00					9.809,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	38.000.000,00	42.457.366,37	40.259.738,90	38.560.620,71	37.868.249,95	94,82	2.197.627,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	38.000.000,00	42.457.366,37	40.259.738,90	38.560.620,71	37.868.249,95	94,82	2.197.627,47
SUPERÁVIT (XIV)			5.656.393,70				-5.656.393,70
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	38.000.000,00	42.457.366,37	45.916.132,60	38.560.620,71	37.868.249,95	108,14	-3.458.766,23

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO CONJIU
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Emissão: 14/02/2019 16:43:55

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	41.090.261,76	45.916.132,60	111,74	4.825.870,84
RECEITAS CORRENTES	34.917.000,00	37.519.761,76	43.490.530,40	115,91	5.970.768,64
Receitas Tributárias	1.947.000,00	4.542.746,27	8.180.513,87	180,07	3.637.767,60
Impostos	1.590.000,00	4.185.746,27	7.793.854,84	186,19	3.608.108,57
Taxas	357.000,00	357.000,00	386.659,03	108,30	29.659,03
Receitas de Contribuições	362.000,00	362.000,00	88.697,41	24,50	-273.302,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	362.000,00	362.000,00	88.697,41	24,50	-273.302,59
Receita Patrimonial	191.000,00	191.000,00	170.369,20	89,19	-20.630,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			3.416,60		3.416,60
Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	166.952,60	87,86	-23.047,40
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00			-1.000,00
Receitas de Serviços	695.000,00	695.000,00	659.722,60	94,92	-35.277,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	695.000,00	695.000,00	9.630,45	1,38	-685.369,55
Outros Serviços			650.092,15		650.092,15
Transferências Correntes	31.700.000,00	31.707.015,49	32.280.085,75	101,80	573.070,26
Outras Receitas Correntes	22.000,00	22.000,00	2.111.141,57	596,09	2.089.141,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.054,00		1.054,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	2.063.202,75	754,68	2.048.202,75
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	46.884,82	669,78	39.884,82
RECEITAS DE CAPITAL	3.083.000,00	3.570.500,00	2.425.602,20	67,93	-1.144.897,80
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00			-200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00			-200.000,00
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00			-3.000,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00			-3.000,00
Transferências de Capital	2.880.000,00	3.367.500,00	2.425.602,20	72,02	-941.897,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	38.000.000,00	41.090.261,76	45.916.132,60	111,74	4.825.870,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	38.000.000,00	41.090.261,76	45.916.132,60	111,74	4.825.870,84
DÉFICIT (VII)		1.367.104,61			-1.367.104,61
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	38.000.000,00	42.457.366,37	45.916.132,60	108,14	3.458.766,23
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)		24.128,39	1.373.104,61		
Superávit Financeiro			1.373.104,61		
Reabertura de Créditos Adicionais		24.128,39			

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 14/02/2019 16:43:55

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO CONJIU
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Emissão: 14/02/2019 16:43:55

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	136,60	235.631,80	190.366,14	189.591,14	68.437,27	-22.260,01
Pessoal e Encargos Sociais	136,60	12.553,00	12.553,00	12.553,00	1.563,64	-1.427,04
Outras Despesas Correntes		223.078,80	177.813,14	177.038,14	66.873,63	-20.832,97
DESPESAS DE CAPITAL	28.627,11	66.956,66	66.956,66	66.956,66	28.627,21	-0,10
Investimentos	28.627,11	66.956,66	66.956,66	66.956,66	28.627,21	-0,10
TOTAL	28.763,71	302.588,46	257.322,80	256.547,80	97.064,48	-22.260,11

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	42.920,78	640.579,21	467.580,00		215.919,99
Pessoal e Encargos Sociais	1.427,04	31.660,47	31.660,47		1.427,04
Outras Despesas Correntes	41.493,74	608.918,74	435.919,53		214.492,95
DESPESAS DE CAPITAL	15.358,54	119.820,99	131.018,40		4.161,13
Investimentos	15.358,54	119.820,99	131.018,40		4.161,13
TOTAL	58.279,32	760.400,20	598.598,40		220.081,12

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	ANTONIO GERALDO CONJIU	EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	CRC MT-018362/0

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**12.699.360,29**	**6.313.639,51**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**847.374,07**	**1.095.916,87**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.321.768,96	4.890.140,76	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		33.087,51
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.377.591,33	1.423.498,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	821.800,90	758.866,56
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.352.669,48	1.399.234,31	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	25.573,17	26.403,21
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	61.526,51	60.869,10	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		277.559,59
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO	-36.604,66	-36.604,66			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**23.233.073,18**	**19.192.974,00**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.074.654,39**	**1.354.998,87**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		715.638,43	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.074.654,39	1.354.998,87
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO		715.638,43	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.922.028,46**	**2.450.915,74**
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		715.638,43	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
IMOBILIZADO	23.233.073,18	18.477.335,57	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
BENS MOVEIS	14.851.501,00	12.370.015,36	RESULTADOS ACUMULADOS	34.010.405,01	23.055.697,77
BENS IMOVEIS	10.090.094,52	7.839.100,51	RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.235.364,06	5.312.539,67
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-1.708.522,34	-1.731.780,30	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.055.697,77	17.743.158,10
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-280.656,82	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**34.010.405,01**	**23.055.697,77**
TOTAL	**35.932.433,47**	**25.506.613,51**	**TOTAL**	**35.932.433,47**	**25.506.613,51**

ATIVO FINANCEIRO	**10.321.768,96**	**4.890.140,76**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.589.309,96**	**1.427.269,04**
ATIVO PERMANENTE	**25.610.664,51**	**20.616.472,75**	**PASSIVO PERMANENTE**	**1.074.654,39**	**1.354.998,87**
SALDO PATRIMONIAL				**32.268.469,12**	**22.724.345,60**

Emissão: 14/02/2019 16:09:22 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	7.299.138,79		EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	15.282.723,74	13.041.538,17
TOTAL	**7.299.138,79**		**TOTAL**	**15.282.723,74**	**13.041.538,17**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
ORDINÁRIA		
100000000 - Recursos Ordinários	3.683.992,74	67.320,87
VINCULADA		
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	471.552,67	507.499,11
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		27,17
114000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao		30.662,36
115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	274.235,94	51.392,86
116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.537,09	18.969,21
117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.436,84	16.191,36
118000000 - Transferências do FUNDEB 60%	5.368,45	
122000000 - Transferências de Convênios - Educação	139.127,93	136.383,78
123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	38.184,83	133.233,51
124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.552.559,67	2.122.003,25
125000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	355.706,07	2.782,31
129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.194,09	111.116,46
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-541.839,15	133.004,36
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	303.372,10	41.209,93
143000000 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	13.410,92	81.997,80
146000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	309.026,42	
147000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investime	81.436,94	
181000000 - Valores Restituíveis		1.716,20
182000000 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/Assist. Social)	78,65	7.286,09

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

192000000 - Alienação de Bens	76,80	75,09
TOTAL	**7.732.459,00**	**3.462.871,72**

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO CONJIU
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**50.249.306,40**	**41.902.730,02**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**8.403.743,04**	**2.536.883,63**
IMPOSTOS	8.010.501,27	2.067.563,90
TAXAS	393.241,77	432.921,18
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		36.398,55
CONTRIBUIÇÕES	**88.697,41**	
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	88.697,41	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**601.366,04**	
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	601.366,04	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**327.410,33**	**1.384.236,74**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	147.110,92	112.919,32
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	13.346,81	
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	166.952,60	209.423,26
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		1.061.894,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**38.636.822,26**	**35.277.561,95**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.240,62	103,57
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.472.858,55	35.277.458,38
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	3,81	
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	7.158.719,28	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**78.968,29**	**2.697.320,85**
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	8.227,00	2.205.339,06
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	70.741,29	491.981,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.112.299,03**	**6.726,85**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.112.299,03	6.726,85

Emissão: 14/02/2019 16:46:52 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**39.013.942,34**	**36.590.190,35**
PESSOAL E ENCARGOS	**18.602.441,51**	**16.076.004,26**
REMUNERACAO A PESSOAL	15.827.925,46	14.511.562,59
ENCARGOS PATRONAIS	2.774.516,05	1.543.103,66
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		21.338,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**39.800,00**	**8.100,00**
BENEFICIOS EVENTUAIS	39.800,00	8.100,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**13.807.197,31**	**13.495.595,34**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.364.789,84	5.167.083,59
SERVICOS	8.442.407,47	8.328.511,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**12.430,83**	**1.402.200,81**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		1.401.722,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA		233,61
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	12.430,83	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		244,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**5.657.218,87**	**5.184.402,52**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.494.000,00	1.386.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.880.967,87	3.647.328,52
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	227.380,00	
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	54.871,00	28.212,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		122.862,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**162.705,66**	**104.692,69**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	84.472,14	101.100,41
PERDAS INVOLUNTARIAS	78.088,51	
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	145,01	3.592,28
TRIBUTÁRIAS	**432.362,98**	**316.957,57**
CONTRIBUICOES	432.362,98	316.957,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**299.785,18**	**2.237,16**
PREMIACOES	24.057,15	1.703,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	211.902,00	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	63.826,03	534,16
Resultado Patrimonial do Período	**11.235.364,06**	**5.312.539,67**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.780.673,40	2.247.514,87
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	280.344,48	46.724,10

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO CONJIU
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

EDINALDO CARLOS ROSA SIMÃO
CRC MT-018362/0

Emissão: 14/02/2019 16:46:52 Página 3

Homologado

DEPTO LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2019

EMENTA: "DESIGNA FISCAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNI-

CA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MÁTERIA:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea “b” e inciso “”, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALESANDRO ROCHA BALANI**, servidor efetivo no cargo de *Professor*, para atuar como Fiscal da ATA de Registro de Preços nº 006/2019, tendo como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários, para creche pro infância tipo b, localizada na região central, nesta cidade, visando executar as ações elaboradas no plano de ações articuladas do termo de compromisso PAR Nº 201601140 para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, seus anexos, e ainda conforme planilha padrão pro infância do FNDE.**

Art. 2º O servidor ora designado por esta Portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, e atendendo a Instrução Normativa nº 004/2017;

Art. 3º Ficará o Fiscal obrigado a comunicar a Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas observadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes-MT, em 15 de fevereiro de 2019.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO PRÉVIO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO PRÉVIO

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Concurso Público, senhora **Maraisa Lopes Dos Santos,** nomeada pela Portaria nº 30/2017/GP de 10 de dezembro de 2018, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, especificamente no que tange ao cronograma dos trabalhos acerca desse Processo de Concurso Público conforme preceitua o Edital de Abertura, e ainda...

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 006 em data de 13 de fevereiro de 2019, que apresentou o Gabarito Oficial e autorizou a conferência das provas,

Resolve apresentar no Anexo I deste Edital Complementar, com o Resultado e a Classificação Prévia dos(as) candidatos(as).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital Complementar apresenta o Resultado e a Classificação Prévia.

1.2. O critério de desempate aplicado é o disposto no item 10 do Edital de Abertura, e as células estão assinaladas em coloração amarela para identificar o critério aplicado que prevaleceu sobre o(a) candidato(a) concorrente, quando a coloração estiver sobre o nome, significa que prevaleceu a vantagem sobre o(a) candidato(a) mais velho(a).

1.3. Candidatos com anotações em vermelho estão preliminarmente desclassificados, por não ter conseguido o volume mínimo de acertos, pela ausência, ou por zeramento em alguma disciplina.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. O prazo para apresentação de recurso administrativo contra a ordem de classificação ou contra o volume de acertos e notas da prova objetiva é *até as 12:00hs do dia 18/02/2019*, exclusivamente através do site: http://sosconsultoria.listaeditais.com.br/ área restrita do candidato, menu: meus recursos.

Nova Bandeirantes MT, 14 de fevereiro de 2019.

Maraisa Lopes Dos Santos

Presidente da Comissão

ANEXO I – ROL DE CLASSIFICAÇÃO

Procurador Jurídico OAB/MT | Nível Superior											
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CPF**	**L. Port.**		**C. Gerais**		**C. Espec.**		**Total Acertos**	**Nota Final**	**Status**
			AC	**Nota**	**AC**	**Nota**	**AC**	**Nota**			
1384950	Eli Costa	740.329.092-53	7	21,00	8	16,00	14	35,00	29	72,00	**1º Aprovado**
1408714	Reginaldo De Souza Silva	047.478.311-18	6	18,00	7	14,00	16	40,00	29	72,00	1º Classificado
1397912	Rafael Dias De Almeida	044.174.921-66	6	18,00	7	14,00	15	37,50	28	69,50	2º Classificado
1392296	Jhonatan Rodrigues Sousa	039.158.181-35	6	18,00	5	10,00	16	40,00	27	68,00	3º Classificado
1393449	Kauane Stefanie Barbosa Rodrigues	050.003.011-10	5	15,00	6	12,00	16	40,00	27	67,00	4º Classificado
1411612	Juliano Cezar Cerneck Dos Santos	048.537.671-77	6	18,00	7	14,00	13	32,50	26	64,50	5º Classificado
1383061	Leandro Barbosa De Brito	383.664.358-81	4	12,00	7	14,00	15	37,50	26	63,50	6º Classificado
1414861	Leandro Rodrigues Ribeiro Pinto	040.337.501-00	6	18,00	5	10,00	14	35,00	25	63,00	7º Classificado
1382885	Marlei Da Silva Medeiro Ribeiro	035.603.801-70	5	15,00	6	12,00	14	35,00	25	62,00	8º Classificado
1387640	Marilia Gehring De Souza	053.232.921-05	5	15,00	6	12,00	14	35,00	25	62,00	9º Classificado

1388444	Bill Stanlley Moura Geraldo Da Silva	023.309.551-97	2	6,00	7	14,00	16	40,00	25	60,00	10º Classificado
1408945	Edina Paula Bispo	038.321.761-01	3	9,00	7	14,00	13	32,50	23	55,50	11º Classificado
1384662	Andressa Lucas De Oliveira	048.630.401-99	3	9,00	5	10,00	14	35,00	22	54,00	12º Classificado
1396786	Claudirene Menin	039.494.151-90	4	12,00	4	8,00	13	32,50	21	52,50	13º Classificado
1409207	Eliane Vindilino Do Nascimento Antonagi	035.214.551-06	5	15,00	3	6,00	12	30,00	20	51,00	14º Classificado
1408788	Alexsandro Da Silva Boeira Fonseca	054.479.531-89	4	12,00	5	10,00	11	27,50	20	49,50	15º Classificado
1411471	Rodrigo Evandro Bele	042.625.521-60	3	9,00	5	10,00	12	30,00	20	49,00	16º Classificado
1390947	Ricardo Nogueira Morais	026.644.361-39	4	12,00	4	8,00	11	27,50	19	47,50	Desclassificado
1413396	Mateus Leite Cecconello	047.352.631-01	4	12,00	4	8,00	11	27,50	19	47,50	Desclassificado
1385070	Osni Dos Santos Junior	061.485.601-94	3	9,00	6	12,00	10	25,00	19	46,00	Desclassificado
1409461	Tatiele Ferreira Da Silva	032.901.061-10	5	15,00	4	8,00	9	22,50	18	45,50	Desclassificado
1410636	Alumara Dins Teixeira	045.968.691-70	3	9,00	4	8,00	11	27,50	18	44,50	Desclassificado
1408576	Carla Juviliana Carnelos	691.128.601-82	4	12,00	3	6,00	10	25,00	17	43,00	Desclassificado
1414713	Miriane Pimenta De Morais	218.126.588-77	3	9,00	3	6,00	11	27,50	17	42,50	Desclassificado
1410873	Thiago Pereira Dos Santos	000.640.471-56	3	9,00	6	12,00	8	20,00	17	41,00	Desclassificado
1413840	Maila Aleide Boing Pereira	041.112.321-16	2	6,00	3	6,00	11	27,50	16	39,50	Desclassificado
1409303	Ailton Andre Albring Dos Santos	036.165.431-69	2	6,00	3	6,00	10	25,00	15	37,00	Desclassificado
1414776	Riely Camilo Bordini	259.793.518-33	1	3,00	4	8,00	9	22,50	14	33,50	Desclassificado
1410051	Isabelle Martinez Dos Santos	054.582.301-32	2	6,00	2	4,00	9	22,50	13	32,50	Desclassificado
1394053	Elisvandro Mendes Da Costa	059.660.375-40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
1384153	Evando Willian Heide Raulino	728.953.571-53	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
1384760	Fernando Salles Micheletti	046.869.951-16	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
1382879	Ileonilson Rodrigues	877.877.251-68	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
1384744	Jose Alan Vasconcelos Dos Santos	013.579.934-12	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
1395158	Mislana Arruda Novaes	005.332.181-28	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente
1415244	Paulo Rogerio De Oliveira	839.072.891-53	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	Ausente

Legenda: AC - Acertos; L. Port. - Língua Portuguesa; C. Gerais - Conhecimentos Gerais; C. Espec. - Conhecimentos Específicos

Nova Bandeirantes MT, 14 de fevereiro de 2019.

Maraisa Lopes Dos Santos

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
EDITAL Nº 002/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 2º ETAPA COM 20 (VINTE) TERRENOS PARA PESSOAS QUE COMPÕE O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS COM ESTABILIDADE NO QUADRO PROFISSIONAL DA PREFEITU

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** brasileiro, casado, portado da Cédula de 0florentino de Melo nº 717, Centro em Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições comunica a todos interessados que se encontram aberta as inscrições para participar do Programa Municipal de Habitação Popular denominado “MEU CANTINHO” no qual será realizado a doação de 80 (oitenta) terrenos destinados à pessoas de baixa renda que se enquadram nos critérios de avaliação previsto neste edital, instituído pela **Lei Municipal Nº 1.111/2018 de 17 de novembro de 2018 a qual foi aprovado pela Câmara de Vereadores de Nova Bandeirantes -MT**, sendo que ocorrerá em duas etapas sendo: 1º Etapa com 60 (sessenta) terrenos para pessoas de baixa renda; 2º Etapa com 20 (vinte) terrenos para pessoas que compõe o quadro de Servidores Públicos Concursados com Estabilidade no Quadro Profissional da Prefeitura de Nova Bandeirantes – MT.

Período de inscrições se dará no prazo de 30 dias a partir da publicação deste edital sendo:

A partir do dia 15 de fevereiro a 20 de março de 2019.

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, nº 1160 Centro, próximo ao Ginásio de Esporte.

Horário: das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta.

As inscrições serão recebidas, nas condições classificatórias previstas neste Edital, implicando desde logo o conhecimento prévio e aceitação pelos interessados das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos dos quais são parte integrante, não podendo alegar desconhecimento.

A classificação dos inscritos será conduzido pela Comissão Especial de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Municipal de Habitação Popular denominado “MEU CANTINHO”, nomeado para este fim conforme segue a Portaria Nº 014/2019, de 11 de janeiro de 2019, que divulgará a relação de inscritos classificados.

A seleção dos inscritos aptos a receberem os 20 (vinte) terrenos será por meio dos critérios de autoclassificação conforme rege na Lei municipal nº 1.111/2018. Após avaliação dos classificados e caso ultrapassar o número de pessoas, será realizado o sorteio para receberem a doação.

1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO – DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS 1.1. Poderá inscrever-se para o Programa Municipal de Habitação Popular denominado “MEU CANTINHO” de que se trata esse Edital, interessados se enquadrar nos critérios classificatórios portando os seguintes documentos:

a) Ser funcionário público concursado e com estabilidade no quadro da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes;

b) Residir no município pelo menos 04 (quatro) anos;

c) Ter renda Pessoal inferior de até 03 (três) salários mínimos nacionais, mas compatível para a construção da moradia no prazo definido pela Lei; **d)** Não ter sido beneficiário de doação em outros programas habitacionais; **e)** Não possuir outro imóvel em nome próprio. **f)** Ter Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; **2. DA INSCRIÇÃO 2.1.** No ato das inscrições o interessado deverá portar de todos os dados solicitados na Ficha Cadastral Habitacional, Anexo I, apresentando cópias legível (frente e verso), recente e em bom estado, que será retida, bem como os originais para simples conferencia, dos seguintes documentos: **a)** Carteira de Identidade – RG e CPF; **b)** Carteira de Trabalho (ou similares); **c)** Título de Eleitor e Comprovação de quitação eleitoral das últimas 02 (duas) eleições **d)** Cópia de água e/ou luz; **e)** Declaração de Não Ter Sido Benefício de Doação em Outros Programas Habitacionais conforme modelo Anexo II **f)** Declaração de Renda pessoal inferior de até 03 (três) salários mínimos nacionais conforme modelo Anexo III e Comprovação (Holerite); **g)** Declaração de Não Possuir Imóvel conforme modelo Anexo V; **h)** Declaração de Capacidade de Construção Reconhecido em Cartório conforme modelo Anexo VI;

i) Declaração de Residência no Município de Nova Bandeirantes – MT a pelo menos de 4 anos ou mais conforme modelo Anexo VII;

j) SE POSSUIR NÚCLEO FAMILIAR COMPROVAÇÃO É DA SEGUINTE FORMA:

- Documentos Pessoais do cônjuge como: RG, CPF; - Título do eleitor e Carteira de trabalho; - Certidão de Casamento ou Declaração de Convivência em União Estável, conforme modelo de Declaração Anexo IV (no caso de convivência conjugal); - Certidão de Nascimentos dos filhos dependentes de até 21 (vinte e um) anos; **2.2.** É vedada a participação de dois servidores públicos efetivos membros do mesmo núcleo familiar, ou seja, somente um membro poderá fazer a inscrição. Sendo permitida uma única inscrição por Núcleo Familiar assim entendidos. Havendo mais de uma inscrição por núcleo familiar ambos serão desclassificados. **2.3.** Não serão admitidos Inscrições cujos documentos exigidos sejam enviados por via postal, fax, e-mail, ou outro meio não especificado neste edital. **2.4.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição de forma legível e da apresentação dos respectivos documentos citados acima. **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS 3.1.** A classificação dos inscritos será conduzido pela Comissão Especial de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Municipal de Habitação Popular denominado "MEU CANTINHO" nomeada para este fim, que receberá as inscrições realizadas nas condições previstas neste Edital. **3.2.** A Comissão Especial de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização divulgará a relação dos inscritos selecionados no dia 22 de março de 2019, no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT www.novabandeirantes.mt.gov.br, bem como no Diário do Oficial dos Municípios e também a disponibilização dos inscritos na Secretaria Municipal de Assistência Social para melhor acessibilidade da população. **3.3.** Após a divulgação dos inscritos a Comissão Especial do programa se reunirá para fazer a classificação das pessoas que se enquadram conforme nos Critérios Classificatório acima informado neste Edital. **3.4.** A Comissão Especial do Programa divulgará a lista dos classificados por meios eletrônicos no site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios e também a disponibilização da lista de classificados na Secretaria Municipal de Assistência Social para que todos possam visualizar a sua classificação. **3.5.** Será realizado uma Sessão Pública convocando todos os classificados para a realização do sorteio no qual se definirá data após a divulgação dos classificados. **3.6.** A distribuição dos 20 (vinte) terrenos se dará por meio de sorteio para não haver favorecimento a localização dos terrenos. **3.7.** O sorteio definirá a ordem de localização dos terrenos para os classificados. **3.8.** Na realização de cada um dos sorteios, será definido a qual lote cada um dos selecionados fará jus, cabendo o primeiro sorteado o primeiro lote, e assim consecutivamente, obedecendo a ordem dos lotes respectivamente. **3.9.** Caso os classificados ser superiores a quantidade de lotes oferecidos para doação, os mesmos se submeteram ao sorteio que se dará da mesma forma, o qual obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por meio do sorteio, e os demais classificados serão considerados suplentes ou seja irão para a fila de espera obedecendo a mesma ordem de classificação por meio de sorteio. **3.10.** A Ata da Sessão Pública será publicada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, no site www.novabandeirantes.mt.gov.br, bem como no Diário do Oficial dos Municípios e também na Secretaria Municipal de Assistência Social para melhor acessibilidade da população. **4. DOS SELECIONADOS – CLASSIFICADOS 4.1.** Os classificados para estar aptos a receberem a doação dos 20 (vinte) terrenos deverão apresentar os documentos de comprovação entregues no ato da inscrição conforme descrito nos Critérios Classificatórios deste Edital. **A Não apresentação os principais documentos implicarão na desclassificação como também na desistência tática a participação do programa.** Ocorrendo isso, será selecionado a pessoa que está com as devidas documentações apresentadas se nenhuma ausência dos principais documentos. **4.2.** "A comprovação de documentação para a classificação conforme solicitado neste edital, se dará da seguinte forma:"

a) Comprovação que reside no município a pelo menos 04 (quatro) anos, devidamente comprovado através de conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, ou contrato de aluguel em nome do interessado. Caso tenha filhos em idade escolar, poderão apresentar atestado de matricula, Declaração de Residência no Município de Nova Bandeirantes – MT a pelo menos 4 (quatro) anos ou mais.

b) Para comprovação através das contas de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, ou atestado de matrícula, será exigido um comprovante de cada ano. Para a comprovação através de contrato de aluguel, será exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentados tanto quantos forem necessários para comprovar a período de 4 (quatro) anos.

c) Comprovante de renda, holerite, e/ou Declaração de renda pessoal de até 03 (três) salários mínimos nacionais;

d) Declaração de Capacidade de Construção Reconhecido em Cartório

e) Declaração de Não Ter Sido Benefício de Doação em Outros Programas Habitacionais;

f) Declaração de Não Possuir Imóvel; **5. DA EDIFICAÇÃO 5.1.** É de responsabilidade do Poder Público Municipal, identificar os terrenos do município destinados a este programa, definir as áreas, implantando nas mesmas, parcelamento do solo para fins habitacionais. **5.2.** As obras de construção deverão ser iniciadas no período máximo de seis meses e finalizadas em até 18 meses, desde o início da obra. **5.3.** Considerando que a doação dos 20 (vinte) terrenos de que se trata este Edital para fins de habitação popular conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.111/2018, e a edificação da unidade habitacional é por conta única, e exclusivamente do beneficiário. **5.4.** O beneficiário terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para iniciar a obra de construção do imóvel e finalizada em até a 18 (dezoito meses), desde o início da obra, conforme será especificado no contrato de doação com o beneficiário. **5.4.1. Caso não seja iniciada ou concluída a edificação no prazo estipulado, o imóvel retornará ao Município, sem ressarcimento ao beneficiário pelo que tiver edificado até o momento, passando assim para que estiver na lista de espera. 5.5.** É vedada a edificação sem respectivo Projeto Arquitetônico, devendo a construção ser de alvenaria. **5.5.1.** As construções deverão ser em alvenaria, com no mínimo 42m², planta e projeto arquitetônico aprovada pelo departamento de engenharia civil do município. **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1.** O município fará um contrato de promessa de doação com os beneficiários do programa, com cláusula que proíbe penhorar e inalienar o terreno pelo prazo de 10 anos. **6.2.** Por se tratar de habitação de interesse social, os beneficiários não poderão vender nem alugar o imóvel antes de 10 (dez) anos, contados a partir do momento da assinatura do contrato de doação, sob pena do Município reaver a posse ou a propriedade do lote sem direito de indenização pelas benfeitorias constantes no imóvel. **6.3.** Caso haja quaisquer descumprimentos da Lei no período mínimo de 10 anos, ocorrerá a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal. **6.4.** O descumprimento do subitem 6.1. e 6.2. reverterá à posse do lote ao Município. Neste caso, o Município comunicará o fato ao beneficiário através de notificação escrita, a ser enviada ao beneficiário via correio, e-mail ou outro meio que julgar conveniente. **6.5.** Em não sendo obedecidos os prazos estabelecidos no item 5, estará o Município autorizado a reaver a posse e ou propriedade do respectivo lote, notificando o beneficiário da mesma forma como disposto no subitem 6.2. **6.6.** Ocorrendo a hipótese dos itens e subitens 5, 6.1, e 6.2, o beneficiário não terá direito a qualquer indenização sobre edificações realizadas. **6.7.** É de responsabilidade do beneficiário a manutenção e conservação do lote, conforme dispõe a Código de Postura do Município. **6.8.** O término da construção deverá ser em até 18 (dezoito) meses após a assinatura do contrato. **6.9.** Os casos omissos na Lei Municipal nº 1.111/2018, serão resolvidos pela Comissão Especial de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Municipal de Habitação Popular denominado "MEU CANTINHO" a qual foi feita através da Portaria nº 014/2019 **6.10.** Todas as convocações, avi-

sos e resultados oficiais referente a este Edital serão publicados no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, no site www.novabandeirantes.mt.gov.br, Diário do Oficial dos Municípios, na recepção da Prefeitura Municipal e também na Secretaria Municipal de Assistência Social sendo de inteira responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

NOVA BANDEIRANTES – MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

JULIANA SCHIMITTI

Presidente da Comissão

ARIADI MICHELLI S. DA CRUZ

Secretária Da Comissão

ADELINO SCHOMELLER

Vice-Presidente da Comissão

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se.

ANEXO I

CADASTRO HABITACIONAL PARA O PROGRAMA HABITACIONAL "MEU CANTINHO"

NOVA BANDEIRANTES – MT

1. SERVIDOR PÚBLICO:

2. NOME:_____ ___NATURALIDADE:_____

3. DT. DE NASCIMENTO:_____PROFISSÃO_____ __

4. CPF:_____RG: _____ÓRGÃO EXPED. :_____

5. ESTADO CIVIL:_____ _ESCOLARIDADE: _____

6. ENDEREÇO:_____Nº_____ _____

7. BAIRRO:_____CONTATOS:_____ _____

8. NOME DO CONJUGÊ:_____ _____DT. NASC. _____

9. CPF: _____RG_____ÓRGÃO EXPED:_____

10. ESCOLARIDADE:_____ ___

11. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	PARENTESCO	DT. DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE

12. Renda Pessoal (salário):_____

13. Há alguém na casa dom problemas de saúde ou deficiência:_____

14. Há alguém na casa com algum vício?_____

15. Há mulheres gestantes?_____ _

16. Há mulheres amamentando?_____

Observações:_____ _____ _____ _____

Declaro estar ciente da necessidade da comprovação de todos os documentos apresentados em anexo.

Data do cadastro:____/____/_____ Assinatura: _____

ANEXO II

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO BENEFICIADO ANTERIOMENTE EM PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av. _____, no _____, bairro _____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018, que não fui beneficiado(a) anteriormente em Programas Habitacionais no Município de Nova Bandeirantes – MT.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

ANEXO III

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE RENDA"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av. _____, no _____, bairro _____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018, que possuo renda pessoal de R$ _____ (_____).

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

ANEXO IV

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE CONVIVENCIA DE UNIÃO ESTÁVEL"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e do-

miciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av. _____, no _____, bairro _____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018,que possuo convivência de União Estável com _____, brasileiro(a), portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, desde _____ano.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura do(a) Requerente

_____

Nome legível e assinatura do(a) Convivente

ANEXO V

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMÓVEL"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av. _____, no_____, bairro_____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018, que não possuo imóvel no Munícipio de Nova Bandeirantes, bem como, qualquer membro que compõe o Grupo Familiar.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

ANEXO VI

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE CONSTRUÇÃO"

DECLARAÇÃO

Eu,_____ , brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av._____, no_____, bairro_____, portador(a) da carteira de Identidade no_____ e CPF no_____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018, que possuo capacidade e condições financeiras para a construção conforme rege a Lei Municipal.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

ANEXO VII

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av._____, no_____, bairro_____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018, , que resido neste Município a mais de 04 (quatro) anos.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 DA APRESENTAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006

DA APRESENTAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Concurso Público, senhora **Maraisa Lopes Dos Santos,** nomeada pela Portaria nº 30/2017/GP de 10 de dezembro de 2018, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, especificamente no que tange ao cronograma dos trabalhos acerca desse Processo de Concurso Público conforme preceitua o Edital de Abertura, e ainda...

Considerando a realização das provas objetivas conforme cronograma estabelecido pelo Edital de Abertura.

Considerando o decurso de prazo para a impetração de recursos administrativos contra o Gabarito Prévio e contra Questões das Provas Objetivas,

Considerando que os recursos impetrados foram atendidos e publicados a Decisão da Banca Examinadora,

Resolve, apresentar no Anexo I deste Edital Complementar, o Gabarito Oficial para a conferência dos candidatos concorrentes ao cargo de Procurador Jurídico.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital Complementar apresenta o Gabarito Oficial.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A Comissão autoriza a empresa organizadora a corrigir as provas objetivas e apresentar o Resultado Prévio dos candidatos.

Nova Bandeirantes MT, 13 de fevereiro de 2019.

Maraisa Lopes Dos Santos

Presidente da Comissão

ANEXO I

Procurador Jurídico + OAB/MT - Nível Superior																																						
QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
PROVA 1	D	C	A	B	D	C	C	A	D	C	D	B	B	C	A	C	B	D	C	B	W	W	W	W	C	B	D	D	D	D	A	B	B	C	D	A	B	C	C	D

Nova Bandeirantes MT, 13 de fevereiro de 2019.

Maraisa Lopes Dos Santos

Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2019

SÚMULA: "Dispõe sobre nomeação da Comissão Processante Permanente do Município de Nova Bandeirantes e dá outras providências".

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° – Fica instituída a Comissão Processante Permanente do Municipal de Nova Bandeirantes Estado de Mato Grosso, com a finalidade de instruir Processos Administrativos, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE – RONALDO SANDRINI FELIPES

SECRETÁRIO – ORLANDO DIAS LIMA JUNIOR

MEMBRO – ROBERTO LIMA DA SILVA

Artigo 2°- Ficam os Servidores ora dispensados de suas atividades funcionais nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

Artigo 3° - A presente Comissão ficará vinculada à Secretária Municipal de Administração.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário em especial as portarias nº 154/2017, 172/2017, 178/2017 e 242/2017.

Nova Bandeirantes – MT, em 13 de Fevereiro de 2019.

_____

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS
EDITAL Nº 001/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 1º ETAPA COM 60 (SESSENTA) TERRENOS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DE INTERESSE SOCIOASSISTENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** brasileiro, casado, portado da Cédula de Identidade nº 24127310 SSP/MT e CPF 236.135.139-00, domiciliado na rua João florentino de Melo nº 717, Centro em Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições comunica a todos interessados que se encontram aberta as inscrições para participar do Programa Municipal de Habitação Popular denominado "MEU CANTINHO" no qual será realizado a doação de 80 (oitenta) terrenos destinados à pessoas de baixa renda que se enquadram nos critérios de avaliação previsto neste edital, instituído pela **Lei Municipal Nº 1. 111/2018 de 17 de novembro de 2018 a qual foi aprovado pela Câmara de Vereadores de Nova Bandeirantes -MT**, sendo que ocorrerá em duas etapas sendo: 1º Etapa com 60 (sessenta) terrenos para pessoas de baixa renda de interesse socioassistencial; 2º Etapa com 20 (vinte) terrenos para pessoas que compõe o quadro de Servidores Públicos Concursados com Estabilidade no Quadro Profissional da Prefeitura de Nova Bandeirantes – MT.

Período de inscrições se dará no prazo de 30 dias a partir da publicação deste edital sendo:

A partir do dia 15 de fevereiro a 20 de março de 2019.

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, nº 1160 Centro, próximo ao Ginásio de Esporte.

Horário: das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta.

As inscrições serão recebidas, nas condições classificatórias previstas neste Edital, implicando desde logo o conhecimento prévio e aceitação pelos interessados das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos dos quais são parte integrante, não podendo alegar desconhecimento.

A classificação dos inscritos será conduzido pela Comissão Especial de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Municipal de Habitação Popular denominado "MEU CANTINHO", nomeado para este fim conforme segue a Portaria Nº 014/2019, de 11 de janeiro de 2019, que divulgará a relação de inscritos classificados.

A seleção dos inscritos aptos a receberem os 60 (sessenta) terrenos será por meio dos critérios de autoclassificação conforme rege na Lei municipal nº 1.111/2018. Após avaliação dos classificados e caso ultrapassar o número de pessoas, será realizado o sorteio para receberem a doação.

1. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO – DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS 1.1. Poderá inscrever-se para o Programa Municipal de Habitação Popular denominado "MEU CANTINHO" de que se trata esse Edital, interessados se enquadrar nos critérios classificatórios portando os seguintes documentos:

a) Residir no município pelo menos 03 (três) anos;

b) Não dispor de condições econômico-financeiras para a compra do imóvel, comprovado mediante laudo social;

c) Ter renda familiar bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, mas, compatível para a construção da moradia no prazo definido pela Lei;

d) Não ter sido beneficiário de doação em outros programas habitacionais;

e) Não possuir outro imóvel em nome próprio ou de integrantes do grupo familiar. **f)** Ter Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; **g) Ter Constituído Núcleo Familiar, assim entendido:** - Estado civil casado e/ou viúvo; - Convivente em União Estável; - Estado civil solteiro com filhos dependentes de até 21 (vinte e um) anos de idade; - Possuir guarda de pessoa absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, nos termos do Art. 3º do Código Civil Brasileiro; - Possuir guarda de pessoa relativamente incapaz, estritamente por deficiência mental que lhe gere discernimento reduzido, ou excepcionais sem desenvolvimento mental completo; - Possuir guarda de pessoa maior de 60 (sessenta) anos. **2. DA INSCRIÇÃO 2.1.** No ato das inscrições o interessado deverá portar de todos os dados solicita-

dos na Ficha Cadastral Habitacional, Anexo I, apresentando cópias legível (frente e verso), recente e em bom estado, que será retida, bem como os originais para simples conferencia, dos seguintes documentos: **a)** Carteira de Identidade – RG e CPF; **b)** Carteira de Trabalho (ou similares); **c)** Título de Eleitor e Comprovação de quitação eleitoral das últimas 02 (duas) eleições **d)** Cópia de água e/ou luz;

e) Declaração de Residência no Município de Nova Bandeirantes – MT a pelo menos de 3 anos ou mais conforme modelo Anexo VII;

f) Declaração de Renda familiar bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais conforme modelo Anexo III e Comprovação (holerite); **g)** Declaração de Capacidade de Construção Reconhecido em Cartório conforme modelo Anexo VIII; **h)** Declaração de Não Ter Sido Benefício de Doação em Outros Programas Habitacionais conforme modelo Anexo II **h)** Declaração de Não Possuir Imóvel conforme modelo Anexo VI **i) COMPROVAÇÃO DE NÚCLEO FAMILIAR DA SEGUINTE FORMA:** - Certidão de Casamento - Declaração de Convivência em União Estável, conforme modelo de Declaração Anexo IV; - Certidão de Nascimentos dos filhos dependentes de até 21 (vinte e um) anos; - Declaração que possui guarda de pessoa absolutamente incapaz de exercer os atos de vida civil, nos termos do Art. 3º do Código Civil Brasileiro; ou de possuir guarda de pessoa relativamente incapaz, estritamente por deficiência mental que lhe gere discernimento reduzido, ou excepcionais sem desenvolvimento mental completo; ou de possuir guarda de pessoa maiores de 60 (sessenta) anos, conforme modelo de Declaração, Anexo V; **2.2.** É vedada a inscrição de ambos casados ou conviventes, ou considerados dependentes, sendo permitida uma única inscrição por Núcleo Familiar assim entendidos. Havendo mais de uma inscrição por núcleo familiar ambos serão desclassificados. **2.3.** Não serão admitidos Inscrições cujos documentos exigidos sejam enviados por via postal, fax, e-mail, ou outro meio não especificado neste edital. **2.4.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição de forma legível e da apresentação dos respectivos documentos citados acima. **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS 3.1.** A classificação dos inscritos será conduzido pela Comissão Especial de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Municipal de Habitação Popular denominado “MEU CANTINHO” nomeada para este fim, que receberá as inscrições realizadas nas condições previstas neste Edital. **3.2.** A Comissão Especial de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização divulgará a relação dos inscritos selecionados no dia 22 de março de 2019, no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT www.novabandeirantes.mt.gov.br, bem como no Diário do Oficial dos Municípios e também a disponibilização dos inscritos na Secretaria Municipal de Assistência Social para melhor acessibilidade da população. **3.3.** Após a divulgação dos inscritos a Comissão Especial do programa se reunirá para fazer a classificação das pessoas que se enquadram conforme nos Critérios Classificatório acima informado neste Edital. **3.4.** A Comissão Especial do Programa divulgará a lista dos classificados por meios eletrônicos no site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios e também a disponibilização da lista de classificados na Secretaria Municipal de Assistência Social para que todos possam visualizar a sua classificação. **3.5.** Será realizado uma Sessão Pública convocando todos os classificados para a realização do sorteio no qual se definirá data após a divulgação dos classificados. **3.6.** A distribuição dos 60 (sessenta) terrenos se dará por meio de sorteio para não haver favorecimento a localização dos terrenos. **3.7.** O sorteio definirá a ordem de localização dos terrenos para os classificados. **3.8.** Na realização de cada um dos sorteios, será definido a qual lote cada um dos selecionados fará jus, cabendo o primeiro sorteado o primeiro lote, e assim consecutivamente, obedecendo a ordem dos lotes respectivamente. **3.9.** Caso os classificados ser superiores a quantidade de lotes oferecidos para doação, os mesmos se submeteram ao sorteio que se dará da mesma forma, o qual obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por meio do sorteio, e os demais classificados serão considerados suplentes ou seja irão para a fila de espera obedecendo a mesma ordem de classificação por meio de sorteio. **3.10.** A Ata da Sessão Pública será publicada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, no site www.novabandeirantes.mt.gov.br, bem como no Diário do Oficial dos Municípios e também na Secretaria Municipal de Assistência Social para melhor acessibilidade da população. **4. DOS SELECIONADOS – CLASSIFICADOS 4.1.** Os classificados para estar aptos a receberem a doação dos 60 (sessenta) terrenos deverão apresentar os documentos de comprovação entregues no ato da inscrição conforme descrito nos Critérios Classificatórios deste Edital. **A Não apresentação os principais documentos implicarão na desclassificação como também na desistência tática a participação do programa.** Ocorrendo isso, será selecionado a pessoa que está com as devidas documentações apresentadas se nenhuma ausência dos principais documentos. **4.2.** “A comprovação de documentação para a classificação conforme solicitado neste edital, se dará da seguinte forma:”

a) Comprovação que reside no município a pelo menos 03 (três) anos, devidamente comprovado através de conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, ou contrato de aluguel em nome do interessado. Caso tenha filhos em idade escolar, poderão apresentar atestado de matricula, Declaração de Residência no Município de Nova Bandeirantes – MT a pelo menos 3 (três) anos ou mais.

b) Para comprovação através das contas de energia elétrica, água, telefone fixo ou móvel, ou atestado de matrícula, será exigido um comprovante de cada ano. Para a comprovação através de contrato de aluguel, será exigido do interessado que conste no contrato o período de vigência, podendo ser apresentados tanto quantos forem necessários para comprovar a período de 3 (três) anos.

c) Comprovante de renda, holerite, e/ou Declaração de renda mensal familiar bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais;

d) Declaração de Capacidade de Construção Reconhecido em Cartório

e) Não dispor de condições econômico-financeiras para a compra do imóvel, comprovado mediante laudo social;

f) Declaração de Não Ter Sido Benefício de Doação em Outros Programas Habitacionais;

g) Declaração de Não Possuir Imóvel; **5. DA EDIFICAÇÃO 5.1.** É de responsabilidade do Poder Público Municipal, identificar os terrenos do município destinados a este programa, definir as áreas, implantando nas mesmas, parcelamento do solo para fins habitacionais de interesse social. **5.2.** As obras de construção deverão ser iniciadas no período máximo de seis meses e finalizadas em até 18 meses, desde o início da obra. **5.3.** Considerando que a doação dos 60 (sessenta) terrenos de que se trata este Edital é declarado de Zona Especial de Interesse Social para fins de habitação popular conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.111/2018, e a edificação da unidade habitacional é por conta única, e exclusivamente do beneficiário. **5.4.** O beneficiário terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para iniciar a obra de construção do imóvel e finalizada em até a 18 (dezoito meses), desde o início da obra, conforme será especificado no contrato de doação com o beneficiário. **5.4.1. Caso não seja iniciada ou concluída a edificação no prazo estipulado, o imóvel retornará ao Município, sem ressarcimento ao beneficiário pelo que tiver edificado até o momento, passando assim para que estiver na lista de espera. 5.5.** É vedada a edificação sem respectivo Projeto Arquitetônico, devendo a construção ser de alvenaria. **5.5.1.** As construções deverão ser em alvenaria, com no mínimo 42m², planta e projeto arquitetônico aprovada pelo departamento de engenharia civil do município. **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1.** O município fará um contrato de promessa de doação com os beneficiários do programa, com cláusula que proíbe penhorar e inalienar o terreno pelo prazo de 10 anos. **6.2.** Por se tratar de habitação de interesse social, os beneficiários não poderão vender nem alugar o imóvel antes de 10 (dez) anos, contados a partir do momento da assinatura do contrato de doação, sob pena do Município reaver a posse ou a propriedade do lote sem direi-

to de indenização pelas benfeitorias constantes no imóvel. **6.3.** Caso haja quaisquer descumprimentos da Lei no período mínimo de 10 anos, ocorrerá a retrocessão do imóvel ao patrimônio público municipal. **6.4.** O descumprimento do subitem 6.1. e 6.2. reverterá à posse do lote ao Município. Neste caso, o Município comunicará o fato ao beneficiário através de notificação escrita, a ser enviada ao beneficiário via correio, e-mail ou outro meio que julgar conveniente. **6.5.** Em não sendo obedecidos os prazos estabelecidos no item 5, estará o Município autorizado a reaver a posse e ou propriedade do respectivo lote, notificando o beneficiário da mesma forma como disposto no subitem 6.2. **6.6.** Ocorrendo a hipótese dos itens e subitens 5, 6.1, e 6.2, o beneficiário não terá direito a qualquer indenização sobre edificações realizadas. **6.7.** É de responsabilidade do beneficiário a manutenção e conservação do lote, conforme dispõe a Código de Postura do Município. **6.8.** O término da construção deverá ser em até 18 (dezoito) meses após a assinatura do contrato. **6.9.** Os casos omissos na Lei Municipal nº 1.111/2018 serão resolvidos pela Comissão Especial de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Programa Municipal de Habitação Popular denominado “MEU CANTINHO” a qual foi feita através da Portaria nº 014/2019. **6.10.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referente a este Edital serão publicados no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, no site www.novabandeirantes.mt.gov.br, Diário do Oficial dos Municípios, na recepção da Prefeitura Municipal e também na Secretaria Municipal de Assistência Social sendo de inteira responsabilidade do interessado o seu acompanhamento. NOVA BANDEIRANTES – MT, 15 FEVEREIRO DE 2019.

JULIANA SCHIMITTI

Presidente da Comissão

5

ARIADI MICHELLI S. DA CRUZ

Secretária Da Comissão

ADELINO SCHOMELLER

Vice-Presidente da Comissão

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se.

ANEXO I

CADASTRO HABITACIONAL PARA O PROGRAMA HABITACIONAL “MEU CANTINHO”

NOVA BANDEIRANTES – MT

1. NOME:_____NATURALIDADE:_____ _____

2. DT. DE NASCIMENTO:_____PROFISSÃO_____ _

3. CPF:_____RG: _____ÓRGÃO EXPED.:_____

4. ESTADO CIVIL:_____ _ESCOLARIDADE: _____

5. ENDEREÇO:_____ _Nº_____

6. BAIRRO:_____CONTATOS:_____ _____

7. NOME DO CÔNJUGE:_____ _____DT. NASC. _____

8. CPF: _____RG_____ÓRGÃO EXPED:_____

9. ESCOLARIDADE:_____ ___

10. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	PARENTESCO	DT. DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE

11. Renda Familiar Bruta:_____ _

12. Há alguém na casa dom problemas de saúde ou deficiência:_____

13. Há alguém na casa com algum vício?_____

14. Há mulheres gestantes?_____ _

15. Há mulheres amamentando?_____

Observações:_____ _____ _____ _____

Declaro estar ciente da necessidade da comprovação de todos os documentos apresentados em anexo.

Data do cadastro:____/____/_____ Assinatura: _____

ANEXO II

“MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO BENEFICIADO ANTERIOMENTE EM PROGRAMAS HABITACIONAIS NO MUNICPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT”

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av. _____, no _____, bairro _____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação de Interesse Social, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018, que não fui beneficiado(a) anteriormente em Programas Habitacionais no Município de Nova Bandeirantes – MT.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

ANEXO III

“MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE RENDA”

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domicilia-

do(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av. _____, no _____, bairro _____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação de Interesse Social, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018, que possuo renda familiar bruta de R$ _____ (_____).

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

ANEXO IV

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE CONVIVENCIA DE UNIÃO ESTÁVEL"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av. _____, no _____, bairro _____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação de Interesse Social, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018,que possuo convivência de União Estável com _____, brasileiro(a), portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, desde _____ano.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura do(a) Requerente

_____

Nome legível e assinatura do(a) Convivente

ANEXO V

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE GUARDA"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av._____, no _____, bairro_____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação de Interesse Social, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018,que possuo:

( ) Guarda de pessoa absolutamente incapaz (menores de 16 anos) de exercer os atos da vida civil, nos termos do Art. 3o do Código Civil Brasileiro.

( ) Guarda de pessoa relativamente incapaz, estritamente por deficiência mental que lhe gere discernimento reduzido, ou excepcionais sem desenvolvimento mental completo.

( ) Guarda de idosos com 60 (sessenta anos) ou mais.

( ) Ter dependente com idade até 21 anos.

Relação das pessoas:

Nomes:

_____

_____

_____

_____

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

ANEXO VI

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMÓVEL"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av. _____, no_____, bairro_____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação de Interesse Social, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018, que não possuo imóvel no Munícipio de Nova Bandeirantes, bem como, qualquer membro que compõe o Grupo Familiar.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

ANEXO VII

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT"

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av._____, no_____, bairro_____, portador(a) da carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação de Interesse Social, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018, , que resido neste Município a mais de 03 (três) anos.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

ANEXO VIII

"MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE CONSTRUÇÃO"

DECLARAÇÃO

Eu,_____ , brasileiro(a), estado civil _____, residente e domiciliado(a) em Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso, na Rua/Av._____, no_____, bairro_____, portador(a) da carteira de Identidade no_____ e CPF no_____, **DECLARO**, sob pena da lei, para fins de aquisição por meio de doação de lote que integra a habitação de Interesse Social, instituída pela Lei no 1.111, de 17 de novembro de 2018,

que possuo capacidade e condições financeiras para a construção conforme rege a Lei Municipal.

Nova Bandeirantes – MT, ____ de _____ de 2019.

_____

Nome legível e assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT; para devidas publicações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019 de 08/02/2019

De conformidade com a legislação pertinente, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO AGROPECUÁRIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO, EM ATEDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**.

VALOR GLOBAL: **R$ 24.200,00** (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 582/2015

CONTRATADO:CLEITON DE PAULA MARQUES - ME

CNPJ: Nº. 31.839.130/0001-46

Nova Brasilândia - MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ana Cristina Soares

Presidente da C.P.L

Portaria nº. 013/2019

EDITAL Nº 002/2019 PUBLICAÇÃO CONTAS DE GESTÃO E GOVERNO 2018

EDITAL Nº 002/2019 PUBLICAÇÃO CONTAS DE GESTÃO E GOVERNO 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASSILÂNDIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.963/0001-88, com Endereço na Avenida Vereador Genival Nunes de Araujo, Nº 993, na Cidade de Nova Brasilândia, devidamente representada pela Prefeita Municipal Srª. Mauriza Augusta de Oliveira, Vem através do Presente Edital e nos termos das Legislações Descritas Abaixo:

- Constituição Federal, 31, parágrafo 3º.

- Constituição Estadual, artigo 209.

- Lei Orgânica do Município, art.50, parágrafo 3º.

- Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41, parágrafo 5º.

Dar Publicidade de que as **CONTAS DE GESTÃO** e **GOVERNO MUNICIPAL**, referente ao Poder Executivo, ***Exercício 2018***, encontra-se a Disposição de Qualquer Contribuinte na Prefeitura Municipal, nos Horários de Expediente, nos dias 14 de fevereiro a 30 de abril de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Brasilândia – MT, 14 de fevereiro de 2019

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO 001/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 093/2018

LEILÃO Nº. 001/2018 – BENS MOVEIS DIVERSOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público aos interessados que o Leilão N°.001/2018, cuja abertura ocorreu no dia 13 de novembro de 2018, as 09:00 sagram – se arrematantes do Leilão as pessoas abaixo relacionados:

Expedito Ferreira de Lima, Inscrito no CPF: Nº. 507.193.608.97 arrematou os seguintes lotes:

Lote 01 R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Lote 02 R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)

Lote 05 R$ 700,00 (Setecentos Reais)

Lote 06 R$ 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos Reais)

Ronilton Pereira da Silva _ inscrito no CPF: Nº. 395.420.411-87, arrematou o Lote 03 – R$ 2.240,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais)

Cicero Barbosa da Silva, inscrito no CPF: Nº. 581.645.451-04, arrematou o Lote 04 R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Rogerio Correa Dias, inscrito no CPF Nº.031.084.981-00 arrentou os lotes:

Lote 07 – R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)

Lote 10 – R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)

Willian Robson da Silva Magalhães, inscrito no CPF Nº. 001.558.971-44, arrematou os lotes:

Lote 09 – R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos Reais)

Lote 14 _ R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)

Ronielton Pereira da Silva, inscrito no CPF nº.047.254.351.20 arrematou o Lote 11 – R$ 8.300,00 (oito Mil e Trezentos Reais)

Adair Gomes de Menezes, inscrito no CPF: Nº.604.417.471-91, arrematou o Lote 13 – R$ 67.900,00 (Sessenta e Sete Mil e Novecentos Reais).

Totalizando o Valor Global dos R$ 97.740,00 (Noventa e Sete, Setecentos Quarenta Reais).

Nova Brasilândia/MT, 13 de novembro de 2018.

_____

ANA CRISTINA SOARES

Presidente da Comissão (CPL)

Portaria nº. 014/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2019

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**

CONTRATADA: **CLEITON DE PAULA MARQUES-ME**

CNPJ nº 31.839.130/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO AGROPECUÁRIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.

VALOR: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais),

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.

VIGENCIA: **08 de fevereiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020.**

FUNDAMENTO: **De acordo com a Lei nº 8.666/93**

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, para devidas publicações;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.008/2019 de 11/02/2019

De conformidade com a Legislação Pertinente, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para Contratação de empresa para Prestação de serviços especializado em formação continuada para professores de Educação Básica da Rede Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

VALOR GLOBAL: **R$ 7.200,00** (SETE Mil e DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº. 9. 412/2018 e na Lei Municipal nº. 582/2015.

CONTRATADO:ELISANDRA CURVO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: Nº. 24.528.281/0001-18

Nova Brasilândia - MT, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ana Cristina Soares

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

CONTABILIDADE
COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no artigo 209, caput da Constituição Estadual de Mato Grosso e artigo 48 caput da Lei Orgânica Municipal de Nova Guarita - MT, encontra-se a disposição dos senhores contribuintes, na Prefeitura Municipal de Nova Guarita, no Departamento de Contabilidade, as contas anuais, referentes ao exercício de 2.018, a partir de 15 de fevereiro de 2.019.

Nova Guarita - MT, 14 de fevereiro de 2.019.

_____

JOSE LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 002/2019 - BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2.018

EDITAL Nº. 002/2019.

A Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, empresa jurídica de direito público, portadora do CNPJ/MF sob n° 01.909.326/ 0001-07, situada na Av. dos Migrantes Travessa " A" s/nº, centro, município e cidade de Nova Guarita-MT, Gestão do Vereador Presidente Sr. **VIENIR OLIVEIRA DA SILVA**, torna público em consonância com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 209 da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal n° 4.320/64, que fica a disposição da população de Nova Guarita, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15/02/2019 à 15/04/2019 o **Balanço Geral do Exercício de 2.018, Contas Anuais de Gestão do Vereador Presidente Sr. Vienir Oliveira da Silva**.

A cópia do presente Edital será fixada no lugar de costume desta casa de Leis, nas repartições públicas municipal, publicado no Diário dos Municípios AMM-MT e disponível no site www.novaguarita.mt.leg.br

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Afixe,

Publique-se,

E cumpra-se.

KARINE GRUNEVALD Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº. 023/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 096/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar a servidora **ROZIENE BEZERRA RODRIGUES,** brasileira,casada, servidora no cargo de Diretora do Departamento de Obras, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.971.811-97, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 096/2018.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2019.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

PROC. LICITATÓRIO: 05/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 02/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO:Registro de Preço na aquisição de veículo ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, ano mínimo 2005, potência mínima 305 CV, ar condicionado, ótimo estado de conservação, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 14 de Fevereiro de 2019

CONTRATADO:

CARMOZINA VIANA,

VALOR TOTAL R$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 14 de Fevereiro de 2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 02/2019

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 02/2019

PROC. LICITATÓRIO: 05/2019 PREGÃO PRESENCIAL:02/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO: CARMOZINA VIANA

OBJETO:Registro de Preço na aquisição de veículo ônibus rodoviário com capacidade mínima para 46 passageiros, ano mínimo 2005, potência mínima 305 CV, ar condicionado, ótimo estado de conservação, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 14 de Fevereiro de 2019

VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CARMOZINA VIANA

Ata de Registro 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 14 de Fevereiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

PROC. LICITATÓRIO: 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO:Registro de Preço na aquisição de tubos de concreto armados (manilhas), de várias bitolas, para construção e manutenção de galerias de drenagem pluvial, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras no município de Nova Lacerda- MT.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 14 de Fevereiro de 2019

CONTRATADO:

COMODORO CONCRETOS E CONSTRUCOES EIRELI,

VALOR TOTAL R$: 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 14 de Fevereiro de 2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 01/2019

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 01/2019

PROC. LICITATÓRIO: 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL:01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

CONTRATADO: COMODORO CONCRETOS E CONSTRUCOES EIRELI

OBJETO:Registro de Preço na aquisição de tubos de concreto armados (manilhas), de várias bitolas, para construção e manutenção de galerias de drenagem pluvial, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras no município de Nova Lacerda- MT.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 14 de Fevereiro de 2019

VALOR: R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

COMODORO CONCRETOS E CONSTRUCOES EIRELI

Ata de Registro 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 14 de Fevereiro de 2019.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 096/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REVISÃO DE 1000 HORAS DAS MAQUINAS PESADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA VOLVO, MODELO E220D-1 SERIE 245135 E E220D-2 SERIE 245135, ATENDENDO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, constantes no procedimento inexigibilidade nº 011/2018

VIGÊNCIA: 19/12/2018 até 19/12/2019;

VALOR: R$ 14.070,79 (quatorze mil e setenta reais e setenta e nove centavos);

Nova Lacerda-MT, 19 de dezembro de 2018.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADO: J. A. FIUZA;

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Alteração de Acréscimo em razão de reajuste no preço de impostos cobrados sobre combustíveis;

1.1.1.1 – Acréscimo de aproximadamente 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento), ou seja, R$ 0,28 (zero vírgula vinte e oito centavos) sobre o preço do litro do combustível Diesel Comum;

1.1.1.2 Acréscimo de aproximadamente 7,75% (sete vírgulas setenta e cinco por cento), ou seja, R$ 0,29 (zero vírgula vinte e nove) sobre o preço do litro do combustível Diesel S10;

1.1.1.3 Acréscimo de aproximadamente 13,55% (treze vírgula cinquenta e cinco por cento), ou seja, R$ 0,61 (zero vírgula sessenta e um centavos) sobre o preço do litro do combustível Gasolina Comum;

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O acréscimo promovido por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – Reajuste dos preços dos impostos cobrados sobre combustíveis de acordo com as notas fiscais apresentadas em anexo, tem relação com aumento da Petrobrás, e fornecedor sobre o combustível Gasolina comum, Diesel S500 Comum, Diesel B/S10, conforme a necessidade da administração. Conforme notas apresentadas pela empresa fornecedora (documentos e anexo).

2.1.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea d e §8 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato nº 036/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1-O valor empenhado, referente ao Contrato 036/2018, foi de R$ 1.913. 650,00 (Um milhão e novecentos e treze mil e seiscentos e cinquenta reais).

3.2 – O valor do contrato original passará a ser o valor de R$ 2.038,10,00 (dois milhões e trinta e oito mil e cem reais).

Nova Lacerda-MT, 06 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO - PREGÃO 002/2019 SRP 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO NOS CANTEIROS E AREAS VERDES E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT

O Município de Nova Marilândia – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que a sessão do pregão 002/2019 SRP 003/2019, marcada para o dia 13/02/2019, não pode ocorrer por motivo de força maior (ausência da pregoeira por licença médica), de forma que fica adiada a abertura da sessão para o dia 27 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas**.** O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com ou pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08h00min às 13h00min, através do telefone (65) 3352-1135.

Nova Marilandia- MT, 14 de fevereiro de 2019.

SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS

PREGOEIRA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 003/2019 SRP 004/2019

O Município de Nova Marilândia – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00-min (Horário Local), do dia 28 de fevereiro de 2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Tiradentes, nº211N, Centro – Nova Marilândia - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 SRP 004/2019**, do tipo **Maior desconto**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com ou pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br. Maiores informações através do telefone (65) 3352-1135.

Nova Marilândia- MT, 14 de fevereiro de 2019.

SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS

PREGOEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PREF. MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT RELAÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR ANEXO III

CARGO:	**001 - ADI**

CÓDIGO:	**0000000129**	NOME:	**IZOLETE KLOTZ SANTIN**
ENVIO:	**06/02/2019**	NRO QUESTÃO:	**14**
RECURSO			

QUESTÃO 14 VOLUME DO CUBO V = a . a . a Onde: V: equivale a medida do volume do cubo. a: equivale a medida da aresta do cubo. V= 9.9.9 V= 729cm³ https://matematicabasica.net/volume-do-cubo/ VOLUME DA PIRAMIDE Ab= area da base a= aresta Ab=a.a/2 Ab=4,5.4,5/2 Ab= 20,25/2 Ab= 10,125 VOLUME DA PIRAMIDE Ab= area da base h= altura V= 1/3.Ab.h V= 1/3.10,125.9 V= 30,75 https://brasilescola.uol.com.br/matematica/volume-... PORTANTO, VOLUME DO CUBO 729cm³, MENOS VOLUME DA PIRAMIDE 30,75cm³, SENDO ISSO IGUAL A (B) 698,625 cm³.RESPOSTA DO GABARITO ERRADA.

DATA RESP.:	**12/02/2019**
RESPOSTA	

Recurso Deferido. Conforme verificado, de fato houve um erro de transcrição de gabarito. Pois, conforme resolução: Volume do cubo = 9 x 9 x 9 = 729 cm3. Volume da pirâmide de base triangular: ((4,5 x 4,5)/2 x 9)/3= 30,375 cm3. Volume restante: Volume do cubo - volume da pirâmide de base triangular = 729 - 30,375 = 698,625 cm3. Senso assim, deferimos o recurso para alteração da letra da questão de nº 14 para a única resposta correta, a letra "B".

CÓDIGO:	0000000154	NOME:	LAUREN PORTILHO QUINTEIRO
ENVIO:	05/02/2019	NRO QUESTÃO:	20
RECURSO			

Marilândia era distrito de Diamantino, se tornando distrito em 1963 junto com Santo Afonso. Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/nova-marilan...

DATA RESP.:	12/02/2019
RESPOSTA	

Recurso Indeferido. Resposta Fundamentada: Atente a candidata que no link apontado em seu recurso o item "Formação Administrativa", logo após o histórico do município, reafirma em três ocasiões distintas que Marilândia era distrito de Arenápolis. Se ainda resta alguma dúvida de que Nova Marilândia pertencia a este Município, a candidata poderá consultar o texto da lei que criou o distrito aqui: http://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lei-2069-1963.pdf. O gabarito da questão, portanto, está mantido.

CÓDIGO:	0000000036	NOME:	BIBIANE CONSTANTINO SOUTO
ENVIO:	05/02/2019	NRO QUESTÃO:	23
RECURSO			

De acordo com a questão 23 de conhecimentos específicos a alternativa correta seria a letra D, porém no gabarito foi outra alternativa,pesquisando em outras fontes verifico que houve um erro nessa resposta pois : Desmaio é um dos eventos mais comuns e que não oferecem tanta gravidade. Mesmo assim, deixa muitas pessoas sem saber como agir. A perda repentina dos sentidos precisa ser tratada deixando a pessoa de costas, com as roupas afrouxadas, cabeça mais baixa e pernas levantadas. Verifique a respiração e pulsação e aplique compressas no rosto. Caso não desperte em cerca de dois minutos, é preciso agasalhá-la e procurar atendimento médico, pois a vítima pode entrar em estado de choque. Do contrário, depois de acordar, é primordial o repouso até a plena recuperação. https://www.educamundo.com.br/blog/curso-online-pr...

DATA RESP.:	12/02/2019
RESPOSTA	

Recurso Indeferido. Resposta Fundamentada: A candidata equivocou-se, pois, a resposta da questão de nº 23 divulgada através do gabarito preliminar foi justamente a letra "D", como sendo alternativa correta, como bem mencionado pela requerente. Sendo assim, indeferimos o recurso.

CÓDIGO:	0000000129	NOME:	IZOLETE KLOTZ SANTIN
ENVIO:	05/02/2019	NRO QUESTÃO:	24
RECURSO			

A QUESTÃO 24 ESTA ERRADA POIS Há dois tipos de relações humanas: Comunicação interpessoal: é o relacionamento entre pessoas, caracterizada através dos eventos ou acontecimentos que se verificam no lar, na escola, na empresa, na igreja, etc.VERDADEIRA EM RELAÇÃOA QUESTÃO Comunicação intrapessoal: é a comunicação que mantemos conosco mesmo. É o diálogo interior. Exemplos: oração, meditação, etc. FALSA EM LELAÇÃO A QUESTÃO SENDO ASSIM RELAÇÃO INDIVIDUAL NÃO FAZ PARTE DE RELAÇÕES HUMANAS, FICANDO INCORRETA TAMBEM PORTANTO O GABARITO CORRETO É C:V-F-F (https://portaldeauditoria.com.br/principios-de-relacoes-humanas/)

DATA RESP.:	**12/02/2019**
RESPOSTA	

Recurso Indeferido. Resposta Fundamentada: Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é "A". Há dois tipos de relações humanas. 1 - Comunicação interpessoal: é o relacionamento entre pessoas, caracterizado através dos eventos ou acontecimentos que se verificam no lar, na escola, na empresa, na igreja, etc. 2 - Comunicação intrapessoal: é a comunicação que mantemos conosco mesmo. É o diálogo interior. Exemplos: oração, mediação, etc. Desta forma, indeferimos o recurso. REFERÊNCIA: Princípios de Relações Humanas - Portal Auditoria.

CÓDIGO:	**0000000154**	NOME:	**LAUREN PORTILHO QUINTEIRO**
ENVIO:	**05/02/2019**	NRO QUESTÃO:	**24**
RECURSO			

Questão contraditória, pois fala que: "as relações humanas surgem quando dois ou mais indivíduos se encontram." A comunicação intrapessoal não se encaixa, pois é a comunicação que uma pessoa tem consigo mesma, portanto envolve apenas uma pessoa. Fonte: https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Comunicação_intrapessoal; http://www.administradores.com.br/mobile/artigos/cotidiano/comunicacao-intra-e-interpessoal/23148/.

DATA RESP.:	**12/02/2019**
RESPOSTA	

Recurso Indeferido. Resposta Fundamentada: Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é "A". Há dois tipos de relações humanas. 1 - Comunicação interpessoal: é o relacionamento entre pessoas, caracterizado através dos eventos ou acontecimentos que se verificam no lar, na escola, na empresa, na igreja, etc. 2 - Comunicação intrapessoal: é a comunicação que mantemos conosco mesmo. É o diálogo interior. Exemplos: oração, mediação, etc. Desta forma, indeferimos o recurso. REFERÊNCIA: Princípios de Relações Humanas - Portal Auditoria.

CÓDIGO:	**0000000129**	NOME:	**IZOLETE KLOTZ SANTIN**
ENVIO:	**05/02/2019**	NRO QUESTÃO:	**35**
RECURSO			

Questão 35 A pressão arterial é influenciada pela força dos batimentos cardíacos e pelo volume circulante. São empregados termos específicos para definir alterações nos VALORES ANORMAIS da pressão arterial, são eles: ( )-hipertensão Hipertensão: aumento dos níveis da pressão arterial. (https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/pressao-arterial/38246) ( )-taquipnéia A taquipneia é o termo médico usado para designar "respiração acelerada", que pode ser causada por diversos motivos, entre eles uma doença pulmonar. (https://www.minhavida.com.br/saude/temas/taquipneia) ( )-normotenso Normotenso: são os parâmetros NORMAIS da pressão arterial. (https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/enfermagem/pressao-arterial/38246) ( )-hipotensão Hipotensão: redução dos níveis da pressão arterial. (https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/

artigos/enfermagem/pressao-arterial/38246) Peço anulação da questão por que o questionamento era bem claro que pedia para indicar valores anormais, e o normotenso é valor normal.

DATA RESP.:	12/02/2019
RESPOSTA	

Recurso Indeferido. Resposta Fundamentada: Recurso não assiste ao recorrente, visto que a alternativa correta é "C". São empregados termos específicos para definir alterações nos valores anormais da pressão arterial. São eles: - Hipertensão: aumento dos níveis da pressão arterial. - Hipotensão: redução dos níveis da pressão arterial. - Normotenso: são os parâmetros normais da pressão arterial. O item taquipneia está incorreto, pois é um termo específico para definir as alterações dos padrões respiratórios. Sendo assim, indeferimos o recurso. REFERÊNCIA: Noções de Primeiros Socorros - Portal Educação

CARGO:	009 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

CÓDIGO:	0000000047	NOME:	MARCIA FAVALESSA SOUZA
ENVIO:	05/02/2019	NRO QUESTÃO:	1
RECURSO			

Bom Dia! Peço por gentileza que analisem a questão de número 2. O parágrafo deixa bem claro que o uso de robôs no futuro é relativo. Será muito eficaz, mas não substituirá "todas as forças de trabalho humana". SOMENTE serão substituídas as que puderem ser "Eficientemente substituidas",pois existem as quais jámais poderão ser substituídas. Estando então a resposta apresentada pelo gabarito incorreta. Desde já agradeço.

DATA RESP.:	13/02/2019
RESPOSTA	

Recurso Indeferido. Resposta Fundamentada resposta: o texto deixa claro que todas forças de trabalho podem ser substituídas no futuro, como comprova o trecho "todas as forças de trabalho que podem ser eficientemente substituídas por máquinas, uma hora ou outra, deixam de existir". Sendo assim, indeferimos o recurso.

CÓDIGO:	0000000047	NOME:	MARCIA FAVALESSA SOUZA
ENVIO:	05/02/2019	NRO QUESTÃO:	2

RECURSO								

Bom Dia! Peço por gentileza que analisem a questão de número 2. O parágrafo deixa bem claro que o uso de robôs no futuro é relativo. Será muito eficaz, mas não substituirá "todas as forças de trabalho humana". SOMENTE serão substituídas as que puderem ser "Eficientemente substituidas",pois existem as quais jámais poderão ser substituídas. Exemplo profissões que necessitam de contato humano, enfermeiros, bombeiros,etc Estando então a resposta apresentada pelo gabarito incorreta. Desde já agradeço.

DATA RESP.:	**13/02/2019**						
RESPOSTA							

Recurso Indeferido. Resposta Fundamentada resposta: o texto deixa claro que todas forças de trabalho podem ser substituídas no futuro, como comprova o trecho "todas as forças de trabalho que podem ser eficientemente substituídas por máquinas, uma hora ou outra, deixam de existir". Sendo assim, indeferimos o recurso.

CÓDIGO:	**0000000047**	NOME:	**MARCIA FAVALESSA SOUZA**
ENVIO:	**05/02/2019**	NRO QUESTÃO:	**19**
RECURSO			

Peço por gentileza que analisem a questão número 19. A palavra "aprovou" está colocada de maneira errada.Porque na verdade o Presidente Michel temer "sugeriu" essas mudanças mas, no entanto, não teve aprovação no Senado.Pois tinha muitos parlamentares que sairiam candidatos à reeleição e não mexeram nas leis.Desde já agradeço.

DATA RESP.:	**12/02/2019**						
RESPOSTA							

Recurso Indeferido. Resposta Fundamentada: Informa-se à candidata que a PEC do Teto de Gastos Públicos foi aprovada em dezembro de 2016 https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/15/promulgada-emenda-constitucional-do-teto-de-gastos, enquanto a reforma trabalhista entrou em vigor no dia 11 de novembro de 2017 https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/nova-lei-trabalhista-entra-em-vigor-no-sabado-veja-as-principais-mudancas.ghtml. Portanto, tais leis foram propostas, aprovadas no Congresso Nacional e entraram em vigor durante o Governo de Michel Temer. A questão está mantida.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARILÂNDIA-MT GABARITO OFICIAL – PÓS-RECURSOS
PROVAS ESCRITAS REALIZADAS DIA 03/02/2019 ANEXO II

Nº.	Cargo	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
01	ADI.	B	C	B	A	D	D	B	C	D	B	D	A	D	***B***	D	A	C	D	A	B	C	B	D	A	A	C	C	C	B	A	B	C	D	B	C
02	Agente Comunitário de Saúde-Assentamento Pompeia.	B	C	B	A	D	D	B	C	D	B	D	A	D	***B***	D	A	C	D	A	B	D	D	C	D	B	C	A	B	A	D	A	D	D	B	A
04	Instrutor-Inclusão Digital.	B	C	B	A	D	D	B	C	D	B	D	A	D	***B***	D	A	C	D	A	B	D	C	B	A	B	B	D	A	D	D	B	D	A	A	B
05	Monitor de Ônibus-Assentamento Bela Vista.	B	C	B	A	D	D	B	C	D	B	D	A	D	***B***	D	A	C	D	A	B	D	C	D	A	A	C	B	A	D	C	B	D	B	A	C
06	Monitor de Ônibus-Assentamento Pompeia.	B	C	B	A	D	D	B	C	D	B	D	A	D	***B***	D	A	C	D	A	B	D	C	D	A	A	C	B	A	D	C	B	D	B	A	C
07	Professor de Geografia.	C	B	D	A	A	D	C	C	B	A	A	B	A	D	C	B	A	B	D	C	D	C	B	A	A	C	A	C	D	D	C	A	C	B	B
09	Professor de Pedagogia.	C	B	D	A	A	D	C	C	B	A	A	B	A	D	C	B	A	B	D	C	D	C	B	A	A	B	C	A	D	B	C	A	D	B	C
10	Psicólogo.	C	B	D	A	A	D	C	C	B	A	A	B	A	D	C	B	A	B	D	C	D	A	A	B	C	D	B	D	D	A	B	C	D	B	A

11	Técnico de Enfermagem.	B	C	B	A	D	D	B	C	D	B	D	A	D	***B***	D	A	C	D	A	B	B	A	D	C	C	B	B	A	C	B	B	C	B	C	C
12	Técnico em Radiologia.	B	C	B	A	D	D	B	C	D	B	D	A	D	***B***	D	A	C	D	A	B	C	A	A	D	B	C	A	B	C	B	D	C	A	B	C

*** Legenda:**

- Letra destacada = *alteração da letra do gabarito.*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PREF. MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT RELAÇÃO DE CANDIDATOS – RESULTADO PRELIMINAR ANEXO I

Cargo: 001 - ADI											
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**PP**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000129	IZOLETE KLOTZ SANTIN	09/01/1979	**1**	48	16	8	10	0	0	82	AP
0000000115	MEIRE TERESINHA SHIMIZU BENOCI	15/11/1973	**2**	48	14	6	4	0	0	72	AP
0000000065	FABIANA BARBOZA DA SILVA	02/11/1984	**3**	44	8	8	6	0	0	66	AP
0000000028	WEMILLIM KAROLINE DA SILVA PEROVANO	02/05/1999	**4**	40	12	6	8	0	0	66	AP
0000000018	ADRIANA FERREIRA GONÇALVES CAMPOS	21/02/1985	**5**	40	14	4	6	0	0	64	CL
0000000077	JULIANA PEREIRA DA FONSECA	12/08/1984	**6**	40	12	6	6	0	0	64	CL
0000000101	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LEAL PINTO	15/02/2001	**7**	40	10	6	8	0	0	64	CL
0000000154	LAUREN PORTILHO QUINTEIRO	02/02/1998	**8**	36	16	4	8	0	0	64	CL
0000000053	KARINE ALEXIA SILVA CHRISTMANN	09/11/1993	**9**	44	10	4	4	0	0	62	CL
0000000107	THAINARA DA SILVA GARCIA	27/07/1993	**10**	40	12	4	6	0	0	62	CL
0000000002	GRACIELI DOS SANTOS MARQUES	14/06/1993	**11**	44	8	4	4	0	0	60	CL
0000000081	KAMYLLA RODRIGUES BACAS	30/07/2000	**12**	40	10	6	4	0	0	60	CL
0000000074	GLEICIANE DOS SANTOS RODRIGUES	26/12/1991	**13**	36	12	6	6	0	0	60	CL
0000000120	JOSELITA FERREIRA CAZUMBÁ	22/09/1986	**14**	36	12	4	8	0	0	60	CL
0000000082	GABRIELLE TOBIAS CHAVES DA SILVA	03/04/1997	**15**	36	10	4	10	0	0	60	CL
0000000135	LEILHA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	31/12/1985	**16**	32	12	8	6	0	0	58	CL
0000000030	NAYARA SILVA DE MATOS	21/10/1984	**17**	40	8	2	6	0	0	56	CL
0000000010	IRONIDES MARTINS VIEIRA NETA	04/12/1996	**18**	36	8	4	8	0	0	56	CL
0000000140	GRACIONE ALIRIO GONÇALVES DE SOUZA	11/11/1984	**19**	32	14	4	6	0	0	56	CL
0000000003	JOSEILMA APARECIDA DA SILVA	06/11/1993	**20**	40	8	2	4	0	0	54	CL
0000000036	BIBIANE CONSTANTINO SOUTO	30/12/1991	**21**	40	6	6	2	0	0	54	CL
0000000055	FERNANDA FERREIRA DE AMORIM	07/08/1992	**22**	36	10	2	6	0	0	54	CL
0000000042	ALINNE DALFIOR SILVA	11/06/1999	**23**	32	8	8	6	0	0	54	CL
0000000046	YANDRA MILENI FERREIRA DA SILVA	19/12/2000	**24**	36	6	4	6	0	0	52	CL
0000000075	CREUSIMA SILVA DOS SANTOS	13/05/1989	**25**	32	10	2	6	0	0	50	CL
0000000110	ANGEL NAYARA MAQUILAINE SMITH DE OLIVEIRA	27/07/1996	**26**	28	10	6	6	0	0	50	CL
0000000015	FABRIELI DOS ANJOS	28/10/1985	**27**	44	6	0	8	0	0	58	RN
0000000156	FERNANDA DALFIOR DE MOURA	10/09/1988	**28**	32	8	0	8	0	0	48	RN
0000000112	MARILUCI DA SILVA SARDI	16/07/1999	**29**	32	6	6	4	0	0	48	RN
0000000035	LUANA PAULA LIMA DE ALMEIDA	28/09/1992	**30**	36	2	4	4	0	0	46	RN
0000000143	LAURA DE SOUZA SIMPLICIO	19/08/1991	**31**	28	8	4	6	0	0	46	RN
0000000108	JOSIANE LOPES LEAL	28/06/1990	**32**	32	8	0	4	0	0	44	RN
0000000132	AMANDA CHULZ SANTANA	09/02/1992	**33**	28	8	4	4	0	0	44	RN
0000000152	EVA VERGILA DO NASCIMENTO	26/07/1983	**34**	32	2	0	8	0	0	42	RN
0000000020	ARIELE ALVES GONÇALVES	18/07/1996	**35**	28	6	4	4	0	0	42	RN
0000000163	JÉSSIKA CRISTINA SERQUEVITIOS DOS SANTOS	13/02/1994	**36**	28	2	4	8	0	0	42	RN
0000000142	MARCILENE PINHEIRO DE MENEZES	18/02/1986	**37**	24	6	4	8	0	0	42	RN
0000000130	GILCIANE LUCIA BENOCI	05/05/1970	**38**	28	2	6	4	0	0	40	RN
0000000124	ADRIELLY FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	06/07/2000	**39**	24	8	4	4	0	0	40	RN
0000000093	VALDECI FATIMA SOUZA AMARAL	11/06/1978	**40**	24	6	6	2	0	0	38	RN
0000000048	ANDREA KARLA MARTINS SMITH	19/11/1994	**41**	28	2	0	6	0	0	36	RN
0000000097	ANA CRISTINA SANTOS DE LARA	16/03/1993	**42**	24	6	2	2	0	0	34	RN
0000000155	EZILENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	01/12/1968	**43**	24	4	4	2	0	0	34	RN
0000000057	MIKAELY MOREIRA SALES	28/02/1999	**44**	16	8	2	4	0	0	30	RN
0000000034	BRUNA DE JESUS SANTANA	23/04/1990	**45**	0	0	0	0	0	0	0	RU
0000000022	GESSICA ALMEIDA MIRANDA	15/03/1991	**46**	0	0	0	0	0	0	0	RU
0000000023	FERNANDA ALMEIDA MIRANDA	31/12/1992	**47**	0	0	0	0	0	0	0	RU
0000000095	EMILLY KARINY QUEIROZ SILVA	28/12/1994	**48**	0	0	0	0	0	0	0	RU
0000000006	KANANDA DORTA GUARDIOLA ESTEBAN	24/05/1995	**49**	0	0	0	0	0	0	0	RU
Cargo: 002 - Agente Comunitário de Saúde-Assentamento Pompeia											
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**PP**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000066	ALEXANDRE GONCALVES DIAD	04/01/1982	**1**	44	6	6	8	0	0	64	AP
0000000099	VANUSA CARAFINI DA SILVA	01/06/1991	**2**	36	10	4	6	0	0	56	CL
0000000145	SIMONE CONSTANTINO DA SILVA	09/01/1997	**3**	4	4	2	4	0	0	14	RN
0000000027	KELLY CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	11/12/1982	**4**	0	0	0	0	0	0	0	RU
Cargo: 004 - Instrutor-Inclusão Digital											
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**PP**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000001	WIRIS XAVIER DE SOUZA	19/03/1991	**1**	20	8	4	4	0	0	36	RN
Cargo: 005 - Monitor de Ônibus-Assentamento Bela Vista											

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000009	QUELE DE JESUS FELIX	18/12/1985	1	0	0	0	0	0	0	0	RU
Cargo: 006 - Monitor de Ônibus-Assentamento Pompeia											
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**PP**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000038	LENICE FERREIRA MARTINS SOUTO	15/02/1965	1	28	6	4	2	0	0	40	RN
Cargo: 007 - Professor de Geografia											
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**PP**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000058	RODRIGO DE FRANÇA SANTANA	22/10/1985	1	36	8	0	12	0	0	56	CL
0000000126	RONALDO MATEUS	15/01/1973	2	0	0	0	0	0	0	0	RU
Cargo: 009 - Professor de Pedagogia											
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**PP**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000067	MARIA ELIZABETE E SILVA	01/07/1978	1	36	14	0	16	0	1	67	AP
0000000070	ERONICE RODRIGUES DA SILVA	17/05/1987	2	48	10	0	8	0	0	66	AP
0000000085	DAMARIS GOMES DE ALMEIDA	26/02/1996	3	32	14	0	16	0	0	62	AP
0000000061	LUCIANE BUCIANELLI OLIVEIRA	02/10/1988	4	44	4	0	12	0	1	61	AP
0000000092	ANGELA CRISTINA DEL FUZZI REIS	10/02/1979	5	36	10	0	8	0	0	54	AP
0000000064	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	19/12/1988	6	28	10	0	12	0	0	50	CL
0000000117	VANDERLÉIA PASTOR DOS SANTOS	11/12/1986	7	32	10	0	6	0	1	49	RN
0000000008	ANDREA ALVES DE LIMA	31/07/1984	8	28	10	0	8	0	0	46	RN
0000000047	MARCIA FAVALESSA SOUZA	12/09/1980	9	28	6	0	10	0	1	45	RN
0000000104	DEVACI ALVES DA SILVA	28/09/1982	10	24	8	0	12	0	1	45	RN
0000000151	GILZA NASCIMENTO DE SOUZA SOAVE	02/08/1982	11	32	2	0	6	0	1	41	RN
0000000021	JUCARA ALVES DE ASSIS ANDRADE	13/07/1983	12	20	12	0	8	0	1	41	RN
0000000119	KISSILA SILVA COSTA	01/11/1987	13	20	8	0	12	0	0	40	RN
0000000086	NAIRA DE SOUZA DIAS	01/02/1999	14	24	10	0	2	0	0	36	RN
0000000072	JOSIANNE PERREIRA DA SILVA CARDOZO	02/08/1983	15	12	12	0	8	0	0	32	RN
0000000164	LEONICE ANDRADE SILVA	12/11/1976	16	0	0	0	0	0	0	0	RU
0000000161	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	23/06/1990	17	0	0	0	0	0	0	0	RU
0000000045	RHELMITON LINS	22/10/1992	18	0	0	0	0	0	0	0	RU
Cargo: 010 - Psicólogo											
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**PP**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000133	JEANE TEREZA COTANILLA	21/07/1983	1	44	8	0	10	0	0	62	AP
0000000153	DANIELA CRISTINA ESPÓSITO SANTOS	15/11/1979	2	36	6	0	4	0	1	47	RN
Cargo: 011 - Técnico de Enfermagem											
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**PP**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000013	ONDINA PEDROSA ANDRADE SILVA	29/11/1976	1	44	12	4	4	0	0	64	CL
0000000012	ERYKA PATRICIA ANDRADE RIBEIRO	11/06/1981	2	40	8	4	6	0	0	58	CL
0000000032	GERALDA SIMÃO DE SOUZA	01/01/1988	3	40	6	2	4	0	0	52	CL
0000000033	LIDIANE FEREIRA QUINTEIRO DE ALMEIDA	08/01/1984	4	28	14	4	6	0	0	52	CL
0000000037	JHOICE CARINA DA SILVA GARAI	05/07/1995	5	44	8	0	6	0	0	58	RN
0000000089	SEBASTIÃO JOBSON SOARES RODRIGUES	21/01/1977	6	24	6	4	10	0	0	44	RN
0000000019	IVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS	07/10/1989	7	28	8	0	6	0	0	42	RN
0000000162	TEREZINHA VIANA DA SILVA OLIVEIRA	29/03/1962	8	24	2	2	8	0	0	36	RN
0000000014	ELIEL GOMES CALDAS	20/11/1982	9	12	6	2	2	0	0	22	RN
0000000017	CRISTIANE CELESTINA BATISTA	17/10/1983	10	0	0	0	0	0	0	0	RU
0000000039	JACKELINE DE MIRANDA MENDES	14/03/1986	11	0	0	0	0	0	0	0	RU
Cargo: 012 - Técnico em Radiologia											
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**Col**	**E**	**P**	**M**	**G**	**PP**	**T**	**Total**	**Sit**
0000000052	JAIR PAZ	26/03/1984	1	32	12	2	8	0	0	54	CL
0000000118	GIDEONE PEREIRA DE JESUS	19/09/1977	2	24	6	4	4	0	0	38	RN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR E JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

A Senhora **VANESSA DA SILVA LEITE MULINARIO**, presidente da **Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018,** nomeada pela **Portaria nº 229 de 18 de dezembro de 2018**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 2. FICA DIVULGADO O GABARITO OFICIAL - PÓS-RECURSOS, CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 3. FICA DIVULGADA A RELAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL COMPLEMENTAR; 4. COMUNICA QUE NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS À PONTUAÇÃO DE TÍTULOS. PORTANTO, CONSIDERA-SE INALTERADA E MANTIDA AQUELA LISTA DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06, EM 06/02/2019, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Fica aberto o prazo de recurso relativo àdivulgaçãodo **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, a partir das 00h00 do dia **15/02/2019** até às 23h59 do dia **18/02/2019**, nos termos do Edital.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal - www.novamarilandia.mt.gov.br e site da empresa organizadora - www.grupoatame.com.br/concurso/.

Nova Marilândia-MT, 14 de fevereiro de 2019.

VANESSA DA SILVA LEITE MULINARIO

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 053/2019

"*Dispõe sobre a Exoneração de cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional - Monitor a Sra. Silvina Pereira Lima.*"

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR de Cargo Efetivo, o Srª**. SILVINA PEREIRA LIMA,** portador do RG Nº 0019854-44 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 106. 761.471.00, do cargo de TECNICO ADMINIST. EDUCACIONAL - MONITOR, do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 14 de Fevereiro de 2019, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 32/2019

"Dispõe sobre a Exoneração de cargo SELETIVO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a Sra. Michelle Souza de Oliveira."

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR de Cargo Comissionado, o Srº**. MICHELLE SOUZA DE OLIVEIRA,** portador do RG Nº. 27888223 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 059.392.951.93, do cargo de *AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE* do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 01 de Fevereiro de 2019, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019 revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 054/2019

"*Dispõe sobre a Exoneração de cargo Efetivo de Professor 25 horas a Sra. Irone Dameda Lodi.*"

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR de Cargo Efetivo, o Srª**. IRONE DAMEDA LODI,** portador do RG Nº 889906 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 496. 335.970.72, do cargo de PROFESSOR - 25 HS, do Município de Nova Maringá-MT, a partir desta data 14 de Fevereiro de 2019, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2019 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018

EDITAL 001/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018

LOCAL: Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT

Data: 28/02/201 Quinta Feira

Hora: 19h30min

Por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, convidamos a toda a população do Município de Nova Monte Verde para participar da Audiência Pública do Terceiro Quadrimestre 2018.

A referida audiência reflete a transparência do Governo Municipal na gestão dos recursos públicos financeiros, além de cumprimento de determinação legal, através da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal 101/2000, discutindo com a comunidade os instrumentos de Planejamento das ações governamentais.

Contamos com o exercício de cidadania de toda a população, participando desse evento, ajudando a Prefeita e os Secretários Municipais a destinarem cada vez melhor os recursos arrecadados pelo nosso Município, bem como, os de transferências constitucionais da União Federal e do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

Nova Monte Verde/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

ALZIRA DE MOURA FAITÃO

ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE

DECRETO Nº 040/2017

CAMARA MUNICIPAL
COMUNICADO

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Manoel Rodrigues de Souza, 30, Nova Monte Verde - MT, em cumprimento à legislação disposta no Artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e o que determina a Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica do Município de Nova Monte Verde, ***COMUNICA*** que as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referen-

te ao exercício de 2018, encontra-se à disposição dos contribuintes, nos termos da citada legislação.

Nova Monte Verde MT, 12 de fevereiro de 2019

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, instituída pelo Decreto nº. 011/2019, de 21 de Janeiro de 2019, comunica aos interessados que será aberto licitação na modalidade de **CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2019** no dia **18/03/2018 às 08:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, nº. 51, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES AOS PACIENTES QUE NECESSITEM SE DESLOCAR DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT E PERMANECER NO MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E TRATAMENTOS DE SAÚDE.**

Esta Chamada Pública será regida conforme os termos da Lei Federal 13.019/2014 atualizada pela Lei 13.204/2015, e demais legislações pertinentes, e ainda com aplicação subsidiária ao que couber à Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, no site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Publicações - Editais - 2019 - Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

JOHNNY BERNATZKY

Presidente CPL

Decreto 011/2019

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Torna Público.

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna Público o Balanço Geral de 2018, nos moldes da Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentação do STN, o qual ficará no período de 15/02/2019 à 15/04/2019, podendo questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação.

Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, em 11 de Fevereiro de 2019.

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito

PREFEITURA
DECRETO Nº 1898 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019.

DECRETO Nº 1898 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Cultura e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré estado de Mato Grosso senhor João Teodoro Filho no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe na Lei Municipal de nº 491 de 02 de Agosto de 2017.

DECRETA

Art. 1º. - O Conselho Municipal de Cultura do Município de Nova Nazaré estado de Mato Grosso, atuará com seguinte composição.

Representante da Secretaria de Educação. Titular: Maria Jose Tristão CPF: 598.457.671-68 Suplente: Sebastião Dionizio de Siqueira RG: 2248339 CPF: 348.998.471-49 **Representante Legislativo Municipal. Titular: Gleidimar Pereira Luz** RG: 4184207 SSP/GO CPF: 904683841-20 Suplente: Maria Auxiliadora Coelho RG: 1315028-6 SSP/MT CPF: 007.326.551-50 **Representante das Entidades de Ensino Superior. Titular: Jefferson Batista Santos** RG: 1059106 SSP/TO CPF: 033.973.261-09 Suplente: Wanderson Ribeiro RG: 2620563-7 CPF: 038.216.951-45 **Representante de Organizações Religiosas. Titular: Aurelino Silva da Conceição** RG: 18860400/SSP/MT CPF: 024.838.861-40 Suplente: Maria Aparecida Andrade RG: 0924893-5 CPF: 766.938.641-04 **Representante da Biblioteca Municipal: Titular: Eunice Clementino do Couto** RG: 3147726-7/SSP/MT CPF: 919.920.101-10 Suplente: Simone Gama dos Santos RG: 2826978-0 SSP/MT CPF: 787.227.721-20

Art. 2º. – Este Decreto terá validade de dois anos, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.019.

João Teodoro Filho

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
EDITAL DO BALANÇO GERAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Torna Público.

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna Público o Balanço Geral de 2018, nos moldes da Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentação do STN, o qual ficará no período de 15/02/2019 à 15/04/2019, podendo questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação.

Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, em 11 de Fevereiro de 2019.

_____

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CONTRATO N°: 001/2019

BENEFICIARIO: **Consórcio Intermunicipal de Saúde de Médio Araguaia – CISMA.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse financeiro pelo município, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, para organização e operacionalização do CISMA na manutenção e prestação de serviços considerados como essências de saúde nos atendimentos ambulatorial, hospitalar e de serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos de natureza especializados as populações do conjunto de municípios que compõem o Consórcio.

VALOR R$:336.000,00.

VIGÊNCIA: 02/01/2019 A 31/12/2019

CONTRATO N°: 002/2019.

BENEFICIARIO: **SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades das Aldeias Indigenas Alegria; São Cristóvão; Buritis; Cachoeira; Campo Alegre; Cristalino; Doias Galhos I; Dois Galhos II; Jesus Maria José; Lagoa Grande; Maireá; Muita Paz; Mutum; Noroweed; Nova Esperança; Pedra branca; Pequi; Rairate; Santa Mina; Santa Rita; Santa Terezinha; Santana; Tangará da Serra; Tritopá; Ubariré; Feliz Natal e Jerusalem.

VALOR R$: 21.107,73.

VIGÊNCIA: 18/01/2019 (60 DIAS)

CONTRATO N°: 003/2019

BENEFICIARIO: **N.R. DE SOUSA & J.G. SILVA LTDA-ME**.

OBJETO*: fornecimento* de alimentação escolar aos alunos da rede publica de ensino do município de Nova Nazaré-MT.

VALOR R$: 183.839,63

VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 31/12/2019

CONTRATO N°: 004/2019.

BENEFICIARIO: **SUPERMERCADO NOVA GERAÇÃO LTDA.**

OBJETO: *fornecimento* de alimentação escolar aos alunos da rede publica de ensino do município de Nova Nazaré-MT.

VALOR R$: 375.244,70.

VIGÊNCIA: 29/01/2019 a 31/12/2019

CONTRATO N°: 006/2019

BENEFICIARIO: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME**.

OBJETO*: fornecimento de materiais de consumo (medicamentos e insumos) para atender os beneficiários do Sistema Único de Saúde de Nova Nazaré*.

VALOR R$: 53.796,70

VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 29/01/2020

CONTRATO N°: 007/2019

BENEFICIARIO: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

OBJETO*: fornecimento de materiais de consumo (medicamentos e insumos) para atender os beneficiários do Sistema Único de Saúde de Nova Nazaré*.

VALOR R$: 252.138,65

VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 29/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O Município de Nova Olímpia - MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **José Elpídio de Moraes Cavalcante**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Documento para convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo n° 001/2018, destinado ao preenchimento de vagas, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Para que **compareça** na **Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Sebastião André de Souza S/N, Bairro Boa Esperança, no dia **15 de Fevereiro de 2019 (15/02/2019),** às **08h00min para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho**, apresentando os documentos citados no anexo I desse Edital 007/2019:

PROFESSOR PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Clas.	Nº Insc.	Nome	RG nº	Prova Objetiva	Títulos	P. Final	Resultado
51º	156	Arianne Damares Fernandes Ribeiro	2567259-2 SSP/MT	45,50	4,87	50,37	Classificada
52º	139	Simone Pereira de Araújo	1729388-0 SSP/MT	42,00	8,25	50,25	Classificada
53º	005	Maria Leonice da Silva	1975823-5 SSP/MT	42,00	8,25	50,25	Classificada

I - O não comparecimento no horário e data especificado na convocação implicará na **desclassificação automática** dos (as) candidatos (as) ora convocados, não aceitando-se procurações;

II – Apresentar os documentos conforme lista em anexo I;

III- As declarações devem ser preenchidas conforme modelo anexo II;

Nova Olímpia, 13 de Fevereiro de 2019.

José Elpídio de Moraes Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

Documentação para Contratação

a) cópia da cédula de identidade;

b) cópia do cadastro de pessoa física - CPF/;

c) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

d) cópia do reservista ou documento equivalente;

e) cópia da certidão de casamento ou nascimento;

f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;

g) cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos

h) cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo;

i) cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;

j) cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;

k) atestado médico admissional expedido por médico do trabalho;

l) cópia do comprovante de residência atualizado.

m) Copia ou Número do CPF dos Pais.

n) Declaração de Não acumulo de Cargo; (Anexo II)

o) Declaração de Bens e Valores; (Anexo II)

p) Carteira de Trabalho;

q) 1 Foto 3x4;

Anexo II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____,brasileira(o), residente e domiciliado Rua _____Nº _____ Bairro _____, Cidade _____,casada(o), Portador(a) da Cédula de Identidade _____SSP/MT e CPF nº _____, venho pelo presente declarar que:

( ) Não possuo nenhum bem em meu nome.

( ) possuo.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que a mesma possa produzir seus efeitos legais.

Nova Olímpia-MT, _____ de _____ de 2019.

Assinatura_____

CPF:_____

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Eu,_____,brasileira (o), residente e domiciliado Rua _____Nº _____Bairro _____Cidade_____,casada(o), Portador (a) da Cédula de Identidade _____SSP/MT e CPF nº _____, venho pelo presente declarar que:

- Não exerço nenhuma outra função.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração, para que a mesma possa produzir seus efeitos legais.

Nova Olímpia-MT, _____ de _____de 2019.

Assinatura_____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL MOTORISTA

Nova Santa Helena/MT. 14 de fevereiro de 2.019.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sra. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 004/2018** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 16 de dezembro de 2.018, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **Motorista**, CONVOCÁ-LO (la) a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo concorrido no Processo Seletivo Simplificado 2018, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;

2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;

3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);

5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.

6. Copia Carteira de Trabalho.

7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;

8. Comprovante de endereço;

9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;

10. Comprovante de Qualificação Cadastral expedida pelo órgão Oficial E-SOCIAL.

11. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;

12. 10 Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;

13. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

14. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

15. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

16. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

17. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;

19. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;

20. (uma) foto 3x4 recente;

21. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

22. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

23. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

24. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome: ALEX SANDRO PEREIRA RG Nº 17598850 SSP/MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 075/2019

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;.

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o o servidor **JOHNNY LUIZ SUR**, portador da Cedula de Identidade de n° 1.549.454-3 SSP/MT e do CPF de n° 025.896.841.93, como **Titular** e a Servidora **TALITA MARIA PEREIRA MARCONDES**, portadora da Cedula de Identidade de nº 93546377 SSP/PR e do CPF de nº 056.860.989.13, como **Suplente,** substituindo os servidores anteriormente designados para exercer a função de fiscais de Atas de Registro de Preço, para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas, conforme abaixo relacionadas:

ATA	**002/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO KOMBI, VAN, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT
EMPRESA:	*VICTOR INÁCIO DE GODOY 45306672191*
CNPJ Nº:	11.736.991/0001-91
ATA	**003/2019**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO KOMBI, VAN, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT
EMPRESA:	**CLEONICE DA SILVA SERGIO**
CNPJ Nº:	28.589.618/0001-58

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 13/02/2019 a 13/03/2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 021/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT

CONTRATADA:**TECNESANI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor global do Contrato n° 021/2016, previsto em sua Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), TIPO COMPLETA COM CAPACIDADE DE 5 l/s, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.**

VALOR: R$ 41.033,73.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2019

PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/0001-18.

PARTE CONTRATADA**M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSISTENTE NA HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO WEBSITE: WWW.NOVASANTAHELANA.MT.GOV.BR, DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA MUNICIPAL".

DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 ATÉ 31/12/2019.

VALOR: **R$ 11.000**

RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: TEREZINHA GUEDES CARRARA - Prefeita Municipal de Nova Santa Helena RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA**MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA.**: - Contratada

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 076/2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção VI, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2. 002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao profissional que menciona da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, abaixo relacionado, a partir desta data.

Período aquisitivo 01/04/2009 a 01/04/2014.

I – Para ser gozada no período de 04/02/2019 até 05/03/2019.

01 – MARIA APARECIDA BEZERRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2019.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/02/2019 à 14/03/2019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA E GEZIANE DE SOUZA LOPES.

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e dezoito (2019), foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.214.704/0001-18, com sede no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **TEREZINHA GUEDES CARRARA,** no exercício de seu mandato, denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a**GEZIANE DE SOUZA LOPES**, brasileira, maior, portadora do RG no. 1428416-2 SSP/MT e do CPF no. 958.708141-20, residente e domiciliada a Rua: São Carlos s/n, neste município de Nova Santa Helena/MT, doravante denominado de **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Primeira referente objeto, alteração da Carga Horária prevista na Cláusula Terceira e aditar o valor da remuneração, previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2019, que passa a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A CONTRATADA prestará a CONTRATANTE: serviços na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, na Escola Municipal de Educação Infantil Jose Alves Govea, neste Município de Nova Santa Helena – MT;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO HORÁRIO

3.1. A Carga horaria de trabalho da contrata fica acrescida em 20 (vinte) horas semanais, passando ser de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração da contratada fica acrescida em R$ 1.857,60 (Hum mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), passando ser de R$ 3.715,20 (três mil setecentos e quinze reais e vinte centavos), que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original seus respectivos termos aditivos, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

GEZIANE DE SOUZA LOPES

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Danielle Caroline de Souza Mesquita Adriano Bortolin CPF N.º 422.653.818-88 CPF N.º 042.184.551.12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2019

PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/0001-18.

PARTE CONTRATADA **CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº **27.042.203/0001-05**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT

DA VIGÊNCIA: 08/02/2019 ATÉ 30/04/2019.

VALOR: **R$:19.997,50.**

RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: TEREZINHA GUEDES CARRARA - Prefeita Municipal de Nova Santa Helena RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA **REGIANE APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA.**: - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 829/2019

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial por anulação total ou parcial de dotações, no valor de R$.311.000,00, nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusões de dotações e fontes de recursos não consignadas no Orçamento vigente:

Órgão: 02 – **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: 001 - Gabinete Do Prefeito

Função: 04 - Administrações

Sub Função: 122 – Administrações Geral

Programa: 0006 - Gestão e Planejamento Das Unidades Administrativas

Projeto Atividade: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Fonte de **Recurso**: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

3190.940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00

VALOR R$ 1.000,00

Órgão: **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Função: 04 - Administração

Sub Função: 123 - Administração Financeira

Programa: 0006 - Gestão e Planejamento das Unidades Administrativas

Projeto Atividade: 2004 - Manut. da Sec. Mun. Finanças e Planejamento.

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

3190.940000 - – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 5.000,00

VALOR R$ 5.000,00

Órgão: **04 - SEC MUN. DE AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRAB E CIDADÂNIA**

Unidade: 002 - Fundo Mun. de Ação Prom. Social Trab. e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0010 - Atendimento a Criança e ao Adolescente

Projeto Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

3190.940000 - – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 2.000,00

3191.130000 - – Obrigações Patronais – RPPS R$ 2.000,00

VALOR R$ 4.000,00

Órgão: **04 - SEC MUN. DE AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRAB E CIDADÂNIA**

Unidade: 002 - Fundo Mun. de Ação Prom. Social Trab. e Cidadania

Função: 08 - Assistências Social

Sub Função: 244 - Assistências Comunitária

Programa: 0007 – Gestão da Politica de Assistência Social

Projeto Atividade: 2015 - Manutenção Serv. Prot. e Atend. Integr. a família PAIF

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

3190.940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 2.000,00

3191.130000 – Obrigações Patronais – RPPS R$ 2.000,00

VALOR R$ 4.000,00

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0015 - Gestão da Politica da Educação

Projeto Atividade: 2018 - Manut. da Secretaria de Educação

Fonte de Recurso: 0.1.01.000000– Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

3190.940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 10.000,00

VALOR R$ 10.000,00

Unidade: **002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função: 12 - Educação

Sub Função: 306- Alimentação e Nutrição

Programa: 0014 – Gestão da Alimentação Escolar

Projeto Atividade: 2073 – Prog. Nac. de Aliment. Esc. Ens.Jov e Adultos PNAE-EJA

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000– Recursos Ordinários R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.15.000000– Transf. De Rec. Do Fundo Nacional do Des. Da Educação – FNDE R$ 1.000,00

3390.300000– Material de Consumo R$ 3.000,00

VALOR R$ 3.000,00

Órgão: **06 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: 004 - Departamento de Agua e Esgoto - DAE

Função: 17 – Saneamento

Sub Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0036 – Redes de Agua e Esgoto

Projeto Atividade: 2038 – Manut. e Encargos do DAE

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recurso Ordinário

3190.940000– Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00

VALOR R$ 1.000,00

Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0027 – Gestão da Secretaria de Saúde

Projeto Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

3190.040000– Contratação Por Tempo Determinado R$ 250.000,00

VALOR R$ 250.000,00

Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0028 – Gestão da Secretaria de Saúde

Projeto Atividade: 2046 – Bloco I – Atenção Básica em Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.46.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio R$ 10.000,00

3190.940000– Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 20.000,00

VALOR R$ 20.000,00

Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0030 – Bloco III Vigilância em Saúde

Projeto Atividade: 2048 – Bloco III – Vigilância em Saúde – Epid/Sanitária

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.46.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio R$ 5.000,00

3190.940000– Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 10.000,00

VALOR R$ 10.000,00

Órgão: **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Unidade: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 04 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0035 – Planejar para Melhor Administrar

Projeto Atividade: 2055 – Manutenção da Secretaria de Governo

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recurso Ordinário

3190.940000– Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00

VALOR R$ 1.000,00

Órgão: **14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Unidade: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0041 – Incentivo ao Desporto e Lazer

Projeto Atividade: 2069 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recurso Ordinário

3190.940000– Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 2.000,00

VALOR R$ 2.000,00

VALOR TOTAL R$ 311.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações, em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão: 02 – **GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: 001 - Gabinete Do Prefeito

Função: 04 - Administrações

Sub Função: 122 – Administrações Geral

Programa: 0006 - Gestão e Planejamento Das Unidades Administrativas

Projeto Atividade: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Fonte de **Recurso**: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

3190.1100.0015 – Venc.Vantagens Fixas – P.C. R$ 1.000,00

VALOR R$ 1.000,00

Órgão: **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario

Função: 04 - Administração

Sub Função: 123 - Administração Financeira

Programa: 0006 - Gestão e Planejamento das Unidades Administrativas

Projeto Atividade: 2004 - Manut. da Sec. Mun. Finanças e Planejamento.

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

3190.1100.0045 - Venc.Vantagens Fixas – P.C. R$ 5.000,00

VALOR R$ 5.000,00

Órgão: **04 - SEC MUN. DE AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRAB E CIDADÂNIA**

Unidade: 002 - Fundo Mun. de Ação Prom. Social Trab. e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa: 0010 - Atendimento a Criança e ao Adolescente

Projeto Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

3190.1100.0085 – Venc. Vantagens Fixas – P.C. R$ 4.000,00

VALOR R$ 4.000,00

Órgão: **04 - SEC MUN. DE AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRAB E CIDADÂNIA**

Unidade: 002 - Fundo Mun. de Ação Prom. Social Trab. e Cidadania

Função: 08 - Assistências Social

Sub Função: 244 - Assistências Comunitária

Programa: 0007 – Gestão da Politica de Assistência Social

Projeto Atividade: 2015 - Manutenção Serv. Prot. e Atend. Integr. a família PAIF

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

3190.1100.0077 – Venc. Vantagens Fixas – P.C. R$ 4.000,00

VALOR R$ 4.000,00

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0015 - Gestão da Politica da Educação

Projeto Atividade: 2018 - Manut. da Secretaria de Educação

Fonte de Recurso: 0.1.01.000000– Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

3190.1100.0141 – Venc. Vantagens Fixas – P.C. R$ 10.000,00

VALOR R$ 10.000,00

Unidade: **002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função: 12 - Educação

Sub Função: 306- Alimentação e Nutrição

Programa: 0014 – Gestão da Alimentação Escolar

Projeto Atividade: 2019 – Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000– Recursos Ordinários R$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.15.000000– Transf. De Rec. Do Fundo Nacional do Des. Da Educação – FNDE R$ 1.000,00

3390.3000.0143 – Material de Consumo R$ 3.000,00

VALOR R$ 3.000,00

Órgão: **06 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: 004 - Departamento de Agua e Esgoto - DAE

Função: 17 – Saneamento

Sub Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0036 – Redes de Agua e Esgoto

Projeto Atividade: 2038 – Manut. e Encargos do DAE

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recurso Ordinário

3190.1100.0241 – Venc. Vantagens Fixas – P.C. R$ 1.000,00

VALOR R$ 1.000,00

Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0027 – Gestão da Secretaria de Saúde

Projeto Atividade: 2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

3190.1100.0274 – Venc. Vantagens Fixas – P.C. R$ 250.000,00

VALOR R$ 250.000,00

Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0028 – Gestão da Secretaria de Saúde

Projeto Atividade: 2046 – Bloco I – Atenção Básica em Saúde

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde R$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.46.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio R$ 10.000,00

3190.1100.0282 – Venc. Vantagens Fixas – P.C. R$ 20.000,00

VALOR R$ 20.000,00

Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0030 – Bloco III Vigilância em Saúde

Projeto Atividade: 2048 – Bloco III – Vigilância em Saúde – Epid/Sanitária

Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde R$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.46.000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio R$ 5.000,00

3190.1100.0292 – Venc. Vantagens Fixas – P.C. R$ 10.000,00

VALOR R$ 10.000,00

Órgão: **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Unidade: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 04 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0035 – Planejar para Melhor Administrar

Projeto Atividade: 2055 – Manutenção da Secretaria de Governo

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recurso Ordinário

3190.1100.0324 – Venc. Vantagens Fixas – P.C. R$ 1.000,00

VALOR R$ 1.000,00

Órgão: **14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Unidade: 001 – Gabinete do Secretario

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0041 – Incentivo ao Desporto e Lazer

Projeto Atividade: 2069 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recurso Ordinário

3190.1100.0392 – Venc. Vantagens Fixas – P.C. R$ 2.000,00

VALOR R$ 2.000,00

VALOR TOTAL R$ 311.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2019.

VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 52, V, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05/02/2019.
MAURO ODINEI SOLIANI
Secretário Mun. Administração
Decreto n° 001/2013

Registre-se e publique-se

MAURO ODINEI SOLIANI

Sec. Mun. de Administração

Decreto n° 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2019- SMECTEL/PMBIDCEL

EDITAL Nº 04/2019- SMECTEL/PMBIDCEL

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, convoca KARIELLE PONTES DA SILVA, classificada na **Seleção de Bolsistas** para o Programa Municipal de Bolsa de Incentivo à Docência, Cultura e Esporte e Lazer (PMBIDCEL), 2019.

SMECTEL/PMBIDCEL (Educação Infantil)

Nº	NOME	CONTATO	RESULTADO
10º	Karielle Pontes da Silva	984137831	CLASSIFICADA

A pessoa convocada deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer com cópia de RG, CPF, comprovante de endereço, dados bancários (conta corrente ou poupança ativa e ser titular da conta), comprovante de quitação eleitoral e um documento oficial de Instituição de Ensino comprovando a condição de estudante.

Novo Horizonte do Norte/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Maria Helena Medeiros Da Silva

Secretária M. de Educação,

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Portaria n° 47/2019

CÂMARA MUNICIPAL - EDITAL N.º 002/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2.019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. ***ADEMAR DE SOUZA PENA****, torna público a quem possa interessar, que estão à disposição os Relatórios das Contas Anuais do Exercício de 2018 da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal 4320/64, e caput do artigo 209 da Constituição Estadual.*

Novo Horizonte do Norte, Em 14 de Fevereiro de 2.019.

Ademar de Souza Pena

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

O CONSELHO DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 750, de 12 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: o Regimento Interno, Art. 4º que trata das competências, as ciências, as disposições, as atitudes e os procedimentos que lhe são peculiares;

CONSIDERANDO: a Resolução Nº 22/2016 do Conselho Estadual de Mato Grosso;

CONSIDERANDO: a Deliberação do Pleno do CMS/NHN na reunião ordinária do dia 11 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR: a Realização da 16ª Conferencia Nacional de Saúde e em Novo Horizonte do Norte-MT a 6ª Conferencia Municipal de Saúde no dia 22 de março de 2019.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 11 de fevereiro de 2019.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Silvana Macedo da Silva

Presidente do CMS

Decreto Nº 05/2019

Homologada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R e s o l v e:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão para realização do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019** para atender demanda temporária do Município.

Presidente: **Reinaldo Aparecido Rodrigues de Oliveira**

Membro: **Pedro Paulo Paulino**

Membro: **Amilton da Silva Amaral**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.245, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre o reajuste anual relativo as perdas inflacionárias nos subsídios em vigor dos Vereadores e Secretários do Poder Legislativo de Novo Horizonte do Norte/MT, conforme previsto no inciso X do Art. 37 da CF e nas Leis Municipal nº 952 e 954/2012 Art. 3º.

A Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, por seus representantes aprovam e o Prefeito Municipal, Sr. Silvano Pereira Neves, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado os subsídios dos vereadores e Secretários do Legislativo Municipal em percentual de 3,43% (três virgula quarenta e três por cento) sobre o subsidio em vigor.

Parágrafo Único – o reajuste mencionado neste artigo terá vigência a partir de01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 14 de Fevereiro de 2019.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a **6ª Conferencia Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte – MT,** com o tema **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".** a realizar-se em Novo Horizonte do Norte-MT, no dia 22 de março de 2019, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte.

Art. 2º- A 6ª conferencia desenvolverá seus trabalhos discorrendo sob os seguintes eixos temáticos:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3º - A Conferencia será presidida pela Presidente do conselho Municipal de Novo Horizonte do Norte ou na sua ausência, por um dos Conselheiros presentes.

Art. 4º - A secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno que norteará a conferencia.

Art. 5º - As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte-MT.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. em 14 de fevereiro de 2019.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

LICITIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada **por sua Pregoeira**, designada pela Portaria nº. 015/2019, de 02/01/2019, torna público aos interessados que realizará licitação no dia **03/03/2019**, às 08H00, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM OPERADOR E CONDUTOR RESPECTIVAMENTE, para atendimento as Secretarias Municipais de Transporte e Obras e Secretaria de Agropecuária, Comércio e Indústria de Novo Mundo-MT",** conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT,14 de fevereiro de 2019.

Luciana Da Silva Betarelo

Pregoeira Oficial

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

LICITIÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"** nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 14 de fevereiro de 2019, objetivando a **CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MURO E ENTRADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: empresa **FLAVIO ARCE04095470186,** com o valor de **R$ 37.924,22** (Trinta e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)**.** Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n° 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT,14 de fevereiro de 2019.

Liria Kurten Wronski

Presidente CPL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2018 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Classe a Servidor Efetivo, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo-MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
JOELMA FEITOSA DE SOUSA ROSAS	Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado	B/4	C/4	Art. 08

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de dezembro de 2018.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

COMUNICADO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO BALANÇO DE 2018 DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

COMUNICADO

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Mundo - PREVIMUNDO, localizado à Rua Nunes Freire nº 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, em cumprimento à seguinte legislação: artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 30 da Lei Complementar nº 269/2007; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica do Município de Novo Mundo, ***comunica*** que as contas anuais da Previdência Municipal de Novo Mundo referente ao exercício de 2018 encontra-se a disposição dos contribuintes, nos termos das citadas leis.

Novo Mundo MT, 14 de fevereiro de 2019.

Liria Kuerten Wronski

Diretora Executiva do PREVIMUNDO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

REGULAMENTA OS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO MUNDO/MT

ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas competências legais, na forma das disposições da Lei nº 060 de 20.12.2017, que reformulou o Código Tributário Municipal e a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO, enorme desperdício que ora vem ocorrendo de água potável no município de Novo Mundo/MT, em área particulares;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação para instituição, manutenção e cobrança da TAXA DE ÁGUA no município de Novo Mundo/MT, para atendimento a Legislação vigente e normas de fiscalização,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - Compete ao Departamento de Águas e Esgoto de Novo Mundo - DAENM, Departamento Municipal, restruturada pela Lei nº 060/2017, operar, manter, conservar e explorar diretamente e com exclusividades, os serviços públicos de água e esgoto sanitário em todo o município, com submissão ao Gestor Municipal.

ARTIGO 2º - Os serviços de água e esgoto são classificados, prestados e remunerados de acordo com as prescrições deste Regulamento.

ARTIGO 3º - Para os efeitos deste Regulamento, "usuário" é toda pessoa física ou jurídica responsável pela ocupação ou utilização do prédio servido pelas redes públicas de esgoto e/ou de água.

PARÁGRAFO ÚNICO - Consideram-se "prédios" todas as propriedades, terrenos ou edifícios destinados para fins públicos ou particulares.

CAPÍTULO II

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECÇÃO I

DAS LIGAÇÕES

ARTIGO 4º - Os serviços de água e esgoto sanitário serão ligados em caráter permanente ou temporário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Entende-se por serviço temporário o prestado às feiras, circos, construções e demais usos similares, que, por sua natureza, não tenham duração permanente.

ARTIGO 5º - Os serviços de água e esgotos serão ligados mediante requerimento do usuário do prédio a ser servido, ou pessoa devidamente autorizada, firmado em impresso especial para esse fim, desde que atendidas as exigências do DAENM.

§ 1º - Quando o prédio não estiver ligado às redes públicas de abastecimento de água e coletora de esgoto sanitário, caberá ao usuário do imóvel requerer a instalação dos respectivos ramais.

§ 2º - A instalação de água pelo DAENM, ou abastecimento próprio do prédio, constitui requisito indispensável à ligação do serviço de esgoto.

§ 3º - Serão requeridos, simultaneamente, as ligações dos serviços de água e de esgoto, para os prédios situados em logradouros públicos dotados de ambas as redes.

ARTIGO 6º - É de competência exclusiva do DAENM, mediante inspeção do prédio e confirmação de sua utilização, determinar a categoria dos serviços conforme o disposto no Artigo 47 deste Regulamento.

§ 1º - Qualquer mudança de categoria dos serviços ou dos diâmetros dos ramais de derivação ou coletor deverá ser requerida ao DAE, pelo usuário.

§ 2º - A mudança de categoria poderá ocorrer "*ex ofício*" sempre que se verifique a utilização da água para fins diversos da categoria autorizada no pedido de ligação. Quando a mudança de categoria recair em industrial, aplica-se o procedimento do Artigo 8º deste Regulamento.

ARTIGO 7º - As mudanças de localização do ramal de derivação, do ramal coletor, do cavalete, ou do hidrômetro, por solicitação do usuário, serão executadas exclusivamente pelo DAE, por conta do usuário, mediante prévio orçamento e com pagamento antecipado.

ARTIGO 8º - O fornecimento de água da categoria industrial será sempre autorizado a "Título Precário" e subordinado às disponibilidades de atendimento do sistema de abastecimento de água e á capacidade da rede coletora de esgotos, não tendo prioridade sobre as demais categorias.

ARTIGO 9º - A ligação do serviço temporário de água ou água e esgoto, terá duração mínima de 01 (hum) e máxima de 03 (três) meses, podendo esse prazo ser prorrogado, a requerimento do interessado e a critério do DAE.

ARTIGO 10 - A Prefeitura poderá requerer a ligação de serviços de água para torneiras, lavanderias públicas e outros fins, assumindo a responsabilidade do ônus relativos à instalação e tarifas de consumo.

ARTIGO 11 - Por representação justificada ao Diretor do DAE, os interessados poderão solicitar estudos de viabilidade técnico-econômica para extensões de redes de água e esgoto e suas ligações, instalações de equipamentos contra incêndio e outros serviços.

ARTIGO 12 - Poderá do DAE, para atender núcleos sub-habitacionais, comprovadamente carente de recursos, fazer a medição setorial e cobrança, em conta única, de tantas tarifas mínimas, quanto o equivalente ao número de economias, acrescidas de valores iguais, correspondentes ao rateio do consumo excedente.

ARTIGO 13 - A leitura do hidrômetro será feita a intervalos regulares, a critério do DAE, e registrada em impresso especial, sendo desprezadas, na apuração do consumo, as frações de metro cúbico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificado, na ocasião da leitura, desarranjo no hidrômetro e até que seja restabelecido o seu funcionamento, o consumo será calculado pela média dos seis últimos 3(três) períodos de consumo apurados.

ARTIGO 14 - A critério do DAENM, poderá ser negado o pedido de ligação para fornecimento de água, assim como, efetuar o corte da ligação, por inviabilidade técnica, quando a utilização puder prejudicar o funcionamento

do sistema de abastecimento ou dar causa a contaminação da água da rede pública.

PARAGRAFO ÚNICO – Poderá ainda o DAENM negar o pedido de ligação de fornecimento ou instalação nova de água, ou inda religação em razão de constatação débito em nome do solicitante/usuário lançado ou não em dívida ativa do município de Novo Mundo/MT.

SECÇÃO II

DAS INSTALAÇÕES

ARTIGO 17 - A instalação de água compreende:

I - ramal de derivação, unindo a rede de distribuição pública ao cavalete , e

II - hidrômetro.

§ 1º) - É obrigatória a instalação de hidrômetros nas novas ligações.

§ 2º) - A critério do DAENM, será exigida a instalação de hidrômetro nas ligações antigas não dotadas de aparelho medidor.

§ 3º) -A execução do cavalete é de responsabilidade exclusiva do DAENM.

ARTIGO 18 - A instalação de esgoto compreende o ramal coletor ligando o prédio, a partir do limite da propriedade, ao coletor público.

ARTIGO 19 - Caberá ao DAERP, obrigatoriamente, instalar e conservar os ramais, levando-se a débito do proprietário do imóvel beneficiado somente as despesas referentes aos serviços de instalação.

ARTIGO 20 - O ramal de derivação, quando as condições locais assim o exigirem, será dotado de um registro colocado no passeio do prédio e protegido por caixa especial de segurança.

ARTIGO 21 - É vedado ao usuário, ou a seus agentes, intervir em ramal de derivação ou no ramal coletor ainda que a intervenção tenha por fim desobstruí-los, reparar qualquer defeito ou melhorar as condições de abastecimento e/ou despejo.

PARAGRAFO ÚNICO - Os danos causados nos ramais pela intervenção indevida a que se refere este artigo, serão reparados pelo DAENM, correndo as despesas por conta do usuário, sem prejuízo das penalidades que lhe couber.

ARTIGO 22 - Fica o usuário obrigado a instalar uma caixa de proteção para os hidrômetros, de acordo com modelo determinado pelo DAENM.

ARTIGO 23 - Todos os hidrômetros serão aferidos e selados, antes de sua instalação pelo DAE ou por órgão devidamente autorizado, admitindo-se uma tolerância de aproximadamente 5% (cinco por cento) na precisão da leitura, em condições normais de funcionamento.

ARTIGO 24 - O usuário poderá requerer a aferição do hidrômetro instalado no ramal de derivação de seu uso, recolhendo posteriormente ao DAENM, os preços dos serviços de aferição, retirada e recolocação do hidrômetro, caso seja constatado normalidade no aparelho medidor ou erro contra a Autarquia.

ARTIGO 25 - Verificando-se um erro superior a 5% (cinco por cento) na aferição do hidrômetro contra o usuário, ser-lhe-á reembolsado o valor correspondente ao erro constatado, no último mês de consumo.

ARTIGO 26 - Somente servidores autorizados pelo DAENM poderão instalar, reparar, substituir ou remover os hidrômetros, sendo absolutamente vedada à intervenção do usuário ou seus agentes nesses atos.

§ 1º - O usuário será responsável pelas despesas de reparação das avarias decorrentes de intervenções indevidas, bem como, das provenientes da falta de proteção do aparelho, sem prejuízo das penalidades a que fica sujeito em tais casos.

§ 2º - Em casos de furto ou perda total do hidrômetro, o usuário indenizará o órgão responsável pelos serviços de água e esgoto pelo seu valor à época de indenização, ficando a critério do DAENM estabelecer as condições de pagamento, que poderão atingir no máximo 5 (CINCO) prestações mensais.

§ 3º - Em caso de furto de hidrômetro, o usuário deverá denunciar o fato à autoridade policial competente, encaminhando obrigatoriamente ao DAERP, o respectivo Boletim de Ocorrência.

ARTIGO 27 - A instalação dos ramais de derivação e coletor e as respectivas ligações, obriga o requerente ao recolhimento antecipado de tarifas.

ARTIGO 28 - A critério do Diretor do DAENM, o pagamento das despesas de instalação do ramal de derivação de água e do ramal coletor, poderá ser efetuado no máximo em 5 (CINCO) prestações mensais, de valor não inferior ao total mensal das tarifas mínimas de água e esgotos, estabelecidas para a respectiva categoria de serviço.

ARTIGO 29 - Os prédios não servidos por redes coletoras de esgoto, com abastecimento de água do DAENM, ou próprio, farão o esgotamento com instalação de fossas sépticas, de conformidade com as normas atualizadas da ABNT, em local apropriado e determinado pela Autarquia.

ARTIGO 30 - Nos prédios de até três pavimentos será obrigatória à instalação de reservatório de água no alto do edifício; nos prédios com mais de três pavimentos serão exigidos nos mínimo dois reservatórios, sendo um no subsolo e outro no alto do edifício, abastecido este último , por meio de bomba de recalque ligada ao primeiro.

§ 1º - O reservatório elevado em prédios com mais de três pavimentos, poderá ser dispensado pelo emprego de sistemas hidro-pneumáticos, ligando o reservatório inferior diretamente à rede de distribuição interna.

§ 2º - Os reservatórios, cuja capacidade serão previamente aprovadas pelo DAERP, deverão ser providos de válvulas de bóia e de tampa à prova de líquidos, poeiras e insetos.

§ 3º - Mediante prévia autorização do DAENM e quando as condições do abastecimento o exigirem, poderão ser utilizados reservatórios de acumulação de água em prédios com até 03 (três) pavimentos, desde que obedecidas às exigências técnicas previstas no parágrafo anterior.

ARTIGO 31 - É vedado o emprego de bomba de sucção diretamente ligada ao hidrômetro ou ao ramal de derivação, sob pena das sanções previstas no Artigo 90 deste Regulamento.

ARTIGO 32 - É vedada ao usuário, sem a provação do DAENM, efetuar a derivação ou licitação interna da água ou da canalização de esgoto sanitário para outros prédios mesmo de sua propriedade, sob pena das sanções previstas no Artigo 90.

ARTIGO 33 - As obras de fundação ou escavação, a menos de um metro do ramal ou da canalização coletora de esgoto, não poderão ser executadas sem prévia autorização do DAENM, sob pena das sanções previstas no Artigo 89 deste Regulamento.

ARTIGO 34 - Antes da ligação dos serviços, as instalações internas de água e esgoto serão submetidas à vistoria ou inspeção na forma de instruções adotadas pelo DAENM.

PARÁGRAFO ÚNICO - O usuário é obrigado a colocar em perfeita ordem de funcionamento, dentro do prazo que lhe for fixado na respectiva notificação, todas as exigências feitas pelo DAENM.

ARTIGO 35 - Caberá a Secretaria Municipal de Obras, recompor a pavimentação das ruas danificadas em decorrências de obras executadas pelo DAENM, ficando este responsável pelo seu pagamento. A recomposição dos passeios e calçadas e danos a terceiros é de responsabilidade do DAENM, com exclusão das ligações prediais.

ARTIGO 36 - O DAENM organizará o cadastro de todos os prédios e terrenos situados nos logradouros públicos dotados ou não, de coletores de esgoto sanitário e/ou de rede de distribuição de água sendo-lhe assegurado para esse fim, o aceso aos registros cadastrais da Prefeitura.

ARTIGO 37 - O usuário poderá requerer, por motivo de mudança ou ausência prolongada, o corte definitivo ou temporário dos serviços de água, ficando o DAENM obrigado a executá-lo no prazo de até 3(três) dias, quando fará, também, a leitura do hidrômetro, para lançamento e cobrança das tarifas mínimas devidas, até que seja restabelecida a ligação.

ARTIGO 38 - O DAENM poderá efetuar o corte da ligação dos serviços de água e/ou esgoto, por solicitação do usuário ou não, quando o prédio estiver demolido, incendiado, em ruína ou interditado por autoridade competente, ficando isento, nestes casos, do pagamento das tarifas mínimas de consumo.

ARTIGO 39 - Constatado o vazamento invisível e devidamente comprovado e efetuado o reparo, poderá haver para efeito de cobrança, redução do consumo verificado, segundo critérios constantes de normas específicas, a serem baixadas pelo DAENM.

CAPÍTULO III

DA PROTEÇÃO DAS REDES DE ESGOTOS, DE ÁGUAS PLUVIAIS E DOS MANANCIAIS

ARTIGO 40 - É proibido descarregar na rede de esgoto, de águas pluviais e nos cursos de água, os seguintes resíduos:

I - lixo de modo geral;

II - despejos que causem ou possam causar danos, obstrução, ou qualquer interferência na operação do sistema de esgoto, funcionamento do sistema de águas pluviais e cursos de águas; e,

III - resíduos e lodos de modo geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica igualmente vedado o despejo de águas pluviais e de drenagem na rede de esgotos e, de esgotos nas galerias de águas pluviais.

ARTIGO 41 - O DAENM manterá intercâmbio de informações e colaboração com órgão municipal, estadual e/ou federal competente, para o controle dos despejos industriais, visando à aplicação da legislação pertinente à proteção dos mananciais.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA TARIFÁRIO

SECÇÃO I

DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

ARTIGO 42 - As tarifas dos serviços de água e esgoto serão calculadas de forma a cobrir os custos de operação, manutenção, ampliação das obras, serviços e administração do Departamento, de modo a assegurar em conjunto com as demais rendas, a auto suficiência econômica financeira do DAENM podendo ser diferenciadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fixação das tarifas deverá ser compatível com a capacidade sócio econômica do usuário.

ARTIGO 43 - A fixação tarifária levará em conta a viabilidade do equilíbrio econômico financeiro do DAENM e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços, de forma a assegurar o adequado atendimento dos usuários de menor consumo com base na tarifa mínima.

ARTIGO 44 - Os benefícios dos serviços de Saneamento Básico serão assegurados a todas as camadas sociais, devendo as tarifas adequar-se ao poder aquisitivo da população atendida, de forma a compatibilizar os aspectos econômicos com os objetivos sociais.

ARTIGO 45 - As tarifas deverão ser diferenciadas segundo as categorias dos usuários e faixas de consumo assegurando-se o subsídios dos usuários de maior para os de menor poder aquisitivo, assim como dos grandes para os pequenos consumidores.

§ 1º - A conta mínima de categoria residencial compreendendo o abastecimento de água e a coleta de esgoto, não deverá ser superior a quantia equivalente a 0,50 do valor estabelecido para a Obrigação do Tesouro Nacional (ONT) reduzindo-se essa quantidade para 0,35 quando se tratar exclusivamente de abastecimento de água.

§ 2º - A conta mínima de água resultará do produto do preço do m³ considerado para a 1ª faixa pelo volume máximo constante da 1ª faixa por economia, conforme a sua categoria.

SEÇÃO II

DA ESTRUTURA TARIFÁRIA

ARTIGO 46 - Para os efeitos deste Regulamento, considera-se "ECONOMIA" todo prédio ou divisão independente do prédio, caracterizada como unidade autônoma para efeito de cadastramento e cobrança, identificável e/ou comprovável na forma definida pelo DAENM.

ARTIGO 47 - Para efeito de faturamento, as economias serão classificadas em categorias RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PÚBLICA, de acordo com as seguintes modalidades de utilização:

I - RESIDENCIAL: quando a água é fornecida e utilizada para fins domésticos, higiênicos e de lazer, em residências, templos religiosos, associações assistenciais, entidades filantrópicas e clubes esportivos e recreativos, sem fins lucrativos.

II – COMERCIAL: quando a água é fornecida e utilizada em estabelecimentos comerciais, com exceção daquelas incluídas na categoria industrial.

III - INDUSTRIAL: quando a água é fornecida e utilizada em estabelecimentos industriais, inclusive em postos de gasolina com lavagem de autos, postos de lavagem e usinas de concreto.

IV - PÚBLICA: quando a água é fornecida e utilizada em estabelecimentos públicos municipais, estaduais e federais, pertencentes à administração direta, indireta ou autárquica.

ARTIGO 48 - O DAENM deverá manter atualizado o cadastro das ligações por economia e categoria de uso.

ARTIGO 49 - É de competência do DAENM mediante vistoria do prédio e confirmação de sua utilização, determinar a categoria dos serviços. O usuário deve obrigatoriamente, comunicar as alterações de ocupação, sob pena de ser enquadrado nas infrações previstas neste Regulamento.

ARTIGO 50 - As tarifas dos serviços de abastecimento de água serão fixadas e atualizadas em conformidade com a legislação tarifária vigente e aplicadas, cumulativamente por economia, de acordo com as seguintes faixas de consumo por categoria:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No cálculo da conta, o consumo mínimo a ser cobrado por economia será de 10 metros cúbicos por mês.

I – TABELA DE COBRANÇA RESIDENCIAL E PUBLICA

Metros Cúbicos Residenciais	Valor
Até 10m³	Taxa mínima de R$ 30,00
De 11m³ a 20m³	Acréscimo de R$ 2,50 por m³
De 21m³ a 30m³	Acréscimo de R$ 3,50 por m³
De 31m³ a 40m³	Acréscimo de R$ 4,00 por m³
Acima de 40m³	Acréscimo de R$ 5,00 por m³

II – TABELA DE COBRANÇA COMERCIAL E INDUSTRIAL

Metros Cúbicos Comercial e Industrial	Valor
Até 10m³	Taxa mínima de R$ 50,00
De 11m³ a 20m³	Acréscimo de R$ 4,00 por m³
Acima de 20m³	Acréscimo de R$ 4,50 por m³

III – TABELAS DE VALORES DE TAXAS DE SERVIÇO

SERVIÇOS	VALORES
Taxa de ligação Nova	R$ 50,00
Taxa de Religação (pedido do usuário)	R$ 15,00
Taxa de Religação na rede	R$ 63,00
Taxa de Religação por Corte com Débito	R$ 30,00
Taxa de Desligamento	R$ 12,00
Taxa de Mudança de Cavalete	R$ 35,00

Multa por Violação ou Danos ao Hidrômetro	R$ 65,00
Multa por Violação do Lacre de Corte	R$ 30,00
Multa por Ligação Clandestina	R$ 200,00
Multa por Violação de rede	R$ 230,00
Multa por Violação de Lacre de Segurança	R$ 30,00
Conservação de hidrômetro	R$ 1,50
Multa por uso de forma indevida	R$ 75,00
Multa por violação do hidrômetro – irrecuperável	R$ 228,00
Multa por retenção de medidor	R$ 125,00

ARTIGO 51 - Para efeito de cálculo da conta de esgoto, considerar-se-á como volume de esgotos coletado no período, o correspondente em até 100% (cem por cento) do volume de água faturado e/ou consumida de sistema próprio, medido ou avaliado pelo DAENM.

ARTIGO 52 - Para efeito de cálculo de tarifa de esgoto, considerar-se-á como volume de esgoto coletado no período, o correspondente em até 100% (cem por cento) do volume de água faturado e/ou consumida de sistema próprio, medido ou avaliado pelo DAENM.

ARTIGO 53 - O proprietário do prédio desocupado, considerado habitável, cujo serviço de água houver sido cortado, ficará sujeito ao pagamento do valor equivalente a tarifa mínima da categoria até que a ligação seja restabelecida.

ARTIGO 54 - No cálculo do valor da conta de água e esgoto de prédios com mais de uma economia e com hidrômetros, além da cobrança do consumo mínimo por economia, o volume que ultrapassar a somatória dos mínimos será distribuído igualmente por todas as economias, aplicando-se-lhe as tarifas para os consumos superiores ao mínimos das respectivas categorias, somando-se os valores encontrados.

ARTIGO 55 - Às ligações que servem as habitações sub-normais, será aplicado o disposto nos Artigo 50 e 54 deste Regulamento, na forma estabelecida pelo DAENM.

§ 1º - Considera-se habitações sub-normais para efeito de aplicação deste Regulamento, as favelas, cortiços e congêneres.

§ 2º - Para cortiço, considera-se habitação sub-normal, dotada de ligação de água ou água e esgoto, com hidrômetros, ocupado por mais de uma família; considera-se para efeito de cobrança de tarifa, o número de economias proporcional a área construída: uma economia para cada 40 (quarenta) metros quadrados de áreas construídas.

ARTIGO 56 - Os serviços de água e esgotos prestados aos usuários das categoria INDUSTRIAIS e COMERCIAL cujas ligações forem dotados de hidrômetros de capacidade igual ou superior a 300 (trezentos) metros cúbicos por dia, os fornecimentos temporários e ligações de defesa contra incêndio poderão, a critério do DAENM, ter apreços e condições fixados em contratos especial.

ARTIGO 57 - Em razão da característica da carga poluidora e/ou vazão de despejo, os serviços de coleta e/ou tratamento de esgoto, poderão, a critério do DAENM, ter preços e condições fixados em contrato especial.

ARTIGO 58 - O serviço temporário de água e esgoto, terá duração mínima de 01 (hum) e máxima de 03 (três) meses, podendo esse prazo ser prorrogado a requerimento do interessado.

§ 1º - Além das despesas de instalação de ligação e posterior remoção dos ramais de derivação de água e de esgoto, o requerente pagará antecipadamente o valor total correspondente à 100m³/mês de água na categoria.

§ 2º - Para efeito do disposto no "Caput" deste Artigo, o requerente sempre que solicitar prorrogação de prazo de serviço temporário, a critério do DAENM, pagará, no ato, o valor calculado na base de 100m³/mês de consumo de água correspondente ao novo período solicitado.

ARTIGO 59 - O fornecimento de água por carro tanque, terá tarifa específica, calculada por metro cúbico mais despesa de frete, se for o caso e com pagamento antecipado.

ARTIGO 60 - Compete ao DAENM, a pedido do interessado e com pagamento antecipado, a prestação dos seguintes serviços:

I - fechamento e reabertura de ligação de água;

II - vistorias;

III - colocação de hidrômetros;

IV - geofonagem;

V- ligação de água;

VI - ligação de esgoto;

VII - mudança de cavalete;

VIII - substituição e/ou mudança de ligações;

IX - fornecimento e instalação de cavalete e caixa de proteção de hidrômetro;

X - fornecimento de segunda via de conta para pagamento;

XI - fornecimento de certidões, atestados, declarações, cópias e outros documentos;

XII - limpeza e desinfecção de reservatórios domiciliares;

XIII - limpa fossas; e,

XIV - outros serviços a serem prestados pelo DAERP, mediante orçamento prévio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serviços urgentes ou de emergência serão prestados pelo DAENM e cobrados posteriormente.

SECÇÃO III

DAS CONTAS E SEU PAGAMENTO

ARTIGO 61 - As leituras dos hidrômetros serão feitas em intervalos regulares, a critério do DAENM.

ARTIGO 62 - As contas correspondentes aos fornecimentos de água e/ou coleta de esgotos, serão emitidas em intervalos regulares, devendo ser entregue com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do vencimento, no endereço correspondente da ligação ou em agência bancária autorizada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A falta de recebimento da conta não desobriga o seu pagamento.

ARTIGO 63 - A cada ligação de água e/ou esgoto corresponderá uma única conta por período de faturamento.

ARTIGO 64 - É vedado ao DAENM conceder isenção ou redução de tarifas, inclusive, ás entidades públicas de qualquer categoria.

ARTIGO 65 - Quando for impossível medir o volume de água consumido em determinado período, por avaria do hidrômetro ou por outro motivo que impeça a leitura, a cobrança será feita pelo consumo médio. Será cobrada tarifa mínima quando esta for superior ao consumo médio.

§ 1º - Consumo médio para os efeitos deste Regulamento é a média aritmética dos consumos significativos diferentes de zero, das seis leituras anteriores.

§ 2º - Na falta de seis consumos registrados, a média considerada será a de quantos consumos houver.

ARTIGO 66 - A falta do pagamento da conta, até o prazo estabelecido, importará na multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o principal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias do prazo do vencimento e constatado o não pagamento da conta o serviço de fornecimento de água poderá ser suspenso, sem prejuízo da cobrança dos débitos.

ARTIGO 67 - O serviço de fornecimento de água cortado, por falta de pagamento de contas ou qualquer outra infração ao Regulamento, será restabelecido mediante pagamento da tarifa de religação, depois de pagas as

contas vencidas ou corrigida a situação que deu motivo a aplicação da penalidade pelo DAENM.

ARTIGO 68 - Compete ao DAENM, a execução dos serviços de conservação de hidrômetros, compreendendo limpeza, reparação de avarias, substituição do kit, decorrente do uso do aparelho e da ação do tempo, incluindo sua retirada e recolocação na forma do Artigo 26.

CAPÍTULO V

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO EM CONJUNTOS RESIDENCIAIS, CONDOMÍNIOS E NOS CASOS DE PARCELAMENTO DO SOLO.

ARTIGO 69 - Comprovada a impossibilidade do DAERP em implantar o sistema de água e esgoto nos conjuntos residenciais, condomínios e nos casos de parcelamento do solo, mediante termo de compromisso, poderá a Autarquia conceder autorização ao interessado, legalmente habilitado, para a implantação do sistema.

§ 1º - A autorização que o DAENM poderá conceder aos interessados, legalmente habilitados, para a implantação do sistema de água e esgoto, conforme previsto neste artigo, deverá observar as seguintes condições;

a) Os projetos deverão ser elaborados por profissionais especializados, com observância às exigências deste artigo, competido ao DAENM a assistência;

b) os projetos tratados no item anterior, deverão ser previamente aprovados pelo DAENM.

c) deverá ser firmado compromisso de garantia de execução das obras e serviços, por conta do interessado, sob a fiscalização do DAENM;

d) o DAENM, para garantia da execução total das obras e serviços pertinentes ao projeto, poderá receber fiança bancária ou outros bens que julgar conveniente, cabendo-lhe a restituição deste, tão logo as mesmas estejam concluídas e aceitas;

e) findo o prazo e não cumprimento todas as exigências contratuais, relativas ás obras de água e/ou esgoto, o loteador perderá em favor da Prefeitura Municipal, a caução ou vinculação fixada para as mesmas, ficando a Prefeitura obrigada a executá-las através do DAENM, mediante transferência integral das referidas garantias.

f) deverá ser firmado compromisso de doação do sistema ao DAENM, após concluído e em condições satisfatórias de funcionamento, cabendo a este aceitá-lo para operação, manutenção e administração.

§ 2º O órgão de Planejamento da Prefeitura, após ouvir o DAERP, tendo em vista as exigências deste Decreto e demais Leis pertinentes, se pronunciará sobre a viabilidade do disposto neste Artigo.

ARTIGO 70 - Na forma do Artigo 2º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, entende-se por parcelamento de solo urbano, os loteamentos ou desmembramentos:

I - Considera-se loteamento a subdivisão de glebas em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

II - Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias ou logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

ARTIGO 71 - Define-se Conjunto Residencial como uma ou mais edificações isoladas ou agrupadas, vertical ou horizontalmente, ocupando um ou mais lotes, dispondo obrigatoriamente de espaços e instalações de utilização comum, caracterizados como bens de condomínio do conjunto, na forma do Capítulo IX da Lei Municipal nº 3.346/77, ou qualquer outro instrumento legal que vier substituí-la.

ARTIGO 72 - Para os fins do disposto nos Artigos anteriores, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

I - Sistema de Abastecimento de Água: é o sistema de captação, recalque, adução, tratamento, preservação e de distribuição de água potável.

II - Sistema de Abastecimento de água Própria: é o sistema de captação, recalque, adução tratamento, reservação e de distribuição de água potável, que não está interligado ao sistema de abastecimento público de água.

III - Sistema de Disposição de Esgoto: é o sistema de coletores, interceptores, emissores, tratamento e de destinação final de esgoto.

IV - Sistema de Disposição de Esgoto Próprio: é os sistemas de coletores, interceptores, emissores, tratamento e de destinação final de esgoto, projetado e construído pelo interessado, segundo as exigências do DAERP.

ARTIGO 73 - Após a aprovação pelas autoridades competentes o loteador assinará Termo de Compromisso no qual se obrigará, na forma da Legislação Municipal, a executar a própria custa, no prazo de até 03 (três) anos, dependendo do plano apresentado e aceito pela Administração as seguintes obras:

I - rede coletora de esgoto com as respectivas derivações;

II - rede distribuidora de água com as respectivas derivações prediais e as necessárias à instalação de hidrantes, uma praça para cada dois quarteirões e, conforme o caso captação, recalque e reservação de água;

III - obras e serviços de tratamento de água e de emissários e tratamento de esgotos.

§ 1º - no caso da previsão do custo das obras e serviços realizados pelo DAERP ser superior ao mencionado no "caput" deste Artigo, será exigido complementação da caução em fianças bancárias, bens móveis e/ou imóveis.

§ 2º - As obras serão realizadas de acordo com os projetos constantes do processo.

§ 3º - A juízo da Prefeitura, os prazos fixados poderão ser prorrogado, uma única vez, e mediante requerimento devidamente justificado, por igual prazo.

ARTIGO 74 - Sem prejuízo do prazo de conclusão das obras, poderá o DAENM liberar para funcionamento a título precário, nos casos de parcelamento do solo, parte das redes de abastecimento de água ou coleta de esgoto, desde que estejam funcionando satisfatoriamente, cabendo ao interessado a responsabilidade de operação e manutenção.

ARTIGO 75 - Nos casos deste Capítulo, desde que reúnam condições de funcionamento, o sistema será operado pelo interessado, competindo ao DAENM à fiscalização para apurar a qualidade de água distribuída , até o prazo de aceite final do sistema e sua doação à Autarquia.

ARTIGO 76 - A Prefeitura Municipal não aprovará a construção de conjuntos ou núcleos habitacionais, condomínios e parcelamento do dolo, se não forem satisfeitas as exigências contidas neste Regulamento e no que couber, complementarmente, aquelas contidas na legislação municipal, estadual e federal pertinente, em vigor.

ARTIGO 77 - Os projetos referidos neste Capítulo obedecerão às normas da ABNT, do DAENM e demais legislação aplicável, sendo exigido:

I - para o sistema de abastecimento de água: manancial de água, captação e recalque, tratamento, adutoras, reservatórios, redes de distribuição, ramais de derivação, registros, hidrantes e demais complementos com memorial descritivo, contendo especificações, exigências para controle de qualidade dos materiais e orçamento detalhado de custos;

II - para coleta e destino final do esgoto: redes coletoras de esgoto, ramais coletores, poços de visita, emissários e destino final de esgoto com tratamento, devendo constar de memorial descritivo, com especificações, exigências para controle de qualidade dos materiais e orçamento detalhado de custos.

§ 1º - Cada exigência constante deste Artigo, será eliminada total ou parcialmente, desde que comprovada sua eficiência pela sua existência, ou substituída por outro sistema, quando aceitos e aprovados pelo DAENM.

§ 2º - As referências de níveis (RN) para os projetos referidos neste Capítulo, serão obrigatoriamente as adotadas e fornecidas pelo DAENM, sendo indeferidos aqueles que não satisfazerem tais exigências.

ARTIGO 78 - Quando os projetos se enquadrarem no Artigo 69 deste Regulamento, satisfeitas as exigências do DAENM e acordado o custo das obras e serviços, a Autarquia notificará o interessado, com prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 1º - Para cumprir o disposto neste Artigo, o interessado deverá apresentar, desde que devidamente legalizado, o compromisso de garantia previsto no Artigo 69, letra "c", deste Regulamento.

§ 2º - Se aceito o disposto no parágrafo anterior, será o projeto sanitário aprovado pelo DAENM e o processo encaminhado à Prefeitura.

ARTIGO 79 - O custo referido no artigo anterior, será apresentado em OTN Obrigações do Tesouro Nacional para efeito de atualização e ajustes.

ARTIGO 80 - Quando os projetos não se enquadrarem na previsão do Artigo 69, uma vez satisfeitas as exigências do DAERP, os projetos hidráulicos - sanitários serão aprovados e encaminhados à Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer alteração sofrida nos projetos, de competência da Prefeitura Municipal, após a aprovação mencionada neste Artigo, o DAENM deverá ser ouvido obrigatoriamente.

ARTIGO 81 - Após entendimentos entre a Prefeitura Municipal e o DAENM, para concretização das exigências dos Artigo 69, letra "d", a Prefeitura notificará o interessado para apresentar o documento de garantia (Termo de Compromisso) no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por decisão do Prefeito, ou arquivado quando não respeitadas tais exigências.

§ 1º - O documento de garantia previsto neste Artigo, será assinado, em ato conjunto, na sede da Prefeitura.

§ 2º - O DAENM, para cumprimento do parágrafo anterior e do Artigo 69, letra "c", dará assistência para contratação das obras e serviços, participando como órgão interveniente e fiscalizador.

ARTIGO 82 - O interessado deverá entregar ao DAENM, antes da aprovação, uma via original e bem visível de todas as notas fiscais de aquisição de todo material utilizado para implantação dos sistemas de água e esgoto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Essas notas com os respectivos valores, servirão para incorporação no patrimônio da Autarquia, após a aprovação definitiva do parcelamento.

CAPÍTULO VI

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

ARTIGO 83 - A fiscalização do cumprimento do disposto neste Regulamento e demais normas dele decorrentes, será exercida por agentes do DAENM, devidamente credenciados.

ARTIGO 84 - No exercício da ação fiscalizadora, ficam assegurados aos agentes credenciados pelo DAENM, a entrada, em qualquer dia e hora, e a permanência pelo tempo que se tornar necessário, em locais públicos ou privados, guardadas as disposições legais sobre a inviolabilidade do lar e garantias individuais.

§ 1º - Os agentes, ao desenvolverem o trabalho de fiscalização, deverão, obrigatoriamente, apresentar suas credenciais por sua própria iniciativa ou quando solicitado e expor genericamente as funções que lhe são atribuídas.

§ 2º - Os agentes, quando obstados, poderão requisitar força policial para o exercício de suas atribuições, com a aprovação do Diretor Superintendente do DAENM.

ARTIGO 85 - Aos agentes credenciados compete

I - efetuar vistorias em geral, levantamentos e avaliações;

II - verificar a ocorrência de infrações; e,

III - lavrar de imediato o Auto de Inspeção, fornecendo cópia ao interessado.

ARTIGO 86 - Aos infratores das disposições da Lei nº 4.935/86, deste Regulamento e demais normas dele decorrentes, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,05 a 10,0 vezes o valor da OTN - Obrigação do Tesouro Nacional; e,

III - corte do fornecimento de água.

ARTIGO 87 - As infrações de que trata o Artigo anterior serão classificadas considerando os antecedentes da mesma infração e do infrator, os casos de reincidência, bem como, as circunstâncias atenuantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Responderá pela penalidade decorrente da infração quem, por qualquer modo, a cometer ou concorrer pela sua prática ou dela se beneficiar.

ARTIGO 88 - Na aplicação das multas de que trata o inciso II do Artigo 86 serão observados os seguintes limites:

I - de 0,05 a 0,1 do valor da OTN, nas infrações leves

II - superior a 0,1 a 1,0 vez do mesmo valor, nas infrações graves;

III - superior a 1 a 10 vezes o mesmo valor, nas infrações gravíssimas.

ARTIGO 89 - São sujeitas às penalidades de ADVERTÊNCIA, na primeira infração:

I - intervenção, com ou sem dano, no ramal de derivação de água ou ramal coletor de esgoto;

II - em, caso de furto de hidrômetro o usuário que não recorrer à autoridade policial competente para denunciar o fato e não proceder o encaminhamento do Boletim de Ocorrência ao DAENM;

III - não comunicar ao DAENM danos nas ligações;

IV - não solicitar as ligações previstas no Artigo 106 deste Regulamento;

V - usar o ramal coletor de esgoto para descarga de águas pluviais;

VI - violar o registro de abertura e fechamento de água de entrada do prédio;

VII - realizar obras de fundação ou escavação, a menos de 01 (um) metro do ramal ou da canalização coletora de esgoto; e,

VIII - não comunicar ao DAENM, alterações de ocupação da economia.

ARTIGO 90 - São sujeitas às penalidades LEVES, previstas no Artigo 88 os seguintes casos:

I - na segunda infração nos casos previstos no Artigo 89;

II - executar ou permitir ligações de água ou esgotos de ramais internos para outros prédios; e,

III - e,prego de bombas de sucção ligadas no ramal de entrada.

ARTIGO 91 - São infrações sujeitas às penalidades GRAVES previstas no Artigo 87 e corte do fornecimento de água a critério do Diretor do DAENM.

I - na terceira infração nos casos previstos no Artigo 89;

II - na segunda infração prevista nos itens II e III do Artigo 90;

III - violação de hidratantes ligados à rede pública do DAENM.

IV - obstar, de qualquer forma, a fiscalização do DAENM; e,

V - violação de hidrômetro.

ARTIGO 92 - São infrações sujeitas às penalidades GRAVÍSSIMAS, previstas no Artigo 87 e passíveis de corte de água a critério do Diretor Superintendente do DAENM;

I - na terceira infração prevista nos itens II e III do Artigo 90;

II - efetuar ligações clandestinas em redes ou adutoras do DAENM; e.

III - efetuar ligações no ramal de derivações na rede ou emissários de esgotos do DAENM.

IV - na segunda infração prevista nos itens III e V do Artigo 91.

ARTIGO 93 - Considera-se segunda e terceira infração, quando perdurar a mesma infração, por não ter sido sanada nos prazos concedidos para sua regularização.

ARTIGO 94 - Qualquer infração à Lei, ao Regulamento e às Normas não expressas, mas deles decorrentes bem como as reincidências, serão determinadas pelo Diretor Superintendente do DAERP.

ARTIGO 95 - Constatada a irregularidade, será lavrado o auto de inspeção, em 3 (três) vias, no mínimo, destinando-se a primeira ao autuado e as demais à formação do processo administrativo, caso se concretize o auto de infração que deverá conter:

I - o nome da pessoa física ou jurídica autuada, com o respectivo endereço;

II - o fato constitutivo da infração, o local hora e data;

III - a disposição legal na qual está fundamentada a autuação;

IV -a penalidade proposta e, quando for o caso, prazo para correção da irregularidade;

V - a assinatura do Diretor Superintendente da Autarquia.

§ 1º - O autuado tomará ciência do Auto de Infração pessoalmente, por seu representante legal ou preposto, ou ainda por carta registrada, com Avisos de Recebimento ("AR").

§ 2º - Esgotados os prazos concedidos para correção das infrações, quando for o caso, tomar-se-á medida judicial, ficando todas as despesas sob responsabilidade do autuado.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS

ARTIGO 96 - O prazo para recolhimento das multas referidas no Artigo 88 é de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência ou notificação para seu recolhimento, sujeitas a correção de seu valor na forma legal, quando de seu pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esgotados os prazos para pagamento das multas, estas serão encaminhadas à Assessoria Jurídica, para cobrança judicial.

ARTIGO 97 - Os recursos interpostos por multa de infrações, faturamento de tarifas e outros, terão efeitos suspensivos de pagamento, até decisão por parte do DAENM.

ARTIGO 98 - O prazo de entrada dos recursos no DAENM, quando se referir a pagamentos, será de até 3 (trinta) dias corridos, contados após a data de seu vencimento e/ou quando legalmente fixado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de recursos de faturamento de tarifas interpostas antes da data do vencimento, não incidirá multa regulamentar.

ARTIGO 99 - O prazo para o pedido de reconsideração será de 10 (dez) dias contados da data da notificação de decisão do recurso.

ARTIGO 100 - Os recursos encaminhados por via postal, deverão ser registrados com Aviso de Recebimento ("AR") e dar entrada no DAERP dentro dos prazos fixados, valendo para esse efeito o comprovante de recebimento do Correio.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 101 - Guardadas as disposições legais sobre a inviolabilidade do lar, o usuário não poderá opor-se à inspeção das instalação internas de água e esgoto por parte dos empregados autorizados do DAENM, nem à instalação, exame, substituição ou aferição dos hidrômetros, pelos mesmos empregados, sob pena de corte do serviço de água.

ARTIGO 102 - O DAENM não se responsabiliza por danos em equipamentos, instalações, processo de fabricação e outros que ocorram em virtude de falta d'água por qualquer circunstância.

ARTIGO 103 - O usuário somente poderá utilizar a água para sua própria serventia não podendo desperdiçá-la, deixá-la contaminar-se, nem consentir na sua retirada do prédio, embora a título gracioso, salvo em caso de incêndio.

ARTIGO 104 - Os casos omissos ou de dúvida do presente Regulamento e das normas deles decorrentes, serão instruídas pelo Diretor Superintendente do DAENM e encaminhado ao Conselho Sanitário Consultivo, para opinar.

ARTIGO 105 - Os hidrômetros especificados pelo DAENM, a serem adquiridos pelo usuário, poderão ser comprados no mercado, ou através da Autarquia Municipal, pelo sistema de consignação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os hidrômetros referidos neste Artigo, deverão ser doados ao DAENM, juntamente com a apresentação da nota fiscal de aquisição do aparelho.

ARTIGO 106 - O proprietário do prédio considerado habitável, ocupado ou não, situado em logradouro público dotado de coletores públicos de esgoto e/ou de rede de distribuição de água, que deixar de requerer a instalação dos respectivos ramais, no prazo de 30 (trinta) dias após a data em que for notificado, estará sujeito às penalidades previstas no Capítulo VI deste Regulamento.

ARTIGO 107 - O proprietário do prédio é responsável pelo pagamento de quaisquer tarifas, multas e demais despesas devidas que queixarem de ser pagas pelo usuário.

ARTIGO 108 - Deverão ser comunicadas de imediato ao DAENM, para efeito de baixa no cadastro, as demolições, ruínas ou interdição de prédios por autoridade competente.

ARTIGO 109 - Os responsáveis por danos causados ao patrimônio do DAENM, deverão indenizar a Autarquia pelo valor do custo da reparação, por ação amigável ou judicial quando for o caso.

ARTIGO 110 - As disposições deste Regulamento passarão a viger a partir de 01 de Janeiro de 2019.

ARTIGO 111 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS- RECEITA RESTO DEZEMBRO/2018

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.311.000,00	25.804.869,97	25.168.892,50	25.156.967,50	25.040.240,44	97,53	635.977,47
DESPESAS CORRENTES	22.132.000,00	24.555.208,97	24.052.920,34	24.040.995,34	23.924.268,28	97,95	502.288,63
Pessoal e Encargos Sociais	11.404.000,00	12.489.255,20	12.246.718,02	12.246.718,02	12.157.348,15	98,05	242.537,18
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	1,00					1,00
Outras Despesas Correntes	10.708.000,00	12.065.952,77	11.806.202,32	11.794.277,32	11.766.920,13	97,84	259.750,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.729.000,00	1.249.661,00	1.115.972,16	1.115.972,16	1.115.972,16	89,30	133.688,84
Investimentos	1.517.000,00	1.163.340,00	1.029.652,16	1.029.652,16	1.029.652,16	88,50	133.687,84
Amortização da Dívida	212.000,00	86.321,00	86.320,00	86.320,00	86.320,00	99,99	1,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.039.000,00	1.104.180,03	1.066.490,87	1.066.490,87	1.013.262,18	96,58	37.689,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	25.350.000,00	26.909.050,00	26.235.383,37	26.223.458,37	26.053.502,62	97,49	673.666,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	25.350.000,00	26.909.050,00	26.235.383,37	26.223.458,37	26.053.502,62	97,49	673.666,63
SUPERÁVIT (XIV)	1.150.000,00		489.616,41				-489.616,41
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	26.500.000,00	26.909.050,00	26.724.999,78	26.223.458,37	26.053.502,62	99,31	184.050,22

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	1.039.000,00	1.104.180,03	1.066.490,87	1.066.490,87	1.013.262,18	96,58	37.689,16
Pessoal e Encargos Sociais	1.039.000,00	1.104.180,03	1.066.490,87	1.066.490,87	1.013.262,18	96,58	37.689,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.039.000,00	1.104.180,03	1.066.490,87	1.066.490,87	1.013.262,18	96,58	37.689,16
TOTAL (V) = (III + IV)	1.039.000,00	1.104.180,03	1.066.490,87	1.066.490,87	1.013.262,18	96,58	37.689,16

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

Emissão: 14/02/2019 14:16:41

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.500.000,00	26.500.000,00	26.724.999,78	100,84	224.999,78
RECEITAS CORRENTES	24.978.000,00	24.978.000,00	26.229.609,48	105,01	1.251.609,48
Receitas Tributárias	1.120.000,00	1.120.000,00	1.971.296,22	176,00	851.296,22
Impostos	929.000,00	929.000,00	1.753.624,39	188,76	824.624,39
Taxas	85.000,00	85.000,00	134.499,91	158,23	49.499,91
Contribuições de Melhoria	106.000,00	106.000,00	83.171,92	78,46	-22.828,08
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	78.366,54	65,30	-41.633,46
Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	78.366,54	65,30	-41.633,46
Receitas de Serviços	190.000,00	190.000,00	199.818,55	105,16	9.818,55
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	190.000,00	190.000,00	199.818,55	105,16	9.818,55
Transferências Correntes	23.538.000,00	23.538.000,00	23.907.335,84	101,56	369.335,84
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	72.792,33	727,92	62.792,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	72.792,33	727,92	62.792,33
RECEITAS DE CAPITAL	1.522.000,00	1.522.000,00	495.390,30	32,54	-1.026.609,70
Operações de Crédito	300.000,00	300.000,00			-300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00			-300.000,00
Alienação de Bens	12.000,00	12.000,00			-12.000,00
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00			-12.000,00
Transferências de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	495.390,30	40,94	-714.609,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	26.500.000,00	26.500.000,00	26.724.999,78	100,84	224.999,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	26.500.000,00	26.500.000,00	26.724.999,78	100,84	224.999,78
DÉFICIT (VII)		409.050,00			-409.050,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	26.500.000,00	26.909.050,00	26.724.999,78	99,31	-184.050,22
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)			1.587.500,00		
Superávit Financeiro			1.587.500,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
DÉFICIT (IV)	1.039.000,00	1.104.180,03	1.066.490,87	96,58	-37.689,16
TOTAL (V) = (III + IV)	1.039.000,00	1.104.180,03	1.066.490,87	96,58	-37.689,16

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

Emissão: 14/02/2019 14:16:41

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	4.618,22					4.618,22
Outras Despesas Correntes	4.618,22					4.618,22
DESPESAS DE CAPITAL	301.240,78					301.240,78
Investimentos	301.240,78					301.240,78
TOTAL	305.859,00					305.859,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	175,00				175,00
Outras Despesas Correntes	175,00				175,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.948,00	182.500,00	182.500,00		25.948,00
Investimentos	25.948,00	182.500,00	182.500,00		25.948,00
TOTAL	26.123,00	182.500,00	182.500,00		26.123,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

COMUNICADO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO BALANÇO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua Nunes Freire nº 12, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, em cumprimento à seguinte legislação: artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 30 da Lei Complementar nº 269/2007; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica do Município de Novo Mundo, ***comunica*** que as contas anuais da Prefeitura Municipal de Novo Mundo referente ao exercício de 2018 encontra-se a disposição dos contribuintes, nos termos das citadas leis.

Novo Mundo MT, 14 de fevereiro de 2019.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 04/2019

Contrato nº. 04/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **ELETROPAR PARANATINGA LTDA - ME, CNPJ: 06.941.038/0001-45**.Objeto: a Contratação de Empresa Especializada para **Prestação de Serviço de Manutenção em Motores, Geradores e Bomba d'agua nas Escolas Municipais indígenas e Rurais**, em conformidade com o Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranatinga-MT. Valor: **R$ 6.772,00** (Seis mil setecentos e setenta e dois reais). Vigência:11/02/2019 A 10/05/2019. Departamento de Licitações e Contratos, em 14 de fevereiro de 2019.

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, CNPJ (MF) 15.023.971/0001-24, situada Av. Brasil, 1900 - Centro - CEP. 78870-000 – Paranatinga – MT, Tel. 66.3573.1756, representado neste ato pelo Srª. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, Prefeito Municipal. Objetivando rescindir unilateralmente o **CONTRATO de nº 016/2017**, a rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da **CONTRATANTE** - razões de interesse público, observando as cláusulas contratuais, ampara-se **no Artigo 77 a 78 da Lei 8.666/93,** firmado com o Sr. **WELLINGTON MIRANDA PASSOS**, C.P.F: 616.771.672-20, assinado em 22/02/2017, que tem como objeto **contratação de Monitoramento de Alarme atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e de Educação e Cultura do município de Paranatinga-MT**, emite o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 016/2017**, ratificando-se que o referido contrato estará rescindido de pleno direito, a partir de sua publicação na imprensa oficial e demais meios legais. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, CNPJ (MF) 15.023.971/0001-24.**

Paranatinga-MT, MT, 29 de janeiro de 2019.

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, CNPJ (MF) 15.023.971/0001-24, situada Av. Brasil, 1900 - Centro - CEP. 78870-000 – Paranatinga – MT, Tel. 66.3573.1756, representado neste ato pelo Srª. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, Prefeito Municipal. Objetivando rescindir unilateralmente o **CONTRATO de nº 086/2018**, a rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da **CONTRATANTE** - razões de interesse público, observando as cláusulas contratuais, ampara-se **no Artigo 77 a 78 da Lei 8.666/93,** firmado com a Empresa: JOSE SANTANA DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.977.349/0001-06 , assinado em 28/11/2018, que tem como objeto **Assessoria Técnica no procedimento Administrativo junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura municipal de Paranatinga-MT**, emite o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 086/2018**, ratificando-se que o referido contrato estará rescindido de pleno direito, a partir de sua publicação na imprensa oficial e demais meios legais. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, CNPJ (MF) 15.023.971/0001-24.**

Paranatinga-MT, MT, 29 de janeiro de 2019.

PARANATINGAPREV
EDITAL PPREV N.º 001/2019

EDITAL PPREV N.º 001/2019

O PARANATINGA-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, representado pela Diretora Executiva, Sra. Márcia Pereira de Lima, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2018, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede do Paranatinga-Prev, cito Av. Brasil, 1.929, Centro, Sala N° 02, no horário de expediente normal, das 07 às 11 e 13 às 17, de segunda a sexta-feira.

Paranatinga-MT, 14 de Fevereiro de 2019.MÁRCIA PEREIRA DE LIMA

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA

Diretora Executiva do Paranatinga-Prev

Portaria 216/2017

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO/VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 78/2018

Aditivo nº 01 ao Contrato 78/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50.** Objeto: o Registro de Preços para Futura e EventualContratação de Empresa Especializada em Serviços de **Intermediação, Implantação, Operação e Gerenciamento** da frota de Veículos através de Internet, com a utilização de Cartões Magnéticos individuais, por meiode rede de estabelecimentos Credenciados na Cidade de Paranatinga e Estado de Mato Grosso, para fornecimento de **peças e acessórios** originais e/ou genuínos e/ou similares dos fabricantes**, Manutenção Preventiva, Corretiva e transporte suspenso por guincho**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias de Paranatinga – MT. Conforme especificações contidas no anexo I do respectivo edital. **Prazo: 15/02/2019 A 15/06/2019; Valor Aditivado: R$: R$ 480.639,00**. Departamento de Licitações e Contratos, em 14 de fevereiro de 2019.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 05/2019

Contrato nº. 05/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **L.R DA SILVA BERNARDI - ME, CNPJ: 12.015.532/0001-81**. Objeto: a Contratação de Empresa Especializada na **Prestação de Serviços de Processamento, Preenchimento e Transmissão das informações relativas ao Sistema SIOPS 2018**, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo DECRETO Nº 9.412/2018, sendo que o mesmo se encontra dentro dos limites previstos no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1450/2017. Valor: **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).** Vigência:12/02/2019 A 10/05/2019. Departamento de Licitações e Contratos, em 14 de fevereiro de 2019.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 03/2019

Contrato nº. 03/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratada **JANIO RIBEIRO DA SILVA – ME, CNPJ: 25.163.273/0001-88**.Objeto: a Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços de Clínica para tratamento de Dependência Química em Regime de Contenção (Internação Compulsória/ Intimação judicial) para menor de idade do sexo Masculino,** a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 1450/2018. Valor: R$ 4.493,10 (Quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos). Vigência:06/02/2019 A 06/05/2019. Departamento de Licitações e Contratos, em 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 070/2019 - REVOGA PORTARIA 610/2018

PORTARIA Nº 070/2019.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria 610/2018, e dá outras providências;

***JUVENAL PEREIRA BRITO*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício 003/2019-SEMMATUR, da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar de Inteiro Teor a Portaria de nº 610/2018, de 12 de dezembro de 2018, que Designava a servidora Pública para exercer a função de Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC .

ART.2º **-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA Nº 075/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - ROSIMEIRE PEREIRA DA CRUZ

PORTARIA Nº 075/2019.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Público municipal, faz jus ao período de aquisição de 01/02/2017 a 01/02/2018.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias a Servidora Pública Municipal, **ROSIMEIRE PEREIRA DA CRUZ**, auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2019 à 30/03/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 065/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - EDSON CARPENA BERTINETTI

PORTARIA Nº 065/2019.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Público municipal, faz jus ao período de aquisição de 02/07/2018 a 02/01/2019.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias ao Servidor Público Municipal, **EDSON CARPENA BERTINETTI**, **técnico em Raio X**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2019 à 20/03/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

RETIFICA- PORTARIA Nº 069/2019 - RETORNO AO CARGO DE ORIGEM - ÉDER SEQUINI CORREIA

PORTARIA Nº 069/2019.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre RETORNO do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **DESIGNA** a pedido oServidor Público Municipal o Senhor**ÉDER SEQUINI CORREIA**, ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Compras, retornando ao cargo de origem, Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração,

ART.2º **-** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

PORTARIA Nº 076/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES -JAMAL COSTA ABDO

PORTARIA Nº 076/2019.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Público municipal, faz jus ao período de aquisição de 18/11/2017 a 18/11/2018.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias ao Servidor Público Municipal, **JAMAL COSTA ABDO**, Médico Plantonista do Hospital Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/02/2019 à 15/03/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 066/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ

PORTARIA Nº 066/2019.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Público municipal, faz jus ao período de aquisição de 19/08/2014 a 19/08/2015.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias ao Servidor Público Municipal, **CLAUDIO GONÇALVES DA CRUZ**, **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2019 à 31/03/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 018/2019 - ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB

DECRETO N.º 018/2019

12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 031/2018 de 19 de março de 2018, **CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB** e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 978/2017, de 20/04/2017 que criou o CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Conselho Municipal do Fundo de Transportes e Habitação – FETHAB, que será constituído por 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal e por 5 (cinco) representantes da sociedade civil, nos termos seguintes:

Onde Lê:

I - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA–MT.

IREMÁ BORGES DE SOUZA

Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas

LUIZ CANDIDO RODRIGUES PEREIRA

Secretária Geral e Coordenadoria Administrativa

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS

Secretária Municipal de Agricultura

RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA

Secretária Municipal Educação

Leia-se:

I - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA–MT.

IREMÁ BORGES DE SOUZA

Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas

HERNANE CARNEIRO GOMES

Secretária Geral e Coordenadoria Administrativa

MÁRIO PORFIRIO DE MELO

Secretária Municipal de Agricultura

SEMY MENDES DE FREITAS

Secretária Municipal Educação

WALDEMAR CHAVES DE FREITAS

Secretária Municipal de Finanças

II- REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE PEDRA PRETA–MT.

HILTON NEGRÃO DA SILVA

III - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA PRETA-MT.

JOÃO PEREIRA NETO

IV - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PEDRA PRETA-MT.

HEBER VINICIUS DE OLIVEIRA

V - REPRESENTANTE DO LIONS CLUB DE PEDRA PRETA – MT.

RAILDA DE SOUZA

VI - REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB DE PEDRA PRETA – MT.

WELINGTHON AVELINO MARRONI

§ 1º O Conselho do FETHAB será presidido pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos, observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, com redação dada pela Lei nº 10.480 de 28 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasses ao Município efetuados pelo Estado por conta do FETHAB e sua devida aplicação.

Art. 4º O Conselho emitirá relatório quadrimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município de Pedra Preta na internet.

§ 1º No dia seguinte a emissão e deliberação do relatório da prestação de contas o Conselho Municipal remeterá o mesmo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Após o recebimento do relatório da Prestação de Contas e do Parecer do Conselho, o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhará a referida documentação a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SINFRA) e também a Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O Conselho Municipal elaborará seu próprio regimento interno.

Art. 6º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do FETHAB não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

RETIFICA- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

Dispões sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 002/2019 da Controladoria-Geral do Município, que trata da concessão regular de férias aos servidores municipais e regularização do acumulo ilegal de férias vencidas;

CONSIDERANDO a elaboração do Cronograma anual de férias do Hospital Municipal e Atenção Básica para regularização do acumulo de férias vencidas;

CONSIDERANDO que no fim do exercício financeiro de 2018 o Executivo Municipal extrapolou o limite prudencial de gastos de pessoal estabelecido na LRF;

CONSIDERANDO que os candidatos anteriores foram convocados e não compareceram;

CONSIDERANDO que os serviços com atendimento bucal estão comprometidos por falta de auxiliar bucal, assim como a limpeza da Secretaria de Saúde, também comprometida, pois a servidora efetiva encostou pelo INSS;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 realizada por meio do Decreto nº 158/2018, de autoria do Executivo Municipal, Publicado no diário oficial da AMM na data de 14/12/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, fi cando **CONVOCADO** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2018,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CONTINUA MERENDEIRA - SEDE

Classificado	Nº de Inscrito	Nome do Candidato	Justificativa	Lotação
5º	122	Ivana Raquel da Neves Oliveira	Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição a servidora Cícera Erivania Almeida Quirino que está nomeada com vinculo precário e será exonerada. A 4º colocada Maria Danieli Gonçalves Negrão Cruz não compareceu	Hospital Municipal "Luciana Martins Amorin"
6º	526	Tatiane Fernandes Vieira Bandeira Gois	Em substituição a servidora Terezinha de Freitas Ribeiro que encostou pelo INSS.	Secretaria
7º	334	Eliane Lima dos Santos Martins	Irá cobrir equipe de limpeza diurno . (Atualmente os servidores eram substituídos por servidores efetivos que realizavam horas extraordinárias)	Hospital Municipal ''Luciana Martins Amorin''
8º	198	Dinalva Soares Martins	Irá cobrir férias da servidora Lucia Aparecida Bueno e posteriores férias da rede básica.	Atenção Básica

Onde lê:

6º	526	Tatiane Fernandes Vieira Bandeira Gois	Em substituição a servidora Terezinha de Freitas Ribeiro que encostou pelo INSS.	Secretaria

Leia-se:

6º	526	Taiane Fernandes Vieira Bandeira Gois	Em substituição a servidora Terezinha de Freitas Ribeiro que encostou pelo INSS.	Secretaria

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

5º	108	Jacqueline da Silva Souza	Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição ao servidor Jeniffer de Souza Silva que estava nomeada com vinculo precário e foi exonerada. A 3º Convocada Marinalva de Souza Ramos não apresentou documentação necessária conforme requisitos de contratação.	Atenção Básica
6º	008	Edicléia José Alcantâra	Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição ao servidor Maria Inês de Souza Ramos que estava nomeada com vinculo precário e foi exonerada. A 4º convocada Kessia de Mendonça Rezende não compareceu.	Atenção Básica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS QUATORZE DIAS MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

PORTARIA Nº 074/2019 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR - TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA

PORTARIA Nº 074/2019.

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019.

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** da Funcionária Pública Municipal, senhora **TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA,** dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o 45º Cartório Eleitoral necessita de mais servidores para compor o quadro de funcionários pela demanda.

RESOLVE:

ART. 1º - **DESIGNAR** a Servidora **TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA** ocupante do cargo de **Agente Administrativo,** para exercer sua função junto ao 45º Cartório Eleitoral deste Município.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria.

Publicada o Diário Oficial AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018.

Dispões sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 002/2019 da Controladoria-Geral do Município, que trata da concessão regular de férias aos servidores municipais e regularização do acumulo ilegal de férias vencidas;

CONSIDERANDO a elaboração do Cronograma anual de férias do Hospital Municipal para regularização do acumulo de férias vencidas;

CONSIDERANDO QUE os convocados anteriormente não compareceram e estamos com atendimento bucal comprometido;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 068/2019/GESTÃO DO SUS.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 realizada por meio do Decreto nº 158/2018, de autoria do Executivo Municipal, Publicado no diário oficial da AMM na data de 14/12/2018, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADO** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2018,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Técnico de Enfermagem

11º	234	Solange Almeida dos Santos	Em atendimento a Recomendação do Ministério Público, em substituição ao servidor Maria do Carmo de Souza que estava nomeada com vinculo precário e foi exonerada neste mês. A 8ª	Hospital Municipal ''Luciana Martins Amorin''

			colocada Geisiane Rodrigues Candido não compareceu.	
12º	112	Kananda Ferreira Leal	Em substituição ao servidor Joelson Candial Silva que está encostado pelo INSS e demais férias dos servidores. A 10ª colocada Suellen Amaral dos Santos não apresentou documentação necessárias para contratação.	Hospital Municipal ''Luciana Martins Amorin''.
13º	492	Maria de Fatima Nunes Cavalcante	Em substituição ao servidor Maria Luciene Tenorio Sakaisawa que está encostado pelo INSS	Hospital Municipal ''Luciana Martins Amorin''.

Auxiliar Bucal

7º	241	Djane Maia Fonseca	Em substituição ao servidor Marizete dos Santos Martins que está encostada pelo INSS. A 5º Convocada Jacqueline da Silva Souza não compareceu.	Atenção Básica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS QUATORZE DIAS MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 097/2019 - CONCURSO PUBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 097/2019.

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2016.

Dispõe sobre a convocação de Aprovado no Concurso Público nº 001/2016 e da outras providencias.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

O Prefeito Municipal de Pedra Preta – Estado de Mato Grosso o Senhor **JUVENAL PEREIRA BRITO**, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 045, de 29 de abril de 2016, de autoria do Executivo Municipal, homologando o resultado final do Concurso Público nº 001/2016, Publicado no diário oficial da AMM no dia 02/05/2016, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 30 (Trinta) dias**, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2016**, publicado no Diário Oficial (AMM) em 06/06/2016 e no *site* da Prefeitura, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga. O não comparecimento dentro de 30 (dias) dias da publicação deste, implicará em desistência do candidato, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior. Faz-se necessário a convocação da mesma, pois não foi possível preencher a vaga em virtude da convocada anterior ter desistido.

CANDIDATO CONVOCADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NUTRICIONISTA - SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0016890	DANIELLY CRISTINA DE BASTIANI	58,00	5º

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no quadro de avisos e site da Prefeitura de Pedra Preta.

O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pedra Preta, 14 de fevereiro de 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial

PORTARIA Nº 072/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - VANESSA ERIKA PEREIRA SILVA CARDOSO

PORTARIA Nº 072/2019.

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública municipal, faz jus ao período de aquisição de 17/11/2016 a 17/11/2017.

RESOLVE:

ART. 1º - **Conceder** Férias a Servidora Pública Municipal **VANESSA ERIKA PEREIRA SILVA CARDOSO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/02/2019 à 14/03/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 067/2019 - FÉRIAS REGULAMENTARES - SELMA MENDONÇA PEREIRA

PORTARIA Nº 067/2019.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Municipal e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Servidor Público municipal, faz jus ao período de aquisição de 01/11/2014 a 01/11/2015.

RESOLVE:

ART. 1º - **Concede** Férias a Servidora Pública Municipal, **SELMA MENDONÇA PEREIRA**, fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/02/2019 à 11/03/2019.

ART. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, a Benta Noleto de Brito Borges, Prefeita Municipal em exercício, RATIFICOU a Licitação em epígrafe, para a **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."** da empresa **GALLO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 11.192.690/0001-44,** no valor total de **R$ 537.370,00 (Quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais).** Para atender as necessidades emergenciais das Secretarias Municipais de Peixoto de Azevedo-MT. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

EDILAINE DE FÁTIMA BAGNARA GRANDINI

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Estrela – MT.

CONTRATADA: SAGA COMERCIO E SERVICO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 05.870.713/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE FROTAS POR SISTEMA DE GESTÃO AUTOMOTIVA, O QUAL REÚNA DIVERSOS MÓDULOS OPERACIONAIS CAPAZES DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, MONITORAMENTO E LOCALIZAÇÃO VIA SATÉLITE, FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTAS COM GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS POR INTERMEDIAÇÃO EM REDE CREDENCIADA, ACOMPANHAMENTO E REGULAÇÃO DE CONTRATOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS BEM COMO GERAÇÃO DE TABELAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

Onde se lê:

VALOR: R$ 71.035,70 (Setenta e Um Mil Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos), mais 3,5% sob o valor usado com o sistema de intermediação e manutenção.

Leia – se:

VALOR: R$ 1.613.430,00 (Um Milhão Seiscentos e Treze Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 02001 04 122 0020 2003 – MANTER O GABINETE E DEPENCIAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

03 03001 04 122 0020 2008 – MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS.

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04001 04 122 0020 2080 – MANTER O GABINETE E DEP. SEC DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04001 12 782 0170 2018 – MANUT. DO TRANP ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04001 27 812 0090 2025 – MANTER AS ATIV ESPORTIVAS E TREINAMENTOS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04002 12 361 0060 2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04002 12 365 0070 2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04005 12 361 0060 2015 – MANTER AS ATIV. DO SERV. ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04005 12 367 0060 2030 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04005 12 782 0060 2021 – MANUT. DO TRANSP ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04006 12 365 0070 2019 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

04.04006 12 782 0070 2020 – MANUT. DO TRANSP ESCOLAR ENS.INFANTIL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05.05005 04 122 0020 2081 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS SEC. DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05.05005 10 122 0100 2075 – MANUT. E ENCARGOS DA CENTRAL REGULAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05.05005 10 301 0100 2036 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSFS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05.05005 10 302 0110 2033 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO SAUDE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05.05005 10 302 0110 2077 – MANUT E ENCARGOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05.05005 10 304 0120 2044 – MANUT E ENCARGOS COM A VIGILANCIA SANITARIA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

06.06002 08 243 0140 2046 – MANTER AS ATIV DO CDCA E CONS.TUTELAR

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

06.06002 08 244 0140 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

06.06002 08 244 0140 2056 – SERV DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

06.06002 08 244 0140 2059 – MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

06.06003 08 122 0020 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

08.08001 20 122 0020 2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

09.09001 04 122 0020 2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

09.09001 15 452 0040 2072 – CONSERVAÇÃO E MANUT DA REDE DE ILUMINAÇAO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

09.09001 26 451 0040 1049 – CONSTRUIR ASFALTO MELHOR. VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

09.09001 26 451 0040 2073 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO VIAS URBANAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

09.09001 26 782 0040 1065 – CONSTRUÇÃO E REPARTOS DE PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

09.09001 26 782 0040 2079 – CONSTRUÇÃO E MANUT DE RODOVIAS EST. FETHAB

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

09.09002 17 512 0130 2012 – CONSTRUÇÃO E MANUT DE RODOVIAS EST. FETHAB

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/SAD
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT, E O INSTITUTO SUSTENTAR DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.740.268/0001-28**, com sede Av. José Antônio Farias, nº 2035 – Centro – Porto Estrela-MT, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado pelo Sr. **Eugênio Pelachim**, Prefeito Municipal, e o **INSTITUTO SUSTENTAR DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 13. 371.326/0001-77, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 668, sala 07, andar "S", Bairro Funcionários em Belo Horizonte/MG, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Jussara Maria Simões Utsch, portadora da identidade nº. MG-2.091.834 SSP/MG, e do CPF n.º 699.993.336-72, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes na realização do Projeto "Bichos do Pantanal", e ampliar o conhecimento para preservação da espécie da família *Mustelídea*, as ariranhas, da ictiofauna (peixes), englobando também as espécies que coexistem e utilizam os cursos d'água no Pantanal como a onça-pintada e as aves, e promover a conservação e gestão sustentável por meio de educação ambiental e a conexão com a natureza, conforme detalhado no Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO), parte integrante e indissociável deste instrumento.

1.2 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, que envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, a delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) Colaborar com as ações e os projetos executados ou viabilizadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação das metas;

b) Acompanhar *in loco* a execução de ações e/ou projetos executados ou apoiados pela OSC;

c) Apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementadas por meio desta parceria;

d) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

e) Apoiar tecnicamente e institucionalmente à OSC para boa execução, expansão e fortalecimento das ações e/ou projetos implementados por meio desta parceria;

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

a) divulgar na Internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

b) dar livre acesso aos servidores da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, aos documentos e às informações referentes às ações e ao projeto implementado em razão da parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

c) Buscar parcerias, visando ao apoio para o desenvolvimento e execução das ações/projetos que atendam ao projeto "Bichos do Pantanal" e contribuam para o alcance das metas e dos resultados esperados dentro de sua área e abrangência de atuação;

d) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação, que deverá ser formalizada pôr Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA designará um gestor e respectivo suplente, responsável pelo acompanhamento da execução desta parceria, na forma do artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

6.2 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança das metas e do prazo de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

7.1 - O presente Acordo de Cooperação poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.

7.2 - O presente instrumento será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1 - A eficácia do presente Acordo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato na imprensa oficial, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir eventuais dúvidas referentes ao presente termo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Porto Estrela, 14 de Janeiro de 2019.

_____

EUGÊNIO PELACHIM

PREFEITO MUNICIPAL

_____

Jussara Maria Simões Utsch/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, através do Prefeito municipal Sr. **EUGENIO PELACHIM**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, Lei Complementar nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, torna-se público a realização de Audiência Pública, no dia **28 de Fevereiro (quinta-feira)** de 2019, com início as **15:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Porto Estrela – MT**, com o objetivo de demonstrar e avaliar as metas fiscais, referente ao **3º Quadrimestre do Exercício 2018.**

O presente edital será disponibilizado no www.portoestrela.mt.gov.br e publicado no jornal oficial dos municípios.

Gabinete do Prefeito de Porto Estrela – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Adjtivo de Prazo do contrato nº 001/2018, objetivando a LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Decorrente da Dispensa n° 001/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU e o Srº VALTERCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº. 104.462.901-06 RG sob nº 122315-1 SSP/MT, aditivam o contrato com término em 25/01/2020. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

POXOREU 25 de janeiro de 2019.

NELSON ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 018/2018, de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal n° 008/2014 de 24/2/2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial no Regime de Registro de Preço que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMIONETA CABINE SIMPLES ZERO KM ANO FAB 2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 27/02/2019, A PARTIR DAS 7h30min, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante interessada deverá fazer **download** da ferramenta da PROPOSTA ELETRONICA para elaboração da proposta de preço **disponível no**mesmo site acima mencionado.

Poxoréu-MT, 14 de fevereiro 2019.

MARIA LUIZA PIO DOS REIS

PRESIDENTE DA CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019

O Processo Pregão Presencial com Registro de Preço nº 002/2019 objetivou a contratação direta, pelo poder Publico Municipal, das empresas, **1- NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.619.626/0001-55**, **02 – PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTOPEÇAS LTDA, 3 – IDEAL COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELLI, cadastrada no CNPJ nº 30.865.963/0001-19**, 0**4 – DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.220.404/0001-04, 05 – CECILIA PINTO DA SILVA EIRELLI - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.593.959/0001-55, 06 – NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.271.538/0001-08, 07 – BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 17.274.687/0001-56,** para contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos E/OU originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, caminhões, ônibus e maquinas pesadas da frota da prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT., ressaltando que o serviço tem validade de 12 meses a partir da assinatura do contrato. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** as empresas **1- NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.619.626/0001-55**, **02 – PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTOPEÇAS LTDA, 3 – IDEAL COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELLI, cadastrada no CNPJ nº 30.865.963/0001-19**, 0**4 – DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.220.404/0001-04, 05 – CECILIA PINTO DA SILVA EIRELLI - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.593.959/0001-55, 06 – NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.271.538/0001-08, 07 – BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 17.274.687/0001-56** nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação e nos Termos do Parecer jurídico.

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de Fevereiro de 2017.

VONISSON GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

Daiana Ludmila Coelho Rados Douglas da Silva

Membro Membro

Regiane Lucas dos Reis

Membro

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N°002/2019

Licitação: Pregão Presencial n° 002/2019

Objeto: Registro de Preço Paracontratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos E/OU originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, caminhões, ônibus e maquinas pesadas da frota da prefeitura Municipal de Reserva do cabaçal-MT, Ressaltando que o serviço tem validade de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Fica por este instrumento homologado o Processo Licitatório Pregão Presencial com Registro de Preço nº 002/2019, para contratação dos serviços acima mencionada.

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de Fevereiro de 2019

Registre-se

Publique-se

TARCISIO FERRARI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2019

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 11 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Pregão Presencial com Registro de Preço Contratação pelo poder Publico Municipal, das empresas **1- NE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.619.626/0001-55**, **02 – PODIUM COMERCIO E ATACADISTA DE AUTOPEÇAS LTDA, 3 – IDEAL COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELLI, cadastrada no CNPJ nº 30.865.963/0001-19**, 0**4 – DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 05.220.404/0001-04, 05 – CECILIA PINTO DA SILVA EIRELLI - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.593.959/0001-55, 06 – NORTÃO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 15.271.538/0001-08, 07 – BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 17.274.687/0001-56, tendo como objeto a** contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos E/OU originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais: automóveis leves, utilitários, caminhões, ônibus e maquinas pesadas da frota da prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT., ressaltando que o serviço tem validade de 12 meses a partir da assinatura do ata.

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

VALTAIR LEOPOLDINO NEGRIS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
LEI N°661/2019, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Lei n°661/2019, Em 12 de Fevereiro de 2019.

Iniciativa: Poder Legislativo;

Autor: Ver. Sandro Cândido Nunes.

Dispõe sobre a inclusão do estudo de Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Ribeirãozinho – MT.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Sr. RONIVON PARREIRA DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Ribeirãozinho, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Ribeirãozinho – MT.

Art. 2º O processo de aprendizagem do tema transversal de educação alimentar e nutricional deverá ser contínuo e em integração às disciplinas existentes.

Parágrafo único. O tema não constitui nova área, devendo ser integrado às áreas convencionais.

Art.3º Caberá ao professor mobilizar o conteúdo em torno deste tema transversal, de forma a contemplá-lo nas diversas áreas curriculares convencionais.

Art. 4ºEsta lei será regulamentada, no que couber, por decreto específico.

Art. 5ºEsta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVENIO Nº **853211/2017*/MAPA/CAIXA,*** de acordo com as especificações constantes do Anexo VI – Especificação dos Produtos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 28/02/2019 às 09h00min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil no período das 8:00 às 12:00. Informações, pelo telefone (66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
PORTARIA Nº 03/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 03/2019

De 07 de Janeiro de 2019

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providencias".

O Senhor **Ronivon Parreira das Neves,** Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Ribeirãozinho – MT.

- Ailton Moura – Titular – CI RG. nº 787887-SSP/MT e CPF nº 545.787.441-91, residente e domiciliado em Ribeirãozinho – MT, Rua Dom Bosco, Centro.

-Vagna Carrigio Ferreira – Suplente – CI RG. nº 1056636-8-SSP/MT e CPF nº 652.185.661-87, residente e domiciliado em Ribeirãozinho – MT À Rua Couto Magalhães, Centro.

- Flavia Aparecida dos Santos – Titular – CI RG. nº 14119877-SSP/MG e CPF nº 072.802.106-43, residente e domiciliado em Ribeirãozinho – MT à Rua Pres. Getúlio Vargas s/n – Centro

- Wanderson Marques Sousa – Suplente – CI RG. nº 1573942-2-SSP/MT e CPF nº 005.620.511-20, residente e domiciliado em Ribeirãozinho – MT, Rua Brasília, Parque Araguaia.

- Eliane Santana da Silva Borges – Titular – CI RG. nº 1466759-2- SJ/MT e CPF nº 005.011.771-83, residente e domiciliado em Ribeirãozinho – MT Couto Magalhães, Centro.

- Carlos Augusto da Rosa Soller - Suplente – CI RG. nº 1031114604-SSP/RS e CPF nº 464.762.100-68, residente e domiciliado em Ribeirãozinho – MT, Rua Dom Pedro I, 53 – Centro.

Art. 2º - A presidência da JARI será escolhida pela Junta, dentre seus membros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 de Janeiro de 2019.

Ronivon Parreira das Neves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
LEI Nº 660/2019, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI Nº 660/2019, 12 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a regulamentação da Patrulha Agrícola Mecanizada no Município de Ribeirãozinho-MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, Senhor RONIVON PARREIRA DAS NEVES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentada a Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, na estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a qual consiste em um conjunto de veículos, máquinas e implementos agrícolas voltados ao atendimento dos conveniados relativo a produção rural, preferencialmente, os pequenos produtores; bem como, nas famílias produtoras de hortifrutigranjeiros urbanos, no âmbito do Município de Ribeirãozinho/MT.

Parágrafo único. Para fins da preferência, prevista no caput deste artigo, serão considerados pequenos produtores àqueles que detenham área de até 04 (quatro) módulos fiscais, tanto individualmente quanto na somatória das áreas nos termos da Instrução Especial/INCRA/nº 20, de 28 de maio de 1980.

Art. 2º A Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal prestar-se-á a execução das seguintes atividades:

I - efetuar serviços de melhorias de infraestrutura das propriedades rurais;

II - desenvolver operações agrícolas que contribuam para a conservação do solo, da água, das estradas rurais e também do meio ambiente;

III - promover e difundir a prática de técnicas corretas e adequadas, junto aos produtores rurais, tais como: Roçagem de pasto, gradagem, distribuição de fertilizantes e corretivos, silagem, adubação, plantio, transporte de insumos e produtos, limpeza de áreas, abertura de covas, conservação e revestimentos de estradas de acesso e no interior das propriedades rurais, abertura de tanques e reservatórios de água e outras atividades agropastoris correlatas;

IV - executar serviços emergenciais ou de calamidade pública e promoção de ações de apoio e incentivo a atividade agropastoril, visando viabilizar a produção, o escoamento dos produtos, geração de emprego e renda, nos casos em que os produtores rurais necessitem de utilização de maquinários e equipamentos constantes na Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal;

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, o produtor rural deve preencher os seguintes requisitos, exceto nos casos de manutenção das estradas vicinais municipais:

I - comparecer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, munido de documentos pessoais (Registro Geral e CPF/MF); tomar ciência do cronograma de trabalho (horas) e preencher formulário de solicitação indicando quais atividades serão desenvolvidas na área;

II - explorar parcela de terra na condição de proprietário ou arrendatário no município de Ribeirãozinho, comprovado mediante a apresentação de documento do imóvel ou contrato de arrendamento;

III - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ribeirãozinho-MT deverá emitir parecer que certifique a condição de produtor rural sempre que este não possuir documentação comprobatória da posse da terra;

IV - estar devidamente inserido no cadastro de produtor rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeirãozinho-MT.

Art. 4º o programa solicitado, serão executados mediante cadastro realizado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com antecedência mínima de 30 dias da execução do serviço para que seja elaborado o cronograma de atendimento em cada localidade, excetuados os casos de emergências e calamidades públicas.

Art.5º A Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal fica autorizada a utilizar veículos, máquinas e implementos que variam em número e função, como: trator agrícola, retroescavadeira, caminhão, e demais maquinários que se fizerem necessários.

Art. 6º Os equipamentos, implementos, veículos e máquinas adquiridos pelo Município, com recursos próprios ou obtidos por transferências voluntárias dos Governos Estadual ou Federal, Consórcios Conveniados, de cessão de uso ou doação a qualquer título e os terceirizados por meio do devido processo legal, poderão compor à Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal de Ribeirãozinho/MT:

Art. 7º A Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal realizará o objeto do convênio na quantidade de 50 hora máquina ano/produtor, para pastagens, silagens, cultivos agrícolas em geral, trabalhos referentes a construção, reforma ou ampliação de tanques destinados a piscicultura, sendo necessário aguardar o novo cronograma de atendimento caso o produtor necessite de nova visita, e nos casos onde a área não atinja essa quantidade no limite da área;

§1º - O agendamento será realizado pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Fomento e Meio Ambiente, onde o produtor especificará a quantidade de horas/máquinas necessárias e, tomará ciência dos critérios seguidos pela Secretária, munido da quitação da contrapartida fornecido pelo setor de tributos;

§2º O produtor só será atendido novamente quando todos os produtores da lista de espera forem prontamente atendidos ou se houver a dispensa expressa do serviço pelo mesmo; exceto as situações emergenciais;

§3º Será admitida a concessão de horas/máquinas extras, em caso de projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ou, nos casos de término da quantidade de horas especificados no caput deste artigo, ficando a cargo dos técnicos da secretaria o acréscimo de horas suplementares para finalização das atividades mediante relatório técnico;

§4º Não será permitido o acúmulo de horas/máquina de um ano para o outro; §5º Fica vedada a transferência de horas/máquina entre os produtores;

§6º as contrapartidas a serem realizadas, será conforme tamanho do implemento solicitado;

§7º Todos os serviços serão realizados conforme a disponibilidade da Patrulha Agrícola Mecanizada, desde que não prejudique a manutenção das estradas vicinais para o transporte escolar e o escoamento da produção do Município;

Art. 8º O departamento ficará responsável pela compra e transporte do diesel até a propriedade, como também ficará responsável pela deslocação do operador.

Art.9º Não será permitido em hipótese alguma a cessão da patrulha agrícola, em outros termos, que não os contidos nessa Lei.

Art.10º Os equipamentos da Patrulha Agrícola só poderão ser usados em serviços para os quais estejam tecnicamente habilitados, não podendo as Secretarias Municipais autorizar o desvio ou uso arriscado e nem ao operador atender pedido de uso inadequado, sob pena de responder pelo dano causado ao bem público.

Art. 11º A área a ser trabalhada pela Patrulha Agrícola Mecanizada deverá estar totalmente livre de tocos, pedras, afloramento de rochas e quaisquer outros materiais que possam danificar os equipamentos, bem como, livres de erosões que impeçam o tráfego destes, salvo as áreas em que os maquinários sejam apropriados para tal finalidade, desde que não coloquem em risco o operador.

Art. 12º Fica expressamente proibida a cessão dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada a produtores que se encontrem com pendências referentes a serviços anteriores como:

§ 1º A não implantação das atividades conforme solicitação, sem a devida justificativa, impossibilitará ao produtor ser contemplado novamente no próximo cronograma de atendimento do convênio, com os benefícios de que trata a presente Lei;

§ 2º Poderá cessar a impossibilidade de que trata o parágrafo anterior, caso haja avaliação e aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ribeirãozinho, autorizando a concessão de novo benefício ao produtor;

Art. 13 Todos os serviços a serem realizados pela Patrulha Agrícola Mecanizada serão avaliados quanto a sua viabilidade antecipadamente por técnicos das Secretarias Municipais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e/ou da EMPAER, após a liberação da execução.

Parágrafo único. Ocorrerá também o acompanhamento dos técnicos, constantes no caput deste artigo, para posterior avaliação dos trabalhos executados.

Art. 14. Fica vedada qualquer atividade da Patrulha Agrícola Mecanizada em áreas de preservação permanente e/ou reserva legal, em consonância com as legislações Federais, Estaduais e Municipal.

§ 1º As informações pertinentes à propriedade são de responsabilidade do proprietário/beneficiário, mediante declaração;

§ 2º Ficam excetuados do caput deste artigo, os casos que envolvam projetos de recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais;

Art. 15 Será organizado um cronograma de atendimento, de acordo com as datas de inscrição dos interessados, levando-se em consideração o planejamento e possibilidade de atendimento, conforme a viabilidade das condições climáticas, umidade, solo, relevo e estágio das culturas:

Parágrafo único. Poderá ser alterada a ordem de atendimento visando a melhor estratégia de trabalho e rendimento dos serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada, observada a região onde se encontrem os equipamentos, para que se evitem prejuízos aos cofres públicos com deslocamentos desnecessários dos maquinários;

Art. 16 Os serviços de carga, descarga, entre outros, de produtos transportados não será de responsabilidade dos técnicos e operadores da Patrulha Agrícola Mecanizada, devendo estas operações serem viabilizadas pelos produtores solicitantes.

Art.17 Decreto Municipal especificará os maquinários que estarão disponíveis para atender ao pequeno agricultor e a agricultura familiar, onde os custos operacionais de cada maquinário terão seus valores ajustados conforme aumento no preço do óleo diesel.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
PORTARIA Nº 83/GP/19 E M, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria nº 83/GP/19 E m, 31 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor Welison Rodrigues Borges, para exercer a função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO no município de Ribeirãozinho – MT".

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Complementar Nº 005 de 10 de maio de 2001;

Considerando a Lei Complementar Nº 027 de 21 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear o servidor WELISON RODRIGUES BORGES, à função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO no município de Ribeirãozinho – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
LEI N°662/2019, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Lei n°662/2019, Em 12 de Fevereiro de 2019.

Iniciativa: Poder Legislativo;

Autor: Ver. Sandro Cândido Nunes.

Cria o banco de alimentos do município de Ribeirãozinho – MT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Sr. RONIVON PARREIRA DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Ribeirãozinho, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Banco de Alimentos do Município de Ribeirãozinho – MT, como Equipamento de Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e em conformidade com as Políticas de Abastecimento e Segurança Alimentar orientadas e trabalhadas por meio da Secretaria de Assistência Social, com gestão, estrutura e finalidades estabelecidas nesta Lei.

Art. 2° O Banco de Alimentos de Ribeirãozinho – MT tem prazo de duração indeterminado.

Art. 3° O Banco de Alimentos do Município de Ribeirãozinho – MT ficará vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social onde será gerido por um (a) Coordenador(a) designado(a) pelo Secretário(a) daquela pasta.

Art. 4° O Banco de Alimentos do Município de Ribeirãozinho – MT, poderá, conforme o interesse público, firmar convênios e Termos de Cooperação, com Entidades afins e Cooperativas a operacionalizar e processar as doações advindas, até que venha a dispor de todos meios e recursos humanos próprios a sua plena operacionalização necessária.

Art. 5° O Banco de Alimentos do Município de Ribeirãozinho – MT, poderá ainda contar com o auxílio de um Conselho consultivo, composto de:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

II – 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;

III – 01 (um) representantes da Secretaria municipal de Assistência Social;

IV – 02 (dois) representantes do conselho de alimentação escolar;

V – 01 (um) representante do comércio empresarial municipal;

§ 1° Da participação no Conselho Consultivo do Banco de Alimentos do Município de Ribeirãozinho – MT, nos termos do disposto neste artigo, não decorrerá vantagem funcional ou pecuniária de nenhuma natureza.

§ 2° Das sugestões, ideias, e possíveis alterações advindas do Conselho Consultivo, estas estarão ainda sujeitas ao acolhimento do Coordenador (a) do Banco de Alimentos, em consonância com a aprovação final do Secretário(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6° São finalidades precípuas do Banco de Alimentos de Ribeirãozinho – MT:

I – proceder à coleta, recondicionamento e armazenamento de gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, provenientes de:

a) doações de estabelecimentos comerciais e indústrias ligados à produção ou não e comercialização, no atacado ou no varejo de gêneros alimentícios;

b) apreensão por órgãos da Administração Municipal, resguardada a aplicação das normas legais e regulamentares próprias;

c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

II – efetuar a distribuição dos gêneros alimentícios arrecadados para:

a) cozinhas comunitárias, centros de convivência, abrigos, albergues, escolas municipais de educação infantil, escolas municipais de educação fundamental, e outros vinculados à Administração Municipal;

b) entidades assistenciais privadas regularmente constituídas e organizações comunitárias, situadas no município de Ribeirãozinho – MT e previamente cadastradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

III – promover cursos de educação alimentar e nutricional, técnicas de redução e/ou eliminação de desperdícios e qualidade sanitária no preparo de alimentos;

IV – promover estudos, pesquisas e debates sobre temas relacionados com a segurança alimentar e os instrumentos para arrecadação da fonte;

Art. 7° Das equipes de coleta e de distribuição, bem como, para a execução das tarefas, participará, no mínimo, 01 (um) profissional treinado a aferir e atestar estarem os produtos e gêneros alimentícios, in natura, industrializados ou preparados, em condições apropriadas para o consumo.

Art.8° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias da Secretaria de Assistência Social.

Art. 9º Esta lei será regulamentada, no que couber, por decreto específico.

Art. 10º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CONTÁBIL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3° BIMESTRE RREO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.712.047,39	19.712.047,39	3.255.602,17	16,52	9.650.273,55	48,96	10.061.773,84
RECEITAS CORRENTES	18.976.047,39	18.976.047,39	3.255.602,17	17,16	9.650.273,55	50,86	9.325.773,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	804.500,00	804.500,00	96.769,97	12,03	251.523,68	31,26	552.976,32
Impostos	687.000,00	687.000,00	87.250,73	12,70	224.738,83	32,71	462.261,17
Taxas	17.500,00	17.500,00	9.519,24	54,40	26.784,85	153,06	-9.284,85
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							0,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	145.700,00	145.700,00	12.309,73	8,45	38.124,65	26,17	107.575,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários	145.700,00	145.700,00	12.309,73	8,45	38.124,65	26,17	107.575,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	14.000,00		0,00		0,00	14.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.961.847,39	17.961.847,39	3.139.079,40	17,48	9.337.518,19	51,99	8.624.329,20
Transferências da União e de suas Entidades	7.813.189,56	7.813.189,56	1.390.524,75	17,80	3.752.832,54	48,03	4.060.357,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.336.657,83	8.336.657,83	1.521.479,68	18,25	4.927.921,37	59,11	3.408.736,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.812.000,00	1.812.000,00	227.074,97	12,53	656.764,28	36,25	1.155.235,72
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	7.443,07	14,89	23.107,03	46,21	26.892,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00		0,00		0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes			7.443,07		23.107,03		-23.107,03

Documento gerado em 31/07/2018 21:11:45

Página 1 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00		0,00		0,00	360.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	376.000,00	376.000,00		0,00		0,00	376.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.712.047,39	19.712.047,39	3.255.602,17	16,52	9.650.273,55	48,96	10.061.773,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.712.047,39	19.712.047,39	3.255.602,17	16,52	9.650.273,55	48,96	10.061.773,84
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.712.047,39	19.712.047,39	3.255.602,17	16,52	9.650.273,55	48,96	10.061.773,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.688.438,49	23.257.729,23	5.025.902,77	10.059.818,20	13.197.911,03	3.310.455,33	7.298.379,79	15.959.349,44	7.051.506,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.841.046,91	17.351.261,94	3.727.871,45	8.596.834,88	8.754.427,06	3.228.312,38	7.172.360,43	10.178.901,51	6.937.486,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.161.000,00	7.733.194,59	1.623.974,89	3.758.512,66	3.974.681,93	1.623.974,89	3.758.512,66	3.974.681,93	3.732.547,52	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.680.046,91	9.618.067,35	2.103.896,56	4.838.322,22	4.779.745,13	1.604.337,49	3.413.847,77	6.204.219,58	3.204.938,87	
DESPESAS DE CAPITAL	3.674.691,58	5.733.767,29	1.298.031,32	1.462.983,32	4.270.783,97	82.142,95	126.019,36	5.607.747,93	114.020,07	0,00
INVESTIMENTOS	3.524.191,58	5.583.267,29	1.298.031,32	1.312.983,32	4.270.283,97	57.795,89	70.947,89	5.512.319,40	58.948,60	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.500,00	150.500,00		150.000,00	500,00	24.347,06	55.071,47	95.428,53	55.071,47	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.700,00	172.700,00			172.700,00			172.700,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	125,00	125,00			125,00			125,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.688.563,49	23.257.854,23	5.025.902,77	10.059.818,20	13.198.036,03	3.310.455,33	7.298.379,79	15.959.474,44	7.051.506,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.688.563,49	23.257.854,23	5.025.902,77	10.059.818,20	13.198.036,03	3.310.455,33	7.298.379,79	15.959.474,44	7.051.506,46	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.688.563,49	23.257.854,23	5.025.902,77	10.059.818,20		3.310.455,33	7.298.379,79		7.051.506,46	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	125,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	125,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125,00	125,00			125,00			125,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.688.438,49	23.257.729,23	5.025.902,77	10.059.818,20	100,00	13.197.911,03	3.296.649,55	7.284.574,01	100,00	15.973.155,22	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa					0,00				0,00		
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	11.000,00	5.669,25	0,00	0,00	0,00	5.669,25	0,00	0,00	0,00	5.669,25	0,00
Ação Judiciária	11.000,00	5.669,25			0,00	5.669,25			0,00	5.669,25	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	5.664.400,00	5.380.011,35	1.409.857,38	3.021.660,77	30,04	2.358.350,58	1.206.949,48	2.652.888,02	36,42	2.727.123,33	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	5.088.800,00	4.902.801,03	1.233.837,62	2.696.807,55	26,81	2.205.993,48	1.099.925,39	2.440.742,05	33,51	2.462.058,98	
Administração Financeira	345.950,00	458.510,32	176.019,76	309.413,22	3,08	149.097,10	92.624,09	196.705,97	2,70	261.804,35	
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial	40.500,00	16.500,00		15.440,00	0,15	1.060,00	14.400,00	15.440,00	0,21	1.060,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
FU04 - Demais Subfunções	189.150,00	2.200,00			0,00	2.200,00			0,00	2.200,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	1.202.375,00	1.574.516,72	211.002,64	376.567,26	3,74	1.197.949,46	162.723,73	309.906,00	4,25	1.264.610,72	0,00
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	119.000,00	184.100,00	46.916,75	48.677,23	0,48	135.422,77	21.419,03	23.139,16	0,32	160.960,84	
Assistência Comunitária	736.575,00	904.292,46	86.468,39	146.802,57	1,46	757.489,89	65.039,33	109.707,52	1,51	794.584,94	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	346.800,00	486.124,26	77.617,50	181.087,46	1,80	305.036,80	76.265,37	177.059,32	2,43	309.064,94	
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	3.930.048,62	3.458.016,24	784.043,24	1.590.254,39	15,81	1.867.761,85	615.110,77	1.272.890,37	17,47	2.185.125,87	0,00
Atenção Básica	2.135.600,00	1.332.390,63	451.384,31	794.541,83	7,90	537.848,80	303.176,00	567.006,61	7,78	765.384,02	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	293.100,00	300.100,00	19.674,86	99.109,70	0,99	200.990,30	26.473,86	54.202,97	0,74	245.897,03	
Suporte Profilático e Terapêutico	124.248,62	80.498,62		6.238,20	0,06	74.260,42			0,00	80.498,62	
Vigilância Sanitária	338.800,00	138.800,00	5.639,29	34.762,29	0,35	104.037,71	5.639,29	34.762,29	0,48	104.037,71	
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00		
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral	931.100,00	1.556.126,99	307.344,78	655.602,37	6,52	900.524,62	279.821,62	616.918,50	8,47	939.208,49	
FU10 - Demais Subfunções	107.200,00	50.100,00			0,00	50.100,00			0,00	50.100,00	
Trabalho	204.600,00	189.000,00	160.000,00	160.000,00	1,59	29.000,00	83.925,05	83.925,05	1,15	105.074,95	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.600,00	189.000,00	160.000,00	160.000,00	1,59	29.000,00	83.925,05	83.925,05	1,15	105.074,95	
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	4.984.400,00	8.224.372,73	2.109.255,59	3.909.925,18	38,87	4.314.447,55	978.709,89	2.345.077,60	32,19	5.879.295,13	0,00
Ensino Fundamental	3.821.900,00	3.578.534,50	403.136,06	1.729.646,96	17,19	1.848.887,54	533.149,69	1.486.711,65	20,41	2.091.822,85	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior	199.650,00	179.650,00	29.800,00	74.500,00	0,74	105.150,00	14.900,00	59.600,00	0,82	120.050,00	
Educação Infantil	86.200,00	2.598.973,10	1.238.844,43	1.249.029,43	12,42	1.349.943,67	680,00	10.865,00	0,15	2.588.108,10	
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral	721.650,00	1.717.715,13	412.266,73	786.170,81	7,81	931.544,32	401.445,74	733.227,07	10,07	984.488,06	
FU12 - Demais Subfunções	155.000,00	149.500,00	25.208,37	70.577,98	0,70	78.922,02	28.534,46	54.673,88	0,75	94.826,12	
Cultura	136.100,00	230.150,00	0,00	50.104,93	0,50	180.045,07	0,00	50.104,93	0,69	180.045,07	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	118.500,00	230.150,00		50.104,93	0,50	180.045,07		50.104,93	0,69	180.045,07	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções	17.600,00				0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	764.100,00	613.809,66	0,00	13.709,00	0,14	600.100,66	0,00	13.709,00	0,19	600.100,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	594.100,00	611.809,66		13.709,00	0,14	598.100,66		13.709,00	0,19	598.100,66	
Serviços Urbanos	170.000,00	2.000,00			0,00	2.000,00			0,00	2.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	604.850,00	338.850,00	0,00	0,00	0,00	338.850,00	0,00	0,00	0,00	338.850,00	0,00
Saneamento Básico Rural	11.000,00	11.000,00			0,00	11.000,00			0,00	11.000,00	
Saneamento Básico Urbano	399.750,00	279.750,00			0,00	279.750,00			0,00	279.750,00	
FU17 - Administração Geral	194.100,00	48.100,00			0,00	48.100,00			0,00	48.100,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	141.650,00	212.050,00	28.740,62	72.468,52	0,72	139.581,48	28.994,72	71.324,72	0,98	140.725,28	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	35.700,00	10.700,00			0,00	10.700,00			0,00	10.700,00	
Controle Ambiental	7.700,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	13.200,00	200,00			0,00	200,00			0,00	200,00	
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral	85.050,00	200.150,00	28.740,62	72.468,52	0,72	127.681,48	28.994,72	71.324,72	0,98	128.825,28	
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	931.941,58	907.706,99	31.400,00	31.400,00	0,31	876.306,99	20.000,00	20.000,00	0,27	887.706,99	0,00
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	126.950,00	81.297,77	31.400,00	31.400,00	0,31	49.897,77	20.000,00	20.000,00	0,27	61.297,77	
Defesa Agropecuária	803.616,58	825.034,22			0,00	825.034,22			0,00	825.034,22	
FU20 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU20 - Demais Subfunções	1.375,00	1.375,00			0,00	1.375,00			0,00	1.375,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	40.250,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00
Promoção Industrial	40.250,00	2.350,00			0,00	2.350,00			0,00	2.350,00	
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	13.200,00	36.800,00	24.887,00	36.687,00	0,36	113,00	11.654,00	11.654,00	0,16	25.146,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	13.200,00	36.800,00	24.887,00	36.687,00	0,36	113,00	11.654,00	11.654,00	0,16	25.146,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	1.404.423,29	1.659.476,29	258.116,30	628.053,65	6,24	1.031.422,64	155.634,85	379.035,35	5,20	1.280.440,94	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	1.404.423,29	1.659.476,29	258.116,30	628.053,65	6,24	1.031.422,64	155.634,85	379.035,35	5,20	1.280.440,94	
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	176.600,00	102.250,00	8.600,00	18.987,50	0,19	83.262,50	8.600,00	18.987,50	0,26	83.262,50	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	33.700,00	22.350,00			0,00	22.350,00			0,00	22.350,00	
Lazer	100.000,00				0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral	42.900,00	79.900,00	8.600,00	18.987,50	0,19	60.912,50	8.600,00	18.987,50	0,26	60.912,50	
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	305.800,00	150.000,00	0,00	150.000,00	1,49	0,00	24.347,06	55.071,47	0,76	94.928,53	
Refinanciamento da Dívida Interna	305.800,00	150.000,00		150.000,00	1,49		24.347,06	55.071,47	0,76	94.928,53	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais					0,00				0,00		
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Reserva de Contingência	172.700,00	172.700,00				172.700,00				172.700,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125,00	125,00				125,00				125,00	
TOTAL (III) = (I + II)	20.688.563,49	23.257.854,23	5.025.902,77	10.059.818,20	100,00	13.198.036,03	3.296.649,55	7.284.574,01	100,00	15.973.280,22	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125,00	125,00	0,00	0,00		125,00	0,00	0,00		125,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∥ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∥ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	125,00	125,00	0,00	0,00		125,00	0,00	0,00		125,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	125,00	125,00				125,00				125,00	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Documento gerado em 31/07/2018 21:11:45

Página 11 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∥ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∥ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∥ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∥ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∥ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∥ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Liquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.690.944,81	1.675.973,74	1.726.775,13	1.693.453,01	1.842.064,64	3.036.745,37	2.329.497,57	1.836.436,62	1.563.115,84	1.686.099,88	2.250.267,77	1.555.015,25	22.906.389,63	19.999.047,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.714,71	33.728,69	30.342,74	50.796,97	68.146,65	44.445,07	49.481,10	34.878,51	40.627,28	29.766,82	68.264,53	28.405,44	509.688,51	804.500,00
IPTU	876,00	800,49	329,95	1.211,32	1.029,36	1.302,59	5.194,13	1.967,51	1.667,33	21.956,56	13.267,16	15.453,57	65.055,97	55.000,00
ISS	8.553,19	12.689,70	23.972,66	17.395,40	20.877,85	15.887,17	9.770,38	11.432,18	19.153,90	5.408,36	10.547,55	9.432,62	165.120,96	204.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	26.236,99		8.675,01						34.912,00	120.000,00
IRRF	20.519,47	19.612,17	4.945,33	32.022,75	19.190,62	26.858,03	17.323,47	16.898,82	15.826,05	2.214,40	35.034,44	3.515,39	213.960,94	243.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	766,05	626,33	1.094,80	157,50	811,83	397,28	8.518,11	4.580,00	3.980,00	187,50	9.515,38	3,86	30.638,64	182.000,00
Contribuições	0,00	0,00	935,11	0,00									935,11	
Receita Patrimonial	10.168,95	12.290,78	10.928,13	10.590,25	6.341,50	5.766,38	8.288,29	5.510,43	6.148,39	5.867,81	6.008,85	6.300,88	94.210,64	145.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00			8.288,29	5.510,43	6.148,39	5.867,81	6.008,85	6.300,88	38.124,65	145.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.168,95	12.290,78	10.928,13	10.590,25	6.341,50	5.766,38							56.085,99	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços													0,00	14.000,00
Transferências Correntes	1.647.493,55	1.618.693,68	1.673.578,13	1.615.375,03	1.750.893,39	3.018.364,96	2.266.028,92	1.793.665,25	1.532.728,60	1.646.494,55	2.172.059,83	1.516.700,42	22.252.076,31	18.984.847,39
Cota-Parte do FPM	692.428,59	469.737,94	394.421,66	446.992,31	459.762,90	884.119,20	562.076,40	734.809,64	494.114,29	518.062,73	635.788,83	595.386,01	6.887.700,50	7.035.000,00
Cota-Parte do ICMS	582.455,68	800.072,62	859.731,10	622.515,83	914.962,23	865.864,43	833.112,43	710.562,81	692.090,21	615.100,09	896.009,98	614.287,31	9.006.764,72	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.155,38	3.269,60	3.327,54	817,90	4.091,87	633,11	2.182,61	5.200,71	5.376,44	6.943,55	4.940,70	6.804,35	51.743,76	45.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	233,99	4.454,03	177.150,09	22.319,48	23.257,67	20.237,60	77,02	559,37	184,50		282,61	248.756,36	230.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	2.914,37	2.914,37	2.914,37	2.914,37	2.914,37	2.914,37	2.930,53	0,00	2.930,53	2.930,53	2.930,53	2.930,53	32.138,87	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00		56.531,18	4.548,09	5.528,39	3.350,14				69.957,80	7.245,48
Transferências do FUNDEB	95.785,11	122.250,75	79.913,52	103.295,24	95.225,08	309.595,74	119.594,52	113.583,47	101.563,92	94.947,40	129.553,46	97.521,51	1.462.829,72	115.000,00
Outras Transferências Correntes	265.754,42	220.214,41	328.815,91	261.689,29	251.617,46	875.449,26	721.346,74	223.903,21	232.743,70	408.325,75	502.836,33	199.488,10	4.492.184,58	4.052.601,91
Outras Receitas Correntes	2.567,60	11.260,59	10.991,02	16.700,76	16.683,10	-31.831,04	5.699,26	2.382,43	3.611,57	3.970,70	3.834,56	3.608,51	49.479,06	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	201.159,83	255.245,62	252.969,66	250.078,02	280.810,07	304.785,24	284.107,85	290.129,97	238.642,04	227.598,67	306.717,59	242.963,26	3.135.207,82	2.985.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	201.159,83	255.245,62	252.969,66	250.078,02	280.810,07	304.785,24	284.107,85	290.129,97	238.642,04	227.598,67	306.717,59	242.963,26	3.135.207,82	2.985.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.489.784,98	1.420.728,12	1.473.805,47	1.443.374,99	1.561.254,57	2.731.960,13	2.045.389,72	1.546.306,65	1.344.473,80	1.458.501,21	1.943.550,18	1.312.051,99	19.771.181,81	17.014.047,39

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	18.976.047,39	9.650.212,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	755.500,00	251.519,78
IPTU	55.000,00	59.506,26
ISS	204.500,00	65.744,99
ITBI	120.000,00	8.675,01
IRRF	243.000,00	90.808,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.000,00	26.784,85
Contribuições		
Receita Patrimonial	145.700,00	38.069,28
Aplicações Financeiras (II)	145.700,00	38.069,28
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	18.010.847,39	9.337.518,19
Cota-Parte do FPM	5.677.000,00	2.832.190,47
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	3.492.539,13
Cota-Parte do IPVA	36.000,00	25.158,82
Cota-Parte do ITR	184.000,00	17.072,89
Transferências da LC 87/1996	92.000,00	11.722,15
Transferências da LC nº 61/1989	7.245,48	13.426,62
Transferências do FUNDEB	1.812.000,00	656.764,28
Outras Transferências Correntes	4.202.601,91	2.288.643,83
Demais Receitas Correntes	64.000,00	23.105,64
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	64.000,00	23.105,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.830.347,39	9.612.143,61
RECEITAS DE CAPITAL (V)	736.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	736.000,00	0,00
Convênios	726.000,00	
Outras Transferências de Capital	10.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	736.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.566.347,39	9.612.143,61

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.351.261,94	8.571.947,88	7.156.247,07	6.946.707,80	221.379,29	203.555,28	203.555,28
Pessoal e Encargos Sociais	7.733.194,59	3.758.512,66	3.758.512,66	3.732.547,52	66.358,32	680,00	680,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	9.618.067,35	4.813.435,22	3.397.734,41	3.214.160,28	155.020,97	202.875,28	202.875,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.351.261,94	8.571.947,88	7.156.247,07	6.946.707,80	221.379,29	203.555,28	203.555,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.733.767,29	1.462.983,32	126.019,36	114.020,07	0,00	206.435,00	206.435,00
Investimentos	5.583.267,29	1.312.983,32	70.947,89	58.948,60		206.435,00	206.435,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	150.500,00	150.000,00	55.071,47	55.071,47			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.583.267,29	1.312.983,32	70.947,89	58.948,60	0,00	206.435,00	206.435,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	172.700,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.107.229,23	9.884.931,20	7.227.194,96	7.005.656,40	221.379,29	409.990,28	409.990,28

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	1.975.117,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	38.069,28
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.013.186,92

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	516.329,71	461.258,24
DEDUÇÕES (XXIX)	1.890.281,33	3.595.784,80
Disponibilidade de Caixa	1.884.989,63	3.590.493,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.231.389,98	3.715.514,16
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	346.400,35	125.021,06
Demais Haveres Financeiros	5.291,70	5.291,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.373.951,62	-3.134.526,56

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.760.574,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	221.379,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.539.195,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.501.126,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	90.428,73	255.971,62	221.379,29	0,00	125.021,06	1.421.049,45	503.580,70	409.990,29	409.990,28	0,00	1.514.639,87	1.639.660,93
PODER EXECUTIVO	90.428,73	255.971,62	221.379,29		125.021,06	1.421.049,45	503.580,70	409.990,29	409.990,28		1.514.639,87	1.639.660,93
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	90.428,73	255.971,62	221.379,29	0,00	125.021,06	1.421.049,45	503.580,70	409.990,29	409.990,28	0,00	1.514.639,87	1.639.660,93

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	Poder/Órgão Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.712.047,39
Previsão Atualizada	19.712.047,39
Receitas Realizadas	9.650.273,55
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.688.563,49
Créditos Adicionais	2.569.290,74
Dotação Atualizada	23.257.854,23
Despesas Empenhadas	10.034.931,20
Despesas Liquidadas	7.282.266,43
Despesas Pagas	7.060.727,87
Superávit Orçamentário	2.367.946,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	10.034.931,20
Despesas Liquidadas	7.282.266,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	19.771.181,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	37.399,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	37.399,79
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha		2.013.186,92	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.975.117,64	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	346.400,35	0,00	221.379,29	125.021,06
Poder Executivo	346.400,35		221.379,29	125.021,06
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.924.630,15	0,00	409.990,28	1.514.639,87
Poder Executivo	1.924.630,15		409.990,28	1.514.639,87
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.271.030,50	0,00	631.369,57	1.639.660,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.044.779,24	25,00	37,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	671.217,46	60,00	100.258,03
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	126.019,36	5.607.872,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.068.047,28	15,00	13,04

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 3º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

CONTÁBIL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 4° BIMESTRE RREO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.726.347,31	19.726.347,31	3.453.194,32	17,51	14.148.156,17	71,72	5.578.191,14
RECEITAS CORRENTES	18.990.347,31	18.990.347,31	3.453.194,32	18,18	13.103.586,33	69,00	5.886.760,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	804.500,00	804.500,00	156.004,92	19,39	407.648,45	50,67	396.851,55
Impostos	687.000,00	687.000,00	156.004,92	22,71	380.863,60	55,44	306.136,40
Taxas	17.500,00	17.500,00		0,00	26.784,85	153,06	-9.284,85
Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	15.515,60	9,70	53.640,25	33,53	106.359,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	160.000,00	160.000,00	15.515,60	9,70	53.640,25	33,53	106.359,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	14.000,00	14.000,00		0,00		0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.961.847,31	17.961.847,31	3.274.330,07	18,23	12.611.848,26	70,21	5.349.999,05
Transferências da União e de suas Entidades	7.813.189,51	7.813.189,51	1.262.057,29	16,15	5.014.889,83	64,18	2.798.299,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.336.657,80	8.336.657,80	1.778.646,05	21,34	6.706.567,42	80,45	1.630.090,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.812.000,00	1.812.000,00	233.626,73	12,89	890.391,01	49,14	921.608,99
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	7.343,73	14,69	30.449,37	60,90	19.550,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	7.343,73	14,69	30.449,37	60,90	19.550,63

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	1.044.569,84	141,93	-308.569,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	736.000,00	736.000,00	0,00	0,00	1.044.569,84	141,93	-308.569,84
Transferências da União e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00		0,00	1.044.569,84	290,16	-684.569,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	376.000,00	376.000,00		0,00		0,00	376.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.726.347,31	19.726.347,31	3.453.194,32	17,51	14.148.156,17	71,72	5.578.191,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.726.347,31	19.726.347,31	3.453.194,32	17,51	14.148.156,17	71,72	5.578.191,14
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.726.347,31	19.726.347,31	3.453.194,32	17,51	14.148.156,17	71,72	5.578.191,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.726.272,31	24.511.155,26	4.113.451,88	14.173.932,07	10.337.223,19	3.009.250,00	10.331.116,21	14.180.039,05	9.866.791,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.588.097,31	17.326.721,94	2.750.055,88	11.347.552,75	5.979.169,19	2.898.113,56	10.093.960,41	7.232.761,53	9.657.394,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.746.300,00	7.810.314,59	1.503.767,53	5.262.280,19	2.548.034,40	1.503.767,53	5.262.280,19	2.548.034,40	5.150.436,73	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.841.797,31	9.516.407,35	1.246.288,35	6.085.272,56	3.431.134,79	1.394.346,03	4.831.680,22	4.684.727,13	4.506.958,24	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	1.965.475,00	7.011.733,32	1.363.396,00	2.826.379,32	4.185.354,00	111.136,44	237.155,80	6.774.577,52	209.396,79	0,00
INVESTIMENTOS	1.814.975,00	6.861.233,32	1.363.396,00	2.676.379,32	4.184.854,00	95.499,72	166.447,61	6.694.785,71	138.688,60	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.500,00	150.500,00		150.000,00	500,00	15.636,72	70.708,19	79.791,81	70.708,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.700,00	172.700,00			172.700,00			172.700,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	125,00	125,00			125,00			125,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.726.397,31	24.511.280,26	4.113.451,88	14.173.932,07	10.337.348,19	3.009.250,00	10.331.116,21	14.180.164,05	9.866.791,76	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.726.397,31	24.511.280,26	4.113.451,88	14.173.932,07	10.337.348,19	3.009.250,00	10.331.116,21	14.180.164,05	9.866.791,76	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							3.817.039,96		4.281.364,41	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.726.397,31	24.511.280,26	4.113.451,88	14.173.932,07		3.009.250,00	14.148.156,17		14.148.156,17	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	125,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	125,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	125,00	125,00			125,00			125,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.726.272,31	25.418.705,66	4.113.653,88	14.173.472,08	100,00	11.245.233,58	3.008.747,50	10.326.340,76	100,00	15.092.364,90	0,00
Legislativa	907.550,40	907.550,40	0,00	0,00	0,00	907.550,40	0,00	0,00	0,00	907.550,40	0,00
Ação Legislativa	907.550,40	907.550,40			0,00	907.550,40			0,00	907.550,40	
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	11.000,00	5.669,25	0,00	0,00	0,00	5.669,25	0,00	0,00	0,00	5.669,25	0,00
Ação Judiciária	11.000,00	5.669,25			0,00	5.669,25			0,00	5.669,25	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	5.664.400,00	5.384.011,35	807.232,49	3.828.893,26	27,01	1.555.118,09	881.778,13	3.547.319,27	34,35	1.836.692,08	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral	5.088.800,00	4.906.801,03	789.723,36	3.486.530,91	24,60	1.420.270,12	838.383,70	3.291.778,87	31,88	1.615.022,16	
Administração Financeira	345.950,00	458.510,32	17.509,13	326.922,35	2,31	131.587,97	43.394,43	240.100,40	2,33	218.409,92	
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial	40.500,00	16.500,00		15.440,00	0,11	1.060,00		15.440,00	0,15	1.060,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
FU04 - Demais Subfunções	189.150,00	2.200,00			0,00	2.200,00			0,00	2.200,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	802.500,00	1.574.516,72	445.661,25	822.228,51	5,80	752.288,21	122.517,63	432.423,63	4,19	1.142.093,09	0,00
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente	119.000,00	184.100,00	21.367,41	70.044,64	0,49	114.055,36	20.431,18	43.570,34	0,42	140.529,66	
Assistência Comunitária	336.700,00	904.292,46	347.217,56	494.020,13	3,49	410.272,33	32.998,53	142.706,05	1,38	761.586,41	

Documento gerado em 12/11/2018 20:46:57

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	346.800,00	486.124,26	77.076,28	258.163,74	1,82	227.960,52	69.087,92	246.147,24	2,38	239.977,02	
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário					0,00				0,00		
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	3.930.048,62	3.672.016,24	372.668,49	1.962.922,88	13,85	1.709.093,36	573.338,32	1.852.328,10	17,94	1.819.688,14	0,00
Atenção Básica	2.135.600,00	1.466.390,63	83.382,26	877.924,09	6,19	588.466,54	267.984,27	834.990,88	8,09	631.399,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	293.100,00	380.100,00	20.606,70	119.716,40	0,84	260.383,60	51.398,28	105.601,25	1,02	274.498,75	
Suporte Profilático e Terapêutico	124.248,62	80.498,62	2.106,30	8.344,50	0,06	72.154,12	7.960,00	7.960,00	0,08	72.538,62	
Vigilância Sanitária	338.800,00	138.800,00		34.762,29	0,25	104.037,71		34.762,29	0,34	104.037,71	
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00		
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral	931.100,00	1.556.126,99	266.573,23	922.175,60	6,51	633.951,39	245.995,77	869.013,68	8,42	687.113,31	
FU10 - Demais Subfunções	107.200,00	50.100,00			0,00	50.100,00			0,00	50.100,00	
Trabalho	204.600,00	170.000,00	0,00	160.000,00	1,13	10.000,00	31.323,82	115.341,70	1,12	54.658,30	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.600,00	170.000,00		160.000,00	1,13	10.000,00	31.323,82	115.341,70	1,12	54.658,30	
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	4.813.400,00	8.303.049,65	1.231.806,28	5.141.731,46	36,28	3.161.318,19	1.054.523,96	3.413.775,45	33,06	4.889.274,20	0,00
Ensino Fundamental	3.671.900,00	3.635.091,42	773.209,63	2.502.856,59	17,66	1.132.234,83	564.657,69	2.054.344,15	19,89	1.580.747,27	
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior	199.650,00	154.650,00	77.000,00	151.500,00	1,07	3.150,00	14.900,00	74.500,00	0,72	80.150,00	
Educação Infantil	65.200,00	2.598.973,10		1.249.029,43	8,81	1.349.943,67	92.108,72	102.973,72	1,00	2.495.999,38	
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral	721.650,00	1.764.835,13	368.135,01	1.154.305,82	8,14	610.529,31	371.550,19	1.107.142,05	10,72	657.693,08	
FU12 - Demais Subfunções	155.000,00	149.500,00	13.461,64	84.039,62	0,59	65.460,38	11.307,36	74.815,53	0,72	74.684,47	
Cultura	136.100,00	185.393,08	4.500,00	54.604,93	0,39	130.788,15	4.500,00	54.604,93	0,53	130.788,15	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	118.500,00	185.393,08	4.500,00	54.604,93	0,39	130.788,15	4.500,00	54.604,93	0,53	130.788,15	
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções	17.600,00				0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	270.000,00	611.809,66	0,00	13.709,00	0,10	598.100,66	0,00	13.709,00	0,13	598.100,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	611.809,66		13.709,00	0,10	598.100,66		13.709,00	0,13	598.100,66	
Serviços Urbanos					0,00				0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções	170.000,00				0,00				0,00		
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	604.850,00	338.850,00	0,00	0,00	0,00	338.850,00	0,00	0,00	0,00	338.850,00	0,00
Saneamento Básico Rural	11.000,00	11.000,00			0,00	11.000,00			0,00	11.000,00	
Saneamento Básico Urbano	399.750,00	279.750,00			0,00	279.750,00			0,00	279.750,00	
FU17 - Administração Geral	194.100,00	48.100,00			0,00	48.100,00			0,00	48.100,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	141.650,00	212.050,00	26.070,45	98.538,97	0,70	113.511,03	26.393,85	97.718,57	0,95	114.331,43	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	35.700,00	10.700,00			0,00	10.700,00			0,00	10.700,00	
Controle Ambiental	7.700,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	13.200,00	200,00			0,00	200,00			0,00	200,00	
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral	85.050,00	200.150,00	26.070,45	98.538,97	0,70	101.611,03	26.393,85	97.718,57	0,95	102.431,43	
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	128.325,00	907.706,99	0,00	31.400,00	0,22	876.306,99	11.400,00	31.400,00	0,30	876.306,99	0,00
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural					0,00				0,00		
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária	126.950,00	81.297,77		31.400,00	0,22	49.897,77	11.400,00	31.400,00	0,30	49.897,77	
Defesa Agropecuária		825.034,22			0,00	825.034,22			0,00	825.034,22	
FU20 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU20 - Demais Subfunções	1.375,00	1.375,00			0,00	1.375,00			0,00	1.375,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	40.250,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
Promoção Industrial	40.250,00	350,00			0,00	350,00			0,00	350,00	
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	13.200,00	36.800,00	0,00	36.687,00	0,26	113,00	20.954,00	32.608,00	0,32	4.192,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	13.200,00	36.800,00		36.687,00	0,26	113,00	20.954,00	32.608,00	0,32	4.192,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00				0,00		
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	1.403.298,29	2.698.902,32	1.213.714,92	1.841.768,57	12,99	857.133,75	254.381,07	633.416,42	6,13	2.065.485,90	0,00
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	1.403.298,29	2.698.902,32	1.213.714,92	1.841.768,57	12,99	857.133,75	254.381,07	633.416,42	6,13	2.065.485,90	
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	176.600,00	87.330,00	12.000,00	30.987,50	0,22	56.342,50	12.000,00	30.987,50	0,30	56.342,50	0,00
Desporto de Rendimento					0,00				0,00		
Desporto Comunitário	33.700,00	9.350,00			0,00	9.350,00			0,00	9.350,00	
Lazer	100.000,00				0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral	42.900,00	77.980,00	12.000,00	30.987,50	0,22	46.992,50	12.000,00	30.987,50	0,30	46.992,50	
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	305.800,00	150.000,00	0,00	150.000,00	1,06	0,00	15.636,72	70.708,19	0,68	79.291,81	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	305.800,00	150.000,00		150.000,00	1,06	0,00	15.636,72	70.708,19	0,68	79.291,81	
Refinanciamento da Dívida Externa									0,00		
Serviço da Dívida Interna									0,00		
Serviço da Dívida Externa									0,00		
Transferências									0,00		
Outros Encargos Especiais									0,00		
Transferências para a Educação Básica									0,00		
FU28 - Demais Subfunções									0,00		
Reserva de Contingência	172.700,00	172.700,00				172.700,00				172.700,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125,00	125,00				125,00			0,00	125,00	
TOTAL (III) = (I + II)	19.726.397,31	25.418.830,66	4.113.653,88	14.173.472,08	100,00	11.245.358,58	3.008.747,50	10.326.340,76	100,00	15.092.489,90	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125,00	125,00	0,00	0,00		125,00	0,00	0,00		125,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	125,00	125,00	0,00	0,00		125,00	0,00	0,00		125,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	125,00	125,00				125,00				125,00	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Documento gerado em 12/11/2018 20:46:57

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∥ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∥ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∥ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∥ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∥ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∥ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1,726,775.13	1,693,453.01	1,842,064.64	3,036,745.37	2,329,497.57	1,836,436.62	1,583,115.84	1,686,099.88	2,250,267.77	1,555,133.71	2,113,595.47	1,879,947.46	23,533,132.47	19,999,047.41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30,342.74	50,786.97	68,146.65	44,445.07	48,481.10	34,878.51	40,627.28	29,766.82	68,364.53	28,525.29	31,004.09	125,000.83	601,369.88	804,500.00
IPTU	329.95	1,211.32	1,029.36	1,302.59	5,194.13	1,967.51	1,667.33	21,956.56	13,267.16	15,453.57	5,380.60	1,237.00	69,997.08	55,000.00
ISS	23,972.66	17,395.40	20,877.85	15,887.17	9,770.38	11,432.18	19,153.90	5,408.36	10,547.55	9,432.62	8,194.41	8,644.96	160,717.44	204,500.00
ITBI			26,236.99		8,675.01							99,406.22	134,318.22	120,000.00
IRRF	4,945.33	32,022.75	19,190.62	26,858.03	17,323.47	16,898.82	15,826.05	2,214.40	35,034.44	3,635.24	17,429.08	15,712.65	207,090.88	243,000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,094.80	157.50	811.83	397.28	8,518.11	4,580.00	3,980.00	187.50	9,515.38	3.86			29,246.26	182,000.00
Contribuições	935.11												935.11	
Receita Patrimonial	10,928.13	10,590.25	6,341.50	5,766.38	8,288.29	5,510.43	6,148.39	5,867.81	6,008.85	6,300.88	7,174.49	8,279.87	87,205.27	145,700.00
Rendimentos de Aplicação Financeira					8,288.29	5,510.43	6,148.39	5,867.81	6,008.85	6,300.88	7,174.49	8,279.87	53,579.01	145,700.00
Outras Receitas Patrimoniais	10,928.13	10,590.25	6,341.50	5,766.38									33,626.26	
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														14,000.00
Transferências Correntes	1,673,578.13	1,615,375.03	1,750,893.39	3,018,364.96	2,266,028.92	1,793,665.25	1,532,728.60	1,646,494.55	2,172,059.83	1,516,700.42	2,073,337.04	1,744,402.88	22,803,629.00	18,984,847.41
Cota-Parte do FPM	394,421.66	446,992.31	459,762.90	884,119.20	562,076.40	734,809.64	494,114.29	518,062.73	635,788.83	595,386.01	685,859.11	510,137.85	6,921,530.93	7,035,000.00
Cota-Parte do ICMS	859,731.10	622,515.83	914,962.23	865,864.43	833,112.43	710,562.81	692,090.21	615,100.09	896,009.98	614,287.31	976,203.13	831,768.28	9,432,207.83	7,500,000.00
Cota-Parte do IPVA	3,327.54	817.90	4,091.87	633.11	2,182.61	5,200.71	5,376.44	6,943.55	4,940.70	6,804.35	7,261.58	1,368.23	48,948.59	45,000.00
Cota-Parte do ITR	4,454.03	177,150.09	22,319.48	23,257.67	20,237.60	77.02	559.37	184.50		282.61	2,033.82	15,393.77	265,949.96	230,000.00
Transferências da LC nº 87/1996	2,914.37	2,914.37	2,914.37	2,914.37	2,930.53		2,930.53	2,930.53	2,930.53	2,930.53	2,930.53	3,846.81	33,087.47	115,000.00
Transferências da LC nº 61/1989				56,531.18	4,548.09	5,528.39	3,350.14						69,957.80	7,245.48
Transferências do FUNDEB	79,913.52	103,295.24	95,225.08	309,595.74	119,594.52	113,583.47	101,563.92	94,947.40	129,553.46	97,521.51	122,580.31	111,046.42	1,478,420.59	
Outras Transferências Correntes	328,815.91	261,689.29	251,617.46	875,449.26	721,346.74	223,903.21	232,743.70	408,325.75	502,836.33	199,488.10	276,468.56	270,841.52	4,553,525.83	4,052,601.93
Outras Receitas Correntes	10,991.02	16,700.76	16,683.10	-31,831.04	5,699.26	2,382.43	3,611.57	3,970.70	3,834.56	3,607.12	2,079.85	2,263.88	39,993.21	50,000.00
DEDUÇÕES (II)	252,969.66	250,078.02	280,810.07	304,785.24	284,107.85	290,129.97	238,642.04	227,598.67	306,717.59	242,963.26	277,547.10	271,154.75	3,227,504.22	2,985,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	252,969.66	250,078.02	280,810.07	304,785.24	284,107.85	290,129.97	238,642.04	227,598.67	306,717.59	242,963.26	277,547.10	271,154.75	3,227,504.22	2,985,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1,473,805.47	1,443,374.99	1,561,254.57	2,731,960.13	2,045,389.72	1,546,306.65	1,344,473.80	1,458,501.21	1,943,550.18	1,312,170.45	1,836,048.37	1,608,792.71	20,305,628.25	17,014,047.41

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU		
ISS		
ITBI		
IRRF		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)		
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM		
Cota-Parte do ICMS		
Cota-Parte do IPVA		
Cota-Parte do ITR		
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB		
Outras Transferências Correntes		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios		
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	90.428,73	255.971,62	296.563,82	0,00	49.836,53	1.421.049,45	503.580,70	409.990,28	409.990,28	0,00	1.514.639,87
PODER EXECUTIVO	90.428,73	255.971,62	296.563,82		49.836,53	1.421.049,45	503.580,70	409.990,28	409.990,28		1.514.639,87
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	90.428,73	255.971,62	296.563,82	0,00	49.836,53	1.421.049,45	503.580,70	409.990,28	409.990,28	0,00	1.514.639,87

Poder/Órgão	Saldo Total L = (e + k)
	1.564.476,40
PODER EXECUTIVO	1.564.476,40
PODER LEGISLATIVO	0,00
Câmara Municipal	
Tribunal de Contas do Município	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	
TOTAL (III) = (I + II)	1.564.476,40

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	Poder/Órgão Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

Poder/Órgão - Intra	Saldo Total L = (e + k)
	0,00
PODER EXECUTIVO	
PODER LEGISLATIVO	0,00
Câmara Municipal	
Tribunal de Contas do Município	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.726.347,31
Previsão Atualizada	19.726.347,31
Receitas Realizadas	14.148.156,17
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.726.347,31
Créditos Adicionais	3.822.716,77
Dotação Atualizada	24.511.280,26
Despesas Empenhadas	14.173.472,08
Despesas Liquidadas	10.326.340,76
Despesas Pagas	9.866.331,77
Superávit Orçamentário	3.821.754,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	14.173.472,08
Despesas Liquidadas	10.326.340,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	20.305.628,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha		3.592.338,24	
Resultado Primário - Acima da Linha		3.592.338,24	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	346.400,35	0,00	296.563,82	49.836,53
Poder Executivo	346.400,35		296.563,82	49.836,53
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.924.630,15	0,00	409.990,28	1.514.639,87
Poder Executivo	1.924.630,15		409.990,28	1.514.639,87
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.271.030,50	0,00	706.554,10	1.564.476,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.223.293,72	25,00	37,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	926.190,47	60,00	106.340,11
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	237.155,80	6.774.702,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.554.856,01	15,00	13,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 4º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

CONTÁBIL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2° QUADRIMESTRE RGF

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-0,01	1.433.060,42	601.401,62	1.267.663,09	653.873,97	712.220,68	768.443,12	0,00	1.594.628,84	29.346,05	834.961,13	668.806,40	8.564.405,31	680,01
Pessoal Ativo	-0,01	1.433.060,42	601.401,62	1.267.663,09	653.873,97	712.220,68	768.443,12	0,00	1.594.628,84	29.346,05	834.961,13	668.806,40	8.564.405,31	680,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		1.193.975,48	504.406,83	1.040.161,18	540.655,18	590.125,59	638.078,60		1.322.839,75	24.252,97	702.001,43	554.480,05	7.110.977,06	
Obrigações Patronais	-0,01	239.084,94	96.994,79	227.501,91	113.218,79	122.095,09	130.364,52		271.789,09	5.093,08	132.959,70	114.326,35	1.453.428,25	680,01
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-0,01	1.433.060,42	601.401,62	1.267.663,09	653.873,97	712.220,68	768.443,12	0,00	1.594.628,84	29.346,05	834.961,13	668.806,40	8.564.405,31	680,01

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	20.305.628,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	441,42	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.305.186,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	8.565.085,32	42,18
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.964.800,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.416.560,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.868.320,80	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	516.329,71	485.605,30	445.621,52	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	516.329,71	485.605,30	445.621,52	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.890.281,33	3.558.242,19	4.706.863,57	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.884.989,63	3.552.950,49	4.701.445,03	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.231.389,98	3.831.999,65	5.211.290,55	
(-) Restos a Pagar Processados	346.400,35	279.049,16	509.845,52	
Demais Haveres Financeiros	5.291,70	5.291,70	5.418,54	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.373.951,62	-3.072.636,89	-4.261.242,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.051.269,62	19.285.911,28	20.305.628,25	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,86	2,52	2,19	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-7,61	-15,93	-20,99	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	21.661.523,54	23.143.093,54	24.366.753,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	19.495.371,19	20.828.784,18	21.930.078,51	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	32.289,26	6.249,05	43.080,58	
RP Não-Processados	1.924.630,15	2.561.348,24	5.361.771,19	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	
	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal**
	Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.051.269,62	19.285.911,28	20.305.628,25	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.971.279,32	4.242.900,48	4.467.238,22	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	3.574.151,39	3.818.610,43	4.020.514,40	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.305.628,25	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	3.248.900,52	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.924.010,47	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	1.421.393,98	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	20.305.628,25
Receita Corrente Líquida Ajustada	20.305.186,83

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 2º quadrimestre

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.565.085,32	42,18
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	10.964.800,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	10.416.560,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.868.320,80	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-3.072.636,89	-4.261.242,05	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.366.753,90	120,00	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.467.238,22	22,00	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.248.900,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.421.393,98	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	3.847.131,32	3.149.143,12

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°03/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço n. 03/2019, cujo objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PRÉ MISTURA A FRIO E EMULSÃO RR2C PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, cuja abertura de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço se deu às 12:00hrs do dia 13/02/2019, após julgamento sagrou-se vencedor a seguinte empresa:

FAM COMÉRCIO DE ASFALTOS EIRELI - ME

Descriminação: Massa Asfáltica Pré Mistura a Frio - PMF; quantidade: 3000 ton; Preço Unitário: R$510,00 (quinhentos e dez reais) há tonelada.

Rosário Oeste/MT, 13 de Fevereiro de 2019

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO: "**Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de: implantação/locação, treinamento, consultoria e assessoria em SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL/APRENDIZ, em atendimento aos professores e funcionários da Escola Municipal Simão Bororó",** para contribuir na melhoria dos processos de gestão educacional e de ensino/aprendizagem, através dodesenvolvimento de serviços que ofereçam soluções de alta qualidade.A contratação se fará pelo período de 11 (onze) meses.

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONTRATADO: PELEGRINO & CIA LTDA-EPP CNPJ: 13.147.054/0001-26

PERÍODO: 08/01/2019 à 31/12/2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, a saber, parte inferior: 03 sala de 28,75 m², 01 sala de 46,31 m², 01 cozinha de 115,13 m², 01 banheiro com divisória (masculino e feminino) de 36 m; parte superior: 06 sala de 29,20 m², 02 salas de 47,04 m²; pátio para recreação com medição de aproximadamente 690m², situado à Rua Mato Grosso, s/n, Centro. Obs: as salas com medição de 28,75m² e 29,20 m² tem capacidade para comportar 25 pessoas; as salas 46,31m² e 47,04 m² tem capacidade para comportar 40 pessoas; para instalação de parte da **Escola Municipal Simão Bororó**, continuar/manter o funcionamentoda **Escola de Educação Infantil e as turmas do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental**, da Cidade de Salto do Céu – MT.

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CONTRATADO: DIOCESE SÃO LUIZ DE CÁCERES PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA CNPJ: 03.192.499/0001-74.

PERÍODO: 04/01/2019 à 31/12/2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **MATERIAL PERMANENTE** exclusivo para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL) de Salto do Céu – MT";** do tipo**MENOR PREÇO/ITEM,** conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I,** deste Edital por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa **ATI COMÉRCIO SW MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 12.544.341/0001-07** quesagrou-se vencedora de todos os itensdestecertame perfazendo um valor total de R$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais). Com os valores de cada item registrados no Relatório Manual de Lances (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços; que destina o menor preço por item, por um período de 12 meses.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de Rateio **as despesas gerais e manutenção do Consórcio e Contrapartidas de Convênios no Exercício de 2019** e a consecução das ações previstas na **Lei Municipal nº 292/2007** e **558/2016,** em consonância com o Titulo I, Cláusula 3ª do Contrato Consórcio.

VALOR: R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais),

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL CNPJ: 08.979.143/0001-07.

PERÍODO: 04/01/2019 à 31/12/2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05.

VALOR: R$ 41.244,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**.**

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO CNPJ: 01.870.663/0001-20

PERÍODO: 04/01/2019 à 31/12/2019.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

WEMERSON ADÃO PRATA, Prefeito Municipal de Salto do Céu / MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o dis-

posto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes, FAZ SABER que, a partir de 15 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019, as Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018, ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Salto do Céu/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

WEMERSON ADÃO PRATA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISTRATO 012/2019

TERMO DE DISTRATO 012/2019

DO CONTRATO DETERMINADO Nº 114/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Avenida Flávio Luiz, nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, CEP 78.453-000, inscrito no CNPJ 04.205.596/0001-17, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Srº.** EGON HOEPERS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 501603 SSP-MT e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº. 100.605.709-97, resolve rescindir o contrato determinado (a pedido) do Sr. SIDNEY ELVIS DE FRANÇA, brasileiro, solteiro, portador do RG sob n°: 1237471-7 SSP/MT, **CPF nº:** 880.608.021-00, residente e domiciliado em Santa Rita do Trivelato – MT.

Clausula 1ª: A rescisão se faz por iniciativa do empregador a partir de **11 de Fevereiro de 2019.**

Clausula 2ª: O (a) contratado (a) recebera seus direitos conforme demonstrado no termo de rescisão, que vai ser assinado pelo distratante, a serem pagos em **5 dias úteis após a assinatura do presente distrato**.

Por estarem de acordo as duas partes, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Santa Rita do Trivelato – MT, **11 de Fevereiro de 2019.**

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

_____

SIDNEY ELVIS DE FRANÇA Contratado (a)

Testemunhas:

_____ _____

FERNANDA NALINI DEBORA ALINE NIED

CPF: 953.687.441-53 CPF: 045.577.911-23

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 009/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

EXTRATO CONTRATO N° 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; **EMPRESA CONTRATADA**: MJC CONTSRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.322.728/0001-65; **VIGENCIA DO CONTRATO:** 14/02/2019 até 16/03/2019**Valor**:R$ 39.900,00; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT**, conforme Dispensa de Licitação nº 007/2019 **DATA:** 14/02/2019.

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO 2018

Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato

Santa Rita do Trivelato-MT, Aos 21 de Janeiro de 2019.

Oficio nº: 0006/2019

Assunto: **Encaminha Contas Anuais do Exercício de 2018.**

Tem o presente ofício a finalidade de encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso as Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato relativo ao exercício de 2019

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevo com protestos de estima e apreço.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição,

Atenciosamente,

WANDERSON PEREIRA DIAS
Presidente
CPF: 016.157.191.30

MD.
SR. LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso
NESTA

CNPJ - 04.253.983/0001-29 – Av. Flavio Luiz, 2060 – Centro – Fone: (65) 3529-6241/6252/6245 CEP. 78.453-000 - Email: camaratrivelato@hotmail.com**- Santa Rita do Trivelato - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Receitas

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual(LOA).

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada em decorrência de alterações na previsão.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

A entidade apresentou um total de Transferência Financeira recebida do poder executivo no valor de R$ 1.320.000,00 sendo deste valore recebido o poder legislativo devolveu para o Executivo o valor de R$ 71.804,12.

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)

Demonstra o valor dos recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores que está sendo utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais.

Não se aplica.

Receitas Intraorçamentárias

São receitas oriundas dentro da mesma esfera de governo, no caso, município.

A entidade não possui valor de receita intraorçamentária, pois não recebe receitas de outras entidades municipais através de execução orçamentária, porém apresenta despesa referente aos encargos patronais devidos ao RPPS. Desta forma este quadro apresenta déficit de R$ 68.979,67 (uma vez que se tem despesa e não tem receita), do qual é removido da demonstração quando a mesma é consolidada com as outras entidades do município.

Despesas

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual(LOA).

Nota-se que o valor da dotação inicial (R$ 1.458.000,00) da entidade é inferior à sua receita prevista (R$ 0,00). Essa diferente gera um déficit de R$ 1.458.000,00que corresponde ao valor que a Câmara irá receber de duodécimo no exercício.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

O valor da dotação atualizada corresponde ao valor inicial de R$ 1.458.000.00,00 menos R$ 138.000,00 reduzido do valor inicial aprovado pela Municipal 573/2017 conforme decreto Municipal nº 05/2018. Ao final do exercício a Camara municipal devolveu para o poder executivo o valor de R$ 71.804,12.

Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas

Demonstra os valores das despesas, conforme o respectivo estágio da mesma:

- Empenhada: primeiro estágio, que ocorre na contratação de serviço, aquisição de material ou bem, que corresponde a reserva de dotação orçamentária para um fim específico;
- Liquidada: segundo estágio, que ocorre na comprovação da entrega do material ou serviço para a entidade e cria obrigação de pagamento;
- Paga: terceiro estágio que corresponde ao pagamento da despesa junto ao fornecedor;

A entidade apresentou um total de despesa empenhada de R$ 1.248.195,88 sendo inferior a interferência recebida do poder executivo de R$ 1.320.000,00 ocasionando um Superávit Orçamentário de R$ 71.804,12, que foi devolvido para o poder executivo A despesa liquidada foi de R$ 1.293.393,03 e a Paga R$ 1.293.393,03.

Despesas Intraorçamentárias

Compreende valores de despesas relativas ao orçamento da mesma esfera de governo.

Os valores apresentados na demonstração correspondem as despesas de encargos patronais com o Regime de Previdência Próprio – RPPS.

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como osingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior eos que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeiradas entidades do setor público.

Receita e Despesa orçamentária

Ordinárias

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

A entidade obteve uma arrecadação através de interferência financeira na ordem de R$ 1.320.000,00. Já a despesa orçamentária empenhada foi na ordem de R$ 1.248.195,88.

Vinculadas

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujaaplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

Não se Aplica

Dedução

Compreendem as deduções para formação do FUNDEB[1], bem como descontos concedidos na arrecadação de impostos e taxas.

Não se Aplica.

Recebimentos e Despesas Extra-Orçamentárias

Correspondem a recebimentos e pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

Restos a Pagar

Compreende a inscrição de restos a pagar, na receita, e restos a pagar de exercícios anteriores, pagos no exercício.

Foram inscritos no exercício restos a pagar no montante de R$ 8.750,00, ficando um saldo de restos a pagar para 2018 no montante de R$ 23.485,00. Já os pagamentos realizados, oriundo de restos de exercícios anteriores, foram de R$ 8.750,00.

Depósitos

Corresponde a ingressos e dispêndios de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros.

No exercício, ocorreram recebimentos de depósitos de R$ 206.534,67 e pagamentos de R$ 205.712,33, restando 822,34a ser pago no próximo exercício, conforme demonstrado no Anexo 17 da Lei 4.320/64 – Demonstrativo da

Dívida Flutuante.

Saldos em espécie do exercício anterior/seguinte

Corresponde ao montante disponível em caixa da entidade (contas bancárias) referente ao exercício anterior e exercício atual:

Verifica-se que a entidade abriu o exercício de 2018 com R$ 14.279,04 e está passando para o exercício de R$ 2018 o valor de R$ 29.833,90, conforme a movimentação financeira ocorrida no período.

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- estarem disponíveis para realização imediata; ou
- terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalentede caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional daentidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos.

A entidade encerrou o exercício com o valor de R$ 29.833,90 disponível em suas contas bancárias.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

A entidade encerrou o exercício com o valor de R$ 0,00 em almoxarifado, conforme registros do sistema informatizado.

Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

A entidade encerrou o exercício com a seguinte movimentação em seu patrimônio:

Item	BENS MÓVEIS	BENS IMÓVEIS	Depreciações	TOTAL
Saldo Anterior	219.942,54	43.939,11	(-) 44.690,94	219.190,71
(+) Aquisição/Construção	15.765,68			
(+) Incorporação				
(+) Recebido em Doação				
(-) Baixas	977,87			
(+) Valorização				

(-)	Depreciação	36.412,89			
(=)	Saldo Atual	197.565,63			

Passivo Circulante

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores.

Foram inscritos nas contas depósitos o valor de R$ 822,34 relativo a a IRRF a recolher no mês subsequente ao encerramento.

Passivo Não Circulante

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

A entidade não possui ocorrência de passivos exigíveis após doze meses.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits acumulados da entidade.

Corresponde ao superávit apurado no exercício de R$ 8.729,09, conforme Demonstração das Variações Patrimoniais, somado ao resultado acumulado de exercícios anteriores no valor de R$ 212.458,10.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Corresponde a informações conforme a Lei nº 4.320/1964 que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e opassivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorizaçãolegislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Corresponde a divisão dos valores do Ativo conforme a definição de permanente/financeiro. Já ao valor do passivo financeiro, acrescenta-se o valor de Restos a Pagar Processados de R$ 5.390,00 e um deposito a recolher no valor de R$ 822,34gerando um saldo patrimonial **do exercício** de R$ 197.704,67.

Quadro das Contas de Compensação

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Direitos Conveniados, corresponde ao valor de convênios a receber pela entidade, conforme controle próprio. Assim como Obrigações Contratuais correspondem aos valores de contratos/aditivos a serem executados no decorrer do próximo exercício.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Corresponde a diferença entre o Ativo e Passivo Financeiro. Quando Superávit é fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares e especiais do próximo exercício de acordo com a Lei 4.320/64.

Os valores de disponibilidades financeira que passam para o exercício seguinte no valor de R$ 29.833,90 corresponde ao total do passivo apresentado no anexo 17 no valor de R$ 29.694,86, sendo a diferença um valor apurado no exercício de 2016 no valor de R$ 139,04 que esta demonstrada na fonte de recurso abaixo.

Descrição	Valor
Recursos Ordinários	R$ 139,04

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas nopatrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultadopatrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

São aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Transferências e Delegações Recebidas

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências recebidas pelo ente.

- Interferências Financeira, Corresponde ao valor de R$ 1.320.000,00, recebido de duodécimo da Prefeitura Municipal.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

- Sem movimentação.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

- Corresponde ao valor de R$ 15.621,65, relativo a provisões de férias devidamente gozadas no exercício

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos

Compreende as despesas com remuneração de pessoal do ente e respectivos encargos.

Corresponde ao valor da despesa liquidada no elemento de despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (R$ 661.744,50) mais o valor liquidado no elemento 13 – Obrigações Patronais (R$ 114.299,12).

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa variações com manutenção e operação da máquina pública.

Corresponde ao consumo de materiais do almoxarifado no valor de R$ 20.955,63, Diárias (R$ 11.375,00), Serviços de Pessoa Física (R$ 107,46), Serviços de Pessoa Jurídica (R$ 123.057,14).

Transferências e Delegações Concedidas

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências efetuadas pelo ente.

Corresponde a devolução de saldo de duodécimo ao executivo no valor de (R$ 71.804,12) e as doações de bens no

valor de 19,74, e auxilio alimentação ao servidores no valor (R$ 23.865,00).

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Corresponde ao valor de baixa de bens no valor (R$ 958,13).

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Não se Aplica

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Corresponde a despesas com Indenizações e Restituições (R$ 262.293,83).

Resultado Patrimonial do Período

Corresponde ao total de variações aumentativas R$ 1.335.621,65 (menos) o total de variações diminutivas R$ 1.326.892,56 = R$ 8.729,09.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

São aquelas que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, determinando modificações apenas na composição específica dos elementos patrimoniais.

Incorporação de Ativo

Compreende as variações qualitativas decorrentes da aquisição de ativos.

Corresponde a despesas com a construção de obras e instalações (R$ 0,00) e equipamentos e material permanente (R$ 15.765,68).

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCICÍO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		**1.221.065,20**
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	776.043,62	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.021,58	
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS					
Déficit		**1.221.065,20**			
Total		**1.221.065,20**	**Total**		**1.221.065,20**
			Déficit do Orçamento Corrente		**1.221.065,20**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		**27.130,68**
			INVESTIMENTOS	27.130,68	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORCAMENTARIAS					
Déficit		**1.248.195,88**			
Total		**1.248.195,88**	**Total**		**1.248.195,88**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

Receitas Correntes		Despesas Correntes	1.221.065,20
Receitas de Capital		Despesas de Capital	27.130,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.320.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	71.804,12
	1.248.195,88		
TOTAL	1.320.000,00	TOTAL	1.320.000,00

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Secretaria

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***ELEMENTO***	***GRUPO DE DESPESA***	***CATEGORIA ECONÔMICA***
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.221.065,20
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		776.043,62	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	661.744,50		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	45.319,45		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	68.979,67		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		445.021,58	
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3370.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	11.375,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.925,63		
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107,46		
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.454,66		
3390.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	23.865,00		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	262.293,83		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.130,68
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		27.130,68	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.130,68		
			TOTAL	**1.248.195,88**

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Secretaria

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 04.253.983/0001-29

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985) em R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
			TOTAL	
			TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	**1.320.000,00**
			TOTAL GERAL	**1.320.000,00**

Nota: operações intra-governamentais (interferências financeiras).

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Secretaria

Emissão: 18/01/2019 12:45:07 Page 1 de 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 04.253.983/0001-29

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO

ÓRGÃO : 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
01	LEGISLATIVA	31.883,83	1.216.312,05		1.248.195,88
01 031	ACAO LEGISLATIVA	31.883,83	1.216.312,05		1.248.195,88
01 031 0001	APOIO NAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	31.883,83	1.216.312,05		1.248.195,88
01 031 0001 1032	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTO MATERIAS PEMANENT	27.130,68			27.130,68
01 031 0001 1033	CONST. AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	4.753,15			4.753,15
01 031 0001 1034	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO				
01 031 0001 2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.216.312,05		1.216.312,05
	TOTAL	31.883,83	1.216.312,05		1.248.195,88

TOTAL	1.248.195,88
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	71.804,12
TOTAL GERAL	1.320.000,00

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Secretaria

Emissão: 18/01/2019 12:45:58 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04.253.983/0001-29

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*ORDINÁRIO*	*VINCULADO*	*TOTAL*
01	LEGISLATIVA	1.248.195,88		1.248.195,88
01 031	ACAO LEGISLATIVA	1.248.195,88		1.248.195,88
01 031 0001	APOIO NAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.248.195,88		1.248.195,88
	TOTAL	**1.248.195,88**	**0,00**	**1.248.195,88**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			**71.804,12**
	TOTAL GERAL			**1.320.000,00**

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Secretaria

Emissão: 18/01/2019 12:47:34

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 04.253.983/0001-29

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.248.195,88							
TOTAL	1.248.195,88							

Emissão: 18/01/2019 14:13:13 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 04.253.983/0001-29

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
TOTAL								

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 04.253.983/0001-29

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
TOTAL								

Emissão: 18/01/2019 14:13:13 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 04.253.983/0001-29

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								1.248.195,88
TOTAL								1.248.195,88

TOTAL		1.248.195,88
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		71.804,12
TOTAL GERAL		1.320.000,00

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Secretaria

Emissão: 18/01/2019 14:13:13 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CNPJ: 04.253.983/0001-29

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00									
	TOTAL								
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	897.000,00	1.210.000,00	110.000,00		110.000,00	1.320.000,00	423.000,00	
	TOTAL GERAL	897.000,00	1.210.000,00	110.000,00		110.000,00	1.320.000,00		

JOAO FRANCISCO BATISTELA
PRESIDENTE

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1. SECRETARIO

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CONTADOR

Emissão: 18/01/2019 14:14:40

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
01	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**								
001	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**								
01.031.0001.1032-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.130,68		27.130,68	7.015,68	20.115,00		27.130,68	
01.031.0001.1033-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	27.931,82		27.931,82	4.753,15			4.753,15	23.178,67
01.031.0001.1033-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	3.068,18		3.068,18					3.068,18
01.031.0001.1034-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								
01.031.0001.2001-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	663.500,00		663.500,00	601.686,20	60.058,30		661.744,50	1.755,50
01.031.0001.2001-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	52.000,00		52.000,00	41.535,30	3.784,15		45.319,45	6.680,55
01.031.0001.2001-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	69.693,21		69.693,21	62.520,40	6.459,27		68.979,67	713,54
01.031.0001.2001-337041000000	CONTRIBUICOES	4.800,00		4.800,00					4.800,00
01.031.0001.2001-339014000000	DIARIAS - CIVIL	14.000,00		14.000,00	10.775,00	600,00		11.375,00	2.625,00
01.031.0001.2001-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	27.200,00		27.200,00	13.139,16	4.334,59	301,27	17.172,48	10.027,52
01.031.0001.2001-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
01.031.0001.2001-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00		8.000,00	12,84	94,62		107,46	7.892,54
01.031.0001.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	131.582,28		131.582,28	125.432,28	6.147,52	6.125,14	125.454,66	6.127,62
01.031.0001.2001-339046000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	28.800,00		28.800,00	22.585,00	1.280,00		23.865,00	4.935,00
01.031.0001.2001-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	262.293,83		262.293,83	241.155,20	21.138,63		262.293,83	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.320.000,00**		**1.320.000,00**	**1.130.610,21**	**124.012,08**	**6.426,41**	**1.248.195,88**	**71.804,12**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 01	**1.320.000,00**		**1.320.000,00**	**1.130.610,21**	**124.012,08**	**6.426,41**	**1.248.195,88**	**71.804,12**
	TOTAL DAS DESPESAS	**1.320.000,00**		**1.320.000,00**	**1.130.610,21**	**124.012,08**	**6.426,41**	**1.248.195,88**	**71.804,12**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)					**71.804,12**		**71.804,12**	**-71.804,12**
	TOTAL GERAL	**1.320.000,00**		**1.320.000,00**	**1.130.610,21**	**195.816,20**	**6.426,41**	**1.320.000,00**	**0,00**

JOAO FRANCISCO BATISTELA
PRESIDENTE

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1. SECRETARIO

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CONTADOR

Emissão: 18/01/2019 12:27:12

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964)

SEM MOVIMENTAÇÃO

em R$

TOTAL GERAL								

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Secretaria

Emissão: 18/01/2019 14:15:24

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS	5.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.390,00
RESTOS A PAGAR 2016 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2016 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	8.750,00	0,00	8.750,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2016 - PROCESSADOS - ANULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS - ANULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2018 Nao Processados	0,00	23.482,52	0,00	0,00	0,00	23.482,52
R.P. de 2018 Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**14.140,00**	**32.232,52**	**0,00**	**17.500,00**	**0,00**	**28.872,52**
DEPOSITOS						
I.R.R.F. DE SERVIDORES	0,00	27.713,13	0,00	27.713,13	0,00	0,00
DESCONTOS POR FALTA	0,00	822,34	0,00	0,00	0,00	822,34
PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	43.969,41	0,00	43.969,41	0,00	0,00
FINANCIAMENTO COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI	0,00	73.136,15	0,00	73.136,15	0,00	0,00
I.S.S.Q.N.	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00
IRRF - SERVIDORES - VALOR A MENOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F. DE TERCEIROS	0,00	501,27	0,00	501,27	0,00	0,00
CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	19.284,53	0,00	19.284,53	0,00	0,00
RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	7.534,80	0,00	7.534,80	0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SICOOB UNIAO CONSGNINADO	0,00	33.543,04	0,00	33.543,04	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL (DIF. MES ANTERIOR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**206.534,67**	**0,00**	**205.712,33**	**0,00**	**822,34**
Subtotal:	**14.140,00**	**238.767,19**	**0,00**	**223.212,33**		**29.694,86**
TOTAL	**14.140,00**	**238.767,19**		**223.212,33**	**0,00**	**29.694,86**
TOTAL GERAL	**14.140,00**	**TOTAL (b+c)**	**238.767,19**	**TOTAL (d+e)**	**223.212,33**	**29.694,86**

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Secretaria

Emissão: 18/01/2019 14:16:26

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS DE CAPITAL		8.750,00	8.750,00	8.750,00		
Investimentos		8.750,00	8.750,00	8.750,00		
TOTAL		8.750,00	8.750,00	8.750,00		

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	5.390,00				5.390,00
Outras Despesas Correntes	5.390,00				5.390,00
TOTAL	5.390,00				5.390,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.433.000,00	1.250.306,79	1.179.216,21	1.155.733,69	1.155.733,69	94,31	71.090,58
DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00	1.220.107,93	1.152.085,53	1.148.718,01	1.148.718,01	94,42	68.022,40
Pessoal e Encargos Sociais	750.000,00	715.500,00	707.063,95	707.063,95	707.063,95	98,82	8.436,05
Outras Despesas Correntes	600.000,00	504.607,93	445.021,58	441.654,06	441.654,06	88,19	59.586,35
DESPESAS DE CAPITAL	83.000,00	30.198,86	27.130,68	7.015,68	7.015,68	89,84	3.068,18
Investimentos	83.000,00	30.198,86	27.130,68	7.015,68	7.015,68	89,84	3.068,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.458.000,00	1.320.000,00	1.248.195,88	1.224.713,36	1.224.713,36	94,56	71.804,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.458.000,00	1.320.000,00	1.248.195,88	1.224.713,36	1.224.713,36	94,56	71.804,12
SUPERÁVIT (XIV)			71.804,12				-71.804,12
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.458.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.224.713,36	1.224.713,36	100,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54
Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54
TOTAL (V) = (III + IV)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 18/01/2019 14:59:22

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2018

Data de emissão: 18/01/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**	**1.248.195,88**	**1.176.067,88**
Ordinárias			Ordinárias		
			Ordinária	1.248.195,88	1.176.067,88
Transferências Financeiras Recebidas	**1.320.000,00**	**1.273.000,00**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**71.804,12**	**92.809,62**
Transferências Financeiras Recebidas	1.320.000,00	1.273.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	71.804,12	92.809,62
Recebimentos Extra-Orçamentários	**231.093,80**	**150.604,32**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**215.538,94**	**153.706,37**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	23.482,52	8.750,00	Não processados pagos no período	8.750,00	
Processados inscritos no período			Processados pagos no período		10.714,15
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	206.534,67	141.574,37	Outras movimentações extra-orçamentárias	205.712,33	142.712,27
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	1.076,61	279,95	Outras movimentações extra-orçamentárias	1.076,61	279,95
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**14.279,04**	**13.258,59**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**29.833,90**	**14.279,04**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	14.279,04	13.258,59	Bancos conta movimento	29.833,90	14.279,04
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 18/01/2019 14:50:45 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2018

Data de emissão: 18/01/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**1.565.372,84**	**1.436.862,91**	**TOTAL**	**1.565.372,84**	**1.436.862,91**

Nota Explicativa: O Valor da Disp. Financeira Para o Exerc.Seguinte Correspondente aos Valor do Passivo Financeiro.

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1° Secretaria

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 18/01/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**29.833,90**	**14.279,04**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**6.212,34**	**21.011,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.833,90	14.279,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.390,00	5.390,00
			PROVISOES A CURTO PRAZO		15.621,65
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	822,34	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**197.565,63**	**219.190,71**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
IMOBILIZADO	197.565,63	219.190,71	**TOTAL DO PASSIVO**	**6.212,34**	**21.011,65**
BENS MOVEIS	232.108,02	219.942,54	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
BENS IMOVEIS	43.939,11	43.939,11	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-78.481,50	-44.690,94	RESULTADOS ACUMULADOS	221.187,19	212.458,10
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.729,09	4.986,78
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.458,10	207.471,32
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**221.187,19**	**212.458,10**
TOTAL	**227.399,53**	**233.469,75**	**TOTAL**	**227.399,53**	**233.469,75**

ATIVO FINANCEIRO	**29.833,90**	**14.279,04**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**29.694,86**	**14.140,00**
ATIVO PERMANENTE	**197.565,63**	**219.190,71**	**PASSIVO PERMANENTE**		**15.621,65**
SALDO PATRIMONIAL				**197.704,67**	**203.708,10**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	39.443,18	66.153,61
TOTAL			**TOTAL**	**39.443,18**	**66.153,61**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 18/01/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
ORDINÁRIA		
100000000 - Recursos Ordinários	139,04	139,04
TOTAL	**139,04**	**139,04**

*Nota Explicativa: VIDE NOTA EXPLICATIVA EM ANEXO.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.335.621,65**	**1.276.249,70**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.320.000,00**	**1.273.000,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.320.000,00	1.273.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		**3.249,70**
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		3.249,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**15.621,65**	
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	15.621,65	

Emissão: 18/01/2019 15:05:55 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.326.892,56**	**1.271.262,92**
PESSOAL E ENCARGOS	**776.043,62**	**709.859,99**
REMUNERACAO A PESSOAL	661.744,50	602.317,08
ENCARGOS PATRONAIS	114.299,12	107.542,91
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**191.908,12**	**468.593,31**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.955,63	25.625,86
SERVICOS	134.539,60	425.587,53
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	36.412,89	17.379,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**95.688,86**	**92.809,62**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	71.823,86	92.809,62
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	23.865,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**958,13**	
PERDAS INVOLUNTARIAS	958,13	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**262.293,83**	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	262.293,83	
Resultado Patrimonial do Período	**8.729,09**	**4.986,78**

Emissão: 18/01/2019 15:05:55 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	15.765,68	6.244,50

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

JOAO FRANCISCO BATISTELA
Presidente

ROSALINA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Secretaria

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001.29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone: (065)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2018

		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Transferências correntes recebidas	2FC	1.320.000,00	1.273.000,00
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	3FC	1.148.718,01	1.117.985,22
Transferências concedidas	2FC	140.783,79	146.611,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		30.498,20	8.402,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		15.765,68	6.244,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)		-15.765,68	-6.244,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		14.279,04	13.258,59
Caixa e Equivalente de caixa final		29.833,90	14.279,04

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	1.320.000,00	1.273.000,00
Total das Transferências Recebidas	1.320.000,00	1.273.000,00

Transferências concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	140.783,79	146.611,93
Total das Transferências Concedidas	140.783,79	146.611,93

Emissão: 18/01/2019 15:06:40 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001.29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone: (065)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2018

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.148.718,01	1.117.985,22
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.148.718,01	1.117.985,22

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO

CNPJ: 04.253.983/0001.29

Telefone (065)3529-6252

CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Pagamentos de Restos a Pagar

Período de: 01/01/2018 até 31/12/2018

Nº Empenho	Tipo	Red.	Código Geral	Data	Credor	Valor
326/2017	2-Global	0001	01001.0103100011002.449052000000	08/02/2018	MV ATACADISTA DE MEVEIS LTDA ME	8.750,00
			0.1.00.000000 - Recursos Ordinários			8.750,00
					Total Geral:	8.750,00

ADRIANI APARECIDA DE MELO
COORD. DE FINANÇAS E CONTROLE

JOAO FRANCISCO BATISTELA
PRESIDENTE

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CONTADOR

Emissão: 18/01/2019 11:07:11 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04253983000129
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone 06535296252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELAÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR PROCESSADOS-NÃO PROCESSADOS

Empenhados no período de: 01/01/2018 até 31/12/2018

Empenho-Tipo	Data	Código Geral	Nome	Processo	TOTAL	PROCESSADO	NÃO PROCESS.
000332/2018-1	26/11/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001-339030000000	V C F ELIZIARIO ME		970,00	0,00	970,00
000358/2018-1	04/12/2018	0013-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	GOLD ESTOFADOS LTDA		1.090,00	0,00	1.090,00
000370/2018-1	13/12/2018	0013-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA		1.310,00	0,00	1.310,00
000382/2018-2	19/12/2018	0001-01.001.01.031.0001.1032-449052000000	MV ATACADISTA DE MEVEIS LTDA ME		20.115,00	0,00	20.115,00
				Total Geral	**23.485,00**	**0,00**	**23.485,00**

Emissão: 18/01/2019 07:44:13

Page 1 de 1
Homologad

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (065)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Período: 01/01/2018 Até 31/12/2018 **RELAÇÃO DE BENS POR ORIGEM**

Matrícula	Plaqueta	Descrição	Tipo	Origem	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Atual
0001 - INSERVIVEL							
305	169	ESCRIVANINHA WORKFLEX 1.20 2 GAVETAS CINZA/AZUL	MOVEL	AQUISICAO	17/03/2005	229,00	23,08
				Baixado em	13/04/2018	229,00	
			Total do Tipo da Baixa	0001	1	R$ 229,00	R$ 23,08
0003 - RAIO							
674	207	COMPUTADOR QUADCA Q8200, MEMORIA DDR2 2 GB, HARD DISK 320 GB DRIVE 1.44, TECLADO, MOUSE,	MOVEL	AQUISICAO	15/10/2009	1.709,00	453,62
				Baixado em	13/04/2018	1.709,00	
795	768	NOBREAK 1800 VA	MOVEL	AQUISICAO	22/01/2014	912,00	269,04
				Baixado em	3/04/2018	912,00	
855	795	NOBREAK 600V A MONO APC PRETO C/ 4 TOMADAS	MOVEL	AQUISICAO	8/10/2015	284,00	173,24
				Baixado em	3/04/2018	284,00	
743	747	NOBREAK APC 600VA BZ600BI-BR CAP 15MIN BIVOLT	MOVEL	AQUISICAO	26/03/2013	270,00	39,15
				Baixado em	3/04/2018	270,00	
			Total do Tipo da Baixa	0003	4	R$ 3.175,00	R$ 935,05
0004 - DOACAO							
24	24	FOGAO ATLAS PETROKOSKI 4 BOCAS DALLAS	MOVEL	AQUISICAO	23/08/2001	155,00	4,68
				Baixado em	13/04/2018	155,00	
25	25	GELADEIRA CCE 310LTS (293LTS) 31L 110V	MOVEL	AQUISICAO	23/08/2001	499,00	15,06
				Baixado em	13/04/2018	499,00	
			Total do Tipo da Baixa	0004	2	R$ 654,00	R$ 19,74
			Total Geral		**7**	**R$ 4.058,00**	**R$ 977,87**

Emissão: 18/01/2019 08:55:37 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (065)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Período: 01/01/2018 Até 31/12/2018 **RELAÇÃO DE BENS POR ORIGEM**

Matrícula	Plaqueta	Descrição	Tipo	Origem	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Atual
Origem:	**AQUISICAO**	-					
1071	843	CAMERA DIGITAL CANON EOS 70 D	MOVEL	AQUISICAO	29/01/2018	5.650,00	5.650,00
1100	845	DESKTOP PROCESSADOR INTEL, COREL 13 (7100) 4G B MEMORIA DDR4 DISCO RIGIDO 500GB SATA 3 7200	MOVEL	AQUISICAO	12/04/2018	1.719,62	1.719,62
1101	846	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET TANQUE DE T INTA PROCESSADOR 360 MHZ	MOVEL	AQUISICAO	12/04/2018	1.079,06	1.079,06
1128	851	MICROCOMPUTADOR CORE I3 7100 MEM 4GB DDR4 HD 1TB	MOVEL	AQUISICAO	7/11/2018	1.999,00	1.999,00
1118	848	MICROFONE BOYA BY-WM4 LAPELA SEM FIO	MOVEL	AQUISICAO	30/05/2018	435,00	435,00
1127	850	MONITOR DE LED 21,5 MARCA : ACER	MOVEL	AQUISICAO	7/11/2018	729,00	729,00
1126	849	MONITOR DE LED 23,6 MARCA : PHILIPS PARA COMP UTADOR	MOVEL	AQUISICAO	7/11/2018	879,00	879,00
1072	844	NOTEBOOK ACER 15.6P COREI 5-7200U 8G	MOVEL	AQUISICAO	29/01/2018	3.100,00	3.100,00
1117	847	TRIPE ALUMINIO UNIVERSAR RETRATIL 1,80 CM	MOVEL	AQUISICAO	30/05/2018	175,00	175,00
			Total da Origem		9	R$ 15.765,68	R$ 15.765,68
			Total Geral		**9**	**R$ 15.765,68**	**R$ 15.765,68**

Emissão: 18/01/2019 08:27:26 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04253983000129
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone: 06535296252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Restos do período de 01/01/1400 até 31/12/2018 **Geral**

Empenho	Data	Código Geral	Credor	Valor à Pagar	Processado	Não Processado - a Liquidar	Não Processado - Liquidado
297/2016-1	19/12/2016	0008-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	LINCOLN THOBIAS BELLO - ME	5.390,00	5.390,00	0,00	0,00
332/2018-1	26/11/2018	0010-01.001.01.031.0001.2001.339030000000	V C F ELIZIARIO ME	970,00	0,00	970,00	0,00
358/2018-1	4/12/2018	0013-01.001.01.031.0001.2001.339039000000	GOLD ESTOFADOS LTDA	1.090,00	0,00	1.090,00	0,00
370/2018-1	13/12/2018	0013-01.001.01.031.0001.2001.339039000000	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	1.310,00	0,00	1.310,00	0,00
382/2018-2	19/12/2018	0001-01.001.01.031.0001.1032.449052000000	MV ATACADISTA DE MEVEIS LTDA ME	20.115,00	0,00	20.115,00	0,00
			Total Geral:	**28.875,00**	**5.390,00**	**23.485,00**	**0,00**

EZEQUIEL DA SILVA COSTA
1. Secretario

CLEITON MARTINELLI TABORDA
CRC-MT 015732/O-1

Emissão: 18/01/2019 11:05:50

Page 1 de 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (065)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Período: 01/01/2018 Até 31/12/2018 **RELAÇÃO DE BENS POR ORIGEM**

Matrícula	Plaqueta	Descrição	Tipo	Origem	Dt. Aquis.	Valor Aquis.	Valor Atual
Origem:	**AQUISICAO**	-					
1071	843	CAMERA DIGITAL CANON EOS 70 D	MOVEL	AQUISICAO	29/01/2018	5.650,00	5.650,00
1100	845	DESKTOP PROCESSADOR INTEL, COREL 13 (7100) 4G B MEMORIA DDR4 DISCO RIGIDO 500GB SATA 3 7200	MOVEL	AQUISICAO	12/04/2018	1.719,62	1.719,62
1101	846	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET TANQUE DE T INTA PROCESSADOR 360 MHZ	MOVEL	AQUISICAO	12/04/2018	1.079,06	1.079,06
1128	851	MICROCOMPUTADOR CORE I3 7100 MEM 4GB DDR4 HD 1TB	MOVEL	AQUISICAO	7/11/2018	1.999,00	1.999,00
1118	848	MICROFONE BOYA BY-WM4 LAPELA SEM FIO	MOVEL	AQUISICAO	30/05/2018	435,00	435,00
1127	850	MONITOR DE LED 21,5 MARCA : ACER	MOVEL	AQUISICAO	7/11/2018	729,00	729,00
1126	849	MONITOR DE LED 23,6 MARCA : PHILIPS PARA COMP UTADOR	MOVEL	AQUISICAO	7/11/2018	879,00	879,00
1072	844	NOTEBOOK ACER 15.6P COREI 5-7200U 8G	MOVEL	AQUISICAO	29/01/2018	3.100,00	3.100,00
1117	847	TRIPE ALUMINIO UNIVERSAR RETRATIL 1,80 CM	MOVEL	AQUISICAO	30/05/2018	175,00	175,00
			Total da Origem		9	R$ 15.765,68	R$ 15.765,68
			Total Geral		**9**	**R$ 15.765,68**	**R$ 15.765,68**

Emissão: 18/01/2019 08:27:26 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Depreciação, Amortização e Exaustão

Período: 12/2018 até 12/2018

Status : EFETIVADO Classificação:

Cod.	Descrição do Bem	Data. Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav.	Data Corte	VU (meses)	Valor Anterior	Data Lanc	Vl Base Redução	Mét	Depreciação	Amortização	Exaustão	Red Linear Acumulada	Reav/RVR	Valor Atual
13	AM. ESCRIT-W3 ACO 174/X 76X33	29/12/2017	4,61	31/10/13	0	0,46	31/12/18	4,15	C	0,00	0,00	0,00	4,15	0,00	0,46
14	IMPRESSORA EPSO FX-2180 MATRICIAL	29/12/2017	60,29	31/10/13	0	6,02	31/12/18	54,27	C	0,00	0,00	0,00	54,27	0,00	6,02
22	ARMARIO ESCRITORIO W3 ACO 174X76X33	29/12/2017	4,58	31/10/13	0	0,45	31/12/18	4,13	C	0,00	0,00	0,00	4,13	0,00	0,45
23	BALCAO GIORDANI 1,20 CEREGEIRA	29/12/2017	3,70	31/10/13	0	0,37	31/12/18	3,33	C	0,00	0,00	0,00	3,33	0,00	0,37
27	MESA IMPRESSORA REALME 2024	29/12/2017	1,60	31/10/13	0	0,16	31/12/18	1,44	C	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,16
28	COFRE W3 STANDART W100 (255 KG)	29/12/2017	13,38	31/10/13	0	1,33	31/12/18	12,05	C	0,00	0,00	0,00	12,05	0,00	1,33
89	PORTA BANDEIRA	29/12/2017	4,67	31/10/13	0	0,46	31/12/18	4,21	C	0,00	0,00	0,00	4,21	0,00	0,46
135	ESTANTE EM MADEIRA	29/12/2017	2,40	31/10/13	0	0,24	31/12/18	2,16	C	0,00	0,00	0,00	2,16	0,00	0,24
136	UM BIDE EM MADEIRA	29/12/2017	2,40	31/10/13	0	0,24	31/12/18	2,16	C	0,00	0,00	0,00	2,16	0,00	0,24
157	UMA PLACA DE A O INOX ESCOVADO, TAMANHO 50X70CM	29/12/2017	16,80	31/10/13	0	1,68	31/12/18	15,12	C	0,00	0,00	0,00	15,12	0,00	1,68
158	AR CONDICIONADO CONSUL 18.000 BTUS 220V	29/12/2017	52,98	31/10/13	0	5,29	31/12/18	47,69	C	0,00	0,00	0,00	47,69	0,00	5,29
163	JOGO DE BANDEIRA DE CETIM COM PEDESTAL EM MADEIRA	29/12/2017	76,50	31/10/13	0	7,65	31/12/18	68,85	C	0,00	0,00	0,00	68,85	0,00	7,65
270	ESCADA 6 DEGRAUS METALMAR	31/10/2013	19,50	31/10/13	0	1,95	31/12/18	17,55	C	0,00	0,00	0,00	1,55	0,00	1,95
271	ARQUIVO 290X155X40 EM MADEIRA	31/10/2013	606,60	31/10/13	0	60,66	31/12/18	545,94	C	0,00	0,00	0,00	40,44	0,00	60,66
281	ARMARIO ESCR. W3 ACO 1.98 X 90 X 40 AL	30/06/2004	399,00		66	139,74	31/12/18	359,10	C	0,00	0,00	0,00	17,88	0,00	139,74
282	ESCRAVANIA 1,20 M BELO GAVETEIRA 3 GAV. CONEXAO 90	17/09/2004	340,00		69	122,83	31/12/18	306,00	C	0,00	0,00	0,00	15,24	0,00	122,83
286	ARMARIO ESCRITáRIO W3 A O 1.98X90X40 AL	30/06/2004	399,00		66	139,74	31/12/18	359,10	C	0,00	0,00	0,00	17,88	0,00	139,74
287	ARMARIO ESCROTáRIO W3 A O 1.98X90X40 AL	30/06/2004	399,00		66	139,74	31/12/18	359,10	C	0,00	0,00	0,00	17,88	0,00	139,74
288	CORTADOR DE GRAMA DID.2	9/02/2005	110,00		14	18,70	31/12/18	99,00	C	0,00	0,00	0,00	6,60	0,00	18,70
290	MESA DE IMPRESSORA REALME 2024	29/12/2017	9,76		0	0,97	31/12/18	8,79	C	0,00	0,00	0,00	8,79	0,00	0,97
291	CADEIRA REALME FIXA PRETA 4 PE	29/12/2017	5,44		0	0,54	31/12/18	4,90	C	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	0,54
292	CADEIRA REALME FIXA PRETA 4 PE	29/12/2017	5,44		0	0,54	31/12/18	4,90	C	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	0,54
293	BANCO DE ESPERA RELAME FIXA 3 LUGARES PRETO	29/12/2017	28,96		0	2,89	31/12/18	26,07	C	0,00	0,00	0,00	26,07	0,00	2,89
295	CADEIRA ESCRTàRIO REALME SECRETµRIA AZUL	29/12/2017	11,32		0	1,13	31/12/18	10,19	C	0,00	0,00	0,00	10,19	0,00	1,13
298	ESCRIVANINHA WORKFLEX 1.20 2 GAVETAS CINZA/AZUL	29/12/2017	23,08		0	2,30	31/12/18	20,78	C	0,00	0,00	0,00	20,78	0,00	2,30
303	ESCRIVANINHA WORKFLEX 1.20 2 GAVETAS CINZA/AZUL	29/12/2017	23,08		0	2,30	31/12/18	20,78	C	0,00	0,00	0,00	20,78	0,00	2,30
306	SUPORTE CPU BELO EURO	29/12/2017	5,40		0	0,54	31/12/18	4,86	C	0,00	0,00	0,00	4,86	0,00	0,54
307	ESCRIVANINHA BELO EURO	29/12/2017	32,24		0	3,22	31/12/18	29,02	C	0,00	0,00	0,00	29,02	0,00	3,22
310	ESCRIVANINHA BELO EURO ER-03 1.25 MTS TABACO	29/12/2017	29,28		0	2,92	31/12/18	26,36	C	0,00	0,00	0,00	26,36	0,00	2,92

Emissão: 18/01/2019 10:03:34

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Depreciação, Amortização e Exaustão

Período: 12/2018 até 12/2018

Status : EFETIVADO Classificação:

Cod.	Descrição do Bem	Data. Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav.	Data Corte	VU (meses)	Valor Anterior	Data Lanc	Vl Base Redução	Mét	Depreciação	Amortização	Exaustão	Red Linear Acumulada	Reav/RVR	Valor Atual
599	CADEIRA ESCRIT BELO PRESIDENTE 7001-G 2 320-B TEC	21/10/2008	380,00		0	38,00	31/12/18	342,00	C	0,00	0,00	0,00	28,50	0,00	38,00
600	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTA CAPACIDADE 20 LITROS -	24/11/2008	315,00		0	31,50	31/12/18	283,50	C	0,00	0,00	0,00	26,26	0,00	31,50
601	CADEIRA ESCRIT BELO DIGITADOR 6006BE 3 320-B AZUL1	24/11/2008	399,00		0	39,90	31/12/18	359,10	C	0,00	0,00	0,00	33,19	0,00	39,90
602	CADEIRA ESCRIT BELO DIGITADOR 6006BE 3 320-B AZUL1	24/11/2008	399,00		0	39,90	31/12/18	359,10	C	0,00	0,00	0,00	33,19	0,00	39,90
603	CADEIRA ESCRIT BELO DIGITADOR 6006BE 3 320-B AZUL1	24/11/2008	399,00		0	39,90	31/12/18	359,10	C	0,00	0,00	0,00	33,19	0,00	39,90
604	CADEIRA ESCRIT BELO DIGITADOR 6006BE 3 320-B AZUL1	24/11/2008	399,00		0	39,90	31/12/18	359,10	C	0,00	0,00	0,00	33,19	0,00	39,90
606	BANCO ESPERA BELO 7007SL 3 LUG 1 CINZA/PRETO 209	25/11/2008	449,00		0	44,90	31/12/18	404,10	C	0,00	0,00	0,00	37,86	0,00	44,90
652	ARMARIO AEREO BERTOLINI 120 ST-TOP 4034 BRANCO	22/01/2009	249,00		1	27,66	31/12/18	224,10	C	0,00	0,00	0,00	22,32	0,00	27,66
653	ESTACAO DE TRABLHO DL204/154/174 1 TABACO/ CHOCOLA	7/03/2009	449,00		3	55,88	31/12/18	404,10	C	0,00	0,00	0,00	40,32	0,00	55,88
655	MESA COM GAVETA ESQUERDA 1.88X80	10/07/2009	1.405,00		7	215,11	31/12/18	1.264,50	C	0,00	0,00	0,00	126,36	0,00	215,11
656	TORRES EM MDF MODELO 450 - 53,7X184,4, UMA DIREITA	10/07/2009	1.100,00		7	167,75	31/12/18	990,00	C	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00	167,75
657	BALCAO 1.80 X45	10/07/2009	1.010,00		7	154,59	31/12/18	909,00	C	0,00	0,00	0,00	90,84	0,00	154,59
658	APARADOR 1.20 X 35 X 88 COM TAMPO DE VIDRO PARA CA	10/07/2009	385,00		7	59,56	31/12/18	346,50	C	0,00	0,00	0,00	34,56	0,00	59,56
659	REVISTEIRO CROMADO	10/07/2009	165,00		7	26,01	31/12/18	148,50	C	0,00	0,00	0,00	14,76	0,00	26,01
660	ESTOFADO FLIP 6A02	10/07/2009	1.650,00		7	252,19	31/12/18	1.485,00	C	0,00	0,00	0,00	148,44	0,00	252,19
661	COMPUTADOR ATHLON 1640 2.7 MEMORIA DDR2 1 GB, HAR	20/07/2009	1.840,00		7	280,60	31/12/18	1.656,00	C	0,00	0,00	0,00	165,60	0,00	280,60
662	BEBEDOURO IBBL GFN2000 GARRAFAO 1 110V	22/07/2009	599,00		7	91,63	31/12/18	539,10	C	0,00	0,00	0,00	53,88	0,00	91,63
665	ESCRIVANIA PANDIN 1,20 2 GAV MX-120 CINZA	1/10/2009	179,00		10	31,60	31/12/18	161,10	C	0,00	0,00	0,00	16,08	0,00	31,60
666	CADEIRA ESCRITORIO UTILIDADE DIRETOR 6031-B AZUL	1/10/2009	219,00		10	38,60	31/12/18	197,10	C	0,00	0,00	0,00	19,68	0,00	38,60
667	AR CONDICIONADO SPLIT LG 12.000 BTUS	5/10/2009	1.269,00		10	338,40	31/12/18	1.015,20	C	0,00	0,00	0,00	101,52	0,00	338,40
668	AR CONDICIONADO SPLIT LG 12.000BTUS	5/10/2009	1.269,00		10	338,40	31/12/18	1.015,20	C	0,00	0,00	0,00	101,52	0,00	338,40
670	IMPRESSORA TERMICA ZEBRA	8/10/2009	1.113,05		10	195,65	31/12/18	1.001,75	C	0,00	0,00	0,00	100,08	0,00	195,65
671	SCANNER HP SCANJET 5590	7/10/2009	2.380,00		10	416,50	31/12/18	2.142,00	C	0,00	0,00	0,00	214,20	0,00	416,50
672	IMPRESSORA HP LASER P1005 15 PPM	7/10/2009	515,00		10	90,40	31/12/18	463,50	C	0,00	0,00	0,00	46,32	0,00	90,40

Emissão: 18/01/2019 10:03:34

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Depreciação, Amortização e Exaustão

Período: 12/2018 até 12/2018

Status : EFETIVADO Classificação:

Cod.	Descrição do Bem	Data. Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav.	Data Corte	VU (meses)	Valor Anterior	Data Lanc	Vl Base Redução	Mét	Depreciação	Amortização	Exaustão	Red Linear Acumulada	Reav/RVR	Valor Atual
727	MAQUINA CALCULADORA HP HP-12C GOLD	15/10/2012	239,00		46	106,54	31/12/18	215,10	C	0,00	0,00	0,00	21,48	0,00	106,54
728	AR CONDICIONADO PISOTETO CARRIER 60.000 F CCD 220V	7/11/2012	5.400,03		47	2.772,03	31/12/18	4.320,03	C	0,00	0,00	0,00	432,00	0,00	2.772,03
729	ESCRAVANINHA ILHA EM MDF PARA 4 LUGARES	8/11/2012	2.600,00		47	1.176,50	31/12/18	2.340,00	C	0,00	0,00	0,00	234,00	0,00	1.176,50
730	ESTANTE ACO PADIN EP-5AR PRAT	22/11/2012	115,00		47	52,22	31/12/18	103,50	C	0,00	0,00	0,00	10,32	0,00	52,22
731	ESTANTE ACO PADIN EP-5AR PRAT	22/11/2012	115,00		47	52,22	31/12/18	103,50	C	0,00	0,00	0,00	10,32	0,00	52,22
732	ESTANTE ACO PADIN EP-5AR PRAT	22/11/2012	115,00		47	52,22	31/12/18	103,50	C	0,00	0,00	0,00	10,32	0,00	52,22
733	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12000 BTUS GWC12MB	22/11/2012	1.099,00		47	564,64	31/12/18	879,20	C	0,00	0,00	0,00	87,84	0,00	564,64
734	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12000 BTUS GWC12MB	22/11/2012	1.099,00		47	564,64	31/12/18	879,20	C	0,00	0,00	0,00	87,84	0,00	564,64
738	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12000 BTUS GWC12MB A220	26/03/2013	1.299,00		51	701,46	31/12/18	1.039,20	C	0,00	0,00	0,00	103,92	0,00	701,46
739	NOBREAK APC 600VA BZ600BI-BR CAP 15MIN BIVOLT	26/03/2013	270,00		0	27,00	31/12/18	243,00	C	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	27,00
741	NOBREAK APC 600VA BZ600BI-BR CAP 15MIN BIVOLT	26/03/2013	270,00		0	27,00	31/12/18	243,00	C	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	27,00
742	NOBREAK APC 600VA BZ600BI-BR CAP 15MIN BIVOLT	26/03/2013	270,00		0	27,00	31/12/18	243,00	C	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	27,00
744	NOBREAK APC 600VA BZ600BI-BR CAP 15MIN BIVOLT	26/03/2013	270,00		0	27,00	31/12/18	243,00	C	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	27,00
745	DVD LG DP122 USB REC	26/03/2013	130,00		51	70,66	31/12/18	104,00	C	0,00	0,00	0,00	10,32	0,00	70,66
746	COMPUTADOR ZMAX 2100 ATOM D425 4GB 4GB HD500/DVDVR	26/03/2013	698,00		0	69,80	31/12/18	628,20	C	0,00	0,00	0,00	31,41	0,00	69,80
748	MONITOR LG 15,6' LED E1641C WIDE	26/03/2013	270,00		0	54,00	31/12/18	216,00	C	0,00	0,00	0,00	14,22	0,00	54,00
750	LEITOR COD. BARRAS USB LASER ECLIPSE - METROLOGIC	1/08/2013	299,00		0	29,90	31/12/18	269,10	C	0,00	0,00	0,00	36,14	0,00	29,90
751	ESCADA MAESTRO MASTER 7 DEGRAUS	19/09/2013	99,00		57	52,38	31/12/18	89,10	C	0,00	0,00	0,00	8,88	0,00	52,38
752	ARQUIVO ACO PADIN 4 GAV OF04SL CINZA	10/10/2013	387,00		58	207,20	31/12/18	348,30	C	0,00	0,00	0,00	34,80	0,00	207,20
753	ESTACAO TRABALHO KAPPESBERG 1170TECA I	10/10/2013	433,00		58	232,12	31/12/18	389,70	C	0,00	0,00	0,00	38,88	0,00	232,12
754	GRAVADOR USB DVD SLIM PRETO LITEON EXTERNO COM FON	8/10/2013	172,27		0	17,22	31/12/18	155,05	C	0,00	0,00	0,00	26,05	0,00	17,22
755	SERVIDOR IBM X3100 M4 3.1 GHZ 8MB 8GB/2 X 500 GB 2	21/10/2013	6.400,00		0	640,00	31/12/18	5.760,00	C	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	640,00
756	CENTRAL DE PABX CONECTA 2L 8R	21/01/2013	650,00		57	361,74	31/12/18	520,00	C	0,00	0,00	0,00	48,72	0,00	361,74
757	TERMINAL INTELIGENTE TI730 INTELBRAS	22/01/2013	890,00		57	495,24	31/12/18	712,00	C	0,00	0,00	0,00	66,72	0,00	495,24
790	PROCES CORE 13-4130 3,4 GHZ 3MB -INTEL PLACA MAE 1	22/01/2014	1.387,00		1	153,90	31/12/18	1.254,50	C	0,00	0,00	0,00	250,80	0,00	153,90

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Depreciação, Amortização e Exaustão

Período: 12/2018 até 12/2018

Status : EFETIVADO Classificação:

Cod.	Descrição do Bem	Data. Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav.	Data Corte	VU (meses)	Valor Anterior	Data Lanc	Vl Base Redução	Mét	Depreciação	Amortização	Exaustão	Red Linear Acumulada	Reav/RVR	Valor Atual
791	PROCES CORE 13-4130 3,4 GHZ 3MB -INTEL PLACA MAE 1	22/01/2014	1.387,00		1	153,90	31/12/18	1.254,50	C	0,00	0,00	0,00	250,80	0,00	153,90
792	PROCES CORE 13-4130 3,4 GHZ 3MB -INTEL PLACA MAE 1	22/01/2014	1.387,00		1	153,90	31/12/18	1.254,50	C	0,00	0,00	0,00	250,80	0,00	153,90
793	HD EXTERNO SAMSUNG	22/01/2014	416,00		1	47,84	31/12/18	374,40	C	0,00	0,00	0,00	74,88	0,00	47,84
794	IMPRESSORA MATRICIAL LX-350 EPSON	22/01/2014	1.099,00		1	126,68	31/12/18	989,10	C	0,00	0,00	0,00	197,76	0,00	126,68
796	ARMARIO ESCRITORIO PANDIN AP 409SL 190X80X40	12/02/2014	599,00		62	338,58	31/12/18	539,10	C	0,00	0,00	0,00	53,88	0,00	338,58
797	MESA MICRO COMPUT DITALIA MC-133 TABACO	12/02/2014	199,00		62	112,58	31/12/18	179,10	C	0,00	0,00	0,00	17,88	0,00	112,58
798	MONITOR AOC 18,5' LED E970SWNL	7/03/2014	349,00		2	45,76	31/12/18	314,10	C	0,00	0,00	0,00	63,84	0,00	45,76
813	EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE TEMPO DE ORATORIA	26/01/2015	5.950,00		73	4.085,98	31/12/18	4.760,00	C	0,00	0,00	0,00	475,92	0,00	4.085,98
814	ARMARIO ESCRITOTIO PADIN AP409SL 19X80X40 CINZA CC	5/02/2015	649,00		74	425,44	31/12/18	584,10	C	0,00	0,00	0,00	58,32	0,00	425,44
815	APARELHO TELEFONE INTELBRAS S/FIO TS3110 C/IDENT	5/02/2015	105,00		74	72,80	31/12/18	84,00	C	0,00	0,00	0,00	8,40	0,00	72,80
836	AR CONDICIONADO SAMSUN INV 12000 ASV12PSBT 220V	14/07/2015	1.749,00		79	1.270,94	31/12/18	1.399,20	C	0,00	0,00	0,00	139,92	0,00	1.270,94
837	AR CONDICIONADO LG SPLIT 18000 BTUS TSNC/TSUC182	20/07/2015	1.999,00		79	1.452,88	31/12/18	1.599,20	C	0,00	0,00	0,00	159,84	0,00	1.452,88
839	PROCES CORE 13-4170 3,7 GHZ 3M-INTEL, PLACA MAE 11	28/09/2015	1.625,00		21	674,57	31/12/18	1.462,50	C	0,00	0,00	0,00	292,44	0,00	674,57
845	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULAR MDR-XB920 PRATA E P	8/10/2015	529,00		82	395,24	31/12/18	423,20	C	0,00	0,00	0,00	42,24	0,00	395,24
846	MESA DE SOM ONEAL 1600	8/10/2015	2.900,00		82	2.165,46	31/12/18	2.320,00	C	0,00	0,00	0,00	231,96	0,00	2.165,46
847	MICROFONE TSI MMF302 MESA COM FIO	8/10/2015	537,00		82	400,96	31/12/18	429,60	C	0,00	0,00	0,00	42,96	0,00	400,96
848	MICROFONE TSI MMF302 MESA COM FIO	8/10/2015	537,00		82	400,96	31/12/18	429,60	C	0,00	0,00	0,00	42,96	0,00	400,96
849	MICROFONE TSI MMF302 MESA COM FIO	8/10/2015	537,00		82	400,96	31/12/18	429,60	C	0,00	0,00	0,00	42,96	0,00	400,96
850	MICROFONE TSI MMF302 MESA COM FIO	8/10/2015	537,00		82	400,96	31/12/18	429,60	C	0,00	0,00	0,00	42,96	0,00	400,96
851	NOBREAK 600V A MONO APC PRETO C/ 4 TOMADAS	8/10/2015	284,00		22	122,12	31/12/18	255,60	C	0,00	0,00	0,00	51,12	0,00	122,12
852	NOBREAK 600V A MONO APC PRETO C/ 4 TOMADAS	8/10/2015	284,00		22	122,12	31/12/18	255,60	C	0,00	0,00	0,00	51,12	0,00	122,12
853	NOBREAK 600V A MONO APC PRETO C/ 4 TOMADAS	8/10/2015	284,00		22	122,12	31/12/18	255,60	C	0,00	0,00	0,00	51,12	0,00	122,12
854	NOBREAK 600V A MONO APC PRETO C/ 4 TOMADAS	8/10/2015	284,00		22	122,12	31/12/18	255,60	C	0,00	0,00	0,00	51,12	0,00	122,12
856	MAQUINAFOTOGRAFICA SONY DSC-H300 20.1MP 35X ZOOM	8/10/2015	1.089,00		82	813,12	31/12/18	871,20	C	0,00	0,00	0,00	87,12	0,00	813,12

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Depreciação, Amortização e Exaustão

Período: 12/2018 até 12/2018

Status : EFETIVADO Classificação:

Cod.	Descrição do Bem	Data. Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav.	Data Corte	VU (meses)	Valor Anterior	Data Lanc	Vl Base Redução	Mét	Depreciação	Amortização	Exaustão	Red Linear Acumulada	Reav/RVR	Valor Atual
857	NOTEBOOK ACER E5-571-52ZK COREI5 4GB/HB 500/15,6"/	8/10/2015	2.300,00		22	989,00	31/12/18	2.070,00	C	0,00	0,00	0,00	414,00	0,00	989,00
859	NOTEBOOK ACER E5-571-52ZK COREI5 4GB/HB 500/15,6"/	8/10/2015	2.300,00		22	989,00	31/12/18	2.070,00	C	0,00	0,00	0,00	414,00	0,00	989,00
860	NOTEBOOK ACER E5-571-52ZK COREI5 4GB/HB 500/15,6"/	8/10/2015	2.300,00		22	989,00	31/12/18	2.070,00	C	0,00	0,00	0,00	414,00	0,00	989,00
871	COMPUTADOR: PROCESS CORE 115-44440 3,1 MHZ 6MB SK	4/11/2015	2.339,00		23	1.041,04	31/12/18	2.105,10	C	0,00	0,00	0,00	420,96	0,00	1.041,04
872	BEBEDOURO (COMPENSOR, MASTER, 154W, 127V INOX LIB	10/11/2015	470,54		83	354,73	31/12/18	376,44	C	0,00	0,00	0,00	37,56	0,00	354,73
873	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL EM HD ZOOM Q3HD HANDY	30/11/2015	1.599,00		83	1.204,58	31/12/18	1.279,20	C	0,00	0,00	0,00	127,92	0,00	1.204,58
874	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
875	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
876	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
877	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
878	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
879	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
880	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
881	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
882	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
883	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
884	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
885	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
886	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
887	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Depreciação, Amortização e Exaustão

Período: 12/2018 até 12/2018

Status : EFETIVADO Classificação:

Cod.	Descrição do Bem	Data. Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav.	Data Corte	VU (meses)	Valor Anterior	Data Lanc	Vl Base Redução	Mét	Depreciação	Amortização	Exaustão	Red Linear Acumulada	Reav/RVR	Valor Atual
888	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
889	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
890	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
891	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
892	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
893	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
894	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
895	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
896	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
897	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	4/12/2015	210,00		84	153,48	31/12/18	189,00	C	0,00	0,00	0,00	18,84	0,00	153,48
898	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO MFC8952DW - L	25/01/2016	3.589,00		85	2.647,15	31/12/18	3.230,10	C	0,00	0,00	0,00	322,92	0,00	2.647,15
923	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS-TIVAH	18/04/2016	4.318,65		88	3.397,37	31/12/18	3.454,92	C	0,00	0,00	0,00	690,96	0,00	3.397,37
924	CORTINA DE AR	18/04/2016	907,00		88	713,72	31/12/18	725,60	C	0,00	0,00	0,00	72,48	0,00	713,72
925	CORTINA DE AR	18/04/2016	907,00		88	713,72	31/12/18	725,60	C	0,00	0,00	0,00	72,48	0,00	713,72
926	AR CONDICIONADO CONSUL CBH 12 ABBNA SPLIT 12000BTU	26/04/2016	1.279,00		88	1.006,36	31/12/18	1.023,20	C	0,00	0,00	0,00	102,24	0,00	1.006,36
927	CENTRAL PABX COM CAPACIDADE DE DUAS LINHAS E 8 RA	1/08/2016	695,00		92	565,36	31/12/18	556,00	C	0,00	0,00	0,00	55,56	0,00	565,36
930	MONITOR 21,5 POLEGADAS	29/09/2016	970,00		33	577,15	31/12/18	873,00	C	0,00	0,00	0,00	174,60	0,00	577,15
931	GELADEIRA CONSUL 430(386L) CRM43HB FF 3A 110V BRAN	4/05/2016	2.100,00		89	1.611,75	31/12/18	1.890,00	C	0,00	0,00	0,00	189,00	0,00	1.611,75
948	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	7/10/2016	750,00		94	620,00	31/12/18	600,00	C	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	620,00
949	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	7/10/2016	750,00		94	620,00	31/12/18	600,00	C	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	620,00
950	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	7/10/2016	750,00		94	620,00	31/12/18	600,00	C	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	620,00
951	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	7/10/2016	750,00		94	620,00	31/12/18	600,00	C	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	620,00
952	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	7/10/2016	466,20		94	397,82	31/12/18	316,20	C	0,00	0,00	0,00	31,56	0,00	397,82
953	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	7/10/2016	750,00		94	620,00	31/12/18	600,00	C	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	620,00
954	MICROFONE S/FIO VOKAL VLR 502	7/10/2016	890,00		94	735,82	31/12/18	712,00	C	0,00	0,00	0,00	71,16	0,00	735,82

Emissão: 18/01/2019 10:03:34 Page 8 de 10

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Depreciação, Amortização e Exaustão

Período: 12/2018 até 12/2018

Status : EFETIVADO Classificação:

Cod.	Descrição do Bem	Data. Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav.	Data Corte	VU (meses)	Valor Anterior	Data Lanc	Vl Base Redução	Mét	Depreciação	Amortização	Exaustão	Red Linear Acumulada	Reav/RVR	Valor Atual
955	MICROFONE S/FIO VOKAL VLR 502	7/10/2016	890,00		94	735,82	31/12/18	712,00	C	0,00	0,00	0,00	71,16	0,00	735,82
956	ROTEADOR WIRELESS Nº150 CABO LAN 8 VIAS CONECTO RJ	18/11/2016	520,42		35	325,42	31/12/18	468,38	C	0,00	0,00	0,00	93,60	0,00	325,42
957	FOGAO 4 BOCAS INOX ATLAS	19/12/2016	698,00		96	572,48	31/12/18	628,20	C	0,00	0,00	0,00	62,76	0,00	572,48
958	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
959	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
960	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
961	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
962	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
963	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
964	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
965	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
966	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
967	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00		96	268,96	31/12/18	295,20	C	0,00	0,00	0,00	29,52	0,00	268,96
968	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS CINZA	20/12/2016	445,00		96	365,08	31/12/18	400,50	C	0,00	0,00	0,00	39,96	0,00	365,08
969	PANELEIRO BERTONILI DUPLO BRANCO	20/12/2016	658,00		96	539,68	31/12/18	592,20	C	0,00	0,00	0,00	59,16	0,00	539,68
970	BALCAO BERTOLINI BRANCO	20/12/2016	382,00		96	313,36	31/12/18	343,80	C	0,00	0,00	0,00	34,32	0,00	313,36
971	ARMARIO ESCRITORIO CINZA	22/12/2016	438,00		96	359,28	31/12/18	394,20	C	0,00	0,00	0,00	39,36	0,00	359,28
972	ARMARIO ESCRITORIO CINZA	22/12/2016	438,00		96	359,28	31/12/18	394,20	C	0,00	0,00	0,00	39,36	0,00	359,28
981	TERMINAL INTELIGENTE PARA CENTRAL TI 5000 PRETO	9/03/2017	775,00		99	666,64	31/12/18	620,00	C	0,00	0,00	0,00	61,92	0,00	666,64
1043	CENTRAL DIGITAL IMPACTA 16 (2 4) P N4, PLACA 4 RAM	4/08/2017	1.465,00		104	1.308,84	31/12/18	1.172,00	C	0,00	0,00	0,00	117,12	0,00	1.308,84
1044	MONITOR LG 19,5 LED PTO 20M37AA WIDERSCR	4/08/2017	754,80		104	674,32	31/12/18	603,84	C	0,00	0,00	0,00	80,48	0,00	674,32
1066	NOBREAK 2200 VA POWER VISION NG BIVOLT	11/12/2017	2.369,90		48	1.943,42	31/12/18	2.132,91	C	0,00	0,00	0,00	426,48	0,00	1.943,42
1067	NOBREAK 700VA NEW STATION BIVOLT	11/12/2017	439,90		48	360,82	31/12/18	395,91	C	0,00	0,00	0,00	79,08	0,00	360,82
1068	NOBREAK 700VA NEW STATION BIVOLT	11/12/2017	439,90		48	360,82	31/12/18	395,91	C	0,00	0,00	0,00	79,08	0,00	360,82
1071	CAMERA DIGITAL CANON EOS 70 D	29/01/2018	5.650,00		97	5.189,65	31/12/18	4.520,00	C	0,00	0,00	0,00	460,35	0,00	5.189,65
1072	NOTEBOOK ACER 15.6P COREI 5-7200U 8G	29/01/2018	3.100,00		109	2.872,74	31/12/18	2.480,00	C	0,00	0,00	0,00	227,26	0,00	2.872,74
1100	DESKTOP PROCESSADOR INTEL, COREL 13 (7100) 4GB MEM	12/04/2018	1.719,62		51	1.509,78	31/12/18	1.547,66	C	0,00	0,00	0,00	209,84	0,00	1.509,78
1101	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET TANQUE DE TINTA	12/04/2018	1.079,06		51	947,38	31/12/18	971,16	C	0,00	0,00	0,00	131,68	0,00	947,38
1102	MATRICULA CADASTRADA EM VIRTUDE DE ERRO DO ENCERRA	31/12/2015	67.181,23		84	49.057,39	31/12/18	60.412,96	C	0,00	0,00	0,00	18.123,84	0,00	49.057,39
1117	TRIPE ALUMINIO UNIVERSAR RETRATIL 1,80 CM	30/05/2018	175,00		112	166,81	31/12/18	140,00	C	0,00	0,00	0,00	8,19	0,00	166,81

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ - 0002060 - CENTRO
Telefone (65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

Relação de Depreciação, Amortização e Exaustão

Período: 12/2018 até 12/2018

Status : EFETIVADO Classificação:

Cod.	Descrição do Bem	Data. Aquis/Reav	Valor Aquis/Reav.	Data Corte	VU (meses)	Valor Anterior	Data Lanc	Vl Base Redução	Mét	Depreciação	Amortização	Exaustão	Red Linear Acumulada	Reav/RVR	Valor Atual
1118	MICROFONE BOYA BY-WM4 LAPELA SEM FIO	30/05/2018	435,00		112	414,56	31/12/18	348,00	C	0,00	0,00	0,00	20,44	0,00	414,56
1126	MONITOR DE LED 23,6 MARCA : PHILIPS PARA COMPUTADO	7/11/2018	879,00		58	865,60	31/12/18	791,10	C	0,00	0,00	0,00	13,40	0,00	865,60
1127	MONITOR DE LED 21,5 MARCA : ACER	7/11/2018	729,00		58	721,27	31/12/18	456,20	C	0,00	0,00	0,00	7,73	0,00	721,27
1128	MICROCOMPUTADOR CORE I3 7100 MEM 4GB DDR4 HD 1TB	7/11/2018	1.999,00		58	1.968,51	31/12/18	1.799,10	C	0,00	0,00	0,00	30,49	0,00	1.968,51
		Total Geral:	**240.312,00**			**132.965,14**				**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.412,89**	**0,00**	**132.965,14**

Legenda:

Vl Base Redução	=	**Valor Depreciável, amortizável ou exaurível.**
Mét(S ou C)	=	**Método : Soma de dígitos e Cotas constantes.**
Reav/RVR	=	**Reavaliação ou redução ao valor recuperável.**

Red Linear Acumulada	=	**Valor da depreciação, redução ou exaustão acumulada.**
VU(Meses)	=	**Restante de vida útil em meses para o bem.**

Emissão: 18/01/2019 10:03:34

Page 10 de 10

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ , 2060 - CENTRO
Telefone: 0(65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELATÓRIO MENSAL DE BENS (RMB) - Dezembro de 2018

Bem	Descrição	Data de aquisição	Valor de entrada	Data disponível para uso ou Data da última atualização	Valor contábil líquido inicial do mês (a)	Valor residual	Reavaliação no mês (b)	Valor de entradas no mês (c)	Valor das baixas no mês (d)	Ajuste a valor recuperável no mês (e)	Depreciação, amortização ou exaustão no mês (f)	Valor líquido contábil final do mês (a + b + c - d - e - f)
000013	AM. ESCRIT-W3 ACO 174/X 76X33	04/05/2001	149,00	29/12/2017	4,61	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4,15	0,46
000014	IMPRESSORA EPSO FX-2180 MATRICIAL	08/05/2001	2.000,00	29/12/2017	60,29	6,02	0,00	0,00	0,00	0,00	54,27	6,02
000016	ARQUIVO ACO W3 4GAV.0FCL 04/600	23/08/2001	159,00	29/12/2017	4,78	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,78
000022	ARMARIO ESCRITORIO W3 ACO 174X76X33	23/08/2001	149,00	29/12/2017	4,58	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4,13	0,45
000023	BALCAO GIORDANI 1.20 CEREGEIRA	23/08/2001	120,00	29/12/2017	3,70	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3,33	0,37
000027	MESA IMPRESSORA REALME 2024	23/08/2001	45,00	29/12/2017	1,60	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,16
000028	COFRE W3 STANDART W100 (255 KG)	23/08/2001	439,00	29/12/2017	13,38	1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	12,05	1,33
000083	BEBEDOURO EZ INOX GARRAFAO	23/08/2001	249,00	29/12/2017	7,72	0,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,72
000089	PORTA BANDEIRA	20/11/2001	150,00	29/12/2017	4,67	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4,21	0,46
000135	ESTANTE EM MADEIRA	15/07/2002	50,00	29/12/2017	2,40	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2,16	0,24
000136	UM BIDE EM MADEIRA	15/07/2002	50,00	29/12/2017	2,40	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2,16	0,24
000157	UMA PLACA DE A O INOX ESCOVADO, TAMANHO 50X70CM	18/07/2002	350,00	29/12/2017	16,80	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00	15,12	1,68
000158	AR CONDICIONADO CONSUL 18.000 BTUS 220V	13/06/2002	1.249,00	29/12/2017	52,98	5,29	0,00	0,00	0,00	0,00	47,69	5,29
000163	JOGO DE BANDEIRA DE CETIM COM PEDESTAL EM MADEIRA PARA TRES MASTROS DE TUBO DE METAL PARA USO INTERNO	14/10/2002	1.200,00	29/12/2017	76,50	7,65	0,00	0,00	0,00	0,00	68,85	7,65
000268	PREDIO DA Camara Municipal, em Alvenaria com 160 Metros Quadrado	30/12/2004	21.637,59	30/12/2004	21.637,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.637,59
000270	ESCADA 6 DEGRAUS METALMAR	15/04/2003	65,00	31/12/2017	3,50	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1,55	1,95
000271	ARQUIVO 290X155X40 EM MADEIRA	03/04/2003	2.022,00	31/12/2017	101,10	60,66	0,00	0,00	0,00	0,00	40,44	60,66
000281	ARMARIO ESCR. W3 ACO 1.98 X 90 X 40 AL	30/06/2004	399,00	31/12/2017	157,62	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17,88	139,74
000282	ESCRAVANIA 1.20 M BELO GAVETEIRA 3 GAV. CONEXAO 90	17/09/2004	340,00	31/12/2017	138,07	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,24	122,83
000285	GARAGEM ANEXO PREDIO CAMARA MUNICIPAL	30/12/2004	22.301,52	29/12/2017	22.301,52	2.230,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.301,52
000286	ARMARIO ESCRITâRIO W3 A O 1.98X90X40 AL	30/06/2004	399,00	31/12/2017	157,62	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17,88	139,74
000287	ARMARIO ESCROTâRIO W3 A O 1.98X90X40 AL	30/06/2004	399,00	31/12/2017	157,62	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17,88	139,74
000288	CORTADOR DE GRAMA DID.2	09/02/2005	110,00	31/12/2017	25,30	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60	18,70
000290	MESA DE IMPRESSORA REALME 2024	17/03/2005	85,00	29/12/2017	9,76	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8,79	0,97
000291	CADEIRA REALME FIXA PRETA 4 PE	17/03/2005	49,00	29/12/2017	5,44	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,54
000292	CADEIRA REALME FIXA PRETA 4 PE	17/03/2005	49,00	29/12/2017	5,44	0,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,54
000293	BANCO DE ESPERA RELAME FIXA 3 LUGARES PRETO	17/03/2005	289,00	29/12/2017	28,96	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	26,07	2,89
000295	CADEIRA ESCRTâRIO REALME SECRETµRIA AZUL	17/03/2005	109,00	29/12/2017	11,32	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	10,19	1,13

Emissão: 18/01/2019 11:10:07

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ , 2060 - CENTRO
Telefone: 0(65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELATÓRIO MENSAL DE BENS (RMB) - Dezembro de 2018

Bem	Descrição	Data de aquisição	Valor de entrada	Data disponível para uso ou Data da última atualização	Valor contábil líquido inicial do mês (a)	Valor residual	Reavaliação no mês (b)	Valor de entradas no mês (c)	Valor das baixas no mês (d)	Ajuste a valor recuperável no mês (e)	Depreciação, amortização ou exaustão no mês (f)	Valor líquido contábil final do mês (a + b + c - d - e - f)
000458	COMPUTADOR CORE 2 DUO 2.20 LG-A775 MEMORIA DDR2 1 GBB, HARD DESK 160 GBS -ATA11, DRIVE 1.44, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, DVDRW MONITOR LCD PHILIPS.	27/02/2008	1.180,00	31/12/2017	48,00	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	12,60	35,40
000459	MONITOR LCD 17 SAMSUNG 732 N	27/02/2008	670,00	31/12/2017	27,50	20,10	0,00	0,00	0,00	0,00	7,40	20,10
000460	MONITOR LCD 17 LG 732 N	27/02/2008	670,00	31/12/2017	27,50	20,10	0,00	0,00	0,00	0,00	7,40	20,10
000530	PERSIANAS VERTICAIS COMPOSTO POR SEIS PEÇAS LOCALIZADAS NO PLENÁRIO.	21/02/2008	3.056,00	31/12/2017	351,44	305,60	0,00	0,00	0,00	0,00	45,84	305,60
000532	PAINEL EUCATEX, COM GUIA 3000 E TRAVESSA 3000	21/02/2008	2.899,00	31/12/2017	333,68	289,90	0,00	0,00	0,00	0,00	43,78	289,90
000549	PERCIANAS VERTICAIS	29/05/2008	150,00	31/12/2017	21,20	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,20	15,00
000550	PERCIANAS VERTICAIS	29/05/2008	150,00	31/12/2017	21,20	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,20	15,00
000551	PERCIANAS VERTICAIS	29/05/2008	150,00	30/04/2017	30,16	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,16
000594	ESCRIV WORKFLEX 1,20 2 GAV 4002 1 CINZA/AZUL	09/06/2008	199,00	31/12/2017	29,14	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9,24	19,90
000598	CADEIRA ESCRIT BELO PRESIDENTE 7001-G 2 320-B TEC AZUL	21/10/2008	380,00	31/12/2017	66,50	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,50	38,00
000599	CADEIRA ESCRIT BELO PRESIDENTE 7001-G 2 320-B TEC AZUL	21/10/2008	380,00	31/12/2017	66,50	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,50	38,00
000600	PULVERIZADOR AGRICOLA COSTA CAPACIDADE 20 LITROS - MAQUINA PASSAR VENENO	24/11/2008	315,00	31/12/2017	57,76	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	26,26	31,50
000601	CADEIRA ESCRIT BELO DIGITADOR 6006BE 3 320-B AZUL1 KOR PRETO	24/11/2008	399,00	31/12/2017	73,09	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	33,19	39,90
000602	CADEIRA ESCRIT BELO DIGITADOR 6006BE 3 320-B AZUL1 KOR PRETO	24/11/2008	399,00	31/12/2017	73,09	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	33,19	39,90
000603	CADEIRA ESCRIT BELO DIGITADOR 6006BE 3 320-B AZUL1 KOR PRETO	24/11/2008	399,00	31/12/2017	73,09	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	33,19	39,90
000604	CADEIRA ESCRIT BELO DIGITADOR 6006BE 3 320-B AZUL1 KOR PRETO	24/11/2008	399,00	31/12/2017	73,09	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	33,19	39,90
000606	BANCO ESPERA BELO 7007SL 3 LUG 1 CINZA/PRETO 209	25/11/2008	449,00	31/12/2017	82,76	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	37,86	44,90
000652	ARMARIO AEREO BERTOLINI 120 ST-TOP 4034 BRANCO	22/01/2009	249,00	31/12/2017	49,98	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22,32	27,66
000653	ESTACAO DE TRABLHO DL204/154/174 1 TABACO/ CHOCOLATE	07/03/2009	449,00	31/12/2017	96,20	44,90	0,00	0,00	0,00	0,00	40,32	55,88
000655	MESA COM GAVETA ESQUERDA 1.88X80	10/07/2009	1.405,00	31/12/2017	341,47	140,50	0,00	0,00	0,00	0,00	126,36	215,11
000656	TORRES EM MDF MODELO 450 - 53,7X184,4, UMA DIREITA E UMA ESQUERDA,	10/07/2009	1.100,00	31/12/2017	266,75	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	167,75
000657	BALCAO 1,80 X45	10/07/2009	1.010,00	31/12/2017	245,43	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,84	154,59

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ , 2060 - CENTRO
Telefone: 0(65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELATÓRIO MENSAL DE BENS (RMB) - Dezembro de 2018

Bem	Descrição	Data de aquisição	Valor de entrada	Data disponível para uso ou Data da última atualização	Valor contábil líquido inicial do mês (a)	Valor residual	Reavaliação no mês (b)	Valor de entradas no mês (c)	Valor das baixas no mês (d)	Ajuste a valor recuperável no mês (e)	Depreciação, amortização ou exaustão no mês (f)	Valor líquido contábil final do mês (a + b + c - d - e - f)
000703	POLTRONA 10.000 PRES NOVARRA GIR E BRACO STYLE VANDAFLEX	22/12/2009	1.800,00	31/12/2017	504,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	342,00
000704	CADEIRA 3011 GIR DIR ANATOMICO COM BRACO CORSA VANDAFLEX	22/12/2009	630,00	31/12/2017	176,88	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,64	120,24
000705	CADEIRA 3011 GIR DIR ANATOMICO COM BRACO CORSA VANDAFLEX	22/12/2009	630,00	31/12/2017	176,88	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,64	120,24
000706	CADEIRA 3011 GIR DIR ANATOMICO COM BRACO CORSA VANDAFLEX	22/12/2009	630,00	31/12/2017	176,88	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,64	120,24
000707	CADEIRA 3011 GIR DIR ANATOMICO COM BRACO CORSA VANDAFLEX	22/12/2009	630,00	31/12/2017	176,88	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,64	120,24
000708	CADEIRA 3011 GIR DIR ANATOMICO COM BRACO CORSA VANDAFLEX	22/12/2009	630,00	31/12/2017	176,88	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,64	120,24
000709	CADEIRA 3011 GIR DIR ANATOMICO COM BRACO CORSA VANDAFLEX	22/12/2009	630,00	31/12/2017	176,88	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,64	120,24
000710	CADEIRA 3011 GIR DIR ANATOMICO COM BRACO CORSA VANDAFLEX	22/12/2009	630,00	31/12/2017	176,88	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,64	120,24
000711	CADEIRA 3011 GIR DIR ANATOMICO COM BRACO CORSA VANDAFLEX	22/12/2009	630,00	31/12/2017	176,88	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,64	120,24
000712	TRIBUNA EM MDF	05/04/2010	480,00	31/12/2017	148,80	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,20	105,60
000718	PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 16V FLEX COR PRATA PLACA OAR-7066 ANO 2011/2012 CHASSI9BD17350EC4366194 RENAVAM 379260018 CATEG PASSEIO NACIONAL	28/10/2011	51.500,00	30/04/2017	20.618,72	3.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.618,72
000720	COMPUTADOR INTEL CORE I 5 2.90GHZ MEMORIA 4 GB COM MONITOR LED 15,6 - TECLADO USB, MOUSE E NOBREAK.	07/05/2012	1.948,72	29/12/2017	224,15	22,41	0,00	0,00	0,00	0,00	201,74	22,41
000721	IMPRESSORA BROTHER LASER MULTIF MANO DCP-8085-DN	07/05/2012	1.839,00	29/12/2017	211,78	21,17	0,00	0,00	0,00	0,00	190,61	21,17
000725	MONITOR LG 18,5" LED E1941C WIDE	15/10/2012	300,00	29/12/2017	57,00	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	51,30	5,70
000726	MAQUINA CALCULADORA HP HP-12C GOLD	15/10/2012	239,00	31/12/2017	128,02	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21,48	106,54
000727	MAQUINA CALCULADORA HP HP-12C GOLD	15/10/2012	239,00	31/12/2017	128,02	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00	21,48	106,54
000728	AR CONDICIONADO PISOTETO CARRIER 60,000 F CCD 220V 3F (42XQC060515LC/38CCD060535MC)	07/11/2012	5.400,03	31/12/2017	3.204,03	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00	2.772,03
000729	ESCRAVANINHA ILHA EM MDF PARA 4 LUGARES	08/11/2012	2.600,00	31/12/2017	1.410,50	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	1.176,50
000730	ESTANTE ACO PADIN EP-5AR PRAT	22/11/2012	115,00	31/12/2017	62,54	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,32	52,22
000731	ESTANTE ACO PADIN EP-5AR PRAT	22/11/2012	115,00	31/12/2017	62,54	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,32	52,22
000732	ESTANTE ACO PADIN EP-5AR PRAT	22/11/2012	115,00	31/12/2017	62,54	11,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10,32	52,22

Emissão: 18/01/2019 11:10:07

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ , 2060 - CENTRO
Telefone: 0(65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELATÓRIO MENSAL DE BENS (RMB) - Dezembro de 2018

Bem	Descrição	Data de aquisição	Valor de entrada	Data disponível para uso ou Data da última atualização	Valor contábil líquido inicial do mês (a)	Valor residual	Reavaliação no mês (b)	Valor de entradas no mês (c)	Valor das baixas no mês (d)	Ajuste a valor recuperável no mês (e)	Depreciação, amortização ou exaustão no mês (f)	Valor líquido contábil final do mês (a + b + c - d - e - f)
000733	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12000 BTUS GWC12MB A220V	22/11/2012	1.099,00	31/12/2017	652,48	219,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87,84	564,64
000734	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12000 BTUS GWC12MB A220V	22/11/2012	1.099,00	31/12/2017	652,48	219,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87,84	564,64
000738	AR CONDICIONADO GREE SPLIT 12000 BTUS GWC12MB A220V	26/03/2013	1.299,00	31/12/2017	805,38	259,80	0,00	0,00	0,00	0,00	103,92	701,46
000739	NOBREAK APC 600VA BZ600BI-BR CAP 15MIN BIVOLT	26/03/2013	270,00	31/12/2017	39,15	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,15	27,00
000741	NOBREAK APC 600VA BZ600BI-BR CAP 15MIN BIVOLT	26/03/2013	270,00	31/12/2017	39,15	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,15	27,00
000742	NOBREAK APC 600VA BZ600BI-BR CAP 15MIN BIVOLT	26/03/2013	270,00	31/12/2017	39,15	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,15	27,00
000744	NOBREAK APC 600VA BZ600BI-BR CAP 15MIN BIVOLT	26/03/2013	270,00	31/12/2017	39,15	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,15	27,00
000745	DVD LG DP122 USB REC	26/03/2013	130,00	31/12/2017	80,98	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,32	70,66
000746	COMPUTADOR ZMAX 2100 ATOM D425 4GB 4GB HD500/DVDVRW/LINU	26/03/2013	698,00	31/12/2017	101,21	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	31,41	69,80
000748	MONITOR LG 15,6' LED E1641C WIDE	26/03/2013	270,00	31/12/2017	68,22	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,22	54,00
000750	LEITOR COD. BARRAS USB LASER ECLIPSE - METROLOGIC	01/08/2013	299,00	31/12/2017	66,04	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36,14	29,90
000751	ESCADA MAESTRO MASTER 7 DEGRAUS	19/09/2013	99,00	31/12/2017	61,26	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8,88	52,38
000752	ARQUIVO ACO PADIN 4 GAV OF04SL CINZA	10/10/2013	387,00	31/12/2017	242,00	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	34,80	207,20
000753	ESTACAO TRABALHO KAPPESBERG 1170TECA I	10/10/2013	433,00	31/12/2017	271,00	43,30	0,00	0,00	0,00	0,00	38,88	232,12
000754	GRAVADOR USB DVD SLIM PRETO LITEON EXTERNO COM FONE DE OUVIDO C/ MICROFONE SHM3550 PRETO PHILIPS	08/10/2013	172,27	31/12/2017	43,27	17,22	0,00	0,00	0,00	0,00	26,05	17,22
000755	SERVIDOR IBM X3100 M4 3.1 GHZ 8MB 8GB/2 X 500 GB 2X10/100/1000 2582 EMP, WINDOWS SVR STD 2012 64 BIT, ANTIVIRUS KASPERSKY	21/10/2013	6.400,00	31/12/2017	1.600,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	640,00
000756	CENTRAL DE PABX CONECTA 2L 8R	21/01/2013	650,00	31/12/2017	410,46	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,72	361,74
000757	TERMINAL INTELIGENTE TI730 INTELBRAS	22/01/2013	890,00	31/12/2017	561,96	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,72	495,24
000790	PROCES CORE 13-4130 3,4 GHZ 3MB -INTEL PLACA MAE 1155 P8H61-M LX3 PCI-EX P/17.15.13-ASUS/ MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ-MARKVISON/ HD 750GB SATA2 SEAGATE 16MB 7200RPM 3,5" ST 3750640NS IMP/ GABINETE COM FONTE MCA-2BSECC 2 BAIAS COM FONTE MPSU/230W C/ DVD-	22/01/2014	1.387,00	31/12/2017	404,70	132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	250,80	153,90

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ , 2060 - CENTRO
Telefone: 0(65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELATÓRIO MENSAL DE BENS (RMB) - Dezembro de 2018

Bem	Descrição	Data de aquisição	Valor de entrada	Data disponível para uso ou Data da última atualização	Valor contábil líquido inicial do mês (a)	Valor residual	Reavaliação no mês (b)	Valor de entradas no mês (c)	Valor das baixas no mês (d)	Ajuste a valor recuperável no mês (e)	Depreciação, amortização ou exaustão no mês (f)	Valor líquido contábil final do mês (a + b + c - d - e - f)
000791	PROCES CORE 13-4130 3,4 GHZ 3MB -INTEL PLACA MAE 1155 P8H61-M LX3 PCI-EX P/17.15.13-ASUS/ MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ-MARKVISON/ HD 750GB SATA2 SEAGATE 16MB 7200RPM 3,5" ST 3750640NS IMP/ GABINETE COM FONTE MCA-2BSECC 2 BAIAS COM FONTE MPSU/230W C/ DVD-	22/01/2014	1.387,00	31/12/2017	404,70	132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	250,80	153,90
000792	PROCES CORE 13-4130 3,4 GHZ 3MB -INTEL PLACA MAE 1155 P8H61-M LX3 PCI-EX P/17.15.13-ASUS/ MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ-MARKVISON/ HD 750GB SATA2 SEAGATE 16MB 7200RPM 3,5" ST 3750640NS IMP/ GABINETE COM FONTE MCA-2BSECC 2 BAIAS COM FONTE MPSU/230W C/ DVD-	22/01/2014	1.387,00	31/12/2017	404,70	132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	250,80	153,90
000793	HD EXTERNO SAMSUNG	22/01/2014	416,00	31/12/2017	122,72	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	74,88	47,84
000794	IMPRESSORA MATRICIAL LX-350 EPSON	22/01/2014	1.099,00	31/12/2017	324,44	109,90	0,00	0,00	0,00	0,00	197,76	126,68
000796	ARMARIO ESCRITORIO PANDIN AP 409SL 190X80X40	12/02/2014	599,00	31/12/2017	392,46	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	53,88	338,58
000797	MESA MICRO COMPUT DITALIA MC-133 TABACO	12/02/2014	199,00	31/12/2017	130,46	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17,88	112,58
000798	MONITOR AOC 18,5' LED E970SWNL	07/03/2014	349,00	31/12/2017	109,60	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	63,84	45,76
000813	EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE TEMPO DE ORATORIA	26/01/2015	5.950,00	31/12/2017	4.561,90	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,92	4.085,98
000814	ARMARIO ESCRITOTIO PADIN AP409SL 19X80X40 CINZA CC	05/02/2015	649,00	31/12/2017	483,76	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	58,32	425,44
000815	APARELHO TELEFONE INTELBRAS S/FIO TS3110 C/IDENT	05/02/2015	105,00	31/12/2017	81,20	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40	72,80
000836	AR CONDICIONADO SAMSUN INV 12000 ASV12PSBT 220V	14/07/2015	1.749,00	31/12/2017	1.410,86	349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	139,92	1.270,94
000837	AR CONDICIONADO LG SPLIT 18000 BTUS TSNC/TSUC182	20/07/2015	1.999,00	31/12/2017	1.612,72	399,80	0,00	0,00	0,00	0,00	159,84	1.452,88
000839	PROCES CORE 13-4170 3,7 GHZ 3M-INTEL, PLACA MAE 1150 IPMH81G1-PCWARE, MEMORIA 4GB DDR3 13333MHZ-KINGSTON, HD 1TB 7200 RPM SATA-HITASHI, DVD-RWPRETO-LITE-ON, GABINETE FONTE 200W PRET*IMP	28/09/2015	1.625,00	31/12/2017	967,01	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	292,44	674,57
000845	FONE DE OUVIDO SUPRA AURICULAR MDR-XB920 PRATA E PRETO	08/10/2015	529,00	31/12/2017	437,48	105,80	0,00	0,00	0,00	0,00	42,24	395,24

Emissão: 18/01/2019 11:10:07

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ , 2060 - CENTRO
Telefone: 0(65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELATÓRIO MENSAL DE BENS (RMB) - Dezembro de 2018

Bem	Descrição	Data de aquisição	Valor de entrada	Data disponível para uso ou Data da última atualização	Valor contábil líquido inicial do mês (a)	Valor residual	Reavaliação no mês (b)	Valor de entradas no mês (c)	Valor das baixas no mês (d)	Ajuste a valor recuperável no mês (e)	Depreciação, amortização ou exaustão no mês (f)	Valor líquido contábil final do mês (a + b + c - d - e - f)
000846	MESA DE SOM ONEAL 1600	08/10/2015	2.900,00	31/12/2017	2.397,42	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,96	2.165,46
000847	MICROFONE TSI MMF302 MESA COM FIO	08/10/2015	537,00	31/12/2017	443,92	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00	42,96	400,96
000848	MICROFONE TSI MMF302 MESA COM FIO	08/10/2015	537,00	31/12/2017	443,92	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00	42,96	400,96
000849	MICROFONE TSI MMF302 MESA COM FIO	08/10/2015	537,00	31/12/2017	443,92	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00	42,96	400,96
000850	MICROFONE TSI MMF302 MESA COM FIO	08/10/2015	537,00	31/12/2017	443,92	107,40	0,00	0,00	0,00	0,00	42,96	400,96
000851	NOBREAK 600V A MONO APC PRETO C/ 4 TOMADAS	08/10/2015	284,00	31/12/2017	173,24	28,40	0,00	0,00	0,00	0,00	51,12	122,12
000852	NOBREAK 600V A MONO APC PRETO C/ 4 TOMADAS	08/10/2015	284,00	31/12/2017	173,24	28,40	0,00	0,00	0,00	0,00	51,12	122,12
000853	NOBREAK 600V A MONO APC PRETO C/ 4 TOMADAS	08/10/2015	284,00	31/12/2017	173,24	28,40	0,00	0,00	0,00	0,00	51,12	122,12
000854	NOBREAK 600V A MONO APC PRETO C/ 4 TOMADAS	08/10/2015	284,00	31/12/2017	173,24	28,40	0,00	0,00	0,00	0,00	51,12	122,12
000856	MAQUINAFOTOGRAFICA SONY DSC-H300 20.1MP 35X ZOOM	08/10/2015	1.089,00	31/12/2017	900,24	217,80	0,00	0,00	0,00	0,00	87,12	813,12
000857	NOTEBOOK ACER E5-571-52ZK COREI5 4GB/HB 500/15,6"/W8.1	08/10/2015	2.300,00	31/12/2017	1.403,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00	989,00
000859	NOTEBOOK ACER E5-571-52ZK COREI5 4GB/HB 500/15,6"/W8.1	08/10/2015	2.300,00	31/12/2017	1.403,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00	989,00
000860	NOTEBOOK ACER E5-571-52ZK COREI5 4GB/HB 500/15,6"/W8.1	08/10/2015	2.300,00	31/12/2017	1.403,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00	989,00
000871	COMPUTADOR: PROCESS CORE 115 -44440 3,1 MHZ 6MB SK 1150- INTEL, PLACA MAE 1150C 2014-H81H3-M4 MATX DDR3-CENTRUIM, MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ-KINGSTON, HD500GB7200 DATA-WESTERDIGITAL, GAB. F. 200W PRET. DVD	04/11/2015	2.339,00	31/12/2017	1.462,00	233,90	0,00	0,00	0,00	0,00	420,96	1.041,04
000872	BEBEDOURO (COMPENSOR, MASTER, 154W, 127V INOX LIBELL	10/11/2015	470,54	31/12/2017	392,29	94,10	0,00	0,00	0,00	0,00	37,56	354,73
000873	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL EM HD ZOOM Q3HD HANDY	30/11/2015	1.599,00	31/12/2017	1.332,50	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00	127,92	1.204,58
000874	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000875	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000876	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000877	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ , 2060 - CENTRO
Telefone: 0(65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELATÓRIO MENSAL DE BENS (RMB) - Dezembro de 2018

Bem	Descrição	Data de aquisição	Valor de entrada	Data disponível para uso ou Data da última atualização	Valor contábil líquido inicial do mês (a)	Valor residual	Reavaliação no mês (b)	Valor de entradas no mês (c)	Valor das baixas no mês (d)	Ajuste a valor recuperável no mês (e)	Depreciação, amortização ou exaustão no mês (f)	Valor líquido contábil final do mês (a + b + c - d - e - f)
000878	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000879	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000880	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000881	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000882	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000883	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000884	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000885	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000886	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000887	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000888	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000889	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000890	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000891	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000892	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000893	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000894	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000895	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000896	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000897	LONGARINA 2 LUGARES COM BRACO CORSA VANDAFLEX.	04/12/2015	210,00	31/12/2017	172,32	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,84	153,48
000898	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO MFC8952DW - LOCALIZACAO FUTRUA	25/01/2016	3.589,00	31/12/2017	2.970,07	358,90	0,00	0,00	0,00	0,00	322,92	2.647,15
000923	AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS-TIVAH	18/04/2016	4.318,65	31/12/2016	4.088,33	863,73	0,00	0,00	0,00	0,00	690,96	3.397,37

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ , 2060 - CENTRO
Telefone: 0(65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELATÓRIO MENSAL DE BENS (RMB) - Dezembro de 2018

Bem	Descrição	Data de aquisição	Valor de entrada	Data disponível para uso ou Data da última atualização	Valor contábil líquido inicial do mês (a)	Valor residual	Reavaliação no mês (b)	Valor de entradas no mês (c)	Valor das baixas no mês (d)	Ajuste a valor recuperável no mês (e)	Depreciação, amortização ou exaustão no mês (f)	Valor líquido contábil final do mês (a + b + c - d - e - f)
000924	CORTINA DE AR	18/04/2016	907,00	31/12/2017	786,20	181,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72,48	713,72
000925	CORTINA DE AR	18/04/2016	907,00	31/12/2017	786,20	181,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72,48	713,72
000926	AR CONDICIONADO CONSUL CBH 12 ABBNA SPLIT 12000BTUS	26/04/2016	1.279,00	31/12/2017	1.108,60	255,80	0,00	0,00	0,00	0,00	102,24	1.006,36
000927	CENTRAL PABX COM CAPACIDADE DE DUAS LINHAS E 8 RAMAIS INTELBRAS.	01/08/2016	695,00	31/12/2017	620,92	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,56	565,36
000930	MONITOR 21,5 POLEGADAS	29/09/2016	970,00	31/12/2017	751,75	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,60	577,15
000931	GELADEIRA CONSUL 430(386L) CRM43HB FF 3A 110V BRANCO	04/05/2016	2.100,00	31/12/2017	1.800,75	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00	1.611,75
000948	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	07/10/2016	750,00	31/12/2017	680,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	620,00
000949	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	07/10/2016	750,00	31/12/2017	680,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	620,00
000950	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	07/10/2016	750,00	31/12/2017	680,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	620,00
000951	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	07/10/2016	750,00	31/12/2017	680,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	620,00
000952	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	07/10/2016	466,20	31/12/2017	429,38	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,56	397,82
000953	MICROFONE TSI MMF 302 MESA C FIO	07/10/2016	750,00	31/12/2017	680,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	620,00
000954	MICROFONE S/FIO VOKAL VLR 502	07/10/2016	890,00	31/12/2017	806,98	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,16	735,82
000955	MICROFONE S/FIO VOKAL VLR 502	07/10/2016	890,00	31/12/2017	806,98	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,16	735,82
000956	ROTEADOR WIRELESS N°150 CABO LAN 8 VIAS CONECTO RJ45 CAT 6E CANALETA 10X20 MM C/FITADUPLA FACE CANALETA 6X6 2100MM	18/11/2016	520,42	31/12/2017	419,02	52,04	0,00	0,00	0,00	0,00	93,60	325,42
000957	FOGAO 4 BOCAS INOX ATLAS	19/12/2016	698,00	31/12/2017	635,24	69,80	0,00	0,00	0,00	0,00	62,76	572,48
000958	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000959	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000960	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000961	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000962	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000963	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000964	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000965	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000966	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000967	POLTRONA VANDAFLEX CORINO	19/12/2016	328,00	31/12/2017	298,48	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	29,52	268,96
000968	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS CINZA	20/12/2016	445,00	31/12/2017	405,04	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96	365,08
000969	PANELEIRO BERTONILI DUPLO BRANCO	20/12/2016	658,00	31/12/2017	598,84	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	59,16	539,68
000970	BALCAO BERTOLINI BRANCO	20/12/2016	382,00	31/12/2017	347,68	38,20	0,00	0,00	0,00	0,00	34,32	313,36
000971	ARMARIO ESCRITORIO CINZA	22/12/2016	438,00	31/12/2017	398,64	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	39,36	359,28

Emissão: 18/01/2019 11:10:07

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
CNPJ: 04.253.983/0001-29
AVENIDA FLAVIO LUIZ , 2060 - CENTRO
Telefone: 0(65)3529-6252
CAMARATRIVELATO@HOTMAIL.COM

RELATÓRIO MENSAL DE BENS (RMB) - Dezembro de 2018

Bem	Descrição	Data de aquisição	Valor de entrada	Data disponível para uso ou Data da última atualização	Valor contábil líquido inicial do mês (a)	Valor residual	Reavaliação no mês (b)	Valor de entradas no mês (c)	Valor das baixas no mês (d)	Ajuste a valor recuperável no mês (e)	Depreciação, amortização ou exaustão no mês (f)	Valor líquido contábil final do mês (a + b + c - d - e - f)
000972	ARMARIO ESCRITORIO CINZA	22/12/2016	438,00	31/12/2017	398,64	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	39,36	359,28
000981	TERMINAL INTELIGENTE PARA CENTRAL TI 5000 PRETO	09/03/2017	775,00	31/12/2017	728,56	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,92	666,64
001043	CENTRAL DIGITAL IMPACTA 16 (2 4) P N4, PLACA 4 RAMAIS ANALOGICOS IMPACTA 16 68	04/08/2017	1.465,00	31/12/2017	1.425,96	293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,12	1.308,84
001044	MONITOR LG 19,5 LED PTO 20M37AA WIDERSCR	04/08/2017	754,80	04/08/2017	754,80	150,96	0,00	0,00	0,00	0,00	80,48	674,32
001066	NOBREAK 2200 VA POWER VISION NG BIVOLT	11/12/2017	2.369,90	11/12/2017	2.369,90	236,99	0,00	0,00	0,00	0,00	426,48	1.943,42
001067	NOBREAK 700VA NEW STATION BIVOLT	11/12/2017	439,90	11/12/2017	439,90	43,99	0,00	0,00	0,00	0,00	79,08	360,82
001068	NOBREAK 700VA NEW STATION BIVOLT	11/12/2017	439,90	11/12/2017	439,90	43,99	0,00	0,00	0,00	0,00	79,08	360,82
001071	CAMERA DIGITAL CANON EOS 70 D	29/01/2018	5.650,00	29/01/2018	5.650,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,35	5.189,65
001072	NOTEBOOK ACER 15.6P COREI 5-7200U 8G	29/01/2018	3.100,00	29/01/2018	3.100,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,26	2.872,74
001100	DESKTOP PROCESSADOR INTEL, COREL 13 (7100) 4GB MEMORIA DDR4 DISCO RIGIDO 500GB SATA 3 7200 RPM.	12/04/2018	1.719,62	12/04/2018	1.719,62	171,96	0,00	0,00	0,00	0,00	209,84	1.509,78
001101	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET TANQUE DE TINTA PROCESSADOR 360 MHZ	12/04/2018	1.079,06	12/04/2018	1.079,06	107,90	0,00	0,00	0,00	0,00	131,68	947,38
001102	MATRICULA CADASTRADA EM VIRTUDE DE ERRO DO ENCERRAMENTO DO BALANCO DE 2016. A MATRICULA DO IMOVEL 216 HOUVE REAVALIACAO EM 2015 PORÉM A DIFERENCA ENTRE VALOR DE AQUISICAO E REAVALIACAO FOI CONTABILIZADO NO BALANCO NA CONTA DE BENS IMOVEIS.	31/12/2015	67.181,23	31/12/2015	67.181,23	6.768,27	0,00	0,00	0,00	0,00	18.123,84	49.057,39
001117	TRIPE ALUMINIO UNIVERSAR RETRATIL 1,80 CM	30/05/2018	175,00	30/05/2018	175,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,19	166,81
001118	MICROFONE BOYA BY-WM4 LAPELA SEM FIO	30/05/2018	435,00	30/05/2018	435,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,44	414,56
001126	MONITOR DE LED 23,6 MARCA : PHILIPS PARA COMPUTADOR	07/11/2018	879,00	07/11/2018	879,00	87,90	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	865,60
001127	MONITOR DE LED 21,5 MARCA : ACER	07/11/2018	729,00	07/11/2018	729,00	272,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7,73	721,27
001128	MICROCOMPUTADOR CORE I3 7100 MEM 4GB DDR4 HD 1TB	07/11/2018	1.999,00	07/11/2018	1.999,00	199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	30,49	1.968,51
	Totalizado(s) 235 Bem(ns), com valores:		**356.443,41**		**233.978,52**	**36.501,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.412,89**	**197.565,63**

Emissão: 18/01/2019 11:10:07

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.433.000,00	1.250.306,79	1.179.216,21	1.155.733,69	1.155.733,69	94,31	71.090,58
DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00	1.220.107,93	1.152.085,53	1.148.718,01	1.148.718,01	94,42	68.022,40
Pessoal e Encargos Sociais	750.000,00	715.500,00	707.063,95	707.063,95	707.063,95	98,82	8.436,05
Outras Despesas Correntes	600.000,00	504.607,93	445.021,58	441.654,06	441.654,06	88,19	59.586,35
DESPESAS DE CAPITAL	83.000,00	30.198,86	27.130,68	7.015,68	7.015,68	89,84	3.068,18
Investimentos	83.000,00	30.198,86	27.130,68	7.015,68	7.015,68	89,84	3.068,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.458.000,00	1.320.000,00	1.248.195,88	1.224.713,36	1.224.713,36	94,56	71.804,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.458.000,00	1.320.000,00	1.248.195,88	1.224.713,36	1.224.713,36	94,56	71.804,12
SUPERÁVIT (XIV)			71.804,12				-71.804,12
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.458.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	1.224.713,36	1.224.713,36	100,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54
Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54
TOTAL (V) = (III + IV)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	68.979,67	68.979,67	98,97	713,54

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 18/01/2019 14:59:22

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	897.000,00	897.000,00	1.320.000,00	147,15	423.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	897.000,00	897.000,00	1.320.000,00	147,15	423.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	897.000,00	897.000,00	1.320.000,00	147,15	423.000,00
DÉFICIT (VII)	561.000,00	423.000,00			-423.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.458.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00	100,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
DÉFICIT (IV)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	98,97	-713,54
TOTAL (V) = (III + IV)	25.000,00	69.693,21	68.979,67	98,97	-713,54

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 18/01/2019 14:17:32

Página 1

Homologado

Câmara Municipal de
Santa Rita do Trivelato

DECLARAÇÃO

DECLARO não haver ocorrência, relativas a justificativa dos cancelamentos de restos a pagar do exercício 2017 e anteriores;

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos a disposição para outras informações que se façam necessária.

Para que produza os efeitos legais firmamos o presente.

Santa Rita do Trivelato MT, 12 de Fevereiro de 2019.

JOÃO FRANCISCO BATISTELA
Presidente
CPF: 603.084.279-04

CNPJ - 04.253.983/0001-29 – Av. Flavio Luiz, 2060 – Centro – Fone: (65) 3529-6252
CEP. 78.453-000 - Email: camaratrivelato@hotmail.com - Santa Rita do Trivelato - MT

COMPRAS E LICITAÇÃO
CONTRATO DE RATEIO N. 001/2019 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

CONTRATO DE RATEIO N. 001/2019

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob n° 04. 205.596/0001-17, com sede na Av. Flávio Luiz, nº 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EGON HOEPERS,** no exercício de seu mandato, denominado de **CONSORCIADO**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23. 019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau, nº 500, Bairro Amazônia, Cidade de Sorriso-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, **EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, e Presidente do Conselho Diretor, portador do RG nº 408854 SSP/MS e CPF Nº 411.269.551-91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 313- Centro, no município de Itanhangá/MT, denominado de CONSORCIANTE, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes, e subsidiariamente pelo Estatuto Social do CONSORCIANTE, que integra o presente Contrato de Rateio:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Aplicam-se ao presente Contrato e têm por base de interpretação do mesmo os dispositivos da Lei 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, aplicando-se, na ausência de previsão legal, as normas e princípios de direito público, da teoria geral dos contratos e, supletivamente, as normas e princípios de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a consecução das ações previstas na **Lei Municipal n. 575/2017, sancionada em 19/12/2017**, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza a participação da CONSORCIADA no Consórcio Púbico de Saúde Vale do Teles Pires.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente contrato será de **R$ 492.678,85(Quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** que será composto de acordo com as seguintes regras:

Parágrafo Primeiro R$ 50.716,25 (Cinquenta mil setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) corresponde ao valor de **Rateio das Despesas Administrativas** que será pago em 12 (doze) parcelas fixas, **conforme deliberação na Assembleia Geral no dia 27/11/2018, conforme ATA 002/2018**.

Parágrafo Segundo: R$ 17.777,70 (dezessete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) é o valor referente aos **serviços médicos de infectologista para atendimento no SAE e MH/TB em Sinop-MT**, que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 1.481,475 (hum mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Parágrafo Terceiro: R$ 184.184,90 (cento e oitenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos) é o valor estimado para contratação de **Serviços Médicos**, que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 15.348,742 (Quinze mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Parágrafo Quarto: R$40.000,00 (Quarenta mil reais) é o valor estimado para contratação de serviços de **Casa de Apoio**, que será pago em 12 (doze) parcelas fixas de R$ 3.333,34 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Parágrafo Quinto: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é o valor estimado para **Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos e Odontológicos** através da CONSORCIANTE, que será pago conforme a utilização pelo município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato, constante na Cláusula Segunda, será pago em 12 (doze) parcelas mensais, até o dia dez (10) de cada mês a que se referem, conforme estabelece o art. 26, I, do Estatuto Social da CONSORCIANTE.

Parágrafo Único: O valor das parcelas mensais, conforme consta nesta Cláusula Terceira será creditado nas seguintes contas:

a) Valor destinado a Manutenção Administrativa:

Banco do Brasil, Agência 1917-8 Conta Corrente 50341-X de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

b) Valor destinado a compra de Serviços Médicos, Casa de Apoio e Infectologista para Atendimento no SAE e MH/TB em Sinop-MT:

Banco do Brasil, Agência 1917-8 Conta Corrente 49.809-2 de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

c) Valor destinado à aquisição de medicamentos e materiais médicos e odontológicos:

Banco do Brasil, Agência 1917-8 Conta Corrente 49.809-2, de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O valor a ser pago mensalmente pela CONSORCIADO ao CONSORCIANTE correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de saúde – SMS

(202) 06.002.10.302.0005.2015-33.71.70.00.00.00 – Fonte 102

(202) 06.002.10.302.0005.2015-33.71.70.00.00.00 – Fonte 146

Parágrafo Único: O produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pela CONSONRCIANTE, nos termos inciso I do art. 158 da Constituição Federal, permanecerão à conta da manutenção administrativa do Consórcio.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sendo renovável, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas.

CLÁUSULA SEXTA: DA INADIMPLÊNCIA

As partes signatárias acordam que em caso de inadimplência da CONSORCIADO, passados trinta (30) dias da data do pagamento dos valores mensais constantes no §1º e §2º da Clausula Segunda, haverá incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, cabendo ainda a suspensão do atendimento médico-hospitalar aos usuários oriundos do Município CONSORCIADO conforme art. 34 do Estatuto.

Parágrafo Único: O atraso no repasse dos recursos pelo CONSORCIADO incidirá em eventual exclusão do Município do Consórcio, nos termos do art. 41 do Estatuto Social do Consórcio.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao CONSORCIADO:

a) Efetuar o pagamento do valor mensal, conforme consignado na Cláusula Terceira, até o dia 10 de cada mês, impreterivelmente; sob pena de sofrer as sanções previstas na Cláusula Sexta.

b) Acompanhar e fiscalizar a consecução do presente Contrato através da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo: Compete ao CONSORCIANTE:

a) Aplicar os valores financeiros, pagos pela CONSORCIADO, no limite das finalidades do Consórcio Teles Pires, e em estreita obediência ao art. 5º do Estatuto Social.

b) Fazer prestação de contas, conforme estabelece o Estatuto Social do Consórcio.

c) Movimentar contas específicas para os valores ora conveniados em instituições financeiras oficiais.

d) Prestar contas semestralmente todo valor repassado ao Consórcio.

CLAUSULA OITAVA: O Consorciado realizará ainda o repasse mensal à CONSORCIANTE oriundo do Programa De Apoio Ao Desenvolvimento E Implementação Dos Consórcios Intermunicipais De Saúde – PAICI, de acordo com a **Portaria nº 098/2016/GBSES** até o segundo dia útil subsequente do repasse ao Fundo Municipal de Saúde pelo Fundo Estadual de Saúde.

Parágrafo Primeiro: A omissão do repasse a que se refere o caput desta cláusula, sujeitará o CONSORCIADO à suspensão da cota do PAICI e, ainda, enseja responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo: O valor das parcelas repassadas conforme consta nesta Cláusula Oitava será creditado na seguinte conta: Banco do Brasil, Agência 1917-8 Conta Corrente 10.288-1, de titularidade do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

CLÁUSULA NONA: **DAS ALTERAÇÕES**

Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Contrato de Rateio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Trivelato-MT, 01 de Fevereiro de 2019.

_____

Sr. Egon Hoepers

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. De Santa Rita do Trivelatto

_____

Sr. EDU LAUDI PASCOSKI

Presidente

Consórcio Público De Saúde Vale Do Teles Pires

Testemunha:

_____

Nome:

CPF:

Testemunha:

_____

Nome:

CPF:

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2019 13 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT, DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual, municipal e ponto facultativo no ano de 2019 do Município de Santa Rita do Trivelato, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais:

I. 05 de março (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

II. 06 de março (quarta-feira) Cinzas – expediente a partir das 12 horas;

III. 19 de abril (sexta-feira santa) Paixão de Cristo - feriado nacional;

IV. 21 de abril (domingo) Tiradentes - Feriado Municipal;

V. 1º de maio (quarta-feira) Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;

VI. 22 de maio Padroeira do Município – feriado municipal, por meio desse decreto transfere-se a comemoração para o dia 24 de maio (sexta-feira).

VII. 20 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;

VIII. 07 de setembro (sabado) – Independencia do Brasil – feriado nacional;

IX. 25 de setembro - Emancipação Político Administrativa do Município - Feriado Municipal, por meio desse decreto transfere-se a comemoração para o dia 23 de setembro (segunda-feira).

X. 12 de outubro (sabado) Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

XI. 28 de outubro (segunda-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

XII. 02 de novembro (sabado) Finados - feriado nacional;

XIII. 15 de novembro (sexta-feira) Proclamação da República - feriado nacional;

XIV. 20 de novembro (quarta-feira) Consciência Negra - feriado estadual;

XV. 24 de dezembro (terça-feira) - ponto facultativo;

XVI. 25 de dezembro (quarta-feira) Natal - feriado nacional;

XVII. 31 de dezembro (terça-feira) - ponto facultativo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 COM REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso,neste ato representado por sua PREGOEIRA Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.** Poderão

participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local), ou pelo site do município, www.santoafonso.mt.gov.br.

SANTO AFONSO- MT, 14 DE DE FEVEREIRO DE 2019.

Michele Guedes Rodrigues - PREGOEIRA – OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 136/2019. DE: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em conversão em espécie à servidora pública efetiva**ADRIANA PEREIRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** para o mês **FEVEREIRO** de 2019, com período aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2018, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

CONTRATO 014/2019 - DISPENSA DE LICITAÇAO 003/2019

CONTRATO N.º 014/2019

DISPENSA 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2019

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o Município de Santo Antônio do Leste-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT ***CONTRATANTE***, e do outro lado, **ANTONIO ALVES DE CASTRO – CPF: 066.243.672-53 e RG: 95075 SESP/PA,** residente e domiciliado no município de Santo Antônio do Leste/MT, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, tem justo e contratado o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

01.1. O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para a prestação de serviço em montagem de móveis e equipamentos, sendo 02 mesas Light, 10 armários Mont, 03 estantes, 05 armário de parede, 05 balcões 2 portas, 2 kits cozinha, 3 assentos tecido c/base, 05 mesas de reunião, 10 cadeiras giratória, 05 mesas teclado, 05 mesas com 2 gavetas, 10 estantes de aço, 06 armários baixo 2 portas e 40 estante de aço.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução a ser utilizado será o de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este contrato se fundamenta na dispensa de licitação nº 003/2019 de 29 de janeiro de 2019, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 Art. 24, § II alterado pela Lei nº 8.884/94 e suas alterações posteriores e nas convenções estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

04.1. O valor total da prestação de serviços, objeto do presente contrato é de R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

04.2. O pagamento será efetuado, até o dia 10 (dez) subsequente ao vencido.

04.3. Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas e certidões negativas vigentes (Certidão negativa conjunta federal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidões negativas de débitos estaduais, certidão de regularidade do FGTS e certidão negativa municipal).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

05.1. O prazo de vigência do presente contrato iniciará com a assinatura do presente instrumento e com término em 15 de março de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Manutenção das atividades da Secretaria de Educação de Cultura

Ficha 330

02.06.12.122.5007.2036.0000.3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei Nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

7.1.1. Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do serviço ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu serviço, nos limites permitidos por esta Lei;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais serão efetuadas por meio de advertência verbal ou escrita, multas, restrições do contrato, declaração de idoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes do objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva à utilização de fer-

ramentas, instrumentos, pessoal e materiais necessários à completa e perfeita execução do respectivo objeto

9.2. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

9.3. Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes à execução do objeto, inclusive as inerentes à segurança;

9.4. A prestação do serviço deverá incluir a montagem dos móveis e equipamentos conforme o manual de cada produto.

9.5. o prazo de prestação do serviço terá o período de aproximadamente 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA; DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Contratante, através de servidor(a) designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O servidor(a) designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de: fiscalizar e atestar a prestação de serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato; comunicar eventuais falhas ou contratempos, cabendo à Contratada adotas as providências necessárias; garantir à Contratada toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados ao objeto desta dispensa; emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

10.3 - A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A rescisão do presente contrato ocorrerá nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando

para isso que qualquer parte notifique a outra com antecedência de 10 (dez) dias, responsabilizando-se a CONTRATADA a pagar pela contratação realizada até àquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O contratado não poderá transferir ou ceder em parte a objeto deste contrato.

12.2. Este contrato poderá ser aditado de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem como domicilio legal, o foro da Comarca de Primavera do Leste/MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de fevereiro de 2019.

_____

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

ANTONIO ALVES DE CASTRO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01)_____

NOME

RG.

CPF.

02)_____

NOME

RG.

CPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 134/2019. DE: 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal, de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em conversão em espécie ao servidor público efetivo**EDEVALDO ALVES DE OLIVEIRA** para o mês de **FEVEREIRO** de 2019, com período aquisitivo de 09/09/2012 a 08/09/2017, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE PORTARIA Nº. 135/2019. DE: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA GUEDRIANE FERREIRA FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento do servidor em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 13/02/2019 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 28/02/2019.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal n°055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública estável **GUEDRIANE FERREIRA FARIAS** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 13/02/2019, no período de 13/02/2019 a 27/02/2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

AVISO DE LICITAÇAO - PREGAO ELETRONICO 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 079/2019 de 18 de janeiro de 2019, torna público que encontra-se instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços sob o Nº 002/2019**, por **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar n°123/2006, **147/2014 e** suas alteraçõese demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de um veículo rodoviário, para atender ao convênio nº. 867700/2018 entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o Município de Santo Antônio do Leste-MT.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 15/02/2019.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 06/03/2019 às 17:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 07 de março de 2019, às 08:30 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 07 de março de 2019, às 09:00 horas.**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bllcompras.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua A, n° 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: **licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 14 de fevereiro de 2019.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

Pregoeiro Designado Port. 079/2019

Poder Executivo – Santo Antônio do Leste-MT

JURIDICO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018

O Senhor Miguel Jose Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste. Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 31, & 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, Artigo 147 da Consolidação do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41 & 5º, torna público as Contas do Exercício Financeiro referente ao Exercício 2018 do Município de Santo Antonio do Leste - MT.

As referidas Contas encontram-se à disposição de qualquer contribuinte na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, para exame e apreciação no período de 15 de Fevereiro de 2019 a 15 de Abril de 2019.

Santo Antonio do Leste – MT, 14 de Fevereiro de 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 107/2018.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n. º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT;

CONTRATADA: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME, inscrita no CNPJ sob número 09.666.823/0001-25, com sede na Rua Piauí, s/nº, bairro Centro – Poxoréo/MT – CEP: 78.800-000, neste ato representada pela sua proprietária Sra. Maria Brito Oliveira da Mata, brasileira, viúva, portadora do RG sob o n. ° 116674 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. ° 062. 116.231-00, doravante denominado **CONTRATADO,** de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2018 de 30/10/2018 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 107/2018, à CLÁUSULA OI-

TAVA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA OITAVA – Do prazo – **fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com o término em 26 de junho de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de fevereiro de 2.019.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO:

MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME

CONTRATADA

T E S T E M U N H A S

1ª _____ **2ª** _____

Nome: Nome:

R.G.: R.G.:

C.P.F. C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE NILSON ARAÚJO DE MELO

PORTARIA Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Senhor NILSON ARAUJO DE MELO, do Cargo Efetivo de FUNILEIRO.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor NILSON ARAÚJO DE MELO, Brasileiro, Solteiro, Motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.076.015-6 - SSP-MT, e inscrito no CPF nº 775.415.881-72, do Cargo Efetivo de **FUNILEIRO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2019, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: POLINE DA SILVA OLIVEIRA, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Tocantins, Esquina com Av Brasília, s/nº - Próximo à Cerâmica Tapirapé - CEP 78.655-000 - Buritis, em Porto Alegre do Norte (MT), com CPF nº 041.541.721-07 e Identidade nº 5.414.787 - SPTC-GO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 2.008.364.250-6, nascida no dia 16/08/1992

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059/2019

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2019

VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 4.586,89 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

FUNÇÃO: ENFERMEIRA, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) - PSF-IV - Espigão do Leste, podendo trabalhar em regime de PLANTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 80, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE THIAGO MENEZES RIBEIRO

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Senhor THIAGO MENEZES RIBEIRO, do Cargo Efetivo de PROFESSOR.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor THIAGO MENEZES RIBEIRO, Brasileiro, Solteiro, Professor de Geografia, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.480.353-4 - SSP-MT, e inscrito no CPF nº 721.945.291-87, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 - 4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

EDITAL COMPLEMENTAR N° 11 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

Dispõe sobre a **4ª convocação** de candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2018 da Prefeitura Municipal

de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, via do Edital Complementar nº 7, de 31 de janeiro de 2019;

Considerando a publicação do Edital Complementar nº 7 no Diário Oficial Municipal em 01/02/2019, Edição 3.158 – ANO XIV – Páginas 589-687, disponível no site https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7, de 1º de fevereiro de 2019, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2018;

Considerando a publicação do Decreto nº 7/2019 no Diário Oficial Municipal em 04/02/2019, Edição 3.159 – ANO XIV – Página 764, disponível no site https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação da documentação e assinatura do contrato temporário, os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2018, na forma do Anexo I.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, até o dia 22 de fevereiro de 2019, no horário oficial de Brasília, das 14h30min às 17h30min.

§ 1º Nos termos do caput deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, que estão transcritos no Anexo II deste Edital;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no caput e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, conforme Edital de Abertura.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 7/2019 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018 e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 14 de fevereiro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

==========

==========

ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLASSIFICAÇÃO
ELISANDRA ALVES DE CAMPOS	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede – 30 Horas Semanais	13ª
PATRICIA GOMES BARROS	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede - 30 Horas Semanais	5ª
ARIANA SILVA BRAGA DE SOUSA	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede - 30 Horas Semanais	6ª
ALCIONEIDE ORACIO DE SOUZA	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede – 30 Horas Semanais	7ª
POLLYANA THAYNNARA OLIVEIRA PIRES	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede – 30 Horas Semanais	8ª
ROSINETE ROCHA DE OLIVEIRA	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede – 30 Horas Semanais	9ª
ANDREISA DA CONCEIÇÃO MATOS	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede – 30 Horas Semanais	10ª
ADRIANO ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede – 30 Horas Semanais	1º
ALDENIRA ABREU DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Espigão do Leste – EMEB Alberto Nunes da Silveira – Escola-Sede – 30 Horas Semanais	2ª
EURAIDES DIAS MONTEL WASCONCELOS	APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – VILA SÃO SEBASTIÃO – Extensão Carnaúba – 30 Horas Semanais	1ª
NEUZILON GOMES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SECRETARIA DE SAÚDE – Sede do Município – 40 Horas Semanais	1º
RONILDO RIBEIRO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	SECRETARIA DE SAÚDE – Sede do Município – 40 Horas Semanais	2º
ANA FLAVIA CARDOSO CAMPOS	FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA	SECRETARIA DE SAÚDE – Sede do Município – 40 Horas Semanais	1ª
FABIANA MARTINS NUNES DE FARIA MOTA	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PONTINÓPOLIS – Sede e Extensões – 30 Horas Semanais	4ª

==========

==========

ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2018

DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

Ø Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo Simplificado:

§ Cumprir todas as determinações do presente Edital;

§ Não ter sido aposentado por invalidez ou aposentado compulsoriamente com mais de 70 anos de idade;

§ Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;

§ Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos, com exceção do Agente Operacional que é de 21 (vinte e um) anos, conforme Art. 138 da Lei 9.503/1997 (CTB);

§ Original de documento oficial de identificação com fotografia;

§ Original do Cadastro Pessoa Física (CPF);

§ Original de Título de Eleitor;

§ Original do comprovante de votação na última eleição, podendo ser substituído por Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br ou no Cartório Eleitoral;

§ Original do Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

§ Original de Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

§ Original de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou maiores, se dependentes;

§ Original do RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão da Nascimento/Casamento do cônjuge ou convivente;

§ Original do Cartão PIS/PASEP (Avulso ou Anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

§ Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em vigor, na categoria "D", para a função de Agente Operacional (Motorista de Transporte Escolar), ou a categoria mínima para outros condutores, conforme CTB;

§ Original de Diploma ou Certificado, que comprove o nível de escolaridade exigido para a função;

§ Original do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado exigido para a função;

§ Documentos do Conselho de Classe, no caso de profissões regulamentadas, apresentando:

v Original da Carteira Profissional de Registro no Conselho da respectiva categoria; e

v Certidão de Regularidade expedida pelo respectivo Conselho.

§ Declaração acerca da acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública, sendo:

v Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO de cargo/função/emprego público, na forma do **ANEXO XI**; ou

v Declaração de ACUMULAÇÃO de até dois cargos/funções/empregos públicos, nos termos e condições de acumulação amparada pela Constituição Federal (legalmente acumuláveis e com compatibilidade de horário), na forma do **ANEXO XII**;

§ Declaração de bens e valores, na forma do **ANEXO XIII**;

§ Comprovante de residência, sendo válidas faturas de consumo de Cartão de Crédito, Água, Telefone, Energia Elétrica ou outro documento expedido por instituição pública;

§ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), na forma do **ANEXO X**;

§ Laudo Médico para Portador de Deficiência, na forma do **ANEXO IX,** apenas para os aprovados/classificados como Portadores de Necessidades Especiais, que declararam esta situação na Ficha de Inscrição;

§ Documento que comprove conta corrente ou poupança, preferencialmente no Banco do Brasil;

Ø A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

==========

==========

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
EDITAL N°002/2019

Comunica aos contribuintes a disponibilidade das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, Exercício de 2018.

Arivaldo Medeiros de Santana, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, em cumprimento ao dispositivo do § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 209 da Constituição Estadual **TORNA PÚBLICO**, que se encontram **à disposição** de qualquer contribuinte, em sua sede, Prefeitura Municipal de São José do Povo, sito na rua José Salmen Hanze, n°924, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL** referente ao **EXERCÍCIO DE 2018**, pelo período de 60(sessenta) dias contados do dia 14 de Fevereiro de 2019.

Rondonópolis-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREVIMUNI
PORTARIA 024/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**5.559.308,69**	**5.267.017,62**	**Despesa Orçamentária**	**2.645.391,27**	**1.960.142,13**
Vinculadas			Vinculadas		
Recurso Próprio de Previdência Social	5.559.308,69	5.267.017,62	Recurso Próprio de Previdência Social	2.645.391,27	1.960.142,13
Transferências Financeiras Recebidas	**574.608,61**	**243.838,52**	**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas	574.608,61	243.838,52	Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**188.484,78**	**123.482,53**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**1.868.443,66**	**468.023,35**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	5.035,77		Não processados pagos no período		
Processados inscritos no período	14.402,24		Processados pagos no período		14.636,77
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	169.046,77	123.482,53	Outras movimentações extra-orçamentárias	169.046,77	123.482,53
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias	1.699.396,89	329.904,05
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho	**3.572.250,63**	**3.229.074,75**			
Ajuste de Investimentos - Ganho	3.572.250,63	3.229.074,75			
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**32.534.164,75**	**26.098.916,81**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**37.914.982,53**	**32.534.164,75**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	138.864,18	172.310,16	Bancos conta movimento	39.725,22	138.864,18
Aplicações financeiras	32.395.300,57	25.926.606,65	Aplicações financeiras	37.875.257,31	32.395.300,57
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 14/02/2019 13:40:51 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**42.428.817,46**	**34.962.330,23**	**TOTAL**	**42.428.817,46**	**34.962.330,23**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.744.000,00	5.731.800,00	2.628.709,03	2.623.673,26	2.609.271,02	45,86	3.103.090,97
DESPESAS CORRENTES	2.269.000,00	2.859.000,00	2.627.045,03	2.622.009,26	2.607.607,02	91,88	231.954,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.581.500,00	2.500.500,00	2.377.045,84	2.377.045,84	2.370.341,84	95,06	123.454,16
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	687.500,00	358.500,00	249.999,19	244.963,42	237.265,18	69,73	108.500,81
DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00	89.800,00	1.664,00	1.664,00	1.664,00	1,85	88.136,00
Investimentos	92.000,00	89.800,00	1.664,00	1.664,00	1.664,00	1,85	88.136,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.383.000,00	2.783.000,00					2.783.000,00
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	6.000,00	18.200,00	16.682,24	16.682,24	16.682,24	91,66	1.517,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	5.750.000,00	5.750.000,00	2.645.391,27	2.640.355,50	2.625.953,26	46,00	3.104.608,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.750.000,00	5.750.000,00	2.645.391,27	2.640.355,50	2.625.953,26	46,00	3.104.608,73
SUPERÁVIT (XIV)			3.488.526,03				-3.488.526,03
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.750.000,00	5.750.000,00	6.133.917,30	2.640.355,50	2.625.953,26	106,67	-383.917,30

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	6.000,00	18.200,00	16.682,24	16.682,24	16.682,24	91,66	1.517,76
Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00	16.000,00	15.466,24	15.466,24	15.466,24	96,66	533,76
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes		2.200,00	1.216,00	1.216,00	1.216,00	55,27	984,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	6.000,00	18.200,00	16.682,24	16.682,24	16.682,24	91,66	1.517,76
SUPERÁVIT (IV)	2.886.270,00	2.886.270,00	3.124.160,87	3.124.160,87		108,24	-237.890,87
TOTAL (V) = (III + IV)	2.892.270,00	2.904.470,00	3.140.843,11	3.140.843,11	16.682,24	108,13	-236.373,11

Emissão: 14/02/2019 13:41:35

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 14/02/2019 13:41:35

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.863.730,00	2.863.730,00	3.009.756,43	105,09	146.026,43
RECEITAS CORRENTES	2.863.730,00	2.863.730,00	3.009.756,43	105,09	146.026,43
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	1.811.270,00	1.811.270,00	1.684.334,82	92,99	-126.935,18
Contribuições Sociais	1.811.270,00	1.811.270,00	1.684.334,82	92,99	-126.935,18
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic					
Receita Patrimonial	565.000,00	565.000,00	1.262.491,75	223,44	697.491,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários	565.000,00	565.000,00	1.262.491,75	223,44	697.491,75
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	487.460,00	487.460,00	62.929,86	12,90	-424.530,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	14.867,46	743,37	12.867,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes	485.460,00	485.460,00	48.062,40	9,90	-437.397,60
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.886.270,00	2.886.270,00	3.124.160,87	108,24	237.890,87
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.750.000,00	5.750.000,00	6.133.917,30	106,67	383.917,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.750.000,00	5.750.000,00	6.133.917,30	106,67	383.917,30
DÉFICIT (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	5.750.000,00	5.750.000,00	6.133.917,30	106,67	383.917,30
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)		535,39			
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais		535,39			

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 14/02/2019 13:41:35

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.886.270,00	2.886.270,00	3.124.160,87	108,24	237.890,87
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	2.886.270,00	2.886.270,00	2.548.336,26	88,29	-337.933,74
Contribuições Sociais	2.886.270,00	2.886.270,00	2.548.336,26	88,29	-337.933,74
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes			575.824,61		575.824,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes			575.824,61		575.824,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.886.270,00	2.886.270,00	3.124.160,87	108,24	237.890,87
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	2.886.270,00	2.886.270,00	3.124.160,87	108,24	237.890,87

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 14/02/2019 13:41:35

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**38.316.229,64**	**32.534.164,75**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**14.402,24**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.725,22	138.864,18	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.704,00	
CREDITOS A CURTO PRAZO	401.247,11		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	401.247,11		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.698,24	
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			PROVISOES A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO					
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	37.875.257,31	32.395.300,57			
ESTOQUES					
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					

Emissão: 14/02/2019 13:46:48 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

ATIVO NÃO CIRCULANTE	**11.694,16**	**13.079,26**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**32.534.164,75**	**26.098.916,81**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PROVISOES A LONGO PRAZO	32.534.164,75	26.098.916,81
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (P)			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			**TOTAL DO PASSIVO**	**32.548.566,99**	**26.098.916,81**
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ESTOQUES			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS			RESERVAS DE CAPITAL		
PARTICIPACOES PERMANENTES			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESERVAS DE LUCROS		
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS (P)			DEMAIS RESERVAS		
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO (P)			RESULTADOS ACUMULADOS	5.779.356,81	6.448.327,20

Emissão: 14/02/2019 13:46:48 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS (P)			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-119.592,08	126.070,11
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS (P)			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.898.948,89	6.322.257,09
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS (P)			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (P)			OUTROS RESULTADOS		
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS (P)			(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA		
PARTICIPACAO EM FUNDOS (P)					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL (P)					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP (P)					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP (P)					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES (P)					
PARTICIPACAO EM FUNDOS (P)					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS (P)					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (P)					
OUTRAS PARTICIPACOES (P)					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO (P)					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO (P)					

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALEN					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO (P)					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO (P)					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	11.694,16	13.079,26			
BENS MOVEIS	33.177,63	33.446,74			
BENS IMOVEIS					
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-21.483,47	-20.367,48			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**5.779.356,81**	**6.448.327,20**
TOTAL	**38.327.923,80**	**32.547.244,01**	**TOTAL**	**38.327.923,80**	**32.547.244,01**

ATIVO FINANCEIRO	**37.914.982,53**	**32.534.164,75**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**19.438,01**	
ATIVO PERMANENTE	**412.941,27**	**13.079,26**	**PASSIVO PERMANENTE**	**32.534.164,75**	**26.098.916,81**
SALDO PATRIMONIAL				**5.774.321,04**	**6.448.327,20**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	93.379,86	102.339,05
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			**TOTAL**	**93.379,86**	**102.339,05**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
VINCULADA		
150000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	36.972.327,47	31.724.748,68
153000000 - Recursos da Taxa de Administração	923.217,05	809.416,07
TOTAL	**37.895.544,52**	**32.534.164,75**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
INST. MUN. DE PREV. S. DE SAO JOSE RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício de 2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018

P. Contas: PCASP-MT

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							**6.322.257,09**		**6.322.257,09**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital							126.070,11		126.070,11
Resultado do Exercício							6.448.327,20		6.448.327,20
Constituição/ Reversão de Reservas			26.098.916,81						26.098.916,81
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual							**6.448.327,20**		**6.448.327,20**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital							-668.970,39		-668.970,39
Resultado do Exercício							5.779.356,81		5.779.356,81
Constituição / Reversão de Reservas			32.534.164,75						32.534.164,75
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**5.779.356,81**		**5.779.356,81**

SUMULA: COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Executiva do PREVIMUNI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

R E S O L V E:

Art. **1º**- Fica à disposição dos contribuintes, durante o exercício 2019, a partir desta data, as Contas do PREVIMUNI – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Mato Grosso, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º- As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências do PREVIMUNI Sito a Avenida Argentina, 785, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Parágrafo Único: As demonstrações contábeis estão disponibilizadas no endereço eletrônico: https://diariomunicipal.org/mt/amm/

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São José do Rio Claro-MT, 13 de fevereiro de 2019.

CLEIDE DE LIMA SILVA

Diretora Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E D I T A L D E P U B L I C A Ç Ã O

CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2018

VALDOMIRO LACHOVICZ, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, no Art. 209 da Constituição Estadual, no parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes **FAZ SABER**, que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2018, as Contas Anuais do Poder Executivo, relativo ao exercício de 2018, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

São José do Rio Claro – MT, 14 de fevereiro de 2019.

Valdomiro Lachovicz

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXOS DAS CONTAS ANUAIS DE 2018 - PODER EXECUTIVO - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCICÍO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**48.060.986,29**	**DESPESAS CORRENTES**		**47.850.206,65**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MEL	6.422.564,85		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.635.790,01	
CONTRIBUICOES	493.509,26		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	490.632,08		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.214.416,64	
RECEITA DE SERVICOS	822,36				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.705.615,28				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.832,06				
RECEITAS DE CAPITAL		**1.479.942,56**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**2.769.564,05**
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	2.769.564,05	
ALIENACAO DE BENS			AMORTIZACAO DA DIVIDA		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.479.942,56				
			Superávit		**5.119.147,75**
Total		**55.738.918,45**	**Total**		**55.738.918,45**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

Receitas Correntes	48.060.986,29	Despesas Correntes	47.850.206,65
Receitas de Capital	1.479.942,56	Despesas de Capital	2.769.564,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	153.784,41	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.249.700,00
Déficit	3.174.757,44		5.119.147,75
TOTAL	52.869.470,70	TOTAL	52.869.470,70

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***ELEMENTO***	***GRUPO DE DESPESA***	***CATEGORIA ECONÔMICA***
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.850.206,65
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.635.790,01	
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3190.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	22.270.961,16		
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	564.356,33		
3190.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS			
3190.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			
3190.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	74.497,02		
3191.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3191.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.725.975,50		
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3290.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3290.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.214.416,64	
3350.00.00.00.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3350.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	259.000,00		
3350.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.148.132,75		
3360.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTIT PRIVADAS C/FINS LUCRATIVO			
3360.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	68.000,00		
3370.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3371.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3371.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	24.519,80		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3390.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	268.300,00		
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.539.702,55		
3390.31.00.00.00	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU	10.336,00		
3390.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	44.655,94		
3390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	121.941,26		
3390.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.511.907,23		
3390.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA			

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DESPESAS POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL
EXERCÍCIO DE 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo **III**, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.145.482,13		
3390.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	495.409,69		
3390.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	38.400,00		
3390.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	120.214,10		
3390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	403.197,78		
3390.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	430.047,67		
3391.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3391.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	585.169,74		
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.769.564,05
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.769.564,05	
4490.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4490.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	399.180,91		
4490.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467.720,00		
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.489.678,73		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	412.984,41		
4600.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4690.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4690.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
9000.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9900.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9990.00.00.00.00	RESERVA ORCAMENTARIA			
9999.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
			TOTAL	**50.619.770,70**

RESUMO:

DESCRIÇÃO	**VALOR**
TOTAL DAS DESPESAS	50.619.770,70
Interferencias Financeiras	0,00
TOTAL GERAL	**50.619.770,70**

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO	160,00	1.487.956,44		1.488.116,44
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	160,00	1.487.956,44		1.488.116,44
04 122 0003	GESTAO EFICAZ		1.487.956,44		1.487.956,44
04 122 0003 2004	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		1.189.943,24		1.189.943,24
04 122 0003 2005	GESTAO E MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		211.425,86		211.425,86
04 122 0003 2006	GESTAO E MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA		71.061,34		71.061,34
04 122 0003 2007	DIVULG. PUBL. E TRANSPARENCIA DOS ATOS PUBLICOS.		15.526,00		15.526,00
04 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	160,00			160,00
04 122 0004 1004	REESTRUTURACAO DO GABINETE DO PREFEITO	160,00			160,00
	TOTAL	160,00	1.487.956,44		1.488.116,44

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		2.208.435,73		2.208.435,73
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		2.208.435,73		2.208.435,73
04 122 0003	GESTAO EFICAZ		2.208.435,73		2.208.435,73
04 122 0003 2008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		2.208.219,73		2.208.219,73
04 122 0003 2065	MANUT. DAS ATIV. DA OUVIDORIA E TRANSPARENCIA		216,00		216,00
04 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
04 122 0004 1006	AQUISICAO DE VEICULO E MOTOS PARA A ADMINISTRACAO				
04 122 0004 1007	REALIZ. DE REFORMA ADM, PCCV, CONCURSO E SELETIVOS				
04 122 0004 1054	MODERNIZACAO E REESTRUT. DA GESTAO ADMINISTRATIVA				
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04 128 0003	GESTAO EFICAZ				
04 128 0003 2080	ACOES DE CAPACITACAO CONTINUADA DE SERVIDORES				
	TOTAL		2.208.435,73		2.208.435,73

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		1.998.961,15		1.998.961,15
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.998.961,15		1.998.961,15
04 123 0003	GESTAO EFICAZ		1.503.551,46		1.503.551,46
04 123 0003 2009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		1.503.551,46		1.503.551,46
04 123 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
04 123 0004 1008	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS PARA A SEC. FINANCAS				
04 123 0004 1055	MODERNIZ. E REESTRUT. DO SIST. FINANCEIRO E TRIBUT				
04 123 0005	ENCARGOS ESPECIAIS		495.409,69		495.409,69
04 123 0005 9001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PASEP		495.409,69		495.409,69
04 123 0005 9002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA DE LONGO PRAZO\				
	TOTAL		1.998.961,15		1.998.961,15

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 GABINETE DA SEC. MUN. DE PROMOCAO E ASS. SOCIAL

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
08	ASSISTENCIA SOCIAL		1.258.462,55		1.258.462,55
08 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.258.462,55		1.258.462,55
08 122 0003	GESTAO EFICAZ		1.258.462,55		1.258.462,55
08 122 0003 2010	GESTAO E MANUT. DA SECR. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL		1.254.336,90		1.254.336,90
08 122 0003 2018	MANUTENCAO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA E PROMOCAO		4.125,65		4.125,65
08 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
08 122 0004 1009	AQUIS. DE VEICULOS P/ A PROMOCAO E ASSIST. SOCIAL				
	TOTAL		1.258.462,55		1.258.462,55

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE PROM. ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
08	ASSISTENCIA SOCIAL	126.599,30	1.564.096,01		1.690.695,31
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	126.599,30	279.346,27		405.945,57
08 241 0007	PROTECAO SOCIAL	126.599,30	279.346,27		405.945,57
08 241 0007 1010	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DO LAR DOS IDOSOS	126.599,30			126.599,30
08 241 0007 1058	AQUISICAO DE VEICULO PARA O LAR DOS IDOSOS				
08 241 0007 2011	MANUTENCAO DO LAR DOS IDOSOS SANTANA		279.346,27		279.346,27
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		347.733,18		347.733,18
08 243 0007	PROTECAO SOCIAL		347.733,18		347.733,18
08 243 0007 1059	AQUISICAO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR				
08 243 0007 2013	MANUTENCAO DA CASA TRANSITORIA		185.427,65		185.427,65
08 243 0007 2072	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR		162.305,53		162.305,53
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		937.016,56		937.016,56
08 244 0006	POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO		116.858,34		116.858,34
08 244 0006 1012	AMPLIACAO REF. DAS UNID. DA PROM. E ASSIST. SOCIAL				
08 244 0006 2014	MANUTENCAO DE PROGRAMAS DO IGD SUAS		3.692,98		3.692,98
08 244 0006 2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O IGD/BOLSA FAMILIA		22.988,98		22.988,98
08 244 0006 2078	MANUTENCAO DO PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS		90.176,38		90.176,38
08 244 0007	PROTECAO SOCIAL		820.158,22		820.158,22
08 244 0007 1056	CONSTRUCAO DE UNIDADADES DO CREAS E CRAS				
08 244 0007 2015	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CRAS		820.035,22		820.035,22
08 244 0007 2016	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PAIF		123,00		123,00
08 244 0007 2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
16	HABITACAO				
16 482	HABITACAO URBANA				
16 482 0008	HABITACAO CIDADA				
16 482 0008 1011	INFRAESTRUTURA P/ IMPLANT DE PROJETOS DE HABITACAO				
	TOTAL	126.599,30	1.564.096,01		1.690.695,31

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
10	SAUDE	232.764,39	15.507.637,27		15.740.401,66
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.579.794,19		1.579.794,19
10 122 0003	GESTAO EFICAZ		1.579.794,19		1.579.794,19
10 122 0003 2019	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		1.165,55		1.165,55
10 122 0003 2020	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		1.578.628,64		1.578.628,64
10 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
10 122 0004 1017	AQUISICAO DE VEICULOS P/ A SECR. MUN. DE SAUDE				
10 301	ATENCAO BASICA	230.903,39	6.115.153,53		6.346.056,92
10 301 0009	SAUDE PARA TODOS	230.903,39	6.115.153,53		6.346.056,92
10 301 0009 1013	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DA USF JARDIM RIO CLARO	126.167,89			126.167,89
10 301 0009 1014	AQUISICAO DE VEICULO P/ TRANSP. DE EQUIPES DOS PSF	47.900,00			47.900,00
10 301 0009 1016	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES SAUDE DA FAMILIA	56.835,50			56.835,50
10 301 0009 1019	IMPLANTACAO E ESTRUTURACAO DO PROG. SAUDE EM CASA				
10 301 0009 2021	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG PSF SAUDE DA FAMILIA		3.988.472,93		3.988.472,93
10 301 0009 2022	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. ACS AG. COMUN SAUDE		1.047.430,32		1.047.430,32
10 301 0009 2023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		618.214,75		618.214,75
10 301 0009 2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. FARMACIA BASICA		461.035,53		461.035,53
10 301 0009 2031	MANUT. ENCARGOS COM O PROJETO SAUDE EM CASA				
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.861,00	7.516.320,75		7.518.181,75
10 302 0009	SAUDE PARA TODOS	1.861,00	7.516.320,75		7.518.181,75
10 302 0009 1015	AQUIS. DE MICRO-ONIBUS P/ TRANSP. PACIENTES ELETIV				
10 302 0009 1022	AMPLIACAO E REF. DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1.861,00			1.861,00
10 302 0009 1063	AQUISICAO DE VEICULO / AMBULANCIA PARA A SAUDE				
10 302 0009 2024	MANUT. ENCARGOS COM PRONTO ATEND E SUAS ATIVIDADES		7.018.534,64		7.018.534,64
10 302 0009 2025	MANUT. ENCARGOS COM O LABOR. DE ANALISES CLINICAS		457.492,82		457.492,82
10 302 0009 2026	ENCARGOS COM A PART. NO CONSORCIO SAUDE REGIONAL		24.519,80		24.519,80
10 302 0009 2027	MANUT. ENCARGOS COM A UDR-UNIDADE DE REABILITACAO		15.773,49		15.773,49
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		292.790,60		292.790,60
10 304 0009	SAUDE PARA TODOS		292.790,60		292.790,60
10 304 0009 2029	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG VIGILANCIA SANITARIA		292.790,60		292.790,60
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.578,20		3.578,20
10 305 0009	SAUDE PARA TODOS		3.578,20		3.578,20
10 305 0009 2030	MANUT DAS ATIVIDADES DO PROG DE VIG EPIDEMIOLOGICA		3.578,20		3.578,20
	TOTAL	232.764,39	15.507.637,27		15.740.401,66

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
12	EDUCACAO		2.582.945,87		2.582.945,87
12 122	ADMINISTRACAO GERAL		2.431.945,87		2.431.945,87
12 122 0003	GESTAO EFICAZ		2.431.945,87		2.431.945,87
12 122 0003 2032	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		2.431.945,87		2.431.945,87
12 122 0003 2051	MANUTENCAO DEO CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO				
12 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
12 122 0004 1060	AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEC. EDUCACAO				
12 364	ENSINO SUPERIOR		151.000,00		151.000,00
12 364 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		151.000,00		151.000,00
12 364 0010 1030	APOIO NA IMPLANTACAO DE POLOS DE ENSINO SUPERIOR				
12 364 0010 2036	APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		151.000,00		151.000,00
	TOTAL		2.582.945,87		2.582.945,87

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 7

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
12	EDUCACAO	582.577,02	2.653.555,67		3.236.132,69
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	582.577,02	1.436.540,14		2.019.117,16
12 361 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO	582.577,02	1.436.540,14		2.019.117,16
12 361 0010 1023	CONST. REF. E AMPL. DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA	537.000,46			537.000,46
12 361 0010 1024	MELHORIA E REESTRUT. DE INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS	45.576,56			45.576,56
12 361 0010 1029	UNIFORMES E MAT. ESCOLARES P/ CRIANCAS CARENTES				
12 361 0010 1031	COMPLEMENTACAO DA FROTA DE ONIBUS ESCOLAR				
12 361 0010 2033	MANUTENCAO DO PROG. TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL		640.753,64		640.753,64
12 361 0010 2035	MANUT. ENCARGOS DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		498.147,33		498.147,33
12 361 0010 2045	MANUT. DO PROG. - SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL		50.229,98		50.229,98
12 361 0010 2073	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PDDE				
12 361 0010 2074	MANUTENCAO DO PROG. MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		247.409,19		247.409,19
12 365	EDUCACAO INFANTIL		1.123.119,36		1.123.119,36
12 365 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		1.123.119,36		1.123.119,36
12 365 0010 1027	CONSTRUCAO E IMPL. DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES MUN				
12 365 0010 2034	MANUTENCAO DO PROG. TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL		519.473,54		519.473,54
12 365 0010 2037	MANUT. ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		341.433,20		341.433,20
12 365 0010 2046	MANUT. DO PROG. - SALARIO EDUCACAO - INFANTIL				
12 365 0010 2047	MANUTENCAO E ENCARGOS COM CRECHES MUNICIPAIS		26.910,33		26.910,33
12 365 0010 2075	MANUTENCAO DO PROG. MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA		104.355,67		104.355,67
12 365 0010 2076	MANUTENCAO DO PROG. MERENDA ESCOLAR - CRECHES		130.946,62		130.946,62
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		12.623,85		12.623,85
12 366 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		12.623,85		12.623,85
12 366 0010 2038	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO EJA		12.623,85		12.623,85
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		81.272,32		81.272,32
12 367 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		81.272,32		81.272,32
12 367 0010 2039	MANUT. ENCARGOS DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL		81.272,32		81.272,32
	TOTAL	582.577,02	2.653.555,67		3.236.132,69

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 8

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 003 FUNDEB

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
12	EDUCACAO		10.119.154,38		10.119.154,38
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		7.771.128,26		7.771.128,26
12 361 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		7.771.128,26		7.771.128,26
12 361 0010 2040	MANUT. ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL.		5.369.807,87		5.369.807,87
12 361 0010 2043	MANUT ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		2.401.320,39		2.401.320,39
12 365	EDUCACAO INFANTIL		2.348.026,12		2.348.026,12
12 365 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		2.348.026,12		2.348.026,12
12 365 0010 2041	MANUT. ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - PRE-ESCOLA.		1.882.247,67		1.882.247,67
12 365 0010 2042	MANUT. ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - CRECHES.		47.379,94		47.379,94
12 365 0010 2044	MANUT ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - INFANTIL		418.398,51		418.398,51
	TOTAL		10.119.154,38		10.119.154,38

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 9

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE: 004 CULTURA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
13	CULTURA	161.658,23	43.864,75		205.522,98
13 122	ADMINISTRACAO GERAL		19.864,75		19.864,75
13 122 0003	GESTAO EFICAZ		19.864,75		19.864,75
13 122 0003 2048	GESTAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		19.864,75		19.864,75
13 392	DIFUSAO CULTURAL	161.658,23	24.000,00		185.658,23
13 392 0012	GESTAO DEMOCRATICA DA CULTURA	161.658,23	24.000,00		185.658,23
13 392 0012 1033	AUXILIO E APOIO PARA REALIZACAO DA EXPOCLARO	68.000,00			68.000,00
13 392 0012 1034	REALIZACAO E APOIO A EVENTOS ARTIST. E CULTURAIS	93.658,23			93.658,23
13 392 0012 2049	PROMOCAO DE PROJ. OFIC. DE TEATRO, DANCA E MUSICAS				
13 392 0012 2050	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA, BANDA E FANFARRA				
13 392 0012 2084	AUXILIO E APOIO AS INSTITUICOES CULTURAIS		24.000,00		24.000,00
	TOTAL	161.658,23	43.864,75		205.522,98

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 10

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE: 001 GABINETE DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO	75.740,88	37.957,28		113.698,16
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	75.740,88	37.957,28		113.698,16
04 122 0003	GESTAO EFICAZ		37.957,28		37.957,28
04 122 0003 2079	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB		37.957,28		37.957,28
04 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	75.740,88			75.740,88
04 122 0004 1040	AQUISICAO DE VEICULO P/ A SECR. DE INFRAESTRUTURA	75.000,00			75.000,00
04 122 0004 1052	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SEC. INFRAESTRUTURA	740,88			740,88
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
04 451 0003	GESTAO EFICAZ				
04 451 0003 2083	MANUT. PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DESENVOLVIMENTO				
15	URBANISMO		3.248.148,44		3.248.148,44
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.248.148,44		3.248.148,44
15 451 0003	GESTAO EFICAZ		3.248.148,44		3.248.148,44
15 451 0003 2052	GESTAO E MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		3.248.148,44		3.248.148,44
	TOTAL	75.740,88	3.286.105,72		3.361.846,60

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 11

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE: 002 SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO	72.656,95			72.656,95
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	72.656,95			72.656,95
04 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	72.656,95			72.656,95
04 122 0004 1064	CONSTRUCAO E REFORMA DO ALAMBRADO DO PARQUE DE MAQ	72.656,95			72.656,95
15	URBANISMO		1.613.063,70		1.613.063,70
15 452	SERVICOS URBANOS		1.613.063,70		1.613.063,70
15 452 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID		1.613.063,70		1.613.063,70
15 452 0015 2053	GESTAO E MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS		1.613.063,70		1.613.063,70
25	ENERGIA		68.838,42		68.838,42
25 752	ENERGIA ELETRICA		68.838,42		68.838,42
25 752 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID		68.838,42		68.838,42
25 752 0015 2054	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A ILUMINACAO PUBLICA		68.838,42		68.838,42
26	TRANSPORTE		7.078,31		7.078,31
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		7.078,31		7.078,31
26 782 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID		7.078,31		7.078,31
26 782 0015 2082	MANUT. E CONSERVACAO DE SINALIZACAO DO TRANSITO		7.078,31		7.078,31
	TOTAL	72.656,95	1.688.980,43		1.761.637,38

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 12

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

UNIDADE: 003 OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
15	URBANISMO	1.179.811,46			1.179.811,46
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.179.811,46			1.179.811,46
15 451 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID	87.609,92			87.609,92
15 451 0015 1036	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE PASSEIOS PUBLICOS	65.340,00			65.340,00
15 451 0015 1039	CONSTRUCAO E REVIT. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	22.269,92			22.269,92
15 451 0016	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA URBAN	1.092.201,54			1.092.201,54
15 451 0016 1035	DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAV. DE VIAS PUBLICAS	1.092.201,54			1.092.201,54
26	TRANSPORTE	39.529,00	750.250,10		789.779,10
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	39.529,00	750.250,10		789.779,10
26 782 0016	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA URBAN				
26 782 0016 1037	AQUIS. CAMINHOES E MAQUINAS P/ A INFRAESTRURA				
26 782 0018	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA RURAL	39.529,00	750.250,10		789.779,10
26 782 0018 1038	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS	39.529,00			39.529,00
26 782 0018 2056	MANUT CONS. DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS E PONTES		750.250,10		750.250,10
	TOTAL	1.219.340,46	750.250,10		1.969.590,56

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 13

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 004 TRANSPORTES

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
26	TRANSPORTE		1.073.658,90		1.073.658,90
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		1.073.658,90		1.073.658,90
26 782 0003	GESTAO EFICAZ		1.073.658,90		1.073.658,90
26 782 0003 2055	MANUTENCAO DO TRANSPORTE MUNICIPAL		1.073.658,90		1.073.658,90
	TOTAL		1.073.658,90		1.073.658,90

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 14

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 001	GABINETE DA SEC. MUN DE AGRIC E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
20	AGRICULTURA		1.267.218,24		1.267.218,24
20 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.267.218,24		1.267.218,24
20 122 0003	GESTAO EFICAZ		1.267.218,24		1.267.218,24
20 122 0003 2057	GESTAO E MANUT. DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMB		1.267.218,24		1.267.218,24
20 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
20 122 0004 1041	AQUISICAO DE VEICULO P/ A SECR. DE AGRICULTURA				
20 122 0004 1062	REFORMA, AMPL/ESTRUTURAÇÃO DA SEC. AGRICULTURA				
	TOTAL		1.267.218,24		1.267.218,24

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 15

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 002 AGRICULTURA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
20	AGRICULTURA				
20 605	ABASTECIMENTO				
20 605 0019	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PRODUCAO				
20 605 0019 1042	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE LATICINIO NA ZONA RURAL				
20 605 0019 1044	AQUIS. DE MAQ. E EQUIP. P/ FOMENTO A AGRICULTURA				
20 605 0019 2058	MANUT. A APOIO A PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				
	TOTAL				

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 16

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 09	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 003	MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
18	GESTAO AMBIENTAL				
18 542	CONTROLE AMBIENTAL				
18 542 0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL				
18 542 0020 1045	IMPLANTACAO DE PROJETO COLETA SELETIVA				
18 542 0020 1061	AUXILIO E APOIO AO PROJETO PEIXE VIVO				
18 543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
18 543 0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL				
18 543 0020 1046	FOMENTO A PROJ. DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
	TOTAL				

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 17

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
UNIDADE: 001	GAB DA SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO				
04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
04 122 0003	GESTAO EFICAZ				
04 122 0003 2005	GESTAO E MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA				
23	COMERCIO E SERVICOS		265.088,10		265.088,10
23 122	ADMINISTRACAO GERAL		265.088,10		265.088,10
23 122 0003	GESTAO EFICAZ		265.088,10		265.088,10
23 122 0003 2059	GESTAO MANUT. SECR. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		265.088,10		265.088,10
	TOTAL		265.088,10		265.088,10

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 18

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 10	SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
UNIDADE: 002	INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
23	COMERCIO E SERVICOS				
23 691	PROMOCAO COMERCIAL				
23 691 0013	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
23 691 0013 2061	FOMENTO, REALIZACAO E PART. DE FEIRAS E EVENTOS				
	TOTAL				

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 19

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
UNIDADE: 003 TURISMO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
23	COMERCIO E SERVICOS	3.000,00			3.000,00
23 695	TURISMO	3.000,00			3.000,00
23 695 0014	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3.000,00			3.000,00
23 695 0014 1047	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DO TERMINAL RODOVIARIO				
23 695 0014 1048	APOIO A REALIZACAO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA	3.000,00			3.000,00
23 695 0014 1049	REESTRUT. BALNEARIO NO ESPACO FESTIVAL DE PESCA				
23 695 0014 2060	APOIO E FOMENTO A EVENTOS TURISTICOS				
	TOTAL	3.000,00			3.000,00

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 20

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
27	DESPORTO E LAZER		283.837,84		283.837,84
27 122	ADMINISTRACAO GERAL		253.837,84		253.837,84
27 122 0003	GESTAO EFICAZ		253.837,84		253.837,84
27 122 0003 2062	GESTAO E MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		253.837,84		253.837,84
27 812	DESPORTO COMUNITARIO		30.000,00		30.000,00
27 812 0011	QUALIDADE DE VIDA, ESPORTE E LAZER		30.000,00		30.000,00
27 812 0011 1025	CONST. E REF. DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
27 812 0011 1026	REATIVACAO E IMPL. DO PROJETO ESPORTE NOS BAIRROS				
27 812 0011 2063	INCENTIVO A ATIVIDADES DE ESPORTE AMADOR		30.000,00		30.000,00
	TOTAL		283.837,84		283.837,84

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
POR ÓRGÃO/UNIDADE

ÓRGÃO : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNC DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
04	ADMINISTRACAO		105.064,32		105.064,32
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		105.064,32		105.064,32
04 121 0003	GESTAO EFICAZ		105.064,32		105.064,32
04 121 0003 2064	GESTAO E MANUTENCAO DA SECR. DE PLANEJAMENTO		105.064,32		105.064,32
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA E DO RPPS				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
	TOTAL		105.064,32		105.064,32

TOTAL	50.619.770,70
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	
TOTAL GERAL	50.619.770,70

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Emissão: 14/02/2019 15:34:09 Página 22

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	148.557,83	5.838.374,92		5.986.932,75
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		105.064,32		105.064,32
04 121 0003	GESTAO EFICAZ		105.064,32		105.064,32
04 121 0003 2064	GESTAO E MANUTENCAO DA SECR. DE PLANEJAMENTO		105.064,32		105.064,32
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	148.557,83	3.734.349,45		3.882.907,28
04 122 0003	GESTAO EFICAZ		3.734.349,45		3.734.349,45
04 122 0003 2004	GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		1.189.943,24		1.189.943,24
04 122 0003 2005	GESTAO E MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		211.425,86		211.425,86
04 122 0003 2006	GESTAO E MANUTENCAO DA CONTROLADORIA INTERNA		71.061,34		71.061,34
04 122 0003 2007	DIVULG. PUBL. E TRANSPARENCIA DOS ATOS PUBLICOS.		15.526,00		15.526,00
04 122 0003 2008	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		2.208.219,73		2.208.219,73
04 122 0003 2065	MANUT. DAS ATIV. DA OUVIDORIA E TRANSPARENCIA		216,00		216,00
04 122 0003 2079	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB		37.957,28		37.957,28
04 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	148.557,83			148.557,83
04 122 0004 1004	REESTRUTURACAO DO GABINETE DO PREFEITO	160,00			160,00
04 122 0004 1006	AQUISICAO DE VEICULO E MOTOS PARA A ADMINISTRACAO				
04 122 0004 1007	REALIZ. DE REFORMA ADM, PCCV, CONCURSO E SELETIVOS				
04 122 0004 1040	AQUISICAO DE VEICULO P/ A SECR. DE INFRAESTRUTURA	75.000,00			75.000,00
04 122 0004 1052	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SEC. INFRAESTRUTURA	740,88			740,88
04 122 0004 1054	MODERNIZACAO E REESTRUT. DA GESTAO ADMINISTRATIVA				
04 122 0004 1064	CONSTRUCAO E REFORMA DO ALAMBRADO DO PARQUE DE MAQ	72.656,95			72.656,95
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.998.961,15		1.998.961,15
04 123 0003	GESTAO EFICAZ		1.503.551,46		1.503.551,46
04 123 0003 2009	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		1.503.551,46		1.503.551,46
04 123 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
04 123 0004 1008	AQUISICAO DE VEICULOS E MOTOS PARA A SEC. FINANCAS				
04 123 0004 1055	MODERNIZ. E REESTRUT. DO SIST. FINANCEIRO E TRIBUT				
04 123 0005	ENCARGOS ESPECIAIS		495.409,69		495.409,69
04 123 0005 9001	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PASEP		495.409,69		495.409,69
04 123 0005 9002	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA DE LONGO PRAZO\				
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04 128 0003	GESTAO EFICAZ				
04 128 0003 2080	ACOES DE CAPACITACAO CONTINUADA DE SERVIDORES				
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
04 451 0003	GESTAO EFICAZ				
04 451 0003 2083	MANUT. PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DESENVOLVIMENTO				
08	ASSISTENCIA SOCIAL	126.599,30	2.822.558,56		2.949.157,86
08 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.258.462,55		1.258.462,55
08 122 0003	GESTAO EFICAZ		1.258.462,55		1.258.462,55
08 122 0003 2010	GESTAO E MANUT. DA SECR. DE PROM. E ASSIST. SOCIAL		1.254.336,90		1.254.336,90
08 122 0003 2018	MANUTENCAO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA E PROMOCAO		4.125,65		4.125,65
08 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
08 122 0004 1009	AQUIS. DE VEICULOS P/ A PROMOCAO E ASSIST. SOCIAL				
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	126.599,30	279.346,27		405.945,57
08 241 0007	PROTECAO SOCIAL	126.599,30	279.346,27		405.945,57
08 241 0007 1010	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DO LAR DOS IDOSOS	126.599,30			126.599,30
08 241 0007 1058	AQUISICAO DE VEICULO PARA O LAR DOS IDOSOS				
08 241 0007 2011	MANUTENCAO DO LAR DOS IDOSOS SANTANA		279.346,27		279.346,27
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		347.733,18		347.733,18
08 243 0007	PROTECAO SOCIAL		347.733,18		347.733,18
08 243 0007 1059	AQUISICAO DE VEICULO PARA O CONSELHO TUTELAR				
08 243 0007 2013	MANUTENCAO DA CASA TRANSITORIA		185.427,65		185.427,65
08 243 0007 2072	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR		162.305,53		162.305,53
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		937.016,56		937.016,56
08 244 0006	POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO		116.858,34		116.858,34
08 244 0006 1012	AMPLIACAO REF. DAS UNID. DA PROM. E ASSIST. SOCIAL				
08 244 0006 2014	MANUTENCAO DE PROGRAMAS DO IGD SUAS		3.692,98		3.692,98
08 244 0006 2017	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O IGD/BOLSA FAMILIA		22.988,98		22.988,98
08 244 0006 2078	MANUTENCAO DO PROG. DE BENEFICIOS EVENTUAIS		90.176,38		90.176,38
08 244 0007	PROTECAO SOCIAL		820.158,22		820.158,22
08 244 0007 1056	CONSTRUCAO DE UNIDADADES DO CREAS E CRAS				
08 244 0007 2015	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CRAS		820.035,22		820.035,22
08 244 0007 2016	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PAIF		123,00		123,00
08 244 0007 2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS				
10	SAUDE	232.764,39	15.507.637,27		15.740.401,66
10 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.579.794,19		1.579.794,19
10 122 0003	GESTAO EFICAZ		1.579.794,19		1.579.794,19
10 122 0003 2019	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		1.165,55		1.165,55
10 122 0003 2020	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		1.578.628,64		1.578.628,64
10 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
10 122 0004 1017	AQUISICAO DE VEICULOS P/ A SECR. MUN. DE SAUDE				
10 301	ATENCAO BASICA	230.903,39	6.115.153,53		6.346.056,92
10 301 0009	SAUDE PARA TODOS	230.903,39	6.115.153,53		6.346.056,92

Emissão: 14/02/2019 15:35:25 Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10 301 0009 1013	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DA USF JARDIM RIO CLARO	126.167,89			126.167,89
10 301 0009 1014	AQUISICAO DE VEICULO P/ TRANSP. DE EQUIPES DOS PSF	47.900,00			47.900,00
10 301 0009 1016	REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES SAUDE DA FAMILIA	56.835,50			56.835,50
10 301 0009 1019	IMPLANTACAO E ESTRUTURACAO DO PROG. SAUDE EM CASA				
10 301 0009 2021	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG PSF SAUDE DA FAMILIA		3.988.472,93		3.988.472,93
10 301 0009 2022	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG. ACS AG. COMUN SAUDE		1.047.430,32		1.047.430,32
10 301 0009 2023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		618.214,75		618.214,75
10 301 0009 2028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. FARMACIA BASICA		461.035,53		461.035,53
10 301 0009 2031	MANUT. ENCARGOS COM O PROJETO SAUDE EM CASA				
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.861,00	7.516.320,75		7.518.181,75
10 302 0009	SAUDE PARA TODOS	1.861,00	7.516.320,75		7.518.181,75
10 302 0009 1015	AQUIS. DE MICRO-ONIBUS P/ TRANSP. PACIENTES ELETIV				
10 302 0009 1022	AMPLIACAO E REF. DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	1.861,00			1.861,00
10 302 0009 1063	AQUISICAO DE VEICULO / AMBULANCIA PARA A SAUDE				
10 302 0009 2024	MANUT. ENCARGOS COM PRONTO ATEND E SUAS ATIVIDADES		7.018.534,64		7.018.534,64
10 302 0009 2025	MANUT. ENCARGOS COM O LABOR. DE ANALISES CLINICAS		457.492,82		457.492,82
10 302 0009 2026	ENCARGOS COM A PART. NO CONSORCIO SAUDE REGIONAL		24.519,80		24.519,80
10 302 0009 2027	MANUT. ENCARGOS COM A UDR-UNIDADE DE REABILITACAO		15.773,49		15.773,49
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		292.790,60		292.790,60
10 304 0009	SAUDE PARA TODOS		292.790,60		292.790,60
10 304 0009 2029	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROG VIGILANCIA SANITARIA		292.790,60		292.790,60
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		3.578,20		3.578,20
10 305 0009	SAUDE PARA TODOS		3.578,20		3.578,20
10 305 0009 2030	MANUT DAS ATIVIDADES DO PROG DE VIG EPIDEMIOLOGICA		3.578,20		3.578,20
12	EDUCACAO	582.577,02	15.355.655,92		15.938.232,94
12 122	ADMINISTRACAO GERAL		2.431.945,87		2.431.945,87
12 122 0003	GESTAO EFICAZ		2.431.945,87		2.431.945,87
12 122 0003 2032	GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		2.431.945,87		2.431.945,87
12 122 0003 2051	MANUTENCAO DEO CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO				
12 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
12 122 0004 1060	AQUISICAO DE VEICULO PARA A SEC. EDUCACAO				
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	582.577,02	9.207.668,40		9.790.245,42
12 361 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO	582.577,02	9.207.668,40		9.790.245,42
12 361 0010 1023	CONST. REF. E AMPL. DE ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA	537.000,46			537.000,46
12 361 0010 1024	MELHORIA E REESTRUT. DE INFRAESTRUTURA DE ESCOLAS	45.576,56			45.576,56
12 361 0010 1029	UNIFORMES E MAT. ESCOLARES P/ CRIANCAS CARENTES				
12 361 0010 1031	COMPLEMENTACAO DA FROTA DE ONIBUS ESCOLAR				
12 361 0010 2033	MANUTENCAO DO PROG. TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL		640.753,64		640.753,64
12 361 0010 2035	MANUT. ENCARGOS DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		498.147,33		498.147,33
12 361 0010 2040	MANUT. ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL.		5.369.807,87		5.369.807,87
12 361 0010 2043	MANUT ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		2.401.320,39		2.401.320,39
12 361 0010 2045	MANUT. DO PROG. - SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL		50.229,98		50.229,98
12 361 0010 2073	MANUTENCAO E ENCARGOS DO PDDE				
12 361 0010 2074	MANUTENCAO DO PROG. MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		247.409,19		247.409,19
12 364	ENSINO SUPERIOR		151.000,00		151.000,00
12 364 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		151.000,00		151.000,00
12 364 0010 1030	APOIO NA IMPLANTACAO DE POLOS DE ENSINO SUPERIOR				
12 364 0010 2036	APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		151.000,00		151.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL		3.471.145,48		3.471.145,48
12 365 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		3.471.145,48		3.471.145,48
12 365 0010 1027	CONSTRUCAO E IMPL. DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES MUN				
12 365 0010 2034	MANUTENCAO DO PROG. TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL		519.473,54		519.473,54
12 365 0010 2037	MANUT. ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		341.433,20		341.433,20
12 365 0010 2041	MANUT. ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - PRE-ESCOLA.		1.882.247,67		1.882.247,67
12 365 0010 2042	MANUT. ENCARGOS COM O FUNDEB 60% - CRECHES.		47.379,94		47.379,94
12 365 0010 2044	MANUT ENCARGOS COM O FUNDEB 40% - INFANTIL		418.398,51		418.398,51
12 365 0010 2046	MANUT. DO PROG. - SALARIO EDUCACAO - INFANTIL				
12 365 0010 2047	MANUTENCAO E ENCARGOS COM CRECHES MUNICIPAIS		26.910,33		26.910,33
12 365 0010 2075	MANUTENCAO DO PROG. MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA		104.355,67		104.355,67
12 365 0010 2076	MANUTENCAO DO PROG. MERENDA ESCOLAR - CRECHES		130.946,62		130.946,62
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		12.623,85		12.623,85
12 366 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		12.623,85		12.623,85
12 366 0010 2038	MANUTENCAO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO EJA		12.623,85		12.623,85
12 367	EDUCACAO ESPECIAL		81.272,32		81.272,32
12 367 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO		81.272,32		81.272,32
12 367 0010 2039	MANUT. ENCARGOS DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL		81.272,32		81.272,32
13	CULTURA	161.658,23	43.864,75		205.522,98
13 122	ADMINISTRACAO GERAL		19.864,75		19.864,75
13 122 0003	GESTAO EFICAZ		19.864,75		19.864,75
13 122 0003 2048	GESTAO E MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		19.864,75		19.864,75
13 392	DIFUSAO CULTURAL	161.658,23	24.000,00		185.658,23
13 392 0012	GESTAO DEMOCRATICA DA CULTURA	161.658,23	24.000,00		185.658,23
13 392 0012 1033	AUXILIO E APOIO PARA REALIZACAO DA EXPOCLARO	68.000,00			68.000,00

Emissão: 14/02/2019 15:35:25 Página 2

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13 392 0012 1034	REALIZACAO E APOIO A EVENTOS ARTIST. E CULTURAIS	93.658,23			93.658,23
13 392 0012 2049	PROMOCAO DE PROJ. OFIC. DE TEATRO, DANCA E MUSICAS				
13 392 0012 2050	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA, BANDA E FANFARRA				
13 392 0012 2084	AUXILIO E APOIO AS INSTITUICOES CULTURAIS		24.000,00		24.000,00
15	URBANISMO	1.179.811,46	4.861.212,14		6.041.023,60
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.179.811,46	3.248.148,44		4.427.959,90
15 451 0003	GESTAO EFICAZ		3.248.148,44		3.248.148,44
15 451 0003 2052	GESTAO E MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		3.248.148,44		3.248.148,44
15 451 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID	87.609,92			87.609,92
15 451 0015 1036	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE PASSEIOS PUBLICOS	65.340,00			65.340,00
15 451 0015 1039	CONSTRUCAO E REVIT. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	22.269,92			22.269,92
15 451 0016	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA URBAN	1.092.201,54			1.092.201,54
15 451 0016 1035	DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAV. DE VIAS PUBLICAS	1.092.201,54			1.092.201,54
15 452	SERVICOS URBANOS		1.613.063,70		1.613.063,70
15 452 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID		1.613.063,70		1.613.063,70
15 452 0015 2053	GESTAO E MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS		1.613.063,70		1.613.063,70
16	HABITACAO				
16 482	HABITACAO URBANA				
16 482 0008	HABITACAO CIDADA				
16 482 0008 1011	INFRAESTRUTURA P/ IMPLANT DE PROJETOS DE HABITACAO				
18	GESTAO AMBIENTAL				
18 542	CONTROLE AMBIENTAL				
18 542 0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL				
18 542 0020 1045	IMPLANTACAO DE PROJETO COLETA SELETIVA				
18 542 0020 1061	AUXILIO E APOIO AO PROJETO PEIXE VIVO				
18 543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
18 543 0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL				
18 543 0020 1046	FOMENTO A PROJ. DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
20	AGRICULTURA		1.267.218,24		1.267.218,24
20 122	ADMINISTRACAO GERAL		1.267.218,24		1.267.218,24
20 122 0003	GESTAO EFICAZ		1.267.218,24		1.267.218,24
20 122 0003 2057	GESTAO E MANUT. DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMB		1.267.218,24		1.267.218,24
20 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO				
20 122 0004 1041	AQUISICAO DE VEICULO P/ A SECR. DE AGRICULTURA				
20 122 0004 1062	REFORMA, AMPL/ESTRUTURAÇÃO DA SEC. AGRICULTURA				
20 605	ABASTECIMENTO				
20 605 0019	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PRODUCAO				
20 605 0019 1042	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE LATICINIO NA ZONA RURAL				
20 605 0019 1044	AQUIS. DE MAQ. E EQUIP. P/ FOMENTO A AGRICULTURA				
20 605 0019 2058	MANUT. A APOIO A PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				
23	COMERCIO E SERVICOS	3.000,00	265.088,10		268.088,10
23 122	ADMINISTRACAO GERAL		265.088,10		265.088,10
23 122 0003	GESTAO EFICAZ		265.088,10		265.088,10
23 122 0003 2059	GESTAO MANUT. SECR. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		265.088,10		265.088,10
23 691	PROMOCAO COMERCIAL				
23 691 0013	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
23 691 0013 2061	FOMENTO, REALIZACAO E PART. DE FEIRAS E EVENTOS				
23 695	TURISMO	3.000,00			3.000,00
23 695 0014	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3.000,00			3.000,00
23 695 0014 1047	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DO TERMINAL RODOVIARIO				
23 695 0014 1048	APOIO A REALIZACAO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA	3.000,00			3.000,00
23 695 0014 1049	REESTRUT. BALNEARIO NO ESPACO FESTIVAL DE PESCA				
23 695 0014 2060	APOIO E FOMENTO A EVENTOS TURISTICOS				
25	ENERGIA		68.838,42		68.838,42
25 752	ENERGIA ELETRICA		68.838,42		68.838,42
25 752 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID		68.838,42		68.838,42
25 752 0015 2054	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A ILUMINACAO PUBLICA		68.838,42		68.838,42
26	TRANSPORTE	39.529,00	1.830.987,31		1.870.516,31
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	39.529,00	1.830.987,31		1.870.516,31
26 782 0003	GESTAO EFICAZ		1.073.658,90		1.073.658,90
26 782 0003 2055	MANUTENCAO DO TRANSPORTE MUNICIPAL		1.073.658,90		1.073.658,90
26 782 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID		7.078,31		7.078,31
26 782 0015 2082	MANUT. E CONSERVACAO DE SINALIZACAO DO TRANSITO		7.078,31		7.078,31
26 782 0016	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA URBAN				
26 782 0016 1037	AQUIS. CAMINHOES E MAQUINAS P/ A INFRAESTRURA				
26 782 0018	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA RURAL	39.529,00	750.250,10		789.779,10
26 782 0018 1038	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES, GALERIAS E BUEIROS	39.529,00			39.529,00
26 782 0018 2056	MANUT CONS. DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS E PONTES		750.250,10		750.250,10
27	DESPORTO E LAZER		283.837,84		283.837,84
27 122	ADMINISTRACAO GERAL		253.837,84		253.837,84
27 122 0003	GESTAO EFICAZ		253.837,84		253.837,84
27 122 0003 2062	GESTAO E MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		253.837,84		253.837,84
27 812	DESPORTO COMUNITARIO		30.000,00		30.000,00

Emissão: 14/02/2019 15:35:25 Página 3

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 7 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*PROJETOS*	*ATIVIDADES*	*ESPECIAIS*	*TOTAL*
27 812 0011	QUALIDADE DE VIDA, ESPORTE E LAZER		30.000,00		30.000,00
27 812 0011 1025	CONST. E REF. DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
27 812 0011 1026	REATIVACAO E IMPL. DO PROJETO ESPORTE NOS BAIRROS				
27 812 0011 2063	INCENTIVO A ATIVIDADES DE ESPORTE AMADOR		30.000,00		30.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA E DO RPPS				
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
	TOTAL	**2.474.497,23**	**48.145.273,47**	**0,00**	**50.619.770,70**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				**0,00**
	TOTAL GERAL				**50.619.770,70**

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Emissão: 14/02/2019 15:35:25

Página 4

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	5.986.932,75		5.986.932,75
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	105.064,32		105.064,32
04 121 0003	GESTAO EFICAZ	105.064,32		105.064,32
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	3.882.907,28		3.882.907,28
04 122 0003	GESTAO EFICAZ	3.734.349,45		3.734.349,45
04 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO	148.557,83		148.557,83
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.998.961,15		1.998.961,15
04 123 0003	GESTAO EFICAZ	1.503.551,46		1.503.551,46
04 123 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO			
04 123 0005	ENCARGOS ESPECIAIS	495.409,69		495.409,69
04 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
04 128 0003	GESTAO EFICAZ			
04 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
04 451 0003	GESTAO EFICAZ			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.949.157,86		2.949.157,86
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.258.462,55		1.258.462,55
08 122 0003	GESTAO EFICAZ	1.258.462,55		1.258.462,55
08 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	405.945,57		405.945,57
08 241 0007	PROTECAO SOCIAL	405.945,57		405.945,57
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	347.733,18		347.733,18
08 243 0007	PROTECAO SOCIAL	347.733,18		347.733,18
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	937.016,56		937.016,56
08 244 0006	POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO	116.858,34		116.858,34
08 244 0007	PROTECAO SOCIAL	820.158,22		820.158,22
10	SAUDE	15.740.401,66		15.740.401,66
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.579.794,19		1.579.794,19
10 122 0003	GESTAO EFICAZ	1.579.794,19		1.579.794,19
10 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO			
10 301	ATENCAO BASICA	6.346.056,92		6.346.056,92
10 301 0009	SAUDE PARA TODOS	6.346.056,92		6.346.056,92
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.518.181,75		7.518.181,75
10 302 0009	SAUDE PARA TODOS	7.518.181,75		7.518.181,75
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	292.790,60		292.790,60
10 304 0009	SAUDE PARA TODOS	292.790,60		292.790,60
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.578,20		3.578,20
10 305 0009	SAUDE PARA TODOS	3.578,20		3.578,20
12	EDUCACAO	15.938.232,94		15.938.232,94
12 122	ADMINISTRACAO GERAL	2.431.945,87		2.431.945,87
12 122 0003	GESTAO EFICAZ	2.431.945,87		2.431.945,87
12 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.790.245,42		9.790.245,42
12 361 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO	9.790.245,42		9.790.245,42
12 364	ENSINO SUPERIOR	151.000,00		151.000,00
12 364 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO	151.000,00		151.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL	3.471.145,48		3.471.145,48
12 365 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO	3.471.145,48		3.471.145,48
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	12.623,85		12.623,85
12 366 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO	12.623,85		12.623,85
12 367	EDUCACAO ESPECIAL	81.272,32		81.272,32
12 367 0010	ACAO, MELHORIA E AMPLIACAO DA EDUCACAO	81.272,32		81.272,32
13	CULTURA	205.522,98		205.522,98
13 122	ADMINISTRACAO GERAL	19.864,75		19.864,75
13 122 0003	GESTAO EFICAZ	19.864,75		19.864,75
13 392	DIFUSAO CULTURAL	185.658,23		185.658,23
13 392 0012	GESTAO DEMOCRATICA DA CULTURA	185.658,23		185.658,23
15	URBANISMO	6.041.023,60		6.041.023,60
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.427.959,90		4.427.959,90
15 451 0003	GESTAO EFICAZ	3.248.148,44		3.248.148,44
15 451 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID	87.609,92		87.609,92
15 451 0016	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA URBAN	1.092.201,54		1.092.201,54
15 452	SERVICOS URBANOS	1.613.063,70		1.613.063,70
15 452 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID	1.613.063,70		1.613.063,70
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0008	HABITACAO CIDADA			
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL			
18 543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			
18 543 0020	MEIO AMBIENTE SUSTENTAVEL			
20	AGRICULTURA	1.267.218,24		1.267.218,24
20 122	ADMINISTRACAO GERAL	1.267.218,24		1.267.218,24

Emissão: 14/02/2019 15:36:39 Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20 122 0003	GESTAO EFICAZ	1.267.218,24		1.267.218,24
20 122 0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO			
20 605	ABASTECIMENTO			
20 605 0019	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PRODUCAO			
23	COMERCIO E SERVICOS	268.088,10		268.088,10
23 122	ADMINISTRACAO GERAL	265.088,10		265.088,10
23 122 0003	GESTAO EFICAZ	265.088,10		265.088,10
23 691	PROMOCAO COMERCIAL			
23 691 0013	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
23 695	TURISMO	3.000,00		3.000,00
23 695 0014	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3.000,00		3.000,00
25	ENERGIA	68.838,42		68.838,42
25 752	ENERGIA ELETRICA	68.838,42		68.838,42
25 752 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID	68.838,42		68.838,42
26	TRANSPORTE	1.870.516,31		1.870.516,31
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.870.516,31		1.870.516,31
26 782 0003	GESTAO EFICAZ	1.073.658,90		1.073.658,90
26 782 0015	ESPACO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALID	7.078,31		7.078,31
26 782 0016	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA URBAN			
26 782 0018	AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA INFRAESTRUTURA RURAL	789.779,10		789.779,10
27	DESPORTO E LAZER	283.837,84		283.837,84
27 122	ADMINISTRACAO GERAL	253.837,84		253.837,84
27 122 0003	GESTAO EFICAZ	253.837,84		253.837,84
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	30.000,00		30.000,00
27 812 0011	QUALIDADE DE VIDA, ESPORTE E LAZER	30.000,00		30.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA E DO RPPS			
	TOTAL	**50.619.770,70**	**0,00**	**50.619.770,70**
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)			**2.249.700,00**
	TOTAL GERAL			**52.869.470,70**

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Emissão: 14/02/2019 15:36:39

Página 2

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIO	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL								
02 GABINETE DO PREFEITO				1.488.116,44				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				2.208.435,73				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				1.998.961,15				
05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								2.949.157,86
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				186.355,11				
09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO								
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				105.064,32				
13 PREVIMUNI								
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL				5.986.932,75				2.949.157,86

Emissão: 14/02/2019 16:38:01 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS A CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO
01 CAMARA MUNICIPAL								
02 GABINETE DO PREFEITO								
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		15.740.401,66						
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				15.938.232,94	205.522,98			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA							6.041.023,60	
09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO								
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
13 PREVIMUNI								
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL		15.740.401,66		15.938.232,94	205.522,98		6.041.023,60	

Emissão: 14/02/2019 16:38:01 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01 CAMARA MUNICIPAL								
02 GABINETE DO PREFEITO								
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA								
09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				1.267.218,24				
10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO							268.088,10	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
13 PREVIMUNI								
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL				1.267.218,24			268.088,10	

Emissão: 14/02/2019 16:38:01 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2018

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) em R$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL								
02 GABINETE DO PREFEITO								1.488.116,44
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								2.208.435,73
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								1.998.961,15
05 SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL								2.949.157,86
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								15.740.401,66
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								16.143.755,92
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	68.838,42	1.870.516,31						8.166.733,44
09 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								1.267.218,24
10 SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO								268.088,10
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			283.837,84					283.837,84
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								105.064,32
13 PREVIMUNI								
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	68.838,42	1.870.516,31	283.837,84					50.619.770,70

TOTAL		50.619.770,70
TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)		2.249.700,00
TOTAL GERAL		52.869.470,70

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Emissão: 14/02/2019 16:38:01 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	46.170.700,00	42.873.766,57	5.187.219,72		5.187.219,72	48.060.986,29	1.890.286,29	
110000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.815.300,00	5.598.033,24	481.182,15		481.182,15	6.079.215,39	263.915,39	
111000000000000000	IMPOSTOS	5.446.300,00	5.253.034,30	463.244,18		463.244,18	5.716.278,48	269.978,48	
111300000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	908.000,00	1.502.445,21	156.219,46		156.219,46	1.658.664,67	750.664,67	
111303000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	908.000,00	1.502.445,21	156.219,46		156.219,46	1.658.664,67	750.664,67	
111303100000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	125.000,00	1.445.624,59	141.499,32		141.499,32	1.587.123,91	1.462.123,91	
111303110000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	125.000,00	1.445.624,59	141.499,32		141.499,32	1.587.123,91	1.462.123,91	
111303110100000000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODE	125.000,00	1.445.624,59	141.499,32		141.499,32	1.587.123,91	1.462.123,91	
111303400000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	783.000,00	56.820,62	14.720,14		14.720,14	71.540,76		711.459,24
111303410000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	783.000,00	56.820,62	14.720,14		14.720,14	71.540,76		711.459,24
111303410100000000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	783.000,00	56.820,62	14.720,14		14.720,14	71.540,76		711.459,24
111800000000000000	IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	4.538.300,00	3.750.589,09	307.024,72		307.024,72	4.057.613,81		480.686,19
111801000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	2.632.300,00	1.482.459,63	75.796,81		75.796,81	1.558.256,44		1.074.043,56
111801100000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	982.600,00	716.119,74	63.616,56		63.616,56	779.736,30		202.863,70
111801110000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	706.000,00	781.647,55	56.979,00		56.979,00	838.626,55	132.626,55	
111180111000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-24.009,97				-24.009,97		24.009,97
211180111000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-68,97				-68,97		68,97
311180111000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-114.600,00	-220.557,79	-9.490,09		-9.490,09	-230.047,88		115.447,88
111801120000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUR	1.300,00	1.495,40	42,87		42,87	1.538,27	238,27	
311180112000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUR		-411,92				-411,92		411,92
111801130000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	380.900,00	153.919,08	12.895,57		12.895,57	166.814,65		214.085,35
111180113000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA		-412,95				-412,95		412,95
311180113000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	-500,00						500,00	
911180113000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA		-0,01				-0,01		0,01
111801140000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA -	9.500,00	49.193,11	4.921,38		4.921,38	54.114,49	44.614,49	
311180114000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA -		-24.673,79	-1.732,17		-1.732,17	-26.405,96		26.405,96
111801400000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REA	1.649.700,00	766.339,89	12.180,25		12.180,25	778.520,14		871.179,86
111801410000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REA	1.649.700,00	764.689,07	12.159,42		12.159,42	776.848,49		872.851,51
111801420000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REA		339,21	20,83		20,83	360,04	360,04	
311180142000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REA		-93,39				-93,39		93,39
111801430000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REA		1.405,00				1.405,00	1.405,00	
111801440000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REA								
111802000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	1.906.000,00	2.268.129,46	231.227,91		231.227,91	2.499.357,37	593.357,37	
111802300000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.906.000,00	2.268.129,46	231.227,91		231.227,91	2.499.357,37	593.357,37	
111802310000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.899.000,00	1.948.746,43	203.936,09		203.936,09	2.152.682,52	253.682,52	
111802310100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.000,00	1.627.135,43	156.858,97		156.858,97	1.783.994,40	283.994,40	
311180231010000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	-1.000,00	-408,36				-408,36	591,64	
111802310200000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	400.000,00	322.019,36	47.077,12		47.077,12	369.096,48		30.903,52
111802320000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	5.200,00	6.104,28	481,93		481,93	6.586,21	1.386,21	
111802320100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECA	5.200,00	6.193,82	481,93		481,93	6.675,75	1.475,75	
311180232010000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECA		-89,54				-89,54		89,54
111802330000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA	800,00	277.817,71	24.935,42		24.935,42	302.753,13	301.953,13	
111802330100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - ARRECADAÇ	1.000,00	277.817,71	24.935,42		24.935,42	302.753,13	301.753,13	
311180233010000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - ARRECADAÇ	-200,00						200,00	
111802340000000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU	1.000,00	35.461,04	1.874,47		1.874,47	37.335,51	36.335,51	
111802340100000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU	1.000,00	73.046,07	14.103,13		14.103,13	87.149,20	86.149,20	
311180234010000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU		-2.808,39				-2.808,39		2.808,39
911180234010000000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU		-34.776,64	-12.228,66		-12.228,66	-47.005,30		47.005,30
112000000000000000	TAXAS	369.000,00	344.998,94	17.937,97		17.937,97	362.936,91		6.063,09
112100000000000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	237.000,00	219.463,19	6.971,22		6.971,22	226.434,41		10.565,59

Emissão: 14/02/2019 15:32:37

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
112101000000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	237.000,00	219.470,23	6.973,55		6.973,55	226.443,78		10.556,22
112101100000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	237.000,00	219.470,23	6.973,55		6.973,55	226.443,78		10.556,22
112101110000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	223.500,00	175.732,59	5.833,37		5.833,37	181.565,96		41.934,04
112101110100000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	24.678,00	360,00		360,00	25.038,00		4.962,00
311210111010000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	-1.500,00	-244,00				-244,00	1.256,00	
112101110200000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		5.835,26	40,00		40,00	5.875,26	5.875,26	
112101110600000000	TAXA DE FUNCION. ESTABELEC. COMERC./INDUSTR./PREST.SERV.	190.000,00	145.800,74	5.099,37		5.099,37	150.900,11		39.099,89
111210111060000000	TAXA DE FUNCION. ESTABELEC. COMERC./INDUSTR./PREST.SERV.		-749,46				-749,46		749,46
311210111060000000	TAXA DE FUNCION. ESTABELEC. COMERC./INDUSTR./PREST.SERV.		-3.273,90	-80,00		-80,00	-3.353,90		3.353,90
112101110800000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	5.000,00	3.685,95	414,00		414,00	4.099,95		900,05
112101119900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS								
112101120000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	2.000,00	752,07	16,60		16,60	768,67		1.231,33
311210112000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS		-63,26				-63,26		63,26
112101130000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	7.000,00	16.633,90	1.323,64		1.323,64	17.957,54	10.957,54	
311210113000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	-500,00	-1.096,13	-277,21		-277,21	-1.373,34		873,34
112101140000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	28.498,35	400,24		400,24	28.898,59	23.898,59	
311210114000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-821,93	-238,87		-238,87	-1.060,80		1.060,80
911210114000000000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-165,36	-84,22		-84,22	-249,58		249,58
112104000000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		-7,04	-2,33		-2,33	-9,37		9,37
112104100000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		-7,04	-2,33		-2,33	-9,37		9,37
112104140000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS								
911210414000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-7,04	-2,33		-2,33	-9,37		9,37
112200000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	132.000,00	125.535,75	10.966,75		10.966,75	136.502,50	4.502,50	
112201000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	131.000,00	125.535,75	10.966,75		10.966,75	136.502,50	5.502,50	
112201100000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	131.000,00	125.535,75	10.966,75		10.966,75	136.502,50	5.502,50	
112201110000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	129.500,00	103.539,53	7.283,01		7.283,01	110.822,54		18.677,46
112201110100000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROC. ADMINISTRATIVAS	1.000,00	24.972,77	1.596,00		1.596,00	26.568,77	25.568,77	
311220111010000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROC. ADMINISTRATIVAS		-1.691,30				-1.691,30		1.691,30
112201110200000000	TAXA DE EXPEDIENTE	40.000,00	4.589,08				4.589,08		35.410,92
311220111020000000	TAXA DE EXPEDIENTE	-1.500,00						1.500,00	
112201110300000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	90.000,00	75.690,15	5.687,01		5.687,01	81.377,16		8.622,84
211220111030000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		-21,17				-21,17		21,17
112201120000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS E JUROS	500,00	79,60	9,92		9,92	89,52		410,48
311220112000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS E JUROS		-0,54				-0,54		0,54
112201130000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA	1.000,00	19.950,83	2.930,00		2.930,00	22.880,83	21.880,83	
311220113000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA	-500,00						500,00	
911220113000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA		-30,00				-30,00		30,00
112201140000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	4.736,43	743,82		743,82	5.480,25	4.980,25	
311220114000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		-2.740,10				-2.740,10		2.740,10
112202000000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00							1.000,00
112202100000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00							1.000,00
112202110000000000	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	1.000,00							1.000,00
	SOMA	5.815.300,00	5.598.033,24	481.182,15		481.182,15	6.079.215,39	263.915,39	
120000000000000000	CONTRIBUICOES	1.413.730,00	493.509,26				493.509,26		920.220,74
124000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.413.730,00	493.509,26				493.509,26		920.220,74
124000100000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.413.730,00	493.509,26				493.509,26		920.220,74
124000110000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	1.413.730,00	493.509,26				493.509,26		920.220,74
	SOMA	1.413.730,00	493.509,26				493.509,26		920.220,74
130000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	395.000,00	481.763,77	8.868,31		8.868,31	490.632,08	95.632,08	
132000000000000000	VALORES MOBILIARIOS	395.000,00	151.578,27	8.868,31		8.868,31	160.446,58		234.553,42

Emissão: 14/02/2019 15:32:37

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
132100000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	395.000,00	151.578,27	8.868,31		8.868,31	160.446,58		234.553,42
132100100000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	395.000,00	151.578,27	8.868,31		8.868,31	160.446,58		234.553,42
132100110000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	395.000,00	151.578,27	8.868,31		8.868,31	160.446,58		234.553,42
132100110100000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	115.000,00	40.141,82	3.886,67		3.886,67	44.028,49		70.971,51
132100110102000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	40.000,00							40.000,00
132100110103000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO D	40.000,00	22.188,26	1.408,49		1.408,49	23.596,75		16.403,25
132100110105000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO M	130.000,00	5.952,67	150,20		150,20	6.102,87		123.897,13
132100110106000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO N		14.830,40	1.459,60		1.459,60	16.290,00	16.290,00	
132100110107000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO D	20.000,00							20.000,00
132100110108000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO D	20.000,00							20.000,00
132100110109000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB		20.904,28	407,20		407,20	21.311,48	21.311,48	
132100110110000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS -(FONTE 12		1.485,81	216,24		216,24	1.702,05	1.702,05	
132100110111000000	RENDIMENTOS ILUMINACAO PUBLICA		2.944,90	622,54		622,54	3.567,44	3.567,44	
132100110112000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS (FONTE 12		789,98				789,98	789,98	
132100110199000000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -	115.000,00	34.921,13	3.047,89		3.047,89	37.969,02		77.030,98
132100110200000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS - PRINCIPAL	30.000,00	47.560,84	1.556,15		1.556,15	49.116,99	19.116,99	
132100110299000000	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULAD	30.000,00	47.560,84	1.556,15		1.556,15	49.116,99	19.116,99	
136000000000000000	CESSAO DE DIREITOS		330.185,50				330.185,50	330.185,50	
136001000000000000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTO		330.185,50				330.185,50	330.185,50	
136001100000000000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTO		330.185,50				330.185,50	330.185,50	
136001110000000000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTO - PRINCIPAL		330.185,50				330.185,50	330.185,50	
	SOMA	395.000,00	481.763,77	8.868,31		8.868,31	490.632,08	95.632,08	
160000000000000000	RECEITA DE SERVICOS		72,36	750,00		750,00	822,36	822,36	
161000000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		72,36	750,00		750,00	822,36	822,36	
161001000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		72,36				72,36	72,36	
161001100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		72,36				72,36	72,36	
161001110000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		10,78				10,78	10,78	
161001120000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS\N		5,50				5,50	5,50	
161001130000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA\N		37,18				37,18	37,18	
161001140000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR		18,90				18,90	18,90	
161002000000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			750,00		750,00	750,00	750,00	
161002100000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			750,00		750,00	750,00	750,00	
161002110000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL			750,00		750,00	750,00	750,00	
161002110100000000	INSCRIçãO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL			750,00		750,00	750,00	750,00	
	SOMA		72,36	750,00		750,00	822,36	822,36	
170000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.496.670,00	36.159.934,21	4.691.040,93		4.691.040,93	40.850.975,14	2.354.305,14	
171000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	17.970.170,00	16.141.866,44	2.909.165,20		2.909.165,20	19.051.031,64	1.080.861,64	
171800000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	17.970.170,00	16.141.866,44	2.909.165,20		2.909.165,20	19.051.031,64	1.080.861,64	
171801000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	11.242.000,00	11.350.000,53	1.912.189,99		1.912.189,99	13.262.190,52	2.020.190,52	
171801200000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	9.892.000,00	9.320.912,23	1.075.616,92		1.075.616,92	10.396.529,15	504.529,15	
171801210000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINC	12.365.000,00	11.651.147,13	1.344.521,13		1.344.521,13	12.995.668,26	630.668,26	
417180121000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - DEDUCAO FUNDEB	-2.473.000,00	-2.330.234,90	-268.904,21		-268.904,21	-2.599.139,11		126.139,11
171801300000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS 1% COTA ENTREGUE NO	466.000,00		577.025,23		577.025,23	577.025,23	111.025,23	
171801310000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS 1% COTA ENTREGUE NO	466.000,00		577.025,23		577.025,23	577.025,23	111.025,23	
171801400000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE M	572.000,00	562.976,16				562.976,16		9.023,84
171801410000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE M	572.000,00	562.976,16				562.976,16		9.023,84
171801500000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	312.000,00	1.466.112,14	259.547,84		259.547,84	1.725.659,98	1.413.659,98	
171801510000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	390.000,00	1.832.640,03	324.434,79		324.434,79	2.157.074,82	1.767.074,82	
417180151000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DEDUCAO	-78.000,00	-366.527,89	-64.886,95		-64.886,95	-431.414,84		353.414,84
171801700000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE								

Emissão: 14/02/2019 15:32:37

Páaina 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171801710000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE								
171802000000000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO		193.883,48	22.524,14		22.524,14	216.407,62	216.407,62	
171802600000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP		193.883,48	22.524,14		22.524,14	216.407,62	216.407,62	
171802610000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP		193.883,48	22.524,14		22.524,14	216.407,62	216.407,62	
171803000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSES FU	3.684.800,00	3.649.275,03	908.861,15		908.861,15	4.558.136,18	873.336,18	
171803100000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSES FU	3.684.800,00	3.649.275,03	908.861,15		908.861,15	4.558.136,18	873.336,18	
171803110000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSES FU	3.684.800,00	3.649.275,03	908.861,15		908.861,15	4.558.136,18	873.336,18	
171803110101000000	PAB FIXO	502.000,00	1.071.437,18	45.255,00		45.255,00	1.116.692,18	614.692,18	
171803110201000000	SAUDE DA FAMILIA - SF	670.000,00							670.000,00
171803110202000000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	415.000,00	379.236,00	103.428,00		103.428,00	482.664,00	67.664,00	
171803110203000000	SAUDE BUCAL -SB	201.000,00	75.000,00	7.500,00		7.500,00	82.500,00		118.500,00
171803110204000000	PMAQ PROGR, MELHORIA ACESSO A QUALIDADE	252.000,00							252.000,00
171803110205000000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	64.000,00							64.000,00
171803110206000000	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB		748.847,80	218.051,03		218.051,03	966.898,83	966.898,83	
171803110301000000	MAC - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	90.000,00							90.000,00
171803110302000000	MAC TRANSF. MEDIA/ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	1.038.000,00	937.210,89	504.005,43		504.005,43	1.441.216,32	403.216,32	
171803110306000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - SUS	230.000,00							230.000,00
171803110401000000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	110.000,00	70.002,33	12.168,00		12.168,00	82.170,33		27.829,67
171803110402000000	PISO FIXO - VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00	95.267,40	9.435,02		9.435,02	104.702,42	89.702,42	
171803110403000000	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA		222,76				222,76	222,76	
171803110404000000	PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITARIA - FNS		777,24				777,24	777,24	
171803110501000000	TRANSF. ASSIST. FARMACIA BASICA	97.800,00	99.205,36	9.018,67		9.018,67	108.224,03	10.424,03	
171803119901000000	APOIO FINANCEIRO PARA OS ENTES QUE RECEBEM O FPM		138.941,46				138.941,46	138.941,46	
171803119902000000	TRANSF. ESTADO DE MATO GROSSO		33.126,61				33.126,61	33.126,61	
171804000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	273.600,00	99.390,44	9.974,49		9.974,49	109.364,93		164.235,07
171804100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	273.600,00	99.390,44	9.974,49		9.974,49	109.364,93		164.235,07
171804110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL F	273.600,00	99.390,44	9.974,49		9.974,49	109.364,93		164.235,07
171804110101000000	FMAS PSB - DBL	108.000,00	22.666,80	9.974,49		9.974,49	32.641,29		75.358,71
171804110102000000	FMAS PBF - PAIF	22.000,00							22.000,00
171804110103000000	FMAS BPC NA ESCOLA	600,00							600,00
171804110201000000	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI E MSE	2.000,00							2.000,00
171804110202000000	PISO DE ALTA COMLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE - AEPETI	5.000,00							5.000,00
171804110301000000	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE PSEAC/PAICI	5.000,00							5.000,00
171804110401000000	FMAS IGD - SUAS INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	27.000,00	19.679,80				19.679,80		7.320,20
171804110501000000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	104.000,00							104.000,00
171804110502000000	FNAS GBF		1.467,25				1.467,25	1.467,25	
171804110503000000	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		55.576,59				55.576,59	55.576,59	
171805000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	802.700,00	814.902,36	52.486,83		52.486,83	867.389,19	64.689,19	
171805100000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	434.600,00	470.380,95	52.486,83		52.486,83	522.867,78	88.267,78	
171805110000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	434.600,00	470.380,95	52.486,83		52.486,83	522.867,78	88.267,78	
171805200000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRET	3.500,00							3.500,00
171805210000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRET	3.500,00							3.500,00
171805300000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL	224.600,00	203.392,80				203.392,80		21.207,20
171805310000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AL	224.600,00	203.392,80				203.392,80		21.207,20
171805310100000000	PNAE	86.000,00	70.891,20				70.891,20		15.108,80
171805310200000000	PNAEC - CRECHES	90.500,00	89.173,80				89.173,80		1.326,20
171805310300000000	PNAEP - PRE-ESCOLAR	45.500,00	39.686,40				39.686,40		5.813,60
171805310400000000	PNAE - EJA	2.600,00	2.592,00				2.592,00		8,00
171805310500000000	PNAE - AEE		1.049,40				1.049,40	1.049,40	
171805400000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AF	75.000,00	57.763,73				57.763,73		17.236,27

Emissão: 14/02/2019 15:32:37

Páaina 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171805410000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE AF	75.000,00	57.763,73				57.763,73		17.236,27
171805900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO I	65.000,00	83.364,88				83.364,88	18.364,88	
171805910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO I	65.000,00							65.000,00
171805920000000000	APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - AFM		83.364,88				83.364,88	83.364,88	
171806000000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. N. 87/96	44.000,00	34.414,60	3.128,60		3.128,60	37.543,20		6.456,80
171806100000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO L.C. N. 87/96	44.000,00	34.414,60	3.128,60		3.128,60	37.543,20		6.456,80
171806110000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	55.000,00	43.018,14	3.910,74		3.910,74	46.928,88		8.071,12
417180611000000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO L.C. N. 87/96 - DEDUCAO F	-11.000,00	-8.603,54	-782,14		-782,14	-9.385,68	1.614,32	
171810000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	773.070,00							773.070,00
171810200000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCA	50.000,00							50.000,00
171810210000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCA	50.000,00							50.000,00
171810300000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST	73.070,00							73.070,00
171810310000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST	73.070,00							73.070,00
171810900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	650.000,00							650.000,00
171810910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	650.000,00							650.000,00
171810910100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	650.000,00							650.000,00
171899000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.150.000,00							1.150.000,00
171899100000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.150.000,00							1.150.000,00
171899110000000000	FEX - FOMENTO AS EXPORTACOES	1.150.000,00							1.150.000,00
172000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.024.500,00	12.867.513,87	1.112.599,89		1.112.599,89	13.980.113,76		44.386,24
172800000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	14.024.500,00	12.867.513,87	1.112.599,89		1.112.599,89	13.980.113,76		44.386,24
172801000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	12.511.000,00	11.762.739,42	1.011.851,37		1.011.851,37	12.774.590,79	263.590,79	
172801100000000000	COTA-PARTE DO ICMS	9.600.000,00	9.447.170,15	851.385,10		851.385,10	10.298.555,25	698.555,25	
172801110000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.000.000,00	11.808.506,40	1.064.231,35		1.064.231,35	12.872.737,75	872.737,75	
417280111000000000	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUCAO FUNDEB	-2.400.000,00	-2.361.336,25	-212.846,25		-212.846,25	-2.574.182,50		174.182,50
172801200000000000	COTA-PARTE DO IPVA	952.000,00	950.688,03	27.257,45		27.257,45	977.945,48	25.945,48	
172801210000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.190.000,00	1.184.391,69	34.071,80		34.071,80	1.218.463,49	28.463,49	
417280121000000000	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUCAO FUNDEB	-238.000,00	-233.703,66	-6.814,35		-6.814,35	-240.518,01		2.518,01
172801300000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	50.000,00	78.128,70	8.071,59		8.071,59	86.200,29	36.200,29	
172801310000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	50.000,00	78.128,70	8.071,59		8.071,59	86.200,29	36.200,29	
172801400000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	148.000,00	77.841,64				77.841,64		70.158,36
172801410000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINC	148.000,00	77.841,64				77.841,64		70.158,36
172801500000000000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	1.620.000,00	1.208.910,90	125.137,23		125.137,23	1.334.048,13		285.951,87
172801510000000000	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.620.000,00	1.208.910,90	125.137,23		125.137,23	1.334.048,13		285.951,87
172801510100000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO-FETHAB - PRINCIPAL	1.620.000,00	1.208.910,90	125.137,23		125.137,23	1.334.048,13		285.951,87
172801900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	141.000,00							141.000,00
172801910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	141.000,00							141.000,00
172803000000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE REPAS	450.500,00	444.372,63				444.372,63		6.127,37
172803100000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE REPAS	450.500,00	444.372,63				444.372,63		6.127,37
172803110000000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE REPAS	450.500,00	444.372,63				444.372,63		6.127,37
172803110100000000	PROG. APOIO A SAUDE DA FAMILIA - PASF	260.000,00	367.528,00				367.528,00	107.528,00	
172803110200000000	PAICI	82.000,00	44.349,90				44.349,90		37.650,10
172803110300000000	TRANSF. UNIDADE REABILITACAO - SAUDE MENTAL	8.500,00							8.500,00
172803110400000000	TRANSF. MEDIA E ALTA COMPLEX. - PORT. 112/61	18.000,00							18.000,00
172803110500000000	TRANSF. SAUDE BUCAL	34.000,00							34.000,00
172803110600000000	TRANSF. FARMACIA BASICA - ESTADO	36.000,00	32.494,73				32.494,73		3.505,27
172803110700000000	INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS	12.000,00							12.000,00
172810000000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	893.000,00	659.407,96	100.615,89		100.615,89	760.023,85		132.976,15
172810100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	145.000,00							145.000,00
172810110000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	145.000,00							145.000,00

Emissão: 14/02/2019 15:32:37

Páaina 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172810110100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE	145.000,00							145.000,00
172810200000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDI	467.000,00	659.407,96	100.615,89		100.615,89	760.023,85	293.023,85	
172810210000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDI	467.000,00	659.407,96	100.615,89		100.615,89	760.023,85	293.023,85	
172810210100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	466.000,00	659.407,96	100.615,89		100.615,89	760.023,85	294.023,85	
172810219900000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DESTINADAS A EDUCACAO - PRINCIPAL	1.000,00							1.000,00
172810900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	281.000,00							281.000,00
172810910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	281.000,00							281.000,00
172810919900000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS NAO RELACIONADAS A EDU	281.000,00							281.000,00
172899000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	170.000,00	993,86	132,63		132,63	1.126,49		168.873,51
172899100000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	170.000,00	993,86	132,63		132,63	1.126,49		168.873,51
172899110000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	170.000,00	993,86	132,63		132,63	1.126,49		168.873,51
172899110101000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SAS - ESTADO	20.000,00							20.000,00
172899110102000000	FETHAB - EDUCACAO	150.000,00							150.000,00
172899110103000000	REC FINANCEIROS P/A IMPLANTACAO PROG SOCIAIS (FONTE 129)								
172899110104000000	REC FINANCEIROS P IMPLANTACAO PROG SOCIAIS (FONTE 143)		993,86	132,63		132,63	1.126,49	1.126,49	
175000000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	6.502.000,00	7.150.553,90	669.275,84		669.275,84	7.819.829,74	1.317.829,74	
175800000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - ESPECIFICA E/M	6.502.000,00	7.150.553,90	669.275,84		669.275,84	7.819.829,74	1.317.829,74	
175801000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	6.502.000,00	7.150.553,90	669.275,84		669.275,84	7.819.829,74	1.317.829,74	
175801100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	6.502.000,00	7.150.553,90	669.275,84		669.275,84	7.819.829,74	1.317.829,74	
175801110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT	6.502.000,00	7.150.553,90	669.275,84		669.275,84	7.819.829,74	1.317.829,74	
	SOMA	38.496.670,00	36.159.934,21	4.691.040,93		4.691.040,93	40.850.975,14	2.354.305,14	
190000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	140.453,73	5.378,33		5.378,33	145.832,06	95.832,06	
192000000000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		14.139,40	3.397,79		3.397,79	17.537,19	17.537,19	
192200000000000000	RESTITUICOES		14.139,40	3.397,79		3.397,79	17.537,19	17.537,19	
192299000000000000	OUTRAS RESTITUICOES		14.139,40	3.397,79		3.397,79	17.537,19	17.537,19	
192299100000000000	OUTRAS RESTITUICOES		14.139,40	3.397,79		3.397,79	17.537,19	17.537,19	
192299110000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		14.139,40	3.397,79		3.397,79	17.537,19	17.537,19	
192299119900000000	OUTRAS RESTITUICOES		14.139,40	3.397,79		3.397,79	17.537,19	17.537,19	
199000000000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	126.314,33	1.980,54		1.980,54	128.294,87	78.294,87	
199099000000000000	OUTRAS RECEITAS	50.000,00	126.314,33	1.980,54		1.980,54	128.294,87	78.294,87	
199099100000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	49.000,00	99.560,89	1.039,20		1.039,20	100.600,09	51.600,09	
199099110000000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	49.000,00	99.560,89	1.039,20		1.039,20	100.600,09	51.600,09	
199099200000000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	1.000,00	26.753,44	941,34		941,34	27.694,78	26.694,78	
199099210000000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	1.000,00	26.753,44	941,34		941,34	27.694,78	26.694,78	
	SOMA	50.000,00	140.453,73	5.378,33		5.378,33	145.832,06	95.832,06	
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**46.170.700,00**	**42.873.766,57**	**5.187.219,72**		**5.187.219,72**	**48.060.986,29**	**1.890.286,29**	
200000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.104.400,00	1.327.085,01	152.857,55		152.857,55	1.479.942,56		1.624.457,44
210000000000000000	OPERACOES DE CREDITO	1.600.000,00							1.600.000,00
211000000000000000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.600.000,00							1.600.000,00
211900000000000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.600.000,00							1.600.000,00
211900100000000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	1.600.000,00							1.600.000,00
211900110000000000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	1.600.000,00							1.600.000,00
	SOMA	1.600.000,00							1.600.000,00
220000000000000000	ALIENACAO DE BENS	150.000,00							150.000,00
221000000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	150.000,00							150.000,00
221300000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	150.000,00							150.000,00
221300100000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	150.000,00							150.000,00
221300110000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00							150.000,00
221300110200000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	150.000,00							150.000,00
	SOMA	150.000,00							150.000,00

Emissão: 14/02/2019 15:32:37

Página 6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

CNPJ: 15.024.037/0001-27

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
240000000000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.354.400,00	1.327.085,01	152.857,55		152.857,55	1.479.942,56	125.542,56	
241000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.354.400,00	960.683,45	152.857,55		152.857,55	1.113.541,00		240.859,00
241800000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.354.400,00	960.683,45	152.857,55		152.857,55	1.113.541,00		240.859,00
241803000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	600.000,00		45.654,23		45.654,23	45.654,23		554.345,77
241803100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	600.000,00		45.654,23		45.654,23	45.654,23		554.345,77
241803110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL	600.000,00		45.654,23		45.654,23	45.654,23		554.345,77
241803110100000000	AQUIS. DE MOBILIARIOS E EQUIP. PARA A FARMACIA - ATENCAO BASICA			45.654,23		45.654,23	45.654,23	45.654,23	
241803119900000000	OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	600.000,00							600.000,00
241805000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	250.000,00							250.000,00
241805100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	250.000,00							250.000,00
241805110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRI	250.000,00							250.000,00
241810000000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	504.400,00	960.683,45	107.203,32		107.203,32	1.067.886,77	563.486,77	
241810100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		294.932,00				294.932,00	294.932,00	
241810110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		294.932,00				294.932,00	294.932,00	
241810110100000000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		15.000,00				15.000,00	15.000,00	
241810110200000000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		199.932,00				199.932,00	199.932,00	
241810110300000000	AQUISICAO DE AMBULANCIA TIPO "A"		80.000,00				80.000,00	80.000,00	
241810200000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAC		193.271,45	107.059,18		107.059,18	300.330,63	300.330,63	
241810210000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAC		193.271,45	107.059,18		107.059,18	300.330,63	300.330,63	
241810500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEA								
241810510000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEA								
241810700000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	139.000,00	472.480,00	144,14		144,14	472.624,14	333.624,14	
241810710000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	139.000,00	472.480,00	144,14		144,14	472.624,14	333.624,14	
241810900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	365.400,00							365.400,00
241810910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	365.400,00							365.400,00
242000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		366.401,56				366.401,56	366.401,56	
242800000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		366.401,56				366.401,56	366.401,56	
242810000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA		366.401,56				366.401,56	366.401,56	
242810100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		166.401,56				166.401,56	166.401,56	
242810110000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE		166.401,56				166.401,56	166.401,56	
242810110100000000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - VISA		10.000,00				10.000,00	10.000,00	
242810110200000000	AQUISICAO DE VAN		156.401,56				156.401,56	156.401,56	
242810900000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
242810910000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
242810910100000000	CONSTRUCAO DO LAR DOS IDOSOS		200.000,00				200.000,00	200.000,00	
	SOMA	1.354.400,00	1.327.085,01	152.857,55		152.857,55	1.479.942,56	125.542,56	
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.104.400,00**	**1.327.085,01**	**152.857,55**		**152.857,55**	**1.479.942,56**		**1.624.457,44**
	TOTAL	**49.275.100,00**	**44.200.851,58**	**5.340.077,27**		**5.340.077,27**	**49.540.928,85**	**265.828,85**	
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)		**18.000,00**	**135.784,41**		**135.784,41**	**153.784,41**	**153.784,41**	
	TOTAL GERAL	**49.275.100,00**	**44.218.851,58**	**5.475.861,68**		**5.475.861,68**	**49.694.713,26**	**419.613,26**	

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito(a)

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador

Emissão: 14/02/2019 15:32:37

Página 7

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
02	**GABINETE DO PREFEITO**								
001	**GABINETE DO PREFEITO**								
04.122.0003.2004-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
04.122.0003.2004-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	731.151,03	106.191,12	837.342,15	739.958,38	97.383,77		837.342,15	0,00
04.122.0003.2004-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	99.778,94	12.304,75	112.083,69	98.740,92	13.342,77		112.083,69	0,00
04.122.0003.2004-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
04.122.0003.2004-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	28.316,39	3.017,65	31.334,04	26.431,47	4.902,57		31.334,04	
04.122.0003.2004-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	27.590,00		27.590,00	25.920,00	1.670,00		27.590,00	
04.122.0003.2004-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	92.864,31		92.864,31	86.727,90	6.316,21	179,80	92.864,31	0,00
04.122.0003.2004-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.546,71		6.546,71	6.096,71	450,00		6.546,71	
04.122.0003.2004-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
04.122.0003.2004-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
04.122.0003.2004-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	79.823,89		79.823,89	102.849,91	2.708,86	30.552,46	75.006,31	4.817,58
04.122.0003.2004-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.556,03		4.556,03	4.556,03			4.556,03	
04.122.0003.2004-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
04.122.0003.2004-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
04.122.0003.2004-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.620,00		2.620,00	2.620,00			2.620,00	
04.122.0003.2005-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
04.122.0003.2005-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	109.271,94		109.271,94	109.271,94			109.271,94	
04.122.0003.2005-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.984,95		20.984,95	20.984,95			20.984,95	
04.122.0003.2005-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
04.122.0003.2005-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.122.0003.2005-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.800,00		1.800,00	1.800,00			1.800,00	
04.122.0003.2005-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0003.2005-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,01		0,01					0,01
04.122.0003.2005-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
04.122.0003.2005-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	868,97		868,97	868,97			868,97	
04.122.0003.2005-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	78.500,00		78.500,00	78.500,00			78.500,00	
04.122.0003.2005-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
04.122.0003.2005-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.122.0003.2006-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	61.939,73		61.939,73	61.939,73			61.939,73	
04.122.0003.2006-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
04.122.0003.2006-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.221,61		8.221,61	8.221,61			8.221,61	
04.122.0003.2006-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	900,00		900,00	900,00			900,00	
04.122.0003.2006-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0003.2006-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
04.122.0003.2006-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.122.0003.2006-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
04.122.0003.2006-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.122.0003.2007-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
04.122.0003.2007-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	26.102,00		26.102,00	20.476,00		4.950,00	15.526,00	10.576,00
04.122.0004.1004-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	160,00		160,00		160,00		160,00	
04.122.0004.1004-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0004.1004-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
04.122.0004.1004-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.381.996,51**	**121.513,52**	**1.503.510,03**	**1.396.864,52**	**126.934,18**	**35.682,26**	**1.488.116,44**	**15.393,59**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 02	**1.381.996,51**	**121.513,52**	**1.503.510,03**	**1.396.864,52**	**126.934,18**	**35.682,26**	**1.488.116,44**	**15.393,59**
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**								
001	**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI**								
04.122.0003.2008-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
04.122.0003.2008-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	809.096,97	111.919,78	921.016,75	837.886,67	83.130,08		921.016,75	0,00
04.122.0003.2008-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.780,46	2.974,54	53.755,00	46.463,22	7.291,78		53.755,00	0,00
04.122.0003.2008-319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
04.122.0003.2008-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
04.122.0003.2008-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	69.666,45	5.414,98	75.081,43	68.135,05	6.946,38		75.081,43	0,00
04.122.0003.2008-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	17.410,00		17.410,00	15.220,00	2.190,00		17.410,00	
04.122.0003.2008-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	161.408,38		161.408,38	152.185,58	9.222,80		161.408,38	0,00
04.122.0003.2008-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.342,00		2.342,00	2.192,00	150,00		2.342,00	
04.122.0003.2008-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
04.122.0003.2008-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	39.217,22		39.217,22	37.465,22	1.752,00		39.217,22	
04.122.0003.2008-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	734.469,47		734.469,47	746.742,45	7.128,23	22.541,37	731.329,31	3.140,16
04.122.0003.2008-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	12.017,31		12.017,31	12.017,31			12.017,31	
04.122.0003.2008-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.174,30		16.174,30	16.174,30			16.174,30	
04.122.0003.2008-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
04.122.0003.2008-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	175.278,60		175.278,60	158.537,52	16.741,08		175.278,60	0,00
04.122.0003.2008-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.189,43		3.189,43	3.189,43			3.189,43	
04.122.0003.2065-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
04.122.0003.2065-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
04.122.0003.2065-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.122.0003.2065-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
04.122.0003.2065-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
04.122.0003.2065-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
04.122.0003.2065-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0003.2065-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
04.122.0003.2065-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	216,00		216,00	216,00			216,00	
04.122.0003.2065-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.122.0004.1006-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.122.0004.1007-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0004.1007-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
04.122.0004.1007-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.122.0004.1054-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.122.0004.1054-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.128.0003.2080-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
04.128.0003.2080-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.128.0003.2080-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**2.091.266,59**	**120.309,30**	**2.211.575,89**	**2.096.424,75**	**134.552,35**	**22.541,37**	**2.208.435,73**	**3.140,16**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 03	**2.091.266,59**	**120.309,30**	**2.211.575,89**	**2.096.424,75**	**134.552,35**	**22.541,37**	**2.208.435,73**	**3.140,16**
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**								
001	**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA**								
04.123.0003.2009-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
04.123.0003.2009-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	752.233,48	129.921,18	882.154,66	802.271,99	78.455,34		880.727,33	1.427,33
04.123.0003.2009-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.511,24	2.610,36	28.121,60	26.122,84	1.998,76		28.121,60	0,00
04.123.0003.2009-319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
04.123.0003.2009-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
04.123.0003.2009-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	76.186,51	6.350,59	82.537,10	74.295,31	8.241,79		82.537,10	0,00
04.123.0003.2009-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	19.350,00		19.350,00	18.330,00	1.020,00		19.350,00	
04.123.0003.2009-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	92.764,67		92.764,67	85.878,21	6.886,46	35,00	92.729,67	35,00
04.123.0003.2009-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU	10.336,00		10.336,00	10.336,00			10.336,00	
04.123.0003.2009-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.795,64		4.795,64	4.688,51	150,00	42,87	4.795,64	0,00
04.123.0003.2009-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
04.123.0003.2009-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.474,65		10.474,65	10.474,65			10.474,65	
04.123.0003.2009-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	357.088,19		357.088,19	351.609,10	5.306,52	16.172,74	340.742,88	16.345,31
04.123.0003.2009-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
04.123.0003.2009-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.420,69		3.420,69	3.420,69			3.420,69	
04.123.0003.2009-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.880,47		27.880,47	27.880,47			27.880,47	
04.123.0003.2009-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
04.123.0003.2009-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.435,43		2.435,43	2.435,43			2.435,43	
04.123.0004.1008-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
04.123.0004.1055-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
04.123.0004.1055-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
04.123.0005.9001-339047000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	511.529,46		511.529,46	473.000,00	38.529,46	16.119,77	495.409,69	16.119,77
04.123.0005.9002-329021000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO								
04.123.0005.9002-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
04.123.0005.9002-469071000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.894.006,43**	**138.882,13**	**2.032.888,56**	**1.890.743,20**	**140.588,33**	**32.370,38**	**1.998.961,15**	**33.927,41**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 04	**1.894.006,43**	**138.882,13**	**2.032.888,56**	**1.890.743,20**	**140.588,33**	**32.370,38**	**1.998.961,15**	**33.927,41**
05	**SECRETARIA MUN. DE PROMOCAO E ASSISTENCI**								
001	**GABINETE DA SEC. MUN. DE PROMOCAO E ASS.**								
08.122.0003.2010-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
08.122.0003.2010-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	605.665,09	102.064,74	707.729,83	647.598,33	60.131,50		707.729,83	
08.122.0003.2010-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.325,20	3.526,20	24.851,40	21.260,60	3.590,80		24.851,40	0,00
08.122.0003.2010-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
08.122.0003.2010-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	72.915,63	11.569,13	84.484,76	77.706,49	6.778,27		84.484,76	0,00
08.122.0003.2010-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	8.900,00		8.900,00	8.360,00	800,00	260,00	8.900,00	
08.122.0003.2010-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	154.795,30		154.795,30	139.168,13	15.627,17	5.039,40	149.755,90	5.039,40
08.122.0003.2010-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
08.122.0003.2010-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.076,86		2.076,86	2.156,86	400,00	480,00	2.076,86	
08.122.0003.2010-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
08.122.0003.2010-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	55.567,61		55.567,61	56.357,61		10.965,84	45.391,77	10.175,84
08.122.0003.2010-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	191.558,29		191.558,29	180.215,21	14.021,76	3.933,69	190.303,28	1.255,01
08.122.0003.2010-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	14.160,17		14.160,17	14.160,17			14.160,17	
08.122.0003.2010-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.939,93		7.939,93	7.939,93			7.939,93	
08.122.0003.2010-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.097,00		15.097,00	13.795,00	1.302,00		15.097,00	
08.122.0003.2010-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
08.122.0003.2010-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.646,00		3.646,00	3.646,00			3.646,00	
08.122.0003.2018-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.560,00		1.560,00	1.560,00			1.560,00	
08.122.0003.2018-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	768,07		768,07	768,07			768,07	
08.122.0003.2018-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.212,58		1.212,58	1.212,58			1.212,58	
08.122.0003.2018-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	585,00		585,00	585,00			585,00	
08.122.0004.1009-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.157.772,73**	**117.160,07**	**1.274.932,80**	**1.176.489,98**	**102.651,50**	**20.678,93**	**1.258.462,55**	**16.470,25**
002	**FUNDO MUNICIPAL DE PROM. ASSISTENCIA SOC**								
08.241.0007.1010-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.241.0007.1010-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.241.0007.1010-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	250.324,09		250.324,09	273.324,09		146.724,79	126.599,30	123.724,79
08.241.0007.1058-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
08.241.0007.2011-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
08.241.0007.2011-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
08.241.0007.2011-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.352,76		15.352,76	8.642,60	6.710,16		15.352,76	
08.241.0007.2011-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
08.241.0007.2011-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
08.241.0007.2011-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.210,00		3.210,00	3.210,00			3.210,00	
08.241.0007.2011-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	127.241,63		127.241,63	114.836,84			114.836,84	12.404,79
08.241.0007.2011-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
08.241.0007.2011-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	470,00		470,00	470,00			470,00	
08.241.0007.2011-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	129.850,85		129.850,85	109.828,59	20.022,26		129.850,85	0,00
08.241.0007.2011-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.625,82		15.625,82	15.625,82			15.625,82	
08.241.0007.2011-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
08.241.0007.2011-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
08.241.0007.2011-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
08.243.0007.1059-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

Página 3

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
08.243.0007.2013-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
08.243.0007.2013-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	62.291,94	870,27	63.162,21	55.335,49	6.956,45		62.291,94	870,27
08.243.0007.2013-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.116,75		5.116,75	5.116,75			5.116,75	
08.243.0007.2013-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
08.243.0007.2013-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.869,85		8.869,85	7.933,97	935,88		8.869,85	0,00
08.243.0007.2013-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
08.243.0007.2013-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.710,39		37.710,39	37.710,39			37.710,39	
08.243.0007.2013-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
08.243.0007.2013-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	68.271,12		68.271,12	57.655,41	10.615,71		68.271,12	0,00
08.243.0007.2013-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.299,00		2.299,00	2.299,00			2.299,00	
08.243.0007.2013-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	868,60		868,60	868,60			868,60	
08.243.0007.2072-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
08.243.0007.2072-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	108.637,33		108.637,33	90.822,33	17.815,00		108.637,33	
08.243.0007.2072-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	23.847,33		23.847,33	19.789,09	4.058,24		23.847,33	0,00
08.243.0007.2072-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
08.243.0007.2072-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
08.243.0007.2072-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.820,00		4.820,00	4.820,00			4.820,00	
08.243.0007.2072-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.010,04		4.010,04	4.010,04			4.010,04	
08.243.0007.2072-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	747,18		747,18	747,18			747,18	
08.243.0007.2072-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	18.781,02		18.781,02	18.781,02			18.781,02	
08.243.0007.2072-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.462,63		1.462,63	1.462,63			1.462,63	
08.243.0007.2072-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
08.243.0007.2072-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
08.243.0007.2072-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
08.244.0006.1012-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0006.1012-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0006.1012-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
08.244.0006.2014-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.980,00		1.980,00	1.980,00			1.980,00	
08.244.0006.2014-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
08.244.0006.2014-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	785,18		785,18	785,18			785,18	
08.244.0006.2014-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	802,00		802,00	802,00			802,00	
08.244.0006.2014-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00		2.000,00	1.000,00		874,20	125,80	1.874,20
08.244.0006.2017-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
08.244.0006.2017-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.590,03	420,00	4.010,03	3.390,03			3.390,03	620,00
08.244.0006.2017-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	259,37		259,37	259,37			259,37	
08.244.0006.2017-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	16.857,70	285,71	17.143,41	17.143,38			17.143,38	0,03
08.244.0006.2017-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.196,20		2.196,20	2.196,20			2.196,20	
08.244.0006.2078-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00	3.450,00	10.350,00	6.900,00			6.900,00	3.450,00
08.244.0006.2078-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	49.857,22		49.857,22	52.157,22		10.951,28	41.205,94	8.651,28
08.244.0006.2078-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	75.534,76		75.534,76	78.534,76		36.464,32	42.070,44	33.464,32
08.244.0007.1056-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0007.1056-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0007.1056-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
08.244.0007.2015-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
08.244.0007.2015-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	361.061,86		361.061,86	330.997,16	30.064,70		361.061,86	0,00
08.244.0007.2015-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	41.925,15		41.925,15	40.973,48	951,67		41.925,15	0,00
08.244.0007.2015-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
08.244.0007.2015-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	46.110,21		46.110,21	42.536,97	3.573,24		46.110,21	0,00
08.244.0007.2015-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	-3.160,00	10.000,00	6.840,00	4.230,00			4.230,00	2.610,00
08.244.0007.2015-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	74.374,47	75.348,62	149.723,09	149.019,07	884,02	204,32	149.698,77	24,32
08.244.0007.2015-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.450,00		3.450,00	3.450,00			3.450,00	
08.244.0007.2015-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-5.478,17	10.000,00	4.521,83	826,83			826,83	3.695,00
08.244.0007.2015-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
08.244.0007.2015-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	41.966,92	34.757,05	76.723,97	74.053,28	2.669,27		76.722,55	1,42

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
08.244.0007.2015-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.362,05	20.000,00	28.362,05	14.372,05		461,20	13.910,85	14.451,20
08.244.0007.2015-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
08.244.0007.2015-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
08.244.0007.2015-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
08.244.0007.2015-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.387,00	128.343,00	124.956,00	122.099,00			122.099,00	2.857,00
08.244.0007.2016-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0007.2016-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
08.244.0007.2016-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
08.244.0007.2016-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
08.244.0007.2016-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	123,00		123,00	123,00			123,00	
08.244.0007.2077-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
08.244.0007.2077-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
08.244.0007.2077-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
08.244.0007.2077-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
08.244.0007.2077-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
08.244.0007.2077-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
16.482.0008.1011-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
16.482.0008.1011-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
16.482.0008.1011-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**1.615.919,28**	**283.474,65**	**1.899.393,93**	**1.781.118,82**	**105.256,60**	**195.680,11**	**1.690.695,31**	**208.698,62**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 05	**2.773.692,01**	**400.634,72**	**3.174.326,73**	**2.957.608,80**	**207.908,10**	**216.359,04**	**2.949.157,86**	**225.168,87**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMEN**								
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**								
10.122.0003.2019-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	100,00		100,00	100,00			100,00	
10.122.0003.2019-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.065,55		1.065,55	296,05	769,50		1.065,55	
10.122.0003.2019-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
10.122.0003.2019-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.122.0003.2020-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.122.0003.2020-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	511.767,91		511.767,91	450.538,84	61.229,07		511.767,91	0,00
10.122.0003.2020-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.730,76		35.730,76	30.160,86	5.569,90		35.730,76	0,00
10.122.0003.2020-319091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
10.122.0003.2020-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.122.0003.2020-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	119.258,70		119.258,70	94.496,17	24.762,53		119.258,70	
10.122.0003.2020-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	12.900,00		12.900,00	11.830,00	1.070,00		12.900,00	
10.122.0003.2020-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	167.197,96		167.197,96	149.018,58	17.638,86	390,06	166.267,38	930,58
10.122.0003.2020-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
10.122.0003.2020-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	850,00		850,00	850,00			850,00	
10.122.0003.2020-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
10.122.0003.2020-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.181,80		5.181,80	5.181,80			5.181,80	
10.122.0003.2020-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	364.226,03		364.226,03	359.070,22	27.979,26	22.823,45	364.226,03	0,00
10.122.0003.2020-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	9.019,72		9.019,72	9.019,72			9.019,72	
10.122.0003.2020-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	157.034,19		157.034,19	157.034,19			157.034,19	
10.122.0003.2020-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.262,16		27.262,16	26.560,47	701,69		27.262,16	0,00
10.122.0003.2020-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	167.389,99		167.389,99	167.389,99			167.389,99	
10.122.0003.2020-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.740,00		1.740,00	1.740,00			1.740,00	
10.122.0004.1017-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.301.0009.1013-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0009.1013-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		100,00					100,00
10.301.0009.1013-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	126.167,89		126.167,89	126.167,89			126.167,89	
10.301.0009.1013-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.301.0009.1014-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.900,00		47.900,00	47.900,00			47.900,00	
10.301.0009.1016-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0009.1016-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0009.1016-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	56.835,50		56.835,50	56.835,50			56.835,50	

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
10.301.0009.1019-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0009.1019-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0009.1019-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.301.0009.2021-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.301.0009.2021-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.726.637,03		2.726.637,03	2.519.581,34	207.055,69		2.726.637,03	0,00
10.301.0009.2021-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.460,19		1.460,19	1.460,19			1.460,19	
10.301.0009.2021-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.301.0009.2021-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	342.589,05		342.589,05	311.335,69	27.588,31		338.924,00	3.665,05
10.301.0009.2021-335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	45.956,99		45.956,99	45.956,99			45.956,99	
10.301.0009.2021-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0009.2021-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	434.719,69		434.719,69	435.605,14	54,75	4.292,56	431.367,33	3.352,36
10.301.0009.2021-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1,00		1,00					1,00
10.301.0009.2021-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	26.648,26		26.648,26	25.744,26	400,00		26.144,26	504,00
10.301.0009.2021-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	131.326,67	30.000,00	161.326,67	149.243,79	8.103,88	118,00	157.229,67	4.097,00
10.301.0009.2021-339048000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	39.240,00		39.240,00	38.400,00			38.400,00	840,00
10.301.0009.2021-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	224.173,46		224.173,46	202.735,46	19.618,00		222.353,46	1.820,00
10.301.0009.2022-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.301.0009.2022-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	926.444,40		926.444,40	850.192,15	76.252,25		926.444,40	
10.301.0009.2022-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0009.2022-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.301.0009.2022-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	120.715,92		120.715,92	110.135,42	10.580,50		120.715,92	
10.301.0009.2022-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	270,00		270,00	270,00			270,00	
10.301.0009.2022-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0009.2022-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
10.301.0009.2022-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
10.301.0009.2022-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.301.0009.2023-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.301.0009.2023-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	480.784,04		480.784,04	430.529,55	50.254,49		480.784,04	0,00
10.301.0009.2023-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0009.2023-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.301.0009.2023-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	52.016,34		52.016,34	46.216,62	5.799,72		52.016,34	0,00
10.301.0009.2023-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0009.2023-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	53.629,37		53.629,37	53.629,37			53.629,37	
10.301.0009.2023-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.301.0009.2023-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.850,00		18.850,00	18.850,00			18.850,00	
10.301.0009.2023-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
10.301.0009.2023-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.935,00		12.935,00	12.935,00			12.935,00	
10.301.0009.2028-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.301.0009.2028-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0009.2028-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0009.2028-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.301.0009.2028-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0009.2028-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	820,00		820,00	820,00			820,00	
10.301.0009.2028-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	464.450,93		464.450,93	464.450,93		4.235,40	460.215,53	4.235,40
10.301.0009.2028-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
10.301.0009.2028-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.301.0009.2028-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.301.0009.2028-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
10.301.0009.2028-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.301.0009.2031-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.301.0009.2031-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.301.0009.2031-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.301.0009.2031-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.301.0009.2031-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
10.301.0009.2031-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.302.0009.1015-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.302.0009.1022-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.861,00		1.861,00	1.861,00			1.861,00	
10.302.0009.1022-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.302.0009.1022-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
10.302.0009.1063-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.302.0009.2024-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.302.0009.2024-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.358.252,37		1.358.252,37	1.263.495,47	94.756,90		1.358.252,37	0,00
10.302.0009.2024-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.367,26		7.367,26	6.012,01	1.355,25		7.367,26	
10.302.0009.2024-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.302.0009.2024-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	166.250,82		166.250,82	153.272,39	12.978,43		166.250,82	0,00
10.302.0009.2024-335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.518.859,99	559.315,77	2.078.175,76	2.078.175,76			2.078.175,76	
10.302.0009.2024-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	123.280,00		123.280,00	107.430,00	12.980,00	260,00	120.150,00	3.130,00
10.302.0009.2024-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	861.617,21		861.617,21	842.677,51	18.939,73	5.467,83	856.149,41	5.467,80
10.302.0009.2024-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.849,00		90.849,00	81.237,46	12.200,00	2.684,53	90.752,93	96,07
10.302.0009.2024-339034000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO								
10.302.0009.2024-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	593.071,69		593.071,69	592.018,61			592.018,61	1.053,08
10.302.0009.2024-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.773.549,48		1.773.549,48	1.749.298,15	44.452,33	44.933,00	1.748.817,48	24.732,00
10.302.0009.2024-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
10.302.0009.2024-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00		600,00	600,00			600,00	
10.302.0009.2025-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.302.0009.2025-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	112.032,72		112.032,72	103.531,27	8.501,45		112.032,72	0,00
10.302.0009.2025-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.302.0009.2025-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.302.0009.2025-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.762,02		15.762,02	14.541,80	1.220,22		15.762,02	0,00
10.302.0009.2025-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	720,00		720,00	720,00			720,00	
10.302.0009.2025-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	182,00		182,00	182,00			182,00	
10.302.0009.2025-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.302.0009.2025-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	308.436,08		308.436,08	308.436,08			308.436,08	
10.302.0009.2025-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.400,00		12.400,00	12.400,00			12.400,00	
10.302.0009.2025-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.960,00		7.960,00	7.960,00			7.960,00	
10.302.0009.2026-337170000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	24.519,80		24.519,80	24.519,80			24.519,80	
10.302.0009.2027-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
10.302.0009.2027-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.620,18		13.620,18	13.620,18			13.620,18	
10.302.0009.2027-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
10.302.0009.2027-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.302.0009.2027-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.153,31		2.153,31	2.153,31			2.153,31	
10.302.0009.2027-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
10.302.0009.2027-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
10.302.0009.2027-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
10.302.0009.2027-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
10.302.0009.2027-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
10.304.0009.2029-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	243.701,12		243.701,12	223.453,29	20.247,83		243.701,12	0,00
10.304.0009.2029-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.304.0009.2029-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	32.978,66		32.978,66	30.190,50	2.788,16		32.978,66	0,00
10.304.0009.2029-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.880,00		1.880,00	1.880,00			1.880,00	
10.304.0009.2029-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.205,82		7.205,82	7.205,82			7.205,82	
10.304.0009.2029-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
10.304.0009.2029-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.475,00		6.475,00	6.475,00			6.475,00	
10.304.0009.2029-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
10.304.0009.2029-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550,00		550,00	550,00			550,00	
10.305.0009.2030-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
10.305.0009.2030-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
10.305.0009.2030-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
10.305.0009.2030-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	480,00		480,00	480,00			480,00	
10.305.0009.2030-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	583,50		583,50	533,50	50,00		583,50	
10.305.0009.2030-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
10.305.0009.2030-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.514,70		2.514,70	2.514,70			2.514,70	
10.305.0009.2030-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
10.305.0009.2030-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**15.205.110,23**	**589.315,77**	**15.794.426,00**	**15.049.707,79**	**775.898,70**	**85.204,83**	**15.740.401,66**	**54.024,34**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 06	**15.205.110,23**	**589.315,77**	**15.794.426,00**	**15.049.707,79**	**775.898,70**	**85.204,83**	**15.740.401,66**	**54.024,34**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU**								
001	**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC**								
12.122.0003.2032-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.122.0003.2032-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	584.938,17	132.303,82	717.241,99	645.239,13	63.813,60		709.052,73	8.189,26
12.122.0003.2032-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.870,63	1.394,87	17.265,50	14.976,12	2.289,38		17.265,50	0,00
12.122.0003.2032-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.122.0003.2032-319096000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	74.497,02		74.497,02	56.935,56	17.561,46		74.497,02	0,00
12.122.0003.2032-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	154.130,19	7.152,66	161.282,85	124.414,10	36.868,75		161.282,85	
12.122.0003.2032-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	22.040,00		22.040,00	22.040,00			22.040,00	
12.122.0003.2032-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	225.038,26		225.038,26	210.409,30	14.628,97	0,01	225.038,26	0,00
12.122.0003.2032-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.003,62		5.003,62	5.003,62			5.003,62	
12.122.0003.2032-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
12.122.0003.2032-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.677,78		6.677,78	5.677,78	1.000,00		6.677,78	
12.122.0003.2032-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	909.783,78		909.783,78	913.545,14	31.455,72	54.565,28	890.435,58	19.348,20
12.122.0003.2032-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS	6.516,90		6.516,90	6.516,90			6.516,90	
12.122.0003.2032-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.395,92		49.395,92	49.395,92			49.395,92	
12.122.0003.2032-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.248,56		18.248,56	18.248,56			18.248,56	
12.122.0003.2032-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	242.501,15		242.501,15	242.501,15			242.501,15	
12.122.0003.2032-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.990,00		3.990,00	3.990,00			3.990,00	
12.122.0003.2051-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.122.0003.2051-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.122.0003.2051-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
12.122.0003.2051-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
12.122.0004.1060-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.364.0010.1030-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.364.0010.1030-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.364.0010.2036-335041000000	CONTRIBUICOES	151.000,00		151.000,00	151.000,00			151.000,00	
12.364.0010.2036-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**2.469.631,98**	**140.851,35**	**2.610.483,33**	**2.469.893,28**	**167.617,88**	**54.565,29**	**2.582.945,87**	**27.537,46**
002	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**								
12.361.0010.1023-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.361.0010.1023-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00		1.200,00					1.200,00
12.361.0010.1023-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	273.720,15	348.235,43	621.955,58	537.000,46			537.000,46	84.955,12
12.361.0010.1024-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.361.0010.1024-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0010.1024-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.576,56		45.576,56	45.576,56			45.576,56	
12.361.0010.1029-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
12.361.0010.1029-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.361.0010.1031-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.361.0010.2033-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	408.351,39		408.351,39	403.183,81	5.681,61	514,03	408.351,39	0,00
12.361.0010.2033-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.682,51		9.682,51	9.682,51			9.682,51	
12.361.0010.2033-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	223.210,04		223.210,04	223.061,29	148,75	490,30	222.719,74	490,30
12.361.0010.2035-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.361.0010.2035-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
12.361.0010.2035-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.984,63		25.984,63	15.060,93	10.923,70		25.984,63	

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
12.361.0010.2035-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.361.0010.2035-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.361.0010.2035-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.361.0010.2035-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	372.527,81		372.527,81	368.547,94	5.424,13	1.756,26	372.215,81	312,00
12.361.0010.2035-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.836,55		30.836,55	30.836,55			30.836,55	
12.361.0010.2035-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	59.215,26		59.215,26	49.904,08	9.311,18		59.215,26	
12.361.0010.2035-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	474,31		474,31	474,31			474,31	
12.361.0010.2035-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
12.361.0010.2035-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.420,77		9.420,77	9.420,77			9.420,77	
12.361.0010.2045-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0010.2045-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	49.653,18		49.653,18	49.653,18			49.653,18	
12.361.0010.2045-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.361.0010.2045-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	2.144,91	2.145,91	576,80			576,80	1.569,11
12.361.0010.2073-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.361.0010.2073-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.361.0010.2074-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	299.251,87	17.143,88	316.395,75	246.203,24	1.205,95		247.409,19	68.986,56
12.365.0010.1027-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.365.0010.1027-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00		200,00					200,00
12.365.0010.1027-449051000000	OBRAS E INSTALACOES	4.240,00		4.240,00					4.240,00
12.365.0010.1027-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.365.0010.2034-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	263.595,79	22.491,87	286.087,66	251.946,30	26.138,21	0,03	278.084,48	8.003,18
12.365.0010.2034-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	66.237,99		66.237,99	66.237,98			66.237,98	0,01
12.365.0010.2034-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	175.194,88	7.000,00	182.194,88	175.151,08			175.151,08	7.043,80
12.365.0010.2037-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.365.0010.2037-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
12.365.0010.2037-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.055,45		12.055,45	12.055,45			12.055,45	
12.365.0010.2037-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.365.0010.2037-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0010.2037-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.365.0010.2037-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	252.376,99		252.376,99	244.819,99	7.557,00		252.376,99	
12.365.0010.2037-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	11.199,02		11.199,02	11.199,02			11.199,02	
12.365.0010.2037-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	61.754,52		61.754,52	61.027,24	374,50		61.401,74	352,78
12.365.0010.2037-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
12.365.0010.2037-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00		4.400,00	4.400,00			4.400,00	
12.365.0010.2046-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
12.365.0010.2046-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
12.365.0010.2046-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
12.365.0010.2046-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.365.0010.2047-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.365.0010.2047-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
12.365.0010.2047-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0010.2047-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.365.0010.2047-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0010.2047-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
12.365.0010.2047-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.816,95		23.816,95	23.816,95			23.816,95	
12.365.0010.2047-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.800,19		2.800,19	2.800,19			2.800,19	
12.365.0010.2047-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	293,19		293,19	293,19			293,19	
12.365.0010.2047-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
12.365.0010.2047-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
12.365.0010.2047-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
12.365.0010.2075-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	135.520,96		135.520,96	131.023,32	752,05	27.419,70	104.355,67	31.165,29
12.365.0010.2076-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	174.193,71	12.614,75	186.808,46	184.202,97	356,00	53.612,35	130.946,62	55.861,84
12.366.0010.2038-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.366.0010.2038-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.608,24		11.608,24	11.608,24			11.608,24	

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
12.366.0010.2038-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.366.0010.2038-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.366.0010.2038-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.015,61		1.015,61	1.015,61			1.015,61	
12.367.0010.2039-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
12.367.0010.2039-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.367.0010.2039-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.272,32		3.272,32	3.272,32			3.272,32	
12.367.0010.2039-335041000000	CONTRIBUICOES	78.000,00		78.000,00	78.000,00			78.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**3.090.881,84**	**409.630,84**	**3.500.512,68**	**3.252.052,28**	**67.873,08**	**83.792,67**	**3.236.132,69**	**264.379,99**
003	**FUNDEB**								
12.361.0010.2040-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.361.0010.2040-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.315.791,04	467.646,16	4.783.437,20	4.364.355,09	419.082,11		4.783.437,20	0,00
12.361.0010.2040-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.361.0010.2040-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.361.0010.2040-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	540.633,79	47.007,14	587.640,93	531.318,90	55.051,77		586.370,67	1.270,26
12.361.0010.2043-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.799.891,88	161.250,61	1.961.142,49	1.819.678,50	141.463,99		1.961.142,49	0,00
12.361.0010.2043-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.361.0010.2043-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	248.362,39	21.182,19	269.544,58	246.839,40	22.705,18		269.544,58	0,00
12.361.0010.2043-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	-103,96	122.500,00	122.396,04	122.396,04			122.396,04	
12.361.0010.2043-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00					5.000,00
12.361.0010.2043-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-0,72	25.000,00	24.999,28	24.999,28			24.999,28	
12.361.0010.2043-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	25.000,00	23.238,00			23.238,00	1.762,00
12.365.0010.2041-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.365.0010.2041-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.533.483,19	156.057,15	1.689.540,34	1.555.802,28	133.738,06		1.689.540,34	0,00
12.365.0010.2041-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0010.2041-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.365.0010.2041-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	177.195,84	15.511,49	192.707,33	176.374,90	16.332,43		192.707,33	0,00
12.365.0010.2042-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
12.365.0010.2042-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.482,26		40.482,26	40.482,26			40.482,26	
12.365.0010.2042-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
12.365.0010.2042-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.365.0010.2042-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.897,68		6.897,68	4.893,77	2.003,91		6.897,68	0,00
12.365.0010.2044-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	224.980,66	38.705,96	263.686,62	231.008,79	32.677,83		263.686,62	0,00
12.365.0010.2044-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
12.365.0010.2044-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	61.106,14	5.204,13	66.310,27	60.895,10	5.415,17		66.310,27	0,00
12.365.0010.2044-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	-547,26	52.500,00	51.952,74	51.952,74			51.952,74	
12.365.0010.2044-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00					5.000,00
12.365.0010.2044-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-3,12	25.000,00	24.996,88	24.996,88			24.996,88	
12.365.0010.2044-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00	11.452,00			11.452,00	3.548,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	**8.948.169,81**	**1.187.564,83**	**10.135.734,64**	**9.290.683,93**	**828.470,45**		**10.119.154,38**	**16.580,26**
004	**CULTURA**								
13.122.0003.2048-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
13.122.0003.2048-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								
13.122.0003.2048-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	374,00		374,00	374,00			374,00	
13.122.0003.2048-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
13.122.0003.2048-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS								
13.122.0003.2048-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
13.122.0003.2048-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.025,75		4.025,75	4.025,75			4.025,75	
13.122.0003.2048-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
13.122.0003.2048-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
13.122.0003.2048-339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA								
13.122.0003.2048-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.145,00		7.145,00	7.145,00			7.145,00	
13.122.0003.2048-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.320,00		8.320,00	8.320,00			8.320,00	
13.122.0003.2048-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
13.392.0012.1033-336041000000	CONTRIBUICOES	68.000,00		68.000,00	68.000,00			68.000,00	
13.392.0012.1034-335041000000	CONTRIBUICOES								
13.392.0012.1034-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.967,86		8.967,86	8.773,93			8.773,93	193,93
13.392.0012.1034-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU								
13.392.0012.1034-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	85,00		85,00	85,00			85,00	
13.392.0012.1034-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	84.799,30		84.799,30	18.599,30	66.200,00		84.799,30	
13.392.0012.1034-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
13.392.0012.2049-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
13.392.0012.2049-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU								
13.392.0012.2049-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
13.392.0012.2049-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
13.392.0012.2050-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
13.392.0012.2050-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU								
13.392.0012.2050-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
13.392.0012.2050-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
13.392.0012.2050-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
13.392.0012.2084-335043000000	SUBVENCOES SOCIAIS	24.000,00		24.000,00	24.000,00			24.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 004	**205.716,91**		**205.716,91**	**139.322,98**	**66.200,00**		**205.522,98**	**193,93**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 07	**14.714.400,54**	**1.738.047,02**	**16.452.447,56**	**15.151.952,47**	**1.130.161,41**	**138.357,96**	**16.143.755,92**	**308.691,64**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**								
001	**GABINETE DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA**								
04.122.0003.2079-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
04.122.0003.2079-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.957,28		37.957,28	37.957,28			37.957,28	
04.122.0003.2079-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
04.122.0004.1040-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.585,82	50.414,18	75.000,00	75.000,00			75.000,00	
04.122.0004.1052-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	740,88		740,88	740,88			740,88	
04.122.0004.1052-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
04.122.0004.1052-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
04.451.0003.2083-337170000000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO								
15.451.0003.2052-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
15.451.0003.2052-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	597.279,35	116.370,92	713.650,27	661.239,29	52.410,98		713.650,27	0,00
15.451.0003.2052-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	58.307,70	2.894,38	61.202,08	53.285,70	7.916,38		61.202,08	0,00
15.451.0003.2052-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
15.451.0003.2052-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	69.780,71	11.757,21	81.537,92	78.871,11	2.666,81		81.537,92	0,00
15.451.0003.2052-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	10.520,00		10.520,00	9.120,00	1.400,00		10.520,00	
15.451.0003.2052-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	509.128,93		509.128,93	498.050,88	11.078,06	0,01	509.128,93	0,00
15.451.0003.2052-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.068,34		4.068,34	3.420,00	650,00	1,66	4.068,34	0,00
15.451.0003.2052-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	79.398,29		79.398,29	79.398,29			79.398,29	
15.451.0003.2052-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.610.452,88		1.610.452,88	1.314.680,01	302.955,01	7.282,24	1.610.352,78	100,10
15.451.0003.2052-339091000000	SENTENCAS JUDICIAIS								
15.451.0003.2052-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	122.188,61		122.188,61	122.188,61			122.188,61	
15.451.0003.2052-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	39.075,22		39.075,22	39.075,22			39.075,22	
15.451.0003.2052-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
15.451.0003.2052-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.026,00		17.026,00	17.026,00			17.026,00	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**3.180.510,01**	**181.436,69**	**3.361.946,70**	**2.990.053,27**	**379.077,24**	**7.283,91**	**3.361.846,60**	**100,10**
002	**SERVICOS URBANOS**								
04.122.0004.1064-449051000000	OBRAS E INSTALACOES		72.759,55	72.759,55		72.656,95		72.656,95	102,60
15.452.0015.2053-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
15.452.0015.2053-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	797.210,89		797.210,89	723.792,30	73.418,59		797.210,89	0,00
15.452.0015.2053-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	27.908,82		27.908,82	18.307,41	9.601,41		27.908,82	
15.452.0015.2053-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
15.452.0015.2053-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	72.351,81		72.351,81	62.991,73	9.340,87		72.332,60	19,21
15.452.0015.2053-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	890,00		890,00	890,00			890,00	

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

		AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				
CÓDIGOS	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
15.452.0015.2053-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	483.357,45	34.260,78	517.618,23	503.069,76	9.008,51	23.279,03	488.799,24	28.818,99
15.452.0015.2053-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	168.985,91		168.985,91	61.221,95	107.763,96		168.985,91	
15.452.0015.2053-33903700000	LOCACAO DE MAO DE OBRA								
15.452.0015.2053-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	55.526,24		55.526,24	55.420,02	106,22		55.526,24	0,00
15.452.0015.2053-33909200000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
15.452.0015.2053-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
15.452.0015.2053-33919700000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
15.452.0015.2053-44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.410,00		1.410,00	1.410,00			1.410,00	
25.752.0015.2054-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	68.188,42		68.188,42	68.188,42			68.188,42	
25.752.0015.2054-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
25.752.0015.2054-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	650,00		650,00	650,00			650,00	
25.752.0015.2054-44903000000	MATERIAL DE CONSUMO								
25.752.0015.2054-44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
26.782.0015.2082-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.078,31		7.078,31	7.078,31			7.078,31	
26.782.0015.2082-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
26.782.0015.2082-44905100000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002	**1.683.557,85**	**107.020,33**	**1.790.578,18**	**1.503.019,90**	**281.896,51**	**23.279,03**	**1.761.637,38**	**28.940,80**
003	**OBRAS PUBLICAS**								
15.451.0015.1036-44903000000	MATERIAL DE CONSUMO	65.340,00		65.340,00	65.340,00			65.340,00	
15.451.0015.1036-44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
15.451.0015.1036-44905100000	OBRAS E INSTALACOES								
15.451.0015.1039-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.269,92		22.269,92		22.269,92		22.269,92	
15.451.0015.1039-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
15.451.0015.1039-44903000000	MATERIAL DE CONSUMO								
15.451.0015.1039-44905100000	OBRAS E INSTALACOES								
15.451.0016.1035-44903000000	MATERIAL DE CONSUMO	211.414,91		211.414,91	191.464,91	19.950,00		211.414,91	
15.451.0016.1035-44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.463,70		310.463,70	252.400,62	58.063,08	95,70	310.368,00	95,70
15.451.0016.1035-44905100000	OBRAS E INSTALACOES	570.418,63		570.418,63	570.418,63			570.418,63	
26.782.0016.1037-44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
26.782.0018.1038-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	39.529,00		39.529,00	39.529,00			39.529,00	
26.782.0018.1038-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
26.782.0018.1038-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
26.782.0018.1038-44903000000	MATERIAL DE CONSUMO								
26.782.0018.1038-44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
26.782.0018.1038-44905100000	OBRAS E INSTALACOES								
26.782.0018.2056-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.194,24		5.194,24	5.194,24			5.194,24	
26.782.0018.2056-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
26.782.0018.2056-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	465.277,86		465.277,86	465.277,86			465.277,86	
26.782.0018.2056-44903000000	MATERIAL DE CONSUMO	122.426,00		122.426,00	122.426,00			122.426,00	
26.782.0018.2056-44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.352,00		157.352,00	157.352,00			157.352,00	
26.782.0018.2056-44905100000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	**1.969.686,26**		**1.969.686,26**	**1.869.403,26**	**100.283,00**	**95,70**	**1.969.590,56**	**95,70**
004	**TRANSPORTES**								
26.782.0003.2055-31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	31.225,66		31.225,66	28.812,05	2.413,61		31.225,66	0,00
26.782.0003.2055-31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS								
26.782.0003.2055-31909400000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
26.782.0003.2055-31911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.427,52		3.427,52	3.141,47	286,05		3.427,52	0,00
26.782.0003.2055-33901400000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
26.782.0003.2055-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	920.908,03		920.908,03	883.492,74	37.415,31	0,03	920.908,02	0,01
26.782.0003.2055-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
26.782.0003.2055-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	155.406,70		155.406,70	155.406,70		37.309,00	118.097,70	37.309,00
26.782.0003.2055-44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 004	**1.110.967,91**		**1.110.967,91**	**1.070.852,96**	**40.114,97**	**37.309,03**	**1.073.658,90**	**37.309,01**

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
	TOTAL DO ÓRGÃO - 08	**7.944.722,03**	**288.457,02**	**8.233.179,05**	**7.433.329,39**	**801.371,72**	**67.967,67**	**8.166.733,44**	**66.445,61**
09	**SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO A**								
001	**GABINETE DA SEC. MUN DE AGRIC E MEIO AMB**								
20.122.0003.2057-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
20.122.0003.2057-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	511.193,44	54.366,87	565.560,31	516.981,93	48.578,38		565.560,31	0,00
20.122.0003.2057-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.979,73	1.566,55	10.546,28	10.546,28			10.546,28	0,00
20.122.0003.2057-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
20.122.0003.2057-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	73.839,10	6.508,29	80.347,39	72.641,02	7.706,37		80.347,39	0,00
20.122.0003.2057-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.830,00		3.830,00	3.830,00			3.830,00	
20.122.0003.2057-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	379.033,22		379.033,22	360.145,92	18.887,30		379.033,22	0,00
20.122.0003.2057-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	690,02		690,02	700,00		9,98	690,02	0,00
20.122.0003.2057-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.560,00		1.560,00	1.560,00			1.560,00	
20.122.0003.2057-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	127.853,42		127.853,42	125.278,83	7.871,87	5.297,28	127.853,42	0,00
20.122.0003.2057-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.238,11		22.238,11	22.238,11			22.238,11	
20.122.0003.2057-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	67.256,49		67.256,49	67.256,49			67.256,49	
20.122.0003.2057-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
20.122.0003.2057-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.303,00		8.303,00	8.303,00			8.303,00	
20.122.0004.1041-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
20.122.0004.1062-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
20.122.0004.1062-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
20.122.0004.1062-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**1.204.776,53**	**62.441,71**	**1.267.218,24**	**1.189.481,58**	**83.043,92**	**5.307,26**	**1.267.218,24**	**0,00**
002	**AGRICULTURA**								
20.605.0019.1042-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
20.605.0019.1042-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
20.605.0019.1042-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
20.605.0019.1044-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
20.605.0019.2058-335041000000	CONTRIBUICOES								
20.605.0019.2058-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
20.605.0019.2058-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
20.605.0019.2058-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
20.605.0019.2058-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002								
003	**MEIO AMBIENTE**								
18.542.0020.1045-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
18.542.0020.1045-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
18.542.0020.1045-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
18.542.0020.1061-335041000000	CONTRIBUICOES								
18.542.0020.1061-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
18.543.0020.1046-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
18.543.0020.1046-339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
18.543.0020.1046-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003								
	TOTAL DO ÓRGÃO - 09	**1.204.776,53**	**62.441,71**	**1.267.218,24**	**1.189.481,58**	**83.043,92**	**5.307,26**	**1.267.218,24**	**0,00**
10	**SECRETARIA MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO**								
001	**GAB DA SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E**								
04.122.0003.2005-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS		1,00	1,00					1,00
23.122.0003.2059-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
23.122.0003.2059-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	117.676,07	3.494,98	121.171,05	105.036,02	16.135,03		121.171,05	0,00
23.122.0003.2059-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.851,65		26.851,65	22.763,75	4.087,90		26.851,65	0,00
23.122.0003.2059-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
23.122.0003.2059-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.616,89	518,09	4.134,98	3.904,65	230,33		4.134,98	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
23.122.0003.2059-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.200,00		1.200,00	1.200,00			1.200,00	
23.122.0003.2059-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.423,99		7.423,99	7.423,99			7.423,99	
23.122.0003.2059-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	514,00		514,00	514,00			514,00	
23.122.0003.2059-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	40.506,59		40.506,59	40.506,59			40.506,59	
23.122.0003.2059-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	41.269,63		41.269,63	37.993,05	7.590,59	5.911,06	39.672,58	1.597,05
23.122.0003.2059-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.546,00		19.546,00	19.546,00			19.546,00	
23.122.0003.2059-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
23.122.0003.2059-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.067,26		4.067,26	4.067,26			4.067,26	
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**262.672,08**	**4.014,07**	**266.686,15**	**242.955,31**	**28.043,85**	**5.911,06**	**265.088,10**	**1.598,05**
002	**INDUSTRIA E COMERCIO**								
23.691.0013.2061-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
23.691.0013.2061-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
23.691.0013.2061-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
23.691.0013.2061-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 002								
003	**TURISMO**								
23.695.0014.1047-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
23.695.0014.1047-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
23.695.0014.1048-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
23.695.0014.1048-339031000000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU								
23.695.0014.1048-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.000,00		4.000,00	3.000,00			3.000,00	1.000,00
23.695.0014.1048-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
23.695.0014.1049-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
23.695.0014.1049-449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
23.695.0014.1049-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
23.695.0014.2060-335041000000	CONTRIBUICOES								
23.695.0014.2060-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
23.695.0014.2060-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
23.695.0014.2060-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
23.695.0014.2060-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 003	**4.000,00**		**4.000,00**	**3.000,00**			**3.000,00**	**1.000,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 10	**266.672,08**	**4.014,07**	**270.686,15**	**245.955,31**	**28.043,85**	**5.911,06**	**268.088,10**	**2.598,05**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**								
001	**GABINETE DA SECRETARIA MUN DE ESPORTE E**								
27.122.0003.2062-319004000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
27.122.0003.2062-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	97.821,10	9.201,08	107.022,18	94.307,83	12.714,35		107.022,18	0,00
27.122.0003.2062-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.751,77	689,28	9.441,05	8.013,63	1.427,42		9.441,05	0,00
27.122.0003.2062-319094000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
27.122.0003.2062-319113000000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.677,37	1.006,86	10.684,23	9.620,38	1.063,85		10.684,23	0,00
27.122.0003.2062-339014000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL								
27.122.0003.2062-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.244,87		10.244,87	10.146,87	98,00	1.280,00	8.964,87	1.280,00
27.122.0003.2062-339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
27.122.0003.2062-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.140,00		4.140,00	4.140,00			4.140,00	
27.122.0003.2062-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	111.303,36		111.303,36	107.114,38	7.633,87	3.847,30	110.900,95	402,41
27.122.0003.2062-339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	704,00		704,00	704,00			704,00	
27.122.0003.2062-339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
27.122.0003.2062-339197000000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
27.122.0003.2062-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.520,56		2.520,56	1.980,56			1.980,56	540,00
27.812.0011.1025-449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00		400,00					400,00
27.812.0011.1025-449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00		400,00					400,00
27.812.0011.1025-449051000000	OBRAS E INSTALACOES								
27.812.0011.1026-339030000000	MATERIAL DE CONSUMO								
27.812.0011.1026-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

ESTADO DE MATO GROSSO -

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R$

CÓDIGOS	TÍTULOS	AUTORIZADA R$			REALIZADA R$				DIFERENÇAS R$ DOS TOTAIS
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	ANTERIOR	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	TOTAL	
27.812.0011.2063-33504100000	CONTRIBUICOES		30.000,00	30.000,00	30.000,00			30.000,00	
27.812.0011.2063-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO								
27.812.0011.2063-33903100000	PREM CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF DESPORT E OU								
27.812.0011.2063-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
27.812.0011.2063-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA								
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**245.963,03**	**40.897,22**	**286.860,25**	**266.027,65**	**22.937,49**	**5.127,30**	**283.837,84**	**3.022,41**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 11	**245.963,03**	**40.897,22**	**286.860,25**	**266.027,65**	**22.937,49**	**5.127,30**	**283.837,84**	**3.022,41**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**								
001	**GABINETE DA SECRETARIA MUNC DE PLANEJAME**								
04.121.0003.2064-31900400000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
04.121.0003.2064-31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	44.538,67	8.373,62	52.912,29	52.912,29			52.912,29	
04.121.0003.2064-31901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.854,41	275,62	2.130,03	1.920,16	209,87		2.130,03	0,00
04.121.0003.2064-31909400000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS								
04.121.0003.2064-33911300000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.174,83	235,95	1.410,78	1.410,78			1.410,78	
04.121.0003.2064-33901400000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	750,00		750,00	750,00			750,00	
04.121.0003.2064-33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.745,00		24.745,00	24.745,00			24.745,00	
04.121.0003.2064-33903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO								
04.121.0003.2064-33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA								
04.121.0003.2064-33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	23.116,22		23.116,22	21.395,43	5.258,69	3.537,90	23.116,22	0,00
04.121.0003.2064-33909300000	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
04.121.0003.2064-33919700000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS								
04.121.0003.2064-44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
99.999.9999.9999-99999900000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		50.000,00					50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 001	**146.179,13**	**8.885,19**	**155.064,32**	**103.133,66**	**5.468,56**	**3.537,90**	**105.064,32**	**50.000,00**
	TOTAL DO ÓRGÃO - 12	**146.179,13**	**8.885,19**	**155.064,32**	**103.133,66**	**5.468,56**	**3.537,90**	**105.064,32**	**50.000,00**
	TOTAL DAS DESPESAS	**47.868.785,11**	**3.513.397,67**	**51.382.182,78**	**47.781.229,12**	**3.456.908,61**	**618.367,03**	**50.619.770,70**	**762.412,08**
	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)				**2.062.225,00**	**187.475,00**		**2.249.700,00**	**-2.249.700,00**
	TOTAL GERAL	**47.868.785,11**	**3.513.397,67**	**51.382.182,78**	**49.843.454,12**	**3.644.383,61**	**618.367,03**	**52.869.470,70**	**-1.487.287,92**

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito(a)

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador

Emissão: 14/02/2019 15:39:10

Página 15

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2000 PROCESSADOS	31.091,98	0,00	0,00	0,00	0,00	31.091,98
RESTOS A PAGAR 2016 PROCESSADOS	455.915,90	0,00	0,00	0,00	0,00	455.915,90
RESTOS A PAGAR 2016 NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	196.164,94	0,00	160.926,46	0,00	35.238,48
RESTOS A PAGAR 2016 NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	209.085,58	0,00	0,00	196.164,94	12.920,64	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 PROCESSADOS	1.471.872,53	0,00	0,00	1.470.177,33	0,00	1.695,20
RESTOS A PAGAR 2017 NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	1.069.043,36	0,00	1.069.043,36	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.215.181,67	0,00	0,00	1.069.043,36	106.805,03	39.333,28
R.P. de 2018 Nao Processados	0,00	1.208.474,05	0,00	0,00	0,00	1.208.474,05
R.P. de 2018 Processados	0,00	1.113.318,29	0,00	0,00	0,00	1.113.318,29
Subtotal:	**3.383.147,66**	**3.587.000,64**	**0,00**	**3.965.355,45**	**119.725,67**	**2.885.067,18**
DEPOSITOS						
PREVIMUNI - EDUCACAO	116,64	55.723,19	0,00	50.819,86	0,00	5.019,97
PREVIMUNI - SAUDE	0,00	476.607,40	0,00	437.499,80	0,00	39.107,60
PREVIMUNI - FUNDEB 40%	0,00	207.982,58	0,00	190.747,95	0,00	17.234,63
PREVIMUNI - FUNDEB 60%	0,00	480.833,91	0,00	439.428,65	0,00	41.405,26
PREVIMUNI - DEMAIS SEGURADOS	0,00	350.073,18	0,00	320.152,42	0,00	29.920,76
PREVIMUNI - EDUCAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00	4.279,36	0,00	4.279,36	0,00	0,00
PREVIMUNI - SAÚDE 13º SALÁRIO	0,00	35.213,38	0,00	35.213,38	0,00	0,00
PREVIMUNI - FUNDEB 40% 13º SALÁRIO	0,00	14.514,02	0,00	14.514,02	0,00	0,00
PREVIMUNI - FUNDEB 60% 13º SALÁRIO	0,00	36.175,83	0,00	36.175,83	0,00	0,00
PREVIMUNI - DEMAIS SEGURADOS 13º SALÁRIO	0,00	28.491,41	0,00	28.491,41	0,00	0,00
PREVIDENCIA INSS - EDUCACAO	316,22	5.342,37	0,00	5.211,70	0,00	446,89
PREVIDENCIA INSS - SAUDE	497,54	11.410,89	0,00	10.400,55	0,00	1.507,88
PREVIDENCIA INSS - DEMAIS SEGURADOS	10.009,63	126.733,30	0,00	127.086,39	0,00	9.656,54
PREVIDENCIA INSS - INSS A RECUPERAR	0,00	66,00	0,00	66,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA INSS - RETENCAO DE OBRAS - TERCEIROS	0,50	178.488,54	0,00	150.943,96	0,00	27.545,08
PREVIDENCIA INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO - FUNC	8.724,01	89.112,61	0,00	78.892,16	0,00	18.944,46
PREVIDÊNCIA INSS - EDUCAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00	397,29	0,00	397,29	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA INSS - SAÚDE 13º SALÁRIO	0,00	866,03	0,00	866,03	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA INSS - DEMAIS SEGURADOS 13º SALÁRIO	0,00	6.974,07	0,00	6.974,07	0,00	0,00
OUTROS CONSIG - CAIXA - EMPRESTIMO CONSIG. FOLHA	0,00	126.862,78	4.990,80	119.598,33	4.990,80	7.264,45
OUTROS CONSIG - PENSAO ALIMENTICIA	0,00	39.349,16	0,00	34.675,83	0,00	4.673,33
OUTROS CONSIG - CAUCAO	11.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.099,00
ISSQN	601,25	136.264,72	0,00	119.715,63	0,00	17.150,34
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PF.	0,00	145.206,80	0,00	127.035,40	0,00	18.171,40
OUTROS CONSIG - DESCONTOS - TRIBUTOS	48,58	10.638,02	0,00	9.692,16	0,00	994,44
OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. FOLHA	0,00	76.510,45	0,00	71.830,57	0,00	4.679,88
OUTROS CONSIG - IRRF - RETENCAO - TERC. PJ.	0,00	20.807,49	0,00	17.154,27	0,00	3.653,22
CONTADOR PREVIMUNI	0,00	9.866,50	1.409,50	9.866,50	1.409,50	0,00
GESTOR DE INVESTIMENTOS PREVIMUNI	0,00	16.885,46	1.409,50	16.885,46	1.409,50	0,00
OUTROS CONSIG. - EMPREST. CONSIG. FOLHA - BRADESCO	127.866,45	1.681.281,19	0,00	1.658.988,59	0,00	150.159,05
CONTRIBUICAO SINDICAL SIND. PROF. ENFERMAGEM - MT	571,95	6.481,74	0,00	5.886,05	0,00	1.167,64
TESOUREIRO PREVIMUNI	0,00	10.235,50	0,00	10.235,50	0,00	0,00
OUTROS CONSIG - IRRF - FOLHA	0,00	142,93	0,00	0,00	0,00	142,93
OUTROS CONSIG. - TAXA DE EXPEDIENTE	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
OUTROS CONSIG - DESCONTOS SALARIO FAMILIA - RPPS	2.135,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.135,19
OUTROS CONSIG - UNIMED NORTE DE MATO GROSSO	1.646,99	112.913,10	0,00	104.547,37	0,00	10.012,72
OUTROS CONSIG - EMPREST. CONSIG. SICREDI	0,00	34.367,62	0,00	28.965,83	0,00	5.401,79

Emissão: 14/02/2019 16:22:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Claro

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2018

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
UNIMED NORTE RPPS	0,00	4.104,38	0,00	3.875,50	0,00	228,88
Subtotal:	**163.638,95**	**4.541.203,20**	**7.809,80**	**4.277.113,82**	**7.809,80**	**427.728,33**
Subtotal:	**3.546.786,61**	**8.128.203,84**	**7.809,80**	**8.242.469,27**	**127.535,47**	**3.312.795,51**
TOTAL	**3.546.786,61**	**8.128.203,84**	**7.809,80**	**8.242.469,27**	**127.535,47**	**3.312.795,51**
TOTAL GERAL	**3.546.786,61**	**TOTAL (b+c)**	**8.136.013,64**	**TOTAL (d+e)**	**8.370.004,74**	**3.312.795,51**

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Emissão: 14/02/2019 16:22:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**49.540.960,23**	**37.219.791,70**	**Despesa Orçamentária**	**50.619.770,70**	**36.551.940,76**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	52.980.266,51	17.050.670,65	Ordinária	48.516.257,75	19.530.457,70
Vinculadas			Vinculadas		
Assistência social	202.306,00	148.184,14	Assistência social	151.255,81	193.657,63
Contribuição de Intervenção no Dominío Econômico		95.392,81	Contribuição de Intervenção no Dominío Econômico		44.694,63
Educação	766.915,27	7.557.598,07	Educação	609.549,01	7.621.437,71
Outras áreas	1.336.994,32	1.696.407,38	Outras áreas	1.028.213,81	2.867.149,44
Saúde	452.467,73	7.604.514,85	Saúde	314.494,32	6.294.543,65
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	6.197.989,60	3.067.023,80			
Transferências Financeiras Recebidas	**153.784,41**	**75.500,00**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**2.249.700,00**	**1.825.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas	153.784,41	75.500,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.249.700,00	1.825.000,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**6.912.644,34**	**9.492.267,86**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**7.035.604,46**	**4.769.378,89**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	1.208.474,05	3.536.761,50	Não processados pagos no período	1.229.969,82	159.957,64
Processados inscritos no período	1.113.318,29	1.733.944,14	Processados pagos no período	1.470.177,33	529.335,61
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	4.549.013,00	4.178.796,59	Outras movimentações extra-orçamentárias	4.284.923,62	4.039.074,07
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	41.839,00	42.765,63	Outras movimentações extra-orçamentárias	50.533,69	41.011,57
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Ajuste de Investimentos - Ganho					
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**7.632.403,75**	**4.062.277,12**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**4.334.717,57**	**7.695.148,74**
Disponível			Disponível		

Emissão: 14/02/2019 15:46:24 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	7.632.403,75	4.062.277,12	Bancos conta movimento	4.334.717,57	7.695.148,74
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
TOTAL	**64.239.792,73**	**44.715.789,08**	**TOTAL**	**64.239.792,73**	**50.841.468,39**

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Emissão: 14/02/2019 15:46:24 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	44.228.130,00	48.066.083,02	47.308.625,46	46.100.151,41	45.255.508,65	98,42	757.457,56
DESPESAS CORRENTES	39.471.830,00	45.020.824,65	44.539.061,41	43.689.589,03	43.048.111,29	98,92	481.763,24
Pessoal e Encargos Sociais	22.435.230,00	22.920.302,37	22.909.814,51	22.909.814,51	22.839.549,30	99,95	10.487,86
Juros e Encargos da Dívida	12.000,00						
Outras Despesas Correntes	17.024.600,00	22.100.522,28	21.629.246,90	20.779.774,52	20.208.561,99	97,86	471.275,38
DESPESAS DE CAPITAL	4.706.300,00	2.995.258,37	2.769.564,05	2.410.562,38	2.207.397,36	92,46	225.694,32
Investimentos	4.334.000,00	2.995.258,37	2.769.564,05	2.410.562,38	2.207.397,36	92,46	225.694,32
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	372.300,00						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.797.270,00	3.316.099,76	3.311.145,24	3.311.145,24	3.042.469,71	99,85	4.954,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	47.025.400,00	51.382.182,78	50.619.770,70	49.411.296,65	48.297.978,36	98,51	762.412,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	47.025.400,00	51.382.182,78	50.619.770,70	49.411.296,65	48.297.978,36	98,51	762.412,08
SUPERÁVIT (XIV)	2.249.700,00						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	49.275.100,00	51.382.182,78	50.619.770,70	49.411.296,65	48.297.978,36	98,51	762.412,08

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	2.797.270,00	3.316.099,76	3.311.145,24	3.311.145,24	3.042.469,71	99,85	4.954,52
Pessoal e Encargos Sociais	2.596.570,00	2.730.930,02	2.725.975,50	2.725.975,50	2.474.041,05	99,81	4.954,52
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	200.700,00	585.169,74	585.169,74	585.169,74	568.428,66	100,00	
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.797.270,00	3.316.099,76	3.311.145,24	3.311.145,24	3.042.469,71	99,85	4.954,52
SUPERÁVIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)	2.797.270,00	3.316.099,76	3.311.145,24	3.311.145,24	3.042.469,71	99,85	4.954,52

Emissão: 14/02/2019 15:47:57

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Emissão: 14/02/2019 15:47:57

Página 2
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.275.100,00	50.366.061,11	49.540.928,85	98,36	-825.132,26
RECEITAS CORRENTES	46.170.700,00	47.261.661,11	48.060.986,29	101,69	799.325,18
Receitas Tributárias	5.815.300,00	5.815.300,00	6.079.215,39	104,53	263.915,39
Impostos	5.446.300,00	5.446.300,00	5.716.278,48	104,95	269.978,48
Taxas	369.000,00	369.000,00	362.936,91	98,35	-6.063,09
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	1.413.730,00	1.413.730,00	493.509,26	34,90	-920.220,74
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	1.413.730,00	1.413.730,00	493.509,26	34,90	-920.220,74
Receita Patrimonial	395.000,00	395.000,00	490.632,08	124,21	95.632,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários	395.000,00	395.000,00	160.446,58	40,61	-234.553,42
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos			330.185,50		330.185,50
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços			822,36		822,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			822,36		822,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes	38.496.670,00	39.587.631,11	40.850.975,14	103,19	1.263.344,03
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	145.832,06	291,66	95.832,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			17.537,19		17.537,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	128.294,87	256,58	78.294,87
RECEITAS DE CAPITAL	3.104.400,00	3.104.400,00	1.479.942,56	47,67	-1.624.457,44
Operações de Crédito	1.600.000,00	1.600.000,00			-1.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.600.000,00	1.600.000,00			-1.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00			-150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00			-150.000,00
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	1.354.400,00	1.354.400,00	1.479.942,56	109,26	125.542,56
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	49.275.100,00	50.366.061,11	49.540.928,85	98,36	-825.132,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	49.275.100,00	50.366.061,11	49.540.928,85	98,36	-825.132,26
DÉFICIT (VII)		1.016.121,67	1.078.841,85	106,17	62.720,18
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	49.275.100,00	51.382.182,78	50.619.770,70	98,51	-762.412,08
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)			3.253.397,67		
Superávit Financeiro			3.253.397,67		
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 14/02/2019 15:47:57

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
DÉFICIT (IV)	2.797.270,00	3.316.099,76	3.311.145,24	99,85	-4.954,52
TOTAL (V) = (III + IV)	2.797.270,00	3.316.099,76	3.311.145,24	99,85	-4.954,52

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Emissão: 14/02/2019 15:47:57

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2018

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		677.988,24	536.309,87	536.309,87	102.345,09	39.333,28
Pessoal e Encargos Sociais		3.750,00	3.750,00	3.750,00		
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		674.238,24	532.559,87	532.559,87	102.345,09	39.333,28
DESPESAS DE CAPITAL	209.085,58	537.193,43	728.898,43	617.487,34	17.380,58	111.411,09
Investimentos	209.085,58	537.193,43	728.898,43	617.487,34	17.380,58	111.411,09
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	209.085,58	1.215.181,67	1.265.208,30	1.153.797,21	119.725,67	150.744,37

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	482.606,28	563.067,93	561.372,73		484.301,48
Pessoal e Encargos Sociais		67.985,90	67.985,90		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	482.606,28	495.082,03	493.386,83		484.301,48
DESPESAS DE CAPITAL	4.401,60	908.804,60	908.804,60		4.401,60
Investimentos	4.401,60	908.804,60	908.804,60		4.401,60
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	487.007,88	1.471.872,53	1.470.177,33		488.703,08

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**5.187.420,58**	**8.799.582,97**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.064.988,18**	**4.217.042,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.334.717,57	7.632.403,75	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	359.902,75	67.985,90
CREDITOS A CURTO PRAZO	691.108,72	1.141.043,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.243.790,95	1.839.738,64
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	110.774,72	26.135,48	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	38.529,46	37.443,06
ESTOQUES	50.819,57		PROVISOES A CURTO PRAZO		2.094.522,99
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	422.765,02	177.351,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**29.649.385,17**	**27.155.079,99**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
IMOBILIZADO	29.649.385,17	27.155.079,99	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.064.988,18**	**4.217.042,35**
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	32.771.817,57	31.737.620,61
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**32.771.817,57**	**31.737.620,61**
TOTAL	**34.836.805,75**	**35.954.662,96**	**TOTAL**	**34.836.805,75**	**35.954.662,96**

ATIVO FINANCEIRO	**4.345.497,74**	**7.634.489,23**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.312.795,51**	**3.546.786,61**
ATIVO PERMANENTE	**30.491.308,01**	**28.320.173,73**	**PASSIVO PERMANENTE**		**2.094.522,99**
SALDO PATRIMONIAL				**31.524.010,24**	**30.313.353,36**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.913.109,75	2.294.371,12	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	6.389.498,12	1.604.217,39
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS	21.926,00	21.926,00	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.841.339,39	4.841.339,39

Emissão: 14/02/2019 15:57:03 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

TOTAL	**1.935.035,75**	**2.316.297,12**	**TOTAL**	**11.230.837,51**	**6.445.556,78**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
ORDINÁRIA		
100000000 - Recursos Ordinários	-1.037.024,98	-3.338.275,63
300000000 - Recursos Ordinarios	-631.613,56	
301000000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	-71.970,77	
315000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	-3.965,73	
318000000 - Transferencias do FUNDEB - (aplicacao na remuneracao dos profissionais do Magisterio em efetivo exer	-582.926,34	
319000000 - Transferencias do FUNDEB - (aplicacao em outras despesas da Educacao Basica)	-463.554,70	
329000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	-20.806,94	-560,00
VINCULADA		
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-199.233,39	989.718,03
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-248.448,64	1.569.165,92
114000000 - Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao	571.264,97	501.932,82
115000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	385.784,75	60.185,99
116000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.023,94	50.698,18
117000000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	428.238,28	-26.068,63
118000000 - Transferências do FUNDEB 60%	436.251,14	40.062,58
119000000 - Transferências do FUNDEB 40%	484.308,43	26.023,61
121000000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	324.922,46	99.191,71
122000000 - Transferências de Convênios - Educação	574.956,72	425.761,89
123000000 - Transferências de Convênios - Saúde	632.676,48	409.180,74
124000000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	28.033,56	954.362,17
125000000 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	133.080,20	-35.602,47
129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.666,70	249.126,75
130000000 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	66.523,06	-582.542,46
142000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	137.203,94	-7.313,09
143000000 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	13.312,65	8.447,91
TOTAL	**1.032.702,23**	**1.393.496,02**

Emissão: 14/02/2019 15:57:03 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**58.351.734,75**	**40.919.390,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**7.414.724,36**	**7.731.964,81**
IMPOSTOS	6.301.864,03	7.414.821,93
TAXAS	619.351,07	317.142,88
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	493.509,26	
CONTRIBUIÇÕES		**352.370,85**
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		352.370,85
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**822,36**	
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	822,36	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**217.742,34**	**245.013,47**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	57.295,76	22.785,58
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	160.446,58	222.227,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**48.483.449,08**	**32.555.576,97**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	153.784,41	75.500,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	48.329.664,67	32.480.076,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**140.473,62**	**116,64**
GANHOS COM ALIENACAO	45.654,23	
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	87.009,59	
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.809,80	116,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.094.522,99**	**34.348,01**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		26.465,04
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	2.094.522,99	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.882,97

Emissão: 14/02/2019 16:34:34 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**56.914.340,01**	**32.248.526,84**
PESSOAL E ENCARGOS	**25.563.662,46**	**19.223.185,31**
REMUNERACAO A PESSOAL	22.273.330,63	16.579.326,58
ENCARGOS PATRONAIS	3.290.331,83	2.643.858,73
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**18.541.541,37**	**5.725.784,14**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.205.010,51	57.942,40
SERVICOS	10.332.421,50	5.667.841,74
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	4.109,36	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**38.400,00**	**10.893,73**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.293,73
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	38.400,00	9.600,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**11.147.542,63**	**6.468.150,22**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.834.869,74	1.951.015,34
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.854.640,14	4.271.100,46
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	2.458.032,75	208.020,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		38.014,42
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**1.085.118,26**	**421.285,67**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	15.919,65	97.874,93
PERDAS INVOLUNTARIAS	66.102,65	318.809,30
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.003.095,96	4.601,44
TRIBUTÁRIAS	**495.409,69**	**362.581,87**
CONTRIBUICOES	495.409,69	362.581,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**42.665,60**	**36.645,90**
PREMIACOES	10.336,00	16.960,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	24.519,80	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.809,80	19.685,90
Resultado Patrimonial do Período	**1.437.394,74**	**8.670.863,91**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.104.222,33	1.360.846,52

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
CNPJ: 15.024.037/0001.27
Rua Paraiba - 0000355 - Centro
Telefone: (065)3386-1222
prefeitura@saojosedorioclaro.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2018

		Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas derivadas e originárias	1FC	7.210.042,53	8.565.832,40
Transferências correntes recebidas	2FC	46.859.399,69	32.696.155,59
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	3FC	41.687.761,14	28.708.733,12
Transferências concedidas	2FC	7.750.202,46	4.350.782,94
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		4.631.478,62	8.202.471,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		3.012.888,80	745.676,30
Outros desembolsos de investimentos		796.973,11	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)		-3.809.861,91	-745.676,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos			
Transferências de capital recebidas		1.479.942,56	406.880,54
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		1.479.942,56	406.880,54
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		7.632.403,75	4.062.277,12
Caixa e Equivalente de caixa final		4.334.717,57	7.695.148,74

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receitas derivadas e originárias	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	6.079.246,77	7.786.335,49

Emissão: 14/02/2019 15:56:23 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
CNPJ: 15.024.037/0001.27
Rua Paraiba - 0000355 - Centro
Telefone: (065)3386-1222
prefeitura@saojosedorioclaro.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2018

Receita de Contribuições	493.509,26	352.370,85
Receita Patrimonial	330.185,50	
Receita de Serviços	822,36	
Remuneração das Disponibilidades	160.446,58	222.227,89
Outras Receitas Derivadas e Originárias	145.832,06	204.898,17
Total das Receitas Derivadas e Originárias	7.210.042,53	8.565.832,40

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
da União	22.090.971,27	15.645.074,05
de Estados e Distrito Federal	16.794.814,27	12.297.415,28
Intragovernamentais	153.784,41	4.753.666,26
Outras transferências correntes recebidas	7.819.829,74	
Total das Transferências Recebidas	46.859.399,69	32.696.155,59

Transferências concedidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	5.292.169,71	4.149.262,94
Outras transferências correntes recebidas	2.458.032,75	201.520,00
Total das Transferências Concedidas	7.750.202,46	4.350.782,94

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Administração	5.524.725,24	3.226.775,48
Assistência Social	2.515.758,41	1.563.019,13
Saúde	12.518.995,27	9.275.632,03
Educação	13.459.983,26	9.692.524,68
Cultura	47.322,98	54.030,66
Urbanismo	4.464.456,06	2.856.183,93
Agricultura	1.123.694,88	631.353,94
Comércio e Serviços	260.153,93	166.903,99
Energia	68.838,42	176.900,00

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
CNPJ: 15.024.037/0001.27
Rua Paraiba - 0000355 - Centro
Telefone: (065)3386-1222
prefeitura@saojosedorioclaro.mt.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2018

Transporte	1.420.967,99	452.866,72
Desporto e Lazer	245.421,64	218.733,83
Encargos Especiais	37.443,06	393.808,73
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	41.687.761,14	28.708.733,12

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito(a)

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Dezembro/2018

Data de emissão: 14/02/2019

Exercício: 2018

P. Contas: PCASP-MT

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							**28.416.415,78**		**28.416.415,78**
Ajustes de Exercícios Anteriores							-293.201,60		-293.201,60
Aumento de Capital							-285.171,26		-285.171,26
Resultado do Exercício							28.131.244,52		28.131.244,52
Constituição/ Reversão de Reservas			2.094.522,99						2.094.522,99
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual							**31.737.620,61**		**31.737.620,61**
Ajustes de Exercícios Anteriores							-403.197,78		-403.197,78
Aumento de Capital							-403.197,78		-403.197,78
Resultado do Exercício							31.334.422,83		31.334.422,83
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**31.334.422,83**		**31.334.422,83**

VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
Contador-CRC:MT- 010911/O-0

Emissão: 14/02/2019 15:53:17 Página 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LEI Nº 1.714, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre criação de ação para inclusão de elementos de despesas no orçamento do município, altera a Lei 1.711/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado no orçamento-programa do Município de São José dos Quatro Marcos, Lei nº 1.711/2018, as seguintes dotações orçamentárias ações:

Suplementação (+) 210.000,00

020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

885 10.122.0026.2048.0000 Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde R$ 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 0 1 02

1 Recursos do Exercício Corrente

02 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

886 10.122.0026.2048.0000 Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde R$ 190.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.: 0 1 47

1 Recursos do Exercício Corrente

47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º A Cobertura dos Créditos inseridos no Artigo 1º será realizada conforme preceitua a Lei 4.320/64 no artigo 43, § I, incisos.

Será realizada anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

624 10.302.0018.1085.0000 Aquisição de Ambulância -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo: 0 1 02

1 Recursos do Exercício Corrente

02 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

627 10.302.0018.1091.0000 Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal -190.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 0 1 47

1 Recursos do Exercício Corrente

47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Anulação (-) -210.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de fevereiro de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado 002/2018**, vem através deste convocar a candidata aprovada no referido certame a comparecer no dia 15 de fevereiro de 2019, a partir das 8h, na Secretaria Municipal de Educação, para apresentar documentação exigida para devida contratação – conforme disposto a seguir:

Professor II – Língua Portuguesa

7º - Maria Aparecida Gomes da Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da convocada, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT, através de sua Secretaria Municipal de Educação, convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de fevereiro de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.715, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre criação de ação para inclusão de elementos de despesas no orçamento do município, altera a Lei 1.711/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado no orçamento-programa do Município de São José dos Quatro Marcos, lei 1.711/2018, as seguintes dotações orçamentárias ação:

020504 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

889 15.451.0006.1040.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas **28.589,21**

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0 3 24

3 Recursos de Exercícios Anteriores

24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/ Saúde/Assist. Social)

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

888 10.301.0017.1080.0000 Reforma e Amp. das Uni. de Saúde da Família **225.352,47**

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0 3 47

3 Recursos de Exercícios Anteriores

47 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º A Cobertura dos Créditos inseridos no Artigo 1º será realizada conforme preceitua a Lei 4.320/64 no artigo 43, § I, incisos.

Superávit Financeiro: 253.941,68

Fontes de Recurso

3 24 28.589,21

3 47 225.352,47

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de fevereiro de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE PUBLICACAO CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TABAPORÃ

EDITAL N.º 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Sirineu Moleta, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que estão à disposição na prefeitura municipal, os demonstrativos contábeis em conformidade com a lei 4.320/64 das **contas anuais da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal da Previdência Social do Exercício de 2018**, atendendo a determinação do artigo 31, § 3° da constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual.

Os Demonstrativos Contábeis ficará à disposição de todo contribuinte do Município de Tabaporã, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2019.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CONTRATOS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA Nº0000100162-2018-ADM-2019

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ **SERRALHERIA METAL TEC LTDA/** O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder a devida alteração na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização e Gerenciamento da Contratação, bem como à inclusão da Cláusula da Garantia Quinquenal de Obras Públicas ao Contrato nº162/ADM/2018 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL (CONFECÇÃO DE PORTÕES, CORRIMÃO, ALAMBRADOS, GRELHAS, MASTRO DE VOLEIBOL, SOLDAS EM GERAL, ETC...), INCLUINDO MONTAGEM, ACABAMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO - USF Morada do Sol)**, conforme segue:
"(...)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
13.1. A fiscalização da contratação decorrente deste contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde através da Portaria nº **157/SAÚDE/2018**, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
13.2. Para fiscalização dos serviços junto a **CONTRATADA**, serão designados os servidores formalmente nomeados para esse fim, conforme segue: Supervisora de Contratos: **VANESSA CORREIA BELAI CRESPIM**, matrícula nº 106477, inscrita sob o nº CPF: 003.411.202-27,Fiscal do Contrato: **GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA**, CPF: 036.501.509-13 matrículas nº 004527e como, Suplente do Contrato: **LUZIA DA SILVA AL-**

VES matrícula nº101398, inscrito no CPF sob o nº 654.898.291-68 e por meio da Portaria nº050/SEPLAN/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento, indica como Fiscal da Obra: **ALEX CAMPOS FERNANDES**, inscrito no CPF nº809.691.861-34 e matrícula nº4221 e Suplente de Fiscal de Obra: **CARLOS DEL' EUGÊNIO DE SOUZA JUNIOR** inscrito no CPF nº809.691.861-34 e matrícula nº4221.
13.2.1. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os serviços em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo a contratada, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.
13.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto do contrato, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
13.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
13.5. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato.
13.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.
1.2 Este Termo também tem por finalidade incluir a **CLÁUSULA DA GARANTIA QUINQUENAL DE OBRAS PÚBLICAS:**
1.2.1 – Do recebimento da obra:
1.2.2 - Para o recebimento da obra observar-se-á o procedimento a seguir:
1.2.3.1 - A fiscalização do município verificará se a obra está concluída de acordo com estabelecido nas especificações técnicas e, em caso positivo, proporá a sua aceitação provisória, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, nos termos do art. 73, inc. I, "a" da Lei 8.666/93.
1.2.3.2 - Após a entrega da última medição será dado prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a observação do objeto contratado, ao final do qual a mesma será recebida definitivamente, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos do art. 73, inc. I, "b" da Lei 8.666/93.
1.2.3.3 - A contratada responderá pela solidez e segurança das obras, objeto do presente contrato, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), ficando responsável, neste período, por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidade pelo município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.
1.2.3.4 - Antes da assinatura do Termo de Recebimento, quer provisório quer definitivo, a CONTRATADA deverá atender todas as exigências da fiscalização do CONTRATANTE, relacionadas com qualquer defeito ou imperfeição verificado, que deverão ser corrigidos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
1.2.3.5 - A assinatura do Termo de Recebimento em definitivo não implica em eximir a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro.
1.3- Da garantia das obras:
1.3.1 – A contratada responderá pela solidez e segurança das obras, objeto do presente contrato, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), ficando responsável, neste período, por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidade pelo município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado./ Data da Assinatura 08/02/2019.

DEPARTEAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 008/2019 - PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

EDITAL COMPLEMENTAR 008/2019

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2018

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 003/2018**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário no âmbito das Secretarias Municipais de Tangará da Serra e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

1. Para que compareçam na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho**:

1.1 Dia 15/02/2019 às 8h00 para atribuição de local de trabalho os candidatos relacionados abaixo:

Cargo.: 1151-AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS						
Nº	**Insc.**	**Nome**	**Data Nasc.**	**RG / Órgão**	**Notas**	**Classificação**
478	1186	FATIMA CONCEICAO SOARES	14/03/1973	17796318 SSP/MT	85	CLASSIFICADO
479	57	RITA PEREIRA DE SOUZA SANDRIM	28/06/1973	15383040	85	CLASSIFICADO
480	1117	MARIA DE LOURDES DA SILVA	17/06/1974	14827603 SSP	85	CLASSIFICADO

2. Para entrega de documentos: Dia 15/02/2019 e dia 18/02/2019 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 . 2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos abaixo relacionados: **2.2** No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

b) Atestado admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

b.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

g) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

h) Comprovante de residência;

i) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

j) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

k) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

l) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

m) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

o) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

p) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangarada-serra.mt.gov.br**;

q) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2018/Ano - Calendário 2017 ou mais recente);

r) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

s) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

t) Cartão de vacina.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Prof. Me. Gilmar Utzig

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DEPARTEAMENTO PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 008/2019 - PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017

EDITAL COMPLEMENTAR 008/2019

PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados e/ou aprovados no Processo Seletivo nº 003/2017**, destinado ao preenchimento de vagas eformação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Administração.

1. Para que compareçam na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** no Departamento de Gestão de Pessoas e Processos (DGPP), situada a Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho e atribuição de horas aulas**:

1.1 – Para Atribuição: Dia 15/02/2019 às 08h00min para atribuição de local de trabalho e/ou atribuição de horas aulas para todos os cargos relacionados abaixo:

Cargo.:	792 -VIGIA SEMEC					
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Resultado
45	4302	MANOEL DA CRUZ CARVALHO	09/06/1986	22	75	Classificado
46	961	ALESSANDRO BANDEIRA DALBIANCO	20/05/1993	22	75	Classificado
47	3845	JEAN SOUZA SANTOS	07/01/1994	22	75	Classificado
48	173	RAFAEL DINIZ FELIPE	01/08/1997	22	75	Classificado

Cargo.:	1110-AUX. DE DESENV. INFANTIL E ED ESPECIAL CME DIVA M JUNQUEIRA							
Nº	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	Acertos	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Resultado
11	5077	JAQUELINE NAYARA DA SILVA SOARES	03/04/1995	19	57	3,00	60,00	Classificado

2. Para entrega de documentos: Dia 15/02/2019 e 18/02/2019 das 08:00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

2.1 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal situada à Avenida Brasil nº 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, nos dias relacionados no Item 2 para entrega de documentos, munidos com **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos abaixo relacionados:

2.2 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA, MENTAL E PSICOLÓGICA), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho, com data igual ou posterior a data de convocação;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 7.8 do edital.

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Os candidatos para o cargo de Motorista deveram apresentar:

h.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

h.2) ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

h.3) possuir curso de transporte de passageiros (Movimento Operações de Produtor Especiais – MOPE) e Transporte Escolar;

h.4) não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses.

i) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

j) Comprovante de residência;

k) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);

l) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

m) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

n) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

o) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

r) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangaradaserra.mt.gov.br**;

s) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2017/Ano - Calendário 2016 ou mais recente);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

v) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 14 de fevereiro de 2019

Prof. Fabio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Prof. Me. Gilmar Utzig

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, que fará realizar no dia **27 DE FEVEREIRO DE 2019, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,**conforme especificações contidas no Termo de Referência, **Anexos II e III, parte Integrante do Edital**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **15 de Fevereiro de 2019**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 14 de Fevereiro de 2019. Márcia Dourado Ferreira - Chefe Departamento de Licitação em Substituição.

CONTRATOS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA Nº0000100174-2018-ADM-2019

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ **SERRALHERIA METAL TEC LTDA/** O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à devida alteração na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização e Gerenciamento da Contratação, bem assim à inclusão da Cláusula da Garantia Quinquenal de Obras Públicas ao Contrato nº174/ADM/2018 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL (CONFECÇÃO DE PORTÕES, CORRIMÃO, ALAMBRADOS, GRELHAS, MASTRO DE VOLEIBOL, SOLDAS EM GERAL, ETC...), INCLUINDO MONTAGEM, ACABAMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO - USF ALTOS DO TARUMÃ**, conforme segue:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
13.1. A fiscalização da contratação decorrente deste contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde através da Portaria nº **162/SAÚDE/2018**, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
13.2. Para fiscalização dos serviços junto a **CONTRATADA**, serão designados os servidores formalmente nomeados para esse fim, conforme segue: Supervisora de Contratos: **VANESSA CORREIA BELAI CRESPIM**, matrícula nº 106477, inscrita sob o nº CPF: 003.411.202-27,Fiscal do Contrato: **GICELLY MÁRIA LORENZI ZANATTA SOUSA**, CPF: 036.501.509-13 matrículas nº 004527e como, Suplente do Contrato: **LUZIA DA SILVA ALVES** matrícula nº101398, inscrito no CPF sob o nº 654.898.291-68 e por meio da Portaria nº051/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento, indica como Fiscal da Obra: **ALEX CAMPOS FERNANDES**, inscrito no CPF nº809.691.861-34 e matrícula nº4221 e Suplente de Fiscal de Obra: **CARLOS DEL' EUGÊNIO DE SOUZA JUNIOR** inscrito no CPF nº809.691.861-34 e matrícula nº4221.
13.2.1. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os serviços em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo a contratada, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.
13.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto do contrato, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
13.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
13.5. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato.
13.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.
1.2 Este Termo também tem por finalidade incluir a **CLÁUSULA DA GARANTIA QUINQUENAL DE OBRAS PÚBLICAS:**
1.2.1 – Do recebimento da obra:
1.2.2 - Para o recebimento da obra observar-se-á o procedimento a seguir:
1.2.3.1 - A fiscalização do município verificará se a obra está concluída de acordo com estabelecido nas especificações técnicas e, em caso positivo, proporá a sua aceitação provisória, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, nos termos do art. 73, inc. I, "a" da Lei 8.666/93.
1.2.3.2 - Após a entrega da última medição será dado prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a observação do objeto contratado, ao final do qual a mesma será recebida definitivamente, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos do art. 73, inc. I, "b" da Lei 8.666/93.
1.2.3.3 - A contratada responderá pela solidez e segurança das obras, objeto do presente contrato, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), ficando responsável, neste período, por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidade pelo município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.
1.2.3.4 - Antes da assinatura do Termo de Recebimento, quer provisório quer definitivo, a CONTRATADA deverá atender todas as exigências da fiscalização do CONTRATANTE, relacionadas com qualquer defeito ou imperfeição verificado, que deverão ser corrigidos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
1.2.3.5 - A assinatura do Termo de Recebimento em definitivo não implica em eximir a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro.
1.3- Da garantia das obras:
1.3.1 – A contratada responderá pela solidez e segurança das obras, objeto do presente contrato, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), ficando responsável, neste período, por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidade pelo município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado./ Data da Assinatura 11/02/2019.

CONTRATOS
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA Nº0000100168-2018-ADM-2019

1.1 O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ **SERRALHERIA METAL TEC LTDA/** O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder às devidas alterações na Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato - 4.1, Item "01" e na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização e Gerenciamento da Contratação, bem assim à inclusão da Cláusula da Garantia Quinquenal de Obras Públicas ao Contrato nº168/ADM/2018 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL (CONFECÇÃO DE PORTÕES, CORRIMÃO, ALAMBRADOS, GRELHAS, MASTRO DE VOLEIBOL, SOLDAS EM GERAL, ETC...), INCLUINDO MONTAGEM, ACABAMENTO, INSTALAÇÃO, PINTURA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO - USF Vila Esmeralda)**, conforme segue:
"(...)
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO
4.1. Pela execução do objeto ora contratado, de acordo com a proposta comercial apresentada pela empresa, a Contratante pagará à Contratada a importância total de **R$ 46.596,00** (Quarenta e seis mil, quinhentos noventa e seis reais) conforme tabela a seguir.

QUANT	UNID	MATERIAL	COD. TCE	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL (R$)
50,000	M	230590	26225-0	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE FERRO COM PAINEIS 203X250 CM, MALHA 50X200MM Ø 4,3MM E PINTURA ELETROESTÁTICA EM POLIESTER VERDE, APARAFUSADA EM POSTE METÁLICO 40X60CM H: 2,6M ASSENTAMENTO SOBRE MURETA DE ALVENARIA H: 40 CM DE 1/2 VEZ REQUEIMADO, CHAPISCADA, REBOCADA INCLUIDO PINTURA ACRILICA.	448,00	22.400,00

"(...)
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

13.1. A fiscalização da contratação decorrente deste contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde através da Portaria nº **158/SAÚDE/2018**, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
13.2. Para fiscalização dos serviços junto a **CONTRATADA**, serão designados os servidores formalmente nomeados para esse fim, conforme segue: Supervisora de Contratos: **VANESSA CORREIA BELAI CRESPIM**, matrícula nº 106477, inscrita sob o nº CPF: 003.411.202-27,Fiscal do Contrato: **GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA**, CPF: 036.501.509-13 matrículas nº 004527e como, Suplente do Contrato: **LUZIA DA SILVA ALVES** matrícula nº101398, inscrito no CPF sob o nº 654.898.291-68 e por meio da Portaria nº052/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento, indica como Fiscal da Obra: **ALEX CAMPOS FERNANDES**, inscrito no CPF nº809.691.861-34 e matrícula nº4221 e Suplente de Fiscal de Obra: **CARLOS DEL' EUGÊNIO DE SOUZA JUNIOR** inscrito no CPF nº809.691.861-34 e matrícula nº4221.
13.2.1. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os serviços em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.
13.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
13.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
13.5. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da presente licitação.
13.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.
1.2 Este Termo também tem por finalidade incluir a **CLÁUSULA DA GARANTIA QUINQUENAL DE OBRAS PÚBLICAS:**
1.2.1 – Do recebimento da obra:
1.2.2 - Para o recebimento da obra observar-se-á o procedimento a seguir:
1.2.3.1 - A fiscalização do município verificará se a obra está concluída de acordo com estabelecido nas especificações técnicas e, em caso positivo, proporá a sua aceitação provisória, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, nos termos do art. 73, inc. I, "a" da Lei 8.666/93.
1.2.3.2 - Após a entrega da última medição será dado prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a observação do objeto contratado, ao final do qual a mesma será recebida definitivamente, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos do art. 73, inc. I, "b" da Lei 8.666/93.
1.2.3.3 - A contratada responderá pela solidez e segurança das obras, objeto do presente contrato, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), ficando responsável, neste período, por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidade pelo município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.
1.2.3.4 - Antes da assinatura do Termo de Recebimento, quer provisório quer definitivo, a CONTRATADA deverá atender todas as exigências da fiscalização do CONTRATANTE, relacionadas com qualquer defeito ou imperfeição verificado, que deverão ser corrigidos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
1.2.3.5 - A assinatura do Termo de Recebimento em definitivo não implica em eximir a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se refere o Código Civil Brasileiro.
1.3- Da garantia das obras:
1.3.1 – A contratada responderá pela solidez e segurança das obras, objeto do presente contrato, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), ficando responsável, neste período, por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidade pelo município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado./ Data da Assinatura 07/02/2019.

SAMAE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/ SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso,através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019/SAMAE**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE 438 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO (PAVER) PARA O PÁTIO DO RESERVATÓRIO METÁLICO DO BAIRRO VALÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT,** a empresa **CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA – EPP, CNPJ:00.323.873/0001-35.**

Tangará da Serra/MT, 14 de Fevereiro de 2019.

Edinéia Gonçalves de Souza Vieira - Membro de Apoio/Licitação/SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 60.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 60.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO:**LUCILENE PEREIRA RODRIGUES BARRA -ME**

***OBJETO* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSULTORIA TÉCNICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO NO PERÍMETRO URBANO, ELABORAÇÃO DO MAPA CONTENDO AS ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS PARA CÁLCULO DO FETHAB E MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DOS BUEIROS E PONTES NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT.**

***VALOR:* 33.178,00**

VIGÊNCIA: 14/02/2019 Á 14/05/2019

***DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:* 074**

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

EDITAL DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 206/2019 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO PROCESSO 07/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 06/2019, TEVE COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO EM CÂMERAS DE AR E PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: EVYLINN POLIANA GOMES- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS

PREGOEIRA/OFICIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 6º BIMESTRE E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RGF 3º QUADRIMESTRE 2018.

REALIZADA EM 13/02/2019 NO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

Às dezenove horas e quinze minutos do dia treze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte, com a participação do Secretário de Obras Sr. Paulo Cezar Goulart; Secretário de Educação Sr. Reginaldo Marcolan; Secretário de Finanças Sr. Raul Loureiro e Secretária de Assistência Social e e primeira Dama Sra. Geovana Kuhn, alguns servidores e populares, para assistirem a Prestação de Contas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do sexto bimestre/2018 e ao Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre/2018, o Sr. Sidney Oribes da Assessoria Contábil iniciou a apresentação falando da obrigatoriedade legal das audiências públicas, e iniciou com a apresentação do **RREO 6º bimestre/2018**, demonstrando as Receitas Próprias Recebidas, envolvidas em Impostos, Taxas, Receitas de Serviços e Receitas de Contribuições sendo subdividido em: Receitas de Serviços valor orçado R$ 250.000,00, valor arrecadado R$ 844.032,44; Receita de Contribuições valor orçado R$ 1.487.200,00, valor arrecadado R$ 1.654.259,00, sendo que o valor de R$ 1.001.268,03 são de contribuições dos servidores ao Previter; Taxas valor orçado R$ 405.000,00, valor arrecadado R$ 384.408,19; Impostos valor orçado R$ 2.487.000,00, valor arrecadado R$ 2.487.683,89, perfazendo o valor orçado total de R$ 2.832.000,00e arrecadado R$ 2.873.571,68. Transferências Correntes foi orçado o montante R$ 27.301.000,00 e arrecadados o montante de R$ 28.267.396,95; Receitas de Capital orçado o valor de R$ 1.915.000,00 e arrecadados o montante de R$ 2.554.462,97. A arrecadação desses valores demonstram o quão enxuto foi o orçamento de Terra Nova do Norte, e ainda, para demonstrar as principais Transferências Correntes da União perfizeram o valor de R$ 20.241.330,00, perfazendo um percentual de 61,55% do efetivamente arrecadado. As principais Transferências Correntes do Estado perfizeram o valor de R$ 10.492.037,00, perfazendo um percentual de 31,91%, ou seja, o município é extremamente dependente das transferências constitucionais para a sua sobrevivência. Na apresentação o Sr. Sidney explanou que as transferências em saúde tiveram um significativo aumento em relação aos exercícios anteriores, facilitando o atendimento da grande demanda local. As despesas orçamentárias do exercício tiveram os seguintes ocorridos: Dotação Atualizada para as Despesas Correntes R$ 33.731.736,17 e desse montante Empenhado em despesas com Pessoal R$ 19.595.014,90, liquidados o mesmo valor até o final do exercício e pagos R$ 19.380.965,99; Juros da Dívida R$ 51.862,54; Outras Despesas Correntes valor atualizado de dotação R$ 13.918.332,55, liquidados R$ 13.250.609,81 e pagos R$ 11.826.855,96 e Despesas de Capital Dotação atualizada R$ 6.697.721,12, Despesas Empenhadas R$ 5.783.728,82 e Despesas pagas o montante de R$ 3.736.518,75. A seguir passou à apresentação do **RGF do 3º quadrimestre/2018**, o montante da Receita Corrente Liquida até o período foi de R$ 32.884.775,69 e gasto com Pessoal e Encargos R$ 16.874.075,54, perfazendo o percentual de 51,31%. O município contribuiu para a formação do Fundeb com R$ 3.215.309,09 e recebeu do Fundo o montante de R$ 5.338.785,82, desse montante, gastou na manutenção do magistério mais encargos com pessoal o valor de R$ 5.224.598,01, perfazendo o percentual de 97,87% até no período. A base de cálculo dos Impostos e Transferências cujos valores são destinados à manutenção dos serviços de Saúde e Manutenção e Desenvolvimento da Educação é de R$ 19.251.442,67 e o montante de valores gastos na MDE foi de R$ 6.240.847,00, perfazendo percentual de 32,42%. Quanto a base de cálculo para os gastos da Saúde é de R$ 19.251.442,67, o valor mínimo para a manutenção é de R$ 2.887.716,40, no entanto foi gastos na manutenção da Saúde no período o valor de R$ 4.293.650,94, com recursos próprios, perfazendo o percentual de 22,30%. Apresentou ainda o montante da Dívida Pública do município que atinge atualmente em 31/12/2018 o valor de R$ 8.747.136,13, perfazendo um percentual de 26,60% do montante da RCL recebida em 2018, valor considerado alto para um município pequeno como Terra Nova do Norte e alertou aos dirigentes que façam economia de despesas para diminuir o montante das dívidas. Ao final da apresentação o Sr. Sidney Oribes, falou das dificuldades financeiras encontradas e das dificuldades do gestor em conduzir o município, pois, segundo ele, ainda precisaria de mais investimentos na saúde e educação, dentre outras secretaria. Abriu a palavra aos presentes que também falaram das dificuldades do comércio local e da necessidade de buscar novos horizontes para o município, visando a geração de rendas às famílias, ao final ficou declarada pelo palestrante o encerramento, após o agradecimento da presença de todos e as 19:56hs, deu-se por encerrada a sessão de audiência pública. E eu Maria Elizete Pinheiro _____ lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada, em lista anexa.

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 61.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 61.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO:**TRANSPORTADORA BATTISTI LTDA"**

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 30HRS DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO PC MODELO COMPATÍVEL COM 21 TONELADAS OU MAIS, 20HRS DE TRATOR DE ESTEIRA COMPATÍVEL COM 20 TONELADAS OU MAIS QUE SERÃO REALIZADOS NO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT.**

VALOR: **18.000,00**

VIGÊNCIA: 14/02/2019 Á 15/04/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **272**

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tesouro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública, que após a análise e julgamento do Processo de Dispensa de Licitação 01/2019, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoramento aos agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência de ISSQN, obedecendo às normas e regulamentos da lei 8666/93 e outras, para atender as necessidades administrativa, conforme Termo de Referencia, conforme Termo de Referencia, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, declara que sagrou-se vencedora do respectivo processo, a Empresa: FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 26.469.032/0001-24, com o valor total de R$ 17.000,00, (Dezessete Mil Reais), conforme valores abaixo relacionados:

Item	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoramento aos agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas à incidência de ISSQN, obedecendo às normas e regulamentos da lei 8666/93 e outras, para atender as necessidades administrativa, conforme Termo de Referencia.	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
			TOTAL	R$ 17.000,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Tesouro – MT 14 de fevereiro 2019.

_____

CHARLA A. TALON DE MORAES

PRESIDENTE DA CPL

_____

ODAIR SANTANA COSTA

SECRETARIO DA CPL

_____

DOMINGOS REIS PERES DE MORAES

MEMBRO

_____

ANTONIO LEITE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 01

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

A Câmara Municipal de Tesouro-MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º01.974.542/0001-28, com sede à Rua Mato Grosso, nº 303, Centro, Tesouro – MT , através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02/2019, de 03/01/2019 e 07/2019, de 07/02/2019, torna público, para conhecimento dos interessados do referido certame, que após análise e julgamento do processo informa sobre a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019, com as seguintes alterações da informações abaixo descrita,

ONDE SE LÊ:

O valor Mensal de Item I: R$ 499,00(Quatrocentos e noventa e nove reais.)

Item II: R$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais), Item III R$ 4. 999,00 (Quatro Mil novecentos e Noventa e nove Reais.) Com valor Total de 12 meses R$ 6.397,00 (Seis Mil trezentos e Noventa e sete reais.)

LEIA-SE: O valor da parcela de Item I: R$ 499,00(Quatrocentos e noventa e nove reais.) Item II: R$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais), Item III R$ 4.999,00 (Quatro Mil novecentos e Noventa e nove Reais.) Com valor Total de 12 parcelas R$ 76.764,00 (Setenta e Seis Mil setecentos e sessenta e quatro reais.)

Tesouro - MT, 14 de fevereiro 2019.

_____

JUCILENE CASTRO SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PORTARIA Nº 033/2019

Dispõe sobre Progressão de Nível dos Servidores Efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providencias.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 61, inciso II, e art. 63, da Lei Municipal nº 551, de 28 de novembro de 2014 e alterações posteriores (PCCV da Educação);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida progressão de nível salarial, da ordem de 5% (cinco por cento), aos Servidores Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando tempo de serviço e merecimento, de conformidade com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O novo enquadramento dos vencimentos por conta da progressão ora concedida observará as Tabelas do Anexo X, da Lei nº 551 de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro sobre a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2019 e subsequentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 04 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Portaria nº 033/2019)

TABELA DE PROGRESSÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PCCV EDUCAÇÃO – LEI Nº 551, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

			Enquadramento ATUAL			ENQUADRAMENTO 2019		
Mat.	**Servidor**	**Cargo**	**Admissão**	**Classe**	**Nível**	**Data**	**Classe**	**Nível**
295	MARLETE INEZ POZZATO VIAN	PROFESSORA GRADUADA	02/02/2004	C	05	02/02/2019	C	06
1168	BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI	PROFESSORA GRADUADA	01/02/2013	C	02	01/02/2019	C	03
1169	BÁRBARA BUENO	PROFESSORA GRADUADA	01/02/2013	C	02	01/02/2019	C	03

298	CLEIDE DE SOUZA LOURENÇO DE LIMA	PROFESSORA GRADUADA	02/02/2004	C	05	02/02/2019	C	06
1170	ANTONIO REIS MENDES	INSPETOR DE ALUNOS	01/02/2013	C	02	01/02/2019	C	03

Visto:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2019

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, e considerando a conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar nesta data, VALDETE GUAREZE, portadora do RG nº 3.163.901-1 SSP/MT e do CPF nº 580.923.159-49, do cargo em comissão DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2019

Dispõe sobre Promoção de Classe de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 61, inciso I, e art. 62, § 1º, da Lei Municipal nº 551, de 28 de novembro de 2014 e alterações posteriores;

Considerando o teor do Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio – modalidade Regular, apresentado pelos servidores abaixo identificados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Promoção de Classe aos servidores efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, na forma disposta no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único - O novo enquadramento dos vencimentos por conta da promoção ora concedida, demonstrado no anexo único desta Portaria, observará a Tabela do Anexo XII da Lei nº 552, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro sobre a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2019 e subsequentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 04 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Portaria nº 034/2019)

TABELA DE PROMOÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Enquadramento ATUAL			ENQUADRAMENTO 2019		
Mat.	Servidor	Cargo	Admissão	Classe	Nível	Data	Classe	Nível
1035	LUCIANA SILVA ABREU MARINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	17/02/2012	A	03	04/02/2019	B	03
1037	CLARICE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	17/02/2012	A	03	04/02/2019	B	03

Visto:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8. 666/93 e nos termos do Decreto nº 593, de 12/01/2010, alterado pelo Decreto nº 827, de 01/03/2013, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, relativo ao Processo de Licitação sob Nº 006/2019, emitido em 31/01/2019, aberto e julgado em 14/02/2019, cujo objeto trata de Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador de Solo, novo, ano de fabricação mínimo 2018, com Kit de Patas tipo Pé de Carneiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento, em conformidade com a descrição detalhada no Termo de Referência do Anexo I do Edital deste pregão, e na forma do Convênio nº 865030/2018-SUDECO/Município de

União do Sul, sagrou-se vencedora do certame a proponente ALFA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13. 731.784/0001-70, estabelecida na cidade de Várzea Grande/MT, com o preço unitário e valor total de R$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais), sob o critério de menor preço por item.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul - MT, 14 de fevereiro de 2019.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2019

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora VALDETE GUAREZE, portadora do RG nº 3. 163.901-1 SSP/MT e do CPF nº 580.923.159-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Chefe do Departamento de Assistência Social*, símbolo DAI, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, percebendo para tanto os vencimentos na forma do Anexo III da Lei nº 550 de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 04 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2019

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à servidora efetiva ODETE FERREIRA HELFENSTEIN – *Zeladora, matricula nº 194,* vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 000795241 SSP/MS e CPF nº 972.085.401-44, por um período de 30 (trinta) dias, de 01 de fevereiro de 2019 até 03 de março de 2019, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 15 de março de 2013 a 14 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2019

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora JÉSSICA FRANCIELI GONÇALVES DUARTE, ocupante do cargo de efetivo de Professor Graduado 20H, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 10 de Fevereiro de 2018 a 09 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 12 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2019

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares a servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, a servidora efetiva GILCIANE DE SOUSA FERREIRA – *Zeladora*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 2.191.530-0 SSP/MT e do CPF nº 036.839.091-88, por um período de 02 (dois) anos, contados do dia 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2021, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2019

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade ao servidor efetivo DIRÇON MARQUES DE OLIVEIRA - *Professor Graduado 20 horas/semanais,* matrícula nº 1060,vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portador do RG nº 1.429.487-7 SSP/MT e CPF nº 052.941.878-92, por um período de 10 (dez) dias (12 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019), sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 08 de março de 2012 a 08 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2019

Dispõe sobre nova lotação para a servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Sra. FÁTIMA LOPES DE SOUZA, portadora do CPF nº 025.033.571-99, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, passa a ser lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 04 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2019

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 71, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora MAKELLI BEDIN TONIAL, ocupante do cargo de efetivo de Secretaria Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – As férias mencionadas no *caput* são referentes ao período aquisitivo de 23 de Fevereiro de 2018 a 22 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 12 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos do Decreto nº 593 de 12/01/2010, alterado pelo Decreto nº 827 de 01/03/2013, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 007/2019, relativo ao Processo de Licitação de Nº 009/2019, cujo objeto refere-se à Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova (zero hora de uso), movida a Diesel, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com a descrição detalhada no Termo de Referência do Anexo I do Edital deste pregão, e na forma do convênio nº 1324/2018/SEAF-MT/Prefeitura Municipal de União do Sul.

Data de Expedição do Edital: 14/FEVEREIRO/2019.

Data de abertura/julgamento: 28/FEVEREIRO/2019.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Curitiba nº 94 – centro – União do Sul - MT, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, e/ou pelo telefone (66) 0xx 3540-1283 e/ou 66 99292-3797, ou acessando o edital completo pelo site: www.uniaodosul.mt.gov.br/Licitacao/ e/ou Email: licitacao@uniaodosul.mt.gov.br.

União do Sul – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI

Pregoeiro

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 40/2019

CONVITE Nº 03/2019

INTERESSADA: CONSTRUTORA JBS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Avenida Iraja Fagundes Teixeira nº 830, centro, CEP 78. 243-000, na cidade de Nova Lacerda-MT

CNPJ: 33.060.773/0001-12

O Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o contrato acima citado, autoriza o início dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias, na data de expedição desta Ordem de Serviço, **CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA "PONTE DO ENODI", ZONA RURAL, COMPRIMENTO 8 MTS, LARGURA 5,50 MTS, ALTURA 2 MTS CONFORME PROJETO APESENTADO PELO ENGENHEIRO, CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA "PONTE DA DIVISA COM BARRA DO PRATA", ZONA RURAL, COMPRIMENTO 8 MTS, LARGURA 5,50 MTS, ALTURA 2 MTS CONFORME PROJETO APESENTADO PELO ENGENHEIRO, CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA "PONTE**

DO PEREZ", ZONA RURAL, COMPRIMENTO 12 MTS, LARGURA 5,50 MTS. CONFORME PROJETO APESENTADO PELO ENGENHEIRO, tal qual descrito em sua proposta integrante da referida CONVITE 03/2019. Ao sócio da Empresa o Senhor JOSE LIMA GONÇALVES, inscrita no CPF nº. 177.909.211-34 e RG nº 284233 SSP/MT, residente e domiciliado na rua Ceara, nº 987, Centro, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT.

Vale de São Domingos – MT, 14 de Fevereiro de 2019.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSE LIMA GONÇALVES

CONSTRUTORA JBS EIRELI-EPP

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 01/2019

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço 01/2019, com objetivo CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS NO CAMPO SOCYTE DA COMUNIDADE BARRETO DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CONFORME PROJETO ELABORADO PELO ENGENHEIRO**".** Teve como "VENCEDOR", a empresa N S CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 14.039.081/0001-48, vencedor no valor global de R$ 46.189,84. Vale de São Domingos – MT, 14 de Fevereiro de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 03-2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Vale de São Domingos - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO CONVITE 03/2019, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA "PONTE DO ENODI", ZONA RURAL, COMPRIMENTO 8 MTS, LARGURA 5,50 MTS, ALTURA 2 MTS CONFORME PROJETO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO, CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA "PONTE DA DIVISA COM BARRA DO PRATA", ZONA RURAL, COMPRIMENTO 8 MTS, LARGURA 5,50 MTS, ALTURA 2 MTS CONFORME PROJETO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO, CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA "PONTE DO PEREZ", ZONA RURAL, COMPRIMENTO 12 MTS, LARGURA 5,50 MTS. CONFORME PROJETO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO.

Vencedor

EMPRESA	CONSTRUTORA JBS EIRELI-EPP, Inscrito no CNPJ: 33.060.773/0001-12
VALOR TOTAL	R$ 198.203,00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Vale de São Domingos - MT, 14 de Fevereiro de 2019.

_____

Geraldo Martins da Silva

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO COSNTRUTURA JBS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 33.060.773/0001-12, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA "PONTE DO ENODI", ZONA RURAL, COMPRIMENTO 8 MTS, LARGURA 5,50 MTS, ALTURA 2 MTS CONFORME PROJETO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO, CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA "PONTE DA DIVISA COM BARRA DO PRATA", ZONA RURAL, COMPRIMENTO 8 MTS, LARGURA 5,50 MTS, ALTURA 2 MTS CONFORME PROJETO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO, CONSTRUÇÃO DA PONTE DE MADEIRA "PONTE DO PEREZ", ZONA RURAL, COMPRIMENTO 12 MTS, LARGURA 5,50 MTS. CONFORME PROJETO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO. **VALOR CONTRATO:** R$ 198.203,00 **DATA EMISSÃO:** 14/02/2019, **DATA VENCIMENTO:** 15/04/2019, **TIPO LICITAÇÃO :** CONVITE 03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO Nº. 149/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Claudenir Tomas Junior no cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento, Planejamento e Desenvolvimento de Obras Públicas - DNS 4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer

ATO Nº. 151/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Lorhayne Miria Barbosa Welchen no cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia Elétrica - DNS 4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATO Nº. 152/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Raul Barros Ribeiro no cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia Civil - DNS 4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATO Nº. 158/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 573003/2019;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Jocilene Benedita de Barros matricula **22710** do cargo em Concurso de Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº157/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 e 4.293/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Administração que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
ANTONIO MOURA DE SOUZA	MOTORISTA	AG. DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL	30.04.2002	40H	C- 06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir **de 01.02.2019.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **12 de fevereiro de 2019.**

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO 01/2019 – CMDCA VÁRZEA GRANDE

Aprovar o desenvolvimento do projeto em parceria.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições legais,que lhe são conferidos pela Lei Municipal 4.095 de 03 de setembro de 2015 e Lei Federal nº. 8. 069 de 13 de julho de 1990.

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 266, realizada no dia 21 de junho de 2018;

Considerando a aprovação do Projeto“**Compartilhar para Solidarizar”** apresentado segundo as regras do Edital AMIGO DE VALOR-SANTANDER2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o desenvolvimento do Projetoem parceria,**Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo** e **Fundação Espírita Rachele Steingruber.**

Projeto “Compartilhar para Solidarizar”		
Instituição Executora	**Total Repasse do Projeto**	R$ 239. 170,00
Associação Ecológiga e Centro de Equoterapia Nativo		R$ 119. 585,00
FundaçãoEspírita Rachele Steingruber		R$ 119. 585,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada publicada

Cumpra-se

Várzea Grande (MT), 14 de fevereiro de 2019.

Katlin Oliveira Calmon
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/mandato 2018-2019

ATO Nº. 145/2019

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

EXONERAR Karina Cristina de Arruda do cargo em Comissão de Assessor Especial de Arquitetura - DNS 3, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2019

Processo n.570433/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de

serviços de comunicação de dados (acesso a internet dedicado) no Município de Várzea Grande, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do contrato, conforme especificações técnicas constantes no termode referência e as demais condições do edital e seus anexos, para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com previsão de realização de sua sessão em **27 de fevereiro 2019, às 14h30-min** (horário Local) encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão se dão à necessidade de readequações no edital e seus anexos, conforme demonstrado na **Comunicação Interna nº 08/2019**. O presente documento esta disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br; Várzea Grande - MT, 14 de Fevereiro de 2019 **Carlino Agostinho –** Pregoeiro.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Processo nº 574130/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Em nome da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n: 07.797.967/0001-95, no valor correspondente de **R$ 31.960,00** (Trinta e um mil novecentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses. **Dê-se publicidade. Cumpra-se.** O presente documento está disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. **Várzea Grande/MT, 14 de fevereiro de 2019. PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA - Secretário Municipal de Administração.**

DECRETO Nº 08 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019.

Homologa a Instrução Normativa CGM STB – 05 Nº 001/2.019 que dispõe sobre os procedimentos que envolvem a geração e baixa manual de taxas diversas e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovada e homologadaa Instrução Normativa CGM STB – 05 Nº 001/2.019 que dispõe sobre os procedimentos que envolvem a geração e baixa manual de taxas diversas e dá outras providências.

Parágrafo único: A Instrução Normativa homologada compõe o presente Decreto, a qual segue em anexo.

Art. 2° Compete à Controladoria Geral do Município dirimir quaisquer dúvidas.

Art. 3° Este Decreto e a Instrução Normativa entram em vigor na data da publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 04 de fevereiro de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM – STB – 05 Nº 001/2.019

Dispõe sobre os procedimentos que envolvem a geração e baixa manual de taxas diversas e dá outras providências.

Instrução normativa: STB – 05 nº 001/2.019

Versão: 01

Data: 04/02/2.019

Órgão responsável: Controladoria Geral do Município – CGM

TÍTULO I

FINALIDADE

Art. 1ºA presente instrução normativa tem por finalidade disciplinar normas e procedimentos, para padronizar a rotina interna de lançamento, arrecadação, baixas manuais de taxas, com vista à eficácia, eficiência, transparência dos atos administrativos e da gestão dos recursos públicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande.

TÍTULO II

ABRANGÊNCIA

Art. 2ºA Instrução Normativa irá abranger todas as Secretarias Municipais, que na operação do seu expediente, necessitem, eventualmente, do recolhimento de taxas para tramitação de processos administrativos.

TÍTULO III

BASE LEGAL

Art. 3º O Fundamento jurídico encontra-se consubstanciado na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e nas seguintes Legislações:

I. Resolução 001/2.007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; II. Decreto 42/2.011 que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande; III. Lei Federal nº 4.320/1.964; e IV. Lei Federal nº 8.429/1.992 (Lei de Improbidade Administrativa).

TÍTULO IV

RESPONSABILIDADES

Art. 4º São responsabilidades de cada Secretaria emissora de Taxas em serviços oferecidos pelo Município:

I. realizar *check list* dos documentos antes da emissão das taxas, para que não haja nenhuma inadequação no processo; II. solicitar documentos complementares caso haja inadequações; III. verificar o recolhimento das taxas emitidas; IV. indeferir sumariamente processo gerado em duplicidade; V. verificar os lançamentos no sistema eletrônico, para que não haja duplicidade na emissão das taxas; e VI. notificar o contribuinte no prazo determinado por cada Secretaria para recolhimento das taxas no ato de sua emissão.

Art. 5º Compete a cada Secretaria Municipal de Várzea Grande emissora de taxas junto aos seus setores de atendimento ao público:

I. receber requerimento específico, elaborado por cada secretaria, referente a baixas, devolução, compensações ou prescrição de taxas; II. informar o contribuinte no ato do recebimento do processo caso haja inconformidades; III. solicitar documentação complementar caso não sejam sanadas as inconformidades; IV. a Assessoria Jurídica ou outro setor equivalente, de cada Secretaria deve emitir manifestação técnica de reconhecimento de duplicidade, prescrição, ressarcimento, compensação ou prescrição das taxas objeto do requerimento, após receber os autos do setor de atendimento ao público (ou serviço de atendimento ao contribuinte). V. compete a cada assessoria jurídica, ou setor equivalente, de posse dos autos, verificar a inconsistência da taxa ou tributo, ora questionado, fazendo assim analise detalhada a qual gerou sua emissão para prestação de serviço do município e posteriormente emitir parecer fundamentado; VI. confeccionado a manifestação, os processos de requerimentos de baixas, devolução, prescrição, compensação o núcleo jurídico encaminhará os autos á Secretaria Municipal de Gestão Fazendária; e VII. A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária através da Coordenadoria de Fiscalização e Arrecadação procederá com baixa manual de taxas.

TÍTULO V

PROCEDIMENTOS

Capítulo I

Instauração e Saneamento

Art. 6º Instaurado o procedimento, as Secretarias, por intermédio dos seus setores de atendimento ao público devem realizar o *check list,* observando os documentos instruídos.

§ 1º Havendo ausência de documentos para a instrução correta do procedimento instruído deve-se conceder prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com cada Secretaria, para sanar as inconformidades.

§ 2º Caso não seja sanadas as inconformidades no prazo estipulado, arquivam-se os autos.

§ 3º Não havendo inconformidade, encaminham-se os autos ao setor jurídico de cada Secretaria para emitir manifestação técnica, assim sendo seja encaminhado a Secretaria Gestão Fazendária para proceder tão somente com a homologação das baixas, devoluções, prescrições, compensações de taxas.

Capítulo II

Baixa manual de taxas

Art. 7º O procedimento de baixa manual de taxas, por parte do Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária será deflagrado com recebimento do requerimento de baixa, restituição, prescrição, compensação do contribuinte, devidamente instruído com documentação indispensável.

§ 1º É indispensável o parecer emitido pelo setor jurídico, ou setor equivalente, da Secretaria de origem acompanhando o processo, sendo que no caso de sua ausência, o processo será restituído para providências.

§ 2º A baixa manual de taxas, que tenham sido confeccionadas por Secretaria diversa da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, será efetuada por Auditor Fiscal da Receita Municipal, somente nos casos pretéritos à Julho de 2.017, e/ou que não tenham sido corretamente migradas em eventual migração nos sistema de informática.

Art. 8º De posse do processo instruído com parecer técnico do setor jurídico da Secretaria emissora da taxa, reconhecendo a duplicidade, ou necessidade de restituição ou compensação, ou passividade de prescrição, a autoridade fiscal na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária fará a conferência dos documentos conforme o *check list* que os acompanha, e procederá com a homologação.

§ 1º no caso de proceder com baixa ou cancelamento, remeter o processo à Secretaria de origem para ciência e arquivo.

§ 2º Após o protocolo no CAC, o processo deve ser analisado pelo técnico (fiscal), que emitirá parecer sobre a pertinência e conveniência, depois de confirmado a restituição na emissão do parecer, indicando numero de conta (se restou valores após compensar), encaminhar a superintendência financeira da gestão fazendária a fim de restituir.

TÍTULO VI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 9º Compete a Unidade de Controle Interno, dirimir quaisquer dúvidas ou interpretações desta Instrução Normativa.

Art. 10. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Os termos contidos nesta Instrução Normativa não eximem a observância das demais normas competentes, que deverão ser respeitadas.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 04 de Fevereiro de 2.019.

KLEBER FERREIRA RIBEIRO

Controlador Geral do Município

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão Fazendária /Interina

DECRETO Nº 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2.019.

Homologa a Instrução Normativa CGM SPO 02 - n.º 001/2.019 que dispõe sobre procedimentos para o atendimento de prazos na remessa de informações ao sistema Geo-obras, visando atender as exigências do Decreto Municipal da Prefeitura de Várzea Grande 50/2.011 e das Resoluções Normativas nº 06/2.008, 06/2.011, 20/2.015 e 39/2.016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovada e homologadaa Instrução Normativa CGM SPO 02 - n.º 001/2.019 que dispõe sobre procedimentos para o atendimento de prazos na remessa de informações ao sistema Geo-obras, visando atender as exigências do Decreto Municipal da Prefeitura de Várzea Grande 50/2.011 e das Resoluções Normativas nº 06/2.008, 06/2.011, 20/2.015 e 39/2.016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT.

Parágrafo único: A Instrução Normativa homologada compõe o presente Decreto, a qual segue em anexo.

Art. 2° Compete à Controladoria Geral do Município dirimir quaisquer dúvidas.

Art. 3° Este Decreto e a Instrução Normativa entram em vigor na data da publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 28 de Janeiro de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº. 001/2.019

Dispõe sobre procedimentos para o atendimento de prazos na remessa de informações ao sistema Geo-obras, visando atender as exigências do Decreto Municipal da Prefeitura de Várzea Grande 50/2.011 e das Resoluções Normativas nº 06/2.008, 06/2.011, 20/2.015 e 39/2.016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE MT.

Instrução normativa:SPO 02 - N.º 001/2.019

Versão: 01

Data: 28/01/2.019

Órgão responsável: Controladoria Geral do Município – CGM

CAPÍTULO I

FINALIDADE

Art. 1ºA presente instrução possui procedimentos, a serem seguidos pelos diversos setores envolvidos no sistema Geo-obras, para o atendimento de prazo estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT com a finalidade de viabilizar a remessa das informações e documentos relativos a obras e serviços de engenharia executadas direta ou indiretamente pela administração pública do município de Várzea Grande, preservando a gestão pública transparente, orientada para o atendimento à população é a prática democrática de estímulo ao exercício da cidadania.

CAPÍTULO II

ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Administração Pública do Município de Várzea Grande, quer como executoras de tarefas de serviço e obras de engenharia, quer como fornecedoras ou recebedoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

CAPÍTULO III

CONCEITOS

Art. 3º Para fim desta normativa, considera-se.

I. Oras: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta; II. Sistema informatizado de controle de obras públicas – Geo-obras TCE/MT: é um sistema de informações que recebe e dá tratamento computacional a dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas, com a inserção de fotografias convencionais, georreferenciadas e imagens de satélite, ao qual foram inseridos conceitos de engenharia e de auditoria, possibilitando ao TCE/MT dar tratamento aos dados, exercer o controle externo e disponibilizar informações para o controle social. III. Licitação: o procedimento administrativo formal para contratação de serviços ou aquisição de produtos pelos entes da Administração Pública direta ou indireta IV. O termo de referência: é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva. V. Nota de Reserva:tem a finalidade de "guardar" determinado valor nas dotações orçamentárias do exercício ou de exercícios futuros, para garantir que o valor disponível da dotação não seja utilizado para outro propósito. VI. Termo de Adjudicação: ato pelo qual a Administração atribui o objeto do certame ao seu vencedor, garantindo-lhe a expectativa do direito de contratar. VII. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: é um documento legal concebido para identificar a responsabilidade técnica de obras e serviços de engenharia prestados por empresas e/ou profissionais dessa área. A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, também é um documento que serve para comprovar que a empresa e/ou profissional está habilitado junto ao conselho responsável para exercer sua função na sociedade. VIII. Termo Aditivo: é o instrumento utilizado para formalizar as modificações nos contratos administrativos, previstas em lei, tais como acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações de prazos, prorrogação do contrato, além de outras. IX. Unidade Executora: Secretaria ou órgão gestor da execução de obras e/ou serviços de engenharia contratados por meio de licitação.

CAPÍTULO IV

BASE LEGAL

Art. 4º Utilizada como base legal desta instrução as seguintes legislações:

I. Resolução Normativa Nº 06/2.008 - TCE/MT; II. Resolução Normativa Nº 06/2.011 – TCE/MT; III. Resolução Normativa Nº 20/2.015 – TCE/MT; IV. Resolução Normativa Nº 39/2.016 – TCE/MT; V. Decreto Municipal n.º 50/2.011 – PMVG; VI. Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993; e VII. Demais legislações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO V

RESPONSABILIDADES

Art. 5º São responsabilidades da Controladoria Geral do Município – CGMcomo unidade responsável pela Instrução Normativa:

I. promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada; II. orientar as outras Secretarias executoras e supervisionar sua aplicação; e III. promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

Art. 6º Responsabilidades das Unidades Executoras:

I. atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização; II. alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional; III. manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma; e IV. cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Art. 7º Responsabilidades da Controladoria Geral do Município:

I. prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle; e II. através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a Instrução Normativa, propondo alterações para aprimoramento dos controles.

CAPÍTULO VI

PROCEDIMENTOS

Seção I

Elaboração do Termo de Referência

Art. 8º O Secretário da pasta executora receberá a solicitação para realização de uma obra ou serviço de engenharia, que pode ser decorrente de orçamento participativo e, anda, de convênios com outros entes da Federação.

Art. 9º O Secretário solicitará a Superintendência ou departamento responsável (que vai ser a responsável pelo objeto a ser licitado) estudos preliminares e levantamentos necessários para a realização da obra ou serviço:

I. escolha da área; II. viabilidade técnica; e III. viabilidade ambiental.

Art. 10. A Superintendência ou departamento responsávelirá elaborar o projeto básico para a realização da obra ou serviço, com a elaboração do material pertinente:

I. memorial descritivo; II. levantamento Topográfico; III. estudos geológicos; IV. projeto de arquitetura, contendo a planta baixa de cada pavimento, planta de cobertura, cortes, fachadas, planta de locação e situação, quadros de áreas e quadros de especificações e quantitativos de materiais ou serviços; V. projeto de terraplenagem; VI. projeto de fundações, contendo a nomenclatura e detalhamento de todas as peças estruturais, a locação e carga nas fundações, plantas de formas e cortes, o dimensionamento das peças, a área de forma, o volume e resistência do concreto a ser aplicado na estrutura, o quadro resumo de aço por prancha, os quantitativos e especificações de outros materiais a serem aplicados nas fundações; VII. projeto estrutural, contendo a locação e carga dos pilares, plantas de formas e cortes, a indicação da seção transversal das vigas e pilares, a indicação da sobrecarga utilizada no cálculo, a área de forma, o volume e resistência do concreto a ser aplicado na estrutura, o quadro resumo de aço por prancha, os quantitativos e especificações de outros materiais a serem aplicados na estrutura (se couber), a seção longitudinal de todas as peças, mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras longitudinais, em escala adequada, as seções transversais de todas as peças, mostrando a disposição das armaduras longitudinais e transversais (estribos) e as distâncias entre as camadas das armaduras longitudinais, em escala; VIII. projeto de instalações hidrossanitárias; IX. projeto de instalações elétricas; X. projeto de instalações de prevenção de incêndio e pânico; XI. projeto de instalações especiais (lógicas, alarme, detecção de fumaça, CFTV); XII. projeto de instalações de arcondicionado; XIII. projeto de acessibilidade; XIV. projeto de pavimentação; XV. projeto de drenagem; XVI. orçamento contendo composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas); XVII. ART – na fase de elaboração; e XVIII. alvarás se necessários, inclusive Estudos de Impacto Ambiental e autorização da Secretaria competente.

Art. 11. O Projeto Básico e documentos serão enviados para a aprovação do Superintendente ou departamento responsável.

Art. 12. O Superintendente departamento responsável analisará o Projeto Básico:

I. se o projeto não for aprovado, deverão ser realizadas as correções necessárias; ou II. se o projeto for aprovado, elabora-se o projeto executivo.

Parágrafo único: Em se tratando de Projetos elaborados por Órgãos vinculados a Administração Federal ou Estadual, já pré-definidos e aprovados, não cabe a análise do Projeto Básico, partindo diretamente a etapa de Licitação.

Art. 13. Todos os projetos básico/executivo integrantes do processo serão enviados ao Secretário da pasta para análise e aprovação.

Art. 14. O Secretário enviará o processo para a adoçãodas providências de liberação de cota orçamentária, que será efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 15. O Termo de Referência deverá ser enviado para aSecretaria Municipal de Administração – Setor de Compras, via Comunicado Interno, assinado pelo Secretário da pasta executora, através do Protocolo geral.

Parágrafo único: O procedimento a ser adotado será:

I. Equipe Técnica elabora o Termo de Referência II. Encaminhamento para o Parecer Orçamentário III. Encaminhamento para a Secretaria de Administração – Setor de Compras IV. Encaminhamento para Superintendência de Licitação para autuação V. Encaminhamento para Procuradoria Geral do Município para Parecer Inicial VI. Encaminhamento para Superintendência de Licitação para publicação do Edital.

Seção II

Secretaria Administração – SAD

Art. 16. Após os procedimentos administrativos que compõe a fase interna, o Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, deverá adotar os procedimentos e lançamentos determinados no anexo único da Resolução Normativa N° 20/2.015 do TCE/MT, obedecendo aos prazos nela estabelecidos.

Art. 17. Após o edital ser publicado, o setor de licitações da Secretaria Municipal de Administração, deverá adotar os procedimentos e lançamentos determinados na Resolução Normativa N° 20/2.015 do TCE/MT, obedecendo aos prazos nela estabelecidos, conforme anexo desta instrução.

Art. 18. Após a publicação da Homologação/Adjudicação, a Superintendência de Licitação, deverá adotar os procedimentos e lançamento dos documentos relacionados a fase de Licitação conforme determina o Anexo Único da Resolução Normativa nº 20/2015 do TCE.

Art. 19. Após a publicação do extrato do contrato, a Superintendência de Contratos, DEVERÁ adotar os procedimentos e lançamentos determinados na Resolução Normativa N° 20/2015 do TCE/MT, obedecendo aos prazos nela estabelecidos, conforme anexo desta instrução.

Seção III

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ou Unidade Responsável pela Execução e Fiscalização

Art. 20. O Secretário da pasta emitirá a Ordem de Serviço - OS para iniciar a obra ou a prestação de serviço:

I. ordem de início de execução da obra/serviço com lançamento em até 30 (trinta) dias corridos após a data da ordem de início da obra/serviço: II. quando bens, emitir ordem de fornecimento; e III. se for serviço, emitir ordem de serviços – lançamento em 30 (trinta) dias.

Art. 21. O Secretário solicitará a Secretaria Municipal de Planejamento, a emissão do empenho.

Parágrafo único. Emitido o empenho – Nota de Empenho, o lançamento será em05 (cinco) dias úteis após solicitação.

Art. 22. O Secretário designará um fiscal para o acompanhamento dos serviços.

Parágrafo único: A ordem de nomeação do fiscal da obra/serviço procederá o lançamento em 30 (trinta) dias corridos após a data da expedição ou início da atividade na fiscalização da obra.

Art. 23. O Superintendente ou departamento responsável pelo acompanhamento da obra ou serviço entregará pasta contendo: cópia do contrato, planilha de acompanhamento da obra, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, ordem de serviço, empenho e ART de execução da empresa executora.

Art. 24. Compete ao Fiscal da obra ou do serviço a manutenção de Livro de Ocorrências (ou Diário de Obra) para consulta, quando se necessitar de análise do desempenho da fiscalização da obra, naquilo que se refere às questões técnicas.

§ 1º Compete ao Fiscal da obra ou do serviço, elaborar justificativa técnica para dar ordem de paralisação, assim como a ordem de reinício da obra ou do serviço, devendo serem publicadas em Diário Oficial, de acordo com o Processo.

§ 2º Deverá serincluído no Geo-obras, no prazo de até 30 (trinta) dias após a devida publicação, a ordem de paralisação ou dereinício.

Art. 25. Quanto a ART do Fiscal de Obras e do responsável pela Empresa Executora:

I. O Fiscal da Obra responsável elaboração da ART de fiscalização; II. ART do fiscal da Obra / Serviço é lançado no Sistema Geo-Obras em até 30 (trinta) dias corridos após a data de início da atividade na fiscalização da obra; e III. ART do Contratado/responsável pela execução da Obra / Serviço lançamento em até 30 (trinta) dias corridos após a data de início da atividade na fiscalização da obra.

Art. 26. O fiscal,quando receber a OS,deverá deslocar-se à obra para verificar se os serviços estão sendo executados conforme as exigências contratuais, normas e especificações aplicadas, devendo ainda preencher o Diário de Obras e verificar os cronogramas e a qualidade dos serviços executados, de acordo com as normas técnicas.

Parágrafo único: Se não estiver adequada à condução do serviço ou obra, emitirá notificação, solicitando à contratada que faça as correções necessárias para sanar o problema.

Art. 27. A contratada receberá a notificação de irregularidades detectadas e solicitação das correções necessárias, devendo ser observado:

I. quais os apontamentos que ofiscal fez sobre a obra ou serviço; II. se a empresa discordar dos apontamentos, encaminhará Ofício ao Superintendente ou departamento responsável justificando e ou esclarecendo os apontamentos feitos pelo fiscal. III. o Superintendente ou departamento responsável analisará as justificativas apresentadas pela Contratada e o relatório realizado pelo fiscal (caso seja necessário, deverá ir*in loco* verificar a obra) e emitirá Relatório Técnico acatando ou não as justificativas apresentadas pela empresa, e envia uma cópia à contratada e outra ao Secretário. IV. caso a contratada não concorde com o parecer do Superintendente ou departamento responsável, ela poderá requerer à reconsideração que será apreciada pelo Secretário, que poderá: a. acatar a defesa, mediante relatório técnico justificado; ou b. diante da gravidade dos apontamentos, requerer advertência à empresa, aplicação de multas, rescisão contratual e/ou outras previsões legais cabíveis. V. se a empresa acatar o relatório com as justificativas e seus apontamentos, procederá a execução das correções levantadas.

Art. 28. O fiscal executará as medições mensais e encaminhará ao Superintendente ou departamento responsável pela execução, que fará a avaliação e submeterá à apreciação do Secretário

Parágrafo único: A medição será assinada pelo Fiscal, Superintendente oudepartamento responsável e o Secretário;

Art. 29. Elaborada a medição mensal, o Superintendente ou departamento responsável entregará uma via ao fiscal, uma para a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e outra para a contratada.

Art. 30. A contratada emitirá a nota fiscal relativa à medição mensal, as certidões de Regularidade Fiscal e encaminharáà Secretaria responsável.

Art. 31.A secretaria ou órgão executor responsável, recebendo a nota fiscal e as certidões de Regularidade Fiscal e condições de habilitação, realizará os procedimentos para efetuar os pagamentos:

I. conferir se a NF, a medição, o contrato e o empenho estão assinados; II. verificar se consta no processo a ART do Fiscal e da empresa executora; III. conferir se na medição consta o relatório fotográfico; IV. comprovação de quitação com o Sistema Geo-iobras; e V. eCertidões de “Nada Consta”.

§ 1º Os procedimentos previstos neste artigo, deverão serrenovados até o término da obra.

§ 2º Atendidas as normas,ao final, proceder-se-á a liquidação

Art. 32. A Nota de Liquidação é enviada a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, como órgão responsável por efetuar a ordem bancária.

Art. 33. Com esses procedimentos a Secretaria de Gestão Fazendária faz a quitação do débito e encaminhado para seu arquivamento;

Art. 34. Ao término do Contrato serão adotados procedimentos para recebimento provisório da obra e posteriormente o seu recebimento definitivo, o Superintendente responsável pela supervisão da obra ou serviço distribuirá as vias para o Secretario da Pasta e para operador do Sistema Geo-Obras;

Art. 35. Termo de Recebimento Provisório será lançado no sistema Geo-Obra em até 30 (trinta) dias corridos da data de sua emissão.

§ 1º Se em 90 (noventa) dias após o recebimento provisório não houver problemas com a obra executada, faz-se o recebimento definitivo (assinada pelo o fiscal, pelo Superintendente responsável pela supervisão e pelo Secretário), e finalizando o processo de fiscalização com o recebimento definitivo da obra.

§ 2º Termo de Recebimento Definitivo será lançado no sistema Geo-Obras em até 30 (trinta) dias corridos após a data de emissão do Termo.

§ 3º O recebimento provisório e o definitivo, não eximem o responsável pela execução da Obra/Serviços, dos prazos de Garantia legal estabelecidos no art. 618 Código Civil, e Manual de Obras do CREA.

Art. 36.A Superintendência da Secretaria de Origem procede ao arquivamento do processo.

Seção IV

Termo Aditivo

Superintendência de Contratos da Secretaria Municipal de Administração

Art. 37. Após a publicação do extrato do termo aditivo, a Superintendência de Contratos deveráencaminhar a via da unidade executora para prosseguimento dos procedimentos para o lançamento das informações determinadas na Resolução Normativa N° 020/2.015 do TCE/MT, obedecendo aos prazos nela estabelecidos.

CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 38. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

Art. 39. No Anexo único da Resolução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso constam as informações dos prazos de envio de documentos relacionados a obras e serviços de engenharia.

Art. 40. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa poderá ensejar multas por inadimplência em UPF ao Gestor e respectivos responsáveis pela remessa das informações de forma intempestiva ao Sistema Geo-obras do TCE/MT.

Art. 41. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 28 de Janeiro de 2.019.

KLEBER FERREIRA RIBEIRO

Controlador Geral do Município

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Viação e Obras

BRENO GOMES

Secretario Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretario Municipal de Administração

DIÓGENES MARCONDES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA N. 0033/2019/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentar de férias, consoante a Lei Complementar n.º3.797/2012.

EXERCÍCIO – 2017/2018					
MATR	**SERVIDOR (A)**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**Período Gozo**	**DIAS**
15394	EURENICE ALVES DA SILVA	PROFESSORA	EMEB - RUTH MARTINS SANTANA	01/03/2019 A 30/03/2019	30
26885	LEANDRO MIGUEL DA SILVA	TSAE – VIGIA	EMEB SENHORA DIRCE LEITE DE CAMPOS	01/02/2019 A 02/03/2019	30

EXERCÍCIO – 2016/2017					
MATR	**SERVIDOR (A)**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**Período Gozo**	**DIAS**
23050	JOILSON HONORATO DE MAGALHÃES	TSAE – HIGIENIZAÇÃO	NTM	06/02/2019 A 07/03/2019	30

EXERCÍCIO – 2018/2019					
MATR	**SERVIDOR (A)**	**CARGO**	**LOTAÇÃO**	**Período Gozo**	**DIAS**

122302	ALEATRICIA PEDROSA DA SILVA	SECRETARIA ESCOLAR	CMEI WILSON SODRE FARIAS	21/01/2019 A 19/02/2019	30
3641	ANGELA MARIA DA COSTA FERREIRA	TSAE – HIGIENIZAÇÃO	EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO	04/03/2019 A 02/04/2019	30
19098	EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS	PROFESSOR	SMECEL – C TEC	26/12/2018 A 24/01/2019	30
15394	EURENICE ALVES DA SILVA	PROFESSORA	EMEB - RUTH MARTINS SANTANA	02/05/2019 A 31/05/2019	30
21553	JAURI DE PAULA NEVES	TSAE – VIGIA	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA – CASA DE ARTES	11/03/2019 A 09/04/2019	30
23915	JOSÉ LUIZ DA SILVA	TSAE – VIGIA	CMEI JOSÉ MENDONÇA	08/02/2019 A 09/03/2019	30
87208	KARLA JEOVANNA GALDINO DELGADO ALBUQUERQUE	TAE	SMECEL – CME	25/01/2019 A 23/02/2019	30
26498	LARYSSA CORREIA ALVES	DIRETORA	CMEI JOSÉ MENDONÇA	07/03/2019 A 05/04/2019	30
27634	LIDIA LEITE DE BARROS	TSAE – HIGIENIZAÇÃO	CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS	07/03/2019 A 05/04/2019	30
31484	MARI NEI ALMEIDA SILVA	PROFESSORA	EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS	01/03/2019 A 30/03/2019	30
32784	MARIA GONÇALINA CONCEIÇÃO	TSAE – READAPTADA	EMEB - RUTH MARTINS SANTANA	07/01/2019 A 05/02/2019	30
84149	NOEMI FRANCISCA NUNES LINO DA SILVA	TSAE - MERENDEIRA	EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	09/01/2019 A 07/02/2019	30
40684	ROSALI DE OLIVEIRA	TAE	CMEI AURÉLIA CORREA ALMEIDA	01/03/2019 A 30/03/2019	30
42469	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSORA / DIRETORA	CMEI MARIANA RODRIGUES DE AZEVEDO	07/03/2019 A 05/04/2019	30
84035	SANDRA DE CAMPOS SILVA BORGES	TSAE – HIGIENIZAÇÃO	EMEB PROFª MARIA PEDROSA DE MIRANDA	18/02/2019 A 19/03/2019	30
25423	JULIANA TROVISCO MESQUITA	TAE	SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA – CASA DE ARTES	11/03/2019 A 09/04/2019	30

Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2019

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Charles Fabiano Araújo Quadro

Coordenador de Gestão de Pessoas/SMECEL-RH

PORTARIA Nº 185/SAD/2019

O Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. PATRÍCIA BRUNETTA, matrícula nº 132325, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o artigo 173, § 2° da Lei Complementar n° 1.164/91 alterado pela Lei 3.495/2010, para acompanhar o processo n° 027/2018, na fase em que se encontra e, no prazo legal de 15 (quinze) dias apresentar a competente defesa escrita, tendo em vista que o indiciado foi declarado revel.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2019.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 035/2019/GS/SMECEL/VG/MT.

Divulgação do Resultado do Processo Seletivo – Contagem de Pontos.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Silvio Aparecido Fidelis, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e considerando a Lei Complementar N° 3.797/2012 e a Portaria 129/2018/GS/SMECEL/VG/MT; TORNA PÚBLICO o resultado dos candidatos remanescentes que não atribuíram sala/aula ou jornada de trabalho nas unidades escolares, no dia 05/02/2019.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**PONTO**
01	ISABEL NEVES DA SILVA	126.841.202-34	13/09/1958	18,00
02	LUCILIA ROSA VALENTE ROCHA	361.011.251-49	08/02/1960	18,00
03	DULCINEIA FERREIRA LIMA	321.514.971-00	28/03/1964	18,00
04	MARIA NEUZA DA SILVA	361.796.471-00	03/12/1966	18,00
05	DELZA MARIA DA SILVA	846.712.401-00	02/08/1968	18,00
06	DIONETE GONÇALVES DA SILVA	905.738.381-00	22/07/1969	18,00
07	MARIA APARECIDA DE SOUZA	537.804.851-68	13/10/1970	18,00
08	VANIA APARECIDA DE MORAES ARRUDA	593.505.041-20	13/02/1972	18,00
09	BERENICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	604.550.551-49	08/07/1973	18,00
10	ROSA APARECIDA CORREA DE CAMPOS	622.455.031-04	25/01/1974	18,00
11	CARBENE PEREIRA LEITE DE MORAES	776.723.561-00	08/06/1974	18,00
12	IVONILDES AUGUSTA GOMES MARTINS	002.003.221-84	23/10/1974	18,00
13	SILVIA ELENA PEREIRA	020.304.881-43	08/12/1976	18,00
14	EDNILDE SALGADO DO AMARAL	865.784.301-30	08/02/1979	18,00
15	SILVANA ELIENA PEREIRA SANTOS	007.490.761-19	08/02/1979	18,00
16	IUZA EVA DE FIGUEIREDO DUARTE	956.842.121-15	30/08/1979	18,00
17	LAURA PEREIRA DE MATOS	696.927.261-34	10/07/1980	18,00
18	LUCIANA ALVES DA SILVA	731.405.891-15	17/02/1981	18,00
19	MARIS HELENA PINTO DIAS	954.251.521-91	05/03/1981	18,00
20	CYNTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	946.690.581-34	08/03/1981	18,00
21	PATRICIA NUNES CIRELO LAVORATTO	019.114.476-30	25/05/1986	18,00
22	LEDIANE DA SILVA MARTINS	014.647.801-02	23/07/1986	18,00
23	CELIA AGUIAR DA SILVA	346.494.681-91	22/06/1965	17,75
24	MARIA VALENTINA GONÇALVES	383.570.701-91	27/05/1965	17,70
25	LETICIA GLAUCIA DE ARRUDA	027.093.351-40	08/01/1988	17,60
26	TATIANA MELO VITORINO	704.476.831-87	08/07/1982	17,50
27	ALMIRA DOMINGOS PEREIRA	204.888.401-63	26/07/1954	17,00
28	ELEUSE DE SOUZA RICARTE	482.621.021-34	30/04/1968	17,00
29	ELITA DE SANTANA BARROS	459.432.061-91	07/11/1970	17,00
30	Tereza Cristina Valenti Moreira Barros	576.310.006-97	27/08/1963	16,97
31	LUCIANE DE OLIVEIRA LEMES SILVA	012.667.181-84	08/071986	16,00
32	RENIR MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	299.248.041-04	10/10/1964	16,00
33	ANA MARIA INÊS B. FERREIRA	015.171.271-90	03/09/1965	16,00
34	Magda Regina De Arruda E Silva	513.259.851-04	26/02/1970	16,00
35	CLAUDENICE CAMPOS SANTOS	615.590.831-15	13/01/1973	16,00
36	ROSILDA MODESTO FAGUNDES ASSUNÇÃO	805.247.531-72	30/10/1973	16,00
37	ALINE GOMES DE LIMA NETA COSTA	772.171.361-72	02/02/1974	16,00
38	MARIA CRISTINA CALDAS ROSA	973.863.241-20	05/04/1975	16,00
39	ANDRÉIA CRISTINA ZANGARI	786.569.011-15	20/10/1976	16,00
40	CRISTIANE DOS REIS PEREIRA	861.923.531-15	10/12/1978	16,00
41	ADRIANE CRISTINE DE FIGUEIREDO	702.747.541-34	10/06/1983	16,00
42	JOELMA APARECIDA DE ALMEIDA	001.011.591-96	13/07/1983	16,00
43	JENIFFER CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA	033.609.211-50	05/02/1989	16,00
44	EROZAINE JULIETA DOS SANTOS COSTA	776.964.411-91	09/04/1969	15,50
45	DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA MORAIS	014.278.601-22	18/03/1987	15,00
46	GLEICE APARECIDA MARTINS	901.101.371-91	18/08/1977	14,00
47	MARIA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA	013.448.951-90	10/07/1984	14,00
48	ATANILZA AMORIM DA SILVA	023.530.291-08	11/07/1990	14,00
49	Wendy De Arruda Lima	034.997.811-58	13/02/1993	14,00
50	GONÇALINA FRANCEONEIDE DA SILVA CULPI	688.803.401-15	28/07/197	13,00
51	MARTA MAYRE BARBOSA DA SILVEIRA	205.858.531-34	05/02/1958	13,00
52	NELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	432.658.201-49	16/09/1960	13,00
53	REGINA MARIA MOREIRA GOZZI	629.800.339-87	17/04/1966	13,00
54	GLAUCIA REGINA SANTOS DA CRUZ	459.592.181-00	23/03/1968	13,00
55	AURELICE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	460.223.411-91	16/01/1969	13,00
56	ELIANA MUNIZ AGUIAR	856.457.451-91	02/06/1969	13,00
57	BENEDITO JUCILEY FERREIRA LEITE	545.270.741-72	18/07/1975	13,00
58	ELVIRA APARECIDA ROSA VIEIRA	819.075.401-72	19/09/1975	13,00
59	AMANDA BÁRBARA MACIEL FELFILI	869.272.561-72	26/08/1976	13,00
60	ENI CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	667.934.081-00	19/01/1978	13,00
61	SEBASTIANA DOMINGAS DE ALMEIDA	830.404.041-72	12/02/1978	13,00
62	LUCINETE DE SOUZA CEBALHO BARROS	955.888.921-00	10/02/1981	13,00
63	ODILENE DE OLIVEIRA	893.342.721-04	11/04/1981	13,00
64	FRANCIELE TEIXEIRA CARVALHO	918.886.111-20	20/04/1983	13,00
65	SILVANA SINIGALHA ALVARES	054.958.111-76	28/06/1985	13,00
66	DEUSDETH MAURA DE BARROS	513.676.961-00	14/01/1997	13,00

67	DINALVA DIAS DA SILVA	503.910.621-15	02/02/1973	12,00
68	ELISANGELA ROSALVE COELHO	835.421.401-04	20/04/1978	12,00
69	JUCIELLI DE SOUZA LIMA	984.318.621-49	22/01/1981	12,00
70	CREIDES BARBOSA MABAÇO PEREIRA	545.395.361-68	25/12/1967	11,00
71	ZILDA BENTO ELIZIARIO	826.189.331-68	15/02/1969	11,00
72	FRANCISMARE REGINA BARBOSA	503.917.981-20	10/08/1972	11,00
73	EDINETE REGINA DO PRADO	535.624.531-91	24/01/1973	11,00
74	MARCIANA DA COSTA BERTULIO	612.088.332-00	11/07/1976	11,00
75	Mayara da Costa e Silva	844.337.011-49	28/03/1977	11,00
76	VILMA FERREIRA DA CRUZ SOUZA	937.532.331-53	03/01/1979	11,00
77	REGIANE PAIN SORTICA	896.348.881-00	26/01/1980	11,00
78	KARITA EMANUELY CARLOS	004.563.371-13	05/09/1981	11,00
79	NELY DE GOGOY	032.311.671-08	09/03/1985	11,00
80	ROSANIA DOS SANTOS	022.583.851-64	12/10/1986	11,00
81	KELLY SANTANA DE PAIVA LEITE	025.083.551-78	29/02/1988	11,00
82	MARIANA MADALENA GARCIA SILVA	018.592.171-09	25/05/1991	11,00
83	ROSANA APARECIDA ALVES	935.004.671-72	12/10/1974	10,00
84	MARCIA REGINA DE CAMPOS BORGES	353.883.821-68	21/08/1965	09,00
85	ANA ROSA DE ARRUDA	820.987.271-00	11/05/1972	09,00
86	JOVINA FERREIRA	496.282.081-87	08/02/1958	08,00
87	MARISA APARECIDA COUTINHO	370.541.479-87	08/03/1958	08,00
88	NEIDE BENEDITA SABINO	270.258.451-91	05/04/1959	08,00
89	JOSEFINA PEREIRA BARBOSA CORREA	209.402.461-04	02/09/1959	08,00
90	DEUNIZIA MOREIRA DA SILVA	411.483.551-20	07/05/1960	08,00
91	GERMANA IZOLINA DE SOUZA OLIVEIRA	274.428.958-72	28/05/1960	08,00
92	ESMARENECILDES ASSIS	177.893.971-68	01/07/1960	08,00
93	Zenilda Brito Faria	993.630.111-00	17/07/1960	08,00
94	Vera Lucia de Moraes	208.565.711-72	11/12/1960	08,00
95	ELENIR RODRIGUES MOGENO	161.654.111-34	26/12/1960	08,00
96	MARIA MIRIAN DE FREITAS	568.234.603-34	29/07/1961	08,00
97	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA	340.090.351-53	03/11/1961	08,00
98	MARILZA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	318.392.901-53	11/12/1961	08,00
99	VERA LUCIA FERREIRA	524.537.319-04	04/04/1962	08,00
100	LEVINA PEDROSA DE MIRANDA	327.813.501-68	03/01/1963	08,00
101	Marilze Auxiliadora da Silva Campos	314.328.591-53	13/08/1963	08,00
102	MARIA ANGELA CARLOS DA COSTA	328.162.431-68	27/08/1963	08,00
103	JACIRA DA CRUZ	340.035.251-91	17/02/1964	08,00
104	MARIA MORAIS DE ARRUDA	377.960.621-68	08/11/1964	08,00
105	EUDETH AMORIM DOS SANTOS	503.661.651-00	26/02/1965	08,00
106	ELENIR MARIZE DE CAMPOS SOUZA	362.089.221-00	07/07/1965	08,00
107	ANA MARQUES DE SOUZA CURVO	594.877.801-06	03/09/1965	08,00
108	NAZARETE ANTONIA MARTINS	362.380.581-53	14/11/1965	08,00
109	CATARINA DA CRUZ OLIVEIRA TAQUES	427.910.811-00	13/02/1966	08,00
110	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	058.842.918-09	09/03/1966	08,00
111	MIRIAN APARECIDA DIAS	789.980.181-87	08/04/1966	08,00
112	ZENILDES DA SILVA RONDON	378.780.691-15	24/06/1966	08,00
113	JUCINEY MARIA DE S. M. FERREIRA	363.075.991-20	24/09/1966	08,00
114	CLEUSA LUCIA DA COSTA CAMPOS	567.907.161-49	09/12/1966	08,00
115	MARIA ILZA NASCIMENTO	495.410.641-91	17/01/1967	08,00
116	EUNICE MARQUE DA SILVA MAGALHÃES	208.828.901-15	19/06/1967	08,00
117	LUCILENE FERNANDES SILVA	486.058.162-87	31/07/1968	08,00
118	ARINEIA ROCHA FERREIRA DE OLIVEIRA	461.056.111-53	27/10/1968	08,00
119	ANTONIETA PEDROSA SILVA DE CARVALHO	545.577.631-20	23/12/1968	08,00
120	MÔNICA FÁTIMA CONCEIÇÃO PIMENTA	453.347.731-34	24/02/1969	08,00
121	TELMA REGINA PIRES	326.387.952-91	26/02/1969	08,00
122	JOSELISE RAMOS DA CRUZ NICOLAI	474.875.691-87	07/05/1969	08,00
123	CLAUDIA DE FÁTIMA BARBOSA DUBAL	441.952.731-53	26/05/1969	08,00
124	Maria Estela da Silva Murari	523.217.381-20	26/10/1969	08,00
125	DELCI MARTINS	569.837.271-34	08/01/1970	08,00
126	EULINA RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIROS	021.124.724-37	08/02/1970	08,00
127	Dalva Auxiliadora da Silva Cruz	551-674.621-34	07/03/1970	08,00
128	SELMA CRISTINA GOMES	496.030.351-49	27/05/1970	08,00
129	Elly Maria de Souza	452.907.841-87	06/06/1970	08,00
130	SILVIA FRANCELINA ARTEMAN	810.783.231-00	02/11/1970	08,00
131	ANGELA MARIA DA SILVA	778.211.491-87	23/11/1970	08,00
132	SOLANGE MARIA SILVA FREITAS DO PRADO	594.990.601-20	24/11/1970	08,00
133	ROSINEI ZEFERINA DA ROSA AMORIM	581.706.261-53	20/02/1971	08,00
134	DEIZE LEMES DA COSTA LIMA	906.193.151-72	30/04/1971	08,00
135	ELAYNE FERREIRA DO NASCIMENTO NUNES	594.833.771-53	02/08/1971	08,00
136	LUIZA DIANA CARLOS XAVIER	776.804.051-15	03/08/1971	08,00
137	LUCIENE PEREIRA DE MORAES	615.592.371-04	21/09/1971	08,00
138	WANDINEIA NOGUEIRA FIXINA	604.550.041-53	09/10/1971	08,00
139	GIOVANA APARECIDA DE SOUZA	616.981.721-68	12/10/1971	08,00
140	MARCIA PAULA DA SILVA	488.807.011-34	13/10/1971	08,00
141	ELZA SOUZA FERREIRA	532.104.171-72	21/11/1971	08,00
142	GONÇALINA FÁTIMA DA SILVA BASTOS	537.711.681-04	11/12/1971	08,00
143	ROSIMÁ SOARES PEREIRA	621.147.861-53	24/01/1972	08,00
144	ERENICE RODRIGUES	162.234.168-65	04/02/1972	08,00
145	CIRLENE MORAES DE ARRUDA	536.367.591-91	05/02/1972	08,00
146	MARILINA APARECIDA DE ARRUDA	571.795.301-15	12/02/1972	08,00
147	NEILDE DUARTE DE FREITAS	612.900.501-63	05/06/1972	08,00
148	MONICA BARROSO TRINDADE	114.436.267-83	21/07/1972	08,00
149	LUCINEI ALVES DOS SANTOS	854.535.791-53	09/08/1972	08,00
150	MARCIA SORAYA ARANTES DA SILVA	537.468.561-91	10/08/1972	08,00
151	CELIA REGINA DA COSTA	594.812.851-20	14/08/1972	08,00
152	NEULIANE GAMA FERREIRA	630.456.808-00	20/11/1972	08,00
153	VANIL FLORES DA SILVA	655.110.421-53	01/03/1973	08,00
154	MARIA VANUSIA DE SOUSA DOS SANTOS	622.586.561-68	23/04/1973	08,00

155	DALVA GONÇALINA MARTINS DE SOUZA E SILVA	667.852.861-15	16/06/1973	08,00
156	ADNILCE E. SOUZA	649.980.611-00	06/07/1973	08,00
157	JOSLENE SILVA DE LIMA	820.159.021.04	11/07/1973	08,00
158	DEUZILIA PEREIRA DE MORAIS	654.697.981-00	12/07/1973	08,00
159	ROSANE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	811.326.381-00	30/08/1973	08,00
160	GRACILMA CARVALHO RAMIRES	544.549.991-04	13/09/1973	08,00
161	SILNEA GONÇALVES DE ALMEIDA ASSUNÇÃO	672.966.101-15	22/11/1973	08,00
162	MARCIA REGINA BATISTA	603.757.871-00	16/01/1974	08,00
163	MARIA ILMA DE CAMPOS	362.395.261-34	30/03/1974	08,00
164	SELMA PEDROSO DA SILVA	551.656.051-91	09/04/1974	08,00
165	Eliane Calveira da Silva	537.283.781-00	20/08/1974	08,00
166	LEIDE APARECIDA DE ARAUJO	846.147.301-91	30/10/1974	08,00
167	ELIANE APARECIDA DE PINHO	005.253.251-82	26/11/1974	08,00
168	NEA SIMONE DE ARAUJO SOUZA	544.271.771-15	26/11/1974	08,00
169	SAYONARA GUIMARÃES DE SOUZA FERNANDES	651.697.351-20	13/01/1975	08,00
170	FRANCINÉIA EUGÊNIA CORREA DA CUNHA	893.779.821-20	28/01/1975	08,00
171	ELANI CRISTINA MARQUES VIEIRA	631.793.421-53	14/02/1975	08,00
172	ADRIANA CARLA ELIAS	189.646.868-37	14/04/1975	08,00
173	MARTA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	537.731.791-20	25/05/1975	08,00
174	SILBENE VIEIRA DE ALMEIDA	305.291.511-20	29/05/1975	08,00
175	SUELI FARIAS ASSIS	594.345.381-49	17/06/1975	08,00
176	JUCINEIA MARCIA SILVA CORREA	621.693.601-82	06/07/1975	08,00
177	EVANILDA ENEDINA FERREIRA	621.066.271-49	10/07/1975	08,00
178	ELENILZA PEREIRA DE SOUZA	631.973.401-91	29/08/1975	08,00
179	LUISA FRANCISCA DA SILVA LOPES SOUZA	887.811.941-53	03/09/1975	08,00
180	SOLANGE BATISTA CAMARGO	594.752.771-53	14/10/1975	08,00
181	ROSILDA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	199.879.581-68	30/10/1975	08,00
182	MARIA VALDENICE OLIVEIRA	688.239.161-00	26/11/1975	08,00
183	ANA DEVINA DE SOUZA	804.241.711-04	20/12/1975	08,00
184	REGINA DE AMORIM E SILVA	790.111.441-04	23/12/1975	08,00
185	MARLEI ERMENEGILDIO SIQUEIRA CARDOS	004.421.571-92	17/03/1976	08,00
186	IVONETE ALVES BRAGA	824.813.001-06	06/04/1976	08,00
187	MARIA LUCIA DE JESUS SILVA	629.677.701-91	06/04/1976	08,00
188	CLEIDE ANTONIA DA SILVA	570.230.181-15	26/04/1976	08,00
189	ROZINETE ANA DOS SANTOS	814.715.991-91	31/05/1976	08,00
190	MARISA BERNARDELLI	537.465.541-87	14/06/1976	08,00
191	ZULMA DERLY BARACAT SILVA	830.478.911-68	14/08/1976	08,00
192	IVANIA SOUZA DE ARAUJO	799.450.231-87	02/09/1976	08,00
193	SILVANA RIBEIRO OLIVEIRA	956.190.381-49	09/10/1976	08,00
194	WANIA TEREZA PROFETA DA CRUZ	811.642.541-20	26/10/1976	08,00
195	MARIA APARECIDA DE LARA	838.964.571-87	21/11/1976	08,00
196	LEILA MARIA SILVA	689.708.201-59	28/11/1976	08,00
197	VALDINETE ROCHA SILVA	005.244.561-51	16/03/1977	08,00
198	Andréia Gomes Vicente Rodrigues	775.699.461-20	06/04/1977	08,00
199	TÂNIA BATISTA DE SOUZA	853.663.821-49	23/04/1977	08,00
200	ADRIANA SANTOS BACANI AMORIM	689.467.751-49	20/07/1977	08,00
201	Greicy Karla da Silva	825.989.591-91	18/08/1977	08,00
202	Zilda Maria Barreto	800.427.891-04	22/08/1977	08,00
203	EDINÉIA IZABEL CUSTODIO CELESTINO	688.905.321-49	27/08/1977	08,00
204	Lúcia Maria Do Nascimento Cunha	922.299.561-91	18/09/1977	08,00
205	SILVIA JOANA ROSA	800.040.911-91	06/10/1977	08,00
206	JUSTINA FERREIRA DA SILVA	939.556.501-20	18/10/1977	08,00
207	Elizalma Pinto do Rosário	688.722.161-68	27/10/1977	08,00
208	CLAUDIA BASTOS DA SILVA	978.162.131-15	16/11/1977	08,00
209	Benildes Marilene de França	888.117.861-34	27/12/1977	08,00
210	ELAINE CRISTINA SILVA	00.3447.730-40	06/02/1978	08,00
211	IRENE MÔNICA DA SILVA FERREIRA	850.482.751-87	26/05/1978	08,00
212	LUCINEIA MENDES DA SILVA	002.760.201-03	04/06/1978	08,00
213	AIONAN MENINA BATISTA AMORIN	003.662.051-37	09/07/1978	08,00
214	ROSECLER DE C. SENRA SANTOS	719.549.611-20	30/07/1978	08,00
215	FRANCINEA LUZIA DE SÁ MONTEIRO	837.895.021-20	28/10/1978	08,00
216	LUCIA BENEDITA DA SILVA	895.959.471-72	13/11/1978	08,00
217	CÉLIA LETICIA RODRIGUES LEITE	859.622.281-20	27/12/1978	08,00
218	LUCIENE DE PINHO NEVES	980.121.931-91	17/04/1979	08,00
219	ROSYCHELLI GUIA DA SILVA FERREIRA	688.785.751-00	18/04/1979	08,00
220	Lucimeire da Silva Gomes	875.289.911-04	20/05/1979	08,00
221	ANA AUXILIADORA DA SILVA	882.529.491-34	23/05/1979	08,00
222	VANIA DA SILVA MOREIRA	690.541.001-25	29/05/1979	08,00
223	Débora Cristina Ferraz de Campos Pereira	921.050.501-82	22/06/1979	08,00
224	MIRIAN SILVA DE ANDRADE MARTINS CABRAL	008.752.031-16	25/06/1979	08,00
225	Luciana Santana de Jesus	938.089.761-87	07/08/1979	08,00
226	ADRIANA SOARES DE MOURA	030.913.804-32	28/09/1979	08,00
227	LIDIANE DE ARRUDA FIALHO	854.985.721-15	12/10/1979	08,00
228	LEILIANE MARIA DE FRANÇA	691.684.151-68	14/11/1979	08,00
229	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA	906.075.461-15	24/11/1979	08,00
230	ROSANA MARQUES DE SOUZA	980.594.081-00	26/12/1979	08,00
231	DORINEY SOARES DE BRITO	702.424.611-15	17/01/1980	08,00
232	IZA ROSA MORAIS DE ARRUDA	922.186.521-53	24/04/1980	08,00
233	PENINA FERNANDA DE OLIVEIRA	016.248.531-02	02/05/1980	08,00
234	NORMA MARIA GALINDO DE SOUZA	692.474.801-59	10/05/1980	08,00
235	GLEICE CRISTINA DA SILVA PINTO	909.918.771-87	30/06/1980	08,00
236	CRISTIANE RODRIGUES DO AMARAL SARAIVA	958.634.191-72	29/07/1980	08,00
237	FLÁVIA GALVÃO DE LEMES	919.929.821-04	08/08/1980	08,00
238	CARLA MARIA DE OLIVEIRA	697.550.351-68	10/08/1980	08,00
239	ELIZANGELA PAES DE BARROS ARRUDA DE FREITAS	694.151.451-53	12/08/1980	08,00
240	JUSSARA V.DO ESPIRITO SANTO COSTA	887.495.501-44	16/10/1980	08,00
241	ANDRÉIA DE ALMEIDA ARRUDA	003.100.641-80	19/10/1980	08,00
242	GRACIELLE VILMA DOS SANTOS	958.017.661-20	30/01/1981	08,00

243	LUCINETE MARQUES DE ASSUNÇÃO	023.001.831-96	01/03/1981	08,00
244	EURY ALVES DE ARRUDA	001.470.141-31	08/04/1981	08,00
245	JESUÍNA GONÇALINA A.DA SILVA	871.059.851-00	09/04/1981	08,00
246	JOANA SOLIS PARABÁS PEREIRA	935.459.831-53	20/05/1981	08,00
247	GISLAINE ESTER DA SILVA N. NASCIMENTO	918.170.131-49	12/06/1981	08,00
248	DEANE PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA	704.744.511-00	18/06/1981	08,00
249	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SIQUEIRA	760.839.342-49	18/08/1981	08,00
250	ELIZANGELA SOUZA DIAS	010.050.771-93	28/08/1981	08,00
251	ARETHUZA SOUZA CARVALHO MACIEL	927.154.861-20	18/10/1981	08,00
252	NUBIA LAFAIETE DE SOUZA SILVA	703.359.581-68	31/10/1981	08,00
253	ANA LUCIA FERREIRA ALVES LEITE	013.252.161-00	02/03/1982	08,00
254	JESUETE LEMES SILVA	002.735.341-90	29/03/1982	08,00
255	RENATA PATRICIA ORTEGA DO NASCIMENTO GONÇALVES	307.596.598-91	17/05/1982	08,00
256	LUANA JACI MARTINS DE SIQUEIRA	013.803.611-09	29/05/1982	08,00
257	Ana Cláudia Dourados Soares	315.605.928-50	25/07/1982	08,00
258	EUGENIA ROSARIA DA S.ARRUDA	032.174.041-65	09/09/1982	08,00
259	Lucelia Nunes da Silva	993.394.981-00	14/09/1982	08,00
260	KEILE BISPO DOS SANTOS	966.388.501-72	22/10/1982	08,00
261	GISELY APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	005.254.831-79	27/11/1982	08,00
262	KETTILY FABIANY DE JESUS	711.086.961-04	07/03/1983	08,00
263	JEOSELAINE PAOLA DE CARVALHO	702.895.301-72	14/03/1983	08,00
264	Hellen Carla Gonçalves Siqueira	707.482.251-53	04/05/1983	08,00
265	BERNADETE GONÇALINA DA SILVA	011.257.841-13	13/05/1983	08,00
266	DANIELE FERNANDA GUSMÃO DE SOUZA SILVA	995.354.321-68	19/06/1983	08,00
267	SUELEN CARVALHO CABRAL	011.495.231-07	18/08/1983	08,00
268	REJANE APARECIDA PRADO DE JESUS	013.321.941-09	18/03/1984	08,00
269	ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA	010.585.001-20	20/03/1984	08,00
270	VIVIANE RUBHIA MORAES BELLO	013.388.761-80	05/06/1984	08,00
271	RAYLA DE MOURA MARQUES	014.089.211-70	15/08/1984	08,00
272	KÁTIA NÚBIA DE OLIVEIRA MATOS	003.618.511-62	27/09/1984	08,00
273	CRISTIANE ASSIS DE ALMEIDA	009.765.481-78	03/12/1984	08,00
274	CLARICE SIQUEIRA DA SILVA	717.559.261-20	12/12/1984	08,00
275	ZAYRA LUCIA GALINDO DE SOUSA OLIVEIRA	998.831.391-87	29/12/1984	08,00
276	ANA PAULA DA SILVA ASSUNÇÃO	854.178.661-72	29/05/1985	08,00
277	Kely Patricia de Moura Sudré Souza	016.382.651-00	17/07/1985	08,00
278	MONICA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	007.602.051-62	07/08/1985	08,00
279	MARIZETH RODRIGUES DE MORAIS	006.019.831-14	22/10/1985	08,00
280	JANETE BISPO DA SILVA	005.652.031-00	19/01/1986	08,00
281	VALNICE DE OLIVEIRA BASTOS	009.922.551-47	01/03/1986	08,00
282	SANTINA CARME DA SILVA	018.644.341-20	05/04/1986	08,00
283	SUZANA MARQUES DE SOUZA	005.298.791-40	28/04/1986	08,00
284	ROSIANY MARCIA DA S. COSTA	013.619.601-24	15/06/1986	08,00
285	Keylivia Atanuse da Silva	012.899.191-78	30/07/1986	08,00
286	ROZÂNGELA ARCIOLI DE LIMA	732.965.031-53	05/12/1986	08,00
287	CRISTINA TEIXEIRA LADISLAU	021.227.201-23	13/12/1986	08,00
288	DAIZA MARINA BORGES CARVALHO	018.247.761-44	25/05/1987	08,00
289	MARIANA DE PAULA E SILVA NASCIMENTO	017.736.801-29	20/10/1987	08,00
290	ROSÁLIA CRUZ DA SILVA	026.928.171-17	10/11/1987	08,00
291	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	017.740.951-73	10/12/1987	08,00
292	ARIANA VAZ RIBEIRO GOMES	017.819.831-51	04/01/1988	08,00
293	FERNANDA KEMPFER DE OLIVEIRA SILVA	022.711.881-21	08/03/1988	08,00
294	JEANNI CRISTINA DA SILVA RAMOS	023.899.854-73	23/03/1988	08,00
295	SILVANE MARCIA CURADO	023.652.221-37	20/06/1988	08,00
296	GRACIENE CRISTINA FREIRE DE SOUZA	022.850.081-80	18/11/1988	08,00
297	HALINI MARTINS DIAS CHRISTOVÃO	034.653.541-76	27/12/1988	08,00
298	ANDRIELLE MARIA ALVES MENDES	028.151.051-28	16/04/1989	08,00
299	DAIANE MENEZES	023.287.521-95	09/06/1989	08,00
300	LEIDIANE RODRIGUES LARANJEIRA ALVES	029.501.961-10	26/08/1989	08,00
301	Tatiane dos Santos Felix Delavi	040.503.861-51	13/11/1989	08,00
302	THAYLLANN KAWANNA CURVO DOS SANTOS	027.351.441-51	20/12/1989	08,00
303	MARRIETH RODRIGUES DE MORAIS	033.980.901-92	10/07/1990	08,00
304	RAYZA BYANCA VIEIRA MOTTI	034.107.671-69	08/10/1990	08,00
305	FRANCIELE DOS SANTOS NUNES	029.827.631-33	08/11/1990	08,00
306	KAMILA LOPES DE FREITAS	040.953.851-54	26/03/1991	08,00
307	VERGILIA SENE DA SILVA XIMENES	032.750.061-18	27/11/1991	08,00
308	ANGELICA DE SOUZA PEREIRA	046.710.051-90	05/02/1992	08,00
309	NADYNE CATARINA CEBALHO SANTOS	030.434.001-43	16/07/1992	08,00
310	Phamela Felix de Souza	048.490.371-35	28/01/1993	08,00
311	MILCA BETANIA DA SILVA ALVES	048.650.481-94	22/02/1993	08,00
312	Sâmea Nassardem Quinteiro	027.279.571-22	15/04/1993	08,00
313	EMANUELA CAMURÇA DA ROSA	039.538.221-10	28/06/1993	08,00
314	MARIA KIMBERLY G. DE OLIVEIRA	042.806.891-86	11/08/1993	08,00
315	KATHERINE BATISTA ARAUJO DE MORAIS	056.877.551-10	10/06/1997	08,00
316	CELIA GONÇALVES GOMES DE CAMPOS	655.665.561-91	07/09/1975	07,90
317	ANGELA MARQUES DE SOUZA	736.782.361-20	27/01/1988	07,75
318	CLEIDE ROSA RAMALHO	990.568.441-72	14/03/1979	07,56
319	CLÉLIA REGINA CORREA DA SILVA	537.694.491-34	10/03/1970	07,50
320	CLAUDIA DA SILVA MARTINS	768.598.941-72	15/06/1977	07,50
321	THAÍZA FERNANDA DE SOUZA	974.040.981-49	16/05/1983	07,25
322	MARIA SANTANA DE ARAUJO	298.936.311-49	19/12/1962	07,00
323	DILMA DA SILVA VICTOR	460.803.761-72	05/03/1966	07,00
324	CRISTIANE MORAES PIMENTEL	846.034.701-00	22/06/1977	07,00
325	LUIZA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	882.818.921-53	10/12/1977	07,00
326	HELIA ROCHA DE SOUZA	672.186.952-72	16/04/1982	07,00
327	MIRIAN DA SILVA ROCHA	015.290.152-35	22/02/1992	07,00
328	CÉLIA ROSALIA ALVES MEZZA	672.987.961-00	06/101974	06,00
329	LIANNA RIBEIRO DA SILVA	207.286.541-72	02/08/1958	06,00
330	EDNA DE FIGUEIREDO E SILVA	208.473.781-87	27/07/1960	06,00
331	IZABEL ALDAVES GOMES	372.565.641-04	14/09/1961	06,00

332	MARIA LUCIA DE LIMA	378.023.051-87	16/09/1961	06,00
333	ANA NILZA P. DA SILVA	274.752.391-87	23/09/1961	06,00
334	MARIA DEUSA CHAVES	303.027.733-04	28/02/1963	06,00
335	TEREZINHA DE CAMPOS	459.423.901-34	11/02/1966	06,00
336	BERNADETE APARECIDA DE SIQUEIRA TOLETO	427.885.521-49	11/04/1966	06,00
337	HELOÍSA HELENA S. OLZON	393.676.491-34	13/11/1967	06,00
338	GUIOMAR MARTA PIRES	114.978.598-59	27/08/1968	06,00
339	TANIA TERESA DA SILVA	452.702.101-00	15/10/1968	06,00
340	LEONIDIA DA CRUZ E SILVA	502.605.021-20	25/11/1968	06,00
341	DEORLETE PEREIRA LEITE	458.709.261-49	11/02/1970	06,00
342	REGINA PADILHA DE LARA LIMA	532.111.381-53	23/06/1970	06,00
343	ANA CATARINA ANTUNES DA CRUZ	531.501.981-00	19/07/1971	06,00
344	EDILENE MARIA DEOLIVEIRA	522.975.431-15	29/10/1971	06,00
345	Lucilei Ferreira da Silva	807.514.151-20	04/12/1971	06,00
346	BELIONICE ROSA DA SILVA SOUZ	121.547.538-17	26/02/1972	06,00
347	NILZENIR MARQUES DE OLIVEIRA	569.827.201-87	04/07/1972	06,00
348	SIMONE AUXILIADORA BERKEMBROOK	631.692.661-87	02/09/1972	06,00
349	IRACI CAETANO DE SOUZA	581.469.541-20	08/10/1972	06,00
350	SANDRA REGINA BISPO DA SILVA	570.906.881-00	19/10/1972	06,00
351	MARIA JOSÉ BATISTA DE DEUS	789.872.611-15	09/12/1972	06,00
352	MARLI DO CARMO DE SANTANA SILVA	537.747.441-49	27/12/1972	06,00
353	VANIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	551.786.501-15	02/08/1974	06,00
354	HELENA APARECIDA BATISTA	772.879.591-00	08/02/1975	06,00
355	MALTA RODRIGUES OLIVEIRA ALMEIDA	594.302.731-91	28/02/1975	06,00
356	EVA LUZIA DA SILVA BRANDAFF	973.086.331-87	04/12/1975	06,00
357	MARIA VALDICÉLIA DA SILVA	779.776.881-15	12/01/1976	06,00
358	ALESSANDRA DE MOURA CAMPOS SILVA	951.196.631-68	21/02/1976	06,00
359	SONIA DE SOUZA PEREIRA	630.700.571-87	05/02/1977	06,00
360	LUCIA MARIA DA SILVA	985.377.761-49	22/08/1977	06,00
361	CRISTIANE APARECIDA BARRETO	692.635.581-91	11/11/1977	06,00
362	SANDRA GONÇALVES PEREIRA	975.877.961-34	08/02/1978	06,00
363	LUCIANE FERREIRA DA SILVA	899.602.541-00	15/05/1978	06,00
364	ROSANGELA MOREIRA DE CAMPOS	956.150.831-15	03/07/1978	06,00
365	KEDMA FERREIRA DA SILVA	944.226.051-00	04/09/1978	06,00
366	EDINALVA MARIA DIAS DE ARRUDA	872.360.281-34	10/10/1978	06,00
367	ANA JOAQUINA NUNES DA SILVA	006.611.131-59	29/05/1979	06,00
368	MARTA DOS SANTOS ABREU	868.498.161-87	03/09/1979	06,00
369	BENEDITA LUCIANA DE MORAES	701.299.321-91	08/09/1979	06,00
370	ELIZANGELA DOS SANTOS DUARTE	880.358.751-91	12/12/1979	06,00
371	JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO	959-238.021-04	02/01/1980	06,00
372	MARIA HILDENIR DOS SANTOS ASSIS	002.566.911-77	03/12/1980	06,00
373	VANILDE MARIA MINIKOSKI CARVALHO	939.850.961-04	03/04/1981	06,00
374	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO	697.064.091-49	15/06/1981	06,00
375	ROSILENE MARTINS ROCHA	734.157.402-00	07/07/1981	06,00
376	ANA DE FRANCISCO CANDIOTI RONDON	704.367.381-04	19/10/1981	06,00
377	IVANUZA PEREIRA VELOSO	035.380.234-41	02/02/1982	06,00
378	LUANA APARECIDA TROY CARDIM	003.377.361-03	12/04/1982	06,00
379	Ana Claudia Batista de Oliveira	003.783.271-94	26/06/1982	06,00
380	CRISLANE DIAS GOMES	961.692.301-34	22/07/1982	06,00
381	EZILENE BANDEIRA	968.269.241-53	05/04/1983	06,00
382	MARCILENE SOUZA DE ANDRADE	957.078.591-87	16/04/1983	06,00
383	ALESSANDRA DOS S. A. TORQUARTO DE ARAUJO	024.929.681-03	07/05/1983	06,00
384	LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	007.582.811-10	23/05/1983	06,00
385	LAURA PATRICIA AMORIM LEITE	013.461.381-33	09/09/1983	06,00
386	ADRIANA BARROS NAZARIO DA SILVA	001.420.721-41	21/09/1983	06,00
387	EDILENE MARIA DE SOUZA	949.560.491-53	06/02/1984	06,00
388	CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	710.662.221-20	26/08/1984	06,00
389	DANIELA ROCHA BRASILEIRA DA LUZ E SILVA	999.938.801-91	20/01/1985	06,00
390	ADRIELA DO NASCIMENTO CORTEZ	009.183.661-19	18/02/1985	06,00
391	JULIANA OELKE DA SILVA	013.967.111-04	21/07/1986	06,00
392	GRACIELLE CURADO DE ARRUDA	018.662.681-98	03/01/1987	06,00
393	GRACIANE MARTINS WITCEL	023.570.841-03	21/12/1987	06,00
394	DASNY PESTANA DE PINTO	018.664.681-06	20/04/1988	06,00
395	EDINALVA FRANCISCA DA SILVA	020.269.851-38	22/04/1989	06,00
396	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	031.855.571-90	18/06/1989	06,00
397	WOANCLEITON RIBEIRO DE SOUZA	025.861.981-31	29/12/1989	06,00
398	SUELEN VAZ SALES	041.259.851-54	08/01/1990	06,00
399	ANA CLÁUDIA SANTOS HANCHET DA CONCEIÇÃO	033.894.981-09	24/02/1990	06,00
400	LUCIANA DA DAMIANA DE OLIVEIRA	030.034.071-04	02/09/1990	06,00
401	Franciele da Silva Pinheiro	034.504.981-00	02/10/1990	06,00
402	TATIANE VIEIRA DA SILVA	038.076.941-70	03/07/1991	06,00
403	SUÉLLEN CAROLINE RONDON	046.583.621-63	21/07/1991	06,00
404	ADRIELI JACOB DA SILVA REZENDE	033.915.331-88	24/10/1991	06,00
405	VANESA GONÇALVES LEITE	604.069.933-78	23/12/1991	06,00
406	FERNANDA GRASIELE FERNANDES DE ALMEIDA	038.383.531-37	29/12/1991	06,00
407	NAIARA CAROLINE DE CAMPOS	039.896.611-75	24/03/1992	06,00
408	KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	043.647.721-19	20/12/1993	06,00
409	Ketelen Cavalcante de Oliveira Silva	045.093.341-50	06/01/1994	06,00
410	KEITRIANY BARROS DE ARRUDA	049.885.481-09	09/01/1998	06,00
411	ANGELA CRISTINE VENTURA DA SILVAEIRA	046.122.323-64	22/07/1998	06,00
412	JANETE LUZIA DOS SANTOS	4965435571-00	24/02/1970	05,25
413	ERMELINDA BERTASSI SÔDA	839.411.001-06	27/04/1977	05,00
414	ADRIANY RIBEIRO	998.585.761-53	06/01/1980	05,00
415	Josiane Cristiane de Almeida Cruz	919.447.081-20	09/03/1981	05,00
416	DEYJANE BARROS DOS REIS	001.383.421-56	30/04/1982	05,00
417	LUCIENE MÁRCIA SANTANA SILVA	010.019.201-71	12/01/1984	05,00
418	GISLAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	982.510.741-34	24/06/1984	05,00
419	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	039.021.773-57	20/05/1988	05,00

420	JEANE MARA MORAES SILVA	038.281.521-12	10/07/1991	05,00
421	JESLAINE SILVA DA COSTA	040.997.901-50	01/12/1991	04,40
422	MARLETE SENA DA SILVA CARNEIRO	468.656.751-34	18/02/1971	04,00
423	JUCEMIRA RODRIGUES DA SILVA	551.727.921-04	31/07/1971	04,00
424	EDIVIGES MARGARIDA DE ARAUJO	570115831-49	16/10/1971	04,00
425	ZILMA DE OLIVEIRA	830.478.241-34	16/07/1976	04,00
426	KAMILA RODRIGUES DE SOUZA	019.751.261-57	14/04/1988	04,00
427	EDVANI GABANI CORNEIRO	077.877.679-44	23/01/1990	04,00
228	PRISCILA DO N. PINTO LOPES	370.031.458-97	21/10/1990	04,00
429	LUANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	040.350.991-20	26/10/1991	04,00
430	KARINA REZENDE DE SOUSA	018.074.691-07	11/10/1993	04,00

PROFESSOR DO CICLO BÁSICO DE ALFABETIZAÇÃO CIDADÃ – CBAC

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	SONIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA	406.538.111-87	25/09/1964	19,00
02	VALDA VALERIA DE OLIVEIRA ROSA	814.768.011-00	25/04/1971	18,00
03	MARLI DE JESUS ARRUDA	655.424.791-20	10/01/ 1972	18,00
04	LUCILENE SANTOS OLIVEIRA	817.980.912-91	25/08/1979	18,00
05	VALTENIA DE ALMEIDA	567.534.971-53	02/07/1973	17,50
06	ROSANA LAURA SERRA TASSI	791.179.751-72	18/11/ 1976	17,50
07	Ilma Xavier Siqueira	378.006.801-00	10/06/1965	17,00
08	LUCINETE SANTANA DE ARRUDA CECILIO	622.421.561-87	28/11/1973	17,00
09	GERACINA MARIA DE FIGUEIREDO	672.992.451-91	05/05/1975	17,00
10	CRISTINA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	001.266.191-07	16/10/ 1982	17,00
11	DAIANNE FERREIRA DE ARRUDA DE SOUZA	046.533.331-14	16/03/1992	16,50
12	MARIA FERNANDA ALVES	698.149.451-53	16/09/1981	16,37
13	CASIA MARIA DOS SANTOS	388.155.751-20	21/10/1964	16,00
14	LUCIA NAZARE MELONIO MORAIS	303.845.673-04	22/11/1966	16,00
15	CAMILO CARDOSO DE ALCANTARA	892.770.231-04	25/07/1979	16,00
16	ANA PAULA MATTOS DA SILVA	957.729.601-72	20/09/1982	16,00
17	DANIELE GONÇALINA ALBUES DE BARROS RAMALHO	018.594.591-02	18/07/1987	16,00
18	MARIANNE MARQUES DE CASTRO CALUZ	023.618.861-54	17/01/1989	16,00
19	CAROLINE ALVES FÉ EM DEUS	046.384.051-85	09/06/1992	16,00
20	LUCILA MARIA DE ALMEIDA	581.661.061-91	25/08/1968	15,50
21	ELIZANDRA MARIA DE ARRUDA	835.421.831-72	16/10/1974	15,50
22	MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA NETA SILVA	622.435.191-00	18/11/1975	15,50
23	LIRYS CAZANGI	861.621.521-20	22/08/1977	15,50
24	CALITA PEREIRA NUNES E SILVA	857.665.341-91	14/10/1969	15,25
25	LUCY AUXILIADORA SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	353.895.081-49	24/05/1952	15,00
26	ARILCE CELESTINA DA CONCEIÇÃO VIANA	344.412.551-87	07/04/1960	15,00
27	ROSALICE GONÇALVES DE CAMPOS	396.064.301-20	09/09/1966	15,00
28	JOANILZA RODRIGUES DA COSTA CAMPOS	780.851.441-15	22/12/1975	15,00
29	EDCRÉCIA SOELY DE ARAUJO PEREIRA	992.457.791-49	04/07/1978	15,00
30	LICIA DIOLANDA NUNES MACHADO	895.934.721-34	18/12/1978	15,00
31	EDICREIA ROSA DE MAGALHÃES COSTA	937.590.531-49	04/03/1981	15,00
32	Edineia Pereira Dias Souza	001.729.801.60	28/04/1983	15,00
33	ESTELA MARY NASCIMENTO	545.576.071-87	01/09/1971	14,55
34	SOLANGE CONCEIÇÃO GOMES ORTEGA	877.120.161-00	02/11/1974	14,55
35	MARIA APARECIDA RODRIGUÊS	651.592.171-34	20/12/197	14,50
36	MARIA DOS REIS PEREIRA	181.474.371-53	23/10/1954	14,50
37	LUCILEIDE USELOTO CEGATI	356.058.471-04	22/09/1965	14,50
38	LINDINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	344.615.581-34	25/06/1968	14,50
39	MARIELZE FRANCISCA DE ABREU	474.051.121-53	02/04/1969	14,50
40	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	702.304.041-20	16/02/1981	14,50
41	Erika Miranda Da Silva Cruz	017.374.361-75	18/10/1989	14,50
42	VERA LUCIA CHAVES SIMÃO	001.262.341-59	13/05/1976	14,05
43	Ivane Ferreira De Santana	362.167.041-68	08/03/1967	14,00
44	ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	495.622.581-49	27/10/1969	14,00
45	ANA MARIA DA GUIA	944.823.141-53	13/07/1981	14,00
46	Flavia Regina da Costa Silva	004.457.901-21	29/09/1984	13,60
47	ANA RITA BULHÕES	138.881.101-49	26/07/1957	13,50
48	MEIRE APARECIDA CARGNELUTTI	502.767.271-34	15/01/1973	13,50
49	ROSA MARIA DA SILVA	000.428.811-45	05/10/1979	13,50
50	DANIELLE ROSA DE ALMEIDA ARRUDA	018.703.681-00	02/10/1983	13,20
51	ERACY ALVES CALAZANS	161.810.691-00	19/06/1956	13,00
52	ESDRA GOMES DE MATOS SILVA	774.909.162-91	08/01/1976	13,00
53	EVANDICÉIA LEMES DA SILVA MORAES	011.790.521-61	20/03/1983	13,00
54	RegiNa Rodrigues Gusmão Carvalho	034.103.881.41	19/03/1992	13,00
55	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	785.822.881-15	05/10/1973	12,00
56	FABIA PEREIRA DE FREITAS	306.832.958-29	28/05/1976	12,00
57	MARLY DE BESSA	894.512.281-87	11/11/1978	12,00
58	EDNA VIANA SENTCHUK	780.912.338-68	13/10/1954	11,50
59	IVONETE RODRIGUES DE ALMEIDA	205.287.791-68	17/02/1959	11,00
60	EUNICE EUZEBIA DA SILVA SOUZA	325.739.101-30	13/06/1964	11,00
61	MIRIÃ DIAS FERREIRA	904.898.211-68	12/06/1979	11,00
62	ALESSANDRA BENEDITA DE ARRUDA SANTOS	941.375.011-49	03/04/1981	11,00
63	KELLY SABINA TEIXEIRA	031.182.751-97	03/05/1990	11,00
64	ANA MARIA DE CAMPOS POPOVICCE	594.899.281-00	19/01/1967	10,50
65	CHRISTIANE FERNANDES DA FONSECA SPANHOL	629.458.741-72	26/05/1978	10,50
66	CRISTIANE JESUS LEMES	017.572.201-35	16/03/1986	10,50
67	GLAUCIA AUXILIADORA DE SOUZA	002.792.431-97	01/06/1981	10,04
68	Maria Bessa Da Fonseca	638.086.928-04	19/12/1949	10,00
69	MARIA DA GUIA RAMOS DA SILVA	177.960.751-20	27/04/1958	10,00
70	Benedita Antonia de Arruda	698.181.421-87	08/06/1980	10,00
71	ISABEL DE SOUZA FIGUEREDO	011.512.761-54	23/11/ 1981	10,00
72	MARIA LENITA GARCIA FERREIRA	078.701.081-20	03/07/1955	09,50
73	DENIZE BARACAT	328.026.681-53	28/01/1956	09,50
74	EVANILDES MARIA DE MAGALHÃES	162.002.171-49	31/01/1957	09,50
75	NILVA PINTO DE ALMEIDA SILVA	229.774.491-91	23/07/1958	09,50

76	LEONINA MARIA DE OLIVEIRA	621.976.141-34	25/03/1959	09,50
77	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA	346.683.901-78	05/04/1963	09,50
78	LENI BARROS PEREIRA	411.339.191-20	19/08/1964	09,50
79	SUELI MEDEIROS	044.623.537-73	12/03/1966	09,50
80	TÂNIA REGINA DE GODOY	469.191.801-97	28/09/1967	09,50
81	LENI BORDINHAO FERREIRA DA SILVA	430.016.961-68	07/12/1967	09,50
82	ELIZABETE AUXILIADORA RODRIGUES DO PRADO	474.340.231-04	07/02/1968	09,50
83	LEONICE MARIA DOS SANTOS	768.231.481-87	19/08/1969	09,50
84	ALESSANDRA PAULA E SILVA	487.765.481-04	03/09/1971	09,50
85	ROSELY VALENTIN CASARI	594.028.302-20	09/05/1972	09,50
86	ELKE MCPEAR GUSMÃO BARBOSA	513.401.431-00	27/07/1972	09,50
87	JOCIMEIRE MARIA DO NASCIMENTO	632.674.701-53	23/02/1973	09,50
88	ILVANA FRANCISCA DA SILVA	629.444.101-30	05/07/1975	09,50
89	SUELY DE CARLY	790.295.071-87	21/05/1976	09,50
90	SUELI CAMPOS VAZ	850.372.221-68	28/03/1977	09,50
91	JANE CHRISTINA SANTOS GONÇALVES DE CAMPOS	811.281.851-72	29/08/1977	09,50
92	ANA LUCIA DO PRADO FERREIRA	716.934.671-00	19/09/1982	09,50
93	JEDERSON MIRANDA ARRUDA	018.504.111-66	24/01/1988	09,50
94	NERCI DE FATIMA ROCHA BAMINGER	535.621.601-78	18/01/1955	09,00
95	ANA RODRIGUES DO NASCIMENTO AGUIAR	209.421.501-63	21/11/1959	09,00
96	DOCALMA DA COSTA SILVA	378.028.101-59	05/01/1966	09,00
97	JOILCE FÁTIMA DA SILVA	513.703.951-91	03/09/1970	09,00
98	ARETUZA ADELINA DE ARRUDA	784.412.691-49	28/06/1972	09,00
99	ELAINE CILENE DE MAGALHÃES	777.229.651-72	06/07/1975	09,00
100	Lídia Vanete Maeques	666.723.681-29	03/08/1976	09,00
101	LUZINETHE CALAZANTE PEREIRA	012.574.161-89	19/01/1977	09,00
102	DORACI ANTUNES DE CAMPOS ASSUNÇÃO	861.407.951-68	06/12/1977	09,00
103	KELLY CRISTINA SANTOS MOREIRA	910.140.851-87	30/11/1978	09,00
104	SOLANGE OLIVEIRA DA CRUZ	017.572.601-96	10/08/1983	09,00
105	VALDETI DE SOUZA E SILVA GENARO	627.963.641-00	26/05/1954	08,50
106	Maria Jose da Silva	111.887.741-15	25/09/1958	08,50
107	NAIPI SALES ANDRADE	316.827.151-91	30/03/1962	08,50
108	MARIA AUXILIADORA SEBA E SILVA	327.882.661-20	20/01/1964	08,50
109	MARIA ANGELICA SCHECOLA	452.830.101-63	29/06/1966	08,50
110	DALVA MARIA DE ARRUDA	545.204.441-87	31/12/1966	08,50
111	ELEDIR MARIA DA SILVA	452.701.801-97	11/04/1967	08,50
112	NILDA OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA	353.906.031-68	09/05/1967	08,50
113	EDIVANIA MARIA BARBOSA	544.562.151-00	17/05/1970	08,50
114	MARILZA SÔNIA DA SILVA	486.727.421-68	21/09/1971	08,50
115	Telma Goncalina da Costa Ribeiro	544.900.221-15	08/10/1971	08,50
116	MARCIA COSTA BARRETO	567.417.901-87	09/01/1973	08,50
117	MARIUZA ERMENEGILDIO SIQUEIRA	668.053.251-53	19/06/1974	08,50
118	TEREZA ALVES BARBOSA	866.478.141-91	03/10/1976	08,50
119	CLEIDE APARECIDA PEREIRA CIRINO	920.257.811-72	29/05/1978	08,50
120	DIRCE DA SILVA MOREIRA NETO	849.393.111-04	23/09/1978	08,50
121	ALEXANDRA MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA	881.935.191-91	01/12/1979	08,50
122	ROBERTA MARIA FERREIRA	049.108.566-41	10/02/1982	08,50
123	ROMISLAINE DA SILVA ROQUE	711.635.811-00	09/01/1983	08,50
124	JACKELINE PEREIRA LEITE	005.263.511-28	19/08/1983	08,50
125	HELLEN CRISTINA ROCHA DE MELO	002.806.091-16	13/10/1983	08,50
126	FRANCIELE DE SOUZA CAMPOS	017.747.241-38	07/04/1988	08,50
127	MORGANA GLORIA DA SILVA V. GUIMARAES	031.268.271-95	16/08/1989	08,50
128	ALINE LEITE ALONSO CORTEZ	042.522.801-09	18/10/1991	08,50
129	Elisia Almeida Amorim de Paiva	441.960.241-49	13/08/1964	08,40
130	MARIA ISABEL LOPES SILVA	424.630.921-49	03/11/1956	08,00
131	MARIA CARMELINA HARBANO DE OLIVEIRA	175.974.471-91	02/05/1959	08,00
132	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUNO	162.052.941-68	21/09/1960	08,00
133	SILMA CHAGAS DA SILVA	531.466.111-04	04/06/1961	08,00
134	MARIA VALDINET NUNES SOARES CAMPOS	204.482.361-68	07/11/1961	08,00
135	DALVINA MORENO SILVA	257.934.463-20	06/12/1961	08,00
136	LUCILA SEBASTIANA DA COSTA	283.855.781-53	30/10/1963	08,00
137	CREUNICE SILBETE DE OLIVEIRA	329.451.401-87	25/01/1964	08,00
138	BENEDITA BERNADETE DE M. OLIVEIRA	503.214.471-15	02/07/1964	08,00
139	ISABEL MARTINS DA SILVA	420.372.201-20	01/08/1964	08,00
140	DEONICE AMABILE PEREZ DA SILVA	337.759.901-00	12/12/1964	08,00
141	JOSELI MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO	378.240.071-20	15/03/1965	08,00
142	CATARINA AUXILIADORA DE ARRUDA	902.673.031-49	30/04/1965	08,00
143	VANILDES CLEUSA DE MORAES	361.518.821-72	12/07/1965	08,00
144	MARIA JOSÉ DA SILVA RAMOS	821.680.321-49	17/07/1965	08,00
145	Léa De Castro Araújo	328.842.811-34	20/07/1965	08,00
146	LINDALVA FERREIRA DE SOUSA JESUS	035.567.448-30	26/07/1965	08,00
147	Maria Edvirges Dias	378.651.291-49	19/08/1965	08,00
148	MARIA JOSÉ QUEIROZ	654.654.901.87	20/02/1966	08,00
149	TEREZINHA M. DO NASCIMENTO	844.488.811-72	12/03/1966	08,00
150	MARIA NERES MACEDO CORREA	329.420.953-34	26/05/1966	08,00
151	SONIA RANZETI	352.419.851-15	22/10/1966	08,00
152	ELMA FARIA DE ANDRADE	393.602.961-14	04/05/1967	08,00
153	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA PAEZANO	327.878.391-34	14/05/1967	08,00
154	DILMA DE GASPERI ALVES	458.782.261-20	29/09/1967	08,00
155	LAURA TEREZINHA METELO	362.322.891-53	15/12/1967	08,00
156	Josefina Soteria de Araujo	460.683.921-04	22/04/1968	08,00
157	GEOVANA MOREIRA DA SILVA	384.422.801-20	21/08/1968	08,00
158	ANTONIA ISABEL SOUZA BUENO BRIZOLLA	522.869.321-15	08/11/1968	08,00
159	SONIA APARECIDA ABREU QUEIROZ	486.722.971-72	24/11/1968	08,00
160	JULIE CRISTINA DOS REIS	495.382.501-25	29/01/1969	08,00
161	LENILDES SILVA DE ALMEIDA	459.219.891-34	31/05/1969	08,00
162	VALENIL RODRIGUES DA SILVA	652.054.991-68	09/06/1969	08,00
163	CACILDA DO NASCIMENTO	459.215.551-34	22/07/1969	08,00

164	JANETE MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	487.949.881-43	27/08/1969	08,00
165	ELIETE GOMES DOS SANTOS	389.5246.72-72	17/11/1969	08,00
166	DELMA NUNES MIRANDA DE CAMPOS	481.894.721-00	29/11/1969	08,00
167	JANETE MARCINA PINTO DE FIGUEIREDO	495.987.671-91	17/09/1970	08,00
168	CELIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS	474.709.841-00	07/02/1971	08,00
169	ROZANE MARIA DE FRANÇA SOUZA	581.672.501-72	26/01/1972	08,00
170	EUNICE GOMES NEVES	822.570.601-30	28/04/1972	08,00
171	BILDINETE IVONE DE ALMEIDA	594.329.691-34	02/06/1972	08,00
172	NILVA APARECIDA RIBEIRO	545.608.701-44	18/12/1972	08,00
173	ESTER CARNEIRO DA SILVA ALVES	853.388.261-00	03/04/1973	08,00
174	Luzia da Silva Paulino Nascimento	572.003.271-15	14/08/1973	08,00
175	Angelica Kury Barros	545.498.921-59	11/10/1973	08,00
176	IJOZIANE REIS PAIVA	545.500.331-34	06/01/1974	08,00
177	VALDIRENE BEVILAQUA SABBADINI	652.051.541-87	28/02/1974	08,00
178	SOELY ROSA DE LARA	594.587.801-44	06/08/1974	08,00
179	ZILDINEI BETANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	816.912.111-68	13/09/1974	08,00
180	LAURA CRISTIANE S. M. MONTEIRO	793.244.361-04	25/09/1974	08,00
181	GILEINE JOSÉ DA SILVA	594.129.841-20	30/10/1974	08,00
182	EMERSON FERREIRA DE SOUZA	918.100.519-91	06/12/1974	08,00
183	Maria Lucia de Oliveira Pires Pereira	781.321.931-72	20/12/1974	08,00
184	KATIANE ELISA ZAHLER	000.870.579-80	25/02/1975	08,00
185	JOZINETE DE ARRUDA RONDON FARIA	604.137.781-34	20/03/1975	08,00
186	CYLLY VIVIANE DA SILVA	841.093.191-53	03/09/1975	08,00
187	Rosangela Fernandez Do Nascimento	777.522.101-10	10/10/1975	08,00
188	Rivania Moura da Paz Lima	882.946.091-53	23/10/1975	08,00
189	MARTA EVANGELISTA DOS SANTOS CARVALHO	712.701.241-53	01/12/1975	08,00
190	EVA MARIA DA COSTA	808.661.901-04	02/06/1976	08,00
191	GLÓRIA REGINA PINTO DE SANTANA	594.046.631-15	14/06/1976	08,00
192	MARCIA CARNEIRO DA ROSA	801.963.491-68	07/08/1976	08,00
193	MARCIA MARIA PINHEIRO DE ABREU	214.763.688-64	11/09/1976	08,00
194	CREUZENIL LEANDRO DE JESUS M. RONDON	758.584.951-68	22/10/1976	08,00
195	SIRLENE ALICE LIMA	919.754.091-91	17/04/1977	08,00
196	ADRIANA LAURA APARECIDA DOS SANTOS	797.099.401-63	23/05/1977	08,00
197	VANUSA MARIA DA SILVA	891.995.101-20	27/06/1977	08,00
198	ERANIL ANTONIA DA SILVA	667.427.731-20	11/09/1977	08,00
199	ELIZABETH KEILA DA SILVA	899.565.321-34	23/09/1977	08,00
200	CARLENE DA SILVA SANCHES	011.406.831-36	20/02/1978	08,00
201	MARTA DA COSTA VIANA	890.481.561-49	06/04/1978	08,00
202	Creuzelina Zeferina Machado	866.262.131-72	02/07/1978	08,00
203	LAURA MARCELLI MARCOSKI LIMA	888.792.081-87	03/07/1978	08,00
204	Edilza Maria Almeida	944.081.571-04	05/07/1978	08,00
205	NILVA SANTOS SOARES	693.607.151-15	09/08/1978I	08,00
206	Sirlei Maria Pereira Silva	309.624.288-76	30/08/1978	08,00
207	CIBELE MARIA NOVAES PEREIRA	812.806.701-00	19/09/1978	08,00
208	VALERIA AMORIM DO NASCIMENTO	567.530.631-53	23/09/1978	08,00
209	Marizeth Auxiliadora Mendes Silva	000.424.891-05	17/10/1978	08,00
210	BENEDITA MORAES NUNES OLIVEIRA	693.951.601-87	11/11/1978	08,00
211	GLAUCE ROSA CARVALHO	690.659.851-15	01/03/1979	08,00
212	Elizabete Maria da Costa Oliveira	826.766.311-87	14/03/1979	08,00
213	LEIA RODRIGUES DA MATA CAMPOS	696.485.731-15	17/03/1979	08,00
214	SUELY PORTO SILVA FERNANDO	690.330.561-00	27/03/1979	08,00
215	OLERINA PEREIRA MARCELO	970.571.421-53	25/08/1979	08,00
216	SIMONE LEITE DA CRUZ RODRIGUES	900.379.601-72	26/08/1979	08,00
217	EDILENE LÚCIA DA SILVA	016.883.231-39	12/05/1980	08,00
218	ROSILENE RODRIGUES ROSA	906.036.561-53	21/06/1980	08,00
219	MAURICIO PEREIRA E SILVA	691.795.571-04	23/07/1980	08,00
220	NICE MARIA BENITES SANTANA	003.938.931-62	28/07/1980	08,00
221	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	000.202.591-40	02/08/1980	08,00
222	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	003.490.761-03	05/01/1981	08,00
223	PAULA RODRIGUES QUEIROZ	019.428.871-40	23/11/1981	08,00
224	EDIANE LEITE DOS SANTOS	700.968.301-82	31/07/1982	08,00
225	PATRÍCIA GONÇALVES NORONHA DA LUZ SOUSA	956.070.481-87	24/08/1982	08,00
226	JUSSARA PEREIRA LEITE MORAES	010.238.791-58	19/09/1982	08,00
227	CLEIDIANE GONÇALVES DA SILVA	958.843.511-00	14/12/1982	08,00
228	Maria Elauides de Farias	023.975.641.06	14/01/1983	08,00
229	DEBORA DIANE DE ALMEIDA	007.051.191-81	20/07/1983	08,00
230	ANGELA ANTONIA DOS SANTOS	004.060.671-63	29/09/1983	08,00
231	EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	771.803.482-87	09/11/1983	08,00
232	JOELAURA CARLINA DA PENHA SILVA	028.240.171-71	13/08/1984	08,00
233	CRISTINA DE JESUS COSTA	009.965.021-57	07/02/1985	08,00
234	Claudineia Freitas da Silva	012.636.771-00	12/06/1985	08,00
235	ELIANE GISELIA RONDON ALVES DE PINHO	011.840.951-14	24/01/1986	08,00
236	GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA	013.681.931-10	19/02/1986	08,00
237	Rafaela Pedrita da Silva	019.504.701-05	29/06/1986	08,00
238	Jannine Rodrigues Leite de Souza	013.578.551-09	01/03/1987	08,00
239	Josiane Aparecida de Oliveira	020.162.911-16	21/03/1987	08,00
240	KARLA JANAINA SOARES DOS SANTOS	020.819.241-70	17/02/1988	08,00
241	LAYRA MILENA DA SILVA SUQUERE	009.052.651-14	25/05/1988	08,00
242	GISLAINE VANESSA DE MORAES SANTOS	007.169.781-05	25/05/1988	08,00
243	Francielle Catarina Barros	040.887.581-02	12/02/1990	08,00
244	RUAN FELIPE DA SILVA CESARIO	033.022.011-09	07/04/1992	08,00
245	JÉSSICA MHAYB AMORIM	033.654.121-07	26/07/1992	08,00
246	MARIA FERNANDA BROGIO RIBEIRO RUSSI	009.503.612-16	15/03/1993	08,00
247	LETICIA REGINA FREITAS	043.328.041-71	05/04/1993	08,00
248	MONICA FRANCISQUETE DE DEUS PINHO	022.619.981-98	01/01/1995	08,00
249	BENEDITA GONÇALVES DE SOUZA MORAES	393.592.981-15	19/08/1965	07,50
250	Marli Terezinha Pereira	517.429.429-20	27/10/1966	07,50
251	ANGELA MARIA LINO RANZET	352.420.001-04	03/11/1966	07,50

252	MARCIA BEATRIZ DE JESUS	129.189.998-73	31/08/1970	07,50
253	EUTINA LEITE DA SILVA SANTIAGO	616.129.601-20	29/09/1976	07,00
254	FRANCIELE LEITE DO ESPÍRITO SANTO	018.891.601-94	17/08/1987	06,95
255	LUZIA EDILEIA DE CAMPOS	013.655.366-30	05/06/1980	06,75
256	Rita De Cássia Barros Alves	346.641.221-87	07/05/1964	06,50
257	MARIO GORETE OLIVEIRA DA SILVA	413.333.223-72	30/03/1970	06,50
258	Cleidimara Lopes	459.151.641-53	11/05/1970	06,50
259	MARINA CONSTANTE ARRUDA	006.359.481-17	11/06/1984	06,50
260	ELOISA ZACARIAS DA SILVA	171.853.601-10	03/09/1961	06,00
261	ANGELA FÉLIX GRACIANO DA ROCHA	293.808.631-87	03/01/1962	06,00
262	SUELI MARIA DA SILVA	293.145.691-87	14/07/1962	06,00
263	DEUZA MARIA CURVO	318.571.831-34	25/05/1964	06,00
264	MANOELINA CAMPOS DA COSTA	346.689.001-25	17/06/1965	06,00
265	Rose Meire Barbosa Justi	321.325.061-91	19/07/1965	06,00
266	TEREZA LUCINDA DOMINGOS DIESEL	353.725.321-49	29/06/1966	06,00
267	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	460.271.061-15	11/10/1966	06,00
268	JULIANA MARIA LEITE PROVENZANO	655.606.201-49	06/06/1969	06,00
269	Elzi Maria Martins Souza	856.467.501-30	19/06/1969	06,00
270	REGINA FÁTIMA DE BRITO	482.605.091-72	02/06/1970	06,00
271	DANUSA AUXILIADORA COELHO	536.427.591-49	07/04/1971	06,00
272	HENRIQUE CLAUDIO FERNANDES	495.389.261-53	15/12/1971	06,00
273	LUSINIL YOLANDA NUNES DA SILVA	572.298.481-72	04/05/1972	06,00
274	SANDRA DUARTE MONTEIRO LIMA	880.602.251-20	02/08/1972	06,00
275	NILZA FABRIS MAIA	487.000.291-49	02/07/1973	06,00
276	MONICA RIBEIRO SOUZA BEZERRA	139.447.128-97	05/07/1973	06,00
277	DALVA MONTEIRO DA MATA	386.117.162-72	12/11/1973	06,00
278	LAURA LENNIE CARVALHO LOPES	631.833.311-87	17/09/1974	06,00
279	JOVANA MARIA DA SILVA	809.098.091-00	05/02/1975	06,00
280	LEANDRA CARDOSO LEANDRO	629.442.581-68	03/01/1976	06,00
281	VILMA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO	007.935.331-20	21/05/1976	06,00
282	LEUZINETE PEREIRA DOS SANTOS EREGIPE	941.219.401-30	16/10/1976	06,00
283	LUCIMEYRE CARMO DE ANDRADE	852.736.781-53	21/10/1976	06,00
284	Greciene Nunes de Arruda	629.441.691.49	09/11/1977	06,00
285	Rosenil Marly Romeiro de Jesus	887.247.861-87	18/07/1978	06,00
286	ANTONIO JUNIO PINTO DE OLIVEIRA	696.058.661-53	09/01/1979	06,00
287	JUCILENE SILVANIA XAVIER	693.862.341-49	30/05/1979	06,00
288	GRAAZIANE MARIA FERREIRA	938.005.171-91	03/09/1980	06,00
289	FRANCISNETH MINAS NOVAS ARAUJO BASTOS	701.046.031-00	15/07/1981	06,00
290	VALDINEIDE DURVAL DOS SANTOS	003.182.111-14	02/02/1982	06,00
291	EVA BEATRIZ FERREIRA	701.671.171-49	23/08/1982	06,00
292	FABIANNY GARCIA DA SILVA	998.124.441-49	13/06/1983	06,00
293	Sandra Luisa de Jesus	020.007.711-22	07/09/1983	06,00
294	Monica Cristina Leme da Fonseca	007.631.131-74	05/03/1984	06,00
295	CLESTIANE MARTINS PALMEIRA	024.759.351-62	14/01/1987	06,00
296	SILVIA KARINA DA COSTA SANTANA	016.039.131-81	08/04/1987	06,00
297	Rosatia Byanca Curado de mSiqueira	052.218.221-64	06/03/1996	06,00
298	Jaqueline Cristina de Almeida Amorim	053.191.761-47	13/05/1996	06,00
299	RICHIELI AUXILIADORA DE BARROS COSTA	043.563.391-00	29/12/1983	05,95
300	JOCILENE MARIA LEMES MARTINS	523.010.441-49	19/03/1968	05,75
301	TANIA SILVA DE MATOS ARAUJO	031.206.891-30	04/07/1988	05,30
302	SIRLEI APARECIDA BRANCO	581.710.459-87	19/08/1964	04,47
303	MARILIS APARECIDA LAMAR DE LIMA	228.898.761-87	24/08/1957	04,00
304	ISANIR SOARES DA SILVA	346.757.871-34	21/12/1966	04,00
305	HILMA RIBEIRO DA SILVA	259.116.598-08	10/05/1975	04,00
306	LAURIANE VELOSO SILVA DE MELO	892.210.791-04	09/06/1980	04,00
307	MARCOS LEVI DE BARROS	004.315.481-61	24/01/1983	04,00
308	GLEICI NONATO SILVA	012.214.821-57	21/03/1983	04,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º E 5º (PEDAGOGIA)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	NEILANE AUXILIADORA CAMPOS TEIXEIRA	015.144.671-25	03/01/1986	18,00
02	JOELMA SOARES DA SILVA	522.443.501-34	19/10/1969	17,00
03	EUDA DA SILVA BARBOSA RODRIGUES	523.183.461-00	03/06/1967	16,50
04	ELIANE ROSA PREZA DA COSTA	353.800.041-72	25/08/1965	16,00
05	LIDIANE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA	726.270.181-91	26/06/1984	16,00
06	CIDINEI TORQUATO DE ARAUJO	841.922.161-91	26/03/1975	15,50
07	MARIA ROSALIA GOMES	172.569.251-15	06/11/1954	15,00
08	MIRIAN ALVES NOGUEIRA BARROS	523.334.421-15	02/09/1964	14,75
09	VANIA ALEXANDRIA FERREIRA	859.445.481-34	01/07/1968	14,50
10	SUELY MARIA JESUS MOREIRA	327.857.471-00	14/12/1968	14,39
11	CLÁUDIA NOBRE DE MIRANDA MORAES	230.114.671-53	24/05/1960	14,00
12	ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA	482.444.811-53	16/08/1963	14,00
13	ELIANE MÁRCIA COSTA MARTIN	531.750.421-04	15/12/1968	14,00
14	SELMA ELIZABETH DE MORAES	415.703.831-20	05/04/1972	14,00
15	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA	859.233.461-68	22/06/1977	14,00
16	HELITON ALBUES PARREÃO	009.729.651-14	15/04/1987	14,00
17	HELEN PATRICIA DA SILVA CAMPOS	771.601.501-04	04/02/1975	13,65
18	SIRLEI APARECIDA DE MENDONÇA	627.577.251-49	05/06/1976	13,00
19	ROSIMEIRE MAGALHÃES DA SILVA	815.243.741-72	23/08/1977	13,00
20	TAÍSA TANI DA SILVA	721.974.391-20	19/11/1982	13,00
21	CLAUDIANE ALVES DE CARVALHO	003.614.641-26	14/03/1984	13,00
22	BENEDITO DAMASCENO DA SILVA	346.681.871-00	28/03/1953	12,75
23	KEILA DE CAMPOS COSTA	716.662.651-87	20/11/1981	12,75
24	DELFINA MARIA DE MORAES	531.406.051-53	25/11/1968	12,50
25	SONIA DIAS DE FARIAS	453.328.431-00	02/06/1968	12,00
26	CIRLEIA EUGÊNIO DE CAMPOS	537.493.831-20	09/10/1971	12,00
27	GRAZEELI MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	025.172.231-73	30/ 09/1983	11,50
28	Eliane dos Santos Rocha	023.171.611-74	24/09/1988	10,05
29	MAURICIA MENDES DA SILVA	275.071.221-15	26/03/1964	10,00

30	ELIANE BEUNO DA SILVA	856.458.261-91	20/02/1978	10,00
31	Raquel Ramalho Rainet	932.090.371-91	06/12/1978	10,00
32	Fânia Campos Dos Santos	314.591.451-00	08/01/1965	09,00
33	ROSILENI SOARES DA COSTA	481.915.741-87	02/06/1968	09,00
34	JAIRA ANGELA DA SILVA	535.722.701-20	06/04/1969	09,00
35	DORACI MARIA DE OLIVEIRA	442.117.751-20	31/10/1970	09,00
36	BETANIA ERNA PEREIRA	695.143.211-20	06/08/1973	09,00
37	ROSIMEIRE ZEFERINA DA ROSA	654.655.801-78	26/12/1974	09,00
38	Onezia Aparecida Braga	570.920.521-49	07/02/1975	09,00
39	TELMA CUSTÓDIA LEOTÉRIO SILVA	893.485.831-15	13/09/1977	09,00
40	GREICIMARY DE AQUINO NUNES	692.683.981-68	14/11/1977	09,00
41	ANA PAULA M.CADEMARTORI FERREIRA	006.961.461-00	27/08/1981	09,00
42	SUELY RIBEIRO FELIX	004.967.081-63	27/09/1984	09,00
43	EDILAINE MARQUES DE MORAES	023.251.151-94	26/02/1985	09,00
44	IVANILDES BIAZOTO	536.336.281-34	20/08/1960	08,00
45	MARIA APARECIDA DE ANDRADE COSTA	313.954.301-87	08/12/1962	08,00
46	ADMIR RODRIGUES GOMES	551.547.351-53	08/12/1962	08,00
47	Gastão Marques Filho	377.923.001-10	16/09/1963	08,00
48	ELIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO DE PAULA	523.004.391-15	30/03/1964	08,00
49	ELENIR MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	362.965.391-00	05/01/1965	08,00
50	LEONILDA GUERRA FRANCO	144.023.268-77	25/03/1965	08,00
51	LUIZ AGRICIO RONDON	452.864.931-49	13/01/1966	08,00
52	SANDRO LUIZ CAMARGO	086.269.458-25	09/05/1966	08,00
53	MARILENE MARIA SCHNORR	554.553.289-72	31/07/1966	08,00
54	ALCILENE RODRIGUES PEREIRA ANDRADE	286.671.402-44	30/08/1967	08,00
55	EDNA LOPES DA SILVA PINTO	474.845.191-20	29/09/1967	08,00
56	EDILEUZA MARIA DE MELO E SILVA	604.128.791-15	24/05/1968	08,00
57	Lucilene Regina dos santos	483.291.261-53	10/10/1969	08,00
58	ADILMA MARIA DA SILVA	550.756.221-00	25/02/1970	08,00
59	Maria de Fatima Silva	183.127.038-29	14/03/1970	08,00
60	ANAIR MARIA DA COSTA APARECIDA	487.697.111-00	10/06/1970	08,00
61	DENIZE DE JESUS	545.200.961-20	14/08/1970	08,00
62	MARLY PEREIRA DE ARRUDA LOBO	551.809.061-72	06/09/1970	08,00
63	ELIANE CASTRO DE ARAGÃO COELHO	749.496.329-49	17/09/1970	08,00
64	Leodino Pereira Borges	375.010.741-45	13/10/1970	08,00
65	JOELMA FERNANDA CURVO	551.689.571-53	21/01/1971	08,00
66	KESIA CARDOSO LOUZADA DA CRUZ	627.745.301-72	08/02/1971	08,00
67	GERCINA FABIANA SANTANA BARROS	979.487.481-72	18/02/1971	08,00
68	WALDENI CATARINA ALMEIDA BARROS	535.610.151-15	05/08/1971	08,00
69	SEVERA CANHETE DE SIQUEIRA MAGALHAES	544.462.441-92	06/11/1971	08,00
70	LENI DE JESUS	620.964.861-49	16/06/1972	08,00
71	SELMA ANDREIA DE MORAES	536.587.521-49	08/05/1973	08,00
72	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS	551.919.591-91	31/05/1973	08,00
73	MARTA GARCIA FERREIRA	531.384.811-91	11/06/1973	08,00
74	ADA APARECIDA ALVES DE ARRUDA	630.964.631-15	15/02/1974	08,00
75	JOACIL LUIZ DO NASCIMENTO	569.172.101-10	15/05/1974	08,00
76	ANGELA SELMA DE CARVALHO MENDES	900.004.711-00	21/02/1975	08,00
77	JOSILENE DE FRANÇA ARRUDA	828.444.541-15	22/05/1975	08,00
78	RUARLEX KLEBER BARBOSA	766.706.271-49	24/11/1975	08,00
79	EVANUZA ETERCIA GOMES	621.411.631-53	02/07/1976	08,00
80	TANIA CRISTINA DE CAMPOS	802.075.531-49	15/11/1976	08,00
81	JACILDA ALVES DE LIMA ARAUJO	834.538.811-68	08/12/1976	08,00
82	Ana Celina dos Santos Costa	832.280.981-68	16/06/1977	08,00
83	Jorcelene Beatriz da Silva	925.770.401-52	19/10/1978	08,00
84	ELIZANGELA DA SILVA FRANÇA	842.755.611-04	30/10/1978	08,00
85	WALTER DOMINGOS DA SILVA	926.319.321-53	30/04/1979	08,00
86	MARIA ÂNGELA DE FARIAS PINHO	697.613.291-00	13/08/1979	08,00
87	Maria Regina Silva Souza	696.944.431-72	09/01/1980	08,00
88	ANGELICA RIBEIRO	691.015.901-20	14/02/1980	08,00
89	HELENA AMORIN PEREIRA	920.423.091-68	18/03/1980	08,00
90	CARLA DE CASSIA PEDROSO	703.060.281-15	21/04/1980	08,00
91	LIBIA DE OLIVEIRA SILVA	990.170.081-72	22/01/1981	08,00
92	EDNA MELO BARACAT NETA	994.959.121-00	15/02/1981	08,00
93	SIRLENE MENDES GOMES	011.894.191-73	11/03/1981	08,00
94	GLEUSA APARECIDA JESUS CORTEZ	880.402.161-68	08/04/1981	08,00
95	DANIELE SILVA ALMEIDA	031.321.421-23	14/02/1983	08,00
96	LUCIANA CAZANGI	007.437.641-10	22/05/1983	08,00
97	DANIELLE CHRISTINA DA COSTA	019.462.311-42	19/07/1984	08,00
98	ADIELSON DE CASTRO	006.222.071-30	14/02/1986	08,00
99	LAURA ANGELICA CAMARGO DA SILVA	023.017.521-00	02/04/1986	08,00
100	VERONIKI DIAS CALDAS	017.708.991-11	11/07/1986	08,00
101	BARBARA MARIA MORAES MAGALHÃES	024.707.671-64	04/02/1988	08,00
102	Maria Juliana Silva Lopes	023.090.861-69	27/01/1989	08,00
103	MARLI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	032.450.031-96	16/03/1989	08,00
104	ADRIANA FERNANDA CORREA ALVES	017.965.911-14	08/01/1990	08,00
105	LUZIA FRANCISCA DE MELO	026.755.711-64	13/12/1990	08,00
106	TAINARA REGINA DUARTE DA CRUZ	046.640.301-18	26/07/1991	08,00
107	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	046.920.681-08	19/11/1993	08,00
108	REGINA MARIA DE MELO	362.640.241-04	23/04/1996	08,00
109	ALESSANDRA APARECIDA MACHADA C. GUEDES	831.203.191-04	23/10/1980	07,95
110	MARIA SANTANA DA CONCEIÇÃO	924.799.281-87	19/06/1974	07,75
111	SIMONE CRISTINA RODRIGUES M.CORREA	829.592.501-68	20/08/1974	07,00
112	Angela Patricia de Campos Pereira	630.244.461-68	07/10/1976	07,00
113	SILVIA APARECIDA DE SÁ CASTÃO	026.044.311-57	31/10/1991	07,00
114	VERÔNICA DE CÁSSIA DA SILVA	427.907.601-44	01/10/1966	06,75
115	KELY CRISTINA GARGHETI	041.413.229-70	11/06/1979	06,50
116	JOÃO AMARO DO NASCIMENTO	034.577.779-42	04/07/1953	06,00
117	VARNETE DE MORAES DIAS	160.237.141-53	11/08/1957	06,00

118	MARINALVA JOSÉ DE SOUZA MORAIS	304.229.731-49	24/ 04/1958	06,00
119	VALDECI ZAFERINA DE ALENCAR	285.231.131-34	13/06/1960	06,00
120	ODINETH SALES RODRIGUES SILVA	395.330.931-53	18/11/1964	06,00
121	MARIA EDILEUZA HENRIQUE DA CRUZ E SILVA	522.170.941-49	10/06/1970	06,00
122	MARU SUELY TEIXEIRA MELO	521.750.492-72	16/10/1975	06,00
123	ODISSÉIA DAS VIRGENS FIGUEIREDO	973.765.311-49	02/09/1978	06,00
124	NYORACI DIAS DOS SANTOS	703.273.601-78	28/04/1982	06,00
125	ROSALINA DA SILVA MARTINS	030.356.741-40	15/05/1982	06,00
126	CLEUZA HELENA SANTOS SILVA	966.852.981-20	15/01/1984	06,00
127	GRACIELLE FABIANE DE ARRUDA COSTA	010.277.201-02	15/05/1986	06,00
128	Maria da Conceição Oliveira Souza	928.920.002-20	08/12/1986	06,00
129	HELENA GREGÓRIA DA SILVA	018.578.161-61	03/08/1988	06,00
130	VANUZA DA SILVA LEMES	031.063.101-70	11/07/1989	06,00
131	Diana Andreia Gomes da Silva Ribeli	032.002.751-11	09/09/1990	06,00
132	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	011.041.331-40	23/02/1992	06,00
133	Taynara Rodrigues Queiroz	046.237.941-80	25/06/1992	06,00
134	JOEL ABREU DE SOUSA	013.699.731-79	12/08/1987	05,00
135	GILSON APARECIDO DA SILVA	026.591.881-22	31/12/1990	05,00
136	MARIA EDINA DOS SANTOS PEREIRA	503.743.541-20	20/06/1971	04,00
137	VALERIA SUZANA LOPES	786.434.731-20	13/06/1976	04,00
138	FRANCISLENY BARROS DE AMORIM	799.735.231-72	01/06/1978	04,00
139	MARCIO FREIRE CAMPOS VIANA	892.245.311-72	30/08/1979	04,00
140	JOSIANE APARECIDA DE MACEDO	017.987.381-47	04/03/1985	04,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	ROSIMEIRE NUNES DE ALMEIDA	002.549.431-79	21/08/1984	06,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 9º (ARTES)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	EDINEI STETISKI	034.790.171-93	12/01/1989	09,00
02	MARCIA BERNARDELLI	537.476.741-00	14/06/1976	08,00
03	RIVAIL DE FRANÇA BARBOSA	569.821.351-82	06/12/1976	06,00
04	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	030.657.489-67	18/12/1976	06,00
05	MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DE FIGUEIREDO	918.290.461-87	07/08/1979	06,00
06	VANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS DUARTE	736.836.631-20	21/03/1988	06,00
07	MARIANA PALMA DA FONSECA	839.011.321-04	07/12/1978	04,00
08	JOÃO JORGE DA CUNHA MARIANO	898.942.001-68	30/03/1980	04,00
09	JONATHAN MARTINS DE FIGUEIREDO	000.256.601-01	23/01/1985	04,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 9º (GEOGRAFIA)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	Marineth Rodrigues Taques	689.029.051-87	27/01/1978	08,00
02	Taislayne Alves da Silva Bazzano	010.871.041-65	05/05/1987	08,00
03	EDINEI VALENTIM NEVES SANTOS	034.327.201-65	11/02/1991	08,00
04	ANETES TEREZINHA DA COSTA DE SOUZA	182.003.381-34	23/05/1957	07,00
05	Cícero Ventura de Andrade	882.323.284-87	17/06/1970	06,00
06	Luciana Rosa de Campos	886.195.241-00	17/11/1979	06,00
07	LEANDRO PREDEBON	739.053.991-72	07/12/1985	06,00
08	JODILEY MENDES DA COSTA	021.540.181-65	20/03/1988	06,00
09	PEDRO MARIO COSTA SALES	824.139.081-53	07/05/1977	04,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 9º (HISTÓRIA)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	MANOEL LUCAS DE SOUZA	982.489.521-34	05/10/1983	12,00
02	TELIO DONIZETH FERNANDES	906.648.761-53	11/07/1976	10,00
03	ARINIL PEREIRA DA SILVA	275.215.911-00	24/11/1962	08,00
04	EDSON DINIZ DE LARA PINTO	523.231.881-00	18/03/1970	06,00
05	EDSON ROQUE DE LIMA	627.405.711-00	19/11/1976	06,00
06	VANESSA LEMES DA SILVA FIGUEIREDO	019.221.031-95	01/03/1986	06,00
07	André Luiz da Silva Santos	045.681.001-35	18/06/1993	06,00
08	Sandro Alves Soares	091.308.659-21	15/12/1992	05,50
09	MARIA LUZINALVA DE MORAES PAIS	569.706.171-49	14/08/1967	05,00
10	SONIA MARIA MARTINS BORGES	486.982.619-49	15/05/1953	04,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 9º (MATEMÁTICA)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	MARINEIDE ARAÚJO DE BRITO	633.772.412-72	05/03/1972	15,00
02	MARIA APARECIDA MARTINS GUIMARAES	745.686.632-53	08/11/1982	14,00
03	Fausta José Souza da Silva	984.391.701-49	04/04/1981	13,75
04	CLEYTON DE SOUZA VENTURA	014.416.241-55	23/08/1984	12,75
05	LUCAS PASTOR DOS SANTOS	013.035.301-98	03/05/1985	12,00
06	PAULO PEREIRA MACIEL	353.908.671-49	24/09/1964	11,00
07	CLEBERT BENEDITO DA SILVA	615.488.631-49	03/11/1975	09,50
08	REINAN MARIANO DA SILVA	442.045.661-20	02/11/1972	09,00
09	JULIERME DE ARRUDA PEREIRA	806.988.081-34	21/10/1975	09,00
10	LEONICEIA ANA DA SILVA	920 526 061-49	24/05/1979	09,00
11	ADRIANO PEREIRA CARLOS	979.046.601-30	31/05/1980	09,00
12	FELIPE DO CARMO SILVA	018.865.631-60	14/11/1987	09,00
13	CESAR MASO	723.138.209-63	11/12/1967	08,00
14	MANOELITO PEREIRA FILHO	655 656 141-04	24/05/1973	08,00
15	KARINA EUGENIA FREITAS	616.741.501-30	02/11/1975	08,00
16	MARA RUBIA JACINTO	817.832.641-87	18/12/1975	08,00
17	FLAVIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	654.662.681-00	17/08/1978	08,00
18	ADÃO JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	946.023.791-68	04/12/1980	08,00
19	MARCOS HENRIQUE DE ARRUDA RAMOS	940.436.631.53	29/11/1983	08,00
20	MARCIO FERNANDES DE AGUIAR	005.310.681-45	24/04/1984	08,00
21	Judith Rosa de França Arruda	024.867.721-70	14/07/1988	08,00
22	LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA	314.435.401-53	27/05/1963	07,00
23	EDES FERREIRA GOMES	531.522.391-49	15/08/1970	06,00
24	Cleyton Pinheiro da Silva	604.132.121-49	08/02/1973	06,00
25	MARCIO MIRANDA DA VCUNHA	794.791.201-78	03/07/1978	06,00

26	Maria Santana Costa Neves	965.822.351-68	03/08/1980	06,00
27	ARILENE DA GUIA FERRAZ MARÇAL	028.269.581-86	19/10/1988	06,00
28	RAFAELA FERNANDA FELIX	027.124.391-04	13/02/1991	06,00
29	ATAIDE LEITE GOMES JUNIOR	005.554.181-03	10/10/1984	04,00
30	GABRIELA FERREIRA ROSA	048.685.051-06	10/06/1996	04,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 9º (LETRAS – PORTUGUÊS)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	ADENIR ANTONIA DE CAMPOS	545.342-591-15	16/02/1966	16,00
02	Telma Pereira Leite da Silva	840.421.171-04	27/07/1979	15,00
03	ROSA SOARES DE AMORIM PLÁCIDO	627.929.971-68	14/06/1974	14,75
04	EDVALDO DA SILVA GOMES	018.852.851-24	18/12/1986	14,00
05	EDUARDO OLIVEIRA SANTANA	702.301.021-15	13/08/1980	10,50
06	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	603.741.951-53	08/11/1971	10,25
07	RONAN EVANGELISTA PADILHA	033.733.421-80	27/12/1995	10,00
08	EMERSON PAULO DA LUZ DE LIMA	632.729.761-87	18/01/1976	09,75
09	MARIA CREUZA RIBEIRO DOS SANTOS	140.558.081-49	03/07/1957	09,00
10	ONELMA GUIMARÃES DOS SANTOS	779.217.631-20	29/02/1976	09,00
11	ANDREIA QUEIROZ DE ARRUDA SILVA	846.436.501-25	30/07/ 1978	09,00
12	GLENNA LARSON O. MEDEIROS	018.838.341-71	25/07/1986	09,00
13	FABIANA GERMANA DA CONCEIÇÃO	012.535.861-01	23/09/1986	09,00
14	SELMA SOARES RODRIGUES	327.510.281-87	01/10/1963	08,00
15	MARILENE FORTES	275.019.901-82	11/05/1965	08,00
16	MARIA LENICE DE SOUZA	378.024.881-68	05/09/1965	08,00
17	CÉLIA MARGARIDA DE SOUZA	432.811.501-66	07/09/1966	08,00
18	MARIA MADALENA PINTO	887.165.701-20	16/05/1967	08,00
19	LUIZA GLÓRIA DA SILVA E SILVA	615.493.471-87	12/10/1967	08,00
20	SONIA MARIA SILVA MARTINS	814.752.841-87	29/12/1968	08,00
21	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	616.134.521-87	16/10/1973	08,00
22	MARLUCE SALES DA SILVA	808.008.151-49	25/04/1974	08,00
23	JOSELIA CHAVES BRANDÃO	917.523.451-34	12/02/1975	08,00
24	Cláudia dos Santos Pereira Fontenele	794.006.631-53	18/02/1976	08,00
25	João Batista Delmínio	567.464.231-15	30/06/1976	08,00
26	MESIAS DOS SANTOS PEREIRA	603.740.471-20	02/02/1977	08,00
27	CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO	824.638.671-91	21/08/1977	08,00
28	GRAZIELE BARROS LOPES	631.069.101-78	23/09/1977	08,00
29	QUEILA JUSTINA DE CAMPOS	831.969.941-04	09/11/1977	08,00
30	DILMA PEREIRA CAMPOS	971.040.351-88	26/07/1979	08,00
31	DANIELLE CRISTINE ANTUNES PAES	929.355.401-15	25/10/1980	08,00
32	Vanderleia da Silva Lemes	959.331.741-49	05/05/1983	08,00
33	RAPHAELE DA SILVA CAMPOS	708.114.661-91	13/04/1984	08,00
34	DIEGO ACIOLY LINS	005.313.031-60	09/07/1984	08,00
35	RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	011.627.201-58	29/09/1985	08,00
36	LUIZA CRISTINA MATOS NUNES	013.485.261-30	22/12/1986	08,00
37	THAIS RUBIA LACERDA CINTRA	029.357.371-99	03/12/1987	08,00
38	IAUNIS RAYARA OLIVEIRA	031.384.851-38	11/06/1989	08,00
39	FRANCIELE DE JESUS FERREIRA LEITE	022.801.361-55	14/04/1993	08,00
40	RENAN KUHNE	056.397.381-59	21/02/1995	08,00
41	DANUBIA PEREIRA DOS SANTOS	024.462.971-45	22/12/1987	07,00
42	VALERIA REGINA DA SILVA	581.390.871-49	03/07/1967	06,00
43	MARCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	627.413.901-00	27/06/1972	06,00
44	Thais Regina da Silva Tufankchi	005.717.661-29	27/09/1985	06,00
45	Letícia de França Arruda Santos	016.962.521-48	21/04/1986	06,00
46	CRISTIANE PAULUZE RODRIGUES	976.982.701-06	18/07/1982	05,00
47	Maria Auxiliadora de Oliveira	373.870.731-04	01/10/1966	04,00
48	ELISÂNGELA GONÇALVES DA COSTA	011.123.081-05	04/08/1985	04,00
49	EDIANA GOMES DE OLIVEIRA	870.886.491-87	02/03/1997	04,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 9º (LETRAS – INGLÊS)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	CÁSSIA REGINA RODRIGUES SILVA	968.817.201-49	04/11/1971	09,00
02	Ilma Rodrigues de Jesus Rosa	531.730.311-72	19/10/1967	08,00
03	Claudia Souza Dos Santos	823.715.711-72	19/03/1971	08,00
04	ELIS REGINA P. MARANGONI	840.215.781-53	15/11/1971	08,00
05	JOSINEIDE ALVES MIRANDA	592.827.971-04	09/07/1977	06,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 9º (LETRAS – ESPANHOL)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	NILDA PINTO DE FRANÇA	181.698.211-34	21/02/1958	14,20
02	NATALIA APARECIDA DA SILVA REIS ROSA	019.234.841-84	03/10/1985	09,00
03	VANUSA E. DA SILVA BRITO	621.162.741-68	17/02/1972	08,00
04	LEOMAR CRISTINA DE FIGUEIREDO	010.761.731-52	22/02/1985	08,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 9º (CIÊNCIAS)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	DEBORA MARCIA SALES	474.904.201-30	05/07/1971	10,00
02	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	701 120 021-53	04/05/1980	10,00
03	Rogério Pinto de Moura Moreira	003.099.281-84	10/06/1983	10,00
04	MARIOSÂNGELA GONÇALINA RONDON GOMES	937.409.891-53	12/10/1980	09,00
05	ELAINE ROSA DE LARA KLOCK	728.869.271-04	14/10/1982	09,00
06	Cleonice Macaubas Pereira da Silva	230.144.151-20	07/10/1956	08,00
07	JACILDA ANGELA DA SILVA	361.516.701-59	23/02/1967	08,00
08	Ivone Medina Vani Costa	486.716.221-34	29/01/1970	08,00
09	Solange Margarete dos Santos	847.875.701-53	24/06/1973	08,00
10	ADEILTO JOSÉ MOREIRA	031.516.366-67	28/07/1973	08,00
11	GIZELMA CASAGRANDE MORAES	673.339.661-00	01/12/1974	08,00
12	Marizete Egues	568.350.351-53	05/06/1975	08,00
13	JOANA DOS SANTOS FERREIRA	964.666.851-87	24/06/1975	08,00
14	Solange Aparecida Boscardin	943.288.541-00	08/02/1976	08,00
15	Eva Márcia Marques Silva	904.013.951-20	27/03/1978	08,00
16	LUCIANE DA COSTA BASTOS MOREIRA	869.723.321-68	09/08/1978	08,00
17	Maria Luiza Paião	832.579.501-87	11/12/1978	08,00

18	CIRLENE PEREIRA SABINO	840.179.101-49	26/03/1979	08,00
19	RAQUEL OLIVEIRA CUNHA	711.152.421-72	24/05/1982	08,00
20	GISELE REGINA ADAMI	012.115.401-70	22/10/1984	08,00
21	KATT LUCY CARVALHO	013.240.331-50	19/11/1984	08,00
22	MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO MARQUES	513.621.981-53	07/12/1970	07,00
23	VANESSA DA SILVA	953.088.571-72	29/08/1980	07,00
24	REGIANE COSTA E SILVA	030.155.101-42	21/09/1990	07,00
25	PAULO SERGIO CHIMELLO	070.708.178-51	30/09/1969	06,00
26	PAULO SERGIO CHIMELLO	070.708.178-51	30/09/1969	06,00
27	ROSELI DE SOUZA ROCHA	537.892.611-49	10/05/1971	06,00
28	MARCELO NASCIMENTO PEREIRA	699.063.001-91	17/04/1981	06,00
29	IZABELLA MELO D ABADIA SENOBIO	988 223 141-15	14/12/1983	06,00
30	ELIANE MESQUITA ALMEIDA	000.726.881-57	03/02/1985	06,00
31	JACKELINE FATIMA KLEMP MOURA FERREIRA	020.272.331-30	06/08/1987	06,00
32	Aleandra Pereira da Silva Tércio	014.529.381-56	15/11/1987	06,00
33	CREUZA MARIA DIAS DE MOURA GIMENEZ	409.040.671-49	17/08/1963	05,00

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º AO 9º (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	ELIZETH GREGÓRIO DOS SANTOS	858.559.871-91	27/10/1979	16,00
02	Claudineia Paula Figueiredo	032.230.701-50	11/01/1992	15,75
03	RONNIE FERNANDES DA COSTA	025.035.721-62	21/11/1987	12,60
04	ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	346.147.021-04	16/11/1965	12,00
05	Wilma Gonçalves Da Silva Custódio	314.368.541-72	11/11/1961	09,00
06	LIONEL RIBEIRO MAGALHÃES	698.346.601-20	06/01/1979	09,00
07	LAURO MARCELO COSTA CÁCERES	690.908.231-15	21/11/1979	09,00
08	ODAIR JESUS DE ALMEIDA	006.094.841-84	22/02/1983	09,00
09	JONAILSON DA COSTA CORREA	711.444.551-20	10/07/1984	09,00
10	WANDERLEI PEDROSO DE SOUZA	012.358.551-12	03/06/1986	09,00
11	ALEXSSANDER BORGES DOS SANTOS ROCHA	033.895.031-10	21/02/1989	09,00
12	Ana Carolina Padilha Ramsay	009.357.911-08	22/03/1990	09,00
13	DIEGO FELIPE DE ALMEIDA	039.304.901-96	12/08/1990	09,00
14	JAQUELINE ERICA DA COSTA	057.697.953-70	23/10/1991	09,00
15	THAMIRIS RODRIGUES DA SILVA	031.591.361-40	06/04/1994	08,75
16	JOSIANY REGINA LIMA MAGALHAES	039.530.981-60	36/06/1992	08,00
17	EDENIS GOMES FERREIRA DA SILVA	895.388.541-87	27/10/1974	08,00
18	RODRIGO JORGE MORAES SANTOS	777.072.571-20	23/04/1975	08,00
19	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	809.056.171-34	12/01/1976	08,00
20	CÉLIA CRISTINA MARKOSKI	775.299.951-20	28/03/1976	08,00
21	NARA SIRLEI DE MAGALHÃES	959.632.781-04	15/06/1980	08,00
22	JANETE DA SILVA GONÇALVES	979.160.561-00	06/07/1980	08,00
23	Graucélia da Costa Araújo	835.037.571-04	23/09/1980	08,00
24	ANA CAROLINA MEDEIROS MOREIRA	855.150.861-04	26/11/1980	08,00
25	MARCIO DAMAZIO DA SILVA	694.088.741-53	01/11/1981	08,00
26	ROSIANE FABRICIA BARBOSA GOMES	931.136.331-68	05/12/1981	08,00
27	WILLIAN RAFAEL BISPO DOS SANTOS	703.177.121-87	09/08/1982	08,00
28	ROSILAINE HERNANDES IAMANINI	307.191.648-50	18/05/1983	08,00
29	CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	001.324.981-97	30/06/1984	08,00
30	GEOVANI APARECIDO DA ROSA	002.507.571-33	13/07/1984	08,00
31	LEIDIANY DA COSTA SANTIAGO	008.820.011-67	09/12/1984	08,00
32	MORGANA DE SOUZA AMORIM RONDON	006.227.661-12	25/05/1985	08,00
33	JOACY ROGRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA	011.911.991-93	31/10/1985	08,00
34	ANNE KARINA DAMIANE DA SILVA	017.464.071-40	26/09/1986	08,00
35	ROSIANI DA SILVA ROQUE	025.177.191-10	05/01/1987	08,00
36	AUDIERYS RAFAEL DE ARRUDA	005.276.141-06	29/12/1987	08,00
37	Elizangela Fátima Moraes de Arruda Cruz	020.880.991-07	06/01/1988	08,00
38	MARISON BENEDITO FIGUEIREDODE SOUZA	023.399.811-07	07/07/1988	08,00
39	ARILSON JOSE CARMONA DA SILVA	034.163.781-82	18/03/1989	08,00
40	Soyanne Giusi de Arruda Marques	023.320.951-44	28/03/1989	08,00
41	ALCIO AMORIN DE ARAUJO	028.045.001-01	05/05/1989	08,00
42	THIAGO FELIX SOUZA DE SÁ	029.091.161-31	15/05/1989	08,00
43	ALLEX FERNANDES DA COSTA AMORIM	036.753.331-67	30/08/1989	08,00
44	MAICO AUGUSTO CAMARGO FERRAZ	013.588.781-02	15/01/1990	08,00
45	Jailton das Neves Soares de Oliveira	037.162.931-48	16/08/1993	08,00
46	FLANKIZAN DO CARMO PRATA	690.658.101-53	05/06/1979	07,50
47	PATRICIA MASSETO	003.403.511-79	18/09/1983	07,20
48	ELIZABET BATISTA DE ALMEIDA	835.954.901-00	21/10/1978	07,00
49	MARLON MAX CORDEIRO RODRIGUES	048.928.041-26	04/07/1992	07,00
50	JULIANA PROENÇA ALVES DE ARRUDA	042.379.941-28	15/09/1993	07,00
51	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES	345.932.411-20	16/11/1964	06,00
52	CLAUDILENE MATILDES DE AGUIAR DAVID	888.178.901-97	16/06/1979	06,00
54	MAXMINIO MONTRESOR	053.358.327-62	04/03/1980	06,00
55	AGNO DA CRUZ ARAUJO CAMARGO	690.869.741-04	07/04/1980	06,00
56	LUIZ FELLIPE DE ARRUDA AMORIM	025.391.611-97	04/04/1989	06,00
57	WENDER ROGER FERREIRA DE ARRUDA	037.766.671-84	08/09/1989	06,00
58	RENATA GONÇALVES CORREIA	048.529.291-22	26/04/1994	06,00
59	KENIA ESTEVES CAMARGO	041.610.021-06	27/09/1990	05,38
60	CASSIO SILVESTRE NUNES DA SILVA	030.738.541-85	19/02/1990	04,40
61	Jaine Santos Da Silva	855.350.361-53	05/11/1979	04,00

PROFESSOR DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SRM

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	GEORGIA TAQUES DE FIGUEIREDO	009.482.201-80	21/02/1984	18,00
02	QUEZIA GOMES MOREIRA	954.375.331-87	21/10/1981	16,00
03	Telma Costa Sampaio	981.537.651-91	12/07/1982	15,00
04	ANA MIRLEY CEBALHO DA SILVA	318.431.401-44	06/08/1961	14,00
05	Roberto Hilário da Cruz	495.463.841-00	09/05/1973	09,00
06	LAUDINEIA ANTONIA DA SILVA	672.963.601-78	16/08/1973	08,00
07	CLAUDINEIA DE PINHO	858.471.001-91	27/08/1976	08,00
08	RENATA GOMES MARCELINO	813.523.011-72	26/02/1979	08,00

TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR – TNS

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	MARIVALDA ANTÔNIA JESUS DA SILVA DE PAULA	001.327.951-71	16/06/1981	16,00
02	THIAGO DE FREITAS SILVA	732.333.901-49	29/06/1986	13,00
03	UELITON DOS SANTOS JACYNTHO	902.959.001-72	17/08/1981	12,00
04	ADALBERTO NICOLAU DE SENA	275.148.541-34	10/09/1960	08,00
05	DORVALINO DE FRANÇA COELHO	325.979.241-49	18/02/1963	08,00
06	GERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	468.361.871-00	28/01/1969	08,00
07	MARINALVA DAMASIO DA SILVA PINTO	912.477.211-91	30/03/1977	08,00
08	ALEKSANDRO RAMOS DA SILVA	688.269.901-15	23/09/1978	08,00
09	NAYARA PAMELA DE CAMPOS SOUZA	029.180.401-26	05/01/1989	08,00
10	JANDERSON MATIAS MARQUES	733.875.841-72	24/09/1986	07,75
11	GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ BERTO	043.317.761-66	16/11/1995	07,75
12	UANDERSON RODRIGUES SIQUEIRA	872.131.841-72	23/04/1978	07,50
13	JOÃO DE SOUZA GOMES JUNIOR	340.475.061-68	27/08/1961	07,00
14	ANTONIO CARLOS PEREIRA	648.946.811-53	15/10/1971	06,50
15	ROSEMAI MARIA VICTORIO	206.978.211-53	10/05/1956	06,00
16	KATIA APARECIDA ESPIRITO SANTO RODRIGUES	496.430.611-91	28/11/1970	06,00
17	VALDIQUIS DOS SANTOS SILVA	559.547.151-49	26/11/1974	06,00
18	JAIRO SOUZA DA SILVA	732.329.471-15	15/11/1986	06,00
19	CAMYLLA HELENA BOTELHO DE MORAES	035.626.661-82	31/07/1991	06,00
20	PAULO BEZERRA DA SILVA	032.945.331-95	24/09/1991	06,00
21	FAGNER DOS SANTOS LARA	046.636.801-19	09/10/1992	06,00
22	ANNE CAROLINE GONÇALVES	032.305.061-11	08/06/1993	06,00
23	TAYNA SILVA ALVES	054.464.431-01	11/09/1995	06,00
24	AMANDA MULLER COELHO DE SOUZA	017.109.291-03	15/10/1995	06,00
25	MARCELLI AUXILIADORA BORGES MORAES E SOUZA	033.054.321-01	11/07/1991	05,00
26	CAROLINA LEITE RONDON	054.460.931-00	14/06/1994	05,00
27	CLAUDIO RODRIGUES JACYNTHO	361.520.991-53	31/08/1961	04,00
28	SANDRA HELOISA DO ESPIRITO SANTO	945.891.781-68	15/09/1980	04,00
29	ODILEY SANTIAGO DE SOUZA	963.551.821-87	22/04/1982	04,00
30	LUANA OGIWARA SILVEIRA	025.127.631-70	12/03/1987	04,00
31	NERIS EMANNUELLY TEIXIERA DA SILVA	015.817.711-85	14/08/1987	04,00
32	LUANA CLARA SILVA AMORIM	051.644.801-31	18/09/1993	04,00
33	POLIANA ELIZA EUSTAQUIO FARIA	052.954.381-80	30/05/1994	04,00
34	POLYANA CRISTINA BARROS SILVA POMPEO DE CAMPOS	054.691.701-10	05/10/1995	04,00

TAE

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	KETELIN GOMES PEREIRA	062.780.131-50	11/08/1976	16,00
02	ALESSANDRA HUMBERTO DE ARAUJO	311.603.160-66	03/06/1976	14,00
03	JOSILIANE CHISTOVAN DOS SANTOS SILVA	020.521.001-56	20/12/1985	14,00
04	MARCIA LAURETTI DE ALMEIDA	042.471.651-86	14/05/1993	13,00
05	JOÃO VICTOR LEITE DE ARRUDA	051.286.361-00	08.07.1996	13,00
06	LELINEI FERREIRA GOMES	545.599.521-91	19/02/1974	12,00
07	IRES RIBEIRO DE OLIVEIRA	362.905.481-15	26/09/1955	11,75
08	EMANUEL JUNIOR GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI	816.142.331-87	04/02/1977	11,00
09	KARINE GABRIELE DE OLIVEIRA	036.087.421-58	17/12/1990	10,96
10	THALYTA DE CASSIA BARBOSA	024.864.441-65	15/11/1988	10,20
11	CAROLINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	057.467.261-33	18/10/1996	10,00
12	MARIA ELIZA DOS REIS	362.324.081-87	26/09/1957	09,00
13	MARILIA SOUZA DO NASCIMENTO	026.409.661-46	21/11/1989	09,00
14	GUILHERME AUGUSTO PINTO DA FONSECA MARQUES	059.577.581-39	09/05/1993	09,00
15	JOSÉ FERREIRA MAIA	293.349.261-04	12/10/1958	08,84
16	EVANIELE MARIA APARECIDA CASSIANO DE SOUZA	027.169.961-21	15/05/1990	08,75
17	GABRIEL FELIPE DE SOUZA	044.687.901-05	09/11/1992	08,75
18	MARGARETH DAROLD MARTINS	513.411.829-91	24/05/1960	08,00
19	GENY PEDROSA DA COSTA SOUZA	318.549.661-20	29/06/1962	08,00
20	ANGELA JOSÉ DA SILVA	329.459.901-30	20/11/1964	08,00
21	SILVAMIRTES DE OLIVEIRA REIS	824.508.201-59	22/08/1965	08,00
22	SILVANA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	544.352.501-87	18/09/1974	08,00
23	JOSIMAURO MARCELO DA SILVA	825.301.811-87	04/09/1977	08,00
24	JOEL CONCEIÇÃO VITALINO	961.703.101-97	29/04/1978	08,00
25	CRISTIANE LAURA PINHEIRO DA SILVA	689.063.421-04	02/06/1978	08,00
26	ELIZALRA RONDON PEREIRA SANTOS	808.646.861-53	28/07/1979	08,00
27	CLAUDILEI BOTELHO	970.577.971-68	13/03/1980	08,00
28	NADIA REGINA DICKE	688.248.151-20	18/08/1980	08,00
29	KENIA MARA DE PAULA	935.920.271-15	11/10/1982	08,00
30	PRISCILA FORTES DA SILVA	736.575.901-10	20/08/1984	08,00
31	ADRIANA BISPO DA SILVA OLIVEIRA	011.296.261-05	14/10/1985	08,00
32	RENAN FÁBIO DA SILVA	731.323.571-20	13/09/1986	08,00
33	THAYNA DE LIMA NGUEIRA	051.133.651.90	09/11/1195	07,00
34	Gecilene Aparecida De Oliveira	615.492.311-20	29/08/1977	07,00
35	JOELMA NUNES DA SILVA	688.531.651-20	06/09/1977	07,00
36	KELY CRISTINA BATISTA DA SILVA	902.813.811-00	23/10/1979	07,00
37	LEUCIMAR DOS SANTOS LARA	981.930.581-00	13/04/1981	07,00
38	KATIELY CRISTINA DE SOUZA	733.928.801-59	11/03/1987	07,00
39	JACKELINE FRANCO MORAES	024.657.131-40	24/03/1989	07,00
40	NÍVEA MARIA DA SILVA GOMES	036.075.201-27	17/01/1990	07,00
41	INDRID KELIANY GOMES DA SILVA	045.776.951-38	24/04/1996	07,00
42	ADRIANA ALVES DA ANUNCIAÇÃO	057.346.201-14	29/05/1996	07,00
43	JÕAO LUIZ CORREA BATISTA	434.758.251-04	28/02/1967	06,86
44	ROSANE MARIA SILVA LARA	033.288.891-67	23/10/1990	06,75
45	BENEDITO GOMES DO NASCIMENTO	138.698.761-15	24/08/1946	06,00
46	JOÃO LUCINDO DE SOUZA	293.333.691-04	25/02/1962	06,00
47	ALVANIR DE MELO MONTEIRO	501.798.021-00	13/05/1966	06,00
48	ILZAMAR DE SOUZA	4157265319-10	22/02/1969	06,00
49	ELZA BRITES DE SOUZA	473.947.571-53	19/11/1970	06,00
50	HILTON ERASMO SAMPAIO FONSECA	966.646.061-00	14/09/1973	06,00
51	MARILZA DOMINGAS DO CARMO	627.666.271-20	20/04/1975	06,00

52	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	537.463.841-68	28/06/1975	06,00
53	JAQUECILENE DA SILVA LEITE	910.011.881-87	14/07/1975	06,00
54	NADIA CRISTINA DA COSTA	812.488.141-34	05/07/1976	06,00
55	MARIA HELENA PEREIRA MARINS	688.848.181-68	11/10/1976	06,00
56	Ana Luzia de Oliveira	861.296.191-20	11/11/1976	06,00
57	ADRIANA LIMA PASQUALOTTO	791.525.911-53	18/09/1977	06,00
58	JUCIMAR VIDAL DA SILVA	973.075.801-87	06/03/1978	06,00
59	AUREA MARIA DE ALVARENGA G. NASSARDEN	717.920.741-15	05/07/1978	06,00
60	MÁRCIA FIRMINO DE OLIVEIRA	957.073.871-53	06/05/1979	06,00
61	PAULA CRISTINA RIBEIRO DE FRANÇA	910.558.901-06	14/07/1979	06,00
62	Evanil Santana de Campos	005.875.101-70	10/08/1982	06,00
63	LIDIANE BARBOSA DA SILVA TRENTO	918.253.001-78	19/12/1982	06,00
64	RONALDO SILVA DA CONCEIÇÃO	699.467.011-20	27/12/1982	06,00
65	GIOVANI DA SILVA SOARES	020.713.701-39	05/10/1985	06,00
66	VALTER DIAS FERREIRA	009.793.481-02	13/07/1986	06,00
67	WANDERSON SOUZA DA SILVA	019.943.141-84	15/06/1987	06,00
68	AMANDA PEDROSO FIGUEIREDO	018.462.261-12	03/10/1987	06,00
69	ANDERSON DIONIZIO DE SOUZA BORGES	014.159.281-80	31/12/1987	06,00
70	Mayara Patricia Silva Correa	029.490.681-97	23/12/1989	06,00
71	EMILIANE SABINO CORREA	018.782.621-81	30/12/1989	06,00
72	ALYNNE KAROLYNNE HUGUINEI DE MENEZE	023.866.701-47	01/01/1990	06,00
73	VALDENIR DUTRA DE ASSIS	018.955.361-89	10/04/1990	06,00
74	DEBORA FERREIRA DE CARVALHO	024.521.741-06	08/08/1990	06,00
75	JULIETE DOS SANTOS MORAES	031.635.261-60	22/11/1990	06,00
76	ERICA GONÇALVES LIMA	041.751.001-21	01/09/1991	06,00
77	ARIADENY ALYNE DA SILVA	039.864.801-88	21/09/1991	06,00
78	REGINA LUIZE PINHEIRO DE MIRANDA	039.335.911-55	06/01/1992	06,00
79	PRYSCILLA MOREIRA DE SOUZA	044.485.731-17	11.07.1992	06,00
80	ANA PATRÍCIA DAMASCENO DE BARROS	730.424.121-72	21/01/1994	06,00
81	JOSEVANDER ALMEIDA DA COSTA	044.619.311-96	14/05/1994	06,00
82	THAYARA LESSI CALDEIRA	047.365.101-70	08/08/1994	06,00
83	LUANA BRENDA DE SOUZA MACIEL	059.334.421-94	09/03/1996	06,00
84	CLEYTON MIRIANO DOS REIS COSTA	062.740.741-20	04/10/1999	05,50
85	KEUCIANE LAGASSE BRITES	016.848.751-96	14/08/1987	05,18
86	ALESSANDRA TEIXEIRA MOREIRA DA COSTA	569.675.601-82	09/11/1972	05,00
87	WENDER KLEY BUENO CUNHA	008.917.721-54	27/08/1985	05,00
88	JULIANA FIGUEIRA MOYA	006.902.271-24	15/02/1986	05,00
89	Arizia Cristiane Hatschbach Trevizan	030.364.151-73	03/07/1990	05,00
90	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA GUEDES	043.584.961-12	06/04/1991	05,00
91	Denis Lopes de Almeida	033.965.931.97	18/04/1991	05,00
92	JAQUELINE APARECIDA DE ASSUNÇÃO	037.218.941-54	14/02/1992	05,00
93	JEAN CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	047.497.431-60	15/10/1994	05,00
94	GIOVANNA RODRIGUES MONTEIRO MAYER	048.263.721-83	25/07/1996	05,00
95	GILSON BRITO ANDRADE DE ARAGÃO	056.654.741-42	18/07/1998	05,00
96	BARBARA FERNANDA SOARES DA CRUZ	026.520.071-73	23/07/1999	05,00
97	Kevelyn Gusmão Nunes	061.421.871-55	19/12/2000	05,00
98	ANA CAROLINA JACINTO LIMA	880.686.681-87	03/03/1983	04,75
99	FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO	938.821.491-91	09/09/1981	04,50
100	ELENICE MARIA DOS SANTOS	006.901.811-16	09/09/1982	04,20
101	VICTÓRIA CAMPOS BETTIOL	022.916.251-79	26/04/1197	04,00
102	SERGIO LIMA SAMPAIO	830.740.908-04	16/02/1955	04,00
103	LUCIANE BASTOS DE CAMPOS	594.535.401-53	02/12/1972	04,00
104	LUCINEIDE ASSIS DE FRANÇA	615.725.601-00	08/04/1973	04,00
105	ROSANA MOREIRA DE CAMPOS SILVA	567.834.421-87	12/05/1974	04,00
106	ELAINE CHALUNAR CESTARY	011.217.431-02	25/11/1976	04,00
107	Elienai Mauricio Pereira	622.139.701-49	28/12/1976	04,00
108	Eva Maria de Santana Gusmão	594.308.691-91	02/01/1977	04,00
109	JOSIMEIRA DE FATIMA ASSUNÇÃO CAMARGO	691.257.161-15	26/06/1978	04,00
110	ZINEYA KATIA DA CRUZ	904.446.631-34	29/07/1978	04,00
111	JOVANA CRISTINA TOMAZI PEREIRA	696.640.131-53	03/02/1979	04,00
112	JANAINA RITA DUARTE	968.476.701-34	14.10.1979	04,00
113	ONILA LUIZA LADISLAU	912.491.631-53	17/06/1980	04,00
114	ELISANGELA TELES DE MENDONÇA BARETOS	998.579.101-06	04/05/1981	04,00
115	Silvia Sinobe do Amaral	609.554.591-00	23/05/1981	04,00
116	ROSILEY LEITE DE ARRUDA	969.146.611-20	23/02/1982	04,00
117	ELIZABETH ASSUNÇÃO DA COSTA SILVA	715.275.081-53	20/10/1982	04,00
118	ALESSANDRO DE PINHO AMORIM	703.087.131-68	23/10/1982	04,00
119	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES DE MIRANDA	003.375.571-01	26/10/1982	04,00
120	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	012.919.761-08	15/01/1986	04,00
121	JOSIELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	011.552.211-50	31/03/1986	04,00
122	CARLA BENTO DE OLIVEIRA	034.005.401-88	18/09/1987	04,00
123	DAYANE ARRUDA BARBOSA	020.726.261-61	23/08/1988	04,00
124	JANAINA APARECIDA NUNES DE MORAES	025.233.771-95	27/08/1988	04,00
125	IANA RODRIGUES ORTEGA TOME LOURO	040.369.791-32	09/07/1990	04,00
126	DENISE LEMES MARTINS	029.207.851-09	06/08/1990	04,00
127	SAMUEL GOMES DA SILVA	017.941.841-63	21/01/1993	04,00
128	JOYCE ALMEIDA SANTANA	050.240.401-98	27/01/1994	04,00
129	HALANNA SELES BARRETO DE CAMPOS	038.968.501-13	01/07/1994	04,00
130	LORRAYNE KAROLYNE DE TOLEDO MATTOS	045.090.021-57	08/07/1994	04,00
131	Iasnaja Rafaely da Silva	038.828.091-32	25/12/1994	04,00
132	Nathália Lopes Rodrigues dos Santos	052.719.341-01	02/10/1995	04,00
133	Jusimara Guimarães	061.882.121-03	10/09/1996	04,00
134	VITORIA MARIA CONCEIÇÃO GOMES	035.389.521-08	19/09/1996	04,00
135	MIKAELA RODRIGUES DE SOUZA	058.100.571-60	18/11/1996	04,00
136	DANIELA RIZALDE DA SILVA	057.256.011-70	09/04/1997	04,00
137	Silvana Alves de Oliveira	061.659.761-40	29/03/1998	04,00
138	ALISSA DE ARAUJO PRUNTY	703.179.351-35	12/09/1998	04,00
139	LETICIA BIANCA DE OLIVEIRA	063.783.131-48	16/12/1998	04,00

140	Karoline Aparecida de Moraes	061.760.861-08	18/02/1999	04,00
141	JOSYANE LUIZ DE AZEVEDO	061.768.411-19	04/05/1999	04,00
142	GLEICIANE REGINA DA SILVA E SOUZA	062.559.591-20	14/03/2000	04,00
143	VANESSA VITÓRIA DA COSTA SIQUEIRA	062.590.531-85	28/09/2000	04,00
144	Alexsander Barros Ferreira Leite	062.175.051-42	05/08/1998	03,50
145	PAOLA BARBOSA DOS SANTOS CHAGAS	046.723.421-31	31/01/2000	03,50
146	Janete Aparecida Marajoao	474.376.261-87	25/05/1967	03,00
147	ELISÂNGELA DE CAMPOS MEDEIROS	830.567.931-49	07/03/1976	03,00
148	NADIA SANTOS DE PAULA	026.209.371-59	24/09/1992	03,00
149	KARINE ANDRADE DE ALMEIDA	023.724.651-12	16/02/1996	03,00
150	HERLY ALVES SOUZA	061.582.551-65	08/02/1999	03,00
151	NORLI PEREIRA DA SILVA MATSUBARA	595.121.131-04	25/01/1972	02,00
152	IVONETE AUGUSTA GOMES MARTINS	818.608.111-91	15/10/1972	02,00
153	MARLENE CAMARGO DE SOUZA	790.842.651-49	24/08/1973	02,00
154	DELLIANA DOS SANTOS CARNEIRO	006.903.861-92	27/08/1980	02,00
155	TANIA SEBASTIANA DA SILVA	930.777.501-04	21/04/1981	02,00
156	FABÍOLA CRISTINE ABREU	703.027.581-00	05/11/1981	02,00
157	THAIS SILVA DE QUEIROZ	974.951.581-15	01/05/1983	02,00
158	ELISIANE SEBEN	001.938.411-42	22/06/1983	02,00
159	FRANCISCO M. MARQUES DA SILVEIRA	009.219.751-55	18/04/1984	02,00
160	SIMONY ELIZANGELA ZUNOETA CASTRO	017.820.361-05	10/12/1987	02,00
161	JOSICLEIA FRANCISCA DA SILVA	037.949.471-00	23/08/1988	02,00
162	GEICE KELLY GOMES DA COSTA	031.698.241-55	05/01/1990	02,00
163	ALISON FELIPE DA SILVA RODRIGUES	046.264.841-90	03/02/1995	02,00
164	AMANDA FERREIRA LIMA	047.906.701-55	05/06/1995	02,00
165	Edilaine da Silva Leite	059.733.561-32	16/06/1998	02,00
166	EDUARDA MOREIRA DA SILVA	065.766.601-70	13/03/2000	02,00
167	ANA FLÁVIA DA SILVA EVANGELISTA	074.001.031-05	27/06/2000	02,00

TDE-TÉC DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (TDI)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	ROSINETE RODRIGUES DA ROSA SILVA	978.865.301-44	11/08/1976	16,00
02	LUCIMAR AMARO DE OLIVEIRA	850.513.301-34	06/03/1977	15,00
03	ELILIANE DE ARRUDA DE ALMEIDA	050.067.131-19	19/10/1993	14,50
04	MARIALVA VIEIRA DE P.AMADO	861.991.611-49	01/08/1979	14,00
05	ANA PAULA BUENO DE ARRUDA	018.301.971-77	16/03/1989	14,00
06	TATIANY ESTEFANY DA SILVA	045.563.851-99	14/11/1995	14,00
07	THAISLAINY DE ALMEIDA SANCHES	059.599.841-05	01/09/1997	14,00
08	MARIA APARECIDA SEIDEL	981.070.979-04	05/06/1976	13,00
09	CARLA PATRICIA DE M. S.R. PEREIRA	631.984.791-34	28/04/1974	12,50
10	LETICIA GOMES LEMES	048.464.321-57	21/03/1992	11,50
11	DÉBORA DE SOUZA DE OLIVEIRA	921.051.061-53	28/01/1980	10,00
12	VIVIAN CANDIDA PORTUGAL	060.091.291-41	05/04/1998	10,00
13	CRISTINE VICTORIA DE JESUS	061.074.711-89	12/04/1998	10,00
14	JACKSON SEBASTIÃO DE ARRUDA LIMA	011.053.081-03	20/01/1986	09,45
15	ELIZANGELA DE ARRUDA PINTO	632.422.571-20	02/11/1975	09,00
16	SANDRA LUCIA DOS SANTOS	621.272.841-00	20/11/1975	09,00
17	LUCILENE D. PIRANI MENDONÇA	630.195.151-49	10/12/1976	09,00
18	EDNEIA AUXILIADORA M. DOS SANTOS	668.003.071-49	31/01/1978	09,00
19	EUNICE NOGUEIRA MARTIM NUNES	691.177.991-04	15/06/1979	09,00
20	ALEXANIA ALBUQUERQUE DA SILVA	003.013.891-44	15/07/1981	09,00
21	ROZANA SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA	899.921.641-15	01/08/1981	09,00
22	DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	043.615.181-22	01/08/1981	09,00
23	KELLEN SILVA CAMPOS DE MOURA	017.465.771-42	25/10/1981	09,00
24	ANA FLAVIA INACIA DA SILVA	015.220.841-00	31/05/1987	09,00
25	MANAÍRA APARECIDA DE ARRUDA	046.319.471-36	01/06/1992	09,00
26	LUANA FIGUEIREDO BRUGNHAGO	013.260.561-90	25/06/1998	08,35
27	ANA ANTUNES PEREIRA	361.521.101-49	19/09/1964	08,00
28	MARILEYDE DA SILVA MOTA.	361.523.901-68	04/05/1965	08,00
29	JAQLENIL MARIA ARRUDA MORAES.	630.937.581-49	26/08/1969	08,00
30	MARILENE LIMA FERREIRA	536.366.191-87	06/04/1973	08,00
31	LUZEA BENEDITA DE JESUS SILVA	580.938.931-72	20/08/1974	08,00
32	MARTA JESUS DA SILVA	897.724.231-20	21/09/1976	08,00
33	GISLENE PAULA DA SILVA	875.175.661-72	28/12/1976	08,00
34	JUCINEIA DE ALMEIDA GONÇALVES BENEVIDES	935.916.911-00	27/03/1977	08,00
35	ELIANE LEITE DA CUNHA ALMEIDA	965.403.971-00	13/01/1978	08,00
36	JOSIANE DUARTE CAMARGO	856.573.101-44	20/01/1978	08,00
37	ADRIANA LEONINA FERREIRA	688.876.711-68	02/10/1978	08,00
38	ELIS ANDREIA VILALVA DE ARAUJO DOS SANTOS	904.617.031-49	07/11/1978	08,00
39	ORINTINA D. MACIEL LUZ	006.870.511-50	12/11/1978	08,00
40	LAURA M. DE A. R. SANTOS	692.084.921-68	29/12/1978	08,00
41	GISELE AUXILIADORA DE SOUZA SILVA	011.628.011-58	12/06/1979	08,00
42	REGINA MENDES DA SILVA	964.141.561-34	07/07/1979	08,00
43	NEUCILENE MARIA DE MOURA SILVA	926.894.851-68	29/03/1980	08,00
44	LUCIMAR PEREIRA GOMES BIAZON	850.243.251-68	15/05/1980	08,00
45	DULCIMAIA HOLANDA DOS SANTOS	720.347.771-15	02/11/1983	08,00
46	ANA PAULA PEIXOTO	012.235.141-02	19/12/1984	08,00
47	ROSANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	009.625.781-42	11/05/1986	08,00
48	TANIA DUARTE DE CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	024.695.731-06	28/01/1987	08,00
49	SUZANA FREIRE DA SILVA	022.104.351-96	07/09/1987	08,00
50	ANA HELENA DA SILVA	031.207.051-95	19/09/1988	08,00
51	DIEGO RODRIGO DA SILVA	022.104.341-14	06/12/1988	08,00
52	ANGELA LOPES DE SOUSA	029.373.111-05	07/06/1988	07,55
53	DELZA MARIA DA SILVA	570.995.531-00	21/07/1969	07,50
54	ALESSANDRA FLORES DE AGUIAR	067.736.081-98	13/10/1998	07,50
55	Naira Rosana Lopes de Jesus	030.632.031-22	19/09/1989	07,25
56	SILVANA MARIA DE MELLO	362.328.821-72	10/06/1965	07,00
57	JOANITA GONÇALVES QUEIROZ	362.193.801-00	24/06/1965	07,00
58	NEIDE MATILDE VITAL	349.835.112-53	21/04/1966	07,00

59	LUZINETE MARIA DE SOUZA	531.818.401-49	15/10/1971	07,00
60	RAQUEL DO VALE DA SILVA	486.066.002-10	05/09/1972	07,00
61	ROSELI BENEDITO CUNHA	571.042.391-20	25/05/1975	07,00
62	ROSA MARIA DOS SANTOS	689.288.401-63	12/07/1975	07,00
63	ELEUSA NETO DA S. ROCHA	788.189.661-20	07/09/1975	07,00
64	EULANGE CONCEIÇÃO DA SILVA	797.688.901-00	24/12/1976	07,00
65	SANDRA MARIA DE L. BENEVIDES	866.884.561-68	01/11/1977	07,00
66	DIVINA GLAUCIA DA S. SALGADO	953.526.001-49	01/04/1978	07,00
67	LAURA GILCELLI DE MORAES	897.577.181-49	13/02/1980	07,00
68	ROSILENE GONÇALVES DOS SANTOS	925.043.291-72	20/02/1980	07,00
69	CINTHIA RODRIGUES DO S. BOM DESPACHO	907.675.431-49	06/07/1981	07,00
70	INGRID CATARINA CRUZ	985.890.831-87	26/03/1982	07,00
71	CLEIDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	028.704.711-30	12/04/1982	07,00
72	MAELMA ALVES MATA ROCHA	003.007.681-17	23/08/1982	07,00
73	JOÃO GONÇALO DE ARRUDA	984.667.391-49	12/07/1983	07,00
74	LARISSE DE OLIVEIRA MOURA	011.407.371-63	26/05/1984	07,00
75	CACIA ARRUDA BORGRD VEZETIV	015.203.351-30	22/03/1987	07,00
76	JULIANA CARLA FERREIRA DE LIMA	016.180.431-45	04/06/1987	07,00
77	JACQUELINE DA SILVA DIAS DE MORAIS	031.108.841-43	19/03/1988	07,00
78	LUCINÉIA FERREIRA LUIZ	025.566.431-10	20/06/1989	07,00
79	JOSIANE PAULA DA SILVA	031.223.701-40	16/10/1989	07,00
80	JUSSINÉIA LOPES DE ASSUNÇÃO	045.406.191-95	29/12/1991	07,00
81	LUANA BISPO SOUZA	040.810.961-04	17/09/1992	07,00
82	RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	049.542.751-99	25/06/1993	07,00
83	SILVIA MARA DE SOUZA	029.114.441-16	05/05/1994	07,00
84	NAYTIELLI NEILY DA SILVA	024.253.041-03	17/01/1995	07,00
85	FERNANDA DE ALCANTARA CARVALHO	062.014.031-32	13/05/1997	07,00
86	ELTHON LUCAS NEVES ABREU	037.335.191-75	02/01/1995	06,50
87	ROZILENE MARIA DOS SANTOS	010.660.651-44	06/06/1983	06,11
88	SOLANGE VENANCIO MORELLI	034.353.888-11	23/08/1960	06,00
89	EDINIR GONÇALVES COSTA	361.657.511-72	14/07/1963	06,00
90	JORACIL MARIA DOS SANTOS	362.317.971-04	30/09/1963	06,00
91	AÍDA AMARIS ALCANTARINO	346.235.151-68	18/07/1964	06,00
92	AGUINA APARECIDA RODRIGUES TELES	594.683.781-87	27/06/1965	06,00
93	DALVA CORDEIRO DE OLIVEIRA	362.090.071-04	04/11/1967	06,00
94	ELENA PEREIRA DE SOUZA	546.625.401-00	22/05/1968	06,00
95	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	395.517.841-20	18/03/1969	06,00
96	ISAURA BOLONHESE CANDIDO	460.343.311-53	27/05/1969	06,00
97	Evanil Arruda de Sousa	544.722.881-68	11/01/1972	06,00
98	JOCENIL BOSCO DE FIGUEIREDO	569.189.091-34	12/09/1973	06,00
99	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	531.690.001-44	03/04/1975	06,00
100	MARCIARA CLAUDIA MARCAL DOS SANTOS	928.048.701-97	08/11/1975	06,00
101	MARCIA NOGUEIRA	801.964.701-53	28/03/1976	06,00
102	MARIVANE DA SILVA	875.367.601-32	28/05/1976	06,00
103	LAURA DIAS DE CARVALHO	765.343.751-68	11/08/1976	06,00
104	RENATA APARECIDA LEQUE BARRETO	807.169.381-20	17/08/1976	06,00
105	ALCELIA PENHA NASCIMENTO	604.112.601-10	23/10/1976	06,00
106	SUELI CANDIDA DE PAULA SOUZA	875.489.171-04	28/01/1977	06,00
107	LAURA KATIA DE SOUZA LARA	793.903.071-04	02/02/1977	06,00
108	SELMA PEREIRA DE MORAES	003.806.321-28	13/03/1977	06,00
109	MARIA APARECIDA PRADO	006.282.171-70	12/06/1978	06,00
110	REGINA SANTOS RAMOS DA SILVA	949.663.381-15	01/11/1978	06,00
111	VERA LUCIA MORAES SOUZA	694.383.661-72	30/11/1978	06,00
112	LURDINEIA IZABEL DE ALMEIDA DE ARAUJO	855.434.031-00	07/08/1979	06,00
113	LUIZ HAMILTON ZARK REIS	698.601.811-87	20/10/1980	06,00
114	ANA PAULA GONÇALVES	227.367.828-28	15/01/1981	06,00
115	JANE RODRIGUES MADUREIRA.	000.203.271-61	26/04/1981	06,00
116	JANINE MARCONCINI DE MORAIS	886.565.351-53	15/08/1981	06,00
117	HELLEN CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	952.192.001-78	28/11/1981	06,00
118	CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA AMORIM	010.068.771-77	09/02/1982	06,00
119	MARIA REGINA DE SOUZA PEREIRA	972.067.331-15	26/04/1982	06,00
120	TAÍS FERNANDA SANTOS DE ARRUDA	899.645.001-49	19/11/1982	06,00
121	SUELE RODRIGUES MOREIRA	001.741.911-54	16/02/1983	06,00
122	DIRCENIR CONCEIÇÃO DO ROSARIO OLIVEIRA	708.741.901-34	10/08/1983	06,00
123	JULIANA RIOS DE SOUZA ARRUDA	008.351.791-09	23/08/1984	06,00
124	SUZE MARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA	010.358.421-81	25/02/1985	06,00
125	IRACELLES DAIANY RODRIGUES DE MAGALHÃES.	011.551.931-99	25/04/1985	06,00
126	VANESSA RIBEIRO DE ABREU SILVA	014.436.791-27	09/07/1985	06,00
127	EVANILZA MARIA DA SILVA	031.582.191-40	15/04/1986	06,00
128	FRANCIETE CARVALHO ROSSI	023.606.521-17	30/07/1986	06,00
129	BEATRIZ CARMO CAMPOS	010.088.841-03	25/08/1986	06,00
130	MAYARA CRISTINA SOARES DA SILVA ALMEIDA	018.603.841-02	09/05/1987	06,00
131	QUEDMA CRISTINA COSTA	033.697.781-65	11/06/1987	06,00
132	LISIANE FERREIRA DE SOUZA	023.457.951-07	18/06/1987	06,00
133	CRISTIANE XAVIER FERREIRA	026.790.761-33	23/09/1987	06,00
134	ALEXANDRA ELIETE DA COSTA	024.503.431-56	02/03/1988	06,00
135	Elaine Anunciação de Magalhães Arruda	045.653.541-10	11/03/1989	06,00
136	KAMILA FATIMA DE CAMPOS	035.738.791-01	03/04/1989	06,00
137	REGIANE REGINA DE MORAIS GONÇALVES	022.855.391-18	08/04/1989	06,00
138	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA	009.283.031-11	11/10/1989	06,00
139	KARICIELLI MONICA ALVIN	026.115.211-40	05/01/1990	06,00
140	DAYLLA SANY ALMEIDA DE BRITO	036.699.171-01	20/03/1990	06,00
141	JAQUELINE DE ASSIS PINTO	033.943.611-59	07/09/1990	06,00
142	MICHELLI BÁRBARA DA S. COSTA	018.456.211-23	27/12/1990	06,00
143	Gisele Ferreira Nunes	038.185.621-64	26/09/1991	06,00
144	STHEFANNY TAYLA DOS SANTOS ROCHA	048.563.011-79	04/06/1992	06,00
145	MONICA DE ALMEIDA SILVA	700.580.951-36	21/06/1992	06,00
146	FRANCIELE REGINA RIBEIRO SILVA COSTA	030.366.391-40	27/08/1992	06,00

147	RAQUEL DOS REIS JESUS	044.221.481-25	11/03/1993	06,00
148	NAIARA DA S. PEREIRA	040.864.071-59	05/05/1993	06,00
149	YHASMIM MARTHA DA CRUZ NASCIMENTO	048.354.601-11	08/07/1993	06,00
150	ALINE NATALIA DA SILVA	047.717.831-60	24/12/1993	06,00
151	GEISIELE DE SOUZA FRANCISCO	044.370.661-11	21/02/1994	06,00
152	KEROLAINE CRISTINA CURADO	041.633.291-96	29/04/1994	06,00
153	LETICIA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA	055.247.101-17	22/01/1996	06,00
154	ELISÂNGELA PINHEIRO MARCOCOSKI	015.383.721-77	20/04/1985	05,75
155	MARLENE SANTANA DE SENE	016.260.961-20	14/08/1996	05,60
156	FRANCISCA RODRIGUES DE ARRUDA XAVIER	626.864.451-49	01/12/1971	05,25
157	ELIZABETE COELHO.	043.956.241-46	26/07/1991	05,25
158	DIRNEIDE ALMEIDA SOUZA	014.608.531-05	07/02/1986	05,21
159	MARIETH MOTA RODRIGUES	208.543.311-15	09/07/1957	05,00
160	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	513.691.921-34	17/10/1959	05,00
161	CREUZA NOGUEIRA MARTINS	622.424.741-20	28/12/1961	05,00
162	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	778.849.737-15	03/11/1964	05,00
163	ANA ANTONIA DA COSTA BARROS	473.923.711-34	21/02/1968	05,00
164	LIZAMA MARIA TAVARES	487.845.831-34	02/06/1968	05,00
165	RUDETH MARIA DA SILVA CAMPOS	535.905.621-53	12/04/1971	05,00
166	SÔNIA ALVES DE LIMA	627.608.311-91	13/06/1971	05,00
167	JOSIANE AUXILIADORA DA SILVA	567.470.631-04	10/12/1973	05,00
168	LUCIA PAULA DE SIQUEIRA ASSUNÇÃO	545.196.591-91	15/01/1974	05,00
169	ALICE DE ALMEIDA OLIVEIRA	872.751.551-68	29/06/1974	05,00
170	AURELINDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	785.118.951-91	25/09/1976	05,00
171	ELAINE CRISTINA DO AMARAL DUARTE	289.124.968-24	29/09/1976	05,00
172	SANDRA DAMACENA SANTIAGO	960.771.901-87	30/09/1976	05,00
173	MARIA CONÇEIÇÃO DE CAMPOS SILVA	810.578.651-68	21/11/1977	05,00
174	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	703.518.051-68	13/06/1981	05,00
175	CIDELE POMPEO DE CAMPOS SOLETO	706.282.461-53	14/10/1981	05,00
176	SIMONE APARECIDA MESQUITA MORAES	970.231.321-04	18/01/1982	05,00
177	ROSIBIELE PAULA DE ALMEIDA	974.961.381-34	24/01/1982	05,00
178	ROSILEI ROSA DE MORAES DASRATH	980.270.261-72	05/02/1982	05,00
179	ROSELAYNE FELIX DA SILVA	916.923.771-91	06/03/1982	05,00
180	CELINA MARIA GONÇALVES	702.590.201-25	12/06/1982	05,00
181	ELIANE MARQUES DE SENA	978.160.511-15	02/12/1982	05,00
182	ANDREA DE ALMEIDA BRANCO DOS SANTOS	969.584.211-91	07/04/1983	05,00
183	GISELDA GONÇALVES DA COSTA	010.073.981-40	14/04/1983	05,00
184	LUCILENE DA SILVA AMARAL	955.884.851-49	23/03/1984	05,00
185	RAIMUNDA TEIXEIRA NOLETO	006.836.701-58	18/06/1984	05,00
186	IVANIL HELENA CAITANE ARRUDA	005.428.531-32	07/07/1984	05,00
187	SIDNEIA APARECIDA DOS SANTOS	008.939.581-66	20/02/1985	05,00
188	JOICE LAURA AMORIM DE BARROS	014.260.561-17	10/05/1985	05,00
189	GLEICIANE PATRÍCIA MARQUES	015.575.251-02	04/06/1985	05,00
190	DANATIELLE DE ALMEIDA CAMPOS	000.497.631-21	27/07/1985	05,00
191	VIVIAN MARIA DA SILVA	015.228.361-79	11/08/1985	05,00
192	KELLY OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS	021.510.351-31	10/09/1985	05,00
193	LUCINEIA PINHEIRO DE SOUZA	018.235.591-82	23/10/1985	05,00
194	PAMELA SUELLE CAMPOS	027.551.421-89	18/03/1986	05,00
195	ABRAILZI DE SOUZA SANTOS	017.795.661-58	21/04/1986	05,00
196	CARLA PATRICIA DA COSTA	033.925.071-21	25/08/1986	05,00
197	MIRIAN APARECIDA DE ALMEIDA	032.596.351-73	06/02/1987	05,00
198	ELISÂNGELA FERREIRA MARQUES	021.305.911-83	25/08/1987	05,00
199	LORIETE ALVES DE BRITO	025.126.001-14	04/02/1988	05,00
200	ALEXSANDRA NOGUEIRA MARTINS	031.222.291-29	10/02/1988	05,00
201	ADRIELE CRISTINA LEITE PEREIRA	061.172.961-00	20/04/1988	05,00
202	TATIANE LIMA DE ALMEIDA	021.013.441-06	03/05/1988	05,00
203	GRACIANE PINTO DE ALMEIDA	029.361.361-30	17/06/1989	05,00
204	SILMEIRE FRANCISCA RAMOS DO CARMO	009.244.561.67	29/06/1989	05,00
205	JULIANA RIBEIRO DE LIMA	027.010.821-10	29/07/1989	05,00
206	FABIANA PADILHA DO PRADO	027.419.121-06	11/09/1989	05,00
207	MARINTE MENDES DA SILVA	044.814.651-74	21/09/1990	05,00
208	ARIELLY RAYANNI MIRANDA DA S. ARANTE	048.416.671-99	28/07/1993	05,00
209	THAÍS DA COSTA	047.550.871-80	25/04/1995	05,00
210	HELEN CRISTINA DA COSTA PINHO	058.131.121-38	08/06/1995	05,00
211	DALVANA ALVES	610.965.543-05	07/10/1995	05,00
212	NATALIA COSTA SANTOS	058.226.581-99	06/12/1995	05,00
213	CRISTIANE SARTORI DE MORAES	040.884.851-51	07/03/1996	05,00
214	KATHIUCIA APARECIDA DOS S. SIQUEIRA	053.100.181-40	28/05/1996	05,00
215	ARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	053.283.861-08	15/07/1996	05,00
216	LARISSA GABRIELLE DOS SANTOS LEMES	056.928.421-06	14/12/1996	05,00
217	LETICIA LEYDIANE DE OLIVEIRA	052.935.771-23	04/07/1997	05,00
218	TAMIRES FONSECA DE ARAUJO	062.849.091-79	04/09/1997	05,00
219	THAMIRES IMACULADA MENDONÇA	062.728.481-70	20/02/1999	05,00
220	GIONAVIA DE CAMPOS LOPES	968.091.511-76	08/08/1999	05,00
221	LAURIANY DE SOUSA CARDOSO	056.389-541-12	20/08/1999	05,00
222	ASHELY SILVA PEREIRA FAUSTINO	065.650.431-59	03/04/2000	05,00
223	VIVIANE FERREIRA MACIEL	026.241.861-40	07/01/1977	04,75
224	ADRIANA DAS DORES GONÇALVES SOUZA	014.382.991-25	31/10/1984	04,75
225	APARECIDA ROSA F. PEREIRA	631.842.811-91	18/04/1974	04,37
226	DAYANE JULI ALMEIDA DOS SANTOS	058.939.871-79	17061994	04,00
227	SOLIMAR ABDON LEAL	189.908.782-68	14/08/1947	04,00
228	ZILDA PAULA DO NASCIMENTO	667.178.091-91	25/05/1949	04,00
229	Idmari Paes de Barros	142.748.501-10	06/11/1952	04,00
230	SONIA REGINA VILELA DE LIMA	415.426.061-87	26/05/1955	04,00
231	SEBASTIANA REIS DE SOUZA	824.199.811-20	20/01/1959	04,00
232	ANANIAS GOMES SIQUEIRA	299.556.291-34	12/07/1960	04,00
233	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	346.249.531-34	01/04/1961	04,00
234	NILA ROSA RAMOS DE ARRUDA	427.675.471-20	18/09/1962	04,00

235	CEILA DA SILVA SOUZA	362.029.401-15	13/09/1963	04,00
236	TEREZINHA BATISTA DE ASSIS	346.056.901-82	03/07/1964	04,00
237	MARIA MARCIANA DA SILVA	521.292.681-04	01/09/1964	04,00
238	MARCIA DE MELO MOREIRA CASEMIRO	329.527.241-72	05/11/1964	04,00
239	ANTONIA LONGINA DA SILVA	496.511.021-87	18/11/1964	04,00
240	MARCIA JOSEFIBA DE SOUZA	355.942.411-91	19/04/1965	04,00
241	EDINETE MAGALHAES DO NASCIMENTO	427.674.311-72	26/06/1965	04,00
242	SELMA MARIA GOMES BARROS	487.583.531-00	27/10/1965	04,00
243	ADENIZE FATIMA DA SILVA	344.863.481-68	29/10/1965	04,00
244	MIRTES ANTONIA DE ARRUDA	393.573.841-20	16/05/1966	04,00
245	CELMA ALVES DANTAS	644.273.909-00	11/12/1966	04,00
246	MARIA JOSÉ SOUZA TEIXEIRA	432.470.321-34	25/05/1967	04,00
247	ELIZABETH VELOSO MAZARO CAMPOS	432.843.881-68	11/07/1967	04,00
248	APARECIDA DIAS VIEIRA	767.996.381-91	09/08/1967	04,00
249	ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	289.917.102-04	02/11/1967	04,00
250	MARIA ROSA DE LIMA	531.284.781-04	15/11/1967	04,00
251	NEIMIVANIA SOUZA RIGOEI	395.503.971-49	09/02/1968	04,00
252	NILZA FERREIRA DA SILVA	456.854.011-91	28/08/1968	04,00
253	MARLEY JULICE SILVA TORRES	460.812.241-04	31/05/1969	04,00
254	SEBASTIANA AUREA DE FIGUEIREDO	411.788.401-82	21/08/1969	04,00
255	JOANIL HUMBERTINO DE MORAIS	616.095.601-91	19/09/1969	04,00
256	ALEXANDRA MARCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	421.916.101-53	15/05/1970	04,00
257	ROZENIL DA SILVA CORREA	622.134.901-04	16/07/1970	04,00
258	ROZINETE GONÇALINA DA SILVA RAMOS	514.460.221-53	03/08/1970	04,00
259	MARTA SLUSARSKI	531.356.361-00	15/10/1970	04,00
260	ANA MARIA DIVINO	180.906.638-77	25/12/1970	04,00
261	EDINA LEMES DE FRANÇA	015.478.431-10	10/04/1971	04,00
262	AMELIA DE MELO	620.924.641-91	30/05/1971	04,00
263	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	532.093.891-87	30/08/1971	04,00
264	CÉLIA AUGUSTA GOMES	487.332.531-53	14/12/1971	04,00
265	SHEILA ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	812.091.341-87	17/03/1972	04,00
266	CLAUDIA MARIA DE FARIA	616.965.521-68	06/06/1972	04,00
267	NORENIL MARQUES DE OLIVEIRA	570.066.441-00	06/08/1972	04,00
268	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	459.107.231-20	23/10/1972	04,00
269	LUZIA GONCALINA DA COSTA MORAES	841.348.361-15	18/01/1973	04,00
270	PEDRINA VALERIANA DA SILVA	551.573.191-34	18/01/1973	04,00
271	ADRIANA APARECIDA GOMES	862.971.801-30	14/02/1973	04,00
272	ELENIL LEIA MOREIRA	570.898.921-15	22/03/1973	04,00
273	SIMONE BENDER	616.974.351-49	13/06/1973	04,00
274	CRESTIANE LEMES DE SOUZA	788.988.621-72	18/09/1973	04,00
275	CLEONICE DE PAULA GOMES	626.939.131-87	14/10/1973	04,00
276	MARIA MARTA CARVALHO DA SILVA	871.267.611-04	17/11/1973	04,00
277	CÉLIA MARIA DE ARRUDA	792.644.681-53	20/07/1974	04,00
278	CLEMILDA CORDEIRO FERNANDES	948.172.351-87	27/01/1975	04,00
279	JOSIANY CARLA PINTO DENIZ	831.858.361-20	20/08/1975	04,00
280	JUCILETE GONÇALINA DA SILVA	581.436.961-20	05/09/1975	04,00
281	RONIMAR DA SILVA ARGEMON	631.087.041-68	06/10/1975	04,00
282	ALBINA FERREIRA DOS SANTOS	035.607.536-27	05/12/1975	04,00
283	ERICA MAGDA DE ALMEIDA	800.138.561-20	26/02/1976	04,00
284	Lauriane Sebastiana Vieira da Silva	016.226.591-39	07/10/1976	04,00
285	ELIANA ANDRÉ SANTANA	860.650.411-49	17/03/1977	04,00
286	REJANE ANTONIA PINTO	857.898.011-53	06/06/1977	04,00
287	LUCIANA FIRMINO NETO	799.852.031-00	03/08/1977	04,00
288	ANTONIA CONCEIÇÃO PAES	929.311.201-97	23/08/1977	04,00
289	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA GUIA	893.257.021-34	15/11/1977	04,00
290	SUELY BENEDITA DE OLIVEIRA	002.478.401-06	03/01/1978	04,00
291	Roseli Maria da Silva	915.995.711-53	13/02/1978	04,00
292	LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO	873.805.361-68	20/05/1978	04,00
293	CLAUDISON DE OLIVEIRA FRANÇA	901.015.611-72	20/06/1978	04,00
294	ANTONIA LÉIA DSE SOUZA	015.331.141-02	12/08/1978	04,00
295	REGINA GREICE NUNES DA CRUZ	960.379.381-72	10/09/1978	04,00
296	PERBORA FERNANDA FERREIRA	862.463.721-04	25/09/1978	04,00
297	Cristiane Santos Chaves	901.023.801-63	02/11/1978	04,00
298	NÁKER PATRICIA DA SILVA	805.090.701-59	08/01/1979	04,00
299	JEANE MARIA DA SILVA MATOS	942.158.471-68	02/03/1979	04,00
300	ELIZANGELA DE CAMPOS VIUDES	979.623.841-15	14/04/1979	04,00
301	CARINA MARIA DA SILVA	747.279.151-20	26/06/1979	04,00
302	ROSENILDA TENÓRIO DO NASCIMENTO	939.637.771-68	12/07/1979	04,00
303	ELIZET ANTONIA DE SALES MARTINS	901.065.711-68	21/07/1979	04,00
304	GIOVANHIA GUIMARÃES SARUBBY	951.310.941-00	31/07/1979	04,00
305	ROSIANE MARIA RAMOS	896.435.261-00	08/08/1979	04,00
306	ELIZANGELA ANDREIA DA SILVA	916.399.481-04	30/08/1979	04,00
307	PATRICIA ADRIANA MARQUES VIEIRA	902.303.451-15	21/09/1979	04,00
308	IRACELIA DA SILVA VALORES SEVERINO	903.883.053-04	10/11/1979	04,00
309	JANAINA IRENE DA SILVA	913.456.421-72	22/02/1980	04,00
310	MATILDES MARIA DE OLIVEIRA	012.989.081-24	14/03/1980	04,00
311	GRACIELY GONÇALINA FIGUEIREDO	005.288.411-22	09/06/1980	04,00
312	LIGIA CRISTINE ALVES DE HUNGRIA	698.223.871-72	09/06/1980	04,00
313	GISELE DOS SANTOS	314.073.071-34	27/07/1980	04,00
314	ROSILDA ALVES DA SILVA	017.297.811-44	08/08/1980	04,00
315	MARIA DO CARMO BARROS	000.337.701-66	05/09/1980	04,00
316	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA PROENÇA	703.658.061-53	07/10/1980	04,00
317	VALDEVINA LUIZA DE FREITAS ARRUDA	974.966.421-34	20/10/1980	04,00
318	JOSIANE RODRIGUES DE ARAÚJO	709.674.741-91	04/11/1980	04,00
319	GEIZE ANTONIA DA SILVA E SILVA	017.308.131-27	23/12/1980	04,00
320	SÔNIA DE SOUZA	940.044.551-20	02/02/1981	04,00
321	REGINA CAVALCANTE DA CRUZ	005.026.481-80	23/03/1981	04,00
322	LUCIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO	000.870.721-90	01/04/1981	04,00

323	TANIA CRISTINA MAGALHÃES	938.246.961-34	25/04/1981	04,00
324	APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	341.852.121-00	06/05/1981	04,00
325	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	703.584.191-15	24/05/1981	04,00
326	ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA GONÇALVES MACAGNAN	000.873.641-31	25/06/1981	04,00
327	GIZELIA DE ARRUDA E SILVA	987.560.281-72	07/07/1981	04,00
328	MARILENE DA CRUZ SANT ANA	992.886.641-49	09/07/1981	04,00
329	JOSAHINE DA SILVA LEITE	974.974.601-53	24/07/1981	04,00
330	ANGELA BOSCARDIN	947.575.691.49	28/07/1981	04,00
331	ANA MARIA DA SILVA	739.868.011-20	06/10/1981	04,00
332	ERICA QUADROS DA SILVA	967.041.441-53	26/11/1981	04,00
333	LEIDIANY PEGNORATTO TEIXEIRA	003.568.781-98	10/02/1982	04,00
334	CLEIDIOMARA FERREIRA FERNANDES	937.575.301-87	12/07/1982	04,00
335	CREONICE JOAQUINA PINHO DE HUNGRIA	001.420.651-02	20/08/1982	04,00
336	FRANCISCA RIZEUDA MORAIS OLIVEIRA	728.043.002-34	06/10/1982	04,00
337	EDINETE DE ALMEIDA SILVA	009.163.421-07	13/10/1982	04,00
338	ARIANA BUENO DE ALMEIDA	013.115.681-07	18/10/1982	04,00
339	JULIA MARIA MORAES DA SILVA	007.888.841-74	26/10/1982	04,00
340	CONCEIÇAO BISPO DE SOUZA	013.578.331-30	08/12/1982	04,00
341	LUZIA BATISTA DE SOUZA KOENIG	002.067.071-00	13/12/1982	04,00
342	THELMA DIAS DUARTE	012.326.091-45	28/02/1983	04,00
343	VERONICE MARIA DOS SANTOS	014.469.961-31	15/05/1983	04,00
344	ROGEANE VARGAS LAURINDO DE CAMPOS	716.602.242-68	26/06/1983	04,00
345	LEONINA PEREIRA DA SILVA MAROTO	002.226.201-61	18/08/1983	04,00
346	KEILA CRISTINA DA SILVA BATISTA DOS SANTOS	990.566.401-78	26/09/1983	04,00
347	HELLEN REGINA DA SILVA LIMA	004.098.851-18	17/03/1984	04,00
348	SABRINA SALES LINO MAGALHÃES	921.712.651-91	24/03/1984	04,00
349	GISLAINE PARANHOS DA SILVA	009.720.431-52	06/04/1984	04,00
350	MARIA DA GUIA BARROS	013.728.531-03	04/06/1984	04,00
351	GRACIELE PEREIRA DA SILVA	024.394.891-31	23/07/1984	04,00
352	MARIA IONE DE ARAÚJO	010.931.671-14	24/08/1984	04,00
353	FRANCISCA MARILVA BRANDÃO DE O. MOÇÃO	805.442.312-87	18/10/1984	04,00
354	LUZIA PALMIRA MORAES	008.066.051-70	01/11/1984	04,00
355	SANDRA LIMA LEÃO	019.963.601-08	06/12/1984	04,00
356	LEIDIANE REGINA COSTA GOMES	011.797.181-27	24/12/1984	04,00
357	JULIANA SILVA FIGUEIREDO	016.520.921-61	29/12/1984	04,00
358	JOSIANE SOUZA TEIXEIRA	010.318.961-04	07/01/1985	04,00
359	HERICKA FERREIRA	026.918.021-40	24/02/1985	04,00
360	GLEICIANE COSTA DE SOUZA GOMES	027.697.061-60	18/03/1985	04,00
361	LUCINEIDE PEREIRA ASSUNÇÃO	011.340.651-75	22/03/1985	04,00
362	Alessandra Aparecida da Silva	015.646.041-60	24/05/1985	04,00
363	MARINEI DA SILVA	030.080.821-65	02/06/1985	04,00
364	FERNANDA PATRICIA DA SILVA	010.861.021-77	20/06/1985	04,00
365	FABIANI PIRES MARQUES ROSSETE	009.922.771-16	30/07/1985	04,00
366	BENEISE DE OLIVEIRA FREITAS	844.251.212-87	12/09/1985	04,00
367	IVANEY LEMES DE SOUZA	005.767.891-00	05/10/1985	04,00
368	MARIA LUIZA LEMES DA SILVA	010.584.881-63	10/10/1985	04,00
369	ISABEL CRISTINA DA SILVA	035.605.105-62	03/11/1985	04,00
370	SILVANIA NOBRE LOPES	025.687.411-55	25/11/1985	04,00
371	CRISTIANE BRUN DE CAMPOS	018.222.011-33	30/11/1985	04,00
372	Fabiana da Cruz Pereira Cunha	024.250.851-06	08/02/1986	04,00
373	REGINA LEITE FERREIRA MENDES	018.887.691-06	19/02/1986	04,00
374	MEIRE FELIX ROCHA	025.235.131-29	18/03/1986	04,00
375	JAINE MARIA DE ARRUDA DELMAO	021.947.181-92	21/04/1986	04,00
376	GICELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	014.676.051-40	25/04/1986	04,00
377	KETHY CAROLINA SILVA CHAVES	022.312.531-86	17/05/1986	04,00
378	ADRIANA PINTO DA COSTA	015.514.601-73	07/06/1986	04,00
379	JACQUELINE DE MORAIS	023.742.041-46	11/06/1986	04,00
380	THAIS FERNANDA DE ARRUDA	013.394.531-69	21/07/1986	04,00
381	GEIZILAINE SABINO CORRÊA	009.725.021-06	26/08/1986	04,00
382	MONNA MARRY RODRIGUES DE ALMEIDA	016.171.791-83	03/09/1986	04,00
383	VANDICLEIA PEREIRA DA SILVA	021.384.641-13	04/09/1986	04,00
384	ELIS FATIMA DE SOUZA	028.199.841-85	09/10/1986	04,00
385	MARCILENE GONÇALINA DE PINHO	731.913.371-72	01/12/1986	04,00
386	IZABEL DE ALMEIDA	014.788.401-29	08/12/1986	04,00
387	JAQUELINE DE ALMEIDA SANTOS PRIMI	042.783.411-21	18/12/1986	04,00
388	THAIS RODRIGUES PRADO BORGES DE CARVALHO	022.279.191-82	19/01/1987	04,00
389	ADNILZA GONÇALVES DE ARAÚJO	019.810.901-69	31/01/1987	04,00
390	ROSANA LINA DO NASCIMENTO SILVA.	021.890.251-41	17/02/1987	04,00
391	ERICA VIEIRA LEAL DA CRUZ	017.723.801-13	02/03/1987	04,00
392	JANAINA DE SOUZA	013.681.651-63	03/06/1987	04,00
393	MARIA LENISE DE BARROS	034.426.071-24	19/08/1987	04,00
394	ELIARA APARECIDA DE JESUS	022.457.841-38	07/09/1987	04,00
395	LAURIVANIA DA SILVA GARCIA SANTOS	026.874.271-52	17/12/1987	04,00
396	JACKELINE NEVES TEIXEIRA	023.094.801-42	21/04/1988	04,00
397	ANA PAULA SILVA DE CAMPOS	019.196.931-14	08/08/1988	04,00
398	ILZA MARTINS DA SILVA	002.339.161-80	26/09/1988	04,00
399	ELISABETH DA SILVA CORREIA	020.460.341-20	25/10/1988	04,00
400	FRANCIELLE LOPES DA ROCHA	024.201.011-38	16/12/1988	04,00
401	PATRICIA RIBEIRO QUEIROZ CORREA	025.501.161-00	24/01/1989	04,00
402	DANIELE CRISTINA DA SILVA CORREA	027.943.451-09	16/05/1989	04,00
403	FABIANE MORAES DE OLIVEIRA	031.310.861-73	11/09/1989	04,00
404	QUERLE LIMA DE PAULA	030.153.701-11	31/01/1990	04,00
405	JEIZISLAINE SILVA DA CRUZ	034.149.581-63	15/02/1990	04,00
406	SAMARA DA SILVA VARGAS	027.273.751-82	27/02/1990	04,00
407	ANDRÉIA SILVA DOS ANJOS	030.561.741-98	01/05/1990	04,00
408	CLAUDIA TRINDADE DA SILVA	030.488.841-90	14/05/1990	04,00
409	FRANCIELE NEVES DA SILVA	044.678.691-82	22/09/1990	04,00
410	FRANCIELLI BELEM DOS SANTOS LEAL	041.639.771-98	21/11/1990	04,00

411	JÉSSYCA MARTINS DA COSTA MOREIRA	038.516.981-77	11/12/1990	04,00
412	TATIANE MARTINS	048.647.801-70	18/01/1991	04,00
413	JÉSSICA DELFINO CHICATE SANTOS	014.758.201-60	24/02/1991	04,00
414	MARIANA CARDOSO	025.502.361-81	03/04/1991	04,00
415	JOELMA CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS	020.486.861-09	20/05/1991	04,00
416	VANESSA SEBASTIANA DE FIGUEIREDO SOUZA	044.326.031-19	12/06/1991	04,00
417	JARLIE CARVALHO MARCELINO	043.716.331-88	24/06/1991	04,00
418	JESSYCA DA SILVA LIRA	029.482.341-74	08/08/1991	04,00
419	LUCIMARA SOARES DIVINA	039.521.791-16	23/09/1991	04,00
420	Janiele Maria da Silva	050.919.651-90	19/11/1991	04,00
421	DANNIELLY FRANÇA DA SILVA	700.581.161-50	18/04/1992	04,00
422	APARECIDA ERICA DE CAMPOS	046.313.811-24	01/06/1992	04,00
423	PRISCILLA TRINDADE DE SOUZA	042.851.081-78	08/06/1992	04,00
424	ALYNE CRISTYANE DE OLIVEIRA FRANÇA	037.712.091-02	04/08/1992	04,00
425	SAMARA DELUQUE PROENÇA	033.821.635-60	01/09/1992	04,00
426	BIANCA KELLY DE ALMEIDA	048.280.931-09	11/01/1993	04,00
427	VANILDA DA ROCHA INÁCIO OLIVEIRA	934.290.101-87	17/05/1993	04,00
428	EDVANIA QUEILA DE CAMPOS GOUVEIA	006.237.232-71	30/08/1993	04,00
429	CARLOS ALBERTO MARTINELLI	039.560.531-84	25/01/1994	04,00
430	Maricele de Arruda Silva	052.808.541-74	17/03/1994	04,00
431	ADRIANE TENUTES DA SILVA FAUSTINO	040.444.241-28	23/05/1994	04,00
432	WESLLEY HENRIQUE SOUZA TEIXEIRA	043.030.921-00	28/05/1994	04,00
433	SILVANA MARIA DOS SANTOS RONDON	055.683.801-71	26/09/1994	04,00
434	CLAUDIANE DA SILVA ROSA	044.394.001-08	29/09/1994	04,00
435	Laiza Aparecida da silva	051.261.961-11	01/10/1994	04,00
436	JOENIA LARISSA DE ARRUDA E SILVA	043.230.381-27	27/10/1994	04,00
437	EVILLIN KHETILLY QUEIROZ	044.302.411-12	17/01/1995	04,00
438	STEFANY KARLA TRILHA GOBETI	053.425.231-17	03/03/1995	04,00
439	CÁSSIA CRISTINA DA SILVA	052.120.381-38	22/05/1995	04,00
440	JOSUE MURTHA BRANDÃO SOBRINHO	059.250.821-84	22/05/1995	04,00
441	SUELLEN FRANCINNY NASCIMENTO FELISBERTO	049.395.371-02	02/06/1995	04,00
442	OHARA KARINE BORGES DA SILVA TENUTES	051.671.221-71	18/07/1995	04,00
443	KAMILA FERNANDA MATEUS LEITE	052.047.721-97	21/09/1995	04,00
444	MARIA LUIZA PEREIRA ANNUNCIAÇÃO	055.047.201-09	25/09/1995	04,00
445	JOICE IZIDORA DE MORAIS	056.353.261-02	14/10/1995	04,00
446	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	053.838.091-80	08/11/1995	04,00
447	JULIANA BRENDA LOPES DA SILVA	048.558.701-70	10/12/1995	04,00
448	KARINA RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	061.067.711-03	11/01/1996	04,00
449	JÚLIA LAYSLA SANTOS GONÇALVES	047.941.191-35	06/02/1996	04,00
450	ODAIZA CRISTINA JESUS DA SILVA	057.520.791-44	20/03/1996	04,00
451	CARINA CASTRO DE MELO	049.050.821-96	29/05/1996	04,00
452	FABIOLLA DA CRUZ PEREIRA	049.339.131-29	30/05/1996	04,00
453	GABRIELLY MOTA DE JESUS	056.200.931-07	29/06/1996	04,00
454	DANIELLY DE ARRUDA DUARTE	062.841.121-90	06/09/1996	04,00
455	AMANDA ROBERTA MORAIS CAMARGO DE SOUZA	052.158.611-96	10/01/1997	04,00
456	FABRICIA FERREIRA LEMES	061.859.681-00	05/02/1997	04,00
457	KAREN SILVA PEDRO DA CRUZ	000.787.311-51	06/03/1997	04,00
458	JULIANA CRISTINA FREITAS GOMES	052.155.731-31	15/03/1997	04,00
459	ADRIELY SANTOS ALBUQUERQUE	058.921.761-50	23/06/1997	04,00
460	MARIANA CRISTINA SOARES AS S. AMORIM	062.541.961-82	22/07/1997	04,00
461	DANIELE ANGELA DA SILVA	022.327.941-21	14/09/1997	04,00
462	ORNELE SANTA DA SILVA	063.490.741-73	24/09/1997	04,00
463	CLAUDIO JUNIOR SANTOS ROCHA	062.710.181-06	01/10/1997	04,00
464	KAMILLA FABIANE FERREIRA	054.485.411-00	06/11/1997	04,00
465	GABRIELA LORENA FIGUEIREDO	053.544.411-01	07/11/1997	04,00
466	TALLINY APARECIDA PEREIRA BARROS	049.482.081-08	28/11/1997	04,00
467	MARCELA AUGUSTA SANTANA DAMASCENO	081.261.051-02	30/11/1997	04,00
468	THALYTA LAVINIA SOUZA COSTA	066.244.961-42	09/12/1997	04,00
469	ELLEN XAVIER PENA DA SILVA	063.504.231-27	16/12/1997	04,00
470	CHRISTIELLY DAMANES CALDAS ROSA	031.950.501-45	10/02/1998	04,00
471	ESTER NAYARA DE ALMEIDA TRILHA	062.014.761-05	08/04/1998	04,00
472	LUANA MARIA BARBOSA RODRIGUES	054.233.771-10	12/05/1998	04,00
473	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	062.161.511-00	12/09/1998	04,00
474	VANESSA MARQUES DA COSTA	062.376.601-94	22/10/1998	04,00
475	THAIS TEIXEIRA MARCELO	055.215.431-80	23/01/1999	04,00
476	AMANDA DE SOUZA CANDIDO SOBRINHO	061.108.981-55	23/02/1999	04,00
477	RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA	060.602.781-59	10/04/1999	04,00
478	Kimberlly Santos de Oliveira	062.759.131-00	07/05/1999	04,00
479	KARLA VICTÓRIA CURVO ALCANTARINO	048.117.821-00	19/06/1999	04,00
480	ANDREZA SILVA MENDES	062.420.411-11	30/06/1999	04,00
481	EDVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	060.747.011-99	15/08/1999	04,00
482	AMANDA APARECIDA FARIA	060.738.181-73	28/09/1999	04,00
483	MARIA EDUARDA PETRENKO	062.535.261-03	24/11/1999	04,00
484	CLARA NICOLY NORBERTO A. SILVA	034.267.121-99	11/04/2000	04,00
485	THALIA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	089.268.611-12	21/05/2000	04,00
486	MARIA GABRIELA OLIVEIRA	061.340.371-17	05/11/2000	04,00
487	JOISSE LIMA DE AMORIM	062.324.621-06	26/01/2001	04,00
488	GLIZELDA ALMEIDA BORGES	048.538.031-57	11/07/2007	04,00
489	RAQUEL ALVES DA SILVA DOROSO	021.117.281-28	19/12/1989	03,70
490	RUBIA MARA DE MORAES	903.520.921-49	26/04/1981	03,50
491	CRISTIANE AUGUSTO VELOSO BISPO	100.172.266-35	07/06/1988	03,50
492	MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA.	024.405.671-40	05/05/1985	03,31
493	JHULLYETE HEMYLI APARECIDA RODRIGUES	055.896.031-61	12/02/1997	03,25
494	JOCINETH ALMEIDA DUARTE PINTO	861.560.631-53	31/07/1971	03,00
495	LUCIA HELENA DA SILVA	559.196.691-87	24/10/1974	03,00
496	AUXILIADORA GONÇALINA DE CAMPOS	627.944.961-34	20/02/1976	03,00
497	IRINEIA ALVES MAIA DOS SANTOS	895.699.111-15	03/07/1977	03,00
498	DILENE CLEA DOS SANTOS	029.863.351-52	13/04/1978	03,00

499	KARLA PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO	846.141.611-20	12/03/1979	03,00
500	Maria Isabel de Figueiredo Souza	980.594.671-15	25/09/1981	03,00
501	ORANI LUCIANA DE SIQUEIRA ASSIS	968.646.301-10	11/04/1982	03,00
502	JOCINETH DA GUIA	949.904.681-04	17/03/1983	03,00
503	LUCINEIA NORATO DE ABREU	003.572.481-12	07/10/1984	03,00
504	GISELIA LEONEL DE LUNA	031.410.351-13	12/02/1986	03,00
505	GISELY FERNANDA PINTO RONDON	036.088.121-13	09/10/1989	03,00
506	ACÁCIA SILVA RIBEIRO	045.619.221-21	10/10/1991	03,00
507	GISLAINE RODRIGUES DE CAMPOS	046.701.871-55	27/04/1993	03,00
508	CRISTIANE CAROLINE DA SILVA	049.689.111-14	20/07/1994	03,00
509	LISIANE ESTELLE DA SILVA	049.425.241-30	16/09/1995	03,00
510	ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	064.227.501-70	03/12/1999	03,00
511	TALITA ESTER DE OLIVEIRA SIMOES	067.325.491-70	10/12/1999	03,00
512	ROSALINA DA GLORIA ALMEIDA	819.387.211-87	16/08/1973	02,75
513	JOICE SANTANA DE C. CORREA	007.140.211-05	24/05/1984	02,75
514	JOZIANE FATIMA DE MORAES	032.036.771-13	03/11/1988	02,75
515	VIVIANE FERREIRA DA MOTA ALVARENGA	010.542.681-42	18/02/1986	02,50
516	ESTER DA CRUZ NUNES DO AMARAL	045.219.681-71	17/08/1986	02,50
517	VIVIANNI FRANCISCA SILVA DO CARMO	018.591.991-00	12/08/1989	02,50
518	LARISSA DOS SANTOS GOMES	018.136.632-03	12/03/2000	02,50
519	LISUIANE MARTINS CARDOSO	042.853.961-06	01/12/1990	02,25
520	ANGELICA RIBEIRO FERREIRA	513.426.771-53	01/11/1970	02,01
521	TEREZINA APARECIDA PEREIRA SOARES	607.834.941-49	10/04/1962	02,00
522	JAIRDES DE FATIMA MOREIRA	559.177.711-20	23/12/1963	02,00
523	MARIA IRENE DA SILVA	361.888.241-68	20/10/1966	02,00
524	ENI CUSTÓDIO BRUN	468.524.761-20	15/02/1967	02,00
525	VILMA SOARES SALES	429.782.461-20	01/10/1967	02,00
526	TEREZINHA FERREIRA LOPES	631.407.721-49	03/10/1969	02,00
527	SOLANGE DA SILVA	459.368.201-06	10/11/1970	02,00
528	BENEDITA ANTONIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	551.906.341-91	03/01/1971	02,00
529	NILZA AUXILIADORA DE PAULA	831.955.131-53	24/05/1971	02,00
530	DIRCE ELAINE PEGORARO MAGERE	793.142.521-91	20/06/1971	02,00
531	MARINA JAINE DE OLIVEIRA E SILVA	825.643.371-04	20/10/1971	02,00
532	ERLI DEBACKER OLIBONI	569.850.291-91	02/04/1972	02,00
533	MARIA VIEIRA DA SILVA	890.060.891-68	05/02/1974	02,00
534	ANATALIA APARECIDA DA SILVA	903.864.691-72	13/05/1974	02,00
535	WALDETE MARIA DE OLIVEIRA	651.664.501-91	19/10/1975	02,00
536	LEONARDA ROSA DE MORAIS	000.130.971-48	06/11/1975	02,00
537	MARIA LIMA DA SILVA	006.911.701-20	11/12/1975	02,00
538	ANDREIA ASSUNÇÃO MAGALHAES	964.598.591-91	17/12/1975	02,00
539	PATRICIA AGUIAR DA SILVA BORGES LOURENÇO	616.284.251-72	27/02/1976	02,00
540	ROSANA CRISTINA DO NASCIMENTO	798.065.891-49	01/04/1976	02,00
541	RAQUEL FRANCISCA MATOS BEZERRA	864.862.501-78	29/06/1976	02,00
542	ANDREA SANTANA DA SILVA	005.310.801-96	30/11/1976	02,00
543	KEINEA CRISTIANI DINIZ ALVES PEREIRA	693.904.361-68	20/03/1977	02,00
544	TELMA SHIRELLY BUENO DE ALMEIDA	803.107.291-49	24/04/1977	02,00
545	ROSALINA BENEDITA DE ALMEIDA	860.712.381-53	29/08/1977	02,00
546	MARIA LUZIA DE ANDRADE	907.225.661-15	28/01/1978	02,00
547	IVANILZA MARQUES BRAGA T. DE OLIVEIRA	697.662.311-68	29/05/1978	02,00
548	MARIA JOSE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	817.513.461-53	07/10/1978	02,00
549	ADELINA MONTEIRO ORTEGA	011.641.131-78	01/04/1979	02,00
550	MARILZA BORGES DA SILVA	890.940.931-20	28/04/1979	02,00
551	IMACULADA ARAÚJO AZEVEDO	003.604.181-55	28/08/1979	02,00
552	JUCILENE DE ALMEIDA SILVA	008.269.061-84	19/12/1979	02,00
553	Raquel da Fonseca	021.840.141-84	18/06/1980	02,00
554	LOIANE LOPES RAMALHEIRO	694.573.012-34	24/07/1980	02,00
555	ROSENIL DOMINGOS DELMAO DE MAGALHÃES	997.658.451-20	04/01/1981	02,00
556	MARIMARCIO SANTOS DA SILVA	008.609.351-75	07/05/1981	02,00
557	ADRIANA MARQUES DE ASSUNÇAO	923.789.601-82	06/01/1982	02,00
558	MEIRE CRISTIANE DA CUNHA	993.399.941-91	21/07/1982	02,00
559	MARIA ELIANE DE ARRUDA AMORIM	941.479.301-15	30/07/1982	02,00
560	Michelle Julia Severino de Jesus	006.787.421-54	07/04/1983	02,00
561	LAIS CRISTINA IBRAHIN ASSAD CESPEDES	000.819.081-05	15/04/1983	02,00
562	MANUELA PEREIRA COSTA CAMPOS	025.423.121-76	07/05/1984	02,00
563	CRISTIANE FERNANDA DA SILVA	013.320.481-29	13/08/1984	02,00
564	ROSIANE SILVA DE CAMPOS	015.152.311-05	16/11/1985	02,00
565	WELITA SILVA NASCIMENTO	029.565.011-78	12/03/1986	02,00
566	SIMONE DA SILVA CORREA	035.439.821-09	02/04/1986	02,00
567	LAYSA FABIANE NUNES DA SILVA	019.504.801-60	30/04/1986	02,00
568	VIVIANE MENDES DA SILVA	015.668.681-30	22/09/1986	02,00
569	ELIANE LEMES DE SOUZA	021.210.331-81	08/01/1987	02,00
570	ELIMARA DOS SANTOS SILVA	017.103.551-82	14/02/1988	02,00
571	ROSEMARI DA SILVA SANTOS	025.652.561-75	18/02/1989	02,00
572	WELLY CRIS SAMPAIO RIBEIRO NEVES	033.301.851-63	12/04/1989	02,00
573	CINTIA PIOVESAN AUGUSTO	036.256.381-00	08/06/1989	02,00
574	GISELY DA SILVA COSTA	030.195.211-65	02/11/1989	02,00
575	ALESSANDRA FREIRE	033.159.181-20	04/11/1989	02,00
576	FLAVIA MARQUES SILVA	737.542.001-78	22/12/1989	02,00
577	QUELE ÂNGULO BURGOS	021.293.822-31	30/08/1990	02,00
578	FERNANDA SILVA DA SILVA MARTINS	033.111.081-40	09/10/1990	02,00
579	JESSICA THIARA A. PEREIRA	027.560.921-93	17/03/1991	02,00
580	KERLY APARECIDA CORREA LEITE	024.250.831-62	04/04/1991	02,00
581	JÉSSICA APARECIDA DA COSTA	102.548.396-06	05/04/1991	02,00
582	Thalita Almeida Silva	029.700.951-65	07/05/1991	02,00
583	DANYELLE LAURA CUNHA ALMEIDA	034.255.231-71	05/09/1991	02,00
584	MARIMAR PEDROSO DA SILVA	050.664.401-43	05/09/1991	02,00
585	KELLY ROSA DA SILVA CAMPOS	042.006.061-86	04/10/1991	02,00
586	EMANUELE ILMA DE SOUZA	003.738.279-13	17/10/1991	02,00

587	ARIELY MIRANDA BARROS	041.296.381-73	17/11/1991	02,00
588	BEATRIZ LUZIA DE CAMPOS	043.905.931-37	19/12/1991	02,00
589	TAINÁ CONCEIÇÃO DE MELO	039.913.171-09	25/01/1992	02,00
590	Clediane Benedita Marques	032.324.701-65	20/02/1992	02,00
591	PAMELA ALVES CHAVES	031.249.201-47	17/03/1992	02,00
592	GEIZIANE DE OLIVEIRA MARTINS	041.816.301-45	06/04/1992	02,00
593	ELEANDRA SANTANA DA SILVA	024.929.481-88	17/09/1992	02,00
594	FRANCIELLE APARECIDA GONCALVES CAETANO DA COSTA	045.422.691-83	25/03/1993	02,00
595	JHEYNIFER VANESSA BORGES DE ALCANTARA	041.950.231-90	25/09/1993	02,00
596	AMELIA CAROLINA DE OLIVEIRA	050.797.691-65	16/07/1994	02,00
597	MARILENE VIEIRA DA SILVA	049.097.081-89	19/09/1994	02,00
598	EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA	049.210.171-07	02/11/1994	02,00
599	ADRIYANE DA SILVA DOS ANJOS	042.705.421-44	14/01/1995	02,00
600	MARILIA LEITE DE ALMEIDA	064.177.221-12	13/03/1995	02,00
601	ERVILIS FERREIRA LIMA	051.323.481-06	07/04/1995	02,00
602	THAYNA SANTOS VIEIRA	048.198.861-00	10/04/1995	02,00
603	POLIANA DA SILVA SANTOS	054.468.981-09	20/06/1995	02,00
604	DAIANI CAROLINA DE SOUSA ARAUJO	048.688.071-02	10/09/1995	02,00
605	JAMELLY SA FORTES	125.774.886-61	09/12/1995	02,00
606	TATIANE PIMENTEL COSTA	057.174.711-65	29/12/1995	02,00
607	EVELLYN NAYARA AGUIAR DA SILVA LOURENÇO MENDES DE MORAIS	058.146.171-10	22/05/1996	02,00
608	Ana Karoline de Almeida Borges	052.120.321-05	24/08/1996	02,00
609	IVONE RAMOS ALVES	395.520.391-34	13/10/1996	02,00
610	Leidiane Monteiro de Campos	036.341.201-85	21/02/1997	02,00
611	ALEXIA CHRISTINNE JARDES DELGADO	059.053.571-45	24/02/1997	02,00
612	ROSIMEIRE PEREIRAA DE LIMA	067.782.651-48	06/03/1997	02,00
613	THALIA CRISTINA ARAUJO SOUZA DE OLIVEIRA	055.886.751-00	01/06/1997	02,00
614	FRANCIELY RODRIGUES DE FRANÇA	059.954.071-04	12/07/1997	02,00
615	RENIFFER MARCELO DA COSTA	059.949.251-10	07/08/1997	02,00
616	ROSIANE BULHÕES DA SILVA CAMPOS	060.685.591-22	16/06/1998	02,00
617	JAMILE MARIANA AMITI DA SILVA	070.296.131-04	10/11/1998	02,00
618	FRANCIELI COSTA GONÇALVES	061.065.991-06	01/12/1998	02,00
619	LUHANN BRITEZ SILVERIO	061.457.565-36	15/01/1999	02,00
620	ISABELLY CRISTINA SEMLER	061.964.091-07	25/01/1999	02,00
621	ELLEN DANYELI PEREIRA DIAS	062.256.041-70	02/03/1999	02,00
622	MARIANA DE ARRUDA MARTINS	067.596.541-10	18/04/1999	02,00
623	RAYLLINE GABRIELE DE A. CAMPOS	065.678.301-07	05/08/1999	02,00
624	GRACIELE DA CRUZ ALMEIDA	068.627.681-71	12/08/1999	02,00
625	ROZILAINE BULHÕES DA SILVA CAMPOS	060.685.521-10	04/10/1999	02,00
626	Pahola Farias Cunha	061.755.591-50	26/04/2000	02,00
627	CARLOS DANIEL SANTOS CAMPOS	070.508.971-16	28/04/2000	02,00
628	THAYNARA BORGES CASTIL	035.104.811-19	07/06/2000	02,00

TDE-TÉC DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (TDEE)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	NOEMIA JOSENIL CURADO	998.127.701-00	19/03/1983	22,00
02	BENEDITA LEITE DA SILVA	522.231.401-49	20/07/1970	18,00
03	CLEUCI RIBEIRO DE QUEIROZ	545.623.761-04	20/03/1975	18,00
04	TATIANE NAZARÉ GARCIA FONTES	603.997.591-15	02/05/1977	17,00
05	JOCINETE PEREIRA DA COSTA	983.224.431-53	15/02/1978	16,70
06	LUCIENE AUXILIADORA DA SILVA	899.837.771-34	24/05/1973	16,00
07	GISELE APARECIDA RODRIGUES CRUZ	694.789.531-68	28/02/1981	15,00
08	JULIANE GONÇALINA CURADO	029.357.411-10	10/11/1984	15,00
09	BEATRIZ LEITE DA SILVA	973.561.821-49	19/10/1972	14,25
10	OZALHA TRINDADE DE SOUZA	544.887.101-15	07/02/1967	14,00
11	Luciene Alecrim de Souza	513.701.741-87	06/07/1970	14,00
12	MARIA LÚCIA DA COSTA	893.276.401-87	02/03/1973	14,00
13	SAMIRA APARECIDA ARAÚJO ALMEIDA	502.648.931-15	16/08/1973	14,00
14	CLEODIMAR DA SILVA GOMES	776.937.101-59	16/01/1975	14,00
15	ODILEUZA EUGENIA DE SOUZA FERREIRA	935.957.941-68	07/01/1977	14,00
16	MARA CRISTINA LEITE DE CARVALHO AJALA	846.352.661-68	27/02/1978	14,00
17	ROSENIR GONÇALINA RODRIGUÊS	998.162.531-00	10/01/1981	14,00
18	JOBIANA COELHO DA SILVA	001.997.761-13	25/09/1982	14,00
19	PHALOMA APARECIDO FERRAZ DE MELLO	044.237.231-68	21/09/1983	14,00
20	ROSICLEIA DA SILVA MENDES COSTA	010.628.891-18	14/11/1985	14,00
21	POLIANA JESUS DE ARRUDA	024.752.061-60	14/08/1989	14,00
22	NAYRA DAYANE VIANA POUZO	031.258.881-88	21/11/1990	14,00
23	KAROLINE VIEIRA SANT'ANA	055.318.741-46	20/11/1996	14,00
24	STEFANY CRISTINA DA SILVA	046.250.061-63	07/06/1996	13,90
25	MARIA CERIACA BOTELHO	207.036.191-87	08/08/1959	13,00
26	ELIZABETE AURÉLIA SAMPAIO	242.010.221-53	25/09/1961	13,00
27	MARIA IZABEL DA CRUZ	952.648.681-15	17/12/1967	13,00
28	ALICE LEMES DE SOUZA	551.561.001-63	06/05/1972	13,00
29	MIRIAM DE OLIVEIRA OBEM	033.820.751-13	24/11/1980	13,00
30	ANA PAULA DE OLIVEIRA LACERDA	923.864.661-91	10/01/1981	13,00
31	SULENE GLORIA DE JESUS SILVA	020.328.951-02	14/04/1982	13,00
32	IARA SIBELIS SILVA	018.403.265-07	14/04/1982	13,00
33	VANESSA DIVINA DE ARRUDA	048.607.761-60	22/05/1988	13,00
34	AITACIANA PEREIRA LEITE SANTOS	052.354.271-22	11/05/1995	13,00
35	Gonçalina Santana de Amorim	015.199.001-80	05/11/1987	12,97
36	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	932.720.811-00	08/03/1976	12,90
37	KRISLAYNE KELLYS DE ARRUDA	029.863.391-40	03/01/1989	12,90
38	LAURA CRISTINA MAGALHÃES DE BARROS	856.593.121-87	12/03/1976	12,85
39	FERNANDA PEREIRA MARCELO	018.955.301-48	13/02/1985	12,80
40	SIMONI MARIA FIGUEIREDO A. RODRIGUES	787.954.351-15	30/09/1973	12,75
41	Desiree da Silva Rangel	026.947.951-10	07/12/1988	12,69
42	JESSIKA CAMPOS D SILVA	727.684.521-49	23/07/1991	12,65
43	ANA PAULA CRISTINA DA COSTA	015.654.661-28	29/16/1987	12,50
44	SIRLENE CAMARGO DE CAMPOS	018.940.001-37	02/02/1988	12,50

45	ANA FLAVIA SILVA ALVES	013.014.921-75	04/05/1992	12,50
46	SUZETE APARECIDA DE MORAES	013.784.391-71	19/06/1982	12,40
47	NEIVA ANTONIA DE MORAES	496.188.141-49	30/07/1964	12,35
48	ALEXSANDRA SOUZA FERNANDES DE ALMEIDA	003.891.361-58	16/05/1977	12,30
49	ROSANA LIMA LOPES	015.520.671-06	02/06/1987	12,30
50	Carla Regina Alidia da Costa	017.859.181-50	30/09/1985	12,25
51	ADRIELLY LUDWIKA ALMEIDA	062.683.571-24	10/12/1999	12,19
52	ELIESE DE CAMPOS CURADO	503.406.621-15	03/12/1960	12,00
53	JUSSINÉIA MAGALHÃES DE ALMEIDA	551.772.981-91	21/12/1971	12,00
54	MARILENE ROSA DA SILVA	946.127.301-00	21/02/1977	12,00
55	MARIA DE FATIMA GOMES	060.591.134-78	23/07/1978	12,00
56	ELIZABETH DE ARRUDA SILVA	697.308.811-20	13/02/1980	12,00
57	DIORIANE RODRIGUES DA SILVA	916.338.491-34	29/04/1980	12,00
58	GONÇALINA DE OLIVEIRA	985.035.881-53	27/07/1981	12,00
59	FLÁVIA DE PAULA LEITE COSTA	013.758.941-70	20/01/1983	12,00
60	FABIANA APARECIDA DA SILVA	012.406.271-73	26/12/1983	12,00
61	LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA BORGES	001.743.831-42	19/01/1985	12,00
62	Jovina Benedita de Campos Moraes	008.285.731-82	02/03/1985	12,00
63	CLAUDIA EUGENIA BRAZ DE MORAES	012.843.771-56	17/04/1985	12,00
64	ROSIANY GONÇALINA DA SILVA	019.997.801-02	05/01/1988	12,00
65	ARIANE BATISTA CAMPOS ARRUDA	039.842.471-33	06/07/1990	12,00
66	NATHAN AUGUSTO DE ALMEIDA CAVALCANTE	057.759.401-05	18/09/1997	12,00
67	IZABEL ELISANGELA O. DE JESUS	895.701.541-87	19/11/1976	11,75
68	KELI ROSEANE DAS CHAGAS	855.400.561-91	20/08/1980	11,75
69	MARCIELE MAIARA DA SILVA	061.032.321-04	16/07/1997	11,75
70	ROSANGELA DE LOURDES S. SAMPAIO	049.527.798-31	24/12/1963	11,50
71	CLEIDIANA ZUZA DE SOUZA	570.061.991-15	09/08/1973	11,50
72	BRUNA CRISTINA DE SOUZA	001.309.301-05	08/05/1985	11,20
73	ANDREIA FATIMA DA SILVA	781.492.071-04	06/04/1976	11,00
74	LIDIANE BARBOSA FERREIRA	009.269.411-00	16/06/1980	11,00
75	MARIA IZABEL DE MORAIS	979.027.481-53	14/07/1980	11,00
76	Alice Benedita da Silva	012.067.981-73	30/05/1985	11,00
77	ALESSANDRA CLEMENTE DE SOUZA	021.704.451-45	10/11/1985	11,00
78	MAGDA PEREIRA DO CARMO	021.182.641-35	29/12/1986	11,00
79	JOZIANE ALVES DE ARRUDA	030.923.291-04	01/06/1988	11,00
80	DEBORA MOTA DOS SANTOS	037.173.241-79	04/08/1991	11,00
81	Karla de Almeida Mendes	049.542.231-08	28/04/1993	11,00
82	ANDRESSA APARECIDA DE ALMEIDA ASSUNÇÃOASSUNÇÃO	052.044.391-88	19/04/1994	11,00
83	Claudyne Gabrielle Nascimento de Arruda	043.778.441-05	14/06/1995	11,00
84	TAYNARA DA SILVA BARBOSA	050.692.071-21	27/08/1995	11,00
85	Vitoria Felix Pereira	065.462.811-47	11/03/1999	11,00
86	ELIZIANE RODRIGUES FICHER	062.368.281-80	19/04/1999	11,00
87	MARYSBELA SOARES DA SILVA RODRIGUES	652.059.601-91	08/06/1976	10,50
88	MARCIENE BENEDITA DAS NEVES	018.663.791-86	18/02/1982	10,50
89	GENY MANSO DE FRANÇA	393.693.311-15	16/10/1963	10,00
90	Marileide Maria Miranda de Almeida	925.690.701-97	13/02/1964	10,00
91	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	567.534.541-87	22/12/1972	10,00
92	RITA GONÇALVES DA SILVA	012.988.671-85	03/01/1981	10,00
93	SANDRA PAULA FERREIRA DA SILVA	019.904.091-56	22/03/1984	10,00
94	DEBORA ADRIANA ARUJO BORGES	048.250.131-63	18/08/1985	10,00
95	Renata do Nascimento Evangelista	014.217.551-06	26/05/1986	10,00
96	LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	017.899.581-99	26/08/1986	10,00
97	Gabriela Nascimento de Arruda	057.283.351-28	02/06/1998	10,00
98	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	453.088.371-04	16/12/1968	09,75
99	ROSALIA FERREIRA SANTOS GODINHO	513.036.391-49	02/09/1967	09,50
100	MARIELY APARECIDA VIEIRA	047.019.221-61	28/01/1993	09,50
101	LILIANE PASSOS FONSECA	014.315.151-75	25/09/1983	09,15
102	JANETE ZANCHI ZANGARI	890.624.931-49	18/07/1958	09,00
103	DILMA DA SILVA	415.277.551-34	26/01/1970	09,00
104	OLGA CURVO DE ARRUDA VIEIRA	502.609.441-94	31/10/1972	09,00
105	LUZINETE DE CAMPOS MODESTO	830.233.301-82	14/12/1972	09,00
106	ANAIRDES MARIA DE CAMPOS	015.818.411-40	23/03/1977	09,00
107	EDILAINE DA SILVA	620.948.311-91	17/05/1977	09,00
108	MARILEA CRISTINA COELHO DE SOUZA	800.011.571-91	25/02/1978	09,00
109	RUTH GONÇALVES	003.035.551-65	28/05/1978	09,00
110	FABIANA GUIMARÃES NOGUEIRA	987.464.641-15	28/06/1979	09,00
111	LUCIANA ISOTTON	902.176.241-20	05/07/1979	09,00
112	CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS	018.592.811-09	15/05/1988	09,00
113	JÉSSICA LAYNNER CAMPOS ONOFRE	035.026.251-90	25/02/1991	09,00
114	RAIANNE BRUNA DA SILVA ROCHA	051.206.501-20	07/06/1996	09,00
115	RENATA RITA BARROS E SILVA	839.860.901-00	21/03/1980	08,50
116	Lucia de Abreu Baptista de Lara	023.792.421-86	25/11/1987	08,25
117	ERNESTINA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	190.495.442-15	09/02/1964	08,00
118	CILEIDE DE SOUZA MIGUEL	486.688.001-59	24/08/1964	08,00
119	JOSEFA VENTURINA DE MORAES BRASIL	615.468.951-91	23/03/1965	08,00
120	MARILCE APARECIDA SALDANHA	328.146.071-20	09/07/1965	08,00
121	MARIA CRISTINA TURCHEN DO CARMO	352.553.231-87	07/09/1966	08,00
122	MARIA BATISTA DE ASSUNÇAO	551.627.621-72	01/11/1967	08,00
123	MARIA LIMA DE OLIVEIRA ARRUDA	279.230.102-34	28/03/1968	08,00
124	NILVANDETE FREITAS FOLHA	629.885.491-68	29/10/1968	08,00
125	VANIA APARECIDA SOUZA XAVIER	396.057.281-68	11/06/1969	08,00
126	CELIA BARROS DE OLIVEIRA	419.143.761-53	24/09/1969	08,00
127	CREUSA LEANDRO FERREIRA	487.839.941-49	21/12/1969	08,00
128	NILCE DIAS DA SILVA	432.507.341-87	05/08/1970	08,00
129	CLEIDE ARAÚJO CAMARGO	469.187.951-04	29/01/1971	08,00
130	Advair Rodrigues Da Costa	632.863.601-63	19/09/1971	08,00
131	MARIEDHES EUGENIA DA SILVA LEITE C.	901.224.371-87	31/12/1971	08,00
132	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA	817.666.961-04	27/09/1972	08,00

133	EDNEA CURVO	813.272.181-00	22/10/1972	08,00
134	REGINA ZEFERINA DA ROSA	616.227.881-68	02/03/1973	08,00
135	NEIDE PLACIDO DE AMORIM	537.677.991-20	27/02/1974	08,00
136	IVONE DA CUNHA GUSMÃO SILVA	875.858.201-00	21/01/1975	08,00
137	EVA ALVES DE ARRUDA CONCEIÇÃO	981.538.111-34	09/05/1975	08,00
138	ELIZABETH RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	696.273.981-87	11/05/1975	08,00
139	JOCILENE MARIA DIAS	961.702.981-20	10/07/1976	08,00
140	JULITA DA SILVA	571.962.731-68	22/08/1977	08,00
141	Lucineia D´Orázio Queiroz	689.231.201-20	12/09/1977	08,00
142	Edilene Rodrigues da Silva	925.703.561-15	08/10/1977	08,00
143	LUCELIA CABRAL LOPES	921.409.121-87	07/11/1977	08,00
144	SIRLENE ALVES DE SOUZA	852.770.881-72	09/11/1977	08,00
145	ANA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	286.690.288-24	01/04/1978	08,00
146	JUCILENE MARIA DA CRUZ	831.431.811-68	06/12/1978	08,00
147	IRACY MARIA DA COSTA	882.720.361-34	19/02/1979	08,00
148	MARCIA MARIA DE ALMEIDA	004.551.061-00	01/05/1979	08,00
149	ERICA CRISTINA PRADO CRUZ	692.580.151-34	26/12/1979	08,00
150	ELAINE C. F. DA SILVA	701.656.101-15	14/08/1980	08,00
151	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA LELIS	849.425.761-72	28/08/1980	08,00
152	ELISANGELA BERNARDES GONÇALVES	000.584.801-61	09/10/1980	08,00
153	Aparecida Lucimar do Nascimento	960.893.851-15	18/02/1983	08,00
154	VALDILENE ANTONIA BOTELHO SANTOS	708.847.221-04	18/05/1983	08,00
155	THAIS LUANA FRANCO MACÁRIO	011.407.301-50	16/03/1985	08,00
156	KEYTTE PATRICIA EVANGELISTA DE SOUZA	008.892.231-65	04/05/1985	08,00
157	BRUNA FERNANDA PEREIRA	012.324.201-07	19/11/1986	08,00
158	JUCINEI GONÇALVES SANTOS	991.518.631-20	07/02/1987	08,00
159	EVÂNGELIS DA CONCEIÇÃO CARDOSO	019.259.771-02	12/07/1987	08,00
160	PÂMELA LAILA DE OLIVEIRA	035.215.781-00	16/01/1991	08,00
161	Jaqueline Nascimento Almeida	030.246.781-58	02/03/1991	08,00
162	KELLEN CRISTIANE SOUZA DE LIMA	036.682.791-01	05/09/1991	08,00
163	Gisllayne Paula Santos	041.903.361-06	29/06/1993	08,00
164	ANDRESSA PATRICIA DA COSTA	023.071.831-08	17/10/1993	08,00
165	JESSICA EVA DA COSTA SILVA SOUZA	018.487.411-46	25/03/1994	08,00
166	JOSIELEN DA SILVA COSTA	014.285.471-93	19/05/1981	07,60
167	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	881.020.501-44	10/10/1965	07,00
168	Maria Isabel Fernando Fernandes	128.370.228-29	23/07/1973	07,00
169	KÉTILY REGINA BARACAT DE ALMEIDA E SILVA	786.928.301-00	27/05/1975	07,00
170	CLAUDIA MARIA SIQUEIRA	000.821.961-33	05/01/1977	07,00
171	GYCELMA APARECIDA TAVARES	891.904.671-91	25/11/1978	07,00
172	EDILENE NASCIMENTO DA COSTA	690.880.391-00	31/03/1979	07,00
173	VERA LUCIA SACALY	016.590.971-42	10//07/1979	07,00
174	JUZINETE DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA	698.169.641-04	21/08/1979	07,00
175	NEIVA REGINA MAGALHÃES FIGUEIREDO	886.689.831-72	22/08/1981	07,00
176	ADELIA ALEIXO BARBOSA	707.591.541-04	01/12/1983	07,00
177	TATIANE LEITE DE MAGALHÃES	017.307.691-28	28/04/1984	07,00
178	SILVANA PEREIRA (PNE)	014.297.651-27	10/06/1986	07,00
179	CRISDINEIA JOSÉ DE ARRUDA PEREIRA	023.944.941-07	19/03/1987	07,00
180	ANDRÉA DE OLIVEIRA ANDRADE	005.915.691-08	11/05/1987	07,00
181	ANGELICA SILVA FIGUEIREDO	051.956.881-84	19/08/1995	07,00
182	ILDETE ALVES DOS SANTOS	240.273.081-19	14/05/1961	06,50
183	SILVENE APARECIDA RIBEIRO	011.495.321-06	05/06/1974	06,50
184	MARIA EVANIL DE ALMEIDA METELO	964.705.931-00	24/07/1978	06,25
185	SHEILA ESTEVES AMORIM	022.850.261-61	06/12/1986	06,25
186	Odilz Maria Pereira	362.333.661-00	22/07/1962	06,00
187	GIZELDA GONÇALVES TORRES ROCHA	483.739.741-72	13/11/1968	06,00
188	Estevina Maria de Oliveira	419.846.011-00	30/12/1968	06,00
189	ANAIR MILITINA DE MORAES	655.136.301-68	09/04/1969	06,00
190	Jurema Jucimeire da Silva Barbosa	628.130.641-49	26/06/1969	06,00
191	MARIA SOLIDADE ALMEIDA SILVA	571.925.885-04	07/03/1970	06,00
192	SEBASTIANA BATISTA DA TRINDADE GOMES	569.854.791-20	25/01/1972	06,00
193	FÁTIMA ROSANE DA SILVA	909.830.841-49	26/01/1972	06,00
194	BENEDITA DA COSTA MAGALHÃES	567.418.391-00	30/09/1972	06,00
195	JULEIDE FRANCISCA CORREA	570.998.391-87	19/12/1973	06,00
196	CARLOS HUMBERTO LOPES MELLO	899.050.590-91	24/07/1974	06,00
197	EUNICE CRISTINA DOS S. SANTANA	959.699.931-15	15/11/1975	06,00
198	MARINALVA DE SOUZA	654.283.581-49	29/02/1976	06,00
199	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS DIAS SILVA	825.966.621-91	28/01/1977	06,00
200	JANAINA PATRICIA COSTA FORTES	700.465.731-00	29/03/1977	06,00
201	SUYANNE RAMOS PEDROSO	866.895.171-87	21/10/1977	06,00
202	Ilza Alves de Moraes da Silva	897.457.791-72	22/05/1978	06,00
203	MARCIA REGINA DE ARRUDA	850.833.051-00	12/01/1979	06,00
204	GRACIANE DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	846.972.021-04	06/04/1979	06,00
205	Rosimar Dutra de Araújo Silva	627.711.162-00	22/05/1979	06,00
206	LISNEIA DE LIMA BARROS	974.430.181-34	04/10/1979	06,00
207	ELANI VIEIRA SOUZA MARQUES	944.968.701-31	17/10/1979	06,00
208	ROSILENE DA COSTA SOUZA DE JESUS	006.023.431-86	06/01/1980	06,00
209	DAGMAR MARIA DOS REIS PEREIRA	968.520.381-49	23/01/1980	06,00
210	LUCELIA ALVES CORRÊA	930.687.001-91	24/04/1980	06,00
211	HELLEN DE ARAUJO E SILVA DUCA	001.620.381-00	25/09/1980	06,00
212	GICELY MARIA CAMPOS BARROS	939.936.761-49	22/10/1980	06,00
213	Eliana Cristina de Morais	922.940.301-68	23/12/1980	06,00
214	JOSELI VERA DA SILVA	926.715.941-00	24/02/1981	06,00
215	JUSSIMARA MARIANA DA SILVA	955.818.981-20	15/03/1981	06,00
216	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	924.170.511-68	22/06/1981	06,00
217	SILVANA INES DA SILVA ANDRADE	987.047.611-20	21/01/1982	06,00
218	PATRICIA DUARTE	980.082.181-34	30/04/1982	06,00
219	VANDERLEIA DE SOUZA BORSUK	018.247.251-59	10/09/1982	06,00
220	FERNANDA PINTO DA COSTA	003.299.171-10	20/10/1982	06,00

221	APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO	006.902.861-39	31/01/1983	06,00
222	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA	001.887.541-64	05/04/1983	06,00
223	KARLA FRANCE DE ARRUDA BARBOSA SILVESTRIN	707.171.761-34	27/05/1983	06,00
224	ADRIANA DOS ANJOS CARDOSO	991.717.321-87	11/08/1983	06,00
225	VIVIANE REIS PEREIRA	011.661.411-01	02/10/1983	06,00
226	Janaina Nair da Costa	055.757.871-04	22/10/1983	06,00
227	LAICE DIAS DA SILVA	006.884.711-45	17/12/1983	06,00
228	ELEM VEREDIANA DE ARRUDA SILVA	007.667.311-11	15/03/1984	06,00
229	ALINE DUORE DA SILVA	001.825.791-74	22/04/1984	06,00
230	LAUDILÉIA PEREIRA DE JESUS	918.514.671-49	01/06/1984	06,00
231	LIDIA CRISTINA CARDOSO	784.608.832-72	21/10/1984	06,00
232	BEATRIZ DA SILVA MOURA	010.636.171-62	10/03/1986	06,00
233	ANNA LEIA SILVA REIS MELO	022.934.771-18	05/08/1986	06,00
234	THAIS DAIANE LOPES	013.967.781-01	22/12/1986	06,00
235	LUCIANE EMILIA CARNEIRO	014.988.981-06	27/07/1987	06,00
236	ROSANGELA SILVA SANTOS	035.585.151-29	02/11/1987	06,00
237	PRISCILA NASCIMENTO RIBEIRO	020.802.521-94	17/04/1988	06,00
238	MÔNICA CURVO	014.447.661-47	10/08/1988	06,00
239	JOSIANE SILVANE DA COSTA	024.909.161-54	29/08/1988	06,00
240	MARCIA UNTAR GOMES FIGUEIREDO	023.663.311-26	23/02/1989	06,00
241	DAIANE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	018.797.451-94	04/03/1989	06,00
242	Maeli Jose Bispo	032.287.821-74	07/06/1989	06,00
243	ANDREIA VILELA NEVES	033.101.961-27	26/02/1990	06,00
244	Giovanna Leite de Moraes	018.798.171-01	14/03/1990	06,00
245	ADYLAINE EMANOELLE CAMPOS.	018.551.911-30	20/03/1990	06,00
246	JULIANE NEVES SAIKKONEW	024.497.091-26	14/09/1990	06,00
247	Tamara Mendes dos Santos	018.603.441-51	15/12/1990	06,00
248	EIDIVANDA DA SILVA FLORES PADILHA	033.281.191-32	27/12/1990	06,00
249	DAIANE SILVA CAMPOS	040.257.461-31	12/03/1991	06,00
250	PAMELA RAIZA COSTA DA SILVA	032.983.221-21	03/05/1991	06,00
251	ANGELITA DA SILVA GONÇALVEZ MIRANDA	017.111.571-63	10/10/1991	06,00
252	Gisely Maciel da Silva	046.463.021-52	14/05/1992	06,00
253	ROZELI DA COSTA SOUSA NUNES	039.757.291-39	03/07/1992	06,00
254	TALYTHA LUANNA BORDIN SILVA	039.469.881-99	27/11/1992	06,00
255	JESSIKA DE ALMEIDA MENDONÇA	044.283.161-78	23/02/1994	06,00
256	SOLANGE FERNADES DE ANDRADE	052.842.271-58	28/06/1994	06,00
257	HIANY LIMA DO ESPÍRITO SANTO	025.929.511-64	03/04/1995	06,00
258	ENILDE DO CARMO LEITE	346.051.079-04	09/05/1995	06,00
259	THAYSSA JULIANA MACIEL DE SOUZA	057.286.501-55	07/06/1995	06,00
260	MARIANY GABRIELLY DOS REIS SILVA	050.335.751-04	14/10/1995	06,00
261	LORRAINY RAELE DE ALMEIDA FERREIRA	058.262.001-54	20/10/1995	06,00
262	Vanessa Cristina da Silva	050.112.651-10	18/01/1996	06,00
263	IZABELA SOARES DE ARRUDA	052.450.481-40	26/03/1996	06,00
264	STEFANNY FIGUEIREDO DOS SANTOS	054.626.841-26	09/10/1996	06,00
265	JOÃO VITOR DA SILVA	049.954.021-28	19/12/1996	06,00
266	MARIA APª ANGELITA MORAES E SILVA	048.293.631-26	21/04/1997	06,00
267	ERIKA ALVES CHAVIER	055.950.141-21	21/10/1997	06,00
268	AUCILENE TOMAZ DE ALMEIDA MARTINS	001.654.591-58	02/12/1979	05,82
269	NATASHA DANIELLE F. MARTINS	026.503.521-08	22/06/1986	05,50
270	ALINE ADRIELE DE ALMEIDA SILVA	029.813.991-01	27/11/1989	05,32
271	ROSENIL DOS SANTOS HURTADO	667.996.511-04	10/06/1974	05,25
272	MILTA MARIA MARTINS DE ABREU	615.547.401-00	10/09/1969	05,00
273	ALESSANDRA HELOISA DE TOLEDO	545.975.361-91	21/04/1972	05,00
274	Ana Paula Ferreira da Silva	570.918.701-15	03/05/1973	05,00
275	ÉZIA ALBERTO DE SOUZA DANTAS	593.776.741-15	06/06/1973	05,00
276	GONÇALINA CRISTOVAM DA COSTA	651.720.001-00	25/07/1973	05,00
277	RUBIA NUNES MACHADO	018.605.111-55	10/08/1973	05,00
278	ELMARA CRISTIANE CANTARINI PAZETO	651.656.161-34	24/12/1973	05,00
279	ANA CATARINA PAES	874.987.661-91	26/06/1974	05,00
280	ERLISANGELA NATALINA DE CARVALHO SILVA TORRES	615.482.001-15	14/07/1974	05,00
281	MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA GOMES	627.957.081-91	18/08/1974	05,00
282	LUCINEY ARAUJO MOLETA	627.750.061-91	21/09/1974	05,00
283	MARIA GONÇALINA DE CAMPOS	667.185.971-04	04/10/1975	05,00
284	MARILZA RODRIGUES DA SILVA	699.083.031-04	21/11/1975	05,00
285	LUCÉLIA APARECIDA DA COSTA	622.443.701-78	31/07/1977	05,00
286	IOLANDA MARINA DE MEDEIROS SOARES	803.594.261-15	31/08/1978	05,00
287	ELIZÂNGELA ROCHA DA SILVA SIQUEIRA	089.308.377-19	21/02/1980	05,00
288	CREIA FERREIRA DE PAULA SOUZA	924.029.331-00	30/03/1980	05,00
289	SOLANGE DA SILVA TEIXEIRA	940.044.041-34	23/03/1981	05,00
290	JOSENEIDE DE SÁ RAMOS	933.243.671-15	22/04/1982	05,00
291	DANNE EGUES DOS SANTOS	901.029.321-15	10/01/1983	05,00
292	Cecilia Rosane Cortes	912.358.551-04	13/05/1983	05,00
293	JUCELIA MARCIA DA SILVA	007.437.671-36	06/02/1984	05,00
294	JACKELINE PAULA DA SILVA MOURA PORANGABA	009.604.421-70	12/03/1984	05,00
295	HELEN CRISTINA SILVA	010.886.781-14	08/07/1984	05,00
296	Ester Oliveira Leite	014.385.751-02	13/11/1984	05,00
297	NELCY APARECIDA DA COSTA	007.277.441-00	08/04/1985	05,00
298	LUCIMARA MARTINS DE SOUZA	005.165.281-14	27/09/1985	05,00
299	NELZIANE DA SILVA CAMPOS	028.897.691-60	04/04/1987	05,00
300	THAISY NEVES DE LIMA	018.609.961-40	18/11/1987	05,00
301	Suellen Aparecida Dos Santos	020.750.371-08	29/12/1987	05,00
302	VALQUIRIA ARRUDA ACOSTA	034.888.501-61	23/06/1988	05,00
303	KLAUDJAY PATRIK SIQUEIRA	021.432.151-77	30/07/1988	05,00
304	MARILENE FERNANDA DE CAMPOS	026.741.541-95	04/10/1988	05,00
305	ADINEIRE SILVA SANTOS	030.218.551-80	13/01/1989	05,00
306	HELIANE ALMEIDA BEZERRA DE MIRANDA	038.150.491-30	06/06/1989	05,00
307	ANDREIA BENTA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	040.792.821-92	20/03/1990	05,00
308	HELLEN CAMARGO DA CONCEIÇÃO	002.155.931-70	29/12/1990	05,00

309	MARLY TAKIZAVA DA SILVA	038.588.651-92	17/04/1991	05,00
310	KATIANE DA SILVA PEREIRA	028.737.151-46	02/09/1991	05,00
311	LEIDIANE DE ARRUDA NUNES	046.499.321-00	21/01/1992	05,00
312	RAFAELA BORGES MOREIRA	039.452.471-36	03/01/1993	05,00
313	JÁDYLA DIENEFFER DE OLIVEIRA	047.098.261-61	12/03/1994	05,00
314	ADRIANY AHISLYN DE CAMPOS	046.960.431-00	28/10/1994	05,00
315	JOLYENE SALETTE DA SILVA CURADO	054.685.131-29	25/05/1995	05,00
316	DIMY KELLEN BARBOSA DA CUNHA	060.459.971-40	17/10/1995	05,00
317	CLAUDINE COSTA VARGAS	046.860.861-32	17/07/1996	05,00
318	CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA	057.338.591-21	11/01/1997	05,00
319	DAYANE KAMILA DA SILVA GOMES	061.229.791-80	17/02/1997	05,00
320	Francielly Marciana de Oliveira	052.102.931-73	06/05/1997	05,00
321	Maryelle Freitas da Costa	062.291.721-86	21/06/1997	05,00
322	Isabela Fernanda Mendes de Almeida	055.816.381-52	11/08/1997	05,00
323	ELLEN DOS SANTOS	023.050.191-57	13/12/2000	05,00
324	ROQUE CORRÊA JÚNIOR	222.405.311-69	10/12/1988	04,90
325	DAYANE MENDONÇA COMUNELLO	011.495.241-89	30/10/1986	04,50
326	DANIELE CRISTINE VIEIRA DE ALMEIDA	012.749.691-23	17/03/1990	04,50
327	WELBER DUARTE DOS SANTOS	045.889.001-45	09/06/1997	04,27
328	Rayane Ellen De Arruda Marques	061.654.761-71	26/081998	04,00
329	Oneide Maria Metelo	571.800.401-34	11/11/1954	04,00
330	ZILDA DUARTE DE SOUZA	109.231.281-15	09/12/1954	04,00
331	DIAMANY CABRAL DE DEUS	815.127.671-15	06/09/1956	04,00
332	WANCLEIA DE ALMEIDA VILA	020.859.491-42	27/09/1958	04,00
333	SUELY GONÇALVES	208.393.161-00	13/08/1959	04,00
334	CELINA ANTONIA DE SOUZA	177.801.601-49	27/08/1959	04,00
335	LÚCIA HELENA DO NASCIMENTO	991.157.607-82	06/01/1963	04,00
336	NELAINE GONÇALINA SOUZA	329.443.811-72	10/01/1963	04,00
337	MARILENE RONDON DO VALE SILVA	474.328.881-91	02/03/1963	04,00
338	DEUNILDE DA SILVA NUNES	545.996.011-87	02/09/1963	04,00
339	POLYANA COUTINHO E SILVA.	003.747.913-09	23/11/1963	04,00
340	ELZA ROSA DE ARAUJO	384.295.941-91	26/05/1964	04,00
341	BENEDITA IVANIL DA SILVA	274.924.271-15	11/07/1964	04,00
342	JOANA ROSA DA SILVA SANTOS	650.324.621-87	07/10/1964	04,00
343	JACINTA BATISTA DA SILVA	536.186.371-87	03/07/1965	04,00
344	FATIMA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	550-769.471-00	30/12/1965	04,00
345	SANDRA CRISTINA FERREIRA DIOGO	487.712.011-49	07/03/1966	04,00
346	CLAUDETE APARECIDA CERQUEIRA	002.199.651-29	13/10/1966	04,00
347	IRMA FELIX DOS SANTOS RIVIEIRO	458.439.611-68	16/12/1966	04,00
348	ANGELA Mª DIAS DE MORAES	567.490.741-20	18/03/1967	04,00
349	NELZA APARECIDA PINHEIRO	544.727.501-63	29/06/1967	04,00
350	PATRICIA VIEIRA NOVAES	632.006.511-72	14/08/1967	04,00
351	JOANA DARC PEREIRA DE MORAIS	616.326.511-49	20/04/1968	04,00
352	CREUDEUNICE DE SIQUEIRA	622.449.571-87	07/06/1968	04,00
353	SUELY BENTO DE MORAES	572.313.461-20	10/06/1968	04,00
354	CRISTIANE APARECIDA FARIA	393.590.691-91	07/10/1968	04,00
355	ROZETE DE OLIVEIRA E SILVA	839.140.481-15	18/11/1968	04,00
356	SUELY LOPES DA SILVA DEOMEDECE	502.665.941-16	16/01/1969	04,00
357	EBENICE RAMOS DE AMORIM	362.653.901-63	23/01/1969	04,00
358	MARIA VANUSA FERREIRA DOS SANTOS	745.021.073-87	22/02/1969	04,00
359	LEILA MARIA CAPISTRANO DE ALENCAR	415.272.401-34	06/03/1969	04,00
360	ANDRE SODRE ROSA	032.121.951-18	05/06/1969	04,00
361	MISMA L. DE SOUZA MARTINS	473.922.581-68	25/08/1969	04,00
362	ELDINA MARIA DE BARROS ALMEIDA	487.343.651-68	27/08/1969	04,00
363	DAGMAR MARGARIDA SILVA	616.892.891-04	24/09/1969	04,00
364	MANOEL ALBERTO SENE DA SILVA	362.502.281-87	15/11/1969	04,00
365	ADNAIR AUXILIADORA DE CAMPOS	487.259.941-15	15/01/1970	04,00
366	SONIA MARIA DA COSTA	569.628.511-20	09/04/1970	04,00
367	MARIUZA DE AMORIM SALGADO	631.413.701-25	12/04/1970	04,00
368	LUZINETE APARECIDA SOBRINHO ASSUNÇÃO	474.368.671-72	17/04/1970	04,00
369	ELVIS DA SILVA RONDON FRANÇA	503.244.541-04	30/05/1970	04,00
370	JOCINEY SILVA DE JESUS	483.312.441-68	28/06/1970	04,00
371	GONÇALINA DA COSTA CRUZ	513.296.701-91	31/07/1970	04,00
372	APARECIDA NERES CORREA DOS ANJOS	930.564.351-53	02/10/1970	04,00
373	CLAUDICEIA DE SOUZA VALE ALMEIDA	011.027.771-61	02/12/1970	04,00
374	ROSANGELA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	503.658.431-72	27/01/1971	04,00
375	EVA DE ARAUJO FRANÇA	503.513.031-20	27/01/1971	04,00
376	Marta Soares da Costa	395.895.361-15	11/02/1971	04,00
377	DARCY CRISTINA DE CAMPOS SOUZA	798.956.891-87	10/06/1971	04,00
378	WALKIRIA MOREIRA COUTINHO	495.420.361-91	23/09/1971	04,00
379	ELIENE DE ARRUDA DUARTE	551.908.201-49	27/12/1971	04,00
380	LUCILENE VARANDA	911.959.341-49	18/02/1972	04,00
381	HERMÍNIA PADILHA DE SIQUEIRA NETA BATISTA	629.473.971-34	27/02/1972	04,00
382	MÁRCIA REGINA DE ANDRADE ALMEIDA	571.099.311-53	12/12/1972	04,00
383	GONÇALINA MARQUES DE ARRUDA	006.474.731-00	16/02/1973	04,00
384	Maritania Orben	503.463.851-72	03/04/1973	04,00
385	MARIA EMENEGIDIO SIQUEIRA NASCIMENTO	668.053.501-82	03/06/1973	04,00
386	Ocilene Gonçalina de Figueiredo	004.126.871-78	15/06/1973	04,00
387	Gisele Sebastiana Oliveira De Morais	581.660.171-72	11/09/1973	04,00
388	SILVANA DA SILVA	567.422.151-00	30/12/1973	04,00
389	ELISANDRA APARECIDA DA SILVA	622.429.891-20	24/02/1974	04,00
390	JACY PEREIRA LEITE	621.395.171-72	29/05/1974	04,00
391	CARLOS EDUARDO CARDOSO	196.551.578-90	12/08/1974	04,00
392	Ezanil Neta de Figueiredo Jankoski	570.138.291-53	10/10/1974	04,00
393	WALDIRENE DIAS	769.501.151-72	21/10/1974	04,00
394	SEBASTIANA FELESMINA DE ALMEIDA METELO	797.480.401-78	20/01/1975	04,00
395	SANDRA REGINA PONDÉ REIS	957.378.981-72	27/01/1975	04,00
396	TATIANY CRISTINA DE MORAES	688.638.881-91	30/08/1975	04,00

397	CEDENIR DA SILVA FRANÇA	807.347.401-82	21/09/1975	04,00
398	SIMONE DE SOUZA ALVES	803.082.951-53	06/10/1975	04,00
399	GIANNY CIBELE DO PRADO FAGUNDES	631.986.731-00	18/04/1976	04,00
400	JEICE REGINA DA SILVA	871.058.101-49	02/07/1976	04,00
401	ANA CELESTINA DE CAMPOS	916.195.641-49	16/07/1976	04,00
402	INACIREMA BISPO DOS SANTOS LACERDA	000.057.611-58	12/08/1976	04,00
403	Simone Barbosa de Oliveira	574.454.603-06	30/08/1976	04,00
404	JOILMA LEMES DA SILVA	780.856.751-53	24/09/1976	04,00
405	SILVANI ALICE DA SILVA MORAES	829.314.961-20	26/09/1976	04,00
406	MARIA PINTO DE MORAES	019.055.271-96	27/10/1976	04,00
407	ANDERSON BATISTA DA SILVA	655.128.981-91	20/01/1977	04,00
408	MARIA FATIMA DE CAMPOS	915.788.411-00	15/03/1977	04,00
409	Katyanni Aparecida da Silva Alves	986.490.191-53	13/06/1977	04,00
410	DARLIANA CRISTINA GOMES ALEM	688.629.121-91	22/08/1977	04,00
411	PATRICIA CARVALHO ASSIS	014.024.461-10	11/11/1977	04,00
412	PATRICIA LIMA DE FRANÇA	711.454.781-15	21/12/1977	04,00
413	AGNÉLIA CARLOS DOS SANTOS SILVA	837.159.591-34	23/01/1978	04,00
414	Analice Rodrigues Benevides	892.722.501-53	06/03/1978	04,00
415	MARTA VIEIRA DA SILVA	873.915.111-53	25/03/1978	04,00
416	SANDRA CRISTINA DE ARAUJO FONSECA	884.469.211-20	04/05/1978	04,00
417	LAURA VICUNA DA SILVA RODRIGUES	944.631.741-04	12/06/1978	04,00
418	ELZA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	941.417.461-34	11/07/1978	04,00
419	ROSENILDA VENTURA DA COSTA	838.321.301-87	27/07/1978	04,00
420	JOEL GERMANO DOS SANTOS	020.324.471-00	27/08/1978	04,00
421	VANE SILVA BRITO	650.286.781-20	20/11/1978	04,00
422	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	002.046.811-38	30/12/1978	04,00
423	ROGERIO PERES DA SILVA	690.088.501-25	28/02/1979	04,00
424	FABIANA FANTINI	948.645.191-53	18/04/1979	04,00
425	ANA MARIA SILVA	828.105.911-72	08/05/1979	04,00
426	KÁTIA GERLANE DE JESUS	038.280.511-97	15/05/1979	04,00
427	ADRIANE ORMOND ARAUJO	892.680.401-15	19/05/1979	04,00
228	Celeste de Jesus Duarte	878.908.951-00	01/09/1979	04,00
429	LUCIANA FATIMA DE CAMPOS AMORIM	021.763.821-02	26/09/1979	04,00
430	JARIELI JORGE DO NASCIMENTO PERSONA	893.055.901-87	01/01/1980	04,00
431	EVA CONÇALINA DE CAMPOS	873.610.001-34	23/01/1980	04,00
432	ROSANGELA BRITO SILVA	957.345.031-34	05/05/1980	04,00
433	PRISCILLA FERNANDES DOS SANTOS	721.066.621-49	17/06/1980	04,00
434	TATIANA GOMES DE ALMEIDA SOUZA	036.163.451-03	26/07/1980	04,00
435	ALESSANDRA P. DA SILVA	983.921.661-91	28/07/1980	04,00
436	LUZINETH CONCEIÇÃO BULHOES FIGUEIREDO	000.957.601-05	03/12/1980	04,00
437	GILVANIA JOSE DA SILVA	958.567.491-20	23/12/1980	04,00
438	LAURA SOARES	897.577.691-34	07/01/1981	04,00
439	LUCICLEIDE DE SANTANA	005.115.531-67	25/01/1981	04,00
440	APARECIDA NEIVA GONÇALVES	858.432.701-06	09/02/1981	04,00
441	JOSIANE CASSIA DA SILVA FARIAS	982.491.851-53	18/02/1981	04,00
442	DIANA DE MELO EVANGELISTA	873.539.541-91	21/03/1981	04,00
443	CASSIA BIELISQUE	010.471.411-80	20/07/1981	04,00
444	ANA CAROLINE BENEVIDES BORGES	902.457.921-04	21/09/1981	04,00
445	ADELIA LOPES TESOURA	961.521.411-68	28/10/1981	04,00
446	RUBIANE NUNES DE ALMEIDA SETTI	966.990.001-87	06/11/1981	04,00
447	LUCINEI MARIA DE ARRUDA	963.484.451-00	04/01/1982	04,00
448	KATIA DE MENEZES SANTIAGO	968.004.371-15	24/01/1982	04,00
449	ROSILENE SATANA DA SILVA	010.959.791-59	20/04/1982	04,00
450	JOILCE APARECIDA DE CAMPOS	018.782.701-09	02/05/1982	04,00
451	INDIANA LAURA DA CRUZ	981.951.151-87	25/06/1982	04,00
452	MÁRCIA DE LIMA LOURENÇO RODRIGUES	945.226.771-20	04/08/1982	04,00
453	Igislene de França Nascimento	010.260.581-55	19/08/1982	04,00
454	LELIANE ANTONIA DE OLIVEIRA	992.132.901-44	10/09/1982	04,00
455	Jucineia de Aquino	016.486.051-76	15/10/1982	04,00
456	ANDRÉA DE SOUZA TOMAS SILVA	324.538.048-80	20/10/1982	04,00
457	CREISON JUNIOR GOMES ROSA	940.393.721-15	08/02/1983	04,00
458	Laydane Moraes de Almeida Arruda	696.300.621-00	16/03/1983	04,00
459	JUCINEIA PEREIRA DA COSTA ASSUNÇÃO	014.285.301-18	30/03/1983	04,00
460	EDINEIA JOVELINA DA COSTA	007.864.671-50	12/06/1983	04,00
461	PAMELA BENEDITA SANTIAGO PEREIRA DE SOUZA	010.933.841-31	07/08/1983	04,00
462	GYOVANA GRISOLIA CASSIANO	723.161.951-72	06/09/1983	04,00
463	CRISTIANE DA SILVA	007.649.251-64	28/09/1983	04,00
464	Joselia Ferreira Miranda	943.130.831-20	05/12/1983	04,00
465	JAQUELINE FELIX DE SOUZA	051.403.781-40	27/01/1984	04,00
466	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	988.698.841-04	09/02/1984	04,00
467	IZABELA DO ESPÍRITO SANTO	023.259.561-56	12/02/1984	04,00
468	ARIANE FAGUNDES PROFETA	014.327.501-19	14/03/1984	04,00
469	Hellen Patricia Baião dos Santos Pinho	018.384.011-99	16/06/1984	04,00
470	ROSIMEIRE PATRICIA DO ESPIRITO SANTO	006.884.561-89	16/09/1984	04,00
471	JUCÉLIA GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA	991.511.701-91	24/09/1984	04,00
472	FLAVIA RAFAELA DA SILVA DE ALMEIDA	019.108.001-20	03/10/1984	04,00
473	Greice Pereira Botelho	005.017.661-70	06/10/1984	04,00
474	CRISTIANY SANTOS SILVA MOTA	988.032.711-04	25/11/1984	04,00
475	FLÁVIA C. DA CRUZ PEREIRA	018.152.471-69	08/12/1984	04,00
476	DANIELE CORREA DE CAMPOS	010.933.901-07	15/12/1984	04,00
477	EUDEUNICE RANGEL DIAS GOMES	011.789.741-89	08/01/1985	04,00
478	LUCIANA DE ALMEIDA ROSA	015.890.991-76	22/03/1985	04,00
479	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	017.943.741-08	27/03/1985	04,00
480	EDILZA DALVA DOS SANTOS	016.264.531-79	23/07/1985	04,00
481	JEAN DOUGLAS DE OLIVEIRA LABORDA	048.206.201-00	25/08/1985	04,00
482	SUELE TAQUES DE SALES	023.346.881-18	28/08/1985	04,00
483	MIRIAN SOUZA QUEIROZ VALVERDE	018.445.331-31	23/09/1985	04,00
484	Mara Cleide Adriano Gonçalves	026.623.991-98	29/09/1985	04,00

485	DILMA GONÇALINA DE CAMPOS	007.140.441-48	02/12/1985	04,00
486	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	013.750.121-85	05/12/1985	04,00
487	DAYANE FIRMINO POQUINIQUI	018.982.341-08	11/03/1986	04,00
488	JOSILENE NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	010.423.301-14	19/03/1986	04,00
489	Elineia Marques Furtado Dias	014.217.131-01	12/04/1986	04,00
490	Luciana Dias Souza	010.404.391-10	18/04/1986	04,00
491	DAYANE G. DE OLIVEIRA GODOY	868.863.472-68	25/04/1986	04,00
492	Luciana dos Santos Assis	019.257.131-13	03/05/1986	04,00
493	JANAINA LUCILA DE CAMPOS SILVA	013.832.651-78	09/05/1986	04,00
494	Regiane Costa	025.481.171-03	20/05/1986	04,00
495	RANE ELE CIRILO NOVAES	731.689.631-00	10/07/1986	04,00
496	ETHAIZA FATIMA DE CAMPOS	057.883.371-94	13/08/1986	04,00
497	SIMONE BARBOSA	012.115.421-14	21/10/1986	04,00
498	MARCELA ORMOND DE MORAIS	021.331.231-05	07/11/1986	04,00
499	ANA REGINA PEREIRA BUENO	019.270.411-71	06/12/1986	04,00
500	ODINETE RODRIGUES GOMES	034.281.531-89	19/04/1987	04,00
501	GLEYCIANE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	014.392.751-57	26/04/1987	04,00
502	LUCIANA APARECIDA ZAPELINE MATOS	017.405.781-47	12/07/1987	04,00
503	Josilene de Oliveira	035.940.001-92	27/09/1987	04,00
504	Michele Diana da Silva Xavier Anunciação	018.403.731-05	08/10/1987	04,00
505	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA BRITO	010.347.291-60	15/12/1987	04,00
506	LEIDE LEIA GONÇALVES DA SILVA	025.036.041-10	15/12/1987	04,00
507	Silvaneide da Silva Fidelis	028.926.751-03	24/12/1987	04,00
508	GABRIELA BUENO GONZALES	059.522.781-32	02/01/1988	04,00
509	FERNANDA ANTUNES VIEIRA DIAS	021.669.791-30	26/01/1988	04,00
510	ZENIA MARIA MATHEUS	030.100.981-38	11/05/1988	04,00
511	ARIANE RAFAELA DA SILVA	037.790.301-95	04/06/1988	04,00
512	EMANUELE AUXILIADORA DA COSTA ALMEI.	042.055.521-81	25/07/1988	04,00
513	JULIANE LAURETTI BUENO	018.247.381-37	16/08/1988	04,00
514	MARLEI GILIOLI DE BRITO LIMA	028.150.511-09	06/02/1989	04,00
515	ROSINETE DE ALMEIDA	028.488.061-25	11/03/1989	04,00
516	ELCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	027.165.301-90	13/03/1989	04,00
517	LUCILENE MARIA DE SIQUEIRA	033.801.051-39	10/05/1989	04,00
518	RAFAELA MIRLEY SANTANA	026.809.541-81	12/05/1989	04,00
519	FABIOLA DE MESQUITA PULQERIO	028.743.411-77	31/10/1989	04,00
520	CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	045.067.881-41	09/11/1989	04,00
521	ISABELA PERRUTT RODRIGUES	033.658.491-14	10/11/1989	04,00
522	GLEISSE SILVA SANTOS	043.031.345-46	10/02/1990	04,00
523	ELIETE MARQUES DE ALBUES	034.237.481-84	03/03/1990	04,00
524	JOSIANNY LAURA BENEVIDES E SILVA	027.714.431-04	07/03/1990	04,00
525	ALINE DE FATIMA SILVA	032.659.691-77	17/06/1990	04,00
526	Geiza Cardoso Guedes	017.921.011-47	16/07/1990	04,00
527	JUCIELLY DE ANUNCIAÇÃO CAMPOS MATTE	032.628.101-00	20/07/1990	04,00
528	ELOISA SOARES DE BRITO	408.965.568-40	03/09/1990	04,00
529	Taíssa Jéssica Batista de Campos	030.223.591-44	21/09/1990	04,00
530	STHEFFANY RIBEIRO LIRA	034.840.281-30	25/11/1990	04,00
531	TATIANE MORAES DO NASCIMENTO	037.437.321-30	28/11/1990	04,00
532	MAYARA ALVES CONCEIÇÃO PEREZ	027.647.901-71	19/12/1990	04,00
533	Jocelma Silva de Almeida	046.747.561-03	22/12/1990	04,00
534	ISABELA DE MELO ESPINDOLA	022.660.301-67	02/03/1991	04,00
535	ANNE YUMI DE JESUS TAKADA SILVA	041.969.931-76	20/05/1991	04,00
536	JESSICA LOPES DE OLIVEIRA	021.327.691-76	06/06/1991	04,00
537	ARIELA TALITA DOS SANTOS	040.090.841-70	02/07/1991	04,00
538	JULIANA APARECIDA DA SILVA	040.793.231-31	16/08/1991	04,00
539	EDIJAINNE MAYARA RIBEIRO FIGUEIREDO	044.386.291-52	17/09/1991	04,00
540	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	047.392.531-19	18/10/1991	04,00
541	CAROLINE SOUZA DE FIGUEIREDO	044.164.581-00	22/10/1991	04,00
542	ANA CLAUDIA LUCIA DUARTE POMPEU	039.517.421-00	23/10/1991	04,00
543	ERIKA FERNANDES	049.418.331-47	22/11/1991	04,00
544	MICHELLY CAROLINE LOPES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	037.055.141-99	04/12/1991	04,00
545	ELAINE CRISTINA COSTA SOUZA	025.865.071-00	20/12/1991	04,00
546	ANA PAULA FIGUEIREDO DE MORAIS	045.238.941-08	23/12/1991	04,00
547	JOYCE CRISTINA MARQUES DA SILVA	027.635.531-84	21/03/1992	04,00
548	SERYANY PEREIRA	031.328.861-57	25/05/1992	04,00
549	LETICIA SANDRELLY AMORIM DE MAGALHÃES	044.455.741-55	30/05/1992	04,00
550	ERIMA SANNY MAGALHÃES CANETE	044.370.581-00	17/10/1992	04,00
551	JESSIKA DOMINGOS DE ASSIS	030.245.531-00	31/10/1992	04,00
552	CRISTLAINE CARLA PEREIRA LEITE	044.729.351-63	20/12/1992	04,00
553	CAROLINE DA SILVA DE JESUS	027.172.611-33	21/01/1993	04,00
554	MAJURI LUARA ALMEIDA DE JESUS	047.268.811-16	03/08/1993	04,00
555	ARILENE RODRIGUES OLIVEIRA	044.856.411-47	23/08/1993	04,00
556	Alini Beatriz Breunig Silva	032.158.791-07	29/11/1993	04,00
557	ANDRIANIELE MALTA DE ALMEIDA	051.306.471-06	14/01/1994	04,00
558	CARLA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO	052.296.081-29	05/07/1994	04,00
559	GLEICY TELLIS DE OLIVEIRA	049.542.811-64	20/07/1994	04,00
560	Evny Christian Oliveira Sousa	052.226.201-58	09/09/1994	04,00
561	ANDREZA CRISTINA DE ARAÚJO TEIXEIRA	051.015.391-71	25/10/1994	04,00
562	TAINA MARIA COSTA BARROS	052.147.221-09	16/11/1994	04,00
563	JONATHAN DE CAMPOS	044.252.821-32	11/12/1994	04,00
564	TAMIRES ROSA DE SOUZA GOMES	056.666.531-05	20/12/1994	04,00
565	DANIELLY GONÇALVES DE LIMA	046.724.831-18	23/01/1995	04,00
566	JANAINA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	054.912.271-02	06/03/1995	04,00
567	MARCIANA DE OLIVEIRA CAIRES	059.310.361-05	25/04/1995	04,00
568	Paulo Henrique Lourenço Silva	059.742.521-36	05/05/1995	04,00
569	NAIADE AURORA ULIANO	029.323.621-60	24/05/1995	04,00
570	Valdiceia Regina de Oliveira	751.272.101-34	17/06/1995	04,00
571	JÉSSICA CARLA DA SILVA	053.276.321-13	22/06/1995	04,00
572	Anne Gabrielle Campos Arruda	058.977.041-12	06/01/1996	04,00

573	Allenanda de Arruda e Silva	048.250.111-10	09/03/1996	04,00
574	PATRICIA MORAES E SILVA	060.939.971-38	27/03/1996	04,00
575	ALEXANDRO CUSTÓDIO DA SILVA	057.929.961-26	18/06/1996	04,00
576	KAMILA SANTOS DE CASTRO	056.367.431-81	19/07/1996	04,00
577	FABIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	061.052.241-84	20/02/1997	04,00
578	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	896.086.821-34	06/03/1997	04,00
579	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	061.063.801-71	29/04/1997	04,00
580	Auriana Almeida da Silva	059.881.061-70	22/05/1997	04,00
581	Safira Juliana de Figueiredo Campos	046.922.241-77	27/02/1998	04,00
582	KARINE LUANA BARBOSA	055.051.421-09	08/06/1998	04,00
583	LAIANY MARIA DE AMORIM	038.142.121-00	23/09/1998	04,00
584	LORAINE MARIANE DE ARRUDA	061.382.151-33	15/11/1998	04,00
585	JHUAN GUSTAVO TAQUES RODRIGUES	060.083.681-93	29/12/1998	04,00
586	AMANDA MARQUES DE ALMEIDA	066.713.851-06	07/01/1999	04,00
587	VALESKA VITORIA MOURA VIEIRA	056.513.991-60	15/01/1999	04,00
588	LUCIANA LORENA GUERREIRO QUEIROZ	067.782.501-35	11/03/1999	04,00
589	ALINE DIAS DA SILVA	044.355.111-18	14/03/1999	04,00
590	KAROLAYNNE APARECIDA DA SILVA CAMPOS	067.676.181-01	28/03/1999	04,00
591	KAROLINI DA SILVA MONTEIRO	062.290.411-62	26/05/1999	04,00
592	VANESSA APARECIDA DA SILVA	079.926.551-92	30/05/1999	04,00
593	HYNGLYD KELEN PARANHOS DA SILVA	069.361.971-67	02/06/1999	04,00
594	ELIZABETHE CLARA DE MORAIS	061.198.061-48	18/06/1999	04,00
595	MARCELA APARECIDA DA SILVA	063.180.781-00	04/08/1999	04,00
596	ELIZANGELA COSTA DA SILVA	062.218.271-40	21/11/1999	04,00
597	VIVIAN CRISTINA DE ALMEIDA	061.851.251-96	09/03/2000	04,00
598	JULIANA MARIA DE SOUZA	067.231.571-84	10/04/2000	04,00
599	ITALO GUSTAVO ALVES ROCHA	025.551.141-81	26/04/2000	04,00
600	Willian dos Santos Puqueiro	064.110.401-41	03/07/2000	04,00
601	JOELLEN EVILIN DE CAMPOS AMORIM	061.758.571-78	10/08/2000	04,00
602	NADINNY DE PAULA BRITO	066.460.751-90	30/09/2000	04,00
603	GABRIELLY KAROLIN DE ALMEIDA	062.683.321-30	13/05/1998	03,75
604	LUCINEIA DINIZ OLIVEIRA	384.004.801-04	08/09/1966	03,50
605	MARINALVA MARIA DA MATA	940.442.361-00	10/11/1975	03,50
606	SIMONE FRANCIELLE AGUIAR PINHO	065.606.881-78	30/08/1999	03,50
607	JESSICA DA SILVA	038.028.371-93	04/06/1991	03,40
608	AVANETE PEREIRA DOS SANTOS	353.788.831-72	23/01/1964	03,25
609	MARIA ANTONIA DE MOURA	850.841.901-53	23/10/1967	03,20
610	JURDILENE GONÇALINA DA SILVA FREITAS	018.603.241-26	03/09/1984	03,02
611	VILMA BUENO	362.119.071-68	27/03/1966	03,00
612	CATARINA MARIA R. DA SILVA PINTO	685.702.877-04	27/11/1966	03,00
613	ROSA ALVES FEITOSA VIEGAS	469.143.581-68	10/02/1969	03,00
614	ANA CELIA PEREIRA DA SILVA	452.537.221-49	09/11/1971	03,00
615	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	854.733.241-34	09/06/1974	03,00
616	MARIA APARECIDA MATOS RIOS DA COSTA	910.319.151-68	21/01/1979	03,00
617	ELIANE LAURA NASCIMENTO	929.934.191-53	04/02/1979	03,00
618	ROSENIR MARIA DOS SANTOS	698.166.031-87	22/08/1983	03,00
619	Fernanda Sueli Martins de Lima	027.807.351-47	07/04/1987	03,00
620	EDINEIA DA SILVA TEIXEIRA SALES	030.619.331-07	24/09/1988	03,00
621	DANIELY RAMOS BRANDINI	052.920.141-09	14/07/1994	03,00
622	MYLLENA GABRIELLE DA SILVA PORFIRIO	065.815.711-64	31/01/1998	03,00
623	GISLAINE NEVES AZEVEDO	058.939.701-01	26/06/1998	03,00
624	DAIANI RODRIGUES DA SILVA	047.129.541-83	01/09/1998	03,00
625	VINÍCIUS LEONARDO PEREIRA GONÇALVES	442.286.488-27	06/07/1999	03,00
626	MARIA FERNANDA SILVA BORGES	703.624.481-08	20/04/2000	03,00
627	SANDRA NUNES SALVATIERRA	877.086.711-91	07/04/1978	02,75
628	BRUNA LEIDIANI FREITAS DE CARVALHO	056.651.191-64	28/10/1993	02,68
629	VALNETE MARA DO PRADO	835.840.481-68	05/02/1976	02,50
630	Deisy Farias de Mello Coutinho	990.175.711-87	25/08/1982	02,50
631	TAYLA MACHADO DA SILVA	057.866.151-97	12/08/1994	02,50
632	GEOVANNA DA SILVA CHAVES	062.938.891-18	01/01/1997	02,50
633	ADRIELLE ALMEIDA PEREIRA LEITE	054.058.491-62	14/09/1998	02,50
634	CRISTIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	013.033.981-41	02/04/1986	02,31
635	MARILZA REGINA DA SILVA MOREIRA	957.169.041-49	09/07/1977	02,30
636	LETÍCIA MAIA DA SILVA	063.924.621-47	03/12/1999	02,20
637	ADRIANA DA SILVA BESSA SANTOS	034.465.911-92	2901/1989	02,00
638	CLEOCEMA FERREIRA DA COSTA	340.396.941-04	23/05/1958	02,00
639	EDNA LUCIA FERREIRA	206.315.808-83	03/03/1966	02,00
640	ILMA FERREIRA LOPES BITTENCOURT	368.301.271-49	22/07/1967	02,00
641	APARECIDA FÁTIMA LOPES OLIVEIRA	451.768.921-21	13/05/1968	02,00
642	ELOISA JOSE DA CRUZ CARVALHO	570.921.171-00	25/08/1969	02,00
643	DULCINEIA R. DE ARRUDA OLIVEIRA	616.209.551-72	16/08/1970	02,00
644	TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA	503.449.351-91	30/10/1970	02,00
645	MARIA DE FATIMA QUEIROZ	878.292.401-59	20/02/1971	02,00
646	RUZIMAURA TEODORA DE CARVALHO	545.932.551-04	31/03/1971	02,00
647	Sara Andrade Arrais	594.014.511-68	02/09/1973	02,00
648	LUZENIL DE OLIVEIRA	796.869.741-72	27/07/1974	02,00
649	VANUSA MARIA GOMES	802.091.651-20	29/08/1974	02,00
650	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	571.036.741-91	15/08/1975	02,00
651	CREUSA DE ALMEIDA MAGALHÃES	895.296.551-49	12/01/1976	02,00
652	AUXILIADORA CRISTINA DE FIGUEIREDO	968.293.541-53	07/03/1976	02,00
653	SUELY REGINA AMORIM DE CAMPOS	627.660.151-91	02/06/1977	02,00
654	LUCINEIA HENRIQUE LEITE	935.515.251-53	31/08/1979	02,00
655	ROSANGELA DE MORAES	939.636.611-00	14/09/1979	02,00
656	VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA PEREIRA	689.099.851-00	27/12/1979	02,00
657	LEDIANE ABRÃO DA SILVA	007.260.451-44	07/05/1981	02,00
658	JELCICLÉIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	984.826.961-49	21/08/1981	02,00
659	VERÚCIA FERREIRA NORONHA	927.718.821-91	17/10/1981	02,00
660	DANIELA COELHO DA COSTA	036.570.379-69	31/01/1982	02,00

661	GISLAINE DA SILVA	998.612.081-00	05/07/1982	02,00
662	MIRIAM RAMOS DA CRUZ	943.910.091-52	06/07/1982	02,00
663	ANA SILVA NUNES DE ALMEIDA	917.130.051-15	21/12/1982	02,00
664	Jucileide da Silva Mesa	023.274.361-41	14/08/1984	02,00
665	KLISHNA KELLEN CAETANO MOREIRA	007.774.921-99	24/12/1985	02,00
666	Catia Guedes da Costa	053.447.021-16	24/05/1986	02,00
667	GRACIELLY DA SILVA MATA	020.502.301-09	14/06/1986	02,00
668	ANDRÉIA CAMILA DA CRUZ	014.538.811-58	26/09/1986	02,00
669	ROSELENE LUIZA DE FIGUEIREDO	012.716.561-40	06/01/1987	02,00
670	Pamela Lariza Figueiredo de Oliveira	731.659.801-87	12/04/1987	02,00
671	VALQUIRIA GONÇALINA DA SILVA	027.602.501-64	02/05/1988	02,00
672	Kamilla Karolina de Amorim	029.749.801-04	27/05/1989	02,00
673	IDINETE PAULINA CAMPOS	030.447.591-29	08/06/1989	02,00
674	CLEICE JUCILEIDE DE SOUZA BARROS	021.484.641-59	16/08/1989	02,00
675	JULIETH RIBEIRO DE CARVALHO	033.649.661-33	26/08/1989	02,00
676	MAYARA APARECIDA DE JESUS	036.693.761-86	30/11/1989	02,00
677	SUELEN LUZ FERREIRA	046.592.551-07	12/02/1990	02,00
678	Pamela Regina Fialho de Moraes	008.666.561-89	05/06/1990	02,00
679	CRISTIANE LOPES DE ALMEIDA	041.583.221-70	27/09/1990	02,00
680	ANELISE ANDERSON	005.527.992-97	30/09/1990	02,00
681	LUZIANE ROSANGELA DE CAMPOS	054.668.841-11	24/10/1990	02,00
682	JÉSSICA DE ARRUDA COSTA	043.304.951-04	27/09/1991	02,00
683	DAIANE DA SILVA LOPES	003.792.021-90	17/02/1992	02,00
684	ROSIANI DA CRUZ CARDOSO	042.779.181-23	26/09/1992	02,00
685	Alexsandra Pereira da Costa Moraes	040.827.741-65	23/01/1993	02,00
686	NICOLE BIANCA DIAS RODRIGUES	047.434.491-62	07/04/1993	02,00
687	MARIA APARECIDA ALVES DE SOARES	045.744.541-64	12/08/1993	02,00
688	MARA RUBIA SANTOS DE MORAIS	053.587.241-09	31/08/1993	02,00
689	ROSINETE DA SILVA FERREIRA FREITAS	050.845.451-48	20/10/1993	02,00
690	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	048.977.421-02	31/10/1993	02,00
691	BRUNA NAZIRA VIEIRA DE MORAES	049.405.351-85	19/11/1993	02,00
692	GESSICA INGLIDY DE CAMPOS	050.274.681-56	05/12/1993	02,00
693	EMMANUELLE AÍDA RIBEIRO DA COSTA MARQUES	042.430.171-74	10/05/1994	02,00
694	Dominique Cristina da Cruz	039.345.401-04	19/09/1994	02,00
695	NATANNY APARECIDA DE ALMEIDA.	048.107.651-48	26/10/1994	02,00
696	CAMILA BATISTA DE ASSUNÇAO ALMEIDA	049.764.821-03	27/01/1995	02,00
697	THAYNA GIOVANA SILVA CUNHA	050.927.041-79	19/05/1995	02,00
698	DAYANA C. R. DE OLIVEIRA	056.479.301-90	12/06/1995	02,00
699	ALINNE HELEN MORANGA	042.741.021-57	13/07/1995	02,00
700	CLEIDE BATISTA SILVA MORAES	052.910.781-38	24/07/1995	02,00
701	CARLA BATISTA LIMA	042.727.001-46	07/09/1995	02,00
702	ALLEF JUNIOR PAES ARRUDA	050.902.501-38	12/09/1995	02,00
703	LETICIA DOS SANTOS BARROS	058.930.141-11	17/03/1996	02,00
704	Ediane Maria da Silva	048.829.441-03	02/04/1996	02,00
705	DANIELLA VILANOVA DA SILVA	031.351.971-27	03/05/1996	02,00
706	MAYARA CRISTINA PEREIRA NUNES	052.584.901-73	14/10/1996	02,00
707	Rayane Maria da Silva Guimarães	062.579.891-08	08/02/1997	02,00
708	FERNANDA VOLEK MARTINS	054.844.321-11	21/05/1997	02,00
709	GUILHERME SILVA NUNES	059.684.441-77	02/01/1998	02,00
710	MARIANY SANTOS MORAES	053.587.151-18	17/02/1998	02,00
711	LUZIA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	033.840.772-37	05/04/1998	02,00
712	CRISLAINE ARLINDA DA SILVA	061.854.721-55	27/04/1998	02,00
713	KAROLAINE CUSTODIO DA SILVA	067.104.651-95	23/07/1998	02,00
714	Gislene Dias dos Santos	060.057.671-00	10/08/1998	02,00
715	Thalita Vitoria Bueno de Almeida	061.972.851-50	10/10/1998	02,00
716	GABRIEL MIRANDA DE SOUZA	062.073.681-00	02/02/1999	02,00
717	BRUNA SILVA DOS SANTOS	071.747.291-42	04/06/1999	02,00
718	MIRIÃ SILVA LEAL	065.337.801-74	27/08/1999	02,00
719	MARIA HELENA TORQUATO DIAS	057.203.801-16	08/02/2000	02,00

TSAE-NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	NIELY CARLA DA SILVA	024.253.021-40	21/05/1990	13,50
02	EDIR MARIA DE MORAES	376.452.501-00	06/01/1972	13,00
03	EDINETE MARIA DELGADO	010.935.611-06	18/08/1974	13,00
04	SILVANA MARIA DA SILVA CARVALHO	021.454.781-75	12/06/1983	13,00
05	GEIGEANE RAMOS VIANA DA SILVA	031.038.611-09	07/05/1986	13,00
06	Kenia Cristina Senabio da Silva	020.141.561-58	08/03/1981	12,00
07	Lucineia da Silva Barros	020.685.551-66	18/06/1987	12,00
08	MARIA APARECIDA DA SILVA	531.388.641-04	30/11/1972	11,75
09	Eva Alves da Silva Arruda	415.717.971-49	20/08/1963	11,50
10	MARLY FELICIANO COUTINHO	536.601.881-15	08/08/1971	11,00
11	KEILIANE GOMES OLIVEIRA	979.045.201-25	03/10/1981	11,00
12	ELZA MACIEL MACHADO NASCIMENTO	842.365.231-91	31/01/1969	10,00
13	CRISTIANA MARIA DA CRUZ SILVA	855.222.361-91	12/06/1972	10,00
14	ROSINEIA FERREIRA BASTOS	939.236.861-55	21/11/ 1980	10,00
15	Lucylene Laura Velasco	002.357.021-02	10/11/1981	10,00
16	ROSÂNGELA DE CARVALHO E SILVA	428.038.961-68	12/05/1966	09,00
17	ELIZETE MARIA DE ASSUNÇÃO	047.752.111-88	27/06/1973	09,00
18	MARTA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	009.367.511-93	25/06/1982	09,00
19	DENIDES GONÇALINA DE CAMPOS MARQUES	798.961.031-00	27/10/1976	08,75
20	JÉSSICA LETICIA DE PAULA COSTA	011.794.101-81	18/01/1987	08,00
21	ELIANE TOMAZ DE AQUINO	033.650.991-07	11/06/1988	08,00
22	WALDINEIA DIAS DE GODOY	041.564.091-12	11/05/1991	08,00
23	VIVIANE MARIA DA SILVA	730.058.781-04	15/02/1984	07,00
24	CLAUDILENE ANTONIA DA SILVA	029.413.341-06	08/06/1986	07,00
25	Catarina Maria De Morais	594.374.481-91	02/04/1966	06,75
26	RAQUEL MARIA DE MORAIS	003.009.941-25	02/07/1984	06,62
27	REGIANE MARIA RAMOS	928.773.971-49	02/12/1972	06,50

28	MARTA PORFIRIO DO VALE	432.657.741-04	19/05/1962	06,00
29	Cidey Maria da Silva Assunção	384.229.801-34	24/06/1968	06,00
30	CLEONICE FLORENCIO DA COSTA	570.228.601-49	29/05/1971	06,00
31	ALESANDRA GONÇALVES DA SILVA FORTES	594.351.001-04	06/03/1973	06,00
32	MARA LUCIA DE SIQUEIRA PEREIRA LEITE	581.696.521-20	09/12/1974	06,00
33	ROSÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	580.917.771-91	27/10/1975	06,00
34	GEOVANA RODRIGUES PIRES	019.470.811-01	10/04/1986	06,00
35	MARIA CATARINA BARBOSA DE MENDONÇA	627.575.631-49	30/04/1954	05,00
36	LUCIA HELENA BOTINE	473.922.401-10	27/02/1963	05,00
37	IZEIS MARIA DA SILVA	328.274.661-04	07/09/1963	05,00
38	MARIA RITA DA SILVA RODRIGUES	346.193.641-34	31/03/1964	05,00
39	MARIA LUIZA LEITE PEDROZO SOUZA	879.150.221-72	22/07/1964	05,00
40	MARILZA COIMBRA PEREIRA DE CAMPOS	766.584.931-04	07/06/1971	05,00
41	ALMIRA SOARES LOPES MORAIS	008.557.161-00	17/09/1975	05,00
42	PAULA CRISTINA MATOSO	022.031.651-11	27/10/1982	05,00
43	MURIEL LEMES ROSA	012.716.761-76	08/08/1983	05,00
44	MARA MÁRCIA ANTONIO PINTO PACHECO	654.653.501-72	01/01/1970	04,75
45	ANA ROSIDERMA COSTA DE JESUS	794.44.1301-00	26/01/1951	04,00
46	EVA ELER DO COUTO	899.568.341-49	11/03/1953	04,00
47	IDALINA NELIO RODRIGUES COSTA	786.943.293-20	03/05/1957	04,00
48	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	178.097.541-49	30/05/1957	04,00
49	GERALDINA FERREIRA DA SILVA	142.695.541-34	05/11/1957	04,00
50	ELIZABETH MOURA DE PAULA	240.676.871-68	04/02/1958	04,00
51	MARILZA MARIA DE MORAES	531.289.821-04	03/04/1958	04,00
52	ORITA METELO DE CAMPOS	551.550.301-53	19/10/1959	04,00
53	GONÇALINA MARIA DA CRUZ	776.978.711-49	16/10/1961	04,00
54	Edineia Costa Moia	256.093.431-00	24/10/1961	04,00
55	ELENICE DA SILVA MAIA	353.884.551-49	30/01/1962	04,00
56	DILMA BENEDITA CINTRA MACHADO	340.407.901-97	09/11/1963	04,00
57	ARLETH SOARES DA COSTA	424.646.411-20	13/01/1964	04,00
58	Adonil Rosa Moraes Rodrigues de Oliveira	396.377.511-49	30/08/1965	04,00
59	ELZA LUZIA DA SILVA SIMI	419.919.231-04	06/10/1965	04,00
60	Iolanda Vilela de Souza	352.979.991-20	31/10/1965	04,00
61	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	353.766.781-72	01/08/1966	04,00
62	MEIRIELZI DAVINA DA SILVA	538.143.991-20	29/12/1966	04,00
63	ANA LISBÔA DOS SANTOS	394.060.321-04	08/04/1967	04,00
64	NEIDIA FERREIRA DE CARVALHO	458.448.791-04	30/04/1967	04,00
65	MARCIA REGINA GONÇALVES SILVA DE MORAES	340.024.211-04	21/05/1967	04,00
66	Vanda Benedita Arantes de Farias	460.461.601-97	17/08/1967	04,00
67	Marilene da Silva Ladislau	503.474.031-15	31/10/1969	04,00
68	ROSALINA SEBASTIANA DE SÁ	537.908.471-00	23/11/1969	04,00
69	MARIA DO CARMO FERREIRA DE ALMEIDA	340.710.162-72	28/11/1969	04,00
70	Joana Dark Dutra dos Santos	070.426.518-47	23/06/1970	04,00
71	Lucilena Tereza Da Silva Moura	488.523.091-87	14/10/1970	04,00
72	TARCILIA DE PAULA ARRUDA	503.115.141-20	17/03/1971	04,00
73	EDEVANIL PINHEIRO E SILVA	534.826.971-91	14/01/1972	04,00
74	MARCIA DOMINGAS BARBOSA	453.123.971-72	25/07/1972	04,00
75	LEONICE FLORENCIO DA COSTA	631.842.571-34	07/08/1972	04,00
76	DOMINGAS CAMPOS DE OLIVEIRA	831.746.051-72	01/10/1972	04,00
77	IVANETE VIEIRA DE OLIVEIRA	437.964.002-72	16/04/1973	04,00
78	Jucilene Izidoro da Silva Morais	667.977.801-87	19/06/1973	04,00
79	LUCIENE FÁTIMA DE PINHO ROMÃO	629.553.221-72	29/06/1973	04,00
80	ROSIMAR SILVA DE MATOS	033.090.734-40	05/06/1974	04,00
81	DEODATA DE ARRUDA	975.207.131-72	02/08/1975	04,00
82	ANITA PAES PINTO	594.705.181-87	29/08/1975	04,00
83	ELIANE SANTOS MAGALHÃES	861.437.271-04	20/12/1975	04,00
84	LUCIMARA DA SILVA CAVALCANTE	690.724.931-68	01/05/1976	04,00
85	CREUZA BISPO DE CARVALHO	022.198.451-84	16/11/1976	04,00
86	ELIETE ROMANA ESQUIBEL	838.659.931-68	08/07/1977	04,00
87	APARECIDA RODRIGUES AIRES	000.971.381-69	29/11/1977	04,00
88	Berenice Lopes de Almeida	821.024.301-20	02/09/1978	04,00
89	ELIZETE KENIA DA CRUZ RIBEIRO	884.254.361-68	17/11/1978	04,00
90	Maria Gonçalina de França	901.214.301-20	02/03/1979	04,00
91	SANDRA APARECIDA AYARDE ABREU	570.459.501-44	17/03/1979	04,00
92	LÚCIA DE FREITAS VIEIRA	938.187.801-00	26/03/1979	04,00
93	MARICELMA BENEDITA DE CAMPOS	881.399.131-20	07/04/1979	04,00
94	ROSENIL DOS SANTOS COUTO	804.028.361-20	19/06/1979	04,00
95	RENATA SANTANA DE SOUZA	000.640.291-74	13/09/1979	04,00
96	VALDETE GOMES DE OLIVEIRA	007.182.901-60	19/06/1980	04,00
97	FLAVIA ALESANDRA DOS SANTOS	000.424.701-96	29/07/1980	04,00
98	SIRLENE EZIDIO	998.855.521-04	20/10/1980	04,00
99	JANETE CRISTINA DE OLIVEIRA	903.288.921-49	27/11/1980	04,00
100	IVANILDA ALMEIDA DOS SANTOS	008.039.121-45	18/12/1980	04,00
101	ELIANA BATISTA FARIAS	223.669.538-10	03/01/1981	04,00
102	Leila Sousa Lopes	839.564.101-06	03/01/1981	04,00
103	GISLEIDE ALMEIDA REIS	933.192.401-10	16/06/1981	04,00
104	MARIA MADALENA DE ALMEIDA	886.247.731-72	12/03/1983	04,00
105	ROSELI PEREIRA DA ROCHA SILVA	691.837.752-34	31/05/1983	04,00
106	Alessandra Tobias de Assis	004.218.781-85	08/10/1983	04,00
107	Ana de Arruda Magalhães	008.066.201-37	18/05/1984	04,00
108	MARILZA DA SILVA CAMPOS	011.642.041-30	30/05/1984	04,00
109	ANA PAULA BRITES DE OLIVEIRA	727.856.321-68	13/09/1984	04,00
110	DAYANA DOS ANJOS CARDOSO	015.360.901-07	17/12/1984	04,00
111	ALESSANDRA LUIZA DA COSTA	027.509.421-95	21/12/1984	04,00
112	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	002.573.061-45	26/01/1985	04,00
113	SANDRA LUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	021.312.401-71	12/09/1985	04,00
114	JANAINA APARECIDA LEITE DA COSTA	019.963.381-96	12/10/1985	04,00
115	CLAUBIMARA OLIVA DA SILVA.	038.359.981-45	11/11/1985	04,00

116	LUZIA PEREIRA LEITE	017.920.561-76	11/12/1985	04,00
117	SILVANA DA SILVA MORAES	732.362.251-49	28/12/1985	04,00
118	DAIANE STHEFANE GOMES BRUM	014.815.181-78	23/03/1986	04,00
119	JANAINA RAMALHO DOS SANTOS	014.703.211-30	08/08/1986	04,00
120	Gezislayne da Costa Ribeiro	021.174.941-96	05/09/1986	04,00
121	FRANCIELLE DE LIMA DANTAS	027.513.811-97	23/01/1987	04,00
122	IZELANE PAULA DE SOUZA FERNANDES	731.400.311-49	11/05/1987	04,00
123	LETÍCIA REGINA MARIANO	026.531.061-08	26/11/1990	04,00
124	FRANCILÉIA DA SILVA	039.163.231-11	04/03/1991	04,00
125	DANDARA CRISTINY FERREIRA GOMES	053.926.571-33	02/10/1993	04,00
126	ADRIANE KELY DE SOUZA OLIVEIRA	053.294.761-43	13/08/1994	04,00
127	CAROLINE PEREIRA CAMPOS	059.107.101-09	12/12/1994	04,00
128	FABIANE JOSÉ DE CAMPOS	060.839.851-96	22/11/1995	04,00
129	EDIANE EMILIA DO PRADO ALVES	029.786.001-10	30/06/1988	03,20
130	MÁRCIA FARIAS BENITES ARAÚJO	714.233.701-04	27/01/1983	03,16
131	MARIA INEZ PINTO	419.717.011-49	09/01/1956	03,00
132	EVA PEREIRA DA SILVA	314.467.871-68	25/06/1961	03,00
133	ROSENIR LUSIA DE CAMPOS	473.958.421-20	26/02/1971	03,00
134	LEILA LOPES DE PAULA	180.072.551-31	15/01/1975	03,00
135	JOSIELE DE FATIMA MODESTO	961.569.371-53	21/07/1981	03,00
136	ELIDIANE DE ALMEIDA CRUZ	937.954.401-49	05/06/1983	03,00
137	IVA LEITE DA ROSA	580.815.501-00	17/03/1969	02,60
138	ELIZABETE BIBIANA DA SILVA	569.870.721-91	02/12/1971	02,50
139	THAYLA VITÓRIA DA SILVA	064.666.451-31	25/09/1998	02,50
140	JORAMY GODOY MOREIRA	944.199.731-53	25/09/1954	02,00
141	JANILDE LEITE DE OLIVEIRA	284.809.101-00	30/03/ 1960	02,00
142	SUZETE MARIA M. DUARTE	299.721.401-11	10/06/1961	02,00
143	ODETE FERMIANA DE CAMPOS	393.664.561-20	10/10/1961	02,00
144	RITA GONÇALINA DE MORAIS CAMPOS	352.892.791-72	15/01/1965	02,00
145	NAIR BRANOT MARIANO	663.565.049-00	03/06/1965	02,00
146	LUZIA BERNADETE COUTO	474.152.901-00	13/12/1965	02,00
147	VILMA MARQUES DA SILVA SOUZA	361.698.621-49	10/07/1966	02,00
148	MARIA VILACI CARDOSO	350.276.062-49	20/09/1966	02,00
149	EVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	416.170.401-91	28/10/1966	02,00
150	KÁTIA CILENE DE AMORIM RIBEIRO	394.056.801-53	01/03/1968	02,00
151	IVANIR PEREIRA DE SOUZA	480.489.411-04	14/05/1969	02,00
152	JURACINEIA AUGUSTA DA SILVA	580.923.901-34	13/12/1970	02,00
153	DILAMARA DE SOUZA BRITTO	632.003.091-72	14/01/1972	02,00
154	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	568.542.692-53	12/04/1972	02,00
155	SILVIA PEREIRA DA FONSECA	188.076.377-70	08/02/1973	02,00
156	MARILENE ARDAIA MAGALHÃES	622.058.971-87	02/12/1973	02,00
157	ADRIANA LISIANGLEY TOYOTOMY SANTANA	629.288.051-68	26/06/1975	02,00
158	FERNANDA PERTILE	778.559.901-78	21/11/1975	02,00
159	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DO NASCIMENTO	783.822.541-87	27/11/1975	02,00
160	LILLIAN MARQUES DE ARAGAO	817.155.791-00	24/02/1977	02,00
161	JANDIRA CATARINA DE PINHO CAMPOS	813.792.771-91	04/08/1977	02,00
162	ELIETE DA SILVA NUNES	793.892.521-72	31/08/1977	02,00
163	Cecília Maria dos Santos	007.934.941-25	12/02/1978	02,00
164	Anail Benedita Da Silva	000.416.251-02	17/07/1979	02,00
165	ABIA GRAZIELE ARRUDA DA SILVA	935.841.051-53	05/03/1980	02,00
166	DALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	917.235.581-68	06/03/1981	02,00
167	CÉLIA SILVA DE ALMEIDA	022.306.931-07	27/04/1983	02,00
168	MARICELMA SILVA DA LUZ	021.070.361-01	28/05/1985	02,00
169	LUCIMEIRE DA SILVA BARROS	026.878.271-77	10/06/1985	02,00
170	MARIANE CURVO E SILVA	019.963.441-61	25/08/1985	02,00
171	FLAVIELLY LAURA MINEIRO	705.199.431-04	22/10/1985	02,00
172	ROSANGELA J. DOS SANTOS CONCEIÇÃO	011.954.201-37	22/12/1985	02,00
173	WILSA ALMEIDA PAIVA DE MORAES	017.466.551-27	17/07/1986	02,00
174	Jeniffer Noeli Rosa	014.549.401-23	23/07/1986	02,00
175	LUCIANA RODRIGUES GOMES DA ROSA	025.789.571-00	20/10/1987	02,00
176	GRACIELLE DA SILVA BARROS	042.543.721-32	01/07/1991	02,00
177	Pâmela Cristina da Silva Leite Durães	054.965.451-88	02/05/1993	02,00
178	LETICIA GIOVANA COSTA LIMA	048.012.621-63	02/01/1996	02,00
179	ALYCIA MARIA COSTA E SILVA	055.865.171-24	21/03/1997	02,00

TSAE-MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (SERVIÇOS GERAIS)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	JOCYARA LEMES DOS SANTOS	314.382.371-20	22/04/1961	14,00
02	CREIDE LEITE RODRIGUES	581.661.651-04	17/09/1967	14,00
03	DIOLINA PIRES DOS SANTOS	817.364.521-34	22/07/1974	14,00
04	MARIA SOARES RIBEIRO	896.865.861-72	20/07/1976	14,00
05	SUELI DE SOUZA	018.663.401-31	07/01/1985	14,00
06	LUZIA FERNANDES LEITE DA CONCEIÇÃO	328.260.951-53	21/07/1986	14,00
07	VALERIA ALVES DE BARROS	040.238.211-01	21/07/1986	14,00
08	TATIANE PEREIRA BRUM BOTELHO	024.013.791-42	05/08/1986	14,00
09	MARILENE VILARINHO DE AQUINO	979.473.691-00	23/09/1957	13,50
10	ROSANA BISPO DA SILVA	452.628.021-68	26/05/1968	13,50
11	Sueli Mamed Pereira Goncalves	081.903.086-45	02/11/1979	13,00
12	WALDIRENE LEITE DE PINHO BARROS	874.110.751-91	04/03/1981	13,00
13	ODILENE EUGÊNIO DE SOUZA	920.674.091-15	19/03/1982	13,00
14	MICHELLY APARECIDA DA SILVA	050.543.161-08	12/10/1991	13,00
15	SARA RODRIGUES DOS SANTOS	051.137.061-08	03/02/1993	12,75
16	RITA ELOIZA DE BARROS	842.917.531-87	25/08/1958	12,00
17	SUELY APARECIDA DUARTE	971.868.481-68	14/04/1979	12,00
18	ROSELY PEREIRA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	926.975.691-20	30/07/1982	12,00
19	ADRIENE DA COSTA MORAES	041.416.171-80	21/07/1990	12,00
20	Josilene da Costa Arrruda	045.485.721-71	10/06/1993	12,00
21	EUNICE MENDES COELHO	997.666.201-72	03/10/1963	11,75
22	LUCIENE EUNICE DA SILVA ELY	793.260.211-49	17/07/1974	11,50

23	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	961.800.051-68	17/10/1968	11,00
24	IOLANDA ROCHA DE ARAUJO	488.546.271-87	27/07/1969	11,00
25	LUCIMAR ANTÔNIA	651.107.651-20	18/08/1973	11,00
26	Graciene Edineia de Campos	939.523.761-91	21/02/1982	11,00
27	Raquel Cecilia de Oliveira	009.482.141-04	05/11/1983	11,00
28	MARIA DO CARMO BERGO DE SOUZA	021.266.441-70	25/06/1986	11,00
29	ELIDIA BENEDITA DE LIMA	034.669.711-52	20/07/1987	11,00
30	GEICIANE APARECIDA DA SILVA	050.239.501-07	07/08/1993	10,75
31	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	005.554.141-08	02/05/1979	10,50
32	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	930.688.081-20	09/03/1980	10,50
33	MARIZETE DE BARROS CONCEIÇAO	018.662.451-47	10/09/1984	10,00
34	VANILDES GUSMÃO	926.303.161-49	18/02/1981	09,60
35	LEIDIANE DA COSTA LIMA	018.592.461-17	26/08/1988	09,00
36	SONHAELI ARAÚJO DE SOUZA	353.555.491-87	30/03/1962	08,50
37	MARIA APARECIDA SENE	893.245.601-15	16/11/1976	08,50
38	SIMONE LEITE DA ROSA	943.286.681-53	20/09/1981	08,00
39	NADIA MARIA DOS SANTOS MACEDO	974.969.521-68	01/08/1984	08,00
40	JOANE LAURA DA SILVA MENDES DE SOUZA	010.931.551-08	02/08/1985	08,00
41	ROZELLY LAIS BARROS DA SILVA	009.739.101-86	14/10/1985	08,00
42	LUANA BUSTAMANTE DE SOUZA	037.923.111-51	17/05/1986	08,00
43	GRACIENE VALQUIRIA SILVA ARRUDA	046.607.921-45	10/03/1992	08,00
44	ROSANA MARIA DA SILVA CAMPOS	396.066.941-00	22/11/1965	07,75
45	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	581.386.411-34	22/04/1962	07,00
46	Olalia Maria Henrique de Amorim	453.095.311-49	12/01/1965	07,00
47	GILMARA GONÇALINA DE FIGUEIREDO	821.940.681-04	28/04/1977	07,00
48	LENUCE RAMOS DA COSTA CAVIAO	822.046.321-04	21/05/1977	07,00
49	VANILDA DOMINGAS DE CAMPOS	015.992.601-74	26/10/1984	07,00
50	LARISSA NÚBIA BOTELHO OLIVEIRA	017.859.131-90	15/06/1988	07,00
51	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	034.042.911-90	03/01/1997	07,00
52	Gabriela Costa Silva Barros	062.685.481-40	10/06/1998	07,00
53	MIGUELINA VAZ DE MORAIS	458.480.681-00	08/05/1950	06,75
54	JOSEFINA PINTO DA SILVA	420.426.661-49	19/03/1964	06,00
55	Rosalina Da Silva Rosa	903.508.631-72	16/02/1968	06,00
56	NILMA CAMPOS PINTO DA COSTA	029.440.751-01	21/05/1970	06,00
57	Ana Maria Dias	807.702.581-15	24/05/1976	06,00
58	ROSÂNGELA ARRUDA MARTINS	822.237.001-44	11/03/1977	06,00
59	GISELE AUXILIADORA FRATARI	876.619.851-87	14/12/1978	06,00
60	ILARIA MARIA DE OLIVEIRA	932.509.671-49	13/01/1979	06,00
61	SIMONE DA COSTA SANTIAGO	697.976.331-87	05/11/1979	06,00
62	JOVÁNIA ROSA DE ARRUDA	004.421.461-83	10/08/1982	06,00
63	PATRICIA BRANDÃO NALIN LOCATELI	037.728.979-39	03/12/1982	06,00
64	Adriana Henrique da Cruz Costa	031.272.981-29	11/10/1983	06,00
65	**ALESSANDRA LUCIMAR DA SILVA**	**016.848.811-61**	20/03/1985	06,00
66	Edilene Maria Pereira de Souza	015.890.641-19	14/05/1985	06,00
67	MARIA APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUES	228.303.561-79	14/11/1987	06,00
68	MANAIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	035.651.211-81	29/11/1988	06,00
69	CÉLIA DE ALMEIDA CAMPOS PISCITELLI	052.749.551-42	18/04/1992	06,00
70	ALINE SILVA BARROS MOTA	045.262.831-85	30/04/1992	06,00
71	Angelica Leite da Silva	048.132.011-30	22/06/1993	06,00
72	FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	503.593.121-87	27/10/1973	05,50
73	MARIA NEUZA DE ARRUDA	469.178.611-20	15/02/1962	05,00
74	NILCE MORAES DA SILVA	531.389.881-72	13/06/1963	05,00
75	SOISE MARIA DA SILVA	014.609.061-60	27/11/1978	05,00
76	VANIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	024.221.341-30	14/10/1979	05,00
77	CELSINA GONÇALVES DA SILVA	914.262.191-72	18/07/1980	05,00
78	GIOVANA ROMANA PRADO DOS SANTOS	953.763.211-34	20/02/1981	05,00
79	ANA PAULA FLORENTINA DE JESUS	930.350.551-49	10/11/1981	05,00
80	CLAUDIA SOARES DA SILVA	966.848.791-53	07/04/1982	05,00
81	GLEICE CARLA DA SILVA	021.870.471-21	14/10/1984	05,00
82	QUEILE DE OLIVEIRA CAMPOS	020.843.051-28	01/03/1985	05,00
83	Cristiane da Silva Campos	733.198.481-00	18/09/1986	05,00
84	Flávia Cristina da silva Vieira	038.490.731-81	16/01/1988	05,00
85	NAIRA RODRIGUES DA S. G. ALMEIDA	017.124.071-55	12/07/1988	05,00
86	VANESSA GARIBALDI MAGALHÃES	028.103.981-00	24/10/1989	05,00
87	GICELDA LEIFFTH ANUNCIAÇÃO DA SILVA CAMPOS	041.332.141-02	22/05/1991	05,00
88	REGIANE AUXILIADORA NASCIMENTO SILVA	050.456.201-00	18/03/1992	05,00
89	BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	043.525.601-70	03/06/1994	05,00
90	DEBORA LUIZA PEREIRA FRANÇA	041.027.421-66	26/10/1995	05,00
91	VANIA DE ARRUDA PLACIDO MOTA	044.194.161-30	28/09/1987	04,75
92	NILZA PEREIRA CLAUDINO	817.122.002-91	17/05/1980	04,50
93	DIONÉIA CORREA DA FONSECA	772.528.701-97	14/09/1968	04,20
94	Fláviana Maria da Silva	709.961.211-53	03/04/4981	04,00
95	MARIA HELOISA SILVA DOS SANTOS	572.294.574-91	16/10/1954	04,00
96	Maria Fatima de Almeida	229.404.801-68	01/04/1956	04,00
97	NILZA DO PRADO FREITA LEMES	005.890.959-19	22/10/1959	04,00
98	LUCI NOGUEIRA DE SOUZA	069.712.368-58	27/12/1959	04,00
99	Sandra Benedita Latorraca Souza	284.763.011-20	07/05/1960	04,00
100	ZILENE MARIA FONTES	346.310.111-49	06/06/1960	04,00
101	BENEDITA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA	325.701.201-20	15/08/1960	04,00
102	DALVA FERNANDES DA SILVA	329.521.631-20	26/01/1961	04,00
103	Zilda da Cruz Silva Lopes	329.609.721-04	03/05/1962	04,00
104	VILMA MARIA DE BARROS	329.070.951-53	25/07/1962	04,00
105	SYRLEI APARECIDA LINO	280.319.461-91	26/07/1962	04,00
106	ELZA MARIA DE BARROS	487.345.781-53	18/01/1963	04,00
107	ESTHER PINTO NEVES	340.188.081-00	26/01/1963	04,00
108	Maria Conceição Cardoso	420.126.001-15	05/05/1964	04,00
109	BENEDITA CORREA SOARES	442.322.501-82	23/07/1964	04,00
110	NEIDE COSTA SILVA MOURA	362.158.561-34	15/09/1964	04,00

111	EVARISTA DA COSTA	631.410.351-72	26/10/1964	04,00
112	BENEDITA FERREIRA FIGUEIREDO	538.132.431-68	26/06/1967	04,00
113	Ledina Conceição da Silva Ferreira	393.672.231-53	19/08/1967	04,00
114	GERCINA SEVERINA DOS SANTOS	543.164.651-72	27/09/1967	04,00
115	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	442.290.031-03	13/05/1968	04,00
116	NILCE CANDIDA FERREIRA	460.389.571-20	27/10/1968	04,00
117	EVA PINTO DE SOUZA	927.290.881-72	25/12/1968	04,00
118	ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA	535.358.801-06	16/03/1969	04,00
119	Isabete da Silva	496.419.131-15	04/01/1970	04,00
120	ROSIMEIRE JOSELY CURADO DE FIGUEIREDO	531.296.251-34	28/02/1970	04,00
121	Cleonice Da Souza	131.088.138-38	02/03/1970	04,00
122	ROSE MEIRE SAMPAIO FERREIRA	570.138.451-91	02/05/1970	04,00
123	Gonçalina Rita de Campos	545.027.641-91	19/07/1970	04,00
124	TEREZA MARQUES DA CUNHA	629.552.921-68	03/10/1970	04,00
125	Aliete Maria da Silva Leite	495.418.701-04	01/02/1971	04,00
126	MIRIAN BIAZIN DA SILVA	580.971.801-97	03/06/1971	04,00
127	FATIMA REGINA ALBUQUERQUE SILVA	654.325.841-15	01/12/1971	04,00
128	REGINA FÁTIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	654.326.141-20	01/12/1971	04,00
129	Maria Dias de Amorim Cimadon	654.481.111-49	21/01/1972	04,00
130	LUNALVA MARIA DA SILVA SANTANA.	790.580.351-15	06/02/1972	04,00
131	DOATIL ANTONIA DE MORAIS	820.585.041-00	28/02/1972	04,00
132	TEREZINHA PADILHA DE ARRUDA	851.565.901-87	15/05/1972	04,00
133	MARICELMA JOSÉ MACEDO	569.766.071-53	26/06/1972	04,00
134	MARILZA CARDOSO DA SILVA	496.691.681-04	16/01/1973	04,00
135	VANIR MARIA DO NASCIMENTO	901.324.161-15	25/03/1973	04,00
136	Nildes Maria de Oliveira	007.460.791-09	15/06/1973	04,00
137	SIRLEY DIAS DE ARRUDA	004.624.641-05	01/01/1974	04,00
138	CRISTIANE KELLEM DE ALMEIDA SILVA	672.990.161-68	10/06/1974	04,00
139	IRANY ALVINA DE JESUS BARBOSA	654.272.111-83	14/08/1974	04,00
140	EDORAIDE BORGES	791.927.001-44	09/01/1975	04,00
141	ANTÔNIA GONÇALINA DE ARRUDA	022.321.501-51	26/01/1975	04,00
142	Eliane Cristina Conceição	621.312-141-20	22/02/1975	04,00
143	LUCIENE CARLOS DOS PASSOS	001.101.851-88	11/03/1975	04,00
144	JOSANE DE ARRUDA PINHO	006.277.421-22	01/04/1975	04,00
145	MARILZA RAMOS DA SILVA	006.900.101-41	08/05/1975	04,00
146	SAMIA CRISTINA COSTA	819.947.881-00	14/07/1975	04,00
147	EVA JANAINA BARBOSA DA CUNHA	580.922.851-87	19/07/1975	04,00
148	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	893.256.051-04	09/02/1976	04,00
149	Andreya Duarte Ribeiro	848.653.931-53	30/05/1976	04,00
150	JULIANA DA SILVA	814.444.271-72	28/09/1976	04,00
151	SONIA ELZA DA SILVA	027.462.671-36	13/12/1976	04,00
152	Maria Antônia da Costa	941.789.251-72	08/07/1977	04,00
153	Maria de Fatima da Silva Batista	959.613.641-00	16/08/1977	04,00
154	DENISE AUXILIADORA BORGES ALMEIDA	858.001.711-49	17/10/1977	04,00
155	JOELY GONÇALVES DE BARROS	692.097.301-87	01/11/1977	04,00
156	**SÔNIA CAVALCANTE DE PAULA REIS**	**934.285.531-87**	20/12/1977	04,00
157	JAIRDE LUZIA DE ARRUDA SANTANA	882.159.701-68	18/03/1978	04,00
158	Erenil Leite Gonçalves	879.848.731-00	16/05/1978	04,00
159	ROSENIL VILMA DA SILVA	004.813.851-77	24/05/1978	04,00
160	Cláudia Feitosa Neves	928.339.691-04	14/10/1978	04,00
161	Federico Diego Tufankchi	748.703.191-88	09/11/1978	04,00
162	Sandra Santos Magalhães	930.764.361-04	16/12/1978	04,00
163	LUCINETI CECÍLIA DE LIMA SANTOS	002.531.121-25	05/02/1979	04,00
164	ROSANA BONIFACIA DE CAMPOS	000.196.351-17	18/02/1979	04,00
165	MARCILENE PEREIRA GOMES DE SOUZA	871.207.981-20	24/02/1979	04,00
166	MARIA LUCIA PEREIRA SANTANA	649.864.171-72	28/02/1979	04,00
167	JANAINA RODRIGUES DA COSTA MORAIS	013.648.181-06	04/03/1979	04,00
168	Benedita Gonçalina Silva	939.458.411-00	18/06/1979	04,00
169	JOSÉ ANTONIO DE SIQUEIRA GOMES	014.770.931-84	18/07/1979	04,00
170	DANIELLE APARECIDA DE OIIVEIRA CAMPOS	919.217.831-68	22/08/1979	04,00
171	Ana Patrícia de Souza Rocha	937.854.701-00	23/08/1979	04,00
172	MERIEME ALVES NATIVIDADE	013.383.321-63	07/10/1979	04,00
173	Maria Marcilene de Jesus	898.435.251-91	28/01/1980	04,00
174	LUZIA APARECIDA DE ALMEIDA	701.444.781-53	04/04/1980	04,00
175	MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO	965.575.891-15	10/05/1980	04,00
176	JOSILMA MARIA DE ARRUDA	016.062.591-21	12/05/1980	04,00
177	LUCIANA CRISTINA PINTO DE SOUZA	979.608.701-44	20/05/1980	04,00
178	MARIA GONÇALINA DA SILVA	955.974.171-34	21/06/1980	04,00
179	MIRIAN SIRIA DE ALMEIDA	913.161.621-68	22/06/1980	04,00
180	Rosirene Morais da Silva	014.167.861-55	21/10/1980	04,00
181	DILZA MARIA DE CAMPOS	000.720.691-71	23/10/1980	04,00
182	Elisangela Cristina Arruda Lima	931.618.241-72	18/11/1980	04,00
183	CLAUBIENE CONCEIÇÃO DA SILVA	015.589.411-00	09/12/1980	04,00
184	CONCEIÇÃO CORREIA DINIZ	006.884.291-06	08/01/1981	04,00
185	LENILCE FERREIRA RODRIGUES	879.089.991-15	01/02/1981	04,00
186	JOSELMA MARIA DE CAMPOS	895.842.951-87	07/02/1981	04,00
187	MARCIA COSTA BERNADO	982.847.621-53	25/07/1981	04,00
188	EDNA PEREIRA DA SILVA	002.915.061-27	06/11/1981	04,00
189	Michele Ortiz Ribeiro	926.054.861.68	20/11/1981	04,00
190	EDINETE CRISTINA DE MIRANDA	091.992.221-08	28/01/1982	04,00
191	MARCELINA MARIA DE OLIVEIRA	896.027.651-00	05/03/1982	04,00
192	FATIMA AUXILIADORA BISPO	709.335.371-15	13/05/1982	04,00
193	Rita Juliana de Campos	004.927.591-70	23/05/1982	04,00
194	ANGELICA DE OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO	013.014.871-71	07/07/1982	04,00
195	ELIANE GALDINA DA SILVA	014.811.871-20	11/09/1982	04,00
196	Claudiane Maria do Nascimento Gomes	004.323.611-11	17/10/1982	04,00
197	CLAUBIA CRISTINA DA SILVA	011.721.121-42	04/03/1983	04,00
198	CASSIA FERNANDA REZENDE GRAPIUNA	918.486.871-68	30/07/1983	04,00

199	KEILA MARIA DOS SANTOS MORAIS	019.055.241-70	07/08/1983	04,00
200	SILVANETE RIBEIRO DA SILVA	002.780.611-17	09/12/1983	04,00
201	SANDRA MARIA DE PINHO	006.913.821-40	23/03/1984	04,00
202	SALETE AULA DA SILVA VIEIRA	978.862.971-72	09/05/1984	04,00
203	Zeily Regina Seba Lopes	998.124.951-34	12/05/1984	04,00
204	ALESSANDRA COSTA SOUZA	916.980.302-15	15/09/1984	04,00
205	REGINALDO ANGELO MORAES E SILVA	011.790.611-52	14/11/1984	04,00
206	HIZISLAINE SABINO CORREA	004.048.131-00	17/01/1985	04,00
207	CLEODETE PADILHA DE ARRUDA	040.835.831-93	08/02/1985	04,00
208	ADRIANA ALEXANDRINA DO NASCIMENTO	011.721.361-65	28/04/1985	04,00
209	GLEICIANE PLACIDO DE SOUZA	015.992.461-80	10/11/1985	04,00
210	CRISLANE DE ARRUDA CAMPOS	019.247.401-41	02/02/1986	04,00
211	MANOELA DOMINGAS DE OLIVEIRA SILVA	020.961.131-64	08/02/1986	04,00
212	ALINE CRISTÓFOLLI	006.153.221-58	18/02/1986	04,00
213	ELAINE ANGELICA SILVA	009.908.281-07	22/03/1986	04,00
214	GIOVANIA LIMA DA SILVA FREITAS	732.703.001-72	22/05/1986	04,00
215	GABRIELLY DA SILVA MARTINS	011.431.291-56	17/07/1986	04,00
216	LUZIANA LOPES DE SOUZA	014.780.581-37	04/08/1986	04,00
217	MARINETE DA SILVA BARROS DA CRUZ	017.736.081-00	13/10/1986	04,00
218	DANIELE MARCELINA GRACIANO	018.662.171-00	10/07/1987	04,00
219	EDIVANE CUNHA DE OLIVEIRA	018.606.101-37	28/07/1987	04,00
220	ELIENE ROCHA DE OLIVEIRA	017.563.851-90	30/09/1987	04,00
221	JUCÉLIA DE MORAES DA SILVA	031.634.861-93	05/05/1988	04,00
222	ADRIELE APARECIDA VARGAS DAROS	029.119.541-57	09/06/1988	04,00
223	LUCILENE COSTA DO NASCIMENTO	021.790.051-80	04/07/1988	04,00
224	LETICIA ADRIANA PEREIRA LEITE	020.690.621-80	27/07/1988	04,00
225	JAQUELINE PINTO PACHECO	026.617.451-57	09/03/1989	04,00
226	FERNANDA GERMANA DA SILVA CONCEIÇÃO	036.015.121-30	22/07/1989	04,00
227	EMILIA ELZARINA DA SILVA	034.650.851-79	24/08/1989	04,00
228	MAYARA DE SOUZA GALIANO COSTA	034.401.161-58	27/01/1990	04,00
229	MARIA CRISTINA DE FRANÇA	038.3835.11-93	24/07/1990	04,00
230	Francislene Gosnçalves da Silva	992.601.091-00	10/08/1990	04,00
231	MARIA FRANCISCA DA COSTA	045.746.391-05	13/08/1990	04,00
232	Anaina Jesus de Barros Silva	033.069.121-07	17/09/1990	04,00
233	FLAVIELLE NASCIMENTO DE ALMEIDA	033.097.171-94	27/11/1990	04,00
234	THAYSA FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	042.495.561-07	21/03/1991	04,00
235	CARLA CRISTINA DA SILVA	033.876.681-20	12/12/1991	04,00
236	JESSICA MOTA DA CRUZ	043.512.571-05	04/03/1992	04,00
237	Adriana Ellen de Assis Neves	040.751.381-78	09/05/1992	04,00
238	MARIA EMILIA RANGEL DE ANDRADE	044.774.001-60	11/07/1992	04,00
239	Juciele Martins Lobres	034.619.791-04	03/12/1992	04,00
240	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE	046.570.591-06	23/03/1993	04,00
241	ADINOMAR MARTINS DE SOUZA	036.011.671-07	21/04/1993	04,00
242	FRANCIELE MARIA DA COSTA	025.828.651-25	04/07/1993	04,00
243	ISIS JÉSSICA DE SOUZA PROENÇA	040.128.451-44	22/12/1993	04,00
244	ADRIELLY KELLY DE BARROS CAMPOS	049.387.221-35	09/02/1994	04,00
245	JESSIKA TAYANE MARTIS TAVARES	052.032.331-95	13/08/1994	04,00
246	DANIEL DE SOUZA	044.647.221-21	11/09/1994	04,00
247	JAMILA LUIZA DE PINHO	057.592.491-85	14/10/1994	04,00
248	Tatiane Martin s da Costa	048.128.901-10	22/12/1994	04,00
249	Camila Tomelina da Silva	059.033.991-50	21/12/1996	04,00
250	KEROLLEN RHAYANNE CONCEIÇÃO CERQUEIRA	702.993.491-10	11/08/1998	04,00
251	CAROLINE CONCEIÇÃO DA SILVA	051.261.751-14	12/07/1999	04,00
252	EDILAINE NERES WAZLAWICK	060.104.611-03	05/11/1999	04,00
253	MARCELA DA SILVA FARIAS	052.967.741-59	12/11/1999	04,00
254	EDER FERNANDES SILVA COSTA	061.423.141-83	10/04/2000	04,00
255	RHAYANE ESTEFANE MOREIRA DOS SANTOS	073.562.601-40	26/05/2000	04,00
256	ANDRÉIA NATALINA DA SILVA	948.136.551-49	13/07/2012	04,00
257	JHÔNNATA PABLO DE SOUZA PROENÇA	040.131.131-71	24/07/1996	03,90
258	GELIAD VIRGILIA DE ARRUDA	861.493.931-00	06/04/1978	03,74
259	MARINÊS JANAINA DA SILVA	030.152.161-12	29/04/1988	03,50
260	LUCAS EDUARDO GRIGGI DA CONCEIÇÃO	047.254.271-01	21/02/1999	03,50
261	MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA	711.076.813-91	02/03/1976	03,25
262	ELISABETE RAMOS DA SILVA	022.291.901-99	11/04/1989	03,25
263	SELMA ELOISA MARTINS	921.729.461-68	13/01/1977	03,00
264	ELIANA BENEDITA RODRIGUES	881.484.751-72	22/08/1979	03,00
265	SUELY SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	961.720.451-72	13/10/1980	03,00
266	ADRIANA DAS DORES VIANA	942.123.921-00	10/04/1981	03,00
267	JANETE AUXILIADORA SOARES DE FRANÇA	711.557.911-34	13/10/1981	03,00
268	LUCINETE MARIA BOM DESPACHO	020.002.381-06	01/12/1981	03,00
269	LEDIANA FERREIRA DAV SILVA	028.668.131-54	08/08/1982	03,00
270	GREICE KELY NASCIMENTO DA SILVA	041.050.901-94	29/01/1986	03,00
271	PATRICIA APARECIDA DA COSTA DUARTE	021.896.551-61	18/03/1989	03,00
272	CRISLAINE CAMPOS DUARTE	024.017.741-06	11/04/1990	03,00
273	FÁTIMA GREICE FERNANDES DE ALMEIDA	038.547.821-60	20/10/1990	03,00
274	LARISSA FERREIRA DE ALMEIDA	056.296.231-09	13/08/1993	03,00
275	ANDREZA SILVA DOS SANTOS	063.489.341-60	27/10/1995	03,00
276	Vivian Aparecida da Cunha	065.619.711-08	05/08/1996	03,00
277	NAYARA MARIA DOS SANTOS	060.916.891-69	20/04/1997	03,00
278	KETTYLE CRISTINA DA SILVA	057.684.321-08	12/03/1995	02,65
279	Marizete de Souza	986.580.691-68	21/03/1982	02,63
280	SONIA MARIA ARRUDA DA SILVA	916.052.451-00	05/07/1980	02,50
281	Maria de Fatima Rosa de Jesus	777.925.561-15	14/15/4971	02,00
282	IZABEL MARIA DA SILVA	893.044.111-49	01/071977	02,00
283	Leonilde Maria dos Santos	274.937.921-00	01/03/1960	02,00
284	MARIA DE NAZARÉ DURAES AGUIAR	474.750.301-30	17/02/1961	02,00
285	NEIDE APARECIDA RODRIGUES	240.627.741-00	20/03/1961	02,00
286	LUZIA DE FATIMA PICOLI	283.599.762-87	22/12/1965	02,00

287	NAIDE DORA DA SILVA	473.954.781-34	08/05/1967	02,00
288	Isamil da Silva Barros Ramos	535.620.541-49	03/05/1968	02,00
289	JOSELICE SANTANA DE MORAIS	603.728.691-49	11/06/1970	02,00
290	CLAUDINETE GOMES DA SILVA	535.190.431-49	06/11/1970	02,00
291	ANA LUZIA DA CUNHA	018.580.551-56	17/04/1971	02,00
292	JUSCELINA ALVENA DE SOUZA	654.481.891-72	26/10/1971	02,00
293	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	551.451.551-00	05/05/1972	02,00
294	Margarida Jucelina Figueiredo	964.226.371-87	21/07/1972	02,00
295	ROSANGELA ALVES DA SILVA NOVAIS (**)	581.093.821-34	18/02/1974	02,00
296	LUCILA ANTONIA PEREIRA	773.282.481-49	15/04/1974	02,00
297	VERA LÚCIA DA SILVA MORAES FREITAS	632.710.991-00	20/04/1974	02,00
298	VANDERLEIA GONÇALVES DA SILVA MARTINS	928.871.801-00	21/07/1974	02,00
299	MARIA APARECIDA DA CRUZ	770.918.331-04	03/08/1974	02,00
300	ROSELI APARECIDA TOMAZI	907.586.251-20	01/09/1974	02,00
301	Roseane de Jesus Falcão	848.232.831-04	09/04/1975	02,00
302	ADRIELLE CRISTINA LEMOS DA S. CARVALHO	004.657.151-50	22/08/1975	02,00
303	Diana Maria Ferreira	927.851.071-87	01/09/1978	02,00
304	Zenilda Jesus da Silva Santos	223.197.858-09	20/03/1979	02,00
305	ALESSANDRA RITA GOMES	872.320.061-87	27/08/1979	02,00
306	EUNICE MARIA DE MAGALHÃES	022.616.421-38	12/09/1979	02,00
307	MARIA BUENO DE ALMEIDA	954.164.631-04	19/10/1979	02,00
308	EUCARES DE ASSUNÇÃO ROMÃO NECO	902.733.971-68	03/11/1979	02,00
309	Jarsiley Benedito do Espírito Santo	001.647.771-56	06/11/1979	02,00
310	MARA NUNES DE MORAES	924.683.221-34	18/01/1980	02,00
311	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	047.272.731-10	05/05/1981	02,00
312	JANETE ARRUDA DE AMORIM OLIVEIRA	894.393.251-00	23/06/1981	02,00
313	SUZANA VEIGA CANEDO DIAS	856.780.661-53	08/10/1981	02,00
314	EDIANE ROSA DA SILVA	016.026.851-69	07/02/1982	02,00
315	CRISTINE SANTIAGO DOS SANTOS	019.520.351-80	14/05/1982	02,00
316	LUSILEIDE NERES SANTOS RODRIGUES	026.504.683-19	22/04/1983	02,00
317	Juliana Santos Santana Neves	010.878.611-01	10/06/1983	02,00
318	VANIA CLEMENTE DA SILVA	013.207.951-88	27/09/1983	02,00
319	Cristiane Guimarães de Matos	019.963.491-20	29/02/1984	02,00
320	NEUCIMARA MORAIS LIMA	013.621.551-36	06/08/1984	02,00
321	ANA CLAUDIA DOS REIS	012.833.261-16	13/10/1984	02,00
322	KERLY OLIVEIRA LARA	020.620.241-50	15/11/1984	02,00
323	JOSIANE ALVES NAZARIO	007.886.461-43	17/01/1985	02,00
324	VAILMA DE SOUZA	025.148.049-08	18/11/1985	02,00
325	CELIA GONÇALINA DA COSTA	015.514.611-45	10/01/1986	02,00
326	ALEXSANDRA DOS SANTOS AQUINO	018.642.211-35	16/01/1986	02,00
327	DANIELE FIGUEIREDO OLIVEIRA	016.485.281-63	25/08/1986	02,00
328	ROSENILDA FREITAS DA SILVA	011.904.021-22	25/10/1986	02,00
329	LETICIA ROSA DA SILVA	020.521.951-90	13/01/1987	02,00
330	ROSELI QUADROS DA SILVA	018.354.971-60	25/02/1987	02,00
331	ANA PAULA LEMOS CORREA DA SILVA	013.051.761-54	15/03/1987	02,00
332	MARIA APARECIDA DA SILVA	018.664.291-16	11/05/1987	02,00
333	JANAINA DE FIGUEIREDO SOUZA	926.530.812-53	17/06/1987	02,00
334	GREICE MONIQUE CAMPOS DE ALMEIDA	737.083.211-20	10/11/1987	02,00
335	Damaris Alves Silva Rocha	013.864.791-79	10/12/1987	02,00
336	DÉBORA DE MIRANDA VILELA	026.096.931-17	02/05/1988	02,00
337	ROSIMEIRE LIMA BEZERRA	036.107.111-67	24/09/1988	02,00
338	ELLEN REGINA DE JESUS CORREIA	030.152.491-20	03/06/1989	02,00
339	MARCIA DA SILVA LOPES	025.073.051-00	04/06/1989	02,00
340	ADRIANA MARIA SANTOS SILVA	043.021.991-13	15/10/1989	02,00
341	CRISTIANE LUIZA FERNANDES	039.609.421-09	17/10/1989	02,00
342	ALINE JESUS GOMES	028.859.141-06	22/04/1992	02,00
343	Greiziele de Campos	046.960.801-37	30/06/1992	02,00
344	ELAINE RINEIRO SOARES LEMES	034.429.721-75	19/07/1992	02,00
345	NEYDE DE OLIVEIRA CORREA	046.570.841-27	30/03/1994	02,00
346	JANAINA DA SILVA ARRUDA	060.927.961-04	10/08/1994	02,00
347	JANINE CONCEIÇÃO SANTOS	051.657.431-01	07/02/1995	02,00
348	LORENA COSTA CRUZ	004.551.332-55	13/02/1995	02,00
349	DANIELA PEREIRA COSTA	062.835.211-50	04/01/1998	02,00
350	CLEITON BARBOSA DE AZEVEDO	058.391.131-58	07/02/1998	02,00
351	GISELY CAMPOS SILVA	062.885.871-09	02/04/1999	02,00
352	VANESSA NUNES DA SILVA	069.779.851-86	19/09/1999	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (VIGIA)

Nº	NOME	CPF	Data de Nascimento	PONTO
01	Keila Patrícia de Carvalho Sales	039.001.311-04	22/10/1990	15,00
02	SANDRA TEREZINHA BARROS FREIRE	363.080.641-49	27/04/1967	14,00
03	OZIR MORAES DE MOURA	378.605.851-20	18/10/1968	14,00
04	ROZANA SEBASTIANA DA SILVA TANAKA	812.079.991-72	07/12/1970	14,00
05	NAYARA VASTI SACALY DE LIMA	061.848.051-00	20/12/1994	13,00
06	JOATHAN ANTONIO SANTOS RIBEIRO	060.916.611-59	09/11/1997	12,60
07	ROMILDA QUIRINO DOS SANTOS	351.513.402-63	25/09/1970	12,00
08	KARLA CILENE DE MAGALHÃES	777.350.991-34	28/11/1973	12,00
09	OSMAR LOPES DA SILVA	570.140.191-04	08/10/1975	12,00
10	HEVERTON LOPES DE ARAUJO	034.298.071-82	04/05/1992	12,00
11	SIDINEI RIBEIRO DA SILVA	327.872.781-91	25/11/1963	11,75
12	ANIELTON DE SOUZA MORAES	029.112.781-94	13/01/1998	11,75
13	VALDIR JOSÉ DOS SANTOS	118.117.301-91	28/10/1956	11,00
14	HONORIO EDUARDO HINTZE	031.232.978-45	11/08/1957	11,00
15	Flavio Roberto Mamedes Cabral	013.166.611-80	28/11/1977	11,00
16	DEIBNASSER DA CONCEIÇÃO CAMPOS	021.244.301-14	17/09/1987	11,00
17	CLEONIDE DE OLIVEIRA RAMOS	571.931.851-87	17/05/1971	10,75
18	WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA	702.533.581-91	18/03/1983	10,75
19	ELIANE DA SILVA	028.288.841-12	25/08/1987	10,75
20	LENILSON ROBERTO DE FIGUEIREDO	998.126.141-68	13/03/1982	10,00

21	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS	009.163.411-35	08/02/1984	10,00
22	Rafael José de Moraes	021.663.681-74	04/01/1988	10,00
23	Mayko da Silva Correa	038.558.831-30	17/03/1995	10,00
24	SALVADOR CYPRIANO DA SILVA	201.091.721-91	27/11/1958	09,75
25	Miracy de Almeida Campos	297.081.411-00	18/09/1962	09,00
26	João Santana da Silva	342.119.691-53	08/08/1965	09,00
27	DULCINDO DE SOUZA AMORIM	420.115.661-34	06/08/1969	09,00
28	ROGERIO DA SILVA	838.300.811-20	10/07/1977	09,00
29	CLAUDEMIR DA SILVA LOPES	919.184.721-49	20/05/1980	09,00
30	EDSON LUIZ ALBINO PEREIRA	004.132.331-97	04/08/1983	09,00
31	GILDELAINE LIMA DA SILVA	009.988.241-86	08/08/1987	09,00
32	HONORIO HONORATO DE MAGALHÃES FILHO	181.865.641-87	09/03/1957	08,00
33	CAROLINA DE OLIVEIRA	836.919.441-91	15/08/1966	08,00
34	ELIANE MARIA DA SILVA ROSA	627.656.631-49	02/06/1968	08,00
35	Ises Vitória Martins de Arruda	570.222.081-15	23/12/1971	08,00
36	Aledison de Pinho Rosa	022.124.831-55	12/08/1981	08,00
37	KLEBER JÚNIOR DA SILVA	729.256.391-00	04/09/1982	08,00
38	JOCELINO QUINTINO DA COSTA	006.615.221-64	18/04/1983	08,00
39	SIDINEY RODRIGO DA SILVA COSTA	003.568.701-03	15/11/1984	08,00
40	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	725.772.741-49	27/03/1985	08,00
41	**ÍTALO LUDGERO JACOB MENDES DOS S.**	**009.925.901-64**	26/03/1986	08,00
42	RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO	021.494.041-17	24/10/1986	08,00
43	EWERSON CAMPOS DA SILVA	049.764.171-23	06/02/1995	08,00
44	JOHN MIKE TENORIO DA SILVA	057.767.271-11	07/04/1997	08,00
45	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	020.362.971-02	17/03/1998	08,00
46	SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO	730.675.478-53	26/06/1951	07,00
47	JOÃO PEREIRA DE ANDRADE	327.391.921-34	26/04/1960	07,00
48	JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO	544.258.161-53	08/03/1974	07,00
49	ROBSON LUIZ DUARTE	545.405.341-49	24/04/1974	07,00
50	ISAC BISPO DE SOUZA	705.861.521-72	21/08/1982	07,00
51	ACENOR FERREIRA DA SILVA	703.243.101-10	26/09/1982	07,00
52	MARCOS ALEXANDRE GOMES	019.957.981-42	23/07/1987	07,00
53	JHONIS EDUARDO FERREIRA SANTOS	042.519.301-26	03/11/1991	07,00
54	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	061.482.231-98	05/02/2000	07,00
55	CACILDA GUIA DE ALMEIDA	274.904.591-68	19/02/1952	06,00
56	LILIA OLIVEIRA CORTEZ	299.320.171-91	20/12/1965	06,00
57	LOADIL CEZARINO DE CAMPOS JAMIL	468.960.661-72	08/09/1968	06,00
58	SILDAIR DONIZETE RIBEIRO	485.710.671-04	20/07/1969	06,00
59	CLEOLICE NUNES DA SILVA	003.056.791-20	20/11/1969	06,00
60	Domingos Edmar Borges	651.409.741-34	31/03/1974	06,00
61	ODAIR JOSE CATARINO	879.183.231-49	11/01/1977	06,00
62	CILAS ALVES DE ALMEIDA	861.356.601-44	18/04/1979	06,00
63	ROBERTO FRANCISCO LOPES	698.247.031-87	26/10/1979	06,00
64	CLEBERSON PAULINELI A. DA CRUZ PEREIRA	700.105.441-00	03/03/1980	06,00
65	RONILDO JOAQUIM DA SILVA	864.270.161-72	18/09/1981	06,00
66	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA	002.972.941-64	20/07/1982	06,00
67	MARCIO FERREIRA DE MORAES	006.359.851-52	14/02/1983	06,00
68	Luciney da Silva	012.716.671-85	27/03/1984	06,00
69	JOÃO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	013.206.841-90	27/03/1985	06,00
70	MILTON DANTAS DE BRITO FILHO	004.127.641-80	16/09/1985	06,00
71	SILBENE APARECIDA DE CAMPOS	018.986.051-06	26/05/1986	06,00
72	EDER CAMPOS NEVES	013.321.731-01	18/01/1987	06,00
73	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	026.209.661-19	16/03/1988	06,00
74	JULIO CESAR TERCIO DA SILVA	021.015.161-79	03/07/1988	06,00
75	**JURACI DE SOUZA BARROS JÚNIOR**	**032.350.831-62**	15/07/1988	06,00
76	MOISES BORGES DE OLIVEIRA	737.058.101-20	15/01/1990	06,00
77	MOISES CAETANO DA SILVA	033.482.581-46	07/08/1990	06,00
78	WELINGTON NOGUEIRA BATISTA	030.335.601-48	20/09/1990	06,00
79	ABRAÃO SILVA DE OLIVEIRA	034.317.411-18	12/11/1992	06,00
80	Ademilson Rodrigo Kempfer	025.260.591-86	09/12/1992	06,00
81	JOÃO BATISTA DA SILVA ALBUQUERQUE	047.223.171-51	15/05/1993	06,00
82	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	043.460.191-88	23/03/1994	06,00
83	MARCELO DE SOUZA PORTUGAL	050.849.071-55	06/02/1995	06,00
84	PAULO EPAMINONDAS REIS SANTANA	058.030.431-09	18/05/1995	06,00
85	WESLEI OLIVEIRA DA COSTA	055.762.421-57	11/12/1996	06,00
86	KESLEY DIAS GONÇALVES	067.310.751-59	27/09/1997	06,00
87	JEFERSON LUIZ DA SILVA	486.822.841-20	19/12/1973	05,75
88	JOEL ROBERTO DA COSTA	079.300.461-68	15/04/1953	05,00
89	BAILON RODRIGUES DOS SANTOS	314.048.121-72	12/11/1959	05,00
90	EUVALDIR JOSÉ GUIDA	265.905.301-49	29/08/1961	05,00
91	MARIO FERREIRA DA SILVA	411.337.651-49	03/04/1964	05,00
92	Adilson Ferreira da Silva	511.675.229-15	22/12/1964	05,00
93	CARLOS ROBERTO SANTANA BRANDÃO	353.800.711-04	04/12/1965	05,00
94	EDENILSON DE AMORIM QUEIROZ	411.218.641-04	15/01/1968	05,00
95	ADEMIL MANOEL DA SILVA	667.219.971-34	07/10/1969	05,00
96	Jozirley Rodrigues Costa Chagas	758.475.231-49	13/08/1972	05,00
97	SANTANA DE CAMPOS	793.050.671-15	06/11/1975	05,00
98	ISAC TERCIO DA SILVA	594.897.231-34	04/11/1976	05,00
99	Flavio José Guimarães	616.080.681-53	27/01/1977	05,00
100	Antônio Elísio Moreira	622.388.921-68	14/06/1977	05,00
101	Joanice da Silva Barros	815.906.791-72	16/06/1977	05,00
102	SEBASTIÃO EDSON DE SIQUEIRA	961.214.081-20	27/02/1981	05,00
103	RUDIMAR DE PAULA	006.937.421-00	17/01/1983	05,00
104	LUIZ DE LYRA LIMA	000.940.671-31	23/03/1984	05,00
105	JEFFERSON GIOVANI JERONIMO	005.310.151-06	09/09/1984	05,00
106	NELSON APARECIDO GASPAR	017.147.821-58	28/05/1985	05,00
107	ANA CLAUDIA DA SILVA	024.588.581-12	09/07/1987	05,00
108	EFSON RODRIGUES DOS SANTOS	036.954.271-16	05/10/1987	05,00

109	LEANDRO FERREIRA ZUMBA	028.625.661-44	26/05/1988	05,00
110	JEAN MARCEL DA SILVA	026.607.811-76	05/07/1989	05,00
111	IGOR GUSTAVO SILVA	046.637.771-12	30/04/1996	05,00
112	JEANDRO RIBEIRO DE MOURA	695.725.501-87	27/04/1978	04,88
113	JACKSON LOPES PINTO	052.252.291-23	04/10/1996	04,25
114	DEYVSON SILVA SANTOS	014.844.851-81	07/101986	04,00
115	GERALDO DE OLIVEIRA	003.771.688-31	11/10/1956	04,00
116	ALEX DE FIGUEIREDO BOTELHO	314.345.331-15	17/01/1957	04,00
117	JAYME CAYRES PIRES	114.983.662-87	11/02/1960	04,00
118	LEONCIO LOPES DE MIRANDA FILHO	274.720.191-00	16/02/1960	04,00
119	PAULO EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	164.683.091-15	03/11/1961	04,00
120	JOSE CIRO DE MORAES	346.194.291-04	16/03/1962	04,00
121	LUIZ CARLOS RODRIGUES SILVERIO	304.458.841-34	16/01/1963	04,00
122	JOSE HENRIQUE MENDES	255.606.701-20	01/02/1963	04,00
123	AZOIL MARQUES DOS SANTOS	352.856.001-10	05/11/1963	04,00
124	PEDRO DE SOUZA	405.814.621-49	11/07/1964	04,00
125	MANOEL DOS ANJOS CAMARGO.	329.549.991-87	04/08/1964	04,00
126	IVAN JUSTINO DA SILVA	069.064.998-31	07/11/1964	04,00
127	VALQUIRIA LOUIZE DE OLIVEIRA ZANCA	048.429.158-03	01/01/1965	04,00
128	ARLEY FERREIRA DE ASSUNÇÃO	346.003.701-63	27/05/1965	04,00
129	GILMAR LEITE RODRIGUES	849.520.591-20	01/08/1965	04,00
130	JOSE RIBAMAR RIBEIRO	459.325.451-04	16/09/1965	04,00
131	JOAQUIM DA COSTA LIMA	487.342.171-34	15/06/1966	04,00
132	JÚLIO MARIA GONÇALVES	312.163.312-00	19/07/1966	04,00
133	Silvano Ferreira Da Silva	377.966.771-68	27/01/1967	04,00
134	PAULO BORGES DA SILVA (PCD)	441.955.161-53	19/06/1967	04,00
135	BENEDITO NUNES DE LIMA	452.544.001-53	01/12/1967	04,00
136	SILVIO MARTINS SANTANA	361.514.424-15	30/12/1968	04,00
137	OTAMAR BENEDITO DE PAULA	534.851.061-00	23/10/1970	04,00
138	PEDRO PAULO GUIA DE MORAES	487.306.291-87	29/06/1971	04,00
139	FRANCESMIL SANTANA DE LIMA	761.433.331-49	06/08/1971	04,00
140	ONEIDE MARQUES DE ALMEIDA	001.280.971-32	03/05/1972	04,00
141	JOÃO BATISTA NASCIMENTO DAS NEVES	550.250.991-53	20/06/1972	04,00
142	ARILDO SOARES GOMES	569.717.451-91	26/08/1972	04,00
143	VALDECI DOS SANTOS FERREIRA	531.819.991-72	21/09/1972	04,00
144	WOLNEY MOREIRA COUTINHO	495.428.771-53	23/10/1972	04,00
145	JACILDA JOÃO DA SILVA NASCIMENTO	502.491.341-87	30/10/1972	04,00
146	ROZILDA DE OLIVEIRA	959.314.571-00	13/01/1973	04,00
147	NELSON GEBALDO LUCIO	523.168.821-53	27/08/1974	04,00
148	VALDECI JESUS MACIEL	513.377.201-78	28/02/1975	04,00
149	OSMAR FERNANDES GOMES	797.815.001-15	24/04/1975	04,00
150	AILTON JOSE DE CAMPOS	622.601.971-91	09/07/1975	04,00
151	DARLY GUIOMAR FERREIRA SOUZA	544.392.801-53	23/08/1975	04,00
152	AELCIO CARLOS DE ALMEIDA	890.792.131-87	16/10/1975	04,00
153	CRISTIANO DE OLIVEIRA	569.815.541-00	15/11/1975	04,00
154	Dorcelino Naizo da Costa	776.415.151-34	04/12/1975	04,00
155	AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO	813.178.831-87	16/04/1976	04,00
156	José Luiz Ferreira Leite	806.972.751-91	30/04/1976	04,00
157	RUBENS GONÇALO DE GUIMARAES	935.639.301-04	03/06/1976	04,00
158	EVALDO BATISTA DA SILVA	877.717.481-04	24/06/1976	04,00
159	ARLINDO LEITE DE ALMEIDA	801.787.151-15	18/07/1976	04,00
160	Lucinei Assunção De Almeida	820.421.951-20	27/09/1976	04,00
161	CELIO ARTIME ORTIZ	627.924.661-20	02/12/1976	04,00
162	JONE MARQUES DE ARRUDA	846.129.124-68	09/02/1977	04,00
163	WALDOINEY VICENTE DE ARRUDA	819.459.301.87	05/04/1977	04,00
164	JOSÉ ROBERTO CASADO LIMA	855.383.961-34	04/02/1978	04,00
165	KLEBERSON CORREIA DE LIMA	830.646.991-72	24/04/1978	04,00
166	CLEILEIDA CELESTINO SANTOS	978.034.721-68	09/06/1978	04,00
167	ELISANGELA SILVA DE JESUS	690.765.531-49	06/09/1978	04,00
168	IVALDO DA SILVA SANTOS	051.767.304-56	24/06/1979	04,00
169	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	896.899.761-68	18/03/1980	04,00
170	GILIARD JOSE DA SILVA	898.608.161-20	29/03/1980	04,00
171	LUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA	009.997.281-64	04/06/1980	04,00
172	ANDERSON SANTANA MOREIRA	874.186.061-68	28/07/1980	04,00
173	MANOEL JOÃO DE ANUNCIAÇÃO	711.740.441-87	23/10/1980	04,00
174	WELITON JOSE DO NASCIMENTO	002.680.011-03	26/11/1980	04,00
175	MARCIO GONÇALO DE OLIVEIRA	990.628.011-53	09/01/1981	04,00
176	MARCELO MACENA BOTELHO	935.933.251-87	12/02/1981	04,00
177	ALEXANDRE WEBER DE OLIVEIRA	845.990.651-53	20/05/1981	04,00
178	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JESUS	895.995.001-70	21/05/1981	04,00
179	REGINALDO DE ANDRADE PORANGABA	688.382.201-15	15/08/1981	04,00
180	ADELSON PINHEIRO DA SILVA	989.150.101-91	16/09/1981	04,00
181	HERMES SEBASTIÃO DOS SANTOS.	000.131.841-13	15/06/1982	04,00
182	GREISON ALVES FERREIRA	705.563.001-06	31/07/1982	04,00
183	CIMAR BATISTA QUERINO	036.618.161-01	23/05/1983	04,00
184	ALESSANDRO DIEGO DE PINHO	011.251.461-84	13/11/1983	04,00
185	JHONE RODRIGUES MADUREIRA	956.877.771-72	08/12/1983	04,00
186	LUCIANO DIAS DE AMORIM	934.099.401-97	14/12/1983	04,00
187	Marcioney Antônio de Oliveira	014.811.451-26	25/05/1984	04,00
188	Marcos Cezar de Campos Magalhães	001.887.501-77	25/06/1984	04,00
189	CLAUDEMIR GONÇALO DA SILVA	005.391.751-02	16/10/1984	04,00
190	FABRÍCIO WENDER CURADO	010.473.171-09	20/04/1985	04,00
191	WALDECY DO NASCIMENTO JUNIOR	027.785.461-03	09/08/1985	04,00
192	EDI JUNIOR APARECIDO ROCHA	004.619.091-03	12/10/1985	04,00
193	ROGERIO SILVA BASTO	010.228.191-23	24/02/1986	04,00
194	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ABREU	023.805.471-30	17/06/1986	04,00
195	ADAEL PONTES DA SILVA	017.920.091-78	17/07/1986	04,00
196	Henrique Campos de Oliveira	014.230.991-50	13/08/1986	04,00

197	HEBER LEMES DE SOUZA	010.924.041-39	16/08/1986	04,00
198	THIAGO CASIMIRO FILHO	012.102.071-17	04/11/1986	04,00
199	SANDRO APARECIDO MOREIRA CAMPOS	017.385.381-17	19/11/1986	04,00
200	ADRIANO APARECIDO PINHEIRO	019.740.791-98	28/04/1987	04,00
201	DAILSON JUNIOR DE FREITAS	004.077.891-62	05/10/1987	04,00
202	JOSÉ JUNNI DE PROENÇA CANDIDO	033.908.071-01	22/03/1988	04,00
203	WIRLEY DA SILVA ALMEIDA	017.905.021-44	20/05/1988	04,00
204	BRUNO FIGUEIREDO DE CAMPOS	023.511.011-62	17/01/1989	04,00
205	JACO GOMES DE OLIVEIRA VIRGULINO	029.959.521-85	28/02/1989	04,00
206	DARLYNEI ORTIZ	824.669.631-91	15/03/1989	04,00
207	AMILCAR PAULINO DA SILVA	029.089.701-71	31/08/1989	04,00
208	JACKSON JOSE DE CAMPOS	010.155.901-10	22/09/1989	04,00
209	KAYQUE FERNANDO SILVA DE ANDRADE	031.694.711-39	20/10/1989	04,00
210	RENAN CRISTO TOMAZINI DE ALCANTARA	991.232.152-91	09/11/1989	04,00
211	Milany Daiane Silva Xavier	030.488.791-96	20/05/1990	04,00
212	JUELITON ANUNCIAÇÃO DE MARGALHÃES	039.915.641-06	27/07/1990	04,00
213	THIAGO RODRIGO TECH	027.425.541-30	04/09/1990	04,00
214	ALEXANDRE JUNIOR DA COSTA BOTELHO	039.124.331-43	09/10/1990	04,00
215	DANIEL PEREIRA NUNES	035.804.951-27	06/05/1991	04,00
216	DIEGO CAMPOS APPELT	731.523.311-34	15/08/1991	04,00
217	FELIPE ALENCAR MARQUES DE ARRUDA	053.016.811-17	13/04/1992	04,00
218	OZEIAS CALDAS ROSA	031.950.521-99	24/07/1992	04,00
219	WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO	038.909.731-40	27/08/1992	04,00
220	MARCELO AUGUSTO ALVES DE FIGUEIREDO	053.664.341-57	07/03/1993	04,00
221	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	045.747.251-09	04/07/1993	04,00
222	THIAGO DA SILVA MEIRELES	044.326.071-06	11/07/1993	04,00
223	JHAMESON COSTA DE OLIVEIRA	049.050.851-01	16/10/1993	04,00
224	MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES	040.397.031-89	09/12/1993	04,00
225	IGOR ANTONIO REIS DE ANDRADE	054.581.181-38	13/06/1994	04,00
226	RAFAEL ROQUE DE ASSIS	050.291.031-39	16/08/1994	04,00
227	MATTHEUS DA SILVA CERQUEIRA	048.966.981-69	18/08/1994	04,00
228	ALEXSANDRO DE SOUZA	057.227.661-35	18/03/1995	04,00
229	LUIS FELIPE RODRIGUES DA SILVA	053.743.661-81	03.04.1995	04,00
230	PAULO HENRIQUE REIS PRATA	009.875.801-24	04/04/1995	04,00
231	NADER VYNNICIUS DAMASCENO GALVÃO	058.185.391-13	29/04/1995	04,00
232	THIAGO STEVAN LEITE SANTOS	045.254.381-93	14/08/1995	04,00
233	MARIO JOSE DANIEL DE MIRANDA JUNIOR	053.426.601-24	14/09/1995	04,00
234	JEFFERSON ANTONIO BUENO GONZALES	048.979.891-83	29/11/1995	04,00
235	WELLINGTON EUGÊNIO F. ZEOTTI	009.722.271-21	06/07/1996	04,00
236	TAYLA LAURENA C. SIQUEIRA SOUZA	229.976.828-94	30/09/1996	04,00
237	WALICE ALEX MORAES SILVA	048.010.251-10	14/10/1996	04,00
238	FELIPE JUCELINO DA SILVA	047.949.361-84	07/03/1997	04,00
239	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA	062.475.431-66	02/09/1997	04,00
240	RENATO ARRUDA XAVIER DA CRUZ	051.748.731-21	04/11/1997	04,00
241	FELIPE PEREIRA DIAS	061.711.711-07	01/01/1998	04,00
242	LUIZ CARLOS BISPO DA SILVA	043.606.441-32	21/06/1998	04,00
243	JEFFERSON MINAS NOVAS DUARTE	062.063.571-12	17/11/1998	04,00
244	CARLOS G. DA SILVA RODRIGUES	068.245.131-21	08/12/1999	04,00
245	INGRIDY CAROLINE CUSTODIO DE ARRUDA	008.959.991-88	19/02/2000	04,00
246	ATAIR GUILHERME DE OLIVEIRA MORAIS	018.296.681-02	03/04/2000	04,00
247	ALLISON NEVES TAVARES	065.933.671-50	02/06/2000	04,00
248	ELIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	061.836.941-42	06/12/2000	04,00
249	FERNANDO ALVES DA SILVA	581.094.121-49	04/09/1968	03,25
250	JOEL VILAR CARDOSO	952.307.501-20	11/09/1980	03,12
251	ELIANE FELICIA DE OLIVEIRA BASTOS	001.886.941-61	23/01/1977	03,00
252	VICENTE PEDRO DE ARAÚJO JUNIOR	865.739.851-68	17/03/1981	03,00
253	CÉLIO SOARES DE LIMA	721.833.471-00	27/07/1982	03,00
254	RENATO BORBES CURADO	011.493.411-81	05/11/1985	03,00
255	PATRIK DUTRA CORREIA	039.136.881-88	20/04/1996	03,00
256	JULIO CEZAR MOREIRA DE FRANÇA	065.682.181-70	22/10/1999	03,00
257	JOSE EMANUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	032.835.751-00	19/03/1992	02,85
258	Manoel Lourenço de Araujo	412.012.301-44	10/11/1965	02,62
259	ANTÔNIO PINTO DE AMORIM	137.523.161-87	30/10/1951	02,55
260	WILSON GOMES AMADO	544.654.861-20	12/01/1969	02,50
261	DELMIRO LEITE DE PINHO	840.196.031-20	09/08/1978	02,50
262	LUZINIR ENEDINA DA SILVA	514.468.631-15	25/12/1970	02,28
263	JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUZA	266.000.301-78	23/09/1963	02,25
264	RAIMUNDO ERMENEGILDO DE ALMEIDA	161.445.461-20	25/05/1952	02,00
265	VITOR RODRIGUES MENDES	211.778.641-34	15/06/1955	02,00
266	LEAL LOPES DE MIRANDA	177.762.441-04	18/04/1956	02,00
267	JOSE MARTINS DA COSTA	208.839.431-15	04/11/1956	02,00
268	JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA	207.944.521-91	13/01/1958	02,00
269	UBALDO ASSUNÇÃO DE CAMPOS	207.093.741.00	16/05/1959	02,00
270	ADERSON PEREIRA SILVA	217.323.884-15	20/12/1960	02,00
271	MARCELINO MARIA DA SILVA	567.936.001-25	16/01/1963	02,00
272	WILSON CARLOS DA SILVA	265.981.671-91	26/11/1963	02,00
273	CLOVIS LORENÇONI	474.886.111-87	05/02/1964	02,00
274	SEBASTIÃO XAVIER	329.447.561-68	27/11/1964	02,00
275	JOAQUIM GONÇALO DE FREITAS	393.586.311-04	23/05/1965	02,00
276	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	346.583.191-87	17/07/1966	02,00
277	VALTER DE SOUZA GONÇALVES	427.994.491-15	26/09/1967	02,00
278	AMAURI VIDAL DA SILVA	690.861.766-15	22/02/1968	02,00
279	WILSON DOS SANTOS SILVA	544.210.711-53	05/09/1971	02,00
280	OSMIR FIRMIANO DA SILVA	595.021.771-34	09/01/1972	02,00
281	MANOEL BENEDITO DE ARRUDA AMORIM	780.018.031-04	14/03/1973	02,00
282	VALDECIR PEREIRA	912.524.231-87	27/04/1973	02,00
283	PAULO ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO	002.212.731-31	08/06/1973	02,00
284	Joilton Edpson de Almeida	003.636.331-62	26/09/1973	02,00

285	DENALVO ALMEIDA LIMA	495.869.551-68	26/09/1974	02,00
286	VANDERLEI ANTONIO DE MAGALHÃES	880.217.421-00	18/10/1974	02,00
287	VALDENIL DO CARMO DE AMORIM	843.755.661-91	25/07/1977	02,00
288	JOILSON MAOCIR DE CAMPOS	826.424.271-53	05/09/1977	02,00
289	MAURICIO DA SILVA CAMPOS	866.418.241-87	02/11/1977	02,00
290	REINALDO DE ARRUDA AMORIM	689.139.661-15	21/06/1978	02,00
291	ADEMIR SANTNA DE MORAIS	874.960.111-34	02/08/1978	02,00
292	JUSSINEIA RICALDES DA SILVA	878.068.781-49	31/12/1978	02,00
293	LINDOMAR PEREIRA DE CAMPOS	961.575.181-20	05/02/1979	02,00
294	JEAN CARLOS MACAGNAN	808.731.891-91	16/07/1979	02,00
295	JOARLI JOSE DO ESPÍRITO SANTO	639.449.501-72	05/03/1980	02,00
296	ESDRA JOSÉ REZENDE	865.792.901-53	19/12/1981	02,00
297	GEAN BARBOSA DE MORAIS	844.061.511-68	17/05/1982	02,00
298	CLAUDINEI DE SIQUEIRA MOURA	003.237.031-86	24/01/1983	02,00
299	MIGUEL DA SILVA PENHA	021.864.561-92	29/09/1984	02,00
300	JOSINEI BARROSO DE PAIVA	852.159.292-20	24/11/1984	02,00
301	ANTÔNIO LEMOS CORRÊA	002.736.851-34	03/01/1985	02,00
302	CLEIDIR DO NASCIMENTO MIRANDA	013.758.861-50	29/04/1985	02,00
303	JACIRA MENDES DA COSTA E SILVA	025.910.161-35	12/05/1985	02,00
304	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA	004.280.371-35	30/08/1985	02,00
305	JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO	001.770.471-51	07/10/1985	02,00
306	VALMIR ALUIZIO DE ARRUDA	011.346.411-84	12/12/1985	02,00
307	ROGÉRIO NUNES DO NASCIMENTO	028.587.611-24	22/04/1986	02,00
308	ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	031.097.411-99	30/05/1986	02,00
309	JONILSON AMORIM LINO	026.918.121-03	09/02/1988	02,00
310	PAULO HENRIQUE VITAL DOS SANTOS	030.963.991-31	27/02/1990	02,00
311	Jone Willian de Almeida Souza	040.279.001-46	31/03/1990	02,00
312	MICHEL SEBASTIÃO DE CAMPOS	041.256.541-32	05/05/1990	02,00
313	EDICLEI ALVES DA SILVA	032.854.271-75	11/06/1990	02,00
314	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	033.945.391-52	29/05/1991	02,00
315	VINÍCIUS VANCLEY SILVA BINDE	028.300.741-90	18/07/1992	02,00
316	YAGO ANDRE VARGAS	041.951.531-31	01/08/1992	02,00
317	JONATHAN WILKER DA SILVA	042.543.541-50	23/04/1994	02,00
318	JEFFERSSON PEREIRA DE SOUZA	062.476.801-55	01/06/1995	02,00
319	WESLEY ROBERT DIAS	054.637.061-66	09/06/1995	02,00
320	Victor De Arruda Aquino De Moraes	053.209.541-31	04/10/1995	02,00
321	MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	040.113.581-00	06/12/1995	02,00
322	GABRIEL MESSIAS ACELINO BISPO DA COSTA	043.500.761-07	15/03/1996	02,00
323	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	060.253.091-16	24/05/1996	02,00
324	JAIRSON DE ABREU BENTO	062.021.461-92	05/03/1997	02,00
325	IGOR DA SILVA NOGUEIRA	061.749.981-00	17/08/1997	02,00
326	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA	057.348.921-14	04/10/1999	02,00

TSAE-SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (MONITOR)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**PONTO**
01	LEANDRA MORAES SOARES AMORIM	017.374.721-39	26/06/1981	04,00
02	ARACELI DA COSTA	731.863.501-82	10/02/1987	04,00
03	ANDRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	037.733.721-83	21/04/1990	04,00
04	MAIARA SANTOS DA SILVA	050.214.161-11	17/02/1995	04,00
05	EDMILSON DA SILVA GURGEL	175.353.794-00	07/01/1956	03,00

TSAE-TRANSPORTE (MOTORISTA)				
Nº	**NOME**	**CPF**	**Data de Nascimento**	**PONTO**
01	RENATO RIBEIRO SOUZA	603.665.081-72	17/12/1964	04,00
02	RUBENS FERREIRA DIAS	993.276.601-10	17/12/1984	04,00
03	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	025.028.131-74	15/02/1989	04,00
04	ADAUTO TORRES DE ARAUJO	352.952.011-04	26/11/1967	02,00
05	ELZI AGUIAR SIMÃO	427.973.571-91	08/10/1969	02,00
06	MARCELL KENNEDY CAPELÃO DE ARRUDA	701.594.321-20	28/07/1983	02,00
07	AURELIANO MARQUES NETO	735.834.641-66	02/07/1988	02,00
08	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	038.953.641-50	29/11/1990	02,00

Registra-se , Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Várzea Grande- MT, 14 de fevereiro de 2019.

Charles Fabiano Araújo Quadro

Coordenador

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário

EXTRATO CONTRATO N. 023/2019

PARTES INTERESSADAS: PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.078.704/0001-40, NIRE nº35205134831. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 79/2018 - Sistema de Registro de Preços - SRP, do Tipo Menor Preço por lote, conforme descrito no Edital e seus Anexos, no Processo Administrativo nº 291/2018, do Termo de Referência nº 62/2018. GRESPO nº 556678/2018. OBJETO: Aquisição de produtos de lavanderia hospitalar com cessão de equipamento dosadores eletrônicos em regime de comodato, para atender o setor de lavanderia do hospital e pronto socorro municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global no montante de R$ 135. 450,00(cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE - DO: 09.02.10.302.0012. P/A: 2.304. ND: 3.3.90. 30.00.00.00 – OUTROS MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 0102/0114/0142 – DO: **09.02.10.122.0015. P/A: 2.305. ND:** 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO– FONTE: 0114/0142. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por de 12 (meses), contados a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação, sendo vedada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2019.

DIÓGENES MARCONDES

Secretário Municipal de SAÚDE – PMVG/MT

MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA

Contratada

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Processo nº 574550/2019.Objeto:contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande/MT. Em nome de **ASCOP – ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES**, CNPJ: 23.040.383/0001-27, R$ 376.923,00 (Trezentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e três reais), pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. O presente documento está disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2019. **SILVIO APARECIDO FIDELIS -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 184/2019

O Superintende de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

Resolve:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
10547	DEVANIL LOPES DA COSTA	EFETIVO	2017/2018	04/02/19 A 06/03/19
87208	KARLA JEOVANNA GALDINO DELGADO ALBUQUERQUE	EFETIVO	2018/2019	25/01/19 A 23/02/19
31127	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	EFETIVO	2014/2015	02/02/19 A 03/03/19
32784	MARIA GONÇALINA CONCEIÇÃO	EFETIVO	2018/2019	07/01/19 A 05/02/19
34759	MARLENE LEITE SOARES	EFETIVO	2018/2019	02/01/19 A 31/01/19
35224	MAXIMIANO OLIVEIRA FILHO	EFETIVO	2013/2014	31/01/19 A 01/03/19

Paço Municipal “Couto Magalhães” Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintende de Gestão de Pessoas/SAD

AVISO DE REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2018

Processo n.549329/2018. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (adulto e infantil) em exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea, padronizados pela tabela SIGTAP/SUS para atender as necessidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT.A realização esta prevista para o **dia 12 de março de 2019, às 08h30min** (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 14 de fevereiro de 2019. **Diógenes Marcondes -** Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO/PREGÃO REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018)

DECISÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO/PREGÃO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

(Processo Administrativo nº 003/2018)

Trata-se do Pregão Presencial n.º 001/2018, tendo como objeto a *“Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e revenda de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo S10 e Óleo Diesel Comum), com disponibilização de tecnologia para pagamento por meio de cartões magnéticos ou micro processado (chip), utilizando de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos, para atender a frota de veículos e máquinas do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT”.*

Foi realizada no dia 06/03/2018 a Sessão de Julgamento de proposta de preço e abertura de lances, onde estiveram presentes 2 empresas, porém devido a desclassificação de ambas, foi concedido prazo para apresentação e outras propostas, com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93 (fls. 402/405). Sendo assim, o referido certame foi suspenso até o dia 16/03/2018 (fls. 406).

Ocorre que em 15/03/2018 foi expedido o Ofício n.º 90/2018 pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, decorrente do processo n.º 109525/2018 – Representação de Natureza Externa, onde a Conselheira Interina Relatora Jaqueline Jacobsen Marques determinou a suspensão imediata de todos os atos relacionados a este Pregão Presencial n.º 001/2018.

Consequentemente e em respeito a referida decisão cautelar do TCE/MT, o DAE/VG formalizou a suspensão do certame, sem previsão para reabertura, conforme despacho da Pregoeira Cristiane Pereira Martins e do Diretor Presidente Ricardo Azevedo Araújo, ambos do DAE/VG, como se observa na publicação de n.º 2.940 (pág. 363) do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) e Diário Oficial de Contas n.º 1324 (pág. 30), ambos divulgados em 20/03/2018.

Esclarece-se que diante da suspensão de todos os atos relacionados a este Pregão Presencial n.º 001/2018, bem como em virtude das necessidades de aquisição e fornecimento de combustíveis do DAE/VG que precisam ser supridas ininterruptamente, sob pena de não cumprimento das finalidades institucionais e da paralisação do atendimento as necessidades de interesse dos Munícipes de Várzea Grande/MT, o DAE/VG realizou adesão a Ata de Registro de Preço, após verificada a sua devida vantajosidade, tendo firmado o Contrato n.º 006/2018 na data de 09/04/2018, conforme se constata no Processo Administrativo n.º 008/2018 do DAE/VG.

Já em 30/01/2019, após a instrução do processo n.º 109525/2018 do TCE/MT, foi proferido o Julgamento Singular n.º 023/JJM/2019, o qual determinou-se o seguinte:

“DETERMINO à atual gestão do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande que, no prazo de 30 dias:

a) Proceda as correções no Termo de Referência e no Edital do Pregão 01/2018, especificando e definindo se a contratação será de empresa para realizar o gerenciamento e o credenciamento dos postos (prestação de serviços) ou se a contratação será do posto de combustíveis (aquisição de bens de consumo);

b) não inclua cláusulas restritivas da amplitude do certame, como a exigência de registro perante a Agência Nacional do Petróleo – ANP, caso a contratação seja para serviço de gerenciamento de fornecimento de combustíveis.”

Sendo assim, observa-se que a Conselheira Interina Relatora Jaqueline Jacobsen Marques do TCE/MT determinou que o DAE/VG realize correções no Termo de Referência e do Edital deste Pregão 01/2018, além de

não incluir cláusulas restritivas a amplitude do certame, porém como mencionado acima, em virtude do Contrato n.º 006/2018 firmado na data de 09/04/2018 decorrente de adesão a Ata de Registro de Preço, não há necessidade e interesse da Administração em dar continuidade ao presente processo, uma vez que o objeto de aquisição do Pregão 01/2018 já foi suprida por outro procedimento de contratação.

Ademais, devido o presente Pregão Presencial n.º 01/2018 estar eivado de ilegalidades conforme consta no Julgamento Singular n.º 023/JJM/2019 do TCE/MT, necessário se faz o cancelamento do presente certame, conforme preceitua o art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e a Súmula 346 e 473 ambas do Supremo Tribunal Federal - STF.

Diante de todo o exposto e com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, declaro a NULIDADE do Pregão Presencial n.º 001/2018 do DAE/VG, determinando o cancelamento/revogação do processo licitatória de n.º 003/2018.

Considerando que inexiste no presente certame a declaração de vencedores, adjudicação ou homologação, não se aplica o disposto no § 4º do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

Submeto a referida decisão ao Diretor-Presidente do DAE/VG.

Várzea Grande/MT, 12 de fevereiro de 2019.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

Diretor Presidente do DAE/VG

CRISTIANE PEREIRA MARTINS

Pregoeira do DAE/VG

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Processo Administrativo Disciplinar nº 070/2018

Processado: EDER GONÇALO DE BARROS

Fatos Investigados: Abandono de Cargo

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 102/2016, publicada no Jornal AMM-MT, na data de 02/03/2016, pág. 271 e Portaria nº 022/2019, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) **CITA**, pelo presente edital, o servidor **EDER GONÇALO DE BARROS**, matrícula nº 11538, Agente de Segurança e Manutenção, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, para que tome ciência da acusação que lhe é imputada referente ao suposto ABANDONO DE CARGO. **Deverá no prazo de 15 (quinze) dias apresentar DEFESA ESCRITA** e todos os documentos necessários a descaracterizar a referida infração, devendo o mesmo tomar ciência do processo em seu desfavor e de todos os atos, pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, extrair cópias e fazer vista, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, consoante o Art. 165, e § 1º do Art. 170 da Lei Municipal 1.164/1991. Deverá o mesmo, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sita à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, fone: 98443-7150, de 2ª a 6ª feira, das 12:00 às 18:00 horas, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

Várzea Grande, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente Interino da Comissão de Sindicância

Matrícula nº 31.375

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA

EXERCÍCIO DE 2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo com os dispositivos estabelecidos pelo Art. 31, § 3º da Constituição Federal de 1988, art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, **COMUNICA,** que apartir do dia 15/02/2019, as **Contas Anuais,** da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, referente o exercício de 2018, estarão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e na Câmara Municipal de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, S/N, Água Limpa, Várzea Grande-MT.

Várzea Grande-MT, 12 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c – b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**490.125.140,00**	**492.616.365,50**	**488.369.779,23**	**-4.246.586,27**
RECEITA TRIBUTÁRIA	121.533.947,00	121.533.947,00	117.110.474,65	-4.423.472,35
Impostos	102.895.952,00	102.895.952,00	99.428.825,47	-3.467.126,53
Taxas	18.637.995,00	18.637.995,00	17.681.649,18	-956.345,82
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.600.000,00	17.600.000,00	18.438.644,22	838.644,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	17.600.000,00	17.600.000,00	18.438.644,22	838.644,22
RECEITA PATRIMONIAL	4.720.890,00	4.720.890,00	2.916.663,98	-1.804.226,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	1.363,56	1.363,56
Receitas de Valores Mobiliários	4.067.670,00	4.067.670,00	1.723.198,92	-2.344.471,08
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	653.220,00	653.220,00	1.192.101,50	538.881,50
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.279,00	2.563.504,50	2.531.412,03	-32.092,47
Serviços Administrativos	72.279,00	2.563.504,50	2.531.412,03	-32.092,47
Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Venda de Camarote	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	338.921.040,00	338.921.040,00	341.202.278,88	2.281.238,88

Módulo: ARLOA0046b Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Transferências Intergovernamentais	338.921.040,00	338.921.040,00	341.202.278,88	2.281.238,88
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.276.984,00	7.276.984,00	6.170.305,47	-1.106.678,53
Multas e Juros de Mora	2.202.139,00	2.202.139,00	5.318.285,21	3.116.146,21
Indenizações e Restituições	4.801.794,00	4.801.794,00	363.069,43	-4.438.724,57
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	273.051,00	273.051,00	488.950,83	215.899,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**169.511.201,00**	**169.511.201,00**	**17.061.086,73**	**-152.450.114,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.725.000,00	9.725.000,00	392.052,26	-9.332.947,74
Operações de Crédito Internas	9.725.000,00	9.725.000,00	392.052,26	-9.332.947,74
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	746.472,07	-746.472,07
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	746.472,07	-746.472,07
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	159.786.201,00	159.786.201,00	15.922.562,40	-143.863.638,60
Transferências Intergovernamentais	159.786.201,00	159.786.201,00	15.922.562,40	-143.863.638,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II+III)	**659.636.341,00**	**662.127.566,50**	**505.430.865,96**	**156.696.700,54**

Módulo: ARLOA0046b Página: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**659.636.341,00**	**662.127.566,50**	**505.430.865,96**	**156.696.700,54**
DÉFICIT (VII)	**-**	**-**	**0,00**	**-**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**659.636.341,00**	**662.127.566,50**	**505.430.865,96**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. P/ CRÉD.ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	74.942.318,62	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f – g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**424.084.711,00**	**472.553.504,78**	**419.675.721,32**	**410.403.387,41**	**403.174.055,78**	**52.877.783,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.456.298,00	270.397.306,61	257.386.542,55	256.915.984,58	252.932.610,87	13.010.764,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.590.325,00	5.490.325,00	2.078.199,49	2.078.199,49	2.078.199,49	3.412.125,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.038.088,00	196.665.873,17	160.210.979,28	151.409.203,34	148.163.245,42	36.454.893,89
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**218.135.312,00**	**186.689.683,10**	**79.854.650,37**	**74.435.813,44**	**73.703.422,46**	**106.835.032,73**
INVESTIMENTOS	196.827.596,00	163.686.967,10	64.012.531,13	58.593.694,20	57.861.303,22	99.674.435,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.695.000,00	1.694.819,74	1.694.819,74	1.694.819,74	180,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.307.716,00	21.307.716,00	14.147.299,50	14.147.299,50	14.147.299,50	7.160.416,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	573.318,00	8.418,00	0,00	0,00	0,00	8.418,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)) = (IX + X + XI + XII)	**642.793.341,00**	**659.251.605,88**	**499.530.371,69**	**484.839.200,85**	**476.877.478,24**	**159.721.234,19**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARLOA0046b Página: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**642.793.341,00**	**659.251.605,88**	**499.530.371,69**	**484.839.200,85**	**476.877.478,24**	**159.721.234,19**
SUPERÁVIT (XVI)	**-**	**-**	**5.900.494,27**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**642.793.341,00**	**659.251.605,88**	**505.430.865,96**	**484.839.200,85**	**476.877.478,24**	**153.820.739,92**

Módulo: ARLOA0046b Página: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	5.769.995,02	9.641.512,80	7.328.046,32	7.167.381,50	4.199.399,67	4.044.726,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	491.916,62	454.825,99	551.552,84	551.552,84	46.022,84	349.166,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.278.078,40	9.186.686,81	6.776.493,48	6.615.828,66	4.153.376,83	3.695.559,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.400.829,84	8.906.445,48	7.934.566,93	7.934.126,79	634.373,52	1.738.775,01
INVESTIMENTOS	1.400.829,84	8.906.445,48	7.934.566,93	7.934.126,79	634.373,52	1.738.775,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.170.824,86	18.547.958,28	15.262.613,25	15.101.508,29	4.833.773,19	5.783.501,66

Módulo: ARLOA0046b Página: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	6.108.172,50	6.873.924,15	6.875.398,71	47.531,24	6.059.166,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.524,79	4.245.555,68	4.217.556,37	0,00	213.524,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.922.647,71	2.628.368,47	2.657.842,34	47.531,24	5.845.642,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.971.351,24	2.767.009,25	2.982.450,83	0,00	2.755.909,66
INVESTIMENTOS	2.971.351,24	2.767.009,25	2.982.450,83	0,00	2.755.909,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.079.523,74	9.640.933,40	9.857.849,54	47.531,24	8.815.076,36

FONTE: e-Safira, 13/Fev/2019, 16h e 44m

Módulo: ARLOA0046b Página: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

INGRESSOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**505.430.865,96**	**456.307.443,76**
Ordinária	**166.850.393,05**	**149.710.373,61**
Vinculada	**338.580.472,91**	**306.597.070,15**
Recursos Vinculados à Educação	186.025.828,06	156.707.315,84
Recursos Vinculados à Saúde	115.914.931,74	104.280.284,17
Recursos vinculado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	3.743.620,15	3.969.072,79
Outras Vinculações de Recursos	32.896.092,96	41.640.397,35
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.064.829.245,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	1.064.829.245,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**70.486.398,15**	**85.354.939,81**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.691.170,84	23.631.696,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.961.722,61	9.640.933,40
Consignações	47.833.504,70	49.113.507,80
Créditos Realizados a curto prazo	0,00	2.968.802,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**74.942.318,62**	**80.785.643,24**
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.942.318,62	80.785.643,24
Investimentos	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.715.688.827,73**	**622.448.026,81**

Módulo: ARLOA0041c Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI 4.320

BALANÇO FINANCEIRO

JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**499.530.371,69**	**455.968.476,10**
Ordinária	**152.411.166,02**	**136.946.676,09**
Vinculada	**347.119.205,67**	**319.021.800,01**
Recursos Destinados à Educação	151.151.288,53	136.489.630,78
Recursos Destinados à Saúde	158.471.608,67	136.242.390,58
Recursos Destinados a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social	4.144.524,83	4.333.709,70
Outras Destinações de Recursos	33.351.783,64	41.956.068,95
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**1.081.273.241,24**	**15.437.198,40**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	16.443.996,24	15.437.198,40
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	1.064.829.245,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**73.193.999,14**	**71.262.361,71**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.101.508,29	10.195.125,26
Pagamentos de Restos Processados	9.857.849,54	8.853.348,64
Consignações	48.234.641,31	47.122.142,83
Créditos Realizados a curto prazo	0,00	5.091.744,98
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**61.691.215,66**	**75.533.361,54**
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.691.215,66	75.533.361,54
Investimentos	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**1.715.688.827,73**	**618.201.397,75**

Módulo: ARLOA0041c Página: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.691.215,66	74.942.318,62
Créditos a Curto Prazo	291.627.037,67	235.986.179,18
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.091.510,44	1.091.510,44
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	**354.409.763,77**	**312.020.008,24**
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.022.164,98	1.022.164,98
Créditos a Longo Prazo	1.022.164,98	1.022.164,98
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	256.775.860,86	202.394.665,61
Bens Móveis	61.471.632,88	53.507.513,67
Bens Imóveis	195.304.227,98	148.887.151,94
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	**257.798.025,84**	**203.416.830,59**
TOTAL DO ATIVO	**612.207.789,61**	**515.436.838,83**

Módulo: ARLOA0047b Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
QUADRO PRINCIPAL – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.777.247,21	4.352.684,08
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.723.006,42	14.236.307,97
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	16.800,70	16.800,70
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.901.080,86	7.989.471,65
Total do Passivo Circulante	**24.418.135,19**	**26.595.264,40**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	182.397.986,86	63.718.552,06
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	35.995.169,13	144.812.338,81
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	17.345.197,21	16.745.401,83
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	**235.738.353,20**	**225.276.292,70**
Patrimônio Líquido	**352.051.301,22**	**263.565.281,73**
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	352.051.301,22	263.565.281,73
Superávits ou Déficits Acumulados	352.051.301,22	263.565.281,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**612.207.789,61**	**515.436.838,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	64.487.198,59	515.436.838,83
Ativo Permanente	547.720.591,02	515.436.838,83
Total do Ativo	**612.207.789,61**	**1.030.873.677,66**
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	44.732.071,78	276.291.492,44
Passivo Permanente	235.738.353,20	251.011.544,13
Total do Passivo	**280.470.424,98**	**527.303.036,57**
Saldo Patrimonial (I- II)	**331.737.364,63**	**503.570.641,09**

Módulo: ARLOA0047b Página: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	3.348.391,25	-3.348.391,25
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	22.392.706,27	-22.392.706,27
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**25.741.097,52**	**-25.741.097,52**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	1.639.928,64	-1.639.928,64
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	454.212.189,44	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**455.852.118,08**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
BALANÇO PATRIMONIAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
RECURSOS ORDINÁRIOS	12.027.121,67	-25.471.694,05
RECURSOS VINCUALDOS	7.728.372,17	-25.471.694,05
Total das Fontes de Recursos	**19.755.493,84**	**-50.943.388,10**

Módulo: ARLOA0047b Página: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**171.284.392,05**	**71.187.267,87**
Impostos	146.753.624,52	58.236.548,87
Taxas	24.530.767,53	12.950.719,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**18.439.281,93**	**18.017.237,90**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	637,71	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	18.438.644,22	18.017.237,90
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**40.099,53**	**51.130,38**
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	40.099,53	51.130,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**10.693.375,97**	**9.050.335,09**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	6.894.775,94	3.751.585,09
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.307.287,53	4.950.558,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	2.491.312,50	348.191,60
Transferências e Delegações Recebidas	**1.461.404.015,77**	**369.062.007,88**
Transferências Intragovernamentais	1.065.073.622,34	0,00
Transferências Intergovernamentais	395.840.632,53	367.045.947,70
Transferências das Instituições Privadas	0,00	698.063,76
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	489.760,90	1.317.996,42
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**2.715.178,11**	**2.247.057,53**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	746.472,07	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.282.194,21	0,00
Desincorporação de Passivos	686.511,83	2.247.057,53
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**136.821,53**	**729.168,87**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	130.157,97	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.663,56	729.168,87
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.664.713.164,89**	**470.344.205,52**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**257.280.513,62**	**224.260.488,13**
Remuneração a Pessoal	215.491.606,48	206.345.674,34
Encargos Patronais	39.842.467,70	17.163.198,78
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.946.439,44	751.615,01
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**22.561,07**	**39.351,25**

Módulo: ARLOA0048b Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
LEI 4.320
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
JANEIRO a DEZEMBRO de 2018
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22.561,07	39.351,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**138.928.311,98**	**123.584.152,49**
Uso de Material de Consumo	40.064.118,07	26.462.057,97
Serviços	98.864.193,91	97.122.094,52
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**3.414.129,70**	**40.582,92**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.060,98	30.475,57
Juros e Encargos de Mora	59.952,11	8.852,90
Variações Monetárias e Cambiais	12.048,25	1.254,45
Descontos Financeiros Concedidos	11.371,10	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	3.328.697,26	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	**1.128.234.032,59**	**40.614.228,87**
Transferências Intragovernamentais	1.081.273.241,24	0,00
Transferências Intergovernamentais	37.113.716,07	34.594.196,51
Transferências a Instituições Privadas	3.449.058,58	3.758.502,63
Transferências a Instituições Multigovernamentais	33.000,00	15.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	3.000,00	21.000,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	6.362.016,70	2.225.529,73
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**21.829.098,93**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	21.829.098,93	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	**4.609.300,56**	**4.256.149,78**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	4.609.300,56	4.256.149,78
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviço Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**22.031.748,70**	**150.093.260,70**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	22.031.748,70	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.576.349.697,15**	**542.888.214,14**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	**88.363.467,74**	**-72.544.008,62**

FONTE: e-Safira, 13/Fev/2019, 16h e 24m

Módulo: ARLOA0048b Página: 2

ATO Nº. 148/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Luan Breno Zanollo Milani no cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia Civil - DNS 4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer

ATO Nº. 147/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Yuri Henrique Barros Gim no cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Obras - DNS 4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer

ATO Nº. 146/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Karina Cristina de Arruda no cargo em Comissão de Assessor Especial de Obras - DNS 3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 12 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer

ATO Nº. 150/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Luciana Leite Gonçalves Uecker no cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia Ambiental - DNS 4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATO Nº. 135/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

EXONERAR José Augusto de Campos do cargo em Comissão de Gerente de Transporte, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 14 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer

ATO Nº. 136/2019

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Guilson Teodoro da Silva Filho no cargo em Comissão de Gerente, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 15 de Fevereiro de 2019.

Registra- se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Fevereiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação,Cultura,Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Processo nº 574551/2019.Objeto:contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande/MT. Em nome de **COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESÃOS DO PAI ANDRÉ E BONSUCESSO,** CNPJ: 01.870.503/0001-80**, R$ 213.679,40** (Duzentos e treze mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Publique-se e cumpra-se. O presente documento está disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 13 de fevereiro de 2019. **SILVIO APARECIDO FIDELIS -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2019

O Pregoeiro Municipal de **Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial n. 007/2019**, tendo por objeto o registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados (Raio"X"), resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a empresa: **HOSPITAL EVANGÉLICO MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA**, com proposta no valor global de **R$ 62. 590,00** (sessenta e dois mil e quinhentos e noventa reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/ 2019.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial N. 006/2019**, tendo por objeto o registro de preços para eventual e/ou futura aquisição de maquinário do tipo retro escavadeira, conforme proposta N. 025648/2018 – Ministério da Integração Nacional, resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação, a empresa: **DEFANT & DEFANT LTDA**, com proposta no valor global de **R$ 199.000,00** (cento e noventa e nove mil reais)**.**

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de fevereiro de 2019.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.076/2019

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, **Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDOLINA SUPEPI GEREMIAS**, portadora do **RG: 12950360 SSP/MT e CPF: 915.353.011-04**, efetiva no cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de "Educação", **Licença-Prêmio,** por um período de 90 (noventa) dias Consecutivos, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 102, da **Lei Municipal** 424, de 28 de fevereiro de 1992.

Parágrafo único – Expirado o período da licença a que se refere este artigo, o servidor beneficiário deverá se apresentar ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º - A licença de que se trata o **Artigo 1º** corresponde ao período aquisitivo de **05/08/2013 a 05/08/2018**, tendo inicio **14/02/2019** e término em **14/05/2019.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/ 2019.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial n. 007/2019**, tendo por objeto o registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames especializados (Raio"X"), resolvem **HOMOLOGAR** o objeto da licitação, a empresa: **HOSPITAL EVANGÉLICO MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA**, com proposta no valor global de **R$ 62.590,00** (sessenta e dois mil e quinhentos e noventa reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de fevereiro de 2019.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.406 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que o vereador **EDCLAY LOPES COELHO**, **CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ, FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA E ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA** propuseram, a Câmara Municipal aprovou e eu Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública municipal, o **HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO**, inscrito no **CNPJ: 03.004.504/ 0003-30, com sede na Rua Marechal Rondon, centro, neste município.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 078/2019

"**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO**".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de **Professora** a servidora efetiva, **APARECIDA DE MELO CARVALHO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Municipal, s/nº, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 719.489 SSP/MT e CPF nº 580.922.771-68, a contar desta data.

Art. 2º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva no cargo de Professora **APARECIDA DE MELO CARVALHO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS RURAIS,** Símbolo CC-2, a contar desta data.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 077/2019

"**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO**".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de **Professora Pedagoga, 30 horas** a servidora efetiva, **DIRLENI DE OLIVEIRA RIBEIRO,** solteira, brasileira, residente e domiciliada a Rua Pouso Alegre, Centro s/nº Centro, município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº **1355079-9 SSP/MT** e CPF nº **922.891.851-91**, desta data.

Art. 2º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva no cargo de Pedagoga, 30 horas **DIRLENI DE OLIVEIRA RIBEIRO,** para desempenhar funções Administrativas de assessoramento junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária correspondente ao cargo de origem, com vencimento do seu cargo de origem, acrescido de **40%**, sobre o salário base, nos termos que dispõe no Art. 3º, Inciso II - Anexo IV, da lei Municipal 558/99, a contar desta data.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2019

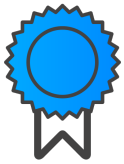
O Pregoeiro Municipal de **Vila Bela da Santíssima Trindade - MT**, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Presencial N. 006/2019**, tendo por objeto o registro de preços para eventual e/ou futura aquisição de maquinário do tipo retro escavadeira, conforme proposta N. 025648/2018 – Ministério da Integração Nacional, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, a empresa: **DEFANT & DEFANT LTDA**, com proposta no valor global de **R$ 199. 000,00** (cento e noventa e nove mil reais)**.**

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA

Pregoeiro

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Feb 14 21:35:01 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)